01/10/2025

Número: **0823158-72.2025.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**
Última distribuição : **25/02/2025**
Valor da causa: **R$ 15.833.005,40**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ARANY ADORNOS LTDA (AUTOR)	
	RAYSA PEREIRA DE MORAES (ADVOGADO)
HB ADORNOS LTDA (AUTOR)	
	RAYSA PEREIRA DE MORAES (ADVOGADO)

Outros participantes	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
175073998	25/02/2025 11:25	Petição Inicial	Petição Inicial
175077356	25/02/2025 11:25	Doc. 01 - Certidão simplificada e atos constitutivos	Documento de Identificação
175077358	25/02/2025 11:25	Doc. 02 - Procuração	Procuração
175077361	25/02/2025 11:25	Doc. 03 - Certidão dos distribuidores falimentares	Outros documentos
175077362	25/02/2025 11:25	Doc. 04 - Declarações criminais	Outros documentos
175077363	25/02/2025 11:25	Doc. 05 - Demonstrações financeiras dos três últimos anos-Parte1	Outros documentos
175077365	25/02/2025 11:25	Doc. 05 - Demonstrações financeiras dos três últimos anos-Parte2	Outros documentos
175077366	25/02/2025 11:25	Doc. 05 - Demonstrações financeiras dos três últimos anos-Parte3	Outros documentos
175077368	25/02/2025 11:25	Doc. 05 - Demonstrações financeiras dos três últimos anos-Parte4	Outros documentos
175077369	25/02/2025 11:25	Doc. 06 - Projeção de fluxo de caixa	Outros documentos
175077370	25/02/2025 11:25	Doc. 07 - Lista de Credores	Outros documentos
175077373	25/02/2025 11:25	Doc. 10 - Extratos	Outros documentos
175077375	25/02/2025 11:25	Doc. 11 - Certidões de protesto-compactado-Parte1	Outros documentos
175077376	25/02/2025 11:25	Doc. 11 - Certidões de protesto-compactado-Parte2	Outros documentos
175077377	25/02/2025 11:25	Doc. 12 - Relatório de ações	Outros documentos

175077379	25/02/2025 11:25	Doc. 13- Relatório de passivo fiscal	Outros documentos
175077380	25/02/2025 11:25	Doc. 14 - Bens do ativo imobilizado	Outros documentos
175077389	25/02/2025 11:25	Doc. 15 - Laudo Preliminar	Outros documentos
175077382	25/02/2025 11:25	Doc. 16 - Comprovante de custas	Outros documentos
175438636	26/02/2025 12:44	Extrato de GRERJ	Extrato de GRERJ
175441170	26/02/2025 12:44	Certidão	Certidão
175843010	05/03/2025 17:09	Decisão	Decisão
176298812	05/03/2025 17:09	Intimação	Intimação
176562030	06/03/2025 18:08	Petição	Petição
176562034	06/03/2025 18:08	TERMO DE COMPROMISSO - ADMNISTRADOR JUDICIAL	Outros Anexos
177520859	11/03/2025 17:15	Ofício	Ofício
177523436	11/03/2025 17:21	Certidão	Certidão
177682578	12/03/2025 11:39	Edital (Outros)	Edital (Outros)
177682705	12/03/2025 11:39	Recibo do Diário Eletrônico - 10996921	Recibo do Diário Eletrônico
178278085	14/03/2025 09:38	Petição de Regularização da Representação Processual	Petição
178278087	14/03/2025 09:38	2 - Procuracao - Itau	Outros Anexos
178278088	14/03/2025 09:38	3 - Substabelecimento - Itau	Outros Anexos
178338394	14/03/2025 12:38	Carta	Carta
178434183	14/03/2025 15:43	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
178434184	14/03/2025 15:43	1 - Embargos de Declaração (Omissão)	Petição
179242901	19/03/2025 06:18	Parecer Inicial do MP - Requisitos para o Deferimento do Pedido de RJ	Petição
179242902	19/03/2025 06:18	Quadro Societário - HB Adornos.pdf	Outros documentos
179242903	19/03/2025 06:18	Quadro Societário - Arany Adornos.pdf	Outros documentos
179242904	19/03/2025 06:18	CNPJ HB ADORNOS.pdf	Outros documentos
179242905	19/03/2025 06:18	CNPJ ARANY ADORNOS.pdf	Outros documentos
179242906	19/03/2025 06:18	Parecer Contabil 017.03.2025 - GRUPO HB.pdf - assinado.pdf	Outros documentos
179242907	19/03/2025 06:18	Parecer Contabil 017.03.2025 - GRUPO HB.pdf - assinado.pdf	Outros documentos
179242908	19/03/2025 06:18	CNPJ ARANY ADORNOS.pdf	Outros documentos
179242909	19/03/2025 06:18	CNPJ HB ADORNOS.pdf	Outros documentos
179242910	19/03/2025 06:18	Quadro Societário - Arany Adornos.pdf	Outros documentos
179242911	19/03/2025 06:18	Quadro Societário - HB Adornos.pdf	Outros documentos
179925840	21/03/2025 11:21	Certidão	Certidão
180573423	24/03/2025 23:14	Petição	Petição
184107780	07/04/2025 17:39	Petição - Estado do Rio de Janeiro	Petição

184107781	07/04/2025 17:39	Outros - relatório fiscal ARANY ADORNOS LTDA	Outros Anexos
184107782	07/04/2025 17:39	Outros - relatório fiscal HB ADORNOS LTDA	Outros Anexos
184740741	09/04/2025 16:47	Petição	Petição
184740742	09/04/2025 16:47	Certidão Negativa	Outros documentos
184740743	09/04/2025 16:47	Certidão Negativa	Outros documentos
186453105	16/04/2025 14:51	Petição	Petição
186759002	17/04/2025 17:17	Petição	Petição
186759005	17/04/2025 17:17	Relatório Inicial - Grupo HB	Outros documentos
188620253	29/04/2025 13:45	Ofício	Ofício
188620256	29/04/2025 13:45	anexoEmailEproc_1745877502-50136213320254025101-Evento 18-DESPADEC1	Outros Anexos
190859525	08/05/2025 15:36	Petição	Petição
190863742	08/05/2025 15:36	Doc. 1	Outros Anexos
192725391	15/05/2025 15:37	Petição	Petição
192725395	15/05/2025 15:37	RMA GRUPO HB - ABRIL DE 2025	Outros documentos
193129482	16/05/2025 17:27	Petição	Petição
193129492	16/05/2025 17:27	GRUPO HB - ANÁLISES - VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS AJ	Outros documentos
193129495	16/05/2025 17:27	Grupo HB - Relação de credores	Outros documentos
193129499	16/05/2025 17:27	EDITAL - ART 7º, §2º - GRUPO HB	Outros documentos
199489708	09/06/2025 18:41	Petição	Petição
199489710	09/06/2025 18:41	RMA GRUPO HB - MAIO DE 2025	Outros documentos
199631428	10/06/2025 12:15	Petição - Estado do Rio de Janeiro	Petição
199631429	10/06/2025 12:15	Doc. 01 - site Antonio Bernardo	Outros Anexos
180434734	11/06/2025 11:20	Despacho	Despacho
199925786	11/06/2025 11:20	Intimação	Intimação
199973740	11/06/2025 13:07	Certidão	Certidão
203263155	24/06/2025 20:15	Petição	Petição
203263164	24/06/2025 20:15	Doc. 1 Arany	Outros documentos
203263165	24/06/2025 20:15	Doc. 1 HB	Outros documentos
203263167	24/06/2025 20:15	Doc. 1 fluxo de caixa	Outros documentos
203263168	24/06/2025 20:15	Doc. 1 Extrato HB Abril	Outros documentos
203263169	24/06/2025 20:15	Doc. 1 Extrato HB Maio	Outros documentos
203263170	24/06/2025 20:15	Doc. 2	Outros documentos
203263171	24/06/2025 20:15	Doc. 3	Outros documentos
207527444	09/07/2025 18:18	Petição	Petição

207527445	09/07/2025 18:18	RMA GRUPO HB - JUNHO DE 2025	Outros documentos
208194437	11/07/2025 17:19	Petição	Petição
208200021	11/07/2025 17:29	Petição	Petição
208541613	14/07/2025 13:14	Ofício	Ofício
208541614	14/07/2025 13:14	Despacho	Outros Anexos
208541648	14/07/2025 13:17	Ofício	Ofício
208541649	14/07/2025 13:17	Despacho	Outros Anexos
209792827	17/07/2025 17:58	Petição	Petição
210356045	23/07/2025 12:07	Ofício	Ofício
211019878	23/07/2025 12:09	Ofício	Ofício
211914008	25/07/2025 18:26	Petição	Petição
211914013	25/07/2025 18:26	RELATÓRIO ANÁLISE PRJ	Outros documentos
211914014	25/07/2025 18:26	EDITAL - ART 53 - GRUPO HB	Outros documentos
215406335	07/08/2025 17:26	Impugnação	Petição
215407606	07/08/2025 17:26	1 - Manifestação (Inconsistências e incompatibilidade nas demonstrações financeiras e pedido de reti	Petição
210871610	17/08/2025 19:04	Decisão	Decisão
217909215	17/08/2025 19:04	Intimação	Intimação
218148368	18/08/2025 15:55	Manifestação pela rejeição dos embargos de declaração do Itaú	Petição
218581874	19/08/2025 16:54	Petição	Petição
218581878	19/08/2025 16:54	RMA GRUPO HB - JULHO DE 2025	Outros documentos
218581879	19/08/2025 16:54	Questionamentos Grupo HB - Julho 25_preenchido	Outros documentos
218581880	19/08/2025 16:54	GRUPO HB - Relação de Credores	Outros documentos
220552639	26/08/2025 16:36	Manifestação reiterando o Parecer do ID 218148368	Petição
222219328	01/09/2025 21:58	Petição	Petição
225318360	11/09/2025 18:32	Petição	Petição
227966314	24/09/2025 11:39	Ofício	Ofício
229240803	25/09/2025 17:51	Petição	Petição
229240805	25/09/2025 17:51	RMA GRUPO HB - AGOSTO DE 2025	Outros documentos
229240810	25/09/2025 17:51	Questionamentos Grupo HB - agosto 25	Outros documentos
229240812	25/09/2025 17:51	GRUPO HB - Relação de Credores	Outros documentos
225070534	29/09/2025 15:27	Decisão	Decisão
230007614	29/09/2025 15:27	Intimação	Intimação

EXMO. SR. DR. JUÍZO DE DIREITO DA ___ VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GRERJ nº 40831402893-76

ARANY ADORNOS LTDA., sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº 39.412.234/0001-81, com sede à Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, loja 302 E, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060 ("Arany Adornos") e **HB ADORNOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 31.641.871/0001-18, com sede à Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050 ("HB Adornos") , denominadas em conjunto como "Grupo HB", "Grupo" ou "Requerentes" (**doc. 01**), vêm, por seus advogados abaixo assinados (**doc. 02**), na forma do art. 47 e seguintes da Lei n. 11.101/05 ("LFRE"), formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, protestando, desde já, pela juntada da documentação anexa, capaz de comprovar que as Requerentes cumprem os requisitos objetivos e subjetivos aptos ao deferimento do processamento desta Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 48 e 51 da LFRE.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

(I)

DO NOTÁVEL HISTÓRICO DAS REQUERENTES NO UNIVERSO DA JOALHERIA

TRAJETÓRIA MARCANTE DE SUPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO MERCADOLÓGICA INICIADA HÁ MAIS DE 50 ANOS

1. (**Do contexto histórico**). A história das Requerentes se confunde com a do seu próprio fundador, Sr. Antonio Bernardo Herrmann. Nascido no Rio de Janeiro em 1947, já na infância começou a ter contato com o universo da ourivesaria através da loja do pai, Sr. Rudolf Herrmann, que comercializava ferramentas e artigos para a confecção de joias e relógios.

2. Após passar uma temporada no exterior para estudar em um centro especializado de pesquisa e educação continuada no setor relojoeiro – *Centre International de Fomation de L'industrie Horlogère Suisse* – e estagiar em empresas ligadas ao setor, retornou ao Brasil, tendo iniciado sua vida profissional nos anos 70, quando começou a desenhar joias em seu atelier residencial, entrando em contato com a manufatura da ourivesaria, aprendendo de fato a fabricar joias, em sua primeira banca de ourives, com ferramentas tradicionais, muitas delas herdadas de seu pai.

3. Um anel de prata, composto por dois aros independentes, foi sua primeira criação e o marco inaugural para a bem-sucedida trajetória do Grupo HB, focada na produção de joias contemporâneas, únicas e pautadas em um olhar atento à complexidade e beleza das gemas naturais.





4. A divulgação informal de seu trabalho reuniu uma lista considerável de boutiques e clientes satisfeitos, razão pela qual foi aberta a primeira loja em 1981, no Shopping da Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

5. Esse foi um marco relevante no processo do *designer*, que culminou na posterior criação da HB Adornos e da Arany Adornos, nos anos de 1987 e 1991, respectivamente.

6. Com a HB Adornos, deu-se início a um processo de amadurecimento da gestão do *design*, reunindo os setores de criação, modelagem e gemologia das joias e adornos em geral, administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade. A união da parte burocrática da empresa com a parte criativa passou a ser mais frequente, auxiliando com o constante desenvolvimento de incontáveis peças, submetidas a um rigoroso processo de triagem e desenvolvimento, até porventura chegarem às lojas.

7. Com a crescente demanda de suas joias, o *designer* entendeu pela necessidade de expansão de seus negócios. Tal etapa ficou marcada pela criação da Arany Adornos em 1991, empresa focada no varejo das peças projetadas e muitas vezes produzidas pela HB Adornos, formando assim o grupo econômico das Requerentes, enquanto essa última permaneceria atuando na fabricação, produção e comercialização de peças a atacado, a Arany Adornos focaria apenas no comércio dos adornos.

8. Consolidando-se no mercado carioca, onde possuía três lojas próprias, as Requerentes identificaram como oportunidade de negócio a expansão para outros estados do país por meio da distribuição dos produtos no atacado para venda por terceiros. Assim, as joias produzidas pelos Requerentes passaram a ser vendidas também em outros estados do País.

9. Enquanto isso, as Requerentes optaram por manter apenas na Cidade do Rio de Janeiro as suas lojas próprias, de modo a consolidar a sua presença proeminente no mercado carioca. Neste sentido, nos anos 2000 foi inaugurada a *Flagship Store* da Garcia D'Ávila/RJ e em 2006 a loja do Rio Design Barra/RJ.

10. Como resultado dos investimentos da expansão, verificou-se um forte crescimento nas receitas do Grupo HB nos anos de 2011 e 2012, com excelentes resultados de vendas que refletiram o crescimento contínuo da marca.

11. Contudo, ainda em 2014, a empresa começou a enfrentar a primeira queda significativa nas vendas, como consequência da recessão econômica enfrentada no país (iniciada neste ano de 2014 até

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

2016)[1]. Este momento na história do Brasil é considerado por especialistas como a 'década perdida' dada a taxa média real de crescimento do PIB ser a menor dos últimos 120 anos[2] do histórico do Brasil. Os impactos subsequentes em toda a cadeia de suprimentos, em razão do aumento no valor do ouro e a retração da economia que atingiu todo o Brasil, refletiu a contínua incerteza econômica e os receios inflacionários, o que levou à necessidade de readequação das estratégias de faturamento das Requerentes e início de um ciclo de fechamento de diversas lojas físicas– que serão abordados especificamente nos tópicos seguintes.

12. O setor de empreendimento das Requerentes, apesar de, à primeira vista, aparentar ser um negócio relativamente simples em termos de oferta e demanda, precisa ser bem-sucedido em uma perspectiva multidisciplinar para alcançar sucesso financeiro. Primeiramente, porque trabalha com matéria prima e mão-de-obra de alto custo e risco, segundo porque opera em um nicho de mercado de luxo onde se compete com outras empresas de igual renome e tradição tanto no mercado brasileiro como no exterior, e terceiro porque depende da estabilidade e crescimento financeiro do país para aumentar sua carteira de clientes.

13. O custo de investimento em matéria prima e mão-de-obra para as Requerentes significa assumir uma posição de constante risco, pois para expor mostruário em suas lojas precisa sempre ter à disposição um alto investimento de caixa que, a depender da circunstância econômica do país, pode deixar as empresas fragilizadas. Apesar do ouro e da prata serem *commodities* enquanto material bruto, as joias prontas ganham um 'valor colecionável'[3] – e por este motivo perdem sua fungibilidade e liquidez.

14. Apesar de lidar com conceitos objetivos como peso e valor, as Requerentes também lidam com vários conceitos subjetivos que, impreterivelmente, estão sujeitos a interferências externas – como a circunstância da crise econômica brasileira iniciada em 2014 – e que atualmente sabemos se encerrou oficialmente somente em 2016.

15. (**Sobre o reconhecimento crescente das joias e adornos**). Entre os mesmos anos de 1991 e 2014, as Requerentes ficaram conhecidas por diversas peças de sucesso, alcançando um maior público

[1] Disponível em: < https://portal.fgv.br/artigos/decada-cada-vez-mais-perdida-economia-brasileira-e-comparacoes-internacionais>.

[2] Disponível em: < https://blogdoibre.fgv.br/posts/brasil-precisaria-crescer-57-em-2019-e-2020-para-decada-2011-20-nao-ser-pior-decada-dos>.

[3] Disponível em: < https://investnews.com.br/financas/joias-como-investimento-sera-que-vale-a-pena/>.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

interessado. Tudo teve início com a criação do pin “Mosca”, que literalmente produziu traços delicados do inseto, incorporando elementos de humor e abstração à peça, abrindo caminhos para a investigação de temas universais e atemporais.

16. Demonstrando o ar contemporâneo e inovador da marca, os anos entre 1993 e 2014 foram marcados por diversos lançamentos de sucesso, focados no movimento extensivo das formas geométricas, sendo eles: Pulseiras Wish, Colar Celestial, Alianças Dany, Pulseira Percurso, Anel Ciclos e Anel Expand, Anel Puzzle e Pingente Banco Mocho, esse último elaborado em conjunto com o Instituto Sergio Rodrigues, em homenagem ao arquiteto e designer de móveis Sergio Rodrigues.



17. Para se ter uma ideia do impacto das criações da marca, as Pulseiras Wish deram origem a possibilidade de interatividade e personalização das joias pelo público, visto que foram as primeiras a permitir que cada pessoa adicionasse quantas plaquinhas e pingentes desejasse. Tais peças ainda inspiraram a criação de uma lapidação especial de diamantes, denominada Wish Star, e diversos tipos de lapidação para quartzos, conhecidos como Shine, Celebration e Prisma, ampliando ainda mais as possibilidades criativas no universo da joalheria, que são seguidas até os dias atuais.

18. O estilo do Grupo HB é caracterizado pela busca por formas puras, simples e elegantes. Suas joias são marcadas por linhas limpas, curvas delicadas e o uso criativo de materiais, como ouro, prata e pedras preciosas. O Grupo sempre focou em uma abordagem minimalista, mas com um toque de modernidade, sofisticação e elegância que se destacam, sempre preservando um vínculo com a cultura brasileira.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

19. Como não poderia deixar de ser, as peças da marca conquistaram grande prestígio entre o público formador de opinião, consolidando sua reputação no país e sendo objeto de diversas premiações entre os anos de 1997 e 2020. Dentre os prêmios nacionais, merecem ser citados o "Selo Rio com Design", destinado a própria companhia (1997), "Brasil faz Design", com os Anéis Sinuoso e Expand (2004), "IDEA Brasil", com o Anel Oxigênio, Brinco Impulso e Anel íntimo (2008) e o "Faz Diferença – O Globo", para o *designer*, como talento de destaque em sua área de atuação (2011).

20. No cenário internacional, a situação não foi diferente, sendo o Grupo premiado em diversas oportunidades por suas criações, quais sejam: "*If Product Design Awards*", com os Anéis Ciclos e *Expand* (2004), "*Red Dot Design*", com os Anéis Expand, Fold, Balanço, Puzzle, Oxigênio, Puzzle Curvo, Brinco Impulso, Colar Satélite e Pulseira Click (entre 2004 e 2019).

21. Inclusive, as obras do Grupo passaram igualmente a ser usadas com frequência em novelas exibidas em rede nacional, como "Páginas da Vida" (2006-2007) e "Vida da Gente" (2011), filmes e shows[4], o que trouxe ainda mais visibilidade para a marca.

22. Outros relevantes fatores marcaram a história do Grupo HB: o estabelecimento de diversas parcerias que ampliaram ainda mais o alcance de seu trabalho para além da joalheria tradicional. Em 2011, as Requerentes desenvolveram junto com a empresa de iluminação Lumini, a luminária 360°, peça desenvolvida com argolas dispostas em giros de 360°, banhada a ouro e confeccionada em aço inox e lançada no Salão Design São Paulo, no Parque Ibirapuera.

23. No ano de 2012, o Grupo colaborou com os designers Fernando Mendes e Roberto Hirth na criação das Bengalas Farol e Ondas. Ambas foram elaboradas em madeira maciça e estruturadas uma por pedra encrustada no terminal do corpo de madeira e a outra por meio de capa envoltória de prata que remetem a uma onda[5].

[4] Disponível em: https://oglobo.globo.com/cultura/as-joias-mais-desejadas-das-novelas-4206510?utm_

[5] Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/design-rio-inspirado-em-joias-que-criou-designer-antonio-bernardo-lanca-de-luminarias-bengalas-14198963

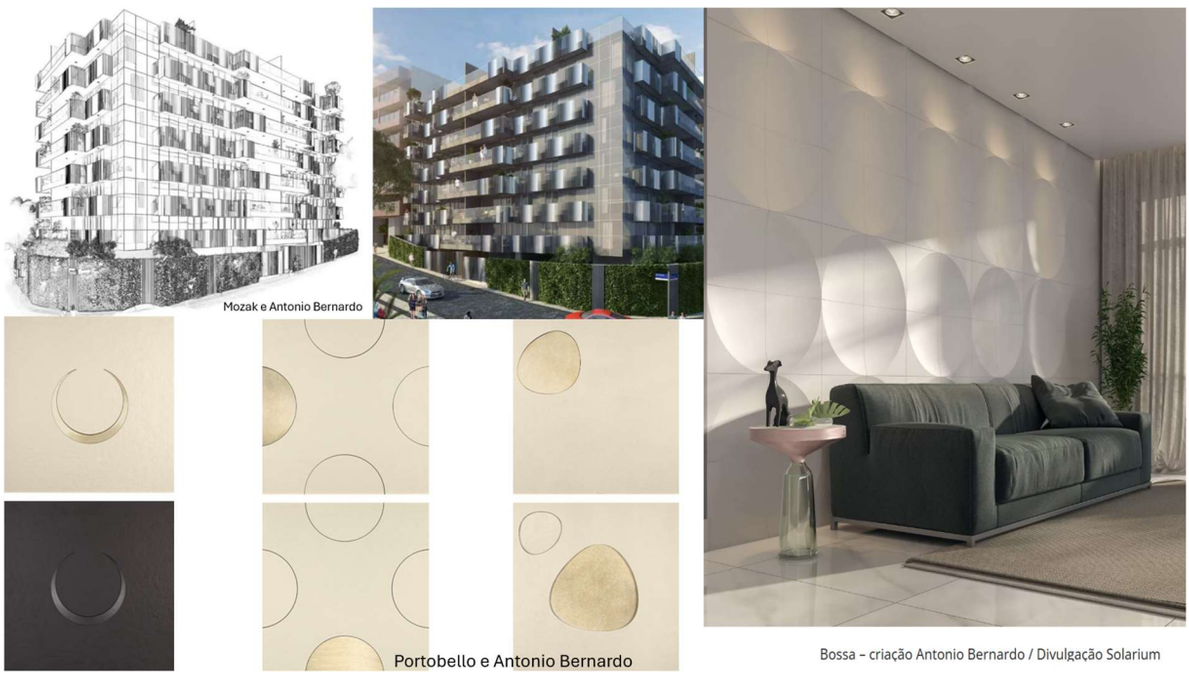
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41







24. Após, as Requerentes se aventuraram no setor arquitetônico. Primeiramente, em 2017, com a concepção artística para um projeto residencial no Leblon/RJ junto à incorporadora Mozak, tendo neste mesmo ano apoiado a Solarium Revestimentos na criação da linha Bossa, que combinou formas geométricas na composição de painéis, que remetiam ao movimento da música. No ano de 2020, elaboraram com a Portobello a linha de revestimentos inspirada nos movimentos e ritmos do universo, apresentando formas orgânicas como “eclipses”, “luas” e “ovnis”.



Mozak e Antonio Bernardo

Portobello e Antonio Bernardo

Bossa – criação Antonio Bernardo / Divulgação Solarium

25. Essas colaborações evidenciam a versatilidade do Grupo e a capacidade em integrarem o *design* a diferentes áreas, expandindo (por mais uma vez) os horizontes da joalheria contemporânea.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

26. (**O Grupo nos dias de hoje**). Como pôde ser observado, a história das Requerentes é um exemplo de como o talento, a paixão e a busca por inovação podem transformar uma trajetória. O Grupo HB não só ajudou a elevar o mercado de joias no Brasil, como também influenciou o *design* de joias em nível global, isso porque o trabalho desenvolvido durante os últimos 50 anos não se tratou apenas de adornos, mas de formas distintas de se contar histórias e expressão de arte que podem ser usadas e apreciadas no cotidiano, em qualquer tempo e época.

27. Mesmo com a otimização dos processos para a evolução contínua das empresas, desde 2014 as Requerentes vêm sendo impactadas com a recessão econômica que se instalou no país na época. A crise conversa com os aspectos subjetivos do setor de empreendimento das Requerentes, já mencionados anteriormente, pois a alta taxa de desemprego e a recessão econômicas contribuíram para o encurtamento da carteira de clientes do Grupo. O PIB real brasileiro volta a se recuperar, saindo da recessão somente em 2017, para avançar a passos módicos (sem ultrapassar 2% ao ano) ano a ano até o primeiro trimestre de 2020[6], quando todos os efeitos de recuperação da economia brasileira são novamente impactados negativamente por razão da Pandemia do Covid-19.

28. O Grupo das Requerentes foi direta e duplamente impactado nos constantes e vultosos aumentos dos valores das matérias primas utilizadas para a produção das peças comercializadas, e do impacto econômico sofrido pelos brasileiros, dado que Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), que mede a inflação oficial do país, subiu 86% entre janeiro de 2014 e dezembro de 2024[7].

29. Nada obstante a crise financeira enfrentada, que ocasionou o ajuizamento do presente feito, o Grupo HB continua com seus serviços ativos, com a produção de joias e adornos, a venda em suas lojas próprias na cidade do Rio de Janeiro[8] e a distribuição para a venda por terceiros em outros estados, além da loja *on-line*[9], 86 empregados ativos diretamente empregados em sua operação, além dos empregos indiretos, alcançando, ainda, relevante marca de vendas no último ano de aproximadamente 10.000 (dez mil) peças – número que, apesar de baixo nos últimos anos, ainda é significativo para o mercado de joias e adornos em geral do país.

[6] Disponível em: http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?serid=38414.

[7] Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php.

[8] Localizadas no Estado do Rio de Janeiro (Shopping Leblon e Rio Design Barra).

[9] Disponível em: https://www.antoniobernardo.com.br/

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

30. Da extensa trajetória relatada, é nítida a importância das companhias para a sociedade enquanto geradoras de benefícios econômicos e sociais oriundos da atividade praticada, movimentando os mercados de trabalho e financeiros do país.

31. Por estas razões, é que as Requerentes ajuizaram o presente pedido, com o objetivo de superar a momentânea crise de liquidez atualmente enfrentada, contando com a segurança jurídica necessária para buscar soluções de mercado eficazes e favoráveis. O foco do Grupo é a preservação da atividade prestada, a manutenção da fonte produtora e a viabilização do pagamento da coletividade de credores dentro dos parâmetros legais e monetários existentes.

(II)

REQUERENTES QUE SÃO VIÁVEIS E DESEMPENHAM RELEVANTE ATIVIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

32. Somente pelos fatos narrados acima, é possível concluir que as atividades desempenhadas pelas Requerentes ainda se destacam no mercado nacional em virtude do reconhecimento da marca, da capacidade administrativa e, sobretudo, da técnica única e inovadora de *design* de joias e objetos de adornos em geral ao longo de todo o seu histórico.

33. Uma vez superada a crise passageira que atualmente enfrenta, a qual terá suas origens explicadas nas linhas a seguir, é certo que as Requerentes continuarão a se destacar no mercado, desempenhando o seu papel social perante a sociedade, mediante a implementação de um projeto de restruturação financeira e operacional.

34. Atualmente, o Grupo HB segue como um dos maiores no setor de venda de acessórios de luxo[10], empregando diretamente 86 profissionais em sua operação, isso sem mencionar os empregos indiretos gerados, com um faturamento médio de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões) no último

[10] "*As criações de Antonio Bernardo são reconhecidas por seu design contemporâneo, com um foco na inovação que muitas vezes envolve técnicas de engenharia aplicada à joalheria. Isso resulta em peças que não são apenas esteticamente belas, mas também tecnicamente complexas. A grife que também é uma das grandes oportunidades da Second Hand Week, trabalha cuidadosamente cada acessório, incluindo os anéis, desde a seleção dos materiais até o acabamento final, garantindo uma qualidade excepcional*." – Disponível em: https://blog.etiquetaunica.com.br/top-marcas-de-aneis-e-joias-para-aproveitar-na-second-hand-week/, publicado em 22 de agosto de 2024.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

ano, capacitando igualmente a mão-de-obra das localidades em que se encontra e estabelecendo relações sólidas com diversos parceiros comerciais.

35. Ainda que a situação financeira das Requerentes tenha se agravado nos últimos anos, a verdade é que continuam alcançando importantes marcos, conquistando diversos prêmios brasileiros e estrangeiros – como por exemplo, mas não se limitando, os maiores prêmios internacionais *Red Dot Design* e *If Gold Award* em 2019 e 2020, respectivamente, ambos com a Pulseira Click, e, ainda o fechamento de importantes parcerias, dentre elas a realizada no ano de 2020 com a *Portobello*, com a linha "Atmosfera", que recriou o limite entre a superfície plana e o espaço entre a joia e a arte, com revestimentos que surpreenderam a todos os envolvidos[11].

36. Para mais, o Grupo HB foi chamado, novamente, a elaborar os troféus do campeonato Rio Open de 2024, o mais importante torneio de tênis da América Latina, demonstrando o seu reconhecimento profissional e operacional até os dias de hoje[12] - nota-se que as Requerentes são responsáveis pela produção dos troféus há exatos 10 (dez) anos.

37. Apesar da crise momentaneamente vivenciada, antes mesmo do ajuizamento do presente pedido, as Requerentes deram início a um projeto de reestruturação financeira e operacional, incluindo a revisão e a otimização de custos gerais e a redução do número de colaboradores, com o objetivo de equalizar o passivo e permitir a preservação do negócio, do máximo de postos de trabalho e a superação da liquidez experimentada.

38. Desta forma, o presente pedido de recuperação judicial configura-se como o instrumento mais adequado para viabilizar o reequilíbrio da estrutura de capital do Grupo HB, promovendo, desta forma, a equalização de seu endividamento.

39. Diante da inegável viabilidade econômico-financeira e social das Requerentes, a implementação das medidas de reestruturação previstas na LFRE, que serão igualmente acordadas com

[11] Disponível em: https://www.antoniobernardo.com.br/institucional/sobre-o-antonio#premios; e https://www.cbd.org.br/noticias/brasil-recebe-dois-if-gold-awards-o-trofeu-de-maior-valor-do-design-mundial/#:~:text=A%20pulseira%20Click%20%C3%A9%20feita,apenas%20um%20clique%20de%20dist%C3%A2ncia.

[12] Disponível em: https://www.rioopen.com/pt-br/scores/trophy e https://ge.globo.com/tenis/noticia/2014/02/rio-open-criador-do-trofeu-de-r-50-mil-designer-de-joias-torce-por-nadal.html#:~:text=Ant%C3%B4nio%20Bernardo%20sonha%20ver%20valiosa,Ser%C3%A1%20um%20prazer'&text=Das%20m%C3%A3os%20acostumadas%20a%20trabalhar,R%24%2050%20mil%20cada%20um.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

os credores, se demonstra necessária para a preservação da fonte produtora eficiente e segura da companhia, gerando caixa necessário para novos investimentos, empregos e arrecadação de tributos, a fim de continuar a contribuir para o desenvolvimento e notoriedade do país.

(III)

AS RAZÕES DA CRISE

40. Conforme restará exposto nas linhas a seguir, as causas determinantes do atual cenário de fragilidade econômica do Grupo HB estão relacionadas a fatores alheios e externos à sua administração, que não devem anular a brilhante, sólida e próspera trajetória de aproximadamente 50 anos de atividade.

41. (**A recessão econômica que marcou os anos de 2014, 2015 e 2016**). É de conhecimento público que desde o ano de 2014, o Brasil vem enfrentando um profundo período de recessão e instabilidade econômica. A crise se instalou, aumentando o índice de desemprego, o que afetou diretamente o setor de varejo, em todas as suas vertentes.

42. Esse período de instabilidade econômica, aliada às margens de lucro e faturamento apertadas do setor, impactou as atividades desempenhadas pelo Grupo HB, que teve que injetar recursos no gerenciamento do negócio para manter o nível de produção e entrega das joias e objetos de adornos em geral, sem se falar no extenso rol de empregados, que à época contava com 185 colaboradores.

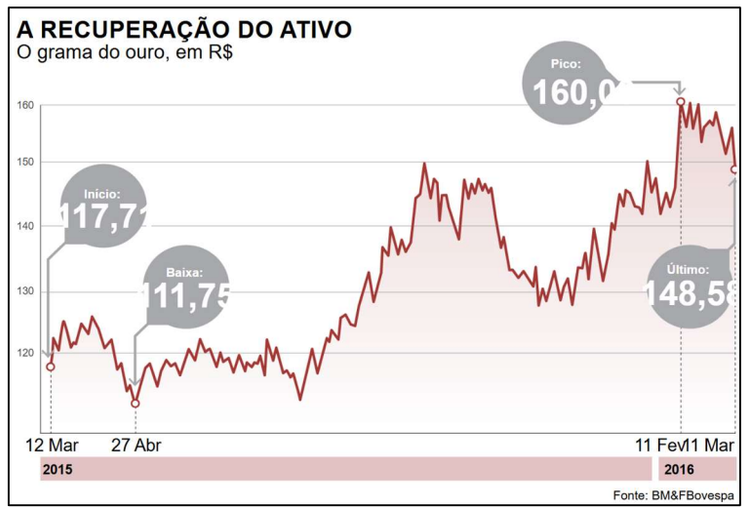
43. Principalmente no ano de 2015, o cenário de incertezas na economia global e a desaceleração do crescimento econômico da China levaram investidores e centenas de pessoas a buscarem refúgio em ativos reais, principalmente em *commodities* refinadas, dentre elas as pedras preciosas (i.e., ouro, prata, paládio etc.) – diretamente utilizadas na produção das peças pelas Requerentes.

44. Em dados quantitativos, a demanda por ouro no quarto trimestre de 2015 subiu em 4% em comparativos anuais, atingindo 1.117 toneladas – *commodity* utilizada em 80% das joias criadas pelo Grupo. Os Bancos Centrais mundiais foram os maiores destaques de compra, fechando o ano em 588,4 toneladas adquiridas[13].

[13] Disponível em: https://valor.globo.com/financas/noticia/2016/02/11/bancos-centrais-compraram-588-toneladas-de-ouro-em-2015.ghtml

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

45. Com a alta procura, o preço do ouro sofreu uma disparada significativa entre a metade de 2015 e o início de 2016 em aproximadamente 33,6%, alcançando a cotação dos R$ 160,00 por grama[14].



46. O cenário ficou ainda mais instável com o anúncio da crise da Petrobrás[15], registrando um prejuízo líquido de R$ 34,836 bilhões também no ano de 2015[16], interferindo na taxa cambial e, por consequência, afetando a cadeia de suprimentos utilizados pelas Requerentes.

47. Entretanto, mesmo diante do preocupante cenário de crise generalizada que repercutiu, até mesmo, no preço de uma de suas principais matérias primas, o Grupo HB conseguiu ajustar o fluxo de pagamento e manter sua atividade empresarial ativa, apesar da necessidade de fechar algumas lojas em funcionamento.

48. (**Um novo embate ocasionado pela Pandemia do Covid-19**). Nos anos seguintes, não só as Requerentes, como toda a população mundial, foram surpreendidas pelos nefastos efeitos provocados pela Pandemia do SARS-Co-2. Em março de 2020, como é de conhecimento público, o Governo do Estado do Rio de Janeiro – onde está concentrada a operação do Grupo, reconheceu a situação de

[14] Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/com-crise-aqui-la-fora-cresce-busca-por-ouro-18868498 e https://exame.com/invest/mercados/ate-quando-o-preco-do-ouro-vai-subir/

[15] Petrobrás significa Petróleo Brasileiro S/A, sendo uma empresa de economia mista que se dedica, especialmente, à exploração, produção, refino, transporte e comercialização de petróleo e seus derivados, além do gás natural.

[16] Disponível em: https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2016/03/petrobras-registra-prejuizo-de-r-34836-bilhoes-em-2015.html#:~:text=A%20Petrobras%20teve%20preju%C3%ADzo%20l%C3%ADquido,R%24%2021%2C587%20bilh%C3%B5es%20de%202014.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

calamidade e implementou normas sanitárias rígidas na Cidade[17].

49. Devido ao alto grau de transmissibilidade do vírus, as autoridades restringiram a circulação de pessoas e suspenderam diversas atividades não só no mercado de varejo, como em diversos outros serviços de lazer e turismo, o que impactou sensivelmente o faturamento das Requerentes.

50. Os efeitos foram severos. Apesar do Grupo HB ter registrado resultados positivos nos dois primeiros trimestres de 2020, ocasionados pelas vendas de início do ano, seguidas pela procura da população por ativos seguros de investimento, como as joias comercializadas pela companhia[18], os meses seguintes apresentaram uma queda acentuada nas vendas.

51. Esse cenário foi agravado pelo fechamento total dos comércios não essenciais, suspensão ou redução das atividades laborais, escassez de produtos, atrasos nas entregas, redução drástica do poder de compra das famílias brasileiras e o aumento significativo do desemprego, que juntos levantaram desafios ao setor[19].

52. Voltando mais uma vez ao preço do ouro, principal *commodity* utilizada pelas Requerentes, somente em 2020 o seu preço aumentou em 56%, batendo o recorde de R$ 346,91 o grama do metal, o que majorou, mais uma vez, o (já elevado) custo de produção das peças pelo Grupo HB[20].

[17] Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/03/24/cidades-fecham-comercio.ghtml

[18] Disponível em: https://oglobo.globo.com/epoca/economia/o-aumento-da-demanda-por-joias-durante-pandemia-24659882

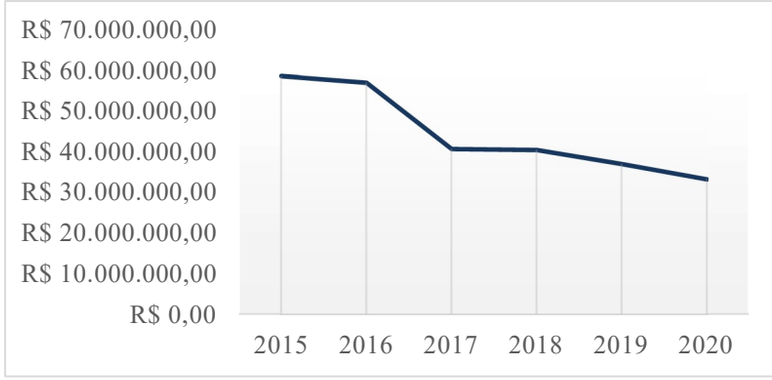
[19] Disponível em: https://www.hojeemdia.com.br/especial/presidente-do-sindijoias-manoel-bernardes-levanta-desafios-do-setor-alem-do-impacto-da-pandemia-1.779576 e https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/02/08/pandora-fecha-30-pontos-percentuais-das-lojas-por-causa-da-pandemia-da-covid-19.ghtml

[20] Disponível: https://pt.bullion-rates.com/gold/BRL/Year-5-chart.htm

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41



53. Para ilustrar o impacto nas atividades das Requerentes, em 2020 houve uma redução no faturamento de mais de R$ 3,7 milhões em comparação ao ano anterior, alcançando o menor nível dos últimos anos. Em números, a receita do ano de 2020 correspondeu a 56% do faturamento 2015 da companhia, quando esta já estava enfrentando as dificuldades narradas nas linhas anteriores.

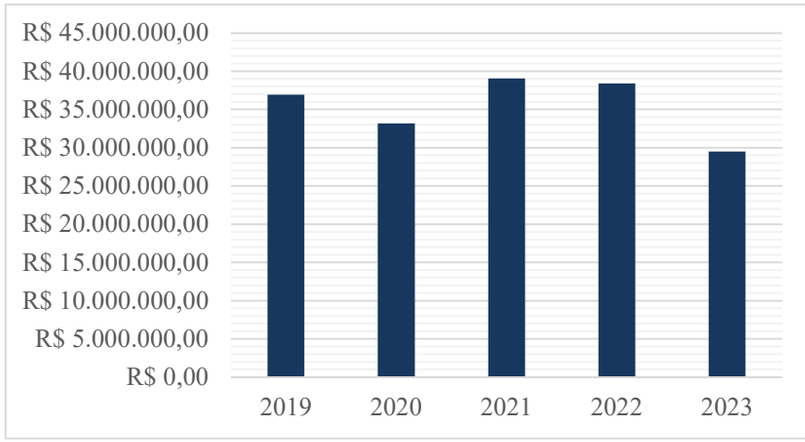


54. Apesar da expectativa de recuperação econômica à época, é inegável que os impactos causados pela Pandemia resultaram em graves desequilíbrios financeiros, difíceis de serem solucionados no curto prazo. A superação desses desafios dependerá de uma reestruturação do endividamento e da reorganização da estrutura de capital de inúmeras empresas do segmento.

55. (**Tentativa de soerguimento neste ínterim**). Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, os anos de 2021, 2022 e de 2023 (em que pese, a leve queda neste último) foram de certa recuperação, viabilizando um crescimento de aproximadamente 53% se comparado ao total de faturamento dos anos de 2019 e 2020, alcançando o somatório de cerca de R$ 106,9 milhões de receita (cf. gráfico ilustrativo

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

abaixo). No entanto, isto não foi suficiente frente às despesas correntes, à amortização da dívida financeira existente e ao cumprimento de parcelamentos e débitos fiscais em curso.



56. Essa sequência de eventos resultou em uma crise de liquidez sem precedentes para o Grupo HB. A situação ainda se agravou recentemente, quando no ano de 2024 o ouro – repisa-se, principal matéria prima utilizada pelas Requerentes –, teve nova alta histórica, quebrando recordes nunca vistos, subindo mais de 30% dos já elevados valores de mercado estabelecidos anteriormente.

57. (**Mais uma justificativa da presente demanda: Situação específica do Grupo**). Em que pese o vertiginoso crescimento desde 2020, o preço do ouro atingiu elevados R$ 516,25 o grama, batendo novo recorde no dia 01/01/2025, de R$ 530,92[21].

58. A alta dos preços do ouro foi acompanhada pelas demais *commodites*[22], que compõem o conjunto de matérias primas utilizadas pelas Requerentes. E isso se deu por uma dezena de fatores.

59. A eleição do novo presidente para os Estados Unidos veio acompanhada de preocupações fiscais, comerciais e de imigração, impactando em decisão do *Federal Reserve* (FED) sobre a política monetária, que anunciou em setembro/2024 um novo corte de juros, tendo como consequência direta a alta do dólar, que elevou diretamente os valores do ouro no mercado mundial[23].

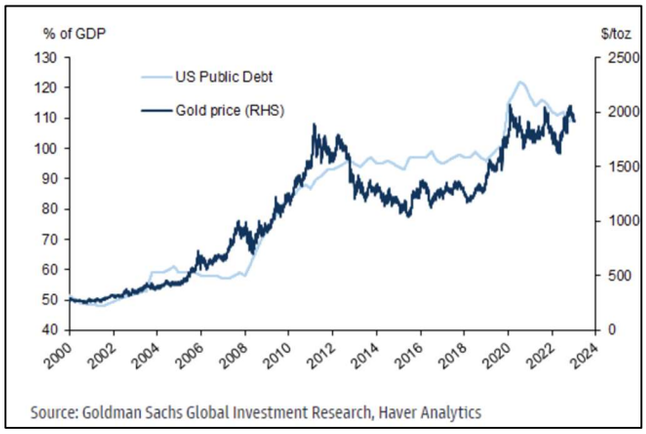
[21] Disponível em: https://pt.bullion-rates.com/gold/BRL/Year-5-chart.htm

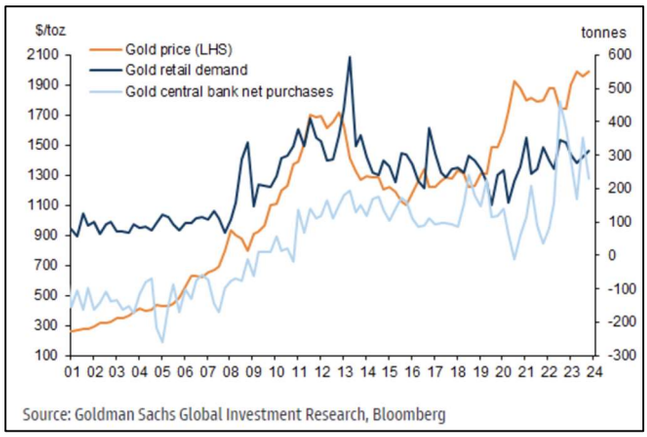
[22] Disponível em: https://einvestidor.estadao.com.br/mercado/prata-commodities-mercado-fed-metal/ e https://www.bptrends.com/is-platinum-more-expensive-than-gold/

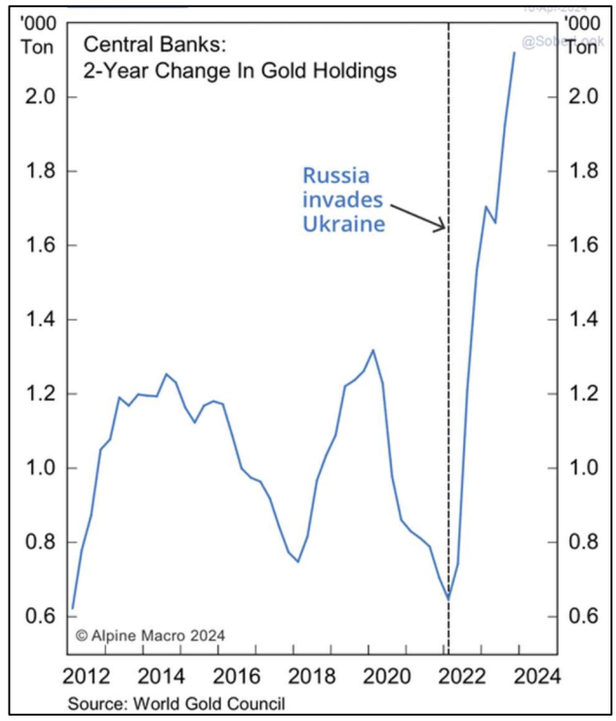
[23] Disponível em: https://valor.globo.com/financas/noticia/2024/12/18/ouro-cai-com-aceleracao-do-dolar-apos-decisao-do-fed.ghtml

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

60. Sob o olhar geopolítico, também merecem ser mencionados os conflitos Israel-Palestina, Rússia e Ucrânia e os ataques a navios no Mar Vermelho, que dispararam os preços de *commodities* no mercado mundial. Isso porque, o sinal de guerras eminentes, faz com que grandes investidores e diversos Banco Centrais[24] procurem os denominados "ativos de refúgio", dentre eles o ouro, para investimentos e maior segurança monetária[25].







61. Tais fatores ocorreram independentemente da vontade dos comerciantes. E não foi diferente

[24] "*Rússia, China, Turquia, Polônia, Emirados Árabes, Japão, Hungria, Tailândia e Singapura, junto ao Brasil, estão entre os países que mais compraram ouro desde 2019. Os dois últimos anos registraram compras acima de 1000 toneladas de ouro pelos Bancos Centrais do planeta, ambos recordes históricos. E a tendência é que tais bancos sigam incrementando suas reservas*" – Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/05/17/por-que-bancos-centrais-estao-comprando-ouro-no-maior-volume-em-80-anos.ghtml e https://observatoriodamineracao.com.br/sob-comando-de-campos-neto-banco-central-mais-do-que-dobrou-reservas-de-ouro/#:~:text=R%C3%BAssia%2C%20China%2C%20Turquia%2C%20Pol%C3%B4nia,do%20planeta%2C%20ambos%20recordes%20hist%C3%B3ricos.

[25] Disponível em: https://pt.euronews.com/business/2024/08/13/aumento-das-tensoes-no-medio-oriente-faz-subir-precos-do-petroleo-e-do-ouro#:~:text=Os%20pre%C3%A7os%20do%20petr%C3%B3leo%20bruto,a%20Ucr%C3%A2nia%20e%20a%20R%C3%BAssia e https://valor.globo.com/financas/noticia/2024/11/20/ouro-tem-leve-alta-com-investidores-atentos-ao-conflito-entre-russia-e-ucrania.ghtml

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

com o Grupo HB, que depende da contínua reposição da mercadoria (por não possuir alta capacidade de armazenamento de suas matérias primas) e precisou repassar o custo constantemente aumentado diretamente aos seus clientes, resultando em um menor número de vendas.

62. Voltando o olhar para o mercado interno, a produção de ouro registrada pelos garimpos brasileiros caiu 84% no ano de 2024, em relação ao mesmo período em 2022, em razão de medidas adotadas pelo Governo Federal para maior controle do mercado (Instrução Normativa RFB n° 2138/2024 e Instrução Normativa BCB n° 406/2024) – o que também colaborou para o aumento do valor da *commodity* tanto para venda interna, como para exportação[26].

Produção de ouro registrada entre janeiro e julho (em quilos)

Mês	2022 (Jan-Jul)	2023 (Jan-Jul)	2024 (Jan-Jul)	Variação % (2023/2022)	Variação % (2024/2022)
Lavras garimpeiras					
Pará	10.703	6.393	166	-40%	-98%
Mato Grosso	6.636	6.059	2.357	-9%	-64%
Rondônia	737	600	390	-19%	-47%
Amazonas	109	74	16	-32%	-85%
Outros	51	6	12	-88%	-77%
Subtotal	**18.237**	**13.132**	**2.941**	**-28%**	**-84%**

Queda nas exportações brasileiras de ouro por estado de origem

Estado	Exportações 2022		Exportações 2023		Queda		% Queda Total
	Quilos	US$ milhões	Quilos	US$ milhões	Quilos	US$ milhões	
São Paulo	12.231	684	1.580	92	-10.651	-593	38%
Mato Grosso	14.283	735	8.567	479	-5.716	-255	20%
Minas Gerais	37.312	1.778	32.082	1.593	-5.230	-184	18%
Goiás	9.677	497	6.475	241	-3.202	-256	11%
Rio de Janeiro	3.707	199	846	47	-2.861	-152	10%
Outros	19.115	1.014	18.379	1.034	-736	19	3%
Total	**96.325**	**4.908**	**67.929**	**3.486**	**-28.396**	**-1.421**	**100%**

Fonte: elaboração própria a partir dos dados de comércio exterior do Comex Stat.

63. Ademais, a intervenção estatal no mercado financeiro, também reforça a percepção de risco associada a nossa moeda (real)[27]. Como se não bastasse, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 transformou a previsão orçamentária que até então era de superávit de 0,5% para este ano, para o déficit zero, trazendo maior insegurança e quebra no ciclo de queda de juros[28].

64. Tudo isso ocasionou em mais uma necessidade de mudanças operacionais pelas Requerentes. Para fazer frente aos desafios de liquidez e necessidade de capital de giro, o Grupo HB enfrentou uma redução significativa da margem de lucro líquido, agravada pelo aumento da inflação no país, que fechou o ano com altos índices, fazendo com que fosse levado a buscar mais créditos no

[26] Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/09/19/cai-producao-de-ouro-registrada-pelos-garimpos-no-brasil.ghtml e https://escolhas.org/producao-de-ouro-registrada-pelos-garimpos-ja-caiu-84-em-2024/

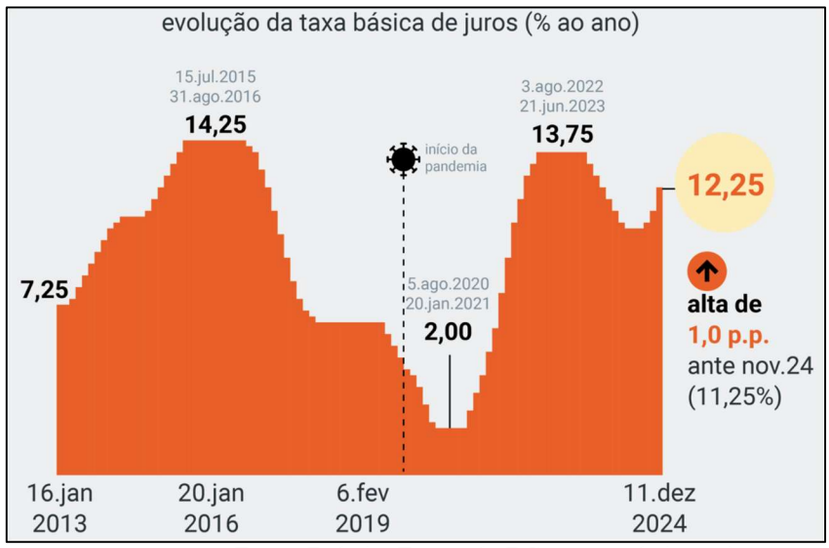
[27] Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/04/06/com-cenario-externo-ruim-maior-intervencao-do-governo-em-empresas-abertas-traz-mais-riscos.ghtml

[28] Disponível em: https://g1.globo.com/politica/blog/valdo-cruz/post/2024/04/16/mercado-reage-mal-a-abandono-de-superavit-para-2025-e-ciclo-de-queda-de-juros-pode-terminar-antes-do-previsto.ghtml e https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/04/16/ldo-2025-o-que-mudou-meta-fiscal.htm

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

mercado de forma a alavancar o ciclo de compra e venda de metais, seguido da produção de joias e adornos diversos.

65. Para piorar ainda mais, houve a disparada da Taxa SELIC, alcançando o patamar de 12,25%[29] ao ano em 2024 – sendo certo que este ano já se verificou o aumento para 13,25% a.a.[30], o que impactou diretamente no custo para obtenção de capital de giro necessário à operação, gerando um ciclo vicioso, eis que, quanto maior os juros, maior a necessidade da companhia de se socorrer ao mercado de crédito de forma maciça, não sendo difícil imaginar que nesse ambiente global de crise, o custo do crédito esteja elevadíssimo.



Fonte: Boletim Focus, do BC, e casas de investimento

66. E a expectativa para 2025, não é positiva. Apesar da Taxa SELIC já se encontrar há mais de 5 anos acima de 10%, os indicadores econômicos demostram que este ano as projeções para a Taxa atingiram até (os assustadores) 15,25% a.a.[31].

67. Esse cenário, evidentemente, afetou de maneira drástica o fluxo de caixa das Requerentes que foram obrigadas a atrasar no último mês parcelas de amortização de empréstimos junto aos bancos (ressalta-se que as Requerentes sempre se mantiveram adimplentes com as referidas parcelas). Na prática, as projeções de fluxo de caixa demonstram que as companhias não terão fôlego necessário para

[29] Disponível em: https://istoedinheiro.com.br/2024-fecha-com-emprego-recorde-no-brasil-mas-com-dolar-inflacao-e-juros-em-alta-o-que-esperar/

[30] Disponível em https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/20516/nota

[31] Disponível em: https://www.poder360.com.br/poder-economia/taxa-selic-deve-voltar-a-15-pela-1a-vez-desde-2006/

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

suportar as despesas financeiras de curto e médio prazo, tornando as obrigações difíceis de serem honradas sem a adoção das medidas de reestruturação previstas na LFRE.

68. O agravamento da situação econômico-financeira do Grupo, marcado por um passivo a ser administrado, somado à instabilidade do setor e à pressão de credores que optaram por não participar de negociações, tornou necessária a elaboração de um plano de reestruturação consultiva e financeira. Esse plano inclui a reorganização do passivo por meio da recuperação judicial, com o objetivo de preservar o negócio, garantir os postos de trabalho e superar a crise de liquidez temporariamente enfrentada.

69. É evidente a crise sistêmica que assola todo o setor, e que tem afetado as Requerentes nos últimos anos de maneira particular, devendo haver um compartilhamento de esforços entre as Requerentes e os seus credores na equalização das dívidas, como forma de atingir o efetivo soerguimento do negócio, evitando a paralisação das atividades de uma das mais importantes e tradicionais empresas do setor.

70. Por todo o exposto, não restou alternativas ao Grupo HB, se não se socorrer ao instituto da recuperação judicial, meio mais eficiente para o enfretamento de sua momentânea crise econômico-financeira, a fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço, promovendo a restruturação do passivo de forma ampla e organizada, com o pagamento da coletividade de credores, a manutenção dos postos de trabalho e a continuidade na geração de benefícios econômicos e sociais à população.

(IV)
COMPETÊNCIA DESTE D. JUÍZO

71. A LFRE estabelece em seu art. 3º ser competente para o processamento da recuperação judicial o juízo do local do principal estabelecimento do devedor, sendo esta mesma interpretação adotada pelo art. 69-G, §2º, da LFRE ao tratar de pedidos de recuperação judicial formulados por empresas integrantes do mesmo grupo econômico – sendo este o mesmo entendimento compartilhado por este e. Tribunal de Justiça[32].

[32] "AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÕES AGRAVADAS. A PRIMEIRA, COM DEFERIMENTO DE TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE; A SEGUNDA, DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; A TERCEIRA, A DECIDIR, DENTRE OUTROS TEMAS, PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO RECUPERACIONAL. RECURSO DO BANCO DO BRASIL S/A. 1 - REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JURISDIÇÃO BRASILEIRA PARA PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS ESTRANGEIRAS, BEM COMO DO JUÍZO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

72. Conforme posicionamento amplamente consolidado pela doutrina "*o estabelecimento principal é aquele em que fica a sede administrativa da empresa, ou seja, o local em que as principais decisões administrativas são tomadas, onde também se realiza a contabilidade da empresa e onde ficam armazenados seus livros*"[33].

73. No caso dos autos, as Requerentes possuem suas lojas e respectiva sede na Capital do Rio de Janeiro, onde exercem sua inequívoca função social, sendo também o local em que se encontram os seus empregados, sendo, ainda, nesta mesma Comarca o local de onde todas as decisões estratégicas, financeiras, operacionais, gerenciais, contábeis e comerciais são tomadas.

74. É inequívoco, portanto, que o presente pedido de recuperação judicial deve ser processado no Juízo da comarca da Capital do Rio de Janeiro.

(V)

PROCESSAMENTO DESTA RECUPERAÇÃO EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL GRUPO HB QUE ATENDE AO ESTABELECIDO NO ART. 69-J DA LFRE.

75. No âmbito da recuperação judicial, é regulamentada pelo art. 69-G da LFRE[34 - 35] a possibilidade de devedores que integram o mesmo grupo, sob controle societário/administrativo comum, de litigarem conjuntamente no mesmo processo, permitindo-se aos litisconsortes a economia processual, o impedimento de decisões contraditórias e a tentativa de reestruturar todo o grupo econômico de forma harmônica.

FALIMENTAR DESTA COMARCA DO RIO DE JANEIRO. Empresas constituídas no estrangeiro exclusivamente para a captação de recursos no exterior, com a finalidade de gerar fluxo de caixa às recuperandas, de modo a atrair a regra utilizada pelo art. 3º da Lei 11.101/05. Hipótese em que, ademais, o principal estabelecimento do grupo agravado, seu ponto central de governança, está situado neste Estado do Rio de Janeiro, local de sua sede administrativa, cujo endereço consta de todos os contratos firmados, assim como em seu registro na Jucerja e Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, local, portanto, de onde emanam as principais decisões do grupo, de todos sabido, com operações em todo o país, em especial diante das vendas por internet. (...). RECURSO CONHECIDO E, PARCIALMENTE, PROVIDO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". (TJRJ. AI n° 00468674620238190000. Relatora Des. Leila Santos Lopes. 18ª Câmara de Direito Privado. Julgamento em 14/11/2023)

[33] DIAS, Maria Rita Rebello Pinho. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. Editora Contracorrente. São Paulo: 2022. Pág. 91/92

[34] Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual.

[35] SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência, 2ª Ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. P. 593 (livro digital).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

76. Por outro lado, os arts. 69-J a 69-L da LFRE preveem que o juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico, tratando-os como se pertencessem a um único devedor, cuja reestruturação se dará através de um plano de recuperação judicial unitário, desde que atendidos determinados requisitos.

77. A literalidade do 69-J da LFRE estabelece que devem ser preenchidos, no mínimo, 2 (duas) hipóteses para a consolidação substancial dentro do ambiente de recuperação judicial, quais sejam: ***(i)*** existência de garantias cruzadas, ***(ii)*** relação de controle ou de dependência, ***(iii)*** identidade total ou parcial do quadro societário, e, ***(iv)*** atuação conjunta no mercado entre os postulantes[36].

78. Como já se destacou, as empresas Arany Adornos e HB Adornos constituem grupo econômico atuante no Rio de Janeiro que, claramente, cumpre com todos os requisitos exigidos pelo dispositivo legal em questão. Ambas exercem suas atividades de forma coordenada, com administração centralizada na pessoa do seu sócio fundador, em evidente relação de controle do quadro societário (cf. doc. 01).

79. Apenas para relembrar, enquanto a HB Adornos atua na fabricação e distribuição de joias e objetos de adornos em geral, bem como na compra de matérias primas de *commodities* para remessa aos também fabricantes terceirizados dessas peças (itens 1, 2 e 3, abaixo), a Arany Adornos foca na venda destas peças no varejo, atuando nas lojas físicas localizadas na cidade do Rio de Janeiro e *on-line* (item 4, abaixo):

[36] Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:

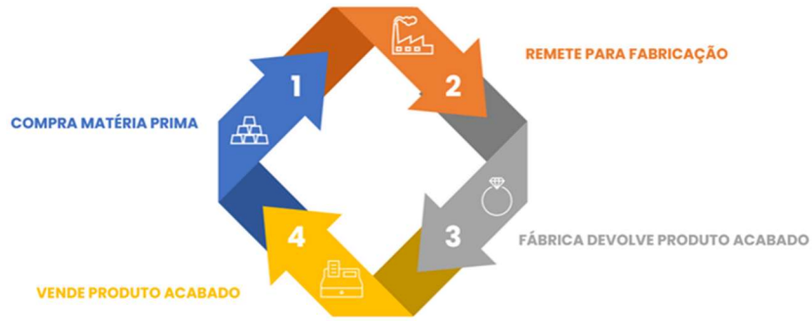
I – existência de garantias cruzadas;

II - relação de controle ou de dependência;

III - identidade total ou parcial do quadro societário; e

IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41



80. No âmbito desta estrutura societária, os contratos bancários de empréstimos do Grupo contêm diversas garantias recíprocas (as chamadas "garantias cruzadas") – a título exemplificativo, em sua grande maioria os contratos contam com o aval de outras sociedades integrantes[37]. Ou seja, é evidente a interligação e interdependência entre as sociedades Arany Adornos e HB Adornos, de modo que os passivos das Requerentes se comunicam em vários pontos.

81. A inequívoca relação de interdependência entre as Requerentes pode ser facilmente exemplificada pelo simples fato de que as empresas desenvolvem atividade de produção e venda de joias e adornos em geral, de maneira integrada e coordenada, ocupando a mesma sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

82. Essa relação de dependência entre as Requerentes vai além, na medida em que combinam recursos e esforços em prol de objetivos comuns, tendo o faturamento compartilhado em aproximadamente 50% para cada companhia. Ademais, a abertura da Arany Adornos foi originalmente concebida como uma forma de diversificar os investimentos da HB Adornos sob um mesmo núcleo diretivo.

83. Para mais, as Requerentes possuem identidade praticamente total do quadro societário. Enquanto a Arany Adornos é uma sociedade limitada unipessoal, a HB Adornos conta com suas quotas distribuídas em 12% para o mesmo sócio da Arany Adornos e 88% à própria Arany (cf. doc. 01).

[37]Como por exemplo, mas não se limitando (sem qualquer pretensão de esgotar o tema): (i) Cédula de Crédito Bancário n° 19.0202.606.0000243/09 emitida pela HB Adornos em favor da Caixa Econômica, está garantida por aval da Arany Adornos e outros; (ii) Cédula de Crédito Bancário n° 2211287855 emitida pela HB Adornos em favor do Itaú Unibanco S.A., conta com o aval da Arany Adornos e outros.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

84. A estrutura interligada permite que os resultados, positivos ou negativos, de uma sociedade impactem diretamente as demais, beneficiando ou comprometendo o Grupo como um todo. Assim, para melhor atender aos interesses coletivos dos envolvidos, é imprescindível a adoção de um único plano de pagamento que trate as empresas como uma unidade indissociável, garantindo o cumprimento amplo e unificado de suas obrigações financeiras[38].

85. Sobre o tema, cumpre destacar a lição da doutrina especializada:

> "(...) A alteração legal com a inclusão do art. 69-J, contudo, de forma criticável, caracteriza a possibilidade de consolidação excepcional em determinadas hipóteses, mas sem atenção à exigência de que haja conhecimento pelos credores a respeito da confusão patrimonial dos devedores e de forma a se presumir que mensuração os respectivos riscos contratuais com base nesse conhecimento. Desta forma, estabeleceu que **a consolidação substancial deverá ser reconhecida pelo Juízo quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, com a ocorrência de, no mínimo duas condições, cumulativas, dentre as quais a existência de garantias cruzadas; relação de controle ou de dependência; identidade total ou parcial do quadro societário; e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.** Pode-se assim, pela redação estrita da lei, aceitar uma consolidação substancial sem que haja qualquer conhecimento da confusão patrimonial pelos credores e diante de uma simples existência de um grupo societário com relação de controle e identidade de sócios, o que afronta a legítima expectativa dos credores. (...) A consolidação substancial apenas se justifica diante de uma análise casuística, a depender das circunstâncias fáticas não apenas dos devedores, mas das relações jurídicas celebradas com os respectivos credores. **Para além do grupo societário e da confusão patrimonial, circunstâncias de controle absoluto pelos devedores, é imprescindível que os diversos elementos do caso revelem que essa confusão patrimonial entre os devedores seja de conhecimento dos credores a ponto de se presumir que houve mensuração dos respectivos riscos contratuais com base nesse conhecimento".**
>
> (SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência. 2ª Ed, São Paulo: Saraiva Educação, 2023)

86. Este também é o entendimento que vem sendo adotado por este e. Tribunal de Justiça:

> "Agravo de Instrumento. Requerimento de Recuperação Judicial. Empresarial e Processual Civil. Decisão de 1º grau que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pelas ora Agravadas. Irresignação veiculada por

[38] Como bem explica Eduardo Secchi Munhoz: *"O surgimento dos grupos de sociedades, contudo, afeta a estrutura patrimonial autônoma, na medida em que transforma os patrimônios das diversas sociedades em instrumentos para a realização de um interesse global, distinto daqueles que seria ostentado por cada uma delas, se atuassem de forma isolada. Os ativos e passivos de cada sociedade transformam-se em ativos e passivos de todo o grupo, sendo transferidos e alocados entre seus diversos integrantes, no exclusivo interesse deste, segundo a estratégia empresarial globalmente concebida para enfrentar as exigências econômicas de cada momento"* (MUNHOZ, Eduardo Secchi, Empresa Contemporânea e o Direito Societário. São Paulo. Juarez de Oliveira. p. 134).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

> instituição bancária credora. **Controvérsia atinente à viabilidade ou não de deferimento da consolidação substancial entre as Recuperandas. Inteligência da norma jurídica insculpida no art. 69-J da Lei de Recuperação Judicial e Falências, ao estatuir que "[o] juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes". Esclarecimentos prestados pelo Administrador Judicial, mediante realização de análise por equipe técnica, no sentido da interligação de operações, da dificuldade na separação de atividades entre as devedoras e da identidade total no correspondente quadro societário. Evidente ocorrência de interconexão entre ativos e passivos das Recuperandas, a justificar a autorização da consolidação substancial na hipótese**. (...) Precedentes deste Egrégio Tribunal de Justiça. Decisão escorreita, a qual prescinde de reforma. Conhecimento e desprovimento do recurso".
>
> (TJRJ. AI n° 00207715720248190000. Relator Des. Sérgio Nogueira de Azeredo. 20ª Câmara de Direito Privado. Julgamento em 01/08/2024)
>
> Nos mesmos termos: (TJRJ. AI nº 0064504-10.2023.8.19.0000. Rel. Des. Mauro Pereira Martins. 21ª Câmara de Direito Privado. DJe 04/04/2024), entre outros.

87. Por esses motivos, no caso do Grupo HB, é indispensável o ajuizamento desta recuperação judicial em litisconsórcio ativo-unitário sob consolidação substancial e processual, porque essa providência (i) maximiza o interesse dos próprios credores, por assegurar o respeito ao princípio do *par conditio creditorum*; (ii) privilegia, concretamente, os princípios processuais da efetividade, da economia processual e da duração razoável do processo; e, consequentemente, (iii) potencializa a eficiência e eficácia do processo de reestruturação como um todo.

88. Logo, uma vez cumpridos os requisitos estabelecidos pela LFRE, pugna-se pelo processamento desta recuperação judicial em litisconsórcio ativo-unitário sob consolidação substancial e processual.

(VI)

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBJETIVOS DA LFRE

89. Tendo sido demonstrada a relevância econômica, financeira e social das Requerentes e as condições de sua viabilidade de recuperação, passa-se a apresentar a documentação indispensável à apreciação do pedido ora formulado, nos termos do que dispõem os arts. 48 e 51 da LFRE. Sendo assim, declaram, sob as penas da lei, que:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

(i) Exercem regularmente as suas atividades há mais de dois anos, conforme comprova a anexa documentação, em consonância ao que dispõe o *caput* do art. 48 (cf. **doc. 01** – atos constitutivos e certidões de regularidade da JUCERJA);

(ii) Não são e nunca foram falidas, jamais obtiveram a concessão de recuperação judicial e tampouco há, no momento, qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pendente de apreciação pelo judiciário (art. 48, incisos I, II e III – **doc. 03**); e

(iii) Seus administradores e sócios controladores nunca sofreram qualquer condenação por crimes falimentares (art. 48, inciso IV – **doc. 04**).

90. As Requerentes também apresentam nesta oportunidade os documentos previstos no art. 51 da LFRE, de forma separada para cada empresa, a saber:

(i) as demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, incluindo balancetes, relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (art. 51, II da LFRE – **doc. 05** e **doc. 06**);

(ii) A relação nominal completa dos credores sujeitos à recuperação judicial (art. 51, III da LFRE – **doc. 07**)

(iii) relação integral de empregados, com todas as informações exigidas por lei (art. 51, IV da LFRE –cf. pedido de sigilo, **doc. 08**);

(iv) certidões de regularidade no registro público de empresas, consubstanciada nas certidões de regularidade emitida pela respectivas juntas comerciais (art. 48, caput, e art. 51, V da LFRE) – cf. **doc. 01**;

(v) bens particulares dos sócios e administradores (art. 51, VI da LFRE – cf. pedido de sigilo, **doc. 09**);

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

(vi) extratos atualizados de contas correntes e aplicações (art. 51, VII da LFRE – **doc. 10**);

(vii) certidões dos cartórios de protesto situados na comarca de seus domicílios (art. 51, VIII da LFRE – **doc. 11**);

(viii) a relação, subscrita pelas Requerentes, de todas as ações judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista em que figuram como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados (art. 51, IX da LFRE – **doc. 12**);

(ix) Relatório detalhado do passivo fiscal (art. 51, X da LFRE – **doc. 13**); e,

(x) a relação de bens e direitos do ativo não circulante (art. 51, XI da LFRE – **doc. 14**).

91. Conforme recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça, no art. 4° da Recomendação n° 103, em razão da natureza confidencial das informações contidas na relação de funcionários, com a indicação de cargos e salários, e na relação de bens pessoais do administrador de ambas as companhias, as Requerentes informam que tais documentos serão apresentados sob sigilo a este MM. Juízo (cf. **docs. 08 e 09**), requerendo, tão somente, que o sigilo máximo destes arquivos seja mantido, de modo que o acesso a eles fique restrito apenas a este MM. Juízo, ao Administrador Judicial e ao representante do Ministério Público e, no caso destes últimos, mediante requerimento fundamentado.

92. Por fim, para assegurar maior agilidade na análise do deferimento do processamento, as Requerentes anexam aos autos não só Laudo de Constatação Prévia (artigo 51-A da LFRE[39]), em que demonstram as condições de funcionamento da empresa e a regularidade da documentação exigida pelos artigos 48 e 51 da LFRE (**doc. 15**), elaborado por consultor especializado na área.

[39] Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

93. Logo, tendo as Requerentes apresentado a integralidade da documentação exigida pela LFRE, impõe-se o deferimento do processamento da presente recuperação judicial, nos termos do art. 52 da LFRE[40].

(VII)

PEDIDOS

94. Diante do exposto, o Grupo HB requer seja:

(i) Deferido o processamento desta recuperação judicial, em litisconsórcio ativo-unitário com a consolidação processual e substancial das Requerentes, determinando-se a suspensão de todas as ações e execuções contra os devedores pelo prazo legal, conforme dispõem os arts. 6º, 52 e 69-J da LFRE;

(ii) Nomeado o Ilmo. Administrador Judicial, na forma do art. 52, I da LFRE; e,

(iii) Determinada a publicação do edital a que se refere o §1º do art. 52 da LFRE.

95. Com fundamento nas garantias constitucionais de proteção da intimidade, da inviolabilidade da vida privada das pessoas abrangidas por tais documentos e no art. 4° da Recomendação n° 103 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"), as Requerentes pugnam para que a relação integral de empregados e de bens pessoais de seu administrador (art. 51, IV e VI, da LFRE), sejam autuadas sob segredo de justiça, de modo que o acesso a elas fique restrito apenas a V.Exa., ao Administrador Judicial e ao representante do Ministério Público e, no caso desses dois últimos, mediante requerimento fundamentado.

96. O Grupo HB se declara ciente da necessidade de apresentação de contas mensais e desde logo protesta, caso necessário, pela complementação dos documentos ora apresentados, ou pela eventual

[40] Art. 52 – Estando em termos a documentação exigida pelo art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial (...).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

retificação das informações e declarações constantes desta peça, tudo sem prejuízo do imediato deferimento do processamento da recuperação judicial.

97. Além disso, informa que o seu Plano de Recuperação Judicial unificado será apresentado a esse MM. Juízo no prazo legal de 60 (sessenta) dias a partir da data da intimação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial das Requerentes, nos termos do art. 53 da LFRE.

98. Por fim, requer-se, sob pena de nulidade, sejam todas as intimações referentes ao feito realizadas exclusivamente em nome de Raysa Pereira de Moraes (OAB/RJ nº 172.582) e Camilla Carvalho de Oliveira (OAB/RJ nº 205.969), com endereço profissional na Rua Maria Quitéria, nº 41, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, indicando-se, para fins de intimações eletrônicas, os e-mails rmoraes@moraessavaget.com.br e ccarvalho@moraessavaget.com.br, sob pena de nulidade e violação ao que dispõe o art. 272, § 2º do CPC.

99. Dá-se à causa o valor de alçada de R$ 15.833.005,40.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

André Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498

Raysa Pereira de Moraes
OAB/RJ 172.582

Camilla Carvalho de Oliveira
OAB/RJ 205.969

Anna Luiza Piersanti
OAB/RJ 243.472

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

RELAÇÃO DE ANEXOS

DOC. 01	Atos Constitutivos e Certidões de Regularidade emitidas pela JUCERJA.
DOC. 02	Procurações.
DOC. 03	Certidões dos Distribuidores de Falência e Recuperação Judicial.
DOC. 04	Declarações das Requerentes sobre a ausência de quaisquer condenações associadas à crimes falimentares.
DOC. 05	Demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, incluindo balancetes, relatório gerencial de fluxo de caixa.
DOC. 06	Projeção do fluxo de caixa.
DOC. 07	Relação de credores das Requerentes.
DOC. 08	Relação integral de empregados (*cf. pedido de sigilo*).
DOC. 09	Bens particulares dos sócios e administradores (cf. *pedido de sigilo*).
DOC. 10	Extratos atualizados de contas-correntes e aplicações.
DOC. 11	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca dos domicílios das Requerentes.
DOC. 12	A relação de todas as ações judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista em que figuram como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados.
DOC. 13	Relatório do passivo fiscal das Requerentes.
DOC. 14	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante.
DOC. 15	Laudo preliminar de constatação prévia.
DOC. 16	Comprovante de pagamento da guia de custas iniciais.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:50
Número do documento: 25022511234153300000166290614
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234153300000166290614
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:41

DOC. 01

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
ARANY ADORNOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1161088-4	39.412.234/0001-81	21/10/1991	21/10/1991

Endereço:
AV Afrânio de Melo Franco, 290, LOJA 302 E, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, 22.430-060

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Indeterminado	NÃO

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Filial na UF da Sede

Data	Número	Ato/eventos
08/04/2022	00004841745	002/024

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
Comércio Varejista de Artigos de Joalheria.

Atividades Econômicas:
- ◆ **4783101 Comércio Varejista de Artigos de Joalheria**
- ◇ 4789001 Comércio Varejista de SuveNIREs, Bijuterias e Artesanatos

Sócios:

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
CPF/CNPJ: 196.668.707-97 Participação no capital: 310.000,00
Condição: Sócio

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
CPF/CNPJ: 196.668.707-97 Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE:	339.0116286-5	CNPJ:	39.412.234/0006-96	AV Lauro Sodre, 445, LOJ 201 PARTE B41L, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, 22.290-070
NIRE:	339.0116288-1	CNPJ:	39.412.234/0003-43	AV Das Americas, 07777, LOJ 159, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.793-081
NIRE:	339.0116289-0	CNPJ:	39.412.234/0007-77	R Jardim Botânico, 635, SALA 1005, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, 22.470-050

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Participação no capital: R$ 0,00
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Participação no Capital: 0.00
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2025/00257303-8

Local, data
Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1161088-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/291198-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004745788 - 28/01/2022

NIRE: 33.2.1161088-4

ARANY ADORNOS LTDA

Boleto(s):

Hash: D4CA0BBB-9DA3-47F2-B2EA-F32421386CC8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

ARANY ADORNOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004841745	39.412.234/0001-81	Avenida Afrânio de Melo Franco 290	Leblon	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 08/04/2022 e arquivado em 08/04/2022

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tiri.je.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listVisualizarDocumentoByXhtml.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
Autenticação: A2BB5738ED67A1CA31060FDC8DA3424CD4074968C5BEC844244B84A052F3654B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/291198-0 06/04/2022 16:19:32

JUCERJA

Último arquivamento:
00004745788 - 28/01/2022

NIRE: 33.2.1161088-4

ARANY ADORNOS LTDA

Boleto(s): 104011071

Hash: D4CA0BBB-9DA3-47F2-B2EA-F32421386CC8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1161088-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ARANY ADORNOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
xxx	xxx	xxxx

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
"ARANY ADORNOS LTDA"
CNPJ: 39.412.234/0001-81
NIRE: 332.1161088-4

ANTONIO BERNARDO HERRMANN, brasileiro, divorciado, designer, portador da carteira de identidade n° 2.107.774-8, expedida pelo Detran/RJ na data de 16/04/2007, inscrito no CPF/MF sob o n° 196.668.707-97, residente e domiciliado na Rua Corcovado, n° 65, apt. 901 – Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22460-050;

Único titular da **ARANY ADORNOS LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco n° 290 – loja 302 E – Leblon – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22430-060, inscrita no CNPJ sob n° 39.412.234/0001-81, cujo Contrato Social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE n° 332.1161088-4, por despacho em 26/10/2021;

Resolve promover nova alteração do contrato social e sua consolidação, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I - Alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº 39.412.234/0006-96, de Rua Marquês de São Vicente n° 52, loja 330 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451-040 para Avenida Lauro Sodré 445, loja 201 unidade B41L - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-170, passando a **CLÁUSULA SEGUNDA** para a seguinte redação:

A Sociedade tem sede e foro na Avenida Afrânio de Melo Franco n° 290, loja 302 E – Leblon – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22430-060.

Parágrafo Primeiro – A empresa tem as seguintes filiais, cada uma com uma parcela destacada do capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais):

a) Avenida Lauro Sodré 445, loja 201 unidade B41L - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-170;

b) Avenida das Américas, n° 7.777, loja 159, - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-081;

c) Rua Jardim Botânico, n° 635, sala 1005 (parte) – Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22470-050;

Parágrafo Segundo – Mediante deliberação do sócio único, poderão ser abertas filiais, escritórios ou estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando-lhes ou não parcelas do capital social, observado, para tanto, o disposto no art. 1.076, inciso I da Lei n° I 10.406, de 10 de janeiro 2002.

II – Em decorrência das modificações acima, fica assim redigido o novo Contrato Social Consolidado com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

"ARANY ADORNOS LTDA"
CNPJ: 39.412.234/0001-81
NIRE: 332.1161088-4

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade adota a denominação social de "**ARANY ADORNOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARANY ADORNOS LTDA
NIRE: 332.1161088-4 Protocolo: 00-2022/291198-0 Data do protocolo: 06/04/2022
Certifico o arquivamento em 09/04/2022 sob o número 00004841745 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
Autenticação: A2BB5738ED67A1CA31060FDC8DA3424CD4074968C5BEC844244B84A052F3654B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tribunais.br:443/1o/Processo/ConsultaDocumento/listViewsearch2x=25022511234178300000166290622
Pag 3/6
JUCERJA assinado digitalmente

A Sociedade tem sede e foro na Avenida Afrânio de Melo Franco n° 290, loja 302 E – Leblon – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22430-060.
Parágrafo Primeiro – A Sociedade tem as seguintes filiais, cada uma com uma parcela destacada do capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais):

a) Avenida Lauro Sodré 445, loja 201 unidade B41L - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-170;

b) Avenida das Américas, n° 7.777, loja 159, - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-081;

c) Rua Jardim Botânico, n° 635, sala 1005 (parte) – Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22470-050;

Parágrafo Segundo – Mediante deliberação do sócio único, poderão ser abertas filiais, escritórios ou estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando-lhes ou não parcelas do capital social, observado, para tanto, o disposto no art. 1.076, inciso I da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da Sociedade é a comercialização e o conserto de joias, bijuterias e objetos de adorno em geral, bem como a concepção dessas mercadorias, a prestação de serviços de desenho e a participação em outras sociedades, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 1991 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)
ANTONIO BERNARDO HERRMANN	310.000	310.000,00
TOTAL	310.000	310.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração incumbe ao sócio único **ANTONIO BERNARDO HERRMANN**, antes qualificado, sob a denominação de Presidente. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial, nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como declara não se encontrar sob os efeitos de condenação por estes crimes.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador terá amplos poderes de gestão e administração da Sociedade, cabendo-lhe a representação legal, ativa e passiva, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas em lei.

CLÁUSULA NONA – A morte, insolvência, interdição, impedimento do sócio único não importará na dissolução da Sociedade que poderá ser administrada pelos seus herdeiros, em conjunto, ou

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Empresa: ARANY ADORNOS LTDA
Número do documento: 25022511234178300000166290622
NIRE: 332.1161088-4 Protocolo: 00-2022/291198-0 Data do protocolo: 06/04/2022
https://dtri.je.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listViewseam?x=25022511234178300000166290622
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2022 SOB O NÚMERO 00004841745 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
Autenticação: A2BB5738ED67A1CA31060FDC8DA3424CD4074968C5BEC844244B84A052F3654B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

por um administrador nomeado pelos herdeiros, de acordo com a proporcionalidade das cotas que cabe a cada um, sendo um voto para cada cota e mediante a contagem por maioria simples.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá adquirir suas próprias quotas ou mantê-las em tesouraria, desde que seu administrador declare conjuntamente com um contador que examinaram o balanço levantado e verificaram que a existência de reservas livres em valor suficiente para a aquisição de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro Central da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, como competente para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas ou relativas a este Contrato Social e a Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estar de acordo, assina o presente em 01 (uma) via, arquivando na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para que produza seus, efeitos em juízo ou fora dele, como documento único e eficaz dos direitos e obrigações da Sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

ANTONIO BERNARDO HERRMANN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Empresa: ARANY ADORNOS LTDA
Número do documento: 25022511234178300000166290622
332.1161088-4 Protocolo: 00-2022/291198-0 Data do protocolo: 06/04/2022
https://tjrj.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Certifico o arquivamento em 09/04/2022 sob o número 00004841745 e demais constantes do termo de autenticação.
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
Autenticação: A2BB5738ED67A1CA31060FDC8DA3424CD4074968C5BEC844244B84A052F3654B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ARANY ADORNOS LTDA, NIRE 33.2.1161088-4, PROTOCOLO 00-2022/291198-0, ARQUIVADO EM 08/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004841745, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
069.964.817-32	IVAN SOARES DE MOURA

08 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tjrj.jus.br/4i3/1o/Processo/ConsultaDocumento/listViewseam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
Autenticação: A2BB5738ED67A1CA31060FDC8DA3424CD4074968C5BEC844244B84A052F3654B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
HB ADORNOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.0164376-3	31.641.871/0001-18	04/06/1987	04/06/1987

Endereço:
R Jardim Botanico, 00635, SAL 701 SAL 702 SAL 902 SAL 1001 A SAL 1008 SAL 1101 A SAL 1108, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, 22.470-050

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$23.057.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: 23.057.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)	Indeterminado	NÃO

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
19/12/2023	00005944055	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Bens/direitos de Socios Arrolados

Objeto:
ARTIGOS DE OURIVESARIA E JOALHERIA-INDUSTRIA; ASSESSORIA FINANCEIRA; MARKETING; DESENHO, SERVIÇOS DE; BIJUTERIAS SOUVENIR E ARTIGOS REGIONAIS-COMERCIO ATACADISTA; DECORAÇÃO; ARRENDAMENTO DE MARCAS E PATENTES; REPARAÇÃO E GRAVAÇÃO DE JÓIAS; FABRICAÇAO DE JOIAS,BIJUTERIAS,RELOGIOS E OBJETOS DE ADORNO EM GERAL

Atividades Econômicas:

- **3211602 Fabricação de Artefatos de Joalheria e Ourivesaria**
- 7020400 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
- 7119703 Serviços de Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura e Engenharia
- 7319003 Marketing Direto
- 9529106 Reparação de Jóias
- 7740300 Gestão de Ativos Intangíveis Não-financeiros
- 7410203 Design de produto
- 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente

Sócios:

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
CPF/CNPJ: 196.668.707-97 Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
CPF/CNPJ: 196.668.707-97 Participação no capital: 2.757.000,00
Condição: Sócio

ARANY ADORNOS LTDA
CPF/CNPJ: 39.412.234/0001-81 Participação no capital: 20.300.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE	CNPJ	
339.0030021-1	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 304, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
339.0030050-4	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 602, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
339.0030051-2	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 703, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
339.0030052-1	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 706, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE:	339.0030053-9	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 901, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0030054-7	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 1102, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0030055-5	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 1103, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0030056-3	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 1105, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0030057-1	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 1106, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0030058-0	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 1107, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0030059-8	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 1108, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0033592-8	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 902, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0033593-6	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 904, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0033594-4	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUA JARDIM BOTANICO 635 SALA 1104, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 20.000-000
NIRE:	339.0062242-1	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R JARDIM BOTANICO, 635, SALA 705, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 22.470-051
NIRE:	339.0128475-8	**CNPJ:**	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R JARDIM BOTANICO, 674, SALAS 113 / 114, Jardim Botanico, Rio de Janeiro, RJ, 22.461-000

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: 18586 **Data:** 11/05/2021 **Protocolo** xx-xxxx/xxxxxx-x

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
RECEITA FEDERAL
OFÍCIO REQUISIÇÃO Nº 21.00.00.85.56
PROTOCOLO JUCERJA: 00-2021/123675-6

TEOR
“Com base no disposto nos art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, encaminha-se a Vossa Senhoria a relação de bens e direitos constantes da presente requisição, em nome do contribuinte acima identificado para que seja providenciada a averbação ou registro de arrolamento.

Contribuinte: ANTONIO BERNARDO HERRMANN
CPF: 196.668.707-97
Tipo: QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL
Descrição: QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ARANY ADORNOS LTDA. CNPJ nº 39.412.234/0001-81, EM NOME DE ANTONIO BERNARDO HERRMANN, CPF 196.668.707-97
Valor Bem/Direito (R$): 279.000,00
Número do Processo: 18471.001657/2007-98

Tipo: QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL
Descrição: 1.700.002 (um milhão, setecentos mil e duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, da sociedade empresária UNIKIN ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, CNPJ 31.467.729/0001-04
Valor Bem/Direito (R$): 1.700.002,00
Número do Processo: 18471.001657/2007-98

Tipo: QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL
Descrição: 1.374.600 QUOTAS, referente a aumento de capital na sociedade empresária HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18 (de um total de 2.757.000 quotas pertencentes ao sujeito passivo, já foram arroladas anteriormente 1.382.400)
Valor Bem/Direito (R$): 1.374.600,00
Número do Processo: 18471.001657/2007-98

--

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

xxxx

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0164376-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/01022828-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004073806 - 25/05/2021

NIRE: 33.2.0164376-3

HB ADORNOS LTDA

Boleto(s):

Hash: F7584201-36FF-4658-A564-5746F3CEC50A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

HB ADORNOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DE LIMA CAMPOS LEITE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005944055	31.641.871/0001-18	Rua Jardim Botanico 00635	Jardim Botânico	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 19/12/2023 e arquivado em 19/12/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tri-rio-jus-br-443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
Autenticação: ED789BCAC454BFEF5ACFF138A599699FBC8303A7ABDD1C039023193EB450C59B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0164376-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/01022828-6 18/12/2023 11:30:29

JUCERJA

Último arquivamento:

00004073806 - 25/05/2021

NIRE: 33.2.0164376-3

HB ADORNOS LTDA

Boleto(s): 104585558

Hash: F7584201-36FF-4658-A564-5746F3CEC50A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HB ADORNOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

21ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA HB ADORNOS LTDA.

CNPJ nº 31.641.871/0001-18
NIRE nº 3320164376-3

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes abaixo identificadas:

ANTONIO BERNARDO HERRMANN, brasileiro, divorciado, designer, portador da cédula de identidade nº 2.107.774-8, expedida pelo Detran/RJ na data de 16/04/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.668.707-97, residente e domiciliado na Rua Conde de Bernardote, nº 26, bl. 2, apt. 1303, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 22430-200; e

ARANY ADORNOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290 – loja 302 E, CEP 22430-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.412.234/0001-81, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu sócio administrador Antonio Bernardo Herrmann acima qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **HB ADORNOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, cujo Contrato Social e última alteração contratual encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.201.643.763 e 3.889.669 por despacho de 04 de junho de 1987 e 30 de junho de 2020;

Resolvem, entre si, por unanimidade e sem reservas, promover nova alteração do contrato social da Sociedade, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I. Neste ato, os sócios decidem incorporar ao endereço da sede as Salas 701 e 702 da Rua Jardim Botânico, nº 635, Jardim Botânico, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22470-050.

II. Com a mudança no endereço acima, a cláusula segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sede e foro na Rua Jardim Botânico, nº 635, salas 701, 702, 902, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107 e 1.108, Jardim Botânico, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22470-050".*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HB ADORNOS LTDA
NIRE: 332.0164376-3 Protocolo: 2023/01022828-6 Data do protocolo: 18/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2023 SOB O NÚMERO 00005944055 e demais constantes do termo de Autenticação.
Autenticação: ED789BCAC454BFEF5ACFF138A599699FBC8303A7ABDD1C039023193EB450C59B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
JUCERJA assinado digitalmente
Pag: 3/8

III. Face à alteração introduzida neste instrumento, os sócios decidem, por unanimidade, ratificar as demais disposições do Contrato Social não alteradas, bem como consolidar o contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com as seguintes disposições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA HB ADORNOS LTDA.

CNPJ nº 31.641.871/0001-18
NIRE nº 3320164376-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade adota a denominação de "HB ADORNOS LTDA.".

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sede e foro na Rua Jardim Botânico, nº 635, salas 701, 702, 902, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107 e 1.108, Jardim Botânico, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22470-050.

Parágrafo Único – Mediante deliberação de sócios titulares de quotas representativas da maioria do capital social, poderão ser abertas filiais, escritórios ou estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando-lhes ou não parcelas do capital social, observado, para tanto, o disposto no art. 1.076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da Sociedade é a fabricação e a comercialização de joias, bijuterias e objetos de adorno em geral, bem como o conserto, a prestação de serviços de desenho e concepção dessas mercadorias; a exploração de marcas e patentes relativas às mesmas; a prestação de serviços de programação visual de informática e de assessoria administrativa e financeira e de "marketing"; e a participação em outras sociedades, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 4 de junho de 1987 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, é de R$23.057.000,00 (vinte e três milhões e cinquenta e sete mil reais), dividido em 23.057.000,00 (vinte e três milhões e cinquenta e sete mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HB ADORNOS LTDA
NIRE: 332.0164376-3 Protocolo: 2023/01022828-6 Data do protocolo: 18/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2023 SOB O NÚMERO 00005944055 e demais constantes do termo de Autenticação.
Autenticação: ED789BCAC454BFEF5ACFF138A599699FBC8303A7ABDD1C039023193EB450C59B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
JUCERJA assinado digitalmente
Pag: 4/8

(a) ANTONIO BERNARDO HERRMANN, antes qualificado, é titular de 2.757.000 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil) quotas, totalizando R$2.757.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais);

(b) ARANY ADORNOS LTDA., antes qualificada, é titular de 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentas mil quotas), totalizando R$20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais).

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade incumbe ao sócio **ANTONIO BERNARDO HERRMANN**, antes qualificado, sob a denominação de Presidente. O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial, nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como declara não se encontrar sob os efeitos de condenação por estes crimes.

Parágrafo Primeiro – O administrador poderá, a qualquer tempo, ser substituído por deliberação de sócios titulares de quotas correspondentes ao "*quorum*" mínimo exigido em lei para tal deliberação.

Parágrafo Segundo – A remuneração do administrador será fixada por deliberação de sócios titulares de quotas representativas da maioria do capital social da Sociedade, sendo o seu montante levado à conta de despesas gerais de cada exercício social.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador terá amplos poderes de gestão e administração da Sociedade, e todos os atos que obriguem a Sociedade, ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, dependerão da assinatura do administrador ou da assinatura de procurador devidamente constituído e nomeado. Cabe, ainda, ao administrador a representação legal, ativa e passiva, da Sociedade, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas em nome da Sociedade dependerão da assinatura do administrador.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB ADORNOS LTDA
NIRE: 332.0164376-3 Protocolo: 2023/01022828-6 Data do protocolo: 18/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2023 SOB O NÚMERO 00005944055 e demais constantes do termo de Autenticação.
Autenticação: ED789BCAC454BFEF5ACFF138A599699FBC8303A7ABDD1C039023193EB450C59B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
JUCERJA assinado digitalmente
Pag: 5/8

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas em lei.

Parágrafo Primeiro – Os resultados apurados em cada exercício social terão a destinação que for deliberada por sócios titulares de quotas representativas da maioria do capital social da Sociedade, podendo ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária de cada sócio.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá levantar balanços em periodicidade inferior à anual e com base nos mesmos efetuar a distribuição de lucros.

CLÁUSULA NONA – A alienação, a qualquer título, de quotas sociais, pelos sócios, dependerá do consentimento dos sócios titulares de quotas representativas da maioria do capital social, aos quais é assegurado direito de preferência para adquiri-las.

Parágrafo Único – Ocorrendo a hipótese prevista no "*caput*" desta Cláusula Nona, o sócio que desejar alienar suas quotas deverá notificar a Sociedade e os demais sócios de sua intenção, por escrito, indicando o nome e endereço do terceiro que se propõe a adquirir-lhe as quotas, bem como o preço e condições de pagamento propostas. Os demais sócios interessados em adquirir as quotas poderão adquiri-las, à sua opção, pelo preço e condições de pagamento ofertadas ou pelo preço equivalente ao valor patrimonial da participação societária, que deverá corresponder ao valor do patrimônio líquido da Sociedade verificado ao término do último exercício social, dividido pelo número de quotas. Caso mais de um sócio esteja interessado em adquirir as quotas ofertadas, o direito de preferência de cada sócio será proporcional ao número de quotas detidas por cada um deles antes da aquisição das quotas ofertadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A morte, insolvência, interdição, impedimento, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios não importará na dissolução da Sociedade, que continuará com os sucessores do sócio majoritário e os remanescentes, ressalvado ao sócio majoritário ou a seus sucessores o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, insolvente, interditado, impedido, que se tenha retirado ou tenha sido excluído por valor correspondente ao valor patrimonial da participação societária, a ser apurado da forma estabelecida no Parágrafo Único da Cláusula Nona supra, devendo o respectivo valor ser pago em 6 (seis) parcelas mensais sucessivas, fixas e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Aos sócios titulares de quotas representativas da maioria do capital social da Sociedade é reconhecido o direito de, mediante simples alteração deste Contrato Social, promover a exclusão de sócio ao qual se atribua a prática de grave violação dos deveres associativos. Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma estabelecida na Cláusula Décima supra.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB ADORNOS LTDA
NIRE: 332.0164376-3 Protocolo: 2023/01022828-6 Data do protocolo: 18/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2023 SOB O NÚMERO 00005944055 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ED789BCAC454BFEF5ACFF138A599699FBC8303A7ABDD1C039023193EB450C59B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
JUCERJA assinado digitalmente
Pag: 6/8

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todas as deliberações dos sócios serão sempre tomadas em reunião e por maioria de votos, com exceção daquelas deliberações em relação às quais a lei ou este Contrato Social exijam "*quorum*" específico, atribuindo-se a cada quota um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A liquidação e a designação do liquidante serão deliberadas pelos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro Central da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, como competente para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas ou relativas a este Contrato Social e à Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, arquivando-se uma das vias na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para que produza seus efeitos necessários em juízo ou fora dele, como documento único e eficaz dos direitos e obrigações da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

ANTONIO BERNARDO HERRMANN

ARANY ADORNOS LTDA
Representada por Antonio Bernardo Herrmann

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 88 ADORNOS LTDA
NIRE 332.0164376-3 Protocolo: 2023/01022828-6 Data do protocolo: 18/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2023 SOB O NÚMERO 00005944055 e demais constantes do termo de Autenticação.
Autenticação: ED789BCAC454BFEF5ACFF138A599699FBC8303A7ABDD1C039023193EB450C59B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Numero do documento: 25022511234178300000166290622
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
JUCERJA assinado digitalmente
Pag 7/8

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HB ADORNOS LTDA, NIRE 33.2.0164376-3, PROTOCOLO 2023/01022828-6, ARQUIVADO EM 19/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005944055, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
084.811.147-82	MARCIO SANTOS

19 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234178300000166290622
https://tri.rj.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234178300000166290622
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42
Autenticação: ED789BCAC454BFEF5ACFF138A599699FBC8303A7ABDD1C039023193EB450C59B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DOC. 02

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma do direito, **ARANY ADORNOS LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº 39.412.234/0001-81, com sede à Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, loja 302 E, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060, nomeia e constitui como seus procuradores os advogados **André Luiz Oliveira de Moraes, Rafaella Savaget Madeira, Fabiana Marques Lima Ramos, Raysa Pereira de Moraes, Ruan Carvalho Buarque de Holanda, Camilla Carvalho de Oliveira, Amanda Serafim Rangel, Pedro Henrique Escosteguy, Anna Luiza Kontchin Ferreira Piersanti e Laura Simioni Balsa** inscritos na OAB/RJ sob os nºs 134.498, 150.596, 169.829, 172.582, 186.561, 205.969, 225.275, 225.284, 243.472 e 464.749, integrantes do Escritório Moraes & Savaget Advogados, regularmente inscrito na OAB/RJ sob o nº 025.343/2015, com endereço situado à Rua Maria Quitéria, nº 41, 3º andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.410-040, conferindo-lhes os poderes das cláusulas *extra* e *ad judicia*, para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representarem o Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, especificamente para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, a ser distribuído perante a Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro, bem como em recursos ou incidentes dele originários, usando para tanto, todos os recursos legais e processuais, conferindo-lhes, ainda, os poderes para promover notificação extrajudicial, levantar e receber caução, novar, ceder, transigir, desistir, conciliar, mediar, nomear prepostos, receber citações, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, substabelecer os poderes ora conferidos, no todo ou em parte, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de fevereiro de 2025.

ARANY ADORNOS LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234222500000166290624
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234222500000166290624
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma do direito, **HB ADORNOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 31.641.871/0001-18, com sede à Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050, nomeia e constitui como seus procuradores os advogados **André Luiz Oliveira de Moraes, Rafaella Savaget Madeira, Fabiana Marques Lima Ramos, Raysa Pereira de Moraes, Ruan Carvalho Buarque de Holanda, Camilla Carvalho de Oliveira, Amanda Serafim Rangel, Pedro Henrique Escosteguy, Anna Luiza Kontchin Ferreira Piersanti e Laura Simioni Balsa**, inscritos na OAB/RJ sob os nºs 134.498, 150.596, 169.829, 172.582, 186.561, 205.969, 225.275, 225.284, 243.472 e 464.749, integrantes do Escritório Moraes & Savaget Advogados, regularmente inscrito na OAB/RJ sob o nº 025.343/2015, com endereço situado à Rua Maria Quitéria, nº 41, 3º andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.410-040, conferindo-lhes os poderes das cláusulas *extra* e *ad judicia*, para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representarem o Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, especificamente para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, a ser distribuído perante a Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro, bem como em recursos ou incidentes dele originários, usando para tanto, todos os recursos legais e processuais, conferindo-lhes, ainda, os poderes para promover notificação extrajudicial, levantar e receber caução, novar, ceder, transigir, desistir, conciliar, mediar, nomear prepostos, receber citações, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, substabelecer os poderes ora conferidos, no todo ou em parte, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de fevereiro de 2025.

HB ADORNOS LTDA.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234222500000166290624
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234222500000166290624
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

DOC. 03

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3835444.368-1

REQUERIDA EM: 07/11/2024

978078
13/03 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (30/10/2004 a 30/10/2024) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de ARANY ADORNOS LTDA Qualificação: 394122340 00181 (conforme requerido).-

EMITIDA EM: 08/11/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABX49530-FQJ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234241300000166290627
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234241300000166290627
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3837007.242-1

REQUERIDA EM: 07/11/2024 **978273**

14/98 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (30/10/2004 a 30/10/2024) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-

**Relativamente ao Nome de HB ADORNOS LTDA Qualificação: 31641871000118 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

DOC. 04

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3829187.085-1

REQUERIDA EM: 06/11/2024 **976511**

17/95 Pag: 0001

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (30/10/2004 a 30/10/2024) dele(s).-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-

**Relativamente ao Nome de ARANY ADORNOS LTDA Qualificação: 39412234000181 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 279808/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARANY ADORNOS LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 39.412.234/0001-81

Certidão emitida em: 05/11/2024 , às 16:19:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/11/2024 , às 16:19:35.

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/11/2024 , às 16:19:35.

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/11/2024 , às 16:19:35.

Código de validação: KNVJ.TWCJ.7W6B.EYCP.CLII

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/KNVJ.TWCJ.7W6B.EYCP.CLII

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3836848.881-1

REQUERIDA EM: 07/11/2024 **978145**

13/70 Pag: 0001

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: INFORMAÇÃO PESSOAL

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (30/10/2004 a 30/10/2024) dele(s).-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-

**Relativamente ao Nome de HB ADORNOS LTDA Qualificação: 31641871000118 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2024.26849906244

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HB ADORNOS LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 31.641.871/0001-18

Certidão emitida em: 06/11/2024 18:18

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO
SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 06/11/2024 18:18;

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 06/11/2024 18:18;

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 06/11/2024 18:18.

Código verificador: XGHY.DXG9.TYZW.99FJ.F8AT

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=XGHY.DXG9.TYZW.99FJ.F8AT

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234261400000166290628
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234261400000166290628
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Código verificador: XGHY.DXG9.TYZW.99FJ.F8AT

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=XGHY.DXG9.TYZW.99FJ.F8AT

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234261400000166290628
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234261400000166290628
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3836189.360-1

REQUERIDA EM: 07/11/2024 **978292**

15/17 Pag: 0001

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: INFORMAÇÃO PESSOAL

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (30/10/2004 a 30/10/2024) dele(s).-.-.-.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2024.26844283708

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANTONIO BERNARDO HERRMANN

ou

CPF/CNPJ n. 196.668.707-97

Certidão emitida em: 06/11/2024 16:44

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO
SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 06/11/2024 16:44;

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 06/11/2024 16:44;

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 06/11/2024 16:44.

Código verificador: ULCH.8LEZ.19XM.YBNM.97D8

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=ULCH.8LEZ.19XM.YBNM.97D8

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234261400000166290628
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234261400000166290628
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Código verificador: ULCH.8LEZ.19XM.YBNM.97D8

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=ULCH.8LEZ.19XM.YBNM.97D8

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234261400000166290628
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234261400000166290628
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

DECLARAÇÃO

Para todos os efeitos legais, HB ADORNOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635 10º andar – Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.470-050, representada na forma de seu Estatuto Social, declara, para os fins do art. 48 da Lei n. 11.101/05, que nunca foi condenada por quaisquer dos crimes previstos no referido diploma legal.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

HB ADORNOS LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234261400000166290628
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234261400000166290628
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

DECLARAÇÃO

Para todos os efeitos legais, ARANY ADORNOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.412.234/0001-81, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, loja 302 E – Shopping Leblon, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.430-060, representada na forma de seu Estatuto Social, declara, para os fins do art. 48 da Lei n. 11.101/05, que nunca foi condenada por quaisquer dos crimes previstos no referido diploma legal.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

ARANY ADORNOS LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234261400000166290628
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234261400000166290628
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

DECLARAÇÃO

Para todos os efeitos legais, eu, Antonio Bernardo Herrmann, brasileiro, divorciado, nascido em 04 de setembro de 1947, portador da CNH nº 00802951206, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.668.707-97, na qualidade de administrador e sócio das empresas: HB ADORNOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635 10º andar – Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.470-050 e ARANY ADORNOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.412.234/0001-81, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, loja 302 E – Shopping Leblon, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.430-060, declaro, para os fins do art. 48 da Lei n. 11.101/05, que nunca fui condenado por quaisquer dos crimes previstos no referido diploma legal.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Antonio Bernardo Herrmann

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234261400000166290628
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234261400000166290628
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:42

DOC. 05

ARANY ADORNOS LTDA
CNPJ: 39.412.234/0001-81
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(valores expressos em reais R$)

	NOTAS	2022	2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	22	18.629.720,92	20.262.661,92
DEDUÇÕES DE VENDAS	22	(2.328.665,48)	(2.280.054,54)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	22	(5.574.216,48)	(7.078.858,24)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		**10.726.838,96**	**10.903.749,14**
CUSTOS OPERACIONAIS	23	(4.134.404,30)	(2.922.443,50)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		**6.592.434,66**	**7.981.305,64**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		**(11.438.682,05)**	**(10.815.760,91)**
DESPESAS COMERCIAIS	24	(575.024,55)	(354.654,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24	(2.018.103,23)	(1.393.768,69)
DESPESAS COM PESSOAL	24	(4.647.467,01)	(4.649.418,91)
ALUGUÉIS, CONDOMINIOS E ARRENDAMENTOS	24	(1.966.579,56)	(2.159.113,49)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	24	(267.123,61)	(271.494,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	26	(1.981.266,08)	(1.908.483,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	24	(22.404,80)	(126.007,84)
RECEITAS FINANCEIRAS	26	39.286,79	47.180,59
RESULTADO OPERACIONAL		**(4.846.247,39)**	**(2.834.455,27)**
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	25	677.488,64	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**(4.168.758,75)**	**(2.834.455,27)**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **ARANY ADORNOS LTDA**
C.N.P.J.: 39.412.234/0001-81
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**14.517.393,90**	**18.629.720,92**
VENDA DE MERCADORIAS - MI	14.113.459,39	18.219.460,20
VENDA DE MERCADORIAS - ME	55.856,69	162.340,92
SERVIÇOS PRESTADOS	348.077,82	247.919,80
DEDUÇÕES DE VENDAS	**(1.718.553,97)**	**(2.328.665,48)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.718.553,97)	(2.328.665,48)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	**(4.563.975,18)**	**(5.574.216,48)**
(-) ICMS S/ VENDAS	(2.856.214,45)	(3.530.967,57)
(-) ISS S. SERV. PREST.	(17.403,85)	(12.395,98)
(-) COFINS S/ VENDA E SERV	(840.796,91)	(1.065.842,06)
(-) PIS S/ VENDAS E SERV	(182.518,95)	(231.323,75)
(-) ICMS - ESTORNO DE CREDITO	(667.041,02)	(709.208,94)
(-) ICMS FEET/FOOT	0,00	(24.478,18)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**8.234.864,75**	**10.726.838,96**
CUSTOS OPERACIONAIS	**(2.729.278,79)**	**(4.134.404,30)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.615.992,87)	(4.134.404,30)
MATERIAL DE EMBALAGEM	(113.285,92)	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**5.505.585,96**	**6.592.434,66**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	**(9.070.969,85)**	**(11.438.682,05)**
DESPESAS COMERCIAIS	**(879.645,81)**	**(575.024,55)**
COMISSÕES	(851.768,88)	(388.659,95)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.726,93)	0,00
BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES	(25.150,00)	(10.395,00)
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	(175.969,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.178.869,49)**	**(2.018.103,23)**
FGTS RESCISORIO	(50.863,97)	(69.277,46)
ALUGUEL DE STANDS/ BOX	(16.026,30)	(19.912,95)
ENERGIA ELÉTRICA	(39.117,08)	(68.569,95)
TELEFONE	(10.851,09)	(31.015,57)
SEGUROS	(67.462,47)	(137.986,41)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.708,63)	(4.926,45)
SOFTWARES	(8.267,12)	0,00
MATERIAL DE INFORMATICA	(825,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(851,86)	(295.295,14)
DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E CARTORIAIS	(4.045,02)	(7.515,83)
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	(17.203,96)	(68.042,25)
INTERNET	(17.796,34)	(37.207,15)
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	(11.744,80)	(14.726,38)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(14.121,62)	(5.079,45)
CONDUÇÃO / TRANSPORTE	(9.777,82)	(7.720,26)
ANUIDADES	(224,00)	(192,00)
ALIMENTAÇÃO	(48.733,91)	(50.588,53)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(66.965,84)
BENS NAO CLASSIFICADOS NO IMOBILIZADO	(2.017,05)	(1.091,80)
DESPESA COM VEÍCULOS	(5.549,06)	(15.056,00)
COPA E COZINHA	(3.346,52)	(861,20)
ORNAMENTAÇÃO	(20.547,65)	(4.525,00)
FRETES E CARRETOS	(10.190,56)	(17.895,91)
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(2.343,03)	0,00
PESSOAS JURIDICAS	(445.718,86)	(387.307,52)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PJ	(245.650,81)	(496.511,25)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - PJ	(122.884,96)	(209.832,93)
DESPESAS COM PESSOAL	**(3.741.224,24)**	**(4.647.467,01)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.401.897,93)	(1.387.293,78)
PRO-LABORE	(153.600,00)	(153.600,00)
GRATIFICAÇÕES/ BÔNUS	0,00	(23.482,75)
ADICIONAL NOTURNO	(38,83)	(182,27)
INSS	(674.189,04)	(828.980,37)
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	(72.013,78)	(49.669,34)
FGTS	(193.569,38)	(245.123,14)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(30.440,06)	(152.293,68)
ASSISTÊNCIA MÉDICA / ODONTOLÓGICA	(227.075,67)	(170.419,60)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **ARANY ADORNOS LTDA**
C.N.P.J.: 39.412.234/0001-81
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
DESPESAS COM PESSOAL	**(3.741.224,24)**	**(4.647.467,01)**
VALE TRANSPORTE	(56.502,99)	(75.708,63)
ADICIONAL INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	(89.207,84)	(80.197,44)
AJUDA DE CUSTO	(7.125,00)	(5.361,00)
AUXILIO CRECHE	(10.800,00)	(10.600,00)
HORAS EXTRAS	(119.593,85)	(154.574,89)
SEGURO DE VIDA	0,00	(1.405,48)
UNIFORME	(100,00)	(2.311,63)
COMISSÕES	0,00	(783.414,61)
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	(1.958,54)
AÇÕES TRABALHISTAS	(3.500,00)	0,00
FÉRIAS	(297.606,48)	(304.722,26)
INSS	(78.270,53)	0,00
FGTS	(23.808,47)	0,00
13º SALÁRIO	(223.436,13)	(216.167,60)
INSS	(60.144,32)	0,00
FGTS	(18.303,94)	0,00
ALUGUÉIS, CONDOMINIOS E ARRENDAMENTOS	**(1.829.872,97)**	**(1.966.579,56)**
ALUGUÉIS E TAXAS	(1.322.542,21)	(1.357.884,34)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(17.196,19)	(15.598,22)
CONDOMINIO E TAXAS	(490.134,57)	(593.097,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(183.255,74)**	**(267.123,61)**
IPTU	(52.251,91)	(68.993,35)
IPVA	(1.749,68)	(2.872,11)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(6.085,24)	(36.021,43)
CONTR. SINDICAL/ASSISTENCIAL/CONSTITUCIONAL	(24.932,73)	(28.879,00)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(97.769,45)	(37.072,51)
IOF	(466,73)	(93.285,21)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.263.254,36)**	**(1.981.266,08)**
JUROS PASSIVOS	0,00	(24.188,57)
JUROS DE MORA	(374.460,74)	(812.574,06)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(42,15)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(841.922,78)	(1.068.381,01)
DESPESAS BANCARIAS	(31.125,05)	(76.082,23)
MULTAS DE MORA	(15.703,64)	(40,21)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(8.642,43)**	**(22.404,80)**
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(8.642,43)	(22.404,80)
RECEITAS FINANCEIRAS	**13.795,19**	**39.286,79**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.402,37	39.189,39
RECEITAS DE DESCONTOS	2.423,39	97,40
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	1.969,43	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**(3.565.383,89)**	**(4.846.247,39)**
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**94.628,56**	**677.488,64**
DESPESAS INDEDUTIVEIS	(67.977,84)	(183.867,83)
PGT D/SERV.CONTRADOS A MAIOR	(167,54)	0,00
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	0,00	27.800,00
RECUPERAÇÕES FISCAIS S/ REMESSAS	157.331,60	832.756,38
REEMBOLSOS DIVERSOS	4.870,00	0,00
RECEBIMENTO BONIFICACAO / DOACAO / BRINDE / AMOSTRA GRATIS	571,72	800,00
PGT A MENOR DE SERV DE TERCEIROS	0,62	0,09
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.470.755,33)	(4.168.758,75)

RIO DE JANEIRO, 26 de Março de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2024.03.26 10:16:31 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **ARANY ADORNOS LTDA**
C.N.P.J.: 39.412.234/0001-81
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**11.065.209,75**
VENDA DE MERCADORIAS - MI	10.720.297,25
SERVIÇOS PRESTADOS	344.912,50
DEDUÇÕES DE VENDAS	**(1.097.330,53)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.097.330,53)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	**(2.960.710,38)**
(-) ICMS S/ VENDAS	(1.722.018,49)
(-) ISS S. SERV. PREST.	(17.503,34)
(-) COFINS S/ VENDAS E SERV	(676.802,59)
(-) PIS S/ VENDAS E SERV	(142.934,06)
(-) ICMS - ESTORNO DE CREDITO	(401.451,90)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**7.007.168,84**
CUSTOS OPERACIONAIS	**(2.068.439,56)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.049.754,39)
MATERIAL DE EMBALAGEM	(18.685,17)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**4.938.729,28**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	**(10.109.141,18)**
DESPESAS COMERCIAIS	**(743.125,92)**
COMISSÕES	(663.904,58)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(16,18)
BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES	(3.645,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(75.536,77)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(23,39)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.531.942,92)**
ALUGUEL DE STANDS/ BOX	(7.492,10)
ENERGIA ELÉTRICA	(35.762,66)
TELEFONE	(7.731,11)
CORREIOS / REMESSA DOCUMENTOS	(35,18)
SEGUROS	(79.258,84)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(667,60)
SOFTWARES	(2.112,55)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.952,27)
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	(110,00)
DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E CARTORIAIS	(4.864,44)
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	(182,68)
INTERNET	(16.477,89)
ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	(11.561,50)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(14.641,71)
CONDUÇÃO / TRANSPORTE	(8.111,23)
ANUIDADES	(96,00)
ALIMENTAÇÃO	(39.019,13)
MULTAS E ENCARGOS DIVERSOS	(3.619,28)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(150,00)
FRETES E CARRETOS	(3.705,14)
PESSOAS JURIDICAS	(519.777,41)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PJ	(551.419,65)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - PJ	(219.194,55)
DESPESAS COM PESSOAL	**(3.424.314,46)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.407.854,91)
PRO-LABORE	(153.600,00)
ADICIONAL NOTURNO	(67,89)
INSS	(596.889,39)
VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO	(59.780,92)
FGTS	(193.082,30)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.377,63)
ASSISTÊNCIA MÉDICA / ODONTOLÓGICA	(223.407,11)
VALE TRANSPORTE	(61.488,17)

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS COM PESSOAL	**(3.424.314,46)**
ADICIONAL INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	(75.339,79)
AJUDA DE CUSTO	(6.363,00)
AUXILIO CRECHE	(720,00)
HORAS EXTRAS	(26.289,65)
FÉRIAS	(267.802,27)
INSS	(70.431,97)
FGTS	(21.424,14)
13º SALÁRIO	(190.912,18)
INSS	(50.210,07)
FGTS	(15.273,07)
ALUGUÉIS, CONDOMINIOS E ARRENDAMENTOS	**(1.726.017,38)**
ALUGUÉIS E TAXAS	(1.164.455,74)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(17.210,79)
CONDOMINIO E TAXAS	(544.350,85)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(269.409,56)**
IPTU	(71.472,80)
IPVA	(1.586,00)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(19.892,66)
CONTR. SINDICAL/ASSISTENCIAL/CONSTITUCIONAL	(24.520,33)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(108.161,69)
IOF	(43.671,95)
MULTAS PUNITIVAS	(104,13)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.415.082,29)**
JUROS DE MORA	(278.471,28)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(224.832,12)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.766.217,73)
DESPESAS BANCARIAS	(145.470,60)
PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(9,15)
MULTAS DE MORA	(81,41)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.380,64)**
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.380,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	**4.131,99**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.356,56
RECEITAS DE DESCONTOS	775,43
RESULTADO OPERACIONAL	**(5.170.411,90)**
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**(2.338.552,00)**
DESPESAS INDEDUTIVEIS	(23.732,51)
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	(2.515.017,31)
PGT D/SERV.CONTRADOS A MAIOR	(37,86)
RECUPERAÇÕES FISCAIS S/ REMESSAS	200.235,10
PGT A MENOR DE SERV DE TERCEIROS	0,58
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(7.508.963,90)**

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2025.02.06 18:41:23 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

ARANY ADORNOS
CNPJ: 39.412.234/0001-81
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 RESPECTIVAMENTE.

ÍNDICE **PÁG.**

BALANÇO PATRIMONIAL	**2 e 3**
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	**4**
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**5**
COEFICIENTES DE ANÁLISE	**6 e 7**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	**8 a 27**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

ARANY ADORNOS LTDA
CNPJ: 39.412.234/0001-81
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(valores expressos em reais R$)

	NOTAS	2022	2021
ATIVO		**25.200.053,46**	**22.357.397,36**
ATIVO CIRCULANTE		**12.820.639,70**	**14.312.600,02**
DISPONÍVEL		**1.309.814,58**	**1.251.842,99**
CAIXA	4	496.350,92	207.043,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	76.681,09	11.543,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	634.051,91	178.428,09
FUNDO DE RENDA FIXA	4	102.730,66	854.827,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		**6.843.805,89**	**8.286.505,21**
CLIENTES	5	6.289.809,97	7.952.777,46
ADIANTAMENTOS	8	3.241,45	205.236,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAIS	8	468.538,77	27.000,00
CRÉDITOS AOS EMPREGADOS	8	23.575,02	8.578,97
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	11	58.640,68	51.645,48
SALDO NEGATIVO IRPJ/CSLL	12	0,00	41.266,90
ESTOQUE	6	**4.506.888,35**	**4.774.251,82**
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9	**160.130,88**	**0,00**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**7.766.131,83**	**8.044.228,34**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**7.752.441,78**	**8.013.388,23**
DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	10	0,00	92.119,35
CONTAS A RECEBER - SÓCIOS	13b	7.731.441,78	7.921.268,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7	21.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**
PARTIC. PERM. EM SOCIEDADES NO PAÍS - INVEST. EM COLIGADAS		**0,00**	**0,00**
HB ADORNOS LTDA - VALOR PATRIMONIAL	13a	20.300.000,00	20.300.000,00
(-) HB ADORNOS LTDA - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	13a	-20.300.000,00	-20.300.000,00
IMOBILIZADO	14	**13.690,05**	**30.840,11**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:51
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

ARANY ADORNOS LTDA
CNPJ: 39.412.234/0001-81
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(valores expressos em reais R$)

	NOTAS	2022	2021
PASSIVO		**25.200.053,46**	**22.357.397,36**
PASSIVO CIRCULANTE		**27.685.176,62**	**33.281.104,73**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**2.033.852,36**	**4.656.952,10**
CAIXA ECONOMICA	19	938.465,64	2.666.955,10
SAFRA	19	903.250,83	1.951.652,96
CONTAS A PAGAR		**192.135,89**	**38.344,04**
CONTAS A PAGAR	18	149.086,39	38.344,04
HB ADORNOS	13b	43.049,50	0,00
FORNECEDORES		**18.142.366,48**	**13.674.224,73**
FORNECEDORES DIVERSOS	18	8.155,23	121.299,31
HB ADORNOS	13b	18.134.211,25	13.552.925,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		**5.049.189,20**	**3.956.996,50**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15	2.485.389,33	1.755.686,14
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	16	2.563.799,87	2.201.310,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		**1.776.127,96**	**1.671.119,21**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17	669.947,68	154.847,29
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17	720.176,70	970.658,16
PROVISÕES	17	386.003,58	545.613,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**134.133,25**	**1.354,17**
CREDORES DIVERSOS		**134.133,25**	**1.354,17**
ALUGUEIS A PAGAR	18	80.155,45	0,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	18	1.463,54	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ E PF) A PAGAR	18	52.514,26	1.354,17
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		**0,00**	**7.584.726,23**
CONTA CORRENTE		**4.932,58**	**0,00**
CONTA CORRENTE	13b	4.932,58	0,00
PESSOAS LIGADAS		**544.574,79**	**1.535.731,79**
HB ADORNOS	13b	544.574,79	266.551,79
ANTONIO BERNARDO HERRMANN	13b	0,00	1.269.180,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**9.607.003,34**	**7.537.800,67**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**9.607.003,34**	**7.537.800,67**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19	3.406.707,76	0,00
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	16	6.200.295,58	7.537.800,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-16.705.408,43**	**-18.461.508,04**
CAPITAL SOCIAL		**310.000,00**	**310.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	20	310.000,00	310.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		**-17.015.408,43**	**-18.771.508,04**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21	-17.015.408,43	-18.771.508,04

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

ARANY ADORNOS LTDA
CNPJ: 39.412.234/0001-81
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(valores expressos em reais R$)

	NOTAS	2022	2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	22	18.629.720,92	20.262.661,92
DEDUÇÕES DE VENDAS	22	(2.328.665,48)	(2.280.054,54)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	22	(5.574.216,48)	(7.078.858,24)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		**10.726.838,96**	**10.903.749,14**
CUSTOS OPERACIONAIS	23	(4.134.404,30)	(2.922.443,50)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		**6.592.434,66**	**7.981.305,64**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		**(11.438.682,05)**	**(10.815.760,91)**
DESPESAS COMERCIAIS	24	(575.024,55)	(354.654,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24	(2.018.103,23)	(1.393.768,69)
DESPESAS COM PESSOAL	24	(4.647.467,01)	(4.649.418,91)
ALUGUÉIS, CONDOMINIOS E ARRENDAMENTOS	24	(1.966.579,56)	(2.159.113,49)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	24	(267.123,61)	(271.494,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	26	(1.981.266,08)	(1.908.483,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	24	(22.404,80)	(126.007,84)
RECEITAS FINANCEIRAS	26	39.286,79	47.180,59
RESULTADO OPERACIONAL		**(4.846.247,39)**	**(2.834.455,27)**
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	25	677.488,64	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**(4.168.758,75)**	**(2.834.455,27)**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

ARANY ADORNOS LTDA
CNPJ: 39.412.234/0001-81
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(valores expressos em reais R$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2022**	**2021**
Valores Recebidos de Clientes	16.077.356,77	16.202.707,37
Receitas Financeiras	29.529,11	47.078,09
Despesas Administrativas	-2.925.776,08	-3.694.249,44
Valores pagos a fornecedores	-3.449.032,83	-3.722.392,68
Valores pagos a empregados	-2.488.825,56	-2.625.825,20
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.243.251,41	6.207.318,14
Tributos pagos	-5.609.371,41	-4.088.800,11
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.633.880,00	2.118.518,03
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	-1.456.731,61	-1.352.234,09
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	177.148,39	766.283,94
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	4.180.018,88	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	-4.278.195,68	-2.032.906,90
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-98.176,80	-2.032.906,90
Aumento nas Disponibilidades	78.971,59	-1.266.622,96
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.251.842,99	2.518.465,95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.330.814,58	1.251.842,99

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

ARANY ADORNOS LTDA
CNPJ: 39.412.234/0001-81
COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022
(valores expressos em reais R$)

COEFICIENTES DE ANÁLISE

Demonstramos os indíces de análises a seguir:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC + RLP	12.820.639,70 + 7.752.441,78	0,55
PC + PNC	27.685.176,62 + 9.607.003,34	

Onde:

AC – Ativo Circulante

RLP – Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PNC – Passivo Não Circulante

O resultado obtido 0,55 menor que 1 indica que a empresa não possui capital suficiente nem, por consequência, capacidade de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC	12.820.639,70	0,46
PC	27.685.176,62	

Onde:

AC – Ativo Circulante

PC – Passivo Circulante

O resultado obtido 0,46 menor que 1 indica que a empresa não possui capital suficiente nem, por consequência, capacidade de cumprir com suas obrigações a curto prazo caso fosse necessário.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

AC - ESTOQUE	12.820.639,70 – 4.506.888,35	0,3
PC	27.685.176,62	

Onde:

AC – Ativo Circulante

PC – Passivo Circulante

Esse indicador de liquidez é bastante parecido com o indicador de liquidez líquida, porém, em seu cálculo não inclui o estoque pelo fato de considerar que não tem compatibilidade com o grupo de patrimônio em que está inserido.

O resultado obtido 0,30 menor que 1 não é favorável para empresa.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONÍVEL	1.309.814,58	0,05
PASSIVO CIRCULANTE	27.685.176,62	

O resultado 0,05 menor que 1 indica que a empresa não possui recursos suficientes para liquidar suas dívidas imediatamente.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PC + PNC	27.685.176,62 + 9.607.003,34	1,48
ATIVO	25.200.053,46	

Onde:

AC – Ativo Circulante

PC – Passivo Circulante

Quando a empresa atinge o coeficiente 1 ou 100%, significa que o negócio esgotou todas as fontes de recursos próprios para o pagamento das dívidas. É um sinal de alerta, indica que a empresa não terá recursos para pagar suas dívidas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

ARANY ADORNOS LTDA
CNPJ: 39.412.234/0001-81
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(valores expressos em reais R$)

1. Contexto Operacional

A Arany Adornos LTDA é uma empresa de sociedade limitada, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290 – Loja 302 E, no bairro do Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, que foi constituída em 21 de outubro de 1991, tendo como objetivo principal a comercialização de jóias , bijuterias e objetos de adorno em geral, bem como o conserto, a prestação de serviços de desenho e concepção dessas mercadorias; a exploração de marcas e patentes relativas às mesmas e a participação em outras sociedades.

A sociedade atualmente possui 4 (quatro) lojas (filiais) localizadas na Cidade e Estado do Rio de janeiro, nas quais suas mercadorias são comercializadas.

2. Práticas Contábeis

I. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009. O Exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022. A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Receitas são apuradas por meio de notas fiscais de serviços e notas fiscais eletrônicas de venda emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamentos em conformidades com as exigências fisco legais.

II. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimento originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que são sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

III. Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras de liquidez imediata estão apresentadas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data balanço.

IV. Imobilizado

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

O imobilizado esta apresentado ao custo de aquisição, sendo que a depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

V. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados valores conhecidos e calculáveis, acrescido dos encargos financeiros até a data do balanço. As provisões trabalhistas são constituídas com base nas folhas de pagamento mensais.

VI. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no metodo da taxa de juros efetiva ao longo prazo do emprestimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contabil corresponde ao valor devido. Os juros são incluidos em despesas financeiras. Os emprestimos são classificados como passivo circulante, a menos que a sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

VII. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social, Reserva de Lucros, Lucros ou Prejuízos Acumulados e Ajustes de Exercícios Anteriores.

VIII. Apuração do Lucro Acumulado / Prejuízo Acumulado

O resultado foi apurado pelo regime de competência do Exercício.

IX. Apuração dos Impostos

A empresa está no regime tributário do lucro real e apura os impostos sobre a receita pelo regime de competência.

3. Demonstração dos fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método direto.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e saldos em contas garantidas.

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2022 estavam representados por:

	2022	2021
Caixas	R$ 496.350,92	R$ 207.043,95
Bancos	R$ 76.681,09	R$ 11.543,67
Aplicações financeiras	R$ 634.051,91	R$ 178.428,09
Fundo de renda fixa – Safra	R$ 0,00	R$ 16.722,09
CDB Safra CDI – renda fixa 10978-5	R$ 102.730,66	R$ 838.105,19
Total	**R$ 1.309.814,58**	**R$ 1.251.842,99**

5. Contas a receber de clientes

Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente.

Os saldos de contas a receber de clientes são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Clientes	R$ 6.289.809,97	R$ 7.952.777,46

6. Estoque

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperáveis. A administração da sociedade acredita não ser necessária sua valorização a preço justo devido a rotatividade da maioria de suas mercadorias serem em média de 3 meses.

A composição do estoque é a demonstrada abaixo:

	2022	2021
Mercadorias para revenda	R$ 4.506.888,35	R$ 4.774.251,82

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

7. Aplicações Financeiras – Longo prazo

Os saldos dos titulos de capitalização são demonstrados abaixo:

Titulos Caixa Econômica Federal	2022	2021
Titulo de capitalização nº 876078	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876079	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876080	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876081	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876082	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876083	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876084	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876085	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876086	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876087	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876088	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876089	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876090	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876091	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Titulo de capitalização nº 876092	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Total	**R$ 21.000,00**	**R$ 0,00**

8. Adiantamentos e despesas antecipadas

Os saldos de adiantamentos e despesas antecipadas são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores	R$ 3.241,45	R$ 0,00
Adiantamentos a funcionários	R$ 23.575,02	R$ 8.578,97
Outros adiantamentos	R$ 0,00	R$ 205.236,40
Diversos	R$ 468.538,77	R$ 0,00
Priori Assessoria Contábil	R$ 0,00	R$ 27.000,00
Total	**R$ 495.355,24**	**R$ 240.815,37**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

9. Despesas de meses seguintes

Os saldos de despesas de meses seguintes são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Premios de seguro a apropriar	R$ 160.130,88	R$ 0,00
Total	**R$ 160.130,88**	**R$ 0,00**

10. Depositos judiciais trabalhistas

Os saldos de depositos judiciais trabalhistas são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Processo nº 0100970-55.2018.5.01.0056	R$ 0,00	R$ 92.119,35
Total	**R$ 0,00**	**R$ 92.119,35**

11. Tributos a recuperar/compensar

Os saldos de tributos a recuperar / compensar são demonstrados abaixo:

	2022	2021
ICMS a recuperar	R$ 52.515,02	R$ 3.101,73
Cofins a compensar – lei 10833	R$ 0,00	R$ 11.183,37
Pis a compensar - lei 10637	R$ 0,00	R$ 2.657,73
INSS a compensar	R$ 0,00	R$ 133,12
Pert lei 13946 – pagto a maior	R$ 0,00	R$ 32.667,72
IR s/ aplicacoes financeiras	R$ 6.125,66	R$ 1.901,81
Total	**R$ 58.640,68**	**R$ 51.645,48**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

12. Saldo negativo IRPJ/CSLL

Os saldos negativos IRPJ/CSLL são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Saldo negativo de IRPJ 2018	R$ 0,00	R$ 43.696,02
Saldo negativo de CSLL 2018	R$ 0,00	R$ 17.570,88
Total	**R$ 0,00**	**R$ 61.266,90**

13. Transações com parte relacionadas

a) Investimentos em controlada

	2022	2021
HB Adornos LTDA	R$ 20.300.000,00	R$ 20.300.000,00
(-) HB Adornos LTDA – Equivalência patromonial	-R$ 20.300.000,00	-R$ 20.300.000,00

Nome	País	Percentual de participação
HB Adornos LTDA	Brasil	88,04%

Avaliação feita pelo custo de aquisição

b) Ativo e Passivo Circulante

A composição das transações com partes relacionadas no ativo e passivo circulante é demonstrada abaixo:

	2022	2021
	Ativo Circulante	**Ativo Circulante**
Contas a Receber Sócio Antonio Bernardo Herrmann	R$ 7.731.441,78	R$ 7.921.268,88

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

	2022 Passivo Circulante	2021 Passivo Circulante
Contas a pagar HB Adonos LTDA	R$ 43.049,50	R$ 0,00
Fornecedores HB Adornos LTDA	R$ 18.134.211,25	R$ 13.552.925,42
Conta corrente HB Adornos LTDA	R$ 4.932,58	R$ 0,00
Contrato de Mutuos HB Adornos LTDA	R$ 544.574,79	R$ 266.551,79

14. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto terrenos, imóveis e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados a fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A composição do imobilizado é demonstrada a seguir:

	Taxa %	Saldo em 01/01/2022	Adições	Baixa	Depreciação	Depreciação Baixada	Saldo em 31/12/2022
Instalações	10	27517,3	0	0	-22156,16	0	5361,14
Moveis e utensílios	10	2686,83	0	0	-2686,83	0	R$0,00
Veículos	20	0	0	-41880	0	41880	R$0,00
Equip. de informática	20	397,48	9683,97	0	-1818,79	0	8262,66
Mostruário	10	238,5	0	0	-172,25	0	66,25
Total		**30840,11**	**9683,97**	**-41880**	**-26834,03**	**41880**	**13690,05**

Custo	4892920,64	4860724,61
Deprec. Acum.	-4862080,53	-4847034,56
Imobilizado liquido	**30840,11**	**13690,05**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

15. Tributos a recolher

A composição de impostos e contribuições a recolher é demonstrada a seguir:

	2022	2021
ICMS a recolher	R$ 831.084,22	R$ 373.139,64
ISS a recolher	R$ 7.547,87	R$ 1.719,25
IRRF (1708) a recolher	R$ 83,57	R$ 99,29
IRRF (0561) a recolher	R$ 271.402,16	R$ 159.241,05
PIS a recolher	R$ 248.539,68	R$ 220.731,52
COFINS a recolher	R$ 1.108.406,48	R$ 979.244,40
ICMS Difal/ partilha / FEEF	R$ 9.918,79	R$ 14.026,27
CSRF a recolher	R$ 1.347,26	R$ 6.866,22
ISS Terceiros	R$ 323,40	R$ 42,50
INSS retido a recolher	R$ 6.163,90	R$ 0,00
Contribuições aos sindicatos	R$ 572,00	R$ 576,00
Total	**R$ 2.485.389,33**	**R$ 1.755.686,14**

16. Parcelamentos tributários

A composição dos parcelamentos tributários é demonstrada a seguir:

PASSIVO CIRCULANTE	2022	2021
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	R$ 6.555,77	R$ 6.051,66
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	-R$ 1.896,55	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	R$ 59.464,56	R$ 62.829,72
(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	-R$ 19.059,17	R$ 0,00
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762	R$ 206.367,66	R$ 77.293,08
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827	R$ 472.432,48	R$ 166.709,79
(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5125827	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	R$ 19.449,17	R$ 17.953,08

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	-R$ 5.177,38	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104	R$ 47.654,10	R$ 38.064,38
(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104	-R$ 12.423,33	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920	R$ 37.997,73	R$ 37.997,73
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920	-R$ 4.051,92	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807	R$ 74.881,70	R$ 64.184,32
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807	-R$ 10.173,52	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521	R$ 48.838,73	R$ 48.838,73
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521	-R$ 6.787,44	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726	R$ 169.733,52	R$ 169.733,52
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726	-R$ 169.733,52	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734	R$ 23.919,04	R$ 23.919,04
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734	-R$ 3.295,56	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290	R$ 51.066,36	R$ 51.066,36
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290	-R$ 6.990,36	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027416-2021	R$ 365.235,72	R$ 376.557,36
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027416-2021	-R$ 88.158,24	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027417-2021	R$ 121.682,52	R$ 132.885,96
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027417-2021	-R$ 29.098,80	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027418-2021	R$ 838.774,08	R$ 850.030,59
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027418-2021	-R$ 174.106,20	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249	R$ 34.830,36	R$ 34.830,36
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249	-R$ 4.775,52	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354	R$ 20.263,44	R$ 20.263,44
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354	-R$ 2.783,76	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435	R$ 22.101,24	R$ 22.101,24
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435	-R$ 3.027,84	R$ 0,00
PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273	R$ 374.103,84	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273	-R$ 77.196,34	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022	R$ 37.998,00	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022	-R$ 2.295,26	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022	R$ 36.344,01	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022	-R$ 2.535,40	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140017-005133-2022	R$ 35.101,19	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005133-2022	-R$ 1.090,10	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022	R$ 51.233,12	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022	-R$ 4.657,56	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-008776-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-008776-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008777-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-008777-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008778-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-008778-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-009340-2022	R$ 40.793,78	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-	-R$ 3.708,48	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Total	**R$ 2.563.799,87**	**R$ 2.201.310,36**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2022	2021
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	R$ 13.250,64	R$ 19.163,30
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	-R$ 3.657,96	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	R$ 118.929,62	R$ 169.839,22
(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	-R$ 34.288,38	
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762	R$ 824.175,72	R$ 1.015.852,86
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827	R$ 1.199.251,80	R$ 1.667.098,92
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	R$ 52.363,22	R$ 70.316,30
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	-R$ 13.939,10	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104	R$ 128.299,83	R$ 172.287,87
(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104	-R$ 33.447,40	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920	R$ 85.494,87	R$ 123.492,51
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920	-R$ 9.116,97	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726	R$ 381.900,18	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726	-R$ 381.900,18	R$ 551.633,70
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807	R$ 144.414,71	R$ 208.598,99
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807	-R$ 19.620,39	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521	R$ 109.887,11	R$ 158.725,79
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521	-R$ 15.271,78	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734	R$ 53.817,88	R$ 77.737,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734	-R$ 7.415,21	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027416-2021	R$ 821.780,37	R$ 1.223.811,42

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027416-2021	-R$ 198.355,94	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027417-2021	R$ 273.724,92	R$ 431.879,37
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027417-2021	-R$ 65.472,17	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027418-2021	R$ 1.887.241,68	R$ 2.762.599,80
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027418-2021	-R$ 391.738,95	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290	R$ 131.921,34	R$ 182.987,70
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290	-R$ 18.058,20	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249	R$ 89.978,67	R$ 124.809,03
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249	-R$ 12.336,75	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354	R$ 52.347,02	R$ 72.610,46
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354	-R$ 7.191,50	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435	R$ 57.095,13	R$ 79.196,37
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435	-R$ 7.822,13	R$ 0,00
(-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS	R$ 0,00	-R$ 208.498,78
(-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS DE ICMS	R$ 0,00	-R$ 1.366.341,16
PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273	R$ 1.035.924,56	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273	-R$ 213.774,50	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022	R$ 91.184,90	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022	-R$ 3.547,22	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022	R$ 34.230,80	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022	-R$ 422,60	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022	R$ 55.503,63	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-	-R$ 5.045,69	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Total	**R$ 6.200.295,58**	**R$ 7.537.800,67**

17. Proventos e encargos a pagar

A composição dos proventos e encargos a pagar é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Salários	R$ 229.075,24	R$ 152.977,92
INSS a recolher	R$ 682.501,02	R$ 944.712,41
FGTS a recolher	R$ 37.675,68	R$ 25.945,75
Provisão de férias e encargos	R$ 386.003,58	R$ 545.613,76
Pro labore	R$ 9.584,16	R$ 0,00
Emprestimo Consignado	R$ 732,73	R$ 1.296,37
Pensão alimentícia a pagar	R$ 0,00	R$ 573,00
Rescisão / Indenização a pagar	R$ 430.555,55	R$ 0,00
Total	**R$ 1.776.127,96**	**R$ 1.671.119,21**

Os empréstimos consignados são contratados pelos funcionários diretamente na instituição financeira. A sociedade efetua o desconto das parcelas na folha de pagamento dos funcionários e repassa o valor descontado para a instituição financeira

18. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva quando aplicável.

A composição dos fornecedores é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Fornecedores Nacionais	R$ 8.155,23	R$ 121.299,31
Contas a pagar	R$ 149.086,39	R$ 38.344,04
Aluguéis a pagar	R$ 80.155,45	R$ 0,00
Energia Eletrica, Agua e Telefone a Pagar	R$ 1.463,54	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Serviços contratados (PF e PJ) a pagar	R$ 52.514,26	R$ 1.354,17
Total	**R$ 291.374,87**	**R$ 160.997,52**

19. Empréstimos

A composição dos emprestimos é demonstrada a seguir:

PASSIVO CIRCULANTE	**2022**	**2021**
Caixa 19.0202.606.0000222-76	R$ 0,00	R$ 2.613.332,34
Giro Caixa 009	R$ 0,00	R$ 53.622,76
Safra nº 001309699	R$ 0,00	R$ 698.830,49
Safra nº 001309478	R$ 0,00	R$ 703.782,24
Safra nº 001320072	R$ 119.274,29	R$ 549.040,23
Caixa 19.0012.734.0000792/88	R$ 81.552,04	R$ 0,00
Caixa 19.0202.606.0000245/62	R$ 856.913,60	R$ 0,00
Safra nº 001323781	R$ 478.283,61	R$ 0,00
Safra nº 001603601	R$ 305.692,93	R$ 0,00
Total	**R$ 1.841.716,47**	**R$ 4.618.608,06**

Empréstimo Safra nº 001323781 – Contrato de 09/03/2022 a ser pago em 24 parcelas sendo a última em 15/03/2024.

Empréstimo Caixa 19.0012.734.0000792/88 – Contrato de 29/04/2022 a ser pago em 26 parcelas sendo a última em 07/07/2024.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2022**	**2021**
Safra nº 001320072	R$ 228.644,76	R$ 0,00
Caixa 19.0202.606.0000245/62	R$ 2.948.775,86	R$ 0,00
Safra nº 001603601	R$ 229.287,14	R$ 0,00
Total	**R$ 3.406.707,76**	**R$ 0,00**

Empréstimo Safra nº 001603601 – Contrato de 23/05/2022 a ser pago em 29 parcelas sendo a última em 26/09/2024.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empréstimo Caixa 19.0202.606.0000245/62 – Contrato de 10/05/2022 a ser pago em 48 parcelas sendo a última em 10/05/2026.

20. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$310.000,00 está representado por 310.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio Antônio Bernardo Herrmann.

21. Lucros ou prejuízos acumulados

Os lucros ou prejuízos acumulados serão demonstrados a seguir:

	2022	2021
(-) Prejuízos acumulados	-R$ 11.186.781,81	-R$ 18.834.496,25
Ajuste de exercícios anteriores	-R$ 1.659.867,87	R$ 62.988,21
(-) Prejuízo do período	-R$ 4.168.758,75	R$ 0,00
Total	**-R$ 17.015.408,43**	**-R$ 18.771.508,04**

22. Receita líquida

A composição da receita líquida é demonstrada abaixo:

	2022	2021
Receita de vendas	R$ 18.381.801,12	R$ 19.992.809,72
Receita de serviços	R$ 247.919,80	R$ 269.852,20
	R$ 18.629.720,92	**R$ 20.262.661,92**
(-) Impostos incidentes sobre a receita	R$ 5.574.216,48	R$ 7.078.858,24
(-) Cancelamento de vendas	R$ 2.328.665,48	R$ 2.280.054,54
Total da receita líquida	**R$ 10.726.838,96**	**R$ 10.903.749,14**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

23. Custo das vendas e serviços

A composição do saldo de custo de vendas e serviços é demonstrada abaixo:

	2022	2021
CMV	R$ 4.134.404,30	R$ 2.922.443,50
	R$ 4.134.404,30	**R$ 2.922.443,50**

24. Despesas por natureza

A composição das despesas por natureza é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Despesas Comerciais		
Propaganda e publicidade	-	R$ 80.982,34
Direitos autorais	-	R$ 3.495,70
Comissões	R$ 388.659,95	-
Brindes, Bonificações e Doações	R$ 10.395,00	R$ 57,50
Material de Consumo	R$ 175.969,60	R$ 270.118,98
	R$ 575.024,55	**R$ 354.654,52**
Despesas Administrativas		
FGTS rescisório	R$ 69.277,46	-
Aluguel de Stands/Box	R$ 19.912,95	-
Energia Elétrica	R$ 68.569,95	R$ 50.277,62
Telefone	R$ 31.015,57	R$ 19.756,65
Correios / Remessa documentos	-	R$ 5.507,29
Seguros	R$ 137.986,41	R$ 141.834,67
Material de escritório	R$ 4.926,45	R$ 6.359,96
Material de Informática	-	R$ 218,34
Serviços Prestados por terceiros	R$ 295.295,14	-
Despesas legais, judiciais e cartoriais	R$ 7.515,83	R$ 329,52
Manutenção, conservação e limpeza	R$ 68.042,25	R$ 2.513,00
Internet	R$ 37.207,15	R$ 18.201,85

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Estacionamento e pedágio	R$ 14.726,38	R$ 18.255,00
Combustiveis e lubrificantes	R$ 5.079,45	R$ 20.533,48
Condução / Transporte	R$ 7.720,26	R$ 8.032,47
Assinaturas e publicações	-	R$ 181,00
Anuidades	R$ 192,00	R$ 237,50
Alimentação	R$ 50.588,53	R$ 30.205,02
Contribuição a assoc e clubes	-	R$ 8.210,00
Multas e encargos diversos	-	R$ 5.853,39
Viagens e estadias	-	R$ 308,90
Manutenção de equipamentos	-	R$ 3.381,96
Propaganda e publicidade	R$ 66.965,84	-
Bens não classificados no imobilizado	R$ 1.091,80	-
Despesa com veículos	R$ 15.056,00	-
Copa e cozinha	R$ 861,20	-
Ornamentação	R$ 4.525,00	R$ 76,50
Manutenção e locação de programas	-	R$ 221,40
Fretes e carretos	R$ 17.895,91	R$ 6.283,58
Pessoas físicas	-	R$ 7.482,66
Pessoas jurídicas	R$ 387.307,52	R$ 724.752,46
Pessoas jurídicas – Mercado externo	-	R$ 20.400,00
Honorários Advocatícios – PJ	R$ 496.511,25	R$ 63.955,86
Honorários Contábeis – PJ	R$ 209.832,93	R$ 230.398,61
	R$ 2.018.103,23	**R$ 1.393.768,69**
Despesas com pessoal		
Salários e ordenados	R$ 1.387.293,78	R$ 853.176,04
Pro-labore	R$ 153.600,00	R$ 153.600,00
Gratificações / Bônus	R$ 23.482,75	R$ 38.354,57
Adicional Noturno	R$ 182,27	R$ 12,07
INSS	R$ 828.980,37	R$ 843.971,27
Vale refeição / Alimentação	R$ 49.669,34	R$ 37.793,62
FGTS	R$ 245.123,14	R$ 299.197,62
Indenização e Aviso Prévio	R$ 152.293,68	R$ 10.588,81
Assistência médica / Odontológica	R$ 170.419,60	R$ 241.667,06
Vale Transporte	R$ 75.708,63	R$ 59.761,74

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Adic Insalubridade/ Periculosidade	R$ 80.197,44	R$ 82.885,76
Ajuda de custo	R$ 5.361,00	R$ 8.498,02
Auxílio creche	R$ 10.600,00	R$ 6.825,00
Horas extras	R$ 154.574,89	R$ 66.143,03
Seguro de vida	R$ 1.405,48	R$ 2.453,97
Uniforme	R$ 2.311,63	R$ 59,99
Comissões	R$ 783.414,61	R$ 1.270.005,53
Medicina e segurança do trabalho	R$ 1.958,54	R$ 2.995,96
Férias	R$ 304.722,26	R$ 391.447,76
13º salário	R$ 216.167,60	R$ 279.981,09
	R$ 4.647.467,01	**R$ 4.649.418,91**
Aluguéis e Condomínios		
Aluguéis e Taxas	R$ 1.357.884,34	R$ 2.132.247,68
Aluguéis de Maq e Equipamentos	R$ 15.598,22	R$ 11.327,23
Condominio e taxas	R$ 593.097,00	R$ 15.538,58
	R$ 1.966.579,56	**R$ 2.159.113,49**
Impostos taxas e contribuições		
IPTU	R$ 68.993,35	R$ 13.948,14
IPVA	R$ 2.872,11	R$ 2.316,84
Outros impostos e taxas	R$ 36.021,43	R$ 67.717,69
Contr. Sindical / Assistencial / Constitucional	R$ 28.879,00	R$ 16.663,88
ICMS Diferencial de alíquota	R$ 37.072,51	R$ 142.016,48
IOF	R$ 93.285,21	R$ 28.831,24
	R$ 267.123,61	**R$ 271.494,28**
Outras despesas operacionais		
Depreciações e amortizações	R$ 22.404,80	R$ 126.007,84
	R$ 22.404,80	**R$ 126.007,84**

25. Despesas/ receitas não operacionais

A composição das despesas/receitas operacionais é demonstrada a seguir:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

	2022	2021
DESPESAS INDEDUTIVEIS	-R$ 183.867,83	R$ 0,00
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	R$ 27.800,00	R$ 0,00
RECUPERAÇÕES FISCAIS S/ REMESSAS	R$ 832.756,38	R$ 0,00
RECEBIMENTO BONIFICACAO / DOACAO / BRINDE / AMOSTRA GRATIS	R$ 800,00	R$ 0,00
PGT A MENOR DE SERV DE TERCEIROS	R$ 0,09	R$ 0,00
Total	**R$ 677.488,64**	**R$ 0,00**

26.Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Receitas Financeiras		
Rendimentos de aplicações	R$ 39.189,39	R$ 47.125,20
Receitas de descontos	R$ 97,40	R$ 55,39
	R$ 39.286,79	**R$ 47.180,59**
Despesas Financeiras		
Juros passivos	R$ 24.188,57	R$ 0,00
Juros de mora	R$ 812.574,06	R$ 375.084,99
Juros sobre emprestimos e financiamentos	R$ 1.068.381,01	R$ 581.808,51
Despesas bancárias	R$ 76.082,23	R$ 43.852,49
Multas de mora	R$ 40,21	R$ 907.737,78
	-R$ 1.981.266,08	**-R$ 1.908.483,77**
Resultado financeiro líquido	**-R$ 1.941.979,29**	**-R$ 1.861.303,18**

27. Remuneração do pessoal/chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui o presidente da sociedade. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração por serviços prestados foi de R$ 153.600,00 em 2022.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

28. Compromissos e outras obrigações

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

29. Evento subsequente

A administração entendeu que até a divulgação desta nota não havia evento subsequente para esta demonstração.

Rio de janeiro, 29 de maio de 2023

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 196.688.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2023.05.29 16:25:03 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – RJ sob o Nº 091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	**1**	**ATIVO**	**21.016.212,52D**	**20.586.771,53D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**11.849.038,08D**	**12.820.639,70D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**946.046,74D**	**1.309.814,58D**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**383.270,96D**	**496.350,92D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA ARANY - MTZ - LB	162,00D	296,50D
900	1.1.10.100.3	CAIXA ARANY - FL03 - H4/FM	205,00D	456,30D
901	1.1.10.100.4	CAIXA ARANY - FL06 - GV	233,00D	505,00D
1001	1.1.10.100.5	CAIXA ARANY - GERAL	382.670,96D	495.093,12D
7	**1.1.10.2**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**5.579,83D**	**76.681,09D**
8	1.1.10.200.1	BANCO ITAU - C/C 01565-2	10,00D	10,00D
9	1.1.10.200.2	BANCO BRADESCO - C/C 168947	1,00D	308,17D
1004	1.1.10.200.3	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2418-2	3.181,90D	22.152,24D
1007	1.1.10.200.6	BANCO CAIXA - CONTA VINCULADA - C/C 2419-0	0,00	2.383,81D
1009	1.1.10.200.8	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2701-7	165,17D	12.056,07D
1010	1.1.10.200.9	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2703-3	250,75D	0,00
1011	1.1.10.201.0	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2704-1	1.971,01D	39.770,80D
10	**1.1.10.3**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**502.703,57D**	**634.051,91D**
11	1.1.10.300.1	ITAÚ APLIC AUT MAIS (CDB) - 01565-2	80.595,77D	177.042,58D
1013	1.1.10.300.2	SAFRA POUPANÇA PLUS AUT - 10978-5	124.387,61D	452.593,74D
1015	1.1.10.300.4	SANTANDER CDB CONTAMAX EMPRES. - 13002627-9	498,05D	952,17D
1019	1.1.10.300.8	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2703-3	0,31D	6,13D
2194	1.1.10.301.2	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2419-0	13,92D	489,74D
2204	1.1.10.301.4	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2701-7	0,87D	0,86D
2206	1.1.10.301.5	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2704-1	0,96D	359,32D
2395	1.1.10.301.7	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2418-2	295.106,68D	853,32D
2406	1.1.10.301.8	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5901 - 2418-2	1.939,45D	1.754,05D
1002	1.1.10.301.9	BRADESCO INVEST FACIL	159,95D	0,00
630	**1.1.10.4**	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**54.492,38D**	**102.730,66D**
632	1.1.10.400.2	CDB EMISSÃO SAFRA CDI - RENDA FIXA - 10978-5	54.492,38D	102.730,66D
18	**1.1.3**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**8.286.986,89D**	**6.843.805,89D**
19	**1.1.30.1**	**FORMAS DE RECEBIMENTO**	**6.453.955,85D**	**6.289.809,97D**
504	1.1.30.100.1	CLIENTES	6.453.955,85D	6.289.809,97D
23	**1.1.30.5**	**ADIANTAMENTOS**	**7.421,30D**	**3.241,45D**
511	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	7.421,30D	3.241,45D
1023	**1.1.30.6**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAIS**	**468.538,77D**	**468.538,77D**
2120	1.1.30.601.6	DIVERSOS	468.538,77D	468.538,77D
27	**1.1.30.7**	**CRÉDITOS AOS EMPREGADOS**	**16.090,36D**	**23.575,02D**
2123	1.1.30.700.2	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	16.090,36D	23.575,02D
28	**1.1.30.8**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**1.340.980,61D**	**58.640,68D**
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	0,00	52.515,02D
1333	1.1.30.801.9	IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.167,89D	6.125,66D
2452	1.1.30.802.5	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.723.176,	218.620,69D	0,00
2453	1.1.30.802.6	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.181,	339.638,09D	0,00
2454	1.1.30.802.7	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.178,	180.662,90D	0,00
2455	1.1.30.802.8	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.179,	270.848,78D	0,00
2456	1.1.30.802.9	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.180,	61.438,42D	0,00
2457	1.1.30.803.0	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.723.177,	261.603,84D	0,00
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**2.509.414,71D**	**4.506.888,35D**
54	**1.1.50.1**	**MERCADORIAS PARA REVENDA**	**2.509.414,71D**	**4.506.888,35D**
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS	2.509.414,71D	4.506.888,35D
65	**1.1.6**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**106.589,74D**	**160.130,88D**
66	**1.1.60.1**	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**106.589,74D**	**160.130,88D**
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	105.590,40D	160.130,88D
2474	1.1.60.100.5	JUROS A APROPRIAR	999,34D	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**9.167.174,44D**	**7.766.131,83D**
69	**1.2.1**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**9.158.438,44D**	**7.752.441,78D**
76	**1.2.10.2**	**CONTAS A RECEBER - SÓCIOS**	**9.128.438,44D**	**7.731.441,78D**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
77	1.2.10.200.1	ANTÔNIO BERNARDO HERRMANN	9.128.438,44D	7.731.441,78D
81	**1.2.10.3**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**30.000,00D**	**21.000,00D**
651	1.2.10.300.1	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876078	2.000,00D	1.400,00D
652	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876079	2.000,00D	1.400,00D
653	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876080	2.000,00D	1.400,00D
654	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876081	2.000,00D	1.400,00D
655	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876082	2.000,00D	1.400,00D
656	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876083	2.000,00D	1.400,00D
657	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876084	2.000,00D	1.400,00D
658	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876085	2.000,00D	1.400,00D
659	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876086	2.000,00D	1.400,00D
660	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876087	2.000,00D	1.400,00D
661	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876088	2.000,00D	1.400,00D
662	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876089	2.000,00D	1.400,00D
663	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876090	2.000,00D	1.400,00D
664	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876091	2.000,00D	1.400,00D
665	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876092	2.000,00D	1.400,00D
88	**1.2.2**	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**
89	**1.2.20.1**	**PARTIC. PERM. EM SOCIEDADES NO PAÍS - INVEST. EM CO**	**0,00**	**0,00**
90	1.2.20.100.1	HB ADORNOS LTDA - VALOR PATRIMONIAL	20.300.000,00D	20.300.000,00D
94	1.2.20.100.5	(-) HB ADORNOS LTDA - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	20.300.000,00C	20.300.000,00C
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**8.736,00D**	**13.690,05D**
112	**1.2.30.1**	**INSTALAÇÕES**	**0,00**	**5.361,14D**
113	1.2.30.100.1	VALOR CONTÁBIL	369.536,46D	369.536,46D
115	1.2.30.100.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	369.536,46C	364.175,32C
2127	**1.2.30.2**	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**0,00**
2128	1.2.30.200.1	VALOR CONTÁBIL	48.304,66D	48.304,66D
2129	1.2.30.200.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	48.304,66C	48.304,66C
2130	**1.2.30.3**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**0,00**	**0,00**
2131	1.2.30.300.1	VALOR CONTÁBIL	838.980,27D	838.980,27D
2132	1.2.30.300.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	838.980,27C	838.980,27C
2133	**1.2.30.4**	**EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**
2134	1.2.30.400.1	VALOR CONTÁBIL	47.088,74D	47.088,74D
2135	1.2.30.400.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	47.088,74C	47.088,74C
122	**1.2.30.5**	**VEÍCULOS**	**0,00**	**0,00**
2136	1.2.30.500.1	VALOR CONTÁBIL	48.500,00D	48.500,00D
2137	1.2.30.500.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	48.500,00C	48.500,00C
124	**1.2.30.6**	**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**	**8.736,00D**	**8.262,66D**
2138	1.2.30.600.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	201.161,59D	193.941,65D
2139	1.2.30.600.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	192.425,59C	185.678,99C
125	**1.2.30.7**	**BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**
126	1.2.30.700.1	VALOR CONTÁBIL	2.570.792,17D	2.570.792,17D
127	1.2.30.700.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	2.570.792,17C	2.570.792,17C
2140	**1.2.30.8**	**EMPRÉSTIMOS - COMODATO**	**0,00**	**0,00**
2141	1.2.30.800.1	EMPRÉSTIMOS	89.242,25C	89.242,25C
2142	1.2.30.800.2	EMPRÉSTIMOS - ENTRADA	89.242,25D	89.242,25D
2143	**1.2.30.9**	**MOSTRUÁRIO**	**0,00**	**66,25D**
2144	1.2.30.900.1	VALOR CONTÁBIL	2.807,20D	2.807,20D
2145	1.2.30.900.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	2.807,20C	2.740,95C
502	**1.2.4**	**INTANGÍVEL**	**0,00**	**0,00**
800	**1.2.40.2**	**SOFTWARE**	**0,00**	**0,00**
801	1.2.40.200.1	VALOR CONTÁBIL	6.531,21D	6.531,21D
2146	1.2.40.200.2	AMORT. ACUMULADA	6.531,21C	6.531,21C
804	**1.2.40.3**	**FUNDO DE COMÉRCIO - RES SPERATA**	**0,00**	**0,00**
805	1.2.40.300.1	VALOR CONTÁBIL	645.000,00D	645.000,00D

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
2147	1.2.40.300.2	AMORT. ACUMULADA	645.000,00C	645.000,00C

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
149	**2**	**PASSIVO**	**21.016.212,52C**	**20.586.771,53C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**34.308.895,07C**	**27.685.176,62C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**827.778,52C**	**2.033.852,36C**
153	**2.1.10.2**	**CAIXA ECONOMICA**	**155.433,17C**	**938.465,64C**
2350	2.1.10.200.4	GIROCAIXA 009 CONTRATO Nº 19.0012.734.0000792/88	35.476,67C	96.294,71C
2351	2.1.10.200.5	(-) ENC.FIN. GIROCAIXA 009 CONTR.19.0012...792/88	2.319,46D	14.742,67D
2398	2.1.10.200.6	CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000245/62	122.275,96C	1.473.470,04C
2399	2.1.10.200.7	(-) ENC.FIN. CAIXA CONTR. Nº 19.0202.606.0000245/62	0,00	616.556,44D
154	**2.1.10.3**	**SAFRA**	**443.966,44C**	**903.250,83C**
2279	2.1.10.301.3	SAFRA CONTRATO Nº 001320072	142.916,08C	143.157,92C
2344	2.1.10.301.4	(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO Nº 001320072	23.883,58D	23.883,63D
2342	2.1.10.301.5	SAFRA CONTRATO Nº 001323781	118.827,05C	594.135,01C
2343	2.1.10.301.6	(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO Nº 001323781	23.170,36D	115.851,40D
2402	2.1.10.301.7	SAFRA CONTRATO Nº 001603601	267.067,94C	356.090,48C
2403	2.1.10.301.8	(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO Nº 001603601	37.790,69D	50.397,55D
157	**2.1.10.5**	**CONTAS A PAGAR**	**228.378,91C**	**192.135,89C**
2046	2.1.10.500.7	ALIANSCE SERVICES - SERV. ADM GERAL LTDA	136.946,75C	135.286,71C
2048	2.1.10.500.9	ITAUCARD	3.417,56C	5.333,84C
2183	2.1.10.508.2	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	13.330,96C	7.187,34C
2230	2.1.10.510.4	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	702,65C	632,50C
2425	2.1.10.511.0	SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	785,00C	646,00C
2325	2.1.10.511.2	HB ADORNOS	71.241,00C	43.049,50C
2391	2.1.10.511.4	BV SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI	1.954,99C	0,00
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**20.101.639,89C**	**18.142.366,48C**
165	**2.1.30.1**	**NO PAÍS**	**20.101.639,89C**	**18.142.366,48C**
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	8.935,90C	2.928,36C
1620	2.1.30.102.3	EBEL EMBALAGENS LTDA	6.147,95C	5.226,87C
1634	2.1.30.103.7	MANUFATURA DE ESTOJOS BALDI LTDA	1.656,00C	0,00
2184	2.1.30.106.1	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A	35.168,73C	0,00
2324	2.1.30.107.7	HB ADORNOS	20.049.731,31C	18.134.211,25C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**10.464.425,37C**	**5.049.189,20C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**3.136.912,01C**	**2.485.389,33C**
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	1.780.162,01C	831.084,22C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	24.951,72C	7.547,87C
525	2.1.40.100.8	IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS - CÓD. 1708	116,86C	83,57C
179	2.1.40.100.9	PIS - CÓD. 6912	189.971,58C	248.539,68C
180	2.1.40.101.0	COFINS - CÓD. 5856	875.121,84C	1.108.406,48C
181	2.1.40.101.1	ICMS DIFAL / PARTILHA / FEEF	15.438,08C	9.918,79C
182	2.1.40.101.2	CSRF - CÓD 5952	1.562,02C	1.347,26C
183	2.1.40.101.3	ISS - TERCEIROS	735,46C	323,40C
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	6.163,90C	6.163,90C
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÕES AOS SINDICATOS	568,10C	572,00C
713	2.1.40.102.9	IRRF S/ FOLHA - CÓD. 0561	242.120,44C	271.402,16C
2020	**2.1.40.2**	**PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**	**1.003.711,04C**	**2.563.799,87C**
2287	2.1.40.202.01	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	6.051,48C	6.555,77C
2352	2.1.40.202.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	1.761,07D	1.896,55D
2288	2.1.40.202.10	PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	44.598,42C	59.464,56C
2354	2.1.40.202.11	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	14.660,90D	19.059,17D
2289	2.1.40.202.20	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762	190.586,70C	206.367,66C
2290	2.1.40.202.30	PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827	363.409,60C	472.432,48C
2291	2.1.40.202.40	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	17.953,08C	19.449,17C
2360	2.1.40.202.41	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	4.779,12D	5.177,38D
2292	2.1.40.202.50	PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104	32.991,30C	47.654,10C
2362	2.1.40.202.51	(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104	8.600,77D	12.423,33D
2299	2.1.40.202.60	PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920	28.498,32C	37.997,73C
2364	2.1.40.202.61	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920	3.038,94D	4.051,92D
2303	2.1.40.202.70	PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807	64.184,32C	74.881,70C
2366	2.1.40.202.71	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807	8.720,16D	10.173,52D
2305	2.1.40.202.80	PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521	36.629,06C	48.838,73C
2368	2.1.40.202.81	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521	5.090,58D	6.787,44D
2306	2.1.40.202.90	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726	113.155,68C	169.733,52C
2370	2.1.40.202.91	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726	113.155,68D	169.733,52D
2307	2.1.40.203.01	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734	17.939,26C	23.919,04C
2372	2.1.40.203.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734	2.471,67D	3.295,56D

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
2310	2.1.40.203.10	PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290	34.044,24C	51.066,36C
2374	2.1.40.203.11	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290	4.660,24D	6.990,36D
2311	2.1.40.203.20	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027416-2021	0,00	365.235,72C
2376	2.1.40.203.21	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027416-2021	0,00	88.158,24D
2313	2.1.40.203.30	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027417-2021	0,00	121.682,52C
2378	2.1.40.203.31	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027417-2021	0,00	29.098,80D
2315	2.1.40.203.40	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027418-2021	0,00	838.774,08C
2380	2.1.40.203.41	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027418-2021	0,00	174.106,20D
2320	2.1.40.203.50	PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249	23.220,24C	34.830,36C
2382	2.1.40.203.51	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249	3.183,68D	4.775,52D
2321	2.1.40.203.60	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354	13.508,96C	20.263,44C
2384	2.1.40.203.61	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354	1.855,84D	2.783,76D
2322	2.1.40.203.70	PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435	14.734,16C	22.101,24C
2386	2.1.40.203.71	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435	2.018,56D	3.027,84D
2340	2.1.40.203.80	PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273	28.775,68C	374.103,84C
2341	2.1.40.203.81	(-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273	5.938,18D	77.196,34D
2417	2.1.40.203.82	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022	13.814,75C	37.998,00C
2418	2.1.40.203.83	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022	834,64D	2.295,26D
2419	2.1.40.203.84	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022	15.143,39C	36.344,01C
2420	2.1.40.203.85	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022	1.056,02D	2.535,40D
2421	2.1.40.203.86	PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140017-005133-2022	9.591,95C	35.101,19C
2422	2.1.40.203.87	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005133-2022	0,00	1.090,10D
2426	2.1.40.203.88	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022	21.344,80C	51.233,12C
2427	2.1.40.203.89	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022	1.940,65D	4.657,56D
2436	2.1.40.203.96	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-009340-2022	17.846,21C	40.793,78C
2437	2.1.40.203.97	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-009340-2022	1.622,46D	3.708,48D
2438	2.1.40.203.98	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023	48.776,28C	0,00
2439	2.1.40.203.99	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023	6.139,08D	0,00
2442	2.1.40.204.01	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023	43.976,16C	0,00
2443	2.1.40.204.02	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023	5.534,76D	0,00
2458	**2.1.40.3**	**DEBITOS DIVIDA ATIVA - PGE RJ**	**4.828.041,12C**	**0,00**
2459	2.1.40.300.1	PROCESSO SEI-140001/027416/2021	1.330.178,22C	0,00
2460	2.1.40.300.2	PROCESSO SEI-140001/027417/2021	443.065,10C	0,00
2461	2.1.40.300.3	PROCESSO SEI-140001/027418/2021	3.054.797,80C	0,00
2462	**2.1.40.4**	**DEBITOS DIVIDA ATIVA - PGFN**	**1.495.761,20C**	**0,00**
2463	2.1.40.400.1	DIV. ATIVA - RI.AMB.AP ESPECIAL - 4162	6.563,53C	0,00
2464	2.1.40.400.2	DIV. ATIVA - CONTR. EMPREGADOR - 4156	281.891,74C	0,00
2465	2.1.40.400.3	DIV. ATIVA - COFINS - 4493	991.170,34C	0,00
2466	2.1.40.400.4	DIV. ATIVA - RET CONT PG PJ D PRI - 1772	1.031,21C	0,00
2467	2.1.40.400.5	DIV. ATIVA - PIS - 0810	215.104,38C	0,00
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**1.987.890,38C**	**1.776.127,96C**
186	**2.1.50.1**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**488.370,85C**	**669.947,68C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	195.912,71C	229.075,24C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	9.566,24C	9.584,16C
903	2.1.50.100.4	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	0,00	732,73C
528	2.1.50.100.5	RESCISÃO / INDENIZAÇÃO A PAGAR	282.323,87C	430.555,55C
899	2.1.50.100.6	FERIAS A PAGAR	568,03C	0,00
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**1.116.904,16C**	**720.176,70C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.024.563,12C	682.501,02C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	92.341,04C	37.675,68C
193	**2.1.50.3**	**PROVISÕES**	**382.615,37C**	**386.003,58C**
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	295.886,27C	287.418,91C
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	66.500,77C	75.591,17C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	20.228,33C	22.993,50C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**227.914,79C**	**134.133,25C**
202	**2.1.60.2**	**CREDORES DIVERSOS**	**227.914,79C**	**134.133,25C**
531	2.1.60.200.3	ALUGUEIS A PAGAR	206.346,35C	80.155,45C
919	2.1.60.200.5	FRETE A PAGAR	523,80C	0,00
203	2.1.60.200.7	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	299,31C	1.463,54C
204	2.1.60.200.8	SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ E PF) A PAGAR	20.745,33C	52.514,26C
533	**2.1.8**	**CONTA CORRENTE**	**3.792,60C**	**4.932,58C**
534	**2.1.80.1**	**CONTA CORRENTE**	**3.792,60C**	**4.932,58C**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234283900000166290629
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234283900000166290629
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
536	2.1.80.100.2	HB ADORNOS	3.792,60C	4.932,58C
537	**2.1.9**	**CONTRATO DE MÚTUO**	**695.453,52C**	**544.574,79C**
538	**2.1.90.1**	**PESSOAS LIGADAS**	**695.453,52C**	**544.574,79C**
216	2.1.90.100.1	HB ADORNOS	695.453,52C	544.574,79C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**6.869.739,34C**	**9.607.003,34C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**6.869.739,34C**	**9.607.003,34C**
218	**2.2.10.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**2.948.775,86C**	**3.406.707,76C**
219	**2.2.10.100.1**	**EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**
222	2.2.10.100.100	SAFRA CONTRATO Nº 001320072	0,00	285.965,59C
2345	2.2.10.100.101	(-) ENC. FINAN. SAFRA CONTRATO Nº 001320072	0,00	57.320,83D
2400	2.2.10.100.104	CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000245/62	3.683.624,70C	3.683.624,70C
2401	2.2.10.100.105	(-) ENC.FIN. CAIXA CONTR. Nº 19.0202.606.0000245/62	734.848,84D	734.848,84D
2404	2.2.10.100.106	SAFRA CONTRATO Nº 001603601	0,00	267.067,80C
2405	2.2.10.100.107	(-) ENC. FINAN. SAFRA CONTRATO Nº 001603601	0,00	37.780,66D
232	**2.2.10.3**	**PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**	**3.920.963,48C**	**6.200.295,58C**
2277	2.2.10.301.80	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	6.694,87C	13.250,64C
2353	2.2.10.301.81	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	1.896,72D	3.657,96D
2278	2.2.10.301.90	PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	118.929,62C	118.929,62C
2355	2.2.10.301.91	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	34.288,38D	34.288,38D
2294	2.2.10.302.10	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762	824.175,72C	824.175,72C
2295	2.2.10.302.20	PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827	1.199.251,80C	1.199.251,80C
2296	2.2.10.302.30	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	34.410,14C	52.363,22C
2361	2.2.10.302.31	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	9.159,98D	13.939,10D
2297	2.2.10.302.40	PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104	128.299,83C	128.299,83C
2363	2.2.10.302.41	(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104	33.447,40D	33.447,40D
2298	2.2.10.302.50	PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920	85.494,87C	85.494,87C
2365	2.2.10.302.51	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920	9.116,97D	9.116,97D
2301	2.2.10.302.60	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726	381.900,18C	381.900,18C
2371	2.2.10.302.61	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726	381.900,18D	381.900,18D
2302	2.2.10.302.70	PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807	144.414,71C	144.414,71C
2367	2.2.10.302.71	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807	19.620,39D	19.620,39D
2304	2.2.10.302.80	PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521	109.887,11C	109.887,11C
2369	2.2.10.302.81	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521	15.271,78D	15.271,78D
2308	2.2.10.302.90	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734	53.817,88C	53.817,88C
2373	2.2.10.302.91	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734	7.415,21D	7.415,21D
2317	2.2.10.303.01	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027416-2021	0,00	821.780,37C
2377	2.2.10.303.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027416-2021	0,00	198.355,94D
2318	2.2.10.303.10	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027417-2021	0,00	273.724,92C
2379	2.2.10.303.11	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027417-2021	0,00	65.472,17D
2319	2.2.10.303.20	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027418-2021	0,00	1.887.241,68C
2381	2.2.10.303.21	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027418-2021	0,00	391.738,95D
2309	2.2.10.303.30	PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290	131.921,34C	131.921,34C
2375	2.2.10.303.31	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290	18.058,20D	18.058,20D
2312	2.2.10.303.40	PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249	89.978,67C	89.978,67C
2383	2.2.10.303.41	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249	12.336,75D	12.336,75D
2314	2.2.10.303.50	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354	52.347,02C	52.347,02C
2385	2.2.10.303.51	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354	7.191,50D	7.191,50D
2316	2.2.10.303.60	PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435	57.095,13C	57.095,13C
2387	2.2.10.303.61	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435	7.822,13D	7.822,13D
2338	2.2.10.310.20	PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273	1.035.924,56C	1.035.924,56C
2339	2.2.10.310.21	(-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273	213.774,50D	213.774,50D
2407	2.2.10.310.22	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022	91.184,90C	91.184,90C
2412	2.2.10.310.23	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022	3.547,22D	3.547,22D
2413	2.2.10.310.24	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022	34.230,80C	34.230,80C
2414	2.2.10.310.25	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022	422,60D	422,60D
2428	2.2.10.310.27	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022	55.503,63C	55.503,63C
2429	2.2.10.310.29	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022	5.045,69D	5.045,69D
2440	2.2.10.310.30	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023	20.323,45C	0,00
2441	2.2.10.310.31	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023	2.558,15D	0,00
2444	2.2.10.310.32	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023	54.970,20C	0,00
2445	2.2.10.310.33	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023	6.919,20D	0,00
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**20.162.421,89D**	**16.705.408,43D**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**310.000,00C**	**310.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**310.000,00C**	**310.000,00C**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
245	2.3.10.100.1	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	310.000,00C	310.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**20.472.421,89D**	**17.015.408,43D**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**20.472.421,89D**	**17.015.408,43D**
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.472.421,89D	11.186.781,81D
2280	2.3.50.100.4	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.659.867,87D
2394	2.3.50.100.6	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	0,00	4.168.758,75D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R$ 21.016.212,52 (vinte e um milhões e dezesseis mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

RIO DE JANEIRO, 26 de Março de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2024.03.26 10:16:02 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **ARANY ADORNOS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 39.412.234/0001-81
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	**1**	**ATIVO**	**11.237.282,43D**	**21.016.212,52D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**11.192.261,93D**	**11.849.038,08D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**356.492,02D**	**946.046,74D**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**352.619,81D**	**383.270,96D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA ARANY - MTZ - LB	250,00D	162,00D
900	1.1.10.100.3	CAIXA ARANY - FL03 - H4/FM	220,00D	205,00D
901	1.1.10.100.4	CAIXA ARANY - FL06 - GV	0,00	233,00D
1001	1.1.10.100.5	CAIXA ARANY - GERAL	352.149,81D	382.670,96D
7	**1.1.10.2**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**526,46D**	**5.579,83D**
8	1.1.10.200.1	BANCO ITAU - C/C 01565-2	1,00D	10,00D
9	1.1.10.200.2	BANCO BRADESCO - C/C 168947	295,47D	1,00D
1004	1.1.10.200.3	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2418-2	0,00	3.181,90D
1006	1.1.10.200.5	BANCO SAFRA - CONTA VINCULADA - C/C 201170-7	0,33D	0,00
1008	1.1.10.200.7	BANCO SANTANDER - C/C 13002627-9	0,01D	0,00
1009	1.1.10.200.8	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2701-7	0,00	165,17D
1010	1.1.10.200.9	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2703-3	0,00	250,75D
1011	1.1.10.201.0	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2704-1	0,00	1.971,01D
2536	1.1.10.201.6	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 578538141-5	92,71D	0,00
2537	1.1.10.201.7	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 578538154-7	48,57D	0,00
2538	1.1.10.201.8	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 578538155-5	66,37D	0,00
2539	1.1.10.201.9	BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 578538156-3	22,00D	0,00
10	**1.1.10.3**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**3.345,75D**	**502.703,57D**
11	1.1.10.300.1	ITAÚ APLIC AUT MAIS (CDB) - 01565-2	542,18D	80.595,77D
1013	1.1.10.300.2	SAFRA POUPANÇA PLUS AUT - 10978-5	613,36D	124.387,61D
1015	1.1.10.300.4	SANTANDER CDB CONTAMAX EMPRES. - 13002627-9	73,08D	498,05D
1019	1.1.10.300.8	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2703-3	0,00	0,31D
2194	1.1.10.301.2	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2419-0	0,00	13,92D
2204	1.1.10.301.4	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2701-7	0,00	0,87D
2206	1.1.10.301.5	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2704-1	0,00	0,96D
2395	1.1.10.301.7	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2418-2	0,00	295.106,68D
2406	1.1.10.301.8	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5901 - 2418-2	0,00	1.939,45D
1002	1.1.10.301.9	BRADESCO INVEST FACIL	0,00	159,95D
2553	1.1.10.302.1	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538139-3 (5901)	2.109,94D	0,00
2546	1.1.10.302.2	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538155-5 (5948)	0,32D	0,00
2547	1.1.10.302.3	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538154-7 (5948)	0,94D	0,00
2548	1.1.10.302.4	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538156-3 (5948)	0,01D	0,00
2554	1.1.10.302.5	FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538141-5 (5948)	5,92D	0,00
630	**1.1.10.4**	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**54.492,38D**
632	1.1.10.400.2	CDB EMISSÃO SAFRA CDI - RENDA FIXA - 10978-5	0,00	54.492,38D
18	**1.1.3**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**8.361.079,37D**	**8.286.986,89D**
19	**1.1.30.1**	**FORMAS DE RECEBIMENTO**	**6.888.249,63D**	**6.453.955,85D**
504	1.1.30.100.1	CLIENTES	6.888.249,63D	6.453.955,85D
23	**1.1.30.5**	**ADIANTAMENTOS**	**0,00**	**7.421,30D**
511	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	7.421,30D
1023	**1.1.30.6**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAIS**	**468.538,77D**	**468.538,77D**
2120	1.1.30.601.6	DIVERSOS	468.538,77D	468.538,77D
27	**1.1.30.7**	**CRÉDITOS AOS EMPREGADOS**	**6.104,84D**	**16.090,36D**
2123	1.1.30.700.2	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.104,84D	16.090,36D
28	**1.1.30.8**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**998.186,13D**	**1.340.980,61D**
1333	1.1.30.801.9	IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	815,60D	8.167,89D
2452	1.1.30.802.5	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.723.176,	0,00	218.620,69D
2453	1.1.30.802.6	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.181,	339.638,09D	339.638,09D
2454	1.1.30.802.7	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.178,	180.662,90D	180.662,90D
2455	1.1.30.802.8	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.179,	270.848,78D	270.848,78D
2456	1.1.30.802.9	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.180,	61.438,42D	61.438,42D
2457	1.1.30.803.0	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.723.177,	144.782,34D	261.603,84D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**2.042.332,94D**	**2.509.414,71D**
54	**1.1.50.1**	**MERCADORIAS PARA REVENDA**	**2.042.332,94D**	**2.509.414,71D**

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS	2.042.332,94D	2.509.414,71D
65	**1.1.6**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**432.357,60D**	**106.589,74D**
66	**1.1.60.1**	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**432.357,60D**	**106.589,74D**
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	66.542,56D	105.590,40D
2474	1.1.60.100.5	JUROS A APROPRIAR	2.313,12D	999,34D
2555	1.1.60.100.6	HONORARIOS ADVOCATICIOS A APROPRIAR	5.192,67D	0,00
2556	1.1.60.100.7	HONORARIOS CONTABEIS A APROPRIAR	358.309,25D	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**45.020,50D**	**9.167.174,44D**
69	**1.2.1**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**39.665,14D**	**9.158.438,44D**
70	**1.2.10.1**	**DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS**	**12.665,14D**	**0,00**
2488	1.2.10.100.1	PROCESSO Nº 0101145-52.2023.5.01.0063	12.665,14D	0,00
76	**1.2.10.2**	**CONTAS A RECEBER - SÓCIOS**	**0,00**	**9.128.438,44D**
77	1.2.10.200.1	ANTÔNIO BERNARDO HERRMANN	0,00	9.128.438,44D
81	**1.2.10.3**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**27.000,00D**	**30.000,00D**
651	1.2.10.300.1	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876078	1.800,00D	2.000,00D
652	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876079	1.800,00D	2.000,00D
653	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876080	1.800,00D	2.000,00D
654	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876081	1.800,00D	2.000,00D
655	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876082	1.800,00D	2.000,00D
656	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876083	1.800,00D	2.000,00D
657	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876084	1.800,00D	2.000,00D
658	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876085	1.800,00D	2.000,00D
659	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876086	1.800,00D	2.000,00D
660	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876087	1.800,00D	2.000,00D
661	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876088	1.800,00D	2.000,00D
662	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876089	1.800,00D	2.000,00D
663	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876090	1.800,00D	2.000,00D
664	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876091	1.800,00D	2.000,00D
665	1.2.10.300.2	CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876092	1.800,00D	2.000,00D
88	**1.2.2**	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**
89	**1.2.20.1**	**PARTIC. PERM. EM SOCIEDADES NO PAÍS - INVEST. EM CO**	**0,00**	**0,00**
90	1.2.20.100.1	HB ADORNOS LTDA - VALOR PATRIMONIAL	20.300.000,00D	20.300.000,00D
94	1.2.20.100.5	(-) HB ADORNOS LTDA - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	20.300.000,00C	20.300.000,00C
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**5.355,36D**	**8.736,00D**
112	**1.2.30.1**	**INSTALAÇÕES**	**0,00**	**0,00**
113	1.2.30.100.1	VALOR CONTÁBIL	369.536,46D	369.536,46D
115	1.2.30.100.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	369.536,46C	369.536,46C
2127	**1.2.30.2**	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**0,00**
2128	1.2.30.200.1	VALOR CONTÁBIL	48.304,66D	48.304,66D
2129	1.2.30.200.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	48.304,66C	48.304,66C
2130	**1.2.30.3**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**0,00**	**0,00**
2131	1.2.30.300.1	VALOR CONTÁBIL	838.980,27D	838.980,27D
2132	1.2.30.300.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	838.980,27C	838.980,27C
2133	**1.2.30.4**	**EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**
2134	1.2.30.400.1	VALOR CONTÁBIL	47.088,74D	47.088,74D
2135	1.2.30.400.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	47.088,74C	47.088,74C
122	**1.2.30.5**	**VEÍCULOS**	**0,00**	**0,00**
2136	1.2.30.500.1	VALOR CONTÁBIL	48.500,00D	48.500,00D
2137	1.2.30.500.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	48.500,00C	48.500,00C
124	**1.2.30.6**	**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**	**5.355,36D**	**8.736,00D**
2138	1.2.30.600.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	201.161,59D	201.161,59D
2139	1.2.30.600.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	195.806,23C	192.425,59C
125	**1.2.30.7**	**BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**
126	1.2.30.700.1	VALOR CONTÁBIL	2.570.792,17D	2.570.792,17D
127	1.2.30.700.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	2.570.792,17C	2.570.792,17C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
2140	**1.2.30.8**	**EMPRÉSTIMOS - COMODATO**	**0,00**	**0,00**
2141	1.2.30.800.1	EMPRÉSTIMOS	89.242,25C	89.242,25C
2142	1.2.30.800.2	EMPRÉSTIMOS - ENTRADA	89.242,25D	89.242,25D
2143	**1.2.30.9**	**MOSTRUÁRIO**	**0,00**	**0,00**
2144	1.2.30.900.1	VALOR CONTÁBIL	2.807,20D	2.807,20D
2145	1.2.30.900.2	DEPR/EXAUST. ACUMULADA	2.807,20C	2.807,20C
502	**1.2.4**	**INTANGÍVEL**	**0,00**	**0,00**
800	**1.2.40.2**	**SOFTWARE**	**0,00**	**0,00**
801	1.2.40.200.1	VALOR CONTÁBIL	6.531,21D	6.531,21D
2146	1.2.40.200.2	AMORT. ACUMULADA	6.531,21C	6.531,21C
804	**1.2.40.3**	**FUNDO DE COMÉRCIO - RES SPERATA**	**0,00**	**0,00**
805	1.2.40.300.1	VALOR CONTÁBIL	645.000,00D	645.000,00D
2147	1.2.40.300.2	AMORT. ACUMULADA	645.000,00C	645.000,00C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
149	**2**	**PASSIVO**	**11.237.282,43C**	**21.016.212,52C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**36.925.000,93C**	**34.308.895,07C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.342.777,55C**	**827.778,52C**
151	**2.1.10.1**	**BANCOS CONTA GARANTIDA**	**31.236,04C**	**0,00**
2335	2.1.10.100.4	BANCO ITAÚ - CHEQUE ESPECIAL - C/C 00892-0	10.000,00C	0,00
2540	2.1.10.100.6	BANCO CAIXA ECONÔMICA - CHEQUE ESPECIAL - C/C 5785381	21.236,04C	0,00
153	**2.1.10.2**	**CAIXA ECONOMICA**	**696.784,40C**	**155.433,17C**
2350	2.1.10.200.4	GIROCAIXA 009 CONTRATO Nº 19.0012.734.0000792/88	0,00	35.476,67C
2351	2.1.10.200.5	(-) ENC.FIN. GIROCAIXA 009 CONTR.19.0012...792/88	0,00	2.319,46D
2398	2.1.10.200.6	CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000245/62	776.102,60C	122.275,96C
2399	2.1.10.200.7	(-) ENC.FIN. CAIXA CONTR. Nº 19.0202.606.0000245/62	79.318,20D	0,00
154	**2.1.10.3**	**SAFRA**	**0,00**	**443.966,44C**
2279	2.1.10.301.3	SAFRA CONTRATO Nº 001320072	0,00	142.916,08C
2344	2.1.10.301.4	(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO Nº 001320072	0,00	23.883,58D
2342	2.1.10.301.5	SAFRA CONTRATO Nº 001323781	0,00	118.827,05C
2343	2.1.10.301.6	(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO Nº 001323781	0,00	23.170,36D
2402	2.1.10.301.7	SAFRA CONTRATO Nº 001603601	0,00	267.067,94C
2403	2.1.10.301.8	(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO Nº 001603601	0,00	37.790,69D
156	**2.1.10.4**	**ITAÚ**	**411.584,97C**	**0,00**
2478	2.1.10.400.2	(-) ITAÚ CONTRATO Nº 2959004629	12.973,21C	0,00
2551	2.1.10.400.3	ITAÚ CONTRATO Nº 3321535852	151.825,92C	0,00
2552	2.1.10.400.4	(-) ITAÚ CONTRATO Nº 3321535852	74.704,48D	0,00
2569	2.1.10.400.5	ITAÚ CONTRATO 859800009820	40.232,76C	0,00
2570	2.1.10.400.6	(-) ITAÚ CONTRATO 859800009820	14.465,76D	0,00
2573	2.1.10.400.7	ITAÚ CONTRATO 859800015652	126.996,48C	0,00
2574	2.1.10.400.8	(-) ITAÚ CONTRATO 859800015652	61.512,48D	0,00
2577	2.1.10.400.9	ITAÚ CONTRATO 884056015107	376.823,16C	0,00
2578	2.1.10.401.0	(-) ITAÚ CONTRATO 884056015107	146.583,84D	0,00
157	**2.1.10.5**	**CONTAS A PAGAR**	**203.172,14C**	**228.378,91C**
2046	2.1.10.500.7	ALIANSCE SERVICES - SERV. ADM GERAL LTDA	99.318,73C	136.946,75C
2048	2.1.10.500.9	ITAUCARD	5.407,91C	3.417,56C
2055	2.1.10.501.6	CONNECT INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A	2.283,70C	0,00
2183	2.1.10.508.2	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	16.730,08C	13.330,96C
2230	2.1.10.510.4	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	624,22C	702,65C
2425	2.1.10.511.0	SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	812,00C	785,00C
2325	2.1.10.511.2	HB ADORNOS	77.995,50C	71.241,00C
2391	2.1.10.511.4	BV SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI	0,00	1.954,99C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**17.719.793,28C**	**20.101.639,89C**
165	**2.1.30.1**	**NO PAÍS**	**17.719.793,28C**	**20.101.639,89C**
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	4.208,33C	8.935,90C
1620	2.1.30.102.3	EBEL EMBALAGENS LTDA	5.946,64C	6.147,95C
1634	2.1.30.103.7	MANUFATURA DE ESTOJOS BALDI LTDA	5.053,58C	1.656,00C
2184	2.1.30.106.1	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A	0,00	35.168,73C
2324	2.1.30.107.7	HB ADORNOS	17.704.584,73C	20.049.731,31C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**12.101.600,80C**	**10.464.425,37C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.728.075,22C**	**3.136.912,01C**
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	921.468,72C	1.780.162,01C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	33.365,12C	24.951,72C
525	2.1.40.100.8	IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS - CÓD. 1708	69,49C	116,86C
179	2.1.40.100.9	PIS - CÓD. 6912	93.363,93C	189.971,58C
180	2.1.40.101.0	COFINS - CÓD. 5856	438.262,35C	875.121,84C
181	2.1.40.101.1	ICMS DIFAL / PARTILHA / FEEF	27.689,69C	15.438,08C
182	2.1.40.101.2	CSRF - CÓD 5952	546,03C	1.562,02C
183	2.1.40.101.3	ISS - TERCEIROS	813,00C	735,46C
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	6.163,90C
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÕES AOS SINDICATOS	1.018,79C	568,10C
713	2.1.40.102.9	IRRF S/ FOLHA - CÓD. 0561	211.478,10C	242.120,44C
2020	**2.1.40.2**	**PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**	**1.265.132,61C**	**1.003.711,04C**
2287	2.1.40.202.01	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	2.521,45C	6.051,48C
2352	2.1.40.202.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	812,71D	1.761,07D
2288	2.1.40.202.10	PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	0,00	44.598,42C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
2354	2.1.40.202.11	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	0,00	14.660,90D
2289	2.1.40.202.20	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762	0,00	190.586,70C
2290	2.1.40.202.30	PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827	0,00	363.409,60C
2291	2.1.40.202.40	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	14.960,90C	17.953,08C
2360	2.1.40.202.41	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	3.982,60D	4.779,12D
2292	2.1.40.202.50	PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104	0,00	32.991,30C
2362	2.1.40.202.51	(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104	0,00	8.600,77D
2299	2.1.40.202.60	PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920	28.498,32C	28.498,32C
2364	2.1.40.202.61	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920	3.038,94D	3.038,94D
2303	2.1.40.202.70	PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807	58.835,63C	64.184,32C
2366	2.1.40.202.71	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807	7.993,48D	8.720,16D
2305	2.1.40.202.80	PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521	36.629,06C	36.629,06C
2368	2.1.40.202.81	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521	5.090,58D	5.090,58D
2306	2.1.40.202.90	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726	99.011,22C	113.155,68C
2370	2.1.40.202.91	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726	99.011,22D	113.155,68D
2307	2.1.40.203.01	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734	17.939,26C	17.939,26C
2372	2.1.40.203.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734	2.471,67D	2.471,67D
2310	2.1.40.203.10	PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290	34.044,24C	34.044,24C
2374	2.1.40.203.11	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290	4.660,24D	4.660,24D
2320	2.1.40.203.50	PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249	23.220,24C	23.220,24C
2382	2.1.40.203.51	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249	3.183,68D	3.183,68D
2321	2.1.40.203.60	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354	13.508,96C	13.508,96C
2384	2.1.40.203.61	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354	1.855,84D	1.855,84D
2322	2.1.40.203.70	PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435	14.734,16C	14.734,16C
2386	2.1.40.203.71	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435	2.018,56D	2.018,56D
2340	2.1.40.203.80	PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273	115.102,72C	28.775,68C
2341	2.1.40.203.81	(-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273	23.752,72D	5.938,18D
2417	2.1.40.203.82	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022	13.814,75C	13.814,75C
2418	2.1.40.203.83	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022	834,64D	834,64D
2419	2.1.40.203.84	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022	15.143,39C	15.143,39C
2420	2.1.40.203.85	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022	1.056,02D	1.056,02D
2421	2.1.40.203.86	PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140017-005133-2022	0,00	9.591,95C
2426	2.1.40.203.88	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022	21.344,80C	21.344,80C
2427	2.1.40.203.89	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022	1.940,65D	1.940,65D
2436	2.1.40.203.96	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-009340-2022	7.647,29C	17.846,21C
2437	2.1.40.203.97	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-009340-2022	695,34D	1.622,46D
2438	2.1.40.203.98	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023	24.388,14C	48.776,28C
2439	2.1.40.203.99	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023	3.580,93D	6.139,08D
2442	2.1.40.204.01	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023	18.323,40C	43.976,16C
2443	2.1.40.204.02	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023	2.767,08D	5.534,76D
2446	2.1.40.204.03	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-011519-2024	35.210,56C	0,00
2447	2.1.40.204.04	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-011519-2024	4.431,92D	0,00
2480	2.1.40.204.05	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-011520-2024	57.227,85C	0,00
2481	2.1.40.204.06	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-011520-2024	7.203,24D	0,00
2486	2.1.40.204.07	PARCELAMENTO FGTS	4.285,83C	0,00
2491	2.1.40.204.08	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FILIAL 6 - SEI 140001/035304/202	6.860,52D	0,00
2487	2.1.40.204.08	(-) ENC. FIN. PARCELAMENTO FGTS	308,01D	0,00
2492	2.1.40.204.08	PARCEL. ICMS FILIAL 06 - SEI-140001/035304/2024	54.503,73C	0,00
2495	2.1.40.204.09	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 10532103	117.515,20C	0,00
2496	2.1.40.204.10	(-) ENC. FIN. PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 10532103	55.258,61D	0,00
2499	2.1.40.204.11	PARCEL. PIS DAU Nº 10576893	13.358,61C	0,00
2500	2.1.40.204.12	(-) ENC. FIN. PARCEL. PIS DAU Nº 10576893	5.423,04D	0,00
2503	2.1.40.204.13	PARCEL. PREVID. DAU Nº 10674506	53.927,82C	0,00
2504	2.1.40.204.14	(-) ENC. FIN. PARCEL. PREVID. DAU Nº 10674506	24.714,99D	0,00
2511	2.1.40.204.21	PARC ISS 04/390907/2024- MTZ	4.676,11C	0,00
2512	2.1.40.204.22	(-) ENC. FIN. PARC ISS 04/390907/2024- MTZ	1.081,11D	0,00
2515	2.1.40.204.23	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-044651-2024	38.313,63C	0,00
2516	2.1.40.204.24	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-044651-2024	4.922,65D	0,00
2519	2.1.40.204.25	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-044655-2024	128.780,91C	0,00
2520	2.1.40.204.26	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-044655-2024	16.210,08D	0,00
2523	2.1.40.204.27	PARCEL. ICMS FL.03 - SEI 140001-044652-2024	64.190,88C	0,00
2524	2.1.40.204.28	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL.03 - SEI 140001-044652-2024	8.079,93D	0,00
2528	2.1.40.204.29	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-055548-2024	23.701,59C	0,00
2529	2.1.40.204.30	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-055548-2024	2.983,32D	0,00
2532	2.1.40.204.31	PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140001-059964-2024	31.352,94C	0,00
2533	2.1.40.204.32	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140001-059964-2024	3.946,41D	0,00
2559	2.1.40.204.33	PARCEL. COFINS DAU Nº 11173959	291.805,80C	0,00
2560	2.1.40.204.34	(-) ENC. FIN. PARCEL. COFINS DAU Nº 11173959	142.359,10D	0,00

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
2581	2.1.40.204.35	PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140001-093401-2024	5.198,62C	0,00
2582	2.1.40.204.36	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140001-093401-2024	613,26D	0,00
2583	2.1.40.204.37	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-097469-2024	15.307,32C	0,00
2584	2.1.40.204.38	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-097469-2024	1.926,76D	0,00
2587	2.1.40.204.39	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-097476-2024	57.736,36C	0,00
2588	2.1.40.204.40	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-097476-2024	7.267,37D	0,00
2591	2.1.40.204.41	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140001-097461-2024	40.659,19C	0,00
2592	2.1.40.204.42	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140001-097461-2024	5.117,86D	0,00
2593	2.1.40.204.43	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140001-097466-2024	16.802,88C	0,00
2594	2.1.40.204.44	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140001-097466-2024	2.115,00D	0,00
2597	2.1.40.204.45	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-097478-2024	34.118,37C	0,00
2598	2.1.40.204.46	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-097478-2024	4.294,51D	0,00
2601	2.1.40.204.47	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-097480-2024	103.709,32C	0,00
2602	2.1.40.204.48	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-097480-2024	13.054,25D	0,00
2458	**2.1.40.3**	**DEBITOS DIVIDA ATIVA - PGE RJ**	**3.866.299,45C**	**4.828.041,12C**
2459	2.1.40.300.1	PROCESSO SEI-140001/027416/2021	471.099,21C	1.330.178,22C
2460	2.1.40.300.2	PROCESSO SEI-140001/027417/2021	340.402,44C	443.065,10C
2461	2.1.40.300.3	PROCESSO SEI-140001/027418/2021	3.054.797,80C	3.054.797,80C
2462	**2.1.40.4**	**DEBITOS DIVIDA ATIVA - PGFN**	**5.242.093,52C**	**1.495.761,20C**
2463	2.1.40.400.1	DIV. ATIVA - RI.AMB.AP ESPECIAL - 4162	36.536,56C	6.563,53C
2464	2.1.40.400.2	DIV. ATIVA - CONTR. EMPREGADOR - 4156	1.942.483,94C	281.891,74C
2465	2.1.40.400.3	DIV. ATIVA - COFINS - 4493	1.736.160,96C	991.170,34C
2466	2.1.40.400.4	DIV. ATIVA - RET CONT PG PJ D PRI - 1772	1.929,37C	1.031,21C
2467	2.1.40.400.5	DIV. ATIVA - PIS - 0810	376.877,53C	215.104,38C
2468	2.1.40.400.6	DIV. ATIVA - CONTR. SEGURADOS - 4133	114.670,76C	0,00
2469	2.1.40.400.7	DIV. ATIVA - CONTRIB. SAL. EDUCAC - 4201	35.587,16C	0,00
2470	2.1.40.400.8	DIV. ATIVA - CONTRIBUICAO INCRA - 4224	1.677,75C	0,00
2471	2.1.40.400.9	DIV. ATIVA - CONTRIBUICAO SENAC - 4309	13.040,93C	0,00
2472	2.1.40.401.0	DIV. ATIVA - CONTRIBUICAO SESC - 4321	19.561,43C	0,00
2473	2.1.40.401.1	DIV. ATIVA - CONTRIBUICAO SEBRAE - 4338	5.033,31C	0,00
2479	2.1.40.401.2	DIV. ATIVA - DIVIDA PREVIDENCIARIA (GPS)	952.369,92C	0,00
2534	2.1.40.401.3	DIV. ATIVA - CONTR RETEN PREV - 4185	6.163,90C	0,00
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**1.060.155,07C**	**1.987.890,38C**
186	**2.1.50.1**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**258.099,60C**	**488.370,85C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	141.451,19C	195.912,71C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	19.132,22C	9.566,24C
903	2.1.50.100.4	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	294,00C	0,00
528	2.1.50.100.5	RESCISÃO / INDENIZAÇÃO A PAGAR	97.222,19C	282.323,87C
899	2.1.50.100.6	FERIAS A PAGAR	0,00	568,03C
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**466.899,83C**	**1.116.904,16C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	423.304,06C	1.024.563,12C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	43.595,77C	92.341,04C
193	**2.1.50.3**	**PROVISÕES**	**335.155,64C**	**382.615,37C**
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	262.851,94C	295.886,27C
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	55.401,60C	66.500,77C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	16.902,10C	20.228,33C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**2.735.568,30C**	**227.914,79C**
202	**2.1.60.2**	**CREDORES DIVERSOS**	**220.550,99C**	**227.914,79C**
530	2.1.60.200.2	CONTAS A PAGAR	180,00C	0,00
531	2.1.60.200.3	ALUGUEIS A PAGAR	142.635,93C	206.346,35C
919	2.1.60.200.5	FRETE A PAGAR	297,22C	523,80C
203	2.1.60.200.7	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	327,52C	299,31C
204	2.1.60.200.8	SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ E PF) A PAGAR	64.980,15C	20.745,33C
205	2.1.60.200.9	SEGUROS A PAGAR	12.130,17C	0,00
2606	**2.1.60.3**	**OUTRAS PROVISÕES**	**2.515.017,31C**	**0,00**
2607	2.1.60.300.1	PROVISÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO NEGATIVO EM INVESTID.	2.515.017,31C	0,00
207	**2.1.7**	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**1.965.105,93C**	**0,00**
208	**2.1.70.1**	**DIVIDENDOS / LUCROS A PAGAR**	**1.965.105,93C**	**0,00**
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS / LUCROS	1.965.105,93C	0,00

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
533	**2.1.8**	**CONTA CORRENTE**	**0,00**	**3.792,60C**
534	**2.1.80.1**	**CONTA CORRENTE**	**0,00**	**3.792,60C**
536	2.1.80.100.2	HB ADORNOS	0,00	3.792,60C
537	**2.1.9**	**CONTRATO DE MÚTUO**	**0,00**	**695.453,52C**
538	**2.1.90.1**	**PESSOAS LIGADAS**	**0,00**	**695.453,52C**
216	2.1.90.100.1	HB ADORNOS	0,00	695.453,52C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**9.601.863,71C**	**6.869.739,34C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**9.601.863,71C**	**6.869.739,34C**
218	**2.2.10.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.474.466,95C**	**2.948.775,86C**
219	**2.2.10.100.1**	**EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**
2400	2.2.10.100.104	CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000245/62	3.174.696,72C	3.683.624,70C
2401	2.2.10.100.105	(-) ENC.FIN. CAIXA CONTR. Nº 19.0202.606.0000245/62	285.545,52D	734.848,84D
2549	2.2.10.100.110	ITAÚ CONTRATO Nº 3321535852	759.129,60C	0,00
2550	2.2.10.100.111	(-) ITAÚ CONTRATO Nº 3321535852	373.522,56D	0,00
2561	2.2.10.100.112	SANTANDER CONTRATO 333728300000008190	235.238,50C	0,00
2567	2.2.10.100.114	ITAÚ CONTRATO 859800009820	120.698,28C	0,00
2568	2.2.10.100.115	(-) ITAÚ CONTRATO 859800009820	43.397,57D	0,00
2571	2.2.10.100.116	ITAÚ CONTRATO 859800015652	380.989,44C	0,00
2572	2.2.10.100.117	(-) ITAÚ CONTRATO 859800015652	184.537,59D	0,00
2575	2.2.10.100.118	ITAÚ CONTRATO 884056015107	1.130.469,48C	0,00
2576	2.2.10.100.119	(-) ITAÚ CONTRATO 884056015107	439.751,83D	0,00
232	**2.2.10.3**	**PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**	**4.769.087,51C**	**3.920.963,48C**
2277	2.2.10.301.80	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	6.694,87C	6.694,87C
2353	2.2.10.301.81	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513	1.896,72D	1.896,72D
2278	2.2.10.301.90	PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	0,00	118.929,62C
2355	2.2.10.301.91	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653	0,00	34.288,38D
2294	2.2.10.302.10	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762	0,00	824.175,72C
2295	2.2.10.302.20	PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827	0,00	1.199.251,80C
2296	2.2.10.302.30	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	34.410,14C	34.410,14C
2361	2.2.10.302.31	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982	9.159,98D	9.159,98D
2297	2.2.10.302.40	PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104	0,00	128.299,83C
2363	2.2.10.302.41	(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104	0,00	33.447,40D
2298	2.2.10.302.50	PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920	85.494,87C	85.494,87C
2365	2.2.10.302.51	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920	9.116,97D	9.116,97D
2301	2.2.10.302.60	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726	381.900,18C	381.900,18C
2371	2.2.10.302.61	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726	381.900,18D	381.900,18D
2302	2.2.10.302.70	PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807	144.414,71C	144.414,71C
2367	2.2.10.302.71	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807	19.620,39D	19.620,39D
2304	2.2.10.302.80	PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521	109.887,11C	109.887,11C
2369	2.2.10.302.81	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521	15.271,78D	15.271,78D
2308	2.2.10.302.90	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734	53.817,88C	53.817,88C
2373	2.2.10.302.91	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734	7.415,21D	7.415,21D
2309	2.2.10.303.30	PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290	131.921,34C	131.921,34C
2375	2.2.10.303.31	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290	18.058,20D	18.058,20D
2312	2.2.10.303.40	PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249	89.978,67C	89.978,67C
2383	2.2.10.303.41	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249	12.336,75D	12.336,75D
2314	2.2.10.303.50	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354	52.347,02C	52.347,02C
2385	2.2.10.303.51	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354	7.191,50D	7.191,50D
2316	2.2.10.303.60	PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435	57.095,13C	57.095,13C
2387	2.2.10.303.61	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435	7.822,13D	7.822,13D
2338	2.2.10.310.20	PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273	690.616,40C	1.035.924,56C
2339	2.2.10.310.21	(-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273	142.516,34D	213.774,50D
2407	2.2.10.310.22	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022	91.184,90C	91.184,90C
2412	2.2.10.310.23	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022	3.547,22D	3.547,22D
2413	2.2.10.310.24	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022	34.230,80C	34.230,80C
2414	2.2.10.310.25	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022	422,60D	422,60D
2428	2.2.10.310.27	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022	55.503,63C	55.503,63C
2429	2.2.10.310.29	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022	5.045,69D	5.045,69D
2440	2.2.10.310.30	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023	20.323,45C	20.323,45C
2441	2.2.10.310.31	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023	2.558,15D	2.558,15D
2444	2.2.10.310.32	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023	54.970,20C	54.970,20C
2445	2.2.10.310.33	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023	6.919,20D	6.919,20D
2448	2.2.10.310.34	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-011519-2024	13.203,96C	0,00
2449	2.2.10.310.35	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-011519-2024	1.661,97D	0,00
2489	2.2.10.310.36	PARCEL. ICMS FILIAL 6 - SEI 140001/035304/2024	290.686,56C	0,00

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
2482	2.2.10.310.36	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-011520-2024	63.586,50C	0,00
2490	2.2.10.310.37	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FILIAL 6 - SEI 140001/035304/202	36.589,44D	0,00
2483	2.2.10.310.37	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-011520-2024	8.003,60D	0,00
2484	2.2.10.310.38	PARCELAMENTO FGTS	86.797,00C	0,00
2485	2.2.10.310.39	(-) ENC. FIN. PARCELAMENTO FGTS	7.491,92D	0,00
2493	2.2.10.310.40	PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 10532103	502.110,40C	0,00
2494	2.2.10.310.41	(-) ENC. FIN. PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 10532103	236.104,97D	0,00
2497	2.2.10.310.42	PARCEL. PIS DAU Nº 10576893	69.761,63C	0,00
2498	2.2.10.310.43	(-) ENC. FIN. PARCEL. PIS DAU Nº 10576893	28.320,32D	0,00
2501	2.2.10.310.44	PARCEL. PREVID. DAU Nº 10674506	287.615,04C	0,00
2502	2.2.10.310.45	(-) ENC. FIN. PARCEL. PREVID. DAU Nº 10674506	131.813,28D	0,00
2513	2.2.10.310.46	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-044651-2024	34.056,56C	0,00
2514	2.2.10.310.47	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-044651-2024	4.286,80D	0,00
2517	2.2.10.310.48	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-044655-2024	686.831,52C	0,00
2518	2.2.10.310.49	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-044655-2024	86.453,76D	0,00
2521	2.2.10.310.50	PARCEL. ICMS FL.03 - SEI 140001-044652-2024	342.351,36C	0,00
2522	2.2.10.310.51	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL.03 - SEI 140001-044652-2024	43.092,96D	0,00
2526	2.2.10.310.52	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-055548-2024	21.068,08C	0,00
2527	2.2.10.310.53	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-055548-2024	2.651,84D	0,00
2530	2.2.10.310.54	PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140001-059964-2024	114.960,78C	0,00
2531	2.2.10.310.55	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140001-059964-2024	14.470,17D	0,00
2557	2.2.10.310.56	PARCEL. COFINS DAU Nº 11173959	1.400.667,84C	0,00
2558	2.2.10.310.57	(-) ENC. FIN. PARCEL. COFINS DAU Nº 11173959	683.323,68D	0,00
2585	2.2.10.310.58	PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-097476-2024	251.940,48C	0,00
2586	2.2.10.310.59	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140001-097476-2024	31.712,16D	0,00
2589	2.2.10.310.60	PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140001-097461-2024	66.533,22C	0,00
2590	2.2.10.310.61	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140001-097461-2024	8.374,68D	0,00
2595	2.2.10.310.62	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-097478-2024	24.813,36C	0,00
2596	2.2.10.310.63	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-097478-2024	3.123,28D	0,00
2599	2.2.10.310.64	PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-097480-2024	452.549,76C	0,00
2600	2.2.10.310.65	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-097480-2024	56.964,00D	0,00
236	**2.2.10.4**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**358.309,25C**	**0,00**
237	**2.2.10.400.1**	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**0,00**
2603	2.2.10.400.101	CONTRATO CONFISSAO DE DIVIDA PRIORI ASSESSORIA CONT	175.180,44C	0,00
2604	2.2.10.400.102	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL	183.128,81C	0,00
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**35.289.582,21D**	**20.162.421,89D**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**310.000,00C**	**310.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**310.000,00C**	**310.000,00C**
245	2.3.10.100.1	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	310.000,00C	310.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**35.599.582,21D**	**20.472.421,89D**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**35.599.582,21D**	**20.472.421,89D**
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.084.564,93D	20.472.421,89D
2394	2.3.50.100.6	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	2.515.017,28D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R$ 11.237.282,43 (onze milhões duzentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2025.02.06 18:40:51 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **ARANY ADORNOS LTDA**
C.N.P.J.: 39.412.234/0001-81
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0059

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	16.077.356,77
Receitas Financeiras	29.529,11
Despesas Administrativas	(2.924.166,31)
Valores pagos a fornecedores	(3.451.156,00)
Valores pagos a empregados	(2.488.825,56)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.242.738,01
Tributos pagos	(5.609.371,41)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.633.366,60
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.456.218,21)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	177.148,39
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	4.180.018,88
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(4.278.195,68)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(98.176,80)
Aumento nas Disponibilidades	78.971,59
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.251.842,99
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.330.814,58

RIO DE JANEIRO, 27 de Abril de 2023

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2023.04.28 09:32:57 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **ARANY ADORNOS LTDA**
C.N.P.J.: 39.412.234/0001-81
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	12.242.499,52
Receitas Financeiras	11.554,29
Despesas Administrativas	(890.113,19)
Valores pagos a fornecedores	(2.861.878,21)
Valores pagos a empregados	(2.612.948,90)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.889.113,51
Tributos pagos	(2.501.203,03)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.387.910,48
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.351.385,51)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.036.524,97
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Títulos de capitalização	(9.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(2.391.292,81)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.391.292,81)
Redução nas Disponibilidades	(363.767,84)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.309.814,58
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	946.046,74

RIO DE JANEIRO, 16 de Maio de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787 Dados: 2024.05.16 14:33:27 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	9.101.071,44
Receitas Financeiras	4.024,51
Despesas Administrativas	(1.052.959,17)
Valores pagos a fornecedores	(4.842.363,40)
Valores pagos a empregados	(2.418.581,46)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	791.191,92
Tributos pagos	(1.429.473,34)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(638.281,42)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(155.292,42)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(793.573,84)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Títulos de capitalização	3.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	972.471,52
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(771.452,40)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	201.019,12
Redução nas Disponibilidades	(589.554,72)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	946.046,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	356.492,02

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787 Dados: 2025.02.06 18:41:58 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(valores expressos em reais R$)

	NOTAS	2022	2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	24	30.081.248,85	30.097.020,34
DEDUÇÕES DE VENDAS	24	(5.816.808,17)	(6.333.289,30)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	24	(8.727.747,52)	(10.174.898,35)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		**15.536.693,16**	**13.588.832,69**
CUSTOS OPERACIONAIS	25	(10.179.928,76)	(7.022.532,12)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		**5.356.764,40**	**6.566.300,57**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		**(7.343.628,14)**	**(9.341.469,42)**
DESPESAS COMERCIAIS	26	(164.749,04)	(286.741,75)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26	(3.235.933,27)	(4.445.596,51)
DESPESAS COM PESSOAL	26	(5.312.946,88)	(5.588.497,78)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	26	(166.518,56)	(118.197,58)
DESPESAS FINANCEIRAS	27	(1.121.456,18)	(821.931,68)
RECEITAS FINANCEIRAS	27	23.605,56	39.288,93
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**2.634.370,23**	**1.880.206,95**
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	28	2.634.370,23	1.880.206,95
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**(1.986.863,74)**	**(2.775.168,85)**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **HB ADORNOS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 31.641.871/0001-18
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**26.439.338,16**	**30.081.248,85**
VENDA DE MERCADORIAS	24.688.292,28	28.269.597,13
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	914.186,58	1.150.162,62
SERVIÇOS PRESTADOS	836.859,30	661.489,10
DEDUÇÕES DE VENDAS	**(8.091.261,67)**	**(5.816.808,17)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	(594.657,88)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(8.091.261,67)	(5.222.150,29)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	**(6.313.193,14)**	**(8.727.747,52)**
IPI	(2.065.604,47)	(2.573.849,98)
ICMS	(2.921.779,03)	(4.432.668,81)
ISS	(41.842,95)	(33.073,44)
COFINS	(1.011.670,71)	(1.325.461,80)
PIS	(219.171,89)	(287.713,28)
ICMS FEEF/FOT	(53.124,09)	(74.980,21)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**12.034.883,35**	**15.536.693,16**
CUSTOS OPERACIONAIS	**(5.268.586,64)**	**(10.179.928,76)**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.110.446,85)	(9.563.810,67)
INDUSTRIALIZAÇÃO SOBRE ENCOMENDA	(152.233,09)	(544.431,67)
MATERIAL DE EMBALAGEM	(5.906,70)	(27.538,45)
INSUMOS DE PRODUÇÃO	0,00	(44.147,97)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**6.766.296,71**	**5.356.764,40**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	**(6.888.544,66)**	**(7.343.628,14)**
DESPESAS COMERCIAIS	**(252.196,67)**	**(164.749,04)**
BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES	(158.274,75)	(136.319,30)
MATERIAL DE CONSUMO	(93.921,92)	(28.429,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.040.433,84)**	**(1.621.264,33)**
ALIMENTAÇÃO	(2.723,20)	(13.010,06)
ANUIDADES	(208,64)	(32,00)
ASSINATURAS E PUBLICACOES	0,00	(202,50)
BENS NAO CLASSIFICADOS NO IMOBILIZADO	0,00	(5.284,60)
CONDUÇÃO	(8,60)	(2.573,72)
CORREIO/REMESSA DOCUMENTOS	(47.284,07)	(80.578,23)
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	(275,86)
DESPESAS LEGAIS	(3.742,36)	(3.453,67)
ENERGIA ELÉTRICA	(117.015,95)	(161.556,30)
ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	0,00	(262,00)
FARMACIA	(119,96)	0,00
GAS	(324,70)	(617,56)
INTERNET	0,00	(25.475,17)
MANUTENÇÃO, CONSERV. E REPAROS	0,00	(45.867,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(17.275,27)
MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	(2.282,00)
OUTRAS DESPESAS	(17.291,91)	(3.168,36)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(20.186,12)	(75.190,94)
SEGUROS	(195.912,27)	(194.641,86)
SOFTWARE	(8.455,00)	(170.414,55)
TELEFONE	(11.876,72)	(20.242,22)
VIAGENS E ESTADIAS	(7.342,61)	(23.646,01)
FRETES E CARRETOS	(22.015,14)	(29.122,13)
DIVULGAÇÃO E MARKETING	0,00	(7.550,96)
INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	(1.153,39)
CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	(5.199,00)
COPA E COZINHA	(125,87)	(12.253,65)
CONDOMÍNIO E TAXAS	(274.571,95)	(103.066,83)
ALUGUEL DE IMÓVEL - PF	(253.800,00)	(253.800,00)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(32.466,95)	(62.756,16)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	(23.572,52)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(24.961,82)	(276.739,81)
DESPESAS COM PESSOAL	**(5.231.385,24)**	**(5.312.946,88)**
ADICIONAL INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	(35.987,46)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.798.070,45)	(2.845.852,72)
PRÓ-LABORE	(50.400,00)	(50.759,03)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(15.777,59)	(15.660,00)
INSS	(767.051,96)	(929.818,86)

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **HB ADORNOS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 31.641.871/0001-18
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
DESPESAS COM PESSOAL	**(5.231.385,24)**	**(5.312.946,88)**
FGTS	(235.262,89)	(284.847,08)
FGTS RESCISORIO	(54.675,42)	0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(28.644,88)	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	(303.140,42)	(254.982,26)
HORAS EXTRAS	(5.376,55)	(9.724,79)
COMISSÕES	0,00	(72.414,23)
DESPESA COM UNIFORME	0,00	(1.224,77)
VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	(17.211,77)	(23.067,39)
MEDICINA DO TRABALHO	0,00	(12.552,13)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	(859,47)
VALE TRANSPORTE	(75.276,65)	(79.503,35)
AUXÍLIO CRECHE	(17.760,00)	(16.300,00)
ADICIONAL NOTURNO	(28,08)	0,00
FÉRIAS	(354.177,46)	(315.793,09)
INSS - FÉRIAS	(87.043,76)	(62.859,01)
FGTS - FÉRIAS	(28.334,50)	(6.008,55)
13º SALÁRIO	(264.729,25)	(244.030,41)
INSS - 13º SALÁRIO	(71.184,25)	(63.551,43)
FGTS - 13º SALÁRIO	(21.251,90)	(23.138,31)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(39.265,95)**	**(170.087,19)**
IPTU	(30.190,70)	(57.476,70)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(4.338,99)	(7.742,28)
CONTR. SINDICAL/ASSISTENCIAL/CONSTITUCIONAL	(1.219,91)	(847,00)
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(2.812,70)	(13.121,66)
IMPOSTOS DIVERSOS	(31,87)	(3.568,63)
ISS RETIDO S/ NF EMITIDA	(110,79)	0,00
IOF	(148,09)	(86.929,70)
CPMF / IOF	(412,90)	(401,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.067.284,96)**	**(1.140.703,71)**
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(78.826,62)	(159.445,79)
MULTAS CONTRATUAIS	(94,77)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	(29.343,60)	(72.692,68)
JUROS PASSIVOS	(20,36)	0,00
JUROS DE MORA	(911.786,04)	(887.014,18)
MULTAS DE MORA	(23.918,56)	(2.303,53)
DESCONTO CONCEDIDOS	(23.295,01)	(19.247,53)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	**(1.775.816,31)**	**(1.591.852,78)**
PESSOAS FISICAS	(595,50)	(393,26)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PJ	(84.937,10)	(71.281,66)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - PJ	(61.539,01)	(64.223,60)
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(844.949,14)
PESSOAS JURIDICAS	(1.628.744,70)	(611.005,12)
RECEITAS FINANCEIRAS	**214.816,19**	**23.605,56**
ITAÚ	40.439,04	21.304,94
CAIXA ECONÔMICA	1.190,36	2.274,79
BRADESCO	6,20	2,35
SANTANDER	3,98	23,48
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	148.284,06	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	824,60	0,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	24.067,95	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**2.303.022,12**	**2.634.370,23**
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**2.303.022,12**	**2.634.370,23**
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(29.880,65)	(163.713,71)
PERDA COM CLIENTES NÃO RECEBIDOS(CESSÃO DE CRÉDITO)	0,00	(1.562.550,27)
PGT D/SERV.CONTRADOS A MAIOR	(838,59)	(199,97)
PERDAS DUPLICATAS A RECEBER	(1.552,53)	0,00
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	2.200,00	0,00
CRÉDITO PRESUMIDO ICMS - DEC. 41.596/08	1.453.203,17	1.686.432,99
RECEITA COM CESSÃO DE DIREITO CRÉDITÓRIO	0,00	1.562.550,27
REEMBOLSOS DIVERSOS	5.783,18	0,00
PGT A MENOR DE SERV DE TERCEIROS	1,11	0,08
RECEITAS DE ALUGUÉIS	44.000,00	48.000,00

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**2.303.022,12**	**2.634.370,23**
RECUPERAÇÕES FISCAIS SOBRE REMESSAS	830.106,43	1.063.850,84
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(122.247,95)	(1.986.863,74)

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2024.03.27 10:34:53 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**18.788.309,01**
VENDA DE MERCADORIAS	16.827.241,36
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	923.057,62
SERVIÇOS PRESTADOS	1.038.010,03
DEDUÇÕES DE VENDAS	**(2.834.863,58)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.834.863,58)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	**(5.517.993,88)**
IPI	(1.832.288,87)
ICMS	(2.448.939,79)
ISS	(52.040,47)
COFINS	(930.423,41)
PIS	(201.703,06)
ICMS FEEF/FOT	(52.598,28)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**10.435.451,55**
CUSTOS OPERACIONAIS	**(4.494.149,66)**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.468.250,02)
INDUSTRIALIZAÇÃO SOBRE ENCOMENDA	(25.899,64)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**5.941.301,89**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	**(8.629.581,76)**
DESPESAS COMERCIAIS	**(205.541,74)**
BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES	(90.744,36)
MATERIAL DE CONSUMO	(114.797,38)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.120.574,99)**
ALIMENTAÇÃO	(5.619,86)
ANUIDADES	(259,98)
COMPRA DE COMBUSTÍVEL	(1.020,75)
CONDUÇÃO	(114,90)
CORREIO/REMESSA DOCUMENTOS	(30.221,60)
DESPESAS LEGAIS	(9.167,52)
ENERGIA ELÉTRICA	(148.362,03)
ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	(180,00)
GAS	(418,34)
MATERIAL DE INFORMATICA	(34,97)
OUTRAS DESPESAS	(15.945,09)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.616,06)
SEGUROS	(130.570,03)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(89.264,45)
SOFTWARE	(6.958,89)
TELEFONE	(9.028,33)
VIAGENS E ESTADIAS	(28.740,57)
FRETES E CARRETOS	(24.387,41)
COPA E COZINHA	(214,68)
CONDOMÍNIO E TAXAS	(347.981,52)
ALUGUEL DE IMÓVEL - PF	(227.350,00)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(26.070,72)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(13.047,29)
DESPESAS COM PESSOAL	**(6.101.013,69)**
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(14.952,20)
ADICIONAL INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	(47.178,16)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.326.735,14)
PRÓ-LABORE	(50.400,00)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(15.796,66)
FÉRIAS	(11.077,33)
INSS	(906.558,65)
FGTS	(290.064,31)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	(263.105,65)

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS COM PESSOAL	**(6.101.013,69)**
HORAS EXTRAS	(7.826,38)
VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	(23.647,58)
VALE TRANSPORTE	(109.836,50)
ESTAGIÁRIOS	(4.800,00)
AUXÍLIO CRECHE	(9.480,00)
FÉRIAS	(427.278,50)
INSS - FÉRIAS	(121.276,20)
FGTS - FÉRIAS	(34.014,40)
13º SALÁRIO	(324.011,60)
INSS - 13º SALÁRIO	(86.607,20)
FGTS - 13º SALÁRIO	(26.367,23)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(35.275,23)**
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(2.459,58)
CONTR. SINDICAL/ASSISTENCIAL/CONSTITUCIONAL	(2.374,02)
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(5.897,10)
IOF	(12.829,74)
CPMF / IOF	(11.714,79)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.513.546,30)**
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(198.768,81)
DESPESAS BANCÁRIAS	(35.407,70)
JUROS PASSIVOS	(90,00)
JUROS DE MORA	(1.263.798,10)
MULTAS DE MORA	(13.049,25)
PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(0,01)
DESCONTO CONCEDIDOS	(2.432,43)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	**(1.469.411,18)**
PESSOAS FISICAS	(2.071,19)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PJ	(119.484,92)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - PJ	(66.348,87)
PESSOAS JURIDICAS	(1.281.506,20)
RECEITAS FINANCEIRAS	**135.979,90**
ITAÚ	328,77
BRADESCO	3,45
SANTANDER	0,56
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	131.945,01
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	3.702,11
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**1.679.801,47**
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**1.679.801,47**
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(23.687,87)
PGT D/SERV.CONTRADOS A MAIOR	(6,76)
CRÉDITO PRESUMIDO ICMS - DEC. 41.596/08	1.121.793,91
PGT A MENOR DE SERV DE TERCEIROS	0,12
RECEITAS DE ALUGUÉIS	7.000,00
RECUPERAÇÕES FISCAIS SOBRE REMESSAS	574.702,07
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(2.688.279,87)**

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787 Dados: 2025.02.06 21:36:42 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 RESPECTIVAMENTE.

ÍNDICE **PÁG.**

BALANÇO PATRIMONIAL	**2 e 3**
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	**4**
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**5**
COEFICIENTES DE ANÁLISE	**6 a 8**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	**9 a 27**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(valores expressos em reais R$)

	NOTAS	2022	2021
ATIVO		**118.095.119,00**	**27.630.712,77**
ATIVO CIRCULANTE		**31.158.455,68**	**26.629.889,78**
DISPONÍVEL		**818.646,02**	**708.783,64**
CAIXA	4	5.803,67	7.677,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	3.614,65	91,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4	176.331,18	701.014,39
FUNDO DE RENDA FIXA	4	632.896,52	0,01
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**20.952.023,33**	**16.592.061,60**
CLIENTES - NO PAIS	5	43.910,20	33.074,66
CLIENTES - NO EXTERIOR	5	619.746,16	446.570,25
REPRESENTANTES COMERCIAIS / LOJAS	5 e 11	20.255.943,86	16.067.091,37
CONTAS A RECEBER	6	4.000,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NO PAÍS	8	0,00	10.500,00
CRÉDITOS DE EMPREGADOS	8	28.423,11	34.825,32
OUTROS CRÉDITOS		**46.119,61**	**195.729,17**
ADIANTAMENTOS	8	686,29	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9	45.433,32	43.867,44
SALDO NEGATIVO IRPJ CSLL	10	0,00	151.861,73
CONTAS CORRENTES		**4.932,58**	**0,00**
CONTAS CORRENTE ARANY	11	4.932,58	0,00
ESTOQUE		**9.153.898,26**	**9.133.315,37**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	7	7.434.999,88	7.406.352,83
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	7	1.718.898,38	1.726.962,54
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**182.835,88**	**0,00**
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	8	182.835,88	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**1.387.390,77**	**1.000.822,99**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**911.426,28**	**266.551,79**
CONTRATOS DE MÚTUO	11	544.574,79	266.551,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12	24.000,00	0,00
DEP. JUDICIAIS(GARANTIAS PARCEL. FISCAIS)	13	342.851,49	0,00
IMOBILIZADO	14	**451.473,24**	**700.718,95**
INTANGÍVEL	14	**24.491,25**	**33.552,25**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(valores expressos em reais R$)

	NOTAS	2022	2021
PASSIVO		**118.095.119,00**	**27.630.712,77**
PASSIVO CIRCULANTE		**17.887.211,91**	**23.341.165,99**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**1.805.335,86**	**3.482.243,82**
EMPRÉSTIMOS	**20**	1.590.987,61	3.482.243,82
EMPRESTIMOS CONTA GARANTIDA	**20**	214.348,25	0,00
FORNECEDORES		**1.669.032,74**	**1.531.849,27**
NO PAÍS	**17**	1.654.530,80	1.531.849,27
NO EXTERIOR	**17**	14.501,94	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		**7.232.468,72**	**11.175.698,09**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**15**	7.232.468,72	11.175.698,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		**1.810.187,63**	**2.765.458,76**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**16**	224.296,15	259.115,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**16**	1.074.897,18	1.816.881,32
PROVISÕES PARA FÉRIAS E 13° SALÁRIO	**16**	510.994,30	689.462,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**5.341.428,47**	**4.323.261,97**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	**18**	2.626.666,09	2.449.193,88
CREDORES DIVERSOS	**18**	67.223,89	60.890,89
PARCELAMENTO TRIBUTARIO	**19**	2.635.965,16	1.813.177,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**17**	11.573,33	0,00
CONTAS A PAGAR		**28.758,49**	**62.654,08**
CONTAS A PAGAR	**17**	28.758,49	62.654,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**15.321.664,36**	**10.573.188,97**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**15.321.664,36**	**10.573.188,97**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**20**	3.654.209,92	0,00
CONTAS A PAGAR SOCIOS - NACIONAL	**11**	4.190.423,04	4.266.700,00
PARCELAMENTOS	**19**	7.334.611,51	6.306.488,97
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**21**	142.419,89	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**663.029,82**	**6.283.642,19**
CAPITAL SOCIAL		**23.057.000,00**	**23.057.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**22**	23.057.000,00	23.057.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		**23.720.029,82**	**29.340.642,19**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**23**	23.720.029,82	29.340.642,19

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(valores expressos em reais R$)

	NOTAS	2022	2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	24	30.081.248,85	30.097.020,34
DEDUÇÕES DE VENDAS	24	(5.816.808,17)	(6.333.289,30)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	24	(8.727.747,52)	(10.174.898,35)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		**15.536.693,16**	**13.588.832,69**
CUSTOS OPERACIONAIS	25	(10.179.928,76)	(7.022.532,12)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		**5.356.764,40**	**6.566.300,57**
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		**(7.343.628,14)**	**(9.341.469,42)**
DESPESAS COMERCIAIS	26	(164.749,04)	(286.741,75)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26	(3.235.933,27)	(4.445.596,51)
DESPESAS COM PESSOAL	26	(5.312.946,88)	(5.588.497,78)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	26	(166.518,56)	(118.197,58)
DESPESAS FINANCEIRAS	27	(1.121.456,18)	(821.931,68)
RECEITAS FINANCEIRAS	27	23.605,56	39.288,93
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**2.634.370,23**	**1.880.206,95**
DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	28	2.634.370,23	1.880.206,95
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**(1.986.863,74)**	**(2.775.168,85)**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(valores expressos em reais R$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	18.522.711,65	17.914.070,75
Receitas Financeiras	30.912,43	37.700,63
Despesas Administrativa	(6.761.441,06)	(2.034.857,47)
Valores pagos a fornecedores	(8.051.737,87)	(9.820.679,18)
Valores pagos a empregados	(2.882.437,17)	(3.222.692,37)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	858.007,98	2.873.542,36
Tributos pagos	(5.264.281,46)	(4.203.353,95)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(4.406.273,48)	(1.329.811,59)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	2.802.829,75	(585.231,51)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.603.443,73)	(1.915.043,10)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Empréstimos Concedidos	(97.394,50)	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(97.394,50)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	3.776.453,36	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(1.965.752,75)	2.154.856,57
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.810.700,61	2.154.856,57
Aumento nas Disponibilidades	109.862,38	239.813,47
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	708.783,64	468.970,17
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	818.646,02	708.783,64

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022
(valores expressos em reais R$)

COEFICIENTES DE ANÁLISE

Demonstramos os indíces de análises a seguir:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC + RLP	31.158.455,68 + 911.426,28	0,97
PC + PNC	17.887.211,91 + 15.321.664,36	

Onde:

AC – Ativo Circulante / RLP – Realizável a Longo Prazo / PC – Passivo Circulante / PNC – Passivo Não Circulante

O resultado obtido 0,97 menor que 1 indica que a empresa não possui capital suficiente nem, por consequência, capacidade de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONÍVEL	818.646,02	0,05
PASSIVO CIRCULANTE	17.887.211,91	

O resultado 0,05 menor que 1 indica que a empresa não possui recursos suficientes para liquidar suas dívidas imediatamente.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

AC - PC	31.158.455,68 – 17.887.211,91	-20,02
PL	-663.029,82	

Onde:

AC – Ativo Circulante / PC – Passivo Circulante / PL – Patrimônio Líquido

O resultado obtido -20,02 menor que 1 mostra que a empresa não possui recursos próprios para liquidação de suas dívidas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022
(valores expressos em reais R$)

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

PC + PNC	17.887.211,91 + 15.321.664,36	-50,09
PL	-663.029,82	

Onde:

PC – Passivo Circulante

PNC – Passivo Não Circulante

PL – Patrimônio Líquido

O resultado -50,09 obtido mostra que a empresa é dependente de recursos externos para sua continuidade.

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

RECEITA	84.613.680,84	0,72
ATIVO	118.095.119,00	

O resultado 0,72 menor que 1 obtido aponta que a sua organização possui ativos que não estão trazendo os resultados aguardados de receitas.

MARGEM OPERACIONAL

LUCROS / PREJUIZOS	-23.720.029,82	-0,28
RECEITA	84.613.680,94	

O resultado negativo -0,28 indica que a empresa não consegue ser operacionalmente eficiente, isto é, não consegue gerar excedente com suas atividades principais;

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022
(valores expressos em reais R$)

RENTABILIDADE DO ATIVO

LUCROS / PREJUÍZOS	-1.986.863,74	-0,02
ATIVO	118.095.119,00	

Entre as possíveis explicações do resultado baixo, estão os gastos com investimentos que foram pouco rentáveis. Além disso, esse resultado ainda pode indicar que os ativos não estão sendo bem aproveitados, como equipamentos obsoletos, gastos elevados e desperdício de recursos.

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO

LUCRO/ PREJUÍZOS	-1.986.863,74	3,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-663.029,82	

De acordo com o resultado obtido, observa-se que a organização tem capacidade de 30% para gerar valor para o negócio e para os investidores, a partir dos recursos que a própria empresa possui.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

HB ADORNOS LTDA
CNPJ: 31.641.871/0001-18
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(valores expressos em reais R$)

1. Contexto Operacional

A HB Adornos LTDA é uma empresa de sociedade limitada, com sede na Rua Jardim Botanico nº 635 – Salas 902, 1001 a 1008 e 1101 a 1108, no bairro do Jardim Botânico, na cidade do Rio de Janeiro, que foi constituída em 09 de outubro de 1987, tendo como objetivo principal a fabricação de jóias , bijuterias e objetos de adorno em geral, bem como o conserto, a prestação de serviços de desenho e concepção dessas mercadorias; a exploração de marcas e patentes relativas às mesmas e a participação em outras sociedades.

2. Práticas Contábeis

I. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009. O Exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022. A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Receitas são apuradas por meio de notas fiscais de serviços e notas fiscais eletrônicas de venda emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamentos em conformidades com as exigências fisco legais.

II. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimento originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que são sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

III. Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras de liquidez imediata estão apresentadas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data balanço.

IV. Imobilizado

O imobilizado esta apresentado ao custo de aquisição, sendo que a depreciação é calculada pelo

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

método linear, que leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

V. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados valores conhecidos e calculáveis, acrescido dos encargos financeiros até a data do balanço. As provisões trabalhistas são constituídas com base nas folhas de pagamento mensais.

VI. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no metodo da taxa de juros efetiva ao longo prazo do emprestimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contabil corresponde ao valor devido. Os juros são incluidos em despesas financeiras. Os emprestimos são classificados como passivo circulante, a menos que a sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

VII. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social, Reserva de Lucros, Lucros ou Prejuízos Acumulados e Ajustes de Exercícios Anteriores.

VIII. Apuração do Lucro Acumulado / Prejuízo Acumulado

O resultado foi apurado pelo regime de competência do Exercício.

IX. Apuração dos Impostos

A empresa está no regime tributário do lucro real e apura os impostos sobre a receita pelo regime de competência.

3. Demonstração dos fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método direto.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e saldos em contas garantidas.

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2022 estavam representados por:

	2022	2021
Caixas	R$ 5.803,67	R$ 7.677,51
Bancos	R$ 3.614,65	R$ 91,73
Aplicações financeiras	R$ 176.331,18	R$ 701.014,39
Fundo de renda fixa	R$ 632.896,52	R$ 0,01
Total	**R$ 818.646,02**	**R$ 708.783,64**

5. Contas a receber de clientes

Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente.

Os saldos de contas a receber de clientes são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Clientes Diversos – No país	R$ 43.910,20	R$ 33.074,66
Clientes – No exterior	R$ 619.746,16	R$ 446.570,25
Representantes Comerciais / Lojas	R$ 2.078.683,11	R$ 2.720.531,45
Total	**R$ 2.742.339,47**	**R$ 3.200.176,36**

6. Outras contas a receber

A conta aluguéis a receber é a demonstrada abaixo:

	2022	2021
Aluguéis a receber	R$ 4.000,00	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

7. Estoque

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperáveis. A administração da sociedade acredita não ser necessária sua valorização a preço justo devido a rotatividade da maioria de suas mercadorias serem em média de 3 meses.

A composição do estoque é a demonstrada abaixo:

	2022	2021
Estoque	R$ 7.434.999,88	R$ 7.406.352,83
Estoque em poder de terceiros	R$ 1.718.898,38	R$ 1.726.962,54
Total	**R$ 9.153.898,26**	**R$ 9.133.315,37**

8. Adiantamentos e despesas antecipadas

Os saldos de adiantamentos e despesas antecipadas são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores	R$ 686,29	R$ 0,00
Priori Assessoria Contábil	R$ 0,00	R$ 10.500,00
Adiantamentos a funcionários	R$ 28.423,11	R$ 34.825,32
Prêmios de seguros a apropriar	R$ 174.380,88	R$ 0,00
Assinaturas e anuidades	R$ 8.455,00	R$ 0,00
Total	**R$ 211.945,28**	**R$ 45.325,32**

9. Tributos a recuperar/compensar

Os saldos de tributos a recuperar / compensar são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	R$ 450,00	R$ 1.161,96
CSLL retida na fonte	R$ 300,00	R$ 756,18
INSS a recuperar	R$ 1.501,28	R$ 1.501,28
PERT lei 13946 – Pagto a maior	R$ 40.448,02	R$ 40.448,02
IRRF s/ aplicações financeiras	R$ 2.734,02	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Total	**R$ 45.433,32**	**R$ 43.867,44**

10. Saldo negativo IRPJ CSLL

Os saldos negativos de IRPJ e CSLL são demonstrados abaixo:

	2022	2021
Saldo negativo IRPJ 2017	R$ 0,00	R$ 6.792,23
Saldo negativo IRPJ 2018	R$ 0,00	R$ 98.721,70
Saldo negativo CSLL 2017	R$ 0,00	R$ 225,64
Saldo negativo CSLL 2018	R$ 0,00	R$ 46.122,16
Total	**R$ 0,00**	**R$ 151.861,73**

11. Transações com parte relacionadas

Ativo e Passivo Circulante

A composição das transações com partes relacionadas no ativo e passivo circulante é demonstrada abaixo:

	2022 Ativo Circulante	2021 Ativo Circulante
Conta corrente Arany Adornos LTDA	R$ 4.932,58	R$ 0,00
Contas a Receber Arany Adornos LTDA	R$ 18.177.260,75	R$ 13.346.559,92

	2022 Ativo Não Circulante	2021 Ativo Não Circulante
Contratos de Mutuos Arany Adornos LTDA	R$ 544.574,79	R$ 266.551,79

	2022	2021

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234315400000166290631
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234315400000166290631
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

	Passivo Circulante	Passivo Circulante
Contas a pagar Sócio Antonio Bernardo Herrmann	R$ 4.190.423,04	R$ 4.266.700,00

12. Aplicações Financeiras - Capitalização

A composição dos titulos de capitalização é demonstrada a seguir:

	2022	2021
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574656	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574657	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574658	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574659	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574660	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574661	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574662	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574663	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574664	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574665	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574667	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574668	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574669	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574670	R$ 1.600,00	R$ 0,00
CEF - CAP GANHADOR TIT. N° 574671	R$ 1.600,00	R$ 0,00
Total	**R$ 24.000,00**	**R$ 0,00**

13. Garantias parcelamentos fiscais

A composição dos bloqueios judiciais como garantia dos parcelamentos é demonstrada a seguir:

	2022	2021
BLOQ.JUDIC.-PROC.0296169-28.2021.8.19.0001(BRADESCO)	R$ 37,68	R$ 0,00
BLOQ.JUDIC.-PROC.0296169-	R$ 115.500,00	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

28.2021.8.19.0001(CEF)		
BLOQ.JUDIC.-PROC.0296169-28.2021.8.19.0001(ITAU)	R$ 227.313,81	R$ 0,00
Total	**R$ 342.851,49**	**R$ 0,00**

14. Imobilizado / Intangível

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto terrenos, imóveis e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados a fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Todos os ativos intangíveis são considerados como tendo uma vida úitil definida. A amortização é calculada pelo método linear durante a vida útil de três a cinco anos.

A composição do imobilizado é demonstrada a seguir:

	Taxa %	Saldo em 01/01/2022	Adições	Baixa	Depreciação	Depreciação Baixada	Saldo em 31/12/2022
Terrenos		44589,04					44589,04
Imóveis		370000,00					370000,00
Instalações	10	8078,85	0,00	0,00	-8078,85	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	10	220430,76	11841,21	0,00	-204898,85	0,00	27373,12
Moveis e utensílios	10	55993,27	5132,89	0,00	-51615,08	0,00	9511,08
Equip. de informática	20	1627,03	1459,00	0,00	-3086,03	0,00	0,00
Total		**700718,95**	**18433,1**	**0,00**	**-267678,81**	**0,00**	**451473,24**
Custo		4002536,83					4020969,93
Deprec. Acum.		-3301817,88					-3569496,69
Imobilizado liquido		**700718,95**					**451473,24**

A composição do intangível é demonstrada a seguir:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

	Taxa %	Saldo em 01/01/2022	Adições	Baixa	Depreciação	Depreciação Baixada	Saldo em 31/12/2022
Software	20	33552,25	0,00	0,00	-9061,00	0,00	24491,25
Total		**33552,25**	**0**	**0,00**	**-9061,00**	**0,00**	**24491,25**

Custo	469687,73	469687,73
Deprec. Acum.	-436135,48	-445196,48
Imobilizado liquido	**33552,25**	**24491,25**

15. Tributos a recolher

A composição de impostos e contribuições a recolher é demonstrada a seguir:

	2022	2021
IPI a recolher	R$ 4.579.188,91	R$ 7.671.799,37
ICMS a recolher	R$ 192.670,72	R$ 1.751.660,11
ISS a recolher	R$ 22.592,59	R$ 2.829,20
IRRF (1708) a recolher	R$ 125,21	R$ 609,30
IRRF (0561) a recolher	R$ 96.238,93	R$ 72.573,19
IRRF (3208) a recolher	R$ 3.404,73	R$ 3.404,73
PIS a recolher	R$ 414.232,42	R$ 268.760,19
COFINS a recolher	R$ 1.908.356,56	R$ 1.391.112,01
ICMS Difal/ partilha / FEEF	R$ 12.382,33	R$ 9.917,00
CSRF a recolher	R$ 2.918,16	R$ 1.888,82
ISS Terceiros	R$ 358,16	R$ 0,00
INSS s/ cessão mão-de-obra	R$ 0,00	R$ 43,89
INSS s/ autonomos e cooperativas	R$ 0,00	R$ 1.100,28
Total	**R$ 7.232.468,72**	**R$ 11.175.698,09**

16. Proventos e encargos a pagar

A composição dos proventos e encargos a pagar é demonstrada a seguir:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

	2022	2021
Salários	R$ 176.698,73	R$ 188.450,32
INSS a recolher	R$ 1.033.330,32	R$ 1.750.074,90
FGTS a recolher	R$ 41.566,86	R$ 66.806,42
Provisão de férias e encargos	R$ 510.994,30	R$ 689.462,34
Pro labore	R$ 3.891,13	R$ 3.891,13
Emprestimo Consignado	R$ 3.978,45	R$ 3.163,47
Rescisão / Indenização a pagar	R$ 39.727,84	R$ 63.440,36
Total	**R$ 1.810.187,63**	**R$ 2.765.288,94**

Os empréstimos consignados são contratados pelos funcionários diretamente na instituição financeira. A sociedade efetua o desconto das parcelas na folha de pagamento dos funcionários e repassa o valor descontado para a instituição financeira

17. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva quando aplicável.

A composição dos fornecedores é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Fornecedores no país	R$ 1.654.530,80	R$ 1.531.849,27
Fornecedores no exterior	R$ 14.501,94	R$ 0,00
Contas a pagar	R$ 40.331,82	R$ 62.654,08
Total	**R$ 1.709.364,56**	**R$ 1.594.503,35**

18. Outras obrigações

A composição das obrigações com clientes e credores diversos é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Adiantamentos de Clientes	R$ 2.626.666,09	R$ 2.449.193,88
Credores diversos	R$ 67.223,89	R$ 60.890,89

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Total	**R$ 2.693.889,98**	**R$ 2.510.084,77**

19. Parcelamentos

A composição dos parcelamentos é demonstrada a seguir:

PASSIVO CIRCULANTE	**2022**	**2021**
PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	R$ 99.873,80	R$ 99.873,80
(-) ENC.FIN.PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	-R$ 28.091,76	R$ 0,00
PARCEL. IPI/PIS/COFINS DUA Nº 5120996	R$ 360.097,80	R$ 173.024,97
(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI/PIS/COFINS DUA Nº 5120996	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. INSS DUA Nº 5121039	R$ 699.892,65	R$ 281.700,39
(-) ENC.FIN.PARCEL. INSS DUA Nº 5121039	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	R$ 24.210,03	R$ 21.030,82
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	-R$ 5.808,86	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	R$ 19.624,28	R$ 18.114,73
(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	-R$ 4.759,68	R$ 0,00
PARCEL. ICMS REQ 20210038432	R$ 383.553,14	R$ 383.553,09
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038432	-R$ 54.182,40	R$ 0,00
PARCEL. ICMS REQ 20210038513	R$ 85.516,92	R$ 85.516,92
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038513	-R$ 85.516,92	R$ 0,00
PARCEL. ICMS REQ 20210069052	R$ 156.566,84	R$ 156.566,84
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210069052	-R$ 21.385,20	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140001-026132-2021	R$ 334.952,76	R$ 316.031,52
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026132-2021	-R$ 71.775,48	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140001-026133-2021	R$ 21.609,96	R$ 20.402,76
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026133-2021	-R$ 4.810,56	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

PARCEL. ICMS SEI-140001-026134-2021	R$ 272.789,88	R$ 257.361,36
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026134-2021	-R$ 58.836,84	R$ 0,00
PARCEL. IPI REFER. 6204643	R$ 295.546,42	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI REFER. 6204643	-R$ 91.297,92	R$ 0,00
PARCEL. IPI/PIS/COFINS/INSS PGFN 6586042	R$ 285.842,18	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI/PIS/COFINS PGFN 6586042	-R$ 75.581,28	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	R$ 102.825,88	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	-R$ 4.896,48	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140017-007362-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140017-007364-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 2.635.959,16	**R$ 1.813.177,20**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2022**	**2021**
PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	R$ 176.699,80	R$ 258.867,44
(-) ENC.FIN.PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	-R$ 53.842,53	R$ 0,00
PARCEL. IPI/PIS/COFINS DUA Nº 5120996	R$ 1.578.890,31	R$ 1.911.288,81
PARCEL. INSS DUA Nº 5121039	R$ 1.776.650,55	R$ 2.422.705,23
PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	R$ 65.180,85	R$ 87.528,68
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	-R$ 17.350,90	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	R$ 52.834,60	R$ 70.949,42
(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	-R$ 13.882,40	R$ 0,00
PARCEL. ICMS REQ 20210038432	R$ 862.994,38	R$ 1.246.547,43
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038432	-R$ 121.910,44	R$ 0,00
PARCEL. ICMS REQ 20210038513	R$ 192.413,07	R$ 277.929,82
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038513	-R$ 192.413,07	R$ 0,00
PARCEL. ICMS REQ 20210069052	R$ 404.464,33	R$ 561.031,21
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210069052	-R$ 55.245,10	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

PARCEL. ICMS SEI-140001-026132-2021	R$ 753.643,71	R$ 1.027.102,44
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026132-2021	-R$ 161.494,83	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140001-026133-2021	R$ 48.622,41	R$ 66.308,97
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026133-2021	-R$ 10.823,77	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140001-026134-2021	R$ 613.777,23	R$ 836.363,65
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026134-2021	-R$ 132.382,88	R$ 0,00
PARCEL. IPI REFER. 6204643	R$ 886.639,26	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI REFER. 6204643	-R$ 296.718,24	R$ 0,00
PARCEL. IPI/PIS/COFINS/INSS PGFN 6586042	R$ 901.502,26	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI/PIS/COFINS PGFN 6586042	-R$ 258.236,04	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	R$ 351.328,59	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	-R$ 16.729,64	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140017-007362-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS SEI-140017-007364-2022	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS	R$ 0,00	-R$ 248.043,28
(-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTO DE ICMS	R$ 0,00	-R$ 2.212.090,85
	R$ 7.334.611,51	**R$ 6.306.488,97**

20. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valore da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil correspondente ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

A composição dos emprestimos é demonstrada a seguir:

PASSIVO CIRCULANTE	**2022**	**2021**
Caixa Econômica	R$ 1.285.112,88	R$ 2.732.243,82

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Itaú contrato 8075681	R$ 223.638,75	R$ 750.000,00
Caixa nº 19.0012.734.0000793/69	R$ 82.235,98	R$ 0,00
Caixa nº 19.0202.606.0000243/09	R$ 214.348,25	R$ 0,00
Total	**R$ 1.805.335,86**	**R$ 3.482.243,82**

Empréstimo Caixa 19.0202.606.0000243/09 – Contrato de 31/03/2022 a ser pago em 48 parcelas – vigencia 30/04/2022 a 31/03/2026.

Empréstimo Caixa 19.0012.734.0000793/69 – Contrato de 29/04/2022 a ser pago em 27 parcelas – vigencia 07/06/2022 a 07/07/2024.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2022**	**2021**
Itaú contrato 8732600	R$ 1.065.492,40	R$ 0,00
Itaú contrato 8075681	R$ 380.185,92	R$ 0,00
Caixa nº 19.0202.606.0000243/09	R$ 677.611,43	R$ 0,00
Itaú contrato 2211287855	R$ 1.530.920,17	R$ 0,00
Total	**R$ 3.654.209,92**	**R$ 0,00**

Empréstimo Itaú 2211287855 – Contrato de 21/09/2022 a ser pago em 36 parcelas – vigencia 19/01/2023 a 19/12/2025.

Itaú 8732600 – Contrato de seguro contratato em 15/12/2022 a ser pago em 36 parcelas – vigencia 15/03/2023 a 15/02/2026.

Empréstimo Itaú 8075681 – Contrato de 10/12/2021 a ser pago em 36 parcelas – vigencia 08/04/2022 a 08/03/2025.

21. Outras receitas financeiras

As receitas financeiras são demonstradas a seguir:

	2022	**2021**
Receitas Financeiras - Futuros	R$ 14.028,68	R$ 0,00
Receitas Financeiras - Itau	R$ 2.312,47	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Receitas Financeiras - Caixa	R$ 1.153,46	R$ 0,00
Receitas Financeiras - Santander	R$ 2,05	R$ 0,00
Receitas Financeiras - Bradesco	R$ 4,19	R$ 0,00
Receitas Financeiras - Var. Cambial Ativa	R$ 124.919,04	R$ 0,00
Total	**R$ 142.419,89**	**R$ 0,00**

22. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$23.057.000,00 está representado por 23.057.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios.

	2022	2021	%
Antonio Bernardo Herrman	R$ 2.757.000,00	R$ 2.757.000,00	12
Arany Adornos LTDA	R$ 20.300.000,00	R$ 20.300.000,00	88
Total	**R$ 23.057.000,00**	**R$ 23.057.000,00**	**100**

23. Lucros ou prejuízos acumulados

Os prejuízos acumulados são demonstrados a seguir:

	2022	2021
(-) Prejuízos acumulados	-R$ 29.340.642,19	-R$ 32.634.001,17
Lucro do exercício em curso	R$ 1.944.636,74	R$ 0,00
Ajuste de exercícios anteriores	R$ 7.607.476,11	R$ 3.293.358,98
Prejuízo do exercício em curso	-R$ 3.931.500,48	R$ 0,00
Total	**-R$ 23.720.029,82**	**-R$ 29.340.642,19**

24. Receita líquida

A composição da receita líquida é demonstrada abaixo:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

	2022	2021
Receita de vendas	R$ 29.419.759,75	R$ 29.445.202,46
Receita de serviços	R$ 661.489,10	R$ 651.817,88
	R$ 30.081.248,85	**R$ 30.097.020,34**
(-) Impostos incidentes sobre a receita	R$ 8.727.747,52	R$ 10.174.898,35
(-) Cancelamento de vendas	R$ 5.816.808,17	R$ 6.333.289,30
Total da receita líquida	**R$ 15.536.693,16**	**R$ 13.588.832,69**

25. Custo das vendas e serviços

A composição do saldo de custo de vendas e serviços é demonstrada abaixo:

	2022	2021
CMV	R$ 9.563.810,67	R$ 7.022.532,12
Industrialização sobre encomenda	R$ 544.431,67	R$ 0,00
Material de embalagem	R$ 27.538,45	R$ 0,00
Insumos de produção	R$ 44.147,97	R$ 0,00
	R$ 10.179.928,76	**R$ 7.022.532,12**

26. Despesas por natureza

A composição das despesas por natureza é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Despesas Comerciais		
Propaganda e publicidade	-	R$ 18.800,00
Viagens aereas	-	R$ 6.689,22
Brindes, Bonificações e Doações	R$ 136.319,30	R$ 8.262,44
Material de Consumo	R$ 28.429,74	R$ 252.990,09
	R$ 164.749,04	**R$ 286.741,75**
Despesas Administrativas		
Impostos diversos	R$ 3.568,63	R$ 224.401,18
Alimentação	R$ 13.010,06	-
Anuidades	R$ 32,00	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Assinaturas e publicações	R$ 202,50	-
Bens não classificados no imobilizado	R$ 5.284,60	-
Condução	R$ 2.573,72	R$ 5.671,15
Cópias e reproduções	-	R$ 30.824,13
Correio / Remessa documentos	R$ 80.578,23	R$ 120.037,93
Despesa com veículos	R$ 275,86	R$ 1.059,64
Despesas legais	R$ 3.453,67	R$ 561,56
Energia Eletrica	R$ 161.556,30	R$ 175.655,88
Estacionamento e pedágio	R$ 262,00	R$ 114,80
Farmacia	-	R$ 145,59
Gás	R$ 617,56	R$ 2.002,09
Internet	R$ 25.475,17	-
Manutenção, conserv e reparos	R$ 45.867,00	R$ 2.986,61
Material de escritório	R$ 17.275,27	R$ 11.248,20
Material de informática	R$ 2.282,00	R$ 12.474,00
Outras despesas	R$ 3.168,36	-
Propaganda e publicidade	R$ 75.190,94	R$ 22.833,00
Seguros	R$ 194.641,86	R$ 706.403,77
Software	R$ 170.414,55	-
Telefone	R$ 20.242,22	R$ 23.585,68
Viagens e estadias	R$ 23.646,01	R$ 16.189,63
Fretes e carretos	R$ 29.122,13	R$ 4.135,14
Divulgação e Marketing	R$ 7.550,96	-
Intermediação de serviços	R$ 1.153,39	-
Conservação e limpeza	-	R$ 9.078,09
Conservação de imóveis	R$ 5.199,00	R$ 12.856,88
Copa e cozinha	R$ 12.253,65	R$ 52,32
Condominios e taxas	R$ 103.066,83	R$ 334.543,23
Ornamentação	-	R$ 112,00
Aluguel de imóvel – PF	R$ 253.800,00	R$ 223.275,00
Aluguéis de maquinas e equipamentos	R$ 62.756,16	R$ 4.804,07
Material de uso e consumo	R$ 23.572,52	-
Pessoas físicas	R$ 393,26	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Honorários Advocatícios – PJ	R$ 71.281,66	-
Honorários Contábeis – PJ	R$ 64.223,60	-
Serviços prestados	R$ 844.949,14	-
Pessoas jurídicas	R$ 611.005,12	R$ 2.323.606,16
Depreciações e amortizações	R$ 276.739,81	R$ 153.863,34
Descontos concedidos	R$ 19.247,53	R$ 23.075,44
	R$ 3.235.933,27	**R$ 4.445.596,51**
Despesas com pessoal		
Salários e ordenados	R$ 2.845.852,72	R$ 2.704.038,76
Pro-labore	R$ 50.759,03	R$ 50.400,00
Premios e Gratificações	R$ 15.660,00	R$ 101.510,60
INSS	R$ 929.818,86	R$ 997.188,46
FGTS	R$ 284.847,08	R$ 420.589,51
Indenizações e aviso prévio	-	R$ 202.599,14
Assistência médica / Odontológica	R$ 254.982,26	R$ 303.203,49
Horas extras	R$ 9.724,79	R$ 12.722,11
Comissões	R$ 72.414,23	R$ 148.330,08
Despesa com uniforme	R$ 1.224,77	R$ 197,82
Vale refeição / alimentação	R$ 23.067,39	R$ 23.700,30
Medicina do trabalho	R$ 12.552,13	R$ 653,55
Seguro de vida em grupo	R$ 859,47	R$ 282,01
Vale transporte	R$ 79.503,35	R$ 53.368,01
Auxílio creche	R$ 16.300,00	R$ 5.525,00
Ajuda de custo	-	R$ 320,00
Adicional noturno	-	R$ 8,09
Processos trabalhistas	-	R$ 7.556,54
Férias	R$ 315.793,09	R$ 345.221,27
INSS – Férias	R$ 62.859,01	R$ 92.519,28
FGTS – Férias	R$ 6.008,55	R$ 27.594,47
13º salário	R$ 244.030,41	R$ 90.969,29
INSS – 13º salário	R$ 63.551,43	-
FGTS – 13º salário	R$ 23.138,31	-
	R$ 5.312.946,88	**R$ 5.588.497,78**
Impostos taxas e contribuições		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

IPTU	R$ 57.476,70	R$ 60.635,07
Outros impostos e taxas	R$ 7.742,28	R$ 51.068,52
Contr. Sindical / Assistencial / Constitucional	R$ 847,00	R$ 2.034,50
ICMS Diferencial de alíquota	R$ 13.121,66	R$ 1.857,48
IOF	R$ 86.929,70	R$ 2.602,01
CPMF / IOF	R$ 401,22	-
	R$ 166.518,56	**R$ 118.197,58**

27.Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Receitas Financeiras		
Rendimentos de aplicações	R$ 23.605,56	R$ 36.928,17
Receitas de descontos	-	R$ 2.360,76
	R$ 23.605,56	**R$ 39.288,93**
Despesas Financeiras		
Variações cambiais passivas	R$ 159.445,79	
Juros de mora	R$ 887.014,18	R$ 73.881,40
Despesas bancárias	R$ 72.692,68	R$ 47.962,42
Multas de mora	R$ 2.303,53	R$ 700.087,86
	R$ 1.121.456,18	R$ 821.931,68
Resultado financeiro líquido	-R$ 1.097.850,62	-R$ 782.642,75

28. Despesas / receitas não operacionais

A composição das despesas e receitas não operacionais é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Despesas indedutíveis	-R$ 163.713,71	R$ 0,00
Perda com clientes não recebidos	-R$ 1.562.550,27	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Pagamentos a maior	-R$ 199,97	-R$ 132,50
Crédito presumido ICMS	R$ 1.686.432,99	R$ 1.834.339,45
Receita com cessão de direito creditório	R$ 1.562.550,27	R$ 0,00
Pagamentos a menor	R$ 0,08	R$ 0,00
Receita de aluguéis	R$ 48.000,00	R$ 46.000,00
Recuperações fiscais sobre remessas	R$ 1.063.850,84	R$ 0,00
Total	**R$ 2.634.370,23**	**R$ 1.880.206,95**

29. Remuneração do pessoal/chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui o presidente da sociedade. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração por serviços prestados foi de R$ 50759,03 em 2022.

30. Compromissos e outras obrigações

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

31. Evento subsequente

A administração entendeu que até a divulgação desta nota não havia evento subsequente para esta demonstração.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2023.05.29 16:26:14 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
REG. NO CRC – RJ SOB Nº 091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	36.721.898,61D	32.545.846,45D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	35.946.206,61D	31.158.455,68D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	340.419,47D	818.646,02D
4	1.1.10.1	CAIXA	12.258,45D	5.803,67D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	12.258,45D	5.803,67D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.436,06D	3.614,65D
8	1.1.10.200.1	ITAU - AG 8598 - C/C 01566-0	10,00D	10,00D
9	1.1.10.200.2	BRADESCO - AG 1444 - C/C 19881-1	1,00D	1,00D
630	1.1.10.200.3	CEF - AG 0202 - C/C 2505-7	0,00	3.603,65D
1295	1.1.10.200.5	CEF(GARANT.CTR.N°19.0202..243/09)-AG0202-C/C2954-0	49.425,06D	0,00
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	277.650,12D	176.331,18D
11	1.1.10.300.01	ITAÚ - APLIC AUT MAIS(CDB)	276.633,00D	173.450,15D
633	1.1.10.300.02	SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL(CDB)	737,46D	2.691,63D
634	1.1.10.300.03	BRADESCO - INVEST FACIL(CDB)	279,66D	189,40D
694	1.1.10.4	FUNDO DE RENDA FIXA	1.074,84D	632.896,52D
635	1.1.10.400.2	CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR-C/C 2505-7 OP 5980	0,01D	0,01D
1294	1.1.10.400.4	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES - C/C 2505-7 OP 0088	3,11D	0,01D
1358	1.1.10.400.5	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - C/C 2954-0	0,01D	0,01D
1368	1.1.10.400.5	ITAU EMPRESA TRUST RF REFERENCIAD	1.071,71D	632.896,49D
12	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	23.134.993,56D	20.952.023,33D
13	1.1.20.1	CLIENTES - NO PAIS	33.207,73D	43.910,20D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	33.207,73D	43.910,20D
16	1.1.20.2	CLIENTES - NO EXTERIOR	434.374,15D	619.746,16D
716	1.1.20.200.1	ALTIMO LTDA(EUR)	126.668,94D	226.376,92D
726	1.1.20.200.11	NELLISSEN JUWELEN(EUR)	532,97D	6.318,09D
727	1.1.20.200.12	VANHOUTTEGHEM DE PINTE(EUR)	0,00	13.721,67D
720	1.1.20.200.5	HAMILTON HILL(USD)	223.741,28D	303.812,65D
722	1.1.20.200.7	ILSE DE KEULENAER(EUR)	36.401,42D	19.510,93D
723	1.1.20.200.8	I GORDMAN JEWELERS(USD)	47.029,54D	50.005,90D
734	1.1.20.4	REPRESENTANTES COMERCIAIS / LOJAS	22.642.887,57D	20.255.943,86D
742	1.1.20.400.00	ARANY ADORNOS (LB)	9.637.047,52D	8.344.175,62D
1349	1.1.20.400.01	ARANY ADORNOS (FM) - RDB	3.796.310,82D	3.575.808,89D
1350	1.1.20.400.02	ARANY ADORNOS (GV) - RIO SUL	3.090.111,18D	2.947.053,34D
1351	1.1.20.400.03	ARANY ADORNOS (SITE)	3.597.502,79D	3.310.222,90D
743	1.1.20.400.04	H7 ADORNOS (MTZ)	1.143.882,55D	1.007.666,82D
1306	1.1.20.400.05	H7 ADORNOS (H3)	282.797,16D	456.279,54D
1359	1.1.20.400.06	ISABELA COMERCIO DE JOIAS (DF1)	112.774,10D	73.557,14D
735	1.1.20.400.1	SOLIDUM COM. LTDA ME	99.863,71D	80.749,52D
736	1.1.20.400.2	ANDREA P. AMARAL & CIA LTDA	456.009,48D	172.000,38D
737	1.1.20.400.3	HBS GOLD COM. JOIAS ADORNOS LTDA	426.580,21D	138.829,12D
1258	1.1.20.401.0	ETERNA LTDA	8,05D	149.600,59D
744	1.1.20.5	CONTAS A RECEBER	2.000,00D	4.000,00D
745	1.1.20.500.1	ALUGUEIS A RECEBER	2.000,00D	4.000,00D
763	1.1.20.8	CRÉDITOS DE EMPREGADOS	22.524,11D	28.423,11D
764	1.1.20.800.1	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	22.524,11D	28.423,11D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.755.488,09D	46.119,61D
22	1.1.30.4	CREDITOS DIVERSOS	52.667,64D	0,00
1217	1.1.30.400.2	DEPÓSITO JUDICIAL	52.667,64D	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS	26.755,96D	686,29D
511	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	26.755,96D	686,29D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.676.064,49D	45.433,32D
1500	1.1.30.800.1	HABILITAÇÃO DE CREDITO - PROC. Nº 10700.724985/2023-23	3.654.883,56D	0,00
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	2.906,70D	0,00
31	1.1.30.800.3	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	980,79D	450,00D
32	1.1.30.800.4	IRRF A COMPENSAR - CÓD. 3208	4.242,89D	0,00
35	1.1.30.800.6	CSLL RETIDA NA FONTE	600,00D	300,00D
42	1.1.30.801.2	INSS A RECUPERAR	0,00	1.501,28D
947	1.1.30.801.7	PERT LEI 13.946 - PAGTO A MAIOR	0,00	40.448,02D
638	1.1.30.801.9	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.450,55D	2.734,02D
46	1.1.4	CONTAS CORRENTES	4.736,37D	4.932,58D

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
47	**1.1.40.1**	**CONTAS CORRENTES**	**4.736,37D**	**4.932,58D**
48	1.1.40.100.1	ARANY ADORNOS	4.736,37D	4.932,58D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**8.606.682,85D**	**9.153.898,26D**
54	**1.1.50.1**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**7.420.757,28D**	**7.434.999,88D**
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	6.659.673,93D	6.463.690,94D
60	1.1.50.100.3	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	110.859,45D	109.375,66D
58	1.1.50.100.4	PRODUTOS ACABADOS	650.223,90D	861.933,28D
61	**1.1.50.2**	**ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS**	**1.185.925,57D**	**1.718.898,38D**
59	1.1.50.200.1	MATÉRIA PRIMA	999.746,71D	1.534.702,98D
57	1.1.50.200.2	PRODUTOS EM CONSIGNAÇÃO	186.178,86D	184.195,40D
65	**1.1.6**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**103.886,27D**	**182.835,88D**
66	**1.1.60.1**	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**103.886,27D**	**182.835,88D**
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	82.468,95D	174.380,88D
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	0,00	8.455,00D
680	1.1.60.100.5	JUROS A APROPRIAR	21.417,32D	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**775.692,00D**	**1.387.390,77D**
69	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**712.201,17D**	**911.426,28D**
77	**1.2.10.3**	**CONTRATOS DE MÚTUO**	**695.453,52D**	**544.574,79D**
79	1.2.10.310.0	ARANY ADORNOS	695.453,52D	544.574,79D
81	**1.2.10.4**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**16.747,65D**	**24.000,00D**
1276	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574656	1.116,51D	1.600,00D
1277	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574657	1.116,51D	1.600,00D
1278	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574658	1.116,51D	1.600,00D
1279	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574659	1.116,51D	1.600,00D
1281	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574660	1.116,51D	1.600,00D
1282	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574661	1.116,51D	1.600,00D
1283	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574662	1.116,51D	1.600,00D
1284	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574663	1.116,51D	1.600,00D
1285	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574664	1.116,51D	1.600,00D
1286	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574665	1.116,51D	1.600,00D
1287	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574667	1.116,51D	1.600,00D
1289	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574668	1.116,51D	1.600,00D
1288	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574669	1.116,51D	1.600,00D
1290	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574670	1.116,51D	1.600,00D
1291	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574671	1.116,51D	1.600,00D
82	**1.2.10.5**	**DEP. JUDICIAIS(GARANTIAS PARCEL. FISCAIS)**	**0,00**	**342.851,49D**
1267	1.2.10.500.1	BLOQ.JUDIC.-PROC.0296169-28.2021.8.19.0001(BRADESCO)	0,00	37,68D
1270	1.2.10.500.1	BLOQ.JUDIC.-PROC.0296169-28.2021.8.19.0001(CEF)	0,00	115.500,00D
1355	1.2.10.500.1	BLOQ.JUDIC.-PROC.0296169-28.2021.8.19.0001(ITAU)	0,00	227.313,81D
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**47.363,58D**	**451.473,24D**
112	**1.2.30.1**	**TERRENOS**	**0,00**	**44.589,04D**
768	1.2.30.100.1	VALOR CONTÁBIL	0,00	44.589,04D
769	**1.2.30.2**	**IMÓVEIS**	**20.500,37D**	**370.000,00D**
627	1.2.30.200.1	IMÓVEL JARDIM BOTANICO Nº 635 - SL 701	20.000,00D	0,00
628	1.2.30.200.1	IMÓVEL JARDIM BOTANICO Nº 635 - SL 702	20.000,00D	0,00
632	1.2.30.200.1	IMÓVEL JARDIM BOTANICO Nº 635 - SL 703	42.000,00D	0,00
648	1.2.30.200.1	IMÓVEL JARDIM BOTANICO Nº 635 - SL 704	20.000,00D	0,00
770	1.2.30.200.1	VALOR CONTÁBIL	0,00	370.000,00D
1395	1.2.30.200.1	XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A. - CONTR. 810283	20.500,37D	0,00
649	1.2.30.200.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	102.000,00C	0,00
771	**1.2.30.3**	**INSTALAÇÕES**	**0,00**	**0,00**
772	1.2.30.300.1	VALOR CONTÁBIL	348.957,52D	348.957,52D
773	1.2.30.300.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	348.957,52C	348.957,52C
774	**1.2.30.4**	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**18.476,41D**	**27.373,12D**
775	1.2.30.400.1	VALOR CONTÁBIL	1.569.664,94D	1.563.088,11D
776	1.2.30.400.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	1.551.188,53C	1.535.714,99C
122	**1.2.30.5**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**8.386,80D**	**9.511,08D**
777	1.2.30.500.1	VALOR CONTÁBIL	434.499,25D	434.499,25D
778	1.2.30.500.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	426.112,45C	424.988,17C
124	**1.2.30.6**	**EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
779	1.2.30.600.1	VALOR CONTÁBIL	20.046,18D	20.046,18D
780	1.2.30.600.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	20.046,18C	20.046,18C
125	**1.2.30.7**	**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**	**0,00**	**0,00**
126	1.2.30.700.1	VALOR CONTÁBIL	1.004.149,89D	1.031.195,06D
127	1.2.30.700.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	1.004.149,89C	1.031.195,06C
782	**1.2.30.8**	**BENFEITORIAS**	**0,00**	**0,00**
783	1.2.30.800.1	VALOR CONTÁBIL	178.356,15D	178.356,15D
784	1.2.30.800.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	178.356,15C	178.356,15C
785	**1.2.30.9**	**BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**
786	1.2.30.900.1	VALOR CONTÁBIL	30.238,62D	30.238,62D
787	1.2.30.900.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	30.238,62C	30.238,62C
502	**1.2.4**	**INTANGÍVEL**	**16.127,25D**	**24.491,25D**
123	**1.2.40.1**	**MARCAS E PATENTES**	**0,00**	**0,00**
651	1.2.40.100.1	VALOR CONTÁBIL	1.962,00D	1.962,00D
652	1.2.40.100.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	1.962,00C	1.962,00C
788	**1.2.40.2**	**SOFTWARE**	**16.127,25D**	**24.491,25D**
789	1.2.40.200.1	VALOR CONTÁBIL	467.725,73D	467.725,73D
790	1.2.40.200.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	451.598,48C	443.234,48C

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
149	**2**	**PASSIVO**	**36.721.898,61C**	**32.545.846,45C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**17.377.888,14C**	**17.887.211,91C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.329.917,57C**	**1.805.335,86C**
151	**2.1.10.1**	**EMPRÉSTIMOS**	**684.020,44C**	**1.590.987,61C**
690	2.1.10.100.00	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	312.271,92C	1.285.112,88C
1118	2.1.10.100.01	ITAU CONTRATO Nº 8075681	462.619,35C	308.412,90C
152	2.1.10.100.02	(-) ENC.FIN. ITAU CONTRATO Nº 8075681	127.161,24D	84.774,15D
1301	2.1.10.100.03	CEF CONTR. Nº 19.0012.734.0000793/69	39.155,17C	97.888,33C
1302	2.1.10.100.04	(-) ENC.FIN. CEF CONTR. Nº 19.0012.734.0000793/69	2.864,76D	15.652,35D
154	**2.1.10.3**	**EMPRESTIMOS CONTA GARANTIDA**	**408.133,79C**	**214.348,25C**
1299	2.1.10.300.02	(-) ENC.FIN. CEF CONTR. Nº 19.0202.606.0000243/09	143.205,66D	138.151,63D
1298	2.1.10.300.02	CEF CONTR. Nº 19.0202.606.0000243/09	352.499,88C	352.499,88C
1374	2.1.10.300.03	(-) ENC.FIN. ITAÚ CAP GIRO Nº CONTRATO 8732600	26.852,68D	0,00
1373	2.1.10.300.03	ITAÚ CAP GIRO Nº CONTRATO 8732600	86.339,02C	0,00
1367	2.1.10.300.04	(-) ENC.FIN. ITAÚ CONTR. Nº 2211287855	34.436,38D	0,00
1366	2.1.10.300.04	ITAÚ CONTR. Nº 2211287855	173.789,61C	0,00
157	**2.1.10.5**	**CONTRATO DE MUTUO**	**237.763,34C**	**0,00**
655	2.1.10.500.1	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	237.763,34C	0,00
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**1.625.553,81C**	**1.669.032,74C**
165	**2.1.30.1**	**NO PAÍS**	**1.625.553,81C**	**1.654.530,80C**
506	2.1.30.100.0	FORNECEDORES DIVERSOS	79.641,41C	93.849,48C
793	2.1.30.100.1	ARTEJO FABRIC. DE ARTEFATOS DE JOALHERIA	6.321,50C	6.321,50C
1192	2.1.30.100.1	ARTI D'ORO	182.670,20C	228.315,23C
805	2.1.30.100.1	BESER IND.E COM. JOIAS LTDA ME	13.876,60C	36.462,52C
811	2.1.30.100.1	BRAZIL IMPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	37.656,47C	36.781,46C
829	2.1.30.100.1	HEDARON SERVIÇOS DE OURIVESARIA EIRELI	0,00	30.923,66C
837	2.1.30.100.1	JM DREAMS ADORNOS LTDA	163.019,28C	282.836,39C
844	2.1.30.100.1	MKR IND. E COM. PEDRAS PRECIOSAS	925.965,18C	729.397,18C
853	2.1.30.100.1	MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS ARTE MET	49.624,36C	36.704,83C
863	2.1.30.100.1	PCR BATISTA JOALHERIA ME - PCR JOIAS	67.306,34C	68.494,27C
1187	2.1.30.100.1	RIODIA LTDA	84.695,33C	84.695,33C
869	2.1.30.100.1	TELLURE LTDA-ME	14.777,14C	19.748,95C
168	**2.1.30.2**	**NO EXTERIOR**	**0,00**	**14.501,94C**
1261	2.1.30.200.5	DEEP TRADING INC	0,00	14.501,94C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3.159.046,23C**	**7.232.468,72C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**3.159.046,23C**	**7.232.468,72C**
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	1.459.152,09C	4.579.188,91C
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	652.587,05C	192.670,72C
792	2.1.40.100.29	ICMS DIFAL / PARTILHA / FEEF	23.328,81C	12.382,33C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	64.435,54C	22.592,59C
178	2.1.40.100.8	IRRF - EMPREGADOS (0561) A RECOLHER	90.833,70C	96.238,93C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	152.744,10C	414.232,42C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	704.802,68C	1.908.356,56C
182	2.1.40.101.2	CSRF (5952) A RECOLHER	1.544,99C	2.918,16C
183	2.1.40.101.3	ISS TERCEIROS A RECOLHER	736,53C	358,16C
525	2.1.40.102.5	IRRF - SERV. PREST. PJ (1708) A RECOLHER	394,96C	125,21C
791	2.1.40.102.8	IRRF - ALUGUEL (3208) A RECOLHER	8.485,78C	3.404,73C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**1.464.512,21C**	**1.810.187,63C**
186	**2.1.50.1**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**205.885,92C**	**224.296,15C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	197.556,91C	176.698,73C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.019,60C	3.891,13C
903	2.1.50.100.4	EMPRESTIMO CONSIGNADO	4.309,41C	3.978,45C
528	2.1.50.100.6	RESCISÃO/INDENIZAÇÃO A PAGAR	0,00	39.727,84C
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**772.413,60C**	**1.074.897,18C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	656.240,18C	1.033.330,32C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	116.173,42C	41.566,86C
193	**2.1.50.3**	**PROVISÕES PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO**	**486.212,69C**	**510.994,30C**
194	2.1.50.300.1	PROVISÃO DE FÉRIAS	366.728,03C	379.619,84C
195	2.1.50.300.2	PROVISÃO DE I.N.S.S. FÉRIAS	92.122,71C	101.004,88C
196	2.1.50.300.3	PROVISÃO DE F.G.T.S. FÉRIAS	27.361,95C	30.369,58C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**9.664.380,19C**	**5.341.428,47C**
201	**2.1.60.1**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**998.991,43C**	**2.626.666,09C**
529	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTOS DIVERSOS - NO PAÍS	900.000,00C	2.477.565,15C

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
510	2.1.60.100.4	ELEONORA M. V. MULLER COMERCIO	1.380,72C	51.490,23C
530	2.1.60.100.5	ORNAMENTO LTDA	55.095,28C	55.095,28C
532	2.1.60.100.7	ISABELA COMERCIO DE JOIAS (DF2)	42.515,43C	42.515,43C
202	**2.1.60.2**	**CREDORES DIVERSOS**	**151.016,66C**	**67.223,89C**
919	2.1.60.200.5	FRETE A PAGAR	187,38C	160,36C
206	2.1.60.200.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.500,00C	0,00
203	2.1.60.200.7	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	12.874,13C	13.508,87C
204	2.1.60.200.8	SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ E PF) A PAGAR	135.455,15C	53.554,66C
660	**2.1.60.3**	**PARCELAMENTO TRIBUTARIO**	**1.842.251,81C**	**2.635.965,16C**
1222	2.1.60.302.01	PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	76.826,00C	99.873,80C
1320	2.1.60.302.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	21.068,82D	28.091,76D
1223	2.1.60.302.03	PARCEL. IPI/PIS/COFINS DUA Nº 5120996	276.998,31C	360.097,80C
1224	2.1.60.302.05	PARCEL. INSS DUA Nº 5121039	538.378,98C	699.892,65C
1225	2.1.60.302.07	PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	22.347,72C	24.210,03C
1323	2.1.60.302.08	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	5.307,12D	5.802,86D
1226	2.1.60.302.09	PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	18.114,82C	19.624,28C
1324	2.1.60.302.10	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	13.485,76D	4.759,68D
1231	2.1.60.302.11	PARCEL. ICMS REQ 20210038432	287.664,89C	383.553,14C
1325	2.1.60.302.12	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038432	40.636,80D	54.182,40D
1235	2.1.60.302.13	PARCEL. ICMS REQ 20210038513	64.137,69C	85.516,92C
1326	2.1.60.302.14	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038513	64.137,69D	85.516,92D
1236	2.1.60.302.15	PARCEL. ICMS REQ 20210069052	104.377,88C	156.566,84C
1327	2.1.60.302.16	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210069052	14.256,80D	21.385,20D
1238	2.1.60.302.17	PARCEL. ICMS SEI-140001-026132-2021	0,00	334.952,76C
1328	2.1.60.302.18	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026132-2021	0,00	71.775,48D
1240	2.1.60.302.19	PARCEL. ICMS SEI-140001-026133-2021	0,00	21.609,96C
1329	2.1.60.302.20	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026133-2021	0,00	4.810,56D
1242	2.1.60.302.21	PARCEL. ICMS SEI-140001-026134-2021	0,00	272.789,88C
1330	2.1.60.302.22	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026134-2021	0,00	58.836,84D
1272	2.1.60.302.23	PARCEL. IPI REFER. 6204643	0,00	295.546,42C
1331	2.1.60.302.24	(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI REFER. 6204643	0,00	91.297,92D
1334	2.1.60.302.25	PARCEL. IPI/PIS/COFINS/INSS PGFN 6586042	0,00	285.842,18C
1335	2.1.60.302.26	(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI/PIS/COFINS PGFN 6586042	0,00	75.581,28D
1338	2.1.60.302.27	PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	32.101,07C	102.825,88C
1339	2.1.60.302.28	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	1.632,16D	4.896,48D
1405	2.1.60.302.29	PARCEL. IPI/PIS/COFINS/CSRF PGFN 8733894	355.679,74C	0,00
1406	2.1.60.302.30	(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI/PIS/COFINS/CSRF PGFN 8733894	68.875,72D	0,00
1409	2.1.60.302.31	PARCEL. PREVIDENCIARIO PGFN 8734391	313.520,82C	0,00
1410	2.1.60.302.32	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVIDENCIARIO PGFN 8734391	18.495,24D	0,00
1082	**2.1.60.4**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**17.210,67C**	**11.573,33C**
1248	2.1.60.400.2	CARTÃO DE CRÉDITO	17.210,67C	11.573,33C
1388	**2.1.60.5**	**DÉBITOS DÍVIDA ATIVA - PGFN**	**4.363.305,07C**	**0,00**
1389	2.1.60.500.1	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL - 4162	21.272,15C	0,00
1390	2.1.60.500.2	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR - 4156	431.465,48C	0,00
1391	2.1.60.500.3	DIV.ATIVA-IPI - 3578	1.463.380,74C	0,00
1392	2.1.60.500.4	DIV.ATIVA-COFINS - 4493	2.009.229,01C	0,00
1393	2.1.60.500.5	DIV.ATIVA-PIS - 0810	435.933,58C	0,00
1508	2.1.60.500.6	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI - 1772	2.024,11C	0,00
1396	**2.1.60.6**	**DEBITOS DIVIDA ATIVA - PGERJ**	**2.291.604,55C**	**0,00**
1397	2.1.60.600.1	SEI - 140001/026132/2021	1.219.630,09C	0,00
1398	2.1.60.600.1	SEI - 140001/026133/2021	78.691,33C	0,00
1399	2.1.60.600.1	SEI - 140001/026134/2021	993.283,13C	0,00
533	**2.1.8**	**CONTAS A PAGAR**	**134.478,13C**	**28.758,49C**
534	**2.1.80.1**	**CONTAS A PAGAR**	**134.478,13C**	**28.758,49C**
883	2.1.80.100.9	C MR1 EVENTOS LTDA EPP	0,00	13.271,91C
1004	2.1.80.103.0	MUNDIVOX DO BRASIL LTDA	4.229,86C	2.741,58C
1062	2.1.80.105.7	CAPTA SERVICOS, CONS. E INTERMEDIACAO LTDA	12.745,00C	12.745,00C
1069	2.1.80.108.5	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	117.503,27C	0,00
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**16.835.045,68C**	**15.321.664,36C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**16.835.045,68C**	**15.321.664,36C**
218	**2.2.10.1**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**2.148.838,90C**	**3.654.209,92C**
220	2.2.10.100.1	ITAU CAP GIRO Nº CONTRATO 2798748956	500.000,00C	0,00
1375	2.2.10.100.1	ITAU CAP GIRO Nº CONTRATO 8732600	1.032.560,64C	1.548.840,96C
219	2.2.10.100.1	ITAU CONTRATO Nº 8075681	0,00	524.301,93C
1376	2.2.10.100.2	(-) ENC.FIN. ITAU CAP GIRO Nº CONTRATO 8732600	322.232,48D	483.348,56D

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1300	2.2.10.100.2	(-) ENC.FIN. ITAU CONTRATO Nº 8075681	0,00	144.116,01D
223	**2.2.10.100.4**	**EMPRESTIMOS CONTA GARANTIDA**	**0,00**	**0,00**
1296	2.2.10.100.400	CEF CONTR. Nº 19.0202.606.0000243/09	470.000,32C	822.500,20C
1297	2.2.10.100.401	(-) ENC.FIN. CEF CONTR. Nº 19.0202.606.0000243/09	0,00	144.888,77D
1364	2.2.10.100.402	ITAÚ CONTR. Nº 2211287855	638.278,69C	2.086.525,44C
1365	2.2.10.100.403	(-) ENC.FIN. ITAÚ CONTR. Nº 2211287855	169.768,27D	555.605,27D
227	**2.2.10.2**	**CONTAS A PAGAR SOCIOS - NACIONAL**	**4.215.839,52C**	**4.190.423,04C**
226	2.2.10.200.1	ANTÔNIO BERNARDO HERRMANN - PRINCIPAL	4.215.839,52C	4.190.423,04C
232	**2.2.10.3**	**PARCELAMENTOS**	**10.470.367,26C**	**7.334.611,51C**
1202	2.2.10.304.01	PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	176.699,80C	176.699,80C
1211	2.2.10.304.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	53.842,53D	53.842,53D
1221	2.2.10.304.03	PARCEL. IPI/PIS/COFINS DUA Nº 5120996	1.578.890,31C	1.578.890,31C
1227	2.2.10.304.05	PARCEL. INSS DUA Nº 5121039	1.776.650,55C	1.776.650,55C
1228	2.2.10.304.07	PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	42.833,13C	65.180,85C
1311	2.2.10.304.08	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	11.402,02D	17.350,90D
1229	2.2.10.304.09	PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	34.719,78C	52.834,60C
1312	2.2.10.304.10	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	0,00	13.882,40D
1232	2.2.10.304.11	PARCEL. ICMS REQ 20210038432	862.994,38C	862.994,38C
1313	2.2.10.304.12	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038432	121.910,44D	121.910,44D
1234	2.2.10.304.13	PARCEL. ICMS REQ 20210038513	192.413,07C	192.413,07C
1314	2.2.10.304.14	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038513	192.413,07D	192.413,07D
1237	2.2.10.304.15	PARCEL. ICMS REQ 20210069052	404.464,33C	404.464,33C
1315	2.2.10.304.16	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210069052	55.245,10D	55.245,10D
1239	2.2.10.304.17	PARCEL. ICMS SEI-140001-026132-2021	0,00	753.643,71C
1316	2.2.10.304.18	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026132-2021	0,00	161.494,83D
1241	2.2.10.304.19	PARCEL. ICMS SEI-140001-026133-2021	0,00	48.622,41C
1317	2.2.10.304.20	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026133-2021	0,00	10.823,77D
1243	2.2.10.304.21	PARCEL. ICMS SEI-140001-026134-2021	0,00	613.777,23C
1318	2.2.10.304.22	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140001-026134-2021	0,00	132.382,88D
1273	2.2.10.304.23	PARCEL. IPI REFER. 6204643	0,00	886.639,26C
1319	2.2.10.304.24	(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI REFER. 6204643	0,00	296.718,24D
1332	2.2.10.304.25	PARCEL. IPI/PIS/COFINS/INSS PGFN 6586042	0,00	901.502,26C
1333	2.2.10.304.26	(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI/PIS/COFINS PGFN 6586042	0,00	258.236,04D
1336	2.2.10.304.27	PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	351.328,59C	351.328,59C
1337	2.2.10.304.28	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	16.729,64D	16.729,64D
1403	2.2.10.304.29	PARCEL. IPI/PIS/COFINS/CSRF PGFN 8733894	4.336.578,44C	0,00
1407	2.2.10.304.29	PARCEL. PREVIDENCIARIO PGFN 8734391	1.164.337,68C	0,00
543	**2.2.10.5**	**OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**	**0,00**	**142.419,89C**
545	2.2.10.500.100	RECEITAS FINANCEIRAS - JUROS ATIVOS/DESC.OBTIDOS	0,00	14.028,68C
1244	2.2.10.500.101	RECEITAS FINANCEIRAS - ITAU	0,00	2.312,47C
1245	2.2.10.500.102	RECEITAS FINANCEIRAS - CAIXA	0,00	1.153,46C
1246	2.2.10.500.103	RECEITAS FINANCEIRAS - SANTANDER	0,00	2,05C
1247	2.2.10.500.104	RECEITAS FINANCEIRAS - BRADESCO	0,00	4,19C
1371	2.2.10.500.105	RECEITAS FINANCEIRAS - VAR. CAMBIAL ATIVA	0,00	124.919,04C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.508.964,79C**	**663.029,82D**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**23.057.000,00C**	**23.057.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**23.057.000,00C**	**23.057.000,00C**
245	2.3.10.100.1	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	2.757.000,00C	2.757.000,00C
700	2.3.10.100.5	ARANY ADORNOS LTDA	20.300.000,00C	20.300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**20.548.035,21D**	**23.720.029,82D**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**20.548.035,21D**	**23.720.029,82D**
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.720.029,82D	29.340.642,19D
268	2.3.50.100.3	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	479.532,07C	1.944.636,74C
1213	2.3.50.100.4	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.294.242,56C	7.607.476,11C

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **HB ADORNOS LTDA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 31.641.871/0001-18
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1266	2.3.50.100.5	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	601.780,02D	3.931.500,48D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 36.721.898,61 (trinta e seis milhões setecentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787 Dados: 2024.03.27 10:34:14 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **HB ADORNOS LTDA**
C.N.P.J.: 31.641.871/0001-18
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	**ATIVO**	**33.877.980,92D**	**36.718.565,56D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**33.244.228,88D**	**35.942.873,56D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**30.323,25D**	**340.419,47D**
4	1.1.10.1	**CAIXA**	**14.128,76D**	**12.258,45D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	14.128,76D	12.258,45D
7	1.1.10.2	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**2,00D**	**49.436,06D**
8	1.1.10.200.1	ITAU - AG 8598 - C/C 01566-0	1,00D	10,00D
9	1.1.10.200.2	BRADESCO - AG 1444 - C/C 19881-1	1,00D	1,00D
1295	1.1.10.200.5	CEF(GARANT.CTR.Nº19.0202..243/09)-AG0202-C/C2954-0	0,00	49.425,06D
10	1.1.10.3	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**16.190,49D**	**277.650,12D**
11	1.1.10.300.01	ITAÚ - APLIC AUT MAIS(CDB)	16.110,54D	276.633,00D
633	1.1.10.300.02	SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL(CDB)	3,99D	737,46D
634	1.1.10.300.03	BRADESCO - INVEST FACIL(CDB)	75,96D	279,66D
694	1.1.10.4	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**2,00D**	**1.074,84D**
635	1.1.10.400.2	CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR-C/C 2505-7 OP 5980	0,00	0,01D
1294	1.1.10.400.4	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES - C/C 2505-7 OP 0088	0,00	3,11D
1358	1.1.10.400.5	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - C/C 2954-0	0,01D	0,01D
1368	1.1.10.400.5	ITAU EMPRESA TRUST RF REFERENCIAD	1,98D	1.071,71D
1572	1.1.10.400.6	CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR-C/C 000578538144-0	0,01D	0,00
12	1.1.2	**REALIZAVEL A CURTO PRAZO**	**19.860.820,65D**	**23.134.993,56D**
13	1.1.20.1	**CLIENTES - NO PAIS**	**9.042,88D**	**33.207,73D**
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	9.042,88D	33.207,73D
16	1.1.20.2	**CLIENTES - NO EXTERIOR**	**67.760,11D**	**434.374,15D**
716	1.1.20.200.1	ALTIMO LDA(EUR)	52.236,58D	126.668,94D
726	1.1.20.200.11	NELLISSEN JUWELEN(EUR)	532,97D	532,97D
727	1.1.20.200.12	VANHOUTTEGHEM DE PINTE(EUR)	7.525,92D	0,00
720	1.1.20.200.5	HAMILTON HILL(USD)	2.828,58D	223.741,28D
722	1.1.20.200.7	ILSE DE KEULENAER(EUR)	4.636,06D	36.401,42D
723	1.1.20.200.8	I GORDMAN JEWELERS(USD)	0,00	47.029,54D
734	1.1.20.4	**REPRESENTANTES COMERCIAIS / LOJAS**	**19.772.198,23D**	**22.642.887,57D**
742	1.1.20.400.00	ARANY ADORNOS (LB)	10.411.707,13D	9.637.047,52D
1349	1.1.20.400.01	ARANY ADORNOS (FM) - RDB	3.742.819,64D	3.796.310,82D
1350	1.1.20.400.02	ARANY ADORNOS (GV) - RIO SUL	0,00	3.090.111,18D
1351	1.1.20.400.03	ARANY ADORNOS (SITE)	3.628.053,46D	3.597.502,79D
743	1.1.20.400.04	H7 ADORNOS (MTZ)	692.515,79D	1.143.882,55D
1306	1.1.20.400.05	H7 ADORNOS (H3)	299.743,05D	282.797,16D
1359	1.1.20.400.06	ISABELA COMERCIO DE JOIAS (DF1)	42.897,07D	112.774,10D
735	1.1.20.400.1	SOLIDUM COM. LTDA ME	125.820,50D	99.863,71D
736	1.1.20.400.2	ANDREA P. AMARAL & CIA LTDA	434.154,03D	456.009,48D
737	1.1.20.400.3	HBS GOLD COM. JOIAS ADORNOS LTDA	394.487,56D	426.580,21D
1258	1.1.20.401.0	ETERNA LTDA	0,00	8,05D
744	1.1.20.5	**CONTAS A RECEBER**	**0,00**	**2.000,00D**
745	1.1.20.500.1	ALUGUEIS A RECEBER	0,00	2.000,00D
763	1.1.20.8	**CRÉDITOS DE EMPREGADOS**	**11.819,43D**	**22.524,11D**
764	1.1.20.800.1	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	11.819,43D	22.524,11D
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**4.016.468,07D**	**3.753.098,81D**
22	1.1.30.4	**CREDITOS DIVERSOS**	**754.808,97D**	**52.667,64D**
1217	1.1.30.400.2	DEPÓSITO JUDICIAL	98.579,44D	52.667,64D
1578	1.1.30.400.2	GRAFENO BC 274 AG. 01 C/C 08193224-6	656.229,53D	0,00
23	1.1.30.5	**ADIANTAMENTOS**	**55.999,19D**	**28.690,36D**
511	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	55.999,19D	28.690,36D
28	1.1.30.8	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**3.205.659,91D**	**3.671.740,81D**
1500	1.1.30.800.1	HABILITAÇÃO DE CREDITO - PROC. Nº 10700.724985/2023-23	3.187.115,76D	3.654.883,56D
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	884,69D	0,00
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	2.906,70D	2.906,70D
31	1.1.30.800.3	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	1.350,03D	900,00D
35	1.1.30.800.6	CSLL RETIDA NA FONTE	900,00D	600,00D
638	1.1.30.801.9	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.502,73D	12.450,55D

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
46	**1.1.4**	**CONTAS CORRENTES**	**0,00**	**3.792,60D**
47	**1.1.40.1**	**CONTAS CORRENTES**	**0,00**	**3.792,60D**
48	1.1.40.100.1	ARANY ADORNOS	0,00	3.792,60D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**9.179.513,07D**	**8.606.682,85D**
54	**1.1.50.1**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**7.915.201,79D**	**7.420.757,28D**
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	7.114.964,78D	6.659.673,93D
60	1.1.50.100.3	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	117.198,18D	110.859,45D
58	1.1.50.100.4	PRODUTOS ACABADOS	683.038,83D	650.223,90D
61	**1.1.50.2**	**ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS**	**1.264.311,28D**	**1.185.925,57D**
59	1.1.50.200.1	MATÉRIA PRIMA	998.184,24D	999.746,71D
57	1.1.50.200.2	PRODUTOS EM CONSIGNAÇÃO	266.127,04D	186.178,86D
1101	**1.1.50.4**	**ESTOQUE DE TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**
520	1.1.50.400.3	MERCADORIAS EM EXP./FEIRAS/DEMONSTRAÇÃO	5.002,97C	0,00
551	1.1.50.400.4	(-) CONTA DE COMPENSAÇÃO - ENTRADAS	5.002,97D	0,00
65	**1.1.6**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**157.103,84D**	**103.886,27D**
66	**1.1.60.1**	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**157.103,84D**	**103.886,27D**
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	24.259,77D	82.468,95D
1160	1.1.60.100.1	PRIORI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	132.844,07D	0,00
680	1.1.60.100.5	JUROS A APROPRIAR	0,00	21.417,32D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**633.752,04D**	**775.692,00D**
69	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**567.701,02D**	**712.201,17D**
77	**1.2.10.3**	**CONTRATOS DE MÚTUO**	**0,00**	**695.453,52D**
79	1.2.10.310.0	ARANY ADORNOS	0,00	695.453,52D
81	**1.2.10.4**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**16.747,65D**	**16.747,65D**
1276	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574656	1.116,51D	1.116,51D
1277	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574657	1.116,51D	1.116,51D
1278	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574658	1.116,51D	1.116,51D
1279	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574659	1.116,51D	1.116,51D
1281	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574660	1.116,51D	1.116,51D
1282	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574661	1.116,51D	1.116,51D
1283	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574662	1.116,51D	1.116,51D
1284	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574663	1.116,51D	1.116,51D
1285	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574664	1.116,51D	1.116,51D
1286	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574665	1.116,51D	1.116,51D
1287	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574667	1.116,51D	1.116,51D
1289	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574668	1.116,51D	1.116,51D
1288	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574669	1.116,51D	1.116,51D
1290	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574670	1.116,51D	1.116,51D
1291	1.2.10.400.1	CEF - CAP GANHADOR TIT. Nº 574671	1.116,51D	1.116,51D
82	**1.2.10.5**	**DEP. JUDICIAIS(GARANTIAS PARCEL. FISCAIS)**	**550.953,37D**	**0,00**
1532	1.2.10.500.1	BLOQUEIO JUDICIAL	550.953,37D	0,00
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**57.222,77D**	**47.363,58D**
769	**1.2.30.2**	**IMÓVEIS**	**20.500,37D**	**20.500,37D**
627	1.2.30.200.1	IMÓVEL JARDIM BOTANICO Nº 635 - SL 701	20.000,00D	20.000,00D
628	1.2.30.200.1	IMÓVEL JARDIM BOTANICO Nº 635 - SL 702	20.000,00D	20.000,00D
632	1.2.30.200.1	IMÓVEL JARDIM BOTANICO Nº 635 - SL 703	42.000,00D	42.000,00D
648	1.2.30.200.1	IMÓVEL JARDIM BOTANICO Nº 635 - SL 704	20.000,00D	20.000,00D
1395	1.2.30.200.1	XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A. - CONTR. 81028:	20.500,37D	20.500,37D
649	1.2.30.200.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	102.000,00C	102.000,00C
771	**1.2.30.3**	**INSTALAÇÕES**	**0,00**	**0,00**
772	1.2.30.300.1	VALOR CONTÁBIL	348.957,52D	348.957,52D
773	1.2.30.300.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	348.957,52C	348.957,52C
774	**1.2.30.4**	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**16.296,49D**	**18.476,41D**
775	1.2.30.400.1	VALOR CONTÁBIL	1.569.664,94D	1.569.664,94D
776	1.2.30.400.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	1.553.368,45C	1.551.188,53C
122	**1.2.30.5**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**7.336,38D**	**8.386,80D**
777	1.2.30.500.1	VALOR CONTÁBIL	434.499,25D	434.499,25D
778	1.2.30.500.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	427.162,87C	426.112,45C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
124	**1.2.30.6**	**EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**
779	1.2.30.600.1	VALOR CONTÁBIL	20.046,18D	20.046,18D
780	1.2.30.600.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	20.046,18C	20.046,18C
125	**1.2.30.7**	**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**	**13.089,53D**	**0,00**
126	1.2.30.700.1	VALOR CONTÁBIL	1.018.645,99D	1.004.149,89D
127	1.2.30.700.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	1.005.556,46C	1.004.149,89C
782	**1.2.30.8**	**BENFEITORIAS**	**0,00**	**0,00**
783	1.2.30.800.1	VALOR CONTÁBIL	178.356,15D	178.356,15D
784	1.2.30.800.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	178.356,15C	178.356,15C
785	**1.2.30.9**	**BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**
786	1.2.30.900.1	VALOR CONTÁBIL	30.238,62D	30.238,62D
787	1.2.30.900.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	30.238,62C	30.238,62C
502	**1.2.4**	**INTANGÍVEL**	**8.828,25D**	**16.127,25D**
123	**1.2.40.1**	**MARCAS E PATENTES**	**1.065,00D**	**0,00**
651	1.2.40.100.1	VALOR CONTÁBIL	3.027,00D	1.962,00D
652	1.2.40.100.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	1.962,00C	1.962,00C
788	**1.2.40.2**	**SOFTWARE**	**7.763,25D**	**16.127,25D**
789	1.2.40.200.1	VALOR CONTÁBIL	467.725,73D	467.725,73D
790	1.2.40.200.2	(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA	459.962,48C	451.598,48C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
149	**2**	**PASSIVO**	**33.877.980,92C**	**36.718.565,56C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**26.636.046,38C**	**17.376.184,53C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**2.215.226,96C**	**1.326.807,57C**
151	**2.1.10.1**	**EMPRÉSTIMOS**	**1.158.310,72C**	**684.020,44C**
690	2.1.10.100.00	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	312.271,92C
1118	2.1.10.100.01	ITAU CONTRATO N° 8075681	92.523,87C	462.619,35C
152	2.1.10.100.02	(-) ENC.FIN. ITAU CONTRATO N° 8075681	25.432,32D	127.161,24D
1301	2.1.10.100.03	CEF CONTR. N° 19.0012.734.0000793/69	0,00	39.155,17C
1302	2.1.10.100.04	(-) ENC.FIN. CEF CONTR. N° 19.0012.734.0000793/69	0,00	2.864,76D
1566	2.1.10.100.07	(-) ENC. FIN. CEF CONTRATO Nº 19.0202.606.0000241/39	250.989,05D	0,00
1565	2.1.10.100.08	CEF CONTRATO Nº 19.0202.606.0000241/39	988.939,61C	0,00
1400	2.1.10.100.09	CAIXA ECONOMICA - CHEQUE ESPECIAL	99.525,79C	0,00
1576	2.1.10.100.10	SANTANDER - CONTR. CCB RD Nº00333728300000008170	253.742,82C	0,00
154	**2.1.10.3**	**EMPRESTIMOS CONTA GARANTIDA**	**1.056.916,24C**	**408.133,79C**
1536	2.1.10.300.01	BANCO ITAU CONTA GARANTIDA AG. 8598 C/C 00978-8	150.000,00C	0,00
1298	2.1.10.300.02	CEF CONTR. N° 19.0202.606.0000243/09	440.625,33C	352.499,88C
1299	2.1.10.300.03	(-) ENC.FIN. CEF CONTR. N° 19.0202.606.0000243/09	12.889,14D	143.205,66D
1373	2.1.10.300.04	ITAÚ CAP GIRO N° CONTRATO 8732600	128.982,39C	86.339,02C
1374	2.1.10.300.05	(-) ENC.FIN. ITAÚ CAP GIRO N° CONTRATO 8732600	26.852,68D	26.852,68D
1366	2.1.10.300.06	ITAÚ CONTR. N° 2211287855	174.839,73C	173.789,61C
1367	2.1.10.300.07	(-) ENC.FIN. ITAÚ CONTR. N° 2211287855	34.436,37D	34.436,38D
1556	2.1.10.300.08	ITAU CAP GIRO N° CONTRATO 2952049472	44.837,64C	0,00
1557	2.1.10.300.09	(-) ENC.FIN. ITAU CONTRATO N° 2952049472	15.740,63D	0,00
1534	2.1.10.300.10	ITAU CAP GIRO N° CONTRATO 2798748956	342.820,66C	0,00
1535	2.1.10.300.11	(-) ENC.FIN. ITAU CONTRATO N° 2798748956	135.270,69D	0,00
157	**2.1.10.5**	**CONTRATO DE MUTUO**	**0,00**	**234.653,34C**
655	2.1.10.500.1	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	0,00	234.653,34C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**1.278.230,14C**	**1.626.433,65C**
165	**2.1.30.1**	**NO PAÍS**	**1.278.230,14C**	**1.626.433,65C**
506	2.1.30.100.0	FORNECEDORES DIVERSOS	60.034,43C	80.521,25C
793	2.1.30.100.1	ARTEJO FABRIC. DE ARTEFATOS DE JOALHERIA	6.321,50C	6.321,50C
1192	2.1.30.100.1	ARTI D'ORO	51.286,40C	182.670,20C
805	2.1.30.100.1	BESER IND.E COM. JOIAS LTDA ME	29.264,58C	13.876,60C
811	2.1.30.100.1	BRAZIL IMPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	39.844,98C	37.656,47C
837	2.1.30.100.1	JM DREAMS ADORNOS LTDA	0,00	163.019,28C
844	2.1.30.100.1	MKR IND. E COM. PEDRAS PRECIOSAS	847.015,56C	925.965,18C
853	2.1.30.100.1	MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS ARTE MET	54.230,66C	49.624,36C
863	2.1.30.100.1	PCR BATISTA JOALHERIA ME - PCR JOIAS	76.741,51C	67.306,34C
1187	2.1.30.100.1	RIODIA LTDA	84.695,33C	84.695,33C
869	2.1.30.100.1	TELLURE LTDA-ME	14.701,32C	14.777,14C
808	2.1.30.101.8	BRISTAR COM DE PEDRAS LTDA ME	5.848,31C	0,00
845	2.1.30.105.5	MANTOVANI JOIAS LTDA	8.245,56C	0,00
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3.465.501,69C**	**3.154.722,55C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**3.465.501,69C**	**3.154.722,55C**
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	848.179,27C	1.459.152,09C
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	1.770.955,16C	652.557,05C
792	2.1.40.100.29	ICMS DIFAL / PARTILHA / FEEF	48.440,40C	23.358,81C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	93.883,42C	64.435,54C
178	2.1.40.100.8	IRRF - EMPREGADOS (0561) A RECOLHER	97.392,31C	90.833,70C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	106.867,88C	152.744,10C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	492.585,39C	704.802,68C
182	2.1.40.101.2	CSRF (5952) A RECOLHER	1.395,80C	1.544,99C
183	2.1.40.101.3	ISS TERCEIROS A RECOLHER	1.207,69C	736,53C
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	136,82C	0,00
525	2.1.40.102.5	IRRF - SERV. PREST. PJ (1708) A RECOLHER	266,05C	314,17C
791	2.1.40.102.8	IRRF - ALUGUEL (3208) A RECOLHER	4.191,50C	4.242,89C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**1.415.993,80C**	**1.469.362,44C**
186	**2.1.50.1**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**251.112,50C**	**205.885,92C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	238.838,26C	197.556,91C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	8.072,32C	4.019,60C
903	2.1.50.100.4	EMPRESTIMO CONSIGNADO	4.201,92C	4.309,41C
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**604.244,74C**	**772.413,60C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	534.801,08C	656.240,18C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	69.443,66C	116.173,42C
193	**2.1.50.3**	**PROVISÕES PARA FÉRIAS E 13° SALÁRIO**	**560.636,56C**	**491.062,92C**
194	2.1.50.300.1	PROVISÃO DE FÉRIAS	412.177,78C	366.728,03C
195	2.1.50.300.2	PROVISÃO DE I.N.S.S. FÉRIAS	117.333,52C	96.972,94C
196	2.1.50.300.3	PROVISÃO DE F.G.T.S. FÉRIAS	31.125,26C	27.361,95C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**16.846.308,21C**	**9.664.380,19C**
201	**2.1.60.1**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**1.232.509,17C**	**998.991,43C**
529	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTOS DIVERSOS - NO PAÍS	1.122.200,74C	900.000,00C
510	2.1.60.100.4	ELEONORA M. V. MULLER COMERCIO	12.697,72C	1.380,72C
530	2.1.60.100.5	ORNAMENTO LTDA	55.095,28C	55.095,28C
532	2.1.60.100.7	ISABELA COMERCIO DE JOIAS (DF2)	42.515,43C	42.515,43C
202	**2.1.60.2**	**CREDORES DIVERSOS**	**120.972,70C**	**151.016,66C**
919	2.1.60.200.5	FRETE A PAGAR	0,00	187,38C
203	2.1.60.200.7	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	13.702,49C	12.874,13C
204	2.1.60.200.8	SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ E PF) A PAGAR	107.270,21C	135.455,15C
1512	2.1.60.200.9	CONTAS A PAGAR A TERCEIROS	0,00	2.500,00C
660	**2.1.60.3**	**PARCELAMENTO TRIBUTARIO**	**1.722.936,23C**	**1.842.251,81C**
1222	2.1.60.302.01	PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	0,00	76.826,00C
1320	2.1.60.302.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	0,00	21.068,82D
1223	2.1.60.302.03	PARCEL. IPI/PIS/COFINS DUA Nº 5120996	0,00	276.998,31C
1224	2.1.60.302.05	PARCEL. INSS DUA Nº 5121039	0,00	538.378,98C
1225	2.1.60.302.07	PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	0,00	22.347,72C
1323	2.1.60.302.08	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	0,00	5.307,12D
1226	2.1.60.302.09	PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	0,00	18.114,82C
1324	2.1.60.302.10	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	0,00	13.485,76D
1231	2.1.60.302.11	PARCEL. ICMS REQ 20210038432	287.664,89C	287.664,89C
1325	2.1.60.302.12	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038432	40.636,80D	40.636,80D
1235	2.1.60.302.13	PARCEL. ICMS REQ 20210038513	42.024,07C	64.137,69C
1326	2.1.60.302.14	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038513	49.884,87D	64.137,69D
1236	2.1.60.302.15	PARCEL. ICMS REQ 20210069052	104.377,88C	104.377,88C
1327	2.1.60.302.16	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210069052	14.256,80D	14.256,80D
1338	2.1.60.302.27	PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	0,00	32.101,07C
1339	2.1.60.302.28	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	0,00	1.632,16D
1405	2.1.60.302.29	PARCEL. IPI/PIS/COFINS/CSRF PGFN 8733894	0,00	355.679,74C
1406	2.1.60.302.30	(-) ENC.FIN.PARCEL. IPI/PIS/COFINS/CSRF PGFN 8733894	0,00	68.875,72D
1409	2.1.60.302.31	PARCEL. PREVIDENCIARIO PGFN 8734391	238.159,98C	313.520,82C
1410	2.1.60.302.32	(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVIDENCIARIO PGFN 8734391	0,00	18.495,24D
1411	2.1.60.302.33	PARCEL. ICMS SEI-140001/011521/2024	51.569,20C	0,00
1412	2.1.60.302.34	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/011521/2024	6.491,04D	0,00
1417	2.1.60.302.37	PARCEL. ICMS SEI-140001/011522/2024	79.292,08C	0,00
1418	2.1.60.302.38	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/011522/2024	9.980,64D	0,00
1421	2.1.60.302.39	PARCEL. ICMS SEI-140001/011524/2024	90.767,52C	0,00
1422	2.1.60.302.40	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/011524/2024	11.425,04D	0,00
1515	2.1.60.302.41	PARCELAMENTO FGTS	1.160,68C	0,00
1516	2.1.60.302.42	(-) ENC. FIN. PARCELAMENTO FGTS	649,75D	0,00
1520	2.1.60.302.43	PARCEL. PGFN COFINS Nº 1025317	369.094,41C	0,00
1521	2.1.60.302.44	(-) ENC. FIN. PARCEL. PGFN COFINS Nº 1025317	164.096,48D	0,00
1529	2.1.60.302.45	(-) ENC. FIN. PARCEL. PGFN IPI / PREVID. Nº 10136983	357.470,52D	0,00
1528	2.1.60.302.45	PARCEL. PGFN IPI / PREVID. Nº 10136983	721.073,50C	0,00
1525	2.1.60.302.46	(-) ENC. FIN. PARCEL. PGFN PIS Nº 10256117	35.621,73D	0,00
1524	2.1.60.302.46	PARCEL. PGFN PIS Nº 10256117	80.122,32C	0,00
1547	2.1.60.302.47	(-) ENC. FIN PARCELAMENTO ISS PROCESSO 04/390906/2024	2.515,70D	0,00
1540	2.1.60.302.47	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/031187/2024	11.076,12D	0,00
1539	2.1.60.302.47	PARCEL. ICMS SEI-140001/031187/2024	57.110,54C	0,00
1546	2.1.60.302.47	PARCELAMENTO ISS PROCESSO 04/390906/2024	9.695,39C	0,00
1551	2.1.60.302.50	(-) ENC. FIN. PARCEL. PGFN PIS E COFINS N° 10577001	58.164,50D	0,00
1550	2.1.60.302.50	PARCEL. PGFN PIS E COFINS N° 10577001	114.744,23C	0,00
1555	2.1.60.302.51	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/046315/2024	38.615,72D	0,00
1554	2.1.60.302.51	PARCEL. ICMS SEI-140001/046315/2024	276.965,25C	0,00
1082	**2.1.60.4**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**22.579,84C**	**17.210,67C**
1083	2.1.60.400.1	ALUGUEL A PAGAR	18.500,00C	0,00
1248	2.1.60.400.2	CARTÃO DE CRÉDITO	4.079,84C	17.210,67C
1388	**2.1.60.5**	**DÉBITOS DÍVIDA ATIVA - PGFN**	**13.323.670,17C**	**4.363.305,07C**
1389	2.1.60.500.1	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL - 4162	69.437,79C	21.272,15C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1390	2.1.60.500.2	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR - 4156	1.409.155,20C	431.465,48C
1391	2.1.60.500.3	DIV.ATIVA-IPI - 3578	8.288.464,20C	1.463.380,74C
1392	2.1.60.500.4	DIV.ATIVA-COFINS - 4493	1.592.811,71C	2.009.229,01C
1393	2.1.60.500.5	DIV.ATIVA-PIS - 0810	434.430,41C	435.933,58C
1508	2.1.60.500.6	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI - 1772	3.004,37C	2.024,11C
1425	2.1.60.500.7	DIV.ATIVA-GPS	1.526.366,49C	0,00
1396	**2.1.60.6**	**DEBITOS DIVIDA ATIVA - PGERJ**	**423.640,10C**	**2.291.604,55C**
1397	2.1.60.600.1	SEI - 140001/026132/2021	0,00	1.219.630,09C
1398	2.1.60.600.1	SEI - 140001/026133/2021	56.404,35C	78.691,33C
1399	2.1.60.600.1	SEI - 140001/026134/2021	0,00	993.283,13C
1519	2.1.60.600.1	SEI - 170017-005132-2022	367.235,75C	0,00
533	**2.1.8**	**CONTAS A PAGAR**	**1.414.785,58C**	**134.478,13C**
534	**2.1.80.1**	**CONTAS A PAGAR**	**1.414.785,58C**	**134.478,13C**
1004	2.1.80.103.0	MUNDIVOX DO BRASIL LTDA	1.393,78C	4.229,86C
1062	2.1.80.105.7	CAPTA SERVICOS, CONS. E INTERMEDIACAO LTDA	12.745,00C	12.745,00C
1579	2.1.80.106.6	CONTAS A PAGAR - GRAFENO	1.321.580,00C	0,00
1069	2.1.80.108.5	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	79.066,80C	117.503,27C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**10.111.090,57C**	**16.838.155,68C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**10.111.090,57C**	**16.838.155,68C**
218	**2.2.10.1**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.790.345,65C**	**2.148.838,90C**
1563	2.2.10.100.1	CEF CONTRATO Nº 19.0202.606.0000241/39	1.070.393,82C	0,00
1564	2.2.10.100.2	(-) ENC. FIN. CEF CONTRATO Nº 19.0202.606.0000241/39	230.794,57D	0,00
221	**2.2.10.100.3**	**EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS**	**0,00**	**0,00**
220	2.2.10.100.3	ITAU CAP GIRO N° CONTRATO 2798748956	362.986,57C	500.000,00C
1509	2.2.10.100.4	(-) ENC.FIN. ITAU CONTRATO N° 2798748956	143.227,74D	0,00
223	**2.2.10.100.4**	**EMPRESTIMOS CONTA GARANTIDA**	**0,00**	**0,00**
1296	2.2.10.100.400	CEF CONTR. N° 19.0202.606.0000243/09	0,00	470.000,32C
1364	2.2.10.100.402	ITAÚ CONTR. N° 2211287855	0,00	638.278,69C
1365	2.2.10.100.403	(-) ENC.FIN. ITAÚ CONTR. N° 2211287855	0,00	169.768,27D
225	**2.2.10.100.5**	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**0,00**	**0,00**
1561	2.2.10.100.5	ITAU CAP GIRO N° CONTRATO 3291008732	258.734,00C	0,00
1375	2.2.10.100.6	ITAU CAP GIRO N° CONTRATO 8732600	516.981,84C	1.032.560,64C
1376	2.2.10.100.7	(-) ENC.FIN. ITAU CAP GIRO N° CONTRATO 8732600	161.116,40D	322.232,48D
1511	2.2.10.100.8	ITAU CAP GIRO N° CONTRATO 2952049472	179.350,56C	0,00
1510	2.2.10.100.9	(-) ENC.FIN. ITAU CONTRATO N° 2952049472	62.962,43D	0,00
227	**2.2.10.2**	**CONTAS A PAGAR SOCIOS - NACIONAL**	**0,00**	**4.218.949,52C**
226	2.2.10.200.1	ANTÔNIO BERNARDO HERRMANN - PRINCIPAL	0,00	4.218.949,52C
232	**2.2.10.3**	**PARCELAMENTOS**	**8.187.900,85C**	**10.470.367,26C**
1202	2.2.10.304.01	PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	0,00	176.699,80C
1211	2.2.10.304.02	(-) ENC.FIN.PARCEL. INSS DUA Nº 3984851	0,00	53.842,53D
1221	2.2.10.304.03	PARCEL. IPI/PIS/COFINS DUA Nº 5120996	0,00	1.578.890,31C
1227	2.2.10.304.05	PARCEL. INSS DUA Nº 5121039	0,00	1.776.650,55C
1228	2.2.10.304.07	PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	0,00	42.833,13C
1311	2.2.10.304.08	(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DUA Nº 5576199	0,00	11.402,02D
1229	2.2.10.304.09	PARCEL. PREVID. DUA Nº 5576333	0,00	34.719,78C
1232	2.2.10.304.11	PARCEL. ICMS REQ 20210038432	862.994,38C	862.994,38C
1313	2.2.10.304.12	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038432	121.910,44D	121.910,44D
1234	2.2.10.304.13	PARCEL. ICMS REQ 20210038513	192.413,07C	192.413,07C
1314	2.2.10.304.14	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210038513	192.413,07D	192.413,07D
1237	2.2.10.304.15	PARCEL. ICMS REQ 20210069052	404.464,33C	404.464,33C
1315	2.2.10.304.16	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS REQ 20210069052	55.245,10D	55.245,10D
1336	2.2.10.304.27	PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	0,00	351.328,59C
1337	2.2.10.304.28	(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS SEI-140017-005132-2022	0,00	16.729,64D
1403	2.2.10.304.29	PARCEL. IPI/PIS/COFINS/CSRF PGFN 8733894	0,00	4.336.578,44C
1407	2.2.10.304.29	PARCEL. PREVIDENCIARIO PGFN 8734391	1.164.337,68C	1.164.337,68C
1413	2.2.10.304.31	PARCEL. ICMS SEI-140001/011521/2024	212.722,95C	0,00
1414	2.2.10.304.32	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/011521/2024	26.775,54D	0,00
1419	2.2.10.304.33	PARCEL. ICMS SEI-140001/011522/2024	327.079,83C	0,00
1420	2.2.10.304.34	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/011522/2024	41.170,14D	0,00
1423	2.2.10.304.35	PARCEL. ICMS SEI-140001/011524/2024	374.416,02C	0,00
1424	2.2.10.304.36	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/011524/2024	47.128,29D	0,00
1517	2.2.10.304.37	PARCELAMENTO FGTS	109.259,23C	0,00

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1518	2.2.10.304.38	(-) ENC. FIN. PARCELAMENTO FGTS	9.486,76D	0,00
1523	2.2.10.304.39	(-) ENC. FIN. PARCEL. PGFN COFINS Nº 1025317	875.181,20D	0,00
1522	2.2.10.304.39	PARCEL. PGFN COFINS Nº 1025317	1.968.503,96C	0,00
1527	2.2.10.304.45	(-) ENC. FIN. PARCEL. PGFN PIS Nº 10256117	189.982,26D	0,00
1526	2.2.10.304.45	PARCEL. PGFN PIS Nº 10256117	427.319,37C	0,00
1531	2.2.10.304.46	(-) ENC. FIN. PARCEL. PGFN IPI / PREVID. Nº 10136983	1.575.746,34D	0,00
1530	2.2.10.304.46	PARCEL. PGFN IPI / PREVID. Nº 10136983	3.461.152,84C	0,00
1538	2.2.10.304.47	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/031187/2024	88.608,72D	0,00
1537	2.2.10.304.47	PARCEL. ICMS SEI-140001/031187/2024	703.947,46C	0,00
1545	2.2.10.304.48	(-) ENC. FIN PARCELAMENTO ISS PROCESSO 04/390906/2024	4.528,27D	0,00
1544	2.2.10.304.48	PARCELAMENTO ISS PROCESSO 04/390906/2024	19.434,01C	0,00
1549	2.2.10.304.49	(-) ENC. FIN. PARCEL. PGFN PIS E COFINS N° 10577001	253.808,73D	0,00
1548	2.2.10.304.49	PARCEL. PGFN PIS E COFINS N° 10577001	551.804,22C	0,00
1553	2.2.10.304.50	(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS SEI-140001/046315/2024	127.431,14D	0,00
1552	2.2.10.304.50	PARCEL. ICMS SEI-140001/046315/2024	1.017.467,50C	0,00
236	**2.2.10.4**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**132.844,07C**	**0,00**
1580	2.2.10.400.2	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	66.845,48C	0,00
1581	2.2.10.400.3	CONFISSÃO DE DIVIDAS - PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTD.	65.998,59C	0,00
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.869.156,03D**	**2.504.225,35C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**23.057.000,00C**	**23.057.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**23.057.000,00C**	**23.057.000,00C**
245	2.3.10.100.1	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	2.757.000,00C	2.757.000,00C
700	2.3.10.100.5	ARANY ADORNOS LTDA	20.300.000,00C	20.300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**25.926.156,03D**	**20.552.774,65D**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**25.926.156,03D**	**20.552.774,65D**
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.237.876,16D	23.720.029,82D
268	2.3.50.100.3	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	479.642,86C
1213	2.3.50.100.4	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.294.242,56C
1266	2.3.50.100.5	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	2.688.279,87D	606.630,25D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R$ 33.877.980,92 (trinta e três milhões oitocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787 Dados: 2025.02.06 21:37:52 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234348300000166290632
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234348300000166290632
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **HB ADORNOS LTDA**
C.N.P.J.: 31.641.871/0001-18
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0050

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	18.522.711,65
Receitas Financeiras	30.912,43
Despesas Administrativa	(6.761.441,06)
Valores pagos a fornecedores	(8.051.737,87)
Valores pagos a empregados	(2.882.437,17)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	858.007,98
Tributos pagos	(5.264.281,46)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(4.406.273,48)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	2.802.829,75
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.603.443,73)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Empréstimos Concedidos	(97.394,50)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(97.394,50)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	3.776.453,36
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(1.965.752,75)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.810.700,61
Aumento nas Disponibilidades	109.862,38
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	708.783,64
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	818.646,02

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2023.05.05 13:03:43 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234379900000166290634
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234379900000166290634
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	14.830.236,56
Receitas Financeiras	38.881,25
Despesas Administrativa	(3.325.223,47)
Valores pagos a fornecedores	(4.332.070,05)
Valores pagos a empregados	(2.817.249,11)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	4.394.575,18
Tributos pagos	(2.687.157,97)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.707.417,21
Recebimento por indenização de seguros	5.783,18
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	602.294,07
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.315.494,46
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(20.500,37)
Empréstimos Concedidos	425.126,50
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	404.626,13
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	28.526,48
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(3.226.873,62)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.198.347,14)
Redução nas Disponibilidades	(478.226,55)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	818.646,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	340.419,47

RIO DE JANEIRO, 20 de Maio de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2024.10.18 10:07:11 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234379900000166290634
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234379900000166290634
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

Empresa: **HB ADORNOS LTDA**
C.N.P.J.: 31.641.871/0001-18
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	14.694.727,17
Receitas Financeiras	332,78
Despesas Administrativa	(2.850.197,53)
Valores pagos a fornecedores	(3.627.936,96)
Valores pagos a empregados	(3.322.457,36)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	4.894.468,10
Tributos pagos	(1.727.292,46)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.167.175,64
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(273.469,69)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.893.705,95
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(1.065,00)
Empréstimos Concedidos	2.234.187,86
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2.233.122,86
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	60.885,82
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(4.841.581,32)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.780.695,50)
Aumento nas Disponibilidades	346.133,31
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	340.419,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	686.552,78

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 196.668.707-97

JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787
Dados: 2025.02.06 21:37:16 -03'00'

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-091166/O-7
CPF: 766.805.847-87

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234379900000166290634
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234379900000166290634
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:43

DOC. 06

Consolidado	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Bruta	**R$ 35.612.790**	**R$ 43.833.611**	**R$ 49.190.389**	**R$ 53.786.697**	**R$ 59.689.555**	**R$ 63.925.093**	**R$ 68.521.668**	**R$ 73.510.055**	**R$ 78.923.652**	**R$ 84.798.704**	**R$ 87.626.095**	**R$ 90.560.362**	**R$ 93.605.543**	**R$ 96.765.833**	**R$ 100.045.581**
- Descontos concedidos	-R$ 500.350	-R$ 545.602	-R$ 592.763	-R$ 643.291	-R$ 698.125	-R$ 757.633	-R$ 822.213	-R$ 892.299	-R$ 968.359	-R$ 1.050.901	-R$ 1.090.625	-R$ 1.131.851	-R$ 1.174.635	-R$ 1.219.036	-R$ 1.265.116
- Devoluções de vendas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
- Impostos sobre vendas	-R$ 6.625.468	-R$ 7.224.676	-R$ 7.849.177	-R$ 8.518.241	-R$ 9.244.335	-R$ 10.032.323	-R$ 10.887.478	-R$ 11.815.526	-R$ 12.822.682	-R$ 13.915.687	-R$ 14.441.700	-R$ 14.987.596	-R$ 15.554.128	-R$ 16.142.074	-R$ 16.752.244
Receita Líquida	**R$ 28.486.972**	**R$ 36.063.334**	**R$ 40.748.448**	**R$ 44.625.166**	**R$ 49.747.095**	**R$ 53.135.138**	**R$ 56.811.977**	**R$ 60.802.230**	**R$ 65.132.612**	**R$ 69.832.116**	**R$ 72.093.770**	**R$ 74.440.914**	**R$ 76.876.781**	**R$ 79.404.723**	**R$ 82.028.222**
- CMV	-R$ 12.611.017	-R$ 15.736.299	-R$ 17.718.880	-R$ 19.389.335	-R$ 21.565.291	-R$ 23.065.158	-R$ 24.692.873	-R$ 26.459.335	-R$ 28.376.370	-R$ 30.456.813	-R$ 31.458.034	-R$ 32.497.101	-R$ 33.575.445	-R$ 34.694.551	-R$ 35.855.958
Lucro Bruto	**R$ 15.875.955**	**R$ 20.327.035**	**R$ 23.029.568**	**R$ 25.235.831**	**R$ 28.181.804**	**R$ 30.069.980**	**R$ 32.119.103**	**R$ 34.342.895**	**R$ 36.756.242**	**R$ 39.375.303**	**R$ 40.635.735**	**R$ 41.943.813**	**R$ 43.301.335**	**R$ 44.710.172**	**R$ 46.172.263**
Despesas Operacionais	**-R$ 14.260.543**	**-R$ 14.951.188**	**-R$ 15.618.730**	**-R$ 16.300.863**	**-R$ 17.016.601**	**-R$ 17.767.880**	**-R$ 18.556.769**	**-R$ 19.385.473**	**-R$ 20.256.350**	**-R$ 21.171.918**	**-R$ 21.972.216**	**-R$ 22.802.766**	**-R$ 23.664.710**	**-R$ 24.559.236**	**-R$ 25.487.575**
Desp. de Marketing (HB)	-R$ 348.390	-R$ 363.371	-R$ 377.542	-R$ 391.813	-R$ 406.624	-R$ 421.994	-R$ 437.945	-R$ 454.500	-R$ 471.680	-R$ 489.509	-R$ 508.013	-R$ 527.216	-R$ 547.144	-R$ 567.826	-R$ 589.290
Desp. de Vendas (Arany)	-R$ 1.935.150	-R$ 2.095.803	-R$ 2.261.985	-R$ 2.439.233	-R$ 2.631.001	-R$ 2.838.505	-R$ 3.063.064	-R$ 3.306.106	-R$ 3.569.182	-R$ 3.853.975	-R$ 3.999.655	-R$ 4.150.842	-R$ 4.307.744	-R$ 4.470.577	-R$ 4.639.565
Desp. Administrativas	**-R$ 11.977.003**	**-R$ 12.492.014**	**-R$ 12.979.203**	**-R$ 13.469.817**	**-R$ 13.978.976**	**-R$ 14.507.381**	**-R$ 15.055.760**	**-R$ 15.624.868**	**-R$ 16.215.488**	**-R$ 16.828.433**	**-R$ 17.464.548**	**-R$ 18.124.708**	**-R$ 18.809.822**	**-R$ 19.520.833**	**-R$ 20.258.721**
Pessoal Administrativo	-R$ 7.132.071	-R$ 7.438.750	-R$ 7.728.861	-R$ 8.021.012	-R$ 8.324.206	-R$ 8.638.861	-R$ 8.965.410	-R$ 9.304.302	-R$ 9.656.005	-R$ 10.021.002	-R$ 10.399.796	-R$ 10.792.908	-R$ 11.200.880	-R$ 11.624.273	-R$ 12.063.671
Rescisões Adm	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras	-R$ 4.844.933	-R$ 5.053.265	-R$ 5.250.342	-R$ 5.448.805	-R$ 5.654.770	-R$ 5.868.520	-R$ 6.090.350	-R$ 6.320.565	-R$ 6.559.483	-R$ 6.807.431	-R$ 7.064.752	-R$ 7.331.800	-R$ 7.608.942	-R$ 7.896.560	-R$ 8.195.050
Lucro Operacional	**R$ 1.615.413**	**R$ 5.375.847**	**R$ 7.410.839**	**R$ 8.934.969**	**R$ 11.165.203**	**R$ 12.302.099**	**R$ 13.562.334**	**R$ 14.957.421**	**R$ 16.499.892**	**R$ 18.203.385**	**R$ 18.663.519**	**R$ 19.141.047**	**R$ 19.636.625**	**R$ 20.150.936**	**R$ 20.684.688**
- Receitas Não Operacionais	R$ 279.830	R$ 291.863	R$ 303.246	R$ 314.708	R$ 326.604	R$ 338.950	R$ 351.762	R$ 365.059	R$ 378.858	R$ 393.179	R$ 408.041	R$ 423.465	R$ 439.472	R$ 456.084	R$ 473.324
- Despesas Financeiras	-R$ 1.066.406	-R$ 1.112.262	-R$ 1.155.640	-R$ 1.199.323	-R$ 1.244.657	-R$ 1.291.705	-R$ 1.340.532	-R$ 1.391.204	-R$ 1.443.791	-R$ 1.498.367	-R$ 1.555.005	-R$ 1.613.784	-R$ 1.674.785	-R$ 1.738.092	-R$ 1.803.792
Lucro antes do IR e CSLL	**R$ 828.837**	**R$ 4.555.449**	**R$ 6.558.444**	**R$ 8.050.354**	**R$ 10.247.150**	**R$ 11.349.344**	**R$ 12.573.565**	**R$ 13.931.276**	**R$ 15.434.959**	**R$ 17.098.197**	**R$ 17.516.555**	**R$ 17.950.728**	**R$ 18.401.312**	**R$ 18.868.928**	**R$ 19.354.220**
- IRPJ	-R$ 222.010	-R$ 1.123.102	-R$ 1.639.611	-R$ 2.012.589	-R$ 2.561.788	-R$ 2.837.336	-R$ 3.143.391	-R$ 3.482.819	-R$ 3.858.740	-R$ 4.274.549	-R$ 4.379.139	-R$ 4.487.682	-R$ 4.600.328	-R$ 4.717.232	-R$ 4.838.555
- CSLL	-R$ 79.924	-R$ 409.990	-R$ 590.260	-R$ 724.532	-R$ 922.244	-R$ 1.021.441	-R$ 1.131.621	-R$ 1.253.815	-R$ 1.389.146	-R$ 1.538.838	-R$ 1.576.490	-R$ 1.615.565	-R$ 1.656.118	-R$ 1.698.204	-R$ 1.741.880
Lucro Líquido	**R$ 526.903**	**R$ 3.022.356**	**R$ 4.328.573**	**R$ 5.313.234**	**R$ 6.763.119**	**R$ 7.490.567**	**R$ 8.298.553**	**R$ 9.194.642**	**R$ 10.187.073**	**R$ 11.284.810**	**R$ 11.560.927**	**R$ 11.847.480**	**R$ 12.144.866**	**R$ 12.453.492**	**R$ 12.773.785**
Investimentos	-R$ 45.142	-R$ 47.083	-R$ 48.919	-R$ 50.768	-R$ 52.687	-R$ 54.679	-R$ 56.746	-R$ 58.891	-R$ 61.117	-R$ 63.427	-R$ 65.825	-R$ 68.313	-R$ 70.895	-R$ 73.575	-R$ 76.356
Caixa Liquido	**R$ 481.761**	**R$ 2.975.273**	**R$ 4.279.654**	**R$ 5.262.465**	**R$ 6.710.432**	**R$ 7.435.888**	**R$ 8.241.807**	**R$ 9.135.752**	**R$ 10.125.956**	**R$ 11.221.383**	**R$ 11.495.102**	**R$ 11.779.168**	**R$ 12.073.971**	**R$ 12.379.918**	**R$ 12.697.429**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:52
Número do documento: 25022511234398200000166290635
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234398200000166290635
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:44

DOC. 07

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS

	CREDOR	Natureza	Origem / Tipo	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Estado	CNPJ	Regime de Vencimento	Moeda	Valor atualizado até a data do pedido de RJ	Classificação
1	ADRIANA BAPTISTA DE LIMA	Trabalhista	Rescisão	Av. Epitácio Pessoa, nº 2330, Apto 102, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ	adribaplima@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	Vencido	R$	449.206,73	I
2	ADRIANA GOMES DE ANDRADE	Trabalhista	Verba indenizatória	R JORGE YUNES, 233 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ	adrianadek2010@hotmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	258,33	I
3	ADRIANA GRECHUSKI FERREIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	AV ADOLPHO DE VASCONCELOS , 245/1706 - BARRA DA TIJUCA - RJ.	drigoonie@hotmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	279,58	I
4	AILA MARTA LEITE DA COSTA	Trabalhista	Verba indenizatória	R CARLOS DE VASCONCELOS, 90/101 - TIJUCA - RJ.	ailamarta@hotmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	188,42	I
5	ANA CECILIA LOPES ANDRADE	Trabalhista	Verba indenizatória	R SENADOR ALENCAR, 217 - SÃO CRISTÓVÃO - RJ.	analopesandradpro@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	173,33	I
6	ANA CRISTINA DE A. GONCALVES	Trabalhista	Verba indenizatória	R PIO CORREIA , 92 - BLOCO 2 - APTO 1001 - JARDIM BOTÂNICO - RJ	anacristinaag2@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	403,33	I
7	ANA PAULA GRAÇA COUTO KARMIOL	Trabalhista	Verba indenizatória	AV BARTOLOMEU MITRE, 33 - APTO 102 - LEBLON - RJ	anakarmiol@antoniobernardo.com.br	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	291,67	I
8	ANA PAULA MELLO DA CUNHA	Trabalhista	Rescisão	Rua Deputado Soares Filho, nº 271, Apto 103, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.	anapaulamelloc@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	319.187,93	I
9	ANDRE DE BARROS FRANCA	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA MONTE HAVAI, S/N, LOTE 2 - CASA 4 - COSTA BARROS - RJ.	debarrosfranca@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	447,64	I
10	ANDREIA CAETANO MONTEIRO	Trabalhista	Verba indenizatória	R LAURINDO ANTUNES , 11 - IRAJÁ - RJ.	acaetano.monteiro@gmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	279,58	I
11	ANDRESSA DE SOUZA TAVORA	Trabalhista	Rescisão	Rua Janaina, nº 84 A, Nova Piam, Belford Roxo, RJ.	andressa-002@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	20.812,90	I
12	ANNA PAULA MARCHESE SOARES	Trabalhista	Verba indenizatória	AV PADRE LEONEL FRANCA, 150 - APTO 203 - GÁVEA - RJ.	annapaulamarchese@yahoo.com.br	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	815,83	I
13	BARBARA RODRIGUES HERRMANN	Trabalhista	Verba indenizatória	R SENADOR SIMONSEN, 25 APTO 102 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO - RJ	barbararh@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	1.815,65	I
14	BARBARA SCHMITZ MONTEIRO	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA MARIO CAMILO COSTA FILHO SN - QD GH - BL 2 APTO 302 - OLARIA - RJ.	barbaraschmitz.m@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	433,94	I
15	BIANCA DA SILVA CALDEIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	R DOIS, 33 A - APTO 201 - ROCINHA - RJ.	bibisisical@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	173,33	I
16	BRANDAO COUTO, WIGDEROWITZ E PESSOA ADVOGADOS	Trabalhista	Prestação de Serviços	Rua Dom Gerardo 35, SALA 501 SALA 502, Centro, Rio de Janeiro	prcouto@bcw.com.br	RJ	09.070.045/0001-07	-	R$	618.635,00	I
17	BRUNA SNAIDERMAN	Trabalhista	Rescisão	Rua Aperana, nº 38, Apto 905, Leblon, Rio de Janeiro, RJ.	brunasnaid@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	287.431,05	I
18	BRUNO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Trabalhista	Prestação de Serviços	Av. Dr Cardoso de Melo 878, 12º andar - SÃO PAULO	daniel.leite@monteiro.adv.br	SP	03.948.856/0001-81	Vencido	R$	21.383,25	I
19	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Trabalhista	Verba indenizatória	R SENADOR NABUCO, 251 - APTO 105 - VILA ISABEL - RJ.	cantoniomeire@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	278,72	I
20	CARLOS EDUARDO PFITZNER	Trabalhista	Verba indenizatória	R SILVA TELES, 14 - CASA 04 - ANDARAÍ - RJ.	n18_qenigma@yahoo.com.br	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	155,91	I
21	CARLOS ROBERTO SANTOS DA COSTA	Trabalhista	Verba indenizatória	R WILMA, 71 - CHATUBA - MESQUITA - RJ.	carlosrscosta1961@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	303,33	I
22	CELCIELE BOALENTO DE BARROS	Trabalhista	Rescisão	AV. Bento Ribeiro Dantas, nº 201, Casa 01, Maré, Rio de Janeiro, RJ	celciele_boalento@yahoo.com.br	RJ	39.412.234/0003-43	Vencido	R$	18.952,45	I
23	CELSO GONCALVES DOS SANTOS	Trabalhista	Verba indenizatória	R CAPITAO TEIXEIRA, 554 - BLOCO 46 - APTO 304 - REAKENGO - RJ.	celsoeteteu52@gmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	251,33	I
24	DAVID NASCIMENTO DURO	Trabalhista	Verba indenizatória	R FAUSTO CARDOSO, 247 - CASA 01 - ROCHA MIRANDA - RJ.	david.duro85@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	251,33	I
25	DEBORA CAETANO LAGDEN	Trabalhista	Verba indenizatória	R TEODORO DA SILVA, 567 - APTO 301 - VILA ISABEL - RJ.	deblagden@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	524,90	I
26	DEIZIANE ALVES AMORIM	Trabalhista	Verba indenizatória	R SOUSA FREITAS, 19 - APTO 101, PILARES - RJ.	deizialves22@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	188,50	I
27	DIANA FLORENTINO BARBOSA	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA SARGENTO ACACIO, 25 - ESTÁCIO - RJ.	dianaflorbar@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	300,00	I
28	EDISON LUIS RODRIGUES	Trabalhista	Verba indenizatória	R FAUSTO CARDOSO, 145 - ROCHA MIRANDA - RJ.	edison_fn@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	303,33	I
29	EDUARDO DOS REIS FONSECA	Trabalhista	Verba indenizatória	R JOAO ROMARIZ, 68 CASA 02 - RAMOS - RJ.	edureisfonseca@gmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	251,33	I
30	ELAINE DE ALMEIDA GOMES	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA FLAVIO JOSE DA COSTA, 324 - APT 203 - PITANGUEIRAS ILHA - RJ.	elaineg24@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	617,57	I
31	ELAINE MACHADO CAETANO	Trabalhista	Verba indenizatória	R ALFREDO COUTO, 29 - SOBRADO - GUADALUPE - RJ.	lannpedro@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	216,67	I
32	ELIAS GUSTAVO PINHO	Trabalhista	Verba indenizatória	R TOMAS LOPES , 668 - FUNDUS - PENHA CIRCULAR - RJ.	eliasgustavo202@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	454,32	I
33	ELTON MENDES DA ROCHA	Trabalhista	Rescisão	Rua Mangaba, Lote 44, Quadra 80, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ.	elton.mendes2016@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	54.408,77	I
34	ERMELINDA ANTUNES OLIVEIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA BOLÍVAR, 178 APTO 502 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ	lindaoliveira.hb@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	1.850,08	I
35	EURIDICE SIMIAO DOS SANTOS	Trabalhista	Rescisão	Rua Gaspar de Lemos, nº 359, Casa 01, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ	eurisimiao@gmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	Vencido	R$	19.955,32	I
36	FABIANA MACEDO DA SILVA	Trabalhista	Verba indenizatória	EST DO ITANHANGA, 2890 - CASA 13, INTANHANGA - RJ.	fmacedo_s@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	492,90	I
37	FELIPPE ARAUJO LEITE	Trabalhista	Verba indenizatória	R DAMAS BATISTA, S/N - BLOCO 03 APTO 705 - JARDIM TROPICAL - NOVA IGUAÇÚ - R	felippealeite@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	620,90	I
38	FERNANDA ARAUJO FERREIRA GONCALVES	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA PAULO SILVA ARAUJO, 185 - BLOCO B - 1106 - MÉIER - RJ.	fernandaaf.bio@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	291,20	I
39	FERNANDA CRISTINA CARVALHO DA COSTA	Trabalhista	Rescisão	Rua Rodolfo Dantas, nº 91, Apto 403, Copacana, Rio de Janeiro, RJ	fecarvalho104141@gmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	Vencido	R$	13.481,71	I
40	FERNANDA FERNANDES COSTA VIEIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	R SANTA AMELIA, 50 - APTO 904 BLOCO 1, PRAÇA DA BANDEIRA - RJ.	fefcosta@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	599,57	I

41	FERNANDO APOLINÁRIO FERREIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	ESTRADA PAULO DE MEDEIROS, 80 - BL 06 - 304 - ÁGUA SANTA - RJ.	fernandoapolinario419@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	454,32	I
42	FLAVIA MARQUES AGUIAR	Trabalhista	Verba indenizatória	AV VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, 1515 - APTO 105 - JACAREPAGUÁ - RJ.	flavia.antoniobernardo@gmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	815,83	I
43	FLAVIA TORQUATO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	Rescisão	Estrada do Itanhangá, n.º 2.890, Casa 25, Itanguagá, Rio de Janeiro, RJ.	flavinhator4@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	42.699,89	I
44	FRANCISCO JOECI MARTINS MORORO	Trabalhista	Verba indenizatória	R SAMAMBAIA, 342 - RICARDO DE ALBUQUERQUER - RJ.	franciscomororo.1957@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	329,33	I
45	HELENA BARBIERI CRESPO	Trabalhista	Verba indenizatória	PRAIA DO FLAMENGO, 140 - APTO 601 - FLAMENGO - RJ.	helenabcrespo@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	303,33	I
46	HUGO MESSIAS DE ANDRADE	Trabalhista	Verba indenizatória	R XAVIER CURADO, 250 - BLOCO 2 - APTO 504 - MARECHAL HERMES - RJ.	hugo.messiais.andrade@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	601,40	I
47	JESSICA PRISCILLA BARATA DE OLIVEIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	EST DE JACAREPAGUA, 3697 - CASA 05 - JACAREPAGUÁ - RJ.	jessicaa-priscilla@hotmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	279,58	I
48	JHENIFFER FERREIRA DE SOUZA ISAAC	Trabalhista	Rescisão	Rua Tapajos, nº 330, Apto 101, Ouro Verde, Nova Iguaçu, RJ.	jhenisaacsz@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	Vencido	R$	18.575,23	I
49	JOAO GABRIEL LUZ	Trabalhista	Verba indenizatória	AV PREFEITO DULCIDIO CARDOSO, 1100 - APTO 505 - BARRA DA TIJUCA - RJ.	joaogabrielluz88@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	250,00	I
50	JOELANA SILVA AZEVEDO	Trabalhista	Verba indenizatória	R SANTO ANTONIO, 18 - CASA 02SB - SÃO CRISTÓVÃO - RJ.	joelanaazevedo16@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	233,33	I
51	JOELSON FERNANDES DA SILVA	Trabalhista	Verba indenizatória	R REGO CORUMBA, 183-A - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO.	joelsonjoias@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	250,00	I
52	JOSE MATIAS FILHO	Trabalhista	Verba indenizatória	R SANTA HELENA, 44 - JARDIM AMERICA - BELFORD ROXO, RJ.	josemf6718@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	329,33	I
53	JOSILENE BRITO SANTOS	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA CADETE POLONIA, 644 - CASA 07 - 201 - SAMPAIO - RJ.	josieosgatinhos@yahoo.com.br	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	598,07	I
54	JULIANA ALVES PEREIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	R ALVARO DE MACEDO, 197 - APTO 102 - PARADA DE LUCAS - RJ.	jujulianaalves26@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	416,67	I
55	JULIANA BLORIS PETRIBU	Trabalhista	Verba indenizatória	R ALFREDO PINTO, 60 - APTO 404 - TIJUCA - RJ.	juliana.bloris@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	279,58	I
56	JULIANA SOUZA TANG	Trabalhista	Verba indenizatória	R CHAVES FARIA, 230 - CASA 01 - SÃO CRISTÓVÃO - RJ.	julianatang8@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	286,00	I
57	JULIO CESAR PEREIRA MENDES	Trabalhista	Verba indenizatória	R VENANCIO RIBEIRO, 109 - BLOCO 02 - APTO 1007- ENGENHO DE DENTRO - RJ.	pereirajulio0701@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	390,00	I
58	KAMILA ABREU SILVA OLIVEIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	R PROVIDENCIA, 188 - CASA 01 - SÃO JOSÉ - BELFORD ROXO - RJ.	kamilaabreus23@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	182,00	I
59	LAURA SILVA DOS REIS	Trabalhista	Verba indenizatória	R CAMINHO DOS QUIRINS, 67 - LOTE 122 - CS 03 - SACRAMENTO - SÃO GONÇALO - RJ	laurasreis28@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	212,58	I
60	LEONARDO LIMA DE MELO	Trabalhista	Verba indenizatória	R CINQUENTA E SEIS, 01 - QD 169/LT 11, AMPLIAÇÃO - ITABORAÍ - RJ.	leonarda.leo@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	286,00	I
61	LETICIA SILVA DE STEFANO	Trabalhista	Verba indenizatória	AV LINEU DE PAULA MACHADO, 851 - APTO 501 - LAGOA - RJ.	stefano.lele@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	1.624,90	I
62	LETICIA VIEIRA DA ROSA PESSOA	Trabalhista	Rescisão	Rua São Carlos, nº 264, Apto 301, Estáci, Rio de Janeiro, RJ.	leticialarissa@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	34.731,91	I
63	LUCIANA DUNSHEE DE CARVALHO	Trabalhista	Verba indenizatória	R PADRE ACHOTEGUI, 65 - APTO 203 - LEBLON - RJ.	luciana.lenny@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	279,58	I
64	MANOEL HENRIQUE ELIAS DE OLIVEIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	R FERNANDO LOBO, 371 - CASA 08 - RICARDO DE ALBUQUERQUE - RJ.	henriqueoliveiram10@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	454,32	I
65	MARCOS FORTES	Trabalhista	Verba indenizatória	R MARIA ANTONIETA, 148 - CASA 03 - JARDIM SAO JOAO - JAPERÍ - RJ.	MFORTE404@GMAIL.COM	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	242,67	I
66	MARIA DAS GRAÇAS BARROS	Trabalhista	Verba indenizatória	AV TENENTE-CORONEL MUNIZ DE ARAGAO, 1695 - BLOCO 04 - APTO 210, ANIL - RJ.	mariadasgracas.barros@yahoo.com.br	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	156,00	I
67	MARIA EDUARDA ROXO ROSAS	Trabalhista	Verba indenizatória	EST DOS BANDEIRANTES, 8427 - BLOCO 4 - APTO 905 - JACAREPAGUÁ - RJ.	duda_rosas@hotmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	279,58	I
68	MARIA MAGDALENA SPACEK DANTAS	Trabalhista	Verba indenizatória	R JARDIM BOTANICO, 305 - APTO 202 - JARDIM BOTÂNICO - RJ.	meg_dantas@hotmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	815,83	I
69	MARINES SILVA DA CRUZ	Trabalhista	Verba indenizatória	R K, 12 - QDA 14 CASA 01 - JARDIM GUANDÚ - NOVA IGUAÇÚ - RJ.	marinessilvacruz@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	176,80	I
70	MARYANNA GOMES MACEDO	Trabalhista	Verba indenizatória	R CORONEL AUDOMARO COSTA, 93 - GAMBOA - RJ.	maryanna.mcdgms@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	325,00	I
71	MAURICIO VITORINO DE SOUZA	Trabalhista	Rescisão	Rua Santa Edmiges, n.º 17, Penha, Rio de Janeiro, RJ.	mauriciovitorino874@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	60.403,29	I
72	MICHELLE CARDOZO DA SILVA	Trabalhista	Verba indenizatória	R SAMAMBAIA, 252 - RICARDO DE ALBUQUERQUE - RJ.	michellekriok@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	338,43	I
73	OSANETE DE LIMA RAIMUNDO	Trabalhista	Verba indenizatória	R CAPITAO DALVO RABELLO SAMPAIO, 119 - APTO 210 - FONSECA - NITERÓI - RJ.	osanetel@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	477,57	I
74	PATRICIA PINTO DUARTE THEMUDO	Trabalhista	Verba indenizatória	R CONDE AFONSO CELSO, 101 - APTO 115 - JARDIM BOTÂNICO - RJ.	patthemudo@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	279,58	I
75	RAFAEL VELLOSO MINGUTA	Trabalhista	Verba indenizatória	R MATRICARIA, 61 - BLOCO 3 - APTO 306 - GUADALUPE - RJ.	RAFAEL.MINGUTA@GMAIL.COM	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	346,67	I
76	RAISSA MARIA PESTANA ROCHA	Trabalhista	Verba indenizatória	R BASILIO DE BRITO, 42 APTO 201 - CACHAMBI - RJ.	raissarocha2989@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	225,00	I
77	REBEKA GUEDES R. IABLONSKI TEIXEIRA	Trabalhista	Verba indenizatória	R JOAQUIM PINHEIRO , 45 - BLOCO 01 - APTO 104 - FREGUESIA - RJ.	rebekaguedesrocha01@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	110,57	I
78	RENATA SANTOS DE M. LADVOCAT CINTRA	Trabalhista	Verba indenizatória	R TAVARES BASTOS, 27 - CASA 19 - CATETE - RJ.	renata@ladvocat.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	279,58	I
79	RHUAN MOREIRA DA SILVA E SILVA	Trabalhista	Verba indenizatória	R QUATORZE, LOTE 709 - JOAQUIM DE OLIVEIRA - ITABORAÍ - RJ.	rhuan_m.s.s@outlook.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	125,67	I
80	ROBERTA DOS SANTOS LUZ	Trabalhista	Verba indenizatória	R GONZAGA BASTOS , 209 - BLOCO E - APTO 603 - VILA ISABELL - RJ.	luzroberta78@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	579,23	I
81	ROBERVAN PAULA GOMES	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA GENERAL BRUCE, 816 - AP 401, SÃO CRISTÓVÃO - RJ.	gomespa96@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	1.004,38	I
82	ROBSON SILVA DOS SANTOS	Trabalhista	Verba indenizatória	R PITIMBU , 06 - BECO A - JACAREPAGUA- RJ.	robsonbelezaprima@gmail.com	RJ	39.412.234/0001-81	A vencer	R$	251,33	I
83	RODRIGO CUCINELLO PAMPLONA	Trabalhista	Verba indenizatória	RUA DR LEAL, 550 - APTO 206 - ENGENHO DE DENTRO - RJ.	rodrigo.pamplona@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	1.314,57	I

84	RONALDO JESUS SANTORO	Trabalhista	Verba indenizatória	R SAO PEDRO , 372 CASA - CASCADURA - RJ.	ronaldosantoroo@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	372,67	I
85	ROSICLEIDE APARECIDA DE A. BARBOSA	Trabalhista	Verba indenizatória	AV CHRISOSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, 2408 - RUA A - CASA 48 - PAVUNA - RJ.	rose_araujob@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	433,33	I
86	ROZANE ALVES DA SILVA SANTOS	Trabalhista	Verba indenizatória	R NOSSA SENHORA DA PENHA, 7 - PENHA CIRCULAR - RJ.	rozane.a.silva@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	291,20	I
87	SYLVANIA SANTOS DE MENEZES	Trabalhista	Rescisão	Rua Bernardo de Vasconcelos, nº 2328, Realengo, Rio de Janeiro, RJ.	sylvaniamenezes2@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	12.396,16	I
88	TATIANA BRITO DOS SANTOS	Trabalhista	Verba indenizatória	R WILSON , 46 - CASA 02 - COELHO NETO - RJ.	tatianabrito183@hotmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	110,57	I
89	TATIANA SILVA DA LUZ GUIMARAES	Trabalhista	Rescisão	Rua João Paranaguá, nº 230, Bloco 08, Apto 510, Guadalupe, Rio de Janeiro, RJ.	odeluz.juliana@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	Vencido	R$	21.359,86	I
90	TERENCE FABIO NOGUEIRA DE AZEVEDO	Trabalhista	Verba indenizatória	R BRAS CUBAS, 363 - BLOCO 4 - APTO 208 - PAVUNA, RJ.	terence.azevedo@gmail.com	RJ	39.412.234/0003-43	A vencer	R$	461,00	I
91	THIAGO GUADELUPE DA SILVA	Trabalhista	Verba indenizatória	AV DOM HELDER CAMARA, 6001 - BLOCO 04 - APTO 709 - PILARES - RJ.	thiago.guadelupe@gmail.com	RJ	31.641.871/0001-18	A vencer	R$	804,57	I
	TOTAL								**R$**	**2.045.791,96**	

	Credor	Natureza	Contrato/Origem	Endereço físico	Endereço eletrônico	Estado	CNPJ	Vencto	Moeda	Valor atualizado até a data do pedido de RJ	Classificação
1	AMAGOLD	Quirografário	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA LUIS COELHO, 223 - 8º ANDAR - SÃO PAULO	amagold.amagold2021@gmail.com	SP	04.773.377/0001-34	Vencido	R$	2.653,74	III
2	CONDOMÍNIO BARÃO RIO BRANCO (BCF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Quirografário	CONDOMÍNIO	RUA JARDIM BOTNICO 635	erica.goncalves@bcfadm.com.br/Ortodontomarcos@uol.c	RJ	28.718.740/0001-87	Vencido	R$	173.557,36	III
3	LWSA S.A	Quirografário	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R ITAPAIUNA, 2434 - ANDAR 1 SALA 04 SÃO PAULO	info@equipe.locaweb.com.br	SP	02.351.877/0004-03	Vencido	R$	2.072,14	III
4	BANCO ITAU S/A	Quirografário	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, BLOCO TORRE OLAVO SETUBAL- SÃO	luciana-carla.silva@itau-unibanco.com.br	SP	60.701.190/0001-04	A vencer	R$	4.082.603,41	III
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirografário	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	ST SETOR SBS S/N QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS - BRASILIA	leandro.pinho@caixa.gov.br	DF	00.360.305/0001-04	A vencer	R$	5.117.666,14	III
6	BANCO SANTANDER	Quirografário	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AV PRES J.KUBITSCHEK 2041/2235A - SÃO PAULO	leticia.madeira@santander.com.br	SP	90.400.888/0001-42	A vencer	R$	480.965,44	III
7	AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISS	Quirografário	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AV BRIG FARIA LIMA 1355, ANDAR 5 - SÃO PAULO	jose.guilherme@ksfidc.com.br	SP	15.653.649/0001-89	A vencer	R$	1.993.011,78	III
8	ALIANSCE SERVICES - SERV ADM EM GERAL LTDA	Quirografário	LOCAÇÃO	AV AFRANIO DE MELO FRANCO 290, SAL 102 SAL 103 SAL 104 - RIO DE JANEIRO	ana.henriques@allos.co	RJ	10.850.564/0001-77	Vencido	R$	99.372,19	III
9	ASSOCIACAO DOS JOALHEIROS E RELOJ DO EST RIO DE JANEIRO	Quirografário	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AV GRACA ARANHA 19, GRUPO 404 - RIO DE JANEIRO	financeiro@ajorio.com.br	RJ	34.274.126/0001-76	Vencido	R$	2.204,00	III
10	CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	Quirografário	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ST SIBS QUADRA 02, CONJ C LOTE 03 - BRASÍLIA	vanessa@rlconect.com.b	DF	00.850.820/0002-53	Vencido	R$	9.244,01	III
11	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	Quirografário	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R GERIVATIBA 207, CONJ 61 62 71 E 72 - SÃO PAULO	faturamento@ironmountain.com.br	SP	04.120.966/0001-13	Vencido	R$	16.718,78	III
12	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	Quirografário	PRESTADOR DE SERVIÇO	R GERIVATIBA 207, CONJ 61 62 71 E 72 - SÃO PAULO		SP	04.120.966/0001-13	A vencer	R$	12.081,54	III
13	RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENTER LTDA	Quirografário	LOCAÇÃO	AV ATAULFO DE PAIVA 245, SAL 801 802 803 804 805 - RIO DE JANEIRO	marcos.silveira@riodesign.com.br	RJ	03.022.119/0001-53	Vencido	R$	58.793,06	III
	TOTAL								**R$**	**12.050.943,59**	

	Credor	Natureza	Contrato/Origem	Endereço físico	Endereço eletrônico	Estado	CNPJ	Vencto	Moeda	Valor atualizado até a data do pedido de RJ	Classificação
1	5D FULL BRAZIL LTDA ME	ME/EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R SIQUEIRA CAMPOS, 2090 SALA 902 - PIRASSUNUNGA	financeiro@5dpublicidade.com.br	SP	07.713.433/0001-33	Vencido	R$	390,00	IV
2	ADRIANA CORREA DA SILVA BEZERRA 01598364766 ME	ME/EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R WASHINGTON LUIS, 291 - NOVA IGUACU	jonathanbezerra2@gmail.com	RJ	29.006.875/0001-82	Vencido	R$	7.968,58	IV
3	ARTEJO FABRIC ART DE JOALH E OURIV LTDA ME	ME/EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	EST IARAQUA, 690 - LOTE 2 - CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO	zeavanildo@hotmail.com	RJ	13.441.559/0001-07	Vencido	R$	6.321,50	IV
4	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	ME/EPP	LOCAÇÃO	Rua Jardim Botânico 635, 10º andar	financeiro@antoniobernardo.com.br	RJ	196.668.707-97	Vencido	R$	5.300,00	IV
5	BRAZIL EXPORTS GEMS EPP	ME/EPP	FORNECEDOR	R PETRINO SALVO, 74 - SANTA RITA	diogo.82@hotmail.com	MG	25.292.681/0001-30	Vencido	R$	1.182,52	IV
6	BRAZIL IMPEX IMPORT E EXPORT ME	ME/EPP	FORNECEDOR	AV JOAO PINHEIRO, 146 SALA 1301 - BELO HORIZONTE	daniele.pires@brazilimpex.net	MG	09.151.964/0001-05	Vencido	R$	39.844,99	IV
7	BRISTAR COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME	ME/EPP	FORNECEDOR	RUA CURITIBA, 411 - 5º E 6º ANDARES - SÃO PAULO	lilibor@uol.com.br	SP	07.137.971/0001-27	Vencido	R$	5.848,31	IV
8	CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	ME/EPP	SISTEMA ERP - TI	R PAIS DE ANDRADE, 481 SÃO PAULO	hilton.yama@capta.com.br	SP	06.326.106/0001-66	Vencido	R$	38.235,00	IV
9	DEEP TRADING INC	ME/EPP	FORNECEDOR	CALLE PRIMERA, AVENIDA SEGUNDA - FRANCE FIELD - PANAMÁ	pedrita.esp@gmail.com		-	Vencido	R$	68.734,92	IV
10	ELIZABETH COUTO MASELLI	ME/EPP	LOCAÇÃO	RUA AGAMEMNOM MAGALHAES,84 - ITANHANGÁ - RIO DE JANEIRO	amaselli@terra.com.br	RJ	819.556.697-91	Vencido	R$	37.000,00	IV
11	ENTREMEIOS (PRATEANDO COM DE JOIAS LTDA ME)	ME/EPP	FORNECEDOR	PC OLAVO BILAC 28, SALA 1311 - RIO DE JANEIRO	cassia-lino@hotmail.com	RJ	07.402.649/0001-88	Vencido	R$	2.591,00	IV
12	MKR IND E COM PEDRAS PRECIOSAS LTDA EPP	ME/EPP	FORNECEDOR	R DO CARMO 57, SALAS 1101 A 1104 - RIO DE JANEIRO	lucilenc@mkrgems.com.br	RJ	06.127.833/0001-02	Vencido	R$	861.236,60	IV
13	MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS ME	ME/EPP	PRESTADOR DE SERVIÇO	R ORAIDA PERROTA 66, LOT 9 PAL 16892 QDR 1 D - CPO GRANDE RIO DE JANEIRO	artemetaisnf@gmail.com	RJ	26.862.668/0001-31	Vencido	R$	45.205,11	IV
2	PCR BATISTA JOALHERIA ME	ME/EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R FAZENDA DA BICA 107 - QUINTINO - RIO DE JANEIRO	pcrjoias@gmail.com	RJ	26.772.019/0001-40	Vencido	R$	60.291,53	IV
3	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	ME/EPP	CONTABILIDADE	AV RIO BRANCO 181, SALA 2401 - RIO DE JANEIRO	ivan@grupopriori.com	RJ	04.246.194/0001-60	Vencido	R$	119.536,57	IV

4	RIODIA LTDA ME	ME/EPP	FORNECEDOR	R VISCONDE DE PIRAJA 595, SALA 901 RIO DE JANEIRO	carreiro23@hotmail.com	RJ	33.269.614/0001-22	Vencido	R$	84.695,33	IV
5	SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	ME/EPP	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	R AÇAPUVA 65 - HIGIENÓPOLIS RIO DE JANEIRO	financeiro@safesi.com.br	RJ	08.222.950/0001-72	Vencido	R$	5.200,00	IV
6	STORAGEWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA ME	ME/EPP	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS - TI	AV PRESIDENTE VARGAS 435, SALA 1003 - RIO DE JANEIRO	raquel@storageway.com.br	RJ	06.536.837/0001-36	Vencido	R$	28.640,59	IV
7	TELLURE LTDA	ME/EPP	FORNECEDOR	R JUAREZ 138 - BELO HORIZONTE	telluregemas@yahoo.com	MG	20.079.588/0001-28	Vencido	R$	8.630,40	IV
8	BOAVISTA TECNOLOGIA LTDA EPP	ME/EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R ZILDENIA 1166, SALA 22 - EUSÉBIO	financeiro.cobranca@boavistatecnologia.com.br	CE	02.194.338/0001-57	Vencido	R$	4.044,92	IV
9	CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	ME/EPP	SISTEMA ERP - TI	R PAIS DE ANDRADE, 481 SÃO PAULO	hilton.yama@capta.com.br	SP	06.326.106/0001-66	Vencido	R$	1.910,00	IV
10	MIL SERVICOS GRAFICOS EPP	ME/EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AV SANTO AMARO 2047 - SÃO PAULO	milservgraficos@hotmail.com	SP	64.629.603/0001-30	Vencido	R$	1.170,00	IV
11	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP	ME/EPP	CONTABILIDADE	AV RIO BRANCO 181, SALA 2401 - RIO DE JANEIRO	ivan@grupopriori.com	RJ	04.246.194/0001-60	Vencido	R$	308.949,89	IV
12	SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	ME/EPP	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	R AÇAPUVA 65 - HIGIENÓPOLIS RIO DE JANEIRO	financeiro@safesi.com.br	RJ	08.222.950/0001-72	Vencido	R$	3.971,20	IV
	TOTAL								**R$**	**1.746.898,96**	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234414900000166290636
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234414900000166290636
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:44

DOC. 10

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538155-5

Data: 11/02/2025 - 21:00

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	66,37 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
03/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
06/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
07/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
08/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
09/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
10/01/2025	000033	CRED TED	4.273,23 C	4.339,60 C
10/01/2025	227156	ENVIO TED	4.300,00 D	39,60 C
10/01/2025	227156	TEDINTERNE	12,00 D	27,60 C
10/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,60 C
13/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,60 C
14/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,60 C
15/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,60 C
16/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,60 C
17/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,60 C
20/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,60 C
21/01/2025	001303	GETN MC CC	140,85 C	168,45 C
21/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
22/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
23/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
24/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
27/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
28/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
29/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
30/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
31/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538154-7

Data: 11/02/2025 - 16:45

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2024	021157	ENV PIX CH	750,00 D	47,04 C
02/12/2024	021157	TAR PIX	6,67 D	40,37 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	40,37 C
23/12/2024	001303	GETN MC CC	3.820,20 C	3.860,57 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.860,57 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.860,57 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.860,57 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.860,57 C
30/12/2024	483305	ENVIO TED	3.800,00 D	60,57 C
30/12/2024	483305	TEDINTERNE	12,00 D	48,57 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538154-7

Data: 11/02/2025 - 20:57

Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	48,57 C
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538154-7

Data: 11/02/2025 - 16:46

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	48,57 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
03/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
06/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
07/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
08/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
09/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
10/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
13/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
14/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
15/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
16/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
17/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
20/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
21/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
22/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
23/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
24/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
27/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
28/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
29/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
30/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C
31/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	48,57 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538156-3

Data: 11/02/2025 - 21:09

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	33,53 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	33,53 C
04/12/2024	000033	CRED TED	2.007,15 C	2.040,68 C
04/12/2024	720442	ENVIO TED	2.040,00 D	0,68 C
04/12/2024	720442	TEDINTERNE	1,70 D	1,02 D
04/12/2024	000000	RESG AUT	1,02 C	0,00 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
06/12/2024	000033	CRED TED	1.396,54 C	1.396,54 C
06/12/2024	735737	ENVIO TED	1.350,00 D	46,54 C
06/12/2024	735737	TEDINTERNE	12,00 D	34,54 C
06/12/2024	720442	TEDINTERNE	10,30 D	24,24 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24,24 C
20/12/2024	000033	CRED TED	9.959,76 C	9.984,00 C
20/12/2024	946960	ENVIO TED	9.950,00 D	34,00 C
20/12/2024	946960	TEDINTERNE	12,00 D	22,00 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538156-3

Data: 11/02/2025 - 21:11

Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	36,42 C
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
05/02/2025	000033	CRED TED	1.670,86 C	1.707,28 C
05/02/2025	932924	ENVIO TED	1.700,00 D	7,28 C
05/02/2025	932924	TAR TED IN	7,28 D	0,00 C
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538156-3

Data: 11/02/2025 - 21:10

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	22,00 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
03/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22,00 C
06/01/2025	000033	CRED TED	7.017,43 C	7.039,43 C
06/01/2025	641259	ENVIO TED	7.000,00 D	39,43 C
06/01/2025	641259	TEDINTERNE	12,00 D	27,43 C
06/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
07/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
08/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
09/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
10/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
13/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
14/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
15/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
16/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27,43 C
17/01/2025	000033	CRED TED	4.020,99 C	4.048,42 C
17/01/2025	423644	ENVIO TED	4.000,00 D	48,42 C
17/01/2025	423644	TEDINTERNE	12,00 D	36,42 C
17/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
20/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
21/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
22/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
23/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
24/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
27/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
28/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
29/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
30/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C
31/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36,42 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538139-3

Data: 11/02/2025 - 16:21

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2024	000000	DEB IOF	526,61 D	100.252,13 D
02/12/2024	000000	DEB MORA	230,63 D	100.482,76 D
02/12/2024	000000	DEB JUROS	13.461,30 D	113.944,06 D
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	113.944,06 D
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	113.944,06 D
04/12/2024	000033	CRED TED	16.559,80 C	97.384,26 D
04/12/2024	041619	ENVIO TEV	2.600,00 D	99.984,26 D
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.984,26 D
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.984,26 D
06/12/2024	000033	CRED TED	27.905,33 C	72.078,93 D
06/12/2024	843272	ENVIO TED	27.900,00 D	99.978,93 D
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.978,93 D
09/12/2024	000033	CRED TED	8.124,67 C	91.854,26 D
09/12/2024	091415	ENV PIX CH	8.100,00 D	99.954,26 D
09/12/2024	091415	TAR PIX	8,50 D	99.962,76 D
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.962,76 D
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.962,76 D
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.962,76 D
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.962,76 D
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.962,76 D
16/12/2024	161014	CRED TEV	17.800,00 C	82.162,76 D
16/12/2024	966788	ENVIO TED	17.800,00 D	99.962,76 D
16/12/2024	000033	CRED TED	47.201,71 C	52.761,05 D
16/12/2024	453000	ENVIO TED	47.200,00 D	99.961,05 D
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.961,05 D
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.961,05 D
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.961,05 D
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.961,05 D
20/12/2024	000033	CRED TED	109.811,58 C	9.850,53 C
20/12/2024	926828	ENVIO TED	109.800,00 D	99.949,47 D
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.949,47 D
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.949,47 D
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.949,47 D
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.949,47 D
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.949,47 D
30/12/2024	000341	CRED TED	78.713,43 C	21.236,04 D

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	21.236,04 D
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	21.236,04 D
02/01/2025	000341	CRED TED	2.000,00 C	19.236,04 D
02/01/2025	000000	DEB IOF	175,76 D	19.411,80 D
02/01/2025	000000	DEB MORA	73,51 D	19.485,31 D
02/01/2025	000000	DEB JUROS	14.256,96 D	33.742,27 D
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	33.742,27 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538141-5

Data: 11/02/2025 - 16:36

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	87,48 C
23/12/2024	000506	CIEL AE CC	1.005,23 C	1.092,71 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.092,71 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.092,71 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.092,71 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.092,71 C
30/12/2024	360625	ENVIO TED	1.000,00 D	92,71 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538139-3

Data: 11/02/2025 - 16:34

Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	99.970,67 D
03/02/2025	000000	DEB IOF	528,16 D	100.498,83 D
03/02/2025	000000	DEB JUROS	14.535,55 D	115.034,38 D
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	115.034,38 D
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	115.034,38 D
05/02/2025	000033	CRED TED	2.427,23 C	112.607,15 D
05/02/2025	001003	SAFR MC AC	3.566,73 C	109.040,42 D
05/02/2025	001004	SAFR VS AC	37.658,33 C	71.382,09 D
05/02/2025	001006	SAFR AE AC	1.183,46 C	70.198,63 D
05/02/2025	001303	GETN MC AC	44.953,08 C	25.245,55 D
05/02/2025	001304	GETN VS AC	1.294,33 C	23.951,22 D
05/02/2025	001306	GETN AE AC	91,62 C	23.859,60 D
05/02/2025	877343	ENVIO TED	76.000,00 D	99.859,60 D
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.859,60 D
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.859,60 D
07/02/2025	000033	CRED TED	22.705,82 C	77.153,78 D
07/02/2025	071735	ENV PIX CH	10.000,00 D	87.153,78 D
07/02/2025	071735	TAR PIX	8,50 D	87.162,28 D
07/02/2025	071741	ENV PIX CH	5.000,00 D	92.162,28 D
07/02/2025	071741	TAR PIX	8,50 D	92.170,78 D
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	92.170,78 D
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	92.170,78 D

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	92.170,78 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538141-5

Data: 11/02/2025 - 16:37

Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	92,71 C
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538139-3

Data: 11/02/2025 - 16:34

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	21.236,04 D
02/01/2025	000341	CRED TED	2.000,00 C	19.236,04 D
02/01/2025	000000	DEB IOF	175,76 D	19.411,80 D
02/01/2025	000000	DEB MORA	73,51 D	19.485,31 D
02/01/2025	000000	DEB JUROS	14.256,96 D	33.742,27 D
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	33.742,27 D
03/01/2025	000341	CRED TED	14.506,23 C	19.236,04 D
03/01/2025	000000	DB PRE SIA	80.745,29 D	99.981,33 D
03/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.981,33 D
06/01/2025	000033	CRED TED	156.399,51 C	56.418,18 C
06/01/2025	561374	ENVIO TED	156.200,00 D	99.781,82 D
06/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.781,82 D
07/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.781,82 D
08/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.781,82 D
09/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.781,82 D
10/01/2025	000033	CRED TED	8.509,33 C	91.272,49 D
10/01/2025	910845	ENVIO TED	8.700,00 D	99.972,49 D
10/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.972,49 D
13/01/2025	001003	SAFR MC AC	1.359,26 C	98.613,23 D
13/01/2025	001004	SAFR VS AC	27.139,20 C	71.474,03 D
13/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	71.474,03 D
14/01/2025	000033	CRED TED	12.022,23 C	59.451,80 D
14/01/2025	789628	ENVIO TED	40.500,00 D	99.951,80 D
14/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.951,80 D
15/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.951,80 D
16/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.951,80 D
17/01/2025	000033	CRED TED	2.181,13 C	97.770,67 D
17/01/2025	377736	ENVIO TED	2.200,00 D	99.970,67 D
17/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
20/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
21/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
22/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
23/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
24/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
27/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
28/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

29/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
30/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D
31/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	99.970,67 D

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538141-5

Data: 11/02/2025 - 16:37

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	92,71 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
03/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
06/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
07/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
08/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
09/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
10/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
13/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
14/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
15/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
16/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
17/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
20/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
21/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
22/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
23/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
24/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
27/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
28/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
29/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
30/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C
31/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	92,71 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Santander

Internet Banking Empresarial

ARANY ADORNOS LTDA **Agência:** 3728 **Conta:** 130026279

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/12/2024 a 11/02/2025 **Data/Hora:** 11/02/2025 às 16h12

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2024	SALDO ANTERIOR			63,97
04/12/2024	ANTECIPACAO GETNET	536895	3.348,40	
04/12/2024	TED ENVIADA 31641871000118	000000	-3.400,00	12,37
10/12/2024	PIX ENVIADO ARANY ADORNOS EIRELI	000000	-1.500,00	-1.487,63
11/12/2024	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	1.500,00	
11/12/2024	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	460,00	
11/12/2024	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS NOVEMBRO / 2024	000000	-460,00	12,37
16/12/2024	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	16,00	
16/12/2024	SEGURO CHEQUE PROTEGIDO PERIODO: 26/11 A 15/12/24	000000	-0,38	
16/12/2024	JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE PERIODO: 26/11 A 15/12/24	000000	-11,04	16,95
20/12/2024	ANTECIPACAO GETNET	839749	1.456,13	
20/12/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-1.473,08	0,00
23/12/2024	TED ENVIADA 39412234000181	000000	-1.400,00	
23/12/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	1.400,00	0,00
26/12/2024	TARIFA EXTRATO INTELIGENTE 23/12/2024	000000	-16,00	
26/12/2024	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	16,00	0,00
27/12/2024	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 002/012 Vida Grupo	686410	-1.213,01	
27/12/2024	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	1.213,02	0,01
02/01/2025	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/12 A 31/12/24	000000	-0,06	
02/01/2025	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/12 A 31/12/24	000000	-5,65	
02/01/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	5,70	0,00
07/01/2025	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO CONTRATO 300000008190	008190	-1.567,38	
07/01/2025	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	8.839,92	
07/01/2025	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO CONTRATO 300000008190	008190	-7.272,54	0,00
10/01/2025	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	460,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

10/01/2025	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS DEZEMBRO / 2024	000000	-460,00	0,00
14/01/2025	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	16,00	16,00
27/01/2025	TARIFA EXTRATO INTELIGENTE 23/01/2025	000000	-16,00	
27/01/2025	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	1.229,02	
27/01/2025	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 003/012 Vida Grupo	686410	-1.213,01	16,01
07/02/2025	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 001/023 300000008190	008190	-83,39	
07/02/2025	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 001/023 300000008190	008190	-0,01	
07/02/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	67,39	0,00
10/02/2025	TED RECEBIDA 39412234000181	000000	500,00	
10/02/2025	PREST. DE EMPREST. FINANCIAMENTO PARC 001/023 300000008190	008190	-500,00	0,00

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 11/02/2025

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Seguro Cheque Empresa Protegido até a data	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	**0,00**

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01444 | 0016894-7	131,66	131,66

Extrato de: Ag: 1444 | CC: 0016894-7 | Entre 01/12/2024 e 11/02/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	**SALDO ANTERIOR**				129,74
06/12/2024	RECEBIMENTO TED D REMET.ARANY ADORNOS LTDA	6156835	44.500,00		44.629,74
	RECEBIMENTO TED D REMET.ARANY ADORNOS LTDA	6175918	1.350,00		45.979,74
	RECEBIMENTO TED D REMET.ARANY ADORNOS LTDA	6178903	27.900,00		73.879,74
	SAQUE CAIXA AG CHEQUE ESPECIE	1021		-3.452,31	70.427,43
	TRANSF CC PARA CC PJ HB ADORNOS LTDA	1444249		-41.146,00	29.281,43
	PIX QR CODE DINAMICO DES: AMIL ASSISTENCIA MEDI 06/12	1714291		-18.428,45	10.852,98
	PIX QR CODE DINAMICO DES: AMIL ASSISTENCIA MEDI 06/12	1714504		-10.166,33	686,65
09/12/2024	RECEBIMENTO TED D REMET.ARANY ADORNOS LTDA	7112040	2.400,00		3.086,65
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1332507	0,01		3.086,66
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SP/SEFAZ-DARE	5926248		-2.482,80	603,86
10/12/2024	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9775975	0,01		603,87
	TRANSFERENCIA PIX DES: ARANY ADORNOS EIRELI 10/12	1726137		-600,00	3,87
12/12/2024	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL TRANSF PGTO PIX	101224		-3,87	0,00
13/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	1877270	171,70		171,70
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	21224		-167,17	4,53
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	101224		-4,53	0,00
16/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	3078089	300,00		300,00
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	21224		-4,53	295,47
14/01/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	2956663	141,90		437,37
15/01/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5536336	0,06		437,43
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	20125		-171,70	265,73
07/02/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5536336	0,08		265,81
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PE-SEFAZ/GNRE ONLINE	5048317		-134,20	131,61
Total			**76.763,76**	**-76.761,89**	**131,61**

Os dados acima têm como base 11/02/2025 às 17h05 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
07/02/2025	**SALDO ANTERIOR**				131,53
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5536336	0,08		131,61
11/02/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	1392234	200,00		331,61
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5197521		-200,00	131,61
Total			**200,08**	**-200,00**	**131,61**

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
02/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	128,74

03/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	128,75
04/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	128,75
05/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	128,75
06/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	685,66
09/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	602,87
10/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
16/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,47
17/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,47
18/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,48
19/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,49
20/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,49
23/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,50
24/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,51
26/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,51
27/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,52
30/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,53
31/12/2024	SALDO INVEST FÁCIL	294,53
02/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	294,54
03/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	294,55
06/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	294,55
07/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	294,56
08/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	294,57
09/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	294,57
10/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	294,58
13/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	294,59
14/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	436,49
15/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,78
16/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,78
17/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,79
20/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,80
21/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,80
22/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,80
23/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,82
24/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,82
27/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,82
28/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,84
29/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,84
30/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,84
31/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,85
03/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,86
04/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,86
05/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,87
06/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	264,88
07/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	130,66
10/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	130,66

Os dados acima têm como base 11/02/2025 às 17h05 e estão sujeitos a alterações.

ARANY ADORNOS LTDA
39.412.234/0001-81

agência 8598 | conta corrente 0001565-2

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
-R$ 22.202,80	R$ 23.290,00	R$ 22.202,80	R$ 1.087,20

Lançamentos do período: 01/12/2024 até 11/02/2025

Data	Lançamentos	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2024	SALDO ANTERIOR				-32.040,61
02/12/2024	PIX TRANSF ANTONIO02/12	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	225,51	
02/12/2024	PIX TRANSF ANIELLA30/11	037.353.527-90	ANIELLA FERREIRA GOOSSENS	5.482,00	
02/12/2024	PIX TRANSF ARANY A02/12	39.412.234/0006-96	ARANY ADORNOS LTDA	750,00	
02/12/2024	PIX TRANSF GEORGIA02/12	556.098.994-00	GEORGIA CERQUEIRA DE GOUVEIA	95,00	
02/12/2024	PIX TRANSF GUILHER30/11	070.733.757-79	GUILHERME VOGEL PRADO	920,00	
02/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			168,15	
02/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			187,84	
02/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-669,00	
02/12/2024	JUROS EXCESSO LIM CONTA			-349,89	
02/12/2024	TAR TED SISPAG			-60,20	
02/12/2024	TAR TED SISPAG			-34,40	
02/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			14.078,00	
02/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			800,00	
02/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			746,17	
02/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			542,84	
02/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA			-13.888,89	
02/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 613995172000			-225,51	
02/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-23.272,99
03/12/2024	TAR PIX QR LIQ ESTATICO			-21,02	
03/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			500,00	
03/12/2024	IOF			-781,75	
03/12/2024	TAR MAXCTA PJ MENS 11/24			-385,00	
03/12/2024	IOF 8598.00982-0/ C/C			-141,32	
03/12/2024	TAR PIX PGTO TRANSF			-51,28	
03/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			1.010,65	
03/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			276,81	
03/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-380,40	
03/12/2024	TAR DEPOSITO DIN AGENCIA			-9,00	
03/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-23.255,30
04/12/2024	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	21.250,00	
04/12/2024	PIX TRANSF ANTONIO04/12	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	1.780,00	
04/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA	31.641.871/0001-18	HB ADORNOS LTDA	92.932,66	
04/12/2024	SISPAG SALARIOS			-103.605,13	
04/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-340,60	
04/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			37.668,20	
04/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			20.849,59	
04/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			523,11	
04/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA			-71.092,53	
04/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-23.290,00
05/12/2024	PIX TRANSF FLAVIA 05/12	078.120.057-12	FLAVIA PEREIRA HILL	95,00	
05/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			38,40	
05/12/2024	JUROS LIMITE DA CONTA			-22.006,78	
05/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-38,40	
05/12/2024	SISPAG SALARIOS			-186,83	
05/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			15.960,59	
05/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-14.346,11	
05/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 237			-46,08	
05/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-43.820,21
06/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			1.868,80	
06/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			4.240,16	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

06/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			90,62	
06/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			1.868,80	
06/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			846,58	
06/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			1.276,50	
06/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-33.628,75
09/12/2024	PIX TRANSF ANTONIO09/12	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	900,00	
09/12/2024	PIX TRANSF MARIA C07/12	985.016.587-15	MARIA CLARA SOUSA LEAL DE ABRE	485,00	
09/12/2024	PIX TRANSF ARANY A09/12	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	8.100,00	
09/12/2024	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	13.000,00	
09/12/2024	PIX TRANSF LUCINDA09/12	772.167.417-49	LUCINDA MARIA M B CORTE REAL	170,00	
09/12/2024	PIX TRANSF MARCIA 09/12	339.595.797-72	MARCIA SOUTO COURI	1.935,00	
09/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			13.305,29	
09/12/2024	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			1.620,00	
09/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			93,96	
09/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			3.820,21	
09/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			93,76	
09/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			3.367,13	
09/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			1.030,50	
09/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			2.199,51	
09/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-17.557,00	
09/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 401			-1.020,34	
09/12/2024	SISPAG FORNECEDORES TED			-4.348,40	
09/12/2024	SALDO TOTAL				-6.434,13
09/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-8.054,13
09/12/2024	SALDO BLOQUEADO				1.620,00
10/12/2024	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	3.700,00	
10/12/2024	PIX TRANSF ARANY A10/12	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	1.500,00	
10/12/2024	PIX TRANSF ARANY A10/12	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	600,00	
10/12/2024	DA LIGHT 010117233306			-352,66	
10/12/2024	DEB AUTOR SEM PARAR			-862,44	
10/12/2024	SISPAG SALARIOS			-10.509,17	
10/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			8.807,71	
10/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			10.341,64	
10/12/2024	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			997,00	
10/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			62.941,00	
10/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-2.122,52	
10/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-88.897,40	
10/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-381,78	
10/12/2024	SALDO TOTAL				-20.672,75
10/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-21.669,75
10/12/2024	SALDO BLOQUEADO				997,00
11/12/2024	PIX TRANSF CECILIA11/12	077.734.057-78	CECILIA CHOERI DA SILVA COELHO	95,00	
11/12/2024	JUROS 8598.00982-0			-71,30	
11/12/2024	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			668,00	
11/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			10.000,00	
11/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-306,00	
11/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA			-8.554,00	
11/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 113991282000			-146,00	
11/12/2024	SISPAG TRANSF TITUL TED			-460,00	
11/12/2024	SALDO TOTAL				-19.447,05
11/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-21.112,05
11/12/2024	SALDO BLOQUEADO				1.665,00
12/12/2024	PIX TRANSF CECILIA12/12	077.734.057-78	CECILIA CHOERI DA SILVA COELHO	190,00	
12/12/2024	PIX TRANSF MARIA C12/12	348.373.537-20	MARIA CHRISTINA LYRA CARVALHO	380,00	
12/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			2.424,88	
12/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			14.200,00	
12/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-1.399,98	
12/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA			-18.938,75	
12/12/2024	SALDO TOTAL				-22.590,90
12/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-23.258,90
12/12/2024	SALDO BLOQUEADO				668,00
13/12/2024	PIX TRANSF ARTHUR 13/12	056.953.651-04	ARTHUR HENRIQUE AVELINO DE SOU	360,00	
13/12/2024	PIX TRANSF DIEGO S13/12	030.350.594-03	DIEGO SOARES C SILVA	170,00	
13/12/2024	PIX TRANSF DIEGO S13/12	030.350.594-03	DIEGO SOARES C SILVA	285,00	
13/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA	31.641.871/0001-18	HB ADORNOS LTDA	29.936,00	
13/12/2024	TAR CONTR/RENOV CTA GAR			-60,00	
13/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			1.344,50	
13/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-523,29	
13/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-171,70	
13/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				8.749,61
16/12/2024	PIX TRANSF ANTONIO16/12	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	155,23	

16/12/2024	PIX TRANSF ANTONIO16/12	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	86,09	
16/12/2024	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	17.800,00	
16/12/2024	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	6.650,00	
16/12/2024	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	47.200,00	
16/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			10.893,51	
16/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			168,15	
16/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			187,52	
16/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-478,50	
16/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-82.228,73	
16/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-2.046,89	
16/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-30.413,60	
16/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-23.277,61
17/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			9.900,00	
17/12/2024	SISPAG SALARIOS			-6.104,84	
17/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-1.139,32	
17/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-1.520,11	
17/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 151250907000			-595,19	
17/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-22.737,07
18/12/2024	PIX TRANSF RODRIGO18/12	668.378.635-68	RODRIGO REBOUCAS LYRA	2.790,00	
18/12/2024	PIX TRANSF PATRICI18/12	41.007.301/0001-24	PATRICIA LEMGRUBER PEREIRA BRA	95,00	
18/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			5.000,00	
18/12/2024	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			2.610,00	
18/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-883,80	
18/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA			-345,00	
18/12/2024	SALDO TOTAL				-13.470,87
18/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-16.080,87
18/12/2024	SALDO BLOQUEADO				2.610,00
19/12/2024	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	16.500,00	
19/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA			11.260,00	
19/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			93,92	
19/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-683,20	
19/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-34.197,27	
19/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-20.497,42
20/12/2024	PIX TRANSF ANTONIO20/12	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	711,00	
20/12/2024	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	152.200,00	
20/12/2024	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0007-77	ARANY ADORNOS LTDA	9.950,00	
20/12/2024	PIX TRANSF KARINA 20/12	078.681.777-13	KARINA FERREIRA FIRME	4.780,00	
20/12/2024	SISPAG HOTEL FASANO VIEI...	08.707.284/0001-62	HOTEL FASANO VIEIRA SOUTO	13.798,00	
20/12/2024	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	109.800,00	
20/12/2024	PIX TRANSF FELIX T20/12	982.665.357-87	FELIX T T GONCALVES	2.358,00	
20/12/2024	PIX TRANSF ARMINIO20/12	469.065.257-00	ARMINIO FRAGA NETO	2.870,00	
20/12/2024	PIX TRANSF TATIANA20/12	028.633.777-01	TATIANA KAUSS MONTEIRO SANTOS	1.638,00	
20/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			51.688,81	
20/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			62.158,18	
20/12/2024	SISPAG SALARIOS			-53.157,84	
20/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			671,16	
20/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-129,00	
20/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			52.170,14	
20/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			60.852,96	
20/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			32.234,18	
20/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-60.484,22	
20/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-225.899,15	
20/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-711,00	
20/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001			-456,00	
20/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				196.545,80
23/12/2024	PIX TRANSF LEANDRO22/12	018.533.947-69	LEANDRO AMARAL MATTA	2.250,00	
23/12/2024	TBI 8598.03394-5ELETR	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	700,00	
23/12/2024	DEP DIN CX AG 0532			3.500,00	
23/12/2024	TED 033.3728.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	1.400,00	
23/12/2024	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	4.900,00	
23/12/2024	PIX TRANSF PAULO R23/12	410.119.027-53	PAULO ROGERIO A BRANDAO COUTO	13.390,00	
23/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-700,16	
23/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			93,38	
23/12/2024	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			1.650,00	
23/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			6.437,76	
23/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-36.794,38	
23/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			1.825,95	
23/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			1.322,13	
23/12/2024	REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,07	
23/12/2024	SISPAG AMIL ASS MED INT			2.503,50	
23/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-12.195,38	

23/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-61.132,08	
23/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-700,00	
23/12/2024	SALDO TOTAL				124.996,59
23/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				123.346,59
23/12/2024	SALDO BLOQUEADO				1.650,00
24/12/2024	DA CLARO MOVEL 03025861			-51,18	
24/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			6.263,20	
24/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				131.208,61
26/12/2024	PIX TRANSF PILAR D26/12	185.064.987-16	PILAR DA SILVEIRA COUTINHO	981,00	
26/12/2024	REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
26/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-3.052,98	
26/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-16,00	
26/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				129.120,64
27/12/2024	REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,48	
27/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			187,68	
27/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 308395767000			-27.317,08	
27/12/2024	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA			-40.000,00	
27/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-1.213,02	
27/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				60.778,70
30/12/2024	PIX TRANSF ANTONIO30/12	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	225,51	
30/12/2024	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	37.000,00	
30/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA	31.641.871/0001-18	HB ADORNOS LTDA	8.900,00	
30/12/2024	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	1.000,00	
30/12/2024	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0006-96	ARANY ADORNOS LTDA	3.800,00	
30/12/2024	SISPAG HB ADORNOS LTDA	31.641.871/0001-18	HB ADORNOS LTDA	6.000,00	
30/12/2024	DA REC FED DARF C211000			-38.271,65	
30/12/2024	REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,68	
30/12/2024	TRANSF 8598.01011-7			167,79	
30/12/2024	EST REC FED DARF C211000			38.271,65	
30/12/2024	SISPAG TRIBUTOS			-37.227,74	
30/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-1.388,34	
30/12/2024	SISPAG FORNECEDORES			-78.713,43	
30/12/2024	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				543,17
02/01/2025	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	19.000,00	
02/01/2025	PIX TRANSF LUCIANA02/01	113.640.787-16	LUCIANA BARBOSA OLIVEIRA POLA	260,00	
02/01/2025	PIX TRANSF BRUNO S02/01	104.594.587-01	BRUNO SOUZA LIMA BENTO ALVES	940,00	
02/01/2025	REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
02/01/2025	TAR TED SISPAG			-137,60	
02/01/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			75.000,00	
02/01/2025	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			950,00	
02/01/2025	JUROS EXCESSO LIM CONTA			-278,40	
02/01/2025	TAR TED SISPAG			-60,20	
02/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-2.627,23	
02/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-99.735,83	
02/01/2025	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA			-14.588,89	
02/01/2025	SALDO TOTAL				-20.734,97
02/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-21.684,97
02/01/2025	SALDO BLOQUEADO				950,00
03/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			93,76	
03/01/2025	TAR MAXCTA PJ MENS 12/24			-385,00	
03/01/2025	TAR DEPOSITO DIN AGENCIA			-3,00	
03/01/2025	IOF 8598.00982-0/ C/C			-12,71	
03/01/2025	TAR PIX PGTO TRANSF			-60,11	
03/01/2025	IOF			-275,56	
03/01/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			13.100,00	
03/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-14.506,23	
03/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-22.783,82
06/01/2025	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	158.900,00	
06/01/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	156.200,00	
06/01/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0007-77	ARANY ADORNOS LTDA	7.000,00	
06/01/2025	PIX TRANSF ROBSON 06/01	985.333.637-53	ROBSON ANTONIO SANT ANNA TAVAR	350,00	
06/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			59.972,92	
06/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			1.670,25	
06/01/2025	JUROS LIMITE DA CONTA			-1.978,29	
06/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			21.655,14	
06/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			48.624,24	
06/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			93,76	
06/01/2025	SISPAG SALARIOS			-131.278,20	
06/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			218,15	
06/01/2025	SISPAG TRIBUTOS			-0,59	
06/01/2025	DEP CHEQUE ATM N. 850659			500,00	

06/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-504,66	
06/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-287.254,99	
06/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-4.348,40	
06/01/2025	SALDO TOTAL				7.035,51
06/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				6.535,51
06/01/2025	SALDO BLOQUEADO				500,00
07/01/2025	PIX TRANSF MARIA R07/01	311.052.207-10	MARIA REGINA LABARTHE MARTELLI	600,00	
07/01/2025	PIX TRANSF RAQUEL 07/01	140.209.968-14	RAQUEL PEREIRA PREIS	95,00	
07/01/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			15.000,00	
07/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			388,28	
07/01/2025	PARCIAL PARCELAM 02/49			-388,28	
07/01/2025	DEV CH DEP 001 850659 11			-500,00	
07/01/2025	PARCIAL PARCELAM 02/49			-29.825,51	
07/01/2025	PARCIAL PARCELAM 02/49			-1.188,14	
07/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-245,89	
07/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-8.839,92	
07/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-17.868,95
08/01/2025	DEP CHEQUE ATM N. 850659			500,00	
08/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			93,92	
08/01/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			34.500,00	
08/01/2025	SISPAG TRIBUTOS			-39.656,20	
08/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-283,36	
08/01/2025	SALDO TOTAL				-22.714,59
08/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-23.214,59
08/01/2025	SALDO BLOQUEADO				500,00
09/01/2025	PIX TRANSF ANDREA 09/01	725.606.227-34	ANDREA BANDEIRA MELLO TINOCO	140,00	
09/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			682,13	
09/01/2025	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			1.620,00	
09/01/2025	SALDO TOTAL				-20.272,46
09/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-22.392,46
09/01/2025	SALDO BLOQUEADO				2.120,00
10/01/2025	DEP DIN CX AG 0532			2.500,00	
10/01/2025	DEP DINHEIRO ATM			3.610,00	
10/01/2025	DEP DINHEIRO ATM			100,00	
10/01/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	8.700,00	
10/01/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0003-43	ARANY ADORNOS LTDA	4.300,00	
10/01/2025	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	1.800,00	
10/01/2025	DEB AUTOR SEM PARAR			-711,44	
10/01/2025	DA LIGHT 010117233306			-341,51	
10/01/2025	SISPAG SALARIOS			-4.256,20	
10/01/2025	JUROS 8598.00982-0			-191,00	
10/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-2.545,99	
10/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-13.998,93	
10/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-460,00	
10/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-21.767,53
13/01/2025	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	6.100,00	
13/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			15.975,62	
13/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			138,18	
13/01/2025	SISPAG SALARIOS			-5.599,58	
13/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			173,99	
13/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			2.546,35	
13/01/2025	TAR CONTR/RENOV CTA GAR			-60,00	
13/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-1.351,77	
13/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-10.900,00	
13/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-14.744,74
14/01/2025	PIX TRANSF ANTONIO14/01	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	86,09	
14/01/2025	PIX TRANSF ANTONIO14/01	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	129,98	
14/01/2025	PIX TRANSF ANTONIO14/01	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	158,90	
14/01/2025	PIX TRANSF ANTONIO14/01	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	182,80	
14/01/2025	PIX TRANSF ANTONIO14/01	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	312,13	
14/01/2025	PIX TRANSF MARIA F14/01	076.483.267-01	MARIA FREITAS MACHADO RIBEIRAL	2.628,00	
14/01/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	40.500,00	
14/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			794,24	
14/01/2025	PARCELAMENTO 02/49			-3.352,73	
14/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-2.446,79	
14/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-31.715,51	
14/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-7.467,63
15/01/2025	PIX TRANSF LUCIANA15/01	818.807.237-00	LUCIANA MENDES MIGUEL	95,00	
15/01/2025	PIX TRANSF VALERIA15/01	896.809.527-20	VALERIA MARIA A S BARTOLOMEO	62,00	
15/01/2025	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	1.000,00	
15/01/2025	SISPAG TRIBUTOS			-31,20	

15/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			225,10	
15/01/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			4.000,00	
15/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-20.044,93	
15/01/2025	SISPAG FORNECEDORES			-44,80	
15/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-22.206,46
16/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-29,60	
16/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			108,75	
16/01/2025	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			668,00	
16/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-162,80	
16/01/2025	SALDO TOTAL				-21.622,11
16/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-22.290,11
16/01/2025	SALDO BLOQUEADO				668,00
17/01/2025	PIX TRANSF ANTONIO17/01	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	1.843,74	
17/01/2025	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	15.900,00	
17/01/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	2.200,00	
17/01/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0007-77	ARANY ADORNOS LTDA	4.000,00	
17/01/2025	PIX TRANSF MARIA C17/01	120.457.777-31	MARIA CAROLINA B MOTTA	280,00	
17/01/2025	DEP DIN CX AG 0532			5.000,00	
17/01/2025	PIX TRANSF CLAUDIA17/01	936.876.647-91	CLAUDIA BIANCA COCARO VALENTE	200,00	
17/01/2025	BOLETO PAGO EBEL IND E C	46.456.506/0001-00	EBEL IND E COM DE EMBALAGENS P	-1.843,73	
17/01/2025	BOLETO PAGO BRASPRESS TR	48.740.351/0001-65	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	-305,55	
17/01/2025	SISPAG CONCESSIONARIA			-104,13	
17/01/2025	SISPAG TRANSF CC ITAU			-18.284,74	
17/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			90,81	
17/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			4.757,70	
17/01/2025	SISPAG TRANSF CC ITAU			-5.000,00	
17/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-18.099,48	
17/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			1.012,66	
17/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-13.798,14	
17/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			21.630,98	
17/01/2025	SALDO TOTAL				-22.141,99
17/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-22.809,99
17/01/2025	SALDO BLOQUEADO				668,00
21/01/2025	PIX TRANSF ANTONIO21/01	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	1.843,73	
21/01/2025	PIX TRANSF NICOLE 21/01	022.734.327-12	NICOLE POTZ	95,00	
21/01/2025	BOLETO PAGO GETNET ADQUI	10.440.482/0001-54	GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS	-144,13	
21/01/2025	BOLETO PAGO GETNET ADQUI	10.440.482/0001-54	GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS	-119,28	
21/01/2025	BOLETO PAGO GETNET ADQUI	10.440.482/0001-54	GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS	-227,63	
21/01/2025	PIX ENVIADO EBEL INDUSTR	46.456.506/0001-00	EBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE E	-1.843,74	
21/01/2025	BOLETO PAGO GETNET ADQUI	10.440.482/0001-54	GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS	-7,10	
21/01/2025	BOLETO PAGO GETNET ADQUI	10.440.482/0001-54	GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS	-89,97	
21/01/2025	BOLETO PAGO GETNET ADQUI	10.440.482/0001-54	GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS	-1,00	
21/01/2025	BOLETO PAGO GETNET ADQUI	10.440.482/0001-54	GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS	-1,17	
21/01/2025	PARCIAL PARCELAM 02/49			-95,00	
21/01/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			13.000,00	
21/01/2025	PARCIAL PARCELAM 02/49			-1.843,73	
21/01/2025	PARCIAL PARCELAM 02/49			-8.629,46	
21/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			946,53	
21/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			5.788,75	
21/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			746,17	
21/01/2025	PARCIAL PARCELAM 02/49			-14,85	
21/01/2025	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			2.610,00	
21/01/2025	SALDO TOTAL				-10.128,87
21/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-12.738,87
21/01/2025	SALDO BLOQUEADO				2.610,00
22/01/2025	PIX TRANSF JOAO PE22/01	490.710.008-69	Joao Pedro Affonso Meirelles	255,00	
22/01/2025	PIX TRANSF FABIOLA22/01	551.313.446-20	FABIOLA FURLETTI ASSIS	50.420,00	
22/01/2025	SISPAG SALARIOS			-8.978,00	
22/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-88,80	
22/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				31.479,33
23/01/2025	PIX ENVIADO VANESCA DE O	016.597.197-55	VANESCA DE OLIVEIRA CEGA	-1.440,00	
23/01/2025	PIX ENVIADO AUGUSTO COUR	012.673.336-85	AUGUSTO COURY CARDOSO	-400,00	
23/01/2025	PIX TRANSF DOROTA 23/01	724.290.701-20	Dorota Aneta Ostrowska Cobas	95,00	
23/01/2025	BOLETO PAGO PLUXEE BENEF	69.034.668/0001-56	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	-4.885,65	
23/01/2025	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			1.650,00	
23/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-82,80	
23/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			2.167,45	
23/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-197,40	
23/01/2025	SALDO TOTAL				28.385,93
23/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				26.735,93
23/01/2025	SALDO BLOQUEADO				1.650,00

24/01/2025	PIX TRANSF ALEXAND24/01	869.002.937-00	ALEXANDRA CAMILA N CARVALHO	5.500,00	
24/01/2025	TED ENVIADA SERVICO SOCI	03.851.171/0001-12	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -S	-44,80	
24/01/2025	TED ENVIADA SERVICO SOCI	03.851.171/0001-12	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -S	-203,01	
24/01/2025	TED ENVIADA SERVICO SOCI	03.851.171/0001-12	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -S	-203,01	
24/01/2025	TED ENVIADA SERVICO SOCI	03.851.171/0001-12	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -S	-7,80	
24/01/2025	TED ENVIADA SERVICO SOCI	03.851.171/0001-12	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -S	-203,01	
24/01/2025	PIX TRANSF MARTA R24/01	007.588.227-23	MARTA RIBEIRO RODRIGUES	140,00	
24/01/2025	BOLETO PAGO BOA VISTA SE	11.725.176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S.A.	-251,39	
24/01/2025	PIX TRANSF MARIO M24/01	230.584.127-20	MARIO MARCIO VARES RICHARD	140,00	
24/01/2025	TED ENVIADA PRIORI ASSES	04.246.194/0001-60	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTD	-1.500,00	
24/01/2025	PIX ENVIADO MICHEL DOUGL	078.241.987-90	MICHEL DOUGLAS BENEDITO DOS SA	-300,00	
24/01/2025	PIX TRANSF REJAN R24/01	667.811.247-49	REJAN RODRIGUES G BRUNI	140,00	
24/01/2025	DA CLARO MOVEL 03025861			-51,18	
24/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-223,20	
24/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				31.318,53
27/01/2025	BOLETO PAGO ASSOCIACAO D	34.274.126/0001-76	ASSOCIACAO DOS JOALHEIROS E RE	-456,00	
27/01/2025	BOLETO PAGO AMIL ASSISTE	29.309.127/0001-79	AMIL ASSISTENCIA ME	-13.444,88	
27/01/2025	BOLETO PAGO SINDICATO DO	33.649.542/0001-49	SINDICATO DOS LOJISTAS DO COME	-224,00	
27/01/2025	BOLETO PAGO IRON MOUNTAI	04.120.966/0001-13	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	-11,34	
27/01/2025	BOLETO PAGO AMIL ASSISTE	29.309.127/0001-79	AMIL ASSISTENCIA ME	-10.031,78	
27/01/2025	TED ENVIADA ARANY ADORNO	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	-1.229,02	
27/01/2025	PIX TRANSF CHRISTI27/01	857.592.527-04	CHRISTIANE NUNES DE SOUZA	140,00	
27/01/2025	PIX TRANSF OLIVIA 27/01	098.065.317-79	OLIVIA SOARES DE LIMA	140,00	
27/01/2025	BOLETO PAGO RIOPAR PART	16.727.386/0001-78	RIOPAR PART SA	-2.795,50	
27/01/2025	BOLETO PAGO RIOPAR PART	16.727.386/0001-78	RIOPAR PART SA	-2.984,00	
27/01/2025	PIX ENVIADO IRON MOUNTAI	04.120.966/0001-13	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	-2.623,64	
27/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			694,98	
27/01/2025	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			950,00	
27/01/2025	REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,11	
27/01/2025	SALDO TOTAL				-556,54
27/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-1.506,54
27/01/2025	SALDO BLOQUEADO				950,00
28/01/2025	PIX TRANSF PAULO F28/01	271.781.078-12	PAULO FERNANDO C MORAIS DUTRA	441,00	
28/01/2025	PIX ENVIADO HB ADORNOS L	31.641.871/0001-18	HB ADORNOS LTDA	-3.200,00	
28/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-141,60	
28/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-3.457,14
29/01/2025	PIX TRANSF ANTONIO29/01	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	225,58	
29/01/2025	PIX TRANSF HALLEY 29/01	197.921.311-91	HALLEY MARGON VAZ JUNIOR	3.510,00	
29/01/2025	BOLETO PAGO MANUFATURA D	21.570.494/0001-10	MANUFATURA DE ESTOJOS BALDI LT	-225,58	
29/01/2025	TED ENVIADA PRIORI ASSES	04.246.194/0001-60	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTD	-28.514,00	
29/01/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			5.230,00	
29/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-29,40	
29/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-23.260,54
30/01/2025	BOLETO PAGO SAFE S C E S	08.222.950/0001-72	SAFE S C E S S I LTDA	-1.042,04	
30/01/2025	BOLETO PAGO METROPOLITAN	02.102.498/0001-29	METROPOLITAN LIFE SEG PREV PRI	-27,42	
30/01/2025	BOLETO PAGO METROPOLITAN	02.102.498/0001-29	METROPOLITAN LIFE SEG PREV PRI	-93,37	
30/01/2025	PIX TRANSF ROBERTO30/01	084.016.595-15	ROBERTO PAULO B OLIVEIRA	2.264,00	
30/01/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			1.200,00	
30/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-20.959,37
31/01/2025	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	740,00	
31/01/2025	BOLETO PAGO SINDICATO DO	09.410.353/0001-34	SINDICATO DO COMERCIO VAREJIST	-1.103,34	
31/01/2025	BOLETO PAGO SINDICATO DO	09.410.353/0001-34	SINDICATO DO COMERCIO VAREJIST	-322,23	
31/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-370,80	
31/01/2025	TRANSF 8598.01011-7			138,40	
31/01/2025	DA REC FED DARF C211000			-38.539,26	
31/01/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-516,49	
31/01/2025	EST REC FED DARF C211000			38.539,26	
31/01/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-22.393,83
03/02/2025	PIX TRANSF SOFIA M03/02	026.254.987-57	SOFIA MARIA SOUSA SILVA	860,00	
03/02/2025	BOLETO PAGO GERUN TECNOL	44.376.628/0001-61	GERUN TECNOLOGIA LTDA	-208,55	
03/02/2025	BOLETO PAGO GERUN TECNOL	44.376.628/0001-61	GERUN TECNOLOGIA LTDA	-208,55	
03/02/2025	PIX ENVIADO VERA LUCIA G	606.598.237-72	VERA LUCIA GUERRA	-13.888,89	
03/02/2025	SISPAG TRANSF CC ITAU			-7.033,00	
03/02/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-513,00	
03/02/2025	TAR TED SISPAG			-137,60	
03/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			115,26	
03/02/2025	TAR TED SISPAG			-60,20	
03/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			1.975,23	
03/02/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			18.800,00	
03/02/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-22.693,13
04/02/2025	PIX TRANSF KARINA 04/02	815.070.547-34	KARINA SILVA BICHARA	95,00	

04/02/2025	TAR DEPOSITO DIN AGENCIA			-6,00	
04/02/2025	IOF 8598.00982-0/ C/C			-12,71	
04/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			1.446,16	
04/02/2025	IOF			-348,54	
04/02/2025	TAR PIX PGTO TRANSF			-48,62	
04/02/2025	TAR MAXCTA PJ MENS 01/25			-385,00	
04/02/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-21.952,84
05/02/2025	TED 422.0047.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	6.500,00	
05/02/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	76.000,00	
05/02/2025	TED 104.0202.ARANY A L	39.412.234/0007-77	ARANY ADORNOS LTDA	1.700,00	
05/02/2025	TED ENVIADA ANTONIO BERN	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	-9.577,15	
05/02/2025	TED ENVIADA CRUZ E ADVOG	35.810.100/0001-68	CRUZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS	-4.348,40	
05/02/2025	BOLETO PAGO KESSEF CONS	00.709.889/0001-80	KESSEF CONS E SERVICOS LTDA	-180,00	
05/02/2025	BOLETO PAGO ELMO SERVICE	73.278.889/0001-47	ELMO SERVICE INST E COM LTDA	-229,29	
05/02/2025	BOLETO PAGO RIO DESIGN B	03.022.119/0001-53	RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENT	-37.323,40	
05/02/2025	BOLETO PAGO SERASA SA	62.173.620/0001-80	SERASA SA	-46,08	
05/02/2025	BOLETO PAGO SINDICATO DO	33.644.360/0001-85	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CO	-384,91	
05/02/2025	BOLETO PAGO ELMO SERVICE	73.278.889/0001-47	ELMO SERVICE INST E COM LTDA	-229,29	
05/02/2025	BOLETO PAGO SINDICATO DO	33.644.360/0001-85	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CO	-576,51	
05/02/2025	PIX ENVIADO ADRIANA BAPT	808.271.367-49	ADRIANA BAPTISTA DE LIMA	-7.387,51	
05/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			21.991,84	
05/02/2025	JUROS LIMITE DA CONTA			-2.315,00	
05/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			114,19	
05/02/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			32.500,00	
05/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			20.438,76	
05/02/2025	SISPAG SALARIOS			-99.609,81	
05/02/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-24.915,40
06/02/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-259,60	
06/02/2025	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532			500,00	
06/02/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-125,40	
06/02/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-47,20	
06/02/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-22,80	
06/02/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-91,80	
06/02/2025	SISPAG TRIB COD BARRAS			-127,20	
06/02/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA			5.000,00	
06/02/2025	SALDO TOTAL				-20.089,40
06/02/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-20.589,40
06/02/2025	SALDO BLOQUEADO				500,00
07/02/2025	PIX TRANSF ROSEMAR07/02	347.051.717-72	ROSEMARIE KLIEN VEGA	1.475,00	
07/02/2025	PIX TRANSF BARBARA07/02	802.235.407-49	BARBARA CRISTINY ASSIS SILVA	5.000,00	
07/02/2025	PIX TRANSF JULIENN07/02	016.707.187-43	JULIENNE MARTINS S VALENCA	140,00	
07/02/2025	PIX TRANSF JULIANA07/02	052.395.257-06	JULIANA GAYA DA COSTA MARTINS	140,00	
07/02/2025	PIX TRANSF ARANY A07/02	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	10.000,00	
07/02/2025	SISPAG HB ADORNOS LTDA	31.641.871/0001-18	HB ADORNOS LTDA	23.900,00	
07/02/2025	PARCIAL PARCELAM 03/49			-5.000,00	
07/02/2025	PARCIAL PARCELAM 03/49			-10.000,00	
07/02/2025	PARCIAL PARCELAM 03/49			-1.475,00	
07/02/2025	PARCIAL PARCELAM 03/49			-2.700,60	
07/02/2025	PARCIAL PARCELAM 03/49			-140,00	
07/02/2025	PARCIAL PARCELAM 03/49			-10.821,71	
07/02/2025	PARCIAL PARCELAM 03/49			-1.124,62	
07/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			1.124,62	
07/02/2025	PARCIAL PARCELAM 03/49			-140,00	
07/02/2025	SALDO TOTAL				-9.711,71
07/02/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-10.211,71
07/02/2025	SALDO BLOQUEADO				500,00
10/02/2025	PIX TRANSF ANTONIO10/02	196.668.707-97	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	1.843,73	
10/02/2025	PIX TRANSF BANCO R10/02	68.900.810/0001-38	BANCO RENDIMENTO - PIX REMITTA	2.227,00	
10/02/2025	PIX TRANSF RONALDO08/02	060.272.537-20	RONALDO SALDANHA VALENTIM	7.500,00	
10/02/2025	TED ENVIADA ARANY ADORNO	39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	-500,00	
10/02/2025	BOLETO PAGO BENEFICIO SO	18.679.897/0001-97	BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	-162,00	
10/02/2025	BOLETO PAGO MUNDIVOX CLO	31.760.534/0001-40	MUNDIVOX CLOUD LTDA	-768,27	
10/02/2025	BOLETO PAGO EBEL IND E C	46.456.506/0001-00	EBEL IND E COM DE EMBALAGENS P	-1.843,73	
10/02/2025	BOLETO PAGO BENEFICIO SO	18.679.897/0001-97	BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	-216,00	
10/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			58,76	
10/02/2025	PARCELA GIRO 01/48			-18.978,24	
10/02/2025	DEB AUTOR SEM PARAR			-827,60	
10/02/2025	SISPAG TRANSF CC ITAU			-322,83	
10/02/2025	SISPAG CONCESSIONARIA			-283,57	
10/02/2025	DA LIGHT 010117233306			-321,54	
10/02/2025	TRANSF 8598.01011-7			388,49	

10/02/2025	SISPAG CONCESSIONARIA	-84,29	
10/02/2025	JUROS 8598.00982-0	-201,00	
10/02/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		-22.202,80
11/02/2025	DEP CHEQUE CAIXA AG 0532	668,00	
11/02/2025	SALDO EM CONTA CORRENTE		-22.202,80

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 11/02/2025 10:33:28

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Extrato de Movimentação

Período de 01/12/2024 a 11/02/2025

ARANY ADORNOS LTDA
CNPJ: 039.412.234 | AG: 0047 | CONTA: 00010978-5

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 199,20	R$ 199,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
11/02	SALDO DISP. CTA CORRENTE			199,20
11/02	SALDO INICIAL			199,20
10/02	SALDO TOTAL			199,20
10/02	SALDO POUPANCA PLUS			199,20
10/02	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
07/02	SALDO TOTAL			199,20
07/02	SALDO POUPANCA PLUS			199,20
07/02	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
07/02	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-131,87
07/02	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	13312	131,87
06/02	SALDO TOTAL			67,33
06/02	SALDO POUPANCA PLUS			67,33
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
05/02	SALDO TOTAL			67,33
05/02	SALDO POUPANCA PLUS			67,33
05/02	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
05/02	PACOTE PJ EMPRESA 3		109785	-389,00
05/02	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-6.500,00
05/02	CREDITO DE POUPANCA		109785	181,61
05/02	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY VISA	48589	6.707,39
04/02	SALDO TOTAL			248,94
04/02	SALDO POUPANCA PLUS			248,94
04/02	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
03/02	SALDO TOTAL			248,94
03/02	SALDO POUPANCA PLUS			248,94
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
31/01	SALDO TOTAL			248,94
31/01	SALDO POUPANCA PLUS			248,94
31/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/01	TAR TED INTERNET	EXCED FRANQUIA: 2	109785	-14,16
31/01	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-1,76
31/01	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-740,00
31/01	CREDITO DE POUPANCA		109785	500,92
31/01	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	ANA CAROLINA P CORREA MOREIRA 54.480.367 16		255,00
30/01	SALDO TOTAL			749,86
30/01	SALDO POUPANCA PLUS			749,86
30/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
30/01	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-139,03
30/01	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-0,97
30/01	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	Sheyla Lima Lemos 100.108.467 51		140,00
29/01	SALDO TOTAL			610,83
29/01	SALDO POUPANCA PLUS			610,83
29/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
28/01	SALDO TOTAL			610,83
28/01	SALDO POUPANCA PLUS			610,83
28/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
27/01	SALDO TOTAL			610,83
27/01	SALDO POUPANCA PLUS			610,83
27/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
24/01	SALDO TOTAL			610,83
24/01	SALDO POUPANCA PLUS			610,83
24/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
23/01	SALDO TOTAL			610,83
23/01	SALDO POUPANCA PLUS			610,83
23/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
22/01	SALDO TOTAL			610,83
22/01	SALDO POUPANCA PLUS			610,83
22/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
21/01	SALDO TOTAL			610,83
21/01	SALDO POUPANCA PLUS			610,83
21/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
21/01	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-535,33
21/01	RESUMO VENDAS CARTAO CREDITO	CIELO VISA	39041652	535,33
20/01	SALDO TOTAL			75,50
20/01	SALDO POUPANCA PLUS			75,50

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
20/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
17/01	SALDO TOTAL			75,50
17/01	SALDO POUPANCA PLUS			75,50
17/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
17/01	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-15.900,00
17/01	CREDITO DE POUPANCA		109785	94,52
17/01	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY MASTER	48591	9.657,38
17/01	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY VISA	48589	744,06
17/01	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	7497	3.651,79
17/01	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	7496	1.752,25
16/01	SALDO TOTAL			170,02
16/01	SALDO POUPANCA PLUS			170,02
16/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
15/01	SALDO TOTAL			170,02
15/01	SALDO POUPANCA PLUS			170,02
15/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
15/01	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-1.000,00
15/01	CREDITO DE POUPANCA		109785	1.000,00
14/01	SALDO TOTAL			1.170,02
14/01	SALDO POUPANCA PLUS			1.170,02
14/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
14/01	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-1.018,92
14/01	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-7,08
14/01	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	LEONARDO ALVES DE TOLEDO 52.530.757 55		1.026,00
13/01	SALDO TOTAL			151,10
13/01	SALDO POUPANCA PLUS			151,10
13/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
13/01	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-120,17
13/01	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-6.100,00
13/01	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY MASTER	48591	228,24
13/01	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY VISA	48589	5.990,24
10/01	SALDO TOTAL			32,62
10/01	SALDO POUPANCA PLUS			30,93
10/01	SALDO CONTA CORRENTE			1,69

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
10/01	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-1.800,00
10/01	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	9055	1.801,69
09/01	SALDO TOTAL			30,93
09/01	SALDO POUPANCA PLUS			30,93
09/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
08/01	SALDO TOTAL			30,93
08/01	SALDO POUPANCA PLUS			30,93
08/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
07/01	SALDO TOTAL			30,93
07/01	SALDO POUPANCA PLUS			30,93
07/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
06/01	SALDO TOTAL			30,93
06/01	SALDO POUPANCA PLUS			30,93
06/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
06/01	PACOTE PJ EMPRESA 3		109785	-389,00
06/01	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-0,66
06/01	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-158.900,00
06/01	CREDITO DE POUPANCA		109785	229,96
06/01	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY MASTER	48589	46.007,19
06/01	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY VISA	48589	111.708,34
06/01	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	LETICIA CAMARGO PEREIRA CUNHA 16.346.597 59		95,00
06/01	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	5850	1.249,17
03/01	SALDO TOTAL			260,89
03/01	SALDO POUPANCA PLUS			260,89
03/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
02/01	SALDO TOTAL			260,89
02/01	SALDO POUPANCA PLUS			260,89
02/01	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
02/01	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-19.000,00
02/01	CREDITO DE POUPANCA		109785	352,47
02/01	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	15573	18.647,53
31/12	SALDO TOTAL			613,36
31/12	SALDO POUPANCA PLUS			613,36
31/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
30/12	SALDO TOTAL			613,36
30/12	SALDO POUPANCA PLUS			613,36
30/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
30/12	TAR TED INTERNET	EXCED FRANQUIA: 7	109785	-49,56
30/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-0,66
30/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-37.000,00
30/12	CREDITO DE POUPANCA		109785	36.824,38
30/12	RESUMO VENDAS CARTAO CREDITO	GETNET VISA	4784203	130,84
30/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	MARISTELA MAURO SPILMANN 671.273.557 20		95,00
27/12	SALDO TOTAL			37.437,74
27/12	SALDO POUPANCA PLUS			37.437,74
27/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
26/12	SALDO TOTAL			37.437,74
26/12	SALDO POUPANCA PLUS			37.437,74
26/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
26/12	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-29.536,00
26/12	RESUMO VENDAS CARTAO CREDITO	CIELO VISA	39041652	29.536,00
24/12	SALDO TOTAL			7.901,74
24/12	SALDO POUPANCA PLUS			7.901,74
24/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
24/12	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-2.636,23
24/12	RESUMO VENDAS CARTAO CREDITO	CIELO VISA	39041652	2.636,23
23/12	SALDO TOTAL			5.265,51
23/12	SALDO POUPANCA PLUS			5.265,51
23/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
23/12	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-1.670,48
23/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-10,00
23/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-10,00
23/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-9,52
23/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-4.900,00
23/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	VANESCA DE OLIVEIRA CEGA 16.597.197 55		2.790,00
23/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	C VIANNA EMPREENDIMENTOS E CON 29227793/0001 68		2.430,00
23/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	LILIAN VALENTE GARCEZ 599.121.897 87		1.380,00
20/12	SALDO TOTAL			3.595,03

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
20/12	SALDO POUPANCA PLUS			3.595,03
20/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
20/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-152.200,00
20/12	CREDITO DE POUPANCA		109785	621,38
20/12	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY AMERICAN EXPRESS	48591	4.392,02
20/12	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY MASTER	48589	22.559,07
20/12	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY VISA	48589	111.105,62
20/12	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	11436	3.520,71
20/12	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	9281	10.001,20
19/12	SALDO TOTAL			4.216,41
19/12	SALDO POUPANCA PLUS			4.216,41
19/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
19/12	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-4.176,23
19/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-10,00
19/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-1,77
19/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-1,77
19/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-3,54
19/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-16.500,00
19/12	RESUMO VENDAS CARTAO CREDITO	CIELO VISA	39041652	16.480,32
19/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	ISABELLE MARIE T P Y G ANDRADE 703.143.497 15		3.186,00
19/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	ANA LUCIA EAST 14.679.067 78		256,50
19/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	ANA LUCIA EAST 14.679.067 78		256,50
19/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	TEREZA CRISTINA EAST 667.512.337 87		513,00
18/12	SALDO TOTAL			41,17
18/12	SALDO POUPANCA PLUS			40,18
18/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,99
17/12	SALDO TOTAL			41,17
17/12	SALDO POUPANCA PLUS			40,18
17/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,99
17/12	PIX RECEBIDO	CIELO SA 1027058/0001 91	654146101	0,50
17/12	PIX RECEBIDO	CIELO SA 1027058/0001 91	654146093	0,49
16/12	SALDO TOTAL			40,18
16/12	SALDO POUPANCA PLUS			40,18
16/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
16/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-10,00
16/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-6.650,00
16/12	CREDITO DE POUPANCA		109785	3.277,00
16/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	TSUKASA MOTOMURA 3.992.398 39		3.383,00
13/12	SALDO TOTAL			3.317,18
13/12	SALDO POUPANCA PLUS			3.317,18
13/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
13/12	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-3.090,00
13/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-10,00
13/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	ALESSANDRA ARAGAO GUARANA 74.355.757 39		3.100,00
12/12	SALDO TOTAL			227,18
12/12	SALDO POUPANCA PLUS			227,18
12/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
11/12	SALDO TOTAL			227,18
11/12	SALDO POUPANCA PLUS			227,18
11/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
11/12	DEPOSITO EM POUPANCA		109785	-196,07
11/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-1.500,00
11/12	RESUMO VENDAS CARTAO CREDITO	CIELO VISA	39041652	1.696,07
10/12	SALDO TOTAL			31,11
10/12	SALDO POUPANCA PLUS			31,11
10/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
10/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-3.700,00
10/12	CREDITO DE POUPANCA		109785	161,43
10/12	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	9529	1.273,40
10/12	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER CESSAO DE CR 90400888/0001-42	9528	2.265,17
09/12	SALDO TOTAL			192,54
09/12	SALDO POUPANCA PLUS			192,54
09/12	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
09/12	TARIFA PIX QR CODE VENDA SAFRAPAY			-0,66
09/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-15.400,00
09/12	CREDITO DE POUPANCA		109785	261,34
09/12	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY VISA	48589	11.780,47
09/12	PIX RECEBIDO SAFRAPAY	ANA LUIZA BASTOS FERNANDES 110.909.747 60		95,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento		Nº Documento	Valor (R$)
09/12	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER 90400888/0001-42	CESSAO DE CR	8306	3.263,85
06/12	SALDO TOTAL				453,88
06/12	SALDO POUPANCA PLUS				453,88
06/12	SALDO CONTA CORRENTE				0,00
06/12	DEPOSITO EM POUPANCA			109785	-453,88
06/12	TAR TED INTERNET	QUANT. EVENTOS:	3	291124	-21,24
06/12	PACOTE PJ EMPRESA 3			51224	-350,00
06/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT				-44.500,00
06/12	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY MASTER		48591	343,84
06/12	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY VISA		48589	42.829,88
06/12	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER 90400888/0001-42	CESSAO DE CR	13986	2.148,46
04/12	SALDO CONTA CORRENTE				2,94
04/12	TAR TED INTERNET	QUANT. EVENTOS:	3	291124	-21,24
04/12	TAR TED INTERNET			291124	-7,08
04/12	TED ENVIADA DE MESMA TIT				-21.250,00
04/12	TED ENVIADA OUTRA TIT				-22.400,00
04/12	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY MASTER		48591	182,22
04/12	ANTECIPACAO RV	SAFRAPAY VISA		48589	22.240,19
04/12	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER 90400888/0001-42	CESSAO DE CR	8468	20.099,63
04/12	TED E RECEBIDA BCO 033	BANCO SANTANDER 90400888/0001-42	CESSAO DE CR	8467	1.158,39

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538155-5

Data: 11/02/2025 - 20:59

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2024	001303	GETN MC CC	140,80 C	164,35 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	164,35 C
13/12/2024	000503	CIEL MC CC	17.702,02 C	17.866,37 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	17.866,37 C
16/12/2024	161014	ENVIO TEV	17.800,00 D	66,37 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	66,37 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ARANY ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538155-5

Data: 11/02/2025 - 21:00

Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	168,45 C
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	168,45 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:53
Número do documento: 25022511234486700000166290639
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234486700000166290639
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

DOC. 11

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0080786

Fl.: 1

Av. Erasmo Braga, nº 227 - 1º andar - Salas 101 a 105 - Cep.: 20020-000
Telefones (0xx21) 2531-2578 ou 2531-2568
Tabelião Titular: LÉO BARROS ALMADA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUQ 30200 OMC
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

LÉO BARROS ALMADA, Tabelião do Tabelionato do 1° oficio de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de janeiro.

C E R T I F I C A, que revendo os registros deste Serviço, deles C O N S T A , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de ********** ARANY ADORNOS LTDA**********

CGC/CPF: **39412234000181** (tres*nove*quatro*um*dois*dois*tres*quatro*zero*zero*zero*um*oito*um*)********, no período de Oito de Novembro de Dois Mil Dezenove até Oito de Novembro de Dois Mil Vinte e Quatro

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00001) Devedor:**ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 055501-11/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR 00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:147710650 Nº Banco: 147710650 Distrib.: 10/04/2024-222404
Emissão:09/04/2024 Venc:09/04/2024 Valor:**86533,70 Saldo:**86533,70
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00002) Devedor:**ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026484-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR 00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
Nº Titulo:7042113338647 Nº Banco: 7042113338647 Distrib.: 06/03/2024-106329
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:**76748,96 Saldo:**76748,96
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

C O N T I N U A . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00003) Devedor:**ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026485-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
Nº Titulo:7042105581708 Nº Banco: 7042105581708 Distrib.: 06/03/2024-106338
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:***9159,00 Saldo:***9159,00
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00004) Devedor:**ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026486-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
Nº Titulo:7072100763150 Nº Banco: 7072100763150 Distrib.: 06/03/2024-106341
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:**53054,73 Saldo:**53054,73
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00005) Devedor:**ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026487-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
Nº Titulo:7042111718051 Nº Banco: 7042111718051 Distrib.: 06/03/2024-106346
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:*111362,64 Saldo:*111362,64
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

C O N T I N U A . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di
TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00006) Devedor:**ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 045754-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR 00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
Nº Titulo:7042105581104 Nº Banco: 7042105581104 Distrib.: 08/04/2024-183418
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:*891925,04 Saldo:*891925,04
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de ARANY ADORNOS LTDA Cgc/Cpf 39412234000181

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Cota..... R$****118,09
Complemento R$*****77,00
Tab. 19.10 Tab. 16.1
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 7f2fb192-4815-44af-83b6-811e318e9731

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponivel para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justica (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0209497

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
OFICIAL: RONAN CARDOSO NAVES NETO

Fl.: 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVA 53127 QIX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

RONAN CARDOSO NAVES NETO, Oficial no Tabelionato do 2ºOfício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles C O N S T A , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
ARANY ADORNOS LTDA**********
****

CGC/CPF: **39412234000181** (tres*nove*quatro*um*dois*dois*tres*quatro*zero*zero*zero*um*oito*um*)********, no período de Onze de Novembro de Dois Mil Dezenove até Onze de Novembro de Dois Mil Vinte e Quatro

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00001) Devedor: **ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 052494-12/06/2023 Protestado: 21/06/2023
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
No Titulo:7072300180190 Nº Banco: 7072300180190 Distrib.: 09/06/2023-217087
Emissão:06/06/2023 Venc:06/06/2023 Valor:***270370,59 Saldo:***270370,59
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00002) Devedor: **ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 045762-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
No Titulo:7062305696023 Nº Banco: 7062305696023 Distrib.: 08/04/2024-183411
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:***369700,93 Saldo:***369700,93
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro. C O N T I N U A . . .

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00003) Devedor: **ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 055586-11/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:147556210 Nº Banco: 147556210 Distrib.: 10/04/2024-222709
Emissão:09/04/2024 Venc:09/04/2024 Valor:***251757,57 Saldo:***251757,57
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00004) Devedor: **ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 067132-08/05/2024 Protestado: 13/05/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:155754912 Nº Banco: 155754912 Distrib.: 07/05/2024-269132
Emissão:06/05/2024 Venc:06/05/2024 Valor:****65972,23 Saldo:****65972,23
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00005) Devedor: **ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 067280-08/05/2024 Protestado: 13/05/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:150075561 Nº Banco: 150075561 Distrib.: 07/05/2024-269725
Emissão:06/05/2024 Venc:06/05/2024 Valor:***200765,69 Saldo:***200765,69
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00006) Devedor: **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026494-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Nº Titulo:7062103854760 Nº Banco: 7062103854760 Distrib.: 06/03/2024-106330
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:****57433,84 Saldo:****57433,84
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00007) Devedor: **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026495-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
Nº Titulo:7042105581457 Nº Banco: 7042105581457 Distrib.: 06/03/2024-106333
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:****23802,75 Saldo:****23802,75
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00008) Devedor: **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026496-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Nº Titulo:7042111718132 Nº Banco: 7042111718132 Distrib.: 06/03/2024-106336
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:*****2591,32 Saldo:*****2591,32
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00009) Devedor: **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026497-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Nº Titulo:7072101220150 Nº Banco: 7072101220150 Distrib.: 06/03/2024-106340
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:****13251,68 Saldo:****13251,68
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00010) Devedor: **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026498-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
Nº Titulo:7042105581295 Nº Banco: 7042105581295 Distrib.: 06/03/2024-106342
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:****64952,71 Saldo:****64952,71
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00011) Devedor: **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 026499-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Nº Titulo:7062103215245 Nº Banco: 7062103215245 Distrib.: 06/03/2024-106347
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:***246126,54 Saldo:***246126,54
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE

00012) Devedor: **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 045763-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Nº Titulo:7062105097010 Nº Banco: 7062105097010 Distrib.: 08/04/2024-183415
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:***655428,08 Saldo:***655428,08
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

O referido é verdade e da fé
Certidão emitida em nome de ARANY ADORNOS LTDA Cgc/Cpf 39412234000181

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Valor:R$*41,09(Tab19.10R$*1,17+Tab16.1R$27,27+L3217R$**5,45+L4664R$*1,36+L111 R$*1,36+L10234R$*1,63+ISS R$*1,43+SELO R$*2,59)
Complemento:R$**154,00(Tab16.2R$**109,08+L3217R$*21,80+L4664R$**5,44+L111 R$**5,44+L10234R$**6,52+ISS R$**5,72)

Ato lavrado e assinado digitalmente;
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 8c9f0afd-074f-4e0e-860e-1e7fa3504ce8

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Nº 0179702

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVC 2975 NQW
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE

C E R T I D Ã O

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 13/11/2019 até 13/11/2024(Treze de Novembro de Dois Mil Dezenove até Treze de Novembro de Dois Mil Vinte e Quatro), deles verificou-se que em nome de : ARANY ADORNOS LTDA, CNPJ/CPF = 39412234000181(tres* nove* quatro* um* dois* dois* tres* quatro* zero* zero* zero* um* oito* um*)

C O N S T A(M) 00006 PROTESTO(S), conforme requerido.
CONSTA(M) porém, 00005 PROTESTO(S), com NOME ou CPF/CNPJ diferentes.

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00001) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS LTDA
Protocolo: 026505-07/03/2024 - Livro: 7176 - Folha: 43 Protestado: 13/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D
xxxxx
Nº Titulo:70623056976 Nº Portador: 7062305697690 Distribuição: 06/03/2024-106328
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:*****1569,62 Saldo:*****1569,62

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00002) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS LTDA
Protocolo: 026508-07/03/2024 - Livro: 7176 - Folha: 46 Protestado: 13/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
xxxxx
Nº Titulo:70421171466 Nº Portador: 7042117146637 Distribuição: 06/03/2024-106337
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:*****2707,93 Saldo:*****2707,93

C O N T I N U A . . .

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00003) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS LTDA
Protocolo: 045776-09/04/2024 - Livro: 7236 - Folha: 55 Protestado: 24/04/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
xxxxx
Nº Titulo:70623006729 Nº Portador: 7062300672916 Distribuição: 08/04/2024-183416
Emissão:04/04/2024 Vencimento:04/04/2024 Valor:**1332160,60 Saldo:**1332160,60

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00004) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS LTDA
Protocolo: 045777-09/04/2024 - Livro: 7236 - Folha: 56 Protestado: 24/04/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
xxxxx
Nº Titulo:70423155519 Nº Portador: 7042315551961 Distribuição: 08/04/2024-183421
Emissão:04/04/2024 Vencimento:04/04/2024 Valor:***446287,66 Saldo:***446287,66

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00005) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS LTDA
Protocolo: 055009-10/04/2024 - Livro: 7240 - Folha: 262 Protestado: 24/04/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
xxxxx
Nº Titulo:147710642 Nº Portador: 147710642 Distribuição: 09/04/2024-220353
Emissão:08/04/2024 Vencimento:08/04/2024 Valor:***519021,35 Saldo:***519021,35

C O N T I N U A . . .

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00006) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS LTDA
Protocolo: 067359-08/05/2024 - Livro: 7319 - Folha: 161 Protestado: 04/06/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
xxxxx
Nº Titulo:161006639 Nº Portador: 161006639 Distribuição: 07/05/2024-269959
Emissão:06/05/2024 Vencimento:06/05/2024 Valor:***182244,95 Saldo:***182244,95

CONSTA, CNPJ/CPF DIFERENTE, PORÉM NOME IGUAL
00007) CNPJ/CPF:39412234000696
Devedor: ARANY ADORNOS LTDA
Protocolo: 136801-13/09/2024 - Livro: 7488 - Folha: 206 Protestado: 23/09/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: ESTADO DO RJ-PROC GERAL DO ESTADO
Endereço: RUA DO CARMO,27-A-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: PROCURADORIA GERAL DO EST DO RIO DE JANEIRO
Sacador/Cedente: PGE-IMPOSTO ICMS
xxxxx
Nº Titulo:20237958390 Nº Portador: 20237958390 Distribuição: 12/09/2024-547821
Emissão:11/09/2024 Vencimento:11/09/2024 Valor:**3318052,07 Saldo:*10068353,38

CONSTA, COM CNPJ/CPF IGUAL, PORÉM NOME DIFERENTE
00008) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS EIRELI
Protocolo: 026506-07/03/2024 - Livro: 7176 - Folha: 44 Protestado: 13/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
xxxxx
Nº Titulo:70421071050 Nº Portador: 7042107105083 Distribuição: 06/03/2024-106332
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:****54580,87 Saldo:****54580,87

C O N T I N U A . . .

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA, COM CNPJ/CPF IGUAL, PORÉM NOME DIFERENTE
00009) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS EIRELI
Protocolo: 026507-07/03/2024 - Livro: 7176 - Folha: 45 Protestado: 13/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
xxxxx
Nº Titulo:70721001010 Nº Portador: 7072100101017 Distribuição: 06/03/2024-106335
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:****15738,47 Saldo:****15738,47

CONSTA, COM CNPJ/CPF IGUAL, PORÉM NOME DIFERENTE
00010) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS EIRELI
Protocolo: 026509-07/03/2024 - Livro: 7176 - Folha: 47 Protestado: 13/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
xxxxx
Nº Titulo:70421055815 Nº Portador: 7042105581538 Distribuição: 06/03/2024-106344
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:****35704,23 Saldo:****35704,23

CONSTA, COM CNPJ/CPF IGUAL, PORÉM NOME DIFERENTE
00011) CNPJ/CPF:39412234000181
Devedor: ARANY ADORNOS EIRELI
Protocolo: 026510-07/03/2024 - Livro: 7176 - Folha: 48 Protestado: 13/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
xxxxx
Nº Titulo:70621054982 Nº Portador: 7062105498279 Distribuição: 06/03/2024-106348
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:****61037,85 Saldo:****61037,85

O referido é verdade e dou fé
RIO DE JANEIRO, 21 de Novembro de 2024.
Eu SILVANO MENDES digitei e conferi. Nome Solicitado:*ARANY ADORNOS LTDA**********

Cnpj/Cpf: 39412234000181

Emolumentos Tab.16 Ato 1. Lei 3217/99. Lei 4664/05. Lei 111/06. Lei10234/23. ISS
Cota:R$*41,09(Tab19.10R$*0,00+Tab16.1R$27,27+L3217R$**5,45+L4664R$*1,36+L111R$*1,36+L10234R$*1,63+ISS R$*1,43+SELO R$*2,59)
Complemento:R$**115,50(Tab16.2R$**81,81+L3217R$**16,35+L4664R$***4,08+L111 R$***4,08+L10234R$***4,89+ISS R$***4,29)

Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(noventa)dias após sua emissão
Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
CERP: a6a4b796-66e3-4a95-afbd-beeccb761606

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVK 93323 TFJ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERTIDÃO

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 08/11/2019 até 08/11/2024 (Oito de Novembro de Dois Mil Dezenove a Oito de Novembro de Dois Mil Vinte e Quatro), que CONSTA haver(em) sido protestado(s) título(s) de dívida de responsabilidade de:

ARANY ADORNOS LTDA* * * *

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CONTINUAÇÃO

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00003) **ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 07/03/2024-026499 Protestado: 21/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
No Titulo:70421171465 Distribuição: 06/03/2024-106349
Emissão: 04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:***114872,64 Saldo:***114872,64
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00004) **ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 08/05/2024-067082 Protestado: 23/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:158409396 Distribuição: 07/05/2024-268942
Emissão: 06/05/2024 Vencimento:06/05/2024 Valor:***138109,31 Saldo:***138109,31
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ / PROTESTO LAVRADO NESTA DATA DE ACORDO COM O ART.570 CNCGJ, INTIMADO POR EDIT

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00005) **ARANY ADORNOS LTDA** CGC:39412234000181
Protocolo: 08/05/2024-067122 Protestado: 23/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:155064002 Distribuição: 07/05/2024-269108
Emissão: 06/05/2024 Vencimento:06/05/2024 Valor:***275648,57 Saldo:***275648,57
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ / PROTESTO LAVRADO NESTA DATA DE ACORDO COM O ART.570 CNCGJ, INTIMADO POR EDIT

CONTINUA . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CONTINUAÇÃO

CONSTA, POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE
00006) **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 07/03/2024-026493 Protestado: 21/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
No Titulo:70421055810 Distribuição: 06/03/2024-106327
Emissão: 04/03/2024 Vencimento: 04/03/2024 Valor:***209255,29 Saldo:***209255,29
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONSTA, POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE
00007) **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 07/03/2024-026494 Protestado: 21/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
No Titulo:70721008897 Distribuição: 06/03/2024-106331
Emissão: 04/03/2024 Vencimento: 04/03/2024 Valor:****12577,79 Saldo:****12577,79
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONSTA, POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE
00008) **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 07/03/2024-026496 Protestado: 21/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC
No Titulo:70421055813 Distribuição: 06/03/2024-106339
Emissão: 04/03/2024 Vencimento: 04/03/2024 Valor:*****3052,94 Saldo:*****3052,94
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONTINUA . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CONTINUAÇÃO

CONSTA, POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE
00009) **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 07/03/2024-026497 Protestado: 21/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
No Titulo:70421133387 Distribuição: 06/03/2024-106343
Emissão: 04/03/2024 Vencimento: 04/03/2024 Valor:*****1836,62 Saldo:*****1836,62
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONSTA, POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE
00010) **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 07/03/2024-026498 Protestado: 21/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
No Titulo:70721011259 Distribuição: 06/03/2024-106345
Emissão: 04/03/2024 Vencimento: 04/03/2024 Valor:***115879,65 Saldo:***115879,65
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONSTA, POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE
00011) **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 07/03/2024-026500 Protestado: 21/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
No Titulo:70421055816 Distribuição: 06/03/2024-106350
Emissão: 04/03/2024 Vencimento: 04/03/2024 Valor:****16963,46 Saldo:****16963,46
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONTINUA . . .

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CONTINUAÇÃO

CONSTA, POREM, COM CGC/CPF IGUAL, MAS COM NOME DIFERENTE
00012) **ARANY ADORNOS EIRELI** CGC:39412234000181
Protocolo: 09/04/2024-045765 Protestado: 09/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
No Titulo:70621002610 Distribuição: 08/04/2024-183413
Emissão: 04/04/2024 Vencimento: 04/04/2024 Valor:***520030,70 Saldo:***520030,70
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

Certidão emitida em nome de ARANY ADORNOS LTDA Cgc/Cpf 39.412.234/0001-81

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Valor:R$41,09(Tab19.10R$*0,00+Tab16.1R$27,27+L3217R$5,45+L4664R$1,36+L111R$1,36+L10234R$1,63+ISS R$1,43+SELOR$2,59)

Complemento:R$154,00(Tab16.2R$109,08+L3217R$21,80+L4664R$5,44+L111 R$5,44+L10234R$6,52+ISS R$5,72)

Ato lavrado e assinado digitalmente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 922e4667-0ab3-4998-8761-7d28d057b40e

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0080787

Fl.: 1

Av. Erasmo Braga, nº 227 - 1º andar - Salas 101 a 105 - Cep.: 20020-000
Telefones (0xx21) 2531-2578 ou 2531-2568
Tabelião Titular: LÉO BARROS ALMADA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUQ 30201 OMD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

LÉO BARROS ALMADA, Tabelião do Tabelionato do 1° oficio de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de janeiro.

C E R T I F I C A, que revendo os registros deste Serviço, deles C O N S T A , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de ********** HB ADORNOS LTDA**********

CGC/CPF: **31641871000118** (tres*um*seis*quatro*um*oito*sete*um*zero*zero*zero*um*um*oito*)********** , no período de Oito de Novembro de Dois Mil Dezenove até Oito de Novembro de Dois Mil Vinte e Quatro

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00001) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 041540-09/05/2023 Protestado: 12/05/2023
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR 00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7042300885192 Nº Banco: 7042300885192 Distrib.: 08/05/2023-173329
Emissão:04/05/2023 Venc:04/05/2023 Valor:**86934,99 Saldo:**86934,99
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00002) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 042378-10/05/2023 Protestado: 26/05/2023
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR 00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7042117156195 Nº Banco: 7042117156195 Distrib.: 09/05/2023-176680
Emissão:04/05/2023 Venc:04/05/2023 Valor:*130830,94 Saldo:*130830,94
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

C O N T I N U A . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00003) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 052759-12/06/2023 Protestado: 19/06/2023
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7072200290261 Nº Banco: 7072200290261 Distrib.: 09/06/2023-218206
Emissão:06/06/2023 Venc:06/06/2023 Valor:*123194,56 Saldo:*123194,56
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00004) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 057483-12/06/2023 Protestado: 19/06/2023
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7042208742526 Nº Banco: 7042208742526 Distrib.: 09/06/2023-237100
Emissão:06/06/2023 Venc:06/06/2023 Valor:***8647,04 Saldo:***8647,04
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00005) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 059557-12/06/2023 Protestado: 19/06/2023
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7042117156276 Nº Banco: 7042117156276 Distrib.: 09/06/2023-245395
Emissão:06/06/2023 Venc:06/06/2023 Valor:***3034,40 Saldo:***3034,40
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

C O N T I N U A . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di
TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00006) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026498-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SES :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7042106378787 Nº Banco: 7042106378787 Distrib.: 06/03/2024-106383
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:**49395,93 Saldo:**49395,93
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00007) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026499-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7062104757858 Nº Banco: 7062104757858 Distrib.: 06/03/2024-106387
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:*110454,91 Saldo:*110454,91
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00008) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026500-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7042108815823 Nº Banco: 7042108815823 Distrib.: 06/03/2024-106388
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:***9988,86 Saldo:***9988,86
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

C O N T I N U A . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di
TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00009) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026501-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7072100822342 Nº Banco: 7072100822342 Distrib.: 06/03/2024-106394
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:**52845,16 Saldo:**52845,16
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00010) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026502-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7042106378515 Nº Banco: 7042106378515 Distrib.: 06/03/2024-106399
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:**91551,91 Saldo:**91551,91
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00011) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 045762-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7062306395540 Nº Banco: 7062306395540 Distrib.: 08/04/2024-183447
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:*967042,73 Saldo:*967042,73
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

C O N T I N U A . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di
TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00012) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 045765-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7032300043925 Nº Banco: 7032300043925 Distrib.: 08/04/2024-183461
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:2201199,38 Saldo:2201199,38
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00013) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 045766-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7062100903957 Nº Banco: 7062100903957 Distrib.: 08/04/2024-183465
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:*376784,06 Saldo:*376784,06
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00014) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 067096-08/05/2024 Protestado: 21/05/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:157037207 Nº Banco: 157037207 Distrib.: 07/05/2024-269024
Emissão:06/05/2024 Venc:06/05/2024 Valor:*297650,95 Saldo:*297650,95
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

C O N T I N U A . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di
TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00015) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 067153-08/05/2024 Protestado: 21/05/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:149810539 Nº Banco: 149810539 Distrib.: 07/05/2024-269257
Emissão:06/05/2024 Venc:06/05/2024 Valor:*304344,36 Saldo:*304344,36
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00016) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 146854-08/10/2024 Protestado: 14/10/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7062106194265 Nº Banco: 7062106194265 Distrib.: 07/10/2024-588162
Emissão:04/10/2024 Venc:04/10/2024 Valor:**65688,05 Saldo:**65688,05
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00017) Devedor:**HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 146896-08/10/2024 Protestado: 14/10/2024
Especie:CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 RJ
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI :00394460021653
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA BRASILIA
No Titulo:7042415203361 Nº Banco: 7042415203361 Distrib.: 07/10/2024-588330
Emissão:04/10/2024 Venc:04/10/2024 Valor:**23047,56 Saldo:**23047,56
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO CONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de HB ADORNOS LTDA Cgc/Cpf 31641871000118

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Cota..... R$****233,59
Complemento R$****192,50
Tab. 19.10 Tab. 16.1
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 91b3b5db-8210-4bd6-9278-ff5f00fdb87d

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0209498

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
OFICIAL: RONAN CARDOSO NAVES NETO

Fl.: 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVA 53128 QIY
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

RONAN CARDOSO NAVES NETO, Oficial no Tabelionato do 2ºOfício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles C O N S T A , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
HB ADORNOS LTDA**********
****

CGC/CPF: **31641871000118** (tres*um*seis*quatro*um*oito*sete*um*zero*zero*zero*um*um*oito*)**********
, no período de Onze de Novembro de Dois Mil Dezenove até Onze de Novembro de Dois Mil Vinte e Quatro

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00001) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 055149-12/06/2023 Protestado: 19/06/2023
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D
No Titulo:7062300696424 Nº Banco: 7062300696424 Distrib.: 09/06/2023-227709
Emissão:06/06/2023 Venc:06/06/2023 Valor:*****1693,47 Saldo:*****1693,47
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00002) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026507-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
No Titulo:7042108815742 Nº Banco: 7042108815742 Distrib.: 06/03/2024-106384
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:***202483,78 Saldo:***202483,78
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

C O N T I N U A . . .

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00003) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026508-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC
No Titulo:7042106379082 Nº Banco: 7042106379082 Distrib.: 06/03/2024-106389
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:*****4016,35 Saldo:*****4016,35
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00004) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026509-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
No Titulo:7072100254603 Nº Banco: 7072100254603 Distrib.: 06/03/2024-106390
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:****81356,02 Saldo:****81356,02
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00005) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026510-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
No Titulo:7072101029107 Nº Banco: 7072101029107 Distrib.: 06/03/2024-106391
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:****19006,10 Saldo:****19006,10
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234527300000166290640
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234527300000166290640
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00006) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026511-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEN
No Titulo:7042106378604 Nº Banco: 7042106378604 Distrib.: 06/03/2024-106395
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:****32930,60 Saldo:****32930,60
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00007) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 026512-07/03/2024 Protestado: 25/03/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB
No Titulo:7042106378949 Nº Banco: 7042106378949 Distrib.: 06/03/2024-106400
Emissão:04/03/2024 Venc:04/03/2024 Valor:****12049,18 Saldo:****12049,18
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00008) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 045769-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
No Titulo:7042106378434 Nº Banco: 7042106378434 Distrib.: 08/04/2024-183442
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:**1146349,15 Saldo:**1146349,15
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234560300000166290641
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234560300000166290641
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00009) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 045771-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
No Titulo:7072301241371 Nº Banco: 7072301241371 Distrib.: 08/04/2024-183450
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:***209591,67 Saldo:***209591,67
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00010) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 045773-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
No Titulo:7042329361930 Nº Banco: 7042329361930 Distrib.: 08/04/2024-183458
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:***644980,42 Saldo:***644980,42
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00011) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 045774-09/04/2024 Protestado: 29/04/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
No Titulo:7032100012589 Nº Banco: 7032100012589 Distrib.: 08/04/2024-183462
Emissão:04/04/2024 Venc:04/04/2024 Valor:***922440,01 Saldo:***922440,01
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234560300000166290641
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234560300000166290641
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00012) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 067094-08/05/2024 Protestado: 21/05/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:157037010 Nº Banco: 157037010 Distrib.: 07/05/2024-268984
Emissão:06/05/2024 Venc:06/05/2024 Valor:***172394,64 Saldo:***172394,64
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00013) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 103900-09/07/2024 Protestado: 18/07/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: EST DO RIO DE JANEIRO-PROC GERAL ESTADO
Endereço: AV ERASMO BRAGA, 118/200
Favorecido: PROCURADORIA GERAL DO EST DO RIO DE JANEIRO
Sacador: PGE-ICMS + ICMS-FECP
No Titulo:20223749878 Nº Banco: 20223749878 Distrib.: 08/07/2024-416287
Emissão:05/07/2024 Venc:05/07/2024 Valor:*****2815,93 Saldo:*****4559,85
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00014) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 146866-08/10/2024 Protestado: 25/10/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
No Titulo:7072400313010 Nº Banco: 7072400313010 Distrib.: 07/10/2024-588166
Emissão:04/10/2024 Venc:04/10/2024 Valor:***119192,84 Saldo:***119192,84
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234560300000166290641
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234560300000166290641
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA(M), CONFORME O REQUERIDO

00015) Devedor: **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 146907-08/10/2024 Protestado: 25/10/2024
Especie:CERT DIVIDA ATIVA ENDOSSO MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRES ANTONIO CARLOS 375
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
No Titulo:7032400011910 Nº Banco: 7032400011910 Distrib.: 07/10/2024-588326
Emissão:04/10/2024 Venc:04/10/2024 Valor:**1190043,72 Saldo:**1190043,72
Obs.: O APRESENTANTE DECLARA QUE A DIVIDA FOI REGULARMENTE INSCRITA E QUE O TERMO DE INSCRIÇÃO C ONTEM OS REQUISITOS LEGAIS.-

O referido é verdade e da fé
Certidão emitida em nome de HB ADORNOS LTDA Cgc/Cpf 31641871000118

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Valor:R$*41,09(Tab19.10R$*1,17+Tab16.1R$27,27+L3217R$**5,45+L4664R$*1,36+L111 R$*1,36+L10234R$*1,63+ISS R$*1,43+SELO R$*2,59)
Complemento:R$**192,50(Tab16.2R$**136,35+L3217R$*27,25+L4664R$**6,80+L111 R$**6,80+L10234R$**8,15+ISS R$**7,15)

Ato lavrado e assinado digitalmente;
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 0bcb32d6-0811-4c05-86bc-0f3689f3d4bd

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234560300000166290641
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234560300000166290641
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVC 2976 NQX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE

Nº 0179703

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 13/11/2019 até 13/11/2024(Treze de Novembro de Dois Mil Dezenove até Treze de Novembro de Dois Mil Vinte e Quatro), deles verificou-se que em nome de : HB ADORNOS LTDA, CNPJ/CPF = 31641871000118(tres* um* seis* quatro* um* oito* sete* um* zero* zero* zero* um* um* oito*)

C O N S T A(M) 00011 PROTESTO(S), conforme requerido.

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00001) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 026518-07/03/2024 - Livro: 7180 - Folha: 12 Protestado: 15/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
xxxxx
Nº Titulo:70421063788 Nº Portador: 7042106378868 Distribuição: 06/03/2024-106385
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:****56220,25 Saldo:****56220,25

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00002) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 026519-07/03/2024 - Livro: 7180 - Folha: 13 Protestado: 15/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
xxxxx
Nº Titulo:70321000402 Nº Portador: 7032100040280 Distribuição: 06/03/2024-106392
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:***274217,42 Saldo:***274217,42

C O N T I N U A . . .

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00003) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 026520-07/03/2024 - Livro: 7180 - Folha: 14 Protestado: 15/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS
xxxxx
Nº Titulo:70421063783 Nº Portador: 7042106378353 Distribuição: 06/03/2024-106396
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:***222990,97 Saldo:***222990,97

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00004) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 026521-07/03/2024 - Livro: 7180 - Folha: 15 Protestado: 15/03/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
xxxxx
Nº Titulo:70721010697 Nº Portador: 7072101069745 Distribuição: 06/03/2024-106397
Emissão:04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:****23980,33 Saldo:****23980,33

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00005) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 045785-09/04/2024 - Livro: 7236 - Folha: 57 Protestado: 24/04/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D
xxxxx
Nº Titulo:70623063945 Nº Portador: 7062306394578 Distribuição: 08/04/2024-183454
Emissão:04/04/2024 Vencimento:04/04/2024 Valor:*****3054,73 Saldo:*****3054,73

C O N T I N U A . . .

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00006) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 045786-09/04/2024 - Livro: 7236 - Folha: 58 Protestado: 24/04/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI
xxxxx
Nº Titulo:70423293618 Nº Portador: 7042329361850 Distribuição: 08/04/2024-183459
Emissão:04/04/2024 Vencimento:04/04/2024 Valor:****31798,72 Saldo:****31798,72

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00007) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 045787-09/04/2024 - Livro: 7236 - Folha: 59 Protestado: 24/04/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
xxxxx
Nº Titulo:70321000311 Nº Portador: 7032100031109 Distribuição: 08/04/2024-183463
Emissão:04/04/2024 Vencimento:04/04/2024 Valor:***643694,40 Saldo:***643694,40

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00008) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 045788-09/04/2024 - Livro: 7236 - Folha: 60 Protestado: 24/04/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
xxxxx
Nº Titulo:70623006923 Nº Portador: 7062300692356 Distribuição: 08/04/2024-183467
Emissão:04/04/2024 Vencimento:04/04/2024 Valor:**2446034,04 Saldo:**2446034,04

C O N T I N U A . . .

C O N T I N U A Ç Ã O

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00009) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 067301-08/05/2024 - Livro: 7319 - Folha: 159 Protestado: 04/06/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
xxxxx
Nº Titulo:149810547 Nº Portador: 149810547 Distribuição: 07/05/2024-269727
Emissão:06/05/2024 Vencimento:06/05/2024 Valor:***173255,58 Saldo:***173255,58

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00010) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 146923-08/10/2024 - Livro: 7529 - Folha: 95 Protestado: 23/10/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
xxxxx
Nº Titulo:70624015045 Nº Portador: 7062401504504 Distribuição: 07/10/2024-588321
Emissão:04/10/2024 Vencimento:04/10/2024 Valor:***550782,70 Saldo:***550782,70

CONSTA CONFORME REQUERIDO
00011) CNPJ/CPF:31641871000118
Devedor: HB ADORNOS LTDA
Protocolo: 146924-08/10/2024 - Livro: 7529 - Folha: 96 Protestado: 23/10/2024
Especie: CERT DIV ATIVA ENDOSSO MANDATO
Portador: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,375-TERREO-CENTRO-RIO DE JANEIRO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador/Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
xxxxx
Nº Titulo:70721013505 Nº Portador: 7072101350525 Distribuição: 07/10/2024-588323
Emissão:04/10/2024 Vencimento:04/10/2024 Valor:****14261,25 Saldo:****14261,25

O referido é verdade e dou fé
RIO DE JANEIRO, 21 de Novembro de 2024.
Eu SILVANO MENDES digitei e conferi. Nome Solicitado:*HB ADORNOS LTDA**********
Cnpj/Cpf: 31641871000118

Emolumentos Tab.16 Ato 1. Lei 3217/99. Lei 4664/05. Lei 111/06. Lei10234/23. ISS
Cota:R$*41,09(Tab19.10R$*0,00+Tab16.1R$27,27+L3217R$**5,45+L4664R$*1,36+L111R$*1,36+L10234R$*1,63+ISS R$*1,43+SELO R$*2,59)
Complemento:R$**115,50(Tab16.2R$**81,81+L3217R$**16,35+L4664R$***4,08+L111 R$***4,08+L10234R$***4,89+ISS R$***4,29)

Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(noventa)dias após sua emissão
Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
CERP: 83c4655d-f7f8-4d2a-9674-53e2c700a428

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Fl.: 1
Rua da Assembléia, nº 10 sala 2114/2122, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2531-2094

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVK 93324 TFK
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERTIDÃO

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 08/11/2019 até 08/11/2024 (Oito de Novembro de Dois Mil Dezenove a Oito de Novembro de Dois Mil Vinte e Quatro), que CONSTA haver(em) sido protestado(s) título(s) de dívida de responsabilidade de:

HB ADORNOS LTDA* * * *

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CONTINUAÇÃO

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00003) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 07/03/2024-026510 Protestado: 15/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS
No Titulo:70621044677 Distribuição: 06/03/2024-106393
Emissão: 04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:****87540,68 Saldo:****87540,68
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00004) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 07/03/2024-026511 Protestado: 15/03/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
No Titulo:70421082659 Distribuição: 06/03/2024-106398
Emissão: 04/03/2024 Vencimento:04/03/2024 Valor:****96411,96 Saldo:****96411,96
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º,17º DA CNCGJ-RJ-PT EXTRA JUDICIAL

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00005) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 09/04/2024-045778 Protestado: 03/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS
No Titulo:70723001832 Distribuição: 08/04/2024-183460
Emissão: 04/04/2024 Vencimento:04/04/2024 Valor:***530980,68 Saldo:***530980,68
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

CONTINUA . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234560300000166290641
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234560300000166290641
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CONTINUAÇÃO

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00006) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 09/04/2024-045779 Protestado: 03/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IPI
No Titulo:70321000431 Distribuição: 08/04/2024-183464
Emissão: 04/04/2024 Vencimento:04/04/2024 Valor:***530757,98 Saldo:***530757,98
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00007) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 10/04/2024-054981 Protestado: 03/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:149148682 Distribuição: 09/04/2024-220284
Emissão: 08/04/2024 Vencimento:08/04/2024 Valor:***486729,97 Saldo:***486729,97
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00008) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 08/05/2024-067103 Protestado: 17/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:155861077 Distribuição: 07/05/2024-269023
Emissão: 06/05/2024 Vencimento:06/05/2024 Valor:***315763,40 Saldo:***315763,40
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

CONTINUA . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234560300000166290641
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234560300000166290641
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CONTINUAÇÃO

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00009) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 08/05/2024-067423 Protestado: 17/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:161006370 Distribuição: 07/05/2024-270305
Emissão: 06/05/2024 Vencimento:06/05/2024 Valor:***382998,84 Saldo:***382998,84
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00010) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 09/05/2024-068685 Protestado: 17/05/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - 99-DIV-ATIVA-TRIBUTARIO-PR
No Titulo:147551366 Distribuição: 08/05/2024-275350
Emissão: 07/05/2024 Vencimento:07/05/2024 Valor:***625067,43 Saldo:***625067,43
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00011) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 12/07/2024-108690 Protestado: 18/07/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO RJ
Endereço: AV ERASMO BRAGA 118/200 CENTRO
Favorecido: PROCURADORIA GERAL DO EST DO RIO DE JANEIRO
Sacador: PGE-MULTA FORMAL - ICMS
No Titulo:20202710792 Distribuição: 11/07/2024-435454
Emissão: 09/07/2024 Vencimento:09/07/2024 Valor:*****1569,58 Saldo:*****2205,29
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

CONTINUA . . .

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:54
Número do documento: 25022511234560300000166290641
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234560300000166290641
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:45

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CONTINUAÇÃO

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00012) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 12/07/2024-108692 Protestado: 18/07/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO RJ
Endereço: AV ERASMO BRAGA 118/200 CENTRO
Favorecido: PROCURADORIA GERAL DO EST DO RIO DE JANEIRO
Sacador: PGE-MULTA FORMAL - ICMS
No Titulo:20202711295 Distribuição: 11/07/2024-435462
Emissão: 09/07/2024 Vencimento:09/07/2024 Valor:*****3262,19 Saldo:*****4583,44
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

CONSTA CONFORME O REQUERIDO
00013) **HB ADORNOS LTDA** CGC:31641871000118
Protocolo: 08/10/2024-146899 Protestado: 16/10/2024
Especie: CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA MANDATO
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 375 TERREO
Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.EMPREGADOR
No Titulo:70424152032 Distribuição: 07/10/2024-588322
Emissão: 04/10/2024 Vencimento:04/10/2024 Valor:***468475,88 Saldo:***468475,88
FEITA A DECLARACAO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ART.557 § 9º, 13º, 15º DA CNCGJ-RJ

Certidão emitida em nome de HB ADORNOS LTDA Cgc/Cpf 31.641.871/0001-18

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 12 de novembro de 2024.
Valor:R$41,09(Tab19.10R$*0,00+Tab16.1R$27,27+L3217R$5,45+L4664R$1,36+L111R$1,36+L10234R$1,63+ISS R$1,43+SELOR$2,59)
Complemento:R$154,00(Tab16.2R$109,08+L3217R$21,80+L4664R$5,44+L111 R$5,44+L10234R$6,52+ISS R$5,72)
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: da98ed0b-baf1-4d4b-a864-c46b8a6121b6

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

DOC. 12

CNPJ	AUTOR	REU	TIPO DE PROCESSO	OBJETO	NATUREZA DA AÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	TRIBUTOS ENVOLVIDOS	VALOR HISTÓRICO
39.412.234/0007-77	ARANY ADORNOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Ação declaratória de inexistência de relação jurídico tributáriacom pedido liminar	Incidência de ICMS na transferência entre filiais do mesmo contribuinte.	TRIBUTÁRIA	16/05/2018	ICMS	
39.412.234/0001-81 e 31.641.871/0001-18	ARANY ADORNOS LTDA e HB ADORNOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Ação declaratória C/C Tutela Antecipada	ICMS - energia elétrica (seletividade)	TRIBUTÁRIA	28/06/2019	ICMS	
31.641.871/0001-18	HB ADORNOS LTDA.	AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE COMÉRCIO EXTERIOR	Mandado de Segurança	Obter o direito de liberar mercadoria exportada em consignação, sem apresentação da certidão	TRIBUTÁRIA	24/04/2020	ICMS	
31.641.871/0001-18	UNIÃO FEDERAL	HB ADORNOS LTDA	Execução Fiscal	Inscrição em dívida ativa por não pagamento dos tributos IPI, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros,	TRIBUTÁRIA	20/09/2021	IPI, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros,	R$ 3.851.886,94
	UNIÃO FEDERAL	ARANY ADORNOS EIRELI	Execução Fiscal	Inscrição em dívida ativa por não pagamento dos tributos IPI, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros,	TRIBUTÁRIA	20/09/2021	IPI, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros,	1.190.517,12
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Mandado de Segurança com pedido liminar	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	07/02/2022	ICMS	R$ 10.000,00
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Agravo de Instrumento	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	19/05/2022	ICMS	R$ 10.000,00
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Mandado de Segurança com pedido liminar	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	16/02/2022	ICMS	R$ 10.000,00
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL	Mandado de Segurança com pedido liminar	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	16/02/2022	ICMS	R$ 10.000,00
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA BAHIA	Mandado de Segurança com pedido liminar	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	16/02/2022	ICMS	R$ 10.000,00
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DO PARANÁ	Mandado de Segurança com pedido liminar	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	17/02/2022	ICMS	R$ 10.000,00
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DO RIO GRANDE DO SUL	Mandado de Segurança com pedido liminar	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	17/02/2022	ICMS	R$ 10.000,00
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	Multa formal de ICMS	TRIBUTÁRIA	23/11/2021	ICMS	R$ 2.023.256,62
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	Multa formal de ICMS	TRIBUTÁRIA	06/07/2022	ICMS	R$ 2.023.256,62
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	Multa formal de ICMS	TRIBUTÁRIA	11/04/2022	ICMS	R$ 386.580,76
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	Multa formal de ICMS	TRIBUTÁRIA	11/04/2022	ICMS	R$ 375.371,75
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	Multa formal de ICMS	TRIBUTÁRIA	11/04/2022	ICMS	R$ 602.188,84
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	Multa formal de ICMS	TRIBUTÁRIA	11/04/2022	ICMS	R$ 485.494,58
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	Multa formal de ICMS	TRIBUTÁRIA	11/04/2022	ICMS	R$ 521.558,19
39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS EIRELI	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	23/11/2021	ICMS	R$ 43.662,62
39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS EIRELI	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	18/04/2022	ICMS	R$ 62.926,81
39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS EIRELI	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	18/04/2022	ICMS	R$ 38.801,60
39.412.234/0006-96	ARANY ADORNOS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GRATUIDADE DE JUSTIÇA	TRIBUTÁRIA	14/06/2023	ICMS	R$ 38.801,60
39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS EIRELI	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	18/04/2022	ICMS	R$ 85.267,87
39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS EIRELI	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	29/07/2022	ICMS	115.522,30
39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS EIRELI	EXECUÇÃO FISCAL	Declan IPM com dados incorretos ou omissos	TRIBUTÁRIA	05/08/2022	Declan IPM	23.096,50
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GRATUIDADE DE JUSTIÇA	CÍVEL	14/03/2024		
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DO PARANÁ	Recurso Extraordinário	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	23/05/2023	ICMS	R$ 10.000,00
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	ESTADO DO PARANÁ	Agravo interno	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	17/02/2022	ICMS	R$ 10.000,00
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA	SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	Afastar a incidência do Difal do ICMS até 01 de janeiro de 2023	TRIBUTÁRIA	05/07/2023	ICMS	R$ 10.000,00
31.641.871/0001-18	UNIÃO FEDERAL	HB ADORNOS LTDA	Execução Fiscal	Contribuições Gerais	TRIBUTÁRIA	12/04/2023	IMPOSTO + MULTA 20%	R$ 7.676.786,13
31.641.871/0001-18	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	PIS e COFINS	TRIBUTÁRIA	12/04/2023	PIS e COFINS	3.424.106,08
31.641.871/0001-18	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	HB ADORNOS LTDA	AGRAVO DE INSTRUMENTO	PIS e COFINS	TRIBUTÁRIA	12/04/2023	PIS e COFINS	
39.412.234/0007-77	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	TRIBUTÁRIA	26/06/2023	ICMS - FECP	R$ 5.377.129,05
39.412.234/0003-43	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	29/06/2023	ICMS	R$ 69.224,19
39.412.234/0001-81	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	ARANY ADORNOS EIREI	EXECUÇÃO FISCAL	PIS e COFINS	TRIBUTÁRIA	12/04/2023	PIS e COFINS	R$ 1.493.650,01
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	05/02/2024	ICMS	R$ 22.150,29
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	05/02/2024	ICMS	R$ 387.485,82
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	05/02/2024	ICMS	R$ 252.009,84
39.412.234/0001-81	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	06/02/2024	ICMS	R$ 121.477,29
39.412.234/0003-43	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	06/02/2024	ICMS	R$ 57.362,72
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	16/02/2024	ICMS	R$ 443.363,17
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	07/03/2024	ICMS	R$ 1.183.392,58
39.412.234/0007-77	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	11/04/2024	ICMS	R$ 133.423,20
39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	11/04/2024	ICMS	R$ 8.885.254,96

39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GRATUIDADE DE JUSTIÇA		12/12/2024		
39.412.234/0006-96	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	22/05/2024	ICMS	R$ 315.561,47
39.412.234/0001-81	RSSC SHOPPING CENTERS S A	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	ALUGUEL ATRASADO	CÍVEL	29/04/2024		R$ 280.272,26
39.412.234/0001-81	RSSC SHOPPING CENTERS S A	ARANY ADORNOS LTDA	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	CÍVEL	29/04/2024		R$ 223.661,64
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	INTERRUPÇÃO PARCELAMENTO	TRIBUTÁRIA	10/08/2023	ICMS	R$ 720.270,65
39.412.234/0001-81	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	29/05/2024	ICMS	R$ 73.526,23
39.412.234/0001-81	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	21/05/2024	ICMS	R$ 741.039,55
39.412.234/0003-43	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	ICMS	TRIBUTÁRIA	22/05/2024	ICMS	R$ 369.381,22
39.412.234/0001-81	UNIÃO FEDERAL	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	PIS e COFINS	TRIBUTÁRIA	03/06/2024	PIS e COFINS	R$ 630.764,63
39.412.234/0001-81	UNIÃO FEDERAL	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	TRIBUTÁRIA	03/06/2024	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 351.526,66
31.641.871/0001-18	UNIÃO FEDERAL	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	PIS e COFINS	TRIBUTÁRIA	20/05/2024	PIS e COFINS	R$ 678.535,73
31.641.871/0001-18	HB ADORNOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Desbloqueio Judicial	CÍVEL	24/07/2024		R$ 550.953,37
39.412.234/0001-81	UNIÃO FEDERAL	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	PIS	TRIBUTÁRIA	23/07/2024	PIS	R$ 88.556,22
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	INTERRUPÇÃO PARCELAMENTO	TRIBUTÁRIA	26/06/2024	ICMS	R$ 73.290,85
31.641.871/0001-18	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	HB ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	INTERRUPÇÃO PARCELAMENTO	TRIBUTÁRIA	26/06/2024	ICMS - Obrigação Acessória	R$ 64.587,51
39.412.234/0001-81	UNIÃO FEDERAL	ARANY ADORNOS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	COFINS	TRIBUTÁRIA	03/10/2024	COFINS	R$ 1.731.789,83
31.641.871/0001-18	ALEXANDRE AVELINO DE MELLO	HB ADORNOS LTDA	AÇÃO INDENIZATÓRIA	CONSERTO DE ALIANÇA	CÍVEL	08/11/2024		R$ 9.478,00
39.412.234/0001-81	UNIÃO FEDERAL	ARANY ADORNOS LTDA.	EXECUÇÃO FISCAL	Contribuição Social	TRIBUTÁRIA	13/12/2024	Contribuição Social	R$ 511.838,15
31.641.871/0001-18	UNIÃO FEDERAL	HB ADORNOS LTDA.	EXECUÇÃO FISCAL	Contribuição Social	TRIBUTÁRIA	05/12/2024	Contribuição Social	R$ 3.300.616,69
39.412.234/0001-81	ANDERSON JÚNIOR PEREIRA RODRIGUES	ARANY ADORNOS LTDA.	AÇÃO TRABALHISTA	Obs.: aguardando recurso	TRABALHISTA			R$ 53.921,53
39.412.234/0001-81	VERA LÚCIA GUERRA	ARANY ADORNOS LTDA.	TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Acordo homologado. Cumprindo acordo	TRABALHISTA			R$ 69.444,45
31.641.871/0001-18	LAIR MIGUEL DA SILVA	HB ADORNOS LTDA.	AÇÃO TRABALHISTA	Obs.: aguardando recurso	TRABALHISTA			R$ 57.905,53
31.641.871/0001-18	TIAGO DE SOUZA SANTANA	HB ADORNOS LTDA.	AÇÃO TRABALHISTA	Obs.: aguardando recurso	TRABALHISTA			R$ 53.994,40

DOC. 13

RELAÇÃO DO PASSIVO FISCAL - FEDERAL DÍVIDA ATIVA								
Modalidade	Inscrição	Valor Total Consolidado	Natureza da Inscrição	Situação da Inscrição	Data da Inscrição	Processo Administrativo	Número Único do Processo Judicial	PFN Responsável
PGFN - dívida ativa	70 7 24 014238-38	133.473,70	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	02/12/2024	10136 788264/2024-84	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 24 070335-20	616.238,82	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	02/12/2024	10136 788263/2024-30	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 24 000421-22	1.200.687,51	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	02/12/2024	10136 788262/2024-95	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 24 005133-70	65.531,01	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	17/06/2024	10136 280396/2024-62	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 24 000177-99	609.362,58	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	17/06/2024	10136 280397/2024-15	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 24 024656-34	301.928,09	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	17/06/2024	10136 280395/2024-18	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 24 015045-04	617.209,17	Tributária	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	06/05/2024	10136 179704/2024-16	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 24 000119-10	1.333.571,35	Tributária	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	06/05/2024	10136 179703/2024-63	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 24 003130-10	133.568,04	Tributária	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	06/05/2024	10136 179702/2024-19	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 23 063945-78	3.545,94	Tributária	ATIVA AJUIZADA	20/11/2023	10136 638121/2023-41	5102190-44.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 23 000439-25	2.555.665,82	Tributária	ATIVA AJUIZADA	20/11/2023	10136 638120/2023-05	5102190-44.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 23 012413-71	243.334,86	Tributária	ATIVA AJUIZADA	20/11/2023	10136 638119/2023-72	5078685-24.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 23 063955-40	1.122.734,59	Tributária	ATIVA AJUIZADA	20/11/2023	10136 638118/2023-28	5078685-24.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 23 006923-56	2.460.899	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/01/2023	10136 097999/2023-14	5031414-53.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 23 000041-99	5.971.029,15	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/01/2023	10136 097998/2023-70	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 23 006964-24	1.800,73	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/01/2023	10136 097997/2023-25	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 23 001832-97	534.207,58	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/01/2023	10136 097996/2023-81	5031414-53.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 22 002902-61	130.336,03	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/05/2022	10136 083305/2022-81	5031414-53.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 22 012899-95	600.344,44	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/05/2022	10136 083304/2022-36	5031414-53.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 22 000149-82	580.812,50	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/05/2022	10136 083310/2022-93	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 21 000655-18	1.261.590,91	Tributária	ATIVA AJUIZADA	20/12/2021	10136 986021/2021-67	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 013505-25	15.921,74	Tributária	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	08/10/2021	10136 888147/2021-77	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 061942-65	73.336,30	Tributária	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	08/10/2021	10136 888148/2021-11	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 047578-58	123.916,23	Tributária	ATIVA AJUIZADA	02/08/2021	10136 718449/2021-89	5033370-70.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 21 000431-15	542.858,24	Tributária	ATIVA AJUIZADA	02/08/2021	10136 718450/2021-11	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 010697-45	26.902,83	Tributária	ATIVA AJUIZADA	02/08/2021	10136 718453/2021-47	5033370-70.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 044677-79	98.201,60	Tributária	ATIVA AJUIZADA	19/07/2021	10136 665890/2021-51	5033370-70.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 21 000402-80	281.977,95	Tributária	ATIVA AJUIZADA	19/07/2021	10136 665891/2021-03	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 010291-07	21.320,71	Tributária	ATIVA AJUIZADA	19/07/2021	10136 665892/2021-40	5033370-70.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 035264-02	273.035,60	Tributária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	10136 479836/2021-94	5033370-70.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 21 000311-09	658.259,18	Tributária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	10136 479837/2021-39	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 008223-42	59.277,72	Tributária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	10136 479838/2021-83	5033370-70.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 002546-03	91.245,26	Tributária	ATIVA AJUIZADA	03/05/2021	10136 086648/2021-16	5033370-70.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 3 21 000125-89	943.180,41	Tributária	ATIVA AJUIZADA	03/05/2021	10136 086650/2021-95	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 009039-57	434.767,34	Tributária	ATIVA AJUIZADA	03/05/2021	10136 086653/2021-29	5078685-24.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 5 24 026844-52	10.862,52	Não Tributária	ATIVA EM COBRANCA	24/10/2024	14152 160290/2021-53	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 5 24 026848-86	4.073,44	Não Tributária	ATIVA EM COBRANCA	24/10/2024	14152 160294/2021-31	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 5 24 026852-62	105.196,11	Não Tributária	ATIVA EM COBRANCA	24/10/2024	14152 160297/2021-75	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 5 24 026855-05	6.650,78	Não Tributária	ATIVA EM COBRANCA	24/10/2024	14152 160293/2021-97	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 5 24 026858-58	2.715,61	Não Tributária	ATIVA EM COBRANCA	24/10/2024	14152 160292/2021-42	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 5 24 026862-34	83.024,56	Não Tributária	ATIVA EM COBRANCA	24/10/2024	14152 160296/2021-21	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 5 24 026868-20	15.580,24	Não Tributária	ATIVA EM COBRANCA	24/10/2024	14152 160291/2021-06	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 24 419627-03	28.719,32	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	02/12/2024	14966 833721/2024-81	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 24 419628-94	583.309,19	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	02/12/2024	14966 833721/2024-81	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 24 203553-95	15.478,40	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	17/06/2024	14966 272452/2024-73	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 24 203554-76	313.264,10	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	17/06/2024	14966 272452/2024-73	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 24 152032-80	481.249,62	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	06/05/2024	14966 159091/2024-71	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 24 152033-61	23.675,98	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	06/05/2024	14966 159091/2024-71	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 293618-50	36.933,28	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	20/11/2023	14966 627851/2023-03	5102190-44.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 293619-30	749.125,96	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	20/11/2023	14966 627851/2023-03	5102190-44.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147596-66	22.240	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 000037/2020-56	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147597-47	33.360,16	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 000037/2020-56	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147598-28	55.600,38	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 000037/2020-56	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147599-09	13.343,95	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 000037/2020-56	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147600-87	4.447,85	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 000037/2020-56	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147658-01	37.343,36	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087513/2020-35	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147682-23	697.075,31	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087514/2020-80	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147683-04	34.251,44	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087514/2020-80	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147704-73	34.251,44	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087511/2020-46	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147705-54	85.628,62	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087511/2020-46	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147706-35	51.377,18	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087511/2020-46	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147707-16	6.850,25	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087511/2020-46	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147708-05	20.550,83	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087511/2020-46	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147740-37	910.254,24	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	14966 296260/2023-71	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147741-18	39.739,26	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	14966 296260/2023-71	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 147743-80	36.984,84	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	22/05/2023	19414 087512/2020-91	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 008851-92	92.328,64	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	16/01/2023	14966 013978/2023-32	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 22 087424-45	184.607,23	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	16/05/2022	14966 047329/2022-54	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 22 087425-26	9.097,21	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	16/05/2022	14966 047329/2022-54	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 171561-95	138.643,98	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	20/12/2021	14966 110360/2021-58	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 171562-76	3.189,20	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	20/12/2021	14966 110360/2021-58	5032035-50.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 131024-49	61.410,07	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	08/10/2021	14966 099187/2021-20	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 131025-20	3.029,69	Previdenciária	ATIVA A SER AJUIZADA	08/10/2021	14966 099187/2021-20	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 088157-42	208.261,11	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	02/08/2021	14966 065050/2021-71	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 088158-23	10.273,84	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	02/08/2021	14966 065050/2021-71	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 082659-04	99.148,36	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	19/07/2021	14966 062356/2021-76	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 063783-53	229.177,93	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	14966 051639/2021-92	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 063784-34	1.172.079,62	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	14966 051639/2021-92	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 063785-15	94.095,80	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	14966 051639/2021-92	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 063786-04	33.845,47	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	14966 051639/2021-92	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 063787-87	50.768,23	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	14966 051639/2021-92	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 063788-68	57.796,90	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	14966 051639/2021-92	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 063789-49	12.386,10	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	14966 051639/2021-92	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 063790-82	4.128,64	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	28/06/2021	14966 051639/2021-92	5102330-83.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	161006370	401.944,41	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	01/05/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	149810539	318.897,54	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	24/04/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	149810547	181.576,57	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	24/04/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	157037010	180.831,12	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	24/04/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	157037207	312.242,37	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	24/04/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	155861077	331.109,15	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	06/04/2019	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	149148682	512.474,57	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	30/06/2018	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	147551366	654.377,32	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	03/06/2018	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	70 6 24 044301-61	1.485.417,47	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	30/09/2024	10136 502478/2024-73	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 24 044305-95	1.391,06	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	30/09/2024	10136 502476/2024-84	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 24 009457-50	322.452,26	Tributária	ATIVA EM COBRANCA	30/09/2024	10136 502475/2024-30	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 23 056976-90	1.831,38	Tributária	ATIVA AJUIZADA	30/10/2023	10136 574162/2023-01	5105805-42.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 23 010989-86	86.846,01	Tributária	ATIVA AJUIZADA	30/10/2023	10136 574161/2023-58	5051224-77.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 23 006729-16	1.410.978,01	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/01/2023	10136 089942/2023-41	5031523-67.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 23 001801-90	306.281,78	Tributária	ATIVA AJUIZADA	16/01/2023	10136 089943/2023-96	5031523-67.2023.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 013907-48	11.380,07	Tributária	ATIVA A SER AJUIZADA	08/10/2021	10136 881346/2021-54	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 063913-38	52.416,93	Tributária	ATIVA A SER AJUIZADA	08/10/2021	10136 881347/2021-07	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 054982-79	68.476,64	Tributária	ATIVA AJUIZADA	06/09/2021	10136 778356/2021-11	5036656-56.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 012201-50	14.866,68	Tributária	ATIVA AJUIZADA	06/09/2021	10136 778358/2021-01	5036656-56.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 011259-12	129.303,30	Tributária	ATIVA AJUIZADA	10/08/2021	12448 722496/2018-33	5036656-56.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 038547-60	64.428,28	Tributária	ATIVA AJUIZADA	05/07/2021	10136 577066/2021-44	5036656-56.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 008897-65	14.109,54	Tributária	ATIVA AJUIZADA	05/07/2021	10136 577067/2021-99	5036656-56.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 007631-50	59.509,59	Tributária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	10136 419469/2021-70	5036656-56.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 032152-45	276.071,48	Tributária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	10136 419470/2021-02	5036656-56.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 21 001010-17	17.600,61	Tributária	ATIVA AJUIZADA	30/03/2021	12448 406296/2019-17	5036656-56.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 7 20 005399-16	2.256,14	Tributária	ATIVA A SER AJUIZADA	27/04/2020	10136 408331/2020-64	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 20 030440-66	10.404,52	Tributária	ATIVA A SER AJUIZADA	27/04/2020	10136 408333/2020-53	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 23 056960-23	429.041,37	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	30/10/2023	10136 574163/2023-47	5078687-91.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 050970-10	752.771,80	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	10/08/2021	12448 722496/2018-33	5078687-91.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 6 21 002610-76	598.397,44	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	30/03/2021	12448 406296/2019-17	5078687-91.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 24 324697-57	1.738.181,17	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	30/09/2024	14966 557040/2024-19	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 24 324698-38	41.384,03	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	30/09/2024	14966 557040/2024-19	-	SEGUNDA REGIAO

PGFN - dívida ativa	70 4 24 324699-19	9.956,17	Previdenciária	ATIVA EM COBRANCA	30/09/2024	14966 557040/2024-19	-	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 155518-80	11.430,46	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	05/06/2023	14966 351871/2023-90	5037120-80.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 23 155519-61	516.593,18	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	05/06/2023	14966 351871/2023-90	5105805-42.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 171465-56	126.723,49	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	20/12/2021	14966 110343/2021-11	5037120-80.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 171466-37	2.987,26	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	20/12/2021	14966 110343/2021-11	5037120-80.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 133386-47	84.644,74	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	08/10/2021	14966 098313/2021-29	5037120-80.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 133387-28	2.025,56	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	08/10/2021	14966 098313/2021-29	5037120-80.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 117180-51	122.797,64	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	06/09/2021	14966 067910/2021-10	5037120-80.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 117181-32	2.857,39	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	06/09/2021	14966 067910/2021-10	5037120-80.2024.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 071050-83	58.065,52	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	05/07/2021	14966 055546/2021-37	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 055810-23	222.492,90	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	14966 047765/2021-42	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 055811-04	943.394,02	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	14966 047765/2021-42	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 055812-95	69.060,88	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	14966 047765/2021-42	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 055813-76	3.246,62	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	14966 047765/2021-42	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 055814-57	25.308,19	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	14966 047765/2021-42	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 055815-38	37.962,43	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	14966 047765/2021-42	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 055816-19	18.042,03	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	14966 047765/2021-42	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	70 4 21 055817-08	9.740,06	Previdenciária	ATIVA AJUIZADA	21/06/2021	14966 047765/2021-42	5102377-57.2021.4.02.5101	SEGUNDA REGIAO
PGFN - dívida ativa	161006639	191.261,61	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	01/05/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	150075561	210.397,76	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	24/04/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	155064002	289.068,51	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	24/04/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	147556210	264.986,22	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	27/03/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	147710642	546.464,84	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	27/03/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	147710650	91.139,10	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	27/03/2021	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	158409396	144.879,06	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	18/05/2019	-	-	SEGUNDA REGIÃO
PGFN - dívida ativa	155754912	69.201,59	Previdenciária	PARCELAMENTO RESCINDIDO	06/04/2019	-	-	SEGUNDA REGIÃO
		45.993.477,01						

RELAÇÃO DO PASSIVO FISCAL - FEDERAL							
Processo fiscal	**Rec.**	**PA/Ex.**	**Dt.Vcto.**	**Valor Original**	**Saldo Devedor**	**saldo atualizado**	**Natureza**
-	0561-07	ago/21	20/09/2021	24.924,22	9,45	14,95	**IRRF**
-	5123-01	jun/24	25/07/2024	33.692,10	33.692,10	42.576,70	**IPI**
-	5123-01	jul/24	23/08/2024	325.548,25	325.548,25	408.563,05	**IPI**
-	5123-01	ago/24	25/09/2024	45.372,36	45.372,36	56.561,18	**IPI**
-	5123-01	set/24	25/10/2024	110.932,51	110.932,51	137.256,79	**IPI**
-	5123-01	out/24	25/11/2024	57.614,21	57.614,21	70.830,90	**IPI**
-	5123-01	nov/24	24/12/2024	72.458,12	72.458,12	85.391,88	**IPI**
-	6912-01	jun/24	25/07/2024	4.596,77	4.596,77	5.808,93	**PIS**
-	6912-01	jul/24	23/08/2024	43.148,76	43.148,76	54.151,69	**PIS**
-	6912-01	ago/24	25/09/2024	4.913,04	4.913,04	6.124,58	**PIS**
-	6912-01	set/24	25/10/2024	14.746,09	14.746,09	18.245,32	**PIS**
-	6912-01	out/24	25/11/2024	6.165,60	6.165,60	7.579,98	**PIS**
-	6912-01	nov/24	24/12/2024	7.712,61	7.712,61	9.089,30	**PIS**
-	5856-01	jun/24	25/07/2024	21.172,97	21.172,97	26.756,27	**COFINS**
-	5856-01	jul/24	23/08/2024	198.852,22	198.852,22	249.559,53	**COFINS**
-	5856-01	ago/24	25/09/2024	22.859,71	22.859,71	28.496,91	**COFINS**
-	5856-01	set/24	25/10/2024	67.921,36	67.921,36	84.039,09	**COFINS**
-	5856-01	out/24	25/11/2024	28.408,12	28.408,12	34.924,93	**COFINS**
-	5856-01	nov/24	24/12/2024	35.524,80	35.524,80	41.865,96	**COFINS**
-	5952-07	mai/23	20/06/2023	415,28	415,28	574,65	**CSRF**
-	5952-07	jun/23	20/07/2023	409,97	153,43	210,66	**CSRF**
-	1138-01	jul/24	20/08/2024	63.154,73	63.154,73	79.259,18	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	ago/24	20/09/2024	65.319,99	65.319,99	81.427,89	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	set/24	18/10/2024	66.607,46	66.607,46	82.413,40	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	out/24	14/11/2024	69.369,73	69.369,73	85.283,14	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	nov/24	20/12/2024	66.221,51	66.221,51	78.697,64	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	dez/24	17/01/2025	66.510,30	66.510,30	72.004,04	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	jul/24	20/08/2024	840	840	1.054,20	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	ago/24	20/09/2024	840	840	1.047,14	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	set/24	18/10/2024	840	840	1.039,33	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	out/24	14/11/2024	840	840	1.032,69	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	nov/24	20/12/2024	840	840	998,25	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	dez/24	17/01/2025	840	840	909,38	**CP-PATRONAL**
-	1138-21	2024	20/12/2024	62.189,21	62.189,21	73.905,65	**CP-PATRONAL**
-	1162-01	jul/20	20/08/2020	43,89	43,89	70,83	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	jul/24	20/08/2024	3.157,73	3.157,73	3.962,94	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	ago/24	20/09/2024	3.265,99	3.265,99	4.071,37	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	set/24	18/10/2024	3.330,37	3.330,37	4.120,66	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	out/24	14/11/2024	3.468,48	3.468,48	4.264,14	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	nov/24	20/12/2024	3.311,07	3.311,07	3.934,87	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	dez/24	17/01/2025	3.325,51	3.325,51	3.600,19	**CP-PATRONAL**
-	1646-21	2024	20/12/2024	3.109,46	3.109,46	3.695,28	**CP-PATRONAL**
11707.720.015/2020-17	5123-01	43009	24/11/2017	129.341,19	74.745,69	131.604,72	**IPI**
11707.720.015/2020-17	5123-01	43040	22/12/2017	261.117,64	261.117,64	458.339,78	**IPI**
11707.720.015/2020-17	6912-01	43009	24/11/2017	13.667,35	8.831,44	15.549,50	**PIS**
11707.720.015/2020-17	6912-01	43040	22/12/2017	31.365,14	31.365,14	55.055,22	**PIS**
11707.720.015/2020-17	5856-01	43009	24/11/2017	63.126,60	40.829,74	71.888,91	**COFINS**
11707.720.015/2020-17	5856-01	43040	22/12/2017	144.500,67	144.500,67	253.642,02	**COFINS**
11707.720.020/2020-11	5123-01	43160	25/04/2018	245.296,45	224.407,37	389.189,60	**IPI**
11707.720.020/2020-11	6912-01	43160	25/04/2018	14.567,85	12.774,95	22.155,59	**PIS**
11707.720.020/2020-11	5856-01	43160	25/04/2018	67.100,16	58.841,70	102.049,16	**COFINS**
11707.720.021/2020-66	5123-01	43070	25/01/2018	295.633,40	258.054,76	451.466,80	**IPI**
11707.720.021/2020-66	5123-01	43101	23/02/2018	53.501,96	53.501,96	93.350,21	**IPI**
11707.720.021/2020-66	5856-01	43070	25/01/2018	163.389,34	143.674,34	251.358,24	**COFINS**
11707.720.021/2020-66	5856-01	43101	23/02/2018	19.749,29	19.749,29	34.458,55	**COFINS**
11707.720.022/2020-19	5123-01	43647	23/08/2019	136.746,31	87.728,46	144.918,64	**IPI**
11707.720.022/2020-19	5123-01	43678	25/09/2019	128.276,56	128.276,56	211.309,97	**IPI**
11707.720.022/2020-19	5123-01	43739	25/11/2019	192.697,49	192.697,49	315.773,36	**IPI**
11707.720.022/2020-19	6912-01	43739	25/11/2019	19.076,73	16.435,46	26.932,78	**PIS**
11707.720.022/2020-19	5856-01	43739	25/11/2019	87.868,59	78.405,93	128.483,79	**COFINS**
11707.720.023/2020-55	5123-01	43770	24/12/2019	214.515,69	191.414,09	312.962,02	**IPI**
11707.720.023/2020-55	6912-01	43770	24/12/2019	20.720,66	18.170,58	29.708,89	**PIS**
11707.720.023/2020-55	5856-01	43770	24/12/2019	95.440,61	83.694,17	136.839,96	**COFINS**
12448.720.084/2020-83	1138-01	43617	19/07/2019	12.723,47	12.723,47	21.081,51	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1646-01	43617	19/07/2019	642,39	642,39	1.064,36	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1138-01	43647	20/08/2019	10.425,99	10.425,99	17.222,68	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1646-01	43647	20/08/2019	521,29	521,29	861,11	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1138-01	43678	20/09/2019	2.650,99	2.650,99	4.366,96	**CP-PATRONAL**

12448.720.084/2020-83	1646-01	43678	20/09/2019	132,54	132,54	218,32	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1138-01	43709	18/10/2019	1.724,92	1.724,92	2.833,17	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1646-01	43709	18/10/2019	86,24	86,24	141,64	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1138-01	43739	19/11/2019	96.727,29	96.727,29	158.507,00	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1138-04	43739	19/11/2019	1.271,46	1.271,46	2.083,53	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1646-01	43739	19/11/2019	4.836,36	4.836,36	7.925,34	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1138-21	2019	20/12/2019	64.930,07	64.930,07	106.160,66	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1138-04	43770	20/12/2019	1.271,46	1.271,46	2.078,83	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1138-01	43770	20/12/2019	71.742,88	71.742,88	117.299,60	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1646-21	2019	20/12/2019	3.246,50	3.246,50	5.308,02	**CP-PATRONAL**
12448.720.084/2020-83	1646-01	43770	20/12/2019	3.587,14	3.587,14	5.864,96	**CP-PATRONAL**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43221	25/06/2018	265.834,48	135.111,70	232.919,05	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43252	25/07/2018	169.729,89	169.729,89	291.680,80	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43282	24/08/2018	156.367,50	156.367,50	267.826,25	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43313	25/09/2018	167.573,54	167.573,54	286.232,35	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43344	25/10/2018	146.043,58	146.043,58	248.668,39	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43374	23/11/2018	253.758,08	253.758,08	430.830,46	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43405	24/12/2018	270.068,19	270.068,19	457.198,43	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43435	25/01/2019	283.069,57	283.069,57	477.679,89	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43466	25/02/2019	61.766,85	61.766,85	103.928,90	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43497	25/03/2019	63.328,56	63.328,56	106.258,98	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43525	25/04/2019	166.521,51	166.521,51	278.540,52	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43556	24/05/2019	200.184,58	200.184,58	333.767,74	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43586	25/06/2019	208.929,51	208.929,51	347.366,20	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43617	25/07/2019	152.818,68	152.818,68	253.205,26	**IPI**
12448.732.566/2019-42	5123-01	43709	25/10/2019	172.825,56	172.825,56	283.865,98	**IPI**
12448.732.566/2019-42	6912-01	43191	25/05/2018	22.796,64	5.542,25	9.583,10	**PIS**
12448.732.566/2019-42	6912-01	43344	25/10/2018	12.548,98	12.548,98	21.367,14	**PIS**
12448.732.566/2019-42	6912-01	43374	23/11/2018	26.285,04	26.285,04	44.626,73	**PIS**
12448.732.566/2019-42	6912-01	43405	24/12/2018	24.091,30	24.091,30	40.784,16	**PIS**
12448.732.566/2019-42	6912-01	43435	25/01/2019	28.460,69	28.460,69	48.027,40	**PIS**
12448.732.566/2019-42	6912-01	43556	24/05/2019	20.342,02	20.342,02	33.916,24	**PIS**
12448.732.566/2019-42	6912-01	43709	25/10/2019	12.778,70	12.778,70	20.989,01	**PIS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43221	25/06/2018	133.104,50	110.712,70	190.857,62	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43252	25/07/2018	32.784,45	32.784,45	56.340,07	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43282	24/08/2018	42.240,21	42.240,21	72.349,02	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43313	25/09/2018	59.964,71	59.964,71	102.425,71	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43344	25/10/2018	57.816,10	57.816,10	98.443,47	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43374	23/11/2018	121.070,57	121.070,57	205.553,60	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43405	24/12/2018	110.966,04	110.966,04	187.854,49	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43435	25/01/2019	131.091,72	131.091,72	221.217,27	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43556	24/05/2019	93.682,64	93.682,64	156.197,05	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43586	25/06/2019	98.878,32	98.878,32	164.395,09	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43678	25/09/2019	45.351,45	45.351,45	74.707,44	**COFINS**
12448.732.566/2019-42	5856-01	43709	25/10/2019	58.864,59	58.864,59	96.685,08	**COFINS**
-	6912-01	abr/24	24/05/2024	6.545,16	6.545,16	8.382,38	**PIS**
-	6912-01	mai/24	25/06/2024	15.069,46	15.069,46	19.180,40	**PIS**
-	6912-01	jun/24	25/07/2024	12.432,14	12.432,14	15.710,48	**PIS**
-	6912-01	jul/24	23/08/2024	8.452,62	8.452,62	10.608,03	**PIS**
-	6912-01	ago/24	25/09/2024	9.418,99	9.418,99	11.741,70	**PIS**
-	6912-01	set/24	25/10/2024	9.277,65	9.277,65	11.479,23	**PIS**
-	6912-01	out/24	25/11/2024	9.341,73	9.341,73	11.484,71	**PIS**
-	6912-01	nov/24	24/12/2024	6.005,85	6.005,85	7.077,88	**PIS**
-	5856-01	abr/24	24/05/2024	30.151,42	30.151,42	38.614,91	**COFINS**
-	5856-01	mai/24	25/06/2024	69.413,93	69.413,93	88.350,04	**COFINS**
-	5856-01	jun/24	25/07/2024	57.262,62	57.262,62	72.362,76	**COFINS**
-	5856-01	jul/24	23/08/2024	46.534,97	46.534,97	58.401,38	**COFINS**
-	5856-01	ago/24	25/09/2024	43.385,86	43.385,86	54.084,81	**COFINS**
-	5856-01	set/24	25/10/2024	42.733,43	42.733,43	52.874,06	**COFINS**
-	5856-01	out/24	25/11/2024	43.641,57	43.641,57	53.652,94	**COFINS**
-	5856-01	nov/24	24/12/2024	27.663,14	27.663,14	32.601,00	**COFINS**
-	1138-01	mai/24	20/06/2024	45.800,98	45.800,98	58.295,48	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	jun/24	19/07/2024	42.727,19	42.727,19	53.994,34	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	jul/24	20/08/2024	41.381,05	41.381,05	51.933,21	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	ago/24	20/09/2024	39.005,29	39.005,29	48.623,98	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	set/24	18/10/2024	40.793,20	40.793,20	50.473,42	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	out/24	14/11/2024	37.643,92	37.643,92	46.279,43	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	nov/24	20/12/2024	34.687,78	34.687,78	41.222,95	**CP-PATRONAL**
-	1138-01	dez/24	17/01/2025	47.579,95	47.579,95	51.510,04	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	mai/24	20/06/2024	2.560,00	2.560,00	3.258,36	**CP-PATRONAL**

-	1138-04	jun/24	19/07/2024	2.560,00	2.560,00	3.235,07	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	jul/24	20/08/2024	2.560,00	2.560,00	3.212,80	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	ago/24	20/09/2024	2.560,00	2.560,00	3.191,29	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	set/24	18/10/2024	2.560,00	2.560,00	3.167,48	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	out/24	14/11/2024	2.560,00	2.560,00	3.147,26	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	nov/24	20/12/2024	2.560,00	2.560,00	3.042,29	**CP-PATRONAL**
-	1138-04	dez/24	17/01/2025	2.560,00	2.560,00	2.771,45	**CP-PATRONAL**
-	1138-21	2024	20/12/2024	32.260,20	32.260,20	38.338,02	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	mai/24	20/06/2024	1.145,02	1.145,02	1.457,37	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	jun/24	19/07/2024	1.068,17	1.068,17	1.349,84	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	jul/24	20/08/2024	1.034,51	1.034,51	1.298,30	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	ago/24	20/09/2024	975,12	975,12	1.215,58	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	set/24	18/10/2024	1.019,82	1.019,82	1.261,81	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	out/24	14/11/2024	941,08	941,08	1.156,95	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	nov/24	20/12/2024	867,18	867,18	1.030,55	**CP-PATRONAL**
-	1646-01	dez/24	17/01/2025	1.189,49	1.189,49	1.287,73	**CP-PATRONAL**
-	1646-21	2024	20/12/2024	806,49	806,49	958,43	**CP-PATRONAL**
´02110001200034321252273	-	-	-	-	843.248,36	1.037.605,10	**PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO**

14.352.684,99

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234610500000166290644
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234610500000166290644
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

RELAÇÃO DO PASSIVO FISCAL - ESTADUAIS (SEFAZ)					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE PENDÊNCIA	TOTAL DA PENDÊNCIA(R$)	TOTAL DOS AUTOS DE INFRAÇÃO(R$)	QUANTIDADE	ÚLTIMA DATA DE AFERIÇÃO
83.235.012	AUTO DE INFRAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO OU RECURSO	0		1	18/01/2022
83.235.012	PARCELAMENTO EM COBRANÇA - COM PAG - VENCIDO	0		3	07/05/2023
83.235.012	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FEEF, NÃO PAGO	29.999,04		6	20/01/2025
83.235.012	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FECP OP, NÃO PAGO	27.716,35		4	20/01/2025
83.235.012	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO ICMS OP, NÃO PAGO	440.605,21		5	20/01/2025
84.436.453	AUTO DE INFRAÇÃO EM COBRANÇA - A VENCER	-		1	
84.436.453	PARCELAMENTO EM COBRANÇA - COM PAG - VENCIDO	-		2	07/05/2023
84.436.453	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FEEF, NÃO PAGO	10.708,67		5	20/01/2025
84.436.453	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FECP OP, NÃO PAGO	36.490,51		5	20/01/2025
84.436.453	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO ICMS OP, NÃO PAGO	214.082,95		5	20/01/2025
85.223.038	AUTO DE INFRAÇÃO EM COBRANÇA - A VENCER	-		1	
85.223.038	PARCELAMENTO EM COBRANÇA - COM PAG - VENCIDO	-		2	07/05/2023
85.223.038	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FEEF, NÃO PAGO	6.729,10		6	20/01/2025
85.223.038	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FECP OP, NÃO PAGO	12.450,95		5	20/01/2025
85.223.038	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO ICMS OP, NÃO PAGO	76.480,64		5	20/01/2025
78.203.153	AUTO DE INFRAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO OU RECURSO	-		2	10/10/2019
79.189.960	AUTO DE INFRAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO OU RECURSO	-		1	15/11/2023
81.240.205	AUTO DE INFRAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO OU RECURSO	-		1	07/10/2021
81.240.205	PARCELAMENTO EM COBRANÇA - COM PAG - VENCIDO	-		3	07/05/2023
81.240.205	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FEEF, NÃO PAGO	752,01		5	20/01/2025
81.240.205	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FECP OP, NÃO PAGO	3.991,89		5	20/01/2025
81.240.205	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO ICMS OP, NÃO PAGO	47.893,95		5	20/01/2025
86.210.045	AUTO DE INFRAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO OU RECURSO	-		1	09/12/2022
86.210.045	PARCELAMENTO EM COBRANÇA - COM PAG - VENCIDO	-		2	07/05/2023
86.210.045	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FEEF, NÃO PAGO	780,18		4	20/01/2025
86.210.045	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO FECP OP, NÃO PAGO	731,46		3	20/01/2025
86.210.045	DÉBITO DECLARADO NA EFD ICMS IPI COMO ICMS OP, NÃO PAGO	42.028,15		5	20/01/2025
79.898.210	AUTO DE INFRAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO OU RECURSO	-		1	10/10/2019
		951.441,06			

RELAÇÃO DO PASSIVO FISCAL - DÍVIDA ATIVA							
Certidão	Natureza	Dt Inscrição	Processo ADM	A. Infração	Execução Fiscal	Município	Valor(R$)
2019/148.919-2	MULTA FORMAL - ICMS	07/11/2019	E-04/006/001124/2017	35266303	0086588-65/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	67.525,24
2020/271.079-2	MULTA FORMAL - ICMS	19/03/2020	E-04/211/024882/2019	36073195	Inexistente	RIO DE JANEIRO	2.182,88
2020/271.129-5	MULTA FORMAL - ICMS	19/03/2020	E-04/211/000386/2020	36086551	Inexistente	RIO DE JANEIRO	4.536,86
2020/271.776-3	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	30/04/2020	E-04/205/000556/2019	Inexistente	0034696-20/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	1.193.433,72
2020/271.809-2	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/04/2020	E-04/205/003144/2019	Inexistente	0096402-38/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	769.173,37
2020/272.268-0	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	29/05/2020	E-04/006/000683/2017	Inexistente	0086640-61/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	76.624,44
2020/272.332-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	29/05/2020	E-04/006/001256/2017	Inexistente	0020039-73/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	251.287,38
2020/272.921-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	29/05/2020	E-04/006/000682/2017	Inexistente	0020052-72/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	386.375,39
2021/266.703-2	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/006/001934/2017	35496959	0088121-30/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	473.771,13
2021/266.704-0	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/006/001935/2017	35502632	0088122-15/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	460.034,01
2021/266.714-9	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/006/001936/2017	35515840	0088123-97/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	763.271,73
2021/266.716-4	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/006/001914/2017	35524750	0088124-82/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	594.994,21
2021/266.717-2	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/006/001913/2017	35524768	0088125-67/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	639.191,70
2021/266.719-8	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/006/001900/2017	35524792	0296169-28/2021.8.19.001	RIO DE JANEIRO	2.556.236,50
2022/360.614-4	ICMS + ICMS-FECP	26/05/2022	SEI-040070/000421/2022	Inexistente	0025519-32/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	442.293,20
2022/374.987-8	ICMS + ICMS-FECP	16/12/2022	SEI-040070/000417/2022	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	4.490,89
2024/475.167-1	ICMS + ICMS-FECP	10/09/2024	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	1.691.942,68
2019/019.285-4	ICMS + ICMS-FECP	05/06/2019	E-04/211/002938/2019	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	208.772,96
2020/271.080-0	MULTA FORMAL - ICMS	19/03/2020	E-04/211/000387/2020	36073203	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	2.268,53
2020/271.128-7	MULTA FORMAL - ICMS	19/03/2020	E-04/211/000385/2020	36086544	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	4.537,56
2020/271.583-3	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	30/04/2020	E-04/205/001051/2019	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	830.960,66
2020/271.596-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	30/04/2020	E-04/205/001005/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	178.141,94
2020/271.745-8	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/04/2020	E-04/205/001341/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	54.225,26
2020/271.802-7	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/04/2020	E-04/205/001007/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	494.482,40
2020/272.172-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	29/05/2020	E-04/006/000715/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	96.429,39
2020/272.446-2	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	29/05/2020	E-04/006/001237/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	7.578,97
2020/272.568-3	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	29/05/2020	E-04/006/000714/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	32.425,65
2020/273.066-7	ICMS + ICMS-FECP	29/05/2020	E-04/211/001747/2020	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	643.345,74
2022/360.727-4	ICMS + ICMS-FECP	26/05/2022	SEI-040070/000421/2022	Inexistente	0020828-72/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	114.869,70
2023/781.278-7	ICMS + ICMS-FECP	04/08/2023	SEI-040070/000355/2023	Inexistente	0074105-03/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	66.648,40
2024/002.390-1	ICMS + ICMS-FECP	01/02/2024	SEI-040070/000355/2023	Inexistente	0069277-61/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	751.127,33
2024/475.255-4	ICMS + ICMS-FECP	10/09/2024	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	400.611,04
2019/019.297-9	ICMS + ICMS-FECP	05/06/2019	E-04/211/002938/2019	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	170.999,40
2020/271.557-7	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	30/04/2020	E-04/205/000993/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	104.220,27
2020/271.689-8	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/04/2020	E-04/205/001343/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	16.725,74
2020/271.770-6	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/04/2020	E-04/205/001006/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	275.285,76
2020/271.869-6	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	30/04/2020	E-04/205/001050/2019	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	533.123,35
2020/272.167-4	ICMS + ICMS-FECP	29/05/2020	E-04/211/001758/2020	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	361.154,30
2021/273.318-0	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	30/09/2021	E-04/006/000684/2017	Inexistente	0095318-36/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	46.040,73
2021/273.434-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/09/2021	E-04/006/000685/2017	Inexistente	0095319-21/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	72.511,84
2022/360.832-2	ICMS + ICMS-FECP	26/05/2022	SEI-040070/000421/2022	Inexistente	0020829-57/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	46.032,29
2023/444.263-8	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/03/2023	E-04/006/001235/2017	Inexistente	0077352-26/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	44.234,71
2024/002.394-3	ICMS + ICMS-FECP	01/02/2024	SEI-040070/000355/2023	Inexistente	0070213-86/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	374.399,56
2024/475.333-9	ICMS + ICMS-FECP	10/09/2024	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	162.299,86
2022/364.033-3	MULTA FORMAL - ICMS	23/06/2022	E-04/006/001896/2017	35525286	0214817-14/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	27.545,25
2020/272.313-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	29/05/2020	E-04/006/000686/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	58.371,90
2020/272.591-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	29/05/2020	E-04/205/001002/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	55.590,71
2020/272.898-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	29/05/2020	E-04/006/000687/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	14.940,93
2020/375.582-0	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	06/07/2020	E-04/205/001004/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	3.744,20
2019/019.258-1	ICMS + ICMS-FECP	05/06/2019	E-04/211/002938/2019	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	147.661,44
2020/271.563-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/04/2020	E-04/205/000997/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	260.968,68
2020/271.582-5	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	30/04/2020	E-04/205/000555/2019	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	422.264,13
2020/271.634-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	30/04/2020	E-04/205/000995/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	96.930,96
2020/271.825-8	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/04/2020	E-04/205/001345/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	18.359,85
2020/272.366-2	ICMS + ICMS-FECP	29/05/2020	E-04/211/001759/2020	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	303.079,11
2022/360.362-0	ICMS + ICMS-FECP	26/05/2022	SEI-040070/000421/2022	Inexistente	0206874-43/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	89.374,98
2023/795.839-0	IMPOSTO ICMS	15/12/2023	SEI-040040/000122/2023	36615276	0066840-47/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	9.284.919,62
2024/002.380-2	ICMS + ICMS-FECP	01/02/2024	SEI-040070/000355/2023	Inexistente	0070215-56/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	320.635,82
2024/474.975-8	ICMS + ICMS-FECP	10/09/2024	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	122.522,85
2019/018.410-9	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	30/05/2019	E-04/006/001228/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	5.731,70
2019/018.428-1	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/05/2019	E-04/006/000688/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	69.319,28
2019/018.445-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	30/05/2019	E-04/006/000689/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	31.949,01
2019/018.449-7	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/05/2019	E-04/205/001000/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	221.921,23
2019/018.548-6	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	30/05/2019	E-04/006/001229/2017	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	73.208,50
2019/018.551-0	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	30/05/2019	E-04/205/000999/2018	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	102.425,76
2019/019.313-4	ICMS + ICMS-FECP	05/06/2019	E-04/211/002938/2019	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	107.750,09
2020/271.078-4	MULTA FORMAL - ICMS	19/03/2020	E-04/211/024881/2019	36073187	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	2.183,22
2020/272.642-6	ICMS + ICMS-FECP	29/05/2020	E-04/211/001746/2020	Inexistente	0075859-14/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	130.109,07
2024/002.399-2	ICMS + ICMS-FECP	01/02/2024	SEI-040070/000355/2023	Inexistente	0050870-07/2024.8.19.001	RIO DE JANEIRO	137.032,75
2024/475.466-7	ICMS + ICMS-FECP	10/09/2024	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	60.678,61

28.640.038,32

RELAÇÃO DO PASSIVO FISCAL - MUNICIPAL	
NATUREZA	Valor Original
ISS	102.312,88
IPTU	110.367,80
ISS	37.552,76
	250.233,44

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234610500000166290644
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234610500000166290644
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

DOC. 14

BENS DO ATIVO IMOBILIZADO					
Descrição	mercs	cunis	qtde	Valor aquisição	total
Sala 701 do edificio situado na Rua Jardim Botanico 635 - matrícula 58736	AI	UN	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Sala 702 do edificio situado na Rua Jardim Botanico 635 - matrícula 58737	AI	UN	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Sala 703 do edificio situado na Rua Jardim Botanico 635 - matrícula 58738	AI	UN	1	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
Sala 704 do edificio situado na Rua Jardim Botanico 635 - matrícula 58739	AI	UN	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TECLADO EM PORTUGUES	AI	UN	2	R$ 16,20	R$ 32,40
INJETORA DE CERA 1KG	AI	UN	2	R$ 1.936,00	R$ 3.872,00
MAQUINA DE SOLDA ELETRICA MOD. PUK3	AI	UN	1	R$ 6.978,40	R$ 6.978,40
AGITADOR MAGNETICO C/AQUEC	AI	AI	1	R$ 590,88	R$ 590,88
ESTACAO DE TRABALHO DELL PRECISION	AI	UN	1	R$ 6.685,26	R$ 6.685,26
MONITOR 19 POL DELL P190S FLAT PANEL	AI	UN	1	R$ 404,50	R$ 404,50
IMPRESSORA COLOR LASER PRO HP	AI	UN	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
CABINE C/JATO DAGUA C/ALTA PRESSAO	AI	UN	1	R$ 4.576,00	R$ 4.576,00
IMPRESSORA JATO TINTA HP PRO 8100DWN	AI	UN	1	R$ 311,00	R$ 311,00
PIROGRAFO GILES 220V	AI	PC	1	R$ 1.108,80	R$ 1.108,80
FRAGMENTADORA HSM	AI	UN	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
MAQUINA DE CONFECCAO DE CORDOES	AI	UN	1	R$ 20.700,00	R$ 20.700,00
SISTEMA DE FREIO MAGNETICO	AI	UN	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
MICROSCOPIO MANT COMPAC UNIVER	AI	PC	1	R$ 6.817,20	R$ 6.817,20
CARRO TERMICO 10 CUBAS PRATA 220V	AI	PC	1	R$ 985,00	R$ 985,00
SONY SVT11115FBS ULTRABOOK CORE 13	AI	UN	1	R$ 2.286,24	R$ 2.286,24
ASPIRADOR DE PO E AGUA 220V	AI	PC	1	R$ 298,32	R$ 298,32
SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DELL	AI	UN	1	R$ 40.256,00	R$ 40.256,00
SISTEMA DE ARMAZENAMENTO POWERVAULT	AI	UN	1	R$ 10.351,39	R$ 10.351,39
PLACA CONTROLADORA SAS	AI	UN	1	R$ 582,07	R$ 582,07
PROCESSADOR INTEL XEON E5645	AI	UN	2	R$ 2.271,78	R$ 4.543,55
SISTEMA COMUTADOR POWERCONNECT	AI	UN	2	R$ 3.171,27	R$ 6.342,53
MODULO PARA EMPILHAMENTO	AI	UN	2	R$ 311,51	R$ 623,02
PLACA DE MEMORIA	AI	UN	2	R$ 970,09	R$ 1.940,17
SERVIDOR POWEREDGE R620	AI	UN	1	R$ 6.637,32	R$ 6.637,32
SERVIDOR POWEREDGE R620	AI	UN	1	R$ 6.637,32	R$ 6.637,32
LM-D LASER DE SOLDA MANUAL	AI	UN	1	R$ 60.500,00	R$ 60.500,00
AR CONDICIONADO PORTATIL PINGUINO	AI	UN	1	R$ 16,90	R$ 16,90
NO BREAK ENGETRON DOUBLE WAY	AI	PC	1	R$ 11.880,00	R$ 11.880,00
MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 270S	AI	UN	1	R$ 1.367,17	R$ 1.367,17
MOUSE OPTICO DELL USB	AI	UN	1	R$ 15,40	R$ 15,40
MOUSE OPTICO DELL USB	AI	UN	1	R$ 15,40	R$ 15,40
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010	AI	UN	1	R$ 971,06	R$ 971,06
MONITOR DELL E1912h COM 18.5 POLEGADAS	AI	UN	1	R$ 418,70	R$ 418,70
DELL MOUSE OPTICO MODELO MS111 USB	AI	UN	1	R$ 11,68	R$ 11,68
SOLIDSCAPE 3Z-115V PRO SYST PLUS	AI	UN	1	R$ 40.823,71	R$ 40.823,71
ASPIRADOR MV 30	AI	UN	3	R$ 3.055,36	R$ 9.166,08
MAQUINA DE POLIR MV 30	AI	UN	3	R$ 2.002,44	R$ 6.007,32
SISTEMA IMPRESSAO RICOH MPC 2050	AI	UN	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
SISTEMA IMPRESSAO RICOH MPC2051	AI	UN	1	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00
MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MFC8480DN	AI	UN	1	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00
ACJ SPRINGER 18.000 F220V SL	AI	AI	1	R$ 1.729,20	R$ 1.729,20
BEMATECH IMP TERMICA USB MP-250	AI	PC	1	R$ 675,00	R$ 675,00
FRAGMENTADORA MARCA SUNWOOD	AI	UN	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
EVAPORADORA PISO/TETO 60.000 BTU S	AI	UN	1	R$ 2.370,50	R$ 2.370,50
CONDENSADORA PISO/TETO 60.000 BTU S	AI	UN	1	R$ 3.599,50	R$ 3.599,50
ESPECTROMETRO DE FLUORESCENCIA	AI	UN	1	R$ 125.820,98	R$ 125.820,98
ARMARIO ALTO COM PORTA ALTA 270GR	AI	UN	1	R$ 606,79	R$ 606,79
ARMARIO BAIXO COM PORTA DE 270GR	AI	UN	1	R$ 333,48	R$ 333,48
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO	AI	UN	1	R$ 2.063,67	R$ 2.063,67
SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS	AI	UN	1	R$ 267,75	R$ 267,75
MOUSE OPTICO DELL USB 5 BOTOES	AI	UN	1	R$ 15,54	R$ 15,54
MICROSOFT WORKS 9.0 EM PORTUGUES	AI	UN	1	R$ 7,02	R$ 7,02
ANTI VIRUS MCAFEE SECURITY 9.0	AI	UN	1	R$ 2,10	R$ 2,10
PROJETOR DE DMD/DLP OPTOMA TH1060P	AI	UN	1	R$ 6.380,00	R$ 6.380,00
POLITRIZ MAGNETICA	AI	UN	1	R$ 5.525,52	R$ 5.525,52
MAQUINA PARA GRAVACAO A LASER	AI	UN	1	R$ 255.200,00	R$ 255.200,00
CONDENSADORA HIWALL 18.000 BTUS	AI	PC	1	R$ 1.403,45	R$ 1.403,45
EVAPORADORA HIWALL 18.000 BTUS	AI	PC	1	R$ 571,20	R$ 571,20
COND SPRINGER SILENTIA ELET 21000BTU	AI	PC	1	R$ 2.339,00	R$ 2.339,00
CADEIRA GIR CAIXA COM BRACOS	AI	UN	2	R$ 450,00	R$ 900,00
MAQUINA DE SOLDA A LASER MOD LM-D	AI	UN	1	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TV LED 32 HD LG PRETO	AI	PC	1	R$ 790,25	R$ 790,25
SUPORTE FIXO BRASFORMA TV LCD	AI	PC	1	R$ 0,88	R$ 0,88
TECLADO EM PORTUGUES	AI	UN	1	R$ 40,58	R$ 40,58
CADEIRA A43 TELA CINZA ESCURA	AI	UN	4	R$ 1.305,00	R$ 5.220,00
APARELHO PARA LIMPAR PECAS POR ULTRA SOM	AI	UN	1	R$ 3.238,40	R$ 3.238,40
MONITOR DELL PROFESSIONAL DE 19 POL	AI	UN	1	R$ 484,15	R$ 484,15
MONITOR DELL PROFESSIONAL DE 19 POL	AI	UN	1	R$ 484,15	R$ 484,15
TAMPO DE VIDRO BOLDINE 200X100 INCOLOR	AI	UN	1	R$ 349,00	R$ 349,00

BASE DE MESA DOTTA 157X73 5 AMENDOA	AI	UN	1	R$ 999,00	R$ 999,00
SISTEMA COMUTADOR POWERCONNECT	AI	UN	1	R$ 2.536,45	R$ 2.536,45
MULTIFUNCIONAL HP MFP LJ M276NW	AI	UN	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
ARMARIO ALTO COM PORTA ALTA 270	AI	UN	1	R$ 654,61	R$ 654,61
ARMARIO BAIXO COM PORTA 270	AI	UN	1	R$ 355,64	R$ 355,64
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO	AI	UN	5	R$ 1.654,77	R$ 8.273,86
EVAP SPLIT ELECTROLUX ECOTURBO (408233)	AI	UN	1	R$ 571,12	R$ 571,12
EVAP SPLIT ELECTROLUX ECOTURBO (408251)	AI	UN	1	R$ 1.169,52	R$ 1.169,52
MOD COND CARRIER 5TR	AI	UN	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
MOD VENT CARRIER 5TR	AI	UN	2	R$ 4.300,00	R$ 8.600,00
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020	AI	UN	1	R$ 1.199,36	R$ 1.199,36
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROF	AI	UN	1	R$ 390,11	R$ 390,11
SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME	AI	UN	1	R$ 331,89	R$ 331,89
ARQ MOV 3GAV/VAO NOG NOVO	AI	UN	1	R$ 209,79	R$ 209,79
TAMPO DIR S/GAV NOG	AI	UN	1	R$ 162,00	R$ 162,00
PARES DE PA DAT/SEC/DIR PRATA	AI	UN	1	R$ 72,09	R$ 72,09
EVAP TSNC1825NW5 FRIO SMILE	AI	UN	1	R$ 579,72	R$ 579,72
COND TSUC1825NW5 - FRIO SMILE	AI	UN	1	R$ 867,88	R$ 867,88
BEMATECH IMPRESSORA TERMICA	AI	UN	1	R$ 760,00	R$ 760,00
CLEO CADEIRA PTPT = PTPT	AI	PC	6	R$ 145,20	R$ 871,20
MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER MFC8512DN	AI	UN	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
AR JANELA ELETRONICO FR18000BTUS	AI	UN	1	R$ 1.500,40	R$ 1.500,40
SECADORA COOL 20 CHICAGO PNEUMATIC	AI	UN	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
COND SPRINGER SILENTIA 30000BTU	AI	UN	1	R$ 3.254,00	R$ 3.254,00
COND SPRINGER SILENTIA 21000BTU	AI	UN	1	R$ 2.111,12	R$ 2.111,12
C AR 10.0 CONSUL FR MANUAL 220V CCB10	AI	UN	1	R$ 957,44	R$ 957,44
MICROONDAS BRASTEMP BMS45BB 30L	AI	UN	1	R$ 368,72	R$ 368,72
CAFETEIRA PROFISSIONAL INDUSTRIAL 12L	AI	UN	1	R$ 1.649,00	R$ 1.649,00
CONJUNTO FERRAMENTA BRINCO SUMMER	AI	PC	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GRAVADOR DIGITAL MHDX 3116	AI	UN	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
HD WESTERN DIGITAL 8TB	AI	UN	2	R$ 1.890,00	R$ 3.780,00
COND HW FR 9K SPINGER MIDEA 38KCX09S5	AI	UN	1	R$ 802,71	R$ 802,71
EVAP HW FR 9K SPINGER MIDEA 42MACA09S5	AI	UN	1	R$ 344,50	R$ 344,50
EVAPORADORA SPRINGER MIDEA HW 22K 220F	AI	AI	1	R$ 697,00	R$ 697,00
CONDENSADORA SPRINGER MIDEA HW 22K 220F	AI	AI	1	R$ 1.640,00	R$ 1.640,00
APIRADOR PO LITE LIT31 BCO/PTO 127V	AI	AI	1	R$ 307,90	R$ 307,90
COND SPRINGER MIDEA HW 12K 220/1	AI	AI	1	R$ 629,10	R$ 629,10
EVAP SPRINGER MIDEA HW 12K 220/1	AI	AI	1	R$ 518,40	R$ 518,40
CONDENSADORA SPLIT HIGH WALL	AI	AI	1	R$ 1.557,86	R$ 1.557,86
EVAPORADORA SPLIT HIGH WALL	AI	AI	1	R$ 667,66	R$ 667,66
REFRIGERADOR ELECTROLUX DFN41	AI	AI	1	R$ 2.460,86	R$ 2.460,86
UNIDADE INTERNA SPLIT HW 22BTUS	AI	UN	1	R$ 1.229,39	R$ 1.229,39
UNIDADE INTERNA SPLIT HW 22BTUS	AI	UN	1	R$ 2.326,38	R$ 2.326,38
VEÍCULO SPIN 1.8L MT 2014/2014 COR PRATA PLACA KBQ 2689	AI	UN	1	R$ 48.500,00	R$ 48.500,00
TECLADO EM PORTUGUES	AI	UN	1	R$ 27,97	R$ 27,97
EXTINTOR DE INCENDIO	AI	UN	1	R$ 10,00	R$ 10,00
IMPRESSORA JATO TINTA HP 6000N - ZAAF	AI	UN	1	R$ 464,00	R$ 464,00
IMPRESSORA JATO TINTA HP 6000DWN - H8	AI	UN	1	R$ 345,00	R$ 345,00
IMPRESSORA FISCAL BEMATECH MP 2100 - NT	AI	UN	1	R$ 1.899,00	R$ 1.899,00
HD DE 4TB - INTERNO	AI	UN	1	R$ 990,00	R$ 990,00
MAQUINA DE CHEQUE PERTOCHEK - ZAAF	AI	PC	1	R$ 1.438,00	R$ 1.438,00
MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L355	AI	UN	5	R$ 800,00	R$ 4.000,00
PLACA MÃE ASUS P8H61-M LE/BR	AI	UN	1	R$ 220,00	R$ 220,00
PROCESSADOR INTEL CORE i3-3250	AI	UN	1	R$ 400,00	R$ 400,00
MEMORIA DE 4GB DDR3	AI	UN	1	R$ 190,00	R$ 190,00
GRAVADOR DE DVD	AI	UN	1	R$ 80,00	R$ 80,00
HD DE 500GB - INTERNO	AI	UN	1	R$ 220,00	R$ 220,00
GABINETE ATX PRETO	AI	UN	1	R$ 80,00	R$ 80,00
FONTE REAL	AI	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
TECLADO PRETO	AI	UN	1	R$ 30,00	R$ 30,00
MOUSE PRETO	AI	UN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
WINDOWS 7 PROFESSIONALO&M 64Bits	AI	UN	1	R$ 500,00	R$ 500,00
PLACA DE VIDEO DE 1GB	AI	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
HD DE 4TB - INTERNO	AI	UN	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
IMPRESSORA FISCAL BEMATECH MP2100 - H4	AI	UN	1	R$ 1.899,00	R$ 1.899,00
IMPRESSORA FISCAL BEMATECH MP2100 - LB	AI	UN	1	R$ 1.899,00	R$ 1.899,00

R$ 1.048.129,55

DOC. 15

LAUDO PRELIMINAR DE CONSTAÇÃO PRÉVIA

1. Introdução

O presente relatório fundamenta a necessidade de ingresso das empresas Arany Adornos Ltda e HB Adornos Ltda no processo de recuperação judicial, conforme disposto na **Lei 11.101/2005**. Por meio de uma análise detalhada das operações, do mercado de atuação e das condições financeiras e estruturais, busca-se apresentar as razões que levaram à crise e as medidas propostas para a reestruturação das empresas.

Com relação ao enquadramento na lei 11.101/2005; constatamos que foram atendidos os quesitos dos ART.48 e do ART.51; em todos os incisos abaixo destacados, e que estão amplamente abordados no presente relatório.

As empresas, reconhecidas pelo design exclusivo e pela produção artesanal de joias, enfrentam desafios significativos devido a fatores econômicos, operacionais e conjunturais. Este documento detalha a situação atual, os impactos sofridos e os caminhos para a recuperação e sustentabilidade das atividades.

FUNDAMENTO LEGAL		ITEM	ATENDIMENTO
ART. 48	*Caput*	*Exercício das atividades há mais de 2 (dois) anos*	*No Mercado desde a década de 1980*
	Inciso I	não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	Enquadrada
	Inciso II	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Enquadrada
	Inciso III	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Enquadrada
	Inciso IV	não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Enquadrada
ART. 51	*Inciso I*	A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	Amplamente abordadas no presente Laudo

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

	Inciso II	*A*s demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Incluídos na inicial
	Inciso III	a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	Incluídos na inicial
	Inciso IV	*A* relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	. Incluídos na inicial
	Inciso V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Incluídos na inicial
	Inciso VI	A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Incluídos na inicial
	Inciso VII	Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	Incluídos na inicial

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

	Inciso VIII	certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.	Incluídos na inicial
	Inciso IX	a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	Incluídos na inicial
	Inciso X	o relatório detalhado do passivo fiscal	Incluídos na inicial
	Inciso XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Incluídos na inicial

2. Sobre a Empresa

2.1. Informações Gerais

As empresas Arany Adornos Ltda (CNPJ: 39.412.234/0001-81, NIRE: 33.2.1161088-4), localizada na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, e HB Adornos Ltda (CNPJ: 31.641.871/0001-18, NIRE: 33.2.0164376-3), sediada na Rua Jardim Botânico, nº 635/10º andar, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, são sociedades empresárias limitadas que atuam no mercado de joias de luxo.

Essas empresas atuam de forma integrada no setor de joias de luxo, unindo tradição, inovação e design sofisticado. Enquanto a HB Adornos é focada na produção e comercialização de joias no atacado, a Arany Adornos se dedica ao varejo, sendo responsável por 2 lojas físicas da marca Antonio Bernardo e pela operação do e-commerce, que atende clientes em todo o Brasil.

A **HB Adornos Ltda.** adota um modelo de produção híbrido, combinando operações terceirizadas e internas. A empresa adquire matérias-primas, como ouro e pedras preciosas, e as destina a fabricantes parceiros e oficinas próprias para a manufatura. Há, contudo, um plano estratégico de expansão da produção interna, visando maior controle de qualidade, redução de custos e exclusividade no processo criativo.

O modelo de negócios da empresa é estrategicamente estruturado com uma receita baseada na revenda para distribuidores, visando a expansão da marca e a ampla distribuição de seus produtos.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

Atualmente existem 6 (seis) Distribuidores que estão sediados nas seguintes localidades: São Paulo - SP, Ribeirão Preto - SP, Brasília-DF, Porto Alegre - RS, Florianópolis - SC e Cuiabá - MT. Além de parceiros multimarcas no exterior, em destaque, Portugal, Estados Unidos e Bélgica.

Por sua vez, a **Arany Adornos Ltda.**, opera as lojas localizadas em pontos estratégicos do Rio de Janeiro, como o Shopping Leblon e Rio Design Barra, além do canal de vendas online. Esse modelo híbrido de atuação fortalece o relacionamento com o público-alvo da marca, que valoriza tanto a experiência de compra presencial quanto a conveniência do ambiente digital.

O portfólio é composto por joias de alto padrão, conhecidas pelo design contemporâneo e pela qualidade excepcional. Entre as criações mais icônicas da marca, destacam-se:

- **Pin "Mosca"**: Uma peça emblemática que mescla humor e delicadeza no design, sendo um marco na história da joalheria brasileira.
- **Pulseiras Wish**: Joias interativas que permitem personalização, com a adição de plaquinhas e pingentes, criando uma experiência única para cada cliente.
- **Colar Celestial, Alianças Dany e Anel Expand**: Exemplos do design minimalista e sofisticado que caracteriza a marca, com formas geométricas elegantes e lapidações exclusivas.



Além das joias, a marca Antonio Bernardo tem se destacado em projetos de design em parceria com outras empresas, expandindo sua atuação para além da joalheria tradicional, colaborando em projetos de design que incluem luminárias, móveis e revestimentos arquitetônicos. Essas parcerias refletem sua habilidade em integrar estética e funcionalidade, destacando sua versatilidade e compromisso com a inovação no cenário do design contemporâneo.A fusão entre a tradição artesanal, o espírito inovador no design e uma gestão estratégica orientada para a excelência as consolidam como um ícone do mercado de luxo, tanto no Brasil quanto no cenário internacional.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

2.2. História da Empresa

A história da Marca Antonio Bernardo teve início nos anos 1970, quando Antonio Bernardo Herrmann, começou a desenhar joias. Após passar uma temporada no exterior para estudar em um centro especializado de pesquisa e educação continuada no setor relojoeiro – **Centre International de Formation de L'industrie Horlogère Suisse** – e estagiar em empresas ligadas ao setor, Antonio Bernardo retornou ao Brasil. Foi então que iniciou sua carreira profissional, desenhando joias em seu ateliê residencial. Nesse período, ele teve contato direto com a manufatura da ourivesaria, aprendendo a fabricar joias com suas próprias mãos, utilizando ferramentas tradicionais, muitas delas herdadas de seu pai.

A primeira loja foi inaugurada em 1981, no Shopping da Gávea, no Rio de Janeiro, marcando o início da expansão. O amadurecimento da marca levou à inauguração do ateliê no Jardim Botânico em 1983, que se tornou o centro criativo e administrativo das operações. Nesse espaço, as equipes de criação, modelagem e gemologia trabalham de forma integrada, traduzindo as inspirações artísticas em peças exclusivas que combinam excelência artesanal e inovação industrial.

Entre 2011 e 2012, as empresas viveram um período de grande crescimento, alcançando recordes de vendas e consolidando sua presença no mercado de luxo. Contudo, a crise econômica iniciada em 2014, impactou severamente as operações da empresa, resultando posteriormente no fechamento de algumas lojas estratégicas e na adoção de medidas de contenção de custos, como a terceirização da produção.

Apesar das adversidades, as empresas demonstraram resiliência e capacidade de adaptação. Após a pandemia de COVID-19, que exigiu uma revisão completa de suas operações, retomou sua trajetória de realocação de suas lojas no Rio de Janeiro, incluindo unidades no Rio Design Barra e no Rio Sul. Esse movimento reafirma o compromisso da empresa com a inovação, a excelência no design e o fortalecimento da presença da marca no mercado de joias de luxo.

A marca conquistou prêmios nacionais e internacionais, teve suas criações exibidas em produções televisivas e cinematográficas, e estabeleceu parcerias com designers renomados.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

2.3. Descrição e Dados do Setor

O mercado de joias de luxo no Brasil é uma indústria consolidada e com grande relevância econômica, destacando-se pela sua sofisticação e capacidade de agregar valor. Segundo o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM), o país é um dos maiores produtores mundiais de gemas e um dos principais exportadores de pedras preciosas, como ametistas, esmeraldas e topázios. O Brasil também se posiciona como um importante centro de design de joias, reconhecido internacionalmente pela criatividade e inovação de seus profissionais.[1]

Nos últimos anos, o mercado global de joias de luxo demonstrou resiliência, mesmo diante de crises globais como a pandemia de COVID-19 e o aumento das tensões geopolíticas. De acordo com a Bain & Company, o segmento de bens de luxo pessoais, que inclui joias, cresceu cerca de 7% ao ano entre 2020 e 2023, com forte recuperação após a pandemia, especialmente em mercados como China e Estados Unidos. No Brasil, o mercado interno acompanhou essa tendência de recuperação, com um crescimento médio anual de 6% após período de crise pandêmica, impulsionado pela demanda reprimida e pela valorização de itens considerados investimentos, como joias feitas em ouro e diamantes.[2]

O Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM) apontou que, em 2022, 23% do faturamento das joalherias no Brasil veio de vendas online, evidenciando a adaptação do setor às novas dinâmicas de consumo.[1]

O mercado global de joias foi avaliado em aproximadamente **US$ 309,2 bilhões** em 2023, com projeções de crescimento contínuo, podendo atingir cerca de **US$ 432,8 bilhões** até 2033, impulsionado pela demanda por peças exclusivas e a valorização de pedras preciosas. No Brasil, o mercado de joias é estimado em **US$ 3,59 bilhões** em 2024, com previsão de crescimento para **US$ 5,34 bilhões** até 2029, refletindo o aumento da demanda por joias personalizadas e o fortalecimento das exportações de pedras preciosas. O setor brasileiro se destaca por sua diversidade, atendendo desde o segmento de alta joalheria até consumidores de menor poder aquisitivo.[3]

O setor enfrenta, entretanto, desafios significativos. O aumento exponencial do preço do ouro, que valorizou mais de 66% entre 2020 e 2024, foi um dos principais fatores que impactaram os custos de produção e a rentabilidade das empresas. Esse cenário se agravou entre junho de 2024 e janeiro de 2025, com um aumento adicional de 23% no preço do ouro, intensificado pela desvalorização do real em 7% no mesmo período.[4]

Além disso, o comportamento dos consumidores tem mudado, priorizando sustentabilidade e ética na produção. Essa tendência forçou as empresas a investirem em tecnologias para rastreabilidade e em práticas que promovam o consumo consciente, como o uso de materiais reciclados e processos produtivos menos impactantes ao meio ambiente.

A competitividade internacional também apresenta desafios. Países como Itália e Suíça dominam o mercado global de joias de luxo, destacando-se pela qualidade e inovação. No Brasil, consolidar-se nesse mercado exige altos investimentos em design diferenciado e estratégias de marketing que posicionem as empresas de forma competitiva.[5]

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

Por fim, o avanço do comércio eletrônico é uma oportunidade que ainda demanda atenção. O crescimento de 35% nas vendas de joias online, registrado em 2021, segundo o IBGM, evidencia a importância crescente desse canal. Entretanto, muitas empresas enfrentam barreiras tecnológicas e logísticas para criar uma experiência digital que esteja à altura das expectativas dos consumidores do segmento de luxo.[1]

---

[1]Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM)
[2] Bain & Company – Relatório sobre o Mercado de Luxo (2022)
[3] Mordor Intelligence – Relatório do Mercado de Joias no Brasil (2022)
[4] World Gold Council – Relatórios de Cotação do Ouro (2020-2024)
[5] Conselho Mundial de Joalheria (CIBJO)

3. Razões da Crise

A crise enfrentada pelas empresas resulta de uma combinação de fatores externos e internos que impactaram sua performance financeira e operacional:

- **Fatores Externos:**

Recessão Econômica (2014-2016)

A recessão trouxe uma significativa desaceleração da economia brasileira, com queda do PIB e aumento do desemprego, o que reduziu o poder de compra da população. Esse cenário afetou diretamente o mercado de luxo, onde a demanda por produtos não essenciais, como joias, sofreu uma retração expressiva.

Pandemia de COVID-19

O fechamento temporário de lojas físicas, aliado às restrições de circulação e a incerteza econômica, impactou severamente o volume de vendas. Embora o e-commerce tenha apresentado crescimento, não foi suficiente para compensar as perdas do varejo tradicional, especialmente devido à natureza experiencial da compra de joias de luxo.

Oscilação no Preço das Commodities:

O preço do ouro, principal matéria-prima do grupo, registrou altas expressivas nos últimos anos, aumentando significativamente os custos de produção. Como o repasse total desses aumentos aos preços finais é limitado pela sensibilidade do consumidor, as margens de lucro foram comprometidas.

Crises Geopolíticas e Econômicas Recentes:

Conflitos internacionais, instabilidades políticas e flutuações cambiais contribuíram para a volatilidade do mercado. A alta da taxa SELIC dificultou o acesso ao crédito, encarecendo o financiamento e aumentando os custos operacionais.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

Inflação e Custo do Crédito:

O aumento da inflação pressionou os custos operacionais, enquanto a elevação das taxas de juros reduziu a capacidade de investimento da empresa. O cenário de crédito restrito dificultou a obtenção de capital de giro, agravando os desafios financeiros.

- **Fatores Internos:**

Gestão de Custos e Expansão

O crescimento acelerado, com investimentos significativos em novas lojas e expansão da estrutura, a partir do ano de 2010, aumentou a complexidade operacional e os custos fixos. A partir de 2014, em um ambiente econômico adverso, esses fatores dificultaram a adaptação rápida e eficiente das empresas.

Dependência de Matéria-Prima de Alto Custo

A forte dependência do ouro e de pedras preciosas expôs a empresa à volatilidade dos preços dessas commodities, impactando diretamente a lucratividade.

Endividamento e Necessidade de Capital de Giro

O endividamento crescente, agravado pelo aumento dos juros, gerou uma pressão significativa sobre o fluxo de caixa. A dificuldade de acesso a crédito em condições favoráveis limitou a capacidade da empresa de equilibrar suas finanças.

Reestruturação Tardia

As medidas de reestruturação financeira e operacional foram implementadas de forma tardia, o que limitou sua eficácia. A demora em ajustar a estrutura de custos e otimizar processos contribuiu para o agravamento da crise.

Desalinhamento Estratégico em Decisões Operacionais

A terceirização da produção, adotada como estratégia para redução de custos, resultou em desafios relacionados a gestão de custos e a eficiência operacional. O reposicionamento das lojas importantes também afetou a percepção da marca.

Diante desse contexto, torna-se evidente que as condições atuais das empresas são incompatíveis com a continuidade sustentável de suas operações sem uma reestruturação financeira e operacional robusta. A recuperação judicial se apresenta como uma medida indispensável para garantir a manutenção das empresas, a preservação de empregos e a continuidade da marca no mercado de joias de luxo.

4. Dados Econômico-Financeiro

4.1 Análise Arany

Com base nos demonstrativos de resultados (DRE) da Arany, foram observadas tendências relevantes que refletem os impactos da crise enfrentada pela empresa e as medidas de contenção adotadas ao longo do período.

	2021		2022		2023		2024	
Receitas Operacionais	**R$ 20.262.662**		**R$ 18.629.721**		**R$ 14.517.394**		**R$ 11.065.210**	
Deduções de vendas	-R$ 2.280.055	-11%	-R$ 2.328.665	-12%	-R$ 1.718.554	-12%	-R$ 1.097.331	-10%
Imposto sobre a receita	-R$ 6.423.387	-32%	-R$ 5.574.216	-30%	-R$ 4.563.975	-31%	-R$ 2.960.710	-27%
Receita líquida operacional	**R$ 11.559.221**	**100%**	**R$ 10.726.839**	**100%**	**R$ 8.234.865**	**100%**	**R$ 7.007.169**	**100%**
Custos operacionais	-R$ 2.922.444	-25%	-R$ 4.134.404	-39%	-R$ 2.729.279	-33%	-R$ 2.068.440	-30%
Lucro bruto	**R$ 8.636.777**	**75%**	**R$ 6.592.435**	**61%**	**R$ 5.505.586**	**67%**	**R$ 4.938.729**	**70%**
Despesas Operacionais	**-R$ 8.828.450**	-76%	**-R$ 9.474.298**	-88%	**-R$ 7.812.868**	-95%	**-R$ 7.694.810**	-110%
Despesas comerciais	-R$ 354.655	-3%	-R$ 575.025	-5%	-R$ 879.646	-11%	-R$ 743.126	-11%
Despesas administrativas	-R$ 1.393.769	-12%	-R$ 2.018.103	-19%	-R$ 1.178.869	-14%	-R$ 1.531.943	-22%
Despesas com Pessoal	-R$ 4.649.419	-40%	-R$ 4.647.467	-43%	-R$ 3.741.224	-45%	-R$ 3.424.314	-49%
Aluguéis, condominios e arrendamentos	-R$ 2.159.113	-19%	-R$ 1.966.580	-18%	-R$ 1.829.873	-22%	-R$ 1.726.017	-25%
Impostos, taxas e contribuições	-R$ 271.494	-2%	-R$ 267.124	-2%	-R$ 183.256	-2%	-R$ 269.410	-4%
EBITDA	**-R$ 191.673**	**-2%**	**-R$ 2.881.863**	**-27%**	**-R$ 2.307.282**	**-28%**	**-R$ 2.756.081**	**-39%**
Despesas financeiras	-R$ 1.908.484	-17%	-R$ 1.981.266	-18%	-R$ 1.263.254	-15%	-R$ 2.415.082	-34%
Receitas Financeiras	R$ 47.181	0%	R$ 39.287	0%	R$ 13.795	0%	R$ 4.132	0%
Outras despesas operacionais	-R$ 126.008	-1%	-R$ 22.405	0%	-R$ 8.642	0%	-R$ 3.381	0%
Despesas/ Receitas não operacionais	R$ -	0%	R$ 677.489	6%	R$ 94.629	1%	-R$ 2.338.552	-33%
Lucro Líquido	**-R$ 2.178.984**	**-19%**	**-R$ 4.168.759**	**-39%**	**-R$ 3.470.755**	**-42%**	**-R$ 7.508.964**	**-107%**

Queda de Faturamento (Receita Operacional)

Entre 2021 e 2024, a Arany apresentou uma significativa redução em suas receitas operacionais. Em 2022, houve uma queda de **8,1%**, equivalente a uma redução de aproximadamente **R$ 1,63 milhão** em relação a 2021, indicando os primeiros sinais do agravamento da crise. O cenário se intensificou em 2023, com uma retração de **22,1%** (redução de **R$ 4,11 milhões**), e continuou em 2024 com uma nova redução de **23,8%** (corte de cerca de **R$ 3,45 milhões**). Essa tendência de queda reflete o impacto da recessão econômica, da pandemia de COVID-19 no investimento de insumos para a HB realizar a produção e compor faturamento, dando preferência aos distribuidores em detrimento das lojas da Arany.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

Aumento dos Custos Operacionais

Os custos operacionais da Arany apresentaram um aumento expressivo de **41,5%** entre 2021 e 2022, com um acréscimo de aproximadamente **R$ 1,21 milhão**, sinalizando ineficiências na gestão e política imputados nos custos do produto aos pontos de venda, com destaque para repasse do aumento acumulado dos anos anteriores e o impacto da elevação dos preços de compra. A partir de 2023, observou-se uma redução de **34%**, o que representa uma economia de cerca de **R$ 1,4 milhão**, resultado de medidas de reestruturação e contenção de custos. Em 2024, houve uma nova queda de **24,2%**, com uma redução adicional de **R$ 660 mil**, consolidando os esforços da empresa para otimizar suas operações e reduzir despesas em meio à crise.

Despesas Operacionais e Financeiras

As despesas operacionais tiveram um aumento de **7,3%** em 2022 em comparação a 2021, equivalente a um acréscimo de aproximadamente **R$ 645 mil**, refletindo a manutenção de uma estrutura de custos elevada. No entanto, em 2023, foi registrada uma redução significativa de **17,5%**, representando uma economia de cerca de **R$ 1,66 milhão**, demonstrando o impacto positivo das ações de redução de despesas administrativas e renegociação de contratos. Em 2024, a redução foi mais modesta, de **1,5%**, equivalente a aproximadamente **R$ 118 mil**, indicando uma estabilização nos esforços de contenção de custos.

No âmbito das despesas financeiras, observou-se um aumento de **3,7%** entre 2021 e 2022, com um acréscimo de cerca de **R$ 72 mil**, em função do crescimento do endividamento e da alta da taxa de juros. Em 2023, houve uma redução expressiva de **36,2%**, equivalente a uma economia de **R$ 718 mil**, resultado de renegociações de dívidas. Contudo, em 2024, as despesas financeiras voltaram a crescer de forma acentuada, com um aumento de **91,3%**, refletindo o impacto da alta da SELIC e do acúmulo de passivos financeiros, resultando em um aumento de **R$ 1,15 milhão** nas despesas.

EBITDA e Resultado Líquido

O EBITDA da Arany sofreu uma queda acentuada em 2022, registrando uma variação negativa de, aproximadamente, **R$ 2,69 milhões** na capacidade de geração de caixa operacional. Em 2023, houve uma leve recuperação de **19,9%**, com uma melhoria de cerca de **R$ 574 mil**, mas o indicador voltou a recuar em 2024, com uma queda de **19,5%**, o que representa uma perda de aproximadamente **R$ 449 mil**, demonstrando a dificuldade da empresa em manter a sustentabilidade financeira.

O Resultado líquido apresentou um prejuízo em 2022, com uma variação negativa de **91,3%** em relação a 2021, equivalente a um aumento no prejuízo de cerca de **R$ 1,99 milhão**. Em 2023, houve uma leve redução das perdas, com uma diminuição do prejuízo de aproximadamente **R$ 698 mil**. No entanto, em 2024, o prejuízo voltou a crescer de forma expressiva, com uma variação negativa de **116,4%**, impactado principalmente pelo aumento das despesas financeiras, resultando em um aumento do prejuízo de **R$ 4,04 milhões**.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

4.2 Análise Financeira da HB

Assim como observado na Arany, a HB apresentou desafios financeiros significativos ao longo do período analisado. Entre 2021 e 2024, a HB registrou uma redução de **37,6%** em suas receitas operacionais, o que representa uma queda de aproximadamente **R$ 11,3 milhões**, refletindo a falta de capacidade financeira para aquisição de matéria prima e atender a demanda dos distribuidores.

	2021		2022		2023		2024	
Receitas Operacionais	**R$ 30.097.020**		**R$ 30.081.249**		**R$ 26.439.338**		**R$ 18.788.309**	
Deduções de vendas	-R$ 6.333.289	-21%	-R$ 5.816.808	-19%	-R$ 8.091.262	-31%	-R$ 2.834.864	-15%
Imposto sobre a receita	-R$ 8.340.559	-28%	-R$ 7.273.544	-24%	-R$ 4.626.760	-17%	-R$ 4.396.200	-23%
Receita líquida operacional	**R$ 15.423.172**	**100%**	**R$ 16.990.896**	**100%**	**R$ 13.721.316**	**100%**	**R$ 11.557.245**	**100%**
Custos operacionais	-R$ 7.022.532	-46%	-R$ 10.179.929	-60%	-R$ 5.268.587	-38%	-R$ 4.494.150	-39%
Lucro bruto	**R$ 8.400.640**	**54%**	**R$ 6.810.968**	**40%**	**R$ 8.452.730**	**62%**	**R$ 7.063.096**	**61%**
Despesas Operacionais	**-R$ 10.439.034**	-68%	**-R$ 8.880.148**	-52%	**-R$ 8.339.098**	-61%	**-R$ 8.928.817**	-77%
Despesas comerciais	-R$ 286.742	-2%	-R$ 164.749	-1%	-R$ 252.197	-2%	-R$ 205.542	-2%
Despesas administrativas	-R$ 4.445.597	-29%	-R$ 3.235.933	-19%	-R$ 2.816.250	-21%	-R$ 2.589.986	-22%
Despesas com Pessoal	-R$ 5.588.498	-36%	-R$ 5.312.947	-31%	-R$ 5.231.385	-38%	-R$ 6.101.014	-53%
Aluguéis, condominios e arrendamentos	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%
Impostos, taxas e contribuições	-R$ 118.198	-1%	-R$ 166.519	-1%	-R$ 39.266	0%	-R$ 32.275	0%
EBITDA	**-R$ 2.038.394**	**-13%**	**-R$ 2.069.180**	**-12%**	**R$ 113.632**	**1%**	**-R$ 1.865.721**	**-16%**
Despesas financeiras	-R$ 821.932	-5%	-R$ 1.121.456	-7%	-R$ 1.067.285	-8%	-R$ 1.513.546	-13%
Receitas Financeiras	R$ 39.289	0%	R$ 23.606	0%	R$ 214.816	2%	R$ 135.980	1%
Outras despesas operacionais	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	-R$ 3.381	0%
Despesas/ Receitas não operacionais	R$ 45.868	0%	R$ 1.180.167	7%	R$ 616.589	4%	R$ 558.008	5%
Lucro Líquido	**-R$ 2.775.169**	**-18%**	**-R$ 1.986.864**	**-12%**	**-R$ 122.248**	**-1%**	**-R$ 2.688.661**	**-23%**

Os custos operacionais da HB também sofreram variações consideráveis. Entre 2021 e 2022, houve um aumento de **45%**, equivalente a **R$ 3,16 milhões**, devido ao aumento dos preços das matérias-primas e à ineficiência operacional. Em 2023 e 2024, foram observadas reduções de **48,3%** e **14,7%**, respectivamente, evidenciado pela diminuição de faturamento.

As despesas operacionais apresentaram uma redução de **15%** em 2022 (cerca de **R$ 1,56 milhão**), com um novo decréscimo de **6%** em 2023 (**R$ 541 mil**). Em 2024, houve um leve aumento de **7%** (**R$ 590 mil**), sugerindo um ajuste nas estratégias de contenção de custos.

O EBITDA da HB variou significativamente, com uma leve melhora em 2022 (**+1,5%**, cerca de **R$ 30 mil**), mas voltou a cair em 2024 (redução de **R$ 1,98 milhão**), demonstrando a dificuldade da empresa em manter sua rentabilidade.

O lucro líquido apresentou uma redução no prejuízo em 2022 (**-28,4%**, equivalente a **R$ 788 mil**), mas houve uma reversão dessa tendência em 2024, com um aumento do prejuízo de **R$ 2,57 milhões**, impactado pelas despesas financeiras e pela redução da receita operacional.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

Conclusão

A análise dos resultados financeiros da Arany e da HB entre 2021 e 2024 destaca desafios semelhantes, como a queda nas receitas operacionais, o aumento dos custos e a elevação das despesas financeiras. Embora ambas as empresas tenham implementado medidas de contenção de custos, o impacto da crise foi profundo, afetando a capacidade de geração de receita e a lucratividade. O futuro de ambas dependerá da continuidade das ações de reestruturação e da adoção de estratégias que permitam a recuperação da saúde financeira e o fortalecimento da posição no mercado.

4.3 Endividamento

- **Classe I – Trabalhistas**

CREDOR	Origem / Tipo	Regime de Vencimento	Moeda	Valor atualizado até a data do pedido de RJ
ADRIANA BAPTISTA DE LIMA	Rescisão	Vencido	R$	449.206,73
CELCIELE BOALENTO DE BARROS	Rescisão	Vencido	R$	18.952,45
EURIDICE SIMIAO DOS SANTOS	Rescisão	Vencido	R$	19.955,32
FERNANDA CRISTINA CARVALHO DA COSTA	Rescisão	Vencido	R$	13.481,71
JHENIFFER FERREIRA DE SOUZA ISAAC	Rescisão	Vencido	R$	18.575,23
ADRIANA GOMES DE ANDRADE	Verba indenizatória	A vencer	R$	258,33
ANDRE DE BARROS FRANCA	Verba indenizatória	A vencer	R$	447,64
ANNA PAULA MARCHESE SOARES	Verba indenizatória	A vencer	R$	815,83
DAVID NASCIMENTO DURO	Verba indenizatória	A vencer	R$	251,33
ELIAS GUSTAVO PINHO	Verba indenizatória	A vencer	R$	454,32
ERMELINDA ANTUNES OLIVEIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	1.850,08
JULIANA BLORIS PETRIBU	Verba indenizatória	A vencer	R$	279,58
LAURA SILVA DOS REIS	Verba indenizatória	A vencer	R$	212,58
LUCIANA DUNSHEE DE CARVALHO	Verba indenizatória	A vencer	R$	279,58
MARIA MAGDALENA SPACEK DANTAS	Verba indenizatória	A vencer	R$	815,83
PATRICIA PINTO DUARTE THEMUDO	Verba indenizatória	A vencer	R$	279,58
RENATA SANTOS DE M. LADVOCAT CINTRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	279,58
ADRIANA GRECHUSKI FERREIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	279,58
AILA MARTA LEITE DA COSTA	Verba indenizatória	A vencer	R$	188,42
ANDREIA CAETANO MONTEIRO	Verba indenizatória	A vencer	R$	279,58
CELSO GONCALVES DOS SANTOS	Verba indenizatória	A vencer	R$	251,33
EDUARDO DOS REIS FONSECA	Verba indenizatória	A vencer	R$	251,33
FLAVIA MARQUES AGUIAR	Verba indenizatória	A vencer	R$	815,83
JESSICA PRISCILLA BARATA DE OLIVEIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	279,58
MARIA EDUARDA ROXO ROSAS	Verba indenizatória	A vencer	R$	279,58
TERENCE FABIO NOGUEIRA DE AZEVEDO	Verba indenizatória	A vencer	R$	461,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

BRANDAO COUTO, WIGDEROWITZ E PESSOA ADVOGADOS	Prestação de Serviços	-	R$	618.635,00
BRUNO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Prestação de Serviços	Vencido	R$	21.383,25
ANDRESSA DE SOUZA TAVORA	Rescisão	Vencido	R$	20.812,90
BRUNA SNAIDERMAN	Rescisão	Vencido	R$	287.431,05
ELTON MENDES DA ROCHA	Rescisão	Vencido	R$	54.408,77
FLAVIA TORQUATO HENRIQUE DA SILVA	Rescisão	Vencido	R$	42.699,89
LETICIA VIEIRA DA ROSA PESSOA	Rescisão	Vencido	R$	34.731,91
MAURICIO VITORINO DE SOUZA	Rescisão	Vencido	R$	60.403,29
SYLVANIA SANTOS DE MENEZES	Rescisão	Vencido	R$	12.396,16
TATIANA SILVA DA LUZ GUIMARAES	Rescisão	Vencido	R$	21.359,86
ANA PAULA MELLO DA CUNHA	Rescisão	Vencido	R$	319.187,93
ANA CECILIA LOPES ANDRADE	Verba indenizatória	A vencer	R$	173,33
ANA CRISTINA DE A. GONCALVES	Verba indenizatória	A vencer	R$	403,33
ANA PAULA KARMIOL	Verba indenizatória	A vencer	R$	291,67
BARBARA RODRIGUES HERRMANN	Verba indenizatória	A vencer	R$	1.815,65
BARBARA SCHMITZ MONTEIRO	Verba indenizatória	A vencer	R$	433,94
BIANCA DA SILVA CALDEIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	173,33
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Verba indenizatória	A vencer	R$	278,72
CARLOS EDUARDO PFITZNER	Verba indenizatória	A vencer	R$	155,91
CARLOS ROBERTO SANTOS DA COSTA	Verba indenizatória	A vencer	R$	303,33
DEBORA CAETANO LAGDEN	Verba indenizatória	A vencer	R$	524,90
DEIZIANE ALVES AMORIM	Verba indenizatória	A vencer	R$	188,50
DIANA FLORENTINO BARBOSA	Verba indenizatória	A vencer	R$	300,00
EDISON LUIS RODRIGUES	Verba indenizatória	A vencer	R$	303,33
ELAINE DE ALMEIDA GOMES	Verba indenizatória	A vencer	R$	617,57
ELAINE MACHADO CAETANO	Verba indenizatória	A vencer	R$	216,67
FABIANA MACEDO DA SILVA	Verba indenizatória	A vencer	R$	492,90
FELIPPE ARAUJO LEITE	Verba indenizatória	A vencer	R$	620,90
FERNANDA ARAUJO FERREIRA GONCALVES	Verba indenizatória	A vencer	R$	291,20
FERNANDA FERNANDES COSTA VIEIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	599,57
FERNANDO APOLINÁRIO FERREIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	454,32
FRANCISCO JOECI MARTINS MORORO	Verba indenizatória	A vencer	R$	329,33
HELENA BARBIERI CRESPO	Verba indenizatória	A vencer	R$	303,33
HUGO MESSIAS DE ANDRADE	Verba indenizatória	A vencer	R$	601,40
JOAO GABRIEL LUZ	Verba indenizatória	A vencer	R$	250,00
JOELANA SILVA AZEVEDO	Verba indenizatória	A vencer	R$	233,33
JOELSON FERNANDES DA SILVA	Verba indenizatória	A vencer	R$	250,00
JOSE MATIAS FILHO	Verba indenizatória	A vencer	R$	329,33
JOSILENE BRITO SANTOS	Verba indenizatória	A vencer	R$	598,07
JULIANA ALVES PEREIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	416,67
JULIANA SOUZA TANG	Verba indenizatória	A vencer	R$	286,00
JULIO CESAR PEREIRA MENDES	Verba indenizatória	A vencer	R$	390,00
KAMILA ABREU SILVA OLIVEIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	182,00
LEONARDO LIMA DE MELO	Verba indenizatória	A vencer	R$	286,00
LETICIA SILVA DE STEFANO	Verba indenizatória	A vencer	R$	1.624,90
MANOEL HENRIQUE ELIAS DE OLIVEIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	454,32
MARCOS FORTES	Verba indenizatória	A vencer	R$	242,67
MARIA DAS GRAÇAS BARROS	Verba indenizatória	A vencer	R$	156,00
MARINES SILVA DA CRUZ	Verba indenizatória	A vencer	R$	176,80
MARYANNA GOMES MACEDO	Verba indenizatória	A vencer	R$	325,00

MICHELLE CARDOZO DA SILVA	Verba indenizatória	A vencer	R$	338,43
OSANETE DE LIMA RAIMUNDO	Verba indenizatória	A vencer	R$	477,57
RAFAEL VELLOSO MINGUTA	Verba indenizatória	A vencer	R$	346,67
RAISSA MARIA PESTANA ROCHA	Verba indenizatória	A vencer	R$	225,00
REBEKA GUEDES R. IABLONSKI TEIXEIRA	Verba indenizatória	A vencer	R$	110,57
RHUAN MOREIRA DA SILVA E SILVA	Verba indenizatória	A vencer	R$	125,67
ROBERTA DOS SANTOS LUZ	Verba indenizatória	A vencer	R$	579,23
ROBERVAN PAULA GOMES	Verba indenizatória	A vencer	R$	1.004,38
RODRIGO CUCINELLO PAMPLONA	Verba indenizatória	A vencer	R$	1.314,57
RONALDO JESUS SANTORO	Verba indenizatória	A vencer	R$	372,67
ROSICLEIDE APARECIDA DE A. BARBOSA	Verba indenizatória	A vencer	R$	433,33
ROZANE ALVES DA SILVA SANTOS	Verba indenizatória	A vencer	R$	291,20
TATIANA BRITO DOS SANTOS	Verba indenizatória	A vencer	R$	110,57
THIAGO GUADELUPE DA SILVA	Verba indenizatória	A vencer	R$	804,57
ROBSON SILVA DOS SANTOS	Verba indenizatória	A vencer	R$	251,33
Total Geral				**2.045.791,96**

- **Classe III – Fornecedores e Instituições Financeiras**

Credor	Contrato/Origem	Valor atualizado até a data do pedido de RJ
AMAGOLD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.653,74
CONDOMÍNIO BARÃO RIO BRANCO (BCF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA)	CONDOMÍNIO	173.557,36
LWSA S.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.072,14
BANCO ITAU S/A	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	4.082.603,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	5.117.666,14
BANCO SANTANDER	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	480.965,44
AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	1.993.011,78
ALIANSCE SERVICES - SERV ADM EM GERAL LTDA	LOCAÇÃO	99.372,19
ASSOCIACAO DOS JOALHEIROS E RELOJ DO EST RIO DE JANEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.204,00
CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9.244,01
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16.718,78
RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENTER LTDA	LOCAÇÃO	58.793,06

O valor da dívida atualizado pertencente a Classe III, da Arany e HB é de **R$ 12.038.862,05.**

- **Classe IV – Microempresas e Empresas de pequeno porte**

Credor	Contrato/Origem	*Valor atualizado*
5D FULL BRAZIL LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	390,00
ADRIANA CORREA DA SILVA BEZERRA 01598364766 ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7.968,58
ARTEJO FABRIC ART DE JOALH E OURIV LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.321,50
ANTONIO BERNARDO HERRMANN	LOCAÇÃO	5.300,00
BRAZIL EXPORTS GEMS EPP	FORNECEDOR	1.182,52
BRAZIL IMPEX IMPORT E EXPORT ME	FORNECEDOR	39.844,99
BRISTAR COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME	FORNECEDOR	5.848,31
CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	SISTEMA ERP - TI	38.235,00
DEEP TRADING INC	FORNECEDOR	68.734,92
ELIZABETH COUTO MASELLI	LOCAÇÃO	37.000,00
ENTREMEIOS (PRATEANDO COM DE JOIAS LTDA ME)	FORNECEDOR	2.591,00
MKR IND E COM PEDRAS PRECIOSAS LTDA EPP	FORNECEDOR	861.236,60
MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS ME	PRESTADOR DE SERVIÇO	45.205,11
PCR BATISTA JOALHERIA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60.291,53
PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	CONTABILIDADE	119.536,57
RIODIA LTDA ME	FORNECEDOR	84.695,33
SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	5.200,00
STORAGEWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA ME	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS - TI	28.640,59
TELLURE LTDA	FORNECEDOR	8.630,40
BOAVISTA TECNOLOGIA LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.044,92
CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	SISTEMA ERP - TI	1.910,00
MIL SERVICOS GRAFICOS EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.170,00
PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP	CONTABILIDADE	308.949,89
SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	3.971,20

O valor da dívida atualizado pertencente a Classe IV, da Arany e HB é de **R$ 1.746,898,96.**

A dívida consolidada da Arany e da HB, no valor de **R$ 15.833.005,40** resulta de uma combinação de fatores financeiros, operacionais e macroeconômicos que impactaram diretamente a saúde financeira das empresas, conforme demonstrado acima.

5. Proposta de Recuperação

5.1. Recursos Disponíveis

Ambas as empresas contam com ativos estratégicos essenciais para sua recuperação, apesar da base financeira limitada. Entre esses ativos, destacam-se a marca consolidada no mercado de joias de luxo, uma base de clientes fiel e operações em centros comerciais de alta visibilidade no Rio de Janeiro. A **Arany Adornos** mantém duas lojas físicas e um e-commerce estruturado, enquanto a **HB Adornos** mantém suas parcerias com fabricantes terceirizados e sua fabricação também interna, com a intenção de utilizar o caixa disponível, após a recuperação judicial, para a aquisição de matéria-prima (ouro), visando o aumento da produção de peças. Além da expansão da quantidade de distribuidores que é de grande relevância para recuperação, consequentemente, o crescimento do faturamento.

5.2 Medidas a Serem Adotadas

A proposta de recuperação contempla medidas focadas na melhoria da eficiência operacional, na otimização de custos e no fortalecimento das receitas. As principais ações incluem:

1. **Renegociação de Dívidas:** Revisão de prazos e condições de pagamento, visando a redução dos encargos financeiros e a adequação ao fluxo de caixa da empresa.
2. **Expansão do E-commerce:** Fortalecimento das vendas online, com estratégias de marketing digital mais direcionadas para ampliar a presença da marca no ambiente digital.
3. **Aumento de Distribuidores:** expansão territorial estratégica com a captação de mais distribuidores, em locais com maior poder aquisitivo de consumo.
4. **Otimização de Custos:** Adoção de medidas para redução de despesas operacionais, incluindo ajustes na estrutura de pessoal, revisão de contratos e maior eficiência na gestão de recursos.
5. **Investimento em Produção:** Utilização do caixa disponível, após a recuperação judicial, para a compra de matéria-prima (ouro), com o objetivo de impulsionar a produção de peças e refletir positivamente no aumento do faturamento.
6. **Ajustes Orçamentários de 2025:** Implementação de novas premissas para o orçamento de 2025, incluindo cortes seletivos de despesas, otimização de processos e ajustes na política de preços para maximizar a rentabilidade.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

5.3. Impacto Esperado

A adoção dessas medidas permitirá a estabilização do fluxo de caixa, a redução dos custos operacionais e o aumento da eficiência produtiva. Com o fortalecimento do e-commerce, a retomada da produção própria e a gestão mais eficiente dos recursos, espera-se que Arany e HB retorne à lucratividade em médio prazo, com projeções financeiras positivas já no primeiro ano de execução do plano de recuperação.

6. Projeções Financeiras Futuras

Quadro I. – Consolidado

Consolidado	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Bruta	R$ 35.612.790	R$ 43.833.611	R$ 49.190.389	R$ 53.786.697	R$ 59.689.555	R$ 63.925.093	R$ 68.521.668	R$ 73.510.055	R$ 78.923.652	R$ 84.798.704	R$ 87.626.095	R$ 90.560.362	R$ 93.605.543	R$ 96.765.833	R$ 100.045.581
- Descontos concedidos	-R$ 500.350	-R$ 545.602	-R$ 592.763	-R$ 643.291	-R$ 698.125	-R$ 757.633	-R$ 822.213	-R$ 892.299	-R$ 968.359	-R$ 1.050.901	-R$ 1.090.625	-R$ 1.131.851	-R$ 1.174.635	-R$ 1.219.036	-R$ 1.265.116
- Devoluções de vendas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
- Impostos sobre vendas	-R$ 6.625.468	-R$ 7.224.676	-R$ 7.849.177	-R$ 8.518.241	-R$ 9.244.335	-R$ 10.032.323	-R$ 10.887.478	-R$ 11.815.526	-R$ 12.822.682	-R$ 13.915.687	-R$ 14.441.700	-R$ 14.987.596	-R$ 15.554.128	-R$ 16.142.074	-R$ 16.752.244
Receita Líquida	R$ 28.486.972	R$ 36.063.334	R$ 40.748.448	R$ 44.625.166	R$ 49.747.095	R$ 53.135.138	R$ 56.811.977	R$ 60.802.230	R$ 65.132.612	R$ 69.832.116	R$ 72.093.770	R$ 74.440.914	R$ 76.876.781	R$ 79.404.723	R$ 82.028.222
- CMV	-R$ 12.611.017	-R$ 15.736.299	-R$ 17.718.800	-R$ 19.389.335	-R$ 21.565.291	-R$ 23.065.158	-R$ 24.692.873	-R$ 26.459.335	-R$ 28.376.370	-R$ 30.456.813	-R$ 31.458.034	-R$ 32.497.101	-R$ 33.575.445	-R$ 34.694.551	-R$ 35.855.958
Lucro Bruto	R$ 15.875.955	R$ 20.327.035	R$ 23.029.568	R$ 25.235.831	R$ 28.181.804	R$ 30.069.980	R$ 32.119.103	R$ 34.342.895	R$ 36.756.242	R$ 39.375.303	R$ 40.635.735	R$ 41.943.813	R$ 43.301.335	R$ 44.710.172	R$ 46.172.263
Despesas Operacionais	-R$ 14.260.543	-R$ 14.951.188	-R$ 15.618.730	-R$ 16.300.863	-R$ 17.016.601	-R$ 17.767.880	-R$ 18.556.769	-R$ 19.385.473	-R$ 20.256.350	-R$ 21.171.918	-R$ 21.972.216	-R$ 22.802.766	-R$ 23.664.710	-R$ 24.559.236	-R$ 25.487.575
Desp. de Marketing (HB)	-R$ 348.390	-R$ 363.371	-R$ 377.542	-R$ 391.813	-R$ 406.624	-R$ 421.994	-R$ 437.945	-R$ 454.500	-R$ 471.680	-R$ 489.509	-R$ 508.013	-R$ 527.216	-R$ 547.144	-R$ 567.826	-R$ 589.290
Desp. de Vendas (Arany)	-R$ 1.935.150	-R$ 2.095.803	-R$ 2.261.985	-R$ 2.439.233	-R$ 2.631.001	-R$ 2.838.505	-R$ 3.063.064	-R$ 3.306.106	-R$ 3.569.182	-R$ 3.853.975	-R$ 3.999.655	-R$ 4.150.842	-R$ 4.307.744	-R$ 4.470.577	-R$ 4.639.565
Desp. Administrativas	-R$ 11.977.003	-R$ 12.492.014	-R$ 12.979.203	-R$ 13.469.817	-R$ 13.978.976	-R$ 14.507.381	-R$ 15.055.760	-R$ 15.624.868	-R$ 16.215.488	-R$ 16.828.433	-R$ 17.464.548	-R$ 18.124.708	-R$ 18.809.822	-R$ 19.520.833	-R$ 20.258.721
Pessoal Administrativo	-R$ 7.132.071	-R$ 7.438.750	-R$ 7.728.861	-R$ 8.021.012	-R$ 8.324.206	-R$ 8.638.861	-R$ 8.965.410	-R$ 9.304.302	-R$ 9.656.005	-R$ 10.021.002	-R$ 10.399.796	-R$ 10.792.908	-R$ 11.200.880	-R$ 11.624.273	-R$ 12.063.671
Rescisões Adm	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras	-R$ 4.844.933	-R$ 5.053.265	-R$ 5.250.342	-R$ 5.448.805	-R$ 5.654.770	-R$ 5.868.520	-R$ 6.090.350	-R$ 6.320.565	-R$ 6.559.483	-R$ 6.807.431	-R$ 7.064.752	-R$ 7.331.800	-R$ 7.608.942	-R$ 7.896.560	-R$ 8.195.050
Lucro Operacional	R$ 1.615.413	R$ 5.375.847	R$ 7.410.839	R$ 8.934.969	R$ 11.165.203	R$ 12.302.099	R$ 13.562.334	R$ 14.957.421	R$ 16.499.892	R$ 18.203.385	R$ 18.663.519	R$ 19.141.047	R$ 19.636.625	R$ 20.150.936	R$ 20.684.688
- Receitas Não Operacionais	R$ 279.830	R$ 291.863	R$ 303.246	R$ 314.708	R$ 326.604	R$ 338.950	R$ 351.762	R$ 365.059	R$ 378.858	R$ 393.179	R$ 408.041	R$ 423.465	R$ 439.472	R$ 456.084	R$ 473.324
- Despesas Financeiras	-R$ 1.066.406	-R$ 1.112.262	-R$ 1.155.640	-R$ 1.199.323	-R$ 1.244.657	-R$ 1.291.705	-R$ 1.340.532	-R$ 1.391.204	-R$ 1.443.791	-R$ 1.498.367	-R$ 1.555.005	-R$ 1.613.784	-R$ 1.674.785	-R$ 1.738.092	-R$ 1.803.792
Lucro antes do IR e CSLL	R$ 828.837	R$ 4.555.449	R$ 6.558.444	R$ 8.050.354	R$ 10.247.150	R$ 11.349.344	R$ 12.573.565	R$ 13.931.276	R$ 15.434.959	R$ 17.098.197	R$ 17.516.555	R$ 17.950.728	R$ 18.401.312	R$ 18.868.928	R$ 19.354.220
- IRPJ	-R$ 222.010	-R$ 1.123.102	-R$ 1.639.611	-R$ 2.012.509	-R$ 2.561.788	-R$ 2.837.336	-R$ 3.143.391	-R$ 3.482.819	-R$ 3.858.740	-R$ 4.274.549	-R$ 4.379.139	-R$ 4.487.682	-R$ 4.600.328	-R$ 4.717.232	-R$ 4.838.555
- CSLL	-R$ 79.924	-R$ 409.990	-R$ 590.260	-R$ 724.532	-R$ 922.244	-R$ 1.021.441	-R$ 1.131.821	-R$ 1.253.815	-R$ 1.389.146	-R$ 1.538.838	-R$ 1.576.490	-R$ 1.615.565	-R$ 1.656.118	-R$ 1.698.204	-R$ 1.741.880
Lucro Líquido	R$ 526.903	R$ 3.022.356	R$ 4.328.573	R$ 5.313.234	R$ 6.763.119	R$ 7.490.567	R$ 8.298.553	R$ 9.194.642	R$ 10.187.073	R$ 11.284.810	R$ 11.560.927	R$ 11.847.480	R$ 12.144.866	R$ 12.453.492	R$ 12.773.785
Investimentos	-R$ 45.142	-R$ 47.023	-R$ 48.919	-R$ 50.768	-R$ 52.687	-R$ 54.679	-R$ 56.746	-R$ 58.891	-R$ 61.117	-R$ 63.427	-R$ 65.825	-R$ 68.313	-R$ 70.895	-R$ 73.575	-R$ 76.356
Caixa Líquido	R$ 481.761	R$ 2.975.273	R$ 4.279.654	R$ 5.262.465	R$ 6.710.432	R$ 7.435.888	R$ 8.241.807	R$ 9.135.752	R$ 10.125.956	R$ 11.221.383	R$ 11.495.102	R$ 11.779.168	R$ 12.073.971	R$ 12.379.918	R$ 12.697.429

Quadro II. – HB Adornos

HB ADORNOS	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Bruta	R$ 23.104.040	R$ 30.193.570	R$ 34.371.302	R$ 37.704.432	R$ 42.236.437	R$ 44.984.271	R$ 47.966.331	R$ 51.202.581	R$ 54.714.689	R$ 58.526.169	R$ 60.360.458	R$ 62.264.083	R$ 64.239.666	R$ 66.289.925	R$ 68.417.684
Vendas	R$ 21.835.978	R$ 23.810.823	R$ 25.869.031	R$ 28.074.107	R$ 30.467.144	R$ 33.064.163	R$ 35.882.553	R$ 38.941.182	R$ 42.260.528	R$ 45.862.815	R$ 47.596.430	R$ 49.395.575	R$ 51.262.727	R$ 53.200.459	R$ 55.211.436
Novos Distribuidores	R$ -	R$ 5.000.000	R$ 7.000.000	R$ 8.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000	R$ 10.000.000
Serviços	R$ 1.268.063	R$ 1.382.748	R$ 1.502.271	R$ 1.630.325	R$ 1.769.293	R$ 1.920.108	R$ 2.083.778	R$ 2.261.399	R$ 2.454.161	R$ 2.663.353	R$ 2.764.028	R$ 2.868.509	R$ 2.976.938	R$ 3.089.466	R$ 3.206.248
(-) Impostos sobre vendas	-R$ 6.870.027	-R$ 7.491.353	-R$ 8.138.905	-R$ 8.832.665	-R$ 9.585.562	-R$ 10.402.635	-R$ 11.289.356	-R$ 12.251.660	-R$ 13.295.992	-R$ 14.429.342	-R$ 14.974.771	-R$ 15.540.818	-R$ 16.128.261	-R$ 16.737.909	-R$ 17.370.602
(-) Impostos sobre serviços	-R$ 63.403	-R$ 69.137	-R$ 75.114	-R$ 81.516	-R$ 88.465	-R$ 96.005	-R$ 104.189	-R$ 113.070	-R$ 122.708	-R$ 133.168	-R$ 138.201	-R$ 143.425	-R$ 148.847	-R$ 154.473	-R$ 160.312
(+) Crédito IPI	R$ 2.620.317	R$ 2.857.299	R$ 3.104.284	R$ 3.368.893	R$ 3.656.057	R$ 3.967.700	R$ 4.305.906	R$ 4.672.942	R$ 5.071.263	R$ 5.503.538	R$ 5.711.572	R$ 5.927.469	R$ 6.151.527	R$ 6.384.055	R$ 6.625.372
Receita Líquida	R$ 18.790.927	R$ 25.490.379	R$ 29.261.567	R$ 32.159.143	R$ 36.218.468	R$ 38.453.331	R$ 40.878.692	R$ 43.510.792	R$ 46.367.252	R$ 49.467.197	R$ 50.959.057	R$ 52.507.309	R$ 54.114.085	R$ 55.781.598	R$ 57.512.142
- CMV	-R$ 9.171.111	-R$ 11.985.288	-R$ 13.643.631	-R$ 14.966.712	-R$ 16.765.684	-R$ 17.856.432	-R$ 19.040.156	-R$ 20.324.780	-R$ 21.718.905	-R$ 23.231.866	-R$ 23.959.984	-R$ 24.715.625	-R$ 25.499.829	-R$ 26.313.676	-R$ 27.158.287
Lucro Bruto	R$ 9.619.817	R$ 13.505.091	R$ 15.617.936	R$ 17.192.431	R$ 19.452.784	R$ 20.596.898	R$ 21.838.537	R$ 23.186.013	R$ 24.648.347	R$ 26.235.331	R$ 26.999.073	R$ 27.791.684	R$ 28.614.256	R$ 29.467.922	R$ 30.353.856
Despesas Operacionais	-R$ 8.773.165	-R$ 9.150.411	-R$ 9.507.278	-R$ 9.866.653	-R$ 10.239.612	-R$ 10.626.669	-R$ 11.028.358	-R$ 11.445.229	-R$ 11.877.859	-R$ 12.326.842	-R$ 12.792.797	-R$ 13.276.365	-R$ 13.778.211	-R$ 14.299.027	-R$ 14.839.531
Desp. de Marketing	-R$ 348.390	-R$ 363.371	-R$ 377.542	-R$ 391.813	-R$ 406.624	-R$ 421.994	-R$ 437.945	-R$ 454.500	-R$ 471.680	-R$ 489.509	-R$ 508.013	-R$ 527.216	-R$ 547.144	-R$ 567.826	-R$ 589.290
Propaganda e Marketing	-R$ 54.730	-R$ 57.083	-R$ 59.310	-R$ 61.552	-R$ 63.878	-R$ 66.293	-R$ 68.799	-R$ 71.399	-R$ 74.098	-R$ 76.899	-R$ 79.806	-R$ 82.822	-R$ 85.953	-R$ 89.202	-R$ 92.574
Sal. +Ben. +Enc. -Marketing	-R$ 182.840	-R$ 190.702	-R$ 198.139	-R$ 205.629	-R$ 213.402	-R$ 221.468	-R$ 229.840	-R$ 238.528	-R$ 247.544	-R$ 256.901	-R$ 266.612	-R$ 276.690	-R$ 287.149	-R$ 298.003	-R$ 309.268
Rescisões	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Fretes	-R$ 110.820	-R$ 115.585	-R$ 120.093	-R$ 124.633	-R$ 129.344	-R$ 134.233	-R$ 139.307	-R$ 144.573	-R$ 150.038	-R$ 155.709	-R$ 161.595	-R$ 167.703	-R$ 174.042	-R$ 180.621	-R$ 187.449
Desp. Administrativas	-R$ 8.424.776	-R$ 8.787.041	-R$ 9.129.735	-R$ 9.474.839	-R$ 9.832.988	-R$ 10.204.675	-R$ 10.590.412	-R$ 10.990.730	-R$ 11.406.179	-R$ 11.837.333	-R$ 12.284.784	-R$ 12.749.149	-R$ 13.231.067	-R$ 13.731.201	-R$ 14.250.240
Sal. +Ben. +Enc. -Administrativo	-R$ 6.065.485	-R$ 6.326.301	-R$ 6.573.027	-R$ 6.821.487	-R$ 7.079.339	-R$ 7.346.938	-R$ 7.624.653	-R$ 7.912.865	-R$ 8.211.971	-R$ 8.522.383	-R$ 8.844.529	-R$ 9.178.853	-R$ 9.525.813	-R$ 9.885.889	-R$ 10.259.576
Rescisões Adm	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras	-R$ 2.359.290	-R$ 2.460.740	-R$ 2.556.709	-R$ 2.653.352	-R$ 2.753.649	-R$ 2.857.737	-R$ 2.965.759	-R$ 3.077.865	-R$ 3.194.208	-R$ 3.314.949	-R$ 3.440.255	-R$ 3.570.296	-R$ 3.705.253	-R$ 3.845.312	-R$ 3.990.665
Lucro Operacional - EBITDA	R$ 846.651	R$ 4.354.680	R$ 6.110.658	R$ 7.325.779	R$ 9.213.172	R$ 9.970.229	R$ 10.810.179	R$ 11.740.783	R$ 12.770.488	R$ 13.908.489	R$ 14.206.276	R$ 14.515.320	R$ 14.836.045	R$ 15.168.894	R$ 15.514.325
- Receitas Não Operacionais	R$ 279.830	R$ 291.863	R$ 303.246	R$ 314.708	R$ 326.604	R$ 338.950	R$ 351.762	R$ 365.059	R$ 378.858	R$ 393.179	R$ 408.041	R$ 423.465	R$ 439.472	R$ 456.084	R$ 473.324
- Despesas Financeiras	-R$ 238.440	-R$ 248.693	-R$ 258.392	-R$ 268.159	-R$ 278.296	-R$ 288.815	-R$ 299.732	-R$ 311.062	-R$ 322.820	-R$ 335.023	-R$ 347.687	-R$ 360.829	-R$ 374.469	-R$ 388.624	-R$ 403.314
Lucro antes do IR e CSLL	R$ 888.042	R$ 4.397.850	R$ 6.155.512	R$ 7.372.328	R$ 9.261.481	R$ 10.020.364	R$ 10.862.209	R$ 11.794.780	R$ 12.826.526	R$ 13.966.645	R$ 14.266.630	R$ 14.577.955	R$ 14.901.049	R$ 15.236.355	R$ 15.584.335
- IRPJ	-R$ 222.010	-R$ 1.099.462	-R$ 1.538.878	-R$ 1.843.082	-R$ 2.315.370	-R$ 2.505.091	-R$ 2.715.552	-R$ 2.948.695	-R$ 3.206.631	-R$ 3.491.661	-R$ 3.566.658	-R$ 3.644.489	-R$ 3.725.262	-R$ 3.809.089	-R$ 3.896.084
- CSLL	-R$ 79.924	-R$ 395.806	-R$ 553.996	-R$ 663.510	-R$ 833.533	-R$ 901.833	-R$ 977.599	-R$ 1.061.530	-R$ 1.154.387	-R$ 1.256.998	-R$ 1.283.997	-R$ 1.312.016	-R$ 1.341.094	-R$ 1.371.272	-R$ 1.402.590
Lucro/Prejuízo Líquido	R$ 586.107	R$ 2.902.581	R$ 4.062.638	R$ 4.865.736	R$ 6.112.577	R$ 6.613.440	R$ 7.169.058	R$ 7.784.555	R$ 8.465.507	R$ 9.217.985	R$ 9.415.976	R$ 9.621.451	R$ 9.834.692	R$ 10.055.994	R$ 10.285.661
Investimentos	-R$ 38.142	-R$ 39.782	-R$ 41.333	-R$ 42.896	-R$ 44.517	-R$ 46.200	-R$ 47.946	-R$ 49.759	-R$ 51.640	-R$ 53.592	-R$ 55.617	-R$ 57.720	-R$ 59.902	-R$ 62.166	-R$ 64.516
Caixa Líquido	R$ 547.966	R$ 2.862.799	R$ 4.021.304	R$ 4.822.841	R$ 6.068.060	R$ 6.567.240	R$ 7.121.112	R$ 7.734.796	R$ 8.413.867	R$ 9.164.394	R$ 9.360.359	R$ 9.563.731	R$ 9.774.791	R$ 9.993.828	R$ 10.221.146
	3,12%	11,39%	13,88%	15,13%	16,88%	17,20%	17,54%	17,89%	18,26%	18,63%	18,48%	18,32%	18,17%	18,03%	17,88%

Quadro III. – Arany

Arany Adornos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Bruta	R$ 12.508.750	R$ 13.640.042	R$ 14.819.087	R$ 16.082.266	R$ 17.453.118	R$ 18.940.822	R$ 20.555.337	R$ 22.307.474	R$ 24.208.963	R$ 26.272.536	R$ 27.265.637	R$ 28.296.278	R$ 29.365.878	R$ 30.475.908	R$ 31.627.897
- Descontos concedidos	-R$ 500.350	-R$ 545.602	-R$ 592.763	-R$ 643.291	-R$ 698.125	-R$ 757.633	-R$ 822.213	-R$ 892.299	-R$ 968.359	-R$ 1.050.901	-R$ 1.090.625	-R$ 1.131.851	-R$ 1.174.635	-R$ 1.219.036	-R$ 1.265.116
- Devoluções de vendas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
- Impostos sobre vendas	-R$ 2.312.355	-R$ 2.521.485	-R$ 2.739.442	-R$ 2.972.952	-R$ 3.226.366	-R$ 3.501.382	-R$ 3.799.840	-R$ 4.123.738	-R$ 4.475.245	-R$ 4.856.715	-R$ 5.040.299	-R$ 5.230.822	-R$ 5.428.547	-R$ 5.633.746	-R$ 5.846.702
Receita Liquida	R$ 9.696.045	R$ 10.572.955	R$ 11.486.881	R$ 12.466.023	R$ 13.528.627	R$ 14.681.807	R$ 15.933.284	R$ 17.291.438	R$ 18.765.360	R$ 20.364.919	R$ 21.134.713	R$ 21.933.605	R$ 22.762.695	R$ 23.623.125	R$ 24.516.079
- CMV	-R$ 3.439.906	-R$ 3.751.011	-R$ 4.075.249	-R$ 4.422.623	-R$ 4.799.607	-R$ 5.208.726	-R$ 5.652.718	-R$ 6.134.555	-R$ 6.657.465	-R$ 7.224.947	-R$ 7.498.050	-R$ 7.781.477	-R$ 8.075.616	-R$ 8.380.875	-R$ 8.697.672
Lucro Bruto	R$ 6.256.139	R$ 6.821.944	R$ 7.411.633	R$ 8.043.400	R$ 8.729.020	R$ 9.473.081	R$ 10.280.567	R$ 11.156.882	R$ 12.107.895	R$ 13.139.972	R$ 13.636.663	R$ 14.152.128	R$ 14.687.079	R$ 15.242.250	R$ 15.818.408
Despesas Operacionais	-R$ 5.487.377	-R$ 5.800.776	-R$ 6.111.452	-R$ 6.434.210	-R$ 6.776.989	-R$ 7.141.211	-R$ 7.528.412	-R$ 7.940.244	-R$ 8.378.491	-R$ 8.845.075	-R$ 9.179.419	-R$ 9.526.401	-R$ 9.886.499	-R$ 10.260.209	-R$ 10.648.045
Desp. de Vendas	-R$ 1.935.150	-R$ 2.095.803	-R$ 2.261.985	-R$ 2.439.233	-R$ 2.631.001	-R$ 2.838.505	-R$ 3.063.064	-R$ 3.306.106	-R$ 3.569.182	-R$ 3.853.975	-R$ 3.999.655	-R$ 4.150.842	-R$ 4.307.744	-R$ 4.470.577	-R$ 4.639.565
Propaganda e Marketing	-R$ 302.735	-R$ 315.753	-R$ 328.067	-R$ 340.468	-R$ 353.330	-R$ 366.694	-R$ 380.555	-R$ 394.940	-R$ 409.869	-R$ 425.362	-R$ 441.441	-R$ 458.127	-R$ 475.444	-R$ 493.416	-R$ 512.067
Pessoal vendas	-R$ 1.632.414	-R$ 1.780.050	-R$ 1.933.917	-R$ 2.098.765	-R$ 2.277.663	-R$ 2.471.811	-R$ 2.682.508	-R$ 2.911.165	-R$ 3.159.313	-R$ 3.428.613	-R$ 3.558.215	-R$ 3.692.715	-R$ 3.832.300	-R$ 3.977.161	-R$ 4.127.497
Desp. Administrativas	-R$ 3.552.228	-R$ 3.704.973	-R$ 3.849.467	-R$ 3.994.977	-R$ 4.145.987	-R$ 4.302.706	-R$ 4.465.348	-R$ 4.634.138	-R$ 4.809.308	-R$ 4.991.100	-R$ 5.179.764	-R$ 5.375.559	-R$ 5.578.755	-R$ 5.789.632	-R$ 6.008.480
Pessoal Administrativo	-R$ 1.066.585	-R$ 1.112.449	-R$ 1.155.834	-R$ 1.199.525	-R$ 1.244.867	-R$ 1.291.923	-R$ 1.340.757	-R$ 1.391.438	-R$ 1.444.034	-R$ 1.498.619	-R$ 1.555.266	-R$ 1.614.056	-R$ 1.675.067	-R$ 1.738.384	-R$ 1.804.095
Outras	-R$ 2.485.642	-R$ 2.592.525	-R$ 2.693.633	-R$ 2.795.453	-R$ 2.901.121	-R$ 3.010.783	-R$ 3.124.591	-R$ 3.242.700	-R$ 3.365.274	-R$ 3.492.482	-R$ 3.624.497	-R$ 3.761.503	-R$ 3.903.688	-R$ 4.051.248	-R$ 4.204.385
Lucro Operacional	R$ 768.761	R$ 1.021.168	R$ 1.300.180	R$ 1.609.190	R$ 1.952.031	R$ 2.331.870	R$ 2.752.155	R$ 3.216.638	R$ 3.729.404	R$ 4.294.896	R$ 4.457.243	R$ 4.625.727	R$ 4.800.580	R$ 4.982.042	R$ 5.170.363
- Despesas Financeiras	-R$ 827.966	-R$ 863.569	-R$ 897.248	-R$ 931.164	-R$ 966.362	-R$ 1.002.890	-R$ 1.040.800	-R$ 1.080.142	-R$ 1.120.971	-R$ 1.163.344	-R$ 1.207.318	-R$ 1.252.955	-R$ 1.300.317	-R$ 1.349.468	-R$ 1.400.478
Lucro antes do IR e CSLL	-R$ 59.205	R$ 157.599	R$ 402.933	R$ 678.026	R$ 985.669	R$ 1.328.980	R$ 1.711.356	R$ 2.136.497	R$ 2.608.433	R$ 3.131.553	R$ 3.249.925	R$ 3.372.772	R$ 3.500.263	R$ 3.632.573	R$ 3.769.884
- IRPJ	R$ -	-R$ 23.640	-R$ 100.733	-R$ 169.507	-R$ 246.417	-R$ 332.245	-R$ 427.839	-R$ 534.124	-R$ 652.108	-R$ 782.888	-R$ 812.481	-R$ 843.193	-R$ 875.066	-R$ 908.143	-R$ 942.471
- CSLL	R$ -	-R$ 14.184	-R$ 36.264	-R$ 61.022	-R$ 88.710	-R$ 119.608	-R$ 154.022	-R$ 192.285	-R$ 234.759	-R$ 281.840	-R$ 292.493	-R$ 303.550	-R$ 315.024	-R$ 326.932	-R$ 339.290
Lucro Liquido	-R$ 59.205	R$ 119.775	R$ 265.936	R$ 447.497	R$ 650.542	R$ 877.127	R$ 1.129.495	R$ 1.410.088	R$ 1.721.566	R$ 2.066.825	R$ 2.144.951	R$ 2.226.030	R$ 2.310.174	R$ 2.397.498	R$ 2.488.124
Investimentos	-R$ 7.000	-R$ 7.301	-R$ 7.586	-R$ 7.872	-R$ 8.170	-R$ 8.479	-R$ 8.799	-R$ 9.132	-R$ 9.477	-R$ 9.835	-R$ 10.207	-R$ 10.593	-R$ 10.993	-R$ 11.409	-R$ 11.840
Caixa Liquido	-R$ 66.205	R$ 112.474	R$ 258.350	R$ 439.625	R$ 642.372	R$ 868.648	R$ 1.120.695	R$ 1.400.956	R$ 1.712.089	R$ 2.056.989	R$ 2.134.743	R$ 2.215.437	R$ 2.299.180	R$ 2.386.089	R$ 2.476.283
	-0,61%	1,13%	2,32%	3,59%	4,81%	5,97%	7,09%	8,15%	9,17%	10,15%	10,15%	10,15%	10,15%	10,15%	10,15%

7. Conclusão e Recomendações

A crise da Arany e HB reflete um conjunto de desafios complexos, tanto externos quanto internos. Apesar das adversidades, o grupo possui uma base sólida, com uma marca consolidada, um portfólio de produtos de alto valor agregado e uma história de inovação que pode ser um diferencial importante na superação do atual cenário por meio de uma reestruturação estratégica e da adoção de práticas de gestão mais eficientes e adaptadas às novas realidades do mercado.

Diante dos desafios enfrentados, é evidente que a recuperação judicial é o caminho mais viável para preservar suas atividades e superar a crise financeira. A implementação das medidas sugeridas permitirá a reestruturação financeira, o fortalecimento das operações e a retomada do crescimento sustentável.

Rio de janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUTMAN
CORECON/SP - 16686

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:55
Número do documento: 25022511234657400000166292051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234657400000166292051
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

DOC. 16

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA - GRERJ

NÚMERO DA GUIA	VALIDADE	VALOR - R$
40831402893-76	26/02/2025	82.130,34

CPF/CNPJ	NOME
39.412.234/0001-81	ARANY ADORNOS LTDA

COMARCA	SERVENTIA
Comarca da Capital	

NATUREZA DA GUIA	TIPO DA GUIA
Judicial	Processo Judicial

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
GRERJ INICIAL

Detalhamento

ATOS ESCRIV.	1102-3	R$ 992,37
	SUB TOTAL	**R$ 992,37**
20% (FETJ)	6246-0088009-4	R$ 31,24
FUNDPERJ	6898-0004245-5	R$ 57,43
FUNPERJ	6898-0000208-9	R$ 57,43
TAXA JUDICIÁRIA	2101-4	R$ 80.763,60
DISTRIBUIDORES-REG/B	1669-0012095-2	R$ 156,24
2%(DISTRIB)L6370/12	2701-1	R$ 3,12
FUNARPEN	6246-0008111-6	R$ 68,91
	TOTAL	**R$ 82.130,34**

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BRADESCO SA

868600008215 303428538731 420250226405 831402893760

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:56
Número do documento: 25022511234680200000166290647
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511234680200000166290647
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 25/02/2025 11:23:46

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 12/02/2025

Nº Controle: 100.526.770.049.773.485 | Autenticação Bancária: 064.949.918

Conta de débito: **Agência: 1444 | Conta: 16894-7 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

ARANY ADORNOS LTDA | CNPJ: 039.412.234/0001-81

Código de barras: **86860000821-5 30342853873-1 42025022640-5 83140289376-0** Empresa / Órgão:

RJ-GRERJ ELETRONICA Descrição: **IMPOSTO/TAXAS** NUMERO DA GUIA: **4083140289376**

Data de débito: **12/02/2025** Data do vencimento: **26/02/2025** Valor principal: **R$ 82.130,34**

Desconto: **R$ 0,00** Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento:

R$ 82.130,34

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **1444** , da data de pagamento **12/02/2025**.

Autenticação

```
VjYglB*Y dvWhGMug VOLaACU4 GjrA#kxl xdxxNMHT VKdvl3GR YCSe7*zV OvJu5Tmy
gbilDPtP 3F2v3arP WbzQBsKE fLzeG7?h ReV4#dOq 9LAhYTXS n7ud6C8T g2tfNict
LOp75@fc IkDjXHFh ZxUwZju8 OhpjdBax ?tWykLc* MtUUQgCx 00601225 002100.1
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Extrato de GRERJ ELETRÔNICA

GRERJ: 4083140289376 **Pagamento: 12/02/2025** **Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001**

CPF/CNPJ: 39412234000181

Recolhida por: ARANY ADORNOS LTDA

Uso: GRERJ conferida correta

Conferida por: VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - 010000018397

Informação complementar: GRERJ INICIAL

Itens

Receita/Conta	Descrição	Valor
1102-3	Atos dos Escrivães	992,37
6246-0088009-4	ARRECADAÇÃO 20% - LEI 3217/99	31,24
6898-0004245-5	OUTROS FUNDOS	57,43
6898-0000208-9	OUTROS FUNDOS	57,43
2101-4	Taxa Judiciária	80763,60
1669-0012095-2	DISTRIBUIDOR PRIVATIZADO	156,24
2701-1	Emolumentos- Lei 6370/2012	3,12
6246-0008111-6	OUTROS FUNDOS	68,91
	Total:	82.130,34

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA

18397

Observação: Cálculo do FUNDPERJ e do FUNPERJ -: 5% dos valores atinentes às custas judiciais e aos emolumentos de registro/baixa.

1

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Corregedoria Geral da Justiça

Central de Autuação

CERTIDÃO

Certifico que o presente feito foi registrado no sistema de informática sob o número: 0823158-72.2025.8.19.0001.

( ) Distribuição por dependência.

Competência: Domicílio da parte autora/requerente ( ) e da parte ré/requerida (x) abrangido na competência funcional/territorial o Foro Central da Comarca da Capital.

( ) Prevenção a ser apreciada.

( ) Reautuação/redistribuição/restauração.

( ) Pedido de antecipação de tutela/liminar.

( ) Pedido de prioridade na tramitação em razão da idade ou necessidade especial.

( ) Petição inicial não assinada.

( ) Procuração não juntada.

( ) Contrafé não fornecida.

Recolhimento de Custas Processuais:

(x) Custas Judiciais devidamente recolhidas.

(x) Emolumentos corretamente recolhidos.

(x) Taxa Judiciária corretamente recolhida.

( ) Pedido/deferimento de Gratuidade de Justiça.

( ) Pedido de pagamento das Custas Judiciais e Taxa a posteriori/parceladamente/ao final.

( ) Sem previsão legal/isenção/não incidência de Custas e/ou Taxa Judiciária.

( ) Previsão legal de pagamento de Custas Judiciais e Taxa ao final (art. 24 da Lei 3350/99).

( ) Custas Processuais não certificadas por incompatibilidade entre pré-cadastro e petição inicial (art. 6º do

Prov. CGJ 21/08).

( ) Não há informação de pagamento.

GRERJ nº :

Vinculado ao Processo nº :

Art.26- A da Consolidação Normativa da CGJ (Provimento CGJ nº 40/2011) § 2º - Em caso de eventual necessidade, a complementação ou retificação do cálculo de custas e dos dados informados na certidão deverão ser feitas pela própria serventia judicial, sendo vedada em qualquer hipótese a devolução da petição inicial à Central de Autuação.

Recolhimento Incorreto/Inexistente

( ) Varas Cíveis e outras competências-conta 1102-3

( ) 17ª Vara de Fazenda Pública - conta 1106-4

( ) 12ª Vara de Fazenda Pública - conta 1105-6

( ) AVISO CGJ nº 1.390/2014

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( ) Atos dos Oficiais de Justiça - conta 1107-2m

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( ) Diligência Postal - conta 1110-6

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( ) Porte de Remessa e Retorno - conta 1104-9

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( ) CAARJ - conta 2001-6

Resta Recolher: R$	A maior ( )

Atos dos Distribuidores (registro/baixa)

( )Varas Cíveis e outras competências -conta 1669-0012095-2

( ) Varas de Fazenda Pública - conta 0445-0137200-9

Outras Comarcas:

( ) Campos - conta 0065.0210279-0

( ) Niterói - conta 3071.0024739-1

( ) Demais Comarcas - conta 2102-2

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( )FETJ - conta 6246-0088009-4

Resta Recolher: R$	A maior ( )

Distribuidor (2% - Lei 6370/2012)

( ) Varas Cíveis e outras competências – conta 2705-2

( ) Varas de Fazenda Pública - conta 2704-5

Outras Comarcas:

( ) Campos - conta 2703-7

( ) Niterói - conta 2702-9

( ) Demais Comarcas - conta 2701-1

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( ) FUNPERJ - conta 6898-208-9

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( ) FUNDPERJ - conta 6898-215-1

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( ) Taxa Judiciária - conta 2101-4

Resta Recolher: R$	A maior ( )

( ) Contrafé/Diversos - conta 2212-9 (Aviso CGJ nº 1390/2014)

Resta Recolher: R$	A maior ( )

Certifico que procedi à devida autuação, obedecendo às disposições do art.187 da Consolidação Normativa da CGJ.

RIO DE JANEIRO, 26 de fevereiro de 2025.

VANIA CRISTINA LOPES DA SILVA - Matrícula: 18397

DECISÃO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARANY ADORNOS LTDA, HB ADORNOS LTDA

REQUERIDO: CREDORES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial, proposta por **ARANY ADORNOS LTDA** e **HB ADORNOS LTDA**.

Aduz as Requerentes que o fundador, Sr. Antônio Bernardo Herrmann, abriu sua primeira loja em 1981 no shopping da Gávea/RJ, e que posteriormente foi criada a HB Adornos e da Arany Adornos, nos anos de 1987 e 1991, respectivamente. Com a HB Adornos deu-se início a um processo de amadurecimento da gestão do design, e houve a necessidade de expandir os negócios, sendo criada em 1991 a Arany Adornos, focada em varejo, formando assim o Grupo Econômico das Requerentes. Inicialmente, foram abertas 3 lojas próprias, e com o sucesso das peças as vendas se expandiram para outros estados do país.

Contudo, apenas na Cidade do Rio de Janeiro, os Requerentes mantiveram as lojas. No ano de 2000, foi inaugurada a Flagship Store da Garcia D'Ávila/RJ, e uma loja no Rio Design Barra/RJ. De 2014 até 2016, a empresa enfrentou a primeira queda em razão da recessão econômica, considerando o aumento no valor do ouro e a retração econômica que atingiu todo o Brasil, o que levou a readequação das estratégias de faturamento e o início de um ciclo de fechamento de diversas lojas físicas. As Requerentes, embora tenham recebido prêmios e realizado diversas parcerias com vários grupos, foram impactadas com a recessão econômica que se iniciou em 2014, tendo em vista a alta taxa de desemprego que encurtou a carteira de clientes do Grupo. Somente em 2017, o PIB real brasileiro volta a se recuperar, saindo da recessão numa ascensão módica até o primeiro semestre de 2020, quando novamente volta a decair em função da Pandemia, gerando novamente aumentos dos valores das matérias primas utilizadas nas peças e o no impacto econômico sofrido pelos brasileiros. Apesar da crise enfrentada, o Grupo HB continua com seus serviços ativos e vendas em suas lojas próprias no

Rio de Janeiro e vendas em outros estados.

Atualmente o Grupo HB emprega diretamente 86 profissionais, sem mencionar os empregos indiretos com um faturamento médio de R$ 24.000.000,00 milhões no último ano. Apesar da crise econômica, as Requerentes iniciaram uma reestruturação financeira e operacional com o objetivo e equalizar o passivo. Entretanto, o presente pedido de recuperação judicial se amolda como o instrumento mais adequado para viabilizar o reequilíbrio da estrutura de capital do Grupo HB.

Afirma, ainda, que no período de instabilidade que a empresa sofreu teve que injetar recursos no gerenciamento do negócio para manter o nível de produção e entrega de joias, sem contar com o extenso rol de empregados na época que contava com 185 colaboradores. Em 2015, a demanda por ouro no quarto trimestre subiu em 4% em comparativos anuais, atingindo 1.117 toneladas e com a alta o preço do ouro sofreu uma disparada significativa. O cenário ficou ainda mais instável com o anúncio da crise da Petrobrás, interferindo na taxa cambial, afetando a cadeia de suprimentos utilizados pelas Requerentes. E, com a Pandemia, o cenário foi agravado com o fechamento total do comércio não essenciais, suspensão das atividades laborais e escassez de produtos, e o preço do ouro novamente aumentou para agravar mais ainda a situação em 2024, quando a matéria prima do Grupo teve a maior alta do preço em todos os tempos. Com a eleição do novo presidente dos Estados Unidos foi anunciado em setembro de 2024 um novo corte de juros tendo como consequência direta a alta do dólar que elevou os valores do ouro, assim como os conflitos de Israel-Palestina, Rússia e Ucrânia e os ataques a navios do Mar Vermelho que dispararam os preços de “commodities” no mercado mundial, considerando que as guerras fazem com que os investidores e diversos Banco Centrais procurem ativos de refúgio, dentre eles o ouro para investimentos e maior segurança monetária. Em relação ao mercado interno, a produção de ouro dos garimpos brasileiro caiu 84% no ano de 2024 em razão de medidas adotadas pelo Governo Federal para maior controle do mercado e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 transformou a previsão orçamentária de 05% para este ano para o déficit zero, trazendo maior insegurança. E para agravar ainda mais a crise houve a disparada da taxa Selic. Assim, esse cenário acima descrito, afetou o fluxo de caixa das Requerentes que foram obrigadas a atrasar no último mês parcelas de amortização de empréstimos juntos aos bancos. Destarte, diante da grave crise acima descrita, o Grupo HB necessitou se socorrer da Recuperação Judicial.

Ao final, requer seja:

a) Deferido o processamento desta recuperação judicial, em litisconsórcio ativo-unitário com a consolidação processual e substancial das Requerentes, determinando-se a suspensão de todas as ações e execuções contra os devedores pelo prazo legal, conforme dispõem os arts. 6º, 52 e 69-J da LFRE;

b) Nomeado Administrador Judicial, na forma do art. 52, inciso I, da LFRE;

c) Determinada a publicação do edital a que se refere o §1º, do art. 52, da LFRE.

É O RELATÓRIO. DECIDO.

Fica clara a competência deste Juízo para o processamento desta recuperação judicial, uma vez que a Lei nº 11.101/05 fixou, em seu artigo 3º, como critério para definição da competência jurisdicional da crise empresarial, o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor, que, como se sabe, é aquele no qual o comerciante possui a sede administrativa de seus negócios, onde é feita a contabilidade geral, e estão os livros exigidos pela lei, o local de onde partem as ordens que mantém a empresa em ordem e funcionamento, mesmo que o documento de registro da empresa indique que a sede fique em outro local, ou seja, leva-se em consideração o local em que a empresa é administrada, de onde emanam as principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais da sociedade. Portanto, é o critério mais importante para definição do principal estabelecimento do devedor, inexistindo informação da existência de outros estabelecimentos além daquele informado na inicial.

No caso dos autos, o estabelecimento do requerente é a sua sede administrativa na capital do Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual este Juízo é competente para o processamento desta recuperação judicial.

O Requerente esclareceu as razões da crise econômico-financeira, em razão da alta de juros, aumento do dólar para compra da matéria prima, pandemia e outros acontecimentos interno e externos que diminuíram o poder aquisitivo da população, cumprindo, assim, o disposto no artigo 51, inciso I, da Lei nº 11.101/05. De igual forma, cumpriu os requisitos e instrução do pedido de recuperação judicial, nos termos dos artigos 48 e 51, do mencionado diploma legal.

Citem-se os documentos acostados:

a) Índex 175077361: certidões negativas dos distribuidores;

b) Índex 175077362: certidões negativas criminais;

c) Índices 175077363, 175077365, e 175077366: demonstrativos financeiros dos últimos 3 anos.

Além destes, foram juntados documentos referentes à certidão de protesto, relatório de ações,

bens do ativo imobilizado, e laudo preliminar (constatação prévia).

Por tais fundamentos, **DEFIRO o processamento da recuperação judicial do requerente**, e determino, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/05:

I - Que o requerente acrescente após seu nome empresarial a expressão “em recuperação judicial” e que o processamento desta recuperação judicial seja em litisconsórcio ativo-unitário;

II - A suspensão de todas as ações e execuções contra o requerente, na forma do art. 6º, da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos primeiro, segundo e sétimo, do citado artigo, e as relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do art. 49, da referida lei;

III - Que o requerente apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

IV - A expedição e publicação do edital previsto no parágrafo primeiro, do art. 52, da Lei nº 11.101/05;

V - A intimação do Ministério Público e comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados.

Diante da determinação prevista no art. 51, inciso VI, da LRF, bem como demais documentos que se insiram em garantias constitucionais de proteção da intimidade e do sigilo fiscal dos sócios controladores e dos administradores do devedor, fica deferido o segredo de justiça, somente neste ponto, nos termos do art. 189, inciso III, do Código de Processo Civil, com livre acesso ao Administrador Judicial e ao Ministério Público, ressalvados eventuais requerimentos de credores, com a devida justificativa.

Nomeio para a administração judicial LICKS ASSOCIADOS, por seu representante GUSTAVO BANHO LICKS, que desempenhará suas funções na forma do inciso III, do caput do artigo 22, da Lei nº 11.101/05, sem prejuízo do disposto no inciso I, do caput do artigo 35, do mesmo diploma legal.

Intime-se o Administrador via telefone ou e-mail para, aceitando o encargo, assinar o termo de compromisso em cartório e apresentar suas propostas de honorários.

Intime-se.

RIO DE JANEIRO, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA
Juiz Titular

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR : ARANY ADORNOS LTDA e outros

REQUERIDO : CREDORES

Intimação sobre Decisão de índice 175843010 enviada para publicação no Diário Oficial para:

Parte: ARANY ADORNOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). RAYSA PEREIRA DE MORAES - OAB RJ172582
Procuradoria: ARANY ADORNOS LTDA - (39412234000181)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: HB ADORNOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). RAYSA PEREIRA DE MORAES - OAB RJ172582
Procuradoria: HB ADORNOS LTDA - (31641871000118)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.

RIO DE JANEIRO, 5 de março de 2025.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da recuperação judicial da **ARANY ADORNOS LTDA. e HB ADORNOS LTDA.**, vem, perante Vossa Excelência, informar que aceita a nomeação para o cargo de Administrador Judicial, juntar o Termo de Compromisso e agradecer a este Juízo.

A Licks Associados informa ainda ao Juízo, aos Credores e ao Ministério Público que cumpriu a determinação do art. 22, inciso I, alíneas "k" e "l", da Lei nº 11.101/2005, ao disponibilizar o e-mail rjgrupohb@licksassociados.com.br para receber habilitações e divergências e comunicações, bem como o site https://licksassociados.com.br/areas-de-atuacao/administracao-judicial-recuperacoes-judiciais/ para apresentar as informações referente ao presente processo de recuperação judicial.

Estas eram as informações que cabiam prestar. Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para outros esclarecimentos que, porventura, façam-se necessários e renovo os sentimentos de estimas e consideração.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:56
Número do documento: 25030618084749500000167704527
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030618084749500000167704527
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 06/03/2025 18:08:47

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:56
Número do documento: 25030618084749500000167704527
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030618084749500000167704527
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 06/03/2025 18:08:47

0823158-72.2025.8.19.0001

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, compareceu a pessoa jurídica LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.015/0001-55, representada, neste ato, pelo seu sócio Dr. Gustavo Banho Licks, CPF n. 035561567-33, OAB/RJ 176.184 e CRC/RJ 87.155/O-7, com endereço na Rua São José, 40 - Cobertura, Centro - Rio de Janeiro, RJ, e, pelo mesmo, foi prestado compromisso de bem e fiel exercer o cargo de Administrador Judicial da recuperação judicial da ARANY ADORNOS LTDA. e HB ADORNOS LTDA., conforme r. decisão de id. 175843010, esta proferida nos autos do processo em epígrafe, em tudo como manda e sob as penas da lei. Para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que segue assinado.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ nº 176.184

CRC/RJ nº 87.155/O-7

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:56
Número do documento: 25030618084764000000167704531
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030618084764000000167704531
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 06/03/2025 18:08:47

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

Ofício Nº

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARANY ADORNOS LTDA, HB ADORNOS LTDA

RIO DE JANEIRO, 11 de março de 2025.

Prezados(as) Srs(as).,

Venho, pelo presente, tendo em vista o processo em referência, informar a V.Sas. que foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das empresas ARANY ADORNOS LTDA., sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº 39.412.234/0001-81, e HB ADORNOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 31.641.871/0001-18, e solicitar que procedam à referida anotação e acrescentem a expressão "Recuperação Judicial" nos vossos assentamentos, conforme a r. decisão em anexo.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares

Chefe de Serventia - matr. 01/29309

Assino por Ordem do MM Juiz de Direito

À JUCERJA

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:56
Número do documento: 25031117152900700000168611423
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031117152900700000168611423
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 11/03/2025 17:15:29

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

CERTIDÃO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARANY ADORNOS LTDA, HB ADORNOS LTDA

Certifico que o MP e as Fazendas foram intimadas pelo portal eletrônico.

RIO DE JANEIRO, 11 de março de 2025.

MARCIO RODRIGUES SOARES

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:56
Número do documento: 25031117210613500000168613997
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031117210613500000168613997
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 11/03/2025 17:21:06

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001 – ARANY ADORNOS LTDA. – em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – em Recuperação Judicial.

E D I T A L para conhecimento de terceiros interessados e credores, nos termos do art. 52, parágrafo 1°, da Lei n° 11.101/05, passado na forma abaixo: O Exmo. Dr. Marcelo Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão de ID 175843010, datada de 27/02/2025, DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ARANY ADORNOS LTDA. e HB ADORNOS LTDA., cujo resumo do pedido inicial, da decisão e a informação sobre acesso à relação de credores seguem transcritos adiante:

PEDIDO INICIAL: A ARANY ADORNOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.412.234/0001-81, e a HB ADORNOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.641.871/0001-18, apresentaram pedido de recuperação judicial em litisconsórcio ativo-unitário com a consolidação processual e substancial. O início das atividades da HB ADORNOS LTDA. se deu em 1987, com a atividade de criação, modelagem e gemologia de joias e adornos em geral, administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade. O início das atividades da ARANY ADORNOS LTDA. se deu em 1991, com a atividade de varejo das peças projetadas e produzidas pela HB Adornos. Sustentam que a crise econômico-financeira tem origem na recessão econômica enfrentada no país em 2014, aliada às baixas margens de lucros e faturamento do setor. Em seu pedido, afirmaram que constituem grupo econômico atuante no Rio de Janeiro e que exercem suas atividades de forma coordenada, com administração centralizada na pessoa do seu sócio fundador, em evidente relação de controle do quadro societário. Requereram, deste modo, o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo-unitário sob consolidação substancial e processual.

DECISÃO: "...Por tais fundamentos, DEFIRO o processamento da recuperação judicial do requerente e determino, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/05: I - Que o requerente acrescente após seu nome empresarial a expressão “em recuperação judicial” e que o processamento desta recuperação judicial seja em litisconsórcio ativo-unitário; II - A suspensão de todas as ações e execuções contra o requerente, na forma do art. 6º, da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos primeiro, segundo e sétimo, do citado artigo, e as relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do art. 49, da referida lei; III - Que o requerente apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; IV - A expedição e publicação do edital previsto no parágrafo primeiro, do art. 52, da Lei nº 11.101/05; V - A intimação do Ministério Público e comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados. Diante da determinação prevista no art. 51, inciso VI, da LRF, bem como demais documentos que se insiram em garantias constitucionais de proteção da intimidade e do sigilo fiscal dos sócios controladores e dos administradores do devedor, fica deferido o segredo de justiça, somente neste ponto, nos termos do art. 189, inciso III, do Código de Processo Civil, com livre acesso ao Administrador Judicial e ao Ministério Público, ressalvados eventuais requerimentos de credores, com a devida justificativa. Nomeio para a administração judicial LICKS ASSOCIADOS, por seu representante GUSTAVO BANHO LICKS, que desempenhará suas funções na forma do inciso III, do caput do artigo 22, da Lei nº 11.101/05, sem prejuízo do disposto no inciso I, do caput do artigo 35, do mesmo diploma legal. Intime-se o Administrador via telefone ou e-mail para, aceitando o encargo, assinar o termo de compromisso em cartório e apresentar suas propostas de honorários. Intime-se."

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a relação nominal dos credores com respectivos valores e classificação encontra-se disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br), por meio do caminho Consultas > Relação Nominal de Credores, podendo ainda ser consultada junto ao website do Administrador Judicial,

www.licksassociados.com.br.

ADVERTÊNCIA: O prazo para a habilitação ou divergência aos créditos relacionados pelas devedoras é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (art. 7º, § 1º da Lei n.º 11.101/05). Ressalta-se que por se tratar de fase administrativa da verificação dos créditos, as referidas divergências e habilitações deverão ser apresentadas diretamente ao Administrador Judicial, no endereço eletrônico rjgrupohb@licksassociados.com.br. Por fim, salienta que os credores poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 ou do aviso previsto no art. 53, parágrafo único, o que ocorrer por último. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente de que este Juízo tem sede na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 12 de março de 2025. Eu, Marcio Rodrigues Soares, Chefe de Serventia, matr. 01/29309, digitei e o subscrevo. (ass) Dr. Marcelo Mondego de Carvalho Lima - Juiz Titular.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

RECIBO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARANY ADORNOS LTDA, HB ADORNOS LTDA

#{processoPartePoloPassivoSemAdvogado}

Certifico que foi confeccionado o Edital conforme determinado, gerando o identificador n° 10996921. Não havendo justiça gratuita faz-se necessário o pagamento do valor determinado.

Este documento foi gerado automaticamente pelo Diário Eletrônico.

RIO DE JANEIRO, 12 de Março de 2025.

Petição de Regularização da Representação Processual

GPAC - REGISTRO DE PROCURAÇÕES
Procuração UNIFICADA-0179/2024
Órgão de débito 76885

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTES:
BANCO ITAÚ BBA S.A., com sede na Av Brg Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º E 5º Andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado(a) ; **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, neste ato representado(a) por seu Diretor BADI MAANI SHAIKHZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha , nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor BADI MAANI SHAIKHZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96; **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, neste ato representado(a) por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07 e por seu Diretor JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, brasileiro, união estável, advogado, RG nº 28.102.942-8, CPF nº 223.403.628-30; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, brasileiro, união estável, advogado, RG nº 28.102.942-8, CPF nº 223.403.628-30 e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ BBA TRADING S.A.**, com sede na Avenida Brg Faria Lima, nº 3500, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.815.131/0001-20, neste ato representado(a) por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96; **IGA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Eng Armando De Arruda Pereira, nº 774, Torre Conceição, 7º Andar, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.238.150/0001-99, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brg Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, neste ato representado(a) por seu Diretor BADI MAANI SHAIKHZADEH, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96; **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO - CABEP**, com sede na Alameda Dr Carlos De Carvalho, nº 373, Conj 1102 Andar 11 Cond Felipe Mzenedin Ed, Centro, Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 68.792.001/0001-50, neste ato representado(a) por seu Diretor Financeiro/administrativo CRISTIANO ANGULSKI DE LACERDA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.583.920-4, CPF nº 849.027.369-34 e por sua Diretora De Benefícios MARINA MADEIRA DE FARIA, brasileira, casada, advogada, RG nº 26.729.308-2, CPF nº 218.435.988-25.

OUTORGADOS:
GRUPO 1: **ADRIANA DOS REIS ROCHA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.708/SP, CPF nº 284.547.098-35; **ADRIANA RODRIGUES DE MEDEIROS NEGROMONTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 316.617/SP, CPF nº 216.287.578-09; **ALINE TAMARA MENDOZA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 337042/SP, CPF nº 228.678.518-07; **AMANDA ARAUJO DOS ANJOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410.567/SP, CPF nº 399.814.828-03; **ANA CAROLINA D' ASCENÇÃO BOTELHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 437.023/SP, CPF nº 234.220.948-73; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915/SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA LUIZA TRAGUETA DEUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB 418.912/SP, CPF nº 423.345.938-77; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 365.986/SP, CPF nº 404.980.378-00;

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

ANA PAULA ZAMPIERI PENETTO, brasileira, casada, advogada, OAB nº OAB 461.913/SP, CPF nº 348.813.928-08; **ANDREA VALPASSOS PASSOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 197.816/RJ, CPF nº 147.102.657-47; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB.440009/SP, CPF nº 380.825.938-81; **ANNE ELISE STUGIS VALENTIM**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 286.917/SP, CPF nº 336.911.998-60; **ARTHUR LEONARDO APARECIDO SALES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 480.785/SP, CPF nº 452.653.008-56; **BARBARA DE FARIA MINGORANCE CEZAR**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 351.062/SP, CPF nº 389.518.148-07; **BIANCA NUNES DE ARAUJO PINO BOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 170.502/RJ, CPF nº 119.952.487-54; **BRUNO ARMENE DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 328.522\SP, CPF nº 342.833.528-70; **CAIO VINICIUS DE SOUZA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 360.129/SP, CPF nº 354.685.028-95; **CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº OAB 238.112/SP, CPF nº 153.067.157-45; **CARLOS AUGUSTO MANFRIN RIBAS FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 320.519/SP, CPF nº 368.191.978-02; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **DANIELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 203.264/RJ, CPF nº 052.924.237-00; **DEBORA DE LIMA TASSETANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº OAB 283.875/SP, CPF nº 302.693.948-00; **DEISE FIGUEREDO LIMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 301.517/SP, CPF nº 364.351.828-50; **DESIRE GOMES PEREIRA TOMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.000/SP, CPF nº 302.613.298-55; **EDER VIANA RIBEIRO SOUSA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº OAB 490.592/SP, CPF nº 484.813.208-89; **EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 441.144/SP, CPF nº 467.511.328-16; **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.299/SP, CPF nº 271.337.158-99; **EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 295.653/SP, CPF nº 174.364.458-20; **EMMANUELE RAMOS CALMON DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 397.55/BA, CPF nº 942.754.165-20; **FELLIPE SANTOS FARO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 423.036/SP, CPF nº 445.532.038-55; **GABRIELA CALORE BELOTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 449.751\SP, CPF nº 425.974.828-98; **GABRIELA DE SOUZA BRAZIL FLECK**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB 324.138/SP, CPF nº 368.208.458-47; **GABRIELLI FERNANDA DE PROENCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 500654/SP, CPF nº 400.653.378-08; **GABRIELLY RIBEIRO DE MATOS NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 519589/SP, CPF nº 504.037.698-76; **HELEN SANTOS DE JESUS**, brasileira, casada, advogada, RG nº OAB 431.227/SP, CPF nº 393.229.578-16; **HUGO DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 313.868/SP, CPF nº 334.092.998-07; **IJUNY TXAI MOTA CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 2022-A / PE, CPF nº 620.480.743-91; **ISABELYE DOS SANTOS MENDES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 517276/SP, CPF nº 362.263.928-86; **JOAO FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 509388/SP, CPF nº 400.525.068-86; **JONATAS FELIX DA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 509935/SP, CPF nº 182.237.627-06; **JOSE RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 342.017/SP, CPF nº 348.055.458-01; **JULIANA MARROCOS CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 462.746\SP, CPF nº 416.698.058-08; **KAUE RODGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 517358/SP, CPF nº 474.895.168-03; **KELLY OLIVEIRA LUZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.426/SP, CPF nº 328.428.338-21; **LETICIA CLARO FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº OAB 487.062/SP, CPF nº 467.184.898-83; **LILIAN RANDO TOGNASCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; **LUCIANE CARDOSO CITADELLA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº OAB 336.668/SP, CPF nº 371.230.628-84; **LUIZA CARVALHAES SARAIVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 159.672/RJ, CPF nº 115.057.607-39; **MALENA ARAUJO LOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169907/MG, CPF nº 143.946.647-56; **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 196.836/RJ, CPF nº 032.141.067-08; **MARIA CATHARINA CIODARO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.385/RJ, CPF nº 110.695.097-60; **MARIA EDUARDA MORAES SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº OAB 473.924/SP, CPF nº 412.802.528-39; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; **MAURICIO DAVIDSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 410.373/SP, CPF nº 338.196.768-13; **NAIRA TERESA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 466.104/SP, CPF nº 337.370.878-81; **NAYARA RAYNARA PINA MARQUES GOMES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 505050/SP, CPF nº 707.913.434-05; **RAFAEL RODRIGO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 418006027, CPF nº 469.958.448-90; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº OAB 306868/SP, CPF nº 229.797.598-80; **RAFAELA ALANIZ DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 400155/SP, CPF nº 430.375.828-04; **RENE JOSE CILIAO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº OAB361.419/SP, CPF nº 077.324.319-44; **RICARDO HENRIQUE DA MOTA FAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 158.702/RJ, CPF nº 075.424.007-03; **RODRIGO**

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

AIROLDI RIBEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 347.224/SP, CPF nº 347.878.188-48; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 315.444/SP, CPF nº 341.026.018-80; **SANDRO GUILHERME M. C. SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 124.108/RJ, CPF nº 072.192.767-02; **SILMARA ARTIOLI CAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14; **SOFIA MARCONDES DESINANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 460443/SP, CPF nº 469.894.738-35; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 316.318/SP, CPF nº 368.580.188-08; **TATIANE MONIQUE ANTUNES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 331.986/SP, CPF nº 397.205.328-23; **TAYNA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 475.394/SP, CPF nº 452.135.838-14; **TAYNA SUELLEN POVOA VIDIGAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 401.778/SP, CPF nº 405.126.608-75; **THAIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 400220/SP, CPF nº 386.915.128-57; **THAYANE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.479/SP, CPF nº 462.259.928-71; **ULISSES FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 168.194/RJ, CPF nº 056.929.457-62; **VERONICA MEDEIROS ROCHA MAZIERO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 370.619/SP, CPF nº 389.560.288-42; **VINICIUS ALVES ALMEIDA MARIANO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 437.714/SP, CPF nº 150.791.927-12; **VITOR CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 509325/SP, CPF nº 474.187.658-60; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2:** **JOICE POLO MALHEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24 405 894, CPF nº 119.070.528-10; **MARCO ANTONIO CARVAJAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.974.647-6, CPF nº 254.377.958-23; **MARCUS VINICIUS CEZAR STEFANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 06.338.722-9, CPF nº 903.213.677-15; **GRUPO 3:** **ANDRESSA MARTINS CAMPANHOLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 52828485X, CPF nº 489.581.298-75; **ANNA CLARA SILVA PATROCINIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 376140689, CPF nº 491.541.738-76; **BEATRIZ ALVES JULIO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50098590X, CPF nº 459.924.868-10; **CAIO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 50.644.456-9, CPF nº 085.012.505-70; **CAIO VINICIUS RODRIGUES SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 50.967.312-0, CPF nº 518.590.638-37; **CAROLINA PEREIRA MOL**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 52.782.514-1, CPF nº 507.051.938-70; **DEISE PEREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 36.472.575-8, CPF nº 401.368.068-80; **ELLEN REGINA GAZZE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.454.231-5, CPF nº 280.011.148-80; **GABRIEL FRADE MARTINS LIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 50.021.467-0, CPF nº 436.619.458-90; **GUILHERME MARTINS CORREA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 37.444.645-3, CPF nº 447.975.728-76; **GUSTAVO VINICIUS CERQUEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 50.604.828-7, CPF nº 495.785.748-27; **JORDANA MARTINELLI**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3713146, CPF nº 170.276.427-35; **JULIANA NASTARI SOUTO BORGATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.330.659-9, CPF nº 302.716.248-92; **KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; **LAURA SCATENA CATOIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 379441172, CPF nº 446.886.468-01; **LUCAS VIEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 399299828, CPF nº 380.376.138-79; **MARCELLA MENDES FALCAO ALVES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 378442661, CPF nº 502.739.168-40; **MIRIAN CRISTIANE PILAN LANDIN**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22.887.288-1, CPF nº 212.894.838-09; **THAINA NASCIMENTO FELIX**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 48.370.068-X, CPF nº 465.359.638-70; **VICTOR DE JESUS MODESTO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 54.757.313-3, CPF nº 435.821.818-04; **VITOR QUERINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 38.532.004-8, CPF nº 476.110.878-94; **VIVIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 29563201-X, CPF nº 289.396.508-32; **WESLEY ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 522342863, CPF nº 504.380.418-10; **GRUPO 4:** **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **BARBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 357.821/SP, CPF nº 372.919.908-07; **CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351/SP, CPF nº 054.983.896-12; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394/SP, CPF nº 308.026.568-89; **GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 402568/SP, CPF nº 412.493.858-65; **JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305.702/SP, CPF nº 227.664.908-92; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, casada, advogada, RG nº 366.945/SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARCELO ALTOMARI GERIBOLA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 394.444/SP, CPF nº 417.302.348-01; **MARTA MARIA R. ANTUNES CASTRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 207.424/SP, CPF nº 288.465.468-22; **MATHEUS REZENDE DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 197.809/RJ, CPF nº 140.993.407-16; **PRISCILA MIJIN BAE**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 291.822/SP, CPF nº 335.791.518-94; **RAFAEL CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.265/SP,

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

CPF nº 220.381.118-80; **REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.621/SP, CPF nº 337.063.408-28; **ROSANE MARKARIAN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **GRUPO 5:** **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584/SP, CPF nº 298.113.238-52; **ARON ABRAHÃO MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 335.909/SP, CPF nº 348.102.568-80; **CAROLINA MARTINS DOS REIS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.821/SP, CPF nº 286.711.418-70; **CLÁUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.275/SP, CPF nº 146.597.978-64; **FABIO RICARDO BARDUZZI**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 187.760/SP, CPF nº 126.874.258-93; **KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 204813/SP, CPF nº 281.868.158-80; **RAQUEL SANTANA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 333.522/SP, CPF nº 397.831.738-98; **VANESSA ALVES COTA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 221.506/SP, CPF nº 293.948.858-46; **GRUPO 6:** **ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364/SP, CPF nº 252.256.838-86; **ANDRESSA SANTORO ANGELO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 273.067/SP, CPF nº 322.100.978-00; **GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 154.046/SP, CPF nº 580.392.365-68; **KARINA ORTMANN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 197.416/SP, CPF nº 276.447.338-92; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **GRUPO 7:** **ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 174259/SP, CPF nº 166.644.028-07, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha , nº 100, Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.****

PODERES:

Representar os(as) Outorgantes, GRUPO 1 - (i) com poderes para autorizar pagamento de acordos até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais); (ii)com poderes da cláusula "ad judicia et extra" perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar na esfera extrajudicial; nos processos judiciais; nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitatórios, reclamações e outros de qualquer natureza; nos inquéritos civis e penais, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si.(iv) Nos processos de Recuperação Judicial e Falência, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência, impugnação de crédito, objeção ao Plano de Recuperação Judicial, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. GRUPO 3 - com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública,

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, sendo vedado seu substabelecimento. GRUPO 4 – além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos de R$ 100.000,00 (cem mil reais) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). GRUPO 5 – além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). GRUPO 6 – além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer. GRUPO 7 - além dos poderes acima, autorizar pagamento de acordos de quaisquer valores, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes, observada a constituição de cada grupo, serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente ou em conjunto de dois quaisquer, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.**

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado.. São Paulo, 21 de agosto de 2024.

BANCO ITAUBANK S.A.
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

BADI MAANI SHAIKHZADEH
DIRETOR

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO - CABEP

CRISTIANO ANGULSKI DE LACERDA
DIRETOR FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO

MARINA MADEIRA DE FARIA
DIRETORA

IGA PARTICIPAÇÕES S.A.
ITAÚ BBA TRADING S.A.

RENATO DA SILVA CARVALHO
DIRETOR

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
ITAÚ UNIBANCO S.A.

JOSÉ VIRGILIO VITA NETO
DIRETOR

ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES
DIRETOR

GPAC PROCURAÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Madeira De Faria, Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Virgilio Vita Neto, Cristiano Angulski De Lacerda, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Badi Maani Shaikhzadeh e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 0389-F6CF-33AD-B481.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031409381074600000169331302
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031409381074600000169331302
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/03/2025 09:38:05

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0389-F6CF-33AD-B481 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0389-F6CF-33AD-B481

Hash do Documento

B19B2E57A2B29803D877141E782A65EF450D29DBF4F6BE7A3EB5CDFA6F5F7692

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2024 é(são) :

- MARINA MADEIRA DE FARIA - 218.435.988-25 em 03/09/2024 18:25 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em 29/08/2024 10:20 UTC-03:00
  Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ VIRGILIO VITA NETO - 223.403.628-30 em 26/08/2024 12:30 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Virgilio Vita Neto
  Tipo: Certificado Digital
- CRISTIANO ANGULSKI DE LACERDA - 849.027.369-34 em 23/08/2024 14:05 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES - 166.644.028-07 em 23/08/2024 13:28 UTC-03:00
  Nome no certificado: Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues
  Tipo: Certificado Digital
- BADI MAANI SHAIKHZADEH - 029.765.269-90 em 23/08/2024 12:12 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em 23/08/2024 12:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração,

Drs. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134, OAB/MG nº 118.073, OAB/RS nº 108.511A, OAB/PR nº 96.888, OAB/SC nº 54.351; LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS, OAB/SP nº 235.676, OAB/DF nº 60.769, OAB/ES nº 31.223, OAB/MG nº 126.944, OAB/RS nº 108.817A, OAB/PR nº 96.885; MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER, OAB/SP Nº 178.060, OAB/MG Nº 130.330, OAB/RS Nº 108.810A, OAB/PR Nº 96.887, OAB/SC Nº 54.296A; DENISE LEONARDI DOS REIS , OAB/SP Nº 266.766, OAB/MG Nº 184.761, OAB/RS Nº 108.504A, OAB/PR Nº 98.831.

PAULO R. J. REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/ME sob n° 68.326.834/0001-25, com sede social na Av. Oswaldo Perrone, nº 260, Pq. Eldorado, Bebedouro/SP - CEP 14706-136, para o processo, os poderes que me foram conferidos nas empresas mencionadas abaixo:

Nome da Empresa	CNPJ
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
ITAÚ CORRETORA DE SEGUROS S.A.	43.644.285/0001-06
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	61.194.353/0001-64
ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	92.661.388/0001-90
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80
MICROINVEST S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR	05.076.239/0001-69
OLÍMPIA PROMOÇÃO E SERVIÇOS S.A.	10.347.366/0001-95
ASSOCIAÇÃO ITAÚ VIVER MAIS	07.792.704/0001-93
FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO	76.629.252/0001-46
FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA	59.573.030/0001-30
FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	61.155.248/0001-16
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	04.661.817/0001-61
INSTITUTO UNIBANCO	52.041.183/0001-97
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	08.604.187/0001-44
BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.	61.182.408/0001-16
BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.	61.190.658/0001-06
BANCO ITAUBANK S.A.	60.394.079/0001-04
BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO	23.025.711/0001-16

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Coradi Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E06B-23A9-A32C-D936.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Coradi Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E06B-23A9-A32C-D936.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031409381089400000169331303
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031409381089400000169331303
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/03/2025 09:38:05

ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL	65.654.303/0001-73
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	06.881.898/0001-30
HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	03.012.230/0001-69
ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	00.000.776/0001-01
ITAÚ SEGUROS S.A.	61.557.039/0001-07
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	60.872.504/0001-23
ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	42.421.776/0001-25
REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	01.425.787/0001-04
ITAÚ BBA TRADING S.A.	52.815.131/0001-20

São Paulo, **20 de junho de 2024**.

José Roberto Coradi

OAB/SP 305.702/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Coradi Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E06B-23A9-A32C-D936.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto Coradi Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E06B-23A9-A32C-D936.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031409381089400000169331303
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031409381089400000169331303
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/03/2025 09:38:05

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E06B-23A9-A32C-D936 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E06B-23A9-A32C-D936

Hash do Documento

C6DAC140A486439E92F3832A0953CC7049F9C5738B2746EB76B2F8B423602474

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2024 é(são) :

- Jose Roberto Coradi Junior - 227.664.908-92 em 28/06/2024 10:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Ofício JUCERJA VP nº 1070/2025

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

SR. CHEFE DE SERVENTIA
2ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO RJ - AV. ERASMO
PODER JUDICIARIO
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - LAM CENTRAL 707
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20020-903

Ofício de origem nº	:	1641-7272-2133
Referência:	:	OF
Datado de	:	11/03/2025
Recebido em	:	12/03/2025
Processo nº	:	0823158-72.2025.8.19.0001
Código de Acesso nº	**:**	**1641-7272-2133**

Em resposta ao ofício acima, informamos que foi cadastrada a decisão de V.Exa. que deferiu a recuperação judicial das empresas ARANY ADORNOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 39.412.234/0001-81 e HB ADORNOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, o que ensejou a alteração de seu status para "Em Recuperação Judicial", bem como a adição da referida expressão ao final de seu nome.

Alexandre Pereira Velloso
Vice-Presidente
ID. 0042920058

Documento assinado digitalmente

Para verificar sua autenticidade, acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Oficio e forneça o código de acesso.

Redigido por Alexandre Pereira Velloso - 14/03/2025 - 12:33:24

Revisado por Alexandre Pereira Velloso - 14/03/2025 - 12:33:24

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031412385188600000169389301
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031412385188600000169389301
Assinado eletronicamente por: DANIELY CHRISTINA DOS SANTOS - 14/03/2025 12:38:51

Embargos de Declaração

AO JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO **0823158-72.2025.8.19.0001**

08231587220258190001

ITAÚ UNIBANCO S.A., por seus advogados infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARANY ADORNOS LTDA e outros (1)**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, no prazo legal, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, com fundamento no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, tendo em vista as razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

TEMPESTIVIDADE

Conforme se infere dos autos, a publicação da decisão ocorreu no dia 07/03/2025 (sexta-feira).

Considerando o início do prazo (dias úteis) em 10/03/2025 (segunda-feira), emerge que o decurso do prazo se dará em 14/03/2025 (sexta-feira), o que demonstra a tempestividade da presente oposição.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1185438 – ITAÚ - FTEIXEIRA
[a.processo]

Primeiramente, cumpre destacar que os presentes embargos de declaração[1] não tem por fim, em absoluto, desprestigiar ou alterar a r. Decisão desse D. Juízo, pelo contrário, visa tão somente contribuir

[1] **(...). Nos termos do art. 1.022 do Código de Processo Civil de 2015, os embargos de declaração são cabíveis para esclarecer obscuridade, eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual se deveria pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento e/ou corrigir erro material. (...) - (STJ: EDcl no AgInt no AREsp 866679 / SP, DJe 14/06/2016)**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031415432148100000169475038
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031415432148100000169475038
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/03/2025 15:43:21

para a necessária adequação do entendimento firmado, de modo a propiciar maior efetividade do julgado, eliminando-se eventuais pontos obscuros e omissos que possam levar a interpretações diversas do real sentido do *decisum* ou da finalidade e efetividade do processo, inclusive para fins de prequestionamentos[2].

BREVE RELATO DOS FATOS

Trata-se de recuperação judicial ajuizada em 25/02/2025, proposta pelas devedoras Arany Adornos Ltda. e Hb Adornos Ltda.

No trâmite recente do procedimento recuperacional, o processamento da recuperação judicial foi deferido, após a deliberação judicial sobre os pressupostos do pedido.

Todavia, será demonstrada a omissão com relação ao dispositivo, a qual deve fazer parte da r. Decisão embargada.

DA DECISÃO EMBARGADA

> "[...]
> *Além destes, foram juntados documentos referentes à certidão de protesto, relatório de ações, bens do ativo imobilizado, e laudo preliminar (constatação prévia).*
> *Por tais fundamentos, DEFIRO o processamento da recuperação judicial do requerente, e determino, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/05:*
> [...]"

Ante o exposto, este Credor, ora embargante, opõe os presentes Embargos de Declaração com fundamento no art. 1.022, II, do

[2] **STJ: Súmula 98: Embargos de declaração manifestados com notório proposito de prequestionamento não tem caráter protelatório.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031415432148100000169475038
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031415432148100000169475038
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/03/2025 15:43:21

Código de Processo Civil, sendo o objeto deste a decisão de Id. 175843010, proferida no dia 05/03/2025.

DO OBJETO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Consolidado o entendimento de que os Embargos de Declaração opostos com fundamento na omissão reabrem a atividade decisória para que possa haver pronunciamento com relação ao elemento que deveria ter sido enfrentado na decisão originalmente proferida, passando a integrar o conteúdo interno cognitivo.

Verifica-se configurada a boa-fé das recuperandas em adiantarem o procedimento com a juntada de laudo preliminar (Id. 175077389) de constatação prévia.

Não obstante, o juízo recuperacional não está obrigado a determinar uma nova constatação prévia, caso não constate evidências da necessidade.

Contudo, em que pese conste na decisão de deferimento a apreciação do laudo preliminar das recuperandas (Id. 175077389), **não pode este servir como a base de constatação prévia das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental**.

Primeiro, as próprias recuperandas utilizam o nome “laudo **preliminar** de constatação prévia”, ou seja, imaginando que antecederia um novo laudo de constatação prévia.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031415432148100000169475038
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031415432148100000169475038
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/03/2025 15:43:21



LAUDO PRELIMINAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

1. Introdução

Id. 175077389 - P. 2.

Outro detalhe que chama atenção é que **não há sequer, em todo o processo, uma foto das empresas em funcionamento** ou ainda qualquer evidência objetiva e real das empresas, de modo a existir apenas documentos contábeis.

A análise do laudo em questão foi puramente contábil, não havendo segurança jurídica para entender o objeto principal da ação, que é as devedoras se recuperarem.

Diante do exposto, onde a decisão foi omissão com relação à determinação da constatação prévia a ser feita pela Administradora Judicial nomeada, nos termos do art. 51-A, § 5º, requer nova análise dos elementos indicados para que a omissão possa ser complementada na decisão de Id. 175843010, proferida no dia 05/03/2025.

DO EFEITO PREVISTO NO ART. 1.023, § 2º, DO CPC

Considerando que o possível acolhimento dos presentes embargos de declaração, desde já fica requerido a intimação da parte ex-adversa, para manifestação no prazo legal, nos termos do art. 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil, caso este r. Juízo entenda necessário.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031415432148100000169475038
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031415432148100000169475038
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/03/2025 15:43:21

REIS ADVOGADOS

CONCLUSÃO

Diante ao exposto, requer a Vossa Excelência que receba e conheça dos presentes Embargos de Declaração, visto que tempestivos, bem como **ACOLHA** para:

a) suprir a omissão de que é necessário a realização de constatação prévia a ser realizada pela Administradora Judicial nomeada, nos termos do art. 51-A, § 5º, com elementos para comprovar as reais condições de funcionamento das empresas.

Outrossim, oportuno pugnar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP n.º 23.134 e OAB/RJ n.º 207.111**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:57
Número do documento: 25031415432148100000169475038
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031415432148100000169475038
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/03/2025 15:43:21

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital
2ª Vara Empresarial
Processo n.º: 0823158-72.2025.8.19.0001
Requerentes: ARANY ADORNOS LTDA., e HB ADORNOS LTDA.

MM. Dr. Juiz:

Trata-se de requerimento de Recuperação Judicial ajuizado por ARANY ADORNOS LTDA., e HB ADORNOS LTDA. na forma do art. 51 da LFRE/2005.

Com base no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020, conclui-se que a requerente atendeu **parcialmente às exigências previstas na legislação pertinente, restando pendentes alguns documentos, a saber:**

i. o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias, dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 (no prazo legal) gerados pelo SPED, transcritas dos livros DIÁRIOS, juntamente com os termos de abertura e encerramento, com as assinaturas do titular ou do representante legal da empresa e do profissional da contabilidade legalmente habilitado, bem como os recibos de entrega da escrituração contábil (ECD) perante a RFB, na forma e no prazo da Lei, incluindo as DMPL's e as Notas Explicativas (art. 51, I, alíneas "a", "b" e "c").
ii. a requerente HB ADORNOS LTDA não acostou aos autos os extratos atualizados das contas bancárias e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (art. 51, VII)

Em verdade, as Requerentes acostaram as demonstrações contábeis de que que trata o art. 51, inciso I, da LFRE, **faltando a comprovação de envio à RFB pelo SPED**.

No tocante ao pedido de tramitação sigilosa da lista de bens dos sócios controladores e dos administradores, o MP não se opõe, com fulcro no art. 4º, da Recomendação CNJ nº 103/2021. Por outro lado, no que toca à relação de empregados e outros documentos, o MP

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185509600000170242551
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185509600000170242551
Assinado eletronicamente por: LEONARDO ARAUJO MARQUES - 19/03/2025 06:18:22

opina no sentido de que seja dispensada apenas a sua publicação para acesso pelo público comum. Por outro lado, tais informações devem estar disponíveis junto ao administrador judicial para qualquer credor que deseje ter acesso, sem a necessidade de autorização judicial, tal como vem sendo decidido pela mais abalizada jurisprudência:

> Recuperação judicial. Recurso tirado contra decisão que negou segredo de justiça no tocante às declarações de bens dos sócios controladores e dos administradores das recuperandas, além da relação de empregados das devedoras. Pedido de autuação em separado dos documentos ditos sigilosos, autorizado o acesso deles apenas pelo Juiz, Ministério Público, Administrador Judicial. Segredo de justiça que não deve afetar as partes integrantes do processo e regularmente cadastradas, inclusive os credores. Desnecessidade, por isso, de instauração de incidente próprio ou desentranhamento dos documentos. Razoabilidade que encaminha para o reconhecimento do sigilo apenas no tocante às declarações de bens particulares dos sócios e administradores, cuja restrição deve afetar apenas terceiros alheios ao processo. Possibilidade, ademais, de o terceiro requerer certidão nos termos do § 2º do art. 189 do Código de Processo Civil. Recurso parcialmente provido, com observação.
> (TJSP; Agravo de Instrumento 2212738-75.2018.8.26.0000; Relator (a): Araldo Telles; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do Julgamento: 25/02/2019).

No mais, verifica-se que não houve decisão acerca do pedido de consolidação substancial, tornando inapropriada a tramitação do presente processo com listagem única de credores ou a apresentação de plano único de reestruturação. Requer o MP, nesse contexto, que o ilustre administrador judicial nomeado apresente seu diagnóstico acerca dos requisitos exigidos pelo art. 69-J, da LFRE**.**

Assim, no interesse de seu regular processamento e oportuna apreciação por esse juízo, o MP requer a intimação das requerentes para que complementem a documentação que instrui a petição inicial juntando ao feito os seguintes documentos:

1. **Os balanços patrimoniais dos 03 (três) últimos exercícios sociais e o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias, gerados pelo SPED, levantados estritamente para instruir a inicial, confeccionados em livros próprios extraídos dos livros DIÁRIOS (termo de abertura e encerramento), devidamente assinados pelo Contador e titular ou representante legal (podem ser assinados digitalmente), até a data do pedido, juntamente com os recibos de entrega da escrituração contábil (ECD) perante a RFB, na forma e no prazo da Lei.**
2. **Fluxo de caixa e sua projeção em conformidade com a legislação societária e de acordo com a norma técnica contábil aplicável (NBC TG 03 (R3) contemplando (receitas e despesas) futuras, a fim de demonstrar a capacidade de manutenção dos níveis das atividades empresariais que se pretende preservar com o deferimento da Recuperação Judicial.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185509600000170242551
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185509600000170242551
Assinado eletronicamente por: LEONARDO ARAUJO MARQUES - 19/03/2025 06:18:22

3. **Os extratos atualizados das contas bancárias e de eventuais aplicações financeiras da requerente HB ADORNOS LTDA. de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.**

Requer também o MP a intimação do administrador judicial para que o mesmo apresente o seu parecer sobre o pedido de consolidação substancial, em especial destacando a presença ou não dos requisitos previstos no art. 69-J, da LFRE.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

LEONARDO ARAUJO MARQUES
Promotor(a) de Justiça
Mat. 2251

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185509600000170242551
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185509600000170242551
Assinado eletronicamente por: LEONARDO ARAUJO MARQUES - 19/03/2025 06:18:22

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
31.641.871/0001-18
NOME EMPRESARIAL:
HB ADORNOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$23.057.000,00 (Vinte e tres milhões, cinquenta e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO BERNARDO HERRMANN
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ARANY ADORNOS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO BERNARDO HERRMANN
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/03/2025** às **16:24** (data e hora de Brasília).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185621800000170242552
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185621800000170242552
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:51

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.412.234/0001-81
NOME EMPRESARIAL:
ARANY ADORNOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO BERNARDO HERRMANN
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/03/2025** às **16:20** (data e hora de Brasília).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185631300000170242553
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185631300000170242553
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.641.871/0001-18 **MATRIZ**		**09/10/1987**

NOME EMPRESARIAL
HB ADORNOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-03 - Marketing direto
74.10-2-03 - Design de produto
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
95.29-1-06 - Reparação de jóias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JARDIM BOTANICO	**00635**	**SAL 701 SAL 702 SAL 902 SAL 1001 A SAL 1008 SAL 1101 A SAL 1108**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.470-050	**JARDIM BOTANICO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ERASMO.SILVA@FISA.ADV.BR	**(35) 3543-1000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **16:23:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185640800000170242554
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185640800000170242554
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.412.234/0001-81 **MATRIZ**		**21/10/1991**

NOME EMPRESARIAL
ARANY ADORNOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AFRANIO DE MELO FRANCO	**290**	**LOJA 302 E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.430-060	**LEBLON**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3874-7070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **16:20:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185652000000170242555
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185652000000170242555
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

Comarca da Capital
2ª Promotoria de Justiça das Massas Falidas
Processo nº: 0823158-72.2025.8.19.0001
Assunto: Recuperação Judicial
Requerente: "GRUPO HB"

Ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Leonardo Araújo Marques

PARECER CONTÁBIL Nº 017/03/2025

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, atualizado pela Lei 14.112/2020, a petição inicial foi instruída com a documentação, conforme abaixo:

Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	"GRUPO HB"		
CHECK LIST	**Sim**	**Não**	**Fl. / id.**
I - a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	✓		**175073998**
II - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;		✓	
b) demonstração de resultados acumulados;		✓	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; (somente da ADORNOS – 2022)	✓		**175077365**
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	✓		**175073998**
III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	✓		**175077370**
IV - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de	**SEGREDO DE JUSTIÇA**		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185662200000170242556
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185662200000170242556
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;			
V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	✓		**175077356**
VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	**SEGREDO DE JUSTIÇA**		
VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	✓		**175077373**
VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	✓		**175077375/376**
IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	✓		**175077377**
X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e	✓		**175077379**
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✓		**175077380**

Requerente: HB Adornos Ltda - DFC – 2022 (livro diário nº 50) – id. 175077368
Fluxo de Caixa Consolidado – Projeção: 15 anos – id. 175077369
Balanços Patrimoniais – Exercício 2024 – assinado em 06/02/2025 – id. 175077365/366.

II – EXAME

Com fulcro no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, atualizado pela Lei 14.112/2020, concluiu-se que as requerentes atenderam parcialmente às exigências previstas na legislação pertinente, apresentando a documentação da seguinte forma:

I- as demonstrações contábeis referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados – DMPL; c) demonstração do resultado desde o último exercício social (DRE);e, d) relatório gerencial de fluxo de caixa (DFC) e de sua projeção.

Não foram considerados, por não se tratar de ECD-SPED.

As DMPL's dos 03 (três) últimos exercícios, não foram trazidas aos autos.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185662200000170242556
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185662200000170242556
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos:

A relação nominal dos credores foi acostada aos autos, de forma consolidada.

IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento:

As Requerentes pugnam para que a relação integral de empregados (art. 51, IV - da LFRE), sejam autuadas sob segredo de justiça.

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor:

As Requerentes pugnam para que a relação integral de bens pessoais de seu administrador (art. 51, VI - LFRE), sejam autuadas sob segredo de justiça.

IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados:

A relação de todas as ações em que as Requerentes figurem como parte, foi acostada aos autos de forma consolidada.

Observações:

A Requerente ARANY ADORNOS LTDA, possui as seguintes filiais:

1ª Filial – Av. Laudo Sodré, nº 445 Loja 201, Parte B41L, Botafogo, Rio de Janeiro - CNPJ 39.412.234/0006-96, endereço anterior: Rua Marquês de São Vicente nº52, Loja 330 – Gávea -RJ (alteração registrada na JUCERJA 04/04/2022).

2ª Filial – Av. das Américas, 07777, LOJA 159 , Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 39.412.234/0003-43.

3ª Filial – Rua Jardim Botânico nº 635 – Sala 1005, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 39.412.234/0007-77.

CONCLUSÃO

Com base no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, atualizado pela Lei 14.112/2020, concluiu-se que as requerentes cumpriram parcialmente as exigências para fins de instruir a inicial, com ressalva.

Esta Contadoria Ministerial opina, que as requerentes tragam aos autos a seguinte documentação complementar:

O conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias, dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 (no prazo legal) gerados pelo SPED, transcritas dos livros DIÁRIOS, juntamente com os termos de abertura e encerramento, complementando-se com as assinaturas do titular ou do representante legal da empresa e do profissional da contabilidade legalmente habilitado (podem ser

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185662200000170242556
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185662200000170242556
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

assinados digitalmente), juntamente com os recibos de entrega da escrituração contábil (ECD) perante à RFB, na forma e no prazo da Lei, incluindo as DMPL's e as Notas Explicativas.

Conforme previsto no § 4º - Na hipótese de o ajuizamento da recuperação judicial ocorrer antes da data final de entrega do balanço correspondente ao exercício anterior, o devedor apresentará balanço prévio e juntará o balanço definitivo no prazo da lei societária aplicável.

As Requerentes acostaram aos autos os Balanços Patrimoniais do exercício de 2024, assinados em 06/02/2025, para instruir o pedido, no id. 175077365, aguardando comprovação de envio à RFB pelo SPED.

Tendo em vista as considerações exaradas acima, submeto o presente parecer à apreciação superior. É o parecer.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

Márcia da Silveira Dias Carvalhal
Contadora
CRC/RJ 097017/O-4 / Mat. MPRJ 8586

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:58
Número do documento: 25031906185662200000170242556
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185662200000170242556
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

Comarca da Capital
2ª Promotoria de Justiça das Massas Falidas
Processo nº: 0823158-72.2025.8.19.0001
Assunto: Recuperação Judicial
Requerente: "GRUPO HB"

Ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Leonardo Araújo Marques

PARECER CONTÁBIL Nº 017/03/2025

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, atualizado pela Lei 14.112/2020, a petição inicial foi instruída com a documentação, conforme abaixo:

Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	"GRUPO HB"		
CHECK LIST	**Sim**	**Não**	**Fl. / id.**
I - a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	✓		**175073998**
II - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;		✓	
b) demonstração de resultados acumulados;		✓	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; (somente da ADORNOS – 2022)	✓		**175077365**
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	✓		**175073998**
III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	✓		**175077370**
IV - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de	**SEGREDO DE JUSTIÇA**		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25031906185676400000170242557
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185676400000170242557
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;			
V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	✓		**175077356**
VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	**SEGREDO DE JUSTIÇA**		
VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	✓		**175077373**
VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	✓		**175077375/376**
IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	✓		**175077377**
X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e	✓		**175077379**
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✓		**175077380**

Requerente: HB Adornos Ltda - DFC – 2022 (livro diário nº 50) – id. 175077368
Fluxo de Caixa Consolidado – Projeção: 15 anos – id. 175077369
Balanços Patrimoniais – Exercício 2024 – assinado em 06/02/2025 – id. 175077365/366.

II – EXAME

Com fulcro no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, atualizado pela Lei 14.112/2020, concluiu-se que as requerentes atenderam parcialmente às exigências previstas na legislação pertinente, apresentando a documentação da seguinte forma:

I- as demonstrações contábeis referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados – DMPL; c) demonstração do resultado desde o último exercício social (DRE);e, d) relatório gerencial de fluxo de caixa (DFC) e de sua projeção.

Não foram considerados, por não se tratar de ECD-SPED.

As DMPL's dos 03 (três) últimos exercícios, não foram trazidas aos autos.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25031906185676400000170242557
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185676400000170242557
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos:

A relação nominal dos credores foi acostada aos autos, de forma consolidada.

IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento:

As Requerentes pugnam para que a relação integral de empregados (art. 51, IV - da LFRE), sejam autuadas sob segredo de justiça.

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor:

As Requerentes pugnam para que a relação integral de bens pessoais de seu administrador (art. 51, VI - LFRE), sejam autuadas sob segredo de justiça.

IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados:

A relação de todas as ações em que as Requerentes figurem como parte, foi acostada aos autos de forma consolidada.

Observações:

A Requerente ARANY ADORNOS LTDA, possui as seguintes filiais:

1ª Filial – Av. Laudo Sodré, nº 445 Loja 201, Parte B41L, Botafogo, Rio de Janeiro - CNPJ 39.412.234/0006-96, endereço anterior: Rua Marquês de São Vicente nº52, Loja 330 – Gávea -RJ (alteração registrada na JUCERJA 04/04/2022).

2ª Filial – Av. das Américas, 07777, LOJA 159 , Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 39.412.234/0003-43.

3ª Filial – Rua Jardim Botânico nº 635 – Sala 1005, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ - CNPJ 39.412.234/0007-77.

CONCLUSÃO

Com base no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, atualizado pela Lei 14.112/2020, concluiu-se que as requerentes cumpriram parcialmente as exigências para fins de instruir a inicial, com ressalva.

Esta Contadoria Ministerial opina, que as requerentes tragam aos autos a seguinte documentação complementar:

O conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias, dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 (no prazo legal) gerados pelo SPED, transcritas dos livros DIÁRIOS, juntamente com os termos de abertura e encerramento, complementando-se com as assinaturas do titular ou do representante legal da empresa e do profissional da contabilidade legalmente habilitado (podem ser

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25031906185676400000170242557
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185676400000170242557
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

assinados digitalmente), juntamente com os recibos de entrega da escrituração contábil (ECD) perante à RFB, na forma e no prazo da Lei, incluindo as DMPL's e as Notas Explicativas.

Conforme previsto no § 4º - Na hipótese de o ajuizamento da recuperação judicial ocorrer antes da data final de entrega do balanço correspondente ao exercício anterior, o devedor apresentará balanço prévio e juntará o balanço definitivo no prazo da lei societária aplicável.

As Requerentes acostaram aos autos os Balanços Patrimoniais do exercício de 2024, assinados em 06/02/2025, para instruir o pedido, no id. 175077365, aguardando comprovação de envio à RFB pelo SPED.

Tendo em vista as considerações exaradas acima, submeto o presente parecer à apreciação superior. É o parecer.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

Márcia da Silveira Dias Carvalhal
Contadora
CRC/RJ 097017/O-4 / Mat. MPRJ 8586

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25031906185676400000170242557
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185676400000170242557
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.412.234/0001-81 **MATRIZ**		**21/10/1991**

NOME EMPRESARIAL
ARANY ADORNOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AFRANIO DE MELO FRANCO	**290**	**LOJA 302 E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.430-060	**LEBLON**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3874-7070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **16:20:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25031906185683000000170242558
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185683000000170242558
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.641.871/0001-18 **MATRIZ**		**09/10/1987**

NOME EMPRESARIAL
HB ADORNOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-03 - Marketing direto
74.10-2-03 - Design de produto
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
95.29-1-06 - Reparação de jóias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JARDIM BOTANICO	**00635**	**SAL 701 SAL 702 SAL 902 SAL 1001 A SAL 1008 SAL 1101 A SAL 1108**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.470-050	**JARDIM BOTANICO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ERASMO.SILVA@FISA.ADV.BR	**(35) 3543-1000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **16:23:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25031906185690200000170242559
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185690200000170242559
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.412.234/0001-81
NOME EMPRESARIAL:
ARANY ADORNOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO BERNARDO HERRMANN
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/03/2025** às **16:20** (data e hora de Brasília).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25031906185697100000170242560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185697100000170242560
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
31.641.871/0001-18
NOME EMPRESARIAL:
HB ADORNOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$23.057.000,00 (Vinte e tres milhões, cinquenta e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO BERNARDO HERRMANN
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ARANY ADORNOS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO BERNARDO HERRMANN
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/03/2025** às **16:24** (data e hora de Brasília).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25031906185702300000170242561
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031906185702300000170242561
Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/03/2025 06:18:52

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

CERTIDÃO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARANY ADORNOS LTDA, HB ADORNOS LTDA

Certifico:

Id 176562030 - a manifestação do AJ;

Id 177613938 - o requerimento de habilitação do Banco Santander S/A;

Ids 178278086 e 178434184 - o requerimento de habilitação do Itaú Unibanco S/A e a tempestividade dos Embargos de Declaração opostos;

Id 179242901 - a manifestação do MP.

RIO DE JANEIRO, 21 de março de 2025.

MARCIO RODRIGUES SOARES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO
NÚCLEO ESPECIALIZADO (PRU2R/CORAT/NUESP)
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

NÚMERO: 0823158-72.2025.8.19.0001
PARTE(S): UNIÃO
PARTES(S): ARANY ADORNOS LTDA E OUTROS

UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, representada pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que não há débitos HB ADORNOS LTDA (31.641.871/0001-18) e ARANY ADORNOS LTDA (39.412.234/0001-81) em cobrança pela Procuradoria-Geral da União, de modo que desnecessária a intimação desta Procuradoria Regional da União da 2ª Região (caixa de intimações CAPITAL PROCURADORIA DA UNIAO - AGU/PRU)

Por outro lado, há indicação de créditos inscritos em dívida ativa da União (PGF e PGFN), **razão pela qual deve ser renovada a intimação da União, desta vez por sua Procuradoria da Fazenda Nacional,** competente para oficiar no feito, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.457/07.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Fábio Daniel N. de Araújo
Advogado da União

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25032423144736500000171497984
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032423144736500000171497984
Assinado eletronicamente por: FABIO DANIEL NASCIMENTO DE ARAUJO - 24/03/2025 23:14:47

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001

Recuperanda: ARANY ADORNOS LTDA e HB ADORNOS LTDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Procuradoria Geral, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **tendo em vista as alterações trazidas pela Lei nº 14.112/2020 e a nova jurisprudência do STJ,** apresentar os valores devidos pela falida ao ente estadual, nos termos do artigo 52, V da Lei 11.101/05.

DOS CRÉDITOS PÚBLICOS

Cabe informar que, consultando o Sistema de Dívida Ativa, foi detectado, até a presente data, crédito público inscrito em dívida ativa em nome de **ARANY ADORNOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.412.234/0001-81 e **HB ADORNOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.641.871/0001-18, consubstanciado, juntas, em 75 certidões ativas, no valor total de **R$ 29.482.735,48** (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme documentação anexa.

Neste ponto, é fundamental registrar que, de acordo com disposição legal expressa, uma vez sendo aprovado o Plano de Recuperação Judicial, exige o **artigo 57 da Lei nº 11.101/2005**, que **a Recuperanda apresente certidões negativas de débitos tributários, para fins de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial pelo juízo**.

Embora o Superior Tribunal de Justiça, em sua função uniformizadora, tenha anteriormente afastado essa exigência para evitar que a recuperação judicial fosse inviabilizada, esse entendimento se baseava na inexistência de mecanismos adequados para a regularização dos passivos fiscais.

Contudo, **esse cenário mudou**. O advento da Lei nº 14.112/2020 introduziu condições mais vantajosas para a equalização do passivo fiscal das empresas em recuperação. Acompanhando essa

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25040717343000000000174857730
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040717343000000000174857730
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 07/04/2025 17:39:16

mudança, **o Estado do Rio de Janeiro exauriu seu dever legislativo** ao disponibilizar diferentes meios para que o devedor regularize seu passivo com o fisco, como a concessão de parcelamento especial às empresas em recuperação judicial prevista na Lei Estadual nº 9.733/2022, além da possibilidade de celebração de negócio jurídico processual (NJP) com a Fazenda Estadual, regulamentada pela Resolução nº 4.826/2022 da Procuradoria Geral do Estado, que permite o parcelamento dos débitos fiscais com prazos superiores a 10 anos.

Assim, **é evidente que o Estado fluminense se enquadra na nova jurisprudência do STJ**, haja vista que a Fazenda Estadual preenche absolutamente o requisito exigido no julgamento do **REsp nº 2.053.240/SP (j. 17/10/2023)**, já que **(i)** a exigência de legislação especial de parcelamento para os entes estaduais e com prazo superior a 10 anos está cumprida no caso do Estado do Rio de Janeiro; **(ii)** a homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu após a entrada em vigor da Lei nº 14.112/2020.

Destaca-se que a adequação desta Fazenda Pública ao novo entendimento é reconhecida pela própria Corte Superior, conforme se verifica do julgamento ocorrido no bojo do AREsp nº 2.621.710/RJ (**j. 23/08/2024**), interposto pelo Estado do Rio de Janeiro nos autos da recuperação judicial da sociedade empresária Supermercados Novo Mundo Limitada, bem como no REsp nº 2.156.884/RJ (**j. 06/09/2024**), também interposto pela Fazenda Estadual nos autos recuperacionais da Bluecom Soluções de Conectividade e Informática Ltda - Em Recuperação Judicial.

A decisão impugnada não é um caso isolado, mas reflete a consolidação de uma nova jurisprudência no STJ, conforme demonstram os precedentes recentes, como os julgados nos REsp nº 2.082.781/SP, REsp nº 1.955.325/PE e REsp nº 2.053.240/SP. Essa orientação vem sendo reafirmada em decisões posteriores, incluindo o AgInt nos EDcl no REsp nº 2.143.614/MT, AgInt no REsp nº 2.156.884/RJ e REsp nº 2.127.647/SP, os quais reforçam a **obrigatoriedade da apresentação das certidões negativas de débito tributário para a concessão da recuperação judicial**, conforme a exigência imposta pelo art. 57 da Lei nº 11.101/2005, especialmente após as alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020.

É de se notar que **a relação de credores apresentada às fls. 175077370 e seguintes aponta um passivo no montante total de R$ 15.843.634,51 (quinze milhões oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, sendo certo que este valor divide-se em cada uma das classes de credores da seguinte forma:

Classe I – Credores trabalhistas – R$ 2.045.791,96

Classe III – Credores Quirografários – R$ 12.050.943,59

Classe IV – Credores Microempresa – R$ 1.746.898,96

Como se verifica do relatório fiscal em anexo, somente para o Estado do Rio de Janeiro a recuperanda deve **quase 30 milhões de reais em tributos**, ou seja, **o maior passivo da recuperanda é tributário e com esta Fazenda Estadual, de forma que a aprovação de um plano sem a previsão de equalização do passivo que representa quase O DOBRO daquele submetido**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25040717343000000000174857730
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040717343000000000174857730
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 07/04/2025 17:39:16

à recuperação judicial não parece estar de acordo com os ditames legais, em especial quando analisamos as modificações perpetradas pela Lei nº 14.112/20 nos artigos 51 e 52, exigindo um relatório fiscal detalhado, bem como a intimação das fazendas públicas para que informem seus créditos no feito recuperacional.

Pelo exposto, requer-se **a intimação da sociedade empresária em recuperação judicial para que informe como pretende equalizar o seu passivo fiscal de quase 30 milhões de reais com o Estado do Rio de Janeiro**, tendo em vista a nova jurisprudência do STJ e os meios para que o devedor regularize o passivo fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2025.

Roberta de Oliveira Barcia

Procuradora do Estado

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25040717343000000000174857730
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040717343000000000174857730
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 07/04/2025 17:39:16

CERTIDAO	NATUREZA	CONTRIBUINTE	CPF CNPJ	VALOR TOTAL	SITUACAO CDA	EXIGIBILIDADE	TIPO DE MOVIMENTO	MUNICIPIO AJUIZAMENTO	JUSTIFICATIVA	EXECUCAO FISCAL	ORGAO JULGADOR
2020/271.689-8	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	16.725,74	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.366-2	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	309.535,30	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.568-3	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	33.116,39	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.642-6	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000777	130.109,07	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/273.066-7	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	657.050,30	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.634-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	96.930,96	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.770-6	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	275.285,76	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.172-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	98.483,53	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.313-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000505	59.615,33	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.898-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000505	15.259,21	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.802-7	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	494.482,40	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.128-7	MULTA FORMAL - ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	4.634,22	Ajuizada.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25040717343000000000174857731
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040717343000000000174857731
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 07/04/2025 17:39:14

2020/271.557-7	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	106.440,37	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.563-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	266.527,83	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.582-5	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	431.259,21	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.583-3	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	848.661,78	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.596-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	181.936,72	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.591-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000505	56.774,90	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.745-8	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	54.225,26	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.869-6	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	544.479,94	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.167-4	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	368.847,62	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/272.446-2	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	7.740,42	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.078-4	MULTA FORMAL - ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000777	2.183,22	Ajuizada.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.080-0	MULTA FORMAL - ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	2.316,86	Ajuizada.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/271.825-8	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	18.359,85	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	

2019/018.548-6	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	394122340007 77	73.208,50	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2019/019.258-1	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	394122340006 96	150.806,92	Ajuizada.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2019/018.449-7	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	394122340007 77	221.921,23	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2019/019.297-9	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	394122340003 43	174.642,04	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2019/018.551-0	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	394122340007 77	102.425,76	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2019/019.313-4	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	394122340007 77	107.750,09	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2019/018.410-9	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	394122340007 77	5.731,70	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2019/019.285-4	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	394122340001 81	213.220,23	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2019/018.445-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	394122340007 77	31.949,01	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2020/375.582-0	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS LTDA	394122340005 05	3.823,96	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.			RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2021/273.434-5	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS EIRELI	394122340003 43	74.409,89	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0095319-21.2022.8.19.0001	

2021/273.318-0	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	ARANY ADORNOS EIRELI	39412234000343	42.050,10	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.	Justificativa		RIO DE JANEIRO	ANOTAÇÃO:"REQUERIMENTO DE "REPARCELAMENTO" INDEFERIDO PELA CHEFIA, CONFORME SEI-140017/001891/2023." LTPF, NO REFERIDO SEI; EMANUEL EM 04/04/2023	0095318-36.2022.8.19.0001	
2022/360.727-4	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	117.998,37	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0020828-72.2024.8.19.0001	
2022/360.832-2	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	47.286,06	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0020829-57.2024.8.19.0001	
2022/360.362-0	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	91.444,77	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0206874-43.2022.8.19.0001	
2022/364.033-3	MULTA FORMAL - ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000424	28.014,36	Ajuizada.			RIO DE JANEIRO		0214817-14.2022.8.19.0001	
2023/444.263-8	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	45.392,58	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0077352-26.2023.8.19.0001	
2019/018.428-1	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000777	69.319,28	Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0075859-14.2023.8.19.0001	
2024/002.399-2	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000777	137.425,57	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0050870-07.2024.8.19.0001	
2024/002.394-3	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	384.927,57	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0070213-86.2024.8.19.0001	
2024/002.390-1	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	772.248,81	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0069277-61.2024.8.19.0001	
2023/795.839-0	IMPOSTO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	9.456.943,02	Ajuizada.		Em Protesto.	RIO DE JANEIRO		0066840-47.2024.8.19.0001	

2024/002.380-2	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	329.575,04	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0070215-56.2024.8.19.0001	
2023/781.278-7	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	68.522,54	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0074105-03.2024.8.19.0001	
2025/004.732-9	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39412234000181	282.309,02	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Carta de Cobrança emitida com AR.	RIO DE JANEIRO			
2025/004.735-2	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39412234000696	987.439,69	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Carta de Cobrança emitida com AR.	RIO DE JANEIRO			
2025/004.731-1	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39412234000181	251.445,20	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Carta de Cobrança emitida com AR.	RIO DE JANEIRO			
2025/004.733-7	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39412234000696	112.044,31	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Carta de Cobrança emitida com AR.	RIO DE JANEIRO			
2025/004.734-5	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39412234000696	123.138,50	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.		Carta de Cobrança emitida com AR.	RIO DE JANEIRO			
2024/475.255-4	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	409.966,34	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	RIO DE JANEIRO			
2024/475.333-9	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	166.091,50	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	RIO DE JANEIRO			
2024/475.466-7	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000777	62.095,96	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	RIO DE JANEIRO			
2024/474.975-8	ICMS + ICMS-FECP	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000696	125.382,72	Cobrança Amigável.		Enviada a Protesto.	RIO DE JANEIRO			
2025/002.957-4	IMPOSTO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000343	191.181,24	Cobrança Amigável.		Carta de Cobrança emitida com AR.	RIO DE JANEIRO			
2025/003.950-8	IMPOSTO ICMS	ARANY ADORNOS LTDA	39412234000181	1.740.011,33	Cobrança Amigável.		Carta de Cobrança emitida com AR.	RIO DE JANEIRO			

Valor Total	**22.283.125,40**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:07:59
Número do documento: 25040717343000000000174857731
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040717343000000000174857731
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 07/04/2025 17:39:14

CERTIDAO	NATUREZA	CONTRIBUINTE	CPF CNPJ	VALOR TOTAL	SITUACAO CDA	EXIGIBILIDADE	TIPO DE MOVIMENTO	MUNICIPIO AJUIZAMENTO	JUSTIFICATIVA	EXECUCAO FISCAL	ORGAO JULGADOR
2020/272.332-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	258.131,64	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0020039-73.2024.8.19.0001	
2020/271.809-2	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	769.173,37	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.		Em Parcelamento Judicial.	RIO DE JANEIRO		0096402-38.2023.8.19.0001	
2020/271.129-5	MULTA FORMAL - ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	4.633,50	Cobrança Amigável.		Em Protesto.	RIO DE JANEIRO			
2020/272.921-4	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	396.899,01	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0020052-72.2024.8.19.0001	
2020/271.079-2	MULTA FORMAL - ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	2.229,38	Cobrança Amigável.		Em Protesto.	RIO DE JANEIRO			
2020/272.268-0	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	78.256,70	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0086640-61.2024.8.19.0001	
2020/271.776-3	DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	1.226.992,72	Ajuizada com Substitutiva. Parc.Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0034696-20.2024.8.19.0001	
2019/148.919-2	MULTA FORMAL - ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	68.963,66	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0086588-65.2024.8.19.0001	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25040717343000000000174857732
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040717343000000000174857732
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 07/04/2025 17:39:17

2021/266.703-2	MULTA FORMAL - ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	481.839,65	Ajuizada com Substitutiva.	Justificativa		RIO DE JANEIRO	"CDA RESTAURADA, TENDO EM VISTA A INFORMAçãO DA SEFAZ DE QUE O CONTRIBUINTE DESISTIU DA IMPUGNAçãO APRESENTADA NO óRGãO DE ORIGEM EM 27/07/2021, ANTES DA INSCRIçãO DO DéBITO EM DíVIDA ATIVA E DO AJUIZAMENTO DA EF, DE FORMA QU E A DISCUSSãO Já SE ENCONTRAVA ENCERRADA NO âMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATI VO FISCAL ANTES DA INSCRIçãO DO DéBITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 71, INCISO II DO DECRETO Nº 2.473/79, TENDO A CDA SIDO CANCELADA INDEVIDAMENTE, CONFORME APURADO NO E-04/006.001934/2017."	0088121-30.2022.8.19.0001	
2021/266.716-4	MULTA FORMAL - ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	605.127,22	Ajuizada.			RIO DE JANEIRO		0088124-82.2022.8.19.0001	
2021/266.717-2	MULTA FORMAL - ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	650.077,40	Ajuizada.	Justificativa		RIO DE JANEIRO	***ANOTAÇÃO***: "CONFORME E-04/006.001913/2017, CDA RESTAURADA, TENDO EM VI STA NOVAS INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELA SEFAZ DE QUE O CONTRIBUINTE DESISTIU DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NAQUELA SECRETARIA ANTES DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E DO AJUIZAMENTO DA EF. TAMBÉM FOI ENVIADA NDS PARA RETIFICAÇÃ O DA DATA INTIMAÇÃO DEC. FINAL DO CONTRIBUINTE.." FBMP, NO REFERIDO SEI ANOTADO EM 07/06/2023, PATRÍCYA	0088125-67.2022.8.19.0001	

2021/266.704-0	MULTA FORMAL - ICMS	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	467.868,58	Cobrança Amigável. Parcelamento Interrompido SEF.	Justificativa	Carta de Cobrança emitida com AR.	RIO DE JANEIRO	CDA RESTAURADA EM RAZãO DAS NOVAS INFORMAçõES TRAZIDAS PELA SEFAZ DE QUE O EXECUTADO DESISTIU DA IMPUGNAçãO ADMINISTRATIVA EM DATA ANTERIOR à INSCRIçã O, SENDO, PORTANTO, CORRETA A INSCRIçãO EM DíVIDA ATIVA, CONFORME MANIFESTA çãO DO I. TITULAR NO PGE/017.006985/2022 ***ANOTAÇÃO**: "CDA RETIFICADA, POR NDS, APENAS PARA ALTERAR A DATA DA INTI MAÇÃO, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DO CONTRIBUINTE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTA DA JUNTO À SEFAZ, CONFORME SEI-140017/006100/2022 E MANIFESTAÇÃO DO I. TITU LAR NO PGE/017.006985/2022." FBMP, NO REFERIDO PGEDIGITAL. ANOTADO EM 15/06 /2023, PATRÍCYA		
2022/360.614-4	ICMS + ICMS-FECP	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	454.339,84	Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.			RIO DE JANEIRO		0025519-32.2024.8.19.0001	
2022/374.987-8	ICMS + ICMS-FECP	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	4.574,32	Cobrança Amigável.		Em Protesto.	RIO DE JANEIRO			
2024/475.167-1	ICMS + ICMS-FECP	HB ADORNOS LTDA	31641871000118	1.730.503,09	Cobrança Amigável.		Ajuiz. suspenso DARJ Total Emitido.	RIO DE JANEIRO			
			Valor Total	**7.199.610,08**							

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO da 02ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0823158-72.2025.8.19.0001

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua procuradora, nos autos do processo de Recuperação Judicial de ARANY ADORNOS LTDA**, CNPJ sob o nº** 39.412.234/0001-8, vem informar a Vossa Excelência a inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal em nome da falida, de acordo com a certidão negativa em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

Procuradora CLAUDIA MARIA MONTEIRO DE CASTRO STERNICK
Procurador(a) do Município do Rio de Janeiro

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25040916472487200000175456141
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040916472487200000175456141
Assinado eletronicamente por: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 - 09/04/2025 16:47:22

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

3BC8MCBMBM

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HB ADORNOS LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 31.641.871/0001-18, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/07/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

3BC8MC4MBM

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ARANY ADORNOS LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 39.412.234/0001-81, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/07/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001
Devedoras: ARANY ADORNOS LTDA. e HB ADORNOS LTDA.

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial das sociedades **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão de id. 175843010, apresentar proposta de honorários para desempenhar a atribuição de auxiliar deste E. Juízo.

1. Equipe interdisciplinar

No Brasil, a Licks Contadores Associados conta com uma equipe interdisciplinar de 20 colaboradores diretos composta por advogados (4), contadores (8), administradores (2) entre outros, que serão alocados no processo de recuperação judicial.

Além dos colaboradores diretos, a Licks Associados conta com colaboradores indiretos, como contadores, economistas e advogados.

Em Portugal a Licks Associados desenvolve suas atividades por meio de duas sociedades: Licks & Associados Consultoria e Gestão Ltd. e Licks Accounting Ltd. A primeira, conta com 6 colaboradores diretos composta por economistas, administradores, técnicos de apoio, entre outros.

A segunda, Licks Accounting Ltd., sociedade especializada em escrituração contábil, dispõem de 8 colaboradores, essencialmente contadores.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

Considerando que a atividade empresária das recuperandas localiza-se no Estado do Rio de Janeiro, os colaboradores da Licks Associados serão mais atuantes no processo.

2. Proposta de honorários

Após análise da complexidade desta recuperação judicial, da capacidade de pagamento das devedoras e dos preços praticados pelo mercado, o Administrador Judicial propõe os honorários de 4,6% do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial, §1 do art. 52 da Lei 11.101, em 36 meses, em observância aos artigos 2º e 4º do Ato Normativo nº 0003541-65.2023.2 emitido pelo CNJ, bem como levando em consideração a capacidade de fluxo de caixa das Recuperandas.

A presente proposta tem como base a equipe interdisciplinar, custos diretos e indiretos, o volume e o tempo que serão aplicados na administração judicial do Grupo HB, bem como a capacidade de pagamento do devedor e os valores praticados no mercado, conforme exposto nos itens abaixo.

3. Custos tributários

Os honorários propostos consideram o custo tributário de 26,33% que incluem os tributos Federais e Municipais a serem pagos com base no faturamento, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tributos sobre o faturamento

Tributo	**Alíquota**
PIS	0,65%
COFINS	3%
IR	4,8%
CSLL	2,88%
Adicional de IR	10%
ISS	5%
Total	**26,33%**

4. Mão de obra direta – MOD

O custo anual de Mão de Obra Direta perfaz, aproximadamente, R$3 milhões de reais e abarcam:

1. 18 colaboradores, entre sócios, advogados, contadores, administradores, estagiários e equipe *staff*;
2. Remuneração fixa e variável;
3. 13º Salário e Férias Remuneradas;
4. Vale Transporte;
5. Vale Refeição e Alimentação;
6. Plano de Saúde;
7. Plano Odontológico;
8. Previdência Privada;
9. Dissídio Coletivo; e
10. Encargos sobre a folha de pagamento.

5. Outros custos indiretos

A proposta de honorários abrange outros custos indiretos alocados na administração judicial, como (i) despesas operacionais, (ii) despesas administrativas e seguro.

6. Volume de trabalho

O Conselho Nacional de Justiça recomenda que a proposta de honorários contemple o volume de trabalho (Ato Normativo - 0003541-65.2023.2.00.0000) a ser desenvolvido pelo administrador judicial ao logo do processo.

As atribuições desempenhadas são distintas em função do andamento processual. As atividades listadas de forma cronológica são, em síntese:

1. Verificar a retidão das informações necessárias à elaboração do edital previsto no artigo 52, parágrafo 1°, da Lei 11.101/2005, por exemplo:
    a) Averiguar a relação nominal dos credores contendo valor atualizado dos créditos e suas classificações;
    b) Examinar a advertência aos credores sobre o prazo para apresentar as habilitações ou divergências à relação de credores, na forma do artigo 7º, parágrafo 1° da aludida Lei.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

2. Análise de crédito, primeira fase — artigo 7, parágrafo 2°:

    a) Cotejar a Relação de Credores apresentada pelas devedoras com as suas informações contábeis;

    b) Expedir carta aos credores contendo a natureza, valor e classificação dos créditos, bem como informando o local e horário para dirimirem as dúvidas com os Administradores Judiciais;

    c) Analisar as razões e documentações apresentadas pelos credores em sede de divergência e habilitações de créditos, na forma do artigo 7º, parágrafo 1°;

    d) Apresentar relatório mensal ao Poder Judiciário, Ministério Público e devedoras sobre o recebimento e conclusão das divergências de crédito;

    e) Elaborar e promover a publicação de Edital contendo a Relação de Credores com base nas informações colhidas pelas divergências e pelo estudo dos documentos contábeis e financeiros das devedoras.

3. Análise de crédito, segunda fase — artigo 18:

    a) Auxiliar o cartório na seleção dos processos autuados em separado para serem enviados para as devedoras, para o próprio Administrador Judicial ou para o Ministério Público;

    b) Analisar as razões e os documentos apresentados pelos credores em sede de habilitações/ impugnação de créditos e impugnações à Relação de Credores de sua lavra, ajuizadas na forma do artigo 8° e 10 da Lei 11.101/2005;

    c) Elaborar relatório mensal dos processos distribuídos por dependência pendentes de informações das devedoras ou da opinião do Administrador Judicial, bem como pendentes de promoção do Ministério Público ou de sentença;

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

d) Arquivar cópia das sentenças procedentes para posterior elaboração do Quadro Geral de Credores, bem como as sentenças improcedentes para a hipótese de futuro questionamento dos credores;

e) Consolidar e promover a publicação do Quadro Geral de Credores, com base Relação de Credores de sua lavra, e nas sentenças das impugnações oferecidas em face desta.

4. Análise de crédito, terceira fase (Ações Ordinárias de Retificação de Quadro Geral de Credores) — artigo 19:

    a) Da mesma forma que na segunda fase, a Administração Judicial deve auxiliar o cartório na seleção dos autos para envio ao devedor, Administrador Judicial ou Ministério Público. Não obstante a atividade não esteja relacionada na Lei nº 11.101, a falta da contribuição dificulta a conclusão de uma lista de credores definitiva;

    b) A elaboração de relatório mensal e o monitoramento das sentenças procedentes e improcedentes também são procedimentos que começaram na fase anterior e se estendem até a decisão de encerramento do processo;

    c) Emitir parecer nos autos de todas as Ações Ordinárias de Retificação de Quadro Geral de Credores ajuizadas;

    d) Promover a retificação do Quadro Geral de Credores, quando cabível.

5. Divulgação de informações (redução de eventuais assimetrias de informação entre recuperanda e credores) — artigo 22, que perduram até o encerramento do processo. Inicialmente, com maior ênfase da divulgação das atividades mensais da recuperanda e, após a assembleia, com maior destaque para o cumprimento das obrigações descritas no plano:

    a) Manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre os processos de falência e

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo;

b) Manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores;

c) Providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo;

d) Publicar no endereço eletrônico específico (i) relatório mensal das atividades do devedor e (ii) relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, (iii) além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da Lei n. 11.101 de 2005.

6. Fiscalizar a apresentação do Plano de Recuperação Judicial dentro do prazo determinado pelo artigo 53 da Lei 11.101/2005. Da mesma forma, o Administrador Judicial deve fiscalizar a publicação do edital, no que se refere ao conteúdo, por exemplo, o prazo para os credores interporem objeção.

7. Instalar a assembleia geral de credores (A.G.C.) — artigo 37, que contempla:

a) Promover a convocação da A.G.C. por meio da publicação de edital, conforme disposto, artigo 36;

b) Receber os mandados de procuração dos representantes legais e dos sindicatos — artigo 37, parágrafo 4° e 5°;

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

c) Elaborar lista de credores para votação e verificar a exigência de credores que não podem exercer o direito ao voto na A.G.C;
d) Presidir a A.G.C;
e) Apura o voto dos credores e as conclusões da A.G.C, principalmente em caso de consenso na alteração do Plano de Recuperação Judicial. Neste contexto, a fiscalização da ata da assembleia é atividade essencial na proteção dos direitos dos credores e do devedor.

8. Mensalmente, fiscalizar a atividade da recuperanda (inc. II, c, do art. 22), cuja atribuição advém de um cronograma de trabalho que abrange: solicitação/ entrega de documentos; exames e análises; dirimir dúvidas e reunião: elaboração de parecer.

9. Aferir a veracidade e a conformidade das informações prestadas no plano de recuperação judicial (inc. II, h, do art. 22) e controlar o cumprimento das obrigações descritas nele, após ser aprovado pelos credores.

10. Promover o atendimento aos Oficiais de Justiça, auxiliar na elaboração das respostas dos Ofícios e Cartas de Vênia e apresentar manifestação nos processos afetos à recuperação judicial.

7. Tempo

O artigo 4º do Ato Normativo nº 0003541-65.2023 considera 36 meses como tempo de duração máxima de um processo de recuperação judicial, mas nos processos de maior complexidade esse prazo tem sido ultrapassado, como evidencia a Tabela 2.

Tabela 2: Duração dos processos de recuperação judicial

RECUPERANDA	INÍCIO	ENCERRAMENTO	DURAÇÃO
ECO-EMPRESA	12/09/2017	Em andamento	77 meses
Alutech	12/09/2014	Em andamento	113 meses
Sete Brasil	29/04/2016	Em andamento	89 meses

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

OGX	30/10/2013	02/08/2017	46 meses
OAS	31/03/2015	03/03/2020	60 meses
Odebrecht	17/06/2019	Em andamento	57 meses

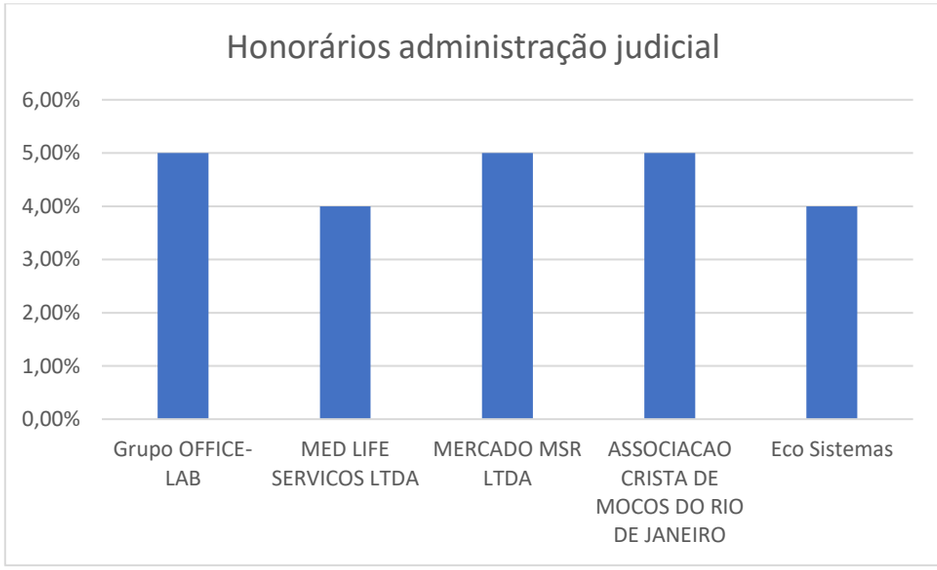
A média aritmética apurada pela amostra (Tabela 2) perfaz 84 meses. Ressalta-se que mais da metade dos elementos da amostra ainda estão em andamento.

8. Média de mercado

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou o Ato Normativo nº 0003541-65.2023.2 para fixar parâmetros que permitam o arbitramento dos honorários do Administrador Judicial assegurando a transparência e a compatibilização da capacidade de pagamento da Devedora com o valor praticado pelo mercado, levando em consideração os estudos de jurimetria.

Seguindo a recomendação do CNJ, identificaram-se 5 amostras de honorários homologados em recuperações judiciais de complexidade análogas ao processo em tela, Gráfico 1: (1) Grupo Office-LAB, (2) MED Life Serviços, (3) Mercado MSR, (4) Associação Cristão de Moços e (5) Eco-Sistemas.

Gráfico 1. Amostras de 5 recuperações judiciais



Os percentuais dos honorários da administração judicial de cada elemento da amostra, Gráfico 1, foram correlacionados com os respectivos montantes das obrigações submetidas ao processo de recuperação judicial, cujos valores estão relacionados na Tabela 3.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

Tabela 3. Obrigações submetidas ao processo v. honorários

RECUPERANDA	PASSIVO		HONORÁRIOS
Eco-Sistemas	R$	24.612.041,60	4,00%
Grupo OFFICE-LAB	R$	15.359.510,62	5,00%
MED LIFE SERVICOS LTDA	R$	22.396.116,51	4,00%
MERCADO MSR LTDA	R$	15.686.044,58	5,00%
ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DO RIO DE JANEIRO	R$	14,126,818.25	5,00%

Dessa forma, verifica-se que o percentual de 4,3638% está compatível com os honorários homologados em processos da mesma complexidade.

9. *Capacidade financeira da Recuperanda*

O CNJ também determina que a proposta de honorários contemple a capacidade financeira da recuperanda de incorrer na despesa, art. 2º do Ato Normativo 0003541-65.2023.2.

Considerando que o percentual de honorários acima apurado (fundamentado na média de mercado, como previsto pelo CNJ) de 4,6% deverá ser incorrido ao longo de 36 meses, perfazendo uma remuneração mensal de R$ 20.244,76 (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a recuperanda deverá ter capacidade financeira de honrar com a despesa.

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, emitida em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida do Grupo HB alcançou o montante de R$ 17.442.620,24 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), perfazendo a receita média mensal de R$ 1.453.551,68 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Assim, a Administração Judicial – considerando a capacidade financeira do Grupo HB, bem como a atual necessidade do fluxo de caixa das sociedades que lhe compõem – propõe o percentual de 4,6% do total do passivo do grupo, a ser quitado em 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais de R$ 20.244,64 (vinte mil, duzentos e

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que serão escalonadas a cada 6 (seis) meses, conforme Apêndice 1.

10. Conclusão

Assim, diante da complexidade desta recuperação judicial, da capacidade de pagamento das devedoras e dos preços praticados no mercado, o Administrador Judicial propõe os honorários de 4,6% do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial, §1 do art. 52 da Lei 11.101, em 36 meses no valor mensal de R$ 20.244,64 (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo a primeira parcela com vencimento em 10/05/2025 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ou, caso recair em dia não útil, no primeiro dia útil seguinte, em observância aos artigos 2º e 4º do Ato Normativo nº 0003541-65.2023.2 emitido pelo CNJ.

Nestes termos,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041614514986500000177083286
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041614514986500000177083286
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/04/2025 14:51:49

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial** e **HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial**, vem, perante Vossa Excelência, apresentar relatório inicial em atenção ao enunciado do art. 22, inciso II, alínea "a" (primeira parte) e alínea "c" da Lei 11.101/05.

Termos em que,

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:00
Número do documento: 25041717174243400000177379181
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174243400000177379181
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

LICKS Associados

Relatório Inicial – id. 58279881

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA – em Recuperação Judicial e

HB ADORNOS LTDA - em Recuperação Judicial

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Licks Contadores Associados Simples Ltda., registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ 05.032.015/0001-55.

Sociedade cadastrada na Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro para atuar em administração judicial.

Sede, Rua São José, nº 40 - cobertura, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP20.010-020

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Licks Associados nomeada Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial, nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com base[1] no art. 22, inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o relatório econômico-financeiro do Grupo HB – Em recuperação judicial.

Em apenso, apresenta-se o "relatório inicial da recuperação judicial" em respeito à Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Conforme o inciso II, alínea "c" do art. 22 da Lei nº 11.101/2005 o administrador judicial deve "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor".

O relatório foi elaborado com base nas informações prestadas pelas recuperandas que serão revisadas ao longo do processo recuperacional.

O Grupo HB é responsavel pelas informações fornecidas ao administrador judicial.

[1] Lei 11.101 de 2005, art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
[...]
II – na recuperação judicial:
a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Os termos utilizados no relatório terão os significados que lhes são ora atribuídos, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que com isso percam os seguintes significados:

a) Administrador Judicial - sociedade Licks Contadores Associados, com sede na Rua São José, 40, cobertura, Centro, nesta cidade, telefone (21)2506-0750, representada por Gustavo Banho Licks, nomeado pelo Juízo da Recuperação, nos termos do art. 52, I da LRF.

b) Créditos não submetidos à recuperação judicial - são aqueles que não se sujeitam aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§ 3º e 4º, e 67 da LRF, bem como aqueles cujo fato gerador seja posterior à data do pedido.

c) Créditos Quirografários - titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados como previstos nos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI da LRF.

d) Créditos submetidos à recuperação judicial - créditos e obrigações detidos pelos Credores em face das Recuperandas, ou que as mesmas possam vir a responder por qualquer tipo de coobrigação, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na data do pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a data do pedido (25/02/2025), podendo ser novados pelo plano de recuperação judicial, nos termos da LRF.

e) Credores - pessoas físicas ou jurídicas titulares de créditos, estejam ou não relacionadas na relação de credores.

f) Credores Quirografários - titulares de créditos quirografários.

g) Data do Pedido – 25 de fevereiro de 2025, data em que a petição inicial com pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado pela Recuperanda.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

h) Juízo da Recuperação - juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

i) LRF - Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

j) Recuperação Judicial - processo de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, autuado sob o nº 0823158-72.2025.8.19.0001 e em trâmite perante o Juízo da Recuperação.

k) Recuperandas - ARANY ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial.

l) Relação de Credores - o quadro-geral de credores (art. 18 da LRF) ou, na sua falta, na relação de credores apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º da LRF), ou, ainda, na falta desta, na relação apresentada pela Recuperanda (art. 51, incisos III da LRF), acrescidos dos créditos admitidos ou alterados por decisão judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

4.1 Arany Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial 12

4.2 HB Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial 13

1. Análise Financeira e Contábil 17

6.1 Arany Adornos Ltda. 17

6.2 HB Adornos Ltda. 24

6.4 Consolidado – Grupo HB 31

2. Crise 38

3. ANÁLISES E VERIFICAÇÕES EM DESENVOLVIMENTO 44

2. A Recuperanda - histórico ..... Erro! Indicador não definido.

4.1 Arany Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial ..... Erro! Indicador não definido.

4.2 HB Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial ..... Erro! Indicador não definido.

3. Análise Financeira e Contábil ..... Erro! Indicador não definido.

6.1 Arany Adornos Ltda. ..... Erro! Indicador não definido.

6.2 Light Energia S.A. ..... Erro! Indicador não definido.

6.3 Light Serviços de Eletricidade S.A. - SESA ..... Erro! Indicador não definido.

6.4 Consolidado – Grupo Light S.A ..... Erro! Indicador não definido.

4. Análise Operacional ..... Erro! Indicador não definido.

5. Crise ..... Erro! Indicador não definido.

6. ANÁLISES E VERIFICAÇÕES EM DESENVOLVIMENTO ..... Erro! Indicador não definido.

1. Andamento processual ..... Erro! Indicador não definido.

2. A Recuperanda - histórico ..... Erro! Indicador não definido.

4.1 Arany Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial ..... Erro! Indicador não definido.

4.2 HB Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial ..... Erro! Indicador não definido.

3. Análise Financeira e Contábil ..... Erro! Indicador não definido.

6.1 Arany Adornos Ltda. ..... Erro! Indicador não definido.

6.2 Light Energia S.A. ..... Erro! Indicador não definido.

6.3 Light Serviços de Eletricidade S.A. - SESA ..... Erro! Indicador não definido.

6.4 Consolidado – Grupo Light S.A ..... Erro! Indicador não definido.

4. Análise Operacional ..... Erro! Indicador não definido.

5. Crise ..... Erro! Indicador não definido.

6. ANÁLISES E VERIFICAÇÕES EM DESENVOLVIMENTO ..... Erro! Indicador não definido.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

2. A Recuperanda - histórico.....Erro! Indicador não definido.
4.1 Arany Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial.....Erro! Indicador não definido.
4.2 HB Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial .....Erro! Indicador não definido.
3. Análise Financeira e Contábil.....Erro! Indicador não definido.
6.1 Arany Adornos Ltda. .....Erro! Indicador não definido.
6.2 Light Energia S.A. .....Erro! Indicador não definido.
6.3 Light Serviços de Eletricidade S.A. - SESA .....Erro! Indicador não definido.
6.4 Consolidado – Grupo Light S.A .....Erro! Indicador não definido.
4. Análise Operacional .....Erro! Indicador não definido.
5. Crise .....Erro! Indicador não definido.
6. ANÁLISES E VERIFICAÇÕES EM DESENVOLVIMENTO .....Erro! Indicador não definido.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



A relação dos principais eventos processuais da recuperação judicial será apresentada nos demais relatórios elaborados pelo administrador judicial. Por exemplo, nos relatórios mensais sobre as atividades do devedor, inc. II, art. 22 da LRF., conforme forem ocorrendo, serão discriminados a data do evento e o número de identificação (id.), localização nos autos do processo.

Data	Evento	cid.
25/02/2025	**Pedido de processamento da RJ - art. 52**	175073998
05/03/2025	**Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ**	175843010
07/03/2025	**Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ**	-
17/03/2025	**Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º**	-
01/04/2025	**Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º**	-
-	**Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art.53**	-
-	**Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. Único**	-
-	**Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º**	-
-	**Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º**	-
-	**Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único**	-
-	**Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36**	-
-	**Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação**	-
-	**Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação**	-
-	**Quadro Geral de Credores – Art. 18**	-
-	**Homologação do PRJ e concessão da RJ**	-
-	**Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ**	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



O Fundador das Recuperandas, Sr. Antônio Bernardo Herrmann, após estudar no exterior e estagiar em empresas ligadas ao setor de ouvesaria, voltou ao Brasil e iniciou sua vida profissional nos anos 70, começando a desenhar e fabricar joias. Em decorrência da fama de seu trabalho, abriu sua primeira loja no ano de 1981, no Shopping da Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Nos anos de 1987 e 1991 foram constituídas, respectivamente, as empresas HB Adornos e Arany Adornos, agora em recuperação judicial.

A fabricação, produção e comercialização das peças no atacado fica a cargo da empresa HB Adornos, bem como a parte de administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade.

A venda no varejo das peças projetadas e produzidas pelas HB Adornos cabe á empresa Arany Adoronos, focando no comércio dos adornos.

As Requerentes possuem 3 (três) lojas na cidade do Rio de Janeiro, situadas no Shopping da Gávea (inagurada em 1981), no Rio Desing Barra (inaugurada em 2006) e na Garcia D'Ávila (inaugurada em 2000).

Associado às lojas próprias, as Recuperandas expadiram seu negócio por meio da distribuição dos produtos no atacado para venda por terceiros, passando as suas joias a serem comercializadas em outros estados.

Atualmente, além da produção, venda em lojas próprias e a distribuição para venda por terceiros, as Recuperandas também comercializam seus produtos através de seu *website* *https://www.antoniobernardo.com.br/*.

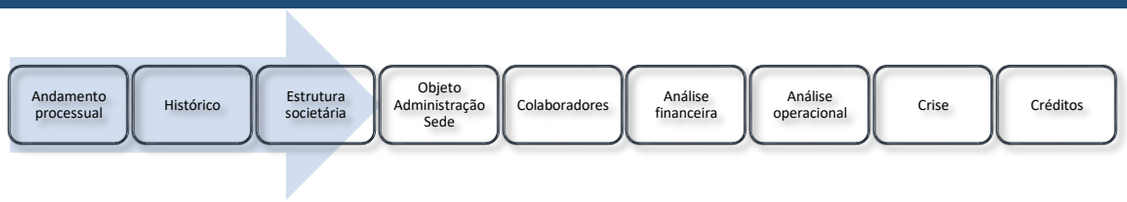
Nos anos de 2019 e 2020, as Requerentes ganharam os prêmios internacionais *Red Dot Design* e *If Gold Award* em razão da sua Pulseira Click.

Também no ano de 2020, celebraram uma parceria com a *Portobello*, com a sua linha "Atmosfera" que recriou o limite entre a superfície plana e o espaço entre a joia e a arte.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Em 2024, os troféus do campeonato de tênis Rio Open 2024 foram elaborados pelas Requerentes, sendo responsáveis pela produção há 10 (dez) anos.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

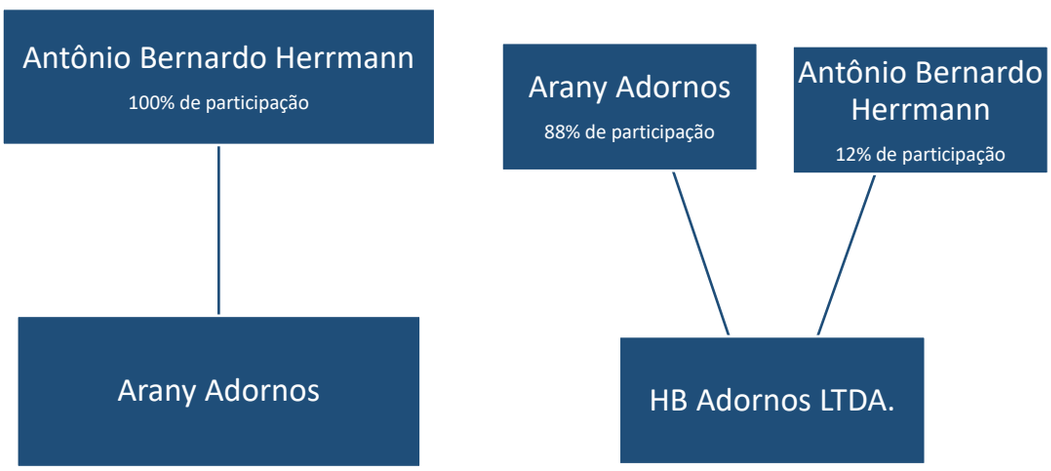


O Grupo HB dedica-se à atividade de fabricação, produção e comercialização de peças projetadas e adornos, possuindo 3 lojas e uma *website*. A estrutura societária do Grupo HB é constituída das seguintes sociedades:

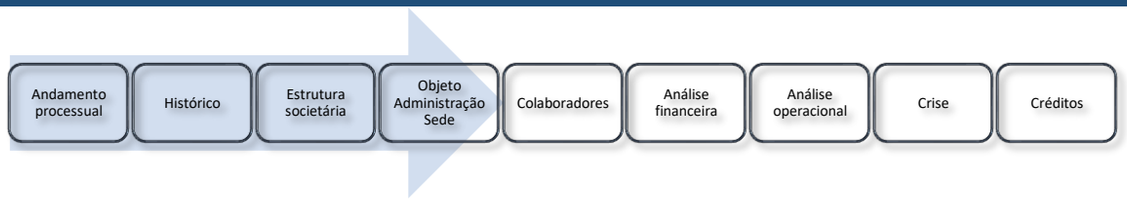
1. HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial
2. Arany Adornos Ltda - em Recuperação Judicial

O organograma societário, Figura 1, ilustra a forma com que as sociedades estão organizadas no grupo econômico.

Figura 1: Organograma societário



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



O Grupo HB fabrica e comercializa joias e adornos em geral, sendo as atividades de conserto e comercialização praticadas pela Arany Adornos Ltda. enquanto as atividades de fabricação é exercida pela HB Adornos Ltda.

4.1 Arany Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial

O início das atividades da sociedade se deu em 21/10/1991 e o tipo societário adotado é a sociedade limitada unipessoal.

O sr. Antônio Bernardo Herrmann detém a integralidade das quotas sociais, o qual também exerce o cargo de administrador da sociedade.

A sociedade, além de sua sede, possui duas filiais, cada uma com parcela destacada do capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sede: Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, Loja 302 E – Leblon, Rio de Janeiro, RJ.

- ✓ **Tipo societário:** Sociedade Unipessoal Limitada
- ✓ **Sócio:** Antônio Bernardo Herrmann
- ✓ **Capital social:** R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
- ✓ **Objeto social:** comercialização e conserto de joias, bijuterias e objetos de adorno em geral, bem como a concepção dessas mercadorias, a prestação de serviços de desenho e a participação em outras sociedades, seja a que título for.
- ✓ **Início das atividades:** 21/10/1991
- ✓ **Data de arquivamento do Ato Constitutivo:** 21/10/1991
- ✓ **Filiais: 1)** Avenida Lauro Sodré, n° 445, Loja 201, unidade B41L, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22290-170; **2)** Avenida das Américas, n° 7.777, loja 159, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22793-081; **3)** Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1005 (parte), Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22470-050
- ✓ **Administrador:** Antônio Bernardo Herrmann

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

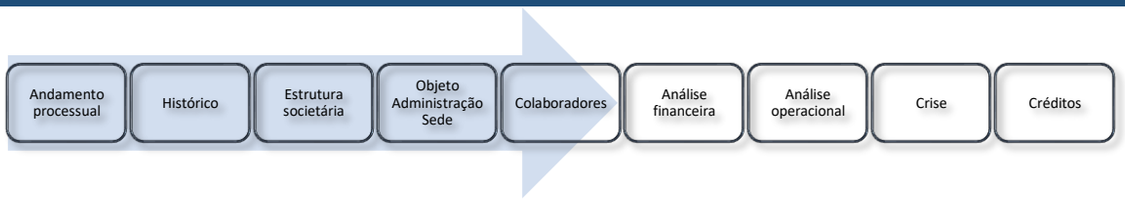
4.2 HB Adornos Ltda. – em Recuperação Judicial

Sociedade empresária limitada, constituída em 04/06/1987 por prazo indeterminado.

Sede: Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1001, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22.470-050

- ✓ **Tipo societário:** Sociedade Limitada
- ✓ **Sócios:** Antônio Bernardo Herrmann e Arany Adornos Ltda.
- ✓ **Capital social:** R$ 23.057.000,00 (vinte e três milhões e cinquenta e sete mil)
- ✓ **Objeto social:** fabricação e comercialização de joias, bijuterias e objetos de adornos em geral, bem como o conserto, a prestação de serviços de desenho e concepção dessas mercadorias; a exploração de marcas e patentes relativas às mesmas; a prestação de serviços de programação visual de informática e de assessoria administrativa e financeira e de "*marketing*"; e a participação em outras sociedades, seja a que título for.
- ✓ **Início das atividades:** 04/06/1987
- ✓ **Data de arquivamento do Ato Constitutivo:** 04/06/1987
- ✓ **Administrador:** Antônio Bernardo Herrmann

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



Atuam aproximadamente 80 colaboradores para o grupo econômico HB, entre empregados diretos e tercerizados.

A Arany Adornos Ltda. emprega, diretamente, 22 (vinte e dois) funcionários contratados pelo regime celetista de trabalho, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Colaboradores diretos

ARANY ADORNOS LTDA – 39.412.234/0001-81		
Código	**Nome do Funcionário**	**CPF**
1627/2	ADRIANA GOMES DE ANDRADE	088765794-00
1895/1	ADRIANA GRECHUSKI FERREIRA	946269010-34
2000/2	AILA MARTA LEITE DA COSTA	997478557-04
1662/3	ANDRE DE BARROS FRANCA	026028647-81
2007/3	ANDREIA CAETANO MONTEIRO	077130857-42
1643/1	ANNA PAULA MARCHESE SOARES	011943147-59
1906/7	CELSO GONCALVES DOS SANTOS	968217957-20
2026/5	DAVID NASCIMENTO DURO	117006167-22
2039/2	EDUARDO DOS REIS FONSECA	097684557-13
1663/7	ELIAS GUSTAVO PINHO	029392417-16
1633/7	ERMELINDA CRISTINA DA SILVA ANTUNES S DE OLIVEIRA	021138937-46
1688/6	FLAVIA MARQUES AGUIAR	072268187-95
1876/8	JESSICA PRISCILLA BARATA DE OLIVEIRA	057854167-00
2022/7	JULIANA BLORIS PETRIBU	122449937-95
1661/8	LAURA SILVA DOS REIS	973358517-34
1915/6	LUCIANA DUNSHEE DE CARVALHO	090077487-85
1883/8	MARIA EDUARDA ROXO ROSAS	158907738-52
1985/0	MARIA MAGDALENA SPACEK DANTAS	667458377-49
1621/5	PATRICIA PINTO DUARTE THEMUDO	044086107-12
1983/1	RENATA SANTOS DE MAGALHAES LADVOCAT CINTRA	079284787-30
2049/5	ROBSON SILVA DOS SANTOS	099609387-78
1693/7	TERENCE FABIO NOGUEIRA DE AZEVEDO	076384287-73
TOTAL		**22**

A HB Adornos Ltda. possui em seu quadro de funcionários celetistas 52 (cinquenta e duas) pessoas, conforme Tabela 2.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

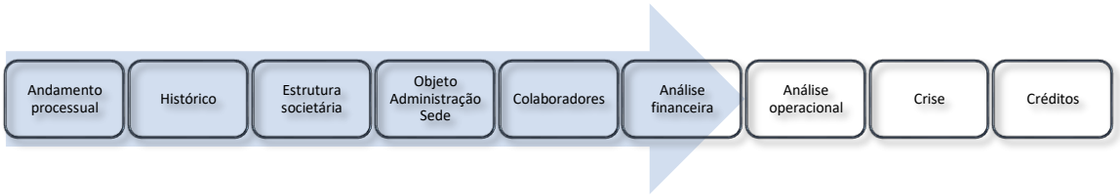
Tabela 2 - Colaboradores diretos

HB ADORNOS LTDA - 31.641.871/0001-18		
Código	**Nome do Funcionário**	**CPF**
2060/2	ANA CECILIA LOPES ANDRADE	19637919759
1890/8	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GONCALVES	15078192778
2055/1	ANA PAULA GRACA COUTO KARMIOL	00033542708
1115/8	BARBARA RODRIGUES HERRMANN	05672018726
1157/1	BARBARA SCHMITZ MONTEIRO	07778270773
2051/3	BIANCA DA SILVA CALDEIRA	19281755700
1279/8	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	75635119700
1139/3	CARLOS EDUARDO PFITZNER	08690082778
2041/0	CARLOS ROBERTO SANTOS DA COSTA	78659523768
1076/1	DEBORA CAETANO LAGDEN	01477448730
1899/8	DEIZIANE ALVES AMORIM **(AFASTADA INSS)**	11380720796
1282/1	DIANA FLORENTINO BARBOSA	12363288769
2046/2	EDISON LUIS RODRIGUES	61013048768
1271/3	ELAINE DE ALMEIDA GOMES	07534255724
2013/8	ELAINE MACHADO CAETANO	04252377706
1061/5	FABIANA MACEDO DA SILVA	02819871739
1075/6	FELIPPE ARAUJO LEITE	05748922738
1278/4	FERNANDA ARAUJO FERREIRA GONCALVES	05605411713
1129/0	FERNANDA FERNANDES COSTA VIEIRA	12403128732
2059/8	FERNANDO APOLINARIO PEREIRA	11365036766
2042/4	FRANCISCO JOECI MARTINS MORORO	50929950763
2045/7	HELENA BARBIERI CRESPO	15810527744
2062/1	JOAO GABRIEL LUZ	17687507770
2056/5	JOELANA SILVA AZEVEDO	06151756355
2052/7	JOELSON FERNANDES DA SILVA	07959440719
2043/8	JOSE MATIAS FILHO	93166400753
1041/8	JOSILENE BRITO SANTOS	02387288700
1284/0	JULIANA ALVES PEREIRA	11060168740
2012/4	JULIANA SOUZA TANG	12722868784
2048/1	JULIO CESAR PEREIRA MENDES	00252715713
2033/5	KAMILA ABREU SILVA OLIVEIRA	13727511737
2053/2	LAURA TOSTES MALTA SANTOS	12111038709
2044/3	LEONARDO LIMA DE MELO	08947093726
1052/6	LETICIA SILVA DE STEFANO	02398295737
2061/6	MANOEL HENRIQUE ELIAS DE OLIVEIRA	84597291768
2031/6	MARCOS FORTES	77739116734
2050/8	MARIA DAS GRAÇAS BARROS	01670803775
1107/4	MARINES SILVA DA CRUZ	02164039793
2011/0	MARYANNA GOMES MACEDO	14084348732
1131/7	MICHELLE CARDOZO DA SILVA	05145734735

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

1288/7	OSANETE DE LIMA RAIMUNDO	07043940737
2032/1	RAFAEL VELLOSO MINGUTA	00844964794
2054/6	RAISSA MARIA PESTANA ROCHA	14940952703
2057/0	REBEKA GUEDES ROCHA IABLONSKI TEIXEIRA	19803541706
2047/6	RHUAN MOREIRA DA SILVA E SILVA	16872669721
1113/0	ROBERTA DOS SANTOS LUZ	08647983777
1095/3	ROBERVAN PAULA GOMES	03394716704
1090/1	RODRIGO CUCINELLO PAMPLONA	09893231701
2034/0	RONALDO JESUS SANTORO	03388006709
0079/3	ROSICLEIDE APARECIDA DE ARAUJO BARBOSA	01433316714
1692/3	ROZANE ALVES DA SILVA SANTOS	12886560766
2063/5	TATIANA BRITO DOS SANTOS	15971338412
TOTAL		52

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



A Administração Judicial recebeu balanços patrimoniais e demonstração do resultado dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 das Recuperandas do Grupo HB.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros.

6.1 Arany Adornos Ltda.

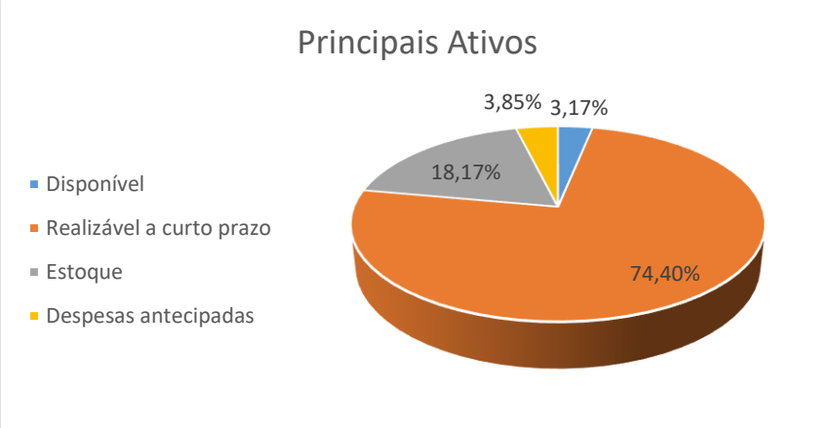
Em 2024, o Balanço Patrimonial evidenciou o valor de R$11.237.282,43 (onze milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Observa-se que os principais ativos da empresa está dividido em 4 (quatro) grupos.

A conta de Realizável a Longo Prazo agrupa: Recebimentos de Clientes, Adiantamentos a Fornecedores, Tributos a Recuperar e Créditos aos Empregados.

Contudo, representa 74,40% (setenta e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) do total do Ativo, conforme demonstra Figura 1:

Figura 1 - Principais Ativos - Arany Adornos

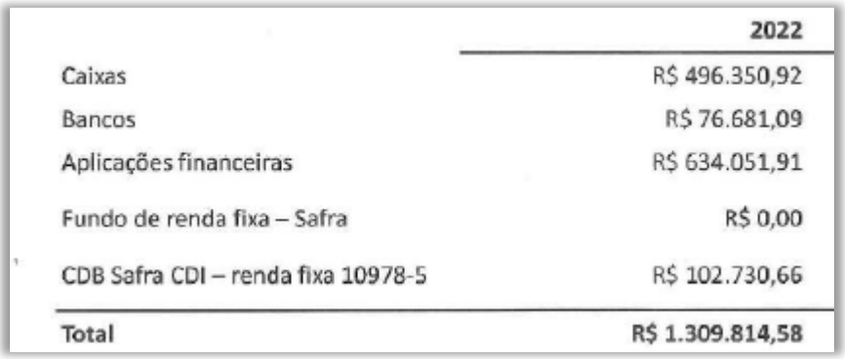


Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curtos prazo de alta liquidez e saldos em contas garantidas.

Os saldos em 31 de dezembro de 2022 estavam representados da seguinte forma:

Figura 2 - Representação do Caixa 2022 – Arany Adornos



	2022
Caixas	R$ 496.350,92
Bancos	R$ 76.681,09
Aplicações financeiras	R$ 634.051,91
Fundo de renda fixa – Safra	R$ 0,00
CDB Safra CDI – renda fixa 10978-5	R$ 102.730,66
Total	**R$ 1.309.814,58**

A análise horizontal demonstra redução de aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento) do total do Ativo, nos anos de 2022 e 2024.

O grupo de Realizável a Longo Prazo – constituído por depósitos judiciais trabalhistas, contas a receber de sócios e aplicações financeiras – obteve uma redução de 99,49% (noventa e nove inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

As despesas antecipadas obtiveram um aumento de 170% (cento e setenta por cento).

Tabela 3 - Análise horizontal do Ativo - Arany Adornos

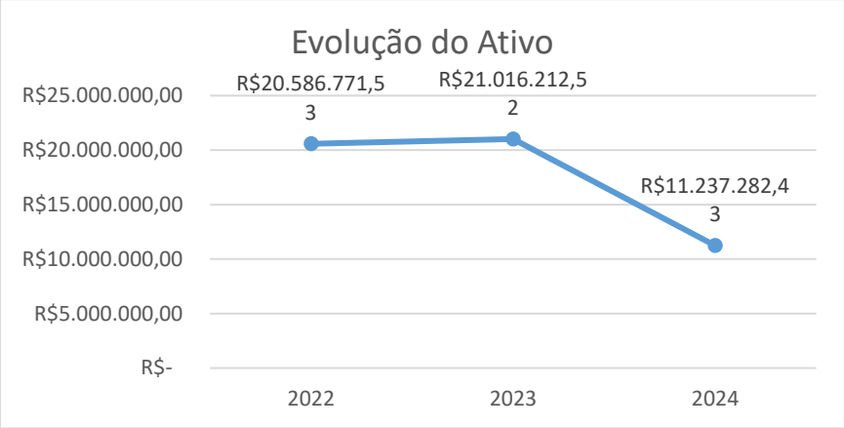
ATIVO		2022		2023		2024	AH
CIRCULANTE	**R$**	**12.820.639,70**	**R$**	**11.849.038,08**	**R$**	**11.192.261,93**	**-13%**
Disponível	R$	1.309.814,58	R$	946.046,74	R$	356.492,02	-72,78%
Realizável a curto prazo	R$	6.843.805,89	R$	8.286.986,89	R$	8.361.079,37	22,17%
Estoque	R$	4.506.888,35	R$	2.509.414,71	R$	2.042.332,94	-54,68%
Despesas antecipadas	R$	160.130,88	R$	106.589,74	R$	432.357,60	170,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**7.766.131,83**	**R$**	**9.167.174,44**	**R$**	**45.020,50**	**-99%**
Realizável a longo prazo	R$	7.752.441,78	R$	9.158.438,44	R$	39.665,14	-99,49%
Imobilizado	R$	13.690,05	R$	8.736,00	R$	5.355,36	-60,88%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**20.586.771,53**	**R$**	**21.016.212,52**	**R$**	**11.237.282,43**	**-45%**

O total do ativo aumentou de R$ 20.586.771,53 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) em 2022 para R$ 21.016.212,52 (vinte e um milhões, dezesseis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), em 2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

A evolução do total do ativo da recuperanda no período de 2022 a 2024 está evidenciada na Figura 4:

Figura 4 - Evolução do Ativo - Arany Adornos

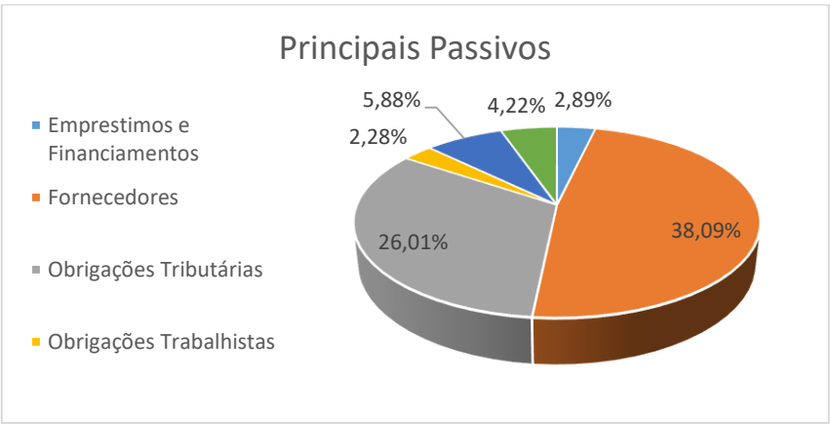


Ao encerrar o exercício de 2024, o passivo (circulante e não circulante) totalizou R$ 46.526.864,64 (quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O grupo de Fornecedores representou 38,09% (trinta e oito inteiros e nove centésimos por cento) do Passivo. As contas a pagar aos fornecedores são registradas inicialmente pelo valor justo e, depois, ajustadas pelo custo amortizado, aplicando a taxa de juros efetiva quando necessário. A composição dos fornecedores é: (i) contas a pagar; (ii) aluguéis a pagar; (iii) energia elética, água e telefone a pagar; (iv) serviços contratados (PF e PJ) a pagar.

O segundo passivo com expressividade são as obrigações tributárias, registradas no passivo não circulante no valor de R$ 12.101.600,80 (doze milhões, cento e um mil, seiscentos reais e oitenta centavos), que representam 26,01% do total das dívidas e obrigações.

Figura 5 - Principais Passivos - Arany Adornos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

O total passivo obteve um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrapor os anos de 2022 e 2024.

Observa-se que a o passivo não circulante não obteve variações significativas em cotejo dos anos de 2022 e 2024.

O grupo de Outras Obrigações composto alcançou um aumento significativo entre os exercícios analisados, com 1939,44% (mil novecentos e trinta e nove inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), como demonstrado em análise horizontal:

Tabela 3 - Análise Horizontal do Passivo - Arany Adornos

PASSIVO		2022		2023		2024	AH
CIRCULANTE	**R$**	**27.685.176,62**	**R$**	**34.308.895,07**	**R$**	**36.925.000,93**	**33%**
Emprestimos e Financiamentos	R$	2.033.852,36	R$	827.778,52	R$	1.342.777,55	-33,98%
Fornecedores	R$	18.142.366,48	R$	20.101.639,89	R$	17.719.793,28	-2,33%
Obrigações Tributárias	R$	5.049.189,20	R$	10.464.425,37	R$	12.101.600,80	139,67%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.776.127,96	R$	1.987.890,38	R$	1.060.155,07	-40,31%
Outras Obrigações	R$	134.133,25	R$	227.914,79	R$	2.735.568,30	1939,44%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	-	R$	-	R$	1.965.105,93	-
Conta Corrente	R$	4.932,58	R$	3.792,60	R$	-	-100,00%
Contrato de mútuo	R$	544.574,79	R$	695.453,52	R$	-	-100,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**9.607.003,34**	**R$**	**6.869.739,34**	**R$**	**9.601.863,71**	**0%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	3.406.707,76	R$	2.948.775,86	R$	4.474.466,95	31,34%
Parcelamentos Tributário	R$	6.200.295,58	R$	3.920.963,48	R$	4.769.087,51	-23,08%
Contas a pagar	R$	-	R$	-	R$	358.309,25	-
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**37.292.179,96**	**R$**	**41.178.634,41**	**R$**	**46.526.864,64**	**25%**

Em 2022, o passivo perfez em R$ 37.292.179,96 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Em 2023, obteve um aumento totalizando em R$ 41.178.634,41 (quarenta e um milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

A evolução do passivo da recuperanda no período de 2022 a 2024, está evidenciada na Figura 6:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Figura 6 - Evolução do Passivo - Arany Adornos

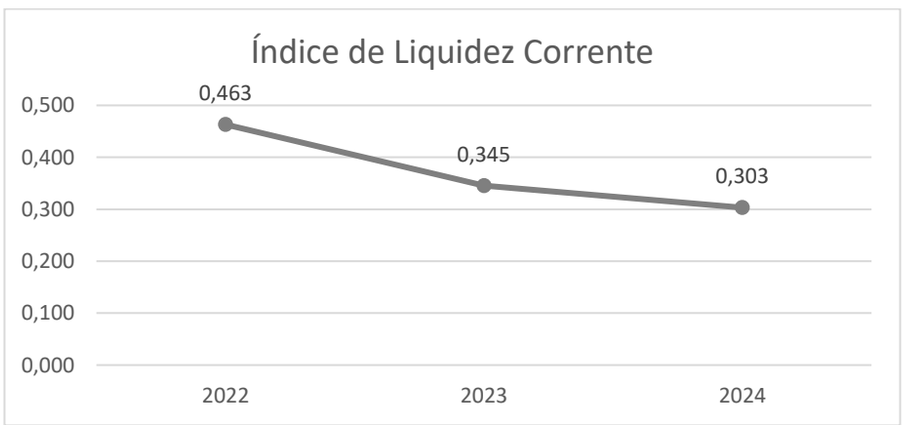


A liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa pagar suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) com os seus ativos de curto prazo (ativo circulante).

Em 2024, a recuperanda apresentou o índice de liquidez de 0,30. Isso significa que, para cada R$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a empresa tem R$ 0,30 (trinta centavos) em ativos circulantes.

A Figura 7 exibe a evolução dos índices de liquidez corrente para o período de 2022 a 2024:

Figura 7 - Liquidez Corrente - Arany Adornos



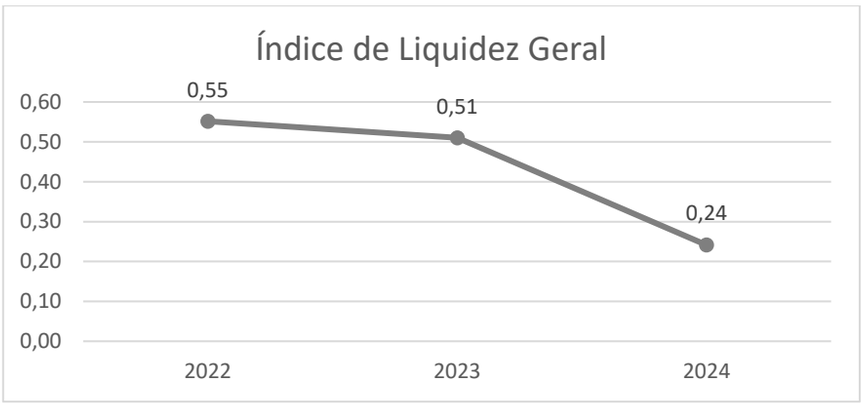
A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa pagar todas as suas dívidas, considerando tanto obrigações de curto quanto de longo prazo.

Em 2024, a Recuperanda apresentou uma liquidez geral de 0,24 (vinte e quatro centésimos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Isso significa que a cada R$ 1,00 (um real) de dívidas de curto e longo prazo, possui R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) de ativos.

Figura 8 - Liquidez Geral - Arany Adornos



Em 2024, a Arany Adornos acumula prejuízos de R$ 35.599.582,21 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

Com o capital social de R$ 310.000,00 (trezentos e cem mil reais), escritura o Patrimônio Líquido de R$ 35.289.582,21 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

A Tabela 4 descreve a composição do Patrimônio Líquido da sociedade.

Tabela 4 - Patrimônio Líquido - Arany Adornos

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		2023		2024		AH
Capital Social	R$	310.000,00	R$	310.000,00	R$	310.000,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R$	17.015.408,43	-R$	20.472.421,89	-R$	35.599.582,21	109,22%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$**	**16.705.408,43**	**-R$**	**20.162.421,89**	**-R$**	**35.289.582,21**	**111%**

O capital social em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 310.00,00 (trezentos e dez mil reais) está representado por 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio Antônio Bernardos Herrmann.

Os lucros ou prejuízos acumulados foram demonstrados da seguinte forma, em 2022:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Figura 9 - Representação dos Lucros ou Prejuízos

	2022
(-) Prejuízos acumulados	-R$ 11.186.781,81
Ajuste de exercícios anteriores	-R$ 1.659.867,87
(-) Prejuízo do período	-R$ 4.168.758,75
Total	**-R$ 17.015.408,43**

Verifica-se uma redução do Patrimônio Líquido no período de 2022 a 2024, devido ao aumento de prejuízos acumulados, evidenciada no na Figura 10:

Figura 10 - Evolução do PL - Arany Adornos



Em dezembro de 2024, a receita líquida auferiu em R$ 7.007.168,69 (sete milhões, sete mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em cotejo com o ano de 2022, apresentou uma redução de 35% (trinta e cinco por cento).

A composição da receita líquida é demonstrada de receita de vendas e receita de serviços, com dedução dos impostos incidentes sobre a receita e cancelamentos de vendas.

Os custos e despesas não tiveram variações significativas mantendo-se estável nos anos analisados.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Tabela 5 – Análise Horizontal DRE - Arany Adornos

DRE		2022		2023		2024	AH
RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**10.726.848,96**	**R$**	**8.234.864,75**	**R$**	**7.007.168,69**	**-35%**
Receita bruta	R$	18.629.720,92	R$	14.517.393,90	R$	11.065.209,75	-40,60%
Deduções de Venda	-R$	2.328.655,48	-R$	1.718.553,97	-R$	1.097.330,53	-52,88%
Impostos sobre receita	-R$	5.574.216,48	-R$	4.563.975,18	-R$	2.960.710,53	-46,89%
CUSTOS E DESPESAS	**-R$**	**14.895.597,71**	**-R$**	**11.705.620,08**	**-R$**	**14.516.133,44**	**-3%**
Custos operacionais	-R$	4.134.404,30	-R$	2.729.278,79	-R$	2.068.439,36	-49,97%
Despesas Comerciais	-R$	575.024,55	-R$	879.645,81	-R$	743.125,92	29,23%
Despesas Administrativas	-R$	2.018.103,23	-R$	1.178.869,49	-R$	1.531.942,92	-24,09%
Despesas com Pessoal	-R$	4.647.467,01	-R$	3.741.224,24	-R$	3.424.314,46	-26,32%
Aluguéis, condomínios e arrendamentos	-R$	1.966.579,56	-R$	1.829.872,97	-R$	1.726.017,38	-12,23%
Impostos, taxas e contribuições	-R$	267.123,61	-R$	183.255,74	-R$	269.409,56	0,86%
Despesas Financeiras	-R$	1.981.266,08	-R$	1.263.254,36	-R$	2.415.082,29	21,90%
Outras Despesas Operacionais	-R$	22.404,80	-R$	8.642,43	-R$	3.380,64	-84,91%
Receitas Financeiras	R$	39.286,79	R$	13.795,19	R$	4.131,09	-89,48%
Despesas/Receitas Não Operacionais	R$	677.488,64	R$	94.628,56	-R$	2.338.552,00	-445,18%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-R$**	**4.168.748,75**	**-R$**	**3.470.755,33**	**-R$**	**7.508.964,75**	**80%**

O resultado do exercício apresentou prejuízos em todos os anos analisados.

Figura 11 - Resultado do Exercício – Arany Adornos



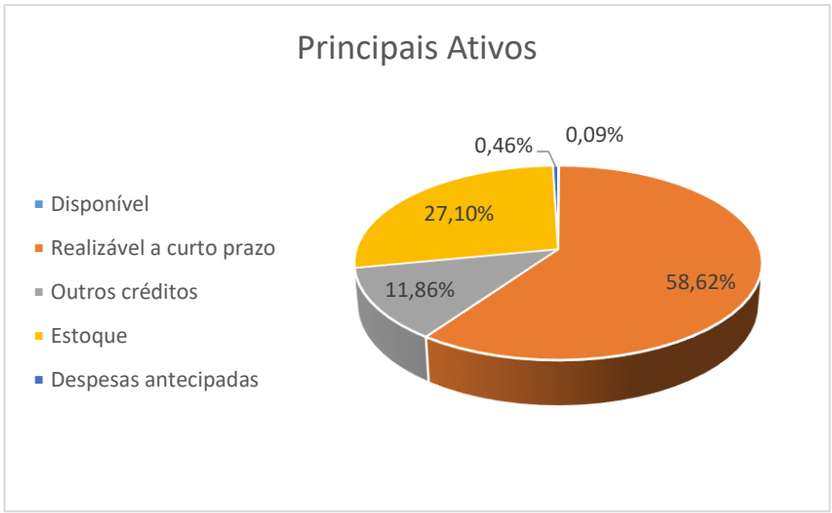
6.2 HB Adornos Ltda.

Em 2024, o ativo representou R$ 33.877.980,92 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

O grupo de Realizável a Longo Prazo correspondeu a 58,62% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos por cento). Composto por contratos de mútuo, aplicações financeiras e depositos judiciais (garantia de parcelamentos fiscais).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Figura 12 - Principais Ativos - HB Adornos



O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, composta da seguinte forma:

Figura 13 - Representação do Imobilizado - HB Adornos

	Taxa %	Saldo em 01/01/2022	Adições	Baixa	Depreciação	Depreciação Baixada	Saldo em 31/12/2022
Terrenos		44589,04					44589,04
Imóveis		370000,00					370000,00
Instalações	10	8078,85	0,00	0,00	-8078,85	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	10	220430,76	11841,21	0,00	-204898,85	0,00	27373,12
Moveis e utensílios	10	55993,27	5132,89	0,00	-51615,08	0,00	9511,08
Equip. de Informática	20	1627,03	1459,00	0,00	-3086,03	0,00	0,00
Total		**700718,95**	**18433,1**	**0,00**	**-267678,81**	**0,00**	**451473,24**
Custo		4002536,83					4020969,93
Deprec. Acum.		-3301817,88					-3569496,69
Imobilizado liquido		**700718,95**					**451473,24**

Ao contrapor os anos de 2022 e 2024, o total do ativo obteve um aumento de 4% (quatro por cento).

O grupo de Outros Créditos obteve maior variação nos períodos analisados, com 8608,81% (oito mil, seiscentos e oito inteiros e oitenta e um centésimos por cento). Composto por adiantamentos e despesas antecipadas, tributos a recuperar e saldo negativo IRPJ CSLL.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

O caixa e equivalentes subtraíram de R$ 818.646,02 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos) para R$ 30.323,25 (trinta mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Tabela 6 - Análise Horizontal do Ativo - HB Adornos

HB ADORNOS						
ATIVO		2022		2023	2024	AH
CIRCULANTE	R$	31.158.455,68	R$	35.946.206,61	R$ 33.244.228,88	7%
Disponível	R$	818.646,02	R$	340.419,47	R$ 30.323,25	-96,30%
Realizável a curto prazo	R$	20.952.023,33	R$	23.134.993,56	R$ 19.860.820,65	-5,21%
Outros créditos	R$	46.119,61	R$	3.755.488,09	R$ 4.016.468,07	8608,81%
Contas correntes	R$	4.932,58	R$	4.736,37	R$ -	-100,00%
Estoque	R$	9.153.898,26	R$	8.606.682,85	R$ 9.179.513,07	0,28%
Despesas antecipadas	R$	182.835,88	R$	103.886,27	R$ 157.103,84	-14,07%
NÃO CIRCULANTE	R$	1.387.390,77	R$	775.692,00	R$ 633.752,04	-54%
Realizável a longo prazo	R$	911.426,28	R$	712.201,17	R$ 567.701,02	-37,71%
Imobilizado	R$	451.473,24	R$	47.363,58	R$ 57.222,77	-87,33%
Intangível	R$	24.491,25	R$	16.127,25	R$ 8.828,25	-63,95%
TOTAL DO ATIVO	R$	32.545.846,45	R$	36.721.898,61	R$ 33.877.980,92	4%

Em 2022, o ativo alcançou R$ 32.545.846,45 (trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Em 2023, a Recuperanda encerrou com o valor total de ativos em R$ 36.721.898,61 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

A Figura 14 retrata a evolução do total do ativos da HB Adornos no período de 2022 a 2024.

Figura 14 - Evolução do Ativo - HB Adornos

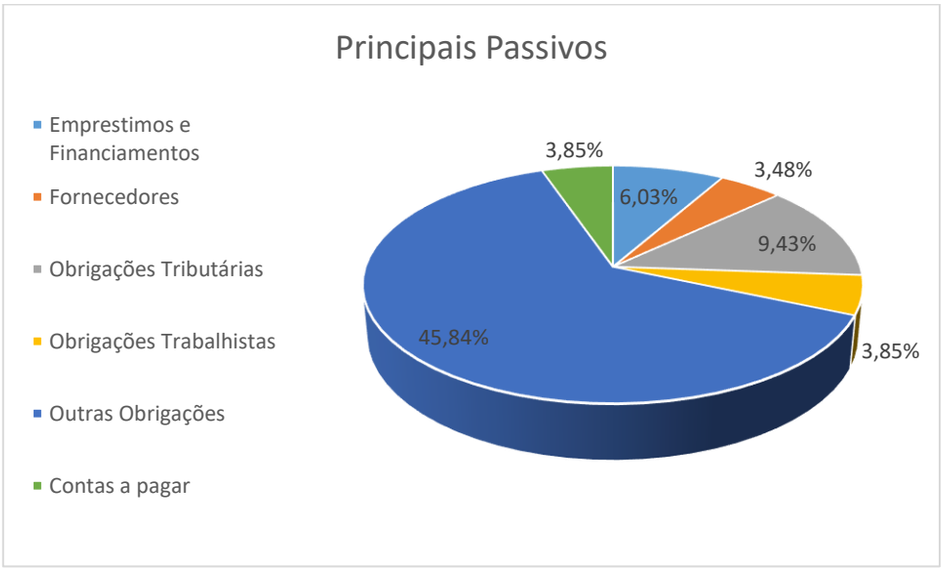


Em 2024, o passivo da HB Adornos totalizou em R$ 36.747.136,95 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Entre os principais passivos da recuperanda, o grupo de Outras Obrigações – que agrupa adiantamento de clientes e credores diversos – representou 45,84% (quarenta e cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Figura 15 - Principais Passivos - HB Adornos



Do encerramento do exercício de 2022 a 2024, o passivo teve um aumento de saldo em 11% (onze por cento).

O grupo de contas a pagar circulante obteve um aumento de 4819,54% (quatro mil, oitocentos e dezenove inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).

As contas a pagar – sócios zerou o saldo em 2024, como demonstrado em análise horizontal:

Tabela 7 - Análise Horizontal do Passivo - HB Adornos

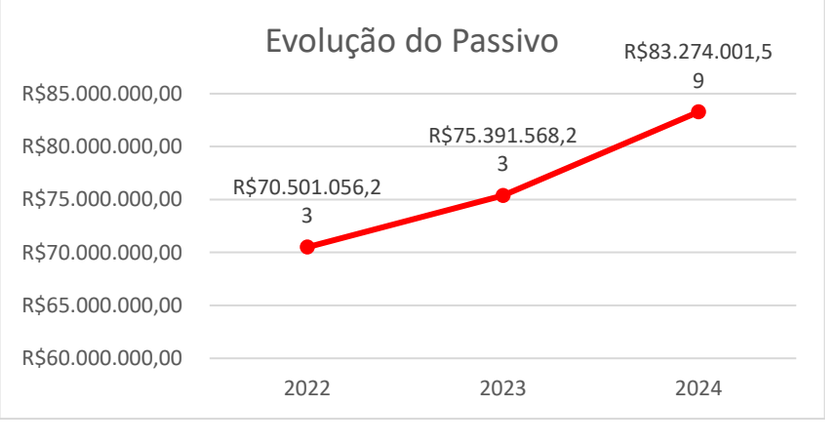
PASSIVO	2022	2023	2024	AH
CIRCULANTE	**R$ 17.887.211,91**	**R$ 17.377.888,14**	**R$ 26.636.046,38**	**49%**
Emprestimos e Financiamentos	R$ 1.805.335,86	R$ 1.329.917,57	R$ 2.215.226,96	22,70%
Fornecedores	R$ 1.669.032,74	R$ 1.625.553,81	R$ 1.278.230,14	-23,41%
Obrigações Tributárias	R$ 7.232.468,72	R$ 3.159.046,23	R$ 3.465.501,69	-52,08%
Obrigações Trabalhistas	R$ 1.810.187,63	R$ 1.464.512,21	R$ 1.415.993,80	-21,78%
Outras Obrigações	R$ 5.341.428,47	R$ 9.664.380,19	R$ 16.846.308,21	215,39%
Contas a pagar	R$ 28.758,49	R$ 134.478,13	R$ 1.414.785,58	4819,54%
NÃO CIRCULANTE	**R$ 15.321.664,36**	**R$ 16.835.045,68**	**R$ 10.111.090,57**	**-34%**
Empréstimos e Financiamentos	R$ 3.654.209,92	R$ 2.148.838,90	R$ 1.790.345,65	-51,01%
Contas a pagar - sócios	R$ 4.190.423,04	R$ 4.215.839,52	R$ -	-100,00%
Parcelamentos	R$ 7.334.611,51	R$ 10.470.367,26	R$ 8.187.900,85	11,63%
Outras Receitas e Despesas	R$ 142.419,89	R$ -	R$ 132.844,07	-6,72%
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 33.208.876,27**	**R$ 34.212.933,82**	**R$ 36.747.136,95**	**11%**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Em 2022, o total de dívidas atingiu o valor de R$ 70.501.056,23 (setenta milhões, quinhentos e um mil, cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). Em 2023, obteve um aumento para R$73.391.568,23 (setenta e três milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

A evolução do passivo no período de 2022 a 2024 é explicitada na Figura 16.

Figura 16 - Evolução do Passivo - HB Adornos

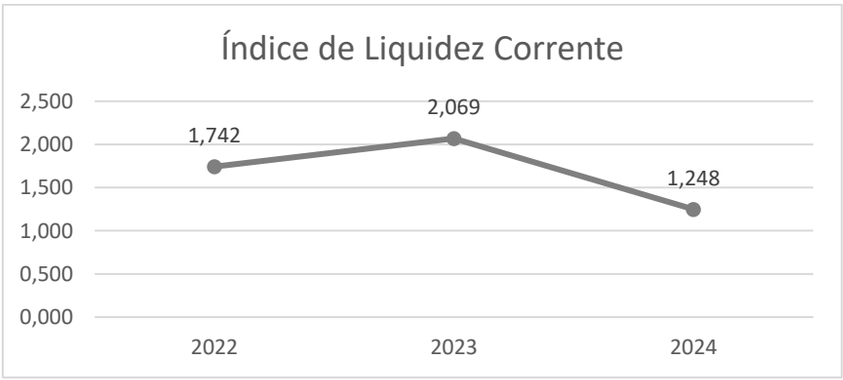


A liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa pagar suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) com os seus ativos de curto prazo (ativo circulante).

Em 2024, a recuperanda apresentou o índice de liquidez de 1,24 (um inteiro e vinte e quatro centésimos). Isso significa que, para cada R$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a empresa tem R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) em ativos circulantes.

A Figura 17 exibe a evolução dos índices de liquidez corrente para o período de 2022 a 2024:

Figura 17 - Liquidez Corrente - HB Adornos



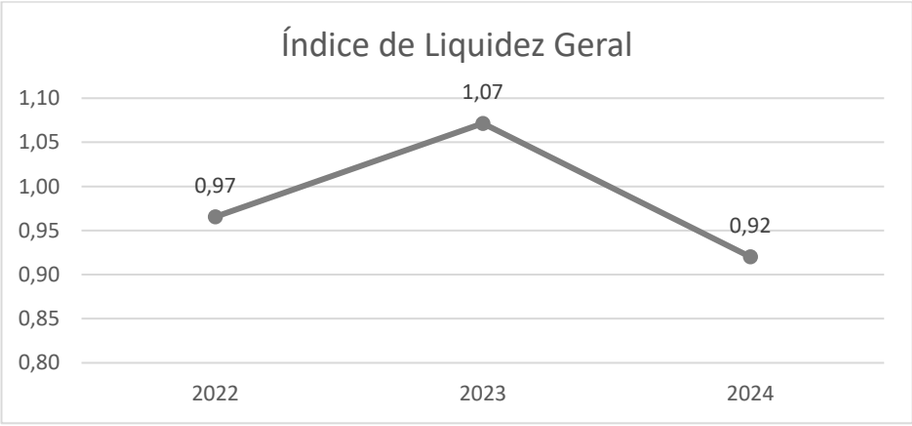
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa pagar todas as suas dívidas, considerando tanto obrigações de curto quanto de longo prazo.

Em 2024, a Recuperanda apresentou uma liquidez geral de 0,92 (noventa e dois centésimos).

Isso significa que a cada R$ 1,00 (um real) de dívidas de curto e longo prazo, possui R$ 0,92 (noventa e dois centavos) de ativos.

Figura 18 - Liquidez Geral - HB Adornos



O patrimônio líquido é composto pelo capital social e lucros ou prejuízos acumulados. Em 2024 apresentou um saldo negativo de R$ 2.869.156,03 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos), devido ao prejuízo do exercício, demonstrado na Tabela 8:

Tabela 8 - Análise Horizontal PL - HB Adornos

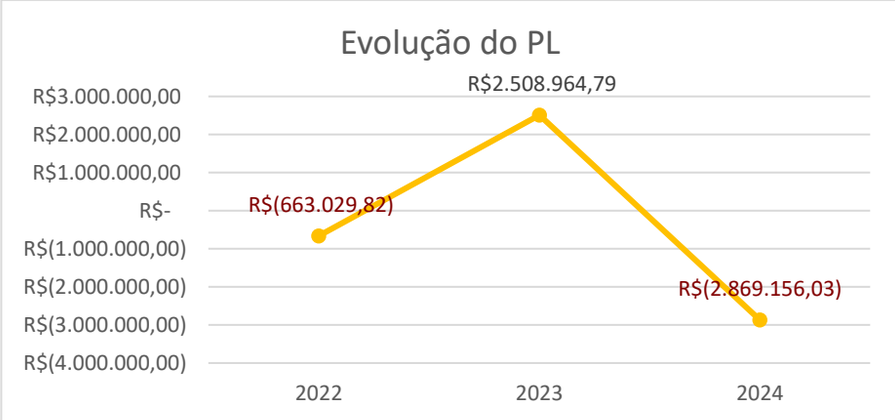
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2023	2024	0%
Capital Social	R$ 23.057.000,00	R$ 23.057.000,00	R$ 23.057.000,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R$ 23.720.029,82	-R$ 20.548.035,21	-R$ 25.926.156,03	9,30%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R$ 663.029,82	R$ 2.508.964,79	-R$ 2.869.156,03	333%

Em 2022, o patrimônio líquido apresentou um saldo negativo de R$ 663.029,82 (seiscentos e sessenta e três mil, vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Em 2023, o saldo obteve um aumento para o valor positivo de R$ 2.508.964,79 (dois milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

A Figura 19 demonstra a evolução do patrimônio líquido ao longo dos anos. Contudo, observa-se que 2023 apresentou melhor cenário.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Figura 19 - Evolução do PL - HB Adornos



Em 2024, a receita líquida da recuperanda HB Adornos somou em R$ 10.435.451,55 (dez milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Reduziu em 33% (trinta e três por cento), quando comparado os anos de 2022 e 2024.

A composição da receita líquida é demonstrada de receita de vendas e receita de serviços, com dedução dos impostos incidentes sobre a receita e cancelamentos de vendas.

Os custos e despesas reduziram em 25% (vinte e cinco por cento), como demonstrado em Tabela 9:

Tabela 9 - Análise Horizontal DRE - HB Adornos

DRE		2022		2023		2024	AH
RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**15.536.693,16**	**R$**	**12.034.883,35**	**R$**	**10.435.451,55**	**-33%**
Receita bruta	R$	30.081.248,85	R$	26.439.338,16	R$	18.788.309,01	-37,54%
Deduções de Venda	-R$	5.816.808,17	-R$	8.091.261,67	-R$	2.834.863,58	-51,26%
Impostos sobre receita	-R$	8.727.747,52	-R$	6.313.193,14	-R$	5.517.993,88	-36,78%
CUSTOS E DESPESAS	**-R$**	**17.523.556,90**	**-R$**	**12.157.131,30**	**-R$**	**13.123.731,42**	**-25%**
Custos operacionais	-R$	10.179.928,76	-R$	5.268.586,64	-R$	4.494.149,66	-55,85%
Despesas Comerciais	-R$	164.749,04	-R$	252.196,67	-R$	205.541,74	24,76%
Despesas Administrativas	-R$	1.621.264,33	-R$	1.040.433,84	-R$	1.120.574,99	-30,88%
Despesas com Pessoal	-R$	5.312.946,88	-R$	5.231.385,24	-R$	6.101.013,69	14,83%
Aluguéis, condomínios e arrendamentos	R$	-	R$	-	R$	-	-
Impostos, taxas e contribuições	-R$	170.087,19	-R$	39.265,95	-R$	35.275,23	-79,26%
Despesas Financeiras	-R$	1.140.703,71	-R$	1.067.284,96	-R$	1.513.546,30	32,69%
Serviços de terceiros	-R$	1.591.852,78	-R$	1.775.816,31	-R$	1.469.411,18	-7,69%
Receitas Financeiras	R$	23.605,56	R$	214.816,19	R$	135.979,90	476,05%
Despesas/Receitas Não Operacionais	R$	2.634.370,23	R$	2.303.022,12	R$	1.679.801,47	-36,24%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-R$**	**1.986.863,74**	**-R$**	**122.247,95**	**-R$**	**2.688.279,87**	**35%**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

O resultado do exercício teve saldo negativo nos três anos analisados. A Figura 20 evidencia que no ano de 2023, obteve melhor cenário:

Figura 20 – Resultado do Exercício - HB Adornos



6.4 Consolidado – Grupo HB

As demonstrações a seguir apresentam valores consolidados do Grupo HB: Arany Adornos Ltda – em Recuperação Judicial e HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial.

Em 2024, somou o montante de R$ 45.115.263,35 (quarenta e cinco milhões, cento e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) em ativos.

Observa-se que o ativo reduziu em cotejo do ano de 2022 e 2024 em 15% (quinze por cento).

Em análise vertical, a conta de Realizável a Curto Prazo representou 62,56% (sessenta e dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do ativo total.

O grupo de Disponível – composto por caixa, banco e aplicações financeiras – representou apenas 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Tabela 10 - Ativo - Grupo HB

CONSOLIDADO - GRUPO HB					
ATIVO	2022	2023	2024	AH	AV
CIRCULANTE	R$ 43.979.095,38	R$ 47.795.244,69	R$ 44.436.490,81	1%	98%
Disponível	R$ 2.128.460,60	R$ 1.286.466,21	R$ 386.815,27	-81,83%	0,86%
Realizável a curto prazo	R$ 27.795.829,22	R$ 31.421.980,45	R$ 28.221.900,02	1,53%	62,56%
Outros créditos	R$ 46.119,61	R$ 3.755.488,09	R$ 4.016.468,07	8608,81%	8,90%
Contas correntes	R$ 4.932,58	R$ 4.736,37	R$ -	-100,00%	0,00%
Estoque	R$ 13.660.786,61	R$ 11.116.097,56	R$ 11.221.846,01	-17,85%	24,87%
Despesas antecipadas	R$ 342.966,76	R$ 210.476,01	R$ 589.461,44	71,87%	1,31%
NÃO CIRCULANTE	R$ 9.153.522,60	R$ 9.942.866,44	R$ 678.772,54	-93%	2%
Realizável a longo prazo	R$ 8.663.868,06	R$ 9.870.639,61	R$ 607.366,16	-92,99%	1,35%
Imobilizado	R$ 465.163,29	R$ 56.099,58	R$ 62.578,13	-86,55%	0,14%
Intangível	R$ 24.491,25	R$ 16.127,25	R$ 8.828,25	-	0,02%
TOTAL DO ATIVO	R$ 53.132.617,98	R$ 57.738.111,13	R$ 45.115.263,35	-15%	100%

Em 2024, o passivo do grupo atingiu o total de R$ 83.274.001,59 (oitenta e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, um real e cinquenta e nove centavos).

Apresentou um aumento das dívidas em 18% (dezoito por cento) de 2022 a 2024.

As contas a pagar oscilaram com aumento de 4819,54% (quatro mil, oitocentos e dezenove inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).

As principais contas do passivo são: (i) fornecedores, (ii) obrigações tributárias, (iii) parcelamentos, representando maior parte do passivo.

Tabela 11 - Passivo - Grupo HB

PASSIVO	2022	2023	2024	AH	AV
CIRCULANTE	R$ 45.572.388,53	R$ 51.686.783,21	R$ 63.561.047,31	39%	76%
Emprestimos e Financiamentos	R$ 3.839.188,22	R$ 2.157.696,09	R$ 3.558.004,51	-7,32%	4,27%
Fornecedores	R$ 19.811.399,22	R$ 21.727.193,70	R$ 18.998.023,42	-4,11%	22,81%
Obrigações Tributárias	R$ 12.281.657,92	R$ 13.623.471,60	R$ 15.567.102,49	26,75%	18,69%
Obrigações Trabalhistas	R$ 3.586.315,59	R$ 3.452.402,59	R$ 2.476.148,87	-30,96%	2,97%
Outras Obrigações	R$ 5.475.561,72	R$ 9.892.294,98	R$ 19.581.876,51	257,62%	23,51%
Contas a pagar	R$ 28.758,49	R$ 134.478,13	R$ 1.414.785,58	4819,54%	1,70%
Dividendos/Lucros a pagar	R$ -	R$ -	R$ 1.965.105,93	-	2,36%
Conta Corrente	R$ 4.932,58	R$ 3.792,60	R$ -	-100,00%	0,00%
Contrato de mútuo	R$ 544.574,79	R$ 695.453,52	R$ -	-100,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R$ 24.928.667,70	R$ 23.704.785,02	R$ 19.712.954,28	-21%	24%
Empréstimos e Financiamentos	R$ 7.060.917,68	R$ 5.097.614,76	R$ 6.264.812,60	-11,27%	7,52%
Contas a pagar - sócios	R$ 4.190.423,04	R$ 4.215.839,52	R$ -	-100,00%	0,00%
Parcelamentos	R$ 13.534.907,09	R$ 14.391.330,74	R$ 12.956.988,36	-4,27%	15,56%
Outras Receitas e Despesas	R$ 142.419,89	R$ -	R$ 132.844,07	-6,72%	0,16%
Contas a pagar	R$ -	R$ -	R$ 358.309,25	-	0,43%
TOTAL DO PASSIVO	R$ 70.501.056,23	R$ 75.391.568,23	R$ 83.274.001,59	18%	100%

O patrimônio líquido é composto pelo capital social e lucros e prejuízos acumulados.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

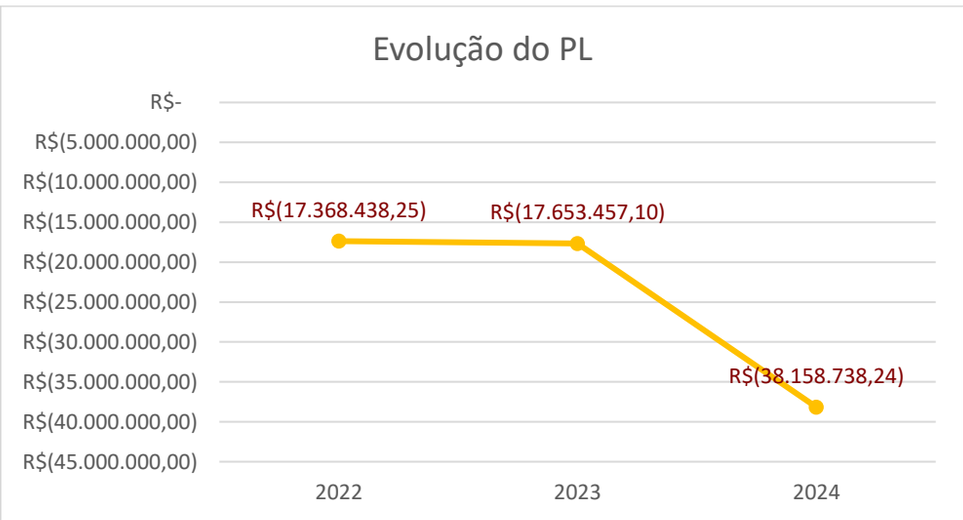
Observa-se que o prejuízo acumulado em 2022 ficou no valor de R$ 40.735.438,25 (quarenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Em 2023, R$ 41.020.457,10 (quarenta e um milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). E em 2024, R$ 61.525.738,24 (sessenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Tabela 12 - Patrimônio Líquido - Grupo HB

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2023	2024	AH
Capital Social	R$ 23.367.000,00	R$ 23.367.000,00	R$ 23.367.000,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R$ 40.735.438,25	-R$ 41.020.457,10	-R$ 61.525.738,24	51,04%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R$ 17.368.438,25	-R$ 17.653.457,10	-R$ 38.158.738,24	120%

Contudo, a Figura 21 evidencia a evolução do patrimônio líquido ao longo dos anos de 2022 a 2024.

Figura 21 - Evolução do PL - Grupo HB



Em 2024, o grupo auferiu em receitas líquidas o valor de R$ 29.853.518,76 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Apresentando uma redução de 34% (trinta e quatro por cento) ao longo dos anos de 2022 a 2024.

Os custos e despesas reduziram em 15% (quinze por cento).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Tabela 13 - DRE - Grupo HB

DRE	2022	2023	2024	AH
RECEITA LÍQUIDA	R$ 26.263.542,12	R$ 20.269.748,10	R$ 17.442.620,24	-34%
Receita bruta	R$ 48.710.969,77	R$ 40.956.732,06	R$ 29.853.518,76	-38,71%
Deduções de Venda	-R$ 8.145.463,65	-R$ 9.809.815,64	-R$ 3.932.194,11	-51,73%
Impostos sobre receita	-R$ 14.301.964,00	-R$ 10.877.168,32	-R$ 8.478.704,41	-40,72%
CUSTOS E DESPESAS	-R$ 32.419.154,61	-R$ 23.862.751,38	-R$ 27.639.864,86	-15%
Custos operacionais	-R$ 14.314.333,06	-R$ 7.997.865,43	-R$ 6.562.589,02	-54,15%
Despesas Comerciais	-R$ 739.773,59	-R$ 1.131.842,48	-R$ 948.667,66	28,24%
Despesas Administrativas	-R$ 3.639.367,56	-R$ 2.219.303,33	-R$ 2.652.517,91	-27,12%
Despesas com Pessoal	-R$ 9.960.413,89	-R$ 8.972.609,48	-R$ 9.525.328,15	-4,37%
Aluguéis, condomínios e arrendamentos	-R$ 1.966.579,56	-R$ 1.829.872,97	-R$ 1.726.017,38	-12,23%
Impostos, taxas e contribuições	-R$ 437.210,80	-R$ 222.521,69	-R$ 304.684,79	-30,31%
Despesas Financeiras	-R$ 3.121.969,79	-R$ 2.330.539,32	-R$ 3.928.628,59	25,84%
Serviços de terceiros	-R$ 1.614.257,58	-R$ 1.784.458,74	-R$ 1.472.791,82	-8,76%
Receitas Financeiras	R$ 62.892,35	R$ 228.611,38	R$ 140.110,99	122,78%
Despesas/Receitas Não Operacionais	R$ 3.311.858,87	R$ 2.397.650,68	-R$ 658.750,53	-119,89%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R$ 6.155.612,49	-R$ 3.593.003,28	-R$ 10.197.244,62	66%

O grupo apresentou aumento do prejuízo em 66% (sessenta e seis por cento).

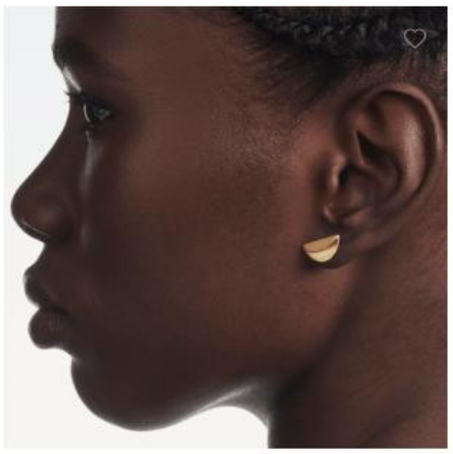
Na Figura 22 é possível observar a evolucção do resultado, onde apresenta o melhor cenário em 2023.

Figura 22 - Resultado - Grupo HB



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

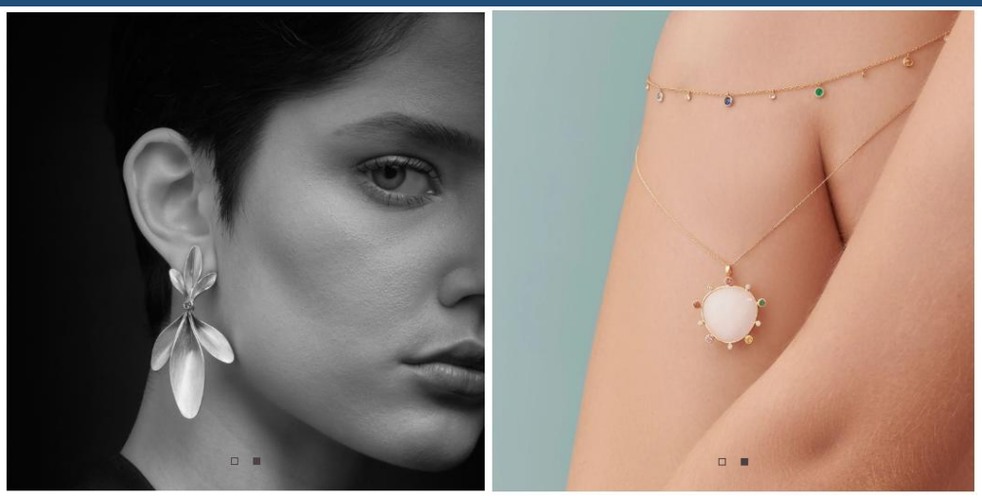
O catálogo do Grupo HB é composto por alianças, brincos, pingentes, pulseiras, anéis, colares, além de produtos personalizados feitos sob medida.



BRINCO ESPETO PLIÉ R$ 11.750,00

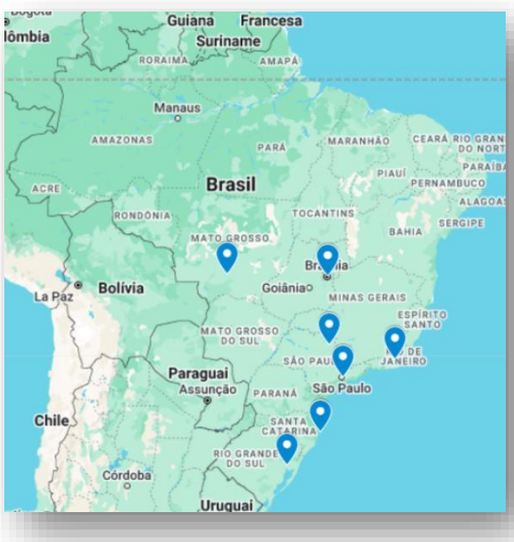


Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



Além das lojas localizadas no Rio de Janeiro, suas joias são comercializadas na cidade de São Paulo, Cuiabá, Florianópolis, Porto Alegre e Brasília.

Figura 23 -Cidades brasileiras onde os produtos são comercializados

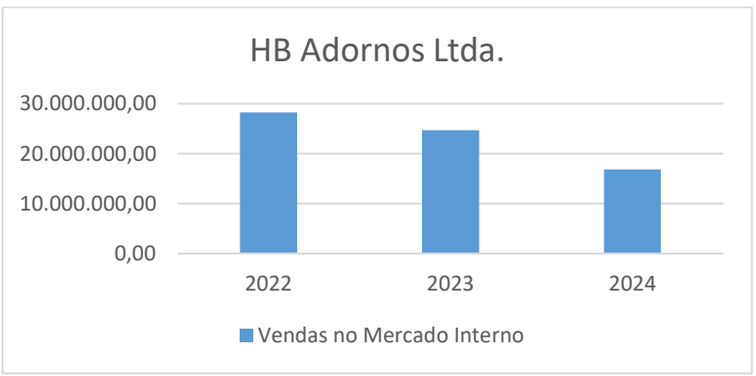


No ano de 2022, as vendas no mercado interno da Arany Adornos Ltda. geraram receitas no importe de R$ 18.219.460,00 (dezoito milhões, duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais), de R$ 14 (quatorze) milhões em 2023 e de aproximadamente R$ 10 (dez) milhões) em 2024.

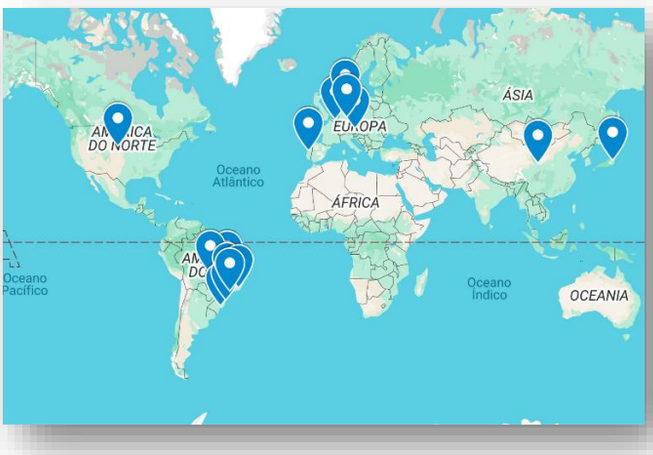
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



No mesmo período, a receita da empresa HB Adornos Ltda. foi de R$ 28 (vinte e oito) milhões, R$ 24 (vinte e quatro) milhões e R$ 16 (dezesseis) milhões), respectivamente.



Seu produtos estão presentes também nos Estados Unidos, no Japão, em Portugal, na Áustria, na Bélgica, na China, na Alemanha e na Dinamarca.



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



As Informações prestadas pelas Recuperandas indicam que a crise teve as seguintes origens: (i) recessão econômica do país em 2014; (ii) o encurtamento da carteira de clientes; (iii) aumento do valor da matéria prima; (iv) pandemia do Covid-19.

A principal *commodity* utilizada pelas Recuperandas para a confecção de seus produtos é o ouro. A companhia atribuiu a elevação do preço dessa *commodity* como um dos principais causadores de sua crise.

No ano de 2014 o preço do ouro subiu mais de 30% (trinta por cento) e a previsão de crescimento para o ano de 2015 era de 7% (sete por cento)[2].

Em razão da pandemia do Covid-19, o valor da *commodity* novamente sofreu impacto, alcançado patamares recordes em 2020, chegando a aproximadamente de 2 mil dólares a onça (31,1035 gramas) nos índices futuros[3].

Apesar dos desafios inerentes ao seu mercado de atuação, o Grupo HB manteve o nível de seus produtos entre os melhores do Brasil e não deixou de cumprir com as obrigações.

Entre os anos de 2021 a 2023 o crescimento do grupo foi de aproximadamente 53% (cinquenta e três por cento) em relação aos anos de 2019 e 2020, alcançando a receita de cerca de R$ 106,9 milhões.

No entanto, um novo recorde do preço do ouro foi alcançado no ano de 2024, superando o valor de US$ 2.265 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco dólares americanos) por onça, correspondente a R$ 11.350 (onze mil, trezentos e cinquenta reais)[4].

Além disso, os preços de commodities que compõem o conjunto de matérias primas usadas pelas Recuperandas foram impactados em razão dos conflitos entre Israel e Palestina, Russa e Ucrânia e os ataques ao Mar Vermelho.

---

[2] Disponível em: https://exame.com/invest/mercados/ate-quando-o-preco-do-ouro-vai-subir/

[3] Disponível em: https://veja.abril.com.br/economia/recorde-historico-do-ouro-reflete-a-tensao-do-mercado-com-o-dolar/

[4] Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/financas/noticia/2024/04/01/cotacao-do-ouro-bate-recorde-historico.ghtml

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Adicionalmente, em 2024 houve uma redução de 84% (oitenta e quatro) por cento na produção de ouro pelos garimpos brasileiros em relação a 2022, o que colaborou para o aumento do valor da *commodity*.

Com o intuito de enfrentar as situações econômicas descritas acima, o Grupo HB obteve crédito no mercado para alavancar o ciclo de compra e venda de metais.

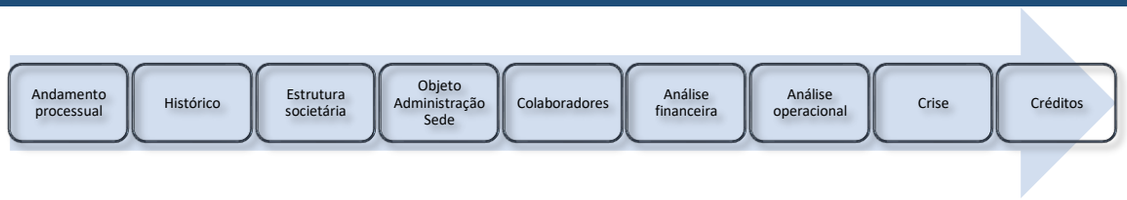
O custo para obtenção de capital de giro foi impactado em razão da elevação da Taxa Selic, a qual alcançou o patamar de 12,25% em 2024.

Nesse sentido, o fluxo de caixa das Recuperandas foi afetado diante do cenário desfavorável, obrigando-as a atrasar parcelas de amortização de empréstimos junto aos bancos.

A projeção do fluxo de caixa indica que não haverá recursos para suportar as despesas financeiras de médio e curto prazo.

Somado a ausência de recursos para suportar as despesas, a instabilidade do setor e a intransigência de alguns credores para participarem de negociações, fez-se necessária a elaboração de um plano de reestruturação.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42



O Grupo HB requereu a recuperação judicial em 25/02/2025. Nessa ocasião, juntou a relação de credores de id. 175077370.

O Juízo determinou, em decisão de id. 175843010, item IV, a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, considerando a relação de credores a seguir:

Tabela 14 - Relação de Credores - Art. 52, §1º

LISTA DE CREDORES - ART. 52, §1º - GRUPO HB - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CREDOR	**CLASSE**	**MOEDA**	**VALOR**
ADRIANA BAPTISTA DE LIMA	I	BRL	449.206,73
ADRIANA GOMES DE ANDRADE	I	BRL	258,33
ADRIANA GRECHUSKI FERREIRA	I	BRL	279,58
AILA MARTA LEITE DA COSTA	I	BRL	188,42
ANA CECILIA LOPES ANDRADE	I	BRL	173,33
ANA CRISTINA DE A. GONCALVES	I	BRL	403,33
ANA PAULA GRAÇA COUTO KARMIOL	I	BRL	291,67
ANA PAULA MELLO DA CUNHA	I	BRL	319.187,93
ANA PAULA MELLO DA CUNHA	I	BRL	447,63
ANDREIA CAETANO MONTEIRO	I	BRL	279,58
ANDRESSA DE SOUZA TAVORA	I	BRL	20.812,90
ANNA PAULA MARCHESE SOARES	I	BRL	815,83
BARBARA RODRIGUES HERRMANN	I	BRL	1815,65
BARBARA SCHMITZ MONTEIRO	I	BRL	433,94
BIANCA DA SILVA CALDEIRA	I	BRL	173,33
BRANDAO COUTO, WIGDEROWITZ E PESSOA ADVOGADOS	I	BRL	618.635,00
BRUNA SNAIDERMAN	I	BRL	287.431,05
BRUNO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGA-DOS	I	BRL	21.383,25
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	I	BRL	278,72
CARLOS EDUARDO PFITZNER	I	BRL	155,91
CARLOS ROBERTO SANTOS DA COSTA	I	BRL	303,33
CELCIELE BOALENTO DE BARROS	I	BRL	18952,45
CELSO GONCALVES DOS SANTOS	I	BRL	251,33
DAVID NASCIMENTO DURO	I	BRL	251,33
DEBORA CAETANO LAGDEN	I	BRL	524,90
DEIZIANE ALVES AMORIM	I	BRL	188,50
DIANA FLORENTINO BARBOSA	I	BRL	300,00
EDISON LUIS RODRIGUES	I	BRL	303,33
EDUARDO DOS REIS FONSECA	I	BRL	251,33
ELAINE DE ALMEIDA GOMES	I	BRL	617,57
ELAINE MACHADO CAETANO	I	BRL	216,66
ELIAS GUSTAVO PINHO	I	BRL	454,32
ELTON MENDES DA ROCHA	I	BRL	54.408,77
ERMELINDA ANTUNES OLIVEIRA	I	BRL	1.850,08

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

EURIDICE SIMIAO DOS SANTOS	I	BRL	19.955,32
FABIANA MACEDO DA SILVA	I	BRL	492,90
FELIPPE ARAUJO LEITE	I	BRL	620,90
FERNANDA ARAUJO FERREIRA GONCALVES	I	BRL	291,20
FERNANDA CRISTINA CARVALHO DA COSTA	I	BRL	13.481,71
FERNANDA FERNANDES COSTA VIEIRA	I	BRL	599,57
FERNANDO APOLINÁRIO FERREIRA	I	BRL	454,32
FLAVIA MARQUES AGUIAR	I	BRL	815,83
FLAVIA TORQUATO HENRIQUE DA SILVA	I	BRL	42.699,89
FRANCISCO JOECI MARTINS MORORO	I	BRL	329,33
HELENA BARBIERI CRESPO	I	BRL	303,33
HUGO MESSIAS DE ANDRADE	I	BRL	601,4
JESSICA PRISCILLA BARATA DE OLIVEIRA	I	BRL	279,58
JHENIFFER FERREIRA DE SOUZA ISAAC	I	BRL	18.575,23
JOAO GABRIEL LUZ	I	BRL	250,00
JOELANA SILVA AZEVEDO	I	BRL	233,33
JOELSON FERNANDES DA SILVA	I	BRL	250,00
JOSE MATIAS FILHO	I	BRL	329,33
JOSILENE BRITO SANTOS	I	BRL	598,07
JULIANA ALVES PEREIRA	I	BRL	416,67
JULIANA BLORIS PETRIBU	I	BRL	279,58
JULIANA SOUZA TANG	I	BRL	286,00
JULIO CESAR PEREIRA MENDES	I	BRL	390,00
KAMILA ABREU SILVA OLIVEIRA	I	BRL	182,00
LAURA SILVA DOS REIS	I	BRL	212,58
LEONARDO LIMA DE MELO	I	BRL	286,00
LETICIA SILVA DE STEFANO	I	BRL	1.624,90
LETICIA VIEIRA DA ROSA PESSOA	I	BRL	34.731,91
LUCIANA DUNSHEE DE CARVALHO	I	BRL	279,58
MANOEL HENRIQUE ELIAS DE OLIVEIRA	I	BRL	454,32
MARCOS FORTES	I	BRL	242,67
MARIA DAS GRAÇAS BARROS	I	BRL	156,00
MARIA EDUARDA ROXO ROSAS	I	BRL	279,58
MARIA MAGDALENA SPACEK DANTAS	I	BRL	815,83
MARINES SILVA DA CRUZ	I	BRL	176,80
MARYANNA GOMES MACEDO	I	BRL	325,00
MAURICIO VITORINO DE SOUZA	I	BRL	60.403,29
MICHELLE CARDOZO DA SILVA	I	BRL	338,43
OSANETE DE LIMA RAIMUNDO	I	BRL	477,57
PATRICIA PINTO DUARTE THEMUDO	I	BRL	279,58
RAFAEL VELLOSO MINGUTA	I	BRL	346,67
RAISSA MARIA PESTANA ROCHA	I	BRL	225,00
REBEKA GUEDES R. IABLONSKI TEIXEIRA	I	BRL	110,57
RENATA SANTOS DE M. LADVOCAT CINTRA	I	BRL	279,58
RHUAN MOREIRA DA SILVA E SILVA	I	BRL	125,67
ROBERTA DOS SANTOS LUZ	I	BRL	579,23
ROBERVAN PAULA GOMES	I	BRL	1.004,38
ROBSON SILVA DOS SANTOS	I	BRL	251,33
RODRIGO CUCINELLO PAMPLONA	I	BRL	1.314,57
RONALDO JESUS SANTORO	I	BRL	372,67
ROSICLEIDE APARECIDA DE A. BARBOSA	I	BRL	433,33
ROZANE ALVES DA SILVA SANTOS	I	BRL	291,20
SYLVANIA SANTOS DE MENEZES	I	BRL	12.396,16

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

TATIANA BRITO DOS SANTOS	I	BRL	110,57
TATIANA SILVA DA LUZ GUIMARAES	I	BRL	21.359,86
TERENCE FABIO NOGUEIRA DE AZEVEDO	I	BRL	461,00
THIAGO GUADELUPE DA SILVA	I	BRL	804,57
AMAGOLD	III	BRL	2653,74
CONDOMÍNIO BARÃO RIO BRANCO (BCF AD-MINISTRADORA DE BENS LTDA)	III	BRL	173.557,36
LWSA S.A.	III	BRL	2.072,14
BANCO ITAU S.A.	III	BRL	4.082.603,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	III	BRL	5.117.666,14
BANCO SANTANDER	III	BRL	480.965,44
AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DI-REITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	III	BRL	1.993.011,78
ALIANSCE SERVICES - SERV ADM EM GERAL LTDA	III	BRL	99.372,19
ASSOCIACAO DOS JOALHEIROS E RELOJ DO EST RIO DE JANEIRO	III	BRL	2.204,00
CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA AS	III	BRL	9.244,01
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	III	BRL	16.718,78
RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENTER LTDA.	III	BRL	58793,06
5D FULL BRAZIL LTDA ME	IV	BRL	390,00
ADRIANA CORREA DA SILVA BEZERRA 01598364766 ME	IV	BRL	7.968,58
ARTEJO FABRIC ART DE JOALH E OURIV LTDA ME	IV	BRL	6.321,50
ANTONIO BERNARDO HERRMANN	IV	BRL	5.300,00
BRAZIL EXPORTS GEMS EPP	IV	BRL	1.182,52
BRAZIL IMPEX IMPORT E EXPORT ME	IV	BRL	39.844,99
BRISTAR COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME	IV	BRL	5.848,31
CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDI-ACAO LTDA EPP	IV	BRL	38.235,00
DEEP TRADING INC	IV	BRL	68.734,92
ELIZABETH COUTO MASELLI	IV	BRL	37.000,00
ENTREMEIOS (PRATEANDO COM DE JOIAS LTDA ME)	IV	BRL	2.591,00
MKR IND E COM PEDRAS PRECIOSAS LTDA EPP	IV	BRL	861.236,60
MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS ME	IV	BRL	45.205,11
PCR BATISTA JOALHERIA ME	IV	BRL	60.291,53
PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	IV	BRL	119.536,57
RIODIA LTDA ME	IV	BRL	84.695,33
SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	IV	BRL	5.200,00
STORAGEWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA ME	IV	BRL	28.640,59
TELLURE LTDA	IV	BRL	8630,40
BOAVISTA TECNOLOGIA LTDA EPP	IV	BRL	4.044,92
CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDI-ACAO LTDA EPP	IV	BRL	1.910,00
MIL SERVICOS GRAFICOS EPP	IV	BRL	1.170,00
PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP	IV	BRL	308.949,89
SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	IV	BRL	3.971,20

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Os créditos arrolados somam R$ 15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Não há créditos previstos em dólar norte-americano.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Estas eram as informações que cabiam prestar. Coloco-me à disposição do para outros esclarecimentos que, porventura, façam-se necessários e renovo os sentimentos de estimas e consideração.

- LICKS ASSOCIADOS

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25041717174264800000177379184
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041717174264800000177379184
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/04/2025 17:17:42

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013621-33.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

OFÍCIO Nº 510015990153

2ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO
TJRJ
Via malote digital

Ref: 0823158-72.2025.8.19.0001

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, visando instrução do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, de vosso juízo, de Recuperação Judicial de HB ADORNOS LTDA, CNPJ: 31641871000118, comunico a Vossa Excelência a citaçao positiva nos autos da Execução Fiscal em epígrafe.

Trata-se de atendimento aos preceitos de cooperação jurisdicional, ao passo que solicitamos informar quais são os bens essenciais para a manutenao da atividade empressarial.

Aguardaremos por 30 dias a resposta, que poderá se dar através do e-mail 03vfef@jfrj.jus.br, sem a realização dos atos de expropriação.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510015990153v2** e do código CRC **4f30a39d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA
Data e Hora: 26/04/2025, às 13:28:29

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25042913453719900000179175482
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042913453719900000179175482
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 29/04/2025 13:45:37

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013621-33.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Expeça-se ofício ao juízo da recuperação solicitando as informações requeridas pelo Exequente.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510015961173v2** e do código CRC **76e1f4ac**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA
Data e Hora: 23/04/2025, às 10:01:26

5013621-33.2025.4.02.5101 **510015961173 .V2**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25042913453743300000179175485
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042913453743300000179175485
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 29/04/2025 13:45:37

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESAIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Arany Adornos") e **HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("HB Adornos"), denominadas em conjunto como "Grupo HB", "Grupo" ou "Requerentes", já devidamente qualificadas nos autos de sua recuperação judicial em epígrafe, vêm a V. Exa., por seus advogados abaixo assinados, requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial e seus respectivos anexos (**doc. 01**), pugnando, desde já, pela publicação do competente Edital para conferir publicidade aos credores, nos termos do artigo 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/05.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 8 de maio de 2025.

André Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498

Raysa Pereira de Moraes
OAB/RJ 172.582

Camilla Carvalho de Oliveira
OAB/RJ 205.969

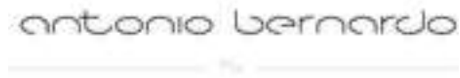
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365520800000181318221
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365520800000181318221
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

DOC. 01

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Rio de Janeiro/RJ, 28 de abril de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ÍNDICE

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO..... 6

1.1. Definições. 6

1.2. Regras de Interpretação. 6

2. INTRODUÇÃO..... 6

2.1. Histórico do Grupo HB. 6

2.2. Razões da crise. 8

2.3. A capacidade de superação da crise e objetivos deste plano. 10

3. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 11

4. PREMISSAS FUNDAMENTAIS..... 11

4.1. Alicerces Econômico-financeiros. 11

4.2. Essencialidade de recursos, bens e serviços para eficácia deste Plano. 13

4.3. Postura Colaborativa dos Credores. 14

4.4. Cooperação Jurisdicional..... 14

4.5. Dos Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial. 15

5. O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO HB..... 15

5.1. Meios de Recuperação. 15

5.2. Reestruturação de dívidas..... 16

5.3. Medidas prévias adotadas. 16

5.4. Reestruturação Societária. 16

5.5. Novos Recursos. 17

5.6. Alienação de Ativos e/ou Constituição de Unidades Produtivas Isoladas - UPIs. 17

5.7. Mediação..... 18

6. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS..... 18

6.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas. 18

6.1.1. Créditos de natureza salarial (artigo 54, § 1º da LFRE). 18

6.1.2. Demais Créditos derivados da Legislação Trabalhista, ou a ele equiparados, ou ainda decorrentes de acidente de trabalho (artigo 54, *caput*, da LFRE), limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos. 19

6.1.3. Créditos Trabalhistas cujo valor exceda os 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos. 19

6.2. Pagamento dos Credores com Garantia Real (Classe II). 20

6.3. Pagamento dos Credores Quirografários (Classe III). 20

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

6.3.1. Créditos Quirografários Opção A. 20
6.3.2. Créditos Quirografários Opção B. 20
6.3.3. Créditos Quirografários Opção C. 21
6.3.4. Adesão às opções de pagamento propostas aos Credores Quirografários.. 22
6.4. Pagamento dos Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME e EPP (Classe IV). 22
6.5. Credores Apoiadores – Serviços essenciais. 22
6.6. Credores Extraconcursais Aderentes. 23
6.7. Leilão Reverso. 24
6.8. Da Administração do Passivo Fiscal. 24
6.9. Créditos em Moeda Estrangeira. 25
6.10. Multas e Encargos Financeiros. 25
6.11. Créditos Ilíquidos e/ou Retardatários. 25
6.12. Retificação do Valor do Crédito. 26
6.13. Cessão de Créditos. 26
6.14. Condições para a realização dos Pagamentos. 26
6.15. Conversão de Créditos para aquisição de UPI. 28
7. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO 28
7.1. Vinculação do Plano. 28
7.2. Novação. 28
7.3. Reconstituição de Direitos. 28
7.4. ratificação dos Atos. 29
7.5. Extinção e suspensão das ações, com o cancelamento das constrições, negativações e protestos. 29
7.6. Depósitos e retenções judiciais. 30
7.7. Compensação dos Créditos. 30
7.8. Quitação. 30
7.9. Aditamentos, alterações ou modificações do Plano. 31
8. DISPOSIÇÕES GERAIS 32
8.1. Descumprimento do Plano. 32
8.2. Contratos existentes e conflitos. 32
8.3. Manutenção da atividade. 32
8.4. Anexos. 32
8.5. Comunicações. 33
8.6. Encerramento da Recuperação Judicial. 33
8.7. Data do Pagamento. 33
8.8. Negócio Jurídico Processual. 33

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

8.9. DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO. 34
8.10. LEI APLICÁVEL. 34
8.11. ELEIÇÃO DE FORO. 34

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº 39.412.234/0001-81, com sede à Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, loja 302 E, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060 ("Arany Adornos") e **HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 31.641.871/0001-18, com sede à Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050 ("HB Adornos"), em conjunto, apenas "Recuperandas" ou "Grupo HB", propõem o presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Plano"), na forma dos artigos 47, 48, 53, 69-L e seguintes da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), nos autos de seu processo de recuperação judicial, autuado sob o nº 0823158-72.2025.8.19.0001 ("Recuperação Judicial"), em trâmite perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação"), com o objetivo de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das Recuperandas, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. DEFINIÇÕES.

Os termos e expressões indicadas neste Plano em letras maiúsculas terão os significados que lhes são atribuídos na listagem anexa (**Anexo I**). As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou no feminino, conforme o caso, sem alteração de significado.

1.2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.

Regra de Interpretação. Exceto se exposto expressamente de forma diversa, referências a capítulos, cláusulas e anexos mencionados neste Plano, referem-se a capítulos, cláusulas e anexos deste Plano.

Títulos. Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

Termos. A menção aos termos "inclusive", "incluem", "incluindo" e termos similares não deve ser interpretada como forma de limitar tal declaração, termo ou assunto que lhe seguir imediatamente.

Referências. As referências a quaisquer anexos, documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

Disposições Legais. As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2. INTRODUÇÃO

2.1. HISTÓRICO DO GRUPO HB.

A trajetória da marca Antonio Bernardo remonta aos anos 1970, período em que Antonio Bernardo Herrmann deu os primeiros passos como designer de joias. Motivado por seu

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

interesse pelo universo da relojoaria e do design, passou uma temporada no exterior, estudando no *Centre International de Formation de l'Industrie Horlogère Suisse* — um respeitado centro voltado à formação e pesquisa no setor relojoeiro — e realizando estágios em empresas especializadas na área.

Ao retornar ao Brasil, iniciou sua carreira de forma bastante artesanal e intimista: em seu próprio ateliê montado dentro de casa, onde começou a desenhar e produzir joias manualmente. Nesse espaço, ele teve contato direto com os processos tradicionais da ourivesaria, trabalhando com ferramentas clássicas, muitas das quais foram herdadas de seu pai, o que reforçou ainda mais o caráter autoral e familiar de sua produção.

A marca iniciou seu processo de expansão em 1981, com a inauguração da primeira loja no Shopping da Gávea, no Rio de Janeiro. Este foi um marco importante para a consolidação da presença da marca no cenário carioca. Dois anos depois, em 1983, foi criado o ateliê no bairro Jardim Botânico, que passou a funcionar como sede criativa e administrativa da empresa. Esse espaço se transformou no coração das operações, reunindo as equipes de criação, modelagem e gemologia em um ambiente de colaboração e sinergia, onde as ideias ganhavam forma e se transformavam em peças de joalheria que mesclavam a excelência do trabalho manual com soluções de inovação industrial.

Entre 2011 e 2012, a empresa viveu um ciclo particularmente positivo, registrando um crescimento expressivo nas vendas e consolidando sua posição entre as principais marcas do mercado de luxo nacional. No entanto, esse cenário promissor foi impactado por uma reviravolta econômica a partir de 2014. A crise que se instalou no país afetou diretamente os resultados da empresa, levando ao encerramento de algumas lojas em pontos estratégicos e à necessidade de adotar medidas rígidas de contenção de despesas. Entre essas ações, destacou-se a terceirização parcial de sua produção, uma decisão difícil, mas necessária para manter a sustentabilidade do negócio.

Mesmo diante dos desafios impostos por esse contexto adverso, a marca Antonio Bernardo demonstrou uma notável capacidade de resistência e reinvenção. A pandemia de COVID-19, que exigiu adaptações drásticas em toda a cadeia de operação e atendimento, acelerou transformações estruturais importantes. Superado o período mais crítico da crise sanitária, a empresa retomou sua expansão com uma estratégia de reposicionamento no mercado. Isso incluiu a realocação de unidades no Rio de Janeiro, como as lojas nos shoppings Rio Design Barra e Rio Sul, reafirmando o compromisso da marca com a sofisticação, a excelência estética e a proximidade com seu público.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Ao longo de sua história, a marca Antonio Bernardo acumulou importantes reconhecimentos no Brasil e no exterior. Suas criações já foram exibidas em filmes e novelas de destaque, colaborou com designers renomados e conquistou prêmios relevantes do setor de design e joalheria.

Esses marcos refletem não apenas a qualidade de suas peças, mas também o legado artístico e cultural que as Recuperandas construíram ao longo de décadas no competitivo e refinado universo das joias de luxo.

2.2. RAZÕES DA CRISE.

A crise enfrentada pelas empresas é resultado de uma combinação complexa de fatores externos e internos que, ao longo dos anos, comprometeram progressivamente sua performance financeira e operacional. Do ponto de vista externo, eventos macroeconômicos e estruturais impactaram diretamente a demanda por produtos de alto valor agregado, como as joias de luxo.

Entre 2014 e 2016, o Brasil vivenciou uma profunda recessão econômica, com retração do Produto Interno Bruto - PIB, aumento do desemprego e queda acentuada no poder de compra da população. Como reflexo direto desse cenário, o consumo de bens considerados não essenciais sofreu forte redução, atingindo especialmente setores como o de joalheria. A desaceleração foi particularmente prejudicial para empresas que operam no segmento premium, onde a decisão de compra está altamente vinculada à confiança e estabilidade econômica.

A pandemia de COVID-19, por sua vez, trouxe impactos ainda mais severos e imediatos. O fechamento temporário das lojas físicas e as restrições à circulação de pessoas comprometeram drasticamente o principal canal de vendas da empresa, uma vez que a experiência presencial é parte fundamental da jornada de compra de joias de alto padrão.

Embora o comércio eletrônico tenha crescido durante esse período, ele não conseguiu suprir integralmente as perdas do varejo físico, especialmente pela limitação do e-commerce em reproduzir a experiência sensorial e personalizada que caracteriza esse mercado. Soma-se a isso a instabilidade no cenário internacional, com oscilações acentuadas no preço das commodities, particularmente o ouro — principal matéria-prima utilizada pelas empresas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

O aumento expressivo no valor do metal nos últimos anos pressionou os custos de produção, enquanto o repasse total ao consumidor final se tornou inviável devido à sensibilidade da demanda, comprometendo as margens de lucro.

Outros fatores externos, como as crises geopolíticas recentes, oscilações cambiais e o aumento da taxa básica de juros (SELIC), também contribuíram para um ambiente de negócios mais desafiador. A elevação da SELIC encareceu o crédito, tornando o financiamento mais difícil e oneroso para empresas que necessitam de capital de giro para manter suas operações. Paralelamente, o avanço da inflação encareceu os insumos e pressionou os custos fixos e variáveis, reduzindo ainda mais a capacidade de investimento e adaptação das empresas em um cenário de alta instabilidade econômica.

Além dos impactos externos, a crise também foi agravada por problemas internos de gestão e estrutura operacional. O crescimento acelerado da empresa, iniciado por volta de 2010, envolveu investimentos significativos na expansão da rede de lojas e aumento da estrutura organizacional. Esse processo elevou a complexidade administrativa e os custos fixos, o que se mostrou insustentável a partir de 2014, quando o contexto econômico passou a demandar maior agilidade e eficiência operacional. A dependência quase exclusiva de insumos de alto custo, como ouro e pedras preciosas, tornou a empresa altamente vulnerável à volatilidade do mercado de commodities, agravando os riscos sobre sua rentabilidade.

O endividamento progressivo também passou a representar uma ameaça ao equilíbrio financeiro, especialmente diante do aumento das taxas de juros e da restrição ao crédito. A dificuldade de acesso a financiamentos em condições viáveis limitou a capacidade da empresa de manter seu fluxo de caixa saudável. Outro ponto crítico foi a demora na implementação de medidas de reestruturação financeira e operacional. A ausência de uma resposta tempestiva às mudanças no ambiente de negócios reduziu a eficácia das ações corretivas, permitindo que o desequilíbrio financeiro se aprofundasse.

A adoção da terceirização da produção como alternativa para conter custos, embora estratégica em um primeiro momento, acabou por trazer novos desafios à operação, como a perda de controle sobre processos, dificuldade na gestão de qualidade e aumento da complexidade administrativa. Em paralelo, decisões de reposicionamento de lojas físicas em locais considerados estratégicos não geraram o retorno esperado e, em alguns casos,

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

prejudicaram a percepção da marca perante o público consumidor, especialmente em um momento em que a fidelização e a experiência do cliente são fatores decisivos.

Diante de todos esses fatores, torna-se evidente que a atual situação das empresas é incompatível com a sustentabilidade de suas operações sem uma profunda reestruturação financeira e administrativa.

Nesse contexto, a recuperação judicial surge como medida imprescindível para possibilitar a preservação da atividade empresarial, a manutenção dos postos de trabalho e a continuidade da marca em um dos setores mais sofisticados e competitivos da economia nacional — o mercado de joias de luxo. Trata-se de uma medida estratégica para garantir a viabilidade da empresa e sua adaptação definitiva aos novos paradigmas de consumo e gestão, sempre visando a preservação das atividades, a manutenção da fonte produtora e o pagamento da coletividade de credores envolvida no processo.

2.3. A CAPACIDADE DE SUPERAÇÃO DA CRISE E OBJETIVOS DESTE PLANO.

Em atendimento às disposições da LFRE, especialmente o disposto no artigo 53, juntamente com o presente Plano, as Recuperandas apresentam o Laudo de Viabilidade (**Anexo II**) e o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos (**Anexo III**), levando em conta o binômio possibilidade/capacidade de pagamento do Grupo HB, subscritos por profissional e empresa especializada.

Por meio de tais laudos, é possível extrair que, não obstante a delicada situação econômico-financeira que vem enfrentando, o Grupo HB reúne as condições necessárias para o seu soerguimento, principalmente se considerar a aprovação deste Plano e a implementação de todos os meios de reestruturação ora propostos. Mesmo antes do ajuizamento da Recuperação Judicial, as Recuperandas deram início a um projeto de reestruturação financeira, visando adequar as suas operações à situação enfrentada, manter hígidas as suas atividades, os empregados gerados e, ao mesmo tempo, atender aos interesses de seus credores.

Com as medidas que já vêm sendo adotadas pelas Recuperandas, associadas à segurança jurídica proporcionada pelo mecanismo legal da recuperação judicial, as dificuldades econômico-financeira ora enfrentadas serão superadas, sobretudo em razão da evidente viabilidade das empresas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Este Plano, portanto, se insere como mais uma etapa de um processo de reestruturação importante e abrangente que vem sendo levado a efeito em diversas frentes pelas Recuperandas, e instrumentaliza os meios disponibilizados pela LFRE para a recuperação efetiva da empresa.

Considerando a trajetória do Grupo HB, sua relevância histórica no mercado de joias e a reconhecida qualidade de suas criações, verifica-se que a superação de sua momentânea crise econômico-financeira interessa a toda a coletividade de credores sujeita a esta recuperação, atendendo plenamente aos objetivos da LFRE, ao preservar a função social das empresas enquanto agentes geradores de empregos, renda e valor cultural.

A continuidade de suas atividades é essencial não apenas para a cadeia produtiva que envolve fornecedores, colaboradores e distribuidores, mas também para o setor criativo nacional, dado o papel de destaque que o Grupo exerce no design autoral de joias no Brasil.

3. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

O Plano contempla o pagamento de todos os Créditos Concursais, nos termos do artigo 49 da LFRE. Baseando-se na Lista de Credores constante do Edital previsto no artigo 52 §1º da LFRE, publicado em 14 de março de 2025, a dívida trabalhista líquida, certa e exigível soma R$ 2.045.791,96 (dois milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), o passivo de natureza quirografária é de R$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), e credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte alcançam o montante de R$ 1.746.898,96 (um milhão, setecentos e quarente e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme Lista de Credores que instruiu o pedido de recuperação judicial.

A totalidade dos Créditos Concursais é de R$ 15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

4. PREMISSAS FUNDAMENTAIS

4.1. ALICERCES ECONÔMICO-FINANCEIROS.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Para que as Recuperandas possam alcançar o soerguimento econômico, financeiro e operacional almejado, é imprescindível a continuidade das atividades empresariais com a manutenção da fonte produtora.

A viabilidade econômico-financeira do Grupo HB foi devidamente atestada por meio do Laudo de Viabilidade subscrito por empresa especializada e parte integrante do presente Plano (**Anexo II**). O fluxo de pagamento apresentado leva em conta o binômio possibilidade/capacidade de pagamento, de modo que a continuidade e a otimização da operação, com o aumento do resultado operacional afiguram-se como nortes desta Recuperação Judicial.

Neste sentido, considerando que as atividades do Grupo HB demandam altos investimentos, principalmente se considerar a alta expressiva no preço do ouro nos últimos anos, as Recuperandas poderão buscar novos recursos no mercado junto a Credores, investidores, instituições financeiras, fundos de investimento e interessados em geral, com o objetivo de aprimorar a qualidade do serviço prestado, bem como maximizar seu resultado operacional. Assim, tanto a proteção de seu caixa e de seus ativos, como também a obtenção de crédito no mercado com novos e antigos parceiros comerciais se configuram como fatores econômico-financeiros essenciais ao soerguimento empresarial, além de representar incremento na receita do Grupo.

Dentro desse contexto, todo e qualquer valor oriundo de eventuais financiamentos contraídos pelo Grupo HB será utilizado para a readequação do negócio e para a reestruturação das dívidas como meios de recuperação judicial, de modo a permitir o cumprimento deste Plano. Da mesma maneira, poderão ser utilizados, conforme os critérios de conveniência e oportunidade, recursos oriundos da alienação de ativos e/ou Unidades Produtivas Isoladas – UPIs, conforme previsto nos artigos 60 e 66 da LFRE, para a reestruturação operacional e financeira.

A captação de novos créditos, o reposicionamento estratégico, a otimização da performance operacional e financeira, a reoxigenação patrimonial global mediante a readequação das estruturas de capital, corporativa, organizacional e societária que instrumentalizam o endividamento são premissas econômico-financeiras fundamentais para a execução deste Plano, a fim de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das sociedades devedoras e permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

4.2. ESSENCIALIDADE DE RECURSOS, BENS E SERVIÇOS PARA EFICÁCIA DESTE PLANO.

Captação de novos recursos financeiros, em consonância com a retomada de uma operação com maior volume, são essenciais para o cumprimento e performance econômico-financeira da reestruturação global do endividamento das Recuperandas, em razão da necessidade de capital de giro e de recursos para o pagamento de custos operacionais e despesas administrativas.

Assim, o Grupo HB poderá efetuar o imediato levantamento **(i)** de valores depositados judicialmente perante outros juízos referentes a Créditos Concursais e que não tenham sido levantados pelos respectivos credores; bem como **(ii)** de atos constritivos provenientes de juízos distintos ao Juízo da Recuperação, para possibilitar o cumprimento deste Plano. Os bens que compõem o ativo operacional do Grupo HB, principalmente os equipamentos, maquinários, matéria-prima e a integralidade dos bens imóveis que compõem o seu patrimônio são igualmente essenciais e imprescindíveis para o seu soerguimento.

Com base nessas premissas, os bens, materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, incluindo os fundos de comércio, que compõem o ativo das Recuperandas – com exceção daqueles que se tornarem obsoletos ou que deixem de fazer parte do plano de negócios do Grupo HB, inclusive os que poderão integrar o patrimônio de Unidades Produtivas Isoladas –, são fundamentais para a geração de receita líquida e capacidade de pagamento dos credores, devendo ser mantidos na posse das Recuperandas ao longo do cumprimento deste Plano.

Igualmente fundamental para o soerguimento do Grupo HB é a manutenção das atividades comerciais desenvolvidas em suas lojas físicas e *e-commerce*, de modo que se faz essencial a manutenção da relação comercial de locação entre as Recuperandas e os respectivos *shoppings* em que se encontram localizadas suas duas únicas lojas físicas. Quaisquer atos ou medidas que afetem o regular cumprimento do Plano, como eventuais ações de despejo, e/ou que venham a intervir no patrimônio das Recuperandas deverão, nos termos da LFRE, necessariamente, passar pelo juízo competente, qual seja, o Juízo da Recuperação.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

4.3. POSTURA COLABORATIVA DOS CREDORES.

Para que possa reestruturar sua operação e desenvolver seu plano de negócios, o Grupo HB buscará soluções junto a fornecedores de bens e/ou serviços, bem como junto a credores e parceiros comerciais – incluindo, mas não se limitando, às administradoras de shoppings centers em que estão localizadas as lojas físicas do Grupo, essencialíssimas para o sucesso da operação -, que mantiverem a relação comercial durante o período de Recuperação Judicial, atuando como Credor Apoiador e/ou Credor Extraconcursal Aderente, com a proteção conferida pela LFRE.

Todo e qualquer Credor, que tenha ou não créditos habilitados na Recuperação Judicial, mesmo que a sua liquidez e classificação definitiva – inclusive como eventual Credor Extraconcursal e/ou Credor Extraconcursal Aderente – ainda dependa de verificação e confirmação pelo Administrador Judicial e/ou pelo Juízo da Recuperação, poderá assumir posição de contribuição, apoio e suporte ao Grupo HB, conforme disposições previstas neste Plano. Assim, poderá ser concedido tratamento transparente e privilegiado, e precedência de recebimento a estes Credores Apoiadores e aos Credores Extraconcursais Aderentes, desde que com a prévia concordância das Recuperandas, inclusive em hipótese de superveniente falência, conforme previsto nos artigos 67, *caput*, e parágrafo único, 84 e 149 da LFRE.

O Grupo HB se reserva o direito de aceitar ou não as condições de valores, prazos e taxas propostas pelos Credores Apoiadores e Credores Extraconcursais Aderentes, podendo, para tanto, contratar com quantos Credores Apoiadores e Credores Extraconcursais Aderentes entender necessário, buscando sempre as melhores condições para viabilizar a sua recuperação.

4.4. COOPERAÇÃO JURISDICIONAL.

Nos termos da Cláusula 4.3, uma das premissas do Plano é a postura colaborativa que deve haver entre todos os credores, sujeitos ou não à Recuperação Judicial. De igual modo, é essencial que haja uma postura colaborativa entre os órgãos jurisdicionais, valendo-se do princípio da cooperação jurisdicional instituído pelo Código de Processo Civil, de maneira que absolutamente todo e qualquer ato constritivo contra o patrimônio das Recuperandas, que comprometa o cumprimento deste Plano, inclusive aqueles oriundos de juízos fiscais, seja submetido ao crivo do Juízo da Recuperação visando a manutenção da atividade empresarial. A cooperação jurisdicional se aplica, mas não se

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

limita, aos créditos referidos nos §§3º e 4º do artigo 49 da LFRE e às execuções fiscais, conforme preceitua o artigo 6º, §§7º-A e 7º-B da LFRE.

4.5. DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Em atenção ao disposto no artigo 49 da LFRE, estão sujeitos à Recuperação Judicial todos os créditos cujo fato gerador seja anterior à Data do Pedido de Recuperação Judicial, independentemente da sua inclusão ou não na Lista de Credores. Inclusive, eventuais multas administrativas que venham a ser impostas por agências reguladoras cujo fato gerador de sua incidência seja anterior à Data do Pedido, também se sujeitarão aos termos deste Plano, na qualidade de Créditos Quirografários.

Caso exista algum Credor Concursal que não tenha sido devidamente habilitado na Lista de Credores pelas Recuperandas e/ou pelo Administrador Judicial, é de responsabilidade única e exclusiva deste credor apresentar incidente de habilitação de crédito em conformidade com o disposto no artigo 9º e seguintes da LFRE para o recebimento do respectivo crédito, não sendo cabível em nenhuma hipótese o prosseguimento de execução individual por parte do credor que eventualmente não estiver relacionado na Recuperação Judicial, sob pena de violação aos princípios do *par conditio creditorum*, isonomia e concurso dos credores instituídos pela LFRE.

Em caso de concordância das Recuperandas com os termos da habilitação e/ou da impugnação de crédito apresentada por credor não inscrito ou relacionado parcialmente na Lista de Credores, não serão arbitrados honorários advocatícios sucumbenciais em decorrência da ausência de pretensão resistida no feito, nos termos da legislação processual civil vigente.

5. O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO HB

5.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO.

O Grupo HB propõe a possibilidade de adoção das medidas previstas nos artigos 50 e 53 da LFRE, tais como, mas sem se limitar, **(i)** a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações; **(ii)** realização de operações como cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral e/ou sociedade de propósito específico, ou cessão de cotas ou ações, se necessário; **(iii)** alteração do controle societário; **(iv)** aumento de capital social; **(v)** dação em pagamento ou novação

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

de dívidas; **(vi)** alienação de bens; **(vii)** equalização de encargos financeiros; **(viii)** conversão de dívida em capital social; e **(ix)** venda integral de sociedade, adotando, enfim, todas as alternativas de reestruturação previstas em lei visando o seu soerguimento.

Nas linhas seguintes, as Recuperandas descrevem, de forma pormenorizada, as medidas que serão empregadas para o soerguimento e manutenção de suas atividades.

5.2. REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS.

Para que as Recuperandas consigam alcançar o almejado equilíbrio econômico-financeiro, com a manutenção de suas atividades e aquisição de novos contratos, será indispensável a reestruturação das dívidas contraídas perante os Credores, nos termos expostos na Cláusula 6 e seguintes, resguardados os limites impostos pela LFRE e por este Plano.

5.3. MEDIDAS PRÉVIAS ADOTADAS.

Como exposto acima, de forma prévia ao deferimento da Recuperação Judicial, as Recuperandas adotaram medidas com o intuito de alinhar os indicadores de resultado frente à queda de seu faturamento. Assim, houve redução em seu quadro de funcionários, com a finalidade de enxugar a operação e torná-la mais eficiente, bem como a readequação de ativos deficitários visando a redução de custos e a melhora no fluxo de caixa.

5.4. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA.

No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano, as Recuperandas estão autorizadas a realizar operações de reorganização societária, incluindo cisão, incorporação, fusão e transformação; criar ou participar de Sociedade de Propósito Específico; constituir Condomínio de Credores, Fundo de Investimento em Participações – FIP e/ou subsidiárias integrais; promover a mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, bem como se associar a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa parcial ou total do controle societário, podendo ainda aumentar o seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do Plano.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5.5. NOVOS RECURSOS.

Conforme critério de conveniência e oportunidade, as Recuperandas poderão prospectar e adotar medidas visando à obtenção de novos recursos junto a Credores, investidores, instituições financeiras ou outros interessados, observados os termos deste Plano e os artigos 67, 69-A a 69-F e 84 da LFRE, quando aplicável, e que serão destinados, prioritariamente, ao seu capital de giro, em especial para pagamento de despesas e obrigações correntes, renovação de frota e fomento da atividade empresarial. Tais recursos terão natureza extraconcursal, para fins do disposto na LFRE, podendo contar com a constituição de novas garantias, conforme artigos 69-A a 69-F da LFRE, quando aplicável.

A classificação de quaisquer operações como crédito investido dependerá da expressa concordância do Grupo HB, assegurando-se sempre a transparência nas negociações e a possibilidade de qualquer credor assumir o papel de Credor Apoiador, com a proteção da LFRE e conforme previsto neste PRJ, respeitadas as condições comerciais favoráveis às Recuperandas e a justificada necessidade.

5.6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E/OU CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIS.

Para efeitos da exceção prevista na parte final do artigo 66 da LFRE, o Grupo HB está autorizado, desde já, a alienar, locar, vender, dar em pagamento, remover, arrendar, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, total ou parcialmente, bens e/ou direitos relacionados no **Anexo III**, incluindo fundo(s) de comércio e/ou a integralidade de unidades de negócio, que integram o seu patrimônio e estejam refletidos em suas demonstrações financeiras, como integrantes do ativo circulante ou não circulante, sob a forma de UPI ou não, sem necessidade de prévia autorização do Juízo da Recuperação, de Credores, Classe ou Assembleia de Credores, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 60-A, 66, 66-A, 140, 141, 142 e 145, todos da LFRE, e do artigo 133 do Código Tributário Nacional, e observadas as disposições deste Plano.

Na hipótese de se relevar necessária a constituição de UPI, o processo competitivo será conduzido em certame judicial na modalidade de propostas fechadas, leilão ou pregão, conforme os termos e condições que constarão do respectivo edital, na forma dos artigos

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

141 e 142 da LFRE, a ser publicado em até 30 (trinta) dias do protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial, observados os procedimentos previstos neste Plano.

A(s) UPI(s) poderá(ão) ser alienada(s) através de procedimento conduzido pelas próprias Recuperandas. Tendo em vista se tratar de um negócio jurídico que envolve valores e complexidade diferenciados, pode se justificar a necessidade de alienação por modalidade excepcional, conforme previsão específica do art. 142, V, condicionada à autorização judicial, conforme disciplina o artigo 144, ambos da LFRE.

As Recuperandas poderão, ainda, a seu exclusivo critério, analisar eventuais propostas apresentadas por interessados de forma extrajudicial – Investidor *Stalking Horse* – e submeter o requerimento de alienação de UPI ao Juízo da Recuperação contendo a proposta apresentada, que será irrevogável, irretratável e vinculará o valor mínimo do certame. Os termos e condições constarão do respectivo edital, na forma dos artigos 141 e 142 da LFRE.

5.7. MEDIAÇÃO.

O Grupo HB poderá se utilizar do mecanismo da mediação com seus credores, cujo objetivo é compreender o conflito e os reais interesses das partes envolvidas, sob a figura do mediador, que possui a habilidade de promover a discussão e o diálogo entre as partes, a fim de viabilizar o consenso e pôr fim ao litígio, nos termos do artigo 1º, § único, da Lei nº 13.140/15.

6. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS

6.1. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS.

Os Credores Trabalhistas terão seus Créditos Trabalhistas pagos em até 12 (doze) meses contados a partir da Homologação Judicial do Plano, na forma do artigo 54 da LFRE, corrigido com base no índice da Taxa Referencial - TR, nos termos e condições previstos nas cláusulas abaixo.

6.1.1. Créditos de natureza salarial (artigo 54, § 1º da LFRE).

Até o momento não há na Lista de Credores créditos de natureza estritamente salarial, no entanto, na hipótese de reconhecimento posterior

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

de créditos desta natureza, o pagamento será feito na forma do artigo 54, § 1º da LFRE, ou seja, os créditos vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Homologação Judicial do Plano.

6.1.2. Demais Créditos derivados da Legislação Trabalhista, ou a ele equiparados, ou ainda decorrentes de acidente de trabalho (artigo 54, *caput*, da LFRE), limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

Os demais Créditos Trabalhistas, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, serão pagos, sem incidência de deságio, no prazo de até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do Plano, na forma do art. 54 da LFRE.

6.1.3. <u>Créditos Trabalhistas cujo valor exceda os 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos</u>.

Feitos os pagamentos previstos nas Cláusulas 6.1.1. e 6.1.2. acima, eventual saldo remanescente que exceda o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos será pago nos termos da Cláusula 6.3 abaixo.

Não será considerada na composição do Crédito Trabalhista a multa prevista no artigo 477 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com relação aos Credores Trabalhistas que tenham sido desligados dentro de 10 (dez) dias anteriores à Data do Pedido, tendo em vista que o pagamento das verbas rescisórias incontroversas não foi efetuado dentro do prazo legal, por força do impedimento decorrente da própria recuperação judicial.

Na hipótese de ser reconhecido como devido o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS pela Justiça Competente, e sua consequente inclusão no Crédito Trabalhista relacionado na Lista de Credores, seu pagamento estará sujeito aos termos deste Plano.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

6.2. PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II).

Até o momento, não há Créditos com Garantia Real relacionados na Lista de Credores, mas, na hipótese de serem incluídos posteriormente, por decisão transitada em julgado, os respectivos Créditos com Garantia Real serão pagos conforme termos e condições de pagamento previstos na Cláusula 6.3 abaixo.

6.3. PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III).

Os Credores Quirografários receberão por seus respectivos Créditos de acordo com os termos e condições previstos nesta Cláusula, podendo escolher uma das opções de pagamento abaixo:

6.3.1. Créditos Quirografários Opção A.

Os Credores Quirografários que elegerem esta forma de pagamento receberão por seus Créditos em uma parcela única de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada ao valor do respectivo crédito, com renúncia a qualquer valor excedente, no prazo de até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do Plano. O Crédito Quirografário Opção A será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial – TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, que começará a incidir a partir da Homologação Judicial do Plano.

6.3.2. Créditos Quirografários Opção B.

Os Credores Quirografários que elegerem a Opção B receberão o equivalente a 20% (vinte por cento) do seu Crédito, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês da Homologação Judicial do Plano, podendo ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou mesmo em parcela única, no prazo de 84 (oitenta e quatro) meses também contados da Homologação Judicial do Plano, considerando o fluxo identificado abaixo:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Período (Mês)	Correção e Juros	Principal
0 a 12	Período de Carência	
13 a 24	TR	Carência
25 a 60		6% do valor pago em parcelas iguais
61 a 84		14% do valor pago em parcelas iguais
Total		**20% do Crédito**

O Crédito Quirografário Opção B será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial – TR + 1% a.a. (um por cento ao ano), criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contado da Homologação Judicial do Plano.

6.3.3. Créditos Quirografários Opção C.

Os Credores Quirografários que elegerem a Opção C receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu Crédito, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês da Homologação Judicial do Plano, podendo ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou mesmo em parcela única, no prazo de 120 (cento e vinte) meses também contados da Homologação Judicial do Plano, considerando o fluxo identificado abaixo:

Período (Mês)	Correção e Juros	Principal
0 a 12	Período de Carência	
13 a 24	TR	Carência
25 a 60		15% do valor pago em parcelas iguais
61 a 120		35% do valor pago em parcelas iguais
Total		**50% do Crédito**

O Crédito Quirografário Opção C será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial – TR + 1% a.a. (um por cento ao ano), criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contado da Homologação Judicial do Plano.

6.3.4. Adesão às opções de pagamento propostas aos Credores Quirografários.

Os Credores Quirografários poderão optar por uma das formas de pagamento previstas nesta **Cláusula 6.3**, estando as Recuperandas obrigadas a efetuar o pagamento nas condições da opção exercida pelo Credor. A escolha das opções poderá ser feita no momento do voto, consignando-se em Ata de Assembleia ou no prazo de até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Homologação Judicial do Plano, mediante o envio do Termo de Opção (**Anexo IV**) na forma especificada na **Cláusula 8.5**.

O prazo acima previsto é peremptório e, uma vez exercida a opção, não se admitirá retificação. Caso o Credor Quirografário não se manifeste na forma e no prazo estabelecido nesta Cláusula, considerar-se-á exercida a Opção A identificada na **Cláusula 6.1** acima.

6.4. PAGAMENTO DOS CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP (CLASSE IV).

Os Credores ME e EPP receberão por seus respectivos Créditos nos exatos termos e condições de pagamento previstos na Cláusula 6.3 acima.

6.5. CREDORES APOIADORES – SERVIÇOS ESSENCIAIS.

A premissa básica para adesão à subclasse de Credores Apoiadores está relacionada à continuidade da parceria comercial da forma mais benéfica e colaborativa possível às Recuperandas. Desta forma, serão considerados Credores Apoiadores aqueles que prestarem serviços e/ou fornecimento de produtos essenciais às atividades das Recuperandas mediante o compromisso, irrevogável e irretratável, de manter os termos da relação comercial já vigente pelos próximos 2 (dois) anos, além de flexibilizar total ou parcialmente as garantias, conceder linhas de crédito, suspender a execução de ativos e garantias vinculadas ao Crédito e/ou oferecer condições mais benéficas do que as vigentes ao Grupo HB, adotando uma postura colaborativa com a Recuperação Judicial. Em contrapartida ao apoio concedido, os Credores Apoiadores poderão receber tratamento

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

diferenciado no recebimento de seus Créditos, conforme previsto no artigo 67 § único da LFRE.

Será facultado aos Credores Apoiadores receberem seus Créditos na forma desta Cláusula e/ou através do produto da alienação, dação, permuta e adjudicação de ativos, desde que tais bens não sejam essenciais às atividades das Recuperandas, ficando a exclusivo critério das Recuperandas definir sobre a imprescindibilidade dos ativos para sua operação, observando-se o artigo 50, § 1º da LFRE.

Assim, os Credores Quirografários, eventuais Credores com Garantia Real, Credores ME e EPP e Credores Extraconcursais Aderentes enquadrados como Credores Apoiadores poderão receber por seus créditos em até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a homologação deste Plano, a segunda 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e, assim, sucessivamente.

Os termos e condições do apoio concedido serão definidos em instrumento particular específico a ser firmado entre as Recuperandas e o Credor Apoiador, fixando a exclusivo critério das Recuperandas aceitar ou não as condições propostas pelos Credores Concursais e Extraconcursais Aderentes para enquadramento como Credores Apoiadores, de acordo com a sua necessidade de demanda e capacidade de pagamento.

6.6. CREDORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES.

Os Credores Extraconcursais que desejarem receber os seus Créditos Extraconcursais na forma deste Plano – ou seja, que optarem por se tornar Credores Extraconcursais Aderentes – poderão fazê-lo, desde que comuniquem expressamente às Recuperandas, na forma da Cláusula 8.5, abdicando de qualquer ação judicial, incidente e/ou recurso neste aspecto. Neste caso, os Credores Extraconcursais Aderentes poderão receber, mediante anuência das Recuperandas, pela totalidade ou parte de seus Créditos na forma prevista nas Cláusulas 6.3 e 6.5, e/ou com o produto da alienação, dação, permuta e adjudicação de ativos, desde que tais bens não sejam essenciais às atividades das Recuperandas, ficando a exclusivo critério das Recuperandas definir sobre a imprescindibilidade dos ativos para sua operação, observando-se o artigo 50, § 1º da LFRE.

Os Credores Extraconcursais Aderentes, para efeito de pagamento de créditos, terão tratamento equivalente ao dispensado aos Credores Concursais conforme enquadramento que lhes venha a ser atribuído e se sujeitarão a todos os efeitos deste Plano, renunciando,

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

quando aplicável, a qualquer discussão referente ao valor, natureza e classificação do crédito, não possuindo, ainda, direito de arrependimento para retornar à condição originária de Credor Extraconcursal, salvo em caso de descumprimento do Plano e decretação de falência, hipótese em que serão preservados todos os direitos e garantias concedidas pelas Recuperandas anteriormente à Data do Pedido.

Para efeitos de pagamento das Cláusulas 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e na hipótese de aderência de credores extraconcursais, não incidirá encargos entre a Data do Pedido e a data da Homologação Judicial do Plano.

6.7. LEILÃO REVERSO.

Observadas as premissas estabelecidas para o pagamento dos créditos relacionados neste Plano, objetivando a sua amortização acelerada, e atendidos os aspectos estabelecidos nos meios de recuperação, sobretudo aqueles que visam implementar as melhorias administrativas, comerciais e financeiras, gerando suficiência de caixa, os Credores concordam que, a qualquer tempo a partir da Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, realizar Leilão Reverso para amortização antecipada facultativa, total ou parcial, do saldo devedor dos respectivos Créditos, de qualquer Classe de Credores, em conjunto ou isoladas, a critério das Recuperandas, que ofertarem maior deságio sobre sua parcela do saldo devedor dos Créditos até a utilização total dos recursos disponíveis para realização do eventual Leilão Reverso, indicados no respectivo convite de participação, mediante protocolo de convocação aos Credores nos autos da Recuperação Judicial ou, caso o processo de Recuperação Judicial tenha sido encerrado, por meio de contato direto de acordo com os dados fornecidos pelos Credores nos termos da Cláusula 6.14 e 8.5.

Quando da realização do Leilão Reverso, as Recuperandas promoverão a publicação do competente Edital, no Diário Oficial de Justiça, em que constarão o regramento específico para participação dos credores no Leilão Reverso, tais como prazo, condição de pagamento, deságio mínimo, volume de crédito, dentre outros.

6.8. DA ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO FISCAL.

O Grupo HB está autorizado a transacionar e/ou parcelar os débitos relativos a dívidas de natureza fiscal, na forma da legislação aplicável, devendo atender às condições exigidas pelas autoridades competentes nos termos das normas aplicáveis, inclusive quanto à

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

manutenção e/ou apresentação de garantias. A eventual transação e/ou o parcelamento reger-se-ão pelos seus termos e pela legislação e regulamentação aplicável, especialmente no que diz respeito às condições e requisitos para sua celebração e hipóteses e efeitos de eventual rescisão.

6.9. CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA.

Na hipótese de serem relacionados créditos em moeda estrangeira na Lista de Credores, estes serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LFRE. Os Créditos em moeda estrangeira serão convertidos em reais com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por Dólares dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio do sistema PTAX Venda ou outro meio pelo qual o Banco Central passe a divulgar tal taxa de câmbio, na data que seja 2 (dois) Dias Úteis imediatamente anterior à data em que tal conversão é necessária.

6.10. MULTAS E ENCARGOS FINANCEIROS.

Salvo nos casos expressamente previstos neste Plano, não serão exigíveis multas por inadimplemento em relação ao Crédito Concursal e não incidirão juros e/ou correção monetária sobre o valor dos Créditos, a partir da Data do Pedido até a última parcela devida.

6.11. CRÉDITOS ILÍQUIDOS E/OU RETARDATÁRIOS.

Todos os Créditos Ilíquidos e/ou Retardatários serão pagos nos termos desta Cláusula 6, de acordo com a classificação do respectivo Crédito Ilíquido e/ou Retardatário, com o termo inicial para a contagem dos prazos de carência e de pagamento a partir do trânsito em julgado da decisão do Juízo da Recuperação que determinar a habilitação ou a alteração do Crédito na Lista de Credores, nos termos do artigo 9º e seguintes da LFRE, e desde que observadas as regras para recebimento do Crédito previstas na Cláusula 6.14.

O Credor Ilíquido e/ou Retardatário que não tenha sido devidamente habilitado na Lista de Credores apresentada pelas Recuperandas ou pelo i. Administrador Judicial, conforme editais previstos nos artigos 52, §1º e 7º, §2º da LFRE, seja por algum lapso ou porque o crédito se tornou líquido em momento posterior, inclusive aqueles reconhecidos por força de obrigações solidárias previstas em contrato, tem a responsabilidade, única e exclusiva,

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

de apresentar incidente de habilitação/impugnação de crédito em conformidade com o disposto no art. 9º e seguintes da LFRE.

Por fim, havendo a constituição/liquidação de créditos após o encerramento da Recuperação Judicial, cujo fato gerador seja anterior à Data do Pedido, a contagem dos prazos de carência e de pagamento será a partir da inclusão de seu crédito através da retificação na Lista de Credores, nos termos do artigo 10, §6º, da LFRE, não sendo cabível, em qualquer hipótese, o prosseguimento de execução individual por parte do credor, sob pena de violação aos princípios do *par conditio creditorum* e isonomia entre os Credores Concursais.

Desta forma, caso ainda assim outro juízo diverso ao Juízo da Recuperação opte por executar individualmente a Recuperanda, especialmente após o encerramento desta recuperação judicial, o crédito se sujeitará aos efeitos deste Plano por força da novação prevista no artigo 59 da LFRE.

6.12. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO.

Nas hipóteses em que for ajuizada impugnação de crédito pelas Recuperandas e/ou pelo Credor Concursal visando a retificação do Crédito, as Recuperandas farão o pagamento do valor incontroverso na forma prevista neste Plano. O valor controvertido, se for o caso, será pago após o trânsito em julgado da decisão que resolver o referido incidente processual.

6.13. CESSÃO DE CRÉDITOS.

Nos termos do artigo 290 do Código Civil, as cessões de Créditos somente terão eficácia perante as Recuperandas caso estas sejam devidamente notificadas, sob pena de ineficácia da cessão e do pagamento efetuado ao credor originário ser considerado plenamente válido, não podendo o credor cessionário reclamar quaisquer valores das Recuperandas ou alegar descumprimento do Plano.

6.14. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS.

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos para a conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito ("DOC"), transferência eletrônica disponível ("TED"),

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ou, ainda, por PIX ou outra forma acordada entre as partes. As Recuperandas poderão contratar agente de pagamento para a efetivação de tais pagamentos aos Credores. O comprovante de compensação bancária do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento, inclusive para efeitos da Cláusula 7.8.

Os Credores devem informar suas contas bancárias ou PIX para esse fim, mediante comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 8.5, com cópia para o Administrador Judicial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores ao início dos pagamentos de sua respectiva classe. Caso o Credor se cadastre após encerrado o prazo mencionado acima, os prazos de pagamento previstos na Cláusula 6 serão contados a partir do respectivo recebimento da carta ou do documento pelas Recuperandas contendo as informações necessárias, observando-se as regras da Cláusula 8.5.

Na hipótese de o Credor deixar de informar seus dados para credenciamento no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da Homologação Judicial do Plano, será considerada como remissão de dívida, nos termos dos artigos 385 e 386 do Código Civil, extinguindo-se a obrigação, e, por sua vez, desonerando as Recuperandas e seus coobrigados do respectivo pagamento.

A conta bancária deverá ser obrigatoriamente de titularidade do Credor, salvo se as partes acordarem de maneira diversa. Se o credor optar por receber o valor em conta de terceiro, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para tanto, com data de até um ano de validade e respectivo reconhecimento de firma, na forma da Cláusula 8.5, o mesmo se aplica na hipótese de cessão do crédito, devendo o credor encaminhar os referidos documentos da cessão.

Caso o Credor não forneça as suas informações para pagamento nos termos deste Plano, poderão as Recuperandas, a seu exclusivo e único critério, efetuar o depósito judicial nos autos do processo em que estiver sido liquidado o crédito, se houver.

O Credor que alterar as suas informações bancárias no curso da presente Recuperação Judicial, deverá formalizar, por escrito e mediante a confirmação de recebimento, a alteração perante as Recuperandas, sob pena de validade do pagamento realizado.

Em qualquer hipótese, não haverá a incidência de juros, multas, encargos moratórios e/ou incorrência em descumprimento deste Plano, caso os pagamentos devidos aos Credores

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

deixem de ser realizados por falta de informação das contas bancárias ou PIX dos Credores Concursais.

6.15. CONVERSÃO DE CRÉDITOS PARA AQUISIÇÃO DE UPI.

Os Credores Concursais e/ou Extraconcursais Aderentes poderão, caso atendam aos critérios de conveniência e oportunidade das Recuperandas, utilizar o montante de créditos listados e/ou expressamente reconhecidos na presente recuperação judicial, para a composição de preço de aquisição de UPI.

7. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

7.1. VINCULAÇÃO DO PLANO.

As disposições contidas neste Plano vinculam as Recuperandas e os Credores a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 59 da LFRE, e os seus respectivos cessionários e sucessores.

7.2. NOVAÇÃO.

Este Plano implica a novação dos Créditos que serão pagos exclusivamente nas formas, prazos e condições estabelecidas neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações, ainda que sejam compatíveis com as condições deste Plano, deixarão de ser aplicáveis e perderão sua eficácia, sendo substituídas pelas previsões aqui contidas.

7.3. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS.

Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LFRE, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º, e 74 da LFRE.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

7.4. RATIFICAÇÃO DOS ATOS.

A aprovação do Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando, todos os atos e todas as ações necessárias a integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

7.5. EXTINÇÃO E SUSPENSÃO DAS AÇÕES, COM O CANCELAMENTO DAS CONSTRIÇÕES, NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS.

Por força da Homologação Judicial do Plano e a consequente novação dos Créditos, as garantias originalmente prestadas serão mantidas e sua exigibilidade será suspensa. Isto é, enquanto as Recuperandas estiverem adimplindo o Plano, ficará suspensa a exigibilidade dos Créditos em face do Grupo HB, acionistas, avalistas, fiadores, devedores solidários ou coobrigados de qualquer natureza. De outro lado, caso haja descumprimento do Plano e/ou vencimento e/ou inadimplemento das obrigações aqui relacionadas por 3 (três) meses subsequentes sem a regularização pelas Recuperandas, as garantias poderão ser novamente exigidas, ressalvada a competência do Juízo da Recuperação para apreciar quaisquer atos de expropriação de bens essenciais à continuidade das atividades das Recuperandas.

Os Credores também não mais poderão, **(i)** ajuizar ou prosseguir com ações judiciais ou procedimentos de qualquer tipo relacionado aos Créditos em face das Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou avalistas, coobrigados de regresso e/ou fiadores; **(ii)** executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada aos Créditos contra as Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou avalistas, coobrigados de regresso e/ou fiadores; **(iii)** penhorar, bloquear ou arrestar quaisquer bens das Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou de avalistas, coobrigados de regresso e/ou fiadores para satisfazer seus Créditos ou praticar qualquer outro ato constritivo contra tais bens; **(iv)** criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos Concursais ou Extraconcursais Aderentes; **(v)** buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios em face das Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas e outras sociedades sob controle comum; e **(vi)** promover a execução dos

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Créditos por meio de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica em face dos sócios.

Para fins de clareza, quando aplicável, todas as ações e execuções judiciais em curso contra o Grupo HB relativas a créditos submetidos à Recuperação Judicial deverão ser extintas em razão da novação disposta no artigo 59 da LFRE e nos artigos 487 e 924, III, do CPC, mediante simples petição ao juízo competente, não devendo, em qualquer caso, haver condenação em honorários advocatícios. O Grupo HB não responderá pelas custas dos processos em que tenha tomado parte no polo passivo, inclusive em incidentes de habilitação/impugnação de crédito, nos termos do artigo 5º, II da LFRE, e as partes responderão, cada uma, pelos honorários dos seus respectivos patronos, inclusive honorários de sucumbência.

7.6. DEPÓSITOS E RETENÇÕES JUDICIAIS.

As Recuperandas poderão efetuar o imediato levantamento **(i)** de valores depositados judicialmente perante outros juízos; bem como **(ii)** de valores provenientes de atos constritivos deferidos por juízos distintos ao da recuperação judicial, inclusive por juízos fiscais, diante do notável impacto da retenção ao cumprimento do Plano.

7.7. COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS.

Caso as Recuperandas e os Credores sejam, ao mesmo tempo, devedores e credores entre si, os Créditos poderão ser compensados, desde que atendidos os requisitos do artigo 369 do Código Civil.

7.8. QUITAÇÃO.

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão de forma automática, e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

A quitação integral dos Créditos na forma prevista neste Plano implica na liberação e renúncia a todos e quaisquer Créditos, não podendo mais os referidos Credores reclamá-los contra as Recuperandas, seus Diretores, Gestores, Conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, fiadores, avalistas, garantidores, sucessores e/ou

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

cessionários, sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário, inclusive renunciando o prosseguimento e/ou o ajuizamento de execuções, ações de cobrança, ou qualquer medida equivalente, para persecução do Crédito contra as Recuperandas e/ou quaisquer um dos agentes indicados nesta Cláusula.

A quitação na forma deste Plano acarretará a ausência de mora das Recuperandas, seus sócios, ex-sócios, codevedores, representantes, fiadores, avalistas, sucessores, bem como de quaisquer sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou que possua identidade societária.

Logo, não poderá ser aplicado o instituto da desconsideração da personalidade jurídica pelos juízos do trabalho e cível se este Plano estiver sendo cumprido pelas Recuperandas e/ou o Crédito for quitado na forma deste Plano, ou seja, se ausente a mora no adimplemento do Crédito. Quaisquer incidentes de desconsideração da personalidade jurídica promovidos contra as Recuperandas ou seus sócios, controladores e administradores, deverão ser apreciados e decididos exclusivamente pelo Juízo da Recuperação Judicial, sendo que, para os procedimentos eventualmente em curso quando do deferimento do processamento da recuperação judicial, será feita a remessa imediata ao Juízo da Recuperação Judicial, no estado em que se encontrem.

Nenhuma ação de responsabilização, execução ou cumprimento de qualquer natureza poderá ser promovida em desfavor dos sócios, controladores e administradores das Recuperandas, por qualquer juízo que não seja o Juízo da Recuperação Judicial, inclusive incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

Da mesma forma, mediante a quitação do Crédito na forma deste Plano, o Credor não poderá cobrar eventual diferença contra as Recuperandas, seus Diretores, Gestores, Conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, fiadores, avalistas, garantidores, sucessores e/ou cessionários, sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário, inclusive por meio de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, uma vez que se operou a novação das dívidas e quitação do Crédito.

7.9. ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO PLANO.

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelas Recuperandas e aprovados pela Assembleia de

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Credores, nos termos da LFRE. Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFRE, obrigam todos os Credores a eles sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. DESCUMPRIMENTO DO PLANO.

O Plano não será considerado descumprido a menos que o Credor tenha notificado por escrito as Recuperandas, na forma da Cláusula 8.5, especificando o evento de descumprimento previsto e requerendo a purga da mora no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação. Neste caso, o Plano não será considerado descumprido e a recuperação judicial não será convolada em falência se **(i)** a mora for purgada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação; ou **(ii)** houver a convocação de uma Assembleia de Credores no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação, e uma emenda, alteração ou modificação do Plano que saneie ou supra tal descumprimento seja aprovada pela maioria dos credores presentes, sob o princípio da preservação da empresa insculpido no artigo 47 da LFRE.

8.2. CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS.

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à data de assinatura deste Plano, as previsões deste Plano prevalecerão.

8.3. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE.

Durante todo o período em que estiver em Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão desenvolver suas atividades normalmente e exercer todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia de Credores ou do Juízo da Recuperação.

8.4. ANEXOS.

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem partes dele integrantes. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, este Plano prevalecerá.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

8.5. COMUNICAÇÕES.

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Recuperandas, para que sejam eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas somente quando **(i)** enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues ou **(ii)** enviadas por *e-mail* ou outros meios, quando acusado o seu recebimento expresso pelos representantes das Recuperandas. As comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, exceto se de outra forma expressamente prevista neste Plano, ou, ainda, de outra forma que venha a ser informada pelas Recuperandas aos Credores:

> **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
> Endereço: Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050
> E-mails: recuperacaojudicial@antoniobernardo.com.br

8.6. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento das Recuperandas, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem em até 2 (dois) anos após a Homologação Judicial do Plano sejam cumpridas, nos termos do artigo 63 da LFRE.

8.7. DATA DO PAGAMENTO.

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista neste Plano recair em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

8.8. NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL.

O negócio jurídico processual disposto no Código de Processo Civil permite que as partes transacionem sobre procedimento, de acordo com a sua vontade. Deste modo, poderão as Recuperandas e os Credores apresentarem, conjuntamente, ao Juízo da Recuperação petição requerendo a alteração do valor e/ou da classificação do Crédito, cujos termos

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

deverão ser chancelados posteriormente pela i. Administração Judicial, em observância aos princípios da celeridade e da efetividade processuais, substituindo incidentes de habilitação e de impugnação de crédito previstos na LFRE, se irrelevantes para o fim almejado, evitando a movimentação desnecessária do Poder Judiciário.

8.9. DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano deve permanecer válido e eficaz, salvo se, a critério dos Credores reunidos em Assembleia de Credores for deliberado que tal invalidade parcial do Plano compromete a capacidade de seu cumprimento, caso em que, por simples declaração, poderão restituir as Partes ao estado anterior.

8.10. LEI APLICÁVEL.

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

8.11. ELEIÇÃO DE FORO.

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de maio de 2025.

gov.br documento assinado digitalmente
ANTONIO BERNARDO HERRMANN
data: 08/05/2025 11:48:06 -0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br documento assinado digitalmente
ANTONIO BERNARDO HERRMANN
data: 08/05/2025 11:48:06 -0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ANEXO I:

TERMOS DEFINIDOS

“Administrador Judicial”: a sociedade de advogados nomeada pelo MM. Juízo da Recuperação para exercer a administração judicial da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LFRE, LICKS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 05.032.015/0001-55, representada pelo Dr. Gustavo Banho Licks, OAB/RJ 176.184, com endereço profissional na Rua São José, 40, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20010-020 (**la@licksassociados.com.br**).

“Aprovação do Plano”: aprovação do Plano na Assembleia de Credores e/ou por termos de adesão na forma do artigo 56-A e seguintes da LFRE. Para os efeitos do Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar o Plano, ainda que o Plano não seja aprovado por todas as classes de Credores, ou na data do protocolo dos termos de adesão no processo de recuperação judicial. Na hipótese de ausência ou desistência de objeções, ou no caso de o Plano não ser aprovado por todas as classes de credores, nos termos do artigo 45 da LFRE, a data da Aprovação do Plano coincidirá com a decisão que homologar judicialmente o Plano, nos termos do artigo 58, *caput* e §1º, da LFRE, respectivamente.

“Arany Adornos”: a sociedade Arany Adornos Ltda. – Em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.412.234/0001-81, localizada à Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, loja 302 E, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060.

“Assembleia Geral de Credores” ou **“AGC”**: assembleia a ser instalada nos termos e para as finalidades especificadas nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFRE.

“Ata de Assembleia”: ata lavrada na forma do art. 37, § 7º da LFRE.

“Classes”: categorias nas quais se classificam os Créditos Concursais das Recuperandas de acordo com a natureza dos Créditos Concursais, conforme o previsto no artigo 41, da LFRE.

“Crédito” ou **“Créditos”:** todos os créditos devidos pelo Grupo HB, estejam ou não relacionados na Lista de Credores.

“Créditos Apoiadores”: são os créditos detidos por Credores Apoiadores na forma da **Cláusula 6.5**.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

“Créditos com Garantia Real”: são os eventuais Créditos detidos por Credores Concursais que possuam garantia real, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme previsto no artigo 41, inciso II, da LFRE.

“Créditos Concursais”: são os créditos e obrigações detidos pelos Credores contra Grupo HB, ou pelos quais as Recuperandas possam vir a responder por qualquer tipo de coobrigação, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à Recuperação Judicial no montante estabelecido na Lista de Credores e que, em razão disso, podem ser alterados por este Plano, nos termos da LFRE.

“Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”: são os Créditos detidos por Credores Concursais constituídos sob a forma de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme previsto no artigo 41, inciso IV, da LFRE.

“Créditos Extraconcursais”: são os Créditos que não se sujeitam à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§ 3º e 4º, e 67 da LFRE, bem como os créditos cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações posteriores à Data do Pedido.

“Créditos Extraconcursais Aderentes”: são os Créditos de Credores Extraconcursais que resolverem aderir aos termos deste Plano, recebendo seus Créditos Extraconcursais nas formas e prazos aqui dispostos. Isto é, para efeito de pagamento dos Créditos, terão tratamento equivalente ao dispensado aos Créditos Concursais, conforme enquadramento que lhes venha a ser atribuído e se sujeitarão a todos os efeitos deste Plano.

“Créditos Ilíquidos”: são os Créditos detidos pelos Credores contra as Recuperandas, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, objeto ou não de disputa judicial ou administrativa ou procedimento arbitral, iniciados ou não, derivados de quaisquer relações jurídicas e contratos existentes antes da Data do Pedido, ainda que liquidados até a Homologação Judicial do Plano, incluindo serviços já prestados e pendentes de medição, cuja existência e/ou valores sejam ou venham a ser questionados pelas Recuperandas.

“Créditos Quirografários”: são os Créditos quirografários, conforme previstos nos artigos 41, inciso III, e 83, inciso VI, da LFRE.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

“Créditos Trabalhistas”: são os créditos e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho anteriores à Data do Pedido, nos termos do artigo 41, inciso I, e 83, inciso I, da LFRE, reconhecidos pelas Recuperandas ou fixados por sentença judicial transitada em julgado movida por seus funcionários ou ex-funcionários.

“Credor” ou **“Credores”:** são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

“Credores Apoiadores”: tem o significado atribuído na **Cláusula 6.5**, tratando-se de credor ou grupo de credores, inclusive fornecedores, instituições financeiras, *factorings* e, até mesmo, clientes, que tenham créditos habilitados na presente Recuperação Judicial, mesmo que sua classificação definitiva – inclusive como eventual credor extraconcursal e/ou extraconcursal aderente – ainda dependa de verificação e confirmação pelo Administrador Judicial ou pelo Juízo da Recuperação, que opte por assumir postura colaborativa com a Recuperação Judicial, por meio da manutenção do fornecimento de produtos e/ou serviços e/ou da relação comercial já vigente nos mesmos termos, flexibilização total ou parcial de garantias, concessão de linhas de crédito, suspenção de execução de ativos e garantias vinculadas ao Crédito e/ou oferecimento de condições mais benéficas do que as vigentes ao Grupo HB. Em contrapartida ao apoio concedido, os Credores Apoiadores poderão receber tratamento diferenciado no recebimento de seus Créditos, conforme previsto no artigo 67 § único, 84 e 149 da LFRE e demais disposições legais aplicáveis, com objetivo de equalizar a estrutura de capital das Recuperandas.

“Credores Concursais”: são os Credores titulares de Créditos Concursais.

“Credores Extraconcursais”: são os Credores titulares de Créditos Extraconcursais.

“Credores Extraconcursais Aderentes”: são os Credores que resolverem aderir aos termos deste Plano, recebendo seus Créditos Extraconcursais nas formas e prazos aqui dispostos.

“Credores Ilíquidos”: são os Credores titulares de Créditos Ilíquidos.

“Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”: são os Credores Concursais titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

“Credores Quirografários”: são os Credores Concursais titulares de Créditos Quirografários.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

“Credores Retardatários”: são os Credores que, em razão da apresentação de habilitações retardatárias, ou mediante qualquer outro incidente, ofício, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, forem incluídos na Lista de Credores após o decurso do prazo de 10 (dez) dias contados da publicação na imprensa oficial do Edital a que se refere o artigo 7º, § 2º, da LFRE.

“Credores Trabalhistas”: são os Credores Concursais titulares de Créditos Trabalhistas.

“Data do Pedido da Recuperação”: é o dia 25 de fevereiro de 2025, data em que as Recuperandas deduziram o pedido da Recuperação Judicial.

“Dia Corrido”: para fins deste Plano, Dia Corrido será qualquer dia, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não sejam suspensos ou interrompidos, à exceção do dia do vencimento.

“Dia Útil”: para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional, feriado no Estado do Rio de Janeiro, ou feriado municipal na Cidade do Rio de Janeiro, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade do Rio de Janeiro.

“Edital de Credores”: é o edital previsto no § 1º do artigo 52, da LFRE, publicado em 17 de março de 2025, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

“Grupo HB”: as sociedades Recuperandas, grupo formado pela Arany Adornos e HB Adornos.

“HB Adornos”: a sociedade empresária HB Adornos Ltda. – Em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº º 31.641.871/0001-18, localizada à Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050.

“Homologação Judicial do Plano”: é data do trânsito em julgado da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial e conceder a Recuperação Judicial, nos termos do caput do artigo 58 e/ou do artigo 58, 1º da LFRE, caso não haja recursos, ou, ainda, a data da prolação da decisão de segunda instância que negar eventual pedido de efeito suspensivo formulado em sede de recurso.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

"<u>Investidor *Stalking Horse*</u>": é o investidor interessado na aquisição de eventual UPI(s) constituída(s) pelas Recuperandas, conforme **Cláusula 5.6**, que poderá exercer seu direito de preferência em relação aos demais interessados em razão da apresentação prévia de proposta vinculante.

"<u>Juízo da Recuperação</u>": é Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro.

"<u>Laudos</u>": são **(i)** o laudo econômico-financeiro que demonstra a viabilidade econômica deste Plano, nos termos dos artigos 53, incisos II e III, da LFRE, conforme Anexo II; e **(ii)** o laudo de avaliação de seus bens e ativos, nos termos do artigo 53, inciso III, da LFRE, apresentado nos autos da Recuperação Judicial no Anexo III do documento de Id. 175077380.

"<u>Lei nº 11.101/2005</u>" ou "<u>LFRE</u>": é a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, considerando as atualizações feitas pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020.

"<u>Leilão Reverso</u>": possibilidade concedida às Recuperandas de realizarem, a seu exclusivo critério, a amortização antecipada facultativa, total ou parcial, do saldo devedor dos respectivos Créditos, de qualquer Classe de Credores, em conjunto ou isoladas, que ofertarem maior deságio sobre sua parcela do saldo devedor dos Créditos até a utilização total dos recursos disponíveis para realização do eventual Leilão Reverso, indicados no respectivo convite de participação, mediante protocolo de convocação aos Credores nos autos da Recuperação Judicial ou, caso o processo de Recuperação Judicial tenha sido encerrado, por meio de contato direto de acordo com os dados fornecidos pelos Credores, conforme termos e condições previstos na **Cláusula 6.7**.

"<u>Lista de Credores</u>": é a relação consolidada de credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões do Juízo da Recuperação reconhecendo novos Créditos Concursais ou alterando a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais listados.

"<u>Meios de Recuperação</u>": todos os meios lícitos capazes de viabilizar o soerguimento econômico-financeiro das Recuperandas, inclusive, os exemplificados no artigo 50 da LFRE, conforme previsto neste Plano.

"<u>Partes Relacionadas</u>": são pessoas físicas ou jurídicas enquadradas em uma das hipóteses do artigo 43 da LFRE.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

“<u>Plano</u>” ou “<u>PRJ</u>”: refere-se ao presente Plano de Recuperação Judicial, na forma em que apresentado ou modificado de tempos em tempos.

“<u>Recuperação Judicial</u>”: é o processo de recuperação judicial do Grupo HB, autuado sob o nº 0823158-72.2025.8.19.0001, em trâmite perante o Juízo da Recuperação.

“<u>Recuperandas</u>”: as sociedades empresárias Arany Adornos e HB Adornos.

“<u>Unidade Produtiva Isolada</u>” ou **“<u>UPI</u>”**: parcela do patrimônio do Grupo HB, composta por bens corpóreos e incorpóreos, direitos e obrigações, que poderá ser destacada para alienação nos termos do artigo 60 da LFRE, observado o disposto na **Cláusula 5.6**.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ANEXO II:

LAUDO DE VIABILIDADE

LAUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

Considerando a trajetória das Empresas Arany Adornos Ltda e HB Adornos Ltda, sua relevância histórica no mercado de joias de luxo e a reconhecida qualidade de suas criações, constata-se que a superação da atual crise econômico-financeira atende plenamente aos objetivos da Lei nº 11.101/2005, ao preservar a função social da empresa enquanto agente gerador de empregos, renda e valor cultural. A continuidade de suas atividades é essencial não apenas para a cadeia produtiva que envolve fornecedores, colaboradores e distribuidores, mas também para o setor criativo nacional, dado o papel de destaque que o Grupo exerce no design autoral de joias no Brasil.

O presente Plano de Recuperação foi cuidadosamente elaborado com o intuito de permitir que todas as partes interessadas — em especial credores e investidores — tenham clareza sobre suas premissas, projeções financeiras e as ações de gestão a serem implementadas para viabilizar a superação da crise. O documento apresenta medidas operacionais e financeiras estruturadas, compatíveis com a realidade das empresas e com potencial de reequilibrar suas contas, restaurar a rentabilidade e garantir a viabilidade de longo prazo.

Portanto, o objetivo central deste Plano é permitir que as empresas superem sua atual crise, assegurando a continuidade das operações, a preservação dos empregos, o cumprimento dos compromissos com seus credores e o retorno da geração de valor para a sociedade. Com a reestruturação proposta, busca-se manter ativa uma das marcas mais reconhecidas do setor de Designer de Joias no Brasil, contribuindo para a manutenção de um ecossistema econômico e criativo que movimenta diversos segmentos da economia.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

2. CONTEXTO SETORIAL E DE MERCADO

O mercado brasileiro de joias se apresenta como um setor sólido, de significativa importância econômica e alto valor agregado, destacando-se tanto pela excelência na produção quanto pela criatividade de seu design. O Brasil figura entre os maiores produtores de gemas do mundo e ocupa posição de destaque na exportação de pedras preciosas como ametistas, esmeraldas e topázios, segundo dados do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM). Além de sua riqueza mineral, o país também se consolidou como um polo criativo de design de joias, sendo reconhecido internacionalmente pela originalidade e inovação dos seus profissionais. Essa dualidade — entre matéria-prima abundante e talento criativo — impulsiona a relevância do Brasil no cenário joalheiro global.

Mesmo diante de um contexto econômico e social desafiador nos últimos anos, marcado por crises sanitárias e geopolíticas, o segmento de joias de luxo demonstrou grande resiliência. Um relatório da Bain & Company revela que o setor de bens de luxo pessoais, que inclui as joias, manteve um ritmo de crescimento anual de aproximadamente 7% entre 2020 e 2023, impulsionado por uma forte recuperação pós-pandemia, sobretudo em mercados estratégicos como China e Estados Unidos. No Brasil, essa tendência também se confirmou, com o setor retomando seu fôlego a partir da demanda reprimida e da valorização de itens considerados investimento seguro, como as peças confeccionadas em ouro e diamantes. O mercado interno, segundo os indicadores, cresceu em média 6% ao ano após a crise pandêmica, refletindo a resiliência da indústria nacional.

Além disso, a transformação digital do setor tem ganhado força. Em 2022, o IBGM apontou que 23% das receitas das joalherias brasileiras já vinham do comércio eletrônico, evidenciando uma adaptação acelerada às novas dinâmicas de consumo. A ampliação da presença digital das marcas é um reflexo direto da mudança nos hábitos do consumidor, que passou a valorizar ainda mais conveniência, personalização e acesso remoto a produtos exclusivos. Esse movimento é parte de um contexto mais amplo: o mercado global de joias foi avaliado em cerca de US$ 309,2 bilhões em 2023, com expectativa de atingir a marca de US$ 432,8 bilhões até 2033, impulsionado principalmente pelo crescente interesse por peças únicas e pela valorização das gemas. No Brasil, as projeções também são otimistas — espera-se que o setor, atualmente estimado em US$ 3,59 bilhões, alcance US$ 5,34 bilhões até 2029, sustentado pela expansão das exportações e pela

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

demanda por joias personalizadas que atendem aos desejos de um consumidor cada vez mais exigente.

Entretanto, esse cenário de crescimento não é isento de desafios. Um dos principais fatores que têm pressionado os custos do setor é o aumento expressivo no preço do ouro — entre 2020 e 2024, o metal registrou uma valorização superior a 66%, o que impactou diretamente a margem das empresas. Entre junho de 2024 e janeiro de 2025, esse cenário se intensificou com um acréscimo adicional de 23% no valor do ouro, agravado pela desvalorização cambial do real em aproximadamente 7% no mesmo período. Esses elementos combinados aumentaram os custos de produção e exigiram das empresas uma reavaliação profunda em suas estratégias de precificação e rentabilidade.

Outro fator de transformação no setor é a mudança no comportamento do consumidor, que passou a considerar não apenas a estética e o valor das joias, mas também os princípios éticos e sustentáveis envolvidos na sua produção. Diante disso, marcas que atuam no segmento de luxo foram impulsionadas a adotar práticas de responsabilidade ambiental e social, como o uso de materiais reciclados, a implementação de sistemas de rastreabilidade da cadeia produtiva e a redução dos impactos ambientais de seus processos. A sustentabilidade, que antes era um diferencial, tornou-se um requisito fundamental para a reputação e a permanência das marcas no mercado de alto padrão.

Por fim, a competitividade global permanece como um desafio relevante. Países tradicionalmente associados à excelência joalheira, como Itália e Suíça, ainda dominam o cenário internacional, tanto em design quanto em inovação tecnológica. Para que marcas brasileiras possam se consolidar neste ambiente, é necessário investir em diferenciação criativa, qualidade superior e posicionamento estratégico, com ações de branding e marketing que transmitam a sofisticação e o valor agregado das peças produzidas no país. Apesar das oportunidades claras, o avanço do comércio eletrônico ainda apresenta obstáculos: embora o crescimento de 35% nas vendas online registrado em 2021 demonstre o potencial deste canal, muitas joalherias nacionais ainda enfrentam dificuldades técnicas e logísticas para proporcionar ao consumidor uma experiência digital compatível com as exigências do mercado de luxo, o que exige investimentos contínuos em tecnologia, atendimento e segurança da informação.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

3. ANÁLISES FINANCEIRAS

3.1 Arany Adornos Ltda.

	2021		2022		2023		2024	
Receitas Operacionais	**R$ 20.262.662**		**R$ 18.629.721**		**R$ 14.517.394**		**R$ 11.065.210**	
Deduções de vendas	-R$ 2.280.055	-11%	-R$ 2.328.665	-12%	-R$ 1.718.554	-12%	-R$ 1.097.331	-10%
Imposto sobre a receita	-R$ 6.423.387	-32%	-R$ 5.574.216	-30%	-R$ 4.563.975	-31%	-R$ 2.960.710	-27%
Receita líquida operacional	**R$ 11.559.221**	**100%**	**R$ 10.726.839**	**100%**	**R$ 8.234.865**	**100%**	**R$ 7.007.169**	**100%**
Custos operacionais	-R$ 2.922.444	-25%	-R$ 4.134.404	-39%	-R$ 2.729.279	-33%	-R$ 2.068.440	-30%
Lucro bruto	**R$ 8.636.777**	**75%**	**R$ 6.592.435**	**61%**	**R$ 5.505.586**	**67%**	**R$ 4.938.729**	**70%**
Despesas Operacionais	**-R$ 8.828.450**	-76%	**-R$ 9.474.298**	-88%	**-R$ 7.812.868**	-95%	**-R$ 7.694.810**	-110%
Despesas comerciais	-R$ 354.655	-3%	-R$ 575.025	-5%	-R$ 879.646	-11%	-R$ 743.126	-11%
Despesas administrativas	-R$ 1.393.769	-12%	-R$ 2.018.103	-19%	-R$ 1.178.869	-14%	-R$ 1.531.943	-22%
Despesas com Pessoal	-R$ 4.649.419	-40%	-R$ 4.647.467	-43%	-R$ 3.741.224	-45%	-R$ 3.424.314	-49%
Aluguéis, condominios e arrendamentos	-R$ 2.159.113	-19%	-R$ 1.966.580	-18%	-R$ 1.829.873	-22%	-R$ 1.726.017	-25%
Impostos, taxas e contribuições	-R$ 271.494	-2%	-R$ 267.124	-2%	-R$ 183.256	-2%	-R$ 269.410	-4%
EBITDA	**-R$ 191.673**	**-2%**	**-R$ 2.881.863**	**-27%**	**-R$ 2.307.282**	**-28%**	**-R$ 2.756.081**	**-39%**
Despesas financeiras	-R$ 1.908.484	-17%	-R$ 1.981.266	-18%	-R$ 1.263.254	-15%	-R$ 2.415.082	-34%
Receitas Financeiras	R$ 47.181	0%	R$ 39.287	0%	R$ 13.795	0%	R$ 4.132	0%
Outras despesas operacionais	-R$ 126.008	-1%	-R$ 22.405	0%	-R$ 8.642	0%	-R$ 3.381	0%
Despesas/ Receitas não operacionais	R$ -	0%	R$ 677.489	6%	R$ 94.629	1%	-R$ 2.338.552	-33%
Lucro Líquido	**-R$ 2.178.984**	**-19%**	**-R$ 4.168.759**	**-39%**	**-R$ 3.470.755**	**-42%**	**-R$ 7.508.964**	**-107%**

Entre os anos de 2021 e 2024, a Arany passou por um período de forte deterioração em sua performance financeira, marcado por queda expressiva nas receitas, elevação pontual nos custos e instabilidade nos indicadores de rentabilidade. A trajetória de declínio teve início em 2022, quando a empresa registrou uma redução de 8,1% em sua receita operacional, o que representou aproximadamente R$ 1,63 milhão a menos em relação ao ano anterior. Esse movimento sinalizou os primeiros efeitos do agravamento da crise interna e das mudanças no ambiente econômico. Já em 2023, a queda nas receitas se aprofundou, com uma retração de 22,1%, totalizando cerca de R$ 4,11 milhões em perdas. Essa tendência negativa persistiu em 2024, com uma nova redução de 23,8%, equivalente a R$ 3,45 milhões. O encolhimento do faturamento decorre não apenas do ambiente macroeconômico recessivo e dos efeitos duradouros da pandemia de COVID-19, mas também da política de priorização de distribuidores em detrimento das lojas da Arany, prejudicando o volume de vendas e a competitividade da rede própria.

Ao mesmo tempo, a empresa enfrentou oscilações relevantes nos seus custos operacionais. Em 2022, foi registrado um aumento expressivo de 41,5% nos custos, o que representou um acréscimo de R$ 1,21 milhão. Esse crescimento está relacionado a ineficiências na gestão e ao impacto acumulado da elevação dos preços de aquisição de

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

matérias-primas, que foram repassados parcialmente aos pontos de venda. Entretanto, a partir de 2023, refletido em uma redução de 34% nos custos operacionais (equivalente a uma economia de R$ 1,4 milhão), sendo boa parte ligado a queda da Receita, e teve como resultado direto das medidas de reestruturação implementadas pela empresa. Em 2024, esse movimento de contenção de despesas se intensificou, com uma nova queda de 11% nos custos efetivos, o que significou uma economia adicional de R$ 660 mil, demonstrando o esforço contínuo da gestão em adequar as operações a uma nova realidade de mercado.

No que diz respeito às despesas operacionais e financeiras, a Arany também vivenciou um cenário de altos e baixos. Em 2022, as despesas operacionais cresceram 7,3% em relação a 2021, com um aumento de R$ 645 mil, refletindo a manutenção de uma estrutura ainda rígida e onerosa. Contudo, em 2023, as ações de racionalização começaram a surtir efeito, resultando em uma queda de 17,5% nessas despesas, equivalente a R$ 1,66 milhão. Em 2024, a redução foi mais tímida, de 1,5% (aproximadamente R$ 118 mil), sugerindo um momento de estabilização após os ajustes mais significativos dos anos anteriores. No campo das despesas financeiras, o aumento de 3,7% entre 2021 e 2022, correspondente a R$ 72 mil, foi um reflexo direto do crescimento do endividamento e da elevação das taxas de juros. A situação melhorou em 2023, com uma expressiva redução de 36,2% (equivalente a uma economia de R$ 718 mil), decorrente de renegociações de dívidas. No entanto, em 2024, as despesas financeiras dispararam, com um aumento de 91,3% — impacto da alta da taxa SELIC e do acúmulo de passivos financeiros — elevando essas despesas em R$ 1,15 milhão e gerando forte pressão sobre o caixa da empresa.

Os reflexos desses movimentos se manifestam claramente nos principais indicadores de rentabilidade. O EBITDA, que representa a geração de caixa operacional, sofreu uma queda acentuada de R$ 2,69 milhões em 2022, indicando perda significativa de capacidade de geração de resultados. Em 2023, houve uma recuperação modesta de 19,9%, com uma diminuição ao déficit de caixa de cerca de R$ 574 mil, mas a instabilidade se manteve em 2024, quando o EBITDA voltou a cair 19,5%, o que representou um acréscimo de perda de R$ 449 mil. Essa flutuação demonstra a dificuldade da Arany em consolidar uma trajetória sustentável de recuperação operacional. O resultado líquido seguiu essa mesma lógica de oscilação. Em 2022, a empresa amargou uma variação negativa de 91,3% no resultado final em comparação com

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

2021, com um aumento de prejuízo de R$ 1,99 milhão. Houve uma leve atenuação das perdas em 2023, com uma diminuição de R$ 698 mil no prejuízo, mas a situação voltou a se agravar em 2024, com um aumento expressivo de 116,4% nas perdas líquidas, que cresceram R$ 4,04 milhões, impulsionadas sobretudo pelo crescimento explosivo das despesas financeiras.

Esses dados evidenciam uma deterioração progressiva das condições financeiras da empresa, reforçando a urgência de medidas estruturais mais profundas. A combinação entre retração de receitas, pressão sobre custos e aumento do endividamento indica que, sem uma reestruturação financeira abrangente e imediata, a Arany terá sérias dificuldades para restabelecer sua viabilidade econômico-operacional no médio e longo prazo.

3.2 HB Adornos Ltda.

	2021		2022		2023		2024	
Receitas Operacionais	**R$ 30.097.020**		**R$ 30.081.249**		**R$ 26.439.338**		**R$ 18.788.309**	
Deduções de vendas	-R$ 6.333.289	-21%	-R$ 5.816.808	-19%	-R$ 8.091.262	-31%	-R$ 2.834.864	-15%
Imposto sobre a receita	-R$ 8.340.559	-28%	-R$ 7.273.544	-24%	-R$ 4.626.760	-17%	-R$ 4.396.200	-23%
Receita líquida operacional	**R$ 15.423.172**	**100%**	**R$ 16.990.896**	**100%**	**R$ 13.721.316**	**100%**	**R$ 11.557.245**	**100%**
Custos operacionais	-R$ 7.022.532	-46%	-R$ 10.179.929	-60%	-R$ 5.268.587	-38%	-R$ 4.494.150	-39%
Lucro bruto	**R$ 8.400.640**	**54%**	**R$ 6.810.968**	**40%**	**R$ 8.452.730**	**62%**	**R$ 7.063.096**	**61%**
Despesas Operacionais	**-R$ 10.439.034**	-68%	**-R$ 8.880.148**	-52%	**-R$ 8.339.098**	-61%	**-R$ 8.928.817**	-77%
Despesas comerciais	-R$ 286.742	-2%	-R$ 164.749	-1%	-R$ 252.197	-2%	-R$ 205.542	-2%
Despesas administrativas	-R$ 4.445.597	-29%	-R$ 3.235.933	-19%	-R$ 2.816.250	-21%	-R$ 2.589.986	-22%
Despesas com Pessoal	-R$ 5.588.498	-36%	-R$ 5.312.947	-31%	-R$ 5.231.385	-38%	-R$ 6.101.014	-53%
Aluguéis, condominios e arrendamentos	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%
Impostos, taxas e contribuições	-R$ 118.198	-1%	-R$ 166.519	-1%	-R$ 39.266	0%	-R$ 32.275	0%
EBITDA	**-R$ 2.038.394**	**-13%**	**-R$ 2.069.180**	**-12%**	**R$ 113.632**	**1%**	**-R$ 1.865.721**	**-16%**
Despesas financeiras	-R$ 821.932	-5%	-R$ 1.121.456	-7%	-R$ 1.067.285	-8%	-R$ 1.513.546	-13%
Receitas Financeiras	R$ 39.289	0%	R$ 23.606	0%	R$ 214.816	2%	R$ 135.980	1%
Outras despesas operacionais	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	-R$ 3.381	0%
Despesas/ Receitas não operacionais	R$ 45.868	0%	R$ 1.180.167	7%	R$ 616.589	4%	R$ 558.008	5%
Lucro Líquido	**-R$ 2.775.169**	**-18%**	**-R$ 1.986.864**	**-12%**	**-R$ 122.248**	**-1%**	**-R$ 2.688.661**	**-23%**

Assim como observado na Arany, a HB também enfrentou desafios financeiros relevantes ao longo do período de 2021 a 2024, evidenciando uma trajetória marcada por retração de receitas, volatilidade nos custos operacionais e oscilações significativas nos indicadores de rentabilidade. Durante esse intervalo, a empresa registrou uma redução acumulada de 37,6% em suas receitas operacionais, o que representa uma perda de aproximadamente R$ 11,3 milhões. Esse declínio acentuado evidencia uma limitação estrutural em sua capacidade de manter o abastecimento de matérias-primas, comprometendo diretamente sua habilidade de atender à demanda dos distribuidores. A

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

escassez de recursos financeiros restringiu a reposição de insumos, afetando a continuidade da produção e, por consequência, a performance comercial da empresa.

No tocante aos custos operacionais, a HB também passou por variações significativas. Entre 2021 e 2022, houve um aumento expressivo de 45%, o que corresponde a um acréscimo de R$ 3,16 milhões. Essa elevação foi impulsionada, sobretudo, pela alta dos preços das matérias-primas — uma tendência global no período —, além de refletir falhas na eficiência dos processos internos. Já em 2023 e 2024, os custos apresentaram um movimento de retração, com quedas de 48,3% e 14,7%, respectivamente. Essa redução, embora inicialmente positiva, está fortemente associada à queda no faturamento e à redução do volume produtivo, o que limita seu efeito benéfico e, na verdade, evidencia uma contração nas operações da empresa.

As despesas operacionais acompanharam esse movimento de reestruturação. Em 2022, foi registrada uma redução de 15%, o que representa cerca de R$ 1,56 milhão. Essa economia decorre de medidas de contenção adotadas com o objetivo de adequar a estrutura de custos à nova realidade da empresa. Em 2023, houve uma nova redução de 6%, equivalente a R$ 541 mil, reforçando os esforços de racionalização. No entanto, em 2024, as despesas voltaram a subir levemente, com um acréscimo de 7% (cerca de R$ 590 mil), sugerindo um possível reposicionamento da empresa ou aumento de custos administrativos em meio ao processo de reorganização interna.

O desempenho operacional da HB, medido pelo EBITDA, apresentou grande instabilidade. Em 2022, houve uma leve melhora de 1,5%, representando um ganho modesto de resultado de cerca de R$ 30 mil, o que sinaliza um pequeno alívio momentâneo na geração de caixa operacional. Todavia, em 2024, esse indicador voltou a apresentar um resultado negativo, com uma queda de R$ 1,98 milhão, evidenciando a dificuldade da empresa em manter sua rentabilidade diante da redução contínua das receitas e da pressão sobre a eficiência operacional.

No que se refere ao resultado líquido, a HB também apresentou oscilações expressivas. Em 2022, houve uma redução de 28,4% no prejuízo, equivalente a uma melhora de R$ 788 mil, o que refletiu, em parte, os esforços iniciais de controle de despesas e contenção de perdas. No entanto, essa tendência não se sustentou. Em 2024, o prejuízo voltou a crescer de maneira significativa, com um aumento de R$ 2,57 milhões. Esse agravamento

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

se deve, principalmente, ao impacto negativo das despesas financeiras — impulsionadas pela elevação da taxa de juros e pelo aumento do endividamento — e à contínua queda da receita operacional, que limita a capacidade da empresa de absorver seus custos fixos.

Dessa forma, o panorama da HB revela uma empresa em processo de retração, com dificuldades estruturais que comprometem sua capacidade de manter um modelo de operação sustentável. A redução da receita, aliada à vulnerabilidade frente à variação dos custos e à instabilidade nos indicadores financeiros, reforça a necessidade de medidas profundas de reestruturação para garantir a continuidade das operações e a preservação de valor da marca no setor de joias de luxo.

4. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

A reestruturação operacional e financeira das empresas Antonio Bernardo está ancorada em um conjunto de medidas estratégicas que visam restaurar a liquidez, equilibrar o fluxo de caixa e garantir a continuidade das operações. A primeira medida já em implementação diz respeito à centralização das atividades administrativas e logísticas, concentrando decisões estratégicas e operacionais em uma única estrutura de comando, com vistas à redução de redundâncias e ao ganho de eficiência.

No campo das operações, as empresas estão promovendo uma readequação do mix de produtos, priorizando peças de maior giro e margem, além de suspender temporariamente linhas menos rentáveis ou que demandam alto custo de produção. Também está em curso uma reorganização da cadeia de suprimentos, com renegociação de contratos com fornecedores, especialmente os de matérias-primas. Há, ainda, o planejamento de aumentar os controles de qualidade, produtividade e equilíbrio dos preços.

Assim, a proposta de recuperação das empresas também contempla um pacote integrado de ações voltadas à melhoria da eficiência operacional, à otimização de custos e ao fortalecimento das receitas. Entre as medidas estruturadas, destaca-se a renegociação das dívidas com alongamento de prazos e redução de encargos, buscando adequar os compromissos financeiros à nova realidade de caixa. No campo comercial, além do fortalecimento do e-commerce — por meio da reformulação da plataforma de vendas, campanhas digitais segmentadas e integração logística —, está prevista a expansão da

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

rede de distribuidores para regiões com maior poder aquisitivo, a fim de descentralizar as vendas e diversificar as fontes de receita. Parte do caixa disponível será destinado à aquisição de matéria-prima (especialmente ouro), com o objetivo de alavancar a produção de peças e aumentar o faturamento.

A proposta contempla ainda ajustes orçamentários para 2025, com a revisão de premissas de receita, cortes seletivos de despesas, ajustes na política de preços e reavaliação da estrutura de custos para garantir maior rentabilidade. A expectativa é que, com a combinação dessas ações, seja possível estabilizar o fluxo de caixa e retomar a lucratividade das empresas já no primeiro ano de execução do plano de recuperação.

Em termos de capital humano, o Grupo reduziu seu quadro funcional em cerca de 20% ao longo dos últimos 12 meses, ajustando sua estrutura ao novo patamar de receitas. Essa medida foi acompanhada da reavaliação de contratos e da incorporação de tecnologias que permitam a automação parcial de processos administrativos e de atendimento ao cliente.

No plano comercial, a estratégia passa pelo fortalecimento do e-commerce. A empresa já iniciou o redesenho da experiência digital e pretende lançar uma nova plataforma de vendas até o segundo semestre de 2026, com foco na integração logística e maior personalização na navegação do cliente. Essa abordagem também considera o investimento em marketing digital direcionado, com uso de dados analíticos para campanhas segmentadas.

Do ponto de vista financeiro, estão em andamento negociações com credores bancários para alongamento de dívidas e revisão de garantias. Por fim, as empresas estudam a captação de recursos através de uma nova estrutura de capital.

5. FLUXO DE CAIXA PROJETADO

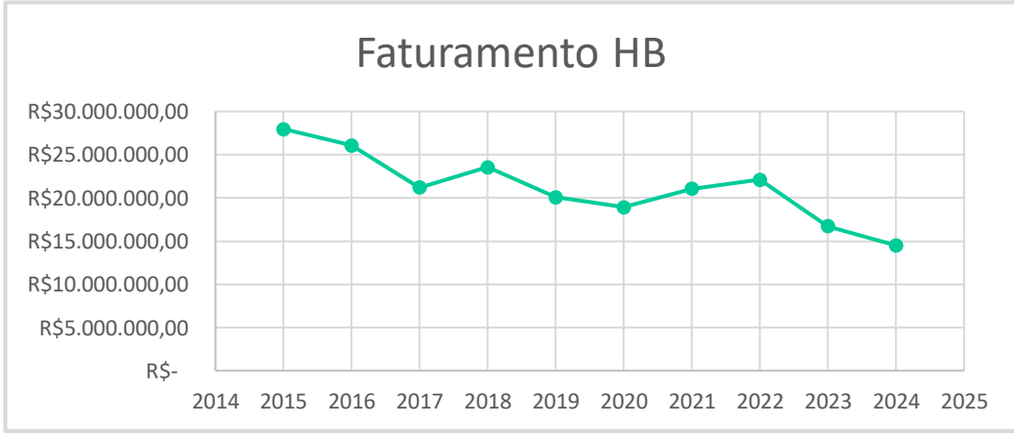
A elaboração de um fluxo de caixa projetado para o horizonte de 10 anos é fundamental para balizar a viabilidade do plano de recuperação. Este fluxo foi construído com base em premissas conservadoras, utilizando os dados históricos das empresas ajustados às novas estratégias operacionais e comerciais.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

As projeções incluíram a expectativa de receitas mensais oriundas de vendas no varejo, atacado e e-commerce, bem como custos diretos com insumos e folha de pagamento. Também devem ser consideradas as despesas operacionais (aluguel, serviços, tributos, manutenção), os investimentos previstos e o cronograma de pagamentos aos credores conforme as condições propostas no plano. A análise do fluxo de caixa permitirá estimar a capacidade das empresas em gerar caixa suficiente para suportar suas atividades e cumprir as obrigações assumidas no âmbito da RJ.

As seguintes premissas específicas foram adotadas para a construção desse cenário financeiro:

Receitas sobre vendas foram estimadas com base no faturamento histórico das empresas, especialmente considerando o desempenho das empresas em 2024, ano onde se obteve, historicamente, a menor receita. Ao mesmo tempo, como pode ser visto no quadro a seguir, foi considerado projetar a receita com base na série do que ocorreu nos últimos 10 anos, ou seja, recuperar, em parte, nos próximos anos o que a empresa já alcançou em seu passado, ajustado à expectativa de recuperação progressiva das vendas nos canais de varejo físico, atacado e e-commerce e expectativas de crescimento elencados no tópico Plano de Reestruturação.



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

O regime tributário considerado é o Lucro Real, sendo aplicadas as alíquotas efetivas de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS incidentes sobre o Lucro Líquido projetado, conforme a legislação vigente e o perfil de operações das empresas.

Os custos das mercadorias vendidas (CMV) foram projetados com base nos custos líquidos atualmente apurados, respeitando a política de precificação das empresas, que prioriza o equilíbrio entre competitividade de mercado e margem de contribuição mínima para sustentabilidade operacional.

As despesas fixas foram projetadas com base nos dados orçamentários atuais e mantêm-se constantes ao longo do período, com aplicação de correção monetária, reforçando a coerência metodológica com a estimativa de receitas.

As despesas financeiras foram calculadas considerando o custo médio de despesas diversas bancárias, bem como taxas de administradoras de cartão e antecipação de recebíveis.

A sobra de caixa gerada em cada exercício após o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação será destinada ao reinvestimento no negócio, em especial na recomposição do capital de giro próprio e em ações de expansão operacional. Essa medida visa reduzir a dependência de capital de terceiros e minimizar o impacto das despesas financeiras no médio prazo.

Por fim, todas as estimativas foram elaboradas com base em um cenário realista e conservador, refletindo o atual estágio das operações e as expectativas de crescimento sustentável, de forma compatível com a capacidade de execução do plano pelas empresas das empresas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

HB Adornos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Receitas	**30.413.216**	**37.073.939**	**44.282.282**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**
Impostos	**7.839.654**	**9.287.799**	**10.154.111**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**
Receita Líquida	**22.573.562**	**27.786.139**	**34.128.171**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**
CPV	11.241.500	13.767.587	16.601.085	16.805.751	18.940.625	18.940.625	18.940.625	18.940.625	18.940.625	18.940.625
Lucro Bruto	**11.332.062**	**14.018.552**	**17.527.087**	**19.804.376**	**22.579.146**	**22.579.146**	**22.579.146**	**22.579.146**	**22.579.146**	**22.579.146**
Despesas Operacionais	**8.575.203**	**8.862.864**	**8.952.132**	**9.234.720**	**10.261.325**	**9.743.523**	**9.743.523**	**9.743.523**	**9.743.523**	**9.743.523**
Pessoal Administrativo	4.580.917	4.634.866	4.804.039	4.980.021	5.877.342	5.877.342	5.877.342	5.877.342	5.877.342	5.877.342
Propaganda e Marketing	388.159	402.521	417.415	432.859	431.331	431.331	431.331	431.331	431.331	431.331
Custos de Ocupação	1.002.663	1.039.761	1.078.232	1.118.127	1.148.902	1.148.902	1.148.902	1.148.902	1.148.902	1.148.902
Outras Despesas	2.603.463	2.785.715	2.652.446	2.703.713	2.803.750	2.285.948	2.285.948	2.285.948	2.285.948	2.285.948
Lucro Operacional (EBITDA)	**2.756.860**	**5.155.688**	**8.574.954**	**10.569.656**	**12.317.821**	**12.835.623**	**12.835.623**	**12.835.623**	**12.835.623**	**12.835.623**
Depreciação	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
Receita / despesa financeira	**231.140**	**266.932**	**301.120**	**352.443**	**352.443**	**352.443**	**352.443**	**352.443**	**352.443**	**352.443**
Lucro antes de IRPJ e CSLL	**2.505.719**	**4.868.756**	**8.253.835**	**10.197.212**	**11.945.377**	**12.463.179**	**12.463.179**	**12.463.179**	**12.463.179**	**12.463.179**
IR e CSLL	**420.961**	**817.951**	**1.386.644**	**1.713.132**	**2.006.823**	**2.093.814**	**2.093.814**	**2.093.814**	**2.093.814**	**2.093.814**
Lucro Líquido	**2.084.758**	**4.050.805**	**6.867.191**	**8.484.081**	**9.938.554**	**10.369.365**	**10.369.365**	**10.369.365**	**10.369.365**	**10.369.365**

Arany	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receitas	**R$ 13.955.710**	**R$ 14.932.610**	**R$ 15.977.893**	**R$ 16.908.613**	**R$ 17.534.232**	**R$ 18.182.998**	**R$ 18.855.769**	**R$ 19.553.433**	**R$ 19.553.433**	**R$ 19.553.433**
Impostos	R$ 2.567.851	R$ 2.747.600	R$ 2.939.932	R$ 3.111.185	R$ 3.226.299	R$ 3.345.672	R$ 3.469.462	R$ 3.597.832	R$ 3.597.832	R$ 3.597.832
Receita Líquida	**R$ 11.387.860**	**R$ 12.185.010**	**R$ 13.037.961**	**R$ 13.797.428**	**R$ 14.307.933**	**R$ 14.837.327**	**R$ 15.386.308**	**R$ 15.955.601**	**R$ 15.955.601**	**R$ 15.955.601**
CMV	R$ 3.987.346	R$ 4.266.460	R$ 4.565.112	R$ 4.831.032	R$ 5.009.781	R$ 5.195.142	R$ 5.387.363	R$ 5.586.695	R$ 5.586.695	R$ 5.586.695
Lucro Bruto	**R$ 7.400.514**	**R$ 7.918.550**	**R$ 8.472.848**	**R$ 8.966.396**	**R$ 9.298.153**	**R$ 9.642.184**	**R$ 9.998.945**	**R$ 10.368.906**	**R$ 10.368.906**	**R$ 10.368.906**
Despesas	R$ 5.301.376	R$ 5.523.963	R$ 5.802.524	R$ 6.056.762	R$ 6.280.863	R$ 6.513.255	R$ 6.754.245	R$ 7.004.152	R$ 7.004.152	R$ 7.004.152
Pessoal Administrativo	R$ 2.514.196	R$ 2.634.610	R$ 2.807.297	R$ 2.911.167	R$ 3.018.881	R$ 3.130.579	R$ 3.246.411	R$ 3.366.528	R$ 3.366.528	R$ 3.366.528
Propaganda e Marketing	R$ 235.918	R$ 245.641	R$ 253.698	R$ 277.540	R$ 287.809	R$ 298.458	R$ 309.501	R$ 320.953	R$ 320.953	R$ 320.953
Custos de Ocupação	R$ 1.602.606	R$ 1.662.121	R$ 1.723.619	R$ 1.802.783	R$ 1.869.486	R$ 1.938.657	R$ 2.010.387	R$ 2.084.772	R$ 2.084.772	R$ 2.084.772
Outras	R$ 948.656	R$ 981.591	R$ 1.017.909	R$ 1.065.271	R$ 1.104.687	R$ 1.145.560	R$ 1.187.946	R$ 1.231.900	R$ 1.231.900	R$ 1.231.900
Lucro Operacional (EBITDA)	**R$ 2.099.138**	**R$ 2.394.587**	**R$ 2.670.324**	**R$ 2.909.634**	**R$ 3.017.290**	**R$ 3.128.930**	**R$ 3.244.700**	**R$ 3.364.754**	**R$ 3.364.754**	**R$ 3.364.754**
Despesas Financeiras	R$ 1.130.605	R$ 1.209.119	R$ 1.293.105	R$ 1.367.993	R$ 1.368.780	R$ 1.369.595	R$ 1.370.441	R$ 1.371.318	R$ 1.371.318	R$ 1.371.318
Lucro Líquido	**R$ 968.532**	**R$ 1.185.468**	**R$ 1.377.219**	**R$ 1.541.640**	**R$ 1.648.510**	**R$ 1.759.334**	**R$ 1.874.259**	**R$ 1.993.436**	**R$ 1.993.436**	**R$ 1.993.436**

6. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Segue abaixo de forma sintética a composição das classes de credores que irão compor o quadro de amortização a ser apresentado no presente plano de recuperação judicial, contendo a indicação do valor total de cada classe e sua respectiva porcentagem, segundo o montante de créditos habilitados no processo de recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Classes	Quantidade	Valor	% Part
Classe I	91	R$ 2.045.791,96	12,92%
Classe III	12	R$ 12.038.862,05	76,04%
Classe IV	24	R$ 1.746.898,96	11,03%
Total	**127**	**R$ 15.831.552,97**	**100,00%**

Classes	Quantidade Credores	Valor	% Part
Trabalhistas	91	R$ 2.045.791,96	12,92%
Fornecedores	8	R$ 1.072.764,07	6,78%
Prestação de Serviço	24	R$ 1.038.750,17	6,56%
Instituições Financeiras	4	R$ 11.674.246,77	73,74%
Total	**127**	**R$ 15.831.552,97**	**100,00%**

7. PLANO DE PAGAMENTO

7.1. Credores Trabalhistas (Classe I)

Pagamento integral, sem qualquer desconto, no prazo de até 12 (doze) meses contados da homologação judicial do Plano, na forma da Lei 11.101/05, incidindo correção monetária com base no índice da TR (taxa referencial) a partir da homologação judicial do Plano, para todos os credores que atingirem 150 salários-mínimos.

Os que excederem o limite acima mencionado, serão tratados na forma da Classe III, no que tange aos valores do montante excedente.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Havendo a inclusão de algum novo credor trabalhista cujo crédito seja liquidado ao longo da recuperação judicial ou mesmo após seu encerramento, sendo sujeito aos efeitos da recuperação judicial, este será pago em até 12 (doze) meses contados da habilitação no processo de recuperação judicial caso ainda esteja em trâmite, ou em até 12 (doze) meses contados da liquidação definitiva pelo Juízo competente caso já tenha ocorrido o encerramento do processo de recuperação judicial. Em ambos os casos, incidirá correção monetária com base no índice da TR (taxa referencial), a partir acontecimento dos respectivos eventos esclarecidos acima.

7.2. Credores Quirografários (Classe III)

Os Credores Quirografários (classe III) poderão, a seu exclusivo critério, optar por uma das formas de pagamento expostas abaixo, estando a empresa obrigada a efetuar o pagamento na forma e observadas nas condições escolhidas pelos credores.

A escolha das opções poderá ser feita no momento do voto, consignando-se em Ata, ou em até 30 (trinta) dias após a data da Assembleia de Credores que deliberar pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

O prazo acima previsto acima é peremptório, e, uma vez exercida a opção, não se admitirá retificação. Caso o credor não se manifeste no referido prazo, considerar-se-á exercida a Opção I abaixo.

OPÇÃO I

Forma de Pagamento: Pagamento em parcela única de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitado ao montante individual devido a cada credor, com renúncia a qualquer valor excedente.

Prazo de Pagamento: O pagamento será liquidado em até 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Correção: Pelo Índice da Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, que começará a incidir a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

OPÇÃO II

Forma de pagamento: Haverá deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito habilitado. O pagamento do valor principal da dívida, após a aplicação do deságio, será realizado a partir do 25º (vigésimo quinto) mês a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, podendo ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou mesmo em parcela única, desde que não extrapole o respectivo ano.

Prazo de Pagamento: 84 (oitenta e quatro) meses contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Correção: Pelo Índice da Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Juros: 1% (um por cento) ao ano, a partir do 13º mês, contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo dos percentuais do valor principal da dívida e dos encargos:

<table>
<tr><th>Período (Mês)</th><th>Correção e Juros</th><th>Principal</th></tr>
<tr><td>0 a 12</td><td colspan="2">Período de Carência</td></tr>
<tr><td>13 a 24</td><td rowspan="3">TR + 1% a.a.</td><td>Carência</td></tr>
<tr><td>25 a 60</td><td>6% do valor pago em parcelas iguais</td></tr>
<tr><td>61 a 84</td><td>14% do valor pago em parcelas iguais</td></tr>
<tr><td colspan="2">Total</td><td>20% do Crédito</td></tr>
</table>

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

OPÇÃO III

Forma de pagamento: Os credores terão pagamento de 50% dos seus créditos. O pagamento do valor principal da dívida será realizado a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, contado da homologação do Plano de Recuperação Judicial, podendo ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou mesmo em parcela única, desde que não extrapole o respectivo ano.

Prazo de Pagamento: 120 (cento e vinte) meses, contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Correção: Pelo Índice da Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Juros: 1% (um por cento) ao ano, a partir do 13º mês, contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo dos percentuais do valor principal da dívida e dos encargos:

<table>
<tr><th>Período (Mês)</th><th>Correção e Juros</th><th>Principal</th></tr>
<tr><td>0 a 12</td><td colspan="2">Período de Carência</td></tr>
<tr><td>13 a 24</td><td rowspan="3">TR + 1% a.a.</td><td>Carência</td></tr>
<tr><td>25 a 60</td><td>15% do valor pago em parcelas iguais</td></tr>
<tr><td>61 a 120</td><td>35% do valor pago em parcelas iguais</td></tr>
<tr><td colspan="2">Total</td><td>50% do Crédito</td></tr>
</table>

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

7.3. Credores titulares de Créditos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Classe IV)

Os Credores titulares de Créditos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte terão a Quitação de seus créditos nos termos dos credores da classe III, conforme descrito acima.

7.4. Credores Apoiadores

Os critérios de participação como Credores Apoiadores, são os que seguem:

A premissa básica para adesão à subclasse de Credores Apoiadores está relacionada à continuidade da parceria comercial da forma mais benéfica e colaborativa possível às Recuperandas. Desta forma, serão considerados Credores Apoiadores aqueles que prestarem serviços e/ou fornecimento de produtos essenciais às atividades das Recuperandas mediante o compromisso, irrevogável e irretratável, de manter os termos da relação comercial já vigente pelos próximos 2 (dois) anos, além de flexibilizar total ou parcialmente as garantias, conceder linhas de crédito, suspender a execução de ativos e garantias vinculadas ao Crédito e/ou oferecer condições mais benéficas do que as vigentes ao Grupo HB, adotando uma postura colaborativa com a Recuperação Judicial. Em contrapartida ao apoio concedido, os Credores Apoiadores poderão receber tratamento diferenciado no recebimento de seus Créditos, conforme previsto no artigo 67 § único da LFRE.

Será facultado aos Credores Apoiadores receberem seus Créditos na forma desta Cláusula e/ou através do produto da alienação, dação, permuta e adjudicação de ativos, desde que tais bens não sejam essenciais às atividades das Recuperandas, ficando a exclusivo critério das Recuperandas definir sobre a imprescindibilidade dos ativos para sua operação, observando-se o artigo 50, § 1º da LFRE.

Assim, os Credores Quirografários, eventuais Credores com Garantia Real, Credores ME e EPP e Credores Extraconcursais Aderentes enquadrados como Credores Apoiadores poderão receber por seus créditos em até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a homologação deste Plano, a segunda 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e, assim, sucessivamente.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Os termos e condições do apoio concedido serão definidos em instrumento particular específico a ser firmado entre as Recuperandas e o Credor Apoiador, fixando a exclusivo critério das Recuperandas aceitar ou não as condições propostas pelos Credores Concursais e Extraconcursais Aderentes para enquadramento como Credores Apoiadores, de acordo com a sua necessidade de demanda e capacidade de pagamento.

7.5 FLUXO DE PAGAMENTOS

7.5.1 – Deságio de 80% do Crédito

20% Crédito			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Saldo Disponível			**R$ 3.053.291**	**R$ 5.236.273**	**R$ 8.244.409**	**R$ 10.025.721**	**R$ 11.587.064**
Classe I	R$	371.331	R$ 371.331				
Classe I - Acima de 50 salários	R$	1.674.461	R$ 910.800		R$ 15.273	R$ 15.273	R$ 15.273
Classe III	R$	11.980.069	R$ 16.174		R$ 239.278	R$ 239.278	R$ 239.278
Credores Apoiadores	R$	58.793		R$ 58.793			
Classe IV	R$	1.746.899	R$ 54.528		R$ 33.847	R$ 33.847	R$ 33.847
Juros			R$ 11.484	R$ 62.838	R$ 62.838	R$ 61.586	R$ 60.334
Saldo de Caixa			**R$ 1.688.974**	**R$ 5.114.643**	**R$ 7.893.173**	**R$ 9.675.736**	**R$ 11.238.331**
Saldo Caixa Acumulado				**R$ 6.803.616**	**R$ 13.007.816**	**R$ 17.568.909**	**R$ 20.914.067**

20% Crédito			Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Saldo Disponível			**R$ 12.128.699**	**R$ 12.243.624**	**R$ 12.362.801**	**R$ 12.362.801**	**R$ 12.362.801**
Classe I	R$	371.331					
Classe I - Acima de 50 salários	R$	1.674.461	R$ 53.456	R$ 53.456	R$ -	R$ -	R$ -
Classe III	R$	11.980.069	R$ 837.473	R$ 837.473	R$ -	R$ -	R$ -
Credores Apoiadores	R$	58.793					
Classe IV	R$	1.746.899	R$ 118.466	R$ 118.466	R$ -	R$ -	R$ -
Juros			R$ 59.083	R$ 54.702	R$ -	R$ -	R$ -
Saldo de Caixa			**R$ 11.060.222**	**R$ 11.179.527**	**R$ 12.362.801**	**R$ 12.362.801**	**R$ 12.362.801**
Saldo Caixa Acumulado			**R$ 22.298.553**	**R$ 22.239.749**	**R$ 23.542.329**	**R$ 24.725.602**	**R$ 24.725.602**

7.5.2 – Deságio de 50% do Crédito

50% Crédito			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Saldo Disponível			**R$ 3.053.291**	**R$ 5.236.273**	**R$ 8.244.409**	**R$ 10.025.721**	**R$ 11.587.064**
Classe I	R$	371.331	R$ 371.331				
Classe I - Acima de 50 salários	R$	1.674.461	R$ 910.800		R$ 38.183	R$ 38.183	R$ 38.183
Classe III	R$	11.980.069	R$ 16.174		R$ 598.195	R$ 598.195	R$ 598.195
Credores Apoiadores	R$	58.793		R$ 58.793			
Classe IV	R$	1.746.899	R$ 54.528		R$ 84.619	R$ 84.619	R$ 84.619
Juros			R$ 11.484	R$ 157.094	R$ 157.094	R$ 149.271	R$ 141.448
Saldo de Caixa			**R$ 1.688.974**	**R$ 5.020.386**	**R$ 7.366.319**	**R$ 9.155.453**	**R$ 10.724.619**
Saldo Caixa Acumulado				**R$ 6.709.360**	**R$ 12.386.705**	**R$ 16.521.772**	**R$ 19.880.072**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

50% Crédito			Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Saldo Disponível			**R$ 12.128.699**	**R$ 12.243.624**	**R$ 12.362.801**	**R$ 12.362.801**	**R$ 12.362.801**
Classe I	R$	371.331					
Classe I - Acima de 50 salários	R$	1.674.461	R$ 53.456	R$ 53.456	R$ 53.456	R$ 53.456	R$ 53.456
Classe III	R$	11.980.069	R$ 837.473	R$ 837.473	R$ 837.473	R$ 837.473	R$ 837.473
Credores Apoiadores	R$	58.793					
Classe IV	R$	1.746.899	R$ 118.466	R$ 118.466	R$ 118.466	R$ 118.466	R$ 118.466
Juros			R$ 133.626	R$ 122.674	R$ 111.722	R$ 100.770	R$ 89.818
Saldo de Caixa			**R$ 10.985.679**	**R$ 11.111.556**	**R$ 11.241.685**	**R$ 11.252.636**	**R$ 11.263.588**
Saldo Caixa Acumulado			**R$ 21.710.298**	**R$ 22.097.235**	**R$ 22.353.240**	**R$ 22.494.321**	**R$ 22.516.225**

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas Arany e HB Adornos representam um dos mais relevantes nomes do design de joias no Brasil. Ao longo de mais de quatro décadas, consolidou-se como referência em inovação, sofisticação e qualidade, sendo responsável por inúmeras premiações, parcerias e projetos reconhecidos nacional e internacionalmente. Sua contribuição vai além do aspecto econômico, atingindo a cultura, a moda e o posicionamento do Brasil como polo de criação no mercado de luxo.

A atual crise vivida pelo grupo é conjuntural e não estrutural. Com a adoção de um plano robusto, medidas de reestruturação operacional e financeira em curso, e a possibilidade de renegociação ordenada de seu passivo, o grupo tem plena condição de se recuperar e voltar a gerar valor para acionistas, colaboradores, fornecedores, credores e para a economia como um todo.

O deferimento do pedido de recuperação judicial, aliado à aprovação do plano de credores e ao cumprimento rigoroso de suas cláusulas, permitirá que siga sua trajetória, preservando sua história, seu legado e sua relevância no mercado nacional e internacional de joias.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

MARCOS GUTMAN:74836331749
Assinado de forma digital por MARCOS GUTMAN:74836331749
Dados: 2025.05.08 11:54:27 -03'00'

MARCOS GUTMAN
CORECON/SP - 16686

bernardo

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ANEXO III:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



LAUDO DE AVALIAÇÃO

RE032503.096.45747471921

HB ADORNOS LTDA

(Valor a Mercado e liquidação forçada)

Data de referência**: Abril de 2025**

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Aos Srs. Diretores da **28/04/2025**

HB ADORNOS LTDA

Rua Jardim Botânico, 635, Sala 1.101 - Jardim Botânico - CEP 22470-050

Rio de janeiro - RJ

CNPJ sob o nº 31.641.871/0001-18

Prezados Senhores,

A Ipê Avaliações Consultoria Empresarial Ltda. ("**Ipê Avaliações**") apresenta a seguir o laudo de avaliação ("**Laudo**") do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO**. ("**SALAS_JARDIM_BOTÂNICO**"), na data-base de **Abril/2025** ("**Data-base**").

A finalidade do presente trabalho é determinar o Valor de Mercado do Imóvel **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO**, em concordância com a NBR-14653 Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em suas partes 1: Procedimentos Gerais e 2: Imóveis Urbanos (versão válida a partir de março de 2011), de acordo com as diretrizes estabelecidas no Suplemento H da Resolução CVM nº 175 de dezembro de 2022.

O presente **Laudo** apresenta a determinação do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** com base nos seguintes preceitos:

- Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, levando em consideração Salas com características semelhantes ao avaliando.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Índice

1. Sumário Executivo

Visão Geral do Trabalho 4

Metodologia e Referencias 5

2. Informações do Avaliador

A Ipê Avaliações 8

Nossos Clientes 9

Profissionais Responsáveis 10

3. Avaliação a Mercado

Descrição do Imóvel 12

Caracterização do Imóvel 13

Caracterização da Região 14

Zoneamento 16

Mercado e Região 17

Análise Macroeconômica 18

4. Resultado da Avaliação

Metodologia e Resultados 20

Valor a Mercado 21

Taxa de Desconto/ Prazo de Absorção 22

Valor de Liquidação Forçada 23

Conclusão 24

5. Anexos

Anexo 1: Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

Anexo 2– Vistoria e Relatório Fotográfico

Anexo 3– Elementos Comparativos

Anexo 4 – Tratamento por Fatores

Anexo 5 – Especificação da Avaliação

Anexo 6– Documentos

Anexo 7– Glossário

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Sumário Executivo

Avaliador

IPÊ AVALIAÇÕES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sociedade empresarial com sede na Avenida Paulista, 1776 – 17º andar – Bloco A – Bela Vista, na Cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.110.481/0001-59, doravante denominada "Ipê Avaliações".

Qualificação da Solicitante

HB ADORNOS LTDA , empresa privada com sede na Rua Jardim Botânico, 635, Sala 1.101 - Jardim Botânico, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.641.871/0001-18, doravante denominada "HB ADORNOS".

Qualificação do Objeto

Imóvel urbano doravante denominado de **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO**, localizado na Rua Jardim Botânico, 635 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ.

Objetivo

Determinação do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** pela metodologia de comparativo direto de dados de mercado, para **fins de garantia**.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Visão Geral do Trabalho

Escopo do Trabalho

- O presente trabalho possui como objetivo a determinação do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** através de uma avaliação independente e livre de conflitos de interesses que represente de forma consistente com os critério de **Valor a Mercado** conforme estabelecido na *Norma ABNT e IBAPE.*
- Para tanto, foi adotada a metodologia comparativo direto de dados do mercado.
- Documentação referente ao bem avaliado.
- Vistoria e entrevista com o responsável pelo imóvel.
- Estudo foi baseado em imóveis com as características que mais se assemelham ao avaliando.

Descrição das diligências efetuadas

Para a adoção das premissas de projeção buscou maximizar o uso de informações verificáveis, observáveis e objetivas reduzindo, portanto, a utilização de informações com elevado grau de subjetividade. Para tanto, foram utilizados os dados disponíveis no mercado que poderão ser consultados por meio de links e prints das páginas de internet. O processo de aprovação interna do laudo de avaliação pela Ipê Avaliações segue um fluxo de revisões para assegurar a adequação em relação às melhores práticas de avaliação.

Datas de Vistoria e Referência

- Data de vistoria: 15/04/2025
- Data de referência: Abril de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Metodologia e Referencias

Metodologia	Descrição	Considerações
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado	• Analisa elementos semelhantes ou assemelhados ao avaliando, com objetivo de encontrar a tendência de formação de seus preços. A homogeneização das características dos dados deve ser efetuada com o uso de procedimentos, dentre os quais se destacam o tratamento por fatores e a inferência estatística.	• A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do Valor a Mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado

METODOLOGIA EMPREGADA

A metodologia empregada para o presente imóvel, foi fundamentada pela NBR 14653. O método comparativo reflete o valor real de mercado, uma vez que é baseado disponibilidade de imóveis semelhantes ofertados na região. Dessa forma, a metodologia mais indicada para se obter o valor justo do imóvel **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** é por meio da aplicação do **método comparativo direto de dados de mercado.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Metodologia e Referencias

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

A metodologia básica aplicada no trabalho fundamenta-se na NBR-14653 - Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Norma Brasileira de Perícias (IBAPE).

*O presente laudo de avaliação está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Suplemento H da Resolução CVM Nº 175, de dezembro de 2022. O referido suplemento tem como objetivo determinar o conteúdo informacional mínimo necessário para a elaboração de laudos de avaliação.

INTRODUÇÃO

O laudo de avaliação de imóveis é um documento realizado por peritos avaliadores, comumente feitos por engenheiros e arquitetos com a finalidade de construir prova de valor de uma propriedade imobiliária, como de suas partes, bens tangíveis em geral, tanto para compra e venda, valor de aluguel para locação e etc. Os estudo e valores apurados segue de acordo com as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Sistema CONFEA-CREA, diretrizes do IBAPE (instituto Brasileiro de Perícias).

METODOLOGIA

A Para a determinação do valor de venda do imóvel, foram adotadas a Abordagem do método comparativo direto de dados de mercado, que analisa elementos semelhantes ou assemelhados ao avaliando, com objetivo de apresentar seu valor justo. A homogeneização das características dos dados foi efetuada com o uso de procedimentos, dentre os quais se destacam o tratamento por fatores e a inferência estatística, assim como apresentados na Norma ABNT NBR 14653 e IBAPE.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Valor de Venda do Imóvel

O quadro a seguir apresenta o resumo do Valor a Mercado do imóvel apurado na data-base de Abril de 2025

Matrícula	Sala	Área Privativa M²	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor de Mercado (R$)	Desconto de Liquidação Forçada	Valor de Liquidação Forçada (R$)
58.736	701	30,00	14.440,00	433.200	21,80%	338.771
58.737	702	27,00	14.821,36	400.177	21,80%	312.947
58.738	703	49,00	13.491,13	661.065	21,80%	516.967
58.739	704	30,00	14.440,00	433.200	21,80%	338.771
Totais		-	-	**1.927.642**	-	**1.507.457**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

A Ipê Avaliações

A Ipê é uma empresa que atua no mercado financeiro há mais 10 anos, prestando serviços de consultoria patrimonial para empresas no Brasil e exterior.

Comprometida com um rigoroso padrão de qualidade, a Ipê oferece uma assessoria formada por um time experiente em diversos setores da economia e capaz de identificar com clareza as necessidades de seus cliente.

Os serviços de consultoria econômico-financeira seguem as mudanças e necessidades do mercado, respeitando as normas previstas nas instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do International Financial Reporting Standards (IFRS).

Setores de Atuação



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Fundos Imobiliários Avaliados

Fundos Abertos

- Hectare Desenvolvimento Student Housing (HCST11)
- Rio Bravo Renda Residencial (RBRS11)

RIO BRAVO

Avaliação dos Ativos do Brasil Renda Varejo (RBVA11) (2023)

- Maior fundo imobiliário aberto administrado pela Rio Bravo Investimentos
- Fundo dos imóveis das Lojas Marisa

- Smart Real Estate (SMRE11)
- Suno Agro - Fiagro-Imobiliário (SNAG11)
- Starx Fundo de Investimento Imobiliário (STRX11)

CAPITÂNIA INVESTIMENTOS

Elaboração dos Laudos de Avaliação dos Shoppings para Integralização de Ativos no Capitânia Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário (CPSH11) (2023)

- Fundo focado em Shoppings AAA
- Captação de mais de R$ 500 milhões

Fundos Fechados

- Agile Investe Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário
- Bacuri Fundo de Investimento Imobiliário
- Barra Fundo de Investimento Imobiliário
- BII Ventura Fundo de Investimento Imobiliário

singulare

Elaboração dos Laudos de Avaliação de mais de 60% dos Fundos Imobiliários Administrados pela Singulare (2021, 2022, 2023, 2024)

- Avaliação anual dos ativos de mais de 40 fundos

- BS2 Allinvestments Fundo de Investimento Imobiliário
- Capital RS Fundo de Investimento Imobiliário
- CLD Guarulhos - Fundo de Investimento Imobiliário
- CV Haus Fundo de Investimento Imobiliário
- F2ZZ (Patagônia) Fundo de Investimento Imobiliário
- FII IC Loteamentos e Recebíveis FII
- Fundo de Investimento Imobiliário do Estado de São Paulo
- G5 Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário
- G5 Empreendimentos Imobiliários - FII
- GranBrava - Fundo de Investimento Imobiliário
- Hectare Desenvolvimento Student Housing FII
- Kortex Ventures Fundo de Investimento Imobiliário
- Maresias Fundo de Investimento Imobiliário
- Panorama Properties Fundo de Investimento Imobiliário
- Pettra Fundo de Investimento Imobiliário
- Prazo Educacional Fundo de Investimento Imobiliário
- Prazo Fundo de Investimento Imobiliário
- RDP Log Fundo de Investimento Imobiliário
- Sonda Fundo de Investimento Imobiliário
- Tactical Real Estate FII Exclusivo Responsabilidade Limitada

TRUSTEE DTVM

Elaboração dos Laudos de Avaliação de mais de 40% dos Fundos Imobiliários Administrados pela Trustee DTVM (2021, 2022, 2023, 2024)

- Avaliação anual dos ativos imobiliários

- Tourmalet I Fundo de Investimento Imobiliário
- Trancoso Fundo de Investimento Imobiliário
- Vênus Fundo De Investimento Imobiliário

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Nossos Clientes



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Profissionais Responsáveis pela Avaliação

Aislan Tito Diretor

Economista, MBA em Finanças pelo IBMEC e especialização em Avaliação de Empresas pelo INSPER, com 8 anos de experiência em consultoria financeira e 12 anos de experiência no mercado financeiro. Atuou em diversas operações de M&A, tanto na parte de avaliações como na capitação de recursos para diversos setores da economia como Real Estate, Agribusiness, indústria, Tecnologia, Saúde e Varejo.

Leandro Botelho Gerente de Projetos

Economista pela FEA-USP com 8 anos de experiência em avaliação de empresas, avaliação de intangíveis, modelagem econômico-financeira e *corporate finance* para grandes empresas nacionais participando na elaboração de laudos de marcação de quotas para fundos de investimentos, Oferta Pública de Ações (OPA), recuperação judicial, avaliação de ativos intangíveis e laudos de avaliação para diversos fins exigidos pela Lei das SA nos segmentos de vestuário, infraestrutura, processamento de alimentos, saúde etc. Gestor de recursos certificado pela ANBIMA.

Bruno Tavares Souza Analista Imobiliário

Engenheiro Civil, com 5 anos de experiência em avaliações imobiliárias, atua hoje como analista imobiliário na área de consultoria da IPÊ AVALIAÇÕES..

Willian Loschiavo Assistente de engenharia de avaliações

Engenheiro Civil, com experiencia em avaliações imobiliárias, atuando como assistente, auxiliando nas avaliações e vistorias imobiliárias da IPÊ AVALIAÇÕES.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Descrição do imóvel

A IPÊ AVALIAÇÕES foi contratada pela **HB ADORNOS** para elaborar este laudo de avaliação do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** pela metodologia de comparativo direto de dados de mercado, para **fins de garantia**. A área do empreendimento foi definida por documentos do imóvel enviado pela contratante.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Localização: Rua Jardim Botânico, 635 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ.

Matrícula	Sala	Área Privativa M²
58.736	701	30,00
58.737	702	27,00
58.738	703	49,00
58.739	704	30,00



Fachada do imóvel *(fonte: Avaliador)*

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Caracterização dos imóveis

Características	
Estrutura	Alvenaria
Portas	Madeira
Esquadrias	Esquadrias ferro com vidro
Cobertura	Laje
Estado de Conservação	Regular/ Reparos Simples
Idade Aparente	38 anos
Vida Útil Estimada	60 anos
Vida Remanescente	22 anos

Principais acabamentos	
Sala 701 e 702	
Pisos	Piso vinílico/ Cerâmico
Paredes	Pintura látex

Principais acabamentos	
Sala 703 e 704	
Pisos	Piso vinílico/ Cerâmico
Paredes	Pintura látex



Sala 701/702 (fonte: *Avaliador*)



Sala 701/702 (fonte: *Avaliador*)



Sala 703/704 (fonte: *Avaliador*)



Sala 703/704 (fonte: *Avaliador*)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Caracterização da Região

EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Rede de água	Existente
Coleta de residuos	Existente
Energia Elétrica	Existente
Esgoto Pluvial	Existente
Esgoto Sanitátio	Existente
Arborização	Existente
Iluminação publica	Existente
Pavimentação	Existente
Telefone	Existente

ATIVIDADES EXISTENTES NO ENTORNO

Comércio	Abaixo de 1.000m
Escola	Abaixo de 1.000m
Serviços médicos	Abaixo de 1.000m
Correio	Abaixo de 1.000m
Agências bancárias	Abaixo de 1.000m
Transporte	Abaixo de 1.000m

DESCRIÇÃO DO ENTORNO

Ocupação da reglão	Heterogênia
Ocupação Industrial	Inexistente
Ocupação Comercial	Existente
Ocupação Residencial	Existente
Distância do Centro	11 Km
Principal Via de Acesso	Rua Jardim Botânico



Distância do imóvel ao centro (Fonte: Google Maps)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Caracterização da Região

ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO

- **Endereço:** Rua Jardim Botânico, 635 - Jardim Botânico
- **Município – Estado:** Rio de Janeiro – RJ
- **Densidade de Ocupação:** Alto
- **Padrão Econômico:** Alto
- **Categoria de Uso Predominante:** Comercial
- **Valorização Imobiliária:** Ascendente
- **Vocação:** Comercial
- **Acessibilidade:** Acesso ao imóvel através de via pavimentada
- **Intensidade do Tráfego:** Médio

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Zoneamento

O presente Imóvel em estudo encontrasse na ZRM3 (Zona Residencial Multifamiliar 3) e regido pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei Complementar N° 270 de 16 de Janeiro de 2024, assim como descrito no site da prefeitura do Rio de Janeiro.

Parâmetros urbanísticos:

Zoneamento: ZRM3 (Zona Residencial Multifamiliar 3): Zona caracterizada pela edificação única no terreno ou em grupamentos como usos não residenciais diversificados, de acordo com suas características e intensidades.

Descrição	Valor
ZONA DE USO (a)	ZRM3 M
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	3,5
TAXA DE OCUPAÇÃO	70
GABARITO	3 PAV / 12m
LOTE MINIMO (M²)	600
AFASTAMENTO FRONTAL (M)	5



https://prefeitura.pbh.gov.br/

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Mercado e Região

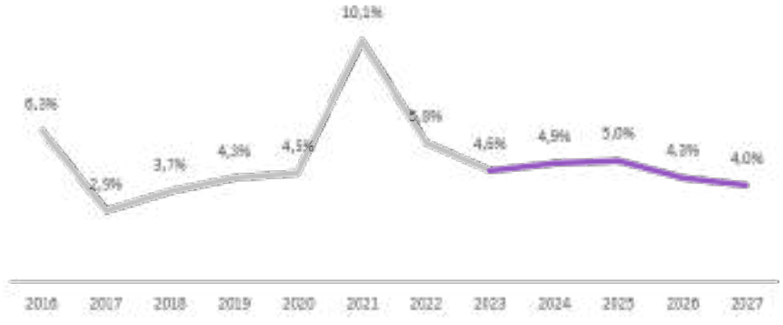
O bairro Jardim Botânico, localizado na Zona Sul do Rio de Janeiro. Este bairro é conhecido por sua beleza natural, tranquilidade e pelo famoso Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que dá nome ao bairro. Conta com uma excelente infraestrutura, incluindo escolas, hospitais, supermercados, restaurantes e comércio variado. A área também abriga muitos escritórios. Bem servido por transporte público, com várias linhas de ônibus e proximidade ao metrô. Além disso, a localização estratégica permite fácil acesso a outras partes da cidade, como o Centro, a Zona Norte e outros bairros da Zona Sul. Devido à sua localização privilegiada, beleza natural e infraestrutura de qualidade, o bairro é uma das áreas mais valorizadas do Rio de Janeiro, com um mercado imobiliário dinâmico. Abaixo, seguem os dados da região do Rio de Janeiro, como exemplo de comparativo:



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Análise Macroeconômica

Inflação (IPCA)



Inflação

Segundo o Banco Central do Brasil, a meta para inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e cabe ao Banco Central (BC) adotar as medidas necessárias para alcança-la. O Índice de preços utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), este Índice é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A meta da inflação se refere à inflação acumulada no ano. Uma inflação baixa, estável e previsível resulta em benefícios para a sociedade, pois com menos incertezas na economia, o país tende a crescer mais. Ao lado apresentamos os dados históricos do IPCA com projeções para o final do ano de 2024 a 2027, projeções realizadas pelo Itaú BBA. Em 2023 o índice de inflação, IPCA, fechou o ano em 4,6%, de acordo com expectativas do Itaú BBA, para o ano de 2024, o IPCA fechará o ano com 4,9%.

Produto Interno Bruto (PIB)

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. O PIB do Brasil em 2023, foi de R$ 10,9 trilhões. No último trimestre divulgado (3º trimestre de 2024), o valor foi de R$ 3,0 trilhões, no gráfico ao lado, apresentamos o Crescimento real do PIB. Em 2023 o PIB registrou um crescimento de 2,9% em comparação com 2022, e de acordo com as projeções realizadas pelo Itaú BBA, em dezembro de 2024, a expectativa de crescimento real do PIB para 2024 será de 3,2%.

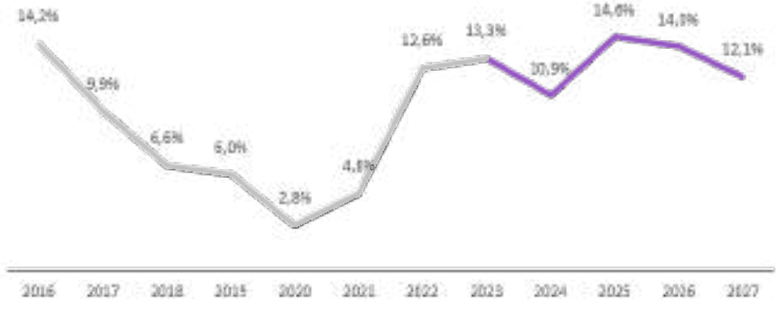
Crescimento real do PIB



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Análise Macroeconômica

Taxa Selic Média do Ano



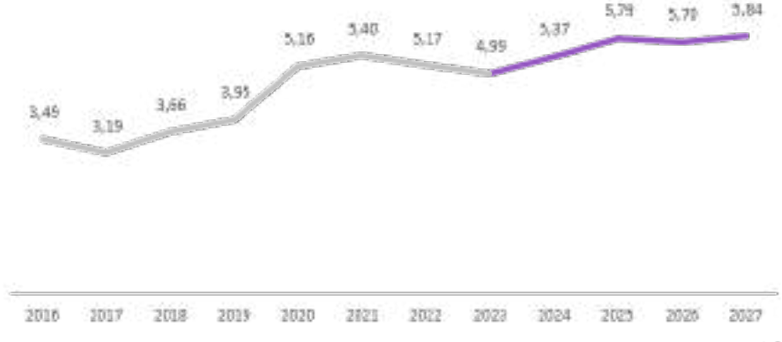
Taxa Selic

Segundo o Banco Central do Brasil, a Selic é a taxa básica de juros da economia, sendo o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação. Está taxa influencia em todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros em empréstimos, nos financiamentos e também das aplicações financeiras. Quando o Banco Central altera a taxa Selic para cima, os juros cobrados nos financiamentos, empréstimos e cartões de crédito ficam mais altos e por consequência há um desestimulo no consumo e assim favorece a queda da inflação, em casos de queda da taxa Selic, os empréstimos ficariam mais baratos pois os juros cobrados estarão menores, com isso há estimulo do consumo. Em 2023 a Selic média do ano ficou em 13,3%, de acordo com as projeções do Itaú BBA, em 2024 a média da Selic do ano ficará em 10,9%.

Dólar

De acordo com o Banco Central BC, o Conselho Monetário Nacional (CMN), é o responsável pela regulamentação do mercado de câmbio, cabendo ao Banco Central monitorar e garantir o funcionamento regular do mercado e o cumprimento da regulamentação. O Brasil adota o regime de câmbio flutuante, o que significa que o Banco Central não interfere diretamente no mercado para determinar a taxa de câmbio, mas para manter a funcionalidade do mercado de câmbio. Ao lado apresentamos os dados históricos da Taxa de Câmbio com projeções para o final do ano de 2024 a 2027, projeções realizadas pelo Itaú BBA em dezembro de 2024. Em 2023 o Dólar médio do ano ficou cotado em R$ 4,99, de acordo com expectativas do Itaú BBA, para o ano de 2024, o Dólar médio do ano ficará em R$ 5,37.

Câmbio – Reais/Dólar



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Metodologia e Resultados

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Foram realizadas pesquisas na região onde está localizado o imóvel em análise, com a finalidade de investigar similares colocados à venda. O campo amostral utilizado para a determinação do valor unitário é composto por **12 (doze) elementos**, apresentados no Anexo 3 - Elementos Comparativos. Os imóveis pesquisados apresentam ainda diferentes características que impossibilitam uma comparação direta apenas de seus preços unitários, motivo pelo qual foi empregado o Tratamento por Fatores para a determinação do valor unitário.

TRATAMENTO POR FATORES

Tratamento por fatores ou homogeneização é utilizado para a correção dos atributos entre o bem avaliando e os elementos pesquisados na região onde encontrasse o bem, a fim de aproximar sua característica ao máximo a realidade do avaliando. Os fatores utilizados para o presente estudo encontram-se apresentados no Anexo 4 - Tratamento por Fatores.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Valor a Mercado

Homogeneizados os fatores dos elementos que compõem o campo amostral como oferta, área, localização, padrão construtivo, obsolescência, transposição, obteve-se o seguinte valor a mercado do imóvel compreendendo as documentações recebidas:

Matrícula	Sala	Área Privativa M²	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor de Mercado (R$)
58.736	701	30,00	14.440,00	433.200
58.737	702	27,00	14.821,36	400.177
58.738	703	49,00	13.491,13	661.065
58.739	704	30,00	14.440,00	433.200
Totais		-	-	1.927.642

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Conforme definição pela NBR 14.653-1:2019, o valor de liquidação forçada corresponde ao valor de um bem na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado pelo mercado. Para sua determinação, utiliza-se de conceitos econômicos, pelos quais o Valor a Mercado corresponde ao valor futuro, considerando taxa de desconto e o tempo médio de absorção do imóvel pelo mercado, conforme demonstrado abaixo:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Taxa de Desconto

Taxa de Desconto CAPM			
Taxa livre de risco	**14,6%**	c	ETTJ Pré (Anbima - 252 dias - 16/04/25)
Beta	0,61	t	Damodaran Emerging Markets: R.E.I.T.
Prêmio de risco de mercado	5,0%	e	ERP Duff & Phelps 2023
Ke R$	**17,62%**	g	= c + d x e

Prazo de Absorção

O prazo de absorção foi adotado com base nas informações obtidas da região, O mercado imobiliário de salas comerciais no Rio de Janeiro tem apresentado sinais de recuperação nos últimos anos, com redução na taxa de vacância e aumento na absorção líquida. Assim sendo definindo um VSO (venda sobre oferta) de **5,5%,** sendo estabelecido um prazo de absorção de **18 meses**, sendo considerado um período justo de acordo com o avanço do mercado imobiliário do Rio de Janeiro - RJ.

Premissas Valor de Liquidação Forçada	
Prazo de Absorção (Meses)	**18**
Taxa de Desconto	**17,62%**
Desconto de Liquidação Forçada	**21,80%**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Valor de Liquidação Forçada

Considerando as premissas apresentadas nos tópicos anteriores obteve-se o seguindo valor de liquidação forçada para o imóvel em análise:

Matrícula	Sala	Área Privativa M²	Valor Unitário Médio (R$/m²)	Valor de Mercado (R$)	Desconto de Liquidação Forçada	Valor de Liquidação Forçada (R$)
58.736	701	30,00	14.440,00	433.200	21,80%	338.771
58.737	702	27,00	14.821,36	400.177	21,80%	312.947
58.738	703	49,00	13.491,13	661.065	21,80%	516.967
58.739	704	30,00	14.440,00	433.200	21,80%	338.771
Totais		-	-	**1.927.642**	-	**1.507.457**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Conclusão

Considerando a analise realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da IPÊ AVALIAÇÕES, concluíram os peritos que o valor de liquidação forçada das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** é de **R$ 1.507.457 (um milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).** O laudo de avaliação Laudo IPE▪ SALAS_JARDIM_BOTÂNICO▪ Data-base Abril/2025▪ RE032503.096.45747471921 foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em Portable Document Format - PDF), pela IPÊ AVALIAÇÕES, composto por 24 (vinte e quatro) folhas digitadas de um lado e 07 (sete) anexos . A IPÊ AVALIAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários .

São Paulo, 28 de abril de 2025

IPÊ AVALIAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

FABIO MURAD:21397534885

Assinante Digital:FABIO MURAD:21397534885
DN:CN=FABIO MURAD:21397534885, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=
U=AC SOLUTI Multipla v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:06/05/2025 17:57:40 -03:00

Leandro Botelho
PROFISSIONAL CGA
Gerente de Projetos

Fabio Murad
CORECON/SP 34.940
Diretor de Consultoria

Bruno Tavares Souza
CREA/SP 50708101017
Engenheiro Civil

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



ANEXO 1

PRESSUPOSTOS,RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 1: Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

- Os trabalhos técnicos envolvendo vistoria ao local, contatos, levantamento de dados e cálculos foram realizados no mês de abril de 2025;
- Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas corretas e fornecidas de “boa fé”;
- O imóvel foi avaliado na suposição de que esteja livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos ou gravames de qualquer natureza que possam afetar seu valor, pressupondo que as medidas do terreno, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja a vigente;
- Os signatários não assumem responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia fornecidos pelo interessado, excluindo as necessárias para o exercício de suas funções;
- Não foram efetuadas análises jurídicas da documentação do imóvel, ou seja, de investigações específicas relativas a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, superposição de divisas e outros por não se integrarem ao escopo desta avaliação;
- Não foram consultados os órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel;
- Foram analisadas ainda informações complementares de apoio obtidas durante a visita ao local, que serviram de base para nossos cálculos e apropriação final de valor;
- Não foram levantados passivos ambientais, sanitários ou arqueológicos bem como não foram realizados estudos sanitários, arqueológicos, de subsolo e de impacto ambiental relativo ao imóvel avaliado;
- Todo o imóvel foi devidamente vistoriado e as inspeções caracterizaram-se por levantamentos visuais não tendo sido efetuadas medições em campo;

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

- Não foram realizados estudos de engenharia nem sondagens no solo do imóvel, presumindo-se que seja similar aos comparativos de mercado;
- Assumiu-se que todas as informações e documentações fornecidas pelo solicitante são verdadeiras, consistentes e coerentes, não assumindo-se qualquer responsabilidade por erro e/ou incoerência nestas informações;
- A IPÊ AVALIAÇÕES não é responsável por realizar nenhuma investigação independente, auditar ou realizar qualquer outro tipo de verificação ou diligência acerca dos dados fornecidos pelo solicitante;
- Não foi realizada consulta aos órgãos públicos de âmbito municipal, estadual, federal, autarquias ou qualquer outro órgão regulador de atividades comerciais, bem como, no que tange à situação legal e/ou fiscal do imóvel;
- Esta avaliação é independente e livre de quaisquer vantagens ou envolvimento das pessoas que realizaram os serviços;
- Nem a IPÊ AVALIAÇÕES, nem qualquer um de seus sócios ou colaboradores possui qualquer conflito de interesse que possa ser um impeditivo à independência da avaliação.
- Este laudo deve sempre ser utilizado em sua íntegra, incluindo os anexos, não tendo credibilidade se analisado parcialmente ou apresentado em excertos, pois pode levar a conclusões errôneas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



ANEXO 2
VISTORIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

IPÊ AVALIAÇÕES
AV PAULISTA - 1776 - SÃO PAULO / SP
(11) 3522-7990
consultoria@ipeavaliacoes.com.br
https://www.ipeavaliacoes.com.br/

ANEXO 1 - VISTORIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

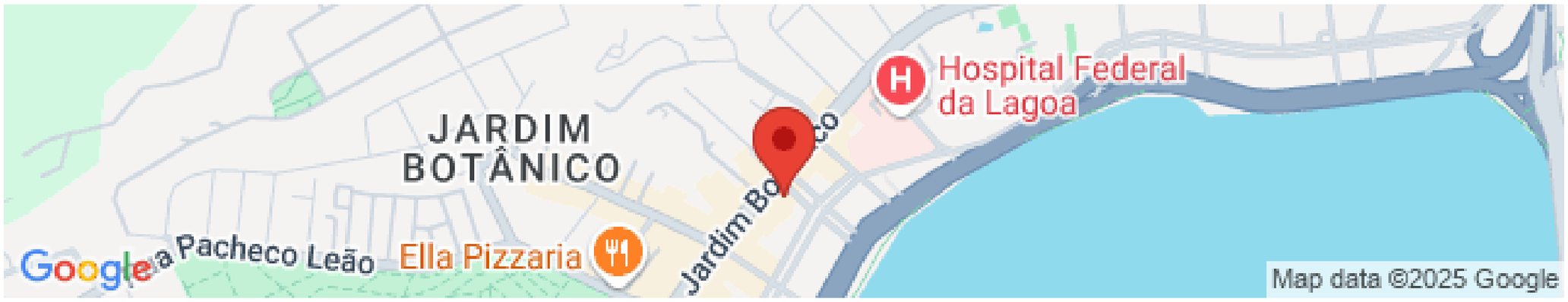
DATA
15/04/2025 09:04:00

VISTORIADORES
ENG.° JONATHAN FERREIRA

TIPO
Comercial

Imóvel

IDENTIFICAÇÃO : 701 E 702
ENDEREÇO: SALA COMERCIAL - RUA JARDIM BOTÂNICO - 635 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO
METRAGEM: 57.00 M² **MOBILIADO**: NÃO



Introdução

As informações constantes nesse relatório, trazem uma descrição fiel do atual estado do imóvel vistoriado. Além das informações escritas, as fotos anexas servem como provas da vistoria realizada e da condição do imóvel.

Ambientes

Via de acesso:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



Via de acesso



Via de acesso



Via de acesso



Via de acesso

Fachada do edifício:



Fachada do edifício



Fachada do edifício



Fachada do edifício



Fachada do edifício

Sala:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



Sala (Identificação do andar)



Sala (Corredor)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (Garagem)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

QRCODE PARA ACESSO AS MÍDIAS

https://pleno.in/m9ll3xy3

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ANEXO 1 - VISTORIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

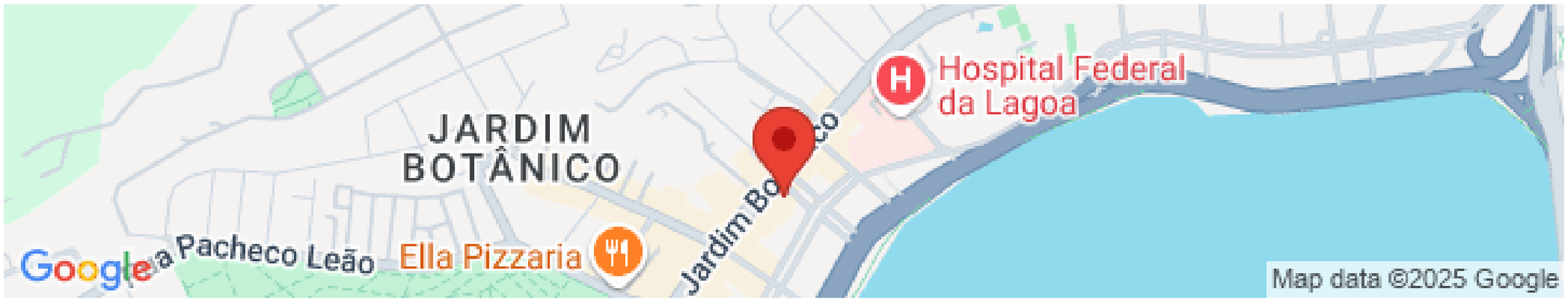
DATA
14/04/2025 14:04:43

VISTORIADORES
ENG.° JONATHAN FERREIRA

TIPO
Comercial

Imóvel

IDENTIFICAÇÃO : 703 E 704
ENDEREÇO: SALA COMERCIAL - RUA JARDIM BOTÂNICO - 635 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO
METRAGEM: 79.00 M² **MOBILIADO**: NÃO



Introdução

As informações constantes nesse relatório, trazem uma descrição fiel do atual estado do imóvel vistoriado. Além das informações escritas, as fotos anexas servem como provas da vistoria realizada e da condição do imóvel.

Ambientes

Via de acesso:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



Via de acesso



Via de acesso



Via de acesso



Via de acesso

Fachada do edifício:



Fachada do edifício



Fachada do edifício



Fachada do edifício



Fachada do edifício

Sala:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



Sala (Identificação do andar)



Sala (Corredor)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (Garagem)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

QRCODE PARA ACESSO AS MÍDIAS

https://pleno.in/m9llqyev

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



ANEXO 3
ELEMENTOS COMPARATIVOS

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	30,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ

Matrícula 58.737 – Sala 702

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	27,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:01
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Matrícula 58.738 – Sala 703

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	49,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	**17.142,86**	**18.333,33**	**16.071,43**	**17.333,33**	**16.333,33**	**14.705,88**	**18.000,00**	**14.818,18**	**17.575,76**	**16.000,00**	**15.217,39**	**17.391,30**
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Localização Aproximada dos Comparativos



(fonte: *Google Earth*)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 01

Área	35m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 600.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
Características	Sala comercial com área total de 35m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/jardim-botanico-sala-comercial-vaga-30m-2981125808.html
Contato	(21) 3988-3411





Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 02

Área	30m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 550.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
Características	Sala comercial com área total de 30m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-jardim-botanico-2978571301.html
Contato	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848





Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 03

Área	28m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 450.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
Características	Sala comercial com área total de 28m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-jardim-botanico-2996700370.html
Contato	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848







Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ipê avaliações

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 04

Área	30m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 530.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico, 674 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Características	Sala comercial com área total de 30m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-jardim-botanico-2990122165.html
Contato	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848





Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 05

Área	30m²
Valor anunciado	R$ 490.000,00
Data da pesquisa	Abril/2025
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
Características	Sala comercial com área total de 30m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-jardim-botanico-3002354250.html
Contato	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848





Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 06

Área	34m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 500.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
Características	Sala comercial com área total de 30m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-comercial-jardim-botanico-2979205422.html
Contato	(21) 3269-6665







Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ipê avaliações

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 07

Área	25m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 450.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Características	Sala comercial com área total de 25m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-comercial-jardim-botanico-3004007729.html
Contato	(21) 98116-7127







Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 08

Área	33m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 489.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Características	Sala comercial com área total de 33m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-a-venda-33-m-por-r$-489.000-00-jardim-2995037156.html
Contato	(21) 3434-9000





Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ipê avaliações

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 09

Área	33m²
Valor anunciado	R$ 580.000,00
Data da pesquisa	Abril/2025
Localização	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Características	Sala comercial com área total de 33m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-conjunto-comercial-sala-jardim-botanico-zona-sul-rio-de-janeiro-rj-33m2-id-2779830525/
Contato	(21) 99619-6598







Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ipê avaliações

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 10

Área	30m²
Valor anunciado	R$ 480.000,00
Localização	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Características	Sala comercial com área total de 30m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-conjunto-comercial-sala-1-quarto-com-armario-de-cozinha-jardim-botanico-zona-sul-rio-de-janeiro-rj-30m2-id-2786337263/
Contato	(21) 3569-0139/ (21) 96646-3446
Data da pesquisa	Abril/2025







Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 11

Área	23m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 350.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Características	Sala comercial com área total de 23m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.vivareal.com.br/imovel/sala-comercial-1-quartos-jardim-botanico-zona-sul-rio-de-janeiro-com-garagem-23m2-venda-RS350000-id-2706844193/
Contato	(21) 97009-0444







Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 3: Elementos Comparativos

Elemento 12

Área	46m²
Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R$ 300.000,00
Localização	Rua Jardim Botânico - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Características	Sala comercial com área total de 46m², localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
Fonte	https://www.vivareal.com.br/imovel/sala-comercial-jardim-botanico-zona-sul-rio-de-janeiro-com-garagem-46m2-venda-RS800000-id-2672397576/
Contato	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977





Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



ANEXO 4
TRATAMENTO POR FATORES

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Homogeneização dos Valores Unitários

A IPÊ AVALIAÇÕES elaborou a homogeneização dos fatores através do tratamento por fatores conforme a seguinte estudo apresentado abaixo:

Para realizar o tratamento dos dados pesquisados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a príori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os seus respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

No presente trabalho foram utilizados os fatores que efetivamente contribuiriam para homogeneização das amostras e que foram publicados por autores profissionais de engenharia e arquitetura, sendo a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos Ibape/SP: 2019. Este procedimento foi utilizado uma vez que os fatores regionais referentes aos fatores específicos não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

Para a obtenção do valor final do imóvel avaliando foram determinados, inicialmente, os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

Fator oferta: De acordo com a norma deverá ser descontado do valor total um fator médio observado no mercado, como forma de adequar o valor de cada imóvel de acordo com a oferta e procura, assim seguindo o subitem **10.1** da Norma de Avaliação de Imóveis Ibape/SP: 2019, na impossibilidade da sua determinação foi aplicado um desconto de 10% sobre o preço original, caracterizando-se em condições normais de mercado.

Fator	Critério de Atribuição
100%	Imóvel Transacionado
99% - 95%	Mercado com Maior Demanda que Oferta
94% - 90%	Condições Normais de Mercado
89% - 80%	Oferta é Maior que a Demanda
< 79%	Mercado em Claro Desequilíbrio

Fonte: *Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias*

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 4: Tratamento por Fatores

Fator localização: Tal fator tem finalidade de adequar às diferenças de melhor ou pior posição dos imóveis da amostra em relação ao endereço do imóvel avaliado, portanto os cálculos foram fundamentados de acordo com os valores obtidos da planta de valores genéricos (PGV), editadas pela prefeitura municipal, assim conforme o subitem **10.2** da Norma de Avaliação de Imóveis Ibape/SP: 2019;

$$\text{Fator Localização} = \frac{\text{Índice Fiscal Avaliando}}{\text{Índice Fiscal Comparativo}}$$

Fonte: *Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias (IBAPE)*

Fator área: O fator área tem a finalidade de corrigir as distorções que ocorrem em relação aos preços por metro quadrado, assim utilizamos a fórmula estabelecida pelo IBAPE no subitem **10.3.2** na Norma de Avaliação de Imóveis Ibape/SP:2011, mencionada abaixo:

$$C_a = (A/125)^{0,20}$$ **Onde A = área do comparativo**

Fonte: *Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias (IBAPE)*

Fator transposição: Em equivalência a localização informado no subitem **10.2** da norma de avaliação imobiliária do ibape/SP: 2011, foi aplicado o fator de transposição que consiste em se atribuir graus de valorização a cada um dos locais onde se situa cada terreno da pesquisa, os fatores adotados foram propostos pelo Eng° João Ruy Canteiro em seu livro "Terrenos – Subsídio à Técnicas da Avaliação" – Editora Pini, dando origem a tabela abaixo:

Elemento	Rede de Água	Rede de Esgoto	Energia Elétrica	Galerias Pluviais	Transporte Coletivo	Rede Telefônica	Iluminação Pública	Pavimentação	Guias e Sarjetas	Gás de Rua	Fator T	Transposição
Avaliando	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
1	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
2	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
3	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
4	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
5	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
6	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
7	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
8	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
9	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
10	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
11	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
12	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00

Fonte: *Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias*

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 4: Tratamento por Fatores

Fator padrão Construtivo: Tem a finalidade de adequar as diferenças de nível construtivo dos imóveis da amostra ao padrão do imóvel avaliando, assim como descreve a Norma de Avaliação de Imóveis do Ibape/SP 2011.

Classe	Classe	Padrão		IUP		
				Mínimo	Médio	Máximo
1 RESIDENCIAL	1.1 APARTAMENTO	1.1.1 - Padrão Económico		2,473	2,748	3,023
		1.1.2 - Padrão Simples Simples	Sem elevador	3,180	3,533	3,827
			Com elevador	3,562	3,958	4.3S4
		1.1.3 - Padrão Médio	Sem elevador	3,828	4,218	4,64
			Com elevador	4,568	5,075	5,583
		1.1.4 - Padrão Superior	Sem elevador	5,377	5,974	6,572
			Com elevador	6,144	6,827	7,089
		1.1.5 - Padrão Fino		7,090	7,410	7,983
		1.1.6 - Padrão luxo		7,840	8,683	9,551
2.COMERCIAL E SERVIÇO	2.1 ESCRITÓRIO	2.1.1 - Padrão Económico		2,081	2,313	2,544
		2.1.2 - Padrão Simples	Sem elevador	3,378	3,753	4,013
			Com elevador	3,742	4,158	4,573
		2.1.3 - Padrão Médio	Sem elevador	4,014	4,330	4,763
			Com elevador	4,745	5,273	5,767
		2.14 - Padrão Superior	Sem elevador	5,206	5,784	6,363
			Com elevador	5,768	6,371	7,022
		21.5 - Padrão Fino		7,073	7,929	8,722
		2.16 - Padrão luxo		9,935	10,376	-

Fator de Obsolescência das Edificações (FOC): Leva em consideração a idade e estado de conservação indicados com base no critério de Ross- Heidecke (Kd ou Foc), assim como é descrito na Norma de Avaliação de Imóveis do Ibape/SP 2011 e no estudo elaborado pelo Eng. José Tarcisio Doubek Lopes Sobre Depreciação de Edificações.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 4: Tratamento por Fatores

A IPÊ AVALIAÇÕES elaborou para o imóvel a homogeneização dos fatores através do tratamento por fatores conforme a seguinte tabela:

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	30,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
PGV	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458
Características													
Padrão Construtivo	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio
Idade Aparente	38	35	38	38	35	35	38	38	38	38	38	35	35
Vida Útil Econômica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Estado de Conservação	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	1,04	1,00	0,98	1,00	1,00	1,03	0,96	1,02	1,02	1,00	0,94	1,05
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,87	0,90	0,88	0,84	0,84	0,93	0,86	0,92	0,84	0,90	0,78	0,89
VU Homogeneizado (R$/m²)	n/a	14.979,46	16.500,00	14.216,94	14.532,98	13.694,54	13.655,98	15.478,17	13.657,95	14.844,63	14.400,00	11.878,70	15.440,63

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 4: Tratamento por Fatores

A IPÊ AVALIAÇÕES elaborou para o imóvel a homogeneização dos fatores através do tratamento por fatores conforme a seguinte tabela:

Matrícula 58.737 – Sala 702

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	27,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
PGV	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458
Características													
Padrão Construtivo	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio
Idade Aparente	38	35	38	38	35	35	38	38	38	38	38	35	35
Vida Útil Econômica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Estado de Conservação	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	1,07	1,03	1,01	1,03	1,03	1,06	0,98	1,05	1,05	1,03	0,96	1,07
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,90	0,92	0,91	0,86	0,86	0,95	0,88	0,95	0,87	0,92	0,80	0,90
VU Homogeneizado (R$/m²)	n/a	15.407,43	16.940,39	14.596,39	14.949,34	14.086,88	14.020,46	15.891,29	14.022,48	15.277,00	14.784,34	12.220,74	15.659,53

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 4: Tratamento por Fatores

A IPÊ AVALIAÇÕES elaborou para o imóvel a homogeneização dos fatores através do tratamento por fatores conforme a seguinte tabela:

Matrícula 58.738 – Sala 703

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	49,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
PGV	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458
Características													
Padrão Construtivo	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio
Idade Aparente	38	35	38	38	35	35	38	38	38	38	38	35	35
Vida Útil Econômica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Estado de Conservação	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	0,92	0,94	0,93	0,94	0,94	0,96	0,92	0,95	0,95	0,94	0,91	0,98
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,77	0,85	0,84	0,78	0,78	0,86	0,83	0,86	0,78	0,85	0,76	0,82
VU Homogeneizado (R$/m²)	n/a	13.128,54	15.518,49	13.487,06	13.605,01	12.820,11	12.644,28	14.893,03	12.693,38	13.700,56	13.543,41	11.523,41	14.336,30

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Cálculo do Valor Unitário Básico Médio

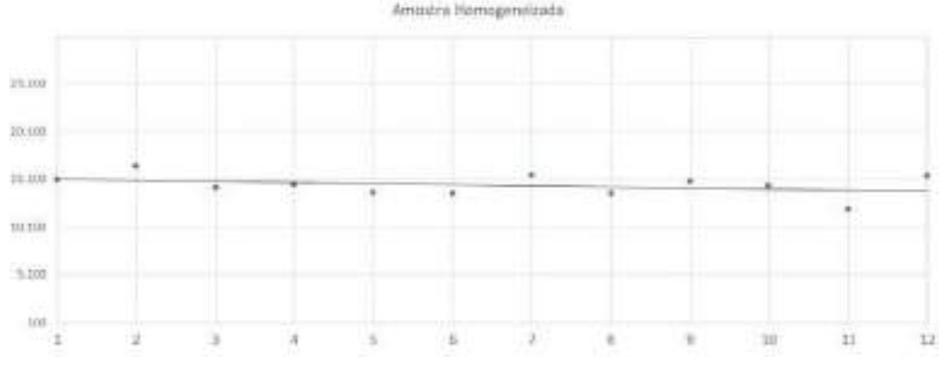
O **Valor Unitário Avaliando** corresponde ao valor a ser multiplicado pela área do imóvel avaliando a fim de se identificar o valor do imóvel. Chega-se ao **Valor Unitário Avaliando** dividindo o **Valor Unitário Médio** pelo **Fator Resultante do Avaliando**, conforme apresentado abaixo:

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	30	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Fatores													
Oferta	**100%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**
Localização	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	**1,00**	1,04	1,00	0,98	1,00	1,00	1,03	0,96	1,02	1,02	1,00	0,94	1,05
Transposição	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	**1,00**	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	**1,00**	**0,87**	**0,90**	**0,88**	**0,84**	**0,84**	**0,93**	**0,86**	**0,92**	**0,84**	**0,90**	**0,78**	**0,89**
VU Homogeneizado (R$/m²)	**n/a**	**14.979,46**	**16.500,00**	**14.216,94**	**14.532,98**	**13.694,54**	**13.655,98**	**15.478,17**	**13.657,95**	**14.844,63**	**14.400,00**	**11.878,70**	**15.440,63**

VU Médio (R$/m²)	**14.440,00**

Avaliando	
VU Médio (R$/m²)	14.440,00
Fator Resultante	1,00
VU Avaliando (R$/m²)	14.440,00
Área Privativa (m²)	30,00
Valor de Mercado (R$)	**433.200**



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Cálculo do Valor Unitário Básico Médio

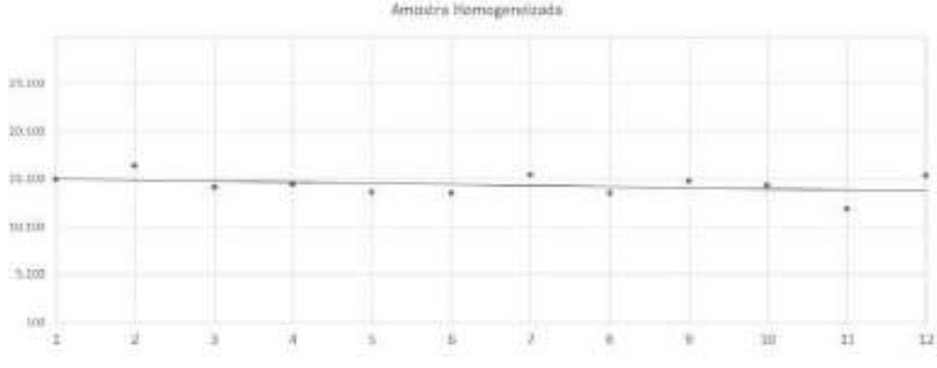
O **Valor Unitário Avaliando** corresponde ao valor a ser multiplicado pela área do imóvel avaliando a fim de se identificar o valor do imóvel. Chega-se ao **Valor Unitário Avaliando** dividindo o **Valor Unitário Médio** pelo **Fator Resultante do Avaliando**, conforme apresentado abaixo:

Matrícula 58.737 – Sala 702

Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	27	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Fatores													
Oferta	**100%**	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	**1,00**	1,07	1,03	1,01	1,03	1,03	1,06	0,98	1,05	1,05	1,03	0,96	1,07
Transposição	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	**1,00**	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	**1,00**	**0,90**	**0,92**	**0,91**	**0,86**	**0,86**	**0,95**	**0,88**	**0,95**	**0,87**	**0,92**	**0,80**	**0,90**
VU Homogeneizado (R$/m²)	**n/a**	**15.407,43**	**16.940,39**	**14.596,39**	**14.949,34**	**14.086,88**	**14.020,46**	**15.891,29**	**14.022,48**	**15.277,00**	**14.784,34**	**12.220,74**	**15.659,53**

VU Médio (R$/m²)	**14.821,36**

Avaliando	
VU Médio (R$/m²)	14.821,36
Fator Resultante	1,00
VU Avaliando (R$/m²)	14.821,36
Área Privativa (m²)	27,00
Valor de Mercado (R$)	**400.177**



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Cálculo do Valor Unitário Básico Médio

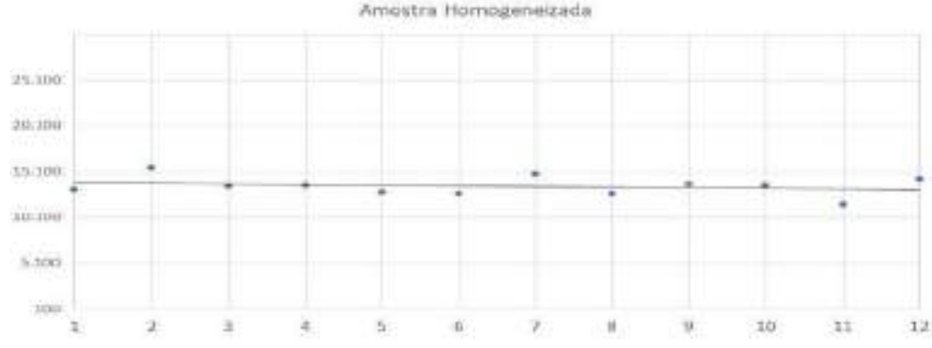
O **Valor Unitário Avaliando** corresponde ao valor a ser multiplicado pela área do imóvel avaliando a fim de se identificar o valor do imóvel. Chega-se ao **Valor Unitário Avaliando** dividindo o **Valor Unitário Médio** pelo **Fator Resultante do Avaliando**, conforme apresentado abaixo:

Matrícula 58.738 – Sala 703

Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor de Oferta (R$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	49	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R$ / m²)	n/a	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Fatores													
Oferta	**100%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**
Localização	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	**1,00**	0,92	0,94	0,93	0,94	0,94	0,96	0,92	0,95	0,95	0,94	0,91	0,98
Transposição	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	**1,00**	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	**1,00**	**0,77**	**0,85**	**0,84**	**0,78**	**0,78**	**0,86**	**0,83**	**0,86**	**0,78**	**0,85**	**0,76**	**0,82**
VU Homogeneizado (R$/m²)	**n/a**	**13.128,54**	**15.518,49**	**13.487,06**	**13.605,01**	**12.820,11**	**12.644,28**	**14.893,03**	**12.693,38**	**13.700,56**	**13.543,41**	**11.523,41**	**14.336,30**

VU Médio (R$/m²)	**13.491,13**

Avaliando	
VU Médio (R$/m²)	13.491,13
Fator Resultante	1,00
VU Avaliando (R$/m²)	13.491,13
Área Privativa (m²)	49,00
Valor de Mercado (R$)	**661.065**



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

5. Anexo 4: Tratamento por Fatores

O intervalo de confiança é o intervalo de valores calculados pela aplicação da distribuição t de Student para um determinado nível de confiança. Considerando-se a aplicação da teoria da pequena amostra de Student (número de amostras < 30) e o ponto crítico de 80% estabelecidos pela Norma ABNT NBR 14653-2, são identificados os limites de valor usando a seguinte fórmula:

Limite = Valor Unitário Básico ± tc (σ/√n)

Onde:

tc: Ponto Crítico, considerando-se 80% de probabilidade, conforme definido pela Norma Brasileira e os graus de liberdade da amostra (número de amostras – 1) conforme tabela da Distribuição t de Student.

σ: Desvio-padrão da amostra

n: Número de elementos da Amostra

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Intervalo de Confiança	
Tamanho da Amostra	12
Graus de Liberdade (gl)	11
Desvio Padrão	1.174,7
Intervalo de Confiança	80,0%
Estatística t-student	1,363
Limite Inferior (R$/m²)	13.977,79
Limite Superior (R$/m²)	14.902,21

Matrícula 58.737 – Sala 702

Intervalo de Confiança	
Tamanho da Amostra	12
Graus de Liberdade (gl)	11
Desvio Padrão	1.188,6
Intervalo de Confiança	80,0%
Estatística t-student	1,363
Limite Inferior (R$/m²)	14.353,70
Limite Superior (R$/m²)	15.289,01

Matrícula 58.738 – Sala 703

Intervalo de Confiança	
Tamanho da Amostra	12
Graus de Liberdade (gl)	11
Desvio Padrão	1.072,7
Intervalo de Confiança	80,0%
Estatística t-student	1,363
Limite Inferior (R$/m²)	13.069,08
Limite Superior (R$/m²)	13.913,19

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Intervalo de Confiança Para o Valor Médio

Após os cálculos mencionados acima, chegamos aos seguintes intervalos com limite inferior e superior conforme o quadro abaixo:

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

IC Avaliando	
Limite Inferior (R$)	419.334
Limite Superior (R$)	447.066

Matrícula 58.737 – Sala 702

IC Avaliando	
Limite Inferior (R$)	387.550
Limite Superior (R$)	412.803

Matrícula 58.738 – Sala 703

IC Avaliando	
Limite Inferior (R$)	640.385
Limite Superior (R$)	681.746

Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados Médio

Considerando-se o valor unitário básico estimado, procedeu-se ao cálculo dos valores dos elementos comparativos (processo inverso da homogeneização) a fim de se obter os seus valores estimados, os quais foram comparados com os observados, e são apresentados no gráfico a seguir, devendo-se notar que os pontos estão próximos à bissetriz do quadrante, indicando uma boa aproximação entre os valores:

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Área Privativa (m²)	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
VU Observado	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Valor Observado	**600.000**	**550.000**	**450.000**	**520.000**	**490.000**	**500.000**	**450.000**	**489.000**	**580.000**	**480.000**	**350.000**	**800.000**
Fator Resultante	0,87	0,90	0,88	0,84	0,84	0,93	0,86	0,92	0,84	0,90	0,78	0,89
VU Teórico	16.525	16.044	16.324	17.222	17.222	15.550	16.793	15.667	17.097	16.044	18.499	16.264
Valor Teórico	**578.392**	**481.333**	**457.060**	**516.673**	**516.673**	**528.706**	**419.817**	**517.000**	**564.190**	**481.333**	**425.467**	**748.156**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados Médio

Considerando-se o valor unitário básico estimado, procedeu-se ao cálculo dos valores dos elementos comparativos (processo inverso da homogeneização) a fim de se obter os seus valores estimados, os quais foram comparados com os observados, e são apresentados no gráfico a seguir, devendo-se notar que os pontos estão próximos à bissetriz do quadrante, indicando uma boa aproximação entre os valores:

Matrícula 58.737 – Sala 702

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Área Privativa (m²)	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
VU Observado	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Valor Observado	**600.000**	**550.000**	**450.000**	**520.000**	**490.000**	**500.000**	**450.000**	**489.000**	**580.000**	**480.000**	**350.000**	**800.000**
Fator Resultante	0,90	0,92	0,91	0,86	0,86	0,95	0,88	0,95	0,87	0,92	0,80	0,90
VU Teórico	16.491	16.040	16.319	17.185	17.185	15.546	16.788	15.662	17.052	16.040	18.456	16.460
Valor Teórico	**577.177**	**481.202**	**456.936**	**515.548**	**515.548**	**528.562**	**419.702**	**516.859**	**562.701**	**481.202**	**424.481**	**757.180**

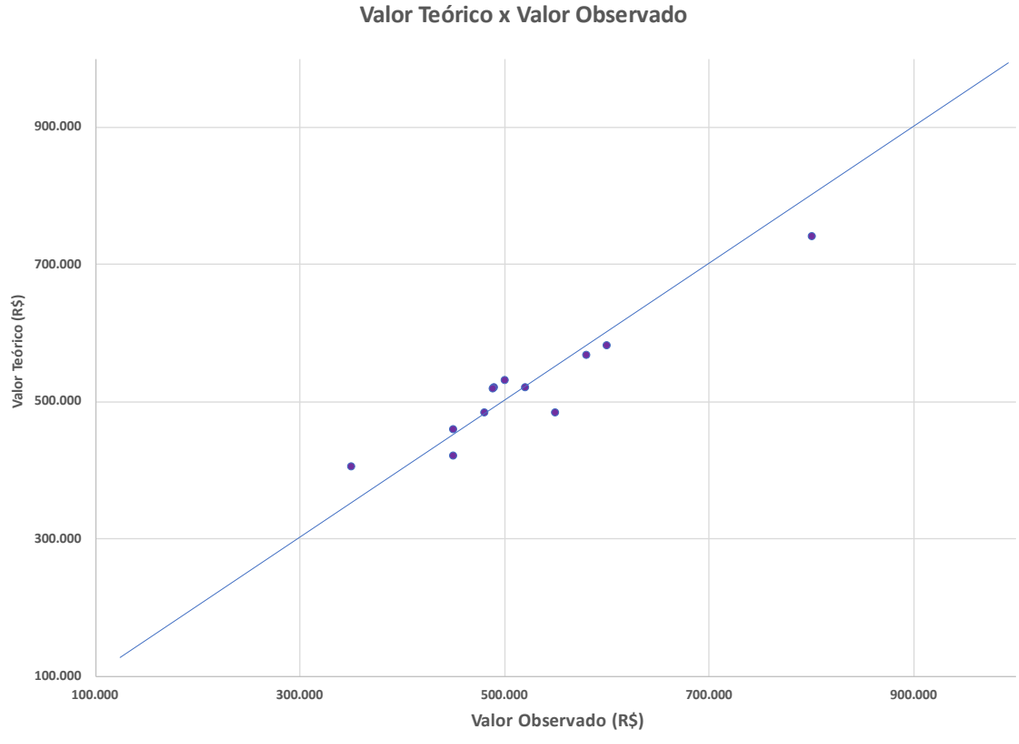
Matrícula 58.738 – Sala 703

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Área Privativa (m²)	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
VU Observado	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Valor Observado	**600.000**	**550.000**	**450.000**	**520.000**	**490.000**	**500.000**	**450.000**	**489.000**	**580.000**	**480.000**	**350.000**	**800.000**
Fator Resultante	0,77	0,85	0,84	0,78	0,78	0,86	0,83	0,86	0,78	0,85	0,76	0,82
VU Teórico	17.616	15.938	16.076	17.188	17.188	15.691	16.306	15.749	17.307	15.938	17.816	16.366
Valor Teórico	**616.571**	**478.147**	**450.136**	**515.647**	**515.647**	**533.488**	**407.641**	**519.733**	**571.134**	**478.147**	**409.765**	**752.837**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados

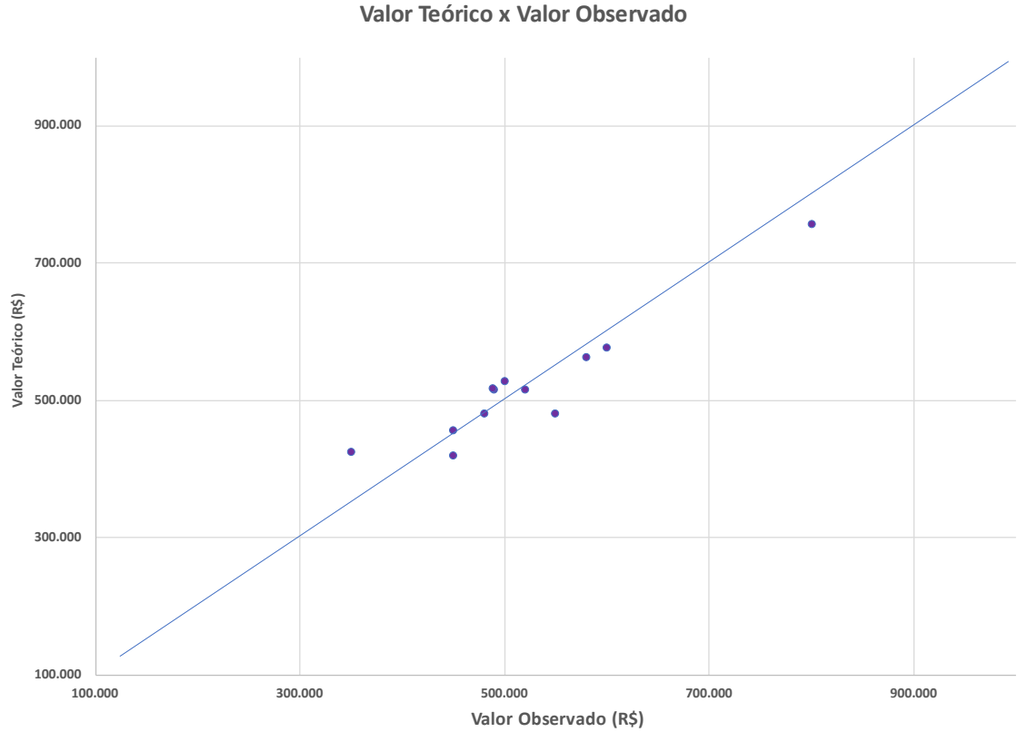
Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados

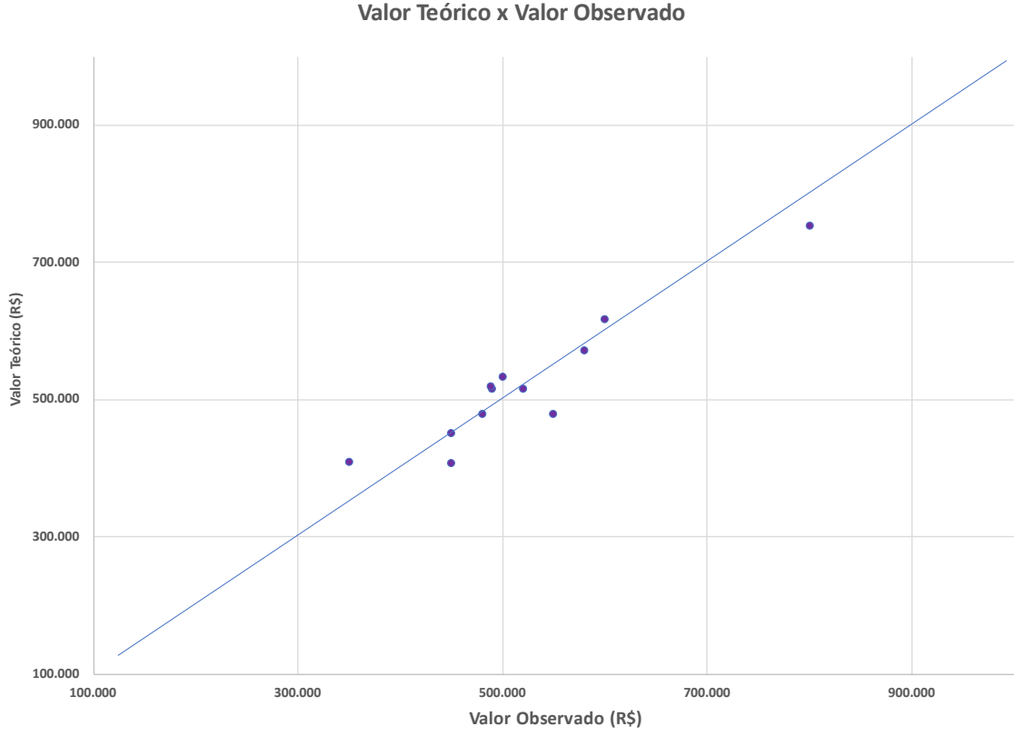
Matrícula 58.737 – Sala 702



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados

Matrícula 58.738 – Sala 703

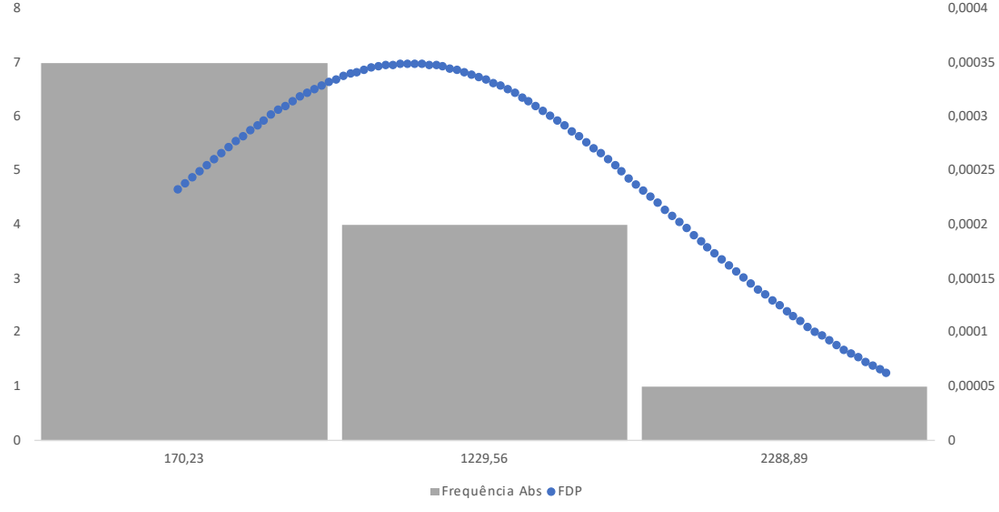


Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Distribuição dos Resíduos

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VU Observado	17143	18333	16071	17333	16333	14706	18000	14818	17576	16000	15217	17391
VU Teórico	16525	16044	16324	17222	17222	15550	16793	15667	17097	16044	18499	16264
Residuos	**617**	**2.289**	**-252**	**111**	**-889**	**-844**	**1.207**	**-848**	**479**	**-44**	**-3.281**	**1.127**

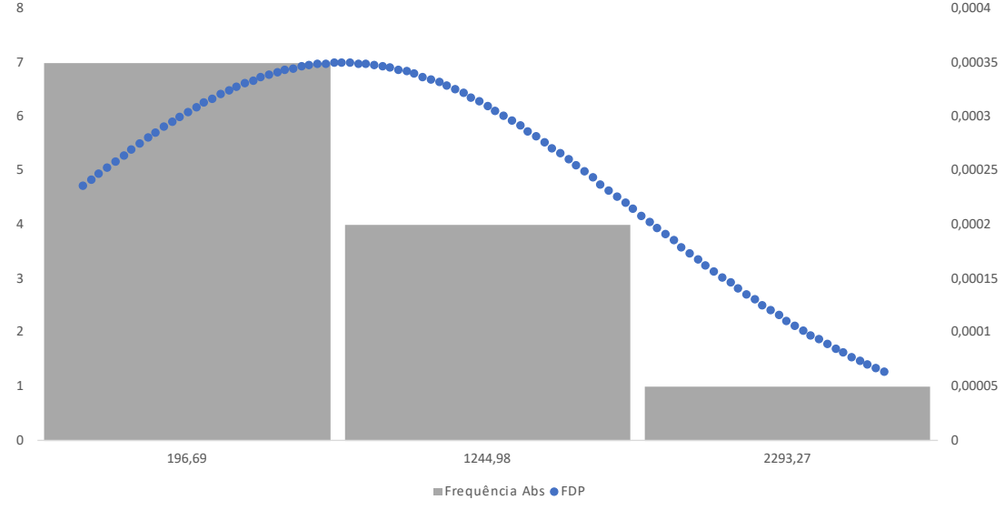


Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Distribuição dos Resíduos

Matrícula 58.737 – Sala 702

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VU Observado	17143	18333	16071	17333	16333	14706	18000	14818	17576	16000	15217	17391
VU Teórico	16491	16040	16319	17185	17185	15546	16788	15662	17052	16040	18456	16460
Residuos	**652**	**2.293**	**-248**	**148**	**-852**	**-840**	**1.212**	**-844**	**524**	**-40**	**-3.238**	**931**

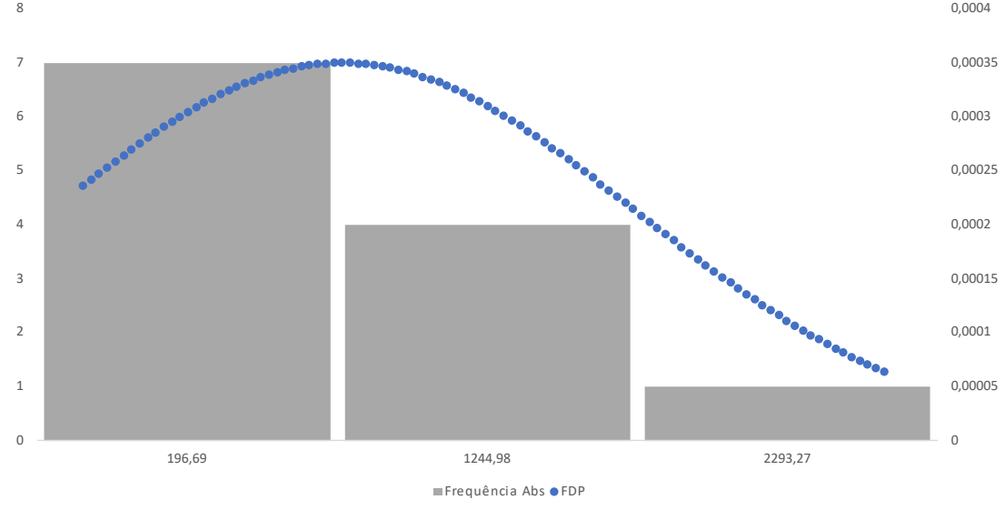


Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Distribuição dos Resíduos

Matrícula 58.738 – Sala 703

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VU Observado	17143	18333	16071	17333	16333	14706	18000	14818	17576	16000	15217	17391
VU Teórico	16491	16040	16319	17185	17185	15546	16788	15662	17052	16040	18456	16460
Residuos	**652**	**2.293**	**-248**	**148**	**-852**	**-840**	**1.212**	**-844**	**524**	**-40**	**-3.238**	**931**



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



ANEXO 5
ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Especificação da Avaliação

Em concordância com a norma ABNT NBR 14.653-3:2019, item “Especificação das Avaliações”, apresentamos os Graus de Fundamentação e de Precisão da presente avaliação.

Grau de Precisão

Matrículas 58.736, 58.738 e 58.739 – Salas 701, 703 e 704

Método Comparativo

GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARA IDENTIFICAÇÃO DE VALOR I					
		GRAU III		GRAU II		GRAU I	
1	**Caracterização do imóvel avaliando**	**Completa quanto a todos os fatores analisados**	**X**	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento		Adoção de situação paradigma	
2	**Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados**	**12**	**X**	5		3	
3	**Identificação de Dados de Mercado**	Apresetação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo		**Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados**	**X**	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondetes aos fatores utilizados	
4	**Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores**	0,80 a 1,25		**0,50 a 2,00**	**X**	0,40 a 2,50 *a	

***a** No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desjável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Pontuação

Com base nos critérios acima, chegamos a uma **pontuação de 10.**

ENQUADRAMENTO DO LAUDO DE ACORDO COM O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES			
GRAUS	**III**	**II**	**I**
Pontos Mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo, no grau I

Com base nos critérios especificados, chegamos ao **Grau de Fundamentação III.**

Grau de Precisão

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

GRAU DE PRECISÃO	
Limite Inferior - Intervalo de Confiança	R$13.977,79 /m²
Limite Superior - Intervalo de Confiança	R$14.902,21 /m²
Amplitude	R$924,42 /m²
Amplitude/Média	6,40%
Grau Obtido	GRAU III

Matrícula 58.738 – Sala 703

GRAU DE PRECISÃO	
Limite Inferior - Intervalo de Confiança	R$13.069,08 /m²
Limite Superior - Intervalo de Confiança	R$13.913,19 /m²
Amplitude	R$844,11 /m²
Amplitude/Média	6,26%
Grau Obtido	GRAU III

Com base nos critérios da ABNT NBR 14.653-2:2011, a presente avaliação chegou ao **Grau de Precisão III.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Especificação da Avaliação

Em concordância com a norma ABNT NBR 14.653-3:2019, item “Especificação das Avaliações”, apresentamos os Graus de Fundamentação e de Precisão da presente avaliação.

Grau de Precisão

Matrícula 58.737 – Sala 702

Método Comparativo

GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARA IDENTIFICAÇÃO DE VALOR I					
		GRAU III		GRAU II		GRAU I	
1	**Caracterização do imóvel avaliando**	**Completa quanto a todos os fatores analisados**	**X**	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento		Adoção de situação paradigma	
2	**Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados**	**12**	**X**	5		3	
3	**Identificação de Dados de Mercado**	Apresetação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo		**Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados**	**X**	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondetes aos fatores utilizados	
4	**Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores**	**0,80 a 1,25**	**X**	0,50 a 2,00		0,40 a 2,50 *a	

***a** No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desjável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Pontuação

Com base nos critérios acima, chegamos a uma **pontuação de 11.**

ENQUADRAMENTO DO LAUDO DE ACORDO COM O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES			
GRAUS	**III**	**II**	**I**
Pontos Mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo, no grau I

Com base nos critérios especificados, chegamos ao **Grau de Fundamentação III.**

Grau de Precisão

GRAU DE PRECISÃO	
Limite Inferior - Intervalo de Confiança	R$14.353,70 /m²
Limite Superior - Intervalo de Confiança	R$15.289,01 /m²
Amplitude	R$935,31 /m²
Amplitude/Média	6,31%
Grau Obtido	GRAU III

Com base nos critérios da ABNT NBR 14.653-2:2011, a presente avaliação chegou ao **Grau de Precisão III.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



ANEXO 6
DOCUMENTOS

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 144

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009706

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58736 | FICHA 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

Luiza Helena L.M. Fabricio Matr. 94/1612d

IMÓVEL: Sala 701 do edificio situado na Rua Jardim Botanico nº 635, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº14, localizada no 2º pavimento garagem e sua correspondente fração ideal de 10/673 do respectivo terreno que mede: 24,20m de frente pela Rua Jardim Botanico e mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Batista da Costa, por onde mede 27,00m, 30,20m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 16 da Rua Batista da Costa pertencente a Antonio Alves Cabral, ou sucessores, 33,00m à esquerda onde confronta com o prédio nº 643 da Rua Jardim Botanico, de Dina Feigenbaum e outros. Inscrito no FRE sob o nº 141.6980 -9 ; C.L. 7417-9. PROPRIETÁRIA: Pinto de Almeida Engenharia Ltda com sede na cidade de Niteroi-RJ, na Rua Jose Clemente nº 73, 8º andar, CGC nº 30.079.289/0001-47. TITULOS AQUISITIVOS: Atos R-5 da matricula 10.949; R-4 das matriculas 10.950 a 10.956; R-4 e R-6 da matricula 10.957; R-2, R-3 e R-4, da matricula 10.961; R-2 da matricula 10.960, todos em 02.06.77, e livro 3-FU, fl. 49, sob o nº 77.364, em 14.10.77. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.

AV-1-58.736 - MEMORIAL: O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária conforme ato R-2 da matricula 10.953, em 06.07.77. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.
Matrícula 1.613-RM

AV-2-58.736 - CONVENÇÃO: A convenção de condominio do edificio do qual faz parte o imovel, encontra-se registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/00178. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.
Matrícula 1.613-RM

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPR57963 DBK
Consulte a validade do selo em:
www5.tjrj.jus.br/selopublico

Emol.: 82,54
Reseg: 1,65
FETJ: 16,50
Fundperj: 4,12
Funperj: 4,12
Funarpen: 3,30
ISS: 4,43
Total: 116,66

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

Selo 02084599

[redacted]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58736 | FICHA 01 VERSO

R-3-58.736 – TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3858, fl. 35, de 27.12.84, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 140.234. VALOR: Cr$10.000.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-91005, em 20.12.84. TRANSMITENTE: Pinto de Almeida Engenharia Ltda, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: Libia Schenker, brasileira, separada consensualmente, museóloga, CPF nº 698.751.977-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

SHIRLEY E. F. LOPES - Escrev. Aut
Matrícula 1.420.220

R-4- 58.736- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5305, fl. 108, de.. 27.03.95, protocolada neste Cartório sob o nº 249.581, em ..... 31.03.95. VALOR: R$20.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 264.968, em 27.03.95. TRANSMITENTE: Libia Schenker, já qualificada no ato R-3. ADQUIRENTE: HB Adornos Ltda., com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico nº 635 - 1101, CGC nº 31.641.871/0001-18. Rio de Janeiro, 11 ABR 1995

BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituta
Matrícula 06/705

R-5-58736- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - CDI - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº 19-0202.737.0000009-02 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos de 09.02.2017, protocolados sob o nº 497566, em 14.02.2017, pela qual a emitente, HB ADORNOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico, 635, salas 701, 702, 703, 704, 706, 708, 807, 808, 901, 1001, 1002,

Continua na Próxima Ficha...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 145

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 146

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009706

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58736 | FOLHA 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108, CNPJ nº 31.041.871/0001-18, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um empréstimo de R$2.350.000,00, que será creditado em 09.02.2017 na conta corrente de livre movimentação Agência 0202, Operação 003, Conta 2505 - 7, e que será pago em 36 meses de amortização do principal + encargos financeiros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,54% ao mês, com vencimento final em 10.02.2020, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R$2.350.000,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas 58737, 58738 e 58739. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fico estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 08/03/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBTJ 04704 JSC**

Virgínia L. Estácio da Cunha
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-6-58736- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 06/07/2018, protocolado sob o nº 510431, em 02/08/2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 28/08/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 52006 OUQ**

Cristina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/3490

CONTINUA NO VERSO

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 02084699

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58736 | FICHA 2 VERSO

R-7-58736- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ com Alienação Fiduciária de 28/06/2018 e Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 19.0202.606.0000203/03 de 28/06/2018, protocolados sob o nº 510433, em 02/08/2018, emitida por HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635, Salas 902,1001/8 e 1101/8, Jardim Botânico, nesta cidade, que na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R$1.800.000,00, que será liberado em 28/06/2018, mediante o crédito na conta nº 0202.003.00002505/7, com taxa de juros de 1,10% ao mês, e que será paga em 48 parcelas no valor de R$48.468,36, cada uma, vencendo a 1ª prestação em 28/07/2018 e a última em 28/06/2022. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 03/09/2018

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECNX 09611 PFT**

AV-8-58736 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da Requisição 18.00.02.50.50 de 28/12/2018, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, DRF - Rio de Janeiro I, protocolada sob o nº 514.303, em 10/01/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto no artigo 64 e 64-A e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, da contribuinte HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo

Continua na Próxima Ficha...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009706

[redacted]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58736 | FICHA 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento., salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº 370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, 21/01/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECRE 43217 BOL

Virginia L. Estrela da Cunha
1º Substituto
Mat. 94/1527

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, nº 26 - 5º andar - Capital

CERTIDÃO Nº 21/009706

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 58736, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/05/2021. Busca efetuada até 03/05/2021.

CLÁUDIO NOGUEIRA ARAÚJO | 3º Substituto - Mat. 94/3763

AA 02084997

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 149

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009705

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58737 | FICHA 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Luiza Helena L.M. Fabricio Mat. 94/1642-4

IMÓVEL: Sala 702 do edifício situado na Rua Jardim Botanico nº 635, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº 15, localizada no 2º pavimento garagem e sua correspondente fração ideal de 10/673 do respectivo terreno que mede: 24,20m de frente pela Rua Jardim Botanico e mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Batista da Costa, por onde mede 27,00m, 30,20m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 16 da Rua Batista da Costa pertencente a Antonio Alves Cabral, ou sucessores, 33,00m à esquerda onde confronta com o prédio nº 643 da Rua Jardim Botanico, de Dina Feigenbaum e outros. Inscrito no FRE sob o nº 141.6981-7 ; C.L. 7417-9. PROPRIETÁRIA: Pinto de Almeida Engenharia Ltda com sede na cidade de Niteroi-RJ, na Rua Jose Clemente nº 73, 8º andar; CGC nº 30.079.299/0001-47. TITULOS AQUISITIVOS: Atos R-5 da matricula 10.949; R-4 das matriculas 10.950 a 10.956; R-4 e R-6 da matricula 10.957; R-2, R-3 e R-4, da matricula 10.961; R-2 da matricula 10.960, todos em 02.06.77, e livro 3-FJ, fl. 49, sob o nº 77.364, em 14.10.77. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

AV-1-58.737 - MEMORIAL: O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária conforme ato R-2 da matricula 10.962, em 06.07.77. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

AV-2-58.737 - CONVENÇÃO: A convenção de condominio do edificio do qual faz parte o imovel, encontra-se registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/00178. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPR 57980 OJB
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/selopublico

Emol.: 82,64
Recog: 1,65
FETJ: 16,50
Fundperj: 4,12
Funpej: 4,12
Funarpen: 3,30
ISS: 4,43
Total: 116,65

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3766

Selo de Fiscalização 1969480087

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58737 | FICHA 01 VERSO

R-3-58.737 - TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3858, fl. 35, de 27.12.84, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 140.234. VALOR: Cr$10.000.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-91005, em 20.12.84. TRANSMITENTE: Pinto de Almeida Engenharia Ltda, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: Lídia Schenker, brasileira, separada consensualmente, museóloga, CPF nº 698.751.977-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 JAN 1995

DANIELLY E. X. LOPES - Escrev. Aut
Matrícula 102.829

R-4- 58.737- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5305, fl. 108, de... 27.03.95, protocolada neste Cartório sob o nº 249.581, em ..... 31.03.95. VALOR: R$20.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 264.969, em.. 27.03.95. TRANSMITENTE: Lídia Schenker, já qualificada no ato — R-3. ADQUIRENTE: HB Adornos Ltda., com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico nº 635 - 1101, CGC nº 31.641.871/0001-18. Rio de Janeiro, 11 ABR 1995

BEATRIZ LLOBART CORREA
Oficial Substituto
Matrícula 08/1705

R-5-58737- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - CDI - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº 19-0202.737.0000009-02 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos de 09.02.2017, protocolados sob o nº 497566, em 14.02.2017, pela qual a emitente, HB ADORNOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico, 635, salas 701, 702, 703, 704, 706, 708, 807, 808, 901, 1001, 1002, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108, CNPJ nº

Continua na Próxima Ficha...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 150

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 151

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009705

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58737 | FICHA 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

31.641.871/0001-18, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um empréstimo de R$2.350.000,00, que será creditado em 09.02.2017 na conta corrente de livre movimentação Agência 0202, Operação 003, Conta 2505 - 7, e que será pago em 36 meses de amortização do principal + encargos financeiros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,54% ao mês, com vencimento final em 10.02.2020, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R$2.350.000,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas 58736, 58738 e 58739. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 08/03/2017. -

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBTJ 04705 DHN** -

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-6-58737- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 06/07/2018, protocolado sob o nº 510430, em 02/08/2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 28/08/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 52007 DMJ**

R-7-58737- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ com Alienação Fiduciária de 28/06/2018 e Cédula

Continua no Verso

CLAUDIO NOGUEIRA ÁBAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AA 020846966

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58737 | FICHA 2 VERSO

de Crédito Bancário - CCB nº 19.0202.606.0000203/03 de 28/06/2018, protocolados sob o nº 510433, em 02/08/2018, emitida por HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635, Salas 902, 1001/8 e 1101/8, Jardim Botânico, nesta cidade, que na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R$1.800.000,00, que será liberado em 28/06/2018, mediante o crédito na conta nº 0202.003.00002505/7, com taxa de juros de 1,10% ao mês, e que será paga em 48 parcelas no valor de R$48.468,36, cada uma, vencendo a 1ª prestação em 28/07/2018 e a última em 28/06/2022. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 03/09/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECNX 09612 OND**

AV-8-58737 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da Requisição 18.00.02.50.50 de 28/12/2018, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, DRF - Rio de Janeiro I, protocolada sob o nº 514.303, em 10/01/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto no artigo 64 e 64-A e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, da contribuinte HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento, salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de

Continua na Próxima Ficha...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

CERTIDÃO Nº 21/009705

[redacted]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58737 | FICHA 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº 370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, 21/01/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECRE 43218 AJF

Virginia L. Ertsen da Cunha
5º Substituto
Mat. 94/1627

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, nº 26 - 5º andar - Capitol

CERTIDÃO Nº 21/009705

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 58737, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/05/2021. Busca efetuada até 03/05/2021.

CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 3º Substituto - Mat. 94/3763

ABA 02084696S

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 154

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009704

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58738 | FICHA 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

Luiza Helena L.M. Fabrício Matr. 94/16421

IMÓVEL: Sala 703 do edifício situado na Rua Jardim Botanico nº 635, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº 16 localizada no 2º pavimento garagem e sua correspondente fração ideal de 10/673 do respectivo terreno que mede: 24,20m de frente pela Rua Jardim Botanico e mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Batista da Costa, por onde mede 27,00m, 30,20m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 16 da Rua Batista da Costa pertencente a Antonio Alves Cabral, ou sucessores, 33,00m à esquerda onde confronta com o prédio nº 643 da Rua Jardim Botanico, de Dina Feigenbaum e outros. Inscrito no FRE sob o nº 141.6982 - 5; C.L. 7417-9. PROPRIETÁRIA: Pinto de Almeida Engenharia Ltda com sede na cidade de Niteroi-RJ, na Rua Jose Clemente nº 73, 8º andar, CGC nº 30.079.299/0001-47. TITULOS AQUISITIVOS: Atos R-5 da matricula 10.949; R-4 das matriculas 10.950 a 10.956; R-4 e R-6 da matricula 10.957; R-2, R-3 e R-4 da matricula 10.961; R-2 da matricula 10.960, todos em 02.06.77, e livro 3-RU, fl. 49 sob o nº 77.364, em 14.10.75. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

AV-1-58.738 - MEMORIAL: O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária conforme ato R-2 da matricula 10.962, em 06.07.77. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

AV-2-58.738 - CONVENÇÃO: A convenção de condominio do edificio do qual faz parte o imovel, encontra-se registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/00178. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

CONTINUA NO VERSO

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPR 57961 GHM
Consulte a validade do selo em www3.tjrj.jus.br/selopublico

Fmol.: 82,54
Reseg: 1,65
FETJ: 16,50
Fundperj: 4,12
Funperj: 4,12
Funarpen: 3,30
ISS: 4,43
Total: 116,66

AAA 02846990

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 155

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58738 | FICHA 01 VERSO

R-3-58.738 - TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3858, fl. 35, de 27.12.84, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 140.234. VALOR: Cr$12.000.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-91007, em 20.12.84. TRANSMITENTE: Pinto de Almeida Engenharia Ltda, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: Libia Schenker, brasileira, separada consensualmente, empresária, CPF nº 696.751.977-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985.

GUILLY E. X. LOPES - Escrev. Sub
Matrícula 1.825/380

R-4-58.738- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura - do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 5215, fl. 053, de ... 19.08.96, protocolada neste cartório sob o nº 265.161, em ..... 30.08.96. VALOR: R$ 42.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 356.599, em 19.08.96. TRANSMITENTE: Libia Schenker, já qualificada no ato .. R-3. ADQUIRENTE: HB. Adornos Ltda., com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico, 635/1101, CGC. 31.641.871/0001-18. Rio de Janeiro, 06 SET 1996.

GIOVANNA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 98/3141

R-5-58738- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - CDI - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº 19-0202.737.0000009-02 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos de 09.02.2017, protocolados sob o nº 497566, em 14.02.2017, pela qual a emitente, HB ADORNOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico, 635, salas 701, 702, 703, 704, 706, 708, 807, 808, 901, 1001, 1002, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta

Continua na Proxima Ficha...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 156

CERTIDÃO Nº 21/009704

[redacted]

REGISTRO GERAL

Nº 58738 | Nº 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um empréstimo de R$2.350.000,00, que será creditado em 09.02.2017 na conta corrente de livre movimentação Agência 0202, Operação 003, Conta 2505 - 7, e que será pago em 36 meses de amortização do principal + encargos financeiros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,54% ao mês, com vencimento final em 10.02.2020, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R$2.350.000,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas 58736, 58737 e 58739. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 08/03/2017. -

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBTJ 04706 CVB** -

Virgínia L. Erbiste de Gaia
5º Substituto
Mat. 94/1627

AV-6-58738- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 06/07/2018, protocolado sob o nº 510429, em 02/08/2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 28/08/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 52008 QJY**

Cartório de Serviço Registral
2º Substituto
Mat. 94/1594

R-7-58738- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ com Alienação Fiduciária de 28/06/2018 e Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 19.0202.606.0000203/03 de 23/06/2018,

Continua no Verso.

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AA 020846985

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58738 | FICHA 2 VERSO

protocolados sob o nº 510433, em 02/08/2018, emitida por HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635, Salas 902, 1001/8 e 1101/8, Jardim Botânico, nesta cidade, que na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R$1.800.000,00, que será liberado em 28/06/2018, mediante o crédito na conta nº 0202.003.00002505/7, com taxa de juros de 1,10% ao mês, e que será paga em 48 parcelas no valor de R$48.468,36, cada uma, vencendo a 1ª prestação em 28/07/2018 e a última em 28/06/2022. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 03/09/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECNX 09613 QEO

Oficial de Serventia
1º Substituto
Mat. 14/14760

AV-8-58738 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da Requisição 18.00.02.50.50 de 28/12/2018, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, DRF - Rio de Janeiro I, protocolada sob o nº 514.303, em 10/01/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto no artigo 64 e 64-A e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, da contribuinte HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento, salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº

Continua na Próxima Ficha...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009704

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58738 | FICHA 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 21/01/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECRE 43219 ORI**

Virginia L. Estrella da Costa
5º Substituto
Mat. 94/1527

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, nº 26 - 5º andar - Capital

CERTIDÃO Nº 21/009704

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 58738, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/05/2021. Busca efetuada até 05/05/2021.

CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 3º Substituto - Mat. 94/3763

AA3 02084698 8

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 159

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009703

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58739 | FICHA 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Luiza Helena L.M. Fabricio Mntr 94/16424

IMÓVEL: Sala 704do edificio situado na Rua Jardim Botanico nº 635, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº17, localizada no 2º pavimento garagem e sua correspondente fração ideal de 10/673 do respectivo terreno que mede: 24,20m de frente pela Rua Jardim Botanico e mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Batista da Costa, por onde mede 27,00m, 30,20m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 16 da Rua Batista da Costa pertencente a Antonio Alves Cabral, ou sucessores, 33,00m à esquerda onde confronta com o prédio nº 643 da Rua Jardim Botanico, de Dina Feigenbaum e outros. Inscrito no FRE sob o nº 141.4983-3 ; C.L. 7417-9. PROPRIETÁRIA: Pinto de Almeida Engenharia Ltda com sede na cidade de Niteroi-RJ, na Rua Jose Clemente nº 73, 8º andar, CGC nº 30.079.289/0001-47. TITULOS AQUISITIVOS: Atos R-5 da matricula 10.949; R-4 das matriculas 10.950 a 10.956; R-4 e R-6 da matricula 10.957; R-2, R-3 e R-4, da matricula 10.961; R-2 da matricula 10.960, todos em 02.06.77, e livro 3-RJ, fl. 49, sob o nº 77.364, em 04.10.78. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

SHIRLEY E. R. LOPES - Escrev. Aut.

AV-1-58.739 - MEMORIAL: O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária conforme ato R-2 da matricula 10.962, em 05.07.77. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

SHIRLEY E. R. LOPES - Escrev. Aut.

AV-2-58.739 - CONVENÇÃO: A convenção de condominio do edificio do qual faz parte o imovel, encontra-se registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/00178. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

SHIRLEY E. R. LOPES - Escrev. Aut.

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPR 87962 EMJ
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Emol.: 82,64
Rastro: 1,66
FETJ: 18,59
Fundpej: 4,12
Funperj: 4,12
Funarpen: 3,30
ISS: 4,43
Total: 116,86

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 99/3763

Ato 02084699 3

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 160

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58739 | FICHA 01 VERSO

R-3-58.739 - TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3858, fl. 35, de 27.12.84, extraída por certidão na mesma data, protocolada nesta cartório sob o nº 140.234. VALOR: Cr$10.000.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-91008 , em 20.12.84. TRANSMITENTE : Pinto de Almeida Engenharia Ltda, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: Libia Schenker, brasileira, separada consensualmente, museóloga, CPF nº 698.751.977-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985

CARLLY E. X. LOPES - Escrev. Aux.
Matrícula 1.628

R-4- 58.739- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5305, fl. 108, de.. 27.03.95, protocolada neste Cartório sob o nº 249.581, em ..... 31.03.95. VALOR: R$20.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 264.969, em 27.03.95. TRANSMITENTE: Libia Schenker, já qualificada no ato - R-3. ADQUIRENTE: HB Adornos Ltda., com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico nº 635 - 1101, CGC nº 31.641.871/0001-18. Rio de Janeiro, 11 ABR 1995

BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-5-58739- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - CDI - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº 19-0202.737.0000009-02 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos de 09.02.2017, protocolados sob o nº 497566, em 14.02.2017, pela qual a emitente, HB ADORNOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Jardim

Continua na Próxima Ficha...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55
Num. 190863742 - Pág. 161

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009703

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58739 | FICHA 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Botânico, 635, salas 701, 702, 703, 704, 706, 708, 807, 808, 901, 1001, 1002, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um empréstimo de R$2.350.000,00, que será creditado em 09.02.2017 na conta corrente de livre movimentação Agência 0202, Operação 003, Conta 2505 - 7, e que será pago em 36 meses de amortização do principal + encargos financeiros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,54% ao mês, com vencimento final em 10.02.2020, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R$2.350.000,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas 58736, 58737 e 58738. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 08/03/2017.-

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBTJ 04707 CUN**-

Virginia L. Ettinio da Costa
3º Substituto
Matr. 94/1327

AV-6-58739- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 06/07/2018, protocolado sob o nº 510432, em 02/08/2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 28/08/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 52005 DQH**

Oficial Claudio Nogueira
3º Substituto
Matr. 94/3763

Continua no Verso.

2/

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AA 020846992

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58739 | FICHA 2 VERSO

R-7-58739- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ com Alienação Fiduciária de 28/06/2018 e Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 19.0202.606.0000203/03 de 28/06/2018, protocolados sob o nº 510433, em 02/08/2018, emitida por HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635, Salas 902, 1001/8 e 1101/8, Jardim Botânico, nesta cidade, que na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R$1.800.000,00, que será liberado em 28/06/2018, mediante o crédito na conta nº 0202.003.00002505/7, com taxa de juros de 1,10% ao mês, e que será paga em 48 parcelas no valor de R$48.468,36, cada uma, vencendo a 1ª prestação em 28/07/2018 e a última em 28/06/2022. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 03/09/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECNX 09614 QPN**

Quarto Ofício Imobiliário
1º Substituto
Mat. 94/14760

AV-8-58739 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da Requisição 18.00.02.50.50 de 28/12/2018, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, DRF - Rio de Janeiro I, protocolada sob o nº 514.303, em 10/01/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto no artigo 64 e 64-A e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, da contribuinte HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal ao prazo de quarenta e oito horas **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo

Continua na Próxima Ficha...

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9855 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009703

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58739 | FICHA 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro RJ

interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento, salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº 370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 21/01/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECRE 43220 EEN**

Virginia L. Ribeiro da Costa
5º Substituto
Mat. 94/1527

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, nº 26 - 5º andar - Capital

CERTIDÃO Nº 21/009703

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 58739, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/05/2021. Busca efetuada até 03/05/2021.

CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 3º Substituto - Mat. 94/3763

AAA 02084639l

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Num. 190863742 - Pág. 164

Impressão realizada pelo Carioca Digital em: 14/04/2025 11:35:22

Rio PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

IPTU 2025

CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição	Nº da Guia
1.416.980-9	00

Contribuinte: H B ADORNOS LTDA

Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 00635, SAL 701
JARDIM BOTANICO

Cod.Lograd	Trecho	Cod.Bairro	Reg.Fiscal	Posição
074179	003	028	C	FRENTE

Idade	Tipologia	Utilização
1980	SALA	NAO RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO 2025

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	Fr.Ideal	T.Real	T.Fictícia	Valor por metro (R$)	Fator Situação	Fator RL	F Acidentação	F Drenagem
********	**********	*******	*******	*******	**********	*********	*********	*********	*********

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Acidentação x Drenagem) = **VALOR VENAL** (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R$)	Fração Fiscal	Fator Idade	Fator Posição	Fator Tipologia
30	4.765,99	1,0000000	0,75	1,00	1,00

ÁREA X Valor por m² (R$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = **VALOR VENAL** (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal		Alíquota		IPTU Calculado (R$)		Desconto (R$)		IPTU a Pagar (R$)	TCL a Pagar (R$)	Total do Exercício (R$)
107.235,00	X	0,0250	=	2.681,00	-	890,00	=	1.791,00	1.663,00	3.454,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = **TOTAL DO EXERCÍCIO**

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.980-9
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR C/ DESCONTO R$: 3.212,22

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R$
1.416.980-9	07/02/2025	3.212,22

81660000032.6 12223659202.0 50207310250.6 00014169801.9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.980-9
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR DA COTA EM R$: 345,40

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R$
1.416.980-9	07/02/2025	345,40

81680000003.5 45403659202.9 50207310250.6 10014169801.7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: **3107141698092**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Num. 190863742 - Pág. 165

Impressão realizada pelo Carioca Digital em: 14/04/2025 11:36:49

Rio PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

IPTU 2025

CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição	Nº da Guia
1.416.981-7	00

Contribuinte: LIBIA SCHENKER

Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 00635, SAL 702
JARDIM BOTANICO

Cod.Lograd	Trecho	Cod.Bairro	Reg.Fiscal	Posição
074179	003	028	C	FRENTE

Idade	Tipologia	Utilização
1980	SALA	NAO RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO 2025

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	Fr.Ideal	T.Real	T.Fictícia	Valor por metro (R$)	Fator Situação	Fator RL	F Acidentação	F Drenagem
********	**********	*******	*******	*******	**********	*********	*********	*********	*********

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Acidentação x Drenagem) = **VALOR VENAL** (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R$)	Fração Fiscal	Fator Idade	Fator Posição	Fator Tipologia
27	4.765,99	1,0000000	0,75	1,00	1,00

ÁREA X Valor por m² (R$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = **VALOR VENAL** (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal		Alíquota		IPTU Calculado (R$)		Desconto (R$)		IPTU a Pagar (R$)	TCL a Pagar (R$)	Total do Exercício (R$)
96.511,00	X	0,0250	=	2.413,00	-	890,00	=	1.523,00	1.663,00	3.186,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = **TOTAL DO EXERCÍCIO**

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.981-7
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR C/ DESCONTO R$: 2.962,98

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R$
1.416.981-7	07/02/2025	2.962,98

81680000029.0 62983659202.8 50207310250.6 00014169811.8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.981-7
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR DA COTA EM R$: 318,60

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R$
1.416.981-7	07/02/2025	318,60

81650000003.8 18603659202.7 50207310250.6 10014169811.6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: **3107141698175**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Num. 190863742 - Pág. 166

Impressão realizada pelo Carioca Digital em: 14/04/2025 11:37:31

Rio PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

IPTU 2025

CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição	Nº da Guia
1.416.982-5	00

Contribuinte: H B ADORNOS LTDA

Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 00635, SAL 703
JARDIM BOTANICO

Cod.Lograd	Trecho	Cod.Bairro	Reg.Fiscal	Posição
074179	003	028	C	FRENTE

Idade	Tipologia	Utilização
1980	SALA	NAO RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO 2025

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	Fr.Ideal	T.Real	T.Fictícia	Valor por metro (R$)	Fator Situação	Fator RL	F Acidentação	F Drenagem
********	**********	*******	*******	*******	**********	*********	*********	*********	*********

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Acidentação x Drenagem) = **VALOR VENAL** (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R$)	Fração Fiscal	Fator Idade	Fator Posição	Fator Tipologia
49	4.765,99	1,0000000	0,75	1,00	1,00

ÁREA X Valor por m² (R$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = **VALOR VENAL** (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal		Alíquota		IPTU Calculado (R$)		Desconto (R$)		IPTU a Pagar (R$)	TCL a Pagar (R$)	Total do Exercício (R$)
175.150,00	X	0,0250	=	4.379,00	-	890,00	=	3.489,00	1.663,00	5.152,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = **TOTAL DO EXERCÍCIO**

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.982-5
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR C/ DESCONTO R$: 4.791,36

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R$
1.416.982-5	07/02/2025	4.791,36

81650000047.5 91363659202.8 50207310250.6 00014169821.7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.982-5
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR DA COTA EM R$: 515,20

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R$
1.416.982-5	07/02/2025	515,20

81640000005.4 15203659202.9 50207310250.6 10014169821.5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: **3107141698258**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400001813230 74
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400001813230 74
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Num. 190863742 - Pág. 167

Rio PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

IPTU 2025

CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição	Nº da Guia
1.416.983-3	00

Contribuinte: H B ADORNOS LTDA

Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 00635, SAL 704
JARDIM BOTANICO

Cod.Lograd	Trecho	Cod.Bairro	Reg.Fiscal	Posição
074179	003	028	C	FRENTE

Idade	Tipologia	Utilização
1980	SALA	NAO RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO 2025

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	Fr.Ideal	T.Real	T.Fictícia	Valor por metro (R$)	Fator Situação	Fator RL	F Acidentação	F Drenagem
********	**********	*******	*******	*******	**********	*********	*********	*********	*********

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Acidentação x Drenagem) = **VALOR VENAL** (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R$)	Fração Fiscal	Fator Idade	Fator Posição	Fator Tipologia
30	4.765,99	1,0000000	0,75	1,00	1,00

ÁREA X Valor por m² (R$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = **VALOR VENAL** (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal		Alíquota		IPTU Calculado (R$)		Desconto (R$)		IPTU a Pagar (R$)	TCL a Pagar (R$)	Total do Exercício (R$)
107.235,00	X	0,0250	=	2.681,00	-	890,00	=	1.791,00	1.663,00	3.454,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = **TOTAL DO EXERCÍCIO**

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.983-3
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR C/ DESCONTO R$: 3.212,22

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R$
1.416.983-3	07/02/2025	3.212,22

81630000032.9 12223659202.0 50207310250.6 00014169831.6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.983-3
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR DA COTA EM R$: 345,40

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R$
1.416.983-3	07/02/2025	345,40

81650000003.8 45403659202.9 50207310250.6 10014169831.4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: **3107141698332**

Impressão realizada pelo Carioca Digital em: 14/04/2025 11:38:22



ANEXO 7
GLOSSÁRIO

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Anexo 7: Glossário

A

ABL (Área Bruta Locável)
É um termo para designar a área interna de um edifício, como por exemplo shopping centers, destinada à locação de salas e quiosques. A área bruta locável é medida em metros quadrados e é muito utilizada para comparação de tamanho de centros comerciais

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente dos benefícios econômicos esperados

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados têm seus valores ajustados a mercado. Também chamado de patrimônio líquido a mercado

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual é utilizado comparativo do preço de ativos similares no mercado

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados ou separadamente reconhecidos

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros

Ativo Imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na alocação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificado quando (a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto a contrato, ativo ou passivo relacionado; (b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, sejam esses direitos transferíveis ou sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações

Ativos não operacionais
Ativos não relacionados diretamente às atividades de operação da empresa e que podem ser alienados sem prejuízo de seu funcionamento

Ativos operacionais
Ativos diretamente relacionados ao funcionamento da empresa

B

Beta
Medida do risco proveniente da exposição de um ativo a movimentos gerais do mercado

Beta alavancado
Valor do beta considerando os efeitos da estrutura de capital

C

CAGR (*Compound Annual Growth Rate*)
Taxa de crescimento anual composta. É a taxa de crescimento anual composta média de um período determinado

CAPEX (*Capital Expenditure*)
Dispêndio em ativo imobilizado na forma de gastos com aquisição ou melhoria do ativo tangível

CAPM (*Capital Asset Pricing Model*)
Modelo de Precificação de Ativos Financeiros. Este modelo busca estimar a taxa de retorno teoricamente apropriada para um ativo financeiro. Comumente utilizada para calcular o Custo de Capital Próprio.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégia política e administrativa de uma empresa

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Custo de Capital
Taxa de retorno requerida de um investimento ou projeto adequada ao seu risco

CVM
Comissão de Valores Mobiliários

D

Data-base
Data de corte para qual é mensurado o valor de um ativo. As expectativas e dados

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Anexo 7: Glossário

de mercado devem estar sempre alinhadas aos da data-base

Data de emissão
Data na qual as conclusões da avaliação são encerradas e o relatório é emitido e assinado. Sempre posterior à data-base

***Discounted Cash Flow* (DCF)**
Fluxo de Caixa Descontado

D&A
Depreciação e Amortização

Dívida líquida
Posição líquida do somatório das dívidas da Companhia subtraído o ativo caixa e equivalentes de caixa e demais disponibilidades

Drivers
Direcionadores de comportamento de uma determinada variável

E

EBIT (*Earnings Before Interest and Tax)*
Lucros antes do pagamento de juros e antes do pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido

EBITDA (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization)*
Lucros antes do pagamento de juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização

Enterprise Value
Valor econômico da empresa. Ou seja, o valor da empresa antes de descontado o valor da dívida líquida ou somado o valor do caixa líquido

Equity Value
Valor da empresa para o acionista. Ou seja, o valor da empresa após ser descontado o valor da dívida líquida ou somado o valor do caixa líquido. Representa o valor de mercado da participação total dos acionistas na empresa

Estrutura de Capital
Composição percentual do capital investido em uma empresa discriminado entre capital próprio (recursos dos acionistas) e capital de terceiros (dívida)

F

***Free Cash Flow to Firm* (FCFF)**
FFluxo de caixa livre para a empresa. Ou seja, o fluxo de caixa gerado pela empresa após despesas com reinvestimento e antes do pagamento de juros e pagamento e/ou tomada de dívida

***Free Cash Flow to Equity* (FCFE)**
Fluxo de caixa livre para o acionista. Ou seja, o fluxo de caixa gerado pela empresa e disponível aos acionistas após pagamento despesas, reinvestimento, juros e dívida.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período

Free Float
Ações da Companhia destinada à livre negociação em mercado organizado (bolsa de valores)

G

Goodwill
Ágio por expectativa de rentabilidade futura

H

Homogeneização
Tratamento de amostra de preços observados através de tratamento matemático para que haja melhor comparabilidade de preços com o ativo avaliado por conta de suas diferentes características

I

IAS (*International Accountig Standards)*
Normas Internacionais de Contabilidade

IASB (*International Accountig Standards Board)*
Normas Internacionais de Contabilidade

IFRS (*International Financial Reporting Standards)*
Normas Internacionais de Demonstrações Financeiras. Conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacional publicados pelo IASB

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Anexo 7: Glossário

Impairment
Perda por desvalorização do valor recuperável de determinado ativo

K

Kd (Custo da Dívida)
Taxa de custo do endividamento da Companhia. Também chamado de Custo de Capital de Terceiros

Ke (Custo de Capital Próprio)
Taxa de remuneração requerida pelo acionista para investir em determinado ativo que remunere adequadamente seu risco

L

Liquidação forçada
Cenário na qual determinado ativo deve ser compulsoriamente vendido ou em prazo curto no qual seja necessária a aplicação de um desconto em relação ao seu Valor Justo para que seja liquidado

Liquidez
Característica descritiva da velocidade em que determinado ativo pode ser vendido e ter seu valor convertido em dinheiro

M

Mid-year Convention
Convenção de meio do ano. Os fluxos de caixa normalmente se distribuem através do ano ao invés de estarem concentrados ao fim de cada período. De forma a realizar o desconto de maneira mais acurada, convenciona-se realizar o desconto ao meio do ano em vez de ao fim do ano.

Modelo de regressão
Modelo estatístico que busca relacionar variáveis de interesse e determinar a significância estatística de suas correlações.

Múltiplo
Valor a Mercado ou operacional de uma empresa, ação ou outra variável dividida por alguma métrica (EBITDA, vendas, volume, etc.)

P

Passivo
Obrigação presente em que se espera que a liquidação resulte em afluxo de recursos ou dispêndio

Patrimônio líquido a mercado
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados têm seus valores ajustados a mercado

Ponto Comercial
Ativo intangível que gera valor em decorrência de sua localização e expectativa de benefícios de sua exploração comercial

População
Totalidade dos elementos de um determinado grupo de análise

Prêmio de controle
Valor em excesso pago ao bloco de ações que transferem o controle em relação a um bloco de ação de mesmas características, mas que não transferem o controle da sociedade

Propriedade para investimento
Imóvel mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento que não seja para a finalidade de uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos

R

Real Estate
Setor de empreendimentos imobiliários

T

Taxa de desconto
Taxa utilizada para transformar fluxos futuros de benefícios econômicos em valor presente

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto que faz com que a soma do valor presente dos fluxos futuros de benefícios econômicos se iguale a soma dos valores presentes dos investimentos

Ticker
Código exclusivo definido pela plataforma negocial para identificar cada operação financeira, permitindo que todas ordens ou posições sejam determinadas

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Anexo 7: Glossário

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de caixa que sejam independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupo de ativos

V

Valor contábil
Valor no qual um ativo ou passivo é identificado em seu Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis

Valor em uso
Valor de um bem nas condições de operação de seu uso atualmente empregado

Valor recuperável
Maior dos valores entre: (a) Valor Justo líquido das despesas de venda; (b) valor em uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

Valuation
Avaliação de empresas ou outros ativos financeiros

Valor Justo
preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração

Valor presente
Somatória dos fluxos futuros de benefícios econômicos descontados por uma taxa de desconto

W

WACC (*Weighted Average Cost of Capital)*
Custo médio ponderado do capital. Modelo no qual o custo de capital de uma empresa é calculado pela média de seu custo de capital de terceiros com seu custo de capital próprio ponderados respectivamente pela participação do custo de capital de terceiros e custo de capital próprio em sua estrutura de capital

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



Valuation & Advisory Services

ipê avaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Números da Ipê Avaliações

R$ 43 Bilhões
Em ativos avaliados em 2023

+500 Empresas

+1.500 Imóveis
Em todo o Brasil

70 Avaliadores
Credenciados

Presente em 90%
nos Administradores de Fundos

Principais Serviços

- Avaliação para **Reorganização Societária:** Lei da SA, fusões, incorporações e cisões etc.
- **PPA,** alocação de preço pago nas aquisições para aproveitamento do ágio (goodwill) e intangíveis
- **OPA**, ofertas primárias, secundárias e fechamento de capital
- **Avaliação imobiliária** (Empreendimento, Galpão Logístico, Terrenos, imóveis residenciais e comerciais)
- Avaliação para **Conferência Internacional de Ações**
- **Avaliações para Marcação para quotas** de FIPs e FIIs.

ipêavaliações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Por que escolher a Ipê Avaliações?



1. Equipe Multidisciplinar.

Profissionais com larga experiência em avaliação de empresas, empreendimentos, fazendas, terrenos, ativos imobilizados, intangíveis etc.

2. Normas e padrões técnicos.

Avaliações fundamentadas em normas e prescrições da CVM, ABNT e IVS para a determinação do valor justo de mercado (Fair Value).

3. Atendimento nacional.

Atendimento local personalizado, garantindo uma melhor relação de custo-benefício.

4. Reconhecimento no mercado.

As avaliações elaboradas pela Ipê são reconhecidas como avaliações de alto padrão por gestores e administradores de fundos e empresas de auditoria.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ipê avaliações

Avaliações de empresas, imóveis e ativos em geral

Avenida Paulista, 1776 – 17º andar – Bloco A – Bela Vista São Paulo – SP – CEP: 01310-2000 - Telefone: 3522 7990

E-mail: consultoria@ipeavaliacoes.com.br

www.ipeavaliacoes.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

GRUPO HB

Rua Jardim Botânico, 635, 10º e 11º andares – Jardim Botânico - RJ

Valor de Mercado

Data de Referência: Abril/2025.

Proposta nº 58587 - Relatório de nº 92183

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Sumário Executivo

Esta avaliação tem por escopo avaliar os bens móveis da empresa GRUPO HB, localizados na Rua Jardim Botânico, 635, 10º e 11º andares - Jardim Botânico, Avenida Afrânio de Melo Franco, 209 – loja 302 E, Leblon e Avenida das Américas 7777, loja 159, Barra da Tijuca, estado do Rio de Janeiro, para a finalidade de Valor de Mercado, com data base para Abril/2025.

VALOR DA AVALIAÇÃO:

VALOR DE MERCADO: R$ 1.267.181,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e um reais).

Considerando os bens móvel livre de qualquer ônus, posse e domínio que pesem sobre o mesmo e para a finalidade específica para a qual foi destinada esta avaliação, para a data base Abril/2025.

O valor citado acima se refere à finalidade específica deste laudo, ou seja, não podendo servir de base para outras finalidades, para isso os critérios de avaliação bem como os valores deverão ser reanalisados.

São Paulo, 5 de maio de 2025.

Setape Engenharia de Avaliações Ltda.
CREA-SP 0183298

RONALDO RIBEIRO:03934026818
Assinado digitalmente por RONALDO RIBEIRO:03934026818
Data: 2025.05.05 16:20:44 -0300

Ronaldo Ribeiro
Coordenador/Engº Mecânico - CREA/SP 0601256356

CAMILA LEIVA DE PAULA:39548770822
Assinado digitalmente por CAMILA LEIVA DE PAULA:39548770822
Data: 2025.05.05 16:55:08 -0300

Camila Leiva de Paula
Coordenadora/Engª Mecânica - CREA/SP 5070322395

Este documento foi assinado por AC SERASA SRF ICP-BRASIL. A lei brasileira, conforme Medida Provisória 2.100-2, determina validade legal para qualquer documento digital certificado pela ICP-Brasil. Para validação das assinaturas, acessar: https://validar.iti.gov.br/

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Índice

MÓDULO 1 – Resumo da avaliação....4
MÓDULO 2 – Metodologias e Critérios....8
MÓDULO 3 – Enquadramento e Especificação da Avaliação....14
MÓDULO 4 – Anexos....18

Anexo I - Resumo de Valores dos Bens Móveis
Anexo II - Relatório Analítico dos Bens Móveis
Anexo III - Lista de Fornecedores
Anexo IV - Fotos dos Bens Móveis

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

MÓDULO 1 – Resumo da avaliação

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

1. Introdução

A SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliação do Patrimônio e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ-MF sob o no 44.157.543/0001-92, com sede na Avenida Angélica, 2491, andar 8, cj. 81 a 84, São Paulo, SP, contratada pelo GRUPO HB, localizados na Rua Jardim Botânico, 635, 10º e 11º andares - Jardim Botânico, Avenida Afrânio de Melo Franco, 209 – loja 302 E, Leblon e Avenida das Américas 7777, loja 159, Barra da Tijuca, estado do Rio de Janeiro, para a finalidade de Valor de Mercado, com data base para Abril/2025.

O resultado da avaliação, bem como critérios técnicos, método adotado, nível de precisão e fundamentação, definições técnicas, procedimentos para a determinação de valores estão detalhadas neste laudo, onde estão detalhados os objetos da avaliação e memoriais de cálculo.

1.1. Escopo

Esta avaliação tem por escopo avaliar os bens móveis da empresa GRUPO HB, localizados na Rua Jardim Botânico, 635, 10º e 11º andares - Jardim Botânico, Avenida Afrânio de Melo Franco, 209 – loja 302 E, Leblon e Avenida das Américas 7777, loja 159, Barra da Tijuca, estado do Rio de Janeiro, para a finalidade de Valor de Mercado, com data base para Abril/2025.

Para elaboração deste laudo de avaliação realizamos as vistorias dos bens nos dias 16 e 17 de abril, onde estivemos inventariando nos três endereços acima.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

1.2. Premissas para a Avaliação

O laudo é considerado pela SETAPE como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas neste laudo, ou seja, Garantia, não podendo servir de base para outras finalidades, pois para tanto os critérios de avaliação bem como os valores deverão ser reanalisados.

A SETAPE considera para efeito de avaliação, o bem livre de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

A SETAPE considera que as informações e documentações fornecidas pelo contratante, para a elaboração deste laudo, são boas e válidas. Vale ressaltar, que as informações prestadas junto ao Laudo de Avaliação não têm cunho definitivo sobre a propriedade, litígios ou alienações dos referidos bens, sendo tão somente uma análise baseada nas diligências da vistoria e/ou informações e documentações recebidas.

A SETAPE considera que as informações fornecidas pelo Contratante são verídicas e precisas e com isso, reserva-se o direito de rever os valores calculados no laudo de avaliação caso exista a comprovação de equívoco ou erro das informações fornecidas pelo Contratante que possa ter interferido no valor dos bens.

Presume–se que não existam condições obscuras ou não aparentes, com relação aos bens que os tornariam com mais ou menos liquidez. Nenhuma responsabilidade é assumida por estas condições ou pelos serviços que possam vir a se tornar necessários para a descoberta desses fatores.

Os bens móveis foram avaliados “no estado” aparente que foram vistoriados. Não foram feitos testes de funcionamento e qualidade nos mesmos.

Eventualmente para os equipamentos que não estão em operação, podem estar faltando alguma peça ou acessórios dos mesmos, não sendo possível identificá-los.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Este laudo de avaliação é elaborado de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR14653 - Avaliação de Bens (Parte 1 Procedimentos gerais e Parte 5 Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral), além das recomendações do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.

Declaramos que a SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm no presente, nem contemplam no futuro, quaisquer interesses em relação aos bens objetos desta avaliação.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

MÓDULO 2 – Metodologias e Critérios

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

2. Metodologia

Para bens móveis, baseando-se nas NORMAS, a metodologia avaliatória é fundamentada em pesquisas junto a fabricantes e/ou representantes ou através de cotação de bens com as mesmas especificações ou bens similares ao avaliando.

Para obtenção do valor de mercado, utilizaremos o “Método Comparativo de Dados de Mercado” e para os casos em que não conseguimos através deste método, será aplicado o “Método de Custo”.

2.1. Definição

2.1.1. Valor de Mercado

O valor de mercado de um bem pressupõe uma situação, em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, encontrem-se na situação em que tanto o comprador, quanto o vendedor, estejam interessados, porém não compelidos a concretizar a transação.

Cálculo do Valor de Mercado

O valor de mercado foi obtido em pesquisa realizada no mercado de compra e venda de máquinas usadas. Para as máquinas que não possuem este mercado de usados, partimos do valor novo de reposição, aplicando uma depreciação técnica sobre as mesmas, e um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização".

Definição Fator de Comercialização: “Razão entre o valor de mercado de um bem e o seu custo de reedição (valor depreciado) ou de substituição que pode ser maior ou menor que 1,00 (um), em função da conjuntura do mercado na época da avaliação”

É o fator aplicado sobre o valor depreciado, para o cálculo do valor de mercado, quando este não pode ser calculado pelo método Comparativo Direto. Este fator representa a oferta / procura para um bem, num determinado momento, podendo em função disto, ser menor, igual ou superior à unidade. É calculado analisando-se transações de bens similares, efetivamente realizadas na região onde se encontra o bem avaliado, comparando-os com seus respectivos valores depreciados.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Dentre as diferentes condições que interferem na determinação do fator de comercialização, podemos mencionar:

- funcionalidade;
- equilíbrio econômico do empreendimento;
- condições de obsolescência;
- características geoeconômicas da região;
- retração ou euforia do setor.
- Situação Econômica do País.

OBS: O valor do fator comercialização utilizado foi de 1,00.

2.2. Critérios Gerais

Os critérios gerais empregados na avaliação dos bens móveis, parte do Ativo Imobilizado da Empresa, foram critérios empregados em serviços de avaliações, para a finalidade proposta, variando conforme a natureza do bem, que constitui em:

- Verificação de existência de cada bem.
- Verificação do estado de conservação de cada bem.
- Estabelecimento do valor novo de reposição do bem, conforme procedimento detalhado.
- Estabelecimento do valor de mercado do bem, face sua obsolescência, estado de conservação, vida útil e pesquisa de mercado.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

2.3. Determinação do Valor dos Bens Móveis

Verificamos a existência real de cada máquina avaliada conferindo, sempre que possível, as informações quanto ao fabricante, marca, modelo e demais características operacionais.

O valor novo de reposição dos bens avaliados foi estabelecido com base em cálculos de custo atual para aquisição de um bem idêntico e novo. No caso dos bens fora de produção, o valor que foi calculado será o custo para a aquisição de um bem de características operacionais semelhantes.

Os valores apresentados como custo novo de reposição dos bens avaliados, foram estabelecidos com base em catálogos, cotações e/ou listas de preços solicitados e na medida do possível anexados para comprovação dos valores. Na impossibilidade de se obter comprovantes, utilizamos como base informações por nós obtidas diretamente de fabricantes e/ou comerciantes do ramo. Em todos os casos, agregamos ao custo do equipamento os impostos devidos quando aplicável.

Para o caso de máquinas estrangeiras que possuem representantes, efetuamos as cotações, aplicando os devidos impostos e, para as que não estão na situação acima, cotamos por similares produzidos atualmente no Brasil, utilizando como base o valor de máquinas e/ou equipamentos de produção nacional.

Para os casos em que foi utilizado “Método Comparativo de Dados do Mercado”, o valor novo de reposição aplicado, é o próprio valor pesquisado no mercado.

Nos casos em que não conseguimos o valor de mercado através do “Método Comparativo Direto de Dados do Mercado”, aplicamos o “Método de Custo”, partindo do respectivo valor de reposição novo, com base em pesquisas efetuadas junto ao fabricante e/ou representantes, aplicamos a depreciação técnica, face seu tempo de vida útil, estado de conservação e obsolescência, e aplicamos um fator de comercialização para ajuste do valor depreciado ao valor de mercado.

Quando o bem é desenvolvido, construído ou adaptado pela própria empresa avaliada, usamos a Composição do Custo onde obtemos junto as áreas pertinentes, as informações necessárias de custos de projeto, material e mão de obra necessária para a composição dos valores.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

OBS.: Nos casos em que a idade real não pode ser constatada foi utilizada a idade aparente verificada durante a vistoria.

2.4. Critério do Cálculo de Depreciação Técnica e Obsolescência

O método utilizado para o cálculo da depreciação técnica e obsolescência, é o da Quota Fixa (Método da Linha Reta), conforme citado nas Normas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, que consiste na depreciação como função linear da idade do bem, com variação uniforme ao longo da vida útil, segundo a seguinte fórmula:

D = VNR - (VNR x AR/VU)

Onde:
D = Valor da depreciação do bem na data da avaliação
VNR = Valor novo de reposição do bem
AR = Anos Remanescentes
VU = Vida útil técnica e econômica esperada em anos

Para a determinação dos anos remanescentes são considerados os seguintes fatores:
- Condições, ambiente e turnos de trabalho
- Estado de conservação
- Planos de manutenção
- Obsolescência

A vida útil técnica e econômica esperada é obtida através das seguintes fontes:

- Tabela de vidas úteis no Livro Engenharia de Avaliações do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, capítulo 18, publicado pela Editora Pini em setembro de 2007.
- Tabelas de vidas úteis próprias da SETAPE, desenvolvidas para diversos segmentos de trabalho.
- Consultas específicas junto aos fabricantes.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Estas vidas úteis podem ser adaptadas às condições operacionais de determinadas empresas.

2.5. Critério de Atualização de Valores

Nos casos em que os comprovantes não são da data recente é feito o devido reajuste com base no respectivo índice econômico nacional publicado pela revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, da “Fundação Getúlio Vargas”, obtendo-se assim o correspondente valor atual. Como a publicação destes índices é feita com certo atraso, o índice para o mês do laudo é calculado através dos índices oficiais da inflação, dos últimos meses.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

MÓDULO 3 – Enquadramento e Especificação da Avaliação

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

3. Enquadramento e Especificação da Avaliação

A avaliação dos bens móveis em questão será procedida com a observância de todas as diretrizes fixadas na Parte V da NBR 14653, que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens no que diz respeito à avaliação de máquinas e equipamentos, instalações, e bens industriais em geral.

O detalhamento e interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT são discutidos e apresentados através de estudos analíticos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

Este laudo foi avaliado segundo as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme descrição abaixo:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

3.1. Bens Móveis e Conteúdos

Tabela 2 da NBR 14563-5:2006

Graus de fundamentação para laudos de avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas				
Item	**Descrição**	**Graus**		
		III	**II**	**I**
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: Cotação direto do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares Para valor de mercado: dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte de informação
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada
	Pontos Mínimos	10	6	4
	Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Tabela 3 da NBR 14563-5:2006

Enquadramento dos Laudos segundo seu grau de Fundamentação (Avaliação de Máquinas, Equipamentos ou Instalações Isolados)		
Item	**Pontos**	**Comentários**
1	1	A vistoria foi sintética do bem com fotografia.
2	2	Quanto ao funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.
3	1	Quanto a fontes de informação e dados de mercado para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar; para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando; citada a fonte de informação.
4	2	Depreciação calculada por metodologia consagrada.
Total	**6**	**Laudo Enquadrado no Grau II**

3.2. Especificação da Avaliação dos Bens Móveis

O presente trabalho é classificado como Grau II quanto à fundamentação da avaliação para os bens móveis, segundo as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14653-5:2011.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

MÓDULO 4 – Anexos

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Anexo I - Resumo de Valores dos Bens Móveis

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Resumo de Valores

	Qtde.	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Local/Endereço 1-Rua Jd Botânico, 635, 10º e 11º andares, - - Rio de Janeiro - RJ			
Setor 01-OPERACIONAL			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11,00	10.199	2.038
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4,00	2.096	2.096
Setor 01-OPERACIONAL	15,00	12.295	4.134
Setor 02-MARKETING			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19,00	15.719	4.727
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9,00	4.810	4.077
Setor 02-MARKETING	28,00	20.529	8.804
Setor 03-SALA RESERVA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16,00	15.883	8.459
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2,00	1.298	1.298
Setor 03-SALA RESERVA	18,00	17.181	9.757
Setor 04-ANTIGO MINI LABORATÓRIO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5,00	7.596	1.519
Setor 04-ANTIGO MINI LABORATÓRIO	5,00	7.596	1.519
Setor 05-COPA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33,00	45.468	10.447
Setor 05-COPA	33,00	45.468	10.447
Setor 06-PEDRAS			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26,00	52.229	12.110
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10,00	7.229	5.417
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,00	55.278	20.999
Setor 06-PEDRAS	43,00	114.736	38.526
Setor 07-FINANCEIRO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,00	15.026	4.588
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14,00	10.193	9.111
Setor 07-FINANCEIRO	26,00	25.219	13.699
Setor 08-SECRETÁRIA DIRETORIA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9,00	8.690	1.737
Setor 08-SECRETÁRIA DIRETORIA	9,00	8.690	1.737
Setor 09-SHOW ROOM			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,00	13.686	4.069
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2,00	9.222	3.396
Setor 09-SHOW ROOM	14,00	22.908	7.465
Setor 10-DIRETORIA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15,00	79.240	54.441
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3,00	2.148	2.055
Setor 10-DIRETORIA	18,00	81.388	56.496
Setor 11-CRIAÇÃO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17,00	22.444	7.784

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Resumo de Valores

	Qtde.	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6,00	9.294	9.294
Setor 11-CRIAÇÃO	23,00	31.738	17.078
Setor 12-RECEPÇÃO 10 A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7,00	8.397	2.114
Setor 12-RECEPÇÃO 10 A	7,00	8.397	2.114
Setor 13-SALA SEGURANÇA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,00	31.632	20.606
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6,00	4.079	2.666
Setor 13-SALA SEGURANÇA	18,00	35.711	23.272
Setor 14-ÁREA PRODUÇÃO 11 A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6,00	10.495	2.361
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12,00	1.621.425	600.647
Setor 14-ÁREA PRODUÇÃO 11 A	18,00	1.631.920	603.008
Setor 15-POLIMENTO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1,00	2.940	588
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6,00	72.555	30.670
Setor 15-POLIMENTO	7,00	75.495	31.258
Setor 16-ESTOQUE 11 A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13,00	16.723	3.666
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4,00	2.346	2.346
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,00	4.800	960
Setor 16-ESTOQUE 11 A	18,00	23.869	6.972
Setor 17-RECEPÇÃO 11 A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7,00	10.248	3.903
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3,00	63.293	13.258
Setor 17-RECEPÇÃO 11 A	10,00	73.541	17.161
Setor 18-VESTIÁRIO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4,00	2.569	514
Setor 18-VESTIÁRIO	4,00	2.569	514
Setor 19-DP			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14,00	14.035	2.895
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7,00	4.150	4.150
Setor 19-DP	21,00	18.185	7.045
Setor 20-MODELAGEM			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,00	17.837	3.638
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8,00	16.346	9.261
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,00	4.800	960
Setor 20-MODELAGEM	21,00	38.983	13.859
Setor 21-SAC			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13,00	18.704	3.739
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11,00	5.916	5.375

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Filial 1-HB Adornos

Resumo de Valores

	Qtde.	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,00	11.200	2.240
Setor 21-SAC	26,00	35.820	11.354
Setor 22-PCP			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14,00	55.358	11.073
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14,00	7.015	7.015
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,00	14.400	2.880
Setor 22-PCP	31,00	76.773	20.968
Setor 24-TI 9A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13,00	20.696	5.911
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	36,00	238.635	102.851
Setor 24-TI 9A	49,00	259.331	108.762
Setor 25-MICROFUSÃO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4,00	23.469	4.694
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1,00	399	399
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11,00	484.112	188.910
Setor 25-MICROFUSÃO	16,00	507.980	194.003
Local/Endereço 1-Rua Jd Botânico, 635, 10º e 11º andares, - - Rio de Janeiro - RJ	478,00	3.176.322	1.209.952
Filial 1-HB Adornos	478,00	3.176.322	1.209.952

Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon

Resumo de Valores

	Qtde.	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Local/Endereço 2-Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 302 E, - - Rio de Janeiro - RJ			
Setor 23-LOJA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32,00	63.874	21.153
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12,00	10.257	8.748
Setor 23-LOJA	44,00	74.131	29.901
Local/Endereço 2-Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 302 E, - - Rio de Janeiro - RJ	44,00	74.131	29.901
Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon	44,00	74.131	29.901

Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra

Resumo de Valores

	Qtde.	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Local/Endereço 3-Avenida das Américas, 7777, loja 159 - Rio de Janeiro - RJ			
Setor 23-LOJA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31,00	64.707	18.146
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11,00	9.940	9.105
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,00	384	77
Setor 23-LOJA	43,00	75.031	27.328
Local/Endereço 3-Avenida das Américas, 7777, loja 159 - Rio de Janeiro - RJ	43,00	75.031	27.328

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Resumo de Valores

	Qtde.	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra	43,00	75.031	27.328
Empresa 1-GRUPO HB	565,00	3.325.484	1.267.181
Total Geral	565,00	3.325.484	1.267.181

Total de Itens: 525

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

Anexo II - Relatório Analítico dos Bens Móveis

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos

setape

Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Local/Endereço 1-Rua Jd Botânico, 635, 10º e 11º andares, - - Rio de Janeiro - RJ									
Setor 01-OPERACIONAL									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
1/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M	06/2010	1,00	12	20	2	33610	730	146
2/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M	06/2010	1,00	12	20	2	33610	730	146
3/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
4/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
5/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
6/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	06/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
7/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
8/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	06/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
10/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	06/2010	1,00	12	20	2	40394	419	84
13/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	05/2015	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
22/0	MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,40 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,00 M LARG 2 0,60 M COM ANGULO	06/2010	1,00	12	20	2	33610	1.411	282
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			11,00					10.199	2.038
Total de Itens: 11									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
9/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS 9S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	649	649
11/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4WS81 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
12/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
16/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			4,00					2.096	2.096
Total de Itens: 4									
Total Setor 01-OPERACIONAL			15,00					12.295	4.134
Total de Itens: 15									
Setor 02-MARKETING									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
14/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	06/2010	1,00	12	20	2	33610	783	157
15/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	08/2010	1,00	12	20	2	33610	783	157

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
	0,60 M								
17/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	02/2012	1,00	12	20	2	33610	783	157
18/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	02/2012	1,00	12	20	2	33610	783	157
19/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	856	171
31/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	05/2013	1,00	12	20	2	33610	783	157
32/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	856	171
33/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
34/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	856	171
35/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
36/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
37/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	637	127
38/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 2 GAVETAS 1 GAVETÃO	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
39/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 2 GAVETAS 1 GAVETÃO	02/2012	1,00	12	20	2	51432	637	127
45/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	52617	477	95
47/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
56/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	05/2013	1,00	12	20	2	52617	477	95
57/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	08/2010	1,00	12	20	2	49074	1.628	326
61/0	RACK DE ACO PAREDE PORTA ACRÍLICA 0,50 0,33 0,50 M	05/2011	1,00	12	20	2	52347	414	83
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			19,00					15.719	4.727
Total de Itens: 19									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
20/0	RING LIGHT MOD YQ-460B COM TRIPE	04/2019	1,00	5	20	1	16445	240	48
40/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 11HY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	899	899
41/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2014	1,00	5	100	1	16445	399	399
42/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 9WHL6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	899	899
43/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912HC (PESQUISA DE MERCADO)	11/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
44/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1914 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2014	1,00	5	100	1	16445	399	399
58/0	ILUMINADOR LED RING LIGHT MARCA TOMATE MOD MLG-099 COM TRIPE	10/2020	1,00	5	20	1	16445	560	112
59/0	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONECT 2824 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	899	899

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
60/0	ROTEADOR MARCA INTELBRAS MOD SG 2400G COM 24 PORTAS	03/2011	1,00	5	20	1	16445	116	23
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			9,00					4.810	4.077
Total de Itens: 9									
Total Setor 02-MARKETING			28,00					20.529	8.804
Total de Itens: 28									
Setor 03-SALA RESERVA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
62/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
65/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	07/2011	1,00	12	20	2	33610	840	168
66/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	07/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
67/0	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	40206	479	96
68/0	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	07/2011	1,00	12	20	2	40206	479	96
69/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS COM TAMPO DE MESA 1,20 X 0,60 M	05/2011	1,00	12	20	2	52617	846	169
70/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS COM TAMPO DE MESA 1,20 X 0,60 M	07/2011	1,00	12	20	2	52617	846	169
71/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
72/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,70 M H 1,75 M PROF 0,65 M C/ 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	49074	2.014	403
73/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	12	100	2	43008	712	712
74/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	12	100	2	43008	712	712
75/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	12	100	2	43008	712	712
76/0	AMPLIFICADOR DE SOM MARCA UNIC MOD AC 800 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	10	100	2	16445	619	619
77/0	AMPLIFICADOR MARCA ABSOLUTE MOD SS4 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	10	100	2	48762	1.869	1.869
78/0	ARMÁRIO MAT AÇO LARG 0,80 M H 1 45 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	07/2011	1,00	12	20	2	49074	1.226	245
79/0	ARMÁRIO MAT AÇO LARG 0,80 M H 1 45 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	49074	1.226	245
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			16,00					15.883	8.459
Total de Itens: 16									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
63/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS BYKJ6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	899	899
64/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	11/2007	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			2,00					1.298	1.298
Total de Itens: 2									

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total Setor 03-SALA RESERVA			18,00					17.181	9.757
Total de Itens: 18									
Setor 04-ANTIGO MINI LABORATÓRIO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
21/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	49074	1.628	326
80/0	MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,40 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,80 M LARG 2 0,60 M COM ANGULO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	1.855	371
81/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	07/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
82/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
83/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX MOD PE09F POT 9000 BTU	05/2015	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			5,00					7.596	1.519
Total de Itens: 5									
Total Setor 04-ANTIGO MINI LABORATÓRIO			5,00					7.596	1.519
Total de Itens: 5									
Setor 05-COPA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
84/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30	03/2012	1,00	12	20	2	41207	759	152
85/0	REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX FROSTFREE DFN41	03/2013	1,00	12	20	2	41207	3.399	680
86/0	RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL ID	04/2018	1,00	12	41,67	5	50949	1.724	719
262/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	1.176	235
263/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	1.176	235
264/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	1.176	235
265/0	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO PES AÇO	08/2018	6,00	12	44,44	5	40206	3.474	1.544
266/0	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO PES AÇO	05/2013	10,00	12	20	2	40206	5.790	1.158
267/0	TELEVISOR LCD MARCA PHILIPS 32 POL	05/2012	1,00	10	20	2	16583	1.312	262
268/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO MARCA MIDEA POT 36000 BTU	05/2009	1,00	12	20	2	40447	9.918	1.984
273/0	MICROONDAS MARCA PANASONIC MOD PICOLO STYLE	07/2008	1,00	12	20	2	42637	689	138
274/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MT030	05/2016	1,00	12	25,69	3	41207	759	195
275/0	MICROONDAS MARCA BRASTEMP 30 L	05/2009	1,00	12	20	2	40677	899	180
276/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30	02/2009	1,00	12	20	2	41207	759	152
277/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30	05/2016	1,00	12	25,69	3	41207	759	195
278/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30	05/2016	1,00	12	25,69	3	41207	759	195
279/0	CAFETEIRA PROFISSIONAL MARCA MARCHESONI	08/2011	1,00	12	20	2	51119	2.237	447

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
280/0	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS	05/2009	1,00	12	20	2	51485	1.483	297
281/0	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 2 PORTAS 0,70 X 070 X 1,90 M	03/2011	1,00	12	20	2	48877	7.220	1.444
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			33,00					45.468	10.447
Total de Itens: 19									
Total Setor 05-COPA			33,00					45.468	10.447
Total de Itens: 19									
Setor 06-PEDRAS									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
23/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
87/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,60 M LARG 0,60 M	05/2011	1,00	12	20	2	33610	1.088	218
88/0	MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,20 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,20 M LARG 2 0,60 M	07/2011	1,00	12	20	2	33610	1.411	282
89/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 3 GAVETAS 1 GAVETÃO	07/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
93/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU	03/2013	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
94/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
95/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	16445	341	68
96/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,44 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
97/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	02/2012	1,00	12	20	2	33610	840	168
98/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	03/2011	1,00	12	20	2	33610	840	168
99/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	08/2011	1,00	12	20	2	33610	783	157
100/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2012	1,00	12	20	2	51432	637	127
101/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
102/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
106/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	02/2012	1,00	12	20	2	16445	341	68
107/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
112/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
113/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
115/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
116/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
117/0	SELADORA PLASTICA	11/2022	1,00	12	79,86	10	16445	140	112
123/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	16445	341	68

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
124/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	03/2011	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
125/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
126/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,49 M PROF 0,52 M H 0,69 M C/ 4 GAVETAS	08/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
128/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS	08/2011	1,00	12	20	2	52617	477	95
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			26,00					52.229	12.110
Total de Itens: 26									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
90/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 5QTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
91/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
92/0	SCANNER MARCA HONEYWELL MOD ECLIPYSE	03/2012	1,00	5	20	1	31645	755	151
103/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS BYKJYW1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	899	899
104/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
105/0	SCANNER MARCA HONEYWELL MOD	05/2012	1,00	5	20	1	31645	755	151
108/0	SCANNER MARCA HP MOD SCANJET G4050 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	32301	1.020	1.020
109/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q89S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
110/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
111/0	SCANNER MARCA HONEYWELL	03/2011	1,00	5	20	1	31645	755	151
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			10,00					7.229	5.417
Total de Itens: 10									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
114/0	BALANÇA MARCA METTLER MOD CJ150 CAP 150CT NS 609/448-3000	05/2011	1,00	10	20	2	40638	15.000	3.000
118/0	MICROSCÓPIO MARCA LEICA MOD STEREO ZOOM (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	10	100	2	16445	6.200	6.200
119/0	GEM DIAMOND LITE MOD 180 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	10	100	2	33250	6.228	6.228
120/0	POLARISCOPIO GIA GEM MOD 415	02/2012	1,00	10	20	2	49885	1.094	219
121/0	SPECTROFOTOMETRO EQUIPAMENTO PARA FLUORESCENCIA MARCA GIA GEM	05/2011	1,00	10	20	2	682	10.263	2.053
122/0	REFRATOMETRO GEMOLOGICO	05/2009	1,00	10	20	2	40518	1.493	299
127/0	BALANÇA MARCA METLER MOD CB1503 CAP 320G	06/2013	1,00	10	20	2	40638	15.000	3.000
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			7,00					55.278	20.999
Total de Itens: 7									
Total Setor 06-PEDRAS			43,00					114.736	38.526
Total de Itens: 43									

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Setor 07-FINANCEIRO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
129/0	FRAGMENTADORA PAPEL MARCA HSM MOD CLASSIC 225.2	08/2010	1,00	12	20	2	40071	1.132	226
130/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 18000 BTU	02/2014	1,00	12	20	2	40112	4.278	856
131/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	06/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
134/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA	05/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
135/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	08/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
136/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	03/2011	1,00	12	20	2	33610	783	157
141/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	856	171
142/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
147/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
151/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
152/0	MÁQUINA PREENCHER CHEQUES MARCA SUPER BANK	05/2009	1,00	12	20	2	16445	1.590	318
153/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	02/2009	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			12,00					15.026	4.588
Total de Itens: 12									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
132/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 5CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2012	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
133/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
137/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HPTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
138/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
139/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD E1709WC (PESQUISA DE MERCADO)	07/2010	1,00	5	100	1	16445	350	350
140/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 7CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
143/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
144/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS GYKJYW1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	899	899
145/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD 1709 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2011	1,00	5	100	1	16445	350	350
146/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP 4200 TH	03/2011	1,00	5	20	1	40564	676	135
148/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 91HY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	899	899
149/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HNTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
150/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD E1709 (PESQUISA DE MERCADO)	11/2011	1,00	5	100	1	16445	350	350
154/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH	05/2012	1,00	5	20	1	40564	676	135
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			14,00					10.193	9.111
Total de Itens: 14									
Total Setor 07-FINANCEIRO			26,00					25.219	13.699
Total de Itens: 26									
Setor 08-SECRETÁRIA DIRETORIA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
155/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	08/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
156/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
157/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	856	171
158/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M	05/2013	1,00	12	20	2	33610	730	146
159/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M	03/2011	1,00	12	20	2	33610	730	146
160/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 1,60 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	49074	1.628	326
161/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU	05/2015	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
162/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	16445	341	68
163/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	16445	341	68
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			9,00					8.690	1.737
Total de Itens: 9									
Total Setor 08-SECRETÁRIA DIRETORIA			9,00					8.690	1.737
Total de Itens: 9									
Setor 09-SHOW ROOM									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
164/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268
165/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
166/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	08/2010	1,00	12	30	4	40206	892	268
167/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
168/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
169/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	02/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
170/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
171/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
172/0	MESA REUNIÃO MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 2,40 M LARG 1,05 M	02/2012	1,00	12	30	4	33610	2.145	644
174/0	TELEVISOR LED MARCA LG 32 POL	03/2012	1,00	10	20	2	16583	1.115	223
176/0	CARRINHO DE AÇO PARA CAFÉ COM 1 PRATELEIRA DIM 0,65 X 0,40 M (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	12	100	2	32301	500	500
499/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU	08/2011	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			12,00					13.686	4.069
Total de Itens: 12									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
173/0	PROJETOR MARCA EPSON MOD W49	05/2012	1,00	5	20	1	31645	7.282	1.456
175/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 3560 NS C7Q50Y1 C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	50954	1.940	1.940
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			2,00					9.222	3.396
Total de Itens: 2									
Total Setor 09-SHOW ROOM			14,00					22.908	7.465
Total de Itens: 14									
Setor 10-DIRETORIA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
178/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	07/2011	1,00	12	20	2	51432	625	125
179/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA	05/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
180/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA	07/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
181/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA	05/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
182/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	05/2015	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
516/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,70 M LARG 0,90 M	02/2012	1,00	12	30	4	51739	2.264	679
517/0	ARMÁRIO BANCADA DE MADEIRA DIM 3,69 X 0,43 X 0,81 M	03/2012	1,00	12	30	4	49074	3.252	976
518/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,30 X 0,35 X 3,50 M COM PRATELEIRAS	02/2012	1,00	12	30	4	52622	12.390	3.717
519/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,37 M PROF 0,69 M H 0,61 M COM 4 GAVETAS	02/2012	1,00	12	20	2	51432	634	127
520/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 22000 BTU	03/2014	1,00	12	20	2	40112	5.404	1.081
521/0	VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT FLEX ANO 2014 PLACA KQB 2689 CHASSIS 9BGJB75Z0EB23727 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2014	1,00	5	100	1	30039	42.279	42.279
522/0	SOFÁ EM TECIDO COM 2 LUGARES (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	12	100	2	52623	3.500	3.500
523/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO	02/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
	ECOLOGICO								
524/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	02/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268
525/0	CADEIRA GIRÁTORIA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	02/2012	1,00	12	20	2	40110	1.600	320
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			15,00					79.240	54.441
Total de Itens: 15									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
24/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD 190ST (PESQUISA DE MERCADO)	06/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
25/0	ROTEADOR MARCA INTELBRAS MOD WRN240	05/2012	1,00	5	20	1	16445	116	23
177/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS F9GBG22 C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	1.633	1.633
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			3,00					2.148	2.055
Total de Itens: 3									
Total Setor 10-DIRETORIA			18,00					81.388	56.496
Total de Itens: 18									
Setor 11-CRIAÇÃO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
26/0	MESA REUNIÃO MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA OVAL 1,80 X 1,00 M	08/2011	1,00	12	30	4	33610	1.288	386
185/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
186/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	03/2012	1,00	12	20	2	51432	625	125
187/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	03/2012	1,00	12	20	2	51432	625	125
188/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
189/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2011	1,00	12	20	2	51432	625	125
190/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	686	137
191/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
192/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	686	137
193/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	686	137
194/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
196/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	625	125
197/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	16583	538	108
199/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
200/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	686	137
201/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2011	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
202/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			17,00					22.444	7.784
Total de Itens: 17									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
27/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P190ST (PESQUISA DE MERCADO)	12/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
28/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
183/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T5510 C/ PROCESSADOR XEON NS 2D9ZV12 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	3.299	3.299
184/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1914 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2014	1,00	5	100	1	16445	399	399
195/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T5510 C/ PROCESSADOR XEON (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	3.299	3.299
198/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T3500 C/ PROCESSADOR XEON NS B4TG8SI (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	1.499	1.499
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			6,00					9.294	9.294
Total de Itens: 6									
Total Setor 11-CRIAÇÃO			23,00					31.738	17.078
Total de Itens: 23									
Setor 12-RECEPÇÃO 10 A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
203/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
204/0	BALCÃO ATENDIMENTO MADEIRA 1,80 X 0,60 X 1,10	05/2011	1,00	12	30	4	49074	1.843	553
205/0	ARMÁRIO MAT MADEIRA COMPR 3,00 M LARG 0,45 M ALT 0,85 M C/ 4 PORTAS C/ 8 GAVETAS	07/2011	1,00	12	20	2	49074	2.904	581
206/0	BANQUETA ESTRUTURA AÇO COM ALMOFADA COURO ECOLOGICO	05/2011	1,00	12	20	2	40206	579	116
207/0	BANQUETA ESTRUTURA AÇO COM ALMOFADA COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	20	2	40206	579	116
208/0	MESA DE CANTO BASE ACO TAMPO GRANITO DIAM 0,50 M	05/2011	1,00	12	30	4	48526	800	240
209/0	MESA DE CANTO BASE ACO TAMPO GRANITO DIAM 0,50 M	08/2011	1,00	12	30	4	48526	800	240
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			7,00					8.397	2.114
Total de Itens: 7									
Total Setor 12-RECEPÇÃO 10 A			7,00					8.397	2.114
Total de Itens: 7									
Setor 13-SALA SEGURANÇA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
210/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	686	137
211/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
214/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TDE600 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	12	100	2	16445	16.900	16.900
215/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 9000 BTU	02/2014	1,00	12	20	2	40112	2.588	518
216/0	CENTRAL ALARME MARCA ACTIVE MOD 20	03/2011	1,00	12	20	2	50587	813	163
217/0	TELEVISOR LCD MARCA LG 32 POL	08/2010	1,00	10	20	2	16583	1.115	223
218/0	TELEVISOR LED MARCA LG 32 POL	03/2011	1,00	10	20	2	16583	1.115	223
219/0	TELEVISOR LCD MARCA SAMSUNG 32 POL	05/2013	1,00	10	20	2	16583	1.373	275
220/0	TELEVISOR LED MARCA SAMSUNG 40 POL	02/2012	1,00	10	20	2	16583	1.758	352
221/0	TELEVISOR LCD MARCA SAMSUNG 32 POL	08/2010	1,00	10	20	2	16583	1.373	275
225/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
226/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 9000 BTU	03/2019	1,00	12	49,31	6	40112	2.588	1.276
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			12,00					31.632	20.606
Total de Itens: 12									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
212/0	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	5	100	1	16445	499	499
213/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
222/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 330 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	456	456
223/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE DUO NS H9C0BR1 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	460	460
224/0	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	499	499
227/0	DVR MARCA INTELBRAS COM 16 CAMERAS	07/2011	1,00	5	20	1	16583	1.766	353
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			6,00					4.079	2.666
Total de Itens: 6									
Total Setor 13-SALA SEGURANÇA			18,00					35.711	23.272
Total de Itens: 18									
Setor 14-ÁREA PRODUÇÃO 11 A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
228/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	856	171
320/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU	05/2013	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
360/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	05/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
361/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	05/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
362/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA HISENSE POT 24000	05/2016	1,00	12	25,69	3	48693	4.621	1.187
363/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	02/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			6,00					10.495	2.361
Total de Itens: 6									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
29/0	MAQUINA SOLDA LASER MARCA LEICA SISMA MOD LM-D 60	03/2013	1,00	20	39,58	8	682	169.556	67.110
229/0	MAQUINA CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MARCA BIG SMARK MOD 500 NS LS0002801	11/2013	1,00	20	42,92	9	42460	498.392	213.910
230/0	MAQUINA CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MARCA BIG SMARK MOD 200 NS LS900962	03/2012	1,00	20	34,58	7	42460	375.808	129.954
231/0	VASO DE PRESSAO MARCA AR CENTER MOD ACV 10/60 NS 10553	08/2010	1,00	20	26,67	5	16445	5.463	1.457
232/0	LAMINADORA MARCA MENAC	07/2008	1,00	20	20	4	52609	22.968	4.594
233/0	MAQUINA SOLDA LASER MARCA LEICA SISMA MOD LM-D 60	03/2014	1,00	20	44,58	9	682	169.556	75.588
234/0	LAMINADORA MARCA MENAC	05/2009	1,00	20	20,42	4	52609	22.968	4.690
235/0	MOTO ESMERIL MARCA SKR	05/2009	1,00	20	20,42	4	40016	290	59
236/0	AQUECEDOR MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD CIMARE	05/2009	1,00	10	20	2	16445	925	185
242/0	ESPECTROMETRO DE FLUORESCENCIA MARCA FISCHER MOD XAN120FP502 NS 130004751	10/2013	1,00	10	20	2	682	315.499	63.100
243/0	EQUIPAMENTO DE PROTOTIPAGEM MARCA ROLAND MODELA MOD MDX 40 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2002	1,00	10	100	2	16445	20.000	20.000
244/0	EQUIPAMENTO DE PROTOTIPAGEM MARCA ROLAND MODELA MOD MDX 40PNG2509 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2002	1,00	10	100	2	16445	20.000	20.000
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			12,00					1.621.425	600.647
Total de Itens: 12									
Total Setor 14-ÁREA PRODUÇÃO 11 A			18,00					1.631.920	603.008
Total de Itens: 18									
Setor 15-POLIMENTO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
322/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	08/2010	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			1,00					2.940	588
Total de Itens: 1									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
30/0	SISTEMA FILTRACAO MARCA ADAMON MOD SV300 NS 429 COM 3 POLITRIZES	06/2013	1,00	20	40,83	8	497	50.000	20.415
237/0	ESTAÇÃO DE LIMPEZA TOMBOREAMENTO MAGNETICO MARCA MAG MOD MAG SUPER NS 01912100	03/2013	1,00	10	20	2	52611	10.500	2.100
238/0	CENTRAL DE JATEAMENTO AREIA MARCA PROTECNI NS 78945656102116	02/2024	1,00	10	88,33	9	51679	2.796	2.470
239/0	RETIFICADOR MARCA WG (PESQUISA DE MERCADO)	06/2002	1,00	10	100	2	32301	3.500	3.500
240/0	CUBA LIMPEZA ULTRASONICA MARCA SACCH ELETROTRCNICA MOD ULTRASONIC CLEAR	02/2024	1,00	10	88,33	9	40050	1.511	1.335
241/0	STEAN GERADOR VAPOR LIMPEZA PEÇAS	09/2002	1,00	10	20	2	48506	4.248	850

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			6,00					72.555	30.670
Total de Itens: 6									
Total Setor 15-POLIMENTO			7,00					75.495	31.258
Total de Itens: 7									
Setor 16-ESTOQUE 11 A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
52/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	856	171
245/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	10/2004	1,00	12	20	2	33610	411	82
246/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	07/2008	1,00	12	20	2	51432	625	125
247/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	625	125
248/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	07/2008	1,00	12	20	2	33610	411	82
249/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	07/2008	1,00	12	20	2	33610	686	137
250/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
251/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2009	1,00	12	20	2	51432	625	125
252/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2009	1,00	12	20	2	51432	625	125
253/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	411	82
254/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA BRITANIA POT 12000 BTU	02/2017	1,00	12	31,94	4	52614	2.699	862
259/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	07/2011	1,00	12	20	2	49074	1.628	326
260/0	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,80 X 2,05 M	05/2008	1,00	12	20	2	40206	6.435	1.287
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			13,00					16.723	3.666
Total de Itens: 13									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
255/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS HYGY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	899	899
256/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR589S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
257/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1911 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
258/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1911C (PESQUISA DE MERCADO)	09/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			4,00					2.346	2.346
Total de Itens: 4									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
261/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 233663	05/2009	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			1,00					4.800	960
Total de Itens: 1									
Total Setor 16-ESTOQUE 11 A			18,00					23.869	6.972
Total de Itens: 18									
Setor 17-RECEPÇÃO 11 A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
46/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,10 M LARG 0,60 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	339	68
282/0	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD BIPLEX CRM33EBANA	05/2015	1,00	12	20	2	44146	3.529	706
285/0	RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL ID	02/2012	1,00	12	20	2	50949	1.724	345
287/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2009	1,00	12	30	4	40206	892	268
288/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2009	1,00	12	30	4	40206	892	268
289/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2009	1,00	12	30	4	40206	892	268
290/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2008	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			7,00					10.248	3.903
Total de Itens: 7									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
283/0	NOBREAK MARCA ENGETRON 10 KVA COM BANCO 3 BATERIAS	02/2014	1,00	10	20	2	52616	62.544	12.509
284/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD P170 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	350	350
286/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912HC (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			3,00					63.293	13.258
Total de Itens: 3									
Total Setor 17-RECEPÇÃO 11 A			10,00					73.541	17.161
Total de Itens: 10									
Setor 18-VESTIÁRIO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
269/0	ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 6 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	51603	740	148
270/0	ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 4 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	51603	539	108
271/0	ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 6 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	51603	740	148
272/0	ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 2 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	51603	550	110
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			4,00					2.569	514
Total de Itens: 4									

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total Setor 18-VESTIÁRIO			4,00					2.569	514
Total de Itens: 4									
Setor 19-DP									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
48/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	436	87
49/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M	05/2013	1,00	12	20	2	33610	436	87
50/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M	05/2008	1,00	12	20	2	33610	436	87
53/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
55/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2009	1,00	12	20	2	51432	625	125
291/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR PAREDE MARCA SPRINGER POT 18000 BTU	02/2014	1,00	12	20	2	40112	4.278	856
295/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	08/2011	1,00	12	20	2	51432	625	125
296/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	02/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268
299/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
300/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2009	1,00	12	20	2	33610	856	171
301/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2009	1,00	12	20	2	51432	625	125
302/0	FRAGMENTADORA PAPEL MARCA SUNWOOD MOD SD 9511	05/2009	1,00	12	20	2	40071	1.132	226
303/0	FRIGOBAR MARCA BRASTEMP MOD TOP	09/2009	1,00	12	20	2	16583	1.675	335
304/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,74 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	52617	477	95
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			14,00					14.035	2.895
Total de Itens: 14									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
51/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912HB (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
54/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS COPC8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
292/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS DPTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
293/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 330 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	456	456
294/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912HC (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
297/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR589S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2010	1,00	5	100	1	16445	649	649
298/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1910 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2010	1,00	5	100	1	16445	399	399

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			7,00					4.150	4.150
Total de Itens: 7									
Total Setor 19-DP			21,00					18.185	7.045
Total de Itens: 21									
Setor 20-MODELAGEM									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
305/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
306/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
307/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,55 M LARG 0,80 M	05/2013	1,00	12	20	2	33610	436	87
309/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,47 M H 0,60 M C/ 3 GAVETAS	02/2012	1,00	12	20	2	51432	625	125
310/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
311/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,40 M LARG 0,70 M	03/2011	1,00	12	20	2	51739	1.450	290
312/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	856	171
315/0	SELADORA MARCA BARBI MOD MAXI20	03/2013	1,00	12	20	2	41623	384	77
318/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
328/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,20 M LARG 0,70 M	08/2010	1,00	12	20	2	51739	1.243	249
331/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2013	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
333/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA COMFEE POT 9000 BTU	05/2016	1,00	12	25,69	3	48899	1.259	323
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			12,00					17.837	3.638
Total de Itens: 12									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
308/0	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	499	499
313/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION 3680 NS 15XQC44 C/ PROCESSADOR CORE I7	03/2022	1,00	5	38,33	2	32671	11.488	4.403
314/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD 1914SF (PESQUISA DE MERCADO)	03/2014	1,00	5	100	1	16445	399	399
316/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T3600 NS JLNW5W1 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2014	1,00	5	100	1	51202	1.513	1.513
317/0	MONITOR DE LCD POL 23 MARCA DELLL MOD U2312 (PESQUISA DE MERCADO)	10/2013	1,00	5	100	1	16445	799	799
319/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 C/ PROCESSADOR CORE 3 NS 60HY9X1 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	899	899
329/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD E176 (PESQUISA DE MERCADO)	12/2007	1,00	5	100	1	16445	350	350
332/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			8,00					16.346	9.261

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total de Itens: 8									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
330/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 228403	02/1996	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			1,00					4.800	960
Total de Itens: 1									
Total Setor 20-MODELAGEM			21,00					38.983	13.859
Total de Itens: 21									
Setor 21-SAC									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
334/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2008	1,00	12	20	2	33610	856	171
335/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
336/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
337/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
338/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2013	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
341/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2008	1,00	12	20	2	33610	686	137
348/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	625	125
349/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	625	125
353/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA AGRATTO POT 12000 BTU	03/2011	1,00	12	20	2	40823	2.319	464
356/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
357/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2013	1,00	12	20	2	51432	637	127
358/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
359/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	06/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			13,00					18.704	3.739
Total de Itens: 13									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
339/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR579S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
340/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
342/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS 8J97ZR1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
343/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	399	399
344/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP 2500 TH	02/2012	1,00	5	20	1	40564	676	135
346/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS COPX8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
347/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	399	399
350/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4K8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
351/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
354/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4M8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
355/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			11,00					5.916	5.375
Total de Itens: 11									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
345/0	BALANÇA MARCA GEHAKA MID 2000 CAP 2.20 G	09/1997	1,00	10	20	2	10019	5.600	1.120
352/0	BALANÇA MARCA GEHAKA MOD BG 2000 CAP 2020G	09/1997	1,00	10	20	2	10019	5.600	1.120
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			2,00					11.200	2.240
Total de Itens: 2									
Total Setor 21-SAC			26,00					35.820	11.354
Total de Itens: 26									
Setor 22-PCP									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
321/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 18000 BTU	02/2012	1,00	12	20	2	40112	4.278	856
364/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
365/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	03/2011	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
366/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2008	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
382/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MOD SILENCIA POT 21000 BTU	05/2009	1,00	12	20	2	11027	4.619	924
385/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M C/ 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	40394	419	84
386/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M C/ 2 PORTAS	02/2012	1,00	12	20	2	40394	419	84
387/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M C/ 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	40394	419	84
388/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
389/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
390/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
391/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M C/ 2 PORTAS	08/2010	1,00	12	20	2	40394	419	84
392/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,60 M LARG 0,80 M	08/2010	1,00	12	20	2	33610	1.088	218
393/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	16445	341	68

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			14,00					55.358	11.073
Total de Itens: 14									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
367/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2012	1,00	5	100	1	16445	899	899
368/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
370/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	12/2021	1,00	5	100	1	16445	399	399
371/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
372/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q79S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
373/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
375/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
376/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
378/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE DUO NS J9C0BR1 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	460	460
379/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	399	399
380/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 320 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	456	456
381/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
383/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE DUO NS C0Q19S1 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	460	460
384/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			14,00					7.015	7.015
Total de Itens: 14									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
369/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 238890	09/1997	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
374/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 228378	07/1995	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
377/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 2000	02/2012	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			3,00					14.400	2.880
Total de Itens: 3									
Total Setor 22-PCP			31,00					76.773	20.968
Total de Itens: 31									
Setor 24-TI 9A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
457/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	09/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
458/0	CADEIRA ESTRUTURA ACO ASSENTO COURVIN FIXA COM PÉS PALITO	03/2011	2,00	12	20	2	40206	1.158	232
459/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	08/2010	4,00	12	20	2	51432	2.500	500
460/0	FRIGOBAR MARCA CONSUL MOD TOP	07/2011	1,00	12	20	2	16583	1.675	335
461/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	08/2010	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
467/0	RACK DE AÇO COM PORTA VIDRO DIM 0,58 X 0,65 X 1,57 M	05/2013	1,00	12	20	2	50491	1.954	391
478/0	RACK DE AÇO COM PORTA GRADEADA DIM 0,60 X 0,95 X 1,20 M	03/2011	1,00	12	20	2	52347	1.513	303
479/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 23000 BTU	08/2019	1,00	12	52,78	6	40112	5.404	2.852
480/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SAMSUNG MOD VIRUS DOCTOR POT 12000 BTU	06/2013	1,00	12	20	2	40823	2.866	573
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			13,00					20.696	5.911
Total de Itens: 9									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
326/0	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONECT 2824 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	2,00	5	100	1	16445	1.798	1.798
327/0	NOBREAK MARCA ENGETRON 10 KVA COM BANCO 10 BATERIAS	02/2014	1,00	10	20	2	52616	69.896	13.979
462/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 3560 C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	50954	1.940	1.940
463/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	50954	1.940	1.940
464/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
465/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD PRECISION M6500 C/ PROCESSADOR CORE I7 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2017	1,00	5	100	1	16445	6.499	6.499
466/0	GATEWAY MARCA FORTINET MOD FORTIGATE 200B	05/2013	1,00	5	20	1	50873	39.934	7.987
468/0	SERVIDOR DELL POWERVAULT 124 T (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	1.560	1.560
469/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R620 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2008	1,00	5	100	1	50028	8.540	8.540
470/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R610 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	5	100	1	50028	5.421	5.421
471/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE 2900 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	51062	3.196	3.196
472/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE 840	03/2011	1,00	5	20	1	16445	59.900	11.980
473/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R410 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	50028	4.881	4.881
474/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R620 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	50028	8.540	8.540
475/0	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO STORAGE MARCA DELL MOD EQUALOGIC PS 4100 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2013	1,00	10	100	1	16445	10.000	10.000
476/0	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONECT 6224 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	1.290	1.290
477/0	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONECT 6224 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	1.290	1.290
481/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 200 C/ PROCESSADOR CORE 2 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	50954	639	639

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
482/0	SWITCH MARCA 3 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	360	360
500/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 9CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
501/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS G6NC6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	899	899
502/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
503/0	MONITOR DE LCD POL 20 MARCA LG MOD FLATRON W2043 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2010	1,00	5	100	1	16445	187	187
504/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD 1709 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2008	1,00	5	100	1	16445	350	350
505/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2011	1,00	5	100	1	50954	1.838	1.838
506/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS BPMD0Y1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2011	1,00	5	100	1	16445	899	899
507/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2009	1,00	5	100	1	16445	649	649
508/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR539S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2009	1,00	5	100	1	16445	649	649
509/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q69S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	649	649
510/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR5F8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	649	649
511/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS 64GP8R1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	649	649
512/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
513/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
514/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
515/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1910 (PESQUISA DE MERCADO)	12/2009	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			36,00					238.635	102.851
Total de Itens: 35									
Total Setor 24-TI 9A			49,00					259.331	108.762
Total de Itens: 44									
Setor 25-MICROFUSÃO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
494/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	03/2011	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
495/0	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD FROSTFREE	05/2013	1,00	12	20	2	44146	3.529	706
497/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2013	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
498/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	03/2011	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			4,00					23.469	4.694

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total de Itens: 4									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
496/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			1,00					399	399
Total de Itens: 1									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
483/0	INJETORA DE CERA MARCA GOLD ICEL MOD INJ / 1K	07/2008	1,00	10	20	2	52610	6.000	1.200
484/0	MICROSCÓPIO MARCA MEIJI EMS (PESQUISA DE MERCADO)	07/2008	1,00	10	100	2	33250	9.988	9.988
485/0	FORNO MUFLA MARCA METALTREND	09/2003	1,00	10	20	2	50104	4.607	921
486/0	FORNO MUFLA MARCA METALTREND	08/2010	1,00	10	20	2	50104	4.607	921
487/0	FUNDIDORA METAL MARCA NEUTEC MOD J-ZCE SERIE 3 NS J-ZCE-S3-457	03/2012	1,00	20	34,58	7	52611	400.000	138.320
488/0	BALANÇA MARCA FILIZOLA MOD BPS15 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2003	1,00	20	100	4	16445	590	590
489/0	MOTO ESMERIL BANCADA MARCA MM	05/2011	1,00	20	30,42	6	40016	290	88
490/0	BOMBA DE VACUO MARCA FABER PRIMAR MOD 1Y6 NS CGO06	06/2010	1,00	10	20	2	50520	5.227	1.045
491/0	COMPRESSOR DE AR MARCA CHICAGO PNEUMATICO MOD CPV10/100 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2017	1,00	20	100	12	40148	3.003	3.003
492/0	MISTURADOR DE GESSO	06/2019	1,00	20	70,83	14	52611	45.000	31.874
493/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 22844	02/1996	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			11,00					484.112	188.910
Total de Itens: 11									
Total Setor 25-MICROFUSÃO			16,00					507.980	194.003
Total de Itens: 16									
Total Local/Endereço 1-Rua Jd Botânico, 635, 10º e 11º andares, - - Rio de Janeiro - RJ			478,00					3.176.322	1.209.952
Total de Itens: 459									
Total Filial 1-HB Adornos			478,00					3.176.322	1.209.952
Total de Itens: 459									

Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Local/Endereço 2-Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 302 E, - - Rio de Janeiro - RJ									
Setor 23-LOJA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
323/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	06/2010	2,00	12	20	2	33610	1.372	274

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
394/0	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,80 X 1,90 M MARCA ANZEN NR ANZ900202022	06/2022	1,00	12	76,39	9	40206	6.435	4.916
395/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
402/0	FRIGOBAR MARCA CONSUL MOD COMPACTO 80	08/2011	1,00	12	20	2	16583	1.675	335
403/0	COFRE DE AÇO DIM 0,25 X 0,15 X 0,23 M COM 1 PORTA	02/2012	1,00	12	20	2	48715	616	123
404/0	MICROONDAS MARCA CONSUL FACILITE COMPACTO	08/2011	1,00	12	20	2	33263	729	146
405/0	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS	05/2011	1,00	12	20	2	51485	1.483	297
406/0	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO	05/2012	6,00	12	30	4	51007	8.796	2.639
407/0	MESA MADEIRA RUSTICA COMPR 1,40 M LARG 0,65 M	08/2010	2,00	12	30	4	51739	2.693	808
408/0	BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA ESTOFADA COURO	05/2013	3,00	12	30	4	51007	2.748	824
409/0	EXPOSITOR DUPLO MADEIRA COM VIDRO 0,55 X 0,55 X 0.95	08/2010	1,00	12	30	4	16445	1.452	436
410/0	BANCO SEMI SENTADO INDUSTRIAL	08/2010	1,00	12	20	2	52062	999	200
411/0	CUBO MADEIRA MACICA DIM 0,98 X 0,38 X 0,69 M	05/2013	1,00	12	30	4	16445	1.015	305
412/0	CUBO MADEIRA MACICA DIM 0,40 0,38 0,69	03/2011	1,00	12	30	4	16445	414	124
414/0	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO	06/2013	3,00	12	30	4	51007	4.398	1.319
415/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA REVESTIDO EM COURO DIM 1,20 X 0,60 M	05/2012	1,00	12	30	4	51739	2.238	671
416/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 1 PORTA	02/2012	1,00	12	20	2	51432	625	125
417/0	VITRINE EXPOSITORA ESTRUTURA MADEIRA COM VIDRO 1,80 X 0,60 X 2,55 M	05/2013	1,00	12	30	4	16445	11.720	3.516
418/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,55 X 0,25 X 3,20 M COM PRATELEIRAS FERRO 42 NICHOS	02/2012	1,00	12	30	4	52622	8.973	2.692
419/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,10 X 0,35 X 1,80 M COM 3 PRATELEIRAS 2 PORTAS	02/2012	1,00	12	30	4	52622	3.047	914
420/0	MÁQUINA PREENCHER CHEQUES MARCA TELECHEQUE	05/2011	1,00	12	20	2	16445	1.590	318
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			32,00					63.874	21.153
Total de Itens: 21									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
324/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO NS HWMT8Q1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	50954	1.838	1.838
396/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
397/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0P98S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
398/0	MICROCOMPUTADOR MONTADO MARCA SENTEY CORE I7	03/2011	1,00	5	20	1	16583	1.210	242
399/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
400/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS GL2C8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
401/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
413/0	NOTEBOOK MARCA COMPAQ C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	2,00	5	100	1	50600	2.340	2.340
421/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
422/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH	03/2011	1,00	5	20	1	40564	676	135
423/0	MICROCOMPUTADOR DOC STATIONS MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HTGF342 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2014	1,00	5	100	1	16445	1.299	1.299
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			12,00					10.257	8.748
Total de Itens: 11									
Total Setor 23-LOJA			44,00					74.131	29.901
Total de Itens: 32									
Total Local/Endereço 2-Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 302 E, - - Rio de Janeiro - RJ			44,00					74.131	29.901
Total de Itens: 32									
Total Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon			44,00					74.131	29.901
Total de Itens: 32									

Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Local/Endereço 3-Avenida das Américas, 7777, loja 159 - Rio de Janeiro - RJ									
Setor 23-LOJA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
325/0	BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA ESTOFADA COURO	02/2012	4,00	12	30	4	51007	3.664	1.099
424/0	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO	03/2013	3,00	12	30	4	51007	4.398	1.319
425/0	BANCO SEMI SENTADO INDUSTRIAL	05/2013	1,00	12	20	2	52062	999	200
426/0	BALCAO ESTRUTURA MADEIRA TAMPO DE VIDRO 1,90 X 0,70 M X 0,35 M	03/2011	1,00	12	30	4	16445	2.974	892
427/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,40 X 0,28 X 2,50 M COM PRATELEIRAS DE FERRO 32 NICHOS	03/2011	1,00	12	30	4	52622	7.388	2.217
428/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	625	125
429/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	08/2010	1,00	12	20	2	16583	538	108
430/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,45 M LARG 0,70 M	02/2012	1,00	12	30	4	51739	1.502	451
433/0	VITRINE ESTRUTURA MADEIRA TAMPO DE VIDRO 0,39 X 0,38	03/2011	3,00	12	30	4	16445	2.836	851
434/0	VITRINE EXPOSITORA ESTRUTURA MADEIRA COM VIDRO 2 40 X 1,20 X 2,50 M	02/2012	1,00	12	30	4	16445	10.262	3.078
435/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	16583	538	108

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
438/0	MÁQUINA PREENCHER CHEQUES MARCA TELECHEQUE	05/2009	1,00	12	20	2	16445	1.590	318
440/0	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO	06/2013	3,00	12	30	4	51007	4.398	1.319
441/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA REVESTIDO EM COURO DIM 1,20 X 0,60 M	03/2013	1,00	12	30	4	51739	2.238	671
443/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	16583	538	108
444/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,60 X 0,38 X 2,00 M COM 5 PRATELEIRAS	02/2012	1,00	12	30	4	52622	6.685	2.005
447/0	COFRE DE AÇO DIM 0,25 X 0,15 X 0,23 M COM 1 PORTA	03/2011	1,00	12	20	2	48715	616	123
448/0	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,72 X 2,30 M	03/2011	1,00	12	20	2	40206	6.435	1.287
453/0	MICROONDAS ELETROLUX MEF 33	08/2010	1,00	12	20	2	41207	759	152
454/0	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS	07/2011	1,00	12	20	2	51485	1.483	297
455/0	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD FROSTFREE BIPLEX	02/2012	1,00	12	20	2	44146	3.529	706
456/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	12	100	2	43008	712	712
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			31,00					64.707	18.146
Total de Itens: 22									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
431/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 3560 C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	50954	1.940	1.940
432/0	NOTEBOOK MARCA LENOVO MOD IDEAPAD 3 15IML05 NS PE08R5H5 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	48712	2.420	2.420
436/0	MONITOR DE LCD POL 15 MARCA SAMSUNG MOD SYNCMASTER 633 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	120	120
437/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH	08/2010	1,00	5	20	1	40564	676	135
439/0	MICROCOMPUTADOR DOC STATIONS MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2014	1,00	5	100	1	16445	1.299	1.299
442/0	NOTEBOOK MARCA COMPAQ C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	50600	1.170	1.170
445/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0PN8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
446/0	NOBREAK TS SHARA 600 VA	02/2012	1,00	5	20	1	31645	368	74
449/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q59S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
450/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
451/0	MONITOR DE LCD POL 20 MARCA SAMSUNG MOD SYNCMASTER 2033 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2008	1,00	5	100	1	32301	250	250
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			11,00					9.940	9.105
Total de Itens: 11									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
452/0	SELADORA MARCA BARBI MOD MAXI20	03/2012	1,00	12	20	2	41623	384	77
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			1,00					384	77

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vl. Novo Reposição	Vl. de Mercado
Total de Itens: 1									
Total Setor 23-LOJA			43,00					75.031	27.328
Total de Itens: 34									
Total Local/Endereço 3-Avenida das Américas, 7777, loja 159 - Rio de Janeiro - RJ			43,00					75.031	27.328
Total de Itens: 34									
Total Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra			43,00					75.031	27.328
Total de Itens: 34									
Total Empresa 1-GRUPO HB			565,00					3.325.484	1.267.181
Total de Itens: 525									
Total Geral			565,00					3.325.484	1.267.181
Total de Itens: 525									

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Anexo III - Lista de Fornecedores

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

Laudo: 92183

Lista de Fornecedores

Cod.: 497	**Nome:** DEPARTAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS		
Tel/Fax:	11 3817-2020	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.setape.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	-		
Cod.: 682	**Nome:** DEPARTAMENTO CONTÁBIL DO PROPRIETÁRIO		
Tel/Fax:	-	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	-	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	-		
Cod.: 10019	**Nome:** GEHAKA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA LTDA		
Tel/Fax:	11 2165-1114 / 2165-1125 / 2165-1100	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.gehaka.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	renata@gehaka.com.br		
Cod.: 11027	**Nome:** AMERICANAS.COM - LOJAS AMERICANAS S.A.		
Tel/Fax:	4003-1000 / 4003-4848 / Rio 0800-229-4848	**Estado:**	RIO DE JANEIRO
WebSite:	www.americanas.com.br	**Cidade:**	RIO DE JANEIRO
Email:	atendimento.acom@americanas.com		
Cod.: 16445	**Nome:** MERCADO LIVRE		
Tel/Fax:		**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.mercadolivre.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:			
Cod.: 16583	**Nome:** MAGAZINE LUIZA S.A.		
Tel/Fax:	11 3508-9900	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.magazineluiza.com.br	**Cidade:**	LOUVEIRA
Email:	corporativo@magazineluiza.com.br / atendimento.site@magazineluiza.com.br		
Cod.: 30039	**Nome:** FIPE FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS		
Tel/Fax:		**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.fipe.org.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:			
Cod.: 31645	**Nome:** KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A - LOJA VIRTUAL		
Tel/Fax:	19 2114-4444 / FAX 2114-4412	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.kabum.com.br/	**Cidade:**	LIMEIRA
Email:	atendimento@kabum.com.br		
Cod.: 32301	**Nome:** OLX SITE INTERNET		
Tel/Fax:		**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.olx.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:			
Cod.: 32671	**Nome:** DELL BRASIL - LOJA INTERNET		
Tel/Fax:	0800 970 3384 / 0800 701 1268	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.dell.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:			

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Lista de Fornecedores

Cod.: 33250	**Nome:** EBAY - SITE DE COMPRA E VENDA		
Tel/Fax:	-	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.ebay.com/	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	-		

Cod.: 33263	**Nome:** CONSUL LOJA DA INTERNET		
Tel/Fax:	11 3003-0777 / 0800-970-0777	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.consul.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	-		

Cod.: 33610	**Nome:** RODI OFFICE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO		
Tel/Fax:	11 2526-5519	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.rodioffice.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	contato@rodioffice.com.br		

Cod.: 40004	**Nome:** MARTE CIENTÍFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.		
Tel/Fax:	11 3411-4500	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.marte.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	vendas@marte.com.br		

Cod.: 40016	**Nome:** DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA		
Tel/Fax:	11 2795-8800 / 2795-8844	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.dutramaquinas.com.br/	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:			

Cod.: 40050	**Nome:** LOJA DO MECÂNICO - J.M. GURGE - ME		
Tel/Fax:	11 3508-9979	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.lojadomecanico.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	-		

Cod.: 40071	**Nome:** AGROTAMA LTDA - AGT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
Tel/Fax:	11 5904-7600 / 5904-7605	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.agrotama.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	vendasonline@agrotama.com.br		

Cod.: 40110	**Nome:** MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.		
Tel/Fax:	41 4062-0737	**Estado:**	PARANÁ
WebSite:	http://www.madeiramadeira.com.br/	**Cidade:**	CURITIBA
Email:			

Cod.: 40112	**Nome:** POLOAR AR CONDICIONADO - M.P.T. COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA		
Tel/Fax:	11 3648-8829 / 0800-889 8989	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.poloar.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	site@poloar.com.br		

Cod.: 40148	**Nome:** ZAFFA COMPRESSORES		
Tel/Fax:	11 4066-4060	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.zaffa.com.br	**Cidade:**	DIADEMA
Email:	bruno@zaffa.com.br		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Lista de Fornecedores

Cod.: 40206	**Nome:** LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		
Tel/Fax:	0800-020-5376 / 4007-1380	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.leroymerlin.com.br	**Cidade:**	EMBU DAS ARTES
Email:	-		

Cod.: 40301	**Nome:** FAST SHOP S.A.		
Tel/Fax:	11 3232-3200 / 3003-3278	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.fastshop.com.br/	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:			

Cod.: 40394	**Nome:** SHOPPING MATRIZ		
Tel/Fax:	21 2584-2959 / 2455-6193 / 2584-2237 / 3626-1267 / 3626-1268 / 3626-1269	**Estado:**	RIO DE JANEIRO
WebSite:	http://www.shoppingmatriz.com.br/	**Cidade:**	RIO DE JANEIRO
Email:	-		

Cod.: 40447	**Nome:** MVL MÁQUINAS VIBRATÓRIAS LTDA		
Tel/Fax:	11 4595-8212	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.mvlmaquinas.com.br	**Cidade:**	VÁRZEA PAULISTA
Email:	mvlmaquinas@mvlmaquinas.com.br		

Cod.: 40518	**Nome:** INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - LOJA VIRTUAL		
Tel/Fax:	11 3488-0200	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.instrutemp.com.br/	**Cidade:**	BELENZINHO
Email:	vendas@instrutemp.com.br		

Cod.: 40564	**Nome:** ZIP AUTOMAÇÃO		
Tel/Fax:	11 4063-5873 / 0800-203-7040	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.zipautomacao.com.br/	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	atendimento@zipautomacao.com.br		

Cod.: 40638	**Nome:** METTLER TOLEDO IND. COM. LTDA		
Tel/Fax:	11 4166-7450 / 4166-7908 / 98750-0194	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.mt.com	**Cidade:**	BARUERI
Email:	alessandra.bandeira@mt.com		

Cod.: 40677	**Nome:** LOJA BRASTEMP - BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.		
Tel/Fax:	11 3004-2290 / 0800-757-2290	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://loja.brastemp.com.br/	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	contato@brastemp.zendesk.com.br		

Cod.: 40823	**Nome:** DUFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA		
Tel/Fax:	11 4007-1853	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	-	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	sac@dufrioonline.com.br		

Cod.: 41207	**Nome:** LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.		
Tel/Fax:	11 3004-8778	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://loja.electrolux.com.br/	**Cidade:**	BARUERI
Email:	atendimento@lojaelectrolux.com.br		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Lista de Fornecedores

Cod.: 41623	**Nome:** CETRO SOLUCOES EM EMB. LTDA ME		
Tel/Fax:	14 3206-1092, Whatsapp: (14) 99113-4439	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	https://www.cetroloja.com.br	**Cidade:**	BAURU
Email:	-		
Cod.: 42460	**Nome:** BENER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
Tel/Fax:	19 3926-7373 / 99937-0931 / 99937-1176	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	BENER.COM.BR	**Cidade:**	VINHEDO
Email:	FRANCESCO@BENER.COM.BR		
Cod.: 42637	**Nome:** SHOP PANASONIC - INTERNET		
Tel/Fax:	-	**Estado:**	-
WebSite:	http://shop.panasonic.it/	**Cidade:**	ITÁLIA
Email:	-		
Cod.: 43008	**Nome:** TELETÉCNICA TELECOMUNICAÇÕES		
Tel/Fax:	43 3339-3019	**Estado:**	PARANÁ
WebSite:	www.teletecnica.com.br	**Cidade:**	LONDRINA
Email:	www.teletecnicashop.com.br		
Cod.: 44146	**Nome:** LOJA CONSUL ELETRODOMESTICOS		
Tel/Fax:	11 3003-7872	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://loja.consul.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	-		
Cod.: 48506	**Nome:** SODRAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.		
Tel/Fax:	11 2391-1236	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	https://loja.sodramar.com.br/home	**Cidade:**	DIADEMA
Email:	marketing@sodramar.com.br		
Cod.: 48526	**Nome:** BELLA BRASIL DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA		
Tel/Fax:	11 4858-2484 / 4561-5414	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.bellabrasildecor.com.br/contato	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	atendimento@bellabrasildecor.com.br		
Cod.: 48693	**Nome:** CLIMA RIO - J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.		
Tel/Fax:	11 3090-4210 / 0800-719-9705	**Estado:**	ESPIRITO SANTO
WebSite:	http://www.climario.com.br	**Cidade:**	SERRA
Email:	internet@climario.com.br / falecom@climario.com.br		
Cod.: 48712	**Nome:** SALDÃO INFORMÁTICA		
Tel/Fax:	-	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	http://www.saldaodainformatica.com.br	**Cidade:**	BARUERI
Email:	-		
Cod.: 48715	**Nome:** FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES E MÓVEIS LTDA.		
Tel/Fax:	11 2603-3300 / 98747-0729 / 98340-0364	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.fortsafe.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	fortsafe@fortsafe.com.br		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Lista de Fornecedores

Cod.: 48762	**Nome:** SOMÍDIA		
Tel/Fax:	11 3573-7444	**Estado:**	São Paulo
WebSite:	http://somidia.com.br/	**Cidade:**	São Paulo
Email:	somidia@somidia.com.br		
Cod.: 48877	**Nome:** ULTRAFEU REFRIGERAÇÃO		
Tel/Fax:	16 - 3357-7637 / 3357-7627	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.ultrafeu.com.br	**Cidade:**	ARARAQUARA
Email:	vendas@ultrafeu.com.br		
Cod.: 48899	**Nome:** REFRIPARTS PEÇAS AR CONDICIONADO		
Tel/Fax:	19 - 3402-7007	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.refriparts.com.br	**Cidade:**	PIRACICABA
Email:	refriparts@refriparts.com.br		
Cod.: 49074	**Nome:** MULTIMIX MOVEIS DECORAÇÃO		
Tel/Fax:	11 3522 7767	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.multimixmoveisedecoracao.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	www.multimixmoveisedecoracao.com.br/sac		
Cod.: 49885	**Nome:** RUTIL COMERCIO DE MÁQUINAS		
Tel/Fax:	11 993869739	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.rutil.com.br	**Cidade:**	ATIBAIA
Email:	massimiliano@rutil.com.br		
Cod.: 50028	**Nome:** INFOBELL		
Tel/Fax:	11 3181-7558	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	https://www.infobell.com.br	**Cidade:**	SP
Email:	comercial@infobell.com.br		
Cod.: 50104	**Nome:** PROLAB MATERIAIS PARA LABORATÓRIO		
Tel/Fax:	11 5671-9100	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.prolab.com.br	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	vendas@prolab.com.br		
Cod.: 50491	**Nome:** HDSTORE		
Tel/Fax:	(11) 2391-4997	**Estado:**	SAO PAULO
WebSite:	https://www.hdstore.com.br/	**Cidade:**	SAO PAULO
Email:			
Cod.: 50520	**Nome:** PRISMALAB EQUIP. PARA LABORATORIO		
Tel/Fax:	(21) 3598-4777	**Estado:**	RIO DE JANEIRO
WebSite:		**Cidade:**	RIO DE JANEIRO
Email:	contato@prismalab.com.br		
Cod.: 50587	**Nome:** LASER & CASA		
Tel/Fax:	41 3015-2112	**Estado:**	PARANÁ
WebSite:	https://www.lazerecasa.com.br	**Cidade:**	CURITIBA
Email:	-		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Lista de Fornecedores

Cod.: 50600	**Nome:** PONTOCENTRAL INFORMÁTICA		
Tel/Fax:	11 97576-6628	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	https://www.pontocentral.com.br/	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:			
Cod.: 50873	**Nome:** AZ TECH INFORMÁTICA E ELETRONICOS		
Tel/Fax:	(16) 3262-2225	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	www.aztech.com.br	**Cidade:**	SP
Email:	aztech@aztech.com.br		
Cod.: 50949	**Nome:** BY PONTO - CONTROLE E TECNOLOGIA		
Tel/Fax:	43 3338-3639	**Estado:**	PR
WebSite:	https://www.byponto.com.br/	**Cidade:**	LONDRINA
Email:			
Cod.: 50954	**Nome:** EXTRA BIT		
Tel/Fax:	(11) 3338-0714	**Estado:**	SP
WebSite:	www.extrabit.com.br	**Cidade:**	São Paulo
Email:	vendas@extrabit.com.br		
Cod.: 51007	**Nome:** MÓVEIS GRUBER		
Tel/Fax:	(45) 2031-4118	**Estado:**	.
WebSite:	www.moveisgruber.com.br	**Cidade:**	.
Email:	atendimento@moveisgruber.com.br		
Cod.: 51062	**Nome:** ELETROCHEAP		
Tel/Fax:	(41) 3501-7544	**Estado:**	PR
WebSite:	www.eletrocheap.com.br/	**Cidade:**	Curitiba
Email:	contato@eletrocheap.com.br		
Cod.: 51119	**Nome:** REFRISOL		
Tel/Fax:	(46) 3524-2332	**Estado:**	PR
WebSite:	lojavirtual@refrisol.com.br	**Cidade:**	Francisco Beltrão
Email:	.		
Cod.: 51202	**Nome:** IPLOJA		
Tel/Fax:	-	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	https://www.iploja.com.br/	**Cidade:**	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Email:	https://www.iploja.com.br/		
Cod.: 51432	**Nome:** TODOS MOVEIS		
Tel/Fax:	(11) 3611-3333	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	https://www.todosmoveis.com.br/	**Cidade:**	SÃO PAULO
Email:	contato@todosmoveis.com.br		
Cod.: 51485	**Nome:** SOFT PURIFICADOR		
Tel/Fax:	(11) 4991-1001	**Estado:**	SP
WebSite:	https://www.softpurificador.com.br/	**Cidade:**	Santo André
Email:	sac@purificadorsoft.com.br		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Lista de Fornecedores

Cod.: 51603	**Nome:** ZIMA OFICIAL		
Tel/Fax:	48 998665402	**Estado:**	-
WebSite:	https://www.zimaoficial.com.br	**Cidade:**	-
Email:	zima.oficial@gmail.com		
Cod.: 51679	**Nome:** ODONTO EQUIPAMENTOS LTDA.		
Tel/Fax:	11 2776-7961 / 2776-8294	**Estado:**	SP
WebSite:	https://www.odontoequipamentos.com.br/	**Cidade:**	São Paulo
Email:	contato@odontoequipamentos.com.br		
Cod.: 51739	**Nome:** EXCLUSIVE DECOR		
Tel/Fax:	34876652	**Estado:**	sao paulo
WebSite:	www.exclusivedecor.com.br	**Cidade:**	sp
Email:	atendimento@exclusivedecor.com		
Cod.: 52062	**Nome:** CASA DA ERGONOMIA		
Tel/Fax:	(47) 99709-0718	**Estado:**	SC
WebSite:	https://www.casadaergonomia.com.br	**Cidade:**	BLUMENAU
Email:	contato@casadaergonomia.com.br		
Cod.: 52347	**Nome:** APL RACK		
Tel/Fax:	(41) 4103-1706	**Estado:**	PARANÁ
WebSite:	www.rackpiso.com.br	**Cidade:**	CURITIBA
Email:	vendas @rackpiso.com.br		
Cod.: 52609	**Nome:** MENAC LAMINADORES		
Tel/Fax:	(17)3216.6528	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	https://menac.com.br/	**Cidade:**	SÃO JOSE DO RIO PRETO
Email:			
Cod.: 52610	**Nome:** GOLD ICEL EQUIPAMENTOS E TRANSFORMADORES LTDA		
Tel/Fax:	17 32370927	**Estado:**	SÃO PAULO
WebSite:	https://goldicel.com.br/	**Cidade:**	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Email:	CONTATO@GOLDICE.COM.BR		
Cod.: 52611	**Nome:** BQZ INTERNACIONAL		
Tel/Fax:	31 99709 3272	**Estado:**	MINAS GERAIS
WebSite:	https://bqz.com.br	**Cidade:**	LAGOA SANTA
Email:	contato@bqz.com.br		
Cod.: 52614	**Nome:** BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A.		
Tel/Fax:		**Estado:**	SANTA CATARINA
WebSite:	www.britania.combr	**Cidade:**	JOINVILE
Email:	vendas@BRITANIA.com.br		
Cod.: 52616	**Nome:** SISTAB ENERGIA		
Tel/Fax:	(21) 2232-0939	**Estado:**	RIO DE JANEIRO
WebSite:	https://sistab.com.br/	**Cidade:**	RIO DE JANEIRO
Email:	sistab@sistab.com.br		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Lista de Fornecedores

Cod.: 52617	**Nome:** CASA E VIDEO BRASIL S/A		
Tel/Fax:	21 40023535	**Estado:**	RIO DE JANEIRO
WebSite:	https://www.casaevideo.com.br/	**Cidade:**	RIO DE JANEIRO
Email:	VENDAS@CASAEVIDEO.com.br		
Cod.: 52622	**Nome:** MARCENARIA BICHO DO MATO		
Tel/Fax:	32 99243547	**Estado:**	MINAS GERAIS
WebSite:	https://marcenariabichodomato.com.br/	**Cidade:**	..
Email:	contato@marcenariabichodomato.com.br		
Cod.: 52623	**Nome:** RESGATE MÓVEIS		
Tel/Fax:	-	**Estado:**	-
WebSite:	https://www.resgatemoveis.com/	**Cidade:**	-
Email:	-		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

Anexo IV - Fotos dos Bens Móveis

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Filial: HB Adornos

		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 1 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 2 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 3 |
		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 4 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 5 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 6 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 7 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 8 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS 9S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 9 |
		
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 10 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4WS81 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 11 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 12 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 12 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 13 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 14 |
		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 15 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 16 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 17 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 18 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 19 |	RING LIGHT MOD YQ-460B COM TRIPE | Item: 20 |
		
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 21 |	MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,40 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,00 M LARG 2 0,60 M COM ANGULO | Item: 22 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 23 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD 190ST | Item: 24 |	ROTEADOR MARCA INTELBRAS MOD WRN240 | Item: 25 |	MESA REUNIÃO OVAL 1,80 X 1,00 M| Item: 26 |
		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P190ST | Item: 27 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1912 | Item: 28 |	MÁQUINA SOLDA LASER MARCA LEICA SISMA MOD LM-D 60 | Item: 29 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
SISTEMA FILTRACAO MARCA ADAMON MOD SV300 NS 429 COM 3 POLITRIZES | Item: 30 |	SISTEMA FILTRACAO MARCA ADAMON MOD SV300 NS 429 COM 3 POLITRIZES | Item: 30 |	SISTEMA FILTRACAO MARCA ADAMON MOD SV300 NS 429 COM 3 POLITRIZES | Item: 30 |
		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 31 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 32 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 33 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 34 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 35 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 36 |
		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 37 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 2 GAVETAS 1 GAVETÃO | Item: 38 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 2 GAVETAS 1 GAVETÃO | Item: 39 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 11HY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 40 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 41 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 9WHL6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 42 |
		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1914 | Item: 44 |	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 45 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,10 M LARG 0,60 M | Item: 46 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 47 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M | Item: 48 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M | Item: 49 |
		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M | Item: 50 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912HB | Item: 51 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 52 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 53 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS COPC8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 54 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 55 |
		
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 56 |	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 57 |	ILUMINADOR LED RING LIGHT MARCA TOMATE MOD MLG-099 COM TRIPE | Item: 58 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONECT 2824 COM 24 PORTAS | Item: 59 |	ROTEADOR MARCA INTELBRAS MOD SG 2400G COM 24 PORTAS | Item: 60 |	RACK DE ACO PAREDE PORTA ACRÍLICA 0,50 0,33 0,50 M | Item: 61 |
		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 62 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS BYKJ6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 63 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 64 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,80 M | Item: 65 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 66 |	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 67 |
		
CADEIRA FIXA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 68 |	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS COM TAMPO DE MESA 1,20 X 0,60 M | Item: 69 |	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS COM TAMPO DE MESA 1,20 X 0,60 M | Item: 70 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 71 |	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,70 M H 1,75 M PROF 0,65 M C/ 2 PORTAS | Item: 72 |	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 | Item: 73 |
		
CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 | Item: 74 |	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 | Item: 75 |	AMPLIFICADOR DE SOM MARCA UNIC MOD AC 800 | Item: 76 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



AMPLIFICADOR MARCA ABSOLUTE MOD SS4 | Item: 77 |



ARMÁRIO MAT AÇO LARG 0,80 M H 1 45 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 78 |



ARMÁRIO MAT AÇO LARG 0,80 M H 1 45 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 79 |



MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,40 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,80 M LARG 2 0,60 M COM ANGULO | Item: 80 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 81 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 82 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX MOD PE09F POT 9000 BTU | Item: 83 |



MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30 | Item: 84 |



REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX FROSTFREE DFN41 | Item: 85 |



RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL ID MOD | Item: 86 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,60 M LARG 0,60 M | Item: 87 |



MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,20 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,20 M LARG 2 0,60 M | Item: 88 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 3 GAVETAS 1 GAVETÃO | Item: 89 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 5QTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 90 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 91 |
		
SCANNER MARCA HONEYWELL MOD ECLIPYSE | Item: 92 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU | Item: 93 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 94 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS | Item: 95 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,44 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 96 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 97 |
		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 98 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 99 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 100 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 101 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 102 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS BYKJYW1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 103 |
		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 104 |	SCANNER MARCA HONEYWELL MOD | Item: 105 |	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS | Item: 106 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 107 |



SCANNER MARCA HP MOD SCANJET G4050 | Item: 108 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q89S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 109 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 110 |



SCANNER MARCA HONEYWELL | Item: 111 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 112 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 113 |	BALANÇA MARCA METTLER MOD CJ150 CAP 150CT NS 609/448-3000 | Item: 114 |	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 115 |
		
COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 116 |	SELADORA PLASTICA | Item: 117 |	MICROSCÓPIO MARCA LEICA MOD STEREO ZOOM | Item: 118 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
GEM DIAMOND LITE MOD 180 | Item: 119 |	POLARISCOPIO GIA GEM MOD 415 | Item: 120 |	SPECTROFOTOMETRO EQUIPAMENTO PARA FLUORESCENCIA MARCA GIA GEM | Item: 121 |
		
REFRATOMETRO GEMOLOGICAL | Item: 122 |	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS | Item: 123 |	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 124 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 125 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,49 M PROF 0,52 M H 0,69 M C/ 4 GAVETAS | Item: 126 |	BALANÇA MARCA METLER MOD CB1503 CAP 320G | Item: 127 |
		
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS | Item: 128 |	FRAGMENTADORA PAPEL MARCA HSM MOD CLASSIC 225.2 | Item: 129 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 18000 BTU | Item: 130 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 131 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 5CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 132 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 133 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA | Item: 134 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 135 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 136 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HPTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 137 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 138 |	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD E1709WC | Item: 139 |
		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 7CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 140 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 141 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 142 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 | Item: 143 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS GYKJYW1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 144 |	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD 1709 | Item: 145 |
		
IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP 4200 TH | Item: 146 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 147 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 91HY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 148 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



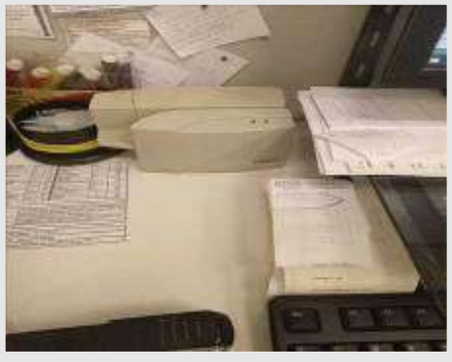
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HNTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 149 |



MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD E1709 | Item: 150 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 151 |



MÁQUINA PREENCHER CHEQUES MARCA SUPER BANK | Item: 152 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 153 |



IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH | Item: 154 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 155 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 156 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 157 |
		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 158 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 158 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 159 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 1,60 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS | Item: 160 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU | Item: 161 |	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS | Item: 162 |
		
ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS | Item: 163 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 164 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 165 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 166 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 167 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 168 |
		
CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 169 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 170 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 171 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MESA REUNIÃO MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 2,40 M LARG 1,05 M | Item: 172 |	PROJETOR MARCA EPSON MOD W49 | Item: 173 |	TELEVISOR LED MARCA LG 32 POL | Item: 174 |
		
NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO NS C7Q50Y1 C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item: 175 |	CARRINHO DE AÇO PARA CAFÉ COM 1 PRATELEIRA DIM 0,65 X 0,40 M | Item: 176 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS F9GBG22 C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item: 177 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 178 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA | Item: 179 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA | Item: 180 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA | Item: 181 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 182 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T5510 C/ PROCESSADOR XEON NS 2D9ZV12 | Item: 183 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1914 | Item: 184 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 185 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 186 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 187 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 188 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 189 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 190 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 191 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 192 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 193 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 194 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T5510 C/ PROCESSADOR XEON | Item: 195 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 196 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 197 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T3500 C/ PROCESSADOR XEON NS B4TG8SI | Item: 198 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 199 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 200 |	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 201 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 202 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 203 |	BALCÃO ATENDIMENTO MADEIRA 1,80 X 0,60 X 1,10 | Item: 204 |
		
ARMÁRIO MAT MADEIRA COMPR 3,00 M LARG 0,45 M ALT 0,85 M C/ 4 PORTAS C/ 8 GAVETAS | Item: 205 |	BANQUETA ESTRUTURA AÇO COM ALMOFADA COURO ECOLOGICO | Item: 206 |	BANQUETA ESTRUTURA AÇO COM ALMOFADA COURO ECOLOGICO | Item: 207 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MESA DE CANTO BASE ACO TAMPO GRANITO DIAM 0,50 M | Item: 208 |	MESA DE CANTO BASE ACO TAMPO GRANITO DIAM 0,50 M | Item: 209 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 210 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 211 |	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 212 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 213 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TDE600 | Item: 214 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 9000 BTU | Item: 215 |	CENTRAL ALARME MARCA ACTIVE MOD 20 | Item: 216 |
		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 330 C/ PROCESSADOR PENTIUM | Item: 222 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE DUO NS H9C0BR1 | Item: 223 |	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 224 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 225 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 9000 BTU | Item: 226 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 228 |
		
MAQUINA CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MARCA BIG SMARK MOD 500 NS LS0002801 | Item: 229 |	MAQUINA CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MARCA BIG SMARK MOD 200 NS LS900962 | Item: 230 |	VASO DE PRESSAO MARCA AR CENTER MOD ACV 10/60 NS 10553 | Item: 231 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
LAMINADORA MARCA MENAC | Item: 232 |	MAQUINA SOLDA LASER MARCA LEICA SISMA MOD LM-D 60 | Item: 233 |	LAMINADORA MARCA MENAC | Item: 234 |
		
MOTO ESMERIL MARCA SKR | Item: 235 |	AQUECEDOR MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD CIMARE | Item: 236 |	MAQUINA TOMBOREAMENTO MAGNETICO MARCA MAG MOD MAG SUPER NS 01912100 | Item: 237 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
EQUIPAMENTO JATO DE AREIA MARCA PROTECNI NS 78945656102116 | Item: 238 |	RETIFICADOR MARCA WG | Item: 239 |	LIMPESA ULTRASONICA MARCA SACCH ELETROTRCNICA MOD ULTRASONIC CLEAR | Item: 240 |
		
STEAN GERADOR VAPOR LIMPESA PEÇAS | Item: 241 |	SPECTROMETRO DE FLUORESCENCIA MARCA FISCHER MOD XAN120FP502 NS 130004751 | Item: 242 |	EQUIPAMENTO DE PROTOTIPAGEM MARCA ROLAND MODELA MOD MDX 40 | Item: 243 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



EQUIPAMENTO DE PROTOTIPAGEM MARCA ROLAND MODELA MOD MDX 40PNG2509 | Item: 244 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 245 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 246 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 247 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 248 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 249 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 250 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 251 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 252 |
		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 253 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA BRITANIA POT 12000 BTU | Item: 254 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS HYGY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 255 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR589S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 256 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1911 | Item: 257 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1911C | Item: 258 |
		
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 259 |	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,80 X 2,05 M | Item: 260 |	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 233663 | Item: 261 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M | Item: 262 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M | Item: 263 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M | Item: 264 |
		
CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO PES AÇO | Item: 265 |	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO PES AÇO | Item: 266 |	TELEVISOR LCD MARCA PHILIPS 32 POL | Item: 267 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO MARCA MIDEA POT 36000 BTU | Item: 268 |



ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 6 PORTAS | Item: 269 |



ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 4 PORTAS | Item: 270 |



ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 6 PORTAS | Item: 271 |



ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 2 PORTAS | Item: 272 |



MICROONDAS MARCA PANASONIC MOD PICOLO STYLE | Item: 273 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MT030 | Item: 274 |	MICROONDAS MARCA BRASTEMP 30 L | Item: 275 |	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30 | Item: 276 |
		
MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30 | Item: 277 |	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30 | Item: 278 |	CAFETEIRA PROFISSIONAL MARCA MARCHESONI | Item: 279 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS | Item: 280 |	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 2 PORTAS 0,70 X 070 X 1,90 M | Item: 281 |	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD BIPLEX CRM33EBANA | Item: 282 |
		
ESTABILIZADOR MARCA ENGETRON 10 KVA COM BANCO 3 BATERIAS | Item: 283 |	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD P170 | Item: 284 |	RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL | Item: 285 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912HC | Item: 286 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 287 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 288 |
		
CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 289 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 290 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR PAREDE MARCA SPRINGER POT 18000 BTU | Item: 291 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS DPTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 292 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 330 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO | Item: 293 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912HC | Item: 294 |
		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 295 |	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 296 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR589S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 297 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1910 | Item: 298 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 299 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 300 |
		
GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 301 |	FRAGMENTADORA PAPEL MARCA SUNWOOD MOD SD 9511 | Item: 302 |	FRIGOBAR MARCA BRASTEMP MOD TOP | Item: 303 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,74 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 304 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 305 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 306 |
		
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,55 M LARG 0,80 M | Item: 307 |	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 308 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,47 M H 0,60 M C/ 3 GAVETAS | Item: 309 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 310 |	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,40 M LARG 0,70 M | Item: 311 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 312 |
		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION 3680 NS 15XQC44 C/ PROCESSADOR CORE I7 | Item: 313 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD 1914SF | Item: 314 |	SELADORA MARCA BARBI MOD MAXI20 | Item: 315 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T3600 NS JLNW5W1 | Item: 316 |	MONITOR DE LCD POL 23 MARCA DELLL MOD U2312 | Item: 317 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 318 |
		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3310 C/ PROCESSADOR CORE 3 NS 60HY9X1 | Item: 319 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU | Item: 320 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 18000 BTU | Item: 321 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 322 |	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONECT 2824 COM 24 PORTAS | Item: 326 |	ESTABILIZADOR MARCA ENGETRON 10 KVA COM BANCO 10 BATERIAS | Item: 327 |
		
MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,20 M LARG 0,70 M | Item: 328 |	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELLL MOD E176 | Item: 329 |	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 228403 | Item: 330 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 331 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 | Item: 332 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA COMFER POT 9000 BTU | Item: 333 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 334 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 335 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 336 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 337 |	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 338 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR579S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 339 |
		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 340 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 341 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS 8J97ZR1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 342 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 343 |



IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP 2500 TH | Item: 344 |



BALANÇA MARCA GEHAKA MID 2000 CAP 2.20 G | Item: 345 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS COPX8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 346 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 347 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 348 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 349 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4K8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 350 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 | Item: 351 |
		
BALANÇA MARCA GEHAKA MOD BG 2000 CAP 2020G | Item: 352 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA AGRATTO POT 12000 BTU | Item: 353 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4M8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 354 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 | Item: 355 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 356 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 357 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 358 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN | Item: 359 |	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN | Item: 360 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN | Item: 361 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA HISENSE POT 24000 | Item: 362 |	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN | Item: 363 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 364 |	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 365 |	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 366 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 367 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 368 |	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 238890 | Item: 369 |
		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 370 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 371 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q79S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 372 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 373 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 228378 | Item: 374 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 375 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 376 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 2000 | Item: 377 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE 2 NS J9C0BR1 | Item: 378 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 379 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 320 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO | Item: 380 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 381 |
		
APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MOD SILENCIA POT 21000 BTU | Item: 382 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE 3 NS C0Q19S1 | Item: 383 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 384 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M | Item: 385 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M | Item: 386 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M | Item: 387 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 388 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 389 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 390 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M | Item: 391 |	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,60 M LARG 0,80 M | Item: 392 |	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS | Item: 393 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 457 |	CADEIRA ESTRUTURA ACO ASSENTO COURBIN FIXA COM PÉS PALITO | Item: 458 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 459 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
FRIGOBAR MARCA CONSUL MOD TOP | Item: 460 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 461 |	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item: 462 |
		
NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item: 463 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 | Item: 464 |	NOTEBOOK MARCA DELL MOD PRECISION M6500 C/ PROCESSADOR CORE I7 | Item: 465 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



GATEWAY MARCA FORTINET MOD FORTIGATE 200B | Item: 466 |



RACK DE AÇO COM PORTA VIDRO DIM 0,58 X 0,65 X 1,57 M | Item: 467 |



SERVIDOR DELL POWERVAULT 124 T | Item: 468 |



SERVIDOR DELL POWERVAULT 124 T | Item: 468 |



SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R620 | Item: 469 |



SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R610 | Item: 470 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE 2900 | Item: 471 |	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE 840 | Item: 472 |	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R410 | Item: 473 |
		
SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R620 | Item: 474 |	SERVIDOR MARCA DELL EQUALOGIC PSR100 | Item: 475 |	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONECT 6224 COM 24 PORTAS | Item: 476 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONECT 6224 COM 24 PORTAS | Item: 477 |	RACK DE AÇO COM PORTA GRADEADA DIM 0,60 X 0,95 X 1,20 M | Item: 478 |	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 23000 BTU | Item: 479 |
		
APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SAMSUNG MOD VIRUS DOCTOR POT 12000 BTU | Item: 480 |	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 200 C/ PROCESSADOR CORE 2 | Item: 481 |	SWITCH MARCA 3 COM 24 PORTAS | Item: 482 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
INJETORA DE CERA MARCA GOLD ICEL MOD INJ / 1K | Item: 483 |	MICROSCÓPIO MARCA MEIJI EMS | Item: 484 |	FORNO MUFLA MARCA METALTREND | Item: 485 |
		
FORNO MUFLA MARCA METALTREND | Item: 486 |	FUNDIDORA METAL MARCA NEUTEC MOD J-ZCE SERIE 3 NS J-ZCE-S3-457 | Item: 487 |	BALANÇA MARCA FILIZOLA MOD BPS15 | Item: 488 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55



ESMERILHADORA MARCA MM | Item: 489 |



BOMBA DE VACUO MARCA FABER PRIMAR MOD 1Y6 NS CGO06 | Item: 490 |



COMPRESSOR DE AR MARCA CHICAGO PNEUMATICO | Item: 491 |



MISTURADOR DE GESSO | Item: 492 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 22844 | Item: 493 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 494 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD FROSTFREE | Item: 495 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 496 |	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 497 |
		
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 498 |	MÓVEIS DA SALA DO SR. ANTÔNIO	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,30 X 0,35 X 3,50 M COM PRATELEIRAS | Item: 518 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,37 M PROF 0,69 M H 0,61 M COM 4 GAVETAS | Item: 519 |	SOFÁ EM TECIDO COM 2 LUGARES | Item: 522 |	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Filial: Arany (matriz) - Shopping Leblon

		
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN | Item: 323 |	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO NS HWMT8Q1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 324 |	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,80 X 1,90 M MARCA ANZEN NR ANZ900202022 | Item: 394 |
		
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 395 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 396 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0P98S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 397 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
MICROCOMPUTADOR MARCA SENTEY CORE I7 | Item: 398 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 399 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS GL2C8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 400 |
		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 401 |	FRIGOBAR MARCA CONSUL MOD COMPACTO 80 | Item: 402 |	COFRE DE AÇO DIM 0,25 X 0,15 X 0,23 M COM 1 PORTA | Item: 403 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MICROONDAS MARCA CONSUL FACILITE COMPACTO | Item: 404 |	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS | Item: 405 |	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO | Item: 406 |
		
MESA MADEIRA RUSTICA COMPR 1,40 M LARG 0,65 M | Item: 407 |	BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA ESTOFADA COURO ECOLOGICO | Item: 408 |	EXPOSITOR DUPLO MADEIRA COM VIDRO 0,55 0,55 0.95 | Item: 409 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
CADEIRA INDUSTRIAL | Item: 410 |	CUBO MADEIRA MACICA DIM 0,98 0,38 0,69 | Item: 411 |	CUBO MADEIRA MACICA DIM 0,40 0,38 0,69 | Item: 412 |
		
NOTEBOOK MARCA COMPAQ C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 413 |	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO | Item: 414 |	MESA ESTRUTURAMADEIRA DIM 1,20 X 0,60 M TAMPO REVESTIDO COURO | Item: 415 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 1 PORTA | Item: 416 |	VITRINE MADEIRA COM VIDRO 1,80 0,60 2,55 | Item: 417 |	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,55 X 0,25 X 3,20 M COM PRATELEIRAS FERRO 42 NICHOS | Item: 418 |
		
ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,10 X 0,35 X 1,80 M COM 3 PRATELEIRAS 2 PORTAS | Item: 419 |	PREENCHEDORA DE CHEQUES MARCA TELECHEQUE | Item: 420 |	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD P1913 | Item: 421 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH | Item: 422 |	MICROCOMPUTADOR DOC STATIONS MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HTGF342 | Item: 423 |	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

Filial: Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra

		
BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA ESTOFADA COURO ECOLOGICO | Item: 325 |	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO | Item: 424 |	CADEIRA INDUSTRIAL | Item: 425 |
		
BALCAO MADEIRA VIDRO 1,90 X 0,70 | Item: 426 |	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,40 X 0,28 X 2,50 M COM PRATELEIRAS DE FERRO 32 NICHOS | Item: 427 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 428 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 429 |	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,45 M LARG 0,70 M | Item: 430 |	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item: 431 |
		
NOTEBOOK MARCA LENOVO MOD IDEAPAD 3 15IML05 NS PE08R5H5 | Item: 432 |	SUPORTE VITRINE MAD TAMPO VIDRO 0,39 0,38 | Item: 433 |	VITRINE COM VIDRO 2 40 1,20 2,50 | Item: 434 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 435 |	MONITOR DE LCD POL 15 MARCA SAMSUNG MOD SYNCMASTER 633 | Item: 436 |	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH | Item: 437 |
		
PREENCHEDORA DE CHEQUES MARCA TELECHEQUE | Item: 438 |	MICROCOMPUTADOR DOC STATIONS MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 439 |	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO | Item: 440 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

setape

		
MESA ESTRUTURAMADEIRA DIM 1,20 X 0,60 M TAMPO REVESTIDO COURO | Item: 441 |	NOTEBOOK MARCA COMPAQ C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 442 |	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 443 |
		
ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,60 X 0,38 X 2,00 M COM 5 PRATELEIRAS | Item: 444 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0PN8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 445 |	NOBREAK TS SHARA 600 VA | Item: 446 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
COFRE DE AÇO DIM 0,25 X 0,15 X 0,23 M COM 1 PORTA | Item: 447 |	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,72 X 2,30 M | Item: 448 |	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q59S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 449 |
		
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELLL MOD E1912 | Item: 450 |	MONITOR DE LCD POL 20 MARCA SAMSUNG MOD SYNCMASTER 2033 | Item: 451 |	SELADORA MARCA BARBI MOD MAXI20 | Item: 452 |

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

		
MICROONDAS ELETROLUX MEF 33 | Item: 453 |	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS | Item: 454 |	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD FROSTFREE BIPLEX | Item: 455 |
		
CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 | Item: 456 |		

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

ANEXO IV:

TERMO DE OPÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

TERMO DE OPÇÃO DE PAGAMENTO

As informações indicadas neste Termo de Opção de Pagamento ("Termo de Opção") devem ser verdadeiras, precisas e atender integralmente o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), sob pena de não produzir os efeitos a que se propõe. O preenchimento incorreto ou incompleto deste Termo de Opção, bem como a ausência de entrega nos termos previstos no PRJ, impossibilitará a quitação dos créditos inscritos na Relação de Credores do Grupo HB.

Nome completo	
CPF/CNPJ	
E-mail	
RG	
Telefone	
Endereço[1]	
Dados do representante legal (se pessoas jurídicas ou representados por advogado)	Nome completo: CPF: RG/OAB: E-mail: Telefone:
Opção de Pagamento	( ) Opção 1 ( ) Opção 2 ( ) Opção 3

Local:
Data:

_____

Assinatura do Credor
(*Do representante legal ou do advogado, quando aplicável)*

[1] Indicar Logradouro (Rua, Avenida e etc.), Bairro, Cidade, Unidade Federativa (UF) e CEP.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25050815365547400000181323074
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050815365547400000181323074
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 08/05/2025 15:36:55

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2025, o qual segue anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374805100000183099051
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374805100000183099051
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

LICKS Associados

Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Abril de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de abril de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperandas à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

SUMÁRIO

1) O Processo 4
2) Histórico 5
3) Estrutura societária 5
4) Manifestações do Administrador Judicial 7
5) Atendimentos 7
6) Lista de Credores 7
7) Análise financeira 9
8) Conclusão 14

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

1) O Processo

Data	Evento	Id.
25/02/2025	Pedido de processamento da RJ - art. 52	175073998
05/03/2025	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	175843010
07/03/2025	Publicação de decisão de deferimento do processamento da RJ	-
17/03/2025	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	-
01/04/2025	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
08/05/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art.53	190859525
-	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. Único	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
-	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	-
-	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	-
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-
-	Quadro Geral de Credores – Art. 18	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	-
-	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

2) Histórico

O Fundador das Recuperandas, Sr. Antônio Bernardo Herrmann, após estudar no exterior e estagiar em empresas ligadas ao setor de ourivesaria, voltou ao Brasil e iniciou sua vida profissional nos anos 70, começando a desenhar e fabricar joias. Em decorrência da fama de seu trabalho, abriu sua primeira loja no ano de 1981, no Shopping da Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Nos anos de 1987 e 1991 foram constituídas, respectivamente, as empresas HB Adornos e Arany Adornos, agora em recuperação judicial.

A fabricação, produção e comercialização das peças no atacado fica a cargo da empresa HB Adornos, bem como a parte de administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade.

A venda no varejo das peças projetadas e produzidas pelas HB Adornos cabe da empresa Arany Adornos, focando no comércio dos adornos.

3) Estrutura societária

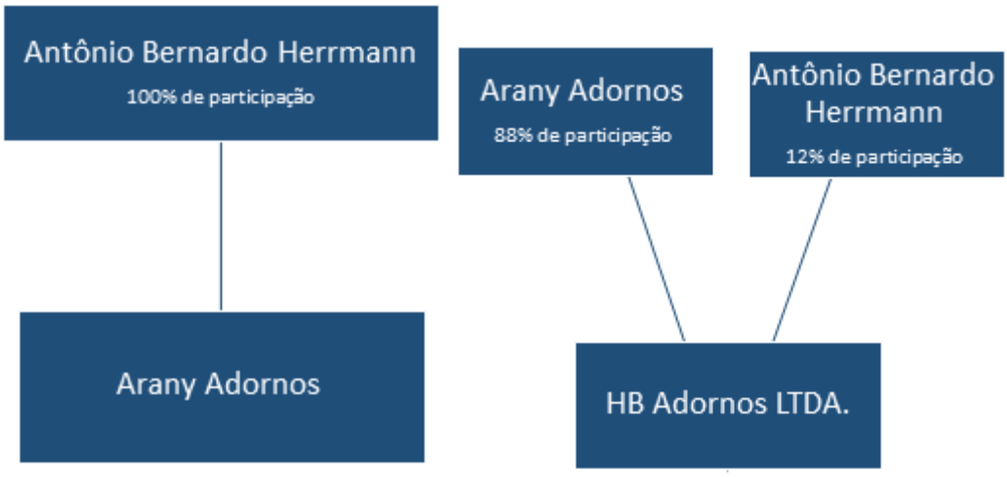
O Grupo HB dedica-se à atividade de fabricação, produção e comercialização de peças projetadas e adornos, possuindo 2 lojas e uma *website*. A estrutura societária do Grupo HB é constituída das seguintes sociedades:

1. HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial
2. Arany Adornos Ltda - em Recuperação Judicial

O organograma societário, Figura 1, ilustra a forma com que as sociedades estão organizadas no grupo econômico.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

Figura 1: Organograma societário



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de abril de 2025.

Data	Petição	id.
16/04/2025	Proposta de honorários	**186453105**
17/04/2025	Relatório Inicial em atenção ao art. 22, inciso II, alínea "a", e alínea "c" da Lei 11.101/05.	**186759002**

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial recebeu contato dos seguintes credores ou interessados no mês de abril de 2025:

Data	Credor/Interessado
01/04/2025	Margareth
03/04/2025	Gabriel

6) Lista de Credores

O Grupo HB requereu a recuperação judicial em 25/02/2025. Nessa ocasião, apresentou a relação de credores de id. 175077370.

O Juízo determinou, em decisão de id. 175843010, item IV, a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R$15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e ciquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A relação possui o total de 127 (cento e vinte e sete) credores, sendo 91 (noventa e um) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A Classe III, composta por 12 (doze) créditos, totalizou o montante de R$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondendo a 76,04% (setenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) do valor total dos créditos, sendo, portanto, a de maior representatividade.

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.045.791,96	91	12,92%
III	R$ 12.038.862,05	12	76,04%
IV	R$ 1.746.898,96	24	11,03%
TOTAL	R$ 15.831.552,97	**127**	100%

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

7) Análise financeira e contábil

O Administrador Judicial recebeu as demonstrações contábeis do mês de março de 2025 do Grupo HB.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- Ativo;
- Passivo;
- Demonstração do Resultado.

- *HB Adornos*

Em março de 2025, a Recuperanda somou o montante de R$33.266.411,74 (trinta e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) em ativos.

Em análise vertical, observa-se que o grupo de Realizável a Curto Prazo representou 135,94% (cento e trinta e cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do total de ativos.

O grupo de Realizável a Curto Prazo é composto pelas contas de clientes e créditos de empregados.

Tabela 1 - Análise Vertical do Ativo - HB Adornos

ATIVO		03.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**32.632.363,68**	**98,09%**
Disponível	R$	51.505,99	0,15%
Realizável a curto prazo	R$	19.726.723,66	59,30%
Outros créditos	R$	3.169.676,52	9,53%
Estoque	R$	9.437.483,00	28,37%
Despesas antecipadas	R$	246.974,51	0,74%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**634.048,06**	**1,91%**
Realizável a longo prazo	R$	567.701,02	1,71%
Imobilizado	R$	59.977,79	0,18%
Intangível	R$	6.369,25	0,02%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**33.266.411,74**	**100,00%**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

As dívidas e obrigações da Recuperanda alcançou o valor de R$38.270.739,22 (trinta e oito milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

O grupo de Outras Obrigações, composto por Adiantamentos de Clientes, Credores Diversos, Parcelamento Tributário, Outras Contas a Pagar, Débitos Dívida Ativa, perfez 56,32% (cinquenta e seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do total de dívidas, confoorme Tabela 2:

Tabela 2 - Análise Vertical do Passivo - HB Adornos

PASSIVO		03.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**32.296.738,25**	**84,39%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.260.922,90	5,91%
Fornecedores	R$	1.302.247,25	3,40%
Obrigações Tributárias	R$	3.944.940,04	10,31%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.908.244,77	4,99%
Outras Obrigações	R$	21.555.192,19	56,32%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.325.191,10	3,46%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**5.974.000,97**	**15,61%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.164.015,60	5,65%
Contas a pagar sócios	R$	189.231,74	0,49%
Parcelamentos Tributário	R$	3.509.501,31	9,17%
Outras Obrigações	R$	110.660,24	0,29%
Outras Receitas e Despesas	R$	592,08	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**38.270.739,22**	**100,00%**

O Patrimônio Líquido apresentou um saldo negativo de R$4.275.538,15 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Tabela 3 - Patrimônio Líquido - HB Adornos

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		03.25	AV
Capital Social	R$	23.057.000,00	-539,28%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R$	27.332.538,15	639,28%
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$**	**4.275.538,15**	**100,00%**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

A Recuperanda auferiu o valor de R$ 728.847,46 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) em receitas.

As deduções sobre a receita foram de R$ 365.326,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Os custos e despesas perfizeram o valor de R$ 1.092.310,19 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos).

Dessa forma, o resultado do exercício apresentou um prejuízo de R$728.789,33 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo do DRE a seguir:

Tabela 4 - Análise do DRE - HB Adornos

DRE		03.25
RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**282.088,23**
Receita bruta	R$	647.414,83
Devoluções de Venda	-R$	84.672,58
Impostos sobre receita	-R$	280.654,02
CUSTOS E DESPESAS	**-R$**	**1.010.877,56**
Custos de vendas	-R$	369.556,41
Despesas Operacionais	-R$	423.426,26
Despesas Gerais	-R$	263.783,97
Despesas Financeiras	-R$	31.095,35
Despesas com vendas	-R$	4.448,20
Receitas Financeiras	R$	-
Receitas Não Operacionais	R$	81.432,63
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-R$**	**728.789,33**

- *Arany Adornos*

O Ativo da Arany alcançou o total de R$ 9.404.163,45 (nove milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Em análise vertical, observa-se que o grupo de Disponíveis, composto por Caixa , Bancos e Aplicações Bancárias, representaram o total de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

Tabela 5 - Análise Vertical do Ativo - Arany Adornos

ATIVO		03.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**8.998.535,74**	**95,69%**
Disponível	R$	440.369,45	4,68%
Realizável a curto prazo	R$	7.980.015,47	84,86%
Estoque	R$	187.546,36	1,99%
Despesas antecipadas	R$	390.604,46	4,15%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**405.627,71**	**4,31%**
Realizável a longo prazo	R$	401.117,51	4,27%
Imobilizado	R$	4.510,20	0,05%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**9.404.163,45**	**100,00%**

O Passivo somou o total de R$ 48.607.317,42 (quarenta e oito milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

O grupo de Fornecedores representou 37,36% (trinta e sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total de dívidas, conforme Tabela 5:

Tabela 6 - Análise Vertical do Passivo - Arany Adornos

PASSIVO		03.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**38.706.243,29**	**79,63%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.617.513,06	3,33%
Fornecedores	R$	18.157.930,27	37,36%
Obrigações Tributárias	R$	11.890.235,71	24,46%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.366.514,43	2,81%
Outras Obrigações	R$	3.695.697,00	7,60%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.965.105,93	4,04%
Conta Corrente	R$	13.246,89	0,03%
Contrato de mútuo	R$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**9.901.074,13**	**20,37%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	4.379.698,17	9,01%
Parcelamentos Tributário	R$	5.193.001,27	10,68%
Contas a pagar	R$	328.374,69	0,68%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**48.607.317,42**	**100,00%**

O patrimônio líquido apresentou saldo negativo de R$36.116.561,30 (trinta e seis milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

Tabela 7 - Patrimônio Líquido - Arany Adornos

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		03.25	AV
Capital Social	R$	310.000,00	-0,86%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R$	36.426.561,30	100,86%
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$**	**36.116.561,30**	**100,00%**

A Recuperanda auferiu em receitas líquidas o valor de R$244.908,06 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e seis centavos).

Os custos e despesas perfizeram o valor de R$ 1.531.510,73 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos).

Ao considerar os valores de receitas e despesas, a Recuperanda apresentou um resultado negativo de R$ 1.286.602,67 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

Tabela 8 - Análise do DRE - Arany Adornos

DRE		03.25
RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**244.908,06**
Receita bruta	R$	365.129,90
Deduções de Venda	-R$	3.620,00
Impostos sobre receita	-R$	116.601,84
CUSTOS E DESPESAS	**-R$**	**1.531.510,73**
Custos de Mercadorias	-R$	137.364,59
Despesas Operacionais	-R$	39.110,85
Despesas Gerais	-R$	415.769,34
Despesas Não Dedutíveis	-R$	500,00
Despesas Não Operacionais	-R$	938.765,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-R$**	**1.286.602,67**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

8) Conclusão

A HB Adornos apresentou um resultado negativo de R$728.789,33 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

A Arany Adornos apresentou um resultado negativo de R$1.286.602,67 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051515374827900000183099055
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515374827900000183099055
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 15/05/2025 15:37:48

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alínea "e", da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), apresentar o edital elaborado pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 7º, §2º, da LRF, bem como as análises das habilitações e divergências de crédito apresentadas.

1 – Tempestividade

O Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 contendo a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial e a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi publicado em 17 de março de 2025.

Os Credores apresentaram suas habilitações e divergências de crédito no prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 7º, §1º, da LRF, com término em 01 de abril de 2025.

Após esta data, passou-se a contar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que se encerrava em 16 de maio de 2025.

Portanto, o Administrador Judicial apresenta a relação de credores (§2º do art. 7º da LRF) de forma tempestiva e o Relatório da Fase Administrativa, art. 1º Recomendação nº 72 de 2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051617273078600000183480086
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273078600000183480086
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:30

2 – Edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05.

Conforme informado, o Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 contendo a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial e a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi publicado em 17 de março de 2025.

Naquela oportunidade, verificou-se que o total dos créditos devidos pelas sociedades Autoras era de R$ 15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A relação possuía o total de 127 (cento e vinte e sete) créditos, sendo 91 (noventa e um) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A classe III, relativa aos créditos quirografários, tinha a maior evidência na relação, a qual representava, aproximadamente, 76,04% (setenta e seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.045.791,96	91	12,92%
III	R$ 12.038.862,05	12	76,04%
IV	R$ 1.746.898,96	24	11,03%
TOTAL	R$ 15.831.552,97	**127**	100%

3 – Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05.

A Administração Judicial disponibilizou o endereço eletrônico rjgrupohb@licksassociados.com.br para que os credores encaminhassem as suas habilitações e divergências de crédito, bem como a documentação pertinente, no prazo previsto no art. 7º, §1º, da LRF.

Ao final, (duas) divergências e 4 (quatro) habilitações foram encaminhadas, estas que foram analisadas e fundamentadas conforme relatório apenso à presente petição.

Neste sentido, informa que, após as alterações necessárias, a relação passa a ter o total de 131 (cento e trinta e um) créditos, sendo 95 (noventa e cinco) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051617273078600000183480086
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273078600000183480086
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:30

A classe III, relativa aos créditos quirografários, continua a manter a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 75,08% (setenta e cinco inteiros e zero vírgula oito centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 7, § 2º			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.247.902,55	95	14,02%
III	R$ 12.038.862,05	12	75,08%
IV	R$ 1.746.898,96	24	10,90%
TOTAL	R$ 16.033.663,56	**131**	100%

Assim, ao final da fase administrativa, o valor total dos créditos submetidos ao feito recuperacional alcança a monta de R$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ressalva que os documentos juntados não serão apresentados nessa oportunidade, mas estão disponíveis para os credores interessados, os quais, para acessarem, basta requerê-los pelo e-mail rjgrupohb@licksassociados.com.br.

3 – Comparativo das Relações de Credores

Após análise da Administração Judicial, os valores inscritos na relação de credores passam a totalizar R$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo certo que, em relação à lista anterior, os créditos sofreram:

- Aumento de 1,1%, na Classe I;
- Minoração de 0,96% na Classe III; e
- Minoração de 0,13% na Classe IV.

Quanto ao número de credores, verifica-se que:

- A Classe I aumentou 0,87%;
- A Classe III se manteve com o total já relacionado quando da publicação do Edital do art. 52, §1º da LRF; e

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051617273078600000183480086
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273078600000183480086
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:30

- A Classe IV se manteve com o total já relacionado quando da publicação do Edital do art. 52, §1º da LRF.

4 – Conclusão

Diante de todo o exposto, o Administrador Judicial cumpre a sua atribuição prevista no art. 22, inciso I, alínea "e", da LRF, apresentando a relação de credores elaborada com base na análise das divergências e habilitações de créditos e da documentação apresentada pelos Credores e Recuperanda. Em apenso, a minuta de edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o Relatório da Fase Administrativa, art. 1º Recomendação nº 72 de 2020.

Informa que os Credores Interessados podem ter acesso à documentação que baseou a análise de sua divergência ou habilitação de crédito no endereço do Administrador Judicial, os quais, para acessarem, basta requerê-los pelo e-mail rjgrupohb@licksassociados.com.br.

Muito respeitosamente, o Administrador Judicial espera ter desempenhado o seu papel para o qual foi nomeado, bem como coloca-se à disposição de V. Exa. para esclarecimentos que, porventura, façam-se necessários. Por fim, renova os sentimentos de estimas e consideração.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051617273078600000183480086
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273078600000183480086
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:30

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:02
Número do documento: 25051617273078600000183480086
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273078600000183480086
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:30

Relatório da Fase Administrativa

Recomendação nº 72 de 2020, art. 1º

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E HB ADORNOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

Licks Associados nomeado para o cargo de Administrador Judidical da Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA. – em RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA – em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, apresentar as Análises das Habilitações e Divergências de Crédito apresentadas ao Administrador Judicial.

As informações contidas nas análises foram extraídas de documentos enviados pelos Requerentes e pelas Recuperandas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

1) Fernanda Cristina Carvalho da Costa 5
1- Documentação 5
2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 5
3- Convergência e divergência – recuperandas e credora 5
4- Considerações das Recuperandas 5
5- Análise do Administrador Judicial 6
2) Ana Paula Mello da Cunha 7
1- Documentação 7
2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 7
3- Convergência e divergência – recuperandas e credora 7
4- Considerações das Recuperandas 7
5- Análise do Administrador Judicial 8
3) Anderson Junior Pereira Rodrigues 9
1- Documentação 9
2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 9
3- Análise do Administrador Judicial 9
4) Vera Lúcia Guerra 10
1- Documentação 10
2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 10
3- Análise do Administrador Judicial 10
5) Lair Miguel da Silva 11
1- Documentação 11

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 11

3- Análise do Administrador Judicial 11

6) Tiago de Souza Sant'ana 12

4- Documentação 12

5- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 12

6- Análise do Administrador Judicial 12

CONCLUSÃO 13

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

1) Fernanda Cristina Carvalho da Costa

A credora Fernanda Cristina Carvalho da Costa apresentou divergência administrativa para que o crédito inscrito em seu favor na Classe I da relação de credores apresentada, passe a constar no valor de R$ 16.073,44 (dezesseis mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

1- Documentação

A Requerente apresentou o seguinte documento:

- Doc. 1 – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho;

2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005

Na relação de credores publicada em 14 de março de 2025, no Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, constou o valor de R$ 13.481,71 (treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) em favor da credora Fernanda Cristina Carvalho da Costa, na Classe I.

3- Convergência e divergência – recuperandas e credora

As Recuperandas concordaram com a majoração do crédito de R$ 13.481,71 (treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) para R$ 16.073,44 (dezesseis mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), na Classe I.

4- Considerações das Recuperandas

As Recuperandas sustentam que o valor está de acordo com o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.

Desta forma, manifestaram concordância com o pleito de majoração do crédito da credora Fernanda Cristina Carvalho da Costa.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

5- Análise do Administrador Judicial

Analisada a documentação e as informações apresentadas pela credora, a Administração Judicial ACOLHE a divergência apresentada, haja vista que o crédito foi atualizado até a data em que houve o pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 25 de fevereiro de 2024.5

Assim, ante a documentação e cálculos apresentados, a Administração Judicial vem informar ser devido à credora a quantia de R$ 16.073,44 (dezesseis mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 9° da Lei 11.101/2005, a serem retificados na Classe I.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

2) Ana Paula Mello da Cunha

A credora Ana Paula Mello da Cunha apresentou divergência administrativa para que o crédito inscrito em seu favor na Classe I da relação de credores apresentada, passe a constar no valor de R$ 326.674,43 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

1- Documentação

A Requerente apresentou os seguintes documentos:

- Doc. 1 – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho;
- Doc. 2 – Aviso e Recibo de Férias;
- Doc. 3 – Guia de Recolhimento Rescisório de FGTS e Contribuição Social;

2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005

Na relação de credores publicada em 14 de março de 2025, no Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, constou o valor de R$ 319.187,93 (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), na Classe I, em favor da Requerente.

3- Convergência e divergência – recuperandas e credora

Não há convergência entre as Recuperandas e a Requerente.

4- Considerações das Recuperandas

As Recuperandas sustentam que não houve desconto em duplicidade do valor de R$ 7.486,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e apresenta o descritivo do crédito.

Assim, manifestam discordância quanto a divergência apresentada e requerem que seja mantido o valor integral de R$ 319.187,93 (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) lançado em favor da Requerente.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

5- Análise do Administrador Judicial

A Requerente alega em sua divergência administrativa que houve o desconto em duplicidade da quantia de R$ 7.486,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Conforme documentos apresentados pelas Recuperandas, a Requerente percebia o salário total bruto de R$ 14.973,00 (catorze mil, novecentos e setenta e três reais).

De acordo com a Lei 4.749/65, o empregador poderá, como adiantamento da gratificação salarial denominada 13º salário, adiantar metade do salário recebido pelo empregado.

Deste modo, as Recuperandas, em 21/01/2025, adiantaram a metade do décimo terceiro salário devido à Requerente, perfazendo a quantia de R$ 7.486,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Em razão do término do contrato de trabalho ocorrido em 14/02/2025, houve a dedução da aludida verba, uma vez que, nos termos da Lei 4.090/62, a gratificação salarial é devida somente no mês de dezembro de cada ano.

Contudo, por ter trabalhado integralmente o mês de janeiro, era devido à Requerente 1/12 avos da sua da remuneração, ou seja, R$ 1.247,75 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), a qual foi devidamente incluída no termo de rescisão do contrato de trabalho.

Deste modo, analisada a documentação, a Administração Judicial NÃO ACOLHE a divergência, mantendo o crédito no valor de R$ 319.187,93 (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), da Classe I, em favor da Requerente.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

3) Anderson Junior Pereira Rodrigues

As Recuperandas apresentaram habilitação administrativa para que seja incluído o crédito de R$ 53.921,53 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) em favor Anderson Junior Pereira Rodrigues na Classe I, decorrente da reclamação trabalhista de n° 0101145-52.2023.5.01.0063.

1- Documentação

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos:

1. Doc. 1 – Planilha de cálculo;
2. Doc. 2 – Certidão de trânsito em julgado.

2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005

Na relação de credores publicada em 14 de março de 2025, no Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, não constou crédito em favor do credor.

3- Análise do Administrador Judicial

O Administrador Judicial, além de analisar os documentos recebidos, acessou os autos do processo de n° 0101145-52.2023.5.01.0063 e verificou que foi proferida sentença julgando procedente os pedidos do credor.

Diante disso, as Recuperandas foram intimadas para pagar a quantia de R$ 25.577,74 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Deste modo, analisada a documentação, a Administração Judicial ACOLHE PARCIALMENTE a habilitação, para incluir o crédito no valor de R$ 25.577,74 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), da Classe I, em favor de Anderson Junior Pereira Rodrigues, devendo as Recuperandas observarem o pagamento das parcelas já efetuado nos autos.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

4) Vera Lúcia Guerra

As Recuperandas apresentaram habilitação administrativa para que seja incluído o crédito de R$ 69.444,45 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) em favor Vera Lúcia Guerra na Classe I, decorrente da reclamação trabalhista de n° 0100646-46.2022.5.01.0017.

1- Documentação

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos:

1. Doc. 1 – Acordo;
2. Doc. 2 – Sentença homologatória do acordo.

2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005

Na relação de credores publicada em 14 de março de 2025, no Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, não constou crédito em favor da credora.

3- Análise do Administrador Judicial

O Administrador Judicial, além de analisar os documentos recebidos, acessou os autos do processo de n° 0100646-46.2022.5.01.0017 e verificou que foi proferida sentença homologando acordo extrajudicial firmado entre as partes.

Por meio do acordo, as Recuperandas se comprometeram a pagar a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a título de verbas trabalhistas rescisórias dividida em 36 (trinta e seis) parcelas fixas e mensais de valor de R$ 13.888,89 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

O Administrador Judicial verificou, ainda, que restaram pendentes de pagamento 5 (cinco) parcelas do acordo, totalizando a quantia de R$ 69.444,45 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Analisada a documentação, a Administração Judicial ACOLHE a habilitação, para incluir o crédito no valor de R$ 69.444,45 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), da Classe I, em favor de Vera Lúcia Guerra.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

5) Lair Miguel da Silva

As Recuperandas apresentaram habilitação administrativa para que seja incluído o crédito de R$ 57.905,53 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) em favor Lair Miguel da Silva na Classe I, decorrente da reclamação trabalhista de n° 0100069-67.2024.5.01.0027.

1- Documentação

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos:

1. Doc. 1 – Planilha de cálculo;
2. Doc. 2 – Sentença proferida na reclamação trabalhista de n° 0100069-67.2024.5.01.0027.

2- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005

Na relação de credores publicada em 14 de março de 2025, no Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, não constou crédito em favor da credora.

3- Análise do Administrador Judicial

O Administrador Judicial, além de analisar os documentos recebidos, acessou os autos da reclamação trabalhista originária e verificou que foi proferida sentença julgando procedente os pedidos formulados pelo reclamante.

Posteriormente, os autos foram encaminhados à Contadoria para apurar o valor do crédito devido pelas Recuperandas. Após o retorno dos autos da Contadoria, foi apurado o valor de R$ 61.100,61 (sessenta e um mil, cem reais e sessenta e um centavos) em favor da credora. Nesse sentido, o juízo trabalhista homologou os cálculos elaborados pela Contadoria.

Analisada a documentação, a Administração Judicial ACOLHE PARCIALMENTE a habilitação, para incluir o crédito no valor de R$ 61.100,61 (sessenta e um mil, cem reais e sessenta e um centavos), da Classe I, em favor de Lair Miguel da Silva.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

6) Tiago de Souza Sant’ana

As Recuperandas apresentaram habilitação administrativa para que seja incluído o crédito de R$ 53.994,40 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) em favor Tiago de Souza Sant’ana na Classe I, decorrente da reclamação trabalhista de n° 0101016-86.2024.5.01.0071.

4- Documentação

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos:

1. Doc. 1 – Planilha de cálculo;
2. Doc. 2 – Sentença proferida na reclamação trabalhista de n° 0101016-86.2024.5.01.0071;
3. Doc. 03 – Certidão de trânsito em julgado.

5- Relação de Credores – art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005

Na relação de credores publicada em 14 de março de 2025, no Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, não constou crédito em favor do credor.

6- Análise do Administrador Judicial

O Administrador Judicial, além de analisar os documentos recebidos, acessou os autos da reclamação trabalhista originária e verificou que foi proferida sentença julgando procedente os pedidos formulados pelo reclamante e fixando o valor líquido devido ao credor na quantia de R$ 43.396,06 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Analisada a documentação, a Administração Judicial ACOLHE PARCIALMENTE a habilitação, para incluir o crédito no valor de R$ 43.396,06 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos), da Classe I, em favor de Tiago de Souza Sant’ana.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

CONCLUSÃO

A Administração Judicial informa que, quando da publicação do edital do art. 52, §1º da LRF, a relação de credores era composta por 127 créditos, totalizando o valor de R$ 15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A Classe I, composta por 91 (noventa e um) créditos, perfez o valor de R$ 2.045.791,96 (dois milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) e representou 12,92% (doze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do total de créditos inscritos.

A Classe III, composta por 12 (doze) créditos, totalizou o montante de R$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondendo a 76,04% (setenta e seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor total dos créditos, sendo, portanto, a de maior representatividade.

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.045.791,96	91	12,92%
III	R$ 12.038.862,05	12	76,04%
IV	R$ 1.746.898,96	24	11,03%
TOTAL	R$ 15.831.552,97	**127**	100%

Após a análise do Administrador Judicial, conforme determina o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, a relação de credores passa a contemplar o total de 131 (cento e trinta e um) créditos, com o total submetido à recuperação judicial no montante de R$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

A Classe I passou a ter a quantidade de 95 (noventa e cinco) créditos equivalentes a R$ 2.247.902,55 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). No que tange à sua representatividade no Quadro Geral de Credores, a referida classe correspondeu a 14,02% (catorze inteiros e zero vírgula dois centésimos por cento) do total do passivo habilitado.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

Art. 7, § 2º			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.247.902,55	95	14,02%
III	R$ 12.038.862,05	12	75,08%
IV	R$ 1.746.898,96	24	10,90%
TOTAL	R$ 16.033.663,56	**131**	100%

Ante o exposto, o Administrador Judicial cumpre a sua atribuição prevista no art. 22, inciso I, alínea "e", da LRF, apresentando relatório referente à fase administrativa do processo de Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA. –em RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA – em RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273104600000183480095
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273104600000183480095
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

######	RELAÇÃO DE CREDORES				
	CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
	CREDOR	Natureza	Moeda	Valor do crédito	Classificação
1	ADRIANA BAPTISTA DE LIMA	Trabalhista	R$	449.206,73	I
2	ADRIANA GOMES DE ANDRADE	Trabalhista	R$	258,33	I
3	ADRIANA GRECHUSKI FERREIRA	Trabalhista	R$	279,58	I
4	AILA MARTA LEITE DA COSTA	Trabalhista	R$	188,42	I
5	ANA CECILIA LOPES ANDRADE	Trabalhista	R$	173,33	I
6	ANA CRISTINA DE A. GONCALVES	Trabalhista	R$	403,33	I
7	ANA PAULA GRAÇA COUTO KARMIOL	Trabalhista	R$	291,67	I
8	ANA PAULA MELLO DA CUNHA	Trabalhista	R$	319.187,93	I
9	ANA PAULA MELLO DA CUNHA	Trabalhista	R$	447,64	I
10	ANDREIA CAETANO MONTEIRO	Trabalhista	R$	279,58	I
11	ANDRESSA DE SOUZA TAVORA	Trabalhista	R$	20.812,90	I
12	ANNA PAULA MARCHESE SOARES	Trabalhista	R$	815,83	I
13	BARBARA RODRIGUES HERRMANN	Trabalhista	R$	1.815,65	I
14	BARBARA SCHMITZ MONTEIRO	Trabalhista	R$	433,94	I
15	BIANCA DA SILVA CALDEIRA	Trabalhista	R$	173,33	I
16	BRANDAO COUTO, WIGDEROWITZ E PESSOA ADVOGADOS	Trabalhista	R$	618.635,00	I
17	BRUNA SNAIDERMAN	Trabalhista	R$	287.431,05	I
18	BRUNO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Trabalhista	R$	21.383,25	I
19	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Trabalhista	R$	278,72	I
20	CARLOS EDUARDO PFITZNER	Trabalhista	R$	155,91	I
21	CARLOS ROBERTO SANTOS DA COSTA	Trabalhista	R$	303,33	I
22	CELCIELE BOALENTO DE BARROS	Trabalhista	R$	18.952,45	I
23	CELSO GONCALVES DOS SANTOS	Trabalhista	R$	251,33	I
24	DAVID NASCIMENTO DURO	Trabalhista	R$	251,33	I
25	DEBORA CAETANO LAGDEN	Trabalhista	R$	524,90	I
26	DEIZIANE ALVES AMORIM	Trabalhista	R$	188,50	I
27	DIANA FLORENTINO BARBOSA	Trabalhista	R$	300,00	I
28	EDISON LUIS RODRIGUES	Trabalhista	R$	303,33	I
29	EDUARDO DOS REIS FONSECA	Trabalhista	R$	251,33	I
30	ELAINE DE ALMEIDA GOMES	Trabalhista	R$	617,57	I
31	ELAINE MACHADO CAETANO	Trabalhista	R$	216,67	I
32	ELIAS GUSTAVO PINHO	Trabalhista	R$	454,32	I
33	ELTON MENDES DA ROCHA	Trabalhista	R$	54.408,77	I
34	ERMELINDA ANTUNES OLIVEIRA	Trabalhista	R$	1.850,08	I
35	EURIDICE SIMIAO DOS SANTOS	Trabalhista	R$	19.955,32	I
36	FABIANA MACEDO DA SILVA	Trabalhista	R$	492,90	I
37	FELIPPE ARAUJO LEITE	Trabalhista	R$	620,90	I
38	FERNANDA ARAUJO FERREIRA GONCALVES	Trabalhista	R$	291,20	I
39	FERNANDA CRISTINA CARVALHO DA COSTA	Trabalhista	R$	16.073,44	I

40	FERNANDA FERNANDES COSTA VIEIRA	Trabalhista	R$	599,57	I
41	FERNANDO APOLINÁRIO FERREIRA	Trabalhista	R$	454,32	I
42	FLAVIA MARQUES AGUIAR	Trabalhista	R$	815,83	I
43	FLAVIA TORQUATO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	R$	42.699,89	I
44	FRANCISCO JOECI MARTINS MORORO	Trabalhista	R$	329,33	I
45	HELENA BARBIERI CRESPO	Trabalhista	R$	303,33	I
46	HUGO MESSIAS DE ANDRADE	Trabalhista	R$	601,40	I
47	JESSICA PRISCILLA BARATA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R$	279,58	I
48	JHENIFFER FERREIRA DE SOUZA ISAAC	Trabalhista	R$	18.575,23	I
49	JOAO GABRIEL LUZ	Trabalhista	R$	250,00	I
50	JOELANA SILVA AZEVEDO	Trabalhista	R$	233,33	I
51	JOELSON FERNANDES DA SILVA	Trabalhista	R$	250,00	I
52	JOSE MATIAS FILHO	Trabalhista	R$	329,33	I
53	JOSILENE BRITO SANTOS	Trabalhista	R$	598,07	I
54	JULIANA ALVES PEREIRA	Trabalhista	R$	416,67	I
55	JULIANA BLORIS PETRIBU	Trabalhista	R$	279,58	I
56	JULIANA SOUZA TANG	Trabalhista	R$	286,00	I
57	JULIO CESAR PEREIRA MENDES	Trabalhista	R$	390,00	I
58	KAMILA ABREU SILVA OLIVEIRA	Trabalhista	R$	182,00	I
59	LAURA SILVA DOS REIS	Trabalhista	R$	212,58	I
60	LEONARDO LIMA DE MELO	Trabalhista	R$	286,00	I
61	LETICIA SILVA DE STEFANO	Trabalhista	R$	1.624,90	I
62	LETICIA VIEIRA DA ROSA PESSOA	Trabalhista	R$	34.731,91	I
63	LUCIANA DUNSHEE DE CARVALHO	Trabalhista	R$	279,58	I
64	MANOEL HENRIQUE ELIAS DE OLIVEIRA	Trabalhista	R$	454,32	I
65	MARCOS FORTES	Trabalhista	R$	242,67	I
66	MARIA DAS GRAÇAS BARROS	Trabalhista	R$	156,00	I
67	MARIA EDUARDA ROXO ROSAS	Trabalhista	R$	279,58	I
68	MARIA MAGDALENA SPACEK DANTAS	Trabalhista	R$	815,83	I
69	MARINES SILVA DA CRUZ	Trabalhista	R$	176,80	I
70	MARYANNA GOMES MACEDO	Trabalhista	R$	325,00	I
71	MAURICIO VITORINO DE SOUZA	Trabalhista	R$	60.403,29	I
72	MICHELLE CARDOZO DA SILVA	Trabalhista	R$	338,43	I
73	OSANETE DE LIMA RAIMUNDO	Trabalhista	R$	477,57	I
74	PATRICIA PINTO DUARTE THEMUDO	Trabalhista	R$	279,58	I
75	RAFAEL VELLOSO MINGUTA	Trabalhista	R$	346,67	I
76	RAISSA MARIA PESTANA ROCHA	Trabalhista	R$	225,00	I
77	REBEKA GUEDES R. IABLONSKI TEIXEIRA	Trabalhista	R$	110,57	I
78	RENATA SANTOS DE M. LADVOCAT CINTRA	Trabalhista	R$	279,58	I
79	RHUAN MOREIRA DA SILVA E SILVA	Trabalhista	R$	125,67	I
80	ROBERTA DOS SANTOS LUZ	Trabalhista	R$	579,23	I

81	ROBERVAN PAULA GOMES	Trabalhista	R$	1.004,38	I
82	ROBSON SILVA DOS SANTOS	Trabalhista	R$	251,33	I
83	RODRIGO CUCINELLO PAMPLONA	Trabalhista	R$	1.314,57	I
84	RONALDO JESUS SANTORO	Trabalhista	R$	372,67	I
85	ROSICLEIDE APARECIDA DE A. BARBOSA	Trabalhista	R$	433,33	I
86	ROZANE ALVES DA SILVA SANTOS	Trabalhista	R$	291,20	I
87	SYLVANIA SANTOS DE MENEZES	Trabalhista	R$	12.396,16	I
88	TATIANA BRITO DOS SANTOS	Trabalhista	R$	110,57	I
89	TATIANA SILVA DA LUZ GUIMARAES	Trabalhista	R$	21.359,86	I
90	TERENCE FABIO NOGUEIRA DE AZEVEDO	Trabalhista	R$	461,00	I
91	THIAGO GUADELUPE DA SILVA	Trabalhista	R$	804,57	I
92	Anderson Junior Pereira Rodrigues	Trabalhista	R$	25.577,74	I
93	Vera Lúcia Guerra	Trabalhista	R$	69.444,45	I
94	Lair Miguel da Silva	Trabalhista	R$	61.100,61	I
95	Tiago de Souza Sant'ana	Trabalhista	R$	43.396,06	I
	TOTAL		**R$**	**2.247.902,55**	

RELAÇÃO DE CREDORES					
CLASSE III - Quirografários					
	Credor	**Natureza**	**Moeda**	**Valor do crédito**	**Classificação**
1	AMAGOLD	Quirografário	R$	2.653,74	III
2	CONDOMÍNIO BARÃO RIO BRANCO (BCF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA)	Quirografário	R$	173.557,36	III
3	LWSA S.A	Quirografário	R$	2.072,14	III
4	BANCO ITAU S/A	Quirografário	R$	4.082.603,41	III
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirografário	R$	5.117.666,14	III
6	BANCO SANTANDER	Quirografário	R$	480.965,44	III
7	AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Quirografário	R$	1.993.011,78	III
8	ALIANSCE SERVICES - SERV ADM EM GERAL LTDA	Quirografário	R$	99.372,19	III
9	ASSOCIACAO DOS JOALHEIROS E RELOJ DO EST RIO DE JANEIRO	Quirografário	R$	2.204,00	III
10	CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	Quirografário	R$	9.244,01	III
11	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	Quirografário	R$	16.718,78	III
12	RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENTER LTDA	Quirografário	R$	58.793,06	III
	TOTAL		**R$**	**12.038.862,05**	

RELAÇÃO DE CREDORES					
CLASSE IV - ME/EPP					
	Credor	**Natureza**	**Moeda**	**Valor do crédito**	**Classificação**
1	5D FULL BRAZIL LTDA ME	ME/EPP	R$	390,00	IV
2	ADRIANA CORREA DA SILVA BEZERRA 01598364766 ME	ME/EPP	R$	7.968,58	IV
3	ARTEJO FABRIC ART DE JOALH E OURIV LTDA ME	ME/EPP	R$	6.321,50	IV
4	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	ME/EPP	R$	5.300,00	IV
5	BRAZIL EXPORTS GEMS EPP	ME/EPP	R$	1.182,52	IV
6	BRAZIL IMPEX IMPORT E EXPORT ME	ME/EPP	R$	39.844,99	IV
7	BRISTAR COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME	ME/EPP	R$	5.848,31	IV

8	CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	ME/EPP	R$	38.235,00	IV
9	DEEP TRADING INC	ME/EPP	R$	68.734,92	IV
10	ELIZABETH COUTO MASELLI	ME/EPP	R$	37.000,00	IV
11	ENTREMEIOS (PRATEANDO COM DE JOIAS LTDA ME)	ME/EPP	R$	2.591,00	IV
12	MKR IND E COM PEDRAS PRECIOSAS LTDA EPP	ME/EPP	R$	861.236,60	IV
13	MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS ME	ME/EPP	R$	45.205,11	IV
2	PCR BATISTA JOALHERIA ME	ME/EPP	R$	60.291,53	IV
3	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	ME/EPP	R$	119.536,57	IV
4	RIODIA LTDA ME	ME/EPP	R$	84.695,33	IV
5	SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	ME/EPP	R$	5.200,00	IV
6	STORAGEWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA ME	ME/EPP	R$	28.640,59	IV
7	TELLURE LTDA	ME/EPP	R$	8.630,40	IV
8	BOAVISTA TECNOLOGIA LTDA EPP	ME/EPP	R$	4.044,92	IV
9	CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	ME/EPP	R$	1.910,00	IV
10	MIL SERVICOS GRAFICOS EPP	ME/EPP	R$	1.170,00	IV
11	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP	ME/EPP	R$	308.949,89	IV
12	SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	ME/EPP	R$	3.971,20	IV
	TOTAL		**R$**	**1.746.898,96**	

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO HB

Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001. Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. O Juízo da Segunda Vara Empresarial da Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o Administrador Judicial com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que lhes foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, analisou as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente pelos credores.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a relação nominal dos credores com respectivos valores e classificação encontra-se disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br), por meio do caminho Consultas > Relação Nominal de Credores, podendo ainda ser consultada junto ao website do Administrador Judicial.

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, mediante contato com o Administrador Judicial, através dos e-mail adm.judicial@licksassociados.com.br e rjgrupohb@licksassociados.com.br Nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, o MM Juízo informa ainda, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, qualquer credor poderá apresentar suas eventuais objeções ao plano de recuperação judicial. Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020-903. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025. Eu, XXXXX, Chefe de Serventia, matr. XX/XXXX, mandei digitar. (ass) Dr. MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA - Juiz Titular.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25051617273142700000183482102
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051617273142700000183482102
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 16/05/2025 17:27:31

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2025, o qual segue anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410868400000189547488
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410868400000189547488
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:08

LICKS Associados

Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Maio de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de maio de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperandas à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

SUMÁRIO

1) O Processo 4
2) Histórico 5
3) Estrutura societária 5
4) Manifestações do Administrador Judicial 7
5) Atendimentos 7
6) Lista de Credores 7
7) Análise financeira 10
8) Conclusão 11

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

1) O Processo

Data	Evento	Id.
25/02/2025	Pedido de processamento da RJ - art. 52	175073998
05/03/2025	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	175843010
07/03/2025	Publicação de decisão de deferimento do processamento da RJ	-
17/03/2025	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	-
01/04/2025	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
08/05/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art.53	190859525
-	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. Único	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
-	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	-
-	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	-
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-
-	Quadro Geral de Credores – Art. 18	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	-
-	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

2) Histórico

O Fundador das Recuperandas, Sr. Antônio Bernardo Herrmann, após estudar no exterior e estagiar em empresas ligadas ao setor de ourivesaria, voltou ao Brasil e iniciou sua vida profissional nos anos 70, começando a desenhar e fabricar joias. Em decorrência da fama de seu trabalho, abriu sua primeira loja no ano de 1981, no Shopping da Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Nos anos de 1987 e 1991 foram constituídas, respectivamente, as empresas HB Adornos e Arany Adornos, agora em recuperação judicial.

A fabricação, produção e comercialização das peças no atacado fica a cargo da empresa HB Adornos, bem como a parte de administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade.

A venda no varejo das peças projetadas e produzidas pelas HB Adornos cabe da empresa Arany Adornos, focando no comércio dos adornos.

3) Estrutura societária

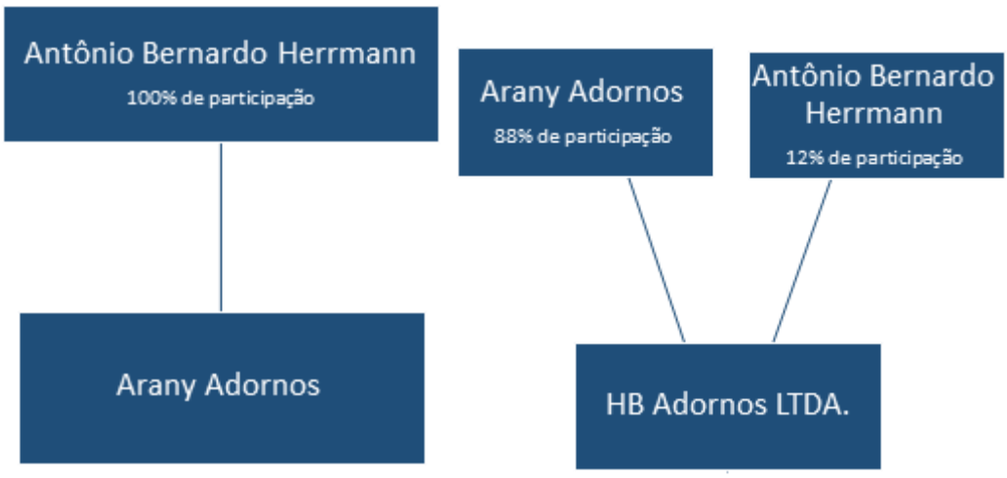
O Grupo HB dedica-se à atividade de fabricação, produção e comercialização de peças projetadas e adornos, possuindo 2 lojas e uma *website*. A estrutura societária do Grupo HB é constituída das seguintes sociedades:

1. HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial
2. Arany Adornos Ltda - em Recuperação Judicial

O organograma societário, Figura 1, ilustra a forma com que as sociedades estão organizadas no grupo econômico.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

Figura 1: Organograma societário



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de maio de 2025.

Data	Petição	id.
15/05/2025	Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2025	**192725391**
16/05/2025	Relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05	**193129482**

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não recebeu contatos de credores ou interessados no mês de maio de 2025.

6) Lista de Credores

O Grupo HB requereu a recuperação judicial em 25/02/2025. Nessa ocasião, apresentou a relação de credores de id. 175077370.

O Juízo determinou, em decisão de id. 175843010, item IV, a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R$15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e ciquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A relação possui o total de 127 (cento e vinte e sete) credores, sendo 91 (noventa e um) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A Classe III, composta por 12 (doze) créditos, totalizou o montante de R$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondendo a 76,04% (setenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) do valor total dos créditos, sendo, portanto, a de maior representatividade.

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.045.791,96	91	12,92%
III	R$ 12.038.862,05	12	76,04%
IV	R$ 1.746.898,96	24	11,03%
TOTAL	R$ 15.831.552,97	**127**	100%

Em 16/05/2025, a Administração Judicial apresentou Relação de Credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, prevendo o total de 131 (cento e trinta e um) créditos, sendo 95 (noventa e cinco) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A classe III, relativa aos créditos quirografários, continua a manter a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 75,08% (setenta e cinco inteiros e zero vírgula oito centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 7, § 2º			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.247.902,55	95	14,02%
III	R$ 12.038.862,05	12	75,08%
IV	R$ 1.746.898,96	24	10,90%
TOTAL	R$ 16.033.663,56	**131**	100%

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

Assim, ao final da fase administrativa, o valor total dos créditos submetidos ao feito recuperacional alcança a monta de R$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

7) Análise financeira e contábil

O Administrador Judicial solicitou documentação, do período de abril de 2025, no dia 16/05/2025.

Neste sentido, comunica que a documentação não foi apresentada, razão pela qual não foi possível realizar o exame contábil e financeiro.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

8) Conclusão

Em razão da não apresentação da documentação, a análise financeira das atividades das Recuperandas restou prejudicada para a elaboração do atual relatório.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25060918410893600000189547490
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060918410893600000189547490
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/06/2025 18:41:09

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DA COMARCA DA CAPITAL - TIJUCA

Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001

Recuperandas: ARANY ADORNOS L.TDA e HB ADORNOS LTDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Procuradoria Geral, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, considerando o Relatório Inicial apresentado pelo i. Administrador Judicial, em id. 186759005, **requerer** a inspeção de funcionamento das 3 (três) lojas mencionadas, quais sejam:

i. A loja situada no Shopping da Gávea (inaugurada em 1981);
ii. A loja situada no Rio Desing Barra (inaugurada em 2006);
iii. A loja situada na Garcia D'Ávila (inaugurada em 2000).

Explica-se. Apesar de o Administrador Judicial mencionar, em seu Relatório Inicial, as lojas localizadas no Shopping da Gávea, no Rio Desing Barra e na Garcia D'Ávila, fato é que no site das sociedades empresárias, bem como em sua Petição Inicial, constam tão somente 2 (duas) lojas, das quais somente uma foi, de fato, mencionada pelo Administrador. Confira-se, respectivamente, o que consta na Inicial e no site da marca:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25061012104900000000189684878
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061012104900000000189684878
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 10/06/2025 12:15:33

29. Nada obstante a crise financeira enfrentada, que ocasionou o ajuizamento do presente feito, o Grupo HB continua com seus serviços ativos, com a produção de joias e adornos, a venda em suas lojas próprias na cidade do Rio de Janeiro[8] e a distribuição para a venda por terceiros em outros estados, além da loja *on-line*[9], 86 empregados ativos diretamente empregados em sua operação, além dos empregos indiretos, alcançando, ainda, relevante marca de vendas no último ano de aproximadamente 10.000 (dez mil) peças – número que, apesar de baixo nos últimos anos, ainda é significativo para o mercado de joias e adornos em geral do país.

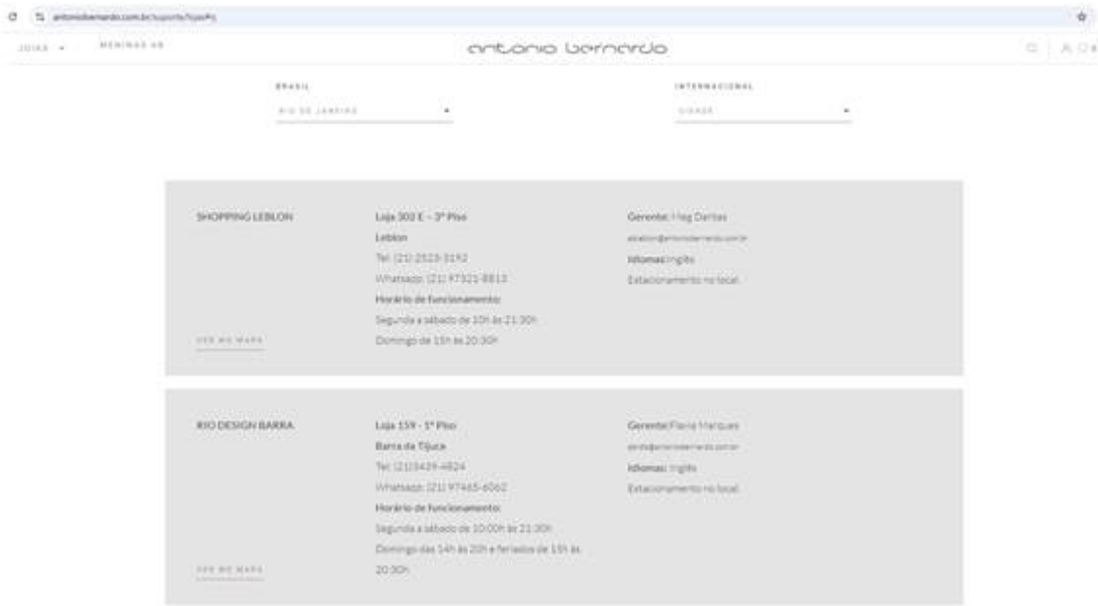
---

[6] Disponível em: http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?serid=38414.

[7] Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php.

[8] Localizadas no Estado do Rio de Janeiro (Shopping Leblon e Rio Design Barra).

[9] Disponível em: https://www.antoniobernardo.com.br/



Ora, Excelência, havendo divergência em informações das lojas físicas, é necessário constatar o efetivo funcionamento das lojas mencionadas pelo Administrador Judicial a fim de garantir o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial das sociedades empresárias.

Portanto, na forma do que se exigem os artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, é essencial verificar as reais condições de atuação das recuperandas, uma vez que **a existência real de atividade é requisito essencial para a recuperação judicial** e que, considerando a divergência em informações das lojas físicas, **o Administrador Judicial atuou, ao que parece, sem a devida diligência necessária, não tendo se importado com a realidade fática do processo tendo violado seu dever de atuar na defesa dos preceitos legais**.

Por todo o exposto, vem esta Fazenda Pública Estadual **requerer** a inspeção de funcionamento das 3

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25061012104900000000189684878
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061012104900000000189684878
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 10/06/2025 12:15:33

(três) lojas mencionadas pelo Administrador Judicial, nos termos dos artigos 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101/05, haja vista divergência entre os endereços acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

Roberta de Oliveira Barcia

Procuradora do Estado

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:03
Número do documento: 25061012104900000000189684878
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061012104900000000189684878
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 10/06/2025 12:15:33

Lojas



As lojas Antonio Bernardo buscam reproduzir, tanto na concepção arquitetônica quanto no impecável atendimento, os marcos fundamentais da excelência de seu design. Tratam-se de ambientes acolhedores e convidativos, em que se reúnem as criações recentes e criações clássicas do repertório do designer.

BRASIL

RIO DE JANEIRO

INTERNACIONAL

CIDADE

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25061012104900000000189684879
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061012104900000000189684879
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 10/06/2025 12:15:32

SHOPPING LEBLON

VER NO MAPA

Loja 302 E – 3° Piso

Leblon

Tel: (21) 2523-3192

Whatsapp: (21) 97321-8813

Horário de funcionamento:

Segunda a sábado de 10h às 21:30h

Domingo de 15h às 20:30h

Gerente: Meg Dantas

ableblon@antoniobernardo.com.br

Idiomas: Inglês

Estacionamento no local.

RIO DESIGN BARRA

VER NO MAPA

Loja 159 - 1° Piso

Barra da Tijuca

Tel: (21)3439-4824

Whatsapp: (21) 97465-6062

Horário de funcionamento:

Segunda a sábado de 10:00h às 21:30h

Domingo das 14h às 20h e feriados de 15h às 20:30h

Gerente: Flavia Marques

abrdb@antoniobernardo.com.br

Idiomas: Inglês

Estacionamento no local.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25061012104900000000189684879
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061012104900000000189684879
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 10/06/2025 12:15:32

Frete grátis nas compras acima de R$350,00
Troca e devolução garantida
21 99004 9917

Receba notícias e promoções

Digite seu e-mail CADASTRAR

JOIAS

ANTONIO BERNARDO

POLÍTICAS

ATENDIMENTO

2019 | Antonio Bernardo | Todos os direitos reservados

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25061012104900000000189684879
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061012104900000000189684879
Assinado eletronicamente por: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA - 10/06/2025 12:15:32

DESPACHO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARANY ADORNOS LTDA, HB ADORNOS LTDA

1) Índex 176562030 (AJ) - Informa o aceite da nomeação, e faz a juntada do Termo de Compromisso. Informa, ainda, que cumpriu o que determina o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.

Proceda a serventia as anotações de praxe.

2) Índex 177613938 (Banco Santander S/A) - Requer a habilitação de seu crédito.

Desentranhe-se, devendo o interessado instaurar o competente incidente.

3) Índex 78278086 (Itaú Unibanco S/A) - Requer a habilitação de seu crédito

Desentranhe-se, devendo o interessado instaurar o competente incidente.

4) Index 178434184 (Itaú Unibanco S/A) - Opõe embargos de declaração contra a decisão de índex 175843010. Alega o embargante a ocorrência de omissão na decisão de Índex 175843010. Aduz que, apesar de constar da decisão embargada, o laudo preliminar não pode servir de base de constatação prévia das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental. Afirmam que as próprias recuperandas utilizam o nome "laudo preliminar de constatação prévia'. Com isso se imagina que antecederia um novo laudo de constatação prévia.

Ressaltam que não há nos autos uma fotografia sequer da empresa em funcionamento ou evidências real e objetiva, de modo a existir apenas documentos contábeis.

Afirma que a omissão consiste na ausência de determinação da constatação prévia a ser feita pela Administração Judicial, nos termos do art. 51-A,§5º da Lei 11.101/2005.

Requer nova análise dos elementos indicados, e que passe a integrar a decisão embargada.

Diante do caráter infringentes dos embargos opostos, digam os embargados.

5) Index 179242901 (MP) - Apresenta seu parecer. Requer a intimação das requerentes para que complementem a documentação que instrui a petição inicial. Enumera a documentação requerida. Requer, também, a intimação administrador judicial para que o mesmo apresente o seu parecer sobre o pedido de consolidação substancial, em especial destacando a presença ou não dos requisitos previstos no art. 69-J, da LFRE.

Atenda-se ao MP.

RIO DE JANEIRO, 24 de março de 2025.

MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA
Juiz Titular

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR : ARANY ADORNOS LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Despacho de índice 180434734 enviada para publicação no Diário Oficial para:

Parte: ARANY ADORNOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). RAYSA PEREIRA DE MORAES - OAB RJ172582
Procuradoria: ARANY ADORNOS LTDA - (39412234000181)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: HB ADORNOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). RAYSA PEREIRA DE MORAES - OAB RJ172582
Procuradoria: HB ADORNOS LTDA - (31641871000118)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.

RIO DE JANEIRO, 11 de junho de 2025.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

CERTIDÃO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARANY ADORNOS LTDA, HB ADORNOS LTDA

Certifico que desentranhei os Ids. 178278086 e 177613938, de acordo com a decisão de Id. 180434734.

RIO DE JANEIRO, 11 de junho de 2025.

MARCIO RODRIGUES SOARES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Arany Adornos") e **HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("HB Adornos"), conjuntamente denominadas "Grupo HB" ou "Requerentes", devidamente qualificadas nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, por seus advogados abaixo assinados, tecer seus comentários em atenção às determinações do despacho de ID 180434734, bem como requerer provimento de urgência, o que faz com fundamento nas razões de fato e de direito que se seguem.

(I)

ATENDIMENTO AO DESPACHO DE ID 180434734

1. (**Embargos de Declaração Itaú Unibanco S.A.**). No dia 14.03.2025, o Banco Itaú opôs embargos de declaração (Id. 178434184) contra a decisão que deferiu o processamento desta recuperação judicial (Id. 175843010). O recurso se fundamenta na suposta necessidade de elaboração de um novo laudo de constatação prévia pelo i. Administrador Judicial. No entanto, tal alegação se revela infundada e sem respaldo legal, visto que a elaboração do laudo de constatação prévia não é uma obrigação, mas sim uma faculdade conferida pela Lei nº 11.101/05 ("LFRE"), em seu artigo 51-A, a ser exercida de acordo com o livre convencimento do respectivo Juízo Competente.

2. Ou seja, o Juízo tem discricionariedade para decidir sobre a matéria, podendo, caso repute necessário, nomear um profissional de sua confiança para a elaboração do laudo, mas, de forma alguma, este é um documento essencial, exigido legalmente como requisito para que seja deferido o processamento da recuperação. No presente caso, os requisitos objetivos já se encontram devidamente preenchidos, conforme demonstrado por meio da acertada decisão de Id. 175843010.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420145992300000193133057
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420145992300000193133057
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

3. Além disso, já consta nos autos, além do relatório inicial (Id. 186759005), relatórios mensais de atividade preparados pelo i. Administração Judicial relativos aos meses de abril e maio (Ids. 192725395 e 199489710), na forma em que determina o artigo 22, inciso II, alínea C da LFRE, tendo, inclusive, realizado visitas à sede do Grupo HB. Tal circunstância evidencia a completa ausência de efeito prático no requerimento formulado pelo Embargante, considerando o atual estágio processual – ressalta-se que já foi até publicado o Edital previsto no art. 52, § 1º da LFRE, o que demonstra o curso regular do processo.

4. Diante do exposto, não há qualquer razão para o acolhimento dos embargos de declaração do Banco Itaú, uma vez que baseados em questão já superada e incompatível com os reais interesses do instituto.

5. (**Parecer do i. Ministério Público**). Em que pese as Requerentes terem apresentado todos os documentos obrigatórios à análise do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 48 e 51 da LFRE – tal como atestado por este MM. Juízo por ocasião da análise do pedido (Id. 175843010)[1] -, o d. Ministério Público, em seu parecer (Id. 179242901), requereu a apresentação de documentos contábeis adicionais. Em atenção à essa solicitação, as Requerentes solicitam nesta oportunidade a juntada aos autos da documentação complementar (**doc. 1**).

6. Além disso, reitera-se a necessidade de apreciação e deferimento do pedido de consolidação substancial das empresas, após o parecer da i. Administração Judicial, medida indispensável diante da evidente interdependência operacional, financeira e administrativa das Requerentes. Nesses moldes, cabe mencionar que o reconhecimento dessa unidade econômico-operacional não apenas reflete a realidade dos negócios do grupo, mas também se mostra essencial para a efetividade da recuperação, assegurando um tratamento isonômico aos credores e viabilizando a superação da crise empresarial.

[1] "*O Requerente esclareceu as razões da crise econômico-financeira, em razão da alta de juros, aumento do dólar para compra da matéria prima, pandemia e outros acontecimentos interno e externos que diminuíram o poder aquisitivo da população, cumprindo, assim, o disposto no artigo 51, inciso I, da Lei nº 11.101/05. De igual forma, cumpriu os requisitos e instrução do pedido de recuperação judicial, nos termos dos artigos 48 e 51, do mencionado diploma legal*."

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420145992300000193133057
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420145992300000193133057
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

(II)

PROVIMENTO DE URGÊNCIA: IMEDIATA DETERMINAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE BLOQUEIO JUDICIAL

7. Primeiramente, as Recuperandas esclarecem ter dado início às tratativas para negociação de seu passivo fiscal, observadas as condições especiais de parcelamento para empresas em recuperação judicial, na forma dos artigos 10-A e 10-C da Lei n. 10.522, alterada pela Lei n. 14.112/20. No entanto, atualmente há expressivo valor bloqueado judicialmente no âmbito da execução fiscal nº 0096402-38.2023.8.19.0001, no montante de R$ 550.953,37 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) (**doc. 2**), ao passo que a adesão ao parcelamento deste crédito se deu no dia 17.05.2024 e vem sendo cumprida mensalmente há mais de um ano pelas Recuperandas (**doc. 3**).

8. Ou seja, a manutenção dos valores bloqueados - que consistem em recursos essenciais ao bom funcionamento da empresa –, a despeito do parcelamento já efetuado, afeta desnecessariamente o fluxo de caixa das Requerentes.

9. Em que pese o crédito fiscal não se sujeitar aos efeitos da recuperação judicial, conforme dispõe o art. 6º, §7º LFRE, o E. Superior Tribunal de Justiça ("STJ") possui entendimento consolidado no sentido de que **os atos de alienação e constrição devem ser submetidos ao juízo universal, em homenagem aos princípios da preservação da empresa e da cooperação jurisdicional previstos na LFRE**. Vejamos:

> DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO RECUPERACIONAL. AGRAVO NÃO PROVIDO.
> I. Caso em exame 1. Agravo interno interposto contra decisão que deu provimento a recurso especial, determinando a competência do Juízo de recuperação judicial para decidir sobre o levantamento de quantia depositada antes do pedido de recuperação.2. Ação de reparação de danos decorrente de queda entre trem e plataforma, com condenação ao pagamento de R$ 10.000,00 para cada autor, cujo cumprimento ocorreu antes do pedido de recuperação judicial.3. Pedido de recuperação judicial ajuizado em junho de 2021, com deferimento em junho de 2022, após os pagamentos da condenação. II. Questão em discussão 4. A questão em discussão consiste em saber se o juízo de recuperação judicial é competente para decidir sobre o levantamento de valores

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420145992300000193133057
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420145992300000193133057
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

depositados antes do pedido de recuperação.5. Alega-se que, mesmo com o adimplemento integral da obrigação antes do pedido de recuperação, a competência do juízo universal não deve incidir sobre valores ainda depositados. III. Razões de decidir **6. *A jurisprudência do STJ estabelece que o juízo de recuperação judicial é competente para examinar atos de constrição sobre o patrimônio da recuperanda, inclusive depósitos judiciais realizados antes do pedido de recuperação. *7. A decisão agravada está em conformidade com o entendimento pacífico do STJ, que determina a competência do juízo recuperacional para tais questões**.8. Não se aplica a multa do art. 1.021, § 4º, do CPC/2015, pois o agravo não constitui ato protelatório.
IV. Dispositivo e tese 9. Agravo não provido. Tese de julgamento: "O juízo de recuperação judicial é competente para decidir sobre o levantamento de valores depositados antes do pedido de recuperação, conforme entendimento pacífico do STJ." Dispositivos relevantes citados: Lei n. 11.101/2005, art. 49, § 2º;CPC/2015, art. 1.021, § 4º.Jurisprudência relevante citada: STJ, AgInt no CC n. 183.445/SC, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Segunda Seção, julgado em 20/8/2024; STJ, AgRg no CC 127.629/MT, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Segunda Seção, julgado em 23/4/2014; STJ, AgInt no REsp 2.028.281/RJ, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 30/10/2023; STJ, CC n. 175.655/RJ, relator Ministro Marco Buzzi, Segunda Seção, julgado em 8/2/2023, DJe de 13/2/2023.

(STJ. AgInt no REsp nº 2.162.613. Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira. Quarta Turma. Julgamento em 4/11/2024. Publicação em 7/11/2024)

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DEPÓSITO JUDICIAL ANTERIOR AO PEDIDO DE SOERGUIMENTO. CRÉDITO CONCURSAL. PRECEDENTES. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO VIOLADO. AUSÊNCIA. SÚMULA 284/STF.1. Devidamente analisadas e discutidas as questões controvertidas, e fundamentado adequadamente o acórdão recorrido, de modo a esgotar a prestação jurisdicional, não há falar em violação do art. 489 do CPC/15**. 2. A Segunda Seção do STJ possui entendimento firmado no sentido de ser o juízo onde se processa a recuperação judicial o competente para examinar a manutenção ou o prosseguimento de atos de constrição e expropriação que incidam sobre o patrimônio da recuperanda, inclusive quanto a depósitos judiciais anteriores ao pedido de soerguimento. Precedentes.** 3. A ausência de indicação expressa do dispositivo legal a que se teria dado interpretação divergente obsta o exame da insurgência fundamentada na alínea "c" do permissivo constitucional. 4. Agravo interno não provido.

(STJ. AgInt no REsp n. 2.028.281/RJ. Relatora Ministra Nancy Andrighi. Terceira Turma, Julgamento em 30/10/2023)

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1. CRÉDITO POSTERIOR À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NÃO SUJEIÇÃO AOS SEUS EFEITOS. NATUREZA EXTRACONCURSAL. **COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL PARA CONTROLAR OS ATOS DE CONSTRIÇÃO OU ALIENAÇÃO PATRIMONIAL. ACÓRDÃO EM PERFEITA HARMONIA COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE SUPERIOR.** 2. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. (...) (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005)" - (AgInt no AREsp n. 1.994.838/SP, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 28/3/2022, DJe de 30/3/2022), **além da competência do Juízo universal para**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420145992300000193133057
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420145992300000193133057
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

> **controlar os atos de constrição ou alienação patrimonial.** Incide, na espécie, o óbice da Súmula 83/STJ. 2. Agravo interno a que se nega provimento.
>
> (STJ. AgInt no AgInt no AREsp n. 2.311.044/GO. Relator Ministro Marco Aurélio Bellizze. Terceira Turma. Julgamento em 16/10/2023)

10. Nesse mesmo sentido, é o entendimento deste e. Tribunal de Justiça ("TJRJ"):

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE CONSULTA VIA SISBAJUD, **RESSALTANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA DELIBERAR ACERCA DE ATOS CONSTRITIVOS QUE DEVAM INCIDIR SOBRE O PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA RECUPERANDA**. INSURGÊNCIA DA EXEQUENTE. DECISÃO MANTIDA. COMO **FORMA DE PRESERVAR TANTO O DIREITO CREDITÓRIO QUANTO A VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OS ATOS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEVEM PROSSEGUIR NO JUÍZO UNIVERSAL, INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DO CRÉDITO (CONCURSAL OU EXTRACONCURSAL)**. NESTA TOADA, AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA LEI DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005) PELA LEI 14 .112/2020, **REFORÇARAM O ENTENDIMENTO DO STJ NO SENTIDO DE QUE, INICIADA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, É MISTER QUE OS ATOS CONSTRITIVOS AOS ATIVOS DA SOCIEDADE SEJAM SUBMETIDOS AO JUÍZO RECUPERACIONAL, SOB PENA DE ESVAZIAMENTO DOS PROPÓSITOS DA RECUPERAÇÃO**, MESMO APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO DE 180 DIAS (AGINT NO CC N. 199.612/DF, RELATOR MINISTRO HUMBERTO MARTINS, DJE DE 6/5/2024). PRECEDENTES. DESPROVIMENTO DO RECURSO.
>
> (TJRJ. AI nº 00980346820248190000. Relator Desembargador Andre Luiz Cidra. 20ª Câmara de Direito Privado. Julgado em 10/04/2025)

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **MEDIDAS DE CONSTRIÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO DA EMPRESA RECUPERANDA. CRÉDITO EXTRACONCURSAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA EXERCER O CONTROLE DOS ATOS DE CONSTRIÇÃO**. NA ESTEIRA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ, **CABE AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXERCER JUÍZO DE CONTROLE SOBRE OS ATOS CONSTRITIVOS INCIDENTES SOBRE O PATRIMÔNIO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO DE FORMA GENÉRICA, EXARADOS EM FEITO EXECUTIVO QUE TEM POR OBJETO CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS, AFERINDO, NESSE CASO, A ESSENCIALIDADE DOS BENS DE CAPITAL, PARA EFEITO DE PERMANÊNCIA NA POSSE DO DEVEDOR**, MESMO APÓS O STAY PERIOD, SOB PENA DE SE INVIABILIZAR POR COMPLETO OU PREJUDICAR O REERGUIMENTO DA EMPRESA. PRECEDENTES DA SEGUNDA SEÇÃO DO STJ. DECISÃO DO JUÍZO RECUPERACIONAL QUE PERMITIU A PENHORA DE 30% DOS VALORES ADVINDOS DO CONTRATO CELEBRADO COM A SEHAB. LOGO, ELE QUEM IRÁ DECIDIR SOBRE O PAGAMENTO À AGRAVANTE. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420145992300000193133057
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420145992300000193133057
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

(TJRJ. AI nº 0055678-92.2023.8.19.0000. Relatora Desembargadora Valéria Dacheux Nascimento. 6ª Câmara de Direito Privado. Julgado em 07/01/2023)

11. Portanto, há flagrante dissonância entre a ordem de manutenção do bloqueio emanada pelo juízo fiscal e a orientação jurisprudencial uníssona a respeito do tema. Além disso, a manutenção da constrição judicial afeta a liquidez do Grupo HB para pagamento de suas obrigações correntes.

12. Trata-se, por óbvio, de uma situação que merece intervenção deste MM. Juízo, por ser o competente para deliberar sobre atos que impliquem constrição ao patrimônio das Requerentes, de forma a obstar e ponderar a respeito da adoção de medidas que venham a assolar ainda mais o seu patrimônio, o qual é indispensável para a continuidade das atividades empresariais e o sucesso do presente procedimento empresarial.

13. Cabe pontuar, por fim, que o equacionamento do passivo fiscal é parte integrante do projeto de reestruturação que vem sendo empreendido pelo Grupo HB, e será estruturado nas formas estabelecidas para empresas em recuperação judicial, até o momento de concessão desta recuperação judicial, na forma exigida nos artigos 57 e 58 da LFRE.

14. Adicionalmente, é certo que não há qualquer prejuízo ao erário com a referida medida, pois o crédito objeto da execução fiscal já foi objeto de parcelamento na seara administrativa, e vem sendo tempestivamente adimplido (cf. doc. 3)[2].

15. Portanto, em nome do princípio da cooperação jurisdicional, expressamente incluído na LFRE por força das alterações promovidas pela Lei n. 14.112/20, as Requerentes pugnam a V. Exa., após a oitiva do i. Administrador Judicial, que **(i)** seja expedido ofício ao MM. Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com determinação de levantamento imediato do montante bloqueado pelas Recuperandas, **(ii)** subsidiariamente, sejam os valores constritos desbloqueados e transferidos a esse MM. Juízo da Recuperação, para deliberação sobre o pedido de levantamento pelas Recuperandas nesses autos; bem como que **(iii)** se reconheça que eventuais novos atos de constrição no bojo dessa e de outras execuções fiscais devem estar sujeitos ao controle deste MM. Juízo da Recuperação, evitando-se assim novos bloqueios indevidos.

[2] Embora entendam que a adesão ao parcelamento, acompanhada da respectiva comprovação do adimplemento integral das parcelas já vencidas (doc. 3) seja suficiente para demonstrar a ausência de prejuízo na liberação do montante bloqueado, as Requerentes ressalvam sua disponibilidade para apontar bens a serem apresentados em garantia, nos termos do art. 6º, § 7º-B, da LRFE, caso esse MM. Juízo julgue necessário, o que se cogita somente em atenção ao princípio da eventualidade.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420145992300000193133057
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420145992300000193133057
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

(III)
PEDIDOS

16. Diante do exposto, o Grupo HB requer o seguinte:

(i) sejam rejeitados os embargos de declaração opostos pelo Banco Itaú (Id. 178434184), uma vez que baseados em questão já superada e incompatível com o atual andamento deste processo de recuperação judicial;

(ii) diante da apresentação dos documentos requeridos pelo i. Ministério Público, seja apreciado e deferido o pedido de consolidação substancial das empresas, após o parecer da i. Administração Judicial, medida indispensável diante da evidente interdependência operacional, financeira e administrativa das Requerentes; e, por fim,

(iii) considerando se tratar de matéria já consolidada pelo e. STJ e por este e. TJRJ, e diante dos graves impactos ao presente processo de recuperação judicial, o Grupo HB requer, após a manifestação do i. Administrador Judicial sobre o tema, **(i)** seja expedido comunicado, com urgência, ao MM. Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo da atribuição de força de ofício à r. determinação judicial, para que seja imediatamente levantado o bloqueio judicial informado, com a liberação em favor das Requerentes do montante bloqueado de R$ 550.953,37 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), tendo em vista a adesão pelas Recuperandas ao parcelamento deste mesmo crédito executado, que vem sendo cumprido mensalmente há mais de um ano pelas Recuperandas (cf. **doc. 3**), **(ii)** subsidiariamente, seja o montante constrito liberado e transferido ao MM. Juízo da Recuperação, para deliberação sobre o seu levantamento nestes autos; bem como **(iii)** o reconhecimento de que eventuais novos atos de constrição, no âmbito desta execução fiscal e de outras, devem ser submetidos ao crivo do MM. Juízo da Recuperação, evitando-se, assim, novos bloqueios indevidos.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420145992300000193133057
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420145992300000193133057
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de junho de 2025.

André Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498

Raysa Pereira de Moraes
OAB/RJ 172.582

Camilla Carvalho de Oliveira
OAB/RJ 205.969

Carolina Albek Cosendey
OAB/RJ 222.301

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420145992300000193133057
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420145992300000193133057
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

DOC. 01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 22.357.397,36	R$ 25.200.053,46
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.312.600,02	R$ 12.820.639,70
DISPONÍVEL		R$ 1.251.842,99	R$ 1.309.814,58
CAIXA		R$ 207.043,95	R$ 496.350,92
CAIXA ARANY - MTZ - LB		R$ 296,90	R$ 296,50
CAIXA ARANY - FL03 - H4/FM		R$ 450,00	R$ 456,30
CAIXA ARANY - FL06 - GV		R$ 0,00	R$ 505,00
CAIXA ARANY - GERAL		R$ 206.297,05	R$ 495.093,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11.543,67	R$ 76.681,09
BANCO ITAU - C/C 01565-2		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO BRADESCO - C/C 168947		R$ 842,75	R$ 308,17
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2418-2		R$ 1.460,42	R$ 22.152,24
BANCO SAFRA - C/C 109785		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SAFRA - CONTA VINCULADA - C/C 201170-7		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CAIXA - CONTA VINCULADA - C/C 2419-0		R$ 0,00	R$ 2.383,81
BANCO SANTANDER - C/C 13002627-9		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2701-7		R$ 807,06	R$ 12.056,07
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2703-3		R$ 8.339,40	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2704-1		R$ 84,04	R$ 39.770,80
BANCO ITAÚ - CONTA GARANTIDA - C/C 00982-0		R$ 0,00	R$ 0,00
PAYPAL - ID DAPJKGMQCZKYC		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 178.428,09	R$ 634.051,91
ITAÚ APLIC AUT MAIS (CDB) - 01565-2		R$ 115.064,59	R$ 177.042,58
SAFRA POUPANÇA PLUS AUT - 10978-5		R$ 0,00	R$ 452.593,74
SANTANDER CDB CONTAMAX EMPRES. - 13002627-9		R$ 1.123,10	R$ 952,17
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5980 - 2419-0		R$ 5.491,00	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2703-3		R$ 51,33	R$ 6,13
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2704-1		R$ 52,09	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5980 - 2418-2		R$ 52,80	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2418-2		R$ 36.791,10	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2419-0		R$ 1.305,76	R$ 489,74

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2703-3		R$ 4.670,36	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2701-7		R$ 13.825,96	R$ 0,86
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2704-1		R$ 0,00	R$ 359,32
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2418-2		R$ 0,00	R$ 853,32
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5901 - 2418-2		R$ 0,00	R$ 1.754,05
FUNDO DE RENDA FIXA		R$ 854.827,28	R$ 102.730,66
BANCO SAFRA - RENDA FIXA		R$ 16.722,09	R$ 0,00
CDB EMISSÃO SAFRA CDI - RENDA FIXA - 10978-5		R$ 838.105,19	R$ 102.730,66
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 8.286.505,21	R$ 6.843.805,89
FORMAS DE RECEBIMENTO		R$ 7.952.777,46	R$ 6.289.809,97
CLIENTES		R$ 7.952.777,46	R$ 6.289.809,97
ADIANTAMENTOS		R$ 205.236,40	R$ 3.241,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 3.241,45
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 205.236,40	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAIS		R$ 27.000,00	R$ 468.538,77
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 468.538,77
PRIORI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
CRÉDITOS AOS EMPREGADOS		R$ 8.578,97	R$ 23.575,02
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 8.578,97	R$ 23.575,02
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 51.645,48	R$ 58.640,68
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.101,73	R$ 52.515,02
COFINS A COMPENSAR - LEI 10833		R$ 11.183,37	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR - LEI 10637		R$ 2.657,73	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 133,12	R$ 0,00
PERT LEI 13.946 - PAGTO A MAIOR		R$ 32.667,72	R$ 0,00
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.901,81	R$ 6.125,66
SALDO NEGATIVO IRPJ/CSLL		R$ 41.266,90	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2018		R$ 23.696,02	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE CSLL 2018		R$ 17.570,88	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CERTIFICADO DE CRÉDITO DE METAIS - HB ADORNOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR(DIREITOS CREDITÓRIOS)		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 4.774.251,82	R$ 4.506.888,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.774.251,82	R$ 4.506.888,35
MERCADORIAS		R$ 4.774.251,82	R$ 4.506.888,35
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 160.130,88
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 160.130,88
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 160.130,88
DESP. CONDOMÍNIOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESP. IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 8.044.228,34	R$ 7.766.131,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.013.388,23	R$ 7.752.441,78
DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS		R$ 92.119,35	R$ 0,00
PROCESSO Nº 0100970-55.2018.5.01.0056		R$ 92.119,35	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER - SÓCIOS		R$ 7.921.268,88	R$ 7.731.441,78
ANTÔNIO BERNARDO HERRMANN		R$ 7.921.268,88	R$ 7.731.441,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 21.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876078		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876079		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876080		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876081		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876082		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876083		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876084		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876085		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876086		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876087		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876088		R$ 0,00	R$ 1.400,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876089		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876090		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876091		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876092		R$ 0,00	R$ 1.400,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTIC. PERM. EM SOCIEDADES NO PAÍS - INVEST. EM COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HB ADORNOS LTDA - VALOR PATRIMONIAL		R$ 20.300.000,00	R$ 20.300.000,00
(-) (-) HB ADORNOS LTDA - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ (20.300.000,00)	R$ (20.300.000,00)
IMOBILIZADO		R$ 30.840,11	R$ 13.690,05
INSTALAÇÕES		R$ 27.517,30	R$ 5.361,14
VALOR CONTÁBIL		R$ 369.536,46	R$ 369.536,46
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (342.019,16)	R$ (364.175,32)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 48.304,66	R$ 48.304,66
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (48.304,66)	R$ (48.304,66)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 2.686,83	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 838.980,27	R$ 838.980,27
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (836.293,44)	R$ (838.980,27)
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 47.088,74	R$ 47.088,74
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (47.088,74)	R$ (47.088,74)
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 90.380,00	R$ 48.500,00
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (90.380,00)	R$ (48.500,00)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 397,48	R$ 8.262,66
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 184.257,68	R$ 193.941,65
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (183.860,20)	R$ (185.678,99)
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 2.570.792,17	R$ 2.570.792,17
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (2.570.792,17)	R$ (2.570.792,17)
EMPRÉSTIMOS - COMODATO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) EMPRÉSTIMOS		R$ (89.242,25)	R$ (89.242,25)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS - ENTRADA		R$ 89.242,25	R$ 89.242,25
MOSTRUÁRIO		R$ 238,50	R$ 66,25
VALOR CONTÁBIL		R$ 2.807,20	R$ 2.807,20
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (2.568,70)	R$ (2.740,95)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
SOFTWARE		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 6.531,21	R$ 6.531,21
(-) AMORT. ACUMULADA		R$ (6.531,21)	R$ (6.531,21)
FUNDO DE COMÉRCIO - RES SPERATA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 645.000,00	R$ 645.000,00
(-) AMORT. ACUMULADA		R$ (645.000,00)	R$ (645.000,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 569,00	R$ 4.613.281,93
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 569,00	R$ 4.613.281,93
MERCADORIAS EM EXPOS./ FEIRAS / DEMONSTRACAO		R$ 0,00	R$ 37.030,00
SIMPLES REMESSA - MERCADORIA DE/PARA TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 94.709,15
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 0,00	R$ 414.273,00
ENTRADA DE MERCADORIAS PARA CONSERTO		R$ 0,00	R$ 833.226,17
OPERAÇÃO EM COMODATO		R$ 0,00	R$ 1.498,00
REDUÇÃO ICMS DA BASE PIS/COFINS		R$ 0,00	R$ 3.232.545,61
TRANSFERÊNCIA DE ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITÓRIA - CONTÁBIL		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITÓRIA - FISCAL		R$ 569,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 22.357.397,36	R$ 25.200.053,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 33.281.104,73	R$ 27.685.176,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.656.952,10	R$ 2.033.852,36
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAU - CHEQUE ESPECIAL - C/C 01565-2		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CEF - CHEQUE ESPECIAL - C/C 2418-2		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAÚ - CHEQUE ESPECIAL - C/C 00892-0		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA		R$ 2.666.955,10	R$ 938.465,64
GIRO CAIXA 009		R$ 53.622,76	R$ 0,00
CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000222-76		R$ 2.613.332,34	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIROCAIXA 009 CONTRATO N° 19.0012.734.0000792/88		R$ 0,00	R$ 96.294,71
(-) ENC.FIN. GIROCAIXA 009 CONTR.19.0012...792/88		R$ 0,00	R$ (14.742,67)
CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000245/62		R$ 0,00	R$ 1.473.470,04
(-) ENC.FIN. CAIXA CONTR. Nº 19.0202.606.0000245/62		R$ 0,00	R$ (616.556,44)
SAFRA		R$ 1.951.652,96	R$ 903.250,83
SAFRA CONTRATO N° 001309699		R$ 698.830,49	R$ 0,00
(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO N° 001309699		R$ 0,00	R$ 0,00
SAFRA CONTRATO Nº 001309478		R$ 703.782,24	R$ 0,00
(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO N° 001309478		R$ 0,00	R$ 0,00
SAFRA CONTRATO Nº 001320072		R$ 549.040,23	R$ 143.157,92
(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO N° 001320072		R$ 0,00	R$ (23.883,63)
SAFRA CONTRATO N° 001323781		R$ 0,00	R$ 594.135,01
(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO N° 001323781		R$ 0,00	R$ (115.851,40)
SAFRA CONTRATO N° 001603601		R$ 0,00	R$ 356.090,48
(-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO N° 001603601		R$ 0,00	R$ (50.397,55)
CONTAS A PAGAR		R$ 38.344,04	R$ 192.135,89
ALIANSCE SERVICES - SERV. ADM GERAL LTDA		R$ 13.484,88	R$ 135.286,71
B&T ASSOCIADOS CORRETORA DE CAMBIO LTDA		R$ 7.756,18	R$ 0,00
SERVITEL 2008 SERV. DE TELECOMUNICACÕES LTDA		R$ 242,00	R$ 0,00
ITAUCARD		R$ 0,00	R$ 5.333,84
CRUZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONNECT INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A		R$ 1.350,00	R$ 0,00
MUNDIVOX DO BRASIL LTDA		R$ 368,94	R$ 0,00
RHMED CONSULTORES ASSOCIADOS S/A		R$ 664,14	R$ 0,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA		R$ 2.747,38	R$ 7.187,34
KAWA COM PROJ E SERV EM AR COND LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE TEC. P/ E-COMMERCE		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENALTE MANOEL DA CONCEICAO LOPES		R$ 40,00	R$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
VFF DESIGN EIRELI		R$ 9.457,17	R$ 0,00
AMOR PERFEITO SER. DE ORG. E DEC. DE EVENTOS		R$ 1.080,00	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 677,35	R$ 632,50
ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA		R$ 476,00	R$ 0,00
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 646,00
HB ADORNOS		R$ 0,00	R$ 43.049,50
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A		R$ 0,00	R$ 0,00
BV SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIORI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 13.674.224,73	R$ 18.142.366,48
NO PAÍS		R$ 13.674.224,73	R$ 18.142.366,48
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 88.959,89	R$ 2.928,36
EBEL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.226,87
MANUFATURA DE ESTOJOS BALDI LTDA		R$ 1.384,49	R$ 0,00
MARINELA CARVALHO BOLSAS E ACESSOR. LTDA		R$ 14.958,50	R$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A		R$ 15.996,43	R$ 0,00
HB ADORNOS		R$ 13.552.925,42	R$ 18.134.211,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.956.996,50	R$ 5.049.189,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.755.686,14	R$ 2.485.389,33
ICMS A RECOLHER		R$ 373.139,64	R$ 831.084,22
ISS A RECOLHER		R$ 1.719,25	R$ 7.547,87
IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS - CÓD. 1708		R$ 99,29	R$ 83,57
PIS - CÓD. 6912		R$ 220.731,52	R$ 248.539,68
COFINS - CÓD. 5856		R$ 979.244,40	R$ 1.108.406,48
ICMS DIFAL / PARTILHA / FEEF		R$ 14.026,27	R$ 9.918,79
CSRF - CÓD 5952		R$ 6.866,22	R$ 1.347,26
ISS - TERCEIROS		R$ 42,50	R$ 323,40
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.163,90
CONTRIBUIÇÕES AOS SINDICATOS		R$ 576,00	R$ 572,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/ FOLHA - CÓD. 0561		R$ 159.241,05	R$ 271.402,16
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		R$ 2.201.310,36	R$ 2.563.799,87
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513		R$ 6.051,66	R$ 6.555,77
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513		R$ 0,00	R$ (1.896,55)
PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653		R$ 62.829,72	R$ 59.464,56
(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653		R$ 0,00	R$ (19.059,17)
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762		R$ 77.293,08	R$ 206.367,66
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827		R$ 166.709,79	R$ 472.432,48
(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5125827		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982		R$ 17.953,08	R$ 19.449,17
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982		R$ 0,00	R$ (5.177,38)
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104		R$ 38.064,38	R$ 47.654,10
(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104		R$ 0,00	R$ (12.423,33)
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920		R$ 37.997,73	R$ 37.997,73
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920		R$ 0,00	R$ (4.051,92)
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807		R$ 64.184,32	R$ 74.881,70
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807		R$ 0,00	R$ (10.173,52)
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521		R$ 48.838,73	R$ 48.838,73
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521		R$ 0,00	R$ (6.787,44)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726		R$ 169.733,52	R$ 169.733,52
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726		R$ 0,00	R$ (169.733,52)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734		R$ 23.919,04	R$ 23.919,04
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734		R$ 0,00	R$ (3.295,56)
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290		R$ 51.066,36	R$ 51.066,36
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290		R$ 0,00	R$ (6.990,36)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027416-2021		R$ 376.557,36	R$ 365.235,72
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027416-2021		R$ 0,00	R$ (88.158,24)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027417-2021		R$ 132.885,96	R$ 121.682,52
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-		R$ 0,00	R$ (29.098,80)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
027417-2021			
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027418-2021		R$ 850.030,59	R$ 838.774,08
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027418-2021		R$ 0,00	R$ (174.106,20)
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249		R$ 34.830,36	R$ 34.830,36
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249		R$ 0,00	R$ (4.775,52)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354		R$ 20.263,44	R$ 20.263,44
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354		R$ 0,00	R$ (2.783,76)
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435		R$ 22.101,24	R$ 22.101,24
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435		R$ 0,00	R$ (3.027,84)
PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273		R$ 0,00	R$ 374.103,84
(-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273		R$ 0,00	R$ (77.196,34)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022		R$ 0,00	R$ 37.998,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022		R$ 0,00	R$ (2.295,26)
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022		R$ 0,00	R$ 36.344,01
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022		R$ 0,00	R$ (2.535,40)
PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140017-005133-2022		R$ 0,00	R$ 35.101,19
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005133-2022		R$ 0,00	R$ (1.090,10)
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022		R$ 0,00	R$ 51.233,12
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022		R$ 0,00	R$ (4.657,56)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-008776-2022		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-008776-2022		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008777-2022		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-008777-2022		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008778-2022		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-008778-2022		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-009340-2022		R$ 0,00	R$ 40.793,78
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-009340-2022		R$ 0,00	R$ (3.708,48)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R$ 1.671.119,21	R$ 1.776.127,96

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVIDENCIÁRIA			
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 154.847,29	R$ 669.947,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 152.977,92	R$ 229.075,24
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 9.584,16
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		R$ 1.296,37	R$ 732,73
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 573,00	R$ 0,00
RESCISÃO / INDENIZAÇÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 430.555,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 970.658,16	R$ 720.176,70
INSS A RECOLHER		R$ 944.712,41	R$ 682.501,02
INSS A RECOLHER - ATÉ 2021		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 25.945,75	R$ 37.675,68
PROVISÕES		R$ 545.613,76	R$ 386.003,58
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 346.444,83	R$ 287.418,91
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 152.730,82	R$ 75.591,17
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 46.438,11	R$ 22.993,50
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.354,17	R$ 134.133,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - NO PAÍS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDORES DIVERSOS		R$ 1.354,17	R$ 134.133,25
DIREITOS CREDITÓRIOS A PAGAR - HB ADORNOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 80.155,45
FRETE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.463,54
SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ E PF) A PAGAR		R$ 1.354,17	R$ 52.514,26
RPA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 7.584.726,23	R$ 0,00
DIVIDENDOS / LUCROS A PAGAR		R$ 7.584.726,23	R$ 0,00
DIVIDENDOS / LUCROS		R$ 7.584.726,23	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 4.932,58
CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 4.932,58
HB ADORNOS		R$ 0,00	R$ 4.932,58
CONTRATO DE MÚTUO		R$ 1.735.731,79	R$ 544.574,79
PESSOAS LIGADAS		R$ 1.535.731,79	R$ 544.574,79
HB ADORNOS		R$ 266.551,79	R$ 544.574,79
ANTONIO BERNARDO HERRMANN		R$ 1.269.180,00	R$ 0,00
VERA HERRMANN		R$ 200.000,00	R$ 0,00
PRINCIPAL		R$ 200.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 7.537.800,67	R$ 9.607.003,34
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.537.800,67	R$ 9.607.003,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 3.406.707,76
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SAFRA CONTRATO N° 001320072		R$ 0,00	R$ 285.965,59
(-) ENC. FINAN. SAFRA CONTRATO N° 001320072		R$ 0,00	R$ (57.320,83)
SAFRA CONTRATO N° 001309478		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENC. FINAN. SAFRA CONTRATO N° 001309478		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000245/62		R$ 0,00	R$ 3.683.624,70
(-) ENC.FIN. CAIXA CONTR. Nº 19.0202.606.0000245/62		R$ 0,00	R$ (734.848,84)
SAFRA CONTRATO N° 001603601		R$ 0,00	R$ 267.067,80
(-) ENC. FINAN. SAFRA CONTRATO N° 001603601		R$ 0,00	R$ (37.780,66)
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		R$ 7.537.800,67	R$ 6.200.295,58
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513		R$ 19.163,30	R$ 13.250,64
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513		R$ 0,00	R$ (3.657,96)
PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653		R$ 169.839,22	R$ 118.929,62
(-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653		R$ 0,00	R$ (34.288,38)
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762		R$ 1.015.852,86	R$ 824.175,72
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827		R$ 1.667.098,92	R$ 1.199.251,80
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982		R$ 70.316,30	R$ 52.363,22
(-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982		R$ 0,00	R$ (13.939,10)
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104		R$ 172.287,87	R$ 128.299,83
(-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104		R$ 0,00	R$ (33.447,40)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920		R$ 123.492,51	R$ 85.494,87
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920		R$ 0,00	R$ (9.116,97)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726		R$ 551.633,70	R$ 381.900,18
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726		R$ 0,00	R$ (381.900,18)
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807		R$ 208.598,99	R$ 144.414,71
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807		R$ 0,00	R$ (19.620,39)
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521		R$ 158.725,79	R$ 109.887,11
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521		R$ 0,00	R$ (15.271,78)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734		R$ 77.737,00	R$ 53.817,88
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734		R$ 0,00	R$ (7.415,21)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027416-2021		R$ 1.223.811,42	R$ 821.780,37
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027416-2021		R$ 0,00	R$ (198.355,94)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027417-2021		R$ 431.879,37	R$ 273.724,92
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027417-2021		R$ 0,00	R$ (65.472,17)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027418-2021		R$ 2.762.599,80	R$ 1.887.241,68
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027418-2021		R$ 0,00	R$ (391.738,95)
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290		R$ 182.987,70	R$ 131.921,34
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290		R$ 0,00	R$ (18.058,20)
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249		R$ 124.809,03	R$ 89.978,67
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249		R$ 0,00	R$ (12.336,75)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354		R$ 72.610,46	R$ 52.347,02
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354		R$ 0,00	R$ (7.191,50)
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435		R$ 79.196,37	R$ 57.095,13
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435		R$ 0,00	R$ (7.822,13)
(-) (-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ (208.498,78)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS DE ICMS		R$ (1.366.341,16)	R$ 0,00
PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273		R$ 0,00	R$ 1.035.924,56
(-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273		R$ 0,00	R$ (213.774,50)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022		R$ 0,00	R$ 91.184,90
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022		R$ 0,00	R$ (3.547,22)
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022		R$ 0,00	R$ 34.230,80
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022		R$ 0,00	R$ (422,60)
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022		R$ 0,00	R$ 55.503,63
(-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022		R$ 0,00	R$ (5.045,69)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - ITAU		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (18.461.508,04)	R$ (16.705.408,43)
CAPITAL SOCIAL		R$ 310.000,00	R$ 310.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 310.000,00	R$ 310.000,00
ANTONIO BERNARDO HERRMANN		R$ 310.000,00	R$ 310.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (18.771.508,04)	R$ (17.015.408,43)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (18.771.508,04)	R$ (17.015.408,43)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (18.834.496,25)	R$ (11.186.781,81)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 62.988,21	R$ (1.659.867,87)
LUCROS DO PERÍODO		R$ 0,00	R$ 4.836.664,71
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 0,00	R$ (9.005.423,46)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 4.613.281,93
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 4.613.281,93
REDUÇÃO ICMS DA BASE PIS/COFINS		R$ 0,00	R$ 3.232.545,61
MERCADORIAS EM EXPOS./ FEIRAS / DEMONSTRACAO		R$ 0,00	R$ 37.030,00
SIMPLES REMESSA / MERCADORIAS DE/PARA TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 94.709,15
MERCADORIA PARA CONSERTO		R$ 0,00	R$ 414.273,00
MERCADORIAS RECEBIDAS PARA CONSERTO		R$ 0,00	R$ 833.226,17
OPERAÇÃO EM COMODATO		R$ 0,00	R$ 1.498,00
TRANSFERÊNCIA DE ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	60

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARANY ADORNOS LTDA
NIRE	33211610884
CNPJ	39.412.234/0001-81
Número de Ordem	60
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	118941

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARANY ADORNOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	60
Quantidade total de linhas do arquivo digital	118941
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.DD.A5.82.EA.5B.5C.9D.AE.50.60.39.2A.55.84.28.2E.6E.46.09-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211610884	39.412.234/0001-81	
NOME EMPRESARIAL		
ARANY ADORNOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	60
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
52.DD.A5.82.EA.5B.5C.9D.AE.50.60.39.2A.55.84.28.2E.6E.46.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	76680584787	JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787	662695380402649074 65876522554	26/08/2020 a 26/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39412234000181	ARANY ADORNOS LTDA:39412234000181	463001930579886942 2	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.DD.A5.82.EA.5B.5C.9D.AE.50.60.39
.2A.55.84.28.2E.6E.46.09-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 15:47:06

5D.91.8F.84.DB.2F.8C.5C
A2.F8.26.F8.6C.B9.92.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.200.053,46	R$ 24.341.718,52
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.820.639,70	R$ 11.849.038,08
DISPONÍVEL		R$ 1.309.814,58	R$ 946.046,74
CAIXA		R$ 496.350,92	R$ 383.270,96
CAIXA ARANY - MTZ - LB		R$ 296,50	R$ 162,00
CAIXA ARANY - FL03 - H4/FM		R$ 456,30	R$ 205,00
CAIXA ARANY - FL06 - GV		R$ 505,00	R$ 233,00
CAIXA ARANY - GERAL		R$ 495.093,12	R$ 382.670,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 76.681,09	R$ 5.579,83
BANCO ITAU - C/C 01565-2		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO BRADESCO - C/C 168947		R$ 308,17	R$ 1,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2418-2		R$ 22.152,24	R$ 3.181,90
BANCO SAFRA - C/C 109785		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SAFRA - CONTA VINCULADA - C/C 201170-7		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CAIXA - CONTA VINCULADA - C/C 2419-0		R$ 2.383,81	R$ 0,00
BANCO SANTANDER - C/C 13002627-9		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2701-7		R$ 12.056,07	R$ 165,17
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2703-3		R$ 0,00	R$ 250,75
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2704-1		R$ 39.770,80	R$ 1.971,01
BANCO ITAÚ - CONTA GARANTIDA - C/C 00982-0		R$ 0,00	R$ 0,00
PAYPAL - ID DAPJKGMQCZKYC		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 634.051,91	R$ 502.703,57
ITAÚ APLIC AUT MAIS (CDB) - 01565-2		R$ 177.042,58	R$ 80.595,77
SAFRA POUPANÇA PLUS AUT - 10978-5		R$ 452.593,74	R$ 124.387,61
SANTANDER CDB CONTAMAX EMPRES. - 13002627-9		R$ 952,17	R$ 498,05
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2703-3		R$ 6,13	R$ 0,31
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2419-0		R$ 489,74	R$ 13,92
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2701-7		R$ 0,86	R$ 0,87
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2704-1		R$ 359,32	R$ 0,96
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2418-2		R$ 853,32	R$ 295.106,68
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5901 - 2418-2		R$ 1.754,05	R$ 1.939,45

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRADESCO INVEST FACIL		R$ 0,00	R$ 159,95
FUNDO DE RENDA FIXA		R$ 102.730,66	R$ 54.492,38
CDB EMISSÃO SAFRA CDI - RENDA FIXA - 10978-5		R$ 102.730,66	R$ 54.492,38
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 6.843.805,89	R$ 8.286.986,89
FORMAS DE RECEBIMENTO		R$ 6.289.809,97	R$ 6.453.955,85
CLIENTES		R$ 6.289.809,97	R$ 6.453.955,85
ADIANTAMENTOS		R$ 3.241,45	R$ 7.421,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 3.241,45	R$ 7.421,30
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAIS		R$ 468.538,77	R$ 468.538,77
DIVERSOS		R$ 468.538,77	R$ 468.538,77
PRIORI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS AOS EMPREGADOS		R$ 23.575,02	R$ 16.090,36
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 23.575,02	R$ 16.090,36
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 58.640,68	R$ 1.340.980,61
ICMS A RECUPERAR		R$ 52.515,02	R$ 0,00
COFINS A COMPENSAR - LEI 10833		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR - LEI 10637		R$ 0,00	R$ 0,00
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 6.125,66	R$ 8.167,89
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.723.176/2023-02		R$ 0,00	R$ 218.620,69
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.181/2023-24		R$ 0,00	R$ 339.638,09
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.178/2023-19		R$ 0,00	R$ 180.662,90
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.179/2023-55		R$ 0,00	R$ 270.848,78
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.724.180/2023-80		R$ 0,00	R$ 61.438,42
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (PIS/COFINS) PROC 10700.723.177/2023-49		R$ 0,00	R$ 261.603,84
SALDO NEGATIVO IRPJ/CSLL		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CERTIFICADO DE CRÉDITO DE METAIS - HB ADORNOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 4.506.888,35	R$ 2.509.414,71
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.506.888,35	R$ 2.509.414,71

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS		R$ 4.506.888,35	R$ 2.509.414,71
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 160.130,88	R$ 106.589,74
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 160.130,88	R$ 106.589,74
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 160.130,88	R$ 105.590,40
DESP. CONDOMÍNIOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESP. IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 999,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 7.766.131,83	R$ 9.167.174,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.752.441,78	R$ 9.158.438,44
CONTAS A RECEBER - SÓCIOS		R$ 7.731.441,78	R$ 9.128.438,44
ANTÔNIO BERNARDO HERRMANN		R$ 7.731.441,78	R$ 9.128.438,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 21.000,00	R$ 30.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876078		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876079		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876080		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876081		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876082		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876083		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876084		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876085		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876086		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876087		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876088		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876089		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876090		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876091		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
CAIXA ECONOMICA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO Nº 876092		R$ 1.400,00	R$ 2.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTIC. PERM. EM SOCIEDADES NO PAÍS - INVEST. EM COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HB ADORNOS LTDA - VALOR PATRIMONIAL		R$ 20.300.000,00	R$ 20.300.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) HB ADORNOS LTDA - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ (20.300.000,00)	R$ (20.300.000,00)
IMOBILIZADO		R$ 13.690,05	R$ 8.736,00
INSTALAÇÕES		R$ 5.361,14	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 369.536,46	R$ 369.536,46
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (364.175,32)	R$ (369.536,46)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 48.304,66	R$ 48.304,66
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (48.304,66)	R$ (48.304,66)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 838.980,27	R$ 838.980,27
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (838.980,27)	R$ (838.980,27)
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 47.088,74	R$ 47.088,74
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (47.088,74)	R$ (47.088,74)
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 48.500,00	R$ 48.500,00
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (48.500,00)	R$ (48.500,00)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 8.262,66	R$ 8.736,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 193.941,65	R$ 201.161,59
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (185.678,99)	R$ (192.425,59)
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 2.570.792,17	R$ 2.570.792,17
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (2.570.792,17)	R$ (2.570.792,17)
EMPRÉSTIMOS - COMODATO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) EMPRÉSTIMOS		R$ (89.242,25)	R$ (89.242,25)
EMPRÉSTIMOS - ENTRADA		R$ 89.242,25	R$ 89.242,25
MOSTRUÁRIO		R$ 66,25	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 2.807,20	R$ 2.807,20
(-) DEPR/EXAUST. ACUMULADA		R$ (2.740,95)	R$ (2.807,20)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
SOFTWARE		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 6.531,21	R$ 6.531,21
(-) AMORT. ACUMULADA		R$ (6.531,21)	R$ (6.531,21)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO DE COMÉRCIO - RES SPERATA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 645.000,00	R$ 645.000,00
(-) AMORT. ACUMULADA		R$ (645.000,00)	R$ (645.000,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 4.613.281,93	R$ 3.325.506,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 4.613.281,93	R$ 3.325.506,00
MERCADORIAS EM EXPOS./ FEIRAS / DEMONSTRACAO		R$ 37.030,00	R$ 37.030,00
REMESSA DE MERCADORIA EM CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES REMESSA - MERCADORIA DE/PARA TERCEIROS		R$ 94.709,15	R$ 83.516,53
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 414.273,00	R$ 995.667,98
ENTRADA DE MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		R$ 0,00	R$ 52.580,01
ENTRADA DE MERCADORIAS PARA CONSERTO		R$ 833.226,17	R$ 2.155.052,11
OPERAÇÃO EM COMODATO		R$ 1.498,00	R$ 1.659,37
REDUÇÃO ICMS DA BASE PIS/COFINS		R$ 3.232.545,61	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DE ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITÓRIA - FISCAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 25.200.053,46	R$ 24.341.718,52
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 27.685.176,62	R$ 34.308.895,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.033.852,36	R$ 827.778,52
CAIXA ECONOMICA		R$ 938.465,64	R$ 155.433,17
GIROCAIXA 009 CONTRATO N° 19.0012.734.0000792/88		R$ 96.294,71	R$ 35.476,67
(-) (-) ENC.FIN. GIROCAIXA 009 CONTR.19.0012...792/88		R$ (14.742,67)	R$ (2.319,46)
CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000245/62		R$ 1.473.470,04	R$ 122.275,96
(-) (-) ENC.FIN. CAIXA CONTR. Nº 19.0202.606.0000245/62		R$ (616.556,44)	R$ 0,00
SAFRA		R$ 903.250,83	R$ 443.966,44
SAFRA CONTRATO Nº 001320072		R$ 143.157,92	R$ 142.916,08
(-) (-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO N° 001320072		R$ (23.883,63)	R$ (23.883,58)
SAFRA CONTRATO N° 001323781		R$ 594.135,01	R$ 118.827,05
(-) (-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO N° 001323781		R$ (115.851,40)	R$ (23.170,36)
SAFRA CONTRATO N° 001603601		R$ 356.090,48	R$ 267.067,94
(-) (-) ENC.FIN. SAFRA CONTRATO N° 001603601		R$ (50.397,55)	R$ (37.790,69)
CONTAS A PAGAR		R$ 192.135,89	R$ 228.378,91

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALIANSCE SERVICES - SERV. ADM GERAL LTDA		R$ 135.286,71	R$ 136.946,75
ITAUCARD		R$ 5.333,84	R$ 3.417,56
CRUZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONNECT INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA		R$ 7.187,34	R$ 13.330,96
COMPANHIA BRASILEIRA DE TEC. P/ E-COMMERCE		R$ 0,00	R$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 632,50	R$ 702,65
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA		R$ 646,00	R$ 785,00
HB ADORNOS		R$ 43.049,50	R$ 71.241,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A		R$ 0,00	R$ 0,00
BV SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.954,99
PRIORI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 18.142.366,48	R$ 20.101.639,89
NO PAÍS		R$ 18.142.366,48	R$ 20.101.639,89
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.928,36	R$ 8.935,90
EBEL EMBALAGENS LTDA		R$ 5.226,87	R$ 6.147,95
MANUFATURA DE ESTOJOS BALDI LTDA		R$ 0,00	R$ 1.656,00
MARINELA CARVALHO BOLSAS E ACESSOR. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A		R$ 0,00	R$ 35.168,73
HB ADORNOS		R$ 18.134.211,25	R$ 20.049.731,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.049.189,20	R$ 10.464.425,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.485.389,33	R$ 3.136.912,01
ICMS A RECOLHER		R$ 831.084,22	R$ 1.780.162,01
ISS A RECOLHER		R$ 7.547,87	R$ 24.951,72
IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS - CÓD. 1708		R$ 83,57	R$ 116,86
PIS - CÓD. 6912		R$ 248.539,68	R$ 189.971,58
COFINS - CÓD. 5856		R$ 1.108.406,48	R$ 875.121,84
ICMS DIFAL / PARTILHA / FEEF		R$ 9.918,79	R$ 15.438,08
CSRF - CÓD 5952		R$ 1.347,26	R$ 1.562,02
ISS - TERCEIROS		R$ 323,40	R$ 735,46

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 6.163,90	R$ 6.163,90
CONTRIBUIÇÕES AOS SINDICATOS		R$ 572,00	R$ 568,10
IRRF S/ FOLHA - CÓD. 0561		R$ 271.402,16	R$ 242.120,44
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		R$ 2.563.799,87	R$ 1.003.711,04
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513		R$ 6.555,77	R$ 6.051,48
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513		R$ (1.896,55)	R$ (1.761,07)
PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653		R$ 59.464,56	R$ 44.598,42
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653		R$ (19.059,17)	R$ (14.660,90)
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762		R$ 206.367,66	R$ 190.586,70
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827		R$ 472.432,48	R$ 363.409,60
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982		R$ 19.449,17	R$ 17.953,08
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982		R$ (5.177,38)	R$ (4.779,12)
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104		R$ 47.654,10	R$ 32.991,30
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104		R$ (12.423,33)	R$ (8.600,77)
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920		R$ 37.997,73	R$ 28.498,32
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920		R$ (4.051,92)	R$ (3.038,94)
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807		R$ 74.881,70	R$ 64.184,32
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807		R$ (10.173,52)	R$ (8.720,16)
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521		R$ 48.838,73	R$ 36.629,06
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521		R$ (6.787,44)	R$ (5.090,58)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726		R$ 169.733,52	R$ 113.155,68
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726		R$ (169.733,52)	R$ (113.155,68)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734		R$ 23.919,04	R$ 17.939,26
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734		R$ (3.295,56)	R$ (2.471,67)
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290		R$ 51.066,36	R$ 34.044,24
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290		R$ (6.990,36)	R$ (4.660,24)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027416-2021		R$ 365.235,72	R$ 0,00
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027416-2021		R$ (88.158,24)	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027417-2021		R$ 121.682,52	R$ 0,00
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027417-2021		R$ (29.098,80)	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027418-2021		R$ 838.774,08	R$ 0,00
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027418-2021		R$ (174.106,20)	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249		R$ 34.830,36	R$ 23.220,24
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249		R$ (4.775,52)	R$ (3.183,68)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354		R$ 20.263,44	R$ 13.508,96
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354		R$ (2.783,76)	R$ (1.855,84)
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435		R$ 22.101,24	R$ 14.734,16
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435		R$ (3.027,84)	R$ (2.018,56)
PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273		R$ 374.103,84	R$ 28.775,68
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273		R$ (77.196,34)	R$ (5.938,18)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022		R$ 37.998,00	R$ 13.814,75
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022		R$ (2.295,26)	R$ (834,64)
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022		R$ 36.344,01	R$ 15.143,39
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022		R$ (2.535,40)	R$ (1.056,02)
PARCEL. ICMS FL07 - SEI 140017-005133-2022		R$ 35.101,19	R$ 9.591,95
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005133-2022		R$ (1.090,10)	R$ 0,00
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022		R$ 51.233,12	R$ 21.344,80
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022		R$ (4.657,56)	R$ (1.940,65)
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-009340-2022		R$ 40.793,78	R$ 17.846,21
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS - SEI 140017-009340-2022		R$ (3.708,48)	R$ (1.622,46)
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023		R$ 0,00	R$ 48.776,28
(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023		R$ 0,00	R$ (6.139,08)
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023		R$ 0,00	R$ 43.976,16
(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023		R$ 0,00	R$ (5.534,76)
DEBITOS DIVIDA ATIVA - PGE RJ		R$ 0,00	R$ 4.828.041,12
PROCESSO SEI-140001/027416/2021		R$ 0,00	R$ 1.330.178,22
PROCESSO SEI-140001/027417/2021		R$ 0,00	R$ 443.065,10
PROCESSO SEI-140001/027418/2021		R$ 0,00	R$ 3.054.797,80

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBITOS DIVIDA ATIVA - PGFN		R$ 0,00	R$ 1.495.761,20
DIV. ATIVA - RI.AMB.AP ESPECIAL - 4162		R$ 0,00	R$ 6.563,53
DIV. ATIVA - CONTR. EMPREGADOR - 4156		R$ 0,00	R$ 281.891,74
DIV. ATIVA - COFINS - 4493		R$ 0,00	R$ 991.170,34
DIV. ATIVA - RET CONT PG PJ D PRI - 1772		R$ 0,00	R$ 1.031,21
DIV. ATIVA - PIS - 0810		R$ 0,00	R$ 215.104,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.776.127,96	R$ 1.987.890,38
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 669.947,68	R$ 488.370,85
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 229.075,24	R$ 195.912,71
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 9.584,16	R$ 9.566,24
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO		R$ 732,73	R$ 0,00
RESCISÃO / INDENIZAÇÃO A PAGAR		R$ 430.555,55	R$ 282.323,87
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 568,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 720.176,70	R$ 1.116.904,16
INSS A RECOLHER		R$ 682.501,02	R$ 1.024.563,12
FGTS A RECOLHER		R$ 37.675,68	R$ 92.341,04
PROVISÕES		R$ 386.003,58	R$ 382.615,37
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 287.418,91	R$ 295.886,27
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 75.591,17	R$ 66.500,77
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 22.993,50	R$ 20.228,33
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 134.133,25	R$ 227.914,79
CREDORES DIVERSOS		R$ 134.133,25	R$ 227.914,79
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 80.155,45	R$ 206.346,35
FRETE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 523,80
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R$ 1.463,54	R$ 299,31
SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ E PF) A PAGAR		R$ 52.514,26	R$ 20.745,33
RPA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA CORRENTE		R$ 4.932,58	R$ 3.792,60
CONTA CORRENTE		R$ 4.932,58	R$ 3.792,60

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HB ADORNOS		R$ 4.932,58	R$ 3.792,60
CONTRATO DE MÚTUO		R$ 544.574,79	R$ 695.453,52
PESSOAS LIGADAS		R$ 544.574,79	R$ 695.453,52
HB ADORNOS		R$ 544.574,79	R$ 695.453,52
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.607.003,34	R$ 6.869.739,34
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.607.003,34	R$ 6.869.739,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.406.707,76	R$ 2.948.775,86
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SAFRA CONTRATO N° 001320072		R$ 285.965,59	R$ 0,00
(-) (-) ENC. FINAN. SAFRA CONTRATO N° 001320072		R$ (57.320,83)	R$ 0,00
CAIXA CONTRATO Nº 19.0202.606.0000245/62		R$ 3.683.624,70	R$ 3.683.624,70
(-) (-) ENC.FIN. CAIXA CONTR. Nº 19.0202.606.0000245/62		R$ (734.848,84)	R$ (734.848,84)
SAFRA CONTRATO N° 001603601		R$ 267.067,80	R$ 0,00
(-) (-) ENC. FINAN. SAFRA CONTRATO N° 001603601		R$ (37.780,66)	R$ 0,00
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		R$ 6.200.295,58	R$ 3.920.963,48
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513		R$ 13.250,64	R$ 6.694,87
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 3984513		R$ (3.657,96)	R$ (1.896,72)
PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653		R$ 118.929,62	R$ 118.929,62
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. PREVID. DAU Nº 3984653		R$ (34.288,38)	R$ (34.288,38)
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5125762		R$ 824.175,72	R$ 824.175,72
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5125827		R$ 1.199.251,80	R$ 1.199.251,80
PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982		R$ 52.363,22	R$ 34.410,14
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. PIS/COFINS DAU Nº 5576982		R$ (13.939,10)	R$ (9.159,98)
PARCEL. PREVID. DAU Nº 5577104		R$ 128.299,83	R$ 128.299,83
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. DAU Nº 5577104		R$ (33.447,40)	R$ (33.447,40)
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210038920		R$ 85.494,87	R$ 85.494,87
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038920		R$ (9.116,97)	R$ (9.116,97)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038726		R$ 381.900,18	R$ 381.900,18
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038726		R$ (381.900,18)	R$ (381.900,18)
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210038807		R$ 144.414,71	R$ 144.414,71
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038807		R$ (19.620,39)	R$ (19.620,39)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210038521		R$ 109.887,11	R$ 109.887,11
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038521		R$ (15.271,78)	R$ (15.271,78)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210038734		R$ 53.817,88	R$ 53.817,88
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210038734		R$ (7.415,21)	R$ (7.415,21)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027416-2021		R$ 821.780,37	R$ 0,00
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027416-2021		R$ (198.355,94)	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027417-2021		R$ 273.724,92	R$ 0,00
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027417-2021		R$ (65.472,17)	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140001-027418-2021		R$ 1.887.241,68	R$ 0,00
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140001-027418-2021		R$ (391.738,95)	R$ 0,00
PARCEL. ICMS MTZ - REQ 20210069290		R$ 131.921,34	R$ 131.921,34
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069290		R$ (18.058,20)	R$ (18.058,20)
PARCEL. ICMS FILIAL 3 - REQ 20210069249		R$ 89.978,67	R$ 89.978,67
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069249		R$ (12.336,75)	R$ (12.336,75)
PARCEL. ICMS FILIAL 6 - REQ 20210069354		R$ 52.347,02	R$ 52.347,02
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069354		R$ (7.191,50)	R$ (7.191,50)
PARCEL. ICMS FILIAL 7 - REQ 20210069435		R$ 57.095,13	R$ 57.095,13
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-REQ 20210069435		R$ (7.822,13)	R$ (7.822,13)
PARCEL. PREVID./PIS/COFINS RFB 02110...52273		R$ 1.035.924,56	R$ 1.035.924,56
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. RFB 02110...52273		R$ (213.774,50)	R$ (213.774,50)
PARCEL. ICMS MTZ - SEI 140017-005235-2022		R$ 91.184,90	R$ 91.184,90
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005235-2022		R$ (3.547,22)	R$ (3.547,22)
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-005999-2022		R$ 34.230,80	R$ 34.230,80
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-005999-2022		R$ (422,60)	R$ (422,60)
PARCEL. ICMS FL06 - SEI 140017-008779-2022		R$ 55.503,63	R$ 55.503,63
(-) (-) ENC.FIN.PARCEL. ICMS-SEI 140017-008779-2022		R$ (5.045,69)	R$ (5.045,69)
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013480-2023		R$ 0,00	R$ 20.323,45
(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI		R$ 0,00	R$ (2.558,15)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
140017-013480-2023			
PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023		R$ 0,00	R$ 54.970,20
(-) ENC. FIN. PARCEL. ICMS FL03 - SEI 140017-013481-2023		R$ 0,00	R$ (6.919,20)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - ITAU		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (16.705.408,43)	R$ (20.162.421,89)
CAPITAL SOCIAL		R$ 310.000,00	R$ 310.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 310.000,00	R$ 310.000,00
ANTONIO BERNARDO HERRMANN		R$ 310.000,00	R$ 310.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (17.015.408,43)	R$ (20.472.421,89)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (17.015.408,43)	R$ (20.472.421,89)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.186.781,81)	R$ (20.472.421,89)
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (1.659.867,87)	R$ 0,00
LUCROS DO PERÍODO		R$ 4.836.664,71	R$ 7.620.129,54
(-) (-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ (9.005.423,46)	R$ (7.620.129,54)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 4.613.281,93	R$ 3.325.506,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 4.613.281,93	R$ 3.325.506,00
REDUÇÃO ICMS DA BASE PIS/COFINS		R$ 3.232.545,61	R$ 0,00
MERCADORIAS EM EXPOS./ FEIRAS / DEMONSTRACAO		R$ 37.030,00	R$ 37.030,00
SIMPLES REMESSA / MERCADORIAS DE/PARA TERCEIROS		R$ 94.709,15	R$ 83.516,53
MERCADORIAS EM CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIA PARA CONSERTO		R$ 414.273,00	R$ 995.667,98
MERCADORIAS RECEBIDAS EM CONSIGNAÇÃO		R$ 0,00	R$ 52.580,01
MERCADORIAS RECEBIDAS PARA CONSERTO		R$ 833.226,17	R$ 2.155.052,11
OPERAÇÃO EM COMODATO		R$ 1.498,00	R$ 1.659,37

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERÊNCIA DE ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	61

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARANY ADORNOS LTDA
NIRE	33211610884
CNPJ	39.412.234/0001-81
Número de Ordem	61
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	92208

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARANY ADORNOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	61
Quantidade total de linhas do arquivo digital	92208
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C8.51.A9.5F.00.20.56.21.94.6B.5D.7F.77.7B.4E.04.F4.1E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211610884	39.412.234/0001-81	
NOME EMPRESARIAL		
ARANY ADORNOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	61
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
54.1A.C8.51.A9.5F.00.20.56.21.94.6B.5D.7F.77.7B.4E.04.F4.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	76680584787	JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787	829313575678644771 4	29/08/2023 a 28/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39412234000181	ARANY ADORNOS EIRELI:39412234000181	463002040920198760 0	02/08/2023 a 01/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.1A.C8.51.A9.5F.00.20.56.21.94.6B.5
D.7F.77.7B.4E.04.F4.1E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 15:34:47

94.61.8F.29.7E.FE.46.38
27.11.2E.E2.DF.E3.6C.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	62
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 24.341.718,52	R$ 14.299.868,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 11.849.038,08	R$ 11.192.261,93
DISPONÍVEL		R$ 946.046,74	R$ 356.492,02
CAIXA		R$ 383.270,96	R$ 352.619,81
CAIXA ARANY - MTZ - LB		R$ 162,00	R$ 250,00
CAIXA ARANY - FL03 - H4/FM		R$ 205,00	R$ 220,00
CAIXA ARANY - FL06 - GV		R$ 233,00	R$ 0,00
CAIXA ARANY - GERAL		R$ 382.670,96	R$ 352.149,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 5.579,83	R$ 526,46
BANCO ITAU - C/C 01565-2		R$ 10,00	R$ 1,00
BANCO BRADESCO - C/C 168947		R$ 1,00	R$ 295,47
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2418-2		R$ 3.181,90	R$ 0,00
BANCO SAFRA - CONTA VINCULADA - C/C 201170-7		R$ 0,00	R$ 0,33
BANCO SANTANDER - C/C 13002627-9		R$ 0,00	R$ 0,01
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2701-7		R$ 165,17	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2703-3		R$ 250,75	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 2704-1		R$ 1.971,01	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 578538141-5		R$ 0,00	R$ 92,71
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 578538154-7		R$ 0,00	R$ 48,57
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 578538155-5		R$ 0,00	R$ 66,37
BANCO CAIXA ECONÔMICA - C/C 578538156-3		R$ 0,00	R$ 22,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 502.703,57	R$ 3.345,75
ITAÚ APLIC AUT MAIS (CDB) - 01565-2		R$ 80.595,77	R$ 542,18
SAFRA POUPANÇA PLUS AUT - 10978-5		R$ 124.387,61	R$ 613,36
SANTANDER CDB CONTAMAX EMPRES. - 13002627-9		R$ 498,05	R$ 73,08
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2703-3		R$ 0,31	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2419-0		R$ 13,92	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2701-7		R$ 0,87	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5948 - 2704-1		R$ 0,96	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 0088 - 2418-2		R$ 295.106,68	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 5901 - 2418-2		R$ 1.939,45	R$ 0,00
BRADESCO INVEST FACIL		R$ 159,95	R$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538139-3 (5901)		R$ 0,00	R$ 2.109,94
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538155-5 (5948)		R$ 0,00	R$ 0,32
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538154-7 (5948)		R$ 0,00	R$ 0,94
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538156-3 (5948)		R$ 0,00	R$ 0,01
FUNDO INVESTIMENTO CAIXA - 578538141-5 (5948)		R$ 0,00	R$ 5,92

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ARANY ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	39.412.234/0001-81
Número de Ordem do Livro:	62
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARANY ADORNOS LTDA
NIRE	33211610884
CNPJ	39.412.234/0001-81
Número de Ordem	62
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80193

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARANY ADORNOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	62
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80193
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.F5.8C.3E.08.5C.B6.E7.CC.4F.4A.CC.FE.8D.76.CF.52.DE.D8.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150017400000193133066
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150017400000193133066
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211610884	39.412.234/0001-81	

NOME EMPRESARIAL
ARANY ADORNOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	62

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
79.F5.8C.3E.08.5C.B6.E7.CC.4F.4A.CC.FE.8D.76.CF.52.DE.D8.3B

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	76680584787	JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA: 76680584787	829313685617913155 8	22/08/2024 a 22/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39412234000181	ARANY ADORNOS LTDA:39412234000181	829313685200322452 8	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.F5.8C.3E.08.5C.B6.E7.CC.4F.4A.
CC.FE.8D.76.CF.52.DE.D8.3B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 16:54:59

CC.64.27.11.CD.78.97.81
01.14.0A.A9.66.C5.0F.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HB AGRONOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 31.641.875/0001-18
Número de Ordem do Livro: 1 **Natureza:** Balanço Patrimonial
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 27.630.712,77	R$ 139.080.129,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 26.629.989,79	R$ 31.398.458,48
DISPONÍVEL		R$ 708.783,64	R$ 618.646,02
CAIXA		R$ 7.677,51	R$ 7.677,51
CAIXA GERAL		R$ 5.834,79	R$ 5.803,67
CAIXA		R$ 1.842,72	R$ 1.873,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 91,73	R$ 3.414,65
BANCO DO BRASIL		R$ 91,73	R$ 3.414,65
BRADESCO - AG 1444 - CC 19881-1		R$ 0,00	R$ 0,00
ITAÚ - AG 0282 - CC 39676-7		R$ 0,00	R$ 3.400,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 701.014,39	R$ 178.321,83
ITAÚ - AG 0282 - CC 39676-7		R$ 699.996,72	R$ 178.321,83
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EMPREGADOS		R$ 861,21	R$ 2.181,43
BRADESCO - 0444 - CC 0443-2(CM)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE RENDA FIXA		R$ 0,00	R$ 612.896,82
CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO - CNPJ 10.740.670/0001-06		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA SIMPLES - CNPJ 19.322.454/0001-11		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA FIC BRASIL IDKA IPCA 20 MAT RF FIF - CNPJ 29.641.[illegible]		R$ 0,00	R$ 612.896,82
FIM EMPRESA TRUST RF REFERENCIAL		R$ 0,00	R$ 612.896,82
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 19.060.961,60	R$ 29.392.923,35
CLIENTES		R$ 19.060.961,60	R$ 29.392.923,35
CLIENTES - DIVERSOS		R$ 19.060.961,60	R$ 29.392.923,35
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES		R$ 449.570,25	R$ 419.746,18
ALTING LTDA(ADIANT)		R$ 449.570,25	R$ 419.746,18
NELUSSEN ADMILSON(ADIANT)		R$ 34.926,13	R$ 9.316,09
VARIOS(TERRAS DE PASTAGEM)		R$ 0,00	R$ 0,00
CROMM JEWELRY(ADIANT)		R$ 11.324,69	R$ 0,00
HAMILTON ALLEGRI		R$ 0,00	R$ 393.453,89
K.DE DE KEVIN(ADIANT)		R$ 721.711,87	R$ 19.533,55
LUDWIGMIA JEWELLERY(ADIANT)		R$ 0,00	R$ 4.000,00
REPRESENTANTES COMERCIAIS / ADIANTAMENTOS		R$ 19.397.051,37	R$ 29.293.943,06
ARIANY ADORNOS(ADIANT)		R$ 11.194.555,91	R$ 9.441.276,92
ARIANY ADORNOS (PIX)		R$ 0,00	R$ 5.575.489,86
ARIANY ADORNOS(ADIANT)		R$ 0,00	R$ 3.866.787,06
ARIANY ADORNOS (VITE)		R$ 0,00	R$ 3.310.222,00
AY ADORNOS (ADIT)		R$ 1.644.332,27	R$ 1.644.332,27
AY ADORNOS (VD)		R$ 0,00	R$ 456.279,54
ISABELA COMERCIO DE JOIAS (DFE)		R$ 0,00	R$ 74.567,42
ISABELA COMERCIO DE JOIAS (VD)		R$ 16.776,29	R$ 0,00
SOLUSAN COM. LTDA		R$ 1.466.258,90	R$ 457.740,52
ANDREA P. AMARAL & CIA LTDA		R$ 50.661,65	R$ 172.000,36
MR GOLD STORE - JOIAS ATACADO		R$ 1.479.798,35	R$ 1.479.798,35
ELEONORA M. V. MALLER (ADIANT)		R$ 59.367,24	R$ 0,00
ORNAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ETERNA LTDA		R$ 536.255,99	R$ 149.600,91
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.000,00
ALUGUEIS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.000,00
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM DEVEDORES DUVIDOSOS - METAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVIS ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 10.500,00	R$ 0,00
CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS		R$ 10.500,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R$ 33.946,98	R$ 38.423,11
J.R.F. SI ADIANT. FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 195.726,17	R$ 48.139,61
ADIANTAMENTOS		R$ 48.222,00	R$ 48.139,61
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 886,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 43.667,40	R$ 43.253,61
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		R$ 1.161,96	R$ 0,00
CSLL RETIDA NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOB A RECUPERAR		R$ 1.501,28	R$ 1.501,28
PERT LEI 13.670 INSTO A MAIOR		R$ 40.448,52	R$ 40.448,52
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 2.734,57
SALDO NEGATIVO - IRPJ 2021		R$ 151.061,71	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO - IRPJ 2017		R$ 6.781,23	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO - IRPJ 2018		R$ 99.721,23	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO - CSLL 2017		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO - CSLL 2018		R$ 45.222,00	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 4.932,56
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 4.932,56
ESTOQUES		R$ 6.355.335,44	R$ 1.287.788,71
ESTOQUES		R$ 6.355.335,44	R$ 1.287.788,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.000.822,98	R$ 1.387.366,77
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 288.061,79	R$ 926.639,42
CONTRATOS DE MÚTUO		R$ 288.061,79	R$ 544.574,79
MÚTUO		R$ 288.061,79	R$ 544.574,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 24.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57468		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57469		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57470		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57471		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57472		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57473		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57474		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57475		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57476		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57477		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57478		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57479		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57480		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57481		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57482		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57483		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57484		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57485		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57486		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57487		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57488		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57489		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57490		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57491		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57492		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57493		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57494		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57495		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57496		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57497		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57498		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57499		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57500		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57501		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57502		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57503		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57504		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57505		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57506		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57507		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57508		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57509		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57510		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57511		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57512		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57513		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57514		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57515		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57516		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57517		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57518		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57519		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57520		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57521		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57522		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57523		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57524		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57525		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57526		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57527		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57528		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57529		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57530		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57531		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57532		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57533		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57534		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57535		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57536		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57537		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57538		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57539		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57540		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57541		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57542		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57543		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57544		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57545		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57546		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57547		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57548		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57549		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57550		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57551		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57552		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57553		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57554		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57555		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57556		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57557		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57558		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57559		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57560		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57561		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57562		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57563		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57564		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57565		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57566		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57567		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57568		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57569		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57570		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57571		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57572		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57573		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57574		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57575		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57576		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57577		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57578		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57579		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57580		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57581		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57582		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57583		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57584		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57585		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57586		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57587		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57588		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57589		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57590		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57591		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57592		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57593		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57594		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57595		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57596		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57597		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57598		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57599		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CEF - CAP GARANTIDA 57 - 57600		R$ 0,00	R$ 1.000,00
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 97,08
BLOQUEIO JUDICIAL - PROC.0050099-28.2015.8.19.0001(CC)		R$ 0,00	R$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL - PROC.0050099-28.2015.8.19.0001(CC)		R$ 0,00	R$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL - PROC.0050099-28.2015.8.19.0001(CC)		R$ 0,00	R$ 0,00
MOBILIÁRIO		R$ 700.734,95	R$ 451.473,54
TERRENOS		R$ 44.099,00	R$ 44.099,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 44.099,00	R$ 44.099,00
IMÓVEIS		R$ 44.099,00	R$ 44.099,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 44.099,00	R$ 44.099,00
BENFEITORIAS		R$ 6.079,95	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 6.079,95	R$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 146.967,52	R$ 146.967,52
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 146.967,52	R$ 146.967,52
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 146.967,52	R$ 146.967,52
VALOR CONTÁBIL		R$ 1.551.246,90	R$ 1.563.088,21
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 11.158,69	R$ 11.158,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 55.955,27	R$ 9.511,06
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 629.388,38	R$ 629.388,38
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 573.373,99	R$ 619.988,21
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 20.046,18	R$ 20.046,18
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 220.046,18	R$ 220.046,18
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 1.627,03	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 1.039.738,00	R$ 1.051.579,31
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 1.039.108,03	R$ 1.051.185,00
BENFEITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 178.356,31	R$ 178.356,31
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 178.356,31	R$ 178.356,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
MÁQUINAS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR CONTÁBIL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSA DE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO		R$ 0,00	R$ 42.334,33
REMESSA DE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO - MERCADORIA REMETIDAS PARA VENDA		R$ 0,00	R$ 42.117,07
CRÉDITOS DE CONSIGNAÇÃO		R$ 0,00	R$ 61.437,50,26
REDUÇÃO DAS DE BASE PRECIPITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSA DE MERCADORIA PARA DEPÓSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSA DE MERCADORIAS PARA PASSIVO		R$ 0,00	R$ 21.157.994,76
PASSIVO		R$ 27.630.712,77	R$ 139.080.129,90
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.341.165,99	R$ 17.887.211,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.482.243,62	R$ 1.560.987,01
EMPRESTIMOS		R$ 1.482.243,62	R$ 1.560.987,01
BANCO CAIXA COMERCIO FEDERAL		R$ 1.732.210,68	R$ 1.560.987,01
ITAU CONTRATO Nº 987981		R$ 750.000,00	R$ 308.412,90
(-) ENC.FIN ITAU CONTRATO Nº 987981		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTR. CP 19.0313.754.0987981-09		R$ 0,00	R$ 97.886,33
(-) ENC.FIN CEF CONTR. Nº 19.0313.754.0987981-09		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRATO CAIXA FIDC GARANTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEF CONTR. Nº 19.0313.000.4915/2020		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENC.FIN CEF CONTR. Nº 19.0313.000.4915/2020		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.810.346,27	R$ 1.664.032,74
ITAÚ		R$ 1.810.346,27	R$ 1.664.032,74
ALTING FERRO FORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 69.849,48
ARTEJET FABRIC DE ARTESANATO DE JOALHERIA		R$ 0,00	R$ 4.321,39
BRASIL EXPORTS GEMS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO REIS E CIA. JOIAS LTDA ME		R$ 129.967,63	R$ 96.462,52
CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA ESTRUTURAS (ME)		R$ 0,00	R$ 0,00
EBEL EMBALAGENS LTDA		R$ 5.525,75	R$ 0,00
EDSON ALVES DE OLIVEIRA(ARA JOIAS)		R$ 0,00	R$ 30.913,04
INSECT PET DESIGT E LAV. DE CAVA (ME)		R$ 754,11	R$ 0,00
JEN STONE IMP. EXP. COM. PEDRAS PRECIOSAS		R$ 0,00	R$ 0,00
J. KREMA E CIA LTDA		R$ 9.632,46	R$ 0,00
JW GRAVAÇÃO A LASER LTDA		R$ 1.000,00	R$ 262.000,00
LEITURA DIGITAL LTDA		R$ 568,93	R$ 0,00
MAR MZ E COM. PEDRAS PRECIOSAS		R$ 0,00	R$ 729.397,14
MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS (ME)		R$ 66.225,77	R$ 36.764,83
PAN METAIS E GEMAS ME - RT		R$ 0,00	R$ 0,00
PLUMA LTDA-ME		R$ 15.127,42	R$ 19.746,95
ROAUS E MAGNO		R$ 13.000,00	R$ 0,00
PRISM ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 7.000,00	R$ 0,00
PROVA LTDA		R$ 68.339,00	R$ 64.865,32
ANTI OURO		R$ 41.447,59	R$ 228.315,23
NO EXTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
DEEP TRADING INC		R$ 0,00	R$ 14.501,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.171.098,63	R$ 1.212.468,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.171.098,63	R$ 1.212.468,73
IR A RECOLHER		R$ 1.171.786,27	R$ 1.212.468,73
ICMS A RECOLHER		R$ 1.751.660,11	R$ 192.670,72
SAB DIFAL PARTILHA / FEEF		R$ 0,00	R$ 17.212,48,72
ISS A RECOLHER		R$ 2.629,31	R$ 22.592,58
IRRF - EMPREGADOS (DIRF) A RECOLHER		R$ 13.013,36	R$ 26.208,78
INSS A RECOLHER		R$ 298.766,19	R$ 414.152,42
CSRF A RECOLHER		R$ 1.561.113,01	R$ 1.564.966,58
COFF (DIRCI) A RECOLHER		R$ 1.868,62	R$ 2.016,16
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 958,32
INSS S/ SERVIÇOS NÃO-DE-OBRA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF - SERV PREST PJ C/ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS - ALUGUEL CEDIDO A RECEBER		R$ 0,00	R$ 3.404,72
INSS S/ AUTONOMOS E COOPERATIVAS		R$ 0,00	R$ 3.404,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 2.765.466,76	R$ 1.633.197,63
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 2.765.466,76	R$ 1.633.197,63
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.098.492,32	R$ 179.698,72
FÉRIAS ARBITRA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R$ 3.163,47	R$ 3.976,45
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÃO/RENDIMENTOS A PAGAR		R$ 63.440,36	R$ 39.727,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.610.480,12	R$ 1.406.294,62
INSS A RECOLHER		R$ 1.750.074,66	R$ 1.633.330,52
FGTS A RECOLHER		R$ 45.578,96	R$ 45.578,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R$ 689.462,34	R$ 510.994,30
PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ 689.462,34	R$ 510.994,30
PROVISÃO DE I.N.S.S. FÉRIAS		R$ 215.325,33	R$ 181.004,88
PROVISÃO DE F. G. T. S. FÉRIAS		R$ 55.156,26	R$ 43.304,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.323.261,97	R$ 5.561.428,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.449.193,89	R$ 3.477.845,21
ADIANTAMENTOS DIVERSOS - NO PAS		R$ 2.449.193,89	R$ 3.477.845,21
ELEONORA M. V. MALLER (CONSIGN)		R$ 0,00	R$ 1.000,00
ORNAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 50.095,25
ISABELA COMERCIO DE JOIAS (DFE)		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDORES DIVERSOS		R$ 60.866,89	R$ 67.272,89
PIRES E PAGAR		R$ 872,72	R$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA - IGUA E SANEAMENTO A PAGAR		R$ 7.471,28	R$ 13.508,97
SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ) A PAGAR		R$ 52.344,89	R$ 53.763,92
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		R$ 1.613.177,23	R$ 2.025.965,15
PARCEL. INSS-SUP 07.589/0001		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. PARCELAMENTO - INSS DUM SP 07.589/0001		R$ 0,00	R$ 139.091,76
PARCEL. PARCELAMENTO - PGFN/PREV DUM SP 07.589/0001		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. INSS-DUM SP 51/2008		R$ 291.790,36	R$ 449.483,82
PARCEL. PARCELAMENTO - PGFN/PREV DUM SP 51/2008		R$ 0,00	R$ 24.210,01
PARCEL. PARCELAMENTO - PGFN/PREV DUM SP 51/2008		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. PREVID. DUM SP 51/2008		R$ 19.114,74	R$ 19.624,29
PARCEL. PREVID. - INSS PAR SP 51/2008		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. INSS REQ 20210038642 (DEMAIS) - ICMS REQ.		R$ 383.553,19	R$ 383.553,14
PARCEL. INSS REQ 20210038642 (DEMAIS) - ICMS REQ.		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS REQ 20210038642 (DEMAIS) - ICMS REQ.		R$ 55.516,32	R$ 55.516,32
PARCEL. ICMS REQ 20210038642 (DEMAIS) - ICMS REQ.		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS REQ 20210038642 (DEMAIS) - ICMS REQ.		R$ 158.568,84	R$ 158.568,84
(-) ENC.FINANCEIROS - ICMS REQ.		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS NO 14655 GRSUL 03515		R$ 318.031,52	R$ 334.952,75
(-) ENC.FINANCEIROS - ICMS NO 14655 GRSUL 03515		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCEL. ICMS NO 14655 GRSUL 03515		R$ 20.402,76	R$ 21.609,96
(-) ENC.FINANCEIROS - ICMS NO 14

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HB ADORNOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.641.871/0001-18
Número de Ordem do Livro:	51		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HB ADORNOS LTDA
NIRE	33201643763
CNPJ	31.641.871/0001-18
Número de Ordem	51
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128903

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HB ADORNOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	51
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128903
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.60.87.D6.7F.99.DB.7A.2F.3D.0A.3A.5C.58.1A.FD.C8.FE.DC.9A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150040300000193133067
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150040300000193133067
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33201643763	31.641.871/0001-18	
NOME EMPRESARIAL		
HB ADORNOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	51
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
57.60.87.D6.7F.99.DB.7A.2F.3D.0A.3A.5C.58.1A.FD.C8.FE.DC.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	76680584787	JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787	662695380402649074 65876522554	26/08/2020 a 26/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31641871000118	HB ADORNOS LTDA:31641871000118	463001930579887379 0	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.60.87.D6.7F.99.DB.7A.2F.3D.0A.3A.
5C.58.1A.FD.C8.FE.DC.9A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 12:17:59

77.F4.FC.58.57.C2.AE.73
DB.CF.62.AD.10.EE.46.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HB AGORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 31.641.871/0001-18

Número de Ordem do Livro: 0

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 119.995.119,20	R$ 119.995.141,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 31.158.455,83	R$ 31.158.477,85
DISPONÍVEL		R$ 818.646,02	R$ 818.668,04
CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 5.853,67	R$ 5.853,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ITAU - AG 8048 - CC 01588-0		R$ 10,00	R$ 10,00
BRADESCO - AG 1040 - CC 0881-1		R$ 0,00	R$ 0,00
CEF - AG 3200 - CC 2505-7		R$ 3.803,05	R$ 0,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 033/0001-41		R$ 0,00	R$ 49.425,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 176.331,18	R$ 177.693,12
ITAU - APLIC AUTOMATICAS		R$ 173.450,18	R$ 174.812,12
SANTANDER - CONTAMAIS 13000000-0		R$ 2.881,63	R$ 737,46
BRADESCO - INVEST FACILCRED		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE RESGA FIXA		R$ 632.996,52	R$ 1.174,94
ITAU - APLIC AUTOMATICAS 341/ LONGO PRAZO 2000 / CNPJ		R$ 0,01	R$ 0,01
CAIXA FAC. RENDA FIXA SIMPLES - CNPJ 10.740.670/		R$ 0,01	R$ 0,01
CEF - AG 3200 - CC 87 597 (0 A P - CC 20/4		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO EMPRESA TRUST RF REFERENCIAL		R$ 632.996,49	R$ 1.171,71
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 29.952.923,32	R$ 23.184.964,55
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 43.915,52	R$ 43.937,72
CLIENTES ENVERSOS		R$ 43.915,52	R$ 43.937,72
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 619.746,42	R$ 619.746,42
ALTMO CYNDERPS		R$ 226.376,92	R$ 226.898,94
ADIANTAMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
VIAGEM FUNCIONARIOS - PATRICIA(R)		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
HAMILTON HILLOSES		R$ 659.811,65	R$ 225.741,29
S.DE DE 4/11/2020/2021		R$ 10.510,00	R$ 10.510,00
I GORDINHA JEWELDRS/2020		R$ 50.005,00	R$ 47.079,94
REPRESENTANTES COMERCIAIS / LUCRO		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ADIANT AGORROS (JB)		R$ 3.944.175,82	R$ 9.637.567,02
ARIANY AGORROS - RIO		R$ 5.575.998,80	R$ 1.796.170,80
ARIANY AGORROS (JB) - RIO SUL		R$ 2.947.053,54	R$ 3.080.111,38
ARIANY AGORROS (JB)		R$ 2.947.053,54	R$ 3.080.111,38
HT AGORROS (BTZ)		R$ 1.007.966,82	R$ 1.143.860,05
HT AGORROS		R$ 456.279,52	R$ 1.082.797,32
ISABELA COMERCIO DE JOIAS (SP)		R$ 73.557,14	R$ 112.774,32
SOLUCAM COM. LTDA ME		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ANDREA P. AMARAL & CIA LTDA		R$ 172.000,38	R$ 456.655,44
ABELSSA D.DE JOIAS AGORROS LTDA		R$ 138.826,31	R$ 138.826,31
ETERNA LTDA		R$ 149.460,50	R$ 149.460,50
MOVEIS - ADIANT		R$ 0,00	R$ 2.000,00
ALUGUEIS A RECEBER		R$ 4.000,00	R$ 2.000,00
CREDITOS DE EMPREGADOS		R$ 38.425,11	R$ 22.524,11
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 38.425,11	R$ 22.524,11
OUTROS CREDITOS		R$ 1.187.382,72	R$ 1.179.758,85
CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.187.382,72	R$ 52.987,84
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 52.987,84
ADIANTAMENTOS		R$ 686,28	R$ 39.690,36
ADIANTAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS DIVERSOS		R$ 686,28	R$ 39.690,36
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 45.403,32	R$ 3.671,73
IRRF SOBRE APLICAÇÕES - PROC. Nº 10768.720882/2011-71		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.998,70
ICMS A RECUPERAR DE RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL RETIDA NA FONTE		R$ 300,00	R$ 660,00
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PERT LEI 13.496 - PROTO A MAIOR		R$ 40.448,02	R$ 0,00
VALORES EM ADIANTAMENTOS FINANCEIRAS		R$ 4.155,02	R$ 12.450,55
CONTAS CORRENTES		R$ 4.832,58	R$ 3.792,80
CONTAS CORRENTES		R$ 4.832,58	R$ 3.792,80
ARIANY AGORROS		R$ 4.832,58	R$ 3.792,80
ESTOQUE		R$ 5.113.896,68	R$ 7.423.757,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 7.434.996,68	R$ 7.423.757,29
MATERIA-PRIMA		R$ 5.463.995,68	R$ 5.452.856,29
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R$ 109.375,96	R$ 110.859,46
PRODUTOS ACABADOS		R$ 861.552,24	R$ 860.041,54
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 1.718.996,38	R$ 1.165.915,57
(-) PERDAS		R$ 2.321.100,00	R$ 2.321.100,00
PRODUTOS ACABADOS		R$ 2.321.100,00	R$ 2.321.100,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 192.835,98	R$ 192.089,27
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 192.835,98	R$ 192.089,27
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 174.380,68	R$ 82.484,95
ASSINATURAS E ANUIDADES		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 11.417,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.387.382,72	R$ 1.387.382,72
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 611.426,28	R$ 712.201,17
CONTRATOS DE MUTUO		R$ 544.574,79	R$ 645.349,68
ARIANY AGORROS		R$ 544.574,79	R$ 645.453,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 24.300,00	R$ 24.300,00
CEF - CAP GARANTIDOR VC 97466/		R$ 1.800,00	R$ 1.116,31

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HB ADORNOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.641.871/0001-18
Número de Ordem do Livro:	52		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HB ADORNOS LTDA
NIRE	33201643763
CNPJ	31.641.871/0001-18
Número de Ordem	52
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94352

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HB ADORNOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	52
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94352
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.93.3B.FB.83.9D.49.AF.1D.39.E7.FE.1D.95.01.51.75.AD.EB.54-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150040300000193133067
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150040300000193133067
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33201643763	31.641.871/0001-18	
NOME EMPRESARIAL		
HB ADORNOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	52
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8F.93.3B.FB.83.9D.49.AF.1D.39.E7.FE.1D.95.01.51.75.AD.EB.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	76680584787	JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA:76680584787	829313575678644771 4	29/08/2023 a 28/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31641871000118	HB ADORNOS LTDA:31641871000118	463002040920199086 0	02/08/2023 a 01/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8F.93.3B.FB.83.9D.49.AF.1D.39.E7.FE.
1D.95.01.51.75.AD.EB.54-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 17:29:05

A2.11.8E.23.78.FB.A6.54
DE.C0.42.56.68.4C.BE.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HB ADORNOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	31.641.871/0001-18
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 116.608.141,13	R$ 113.884.171,20
ATIVO CIRCULANTE		R$ 35.942.873,56	R$ 33.244.228,88
DISPONÍVEL		R$ 340.419,47	R$ 30.323,25
CAIXA		R$ 12.258,45	R$ 14.128,76
CAIXA GERAL		R$ 12.258,45	R$ 14.128,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 49.436,06	R$ 2,00
ITAU - AG 8598 - C/C 01566-0		R$ 10,00	R$ 1,00
BRADESCO - AG 1444 - C/C 19881-1		R$ 1,00	R$ 1,00
CEF(GARANT.CTR.N°19.0202..243/09)-AG0202-C/C2954-0		R$ 49.425,06	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 277.650,12	R$ 16.190,49
ITAÚ - APLIC AUT MAIS(CDB)		R$ 276.633,00	R$ 16.110,54
SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL(CDB)		R$ 737,46	R$ 3,99
BRADESCO - INVEST FACIL(CDB)		R$ 279,66	R$ 75,96
FUNDO DE RENDA FIXA		R$ 1.074,84	R$ 2,00
CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR-C/C 2505-7 OP 5980		R$ 0,01	R$ 0,00
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES - C/C 2505-7 OP 0088		R$ 3,11	R$ 0,00
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - C/C 2954-0		R$ 0,01	R$ 0,01
ITAU EMPRESA TRUST RF REFERENCIAD		R$ 1.071,71	R$ 1,98
CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR-C/C 000578538144-0 - OP 5980		R$ 0,00	R$ 0,01
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 23.134.993,56	R$ 19.860.820,65
CLIENTES - NO PAIS		R$ 33.207,73	R$ 9.042,88
CLIENTES DIVERSOS		R$ 33.207,73	R$ 9.042,88
CLIENTES - NO EXTERIOR		R$ 434.374,15	R$ 67.760,11
ALTIMO LDA(EUR)		R$ 126.668,94	R$ 52.236,58
NELLISSEN JUWELEN(EUR)		R$ 532,97	R$ 532,97
VANHOUTTEGHEM DE PINTE(EUR)		R$ 0,00	R$ 7.525,92
HAMILTON HILL(USD)		R$ 223.741,28	R$ 2.828,58
ILSE DE KEULENAER(EUR)		R$ 36.401,42	R$ 4.636,06
I GORDMAN JEWELERS(USD)		R$ 47.029,54	R$ 0,00
REPRESENTANTES COMERCIAIS / LOJAS		R$ 22.642.887,57	R$ 19.772.198,23
ARANY ADORNOS (LB)		R$ 9.637.047,52	R$ 10.411.707,13
ARANY ADORNOS (FM) - RDB		R$ 3.796.310,82	R$ 3.742.819,64
ARANY ADORNOS (GV) - RIO SUL		R$ 3.090.111,18	R$ 0,00
ARANY ADORNOS (SITE)		R$ 3.597.502,79	R$ 3.628.053,46
H7 ADORNOS (MTZ)		R$ 1.143.882,55	R$ 692.515,79
H7 ADORNOS (H3)		R$ 282.797,16	R$ 299.743,05
ISABELA COMERCIO DE JOIAS (DF1)		R$ 112.774,10	R$ 42.897,07
SOLIDUM COM. LTDA ME		R$ 99.863,71	R$ 125.820,50
ANDREA P. AMARAL & CIA LTDA		R$ 456.009,48	R$ 434.154,03
HBS GOLD COM. JOIAS ADORNOS LTDA		R$ 426.580,21	R$ 394.487,56

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HB ADORNOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	31.641.871/0001-18
Número de Ordem do Livro:	53
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HB ADORNOS LTDA
NIRE	33201643763
CNPJ	31.641.871/0001-18
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72854

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HB ADORNOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72854
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.B8.68.C6.74.44.66.56.71.6E.48.5C.FA.ED.8F.56.1B.30.2B.89-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:04
Número do documento: 25062420150040300000193133067
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150040300000193133067
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33201643763	31.641.871/0001-18	

NOME EMPRESARIAL
HB ADORNOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	53

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BB.B8.68.C6.74.44.66.56.71.6E.48.5C.FA.ED.8F.56.1B.30.2B.89

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	76680584787	JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA: 76680584787	829313685617913155 8	22/08/2024 a 22/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31641871000118	HB ADORNOS LTDA: 31641871000118	829313685200321118 4	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.B8.68.C6.74.44.66.56.71.6E.48.5C.
FA.ED.8F.56.1B.30.2B.89-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 17:09:21

CC.1D.B2.6D.85.F2.F9.41
39.5B.57.2E.3D.57.18.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO – CONFORMIDADE COM A NBC TG 03 (R3)

Em atendimento à solicitação do Ministério Público, apresentamos a seguir a análise e estruturação do Fluxo de Caixa Projetado, elaborado em conformidade com os critérios estabelecidos pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 03 (R3), que regula a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, com ênfase em demonstrar a capacidade das empresas recuperandas de manter os níveis das atividades operacionais durante a execução do Plano de Recuperação Judicial.

O fluxo de caixa projetado foi desenvolvido com base nas premissas operacionais, financeiras e estratégicas descritas no presente Plano de Recuperação Judicial, considerando o horizonte de 10 anos, conforme recomendação das melhores práticas e jurisprudência aplicada aos processos de recuperação judicial.

Estrutura Metodológica e Classificação das Atividades

O modelo utilizado segue a estrutura preconizada pela NBC TG 03 (R3), apresentando os fluxos de caixa classificados nas seguintes categorias:

1. **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:**

Inclui todas as entradas e saídas diretamente relacionadas às operações principais das empresas, relacionadas ao funcionamento regular da atividade empresarial.

As projeções incluíram a expectativa de receitas mensais oriundas de vendas no varejo, atacado e e-commerce, bem como custos diretos com insumos e folha de pagamento. Também devem ser consideradas as despesas operacionais (aluguel, serviços, tributos, manutenção), os investimentos previstos e o cronograma de pagamentos aos credores conforme as condições propostas no plano. A análise do fluxo de caixa permitirá estimar a capacidade das empresas em gerar caixa suficiente para suportar suas atividades e cumprir as obrigações assumidas no âmbito da RJ.

As seguintes premissas específicas foram adotadas para a construção desse cenário financeiro:

Receitas sobre vendas foram estimadas com base no faturamento histórico das empresas, especialmente considerando o desempenho das empresas em 2024, ano onde se obteve, historicamente, a menor receita. Ao mesmo tempo, foi considerado projetar a receita com base na série do que ocorreu nos últimos 10 anos, ou seja, recuperar, em parte, nos

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150062400000193133069
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150062400000193133069
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

próximos anos o que a empresa já alcançou em seu passado, ajustado à expectativa de recuperação progressiva das vendas nos canais de varejo físico, atacado e e-commerce e expectativas de crescimento elencados no tópico Plano de Reestruturação.

O regime tributário considerado é o Lucro Real, sendo aplicadas as alíquotas efetivas de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS incidentes sobre o Lucro Líquido projetado, conforme a legislação vigente e o perfil de operações das empresas.

Os custos das mercadorias vendidas (CMV) foram projetados com base nos custos líquidos atualmente apurados, respeitando a política de precificação das empresas, que prioriza o equilíbrio entre competitividade de mercado e margem de contribuição mínima para sustentabilidade operacional.

As despesas fixas foram projetadas com base nos dados orçamentários atuais e mantêm-se constantes ao longo do período, com aplicação de correção monetária, reforçando a coerência metodológica com a estimativa de receitas.

2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:

Contempla os dispêndios destinados à manutenção, modernização e expansão da infraestrutura das empresas, como investimentos em tecnologia, marketing digital, melhoria de processos produtivos, readequação das lojas físicas e reforço das plataformas de e-commerce.

3. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:

Reflete os desembolsos e ingressos de recursos vinculados à reestruturação financeira, incluindo o cronograma de pagamento aos credores nas condições estabelecidas no Plano de Pagamento, a captação de novos recursos financeiros (quando aplicável) e a amortização de dívidas preexistentes.

As despesas financeiras foram calculadas considerando taxas de administradoras de cartão e antecipação de recebíveis.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150062400000193133069
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150062400000193133069
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Demonstrativo de Fluxo de Caixa Pelo Método Direto										
Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais - HB Adornos										
Receita de Clientes	30.413.216	37.073.939	44.282.282	51.829.922	51.829.922	51.829.922	51.829.922	51.829.922	51.829.922	51.829.922
Impostos	(7.839.654)	(9.287.799)	(10.154.111)	(10.310.151)	(10.310.151)	(10.310.151)	(10.310.151)	(10.310.151)	(10.310.151)	(10.310.151)
Pagamento a Fornecedores e Empregados	(15.822.417)	(18.402.453)	(21.405.124)	(21.785.772)	(24.817.967)	(24.817.967)	(24.817.967)	(24.817.967)	(24.817.967)	(24.817.967)
Pagamento de despesas Operacionais	(3.977.146)	(4.210.405)	(4.130.030)	(4.236.148)	(4.365.055)	(3.847.253)	(3.847.253)	(3.847.253)	(3.847.253)	(3.847.253)
Caixa Gerado pelas Operações	2.773.999	5.173.281	8.593.017	15.497.850	12.336.748	12.854.551	12.854.551	12.854.551	12.854.551	12.854.551
Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar	(420.961)	(817.951)	(1.386.644)	(1.713.132)	(2.006.823)	(2.093.814)	(2.093.814)	(2.093.814)	(2.093.814)	(2.093.814)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais - HB Adornos	**2.353.038**	**4.355.330**	**7.206.373**	**13.784.719**	**10.329.925**	**10.760.737**	**10.760.737**	**10.760.737**	**10.760.737**	**10.760.737**
Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais - Arany										
Receita de Clientes	13.955.710	14.932.610	15.977.893	16.908.613	17.534.232	18.182.998	18.855.769	19.553.433	19.553.433	19.553.433
Impostos	(2.567.851)	(2.747.600)	(2.939.932)	(3.111.185)	(3.226.299)	(3.345.672)	(3.469.462)	(3.597.832)	(3.597.832)	(3.597.832)
Pagamento a Fornecedores e Empregados	(6.501.542)	(6.901.070)	(7.372.410)	(7.742.200)	(8.028.661)	(8.325.722)	(8.633.773)	(8.953.223)	(8.953.223)	(8.953.223)
Pagamento de despesas Operacionais	(2.726.973)	(2.829.084)	(2.932.728)	(3.080.249)	(3.194.218)	(3.312.404)	(3.434.963)	(3.562.057)	(3.562.057)	(3.562.057)
Caixa Gerado pelas Operações	2.159.344	2.454.856	2.732.822	2.974.979	3.085.054	3.199.201	3.317.571	3.440.321	3.440.321	3.440.321
Juros Pagos	(19.059)	(19.764)	(20.495)	(21.253)	(22.040)	(22.855)	(23.701)	(24.578)	(24.578)	(24.578)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais - Arany	**2.140.285**	**2.435.092**	**2.712.327**	**2.953.726**	**3.063.014**	**3.176.345**	**3.293.870**	**3.415.743**	**3.415.743**	**3.415.743**
Fluxo de Caixa Atividade de Investimento										
Investimento em Software / Sites	(60.206)	(60.269)	(62.498)	(65.346)	(67.764)	(70.271)	(72.871)	(75.567)	(75.567)	(75.567)
Investimento em Ativo Imobilizado	(17.140)	(17.593)	(18.063)	(18.551)	(18.928)	(18.928)	(18.928)	(18.928)	(18.928)	(18.928)
Caixa Líquido Consumido pelas atividades de Investimento	**(77.346)**	**(77.862)**	**(80.561)**	**(83.897)**	**(86.692)**	**(89.199)**	**(91.799)**	**(94.495)**	**(94.495)**	**(94.495)**
Fluxo de Caixa Atividade de Financiamento										
Juros Provenientes de Financiamento de Antecipação - HB Adornos	(231.140)	(266.932)	(301.120)	(352.443)	(352.443)	(352.443)	(352.443)	(352.443)	(352.443)	(352.443)
Juros Provenientes de Financiamento de Antecipação	(1.111.547)	(1.189.355)	(1.272.610)	(1.346.740)	(1.346.740)	(1.346.740)	(1.346.740)	(1.346.740)	(1.346.740)	-
Classe I	(371.331)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe I - Acima de 50 salários	(910.800)	-	(38.183)	(38.183)	(38.183)	(53.456)	(53.456)	(53.456)	(53.456)	(53.456)
Classe III	(16.174)	-	(598.195)	(598.195)	(598.195)	(837.473)	(837.473)	(837.473)	(837.473)	(837.473)
Credores Apoiadores	-	(58.793)	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe IV	(54.528)	-	(84.619)	(84.619)	(84.619)	(118.466)	(118.466)	(118.466)	(118.466)	(118.466)
Juros Provenientes de Financiamento da Recuperação Judicial	(11.484)	(157.094)	(157.094)	(149.271)	(141.448)	(133.626)	(122.674)	(111.722)	(100.770)	(89.818)
Caixa Líquido Consumido pelas atividades de Investimento	**(2.707.004)**	**(1.672.174)**	**(2.451.820)**	**(2.569.451)**	**(2.561.628)**	**(2.842.204)**	**(2.831.252)**	**(2.820.300)**	**(2.809.348)**	**(1.451.656)**
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do periodo	**-**	**1.708.974**	**4.314.268**	**8.988.260**	**20.119.631**	**27.801.236**	**35.630.570**	**43.468.255**	**51.314.197**	**59.171.090**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do periodo	**1.708.974**	**4.314.268**	**8.988.260**	**20.119.631**	**27.801.236**	**35.630.570**	**43.468.255**	**51.314.197**	**59.171.090**	**68.385.675**

Conclusão

O Fluxo de Caixa Projetado, elaborado em conformidade com a NBC TG 03 (R3) e com base nas premissas operacionais, financeiras e estratégicas do Plano de Recuperação Judicial, demonstra de forma clara e objetiva a viabilidade econômica e financeira das empresas Arany Adornos Ltda. e HB Adornos Ltda. ao longo do horizonte de 10 anos.

A análise detalhada dos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento evidencia a capacidade das empresas de gerar caixa suficiente para a manutenção de suas operações regulares, ao mesmo tempo em que honra os compromissos assumidos com os credores no âmbito da recuperação judicial.

O equilíbrio entre as receitas projetadas, os controles de custos e despesas, os investimentos estratégicos e o cumprimento do cronograma de pagamentos reforça a sustentabilidade do plano apresentado. Ressalta-se ainda que as premissas utilizadas foram elaboradas de forma conservadora, refletindo o cenário atual e as perspectivas de crescimento gradual do negócio.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150062400000193133069
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150062400000193133069
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Diante disso, conclui-se que o fluxo de caixa projetado atende aos requisitos legais e contábeis aplicáveis, garantindo a transparência necessária para a tomada de decisão por parte do Juízo e dos credores, e reforçando a capacidade de recuperação e continuidade das atividades empresariais das recuperandas.

Rio de janeiro, 23 de junho de 2025

MARCOS GUTMAN:74836331749

Assinado de forma digital por MARCOS GUTMAN:74836331749
Dados: 2025.06.24 10:39:47 -03'00'

MARCOS GUTMAN
Corecon/SP - 16686

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150062400000193133069
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150062400000193133069
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00



Extrato Mensal / Por Período

HB ADORNOS LTDA | CNPJ: 031.641.871/0001-18
Nome do usuário: Maryanna Gomes Macedo
Data da operação: 23/05/2025 - 15h46

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01444 | 0019881-1	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 1444 | CC: 0019881-1 | Entre 01/04/2025 e 30/04/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/03/2025	**SALDO ANTERIOR**				48.944,31
01/04/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 01/04	610592	4.922,40		53.866,71
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 01/04	1114334	20.691,30		74.558,01
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 01/04	1114335	487,20		75.045,21
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 01/04	1114338	1.114,40		76.159,61
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 01/04	1114341	34.801,76		110.961,37
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 01/04	1243193	3.860,00		114.821,37
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 01/04	1243295	9.292,42		124.113,79
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 01/04	1316532	3.075,00		127.188,79
	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELA COMERCIO DE J 01/04	2245590	3.961,64		131.150,43
	PAGTO ELETRON COBRANCA STORAGEWAY TECNOLOGIA EM INFOR	55		-2.958,72	128.191,71
	PAGTO ELETRON COBRANCA SAFE S C E S S I LTDA	56		-1.334,58	126.857,13
	PAGTO ELETRON COBRANCA FRANCISCO LATERZA NETO LTDA	57		-295,76	126.561,37
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	280325		-1,65	126.559,72
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	280325		-9,00	126.550,72
	TRANSFERENCIA PIX DES: DELTATHINKERS TECNOLO 01/04	1415143		-72,20	126.478,52
02/04/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 02/04	604548	195,00		126.673,52
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 02/04	1129263	3.888,95		130.562,47
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 02/04	1129367	17.003,28		147.565,75
	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELA COMERCIO DE J 02/04	1435494	8.359,90		155.925,65
	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELA COMERCIO DE J 02/04	1437364	2.010,58		157.936,23
	TRANSFERENCIA PIX DES: JOAO ANTONIO FRANCO C 02/04	1739513		-1.750,00	156.186,23
	TRANSFERENCIA PIX DES: CARLOS ALBERTO RODRIG 02/04	1739517		-700,00	155.486,23
	TRANSFERENCIA PIX DES: ALARM CENTER SECURITY 02/04	1739531		-541,33	154.944,90
03/04/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 03/04	605318	8.304,80		163.249,70
	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 03/04	605319	11.153,10		174.402,80
	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 03/04	605319	17.135,81		191.538,61
	TRANSFERENCIA PIX REM: ELEONORA M.V.MULLER - 03/04	606066	665,00		192.203,61
	TRANSFERENCIA PIX REM: ELEONORA M.V.MULLER - 03/04	706266	5.576,54		197.780,15
	TRANSFERENCIA PIX REM: ELEONORA M.V.MULLER - 03/04	706267	17.141,04		214.921,19
	TRANSFERENCIA PIX REM: SOLIDUM COM LTDA EPP 03/04	1027537	12.263,10		227.184,29
	TRANSFERENCIA PIX REM: SOLIDUM COM LTDA EPP 03/04	1031527	5.048,33		232.232,62
	TRANSFERENCIA PIX REM: SOLIDUM COM LTDA EPP 03/04	1050241	700,00		232.932,62



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 03/04	1456534	411.613,80		644.546,42
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 03/04	1459453	184.172,53		828.718,95
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	10425		-1,65	828.717,30
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5950015		-48,46	828.668,84
04/04/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 04/04	1057020	2.443,70		831.112,54
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 04/04	1057022	770,00		831.882,54
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 04/04	1057022	980,00		832.862,54
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 04/04	1057023	877,52		833.740,06
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 04/04	1057023	2.090,00		835.830,06
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 04/04	1319327	505,00		836.335,06
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 04/04	1319432	1.525,00		837.860,06
	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELA COMERCIO DE J 04/04	1909510	390,00		838.250,06
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	3344952	0,56		838.250,62
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5080600	0,48		838.251,10
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	6521133	0,09		838.251,19
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	7887682	0,33		838.251,52
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9450040	0,03		838.251,55
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	144404		-162.825,63	675.425,92
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	20425		-7,57	675.418,35
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	20425		-9,00	675.409,35
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	20425		-9,00	675.400,35
	TRANSFERENCIA PIX DES: UNIDA DISTRIBUIDORA D 04/04	1520294		-280.000,00	395.400,35
	TRANSFERENCIA PIX DES: ACHILES RAMOS RIBEIRO 04/04	1539551		-14.332,00	381.068,35
	TRANSFERENCIA PIX DES: ALVARO AUGUSTO CARDON 04/04	1539568		-6.000,00	375.068,35
	TRANSFERENCIA PIX DES: CARLOS ALBERTO RODRIG 04/04	1539574		-951,36	374.116,99
	TRANSFERENCIA PIX DES: Antonio Bernardo Herr 04/04	1539585		-4.036,16	370.080,83
	TRANSFERENCIA PIX DES: MARTHA LUZ LIMA 04/04	1540002		-2.962,00	367.118,83
	TRANSFERENCIA PIX DES: MARCOS PAULO FERREIRA 04/04	1540020		-9.000,00	358.118,83
	TRANSFERENCIA PIX DES: RIB BRA CONSULTORIA L 04/04	1540038		-25.773,00	332.345,83
	TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO CESAR ROSA BATI 04/04	1540062		-962,28	331.383,55
	TRANSFERENCIA PIX DES: MOACIR ALEXANDRE SILV 04/04	1540080		-496,44	330.887,11
	TRANSFERENCIA PIX DES: BESER INDUSTRIA E COM 04/04	1540085		-7.250,90	323.636,21
	TRANSFERENCIA PIX DES: WALZBURGUER ASSESSORI 04/04	1549238		-11.926,00	311.710,21
	TRANSFERENCIA PIX DES: ARANY ADORNOS LTDA 04/04	1616272		-40.000,00	271.710,21
07/04/2025	DEP DINHEIRO INTER AG	1307980	7,93		271.718,14
	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 06/04	604106	1.640,80		273.358,94
	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 07/04	607308	130,00		273.488,94
	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 07/04	607309	2.768,96		276.257,90
	TRANSFERENCIA PIX REM: ELEONORA M.V.MULLER - 07/04	608135	1.875,51		278.133,41
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 07/04	1115235	13.893,60		292.027,01
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 07/04	1115238	670,00		292.697,01
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 07/04	1115238	1.344,00		294.041,01
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 07/04	1115239	2.819,60		296.860,61
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 07/04	1115239	3.869,60		300.730,21

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 07/04	1115241	716,80		301.447,01
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 07/04	1209176	6.238,49		307.685,50
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 07/04	1209281	9.203,38		316.888,88
	TRANSFERENCIA PIX REM: SOLIDUM COM LTDA EPP 07/04	1234410	806,40		317.695,28
	TRANSFERENCIA PIX REM: SOLIDUM COM LTDA EPP 07/04	1235423	175,50		317.870,78
	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELA COMERCIO DE J 07/04	1723141	175,50		318.046,28
	TRANSFERENCIA PIX REM: ISABELA COMERCIO DE J 07/04	1723561	380,00		318.426,28
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	144408		-9.746,87	308.679,41
	PAGTO ELETRON COBRANCA ELMO SERVICE INST E COM LTDA	58		-541,33	308.138,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: JOAO ANTONIO FRANCO C 07/04	1734182		-1.750,00	306.388,08
	TRANSFERENCIA PIX DES: Antonio Bernardo Herr 07/04	1734193		-2.620,69	303.767,39
	TRANSFERENCIA PIX DES: ELIZABETH COUTO MASEL 07/04	1734207		-14.308,50	289.458,89
08/04/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 08/04	605120	3.270,40		292.729,29
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 08/04	1316042	1.962,24		294.691,53
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 08/04	1316144	649,60		295.341,13
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	7887682	0,10		295.341,23
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-6,95	295.334,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.325,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.316,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.307,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.298,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.289,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.280,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.271,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.262,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.253,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.244,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.235,28
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	40425		-9,00	295.226,28
	TRANSFERENCIA PIX DES: 40 GRAUS AGENCIA DE M 08/04	1745483		-1.200,00	294.026,28
	TRANSFERENCIA PIX DES: JAISLAINE GABRIEL SIL 08/04	1745493		-2.400,00	291.626,28
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1745510		-351,24	291.275,04
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1745527		-972,62	290.302,42
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1745544		-420,59	289.881,83
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1745568		-1.788,46	288.093,37
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1745582		-552,19	287.541,18
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1746000		-1.169,31	286.371,87
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1746014		-1.363,63	285.008,24
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1746031		-136,68	284.871,56
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1746046		-4.171,97	280.699,59
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/04	1746065		-1.044,67	279.654,92
09/04/2025	TRANSF CC PARA CC PJ ARANY ADORNOS LTDA	1444134	1.606,11		281.261,03

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 09/04	604482	1.523,20		282.784,23
	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 09/04	604483	800,00		283.584,23
	TRANSFERENCIA PIX REM: HBS GOLD COMERCIO DE 09/04	604483	1.523,20		285.107,43
	TRANSFERENCIA PIX REM: Antonio Bernardo Herr 09/04	1429124	215,00		285.322,43
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1822716	0,06		285.322,49
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	7887682	4,28		285.326,77
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	70425		-9,00	285.317,77
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	70425		-9,00	285.308,77
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	70425		-9,00	285.299,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5193327		-200,00	285.099,77
	TRANSFERENCIA PIX DES: HB ADORNOS LTDA 09/04	1301161		-283.505,66	1.594,11
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/04	1708416		-1.406,11	188,00
10/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	8844632	100.600,75		100.788,75
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 10/04	1216018	3.031,82		103.820,57
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 10/04	1218368	1.650,00		105.470,57
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1822716	0,01		105.470,58
	PAGTO ELETRON COBRANCA MUNDIVOX DO BRASIL LTDA	59		-1.520,87	103.949,71
	PAGTO ELETRON COBRANCA MVSS SERV IMPL E MANUT LTDA	60		-847,25	103.102,46
	PAGTO ELETRON COBRANCA WHIRLPOOL SA	61		-239,79	102.862,67
	PAGTO ELETRON COBRANCA SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPRE	62		-94,08	102.768,59
	PAGTO ELETRON COBRANCA FRANCISCO LATERZA NETO LTDA	63		-2.889,33	99.879,26
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL TRANSF PGTO PIX	80425		-2,85	99.876,41
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ RJ/DARJ	5903247		-15.949,17	83.927,24
	TRANSFERENCIA PIX DES: SONNATA MERCANTIL LTD 10/04	1654042		-5.580,00	78.347,24
	TRANSFERENCIA PIX DES: RIOTRON SERVICO E ASS 10/04	1741247		-575,00	77.772,24
	TRANSFERENCIA PIX DES: MORAES & SAVAGET ADVO 10/04	1741251		-30.759,34	47.012,90
	TRANSFERENCIA PIX DES: SHEKEL PARTICIPACOES 10/04	1741255		-15.000,00	32.012,90
	TRANSFERENCIA PIX DES: M S SERVICE 10/04	1741268		-322,83	31.690,07
	TRANSFERENCIA PIX DES: TELLURE LTDA ME 10/04	1741430		-4.067,48	27.622,59
	PIX QR CODE DINAMICO DES: BCF ADMINISTRADORA DE 10/04	1741285		-1.151,27	26.471,32
	PIX QR CODE DINAMICO DES: BCF ADMINISTRADORA DE 10/04	1741304		-1.151,27	25.320,05
	PIX QR CODE DINAMICO DES: BCF ADMINISTRADORA DE 10/04	1741319		-1.840,43	23.479,62
	PIX QR CODE DINAMICO DES: BCF ADMINISTRADORA DE 10/04	1741340		-1.151,27	22.328,35
	PIX QR CODE DINAMICO DES: BCF ADMINISTRADORA DE 10/04	1741358		-1.151,27	21.177,08
	PIX QR CODE DINAMICO DES: BCF ADMINISTRADORA DE 10/04	1741378		-5.294,27	15.882,81
	PIX QR CODE DINAMICO DES: BCF ADMINISTRADORA DE 10/04	1741396		-5.294,27	10.588,54
	PIX QR CODE DINAMICO DES: BCF ADMINISTRADORA DE 10/04	1741414		-10.588,54	0,00
11/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	9454763	10,00		10,00
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	9468020	16.255,29		16.265,29
	TRANSF CC PARA CC PJ ARANY ADORNOS LTDA	1444328	1.893,03		18.158,32
	PAGTO ELETRON COBRANCA EMPRESA BR DE CORREIOS E TELEGRA	64		-2.017,81	16.140,51
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	80425		-6,15	16.134,36

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL TRANSF PGTO PIX	80425		-6,70	16.127,66
	TRANSFERENCIA PIX DES: GRUPO PRIORI 11/04	1715507		-8.876,33	7.251,33
	TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO CESAR ROSA BATI 11/04	1715521		-1.867,53	5.383,80
	TRANSFERENCIA PIX DES: BESER INDUSTRIA E COM 11/04	1715525		-4.432,00	951,80
	TRANSFERENCIA PIX DES: MOACIR ALEXANDRE SILV 11/04	1715538		-951,80	0,00
14/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	1029987	10,00		10,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: H 7 ADORNOS LTDA 14/04	1304192	10.799,18		10.809,18
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 14/04	1339497	763,22		11.572,40
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 14/04	1339497	1.478,40		13.050,80
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 14/04	1339498	51.640,96		64.691,76
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 14/04	1339500	495,00		65.186,76
	PAGTO ELETRON COBRANCA BANCO BRADESCO S.A.	65		-21.040,60	44.146,16
	PAGTO ELETRON COBRANCA BANCO VOTORANTIM S/A	66		-3.059,20	41.086,96
	PAGTO ELETRON COBRANCA TOTVS S A	67		-1.502,65	39.584,31
	PAGTO ELETRON COBRANCA MANTOVANI JOIAS LTDA	68		-3.296,58	36.287,73
	PAGTO ELETRON COBRANCA GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS P	69		-149,00	36.138,73
	PAGTO ELETRON COBRANCA GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS P	70		-1,06	36.137,67
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	80425		-2,30	36.135,37
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL TRANSF PGTO PIX	90425		-7,70	36.127,67
	TRANSFERENCIA PIX DES: IPE INVESTIMENTOS AVA 14/04	1702108		-2.793,00	33.334,67
	TRANSFERENCIA PIX DES: CARLOS ALBERTO RODRIG 14/04	1702115		-191,44	33.143,23
	TRANSFERENCIA PIX DES: ADRIANA DO REGO MACED 14/04	1702130		-3.200,00	29.943,23
	TRANSFERENCIA PIX DES: HB ADORNOS LTDA 14/04	1702151		-29.943,23	0,00
15/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	2209018	500,00		500,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: ARANY ADORNOS LTDA 15/04	1603073	36.164,14		36.664,14
	PAGTO ELETRON COBRANCA BIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	71		-11.834,92	24.829,22
	PAGTO ELETRON COBRANCA LIRA COMERCIAL	72		-1.488,28	23.340,94
	PAGTO ELETRON COBRANCA LOCAWEB SERV DE INTERNET SA	73		-1.036,07	22.304,87
	PAGTO ELETRON COBRANCA ODONTO EMPRESAS CONVENIOS DENT	74		-890,09	21.414,78
	PAGTO ELETRON COBRANCA BV SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	75		-255,33	21.159,45
	PAGTO ELETRON COBRANCA PHENIX ASSESSORIA E CONSULTORIA	76		-93,21	21.066,24
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	10425		-171,70	20.894,54
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	90425		-1,30	20.893,24
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	100425		-4,51	20.888,73
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	100425		-8,05	20.880,68
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	100425		-9,00	20.871,68
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	100425		-9,00	20.862,68
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	100425		-9,00	20.853,68
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	100425		-9,00	20.844,68
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	110425		-9,00	20.835,68
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	110425		-9,00	20.826,68

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	110425		-9,00	20.817,68
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	110425		-9,00	20.808,68
	TRANSFERENCIA PIX DES: MORAES & SAVAGET ADVO 15/04	1610216		-20.506,24	302,44
	TRANSFERENCIA PIX DES: DELTATHINKERS TECNOLO 15/04	1610228		-60,00	242,44
16/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	2861804	19.738,06		19.980,50
	PAGTO ELETRON COBRANCA ELECTRO GALVANO INDUSTRIA E COM.	77		-2.158,50	17.822,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA ALKLIN COMERCIAL LTDA ME	78		-161,60	17.660,40
	PAGTO ELETRON COBRANCA INGRAM MICRO BRASIL LTDA	79		-2.731,01	14.929,39
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	140425		-2,68	14.926,71
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	140425		-9,00	14.917,71
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	140425		-9,00	14.908,71
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	140425		-9,00	14.899,71
	TRANSFERENCIA PIX DES: PEROLA MARINA GUIMARA 16/04	1541323		-850,00	14.049,71
	TRANSFERENCIA PIX DES: DELTATHINKERS TECNOLO 16/04	1541336		-121,60	13.928,11
	TRANSFERENCIA PIX DES: IMPERIO GEMS LTDA 16/04	1541350		-3.030,52	10.897,59
	TRANSFERENCIA PIX DES: TELLURE LTDA ME 16/04	1541368		-10.684,83	212,76
17/04/2025	RECEBIMENTO TED D REMET.HB ADORNOS LTDA	3806451	86.000,00		86.212,76
	DEP CHEQUE ATM AG01444MAQ060664SEQ01381	664381	1.349,00		87.561,76
	PAGTO ELETRON COBRANCA FEDERAL EXPRESS CORP	80		-1.202,99	86.358,77
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	150425		-1,65	86.357,12
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	150425		-9,00	86.348,12
	TRANSFERENCIA PIX DES: SETAPE SERV AVAL PAT 17/04	1801348		-2.535,05	83.813,07
	TRANSFERENCIA PIX DES: GLOBAL TOOLS FERRAMEN 17/04	1801366		-854,00	82.959,07
	TRANSFERENCIA PIX DES: ARANY ADORNOS LTDA 17/04	1801372		-20.000,00	62.959,07
	PIX QR CODE ESTATICO DES: COMPANHIA DISTRIBUIDO 17/04	1801310		-69,56	62.889,51
	PIX QR CODE DINAMICO DES: RECEITA FEDERAL 17/04	1801273		-23.269,94	39.619,57
	PIX QR CODE DINAMICO DES: RECEITA FEDERAL 17/04	1801291		-15.826,03	23.793,54
	PIX QR CODE DINAMICO DES: CAIXA ECONOMICA FEDER 17/04	1801306		-21.719,15	2.074,39
22/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	4800570	9.452,00		11.526,39
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 22/04	1021048	13.305,60		24.831,99
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 22/04	1021049	1.245,00		26.076,99
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 22/04	1021049	3.090,00		29.166,99
	TRANSFERENCIA PIX REM: ANDREA P. AMARAL & CI 22/04	1021051	23.520,00		52.686,99
	DEVOL.CHEQUE DEPOSITADO* 22-DIVERG./INSUFIC.ASSINATURA	391		-1.349,00	51.337,99
	PAGTO ELETRON COBRANCA FRANCISCO LATERZA NETO LTDA	81		-4.930,89	46.407,10
	PAGTO ELETRON COBRANCA FRANCISCO LATERZA NETO LTDA	82		-5.000,38	41.406,72
	PAGTO ELETRON COBRANCA INGRAM MICRO BRASIL LTDA	83		-1.528,25	39.878,47
	PAGTO ELETRON COBRANCA BHERING ADVOGADOS	84		-452,92	39.425,55
	PAGTO ELETRON COBRANCA ARGENTUM SEPARACAO DE METAIS LTD	85		-8.050,00	31.375,55
	PAGTO ELETRON COBRANCA ARGENTUM SEPARACAO DE METAIS LTD	86		-8.050,00	23.325,55
	PAGTO ELETRON COBRANCA GIRELLI IND E COM LTDA	87		-4.314,47	19.011,08

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	160425		-1,70	19.009,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	160425		-9,00	19.000,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	160425		-9,00	18.991,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	160425		-9,00	18.982,38
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5900589		-3.743,61	15.238,77
	TRANSFERENCIA PIX DES: BESER INDUSTRIA E COM 22/04	1612541		-4.126,00	11.112,77
	TRANSFERENCIA PIX DES: MOACIR ALEXANDRE SILV 22/04	1612557		-5.764,20	5.348,57
	TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO CESAR ROSA BATI 22/04	1612573		-1.195,84	4.152,73
	PIX QR CODE ESTATICO DES: Claro 22/04	1612588		-1.164,22	2.988,51
24/04/2025	CAMBIO EXPORTACAO CAMBIO EXP CTR 000000483085623	4223418	29.190,49		32.179,00
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.HB ADORNOS LTDA	5945767	184.000,00		216.179,00
	AJUSTE CRED CARTAO CRED REEMBOLSO SALDO CREDOR PJ.	54173	20.620,56		236.799,56
	AJUSTE CRED CARTAO CRED REEMBOLSO SALDO CREDOR PJ.	54174	21.040,60		257.840,16
	PAGTO ELETRON COBRANCA MANTOVANI JOIAS LTDA	88		-4.090,15	253.750,01
	PAGTO ELETRON COBRANCA PLATING LIMEIRA INDUSTRIA E COME	89		-1.209,00	252.541,01
	PAGTO ELETRON COBRANCA INGRAM MICRO BRASIL LTDA	90		-3.016,49	249.524,52
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	170425		-9,00	249.515,52
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	170425		-9,00	249.506,52
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	170425		-9,00	249.497,52
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	220425		-9,00	249.488,52
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	220425		-9,00	249.479,52
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	220425		-9,00	249.470,52
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PE-SEFAZ/GNRE ONLINE	5045755		-306,90	249.163,62
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --PE-SEFAZ/GNRE ONLINE	5046085		-34,10	249.129,52
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SP/SEFAZ-DARE	5921962		-102,30	249.027,22
	EDICAO CONTRATO CAMBIO CAMBIO EXP CTR 000000483085623	4223418		-135,00	248.892,22
	LIQUID.ORDEM.PAGTO.EXP CAMBIO EXP CTR 000000483085623	4223418		-90,00	248.802,22
	TRANSFERENCIA PIX DES: BRAZIL IMPEX IMP E EX 24/04	1811052		-3.280,00	245.522,22
	TRANSFERENCIA PIX DES: ARTI D'ORO LTDA 24/04	1811056		-50.000,00	195.522,22
	TRANSFERENCIA PIX DES: UNIDA DISTRIBUIDORA D 24/04	1811066		-120.641,00	74.881,22
	TRANSFERENCIA PIX DES: STEFANINI STUDIO 24/04	1811083		-4.160,00	70.721,22
	TRANSFERENCIA PIX DES: HB ADORNOS LTDA 24/04	1811101		-28.500,00	42.221,22
25/04/2025	CAMBIO EXPORTACAO CAMBIO EXP CTR 000000483318212	4225415	7.571,83		49.793,05
	CAMBIO EXPORTACAO CAMBIO EXP CTR 000000483318826	4225449	557,93		50.350,98
	TRANSFERENCIA PIX REM: CENNABRAS COMERCIAL E 25/04	1409386	154,68		50.505,66
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	899208	0,02		50.505,68
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2108716	0,02		50.505,70
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	3955864	0,01		50.505,71
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8578103	0,02		50.505,73
	PAGTO ELETRON COBRANCA RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FIL	91		-154,68	50.351,05
	EDICAO CONTRATO CAMBIO CAMBIO EXP CTR 000000483318212	4225415		-135,00	50.216,05
	EDICAO CONTRATO CAMBIO CAMBIO EXP CTR 000000483318826	4225449		-55,79	50.160,26

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	LIQUID.ORDEM.PAGTO.EXP CAMBIO EXP CTR 000000483318212	4225415		-90,00	50.070,26
	LIQUID.ORDEM.PAGTO.EXP CAMBIO EXP CTR 000000483318826	4225449		-55,79	50.014,47
	TRANSFERENCIA PIX DES: TELLURE LTDA ME 25/04	1506294		-7.579,52	42.434,95
	TRANSFERENCIA PIX DES: BQZ 25/04	1506310		-102,17	42.332,78
	TRANSFERENCIA PIX DES: BESER INDUSTRIA E COM 25/04	1506314		-6.117,97	36.214,81
	TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO CESAR ROSA BATI 25/04	1506331		-4.619,69	31.595,12
	TRANSFERENCIA PIX DES: MOACIR ALEXANDRE SILV 25/04	1506347		-1.128,40	30.466,72
28/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.HB ADORNOS LTDA	7328145	42.000,00		72.466,72
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	3955864	0,18		72.466,90
	PAGTO ELETRON COBRANCA AMIL ASSISTENCIA ME	92		-36.993,29	35.473,61
	PAGTO ELETRON COBRANCA TOKIO MARINE SEGURADORA S A	93		-17.497,14	17.976,47
	PAGTO ELETRON COBRANCA METROPOLITAN LIFE SEG PREV PRIVA	94		-182,59	17.793,88
	PAGTO ELETRON COBRANCA RIOPAR PART SA	95		-200,00	17.593,88
	PAGTO ELETRON COBRANCA RIOPAR PART SA	96		-200,00	17.393,88
	PAGTO ELETRON COBRANCA PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA	97		-4.087,80	13.306,08
	PAGTO ELETRON COBRANCA RIOCARD ADM CART BENEF SA	98		-200,00	13.106,08
	PAGTO ELETRON COBRANCA RIOPAR PART SA	99		-12.049,70	1.056,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240425		-9,00	1.047,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240425		-9,00	1.038,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240425		-9,00	1.029,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240425		-9,00	1.020,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	240425		-9,00	1.011,38
	TRANSFERENCIA PIX DES: SESI - SERVICO SOCIAL 28/04	1557500		-211,65	799,73
29/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	8166440	1.000,00		1.799,73
	TRANSFERENCIA PIX REM: ARANY ADORNOS LTDA 29/04	1811044	8.000,00		9.799,73
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	3955864	0,01		9.799,74
	PAGTO ELETRON COBRANCA MANTOVANI JOIAS LTDA	100		-4.911,15	4.888,59
	PAGTO ELETRON COBRANCA FRANCISCO LATERZA NETO LTDA	101		-3.841,61	1.046,98
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SERVICO SOCIAL DA IN	7751918		-286,34	760,64
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SERVICO SOCIAL DA IN	7751983		-211,65	548,99
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	250425		-1,65	547,34
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	250425		-9,00	538,34
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	250425		-9,00	529,34
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	250425		-9,00	520,34
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	250425		-9,00	511,34
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7751983		-13,35	497,99
30/04/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.HB ADORNOS LTDA	9007886	8.000,00		8.497,99
	PAGTO ELETRON COBRANCA STORAGEWAY TECNOLOGIA EM INFOR	102		-2.868,86	5.629,13
	PAGTO ELETRON COBRANCA SAFE S C E S S I LTDA	103		-1.300,00	4.329,13
	PAGTO ELETRON COBRANCA SETAPE SERVICOS TECNICOS DE AVAL	104		-817,82	3.511,31
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	280425		-2,96	3.508,35
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5951459		-350,99	3.157,36

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSFERENCIA PIX DES: RIOTRON SERVICO E ASS 30/04	1648507		-575,00	2.582,36
	TRANSFERENCIA PIX DES: SEIWA EXTINTORES 30/04	1648518		-600,00	1.982,36
Total			**1.560.418,66**	**-1.607.380,61**	**1.982,36**

Os dados acima têm como base 23/05/2025 às 15h46 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **00978-8**

Saldo resumido - 07/05/2025 às 15:31:46h

Descrição	Saldo (R$)

Extrato - A partir de uma data

Data	Lançamento	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/03	SALDO ANTERIOR		0,00
20/03	S A L D O		0,00

Posição da Conta Garantida

Descrição	Valor (R$)

TAXA (30 DIAS) 2,200% / TAXA ANUAL 29,80 %
CET MENSAL 2,81 % / CET ANUAL 40,10 %
ENCARGOS DE ATRASO: TAXA DE JUROS + 1,00% A.M. + 2,00% DE MULTA

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANCAMENTOS.

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:
* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

bradesco net empresa

Extrato de Investimentos

Nome do usuário: Maryanna Gomes Macedo
Data da operação: 08/05/2025 - 09h18

Empresa/CNPJ: **HB ADORNOS LTDA | 031.641.871/0001-18**
Agência/conta: **1444 | 0019881-1**

Produto: **CDB - Certificado de Depósito Bancário**
Data emissão do extrato: **08/05/2025**
Período de: **01/04/2025 até 30/04/2025**

Dt. Aplicação	Dt. Vencto	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vlr Princ. (R$)	Vlr. Bruto (R$)	Renda Total(R$)	Vlr. IOF (R$)	Vlr. IRRF (R$)	Vlr Líquido(R$)	Renda Bruta Per
Saldo anterior em 31/03/2025										
31/03/2025	22/03/2027	-	5,0000	48.517,42	48.517,42	0,00	0,00	0,00	48.517,42	0,00
26/03/2025	16/03/2027	-	5,0000	425,89	425,92	0,03	0,02	0,00	425,90	0,00
Total			0,0000	48.943,31	48.943,34	0,03	0,02	0,00	48.943,32	0,00
Aplicações										
01/04/2025	22/03/2027	-	5,0000	77.534,21						
02/04/2025	23/03/2027	-	5,0000	28.466,38						
03/04/2025	24/03/2027	-	5,0000	673.723,94						
07/04/2025	29/03/2027	-	5,0000	17.748,68						
15/04/2025	05/04/2027	-	5,0000	241,44						
17/04/2025	07/04/2027	-	5,0000	512,63						
22/04/2025	12/04/2027	-	5,0000	2.263,12						
24/04/2025	14/04/2027	-	5,0000	39.232,71						
30/04/2025	20/04/2027	-	5,0000	1.484,37						
Total			0,0000	841.207,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates / Vencimentos										
26/03/2025	16/03/2027	04/04/2025	5,0000	425,89	425,96	0,07	0,04	0,00	425,92	0,04
31/03/2025	22/03/2027	04/04/2025	5,0000	48.517,42	48.522,51	5,09	4,37	0,16	48.517,98	5,09
01/04/2025	22/03/2027	04/04/2025	5,0000	77.534,21	77.540,31	6,10	5,49	0,13	77.534,69	6,10
02/04/2025	23/03/2027	04/04/2025	5,0000	28.466,38	28.467,87	1,49	1,38	0,02	28.466,47	1,49
03/04/2025	24/03/2027	04/04/2025	5,0000	402.014,73	402.025,29	10,56	10,13	0,10	402.015,06	10,56
03/04/2025	24/03/2027	08/04/2025	5,0000	9.803,97	9.804,74	0,77	0,63	0,04	9.804,07	0,77
03/04/2025	24/03/2027	09/04/2025	5,0000	261.905,24	261.932,75	27,51	22,00	1,23	261.909,52	27,51
07/04/2025	29/03/2027	09/04/2025	5,0000	17.561,68	17.562,60	0,92	0,85	0,01	17.561,74	0,92
07/04/2025	29/03/2027	10/04/2025	5,0000	187,00	187,01	0,01	0,00	0,00	187,01	0,01
15/04/2025	05/04/2027	16/04/2025	5,0000	29,68	29,68	0,00	0,00	0,00	29,68	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

15/04/2025	05/04/2027	25/04/2025	5,0000	211,76	211,79	0,03	0,01	0,00	211,78	0,03
17/04/2025	07/04/2027	25/04/2025	5,0000	512,63	512,68	0,05	0,03	0,00	512,65	0,05
22/04/2025	12/04/2027	25/04/2025	5,0000	2.263,12	2.263,29	0,17	0,15	0,00	2.263,14	0,17
24/04/2025	14/04/2027	25/04/2025	5,0000	8.766,99	8.767,22	0,23	0,22	0,00	8.767,00	0,23
24/04/2025	14/04/2027	28/04/2025	5,0000	29.666,99	29.668,54	1,55	1,33	0,04	29.667,17	1,55
24/04/2025	14/04/2027	29/04/2025	5,0000	301,74	301,76	0,02	0,01	0,00	301,75	0,02
Total			0,0000	888.169,43	888.224,00	54,57	46,64	1,73	888.175,63	54,54
Saldo final em 30/04/2025										
30/04/2025	20/04/2027	-	5,0000	1.484,37	1.484,37	0,00	0,00	0,00	1.484,37	0,00
24/04/2025	14/04/2027	-	5,0000	496,99	497,04	0,05	0,04	0,00	497,00	0,05
Total			0,0000	1.981,36	1.981,41	0,05	0,04	0,00	1.981,37	0,05

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: HB ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538144-0

Data: 07/05/2025 - 16:02

Mês: Abril/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	134.116,69 D
01/04/2025	000000	DEB IOF	238,78 D	134.355,47 D
01/04/2025	000000	DEB MORA	1.332,86 D	135.688,33 D
01/04/2025	000000	DEB JUROS	20.385,73 D	156.074,06 D
01/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
02/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
03/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
04/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
07/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
08/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
09/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
10/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
11/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
14/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
15/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
16/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
17/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
22/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
23/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
24/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.074,06 D
25/04/2025	000000	DEB JUROS	20.385,73 D	176.459,79 D
25/04/2025	000000	DEB MORA	1.332,86 D	177.792,65 D
25/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	177.792,65 D
28/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	177.792,65 D
29/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	177.792,65 D
30/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	177.792,65 D

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: HB ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538169-5

Data: 20/05/2025 - 10:21

Mês: Maio/2025

Período: 1 - 20

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00



Prezado Cliente,

Soluções em pagamentos e recebimentos para o seu negócio.

O Santander tem soluções financeiras para simplificar o cotidiano da sua empresa. Confira os nossos serviços e aproveite as melhores vantagens e benefícios disponíveis:

- **Getnet:** receba suas vendas no cartão presencialmente ou online e acompanhe todas as transações pelo app Getnet.

- **Cobranças:** emita boletos de forma 100% digital por meio do app Santander Empresas, do Internet Banking Empresarial ou do sistema de gestão próprio da empresa.

- **Pix:** envie e receba dinheiro 24h por dia, 7 dias por semana, com rapidez e segurança.

- **Pagamento a fornecedores:** use a modalidade PAGFOR no Internet Banking Empresarial para realizar pagamentos de forma segura e automatizada.

- **Tributos:** pague tributos municipais, estaduais ou federais de forma ágil, 100% digital, por meio de guias, código de barras ou QR Code.

- **FOPA:** solução simples, prática e segura para creditar o salário e os benefícios de seus funcionários.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Fale Conosco

Loja: RIO-JARDIM BOTANICO (3728)

Central de Atendimento Empresarial
Consultas, informações e transações.
De segunda à sexta das 8h às 20h. Sábado das 8h às 18h.
4004 2125 capitais e regiões metropolitanas
0800 726 2125 demais localidades

Ouvidoria
Se não ficou satisfeito com a solução apresentada.
De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
0800 726 0322
Ou pelo nosso WhatsApp **55 11 3012 0322**
No exterior, ligue a cobrar para:
55 11 3012 0322

SAC
Reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais.
Todos os dias, 24h por dia
0800 762 7777 capitais e regiões metropolitanas
55 11 3012 3336 no exterior, ligue a cobrar

Libras (SAC e Ouvidoria)
Acesse: santander.com.br/atendimento-santander
De segunda à sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados

Central de Vendas PJ
Para contratação de produtos
0800 013 7333
das 8h às 20h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Resumo - abril/2025

Nome
HB ADORNOS LTDA

Agência	Conta Corrente
3728	13.002625-5

(=)	Saldo de Conta Corrente em 31/03	0,00
(=)	Saldo de Conta Corrente em 30/04	0,00

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R$)		Saldo (R$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 31/03				0,00
	SALDO EM 30/04				0,00

"Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço."

Débito Automático em Conta Corrente

Data	Descrição	Nº Identificação	Valor (R$)	Realizado	Motivo	Limite para Débito (R$)
22/04	GETNET CAPTURA E PROCESSAMENTO	10000012505	149,00	Não	CANCELADO	NÃO HÁ

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Quer avançar o seu negócio?

Conheça o **Avançar +**: Uma plataforma do Santander que disponibiliza conteúdos exclusivos para apoiar você e o seu negócio a prosperar.

Você pode contar com cursos online sobre Fluxo de Caixa, Educação Financeira, Empreendedorismo, Formas de Pagamento e muito mais!

Tudo isso com certificação 100% gratuita!

São mais de 2 mil conteúdos em diversos formatos.

Cadastre-se em www.programaavancar.com.br.

Pacote de Serviços

CONTA MAIS

	Produtos e Serviços	Quantidade Contratada
CONTA CORRENTE	TED - PIX	10
	MANUTENCAO DE CONTA CORRENTE ATIVA PJ	incluso
	TRANSF ENTRE CONTAS AUTO ATENDIMENTO	50
	TRANSF ENTRE CONTAS INTERNET BANKING	ilimitado
	TRANSF ENTRE CONTAS VIA AGENCIA	7
	CONTRATACAO E RENOVACAO CH EMPRESA	incluso
	EXTRATO 45 DIAS ATM PJ	30
	EXTRATO 60 DIAS ATM PJ	30
	SAQUE NO CAIXA PJ	15
OPERACOES ATIVAS	CUSTODIA SIMPLES DE CHEQUE	40
	CUSTODIA CHEQUE DESCONTADO	40
	CUSTODIA DE CHEQUE CAUCIONADO	40
CANAIS ELETRONICOS	ASSINATURA BANCO ELETRONICO PJ	incluso
	SAQUE ATM PJ	70
	SUPERLINHA - PESSOAL PJ	incluso
	EXTRATO 7/15 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	30
	EXTRATO 30 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	30
CHEQUE	CH DEPOSITADO C/C PJ	500
	TALAO CH DOMICILIO PJ	1
	TRANSACAO COM CHEQUE PJ	50

Valor da Mensalidade (R$)	460,00
Status do Débito	PENDENTE
Dia de Débito	10

Programa de Relacionamento

PONTUAÇÃO ATUAL	0	PONTUAÇÃO ANTERIOR	2

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Com o Pacote de Serviços Santander, sua empresa economiza e facilita a administração do seu dia-a-dia financeiro e você ainda pode escolher o melhor dia do mês para débito da mensalidade.
Importante: Para você que concentra os seus recursos no Santander, de acordo com a pontuação[1] alcançada, você pode obter preços diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero.
Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Serviços	
Pontos	**Valor da Mensalidade (R$)**
100.000 a 199.999	345,00
200.000 a 299.999	230,00
300.000 a 399.999	115,00
Acima de 400.000	0,00

[1] A pontuação é calculada de acordo com o saldo médio de investimentos[2], seu tempo de relacionamento com o Santander e débito automático. Para mais informações sobre os valores diferenciados das mensalidades dos pacotes, consulte o nosso site www.santander.com.br > Pessoa Jurídica > Negócios & Empresas > Conta Corrente e Cartões> Tarifas e Pacotes de Serviços. [2] O saldo médio de investimentos considera aplicações em Poupança, Depósitos a Prazo, Operações Compromissadas e Fundos de Investimentos.

Tarifas Pendentes de Pagamento

	Quantidade de Lançamentos	Valor
TARIFAS	5	1.412,00

O valor apresentado corresponde às tarifas pendentes de cobrança nos últimos 12 meses. Para detalhamento das informações, contate a Central de Atendimento Santander ou seu gerente.

Índices Econômicos / Financeiros

	Referência	% Mês	% Ano	% Últimos 12 meses	% Ano 2024	% Ano 2023	% Ano 2022
IBOVESPA FECHAMENTO	ABRIL	3,69	12,29	7,26	(10,36)	22,28	4,69
IGPM	ABRIL	0,24	1,23	8,51	6,54	(3,18)	5,46
INCC	ABRIL	0,59	2,21	7,52	6,33	3,34	8,65
INPC	MARCO	0,51	2,00	5,20	4,77	3,71	5,93
IPCA	MARCO	0,56	2,04	5,48	4,83	4,62	5,78
CDI	ABRIL	1,06	4,08	11,47	10,79	12,88	12,38
TR	ABRIL	0,17	0,58	1,17	0,81	1,76	1,63
POUPANCA	ABRIL	0,67	2,61	7,41	7,03	8,04	7,90
EURO	ABRIL	3,65	(0,17)	16,28	20,27	(3,91)	(11,89)
DOLAR COMERCIAL	ABRIL	(1,42)	(8,58)	9,46	27,91	(7,21)	(6,50)
Valores	**Referência**	**Abr**	**Mar**	**Fev**	**Jan**	**Dez**	**Nov**
DOLAR COMERCIAL	30/04/2025	5,66	5,74	5,85	5,83	6,19	6,05
EURO	30/04/2025	6,43	6,20	6,08	6,06	6,44	6,39
SALARIO MINIMO	30/04/2025	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.412,00	1.412,00

Você e Seu Dinheiro

Com o Capital de Giro, sua empresa equilibra o fluxo de caixa e ainda pode investir em melhorias para o negócio.

Facilidade na contratação: contrate pelo Internet Banking Empresarial ou pelo app Santander Empresas.

Mais prazo para começar a pagar: vencimento da primeira parcela em até 59 dias.

Liberação do dinheiro de forma rápida e 100% digital: na conta corrente de sua empresa, inclusive aos fins de semana.

Você pode contratar de onde estiver, utilizar conforme a sua necessidade e planejar o futuro mais tranquilo.

Para mais informações, acesse: www.santander.com.br/girodigital.

Produto sujeito a aprovação de crédito e demais condições vigentes no momento da contratação

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Cuidado com o Golpe do Boleto Falso

Pessoas mal-intencionadas podem interceptar, adulterar e enviar o boleto como se fosse o verdadeiro. Veja como proteger a sua empresa:

- Quando efetuar o pagamento de um boleto emitido pelo Santander, identifique se os três primeiros dígitos da linha digitável são os do Banco: 033.

- Se notar divergências no campo “Beneficiário” do boleto ou na finalização do pagamento, não pague, entre em contato com o emissor do boleto.

- Se precisar emitir uma segunda via do boleto, faça a operação pelo site oficial da Instituição Financeira.

Sua segurança é importante para nós!

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

000436

CTC JAGUARE SPM PL10
HB ADORNOS LTDA
R JARDIM BOTANICO 00635
10 AND JD BOTANICO
22470-050 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

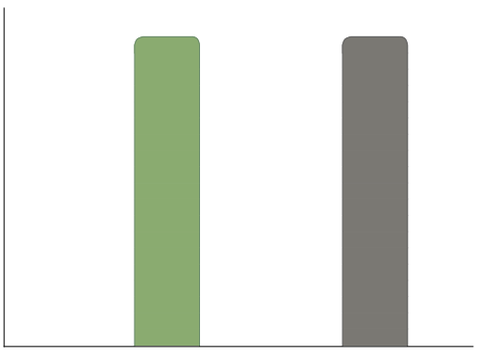
00617973592524600000105332310705 25

abr 2025

Minha conta 01566-0 **Minha agência** 8598 - Rio Lagoa
R Jardim Botanico 716 - 22460-000 - Jd Botanico - Rio De Janeiro - RJ

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas

saldo em 24/03/25	saldo em 30/04/25
R$ 0,00	**R$ 10,00**



entradas (créditos)		
Depósitos e recebimentos	8%	2.361,07
Transferências, DOCs e TEDs	25%	8.000,00
Outras entradas	67%	21.083,16
total		**31.444,23**
saídas (débitos)		
Transferências, DOCs e TEDs	25%	8.000,00
Débitos automáticos efetuados	75%	23.375,78
Outras saídas	0%	58,45
total		**31.434,23**

Conta Corrente | **Movimentação**

A = agendamento
B = ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C = crédito a compensar
D = débito a compensar
G = aplicação programada
P = poupança automática
Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
24/03	Saldo anterior			**0,00**
01/04	Tar C/C Sispag		15,30-	
	Tar TED Sispag		43,15-	
	Sispag ELEONORA M.V.MUL	6.452,68		
	Apl Aplic Aut Mais		6.359,63-	
	DA TIM CELU 54658482011		33,60-	**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**6.359,63**
02/04	Liq/Amort Sdo Devedor		6.350,63-	
	Res Aplic Aut Mais	6.350,63		**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
03/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
04/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
07/04	DA LIGHT 010006102733		4.171,97-	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Est LIGHT 010006102733	4.171,97		**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
08/04	DA LIGHT 010006102091		351,24-	
	DA LIGHT 010006102214		1.169,31-	
	DA LIGHT 010006102831		136,68-	
	DA LIGHT 010006102949		1.363,63-	
	DA LIGHT 010006103051		1.044,67-	
	DA LIGHT 010006103187		972,62-	
	DA LIGHT 010006103301		420,59-	
	DA LIGHT 010006103427		552,19-	
	DA LIGHT 010083944714		1.788,46-	
	Est LIGHT 010006102091	351,24		
	Est LIGHT 010006102214	1.169,31		
	Est LIGHT 010006102831	136,68		
	Est LIGHT 010006102949	1.363,63		
	Est LIGHT 010006103051	1.044,67		
	Est LIGHT 010006103187	972,62		
	Est LIGHT 010006103301	420,59		
	Est LIGHT 010006103427	552,19		
	Est LIGHT 010083944714	1.788,46		**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
09/04	CXE TEF 1595.39186-1	2.361,07		
	Liq/Amort Sdo Devedor		2.361,07-	
	DA LIGHT 010110606050		1.406,11-	
	Est LIGHT 010110606050	1.406,11		**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
10/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
11/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
14/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
15/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
16/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
17/04	DA CEG-GAS 00007045073		69,56-	
	Est CEG-GAS 00007045073	69,56		**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
22/04	DA CLARO CELULAR 98324		1.164,22-	
	Est CLARO CELULAR 98324	1.164,22		**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
24/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
25/04	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
28/04	DDD-21 00000415668771		19,23-	
	Est DDD21 00000415668771	19,23		**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
29/04	TED 274.HB A L	8.000,00		
	Apl Aplic Aut Mais		8.000,00-	**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**8.009,00**
30/04	Sispag Transf Titul TED		8.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	8.000,00		**1,00**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
	Saldo em C/C			**1,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Saldo final			**10,00**

totalizador de aplicações automáticas	entrada R$ (créditos)	saída R$ (débitos)
na conta corrente (1)	**14.350,63**	**14.359,63-**

(1) Os valores referentes ao totalizador de aplicações automáticas não estão somados no resumo de movimentação de conta corrente.

Conta Corrente | **Aplicações Automáticas**

Aplic Aut Mais (CDB)

resumo - mês 04/2025

histórico	saldo em 03/25 R$	valor da aplicação R$	rendimentos do mês R$ (1)	resgates antec. e vencimentos R$	saldo em 04/25 R$
principal	0,00	14.359,63	0,00	14.350,63	9,00
bruto	0,00	14.359,63	0,13	14.350,76	9,00
líquido	0,00	14.359,63	0,00	14.350,63	9,00

(1) Rendimentos apurados no mês, referente às operações resgatadas e ao saldo remanecente.

movimentação - aplicações/resgates antecipados e vencimentos

data	aplicações realizadas R$	valor principal resgat./venc. R$	rendimento bruto pago R$	IOF retido R$	IRRF retido R$	rendimento líquido pago R$	saldo de principal aplicado R$
01/04	6.359,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.359,63
02/04	0,00	6.350,63	0,06	0,06	0,00	0,00	9,00
29/04	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.009,00
30/04	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30/04	0,00	7.991,00	0,07	0,07	0,00	0,00	9,00
total	**14.359,63**	**14.350,63**	**0,13**	**0,13**	**0,00**	**0,00**	

Conta Corrente | **Débitos automáticos efetuados**

data	histórico	valor R$
01/04/25	DA TIM CELU 54658482011	33,60

Conta Corrente | **Débitos automáticos não efetuados**

Saldo insuficiente

data	histórico	valor R$
07/04/25	DA LIGHT 010006102733	4.171,97
08/04/25	DA LIGHT 010083944714	1.788,46
08/04/25	DA LIGHT 010006102091	351,24
08/04/25	DA LIGHT 010006102214	1.169,31
08/04/25	DA LIGHT 010006102831	136,68
08/04/25	DA LIGHT 010006102949	1.363,63
08/04/25	DA LIGHT 010006103051	1.044,67
08/04/25	DA LIGHT 010006103187	972,62
08/04/25	DA LIGHT 010006103301	420,59
08/04/25	DA LIGHT 010006103427	552,19
09/04/25	DA LIGHT 010110606050	1.406,11
17/04/25	DA CEG-GAS 00007045073	69,56

Conta Corrente | **Cheque Especial (LIS)**

Limite contratado (LIS)	R$ 10.000,00
Limite variável (LIS Adicional) (1) ou (LIS Recebíveis) (2)	R$ 0,00
Data da próxima renovação do contrato	19/03/25
Taxa de juros vigente no período para limite variável	0,00% (pré)
Taxa de juros efetiva mensal	7.845%
Dia de pagamento	19
Encargos atraso: Juros Moratórios 1% a.m. + 2% multa*	
Custo efetivo total (CET) (3) Mensal	17,37%
Custo efetivo total (CET) (3) Anual	601,90%
IOF (Imposto sobre operações financeiras) (3)	R$ 50,30

*Os juros moratórios serão cobrados nos casos de atraso no pagamento do saldo devedor. Haverá a cobrança da multa de 2% sobre o saldo devedor na hipótese de atraso no pagamento nos casos de cancelamento/suspensão/não renovação do cheque especial.

Conta Corrente | **Pacote de serviços**

MAXICONTA PJ ITAÚ - PLUS 1

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

movimentação da conta	quantidade contratada	quantidade efetuada	quantidade excedente	tarifa por transação (R$)	tarifas total (R$)
CHEQUES EMITIDOS	0	0	0	0,00	0,00
SACADOS NO GUICHÊ CAIXA	7	0	0	5,00	0,00
TOTAL	40	0	0	2,75	0,00
DEPÓSITOS NA C/C (CHEQUE)	0	0	0	0,00	0,00
GUICHÊ DE CAIXA	25	0	0	3,40	0,00
GUICHÊ DE CAIXA + CXE	450	0	0	3,20	0,00
DEPÓSITOS NA C/C (DINHEIRO)	0	0	0	0,00	0,00
CAIXA ELETRÔNICO	ISENTO	0	0	0,00	0,00
TRANSAÇÕES COM CARTÃO	0	0	0	0,00	0,00
TRANSF/SAQUES/PAGTOS NO CXE	80	0	0	2,10	0,00
SAQUES/PAGTOS NO GUICHÊ CAIXA	2	0	0	4,40	0,00
INTERNET	ISENTO	0	0	0,00	0,00
ITAUFAX	0	0	0	0,00	0,00
SOLICITADO	ISENTO	0	0	0,00	0,00
AUTOMÁTICO	ISENTO	0	0	0,00	0,00
TELEFONE	ISENTO	0	0	0,00	0,00
EXTRATOS IMPRESSOS	30	0	0	2,80	0,00
CUSTÓDIA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS *	ISENTO	0	0	0,00	0,00

TARIFAS DEVIDAS	
TRANSAÇÕES EXCEDENTES	0,00
MENSALIDADE	439,00
TOTAL DOS VALORES DEVIDOS	**439,00**

Condição de Isencao:

A partir de janeiro/2022 o extrato consolidado não será mais enviado pelo correio. Você poderá consultá-lo através do Itaú Empresas na Internet no menu Conta Corrente > Consultar extrato mensal consolidado. Nessa opção você encontra os extratos gerados a partir de novembro de 2011.

02. Investimentos

Meu perfil

conservador moderado agressivo

Conservador: A sua empresa tem objetivos de curto/médio prazo e por isso prioriza investimentos que preservam o capital e/ou o poder de compra. Investe a maior parte da carteira em ativos de baixo risco, com alta liquidez.

A Empresa está com o perfil de investimento vencido. Para atualizar o perfil de investidor acesse a Internet 30 horas > Menu Investimentos > Assessoria Financeira.

Investimentos | **Fundos de Investimento**

saldo bruto 30/04/25 (1)
R$ 2,06

Investimentos com liquidez diária

produto	isenção IOF após	rentabilidade mês %	rentabilidade 12 meses %	saldo em cotas	saldo bruto 30/04/25 R$
ITAU EMPRESA TRUST RF REFERENCIAD	LIBERADO	0,98	11,62	0,00507	2,06
total					**2,06**

(1) A deduzir os impostos previstos em lei.

Investimentos | **Indicadores de mercado**

rentabilidade acumulada	abr 25	2025	12 meses	24 meses	36 meses
CDI	1,06	4,07	11,45	25,19	41,93
IBX (MEDIO)	2,78	11,29	6,35	29,90	19,87
IBOVESPA (MEDIO)	3,15	11,78	6,72	29,72	21,75
DOLAR COMERCIAL	-1,42	-8,58	9,46	13,20	15,08
POUPANCA	0,67	2,61	7,41	15,60	25,23
IGP-M	0,24	1,23	8,50	5,21	2,93
IBrX-50 Medio	2,06	10,24	6,23	30,66	21,44
IBOVESPA Fechamento	3,69	12,29	7,26	29,34	25,21
IBrX-50 Fechamento	2,55	10,73	6,70	30,28	24,95
IBX Fechamento	3,33	11,78	6,88	29,49	23,28

100436 B001A 07/05/2025 VBRE6FX1 G0168 I0100436

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Fundos DI. Liquidez e rentabilidade diária em um investimento conservador feito para sua empresa. Invista já.

Notas explicativas

Conta Corrente | **Movimentação - Principais siglas utilizadas**

A	agendamento
ADIANT DEPOSIT	adiantamento a depositante
ADIC	adicional
AG	agência
ALTER	alteração
AUT	automático
BCO	banco
BKF	bankfone
BKI	bankline
BLOQ JUD	bloqueio judicial
C	crédito a compensar
C HOT	conta hot
C/C	conta corrente
C/P	conta-poupança
CCF	cadastro de cheque sem fundo
CEI/CX ELET	caixa eletrônico Itaú
CH/CHQ	cheque
COMP	comprovante
CONT/CONTR	contratação
CONV	convênio
CRED	crédito
CREI	convênio de recebimento eletrônico Itaú
CTA	conta
CUST	custódia
CXE	caixas eletrônicos
D	débito a compensar
DA	débito automático
DEP	depósito
DEV	devolvido
EMP/EMPR	empresas
EXCED	excedente
EXTR	extrato
IDENT	identificado
INT/INTERNET/30H INT	transação realizada pela internet
INT TRANSF	transferência efetuada/recebida via internet
IOF	imposto sobre operação bancária
LANCTO	lançamento
LIS	limite Itaú para saque
MANUT	manutenção
MANS	mensalidade
OP	ordem de pagamento
PAG/PAGTO	pagamento
REFN	refinanciamento
REMUNER	remuneração
RENOV	renovação
RSHOP	rede shop
SDO	saldo
SERV	serviço
SISDEB	sistema de débitos Itaú
SISREC	sistema de recebimentos
SPI/SISPAG	sistema de pagamento Itaú
SUP	superior
TAR	tarifa
TBI	transferência interbancária
TEC	transferência eletrônica de crédito
TEF/TRANSF	transferência
TEL/TELEFONE/30H INT	transação realizada pelo telefone
TEL TRANSF	transferência efetuada/recebida via telefone
TIT	título
UT	utilização

Conta Corrente | **Cheque Especial**

(1) O limite LIS Adicional está disponível apenas para clientes que possuem produto LIS Adicional contratado. O valor expresso representa o valor do limite adicional no momento da contratação ou renovação do contrato.

(2) O limite LIS Recebíveis está disponível apenas para clientes que possuem o produto LIS Recebíveis contratado. O valor expresso representa o valor do limite recebível no momento da contratação ou renovação do contrato.

(3) O percentual do CET e o valor do IOF calculado para a hipótese de utilização integral do crédito durante o prazo de 30 dias; se isso não ocorrer, o IOF será inferior.
Custo Efetivo Total (CET) é o custo total desta operação de crédito para o cliente, expresso acima na forma de taxa percentual anual. Para o cálculo de CET são considerados o valor total do limite de crédito colocado à disposição do cliente durante o prazo deste contrato (LIS mais LIS Adiciona), a taxa de juros remuneratórios, o valor do IOF, da comissão de abertura de crédito e das demais despesas, conforme acima indicados.

Conta Corrente | **Pacote de serviços**

(*) Exceto as transações do Convênio de Cheques Bankline.
Débito da tarifa maxiconta: ocorre em conta a partir do segundo dia útil do mês seguinte, de acordo com a disponibilidade de saldo.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

30 horas

itau.com.br/empresas

Central de atendimento
0300 100 7575
Para todas as localidades

consultas, informações
e serviços transacionais
em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728
reclamações, cancelamentos e informações gerais,
todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse
do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
todos os dias, 24h por dia

100436 B001A 07/05/2025 VBRE6FX1 G0168 I0100436

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/04/2025

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
TRUST DI	0,00507	408,2358940	0,01	2,05	100,00%
Total			**0,01**	**2,05**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.04.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TRUST DI	23/04/1996	32.840,72	1,06 %	4,15 %	11,79 %	26,57 %	42,38 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone (11) 5029-7776. Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,06 %	4,07 %	11,45 %	25,19 %	41,93 %
IBX (MEDIO)	2,78 %	11,29 %	6,35 %	29,90 %	19,87 %
IBX Fechamento	3,33 %	11,78 %	6,88 %	29,49 %	23,28 %
IBrX-50 Medio	2,06 %	10,24 %	6,23 %	30,66 %	21,44 %
IBrX-50 Fechamento	2,55 %	10,73 %	6,70 %	30,28 %	24,95 %
IBOVESPA (MEDIO)	3,15 %	11,78 %	6,72 %	29,72 %	21,75 %
IBOVESPA Fechamento	3,69 %	12,29 %	7,26 %	29,34 %	25,21 %
DOLAR COMERCIAL	-1,42 %	-8,58 %	9,46 %	13,20 %	15,08 %
POUPANCA	0,67 %	2,61 %	7,41 %	15,60 %	25,23 %
IGP-M	0,24 %	1,23 %	8,50 %	5,21 %	2,93 %
TAXA REFERENCIAL	0,17 %	0,58 %	1,17 %	2,55 %	4,64 %

Emissão em 05/05/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

ITAU EMPRESA TRUST RF REFERENCIADO DI FIFCIC RL

Ag./Conta/Subconta 8598/01566-0/201 CNPJ 01.129.004/0001-37

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração de 13/01/2005 até 16/01/2025: 0,2500 % a.a.
Taxa de Administração a partir de 17/01/2025: 0,0400 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 01/07/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	0,00507	2,04
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	0,00507	2,06
TOTAL LIVRE DE IOF	0,00507	2,06
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		2,05
RENDIMENTO BRUTO NO MES		0,02

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.04.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/03/25	SALDO ANTERIOR		403,9495360	0,00507		0,00507	2,04
30/04/25	SALDO FINAL		408,2358940	0,00507		0,00507	2,06
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						2,05

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.04.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	21/09/2022	Cota Aplicação :	302,1873740	Qtde. de Cotas :	0,00507
Data Última Tributação :	28/11/2024	Cota última Tributação :	388,5792205	Saldo Bruto :	2,06
Valor Rendimento :	0,09	Base Trib. I.R. :	0,09	Valor I.R. :	0,01
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	2,05		

Emissão em 05/05/2025

Relatório para simples conferência
Gestor: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902
Administrado por: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00

Santander

Internet Banking Empresarial

HB ADORNOS LTDA **Agência:** 3728 **Conta:** 130026255

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/04/2025 a 30/04/2025 **Data/Hora:** 08/05/2025 às 09h08

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.				

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 08/05/2025

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Seguro Cheque Empresa Protegido até a data	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150083600000193133070
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150083600000193133070
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00



Extrato Mensal / Por Período

HB ADORNOS LTDA | CNPJ: 031.641.871/0001-18
Nome do usuário: Maryanna Gomes Macedo
Data da operação: 04/06/2025 - 17h07

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01444 | 0019881-1	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 1444 | CC: 0019881-1 | Entre 01/05/2025 e 31/05/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/04/2025	**SALDO ANTERIOR**				1.982,36
02/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	2336272	58.170,00		60.152,36
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.HB ADORNOS LTDA	2345464	10.000,00		70.152,36
	TRANSFERENCIA PIX REM: HELIO BITTON RODRIGUE 02/05	2019284	750,00		70.902,36
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	3955864	0,02		70.902,38
	PAGTO ELETRON COBRANCA RIOPAR PART SA	105		-743,20	70.159,18
	TRANSFERENCIA PIX DES: GLOBAL TOOLS FERRAMEN 02/05	1811149		-742,00	69.417,18
	TRANSFERENCIA PIX DES: BESER INDUSTRIA E COM 02/05	1811153		-4.047,95	65.369,23
	TRANSFERENCIA PIX DES: MOACIR ALEXANDRE SILV 02/05	1811172		-5.891,76	59.477,47
	TRANSFERENCIA PIX DES: UNIDA DISTRIBUIDORA D 02/05	1811186		-58.170,00	1.307,47
05/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.HB ADORNOS LTDA	3547760	302.600,00		303.907,47
	PAGTO ELETRON COBRANCA ELMO SERVICE INST E COM LTDA	106		-541,33	303.366,14
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	300425		-8,05	303.358,09
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	300425		-8,40	303.349,69
	TRANSFERENCIA PIX DES: ARANY ADORNOS LTDA 05/05	1710410		-53.000,00	250.349,69
	TRANSFERENCIA PIX DES: ALVARO AUGUSTO CARDON 05/05	1710427		-6.000,00	244.349,69
	TRANSFERENCIA PIX DES: ACHILES RAMOS RIBEIRO 05/05	1710442		-14.332,00	230.017,69
	TRANSFERENCIA PIX DES: Antonio Bernardo Herr 05/05	1710456		-2.620,69	227.397,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: ELIZABETH COUTO MASE 05/05	1710474		-14.308,50	213.088,50
	TRANSFERENCIA PIX DES: Antonio Bernardo Herr 05/05	1710487		-4.055,24	209.033,26
	TRANSFERENCIA PIX DES: MARTHA LUZ LIMA 05/05	1710506		-2.962,00	206.071,26
	TRANSFERENCIA PIX DES: MARCOS PAULO FERREIRA 05/05	1710524		-9.000,00	197.071,26
	TRANSFERENCIA PIX DES: WALZBURGUER ASSESSORI 05/05	1710548		-11.926,00	185.145,26
06/05/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: ISRAEL DA SILVEIRA BA 06/05	1040296	2.361,07		187.506,33
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2648190	0,16		187.506,49
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8832713	0,02		187.506,51
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	144406		-180.460,31	7.046,20
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	20525		-9,80	7.036,40
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	20525		-9,80	7.026,60
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	20525		-9,80	7.016,80
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	20525		-9,80	7.007,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5950015		-46,84	6.960,16
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5950015		-3.262,00	3.698,16
07/05/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2648190	0,02		3.698,18
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.688,38



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.678,58
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.668,78
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.658,98
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.649,18
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.639,38
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.629,58
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.619,78
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	50525		-9,80	3.609,98
	TRANSFERENCIA PIX DES: IPE INVESTIMENTOS AVA 07/05	1459088		-2.793,00	816,98
	TRANSFERENCIA PIX DES: CARLOS ALBERTO RODRIG 07/05	1459095		-634,24	182,74
08/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	6408142	42.800,00		42.982,74
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2648190	0,01		42.982,75
	PAGTO ELETRON COBRANCA SERVICOS DE REFRIGERACAO REC LTD	107		-250,00	42.732,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-318,60	42.414,15
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-318,60	42.095,55
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-318,60	41.776,95
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-318,60	41.458,35
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-318,60	41.139,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-318,60	40.821,15
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	40.475,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	40.130,35
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	39.784,95
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	39.439,55
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	39.094,15
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	38.748,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	38.403,35
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	38.057,95
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	37.712,55
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-345,40	37.367,15
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-515,20	36.851,95
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-515,20	36.336,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-515,20	35.821,55
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-515,20	35.306,35
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5954001		-515,20	34.791,15
	TRANSFERENCIA PIX DES: ARTI D'ORO LTDA 08/05	1640462		-25.100,00	9.691,15
	TRANSFERENCIA PIX DES: SUN TSUNG TZU 08/05	1641437		-4.029,64	5.661,51
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/05	1641418		-1.058,65	4.602,86
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 08/05	1641432		-4.379,90	222,96
	PIX QR CODE DINAMICO DES: PAGFACIL MEIOS DE PAG 08/05	1200298		-180,00	42,96
09/05/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARANY ADORNOS LTDA	7103781	25.182,85		25.225,81
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.HB ADORNOS LTDA	7175221	42.600,00		67.825,81

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSFERENCIA PIX REM: HELENA BARBIERI CRESP 09/05	1158442	1.260,00		69.085,81
	PAGTO ELETRON COBRANCA MANTOVANI JOIAS LTDA	108		-4.090,15	64.995,66
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20250034394534-00001	39240		-1,00	64.994,66
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	70525		-9,19	64.985,47
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	70525		-9,80	64.975,67
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ RJ/DARJ	5903525		-16.084,53	48.891,14
	TRANSFERENCIA PIX DES: MKR GEMS INDUSTRIA E 09/05	1647004		-2.835,00	46.056,14
	TRANSFERENCIA PIX DES: MKR GEMS INDUSTRIA E 09/05	1647008		-25.057,00	20.999,14
	TRANSFERENCIA PIX DES: MACARENA ROCA BENEDEK 09/05	1647017		-2.700,00	18.299,14
	TRANSFERENCIA PIX DES: BESER INDUSTRIA E COM 09/05	1647021		-6.463,80	11.835,34
	TRANSFERENCIA PIX DES: MOACIR ALEXANDRE SILV 09/05	1647037		-1.470,14	10.365,20
	TRANSFERENCIA PIX DES: PAULO CESAR ROSA BATI 09/05	1647056		-754,57	9.610,63
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646466		-1.248,12	8.362,51
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646482		-140,44	8.222,07
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646496		-922,44	7.299,63
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646511		-345,74	6.953,89
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646529		-930,61	6.023,28
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646545		-443,28	5.580,00
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646563		-1.567,10	4.012,90
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646580		-588,62	3.424,28
	PIX QR CODE ESTATICO DES: LIGHT SERVICOS DE ELE 09/05	1646595		-980,12	2.444,16
15/05/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: ARANY ADORNOS LTDA 15/05	1656495	184,85		2.629,01
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9076084	0,05		2.629,06
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL	2648190		-41,96	2.587,10
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL	9076084		-2.402,21	184,89
	TARIFA BANCARIA ENT TL DOMICILIO	1		-13,15	171,74
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	20525		-93,34	78,40
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	80525		-9,80	68,60
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	80525		-9,80	58,80
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	90525		-9,80	49,00
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	90525		-9,80	39,20
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	90525		-9,80	29,40
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	90525		-9,80	19,60
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	90525		-9,80	9,80
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	90525		-9,80	0,00
16/05/2025	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20250034394534-00001	39240	2.445,17		2.445,17
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20250034394534-00001	8600		-2.445,17	0,00
20/05/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: ARANY ADORNOS LTDA 20/05	1649031	78,36		78,36
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	20525		-78,36	0,00
Total			**488.432,58**	**-490.414,94**	**0,00**

Os dados acima têm como base 04/06/2025 às 17h07 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SLC.WSE.0004)

bradesco net empresa

Extrato de Investimentos

Nome do usuário: Maryanna Gomes Macedo
Data da operação: 04/06/2025 - 17h11

Empresa/CNPJ: **HB ADORNOS LTDA | 031.641.871/0001-18**
Agência/conta: **1444 | 0019881-1**

Produto: **CDB - Certificado de Depósito Bancário**
Data emissão do extrato: **04/06/2025**
Período de: **01/05/2025 até 31/05/2025**

Dt. Aplicação	Dt. Vencto	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vlr Princ. (R$)	Vlr. Bruto (R$)	Renda Total(R$)	Vlr. IOF (R$)	Vlr. IRRF (R$)	Vlr Líquido(R$)	Renda Bruta Per
Saldo anterior em 30/04/2025										
30/04/2025	20/04/2027	-	5,0000	1.484,37	1.484,37	0,00	0,00	0,00	1.484,37	0,00
24/04/2025	14/04/2027	-	5,0000	496,99	497,04	0,05	0,04	0,00	497,00	0,00
Total			0,0000	1.981,36	1.981,41	0,05	0,04	0,00	1.981,37	0,00
Aplicações										
05/05/2025	26/04/2027	-	5,0000	183.837,79						
09/05/2025	29/04/2027	-	5,0000	2.402,20						
Total			0,0000	186.239,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates / Vencimentos										
24/04/2025	14/04/2027	02/05/2025	5,0000	496,99	497,05	0,06	0,04	0,00	497,01	0,01
30/04/2025	20/04/2027	02/05/2025	5,0000	177,90	177,90	0,00	0,00	0,00	177,90	0,00
30/04/2025	20/04/2027	06/05/2025	5,0000	1.306,47	1.306,57	0,10	0,08	0,00	1.306,49	0,10
05/05/2025	26/04/2027	06/05/2025	5,0000	180.140,63	180.145,36	4,73	4,54	0,03	180.140,79	4,73
05/05/2025	26/04/2027	07/05/2025	5,0000	3.515,42	3.515,60	0,18	0,16	0,00	3.515,44	0,18
05/05/2025	26/04/2027	08/05/2025	5,0000	139,78	139,79	0,01	0,00	0,00	139,79	0,01
05/05/2025	26/04/2027	15/05/2025	5,0000	41,96	41,96	0,00	0,00	0,00	41,96	0,00
09/05/2025	29/04/2027	15/05/2025	5,0000	2.402,16	2.402,42	0,26	0,20	0,01	2.402,21	0,26
09/05/2025	29/04/2027	15/05/2025	5,0000	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
Total			0,0000	188.221,35	188.226,69	5,34	5,02	0,04	188.221,63	5,29
Saldo final em 15/05/2025										
Total			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: HB ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538169-5

Data: 05/06/2025 - 11:55

Mês: Maio/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: HB ADORNOS LTDA

Conta: 0202 | 1292 | 000578538144-0

Data: 05/06/2025 - 09:09

Mês: Maio/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	177.792,65 D
02/05/2025	021822	CRED PIX	0,01 C	177.792,64 D
02/05/2025	005583	EST DB MOR	1.332,86 C	176.459,78 D
02/05/2025	005583	EST DB JUR	20.385,73 C	156.074,05 D
02/05/2025	000000	DEB IOF	370,57 D	156.444,62 D
02/05/2025	000000	SALDO DIA	0,00 D	156.444,62 D

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Extrato de conta corrente

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566-0**

Posição da Conta Corrente - 05/06/2025 às 08:46:50h

Extrato - Por Período

01/05/2025 a 31/05/2025

Data	Lançamento	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/04	SALDO ANTERIOR		1,00
02/05	PIX TRANSF Cielo B02/05	9120	0,01
02/05	DA TIM CELU 54658482011	8598	33,60 -
02/05	EST TIM CELU 54658482011	8598	33,60
02/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10,01
05/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10,01
06/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10,01
07/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10,01
08/05	DA LIGHT 010006102214	8598	1.058,65 -
08/05	DA LIGHT 010006102733	8598	4.379,90 -
08/05	EST LIGHT 010006102214	8598	1.058,65
08/05	EST LIGHT 010006102733	8598	4.379,90
08/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10,01
09/05	DA LIGHT 010006102091	8598	345,74 -
09/05	DA LIGHT 010006102831	8598	140,44 -
09/05	DA LIGHT 010006102949	8598	1.248,12 -
09/05	DA LIGHT 010006103051	8598	922,44 -
09/05	DA LIGHT 010006103187	8598	930,61 -
09/05	DA LIGHT 010006103301	8598	443,28 -
09/05	DA LIGHT 010006103427	8598	588,62 -
09/05	DA LIGHT 010083944714	8598	1.567,10 -
09/05	DA LIGHT 010110606050	8598	980,12 -
09/05	EST LIGHT 010006102091	8598	345,74
09/05	EST LIGHT 010006102831	8598	140,44
09/05	EST LIGHT 010006102949	8598	1.248,12
09/05	EST LIGHT 010006103051	8598	922,44
09/05	EST LIGHT 010006103187	8598	930,61
09/05	EST LIGHT 010006103301	8598	443,28
09/05	EST LIGHT 010006103427	8598	588,62
09/05	EST LIGHT 010083944714	8598	1.567,10
09/05	EST LIGHT 010110606050	8598	980,12
09/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10,01
12/05	BLOQUEIO JUDICIAL		10,01 -
12/05	S A L D O		0,00
15/05	TRANSF JUDICIAL BCO 000		10,01 -
15/05	TRANSF BLOQUEIO JUDICIAL	7173	2,06 -
15/05	AG. RESGATE TRUST DI	7173	2,06
15/05	DESBLOQUEIO JUDICIAL		10,01
15/05	S A L D O		0,00
19/05	DA CEG-GAS 00007045073	8598	106,79 -
19/05	EST CEG-GAS 00007045073	8598	106,79
19/05	S A L D O		0,00
28/05	DDD-21 00000415668771	8598	19,69 -
28/05	EST DDD21 00000415668771	8598	19,69
28/05	S A L D O		0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

000740

CTC JAGUARE SPM PL10
HB ADORNOS LTDA
R JARDIM BOTANICO 00635
10 AND JD BOTANICO
22470-050 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

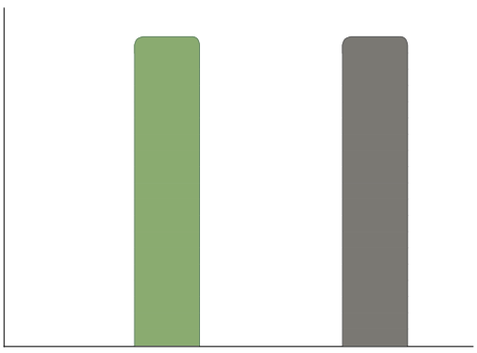
00617973593173900000105699311006 25

mai 2025

Minha conta 01566-0 **Minha agência** 8598 - Rio Lagoa
R Jardim Botanico 716 - 22460-000 - Jd Botanico - Rio De Janeiro - RJ

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas

saldo em 30/04/25	saldo em 30/05/25
R$ 10,00	**R$ 0,00**



entradas (créditos)		
Resgates de investimentos	0%	2,06
Transferências, DOCs e TEDs	0%	0,01
Outras entradas	100%	12.775,11
total		**12.777,18**
saídas (débitos)		
Transferências, DOCs e TEDs	0%	10,01
Débitos automáticos efetuados	100%	12.765,10
Outras saídas	0%	12,07
total		**12.787,18**

Conta Corrente | **Movimentação**

A = agendamento
B = ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C = crédito a compensar
D = débito a compensar
G = aplicação programada
P = poupança automática
Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
30/04	Saldo anterior			**10,00**
02/05	PIX TRANSF Cielo B02/05	0,01		
	DA TIM CELU 54658482011		33,60-	
	Est TIM CELU 54658482011	33,60		**1,01**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
05/05	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
06/05	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
07/05	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
08/05	DA LIGHT 010006102214		1.058,65-	
	DA LIGHT 010006102733		4.379,90-	
	Est LIGHT 010006102214	1.058,65		
	Est LIGHT 010006102733	4.379,90		**1,01**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
09/05	DA LIGHT 010006102091		345,74-	
	DA LIGHT 010006102831		140,44-	
	DA LIGHT 010006102949		1.248,12-	
	DA LIGHT 010006103051		922,44-	
	DA LIGHT 010006103187		930,61-	
	DA LIGHT 010006103301		443,28-	
	DA LIGHT 010006103427		588,62-	
	DA LIGHT 010083944714		1.567,10-	
	DA LIGHT 010110606050		980,12-	
	Est LIGHT 010006102091	345,74		
	Est LIGHT 010006102831	140,44		
	Est LIGHT 010006102949	1.248,12		
	Est LIGHT 010006103051	922,44		
	Est LIGHT 010006103187	930,61		
	Est LIGHT 010006103301	443,28		
	Est LIGHT 010006103427	588,62		
	Est LIGHT 010083944714	1.567,10		
	Est LIGHT 010110606050	980,12		**1,01**
	SALDO APLIC AUT MAIS			**9,00**
12/05	Bloqueio Judicial		10,01-	
	Res Aplic Aut Mais	9,00		
15/05	Transf Judicial Bco 000		10,01-	
	Transf Bloqueio Judicial		2,06-	
	AG. Resgate TRUST DI	2,06		
	Desbloqueio Judicial	10,01		
19/05	DA CEG-GAS 00007045073		106,79-	
	Est CEG-GAS 00007045073	106,79		
28/05	DDD-21 00000415668771		19,69-	
	Est DDD21 00000415668771	19,69		
	Saldo em C/C			**0,00**
	Saldo final			**0,00**

totalizador de aplicações automáticas	entrada R$ (créditos)	saída R$ (débitos)
na conta corrente (1)	**9,00**	**0,00**

(1) Os valores referentes ao totalizador de aplicações automáticas não estão somados no resumo de movimentação de conta corrente.

Conta Corrente | **Aplicações Automáticas**

Aplic Aut Mais (CDB)

resumo - mês 05/2025

histórico	saldo em 04/25 R$	valor da aplicação R$	rendimentos do mês R$ (1)	resgates antec. e vencimentos R$	saldo em 05/25 R$
principal	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00
bruto	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00
líquido	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00

(1) Rendimentos apurados no mês, referente às operações resgatadas e ao saldo remanecente.

movimentação - aplicações/resgates antecipados e vencimentos

data	aplicações realizadas R$	valor principal resgat./venc. R$	rendimento bruto pago R$	IOF retido R$	IRRF retido R$	rendimento líquido pago R$	saldo de principal aplicado R$
12/05	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
total	**0,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Conta Corrente | **Débitos automáticos não efetuados**

Saldo insuficiente

data	histórico	valor R$	data	histórico	valor R$
02/05/25	DA TIM CELU 54658482011	33,60	09/05/25	DA LIGHT 010006103187	930,61
08/05/25	DA LIGHT 010006102214	1.058,65	09/05/25	DA LIGHT 010006103301	443,28
08/05/25	DA LIGHT 010006102733	4.379,90	09/05/25	DA LIGHT 010006103427	588,62

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

data	histórico	valor R$
09/05/25	DA LIGHT 010006102091	345,74
09/05/25	DA LIGHT 010006102831	140,44
09/05/25	DA LIGHT 010006102949	1.248,12
09/05/25	DA LIGHT 010006103051	922,44
09/05/25	DA LIGHT 010083944714	1.567,10
09/05/25	DA LIGHT 010110606050	980,12
19/05/25	DA CEG-GAS 00007045073	106,79

Conta Corrente | **Cheque Especial (LIS)**

Limite contratado (LIS)	R$ 10.000,00
Limite variável (LIS Adicional) (1) ou (LIS Recebíveis) (2)	R$ 0,00
Data da próxima renovação do contrato	19/03/25
Taxa de juros vigente no período para limite variável	0,00% (pré)
Taxa de juros efetiva mensal	7.845%
Dia de pagamento	19
Encargos atraso: Juros Moratórios 1% a.m. + 2% multa*	
Custo efetivo total (CET) (3) Mensal	18,07%
Custo efetivo total (CET) (3) Anual	654,57%
IOF (Imposto sobre operações financeiras) (3)	R$ 119,60

*Os juros moratórios serão cobrados nos casos de atraso no pagamento do saldo devedor. Haverá a cobrança da multa de 2% sobre o saldo devedor na hipótese de atraso no pagamento nos casos de cancelamento/suspensão/não renovação do cheque especial.

Conta Corrente | **Pacote de serviços**

MAXICONTA PJ ITAÚ - PLUS 1

movimentação da conta	quantidade contratada	quantidade efetuada	quantidade excedente	tarifa por transação (R$)	tarifas total (R$)
CHEQUES EMITIDOS	0	0	0	0,00	0,00
SACADOS NO GUICHÊ CAIXA	7	0	0	5,00	0,00
TOTAL	40	0	0	2,75	0,00
DEPÓSITOS NA C/C (CHEQUE)	0	0	0	0,00	0,00
GUICHÊ DE CAIXA	25	0	0	3,40	0,00
GUICHÊ DE CAIXA + CXE	450	0	0	3,20	0,00
DEPÓSITOS NA C/C (DINHEIRO)	0	0	0	0,00	0,00
CAIXA ELETRÔNICO	ISENTO	0	0	0,00	0,00
TRANSAÇÕES COM CARTÃO	0	0	0	0,00	0,00
TRANSF/SAQUES/PAGTOS NO CXE	80	0	0	2,10	0,00
SAQUES/PAGTOS NO GUICHÊ CAIXA	2	0	0	4,40	0,00
INTERNET	ISENTO	0	0	0,00	0,00
ITAUFAX	0	0	0	0,00	0,00
SOLICITADO	ISENTO	0	0	0,00	0,00
AUTOMÁTICO	ISENTO	0	0	0,00	0,00
TELEFONE	ISENTO	0	0	0,00	0,00
EXTRATOS IMPRESSOS	30	0	0	2,80	0,00
CUSTÓDIA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS *	ISENTO	0	0	0,00	0,00

TARIFAS DEVIDAS	
TRANSAÇÕES EXCEDENTES	0,00
MENSALIDADE	439,00
TOTAL DOS VALORES DEVIDOS	**439,00**

Condição de Isencao:

A partir de janeiro/2022 o extrato consolidado não será mais enviado pelo correio. Você poderá consultá-lo através do Itaú Empresas na Internet no menu Conta Corrente > Consultar extrato mensal consolidado. Nessa opção você encontra os extratos gerados a partir de novembro de 2011.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Notas explicativas

Conta Corrente | **Movimentação - Principais siglas utilizadas**

A	agendamento
ADIANT DEPOSIT	adiantamento a depositante
ADIC	adicional
AG	agência
ALTER	alteração
AUT	automático
BCO	banco
BKF	bankfone
BKI	bankline
BLOQ JUD	bloqueio judicial
C	crédito a compensar
C HOT	conta hot
C/C	conta corrente
C/P	conta-poupança
CCF	cadastro de cheque sem fundo
CEI/CX ELET	caixa eletrônico Itaú
CH/CHQ	cheque
COMP	comprovante
CONT/CONTR	contratação
CONV	convênio
CRED	crédito
CREI	convênio de recebimento eletrônico Itaú
CTA	conta
CUST	custódia
CXE	caixas eletrônicos
D	débito a compensar
DA	débito automático
DEP	depósito
DEV	devolvido
EMP/EMPR	empresas
EXCED	excedente
EXTR	extrato
IDENT	identificado
INT/INTERNET/30H INT	transação realizada pela internet
INT TRANSF	transferência efetuada/recebida via internet
IOF	imposto sobre operação bancária
LANCTO	lançamento
LIS	limite Itaú para saque
MANUT	manutenção
MANS	mensalidade
OP	ordem de pagamento
PAG/PAGTO	pagamento
REFN	refinanciamento
REMUNER	remuneração
RENOV	renovação
RSHOP	rede shop
SDO	saldo
SERV	serviço
SISDEB	sistema de débitos Itaú
SISREC	sistema de recebimentos
SPI/SISPAG	sistema de pagamento Itaú
SUP	superior
TAR	tarifa
TBI	transferência interbancária
TEC	transferência eletrônica de crédito
TEF/TRANSF	transferência
TEL/TELEFONE/30H INT	transação realizada pelo telefone
TEL TRANSF	transferência efetuada/recebida via telefone
TIT	título
UT	utilização

Conta Corrente | **Cheque Especial**

(1) O limite LIS Adicional está disponível apenas para clientes que possuem produto LIS Adicional contratado. O valor expresso representa o valor do limite adicional no momento da contratação ou renovação do contrato.

(2) O limite LIS Recebíveis está disponível apenas para clientes que possuem o produto LIS Recebíveis contratado. O valor expresso representa o valor do limite recebível no momento da contratação ou renovação do contrato.

(3) O percentual do CET e o valor do IOF calculado para a hipótese de utilização integral do crédito durante o prazo de 30 dias; se isso não ocorrer, o IOF será inferior.
Custo Efetivo Total (CET) é o custo total desta operação de crédito para o cliente, expresso acima na forma de taxa percentual anual. Para o cálculo de CET são considerados o valor total do limite de crédito colocado à disposição do cliente durante o prazo deste contrato (LIS mais LIS Adiciona), a taxa de juros remuneratórios, o valor do IOF, da comissão de abertura de crédito e das demais despesas, conforme acima indicados.

Conta Corrente | **Pacote de serviços**

(*) Exceto as transações do Convênio de Cheques Bankline.
Débito da tarifa maxiconta: ocorre em conta a partir do segundo dia útil do mês seguinte, de acordo com a disponibilidade de saldo.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/05/2025

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
TRUST DI	0,00002	412,9312060	0,00	0,00	0,00%
Total			**0,00**	**0,00**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.05.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TRUST DI	23/04/1996	33.499,42	1,15 %	5,35 %	12,01 %	26,56 %	42,37 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone (11) 5029-7776. Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,14 %	5,26 %	11,78 %	25,21 %	42,08 %
IBX (MEDIO)	2,16 %	13,69 %	12,32 %	26,93 %	21,58 %
IBX Fechamento	1,70 %	13,68 %	12,26 %	27,13 %	21,45 %
IBrX-50 Medio	1,80 %	12,22 %	11,70 %	28,13 %	22,84 %
IBrX-50 Fechamento	1,26 %	12,13 %	11,52 %	28,18 %	22,49 %
IBOVESPA (MEDIO)	1,96 %	13,97 %	12,30 %	26,36 %	23,26 %
IBOVESPA Fechamento	1,45 %	13,92 %	12,23 %	26,48 %	23,06 %
DOLAR COMERCIAL	0,85 %	-7,81 %	8,91 %	12,03 %	20,72 %
POUPANCA	0,67 %	3,30 %	7,50 %	15,55 %	25,23 %
IGP-M	-0,49 %	0,74 %	7,02 %	6,66 %	1,89 %
TAXA REFERENCIAL	0,17 %	0,75 %	1,25 %	2,51 %	4,65 %

Emissão em 03/06/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ITAU EMPRESA TRUST RF REFERENCIADO DI FIFCIC RL

Ag./Conta/Subconta 8598/01566-0/201 CNPJ 01.129.004/0001-37

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração de 13/01/2005 até 16/01/2025: 0,2500 % a.a.
Taxa de Administração a partir de 17/01/2025: 0,0400 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 01/07/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	0,00507	2,06
APLICACOES		0,00
RESGATES	0,00505	2,07
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,11
SALDO BRUTO ATUAL	0,00002	0,00
TOTAL LIVRE DE IOF	0,00002	0,00
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		0,00
IR RETIDO NO PERIODO		0,01
RENDIMENTO BRUTO NO MES		0,01

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.
** Total calculado com base no valor da cota em 30.05.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/04/25	SALDO ANTERIOR		408,2358940	0,00507		0,00507	2,06
15/05/25	RESGATE		410,4383820	0,00505	2,07	0,00002	
	IMPOSTO DE RENDA				0,01		
	VALOR LIQUIDO				2,06		
30/05/25	SALDO FINAL		412,9312060	0,00002		0,00002	
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.05.2025 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
15/05/25	RESGATE	21/09/2022	410,4383820	0,00505	2,06
			0,11	0,01	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	21/09/2022	Cota Aplicação :	302,1873740	Qtde. de Cotas :	0,00002
Data Última Tributação :	28/11/2024	Cota última Tributação :	388,5792205	Saldo Bruto :	0,00
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	0,00		

Emissão em 03/06/2025

Relatório para simples conferência
Gestor: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902
Administrado por: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01



Prezado Cliente,

Soluções em pagamentos e recebimentos para o seu negócio.

O Santander tem soluções financeiras para simplificar o cotidiano da sua empresa. Confira os nossos serviços e aproveite as melhores vantagens e benefícios disponíveis:

- **Getnet:** receba suas vendas no cartão presencialmente ou online e acompanhe todas as transações pelo app Getnet.

- **Cobranças:** emita boletos de forma 100% digital por meio do app Santander Empresas, do Internet Banking Empresarial ou do sistema de gestão próprio da empresa.

- **Pix:** envie e receba dinheiro 24h por dia, 7 dias por semana, com rapidez e segurança.

- **Pagamento a fornecedores:** use a modalidade PAGFOR no Internet Banking Empresarial para realizar pagamentos de forma segura e automatizada.

- **Tributos:** pague tributos municipais, estaduais ou federais de forma ágil, 100% digital, por meio de guias, código de barras ou QR Code.

- **FOPA:** solução simples, prática e segura para creditar o salário e os benefícios de seus funcionários.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Fale Conosco

Loja: RIO-JARDIM BOTANICO (3728)

Central de Atendimento Empresarial
Consultas, informações e transações.
De segunda à sexta das 8h às 20h. Sábado das 8h às 18h.
4004 2125 capitais e regiões metropolitanas
0800 726 2125 demais localidades

Ouvidoria
Se não ficou satisfeito com a solução apresentada.
De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
0800 726 0322
Ou pelo nosso WhatsApp **55 11 3012 0322**
No exterior, ligue a cobrar para:
55 11 3012 0322

SAC
Reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais.
Todos os dias, 24h por dia
0800 762 7777 capitais e regiões metropolitanas
55 11 3012 3336 no exterior, ligue a cobrar

Libras (SAC e Ouvidoria)
Acesse: santander.com.br/atendimento-santander
De segunda à sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados

Central de Vendas PJ
Para contratação de produtos
0800 013 7333
das 8h às 20h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Resumo - maio/2025

Nome
HB ADORNOS LTDA

Agência	Conta Corrente
3728	13.002625-5

(=)	Saldo de Conta Corrente em 30/04	0,00
(=)	Saldo de Conta Corrente em 31/05	0,00

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R$)		Saldo (R$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 30/04				0,00
	SALDO EM 31/05				0,00

"Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço."

Débito Automático em Conta Corrente

Data	Descrição	Nº Identificação	Valor (R$)	Realizado	Motivo	Limite para Débito (R$)
20/05	GETNET CAPTURA E PROCESSAMENTO	10000012505	149,00	Não	INSUFICIENCIA DE SALDO	NÃO HÁ

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Quer avançar o seu negócio?

Conheça o **Avançar +**: Uma plataforma do Santander que disponibiliza conteúdos exclusivos para apoiar você e o seu negócio a prosperar.

Você pode contar com cursos online sobre Fluxo de Caixa, Educação Financeira, Empreendedorismo, Formas de Pagamento e muito mais!

Tudo isso com certificação 100% gratuita!

São mais de 2 mil conteúdos em diversos formatos.

Cadastre-se em www.programaavancar.com.br.

Pacote de Serviços

CONTA MAIS

	Produtos e Serviços	Quantidade Contratada
CONTA CORRENTE	TED - PIX	10
	MANUTENCAO DE CONTA CORRENTE ATIVA PJ	incluso
	TRANSF ENTRE CONTAS AUTO ATENDIMENTO	50
	TRANSF ENTRE CONTAS INTERNET BANKING	ilimitado
	TRANSF ENTRE CONTAS VIA AGENCIA	7
	CONTRATACAO E RENOVACAO CH EMPRESA	incluso
	EXTRATO 45 DIAS ATM PJ	30
	EXTRATO 60 DIAS ATM PJ	30
	SAQUE NO CAIXA PJ	15
OPERACOES ATIVAS	CUSTODIA SIMPLES DE CHEQUE	40
	CUSTODIA CHEQUE DESCONTADO	40
	CUSTODIA DE CHEQUE CAUCIONADO	40
CANAIS ELETRONICOS	ASSINATURA BANCO ELETRONICO PJ	incluso
	SAQUE ATM PJ	70
	SUPERLINHA - PESSOAL PJ	incluso
	EXTRATO 7/15 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	30
	EXTRATO 30 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	30
CHEQUE	CH DEPOSITADO C/C PJ	500
	TALAO CH DOMICILIO PJ	1
	TRANSACAO COM CHEQUE PJ	50

Valor da Mensalidade (R$)	540,00
Status do Débito	PENDENTE
Dia de Débito	10

Com o Pacote de Serviços Santander, sua empresa economiza e facilita a administração do seu dia-a-dia financeiro e você ainda pode escolher o melhor dia do mês para débito da mensalidade.
Importante: Para você que concentra os seus recursos no Santander, de acordo com a pontuação[1] alcançada, você pode obter preços diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero.
Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Serviços

Pontos	Valor da Mensalidade (R$)
25.000 a 49.999	405,00
50.000 a 74.999	270,00
75.000 a 99.999	135,00
Acima de 100.000	0,00

[1] A pontuação é calculada de acordo com o saldo médio de investimentos[2], seu tempo de relacionamento com o Santander e débito automático. Para mais informações sobre os valores diferenciados das mensalidades dos pacotes, consulte o nosso site www.santander.com.br > Pessoa Jurídica > Negócios & Empresas > Conta Corrente e Cartões> Tarifas e Pacotes de Serviços. [2] O saldo médio de investimentos considera aplicações em Poupança, Depósitos a Prazo, Operações Compromissadas e Fundos de Investimentos.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Tarifas Pendentes de Pagamento

	Quantidade de Lançamentos	Valor
TARIFAS	6	1.952,00

O valor apresentado corresponde às tarifas pendentes de cobrança nos últimos 12 meses. Para detalhamento das informações, contate a Central de Atendimento Santander ou seu gerente.

Índices Econômicos / Financeiros

	Referência	% Mês	% Ano	% Últimos 12 meses	% Ano 2024	% Ano 2023	% Ano 2022
IBOVESPA FECHAMENTO	MAIO	1,45	13,92	12,23	(10,36)	22,28	4,69
IGPM	MAIO	(0,49)	0,73	7,03	6,54	(3,18)	5,46
INCC	MAIO	0,26	2,47	7,16	6,33	3,34	8,65
INPC	ABRIL	0,48	2,49	5,32	4,77	3,71	5,93
IPCA	ABRIL	0,43	2,48	5,53	4,83	4,62	5,78
CDI	MAIO	1,14	5,27	11,81	10,79	12,88	12,38
TR	MAIO	0,17	0,75	1,25	0,81	1,76	1,63
POUPANCA	MAIO	0,67	3,30	7,50	7,03	8,04	7,90
EURO	MAIO	0,81	0,64	13,93	20,27	(3,91)	(11,89)
DOLAR COMERCIAL	MAIO	0,85	(7,81)	8,91	27,91	(7,21)	(6,50)

Valores	Referência	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez
DOLAR COMERCIAL	31/05/2025	5,71	5,66	5,74	5,85	5,83	6,19
EURO	30/05/2025	6,48	6,43	6,20	6,08	6,06	6,44
SALARIO MINIMO	31/05/2025	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.412,00

Você e Seu Dinheiro

Com o Capital de Giro, sua empresa equilibra o fluxo de caixa e ainda pode investir em melhorias para o negócio.

Facilidade na contratação: contrate pelo Internet Banking Empresarial ou pelo app Santander Empresas.

Mais prazo para começar a pagar: vencimento da primeira parcela em até 59 dias.

Liberação do dinheiro de forma rápida e 100% digital: na conta corrente de sua empresa, inclusive aos fins de semana.

Você pode contratar de onde estiver, utilizar conforme a sua necessidade e planejar o futuro mais tranquilo.

Para mais informações, acesse: www.santander.com.br/girodigital.

Produto sujeito a aprovação de crédito e demais condições vigentes no momento da contratação

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Cuidado com o Golpe do Boleto Falso

Pessoas mal-intencionadas podem interceptar, adulterar e enviar o boleto como se fosse o verdadeiro. Veja como proteger a sua empresa:

- Quando efetuar o pagamento de um boleto emitido pelo Santander, identifique se os três primeiros dígitos da linha digitável são os do Banco: 033.

- Se notar divergências no campo “Beneficiário” do boleto ou na finalização do pagamento, não pague, entre em contato com o emissor do boleto.

- Se precisar emitir uma segunda via do boleto, faça a operação pelo site oficial da Instituição Financeira.

Sua segurança é importante para nós!

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Santander

Internet Banking Empresarial

HB ADORNOS LTDA **Agência:** 3728 **Conta:** 130026255

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/05/2025 a 31/05/2025 **Data/Hora:** 05/06/2025 às 09h17

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.				

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 05/06/2025

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Seguro Cheque Empresa Protegido até a data	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150104300000193133071
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150104300000193133071
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

DOC. 02

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
CAPITAL 17 FAZ PUBLICA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20240007770330
Data/hora de protocolamento:	14/05/2024 19:38
Número do processo:	0096402-38.2023.8.19.0001
Juiz solicitante do bloqueio:	Cristiana Aparecida de Souza Santos protocolado por (CRISTIANA APARECIDA
Tipo/natureza da ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	42498675000152
Nome do autor/exequente da ação:	Estado do Rio de Janeiro
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
31641871000118: HB ADORNOS LTDA	R$ 550.953,37

Respostas

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 MAI 2024 19:38	Bloqueio de Valores	Cristiana Aparecida de Souza Santos	R$ 880.522,22	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 736,09	16 MAI 2024 05:32
21 MAI 2024 15:18	Transferência de Valor ID: 072024000015661820	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	R$ 736,09	Não enviada	-	-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150123000000193133072
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150123000000193133072
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 MAI 2024 19:38	Bloqueio de Valores	Cristiana Aparecida de Souza Santos	R$ 880.522,22	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 60.403,49	16 MAI 2024 18:51
21 MAI 2024 15:18	Transferência de Valor ID: 072024000015661830	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	R$ 60.403,49	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 MAI 2024 19:38	Bloqueio de Valores	Cristiana Aparecida de Souza Santos	R$ 880.522,22	(25) Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo escriturado ou por instituição sem comando para venda.	R$ 1.001,87	15 MAI 2024 20:05
21 MAI 2024 15:18	Transferência de Valor ID: 072024000015661848	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	R$ 1.001,87	Não enviada	-	-

CIELO IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 MAI 2024 19:38	Bloqueio de Valores	Cristiana Aparecida de Souza Santos	R$ 880.522,22	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 MAI 2024 20:21

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 MAI 2024 19:38	Bloqueio de Valores	Cristiana Aparecida de Souza Santos	R$ 880.522,22	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	16 MAI 2024 18:03

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150123000000193133072
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150123000000193133072
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
81
Carimbado Eletronicamente

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				custódia dos ativos.		

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 MAI 2024 19:38	Bloqueio de Valores	Cristiana Aparecida de Souza Santos	R$ 880.522,22	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 488.811,92	16 MAI 2024 20:25
21 MAI 2024 15:18	Transferência de Valor ID: 072024000015661856	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	R$ 488.811,92	Não enviada	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150123000000193133072
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150123000000193133072
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

DOC. 03

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PEDIDO DE PARCELAMENTO COMUM - CRÉDITO AJUIZADO

SEI-140001/031187/2024

NOME : HB ADORNOS LTDA

ENDEREÇO : RUA Jardim Botanico , 635 SLS 902, 1001 A 1008 JARDIM BOTÂNICO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

CNPJ : 31.641.871/0001-18

INSCRIÇÃO: 83.23501.2

TELEFONE : _____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Confessando-se devedor da quantia de R$ **769.173,37** ao Estado do Rio de Janeiro, o contribuinte, acima identificado, requer que se lhe permita pagá-la, em **60** parcelas mensais, de acordo com o estabelecido na Resolução PGE de nº 2705, de 30 de outubro de 2009.

Declara o Requerente, outrossim, que:

1 - A presente confissão é feita em caráter irrevogável e irretratável, importando em renúncia expressa a qualquer contestação, impugnação ou recurso, judicial e administrativo, quanto ao valor e procedência da dívida, e que assume integral responsabilidade de pagamento da Dívida Ativa inscrita conforme Certidão de Dívida Ativa - CDA nº **2020/271.809-2** objeto da Execução Fiscal nº **0096402-38/2023.8.19.0001** , e apurado de acordo com a legislação aplicável;

2 - No caso de dúvida ou litígio em decorrência do parcelamento ora requerido, o Juízo competente para os dirimir será o da Execução Fiscal em curso;

3 - Está ciente e concorda com os termos da Lei estadual nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, do Decreto estadual nº 42.049, de 25 de setembro de 2009, e da Resolução PGE nº 2705, de 30 de outubro de 2009;

4 - O vencimento de cada parcela será no dia 10 de cada mês, antecipando-se para o dia útil antecedente quando no dia 10 não houver expediente bancário;

5 - Sobre o valor de cada parcela incidirá, além da atualização monetária pela Taxa SELIC, ou outro índice que venha substituí-la, acréscimo financeiro equivalente à taxa de juros moratórios prevista na legislação específica de cada natureza de crédito, tudo calculado a partir do mês subsequente à data de consolidação do débito parcelado até o mês de efetiva liquidação de cada parcela;

6 - O parcelamento será cancelado se descumpridas as normas da Lei estadual nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, do Decreto estadual nº 42.049 de 25 de setembro de 2009, e da Resolução PGE nº 2705, de 30 de outubro de 2009, especialmente seu art. 17, independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

7 - Tem ciência de que a PGE dará prosseguimento à Execução Fiscal ou poderá praticar quaisquer dos atos previstos no art. 3º da Lei nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, inclusive a remessa a entidades de proteção ao crédito (SERASA, SPC ou outras) e a realização de protesto, no caso de ser cancelado o parcelamento ora requerido por descumprimento das normas referidas no item 6, bem como na hipótese de indeferimento desse pedido;

8 - Sob as penas da lei penal, não foi efetivada, nos autos da Execução Fiscal nº. 0096402-38/2023.8.19.0001 , penhora em dinheiro, nem foi oferecida para garantia em carta de fiança ou modalidade equivalente, em que o valor alcance montante superior a 80% (oitenta por cento) do valor executado.

Nestes termos

E. deferimento

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024

ANTONIO BERNARDO HERRMANN

CPF: 196.668.707-97

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PEDIDO DE PARCELAMENTO COMUM - CRÉDITO AJUIZADO

SEI-140001/031187/2024

NOME : HB ADORNOS LTDA

ENDEREÇO : RUA Jardim Botanico , 635 SLS 902, 1001 A 1008 JARDIM BOTÂNICO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

CNPJ : 31.641.871/0001-18

INSCRIÇÃO: 83.23501.2

TELEFONE : _____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Confessando-se devedor da quantia de R$ **769.173,37** ao Estado do Rio de Janeiro, o contribuinte, acima identificado, requer que se lhe permita pagá-la, em **60** parcelas mensais, de acordo com o estabelecido na Resolução PGE de nº 2705, de 30 de outubro de 2009.

Declara o Requerente, outrossim, que:

1 - A presente confissão é feita em caráter irrevogável e irretratável, importando em renúncia expressa a qualquer contestação, impugnação ou recurso, judicial e administrativo, quanto ao valor e procedência da dívida, e que assume integral responsabilidade de pagamento da Dívida Ativa inscrita conforme Certidão de Dívida Ativa - CDA nº **2020/271.809-2** objeto da Execução Fiscal nº **0096402-38/2023.8.19.0001** , e apurado de acordo com a legislação aplicável;

2 - No caso de dúvida ou litígio em decorrência do parcelamento ora requerido, o Juízo competente para os dirimir será o da Execução Fiscal em curso;

3 - Está ciente e concorda com os termos da Lei estadual nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, do Decreto estadual nº 42.049, de 25 de setembro de 2009, e da Resolução PGE nº 2705, de 30 de outubro de 2009;

4 - O vencimento de cada parcela será no dia 10 de cada mês, antecipando-se para o dia útil antecedente quando no dia 10 não houver expediente bancário;

5 - Sobre o valor de cada parcela incidirá, além da atualização monetária pela Taxa SELIC, ou outro índice que venha substituí-la, acréscimo financeiro equivalente à taxa de juros moratórios prevista na legislação específica de cada natureza de crédito, tudo calculado a partir do mês subsequente à data de consolidação do débito parcelado até o mês de efetiva liquidação de cada parcela;

6 - O parcelamento será cancelado se descumpridas as normas da Lei estadual nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, do Decreto estadual nº 42.049 de 25 de setembro de 2009, e da Resolução PGE nº 2705, de 30 de outubro de 2009, especialmente seu art. 17, independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

7 - Tem ciência de que a PGE dará prosseguimento à Execução Fiscal ou poderá praticar quaisquer dos atos previstos no art. 3º da Lei nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, inclusive a remessa a entidades de proteção ao crédito (SERASA, SPC ou outras) e a realização de protesto, no caso de ser cancelado o parcelamento ora requerido por descumprimento das normas referidas no item 6, bem como na hipótese de indeferimento desse pedido;

8 - Sob as penas da lei penal, não foi efetivada, nos autos da Execução Fiscal nº. 0096402-38/2023.8.19.0001 , penhora em dinheiro, nem foi oferecida para garantia em carta de fiança ou modalidade equivalente, em que o valor alcance montante superior a 80% (oitenta por cento) do valor executado.

Nestes termos

E. deferimento

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024

_____

ANTONIO BERNARDO HERRMANN

CPF: 196.668.707-97

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO DO PARCELAMENTO

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024

Certidão: 2020/271.809-2

Parcelamento Comum - Crédito Ajuizado

Situação : PARCELAMENTO CADASTRADO

Devedor : HB ADORNOS LTDA

Proc.Adm.: E-04/205/003144/2019

Natureza : Dívida Ativa ICMS

Débito em Real no Vencimento da 1ª Parcela		
Imposto	Multa	Total
769.173,37	0,00	769.173,37

Processo Parcelamento : SEI-140001/031187/2024
Data do Cadastramento : 17/05/2024

Honorários		Taxa Judiciária	
Nº Cotas	: 60	Nº Parcelas	: 60
Valor Total	: R$ 76.917,34	Valor Total	: R$ 33.843,62
1ª Cota	: R$ 1.282,29	1ª Parcela	: R$ 564,08
Out. Cotas	: R$ 1.281,95	Out. Parcelas	: R$ 564,06
		RECEITAS TJERJ	: R$ 34.394,05

Nº Parcelas Pedidas: 60 Cálculo no Venctº da 1ª Parcela, 17/05/2024			
	1ª Parcela (R$)	Total a Parcelar (R$)	Outras Parcelas (R$)
Imp:	12.819,92	756.353,45	12.819,55
Mul:	0,00	0,00	0,00
Tot:	12.819,92	756.353,45	12.819,55

Nas Outras Parcelas incidirão juros moratórios conforme legislação da Natureza

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÍVIDA

CERTIFICO QUE NO LIVRO 227 AS FLS. 203 CONSTA INSCRITO SOB Nº 2020/271.809-2, EM 30/04/2020 QUE

CNPJ: 31.641.871/0001-18

DEVE A QUANTIA DE R$ 720.270,65

SETECENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

NOTA DE DÉBITO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	A.I/A.M	DATA DE INTIMAÇÃO
ND-004857/2020	E-04/205/003144/2019		21/01/2020

NATUREZA

DÉBITO AUTÔNOMO ICMS

DISCRIMINAÇÃO

VALORES GERADOS NA DATA: 08/08/2023 PRINCIPAL : 581.865,29 MULTA : 0,00 MORA : 138.405,36 TOTAL : 720.270,65	OS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS E A CORREÇÃO MONETÁRIA, QUANDO EXIGIDOS, SERÃO CALCULADOS E ATUALIZADOS NA DATA DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 171, 172, 173, 179 E 193 DO DECRETO LEI Nº 5, DE 15/03/75, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E ART. 57 E SEUS PARAGRÁFOS DA LEI 1423 DE 27/01/89, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E TÊM SEU TERMO INICIAL NA(S) DATA(S) INDICADA(S) NA FOLHA ANEXA.

POR INFRINGÊNCIA DE:

Artº. 168 e 230 do Decreto Lei 5/7 5 Parcel. interrompido espôntaneo *** INFRINGENCIA L. C. 189/2020 *** ANISTIA CANCELADA EM 29/05/2023 POR ATRASO SUPERIOR A 60 DIAS		

Rio de Janeiro, 09 de August de 2023

PROCURADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado por GUSTAVO AREAL PIRES (041.754.904-00)
Date: 8/10/23 2:07:36 PM -03:00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
17/05/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20240517-03-000005747909-63

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 17/05/2024 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-001

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,92**	Citação pelos Correios	**32,56**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**264,49**
Mora	**0,00**	Atos dos Distribuidores	**149,22**
SUBTOTAL FISCAL	**12.819,92**	Acréscimos de 20%	**29,84**
		Taxa Judiciária (001/060)	**564,08**
Honorários	**1.282,28**	CAARJ	**29,70**
Taxa de Serviços Estaduais	**1.279,20**	FUNPERJ	**22,31**
		FUNDPERJ	**22,31**
		2% Distribuidor	**2,98**
		FUNARPEN	**11,88**
TOTAL da PGERJ	**15.381,40**	TOTAL TJ	**1.129,37**

12 - PARCELA
001-9

13 - TOTAL A PAGAR
16.510,77

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/262332

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85830000165 0 10770689120 5 24051703000 6 00574790963 7

85830000165107706891202405170300000574790963

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
17/05/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20240517-03-000005747909-63

03 - MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
04 - UF: RJ
05 - CEP: 22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 17/05/2024 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-001

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	12.819,92	Citação pelos Correios	32,56
Multa	0,00	Atos dos Escrivães	264,49
Mora	0,00	Atos dos Distribuidores	149,22
SUBTOTAL FISCAL	12.819,92	Acréscimos de 20%	29,84
		Taxa Judiciária (001/060)	564,08
Honorários	1.282,28	CAARJ	29,70
Taxa de Serviços Estaduais	1.279,20	FUNPERJ	22,31
		FUNDPERJ	22,31
		2% Distribuidor	2,98
		FUNARPEN	11,88
TOTAL da PGERJ	15.381,40	TOTAL TJ	1.129,37

12 - PARCELA
001-9

13 - TOTAL A PAGAR
16.510,77

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/262332

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85830000165 0 10770689120 5 24051703000 6 00574790963 7

85830000165107706891202405170300000574790963

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **ARANY ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01565 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858300001650 107706891205 240517030006 005747909637**

Controle: **07162413655253902**

Valor do documento: **R$ 16.510,77**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 17/05/2024 às 16:21:11 via Sispag, CTRL 381487780000012.

Autenticação:
B5B30908A553867807E1C77840ACCFC7EE28BBDF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/07/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20240710-03-000005827825-34

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 05/07/2024 - Cálculo em 10/07/2024 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-002

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.498,38**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.317,93**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (002/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.599,87**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
002-7

13 - TOTAL A PAGAR
16.163,93

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/342250

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000161 1 63930689120 8 24071003000 4 00582782534 0

85800000161639306891202407100300000582782534

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/07/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20240710-03-000005827825-34

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 05/07/2024 - Cálculo em 10/07/2024 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-002

CRÉDITOS PGERJ

Principal	12.819,55
Multa	0,00
Mora	1.498,38
SUBTOTAL FISCAL	14.317,93
Honorários	1.281,94
TOTAL da PGERJ	15.599,87

CRÉDITOS TJERJ

Citação pelos Correios	0,00
Atos dos Escrivães	0,00
Atos dos Distribuidores	0,00
Acréscimos de 20%	0,00
Taxa Judiciária (002/060)	564,06
CAARJ	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNDPERJ	0,00
2% Distribuidor	0,00
FUNARPEN	0,00
TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
002-7

13 - TOTAL A PAGAR
16.163,93

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/342250

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000161 1 63930689120 8 24071003000 4 00582782534 0

85800000161639306891202407100300000582782534

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858000001611 639306891208 240710030004 005827825340**

Controle: **07012419129170187**

Valor do documento: **R$ 16.163,93**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 10/07/2024 às 14:10:20 via Sispag, CTRL 188819220000019.

Autenticação:
CDD7F8E906826A473E24D55EBCB0AA4165F50205

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
09/08/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20240809-03-000005888542-81

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 05/08/2024 - Cálculo em 09/08/2024 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-003

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.614,67**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.434,22**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (003/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.716,16**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
003-5

13 - TOTAL A PAGAR
16.280,22

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/402967

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85890000162 6 80220689120 0 24080903000 6 00588854281 0

85890000162802206891202408090300000588854281

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
09/08/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20240809-03-000005888542-81

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 05/08/2024 - Cálculo em 09/08/2024 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-003

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	12.819,55	Citação pelos Correios	0,00
Multa	0,00	Atos dos Escrivães	0,00
Mora	1.614,67	Atos dos Distribuidores	0,00
SUBTOTAL FISCAL	14.434,22	Acréscimos de 20%	0,00
		Taxa Judiciária (003/060)	564,06
Honorários	1.281,94	CAARJ	0,00
		FUNPERJ	0,00
		FUNDPERJ	0,00
		2% Distribuidor	0,00
		FUNARPEN	0,00
TOTAL da PGERJ	15.716,16	TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
003-5

13 - TOTAL A PAGAR
16.280,22

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/402967

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85890000162 6 80220689120 0 24080903000 6 00588854281 0

85890000162802206891202408090300000588854281

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858900001626 802206891200 240809030006 005888542810**

Controle: **07032421904330828**

Valor do documento: **R$ 16.280,22**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 09/08/2024 às 15:20:33 via Sispag, CTRL 393126971000011.

Autenticação:
7AF041CB279C1CD421D846241094DD9893AF933D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
02/10/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241002-03-000006164480-39

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 02/10/2024 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-004

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	12.819,55	Citação pelos Correios	0,00
Multa	0,00	Atos dos Escrivães	0,00
Mora	2.848,26	Atos dos Distribuidores	0,00
SUBTOTAL FISCAL	15.667,81	Acréscimos de 20%	0,00
		Taxa Judiciária (004/060)	564,06
Honorários	1.281,94	CAARJ	0,00
		FUNPERJ	0,00
		FUNDPERJ	0,00
		2% Distribuidor	0,00
		FUNARPEN	0,00
TOTAL da PGERJ	16.949,75	TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
004-3

13 - TOTAL A PAGAR
17.513,81

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/678980

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85840000175 9 13810689120 4 24100203000 4 00616448039 0

85840000175138106891202410020300000616448039

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
02/10/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241002-03-000006164480-39

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 02/10/2024 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-004

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	12.819,55	Citação pelos Correios	0,00
Multa	0,00	Atos dos Escrivães	0,00
Mora	2.848,26	Atos dos Distribuidores	0,00
SUBTOTAL FISCAL	15.667,81	Acréscimos de 20%	0,00
		Taxa Judiciária (004/060)	564,06
Honorários	1.281,94	CAARJ	0,00
		FUNPERJ	0,00
		FUNDPERJ	0,00
		2% Distribuidor	0,00
		FUNARPEN	0,00
TOTAL da PGERJ	16.949,75	TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
004-3

13 - TOTAL A PAGAR
17.513,81

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/678980

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85840000175 9 13810689120 4 24100203000 4 00616448039 0

85840000175138106891202410020300000616448039

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858400001759 138106891204 241002030004 006164480390**

Controle: **07162427519654780**

Valor do documento: **R$ 17.513,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 02/10/2024 às 15:02:20 via Sispag, CTRL 350651343000010.

Autenticação:
ED8B75D0C1533DD22CFAEE47766C964EE8A2E757

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/10/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241010-03-000006174817-60

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 07/10/2024 - Cálculo em 10/10/2024 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-005

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.832,95**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.652,50**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (005/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.934,44**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
005-1

13 - TOTAL A PAGAR
16.498,50

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/689317

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000164 6 98500689120 5 24101003000 0 00617481760 5

85800000164985006891202410100300000617481760

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/10/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241010-03-000006174817-60

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 07/10/2024 - Cálculo em 10/10/2024 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-005

CRÉDITOS PGERJ

Principal	12.819,55
Multa	0,00
Mora	1.832,95
SUBTOTAL FISCAL	14.652,50
Honorários	1.281,94
TOTAL da PGERJ	15.934,44

CRÉDITOS TJERJ

Citação pelos Correios	0,00
Atos dos Escrivães	0,00
Atos dos Distribuidores	0,00
Acréscimos de 20%	0,00
Taxa Judiciária (005/060)	564,06
CAARJ	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNDPERJ	0,00
2% Distribuidor	0,00
FUNARPEN	0,00
TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
005-1

13 - TOTAL A PAGAR
16.498,50

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/689317

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000164 6 98500689120 5 24101003000 0 00617481760 5

85800000164985006891202410100300000617481760

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858000001646 985006891205 241010030000 006174817605**

Controle: **42840015660186993257**

Valor do documento: **R$ 16.498,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 10/10/2024 às 16:39:16 via Sispag, CTRL 351871930000038.

Autenticação:
49F720D5331ED76D3F13C26E36B95C17D47D6D72

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/10/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241010-03-000006174825-70

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 07/10/2024 - Cálculo em 10/10/2024 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-006

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**563,82**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**13.383,37**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (006/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**14.665,31**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
006-0

13 - TOTAL A PAGAR
15.229,37

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/689325

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85830000152 8 29370689120 4 24101003000 0 00617482570 5

85830000152293706891202410100300000617482570

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/10/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241010-03-000006174825-70

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 07/10/2024 - Cálculo em 10/10/2024 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-006

CRÉDITOS PGERJ

Principal	12.819,55
Multa	0,00
Mora	563,82
SUBTOTAL FISCAL	13.383,37
Honorários	1.281,94
TOTAL da PGERJ	14.665,31

CRÉDITOS TJERJ

Citação pelos Correios	0,00
Atos dos Escrivães	0,00
Atos dos Distribuidores	0,00
Acréscimos de 20%	0,00
Taxa Judiciária (006/060)	564,06
CAARJ	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNDPERJ	0,00
2% Distribuidor	0,00
FUNARPEN	0,00
TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
006-0

13 - TOTAL A PAGAR
15.229,37

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/689325

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85830000152 8 29370689120 4 24101003000 0 00617482570 5

85830000152293706891202410100300000617482570

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858300001528 293706891204 241010030000 006174825705**

Controle: **42840015660186993176**

Valor do documento: **R$ 15.229,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 10/10/2024 às 16:39:16 via Sispag, CTRL 351871930000020.

Autenticação:
8640B4DB7BBE2522BF04B41FB8D06077EDC6B26B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
08/11/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241108-03-000006251458-40

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 04/11/2024 - Cálculo em 08/11/2024 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-007

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**682,78**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**13.502,33**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (007/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**14.784,27**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
007-8

13 - TOTAL A PAGAR
15.348,33

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/765958

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85860000153 1 48330689120 2 24110803000 8 00625145840 6

85860000153483306891202411080300000625145840

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
08/11/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241108-03-000006251458-40

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 04/11/2024 - Cálculo em 08/11/2024 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-007

CRÉDITOS PGERJ

Principal	12.819,55
Multa	0,00
Mora	682,78
SUBTOTAL FISCAL	13.502,33
Honorários	1.281,94
TOTAL da PGERJ	14.784,27

CRÉDITOS TJERJ

Citação pelos Correios	0,00
Atos dos Escrivães	0,00
Atos dos Distribuidores	0,00
Acréscimos de 20%	0,00
Taxa Judiciária (007/060)	564,06
CAARJ	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNDPERJ	0,00
2% Distribuidor	0,00
FUNARPEN	0,00
TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
007-8

13 - TOTAL A PAGAR
15.348,33

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/765958

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85860000153 1 48330689120 2 24110803000 8 00625145840 6

85860000153483306891202411080300000625145840

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858600001531 483306891202 241108030008 006251458406**

Controle: **07012431029093287**

Valor do documento: **R$ 15.348,33**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 08/11/2024 às 16:37:56 via Sispag, CTRL 955805924000018.

Autenticação:
8A226EDED31C1B110FA069EFBC9159907440B879

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
12/12/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241212-03-000006467582-17

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 12/12/2024 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-008

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**869,03**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**13.688,58**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (008/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**14.970,52**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
008-6

13 - TOTAL A PAGAR
15.534,58

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/982085

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000155 7 34580689120 2 24121203000 0 00646758217 2

85800000155345806891202412120300000646758217

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
12/12/2024

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20241212-03-000006467582-17

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 12/12/2024 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-008

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	12.819,55	Citação pelos Correios	0,00
Multa	0,00	Atos dos Escrivães	0,00
Mora	869,03	Atos dos Distribuidores	0,00
SUBTOTAL FISCAL	13.688,58	Acréscimos de 20%	0,00
		Taxa Judiciária (008/060)	564,06
Honorários	1.281,94	CAARJ	0,00
		FUNPERJ	0,00
		FUNDPERJ	0,00
		2% Distribuidor	0,00
		FUNARPEN	0,00
TOTAL da PGERJ	14.970,52	TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
008-6

13 - TOTAL A PAGAR
15.534,58

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2024/982085

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000155 7 34580689120 2 24121203000 0 00646758217 2

85800000155345806891202412120300000646758217

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858000001557 345806891202 241212030000 006467582172**

Controle: **07012434693184269**

Valor do documento: **R$ 15.534,58**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 12/12/2024 às 15:49:15 via Sispag, CTRL 160647644000014.

Autenticação:
14D97EAD850B8B013E33CC0C6528EB2B30B9B886

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/01/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250110-03-000006495774-16

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 06/01/2025 - Cálculo em 10/01/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-009

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**903,84**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**13.723,39**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (009/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.005,33**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
009-4

13 - TOTAL A PAGAR
15.569,39

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00008079

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85870000155 0 69390689120 3 25011003000 0 00649577416 1

85870000155693906891202501100300000649577416

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/01/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250110-03-000006495774-16

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 06/01/2025 - Cálculo em 10/01/2025 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-009

CRÉDITOS PGERJ

Principal	12.819,55
Multa	0,00
Mora	903,84
SUBTOTAL FISCAL	13.723,39
Honorários	1.281,94
TOTAL da PGERJ	15.005,33

CRÉDITOS TJERJ

Citação pelos Correios	0,00
Atos dos Escrivães	0,00
Atos dos Distribuidores	0,00
Acréscimos de 20%	0,00
Taxa Judiciária (009/060)	564,06
CAARJ	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNDPERJ	0,00
2% Distribuidor	0,00
FUNARPEN	0,00
TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
009-4

13 - TOTAL A PAGAR
15.569,39

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00008079

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85870000155 0 69390689120 3 25011003000 0 00649577416 1

85870000155693906891202501100300000649577416

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858700001550 693906891203 250110030000 006495774161**

Controle: **07162500710817200**

Valor do documento: **R$ 15.569,39**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 10/01/2025 às 16:52:54 via Sispag, CTRL 764430217000012.

Autenticação:
DCC996BB7A9D7C7B0BFA8858D6246E9F5EBDCE62

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/02/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250210-03-000006574493-64

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 06/02/2025 - Cálculo em 10/02/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-010

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.033,73**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**13.853,28**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (010/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.135,22**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
010-8

13 - TOTAL A PAGAR
15.699,28

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00086798

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85820000156 9 99280689120 2 25021003000 2 00657449364 5

85820000156992806891202502100300000657449364

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/02/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250210-03-000006574493-64

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 06/02/2025 - Cálculo em 10/02/2025 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-010

CRÉDITOS PGERJ

Principal	12.819,55
Multa	0,00
Mora	1.033,73
SUBTOTAL FISCAL	13.853,28
Honorários	1.281,94
TOTAL da PGERJ	15.135,22

CRÉDITOS TJERJ

Citação pelos Correios	0,00
Atos dos Escrivães	0,00
Atos dos Distribuidores	0,00
Acréscimos de 20%	0,00
Taxa Judiciária (010/060)	564,06
CAARJ	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNDPERJ	0,00
2% Distribuidor	0,00
FUNARPEN	0,00
TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
010-8

13 - TOTAL A PAGAR
15.699,28

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00086798

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85820000156 9 99280689120 2 25021003000 2 00657449364 5

85820000156992806891202502100300000657449364

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **HB ADORNOS LTDA**
Agência: **8598** Conta: **01566 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858200001569 992806891202 250210030002 006574493645**

Controle: **50410015660199591806**

Valor do documento: **R$ 15.699,28**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 10/02/2025 às 17:05:19 via Sispag, CTRL 368597063000013.

Autenticação:
C81A45E9FFCB5724B9BDDD04558A8204FCD64DD9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/03/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250310-03-000006640858-09

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 06/03/2025 - Cálculo em 10/03/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-011

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.160,04**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**13.979,59**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (011/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.261,53**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
011-6

13 - TOTAL A PAGAR
15.825,59

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00153163

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85850000158 0 25590689120 5 25031003000 4 00664085809 0

85850000158255906891202503100300000664085809

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/03/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250310-03-000006640858-09

03 - MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

04 - UF
RJ

05 - CEP
22470-050

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
* Emissão : 06/03/2025 - Cálculo em 10/03/2025 - INTERNET
* SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-011

CRÉDITOS PGERJ

Principal	12.819,55
Multa	0,00
Mora	1.160,04
SUBTOTAL FISCAL	13.979,59
Honorários	1.281,94
TOTAL da PGERJ	15.261,53

CRÉDITOS TJERJ

Citação pelos Correios	0,00
Atos dos Escrivães	0,00
Atos dos Distribuidores	0,00
Acréscimos de 20%	0,00
Taxa Judiciária (011/060)	564,06
CAARJ	0,00
FUNPERJ	0,00
FUNDPERJ	0,00
2% Distribuidor	0,00
FUNARPEN	0,00
TOTAL TJ	564,06

12 - PARCELA
011-6

13 - TOTAL A PAGAR
15.825,59

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00153163

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85850000158 0 25590689120 5 25031003000 4 00664085809 0

85850000158255906891202503100300000664085809

2ª VIA - BANCO

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:05
Número do documento: 25062420150135600000193133073
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150135600000193133073
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:01

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 10/03/2025

Nº Controle: 101.598.485.094.150.586 | Autenticação Bancária: 083.579.375

Conta de débito: **Agência: 1444 | Conta: 19881-1 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

HB ADORNOS LTDA | CNPJ: 031.641.871/0001-18

Código de barras: **85850000158-0 25590689120-5 25031003000-4 00664085809-0** Empresa / Órgão:

SEFAZ RJ/DARJ Descrição: **DARJ** REFERENCIA: **4085809** Data de débito: **10/03/2025**

Data do vencimento: **10/03/2025** Valor principal: **R$ 15.825,59** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 15.825,59**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **1444** , da data de pagamento **10/03/2025**.

Autenticação

```
fYHuWN@Q PtlgfR8d 4XXwVNiP rhuzGYbO qOe2TcCu tf2bQrxI Z8?7BVF9 B*5vzfn*
#wZznFOU LdTbX?P? f3E7CCOI prQnK8lY xg*kg2Z@ zyKAGzPi VvNnFEdi GSp5HfPq
?*SlMoqa Q@OClbzT Rt94Hkll TGe@MfhI Nw6ikES8 FfgTYACu 00501025 005800.8
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/04/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250410-03-000006754832-47

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 07/04/2025 - Cálculo em 10/04/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-012

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.283,62**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.103,17**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (012/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
		FUNDAC-PGUERJ	**0,00**
		FUNGT	**0,00**
		FUNPGALERJ	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.385,11**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
012-4

13 - TOTAL A PAGAR
15.949,17

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00267140

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85870000159 2 49170689120 0 25041003000 6 00675483247 2

85870000159491706891202504100300000675483247

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/04/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250410-03-000006754832-47

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 07/04/2025 - Cálculo em 10/04/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-012

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.283,62**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.103,17**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (012/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
		FUNDAC-PGUERJ	**0,00**
		FUNGT	**0,00**
		FUNPGALERJ	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.385,11**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
012-4

13 - TOTAL A PAGAR
15.949,17

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00267140

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85870000159 2 49170689120 0 25041003000 6 00675483247 2

85870000159491706891202504100300000675483247

2ª VIA - BANCO

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 10/04/2025

Nº Controle: 123.136.784.694.530.826 | Autenticação Bancária: 005.199.827

Conta de débito: **Agência: 1444 | Conta: 19881-1 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

HB ADORNOS LTDA | CNPJ: 031.641.871/0001-18

Código de barras: **85870000159-2 49170689120-0 25041003000-6 00675483247-2** Empresa / Órgão:

SEFAZ RJ/DARJ Descrição: **DARJ** REFERENCIA: **5483247** Data de débito: **10/04/2025**

Data do vencimento: **10/04/2025** Valor principal: **R$ 15.949,17** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 15.949,17**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **1444** , da data de pagamento **10/04/2025**.

Autenticação

```
H6YoD?DZ FVtQSnBu rjXspxiC EwtSM5Ly Dcy@DLoZ O9lgaLW7 *JlpQWGV O4xXK8T2
MrCJMeT5 9PkLY9SZ ZEJdl?WB bvB5Ftzf F7FkFleT XmasWN7a JZ4JVx9U LbF*?FPj
@VWhBNpL cfbuLskU Y4gYjqxw hZ?qJUfC 8c3LnHVU SDQTZwQt 00501025 005900.9
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
09/05/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250509-03-000006822735-25

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 05/05/2025 - Cálculo em 09/05/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-013

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.418,98**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.238,53**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (013/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
		FUNDAC-PGUERJ	**0,00**
		FUNGT	**0,00**
		FUNPGALERJ	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.520,47**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
013-2

13 - TOTAL A PAGAR
16.084,53

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00335043

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000160 3 84530689120 5 25050903000 8 00682273525 2

85800000160845306891202505090300000682273525

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
09/05/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250509-03-000006822735-25

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 05/05/2025 - Cálculo em 09/05/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-013

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.418,98**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.238,53**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (013/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
		FUNDAC-PGUERJ	**0,00**
		FUNGT	**0,00**
		FUNPGALERJ	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.520,47**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
013-2

13 - TOTAL A PAGAR
16.084,53

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00335043

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000160 3 84530689120 5 25050903000 8 00682273525 2

85800000160845306891202505090300000682273525

2ª VIA - BANCO

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 09/05/2025

Nº Controle: 170.010.890.942.306.597 | Autenticação Bancária: 020.986.080

Conta de débito: **Agência: 1444 | Conta: 19881-1 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

HB ADORNOS LTDA | CNPJ: 031.641.871/0001-18

Código de barras: **85800000160-3 84530689120-5 25050903000-8 00682273525-2** Empresa / Órgão:

SEFAZ RJ/DARJ Descrição: **DARJ** REFERENCIA: **2273525** Data de débito: **09/05/2025**

Data do vencimento: **09/05/2025** Valor principal: **R$ 16.084,53** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 16.084,53**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **1444** , da data de pagamento **09/05/2025**.

Autenticação

```
kQGpF@HD qfErhDpx 36zk45BN XqnOAwMg kj#GAW4q ?Ek#FioU kqBwuec4 HtYokYIm
KR6S#NFZ jqrCrJVD WXjk7io5 E7SU3FJ# IG8wK3EF JX*Aq99y oithRpJW 6b95QOLP
VETgd6bd ZLT2LJua 2?E5eYgE ab#iMmOT oQZjd?b5 Gg6TUQAx 00500925 006000.0
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/06/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250610-03-000006926842-25

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 05/06/2025 - Cálculo em 10/06/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-014

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.564,97**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.384,52**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (014/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
		FUNDAC-PGUERJ	**0,00**
		FUNGT	**0,00**
		FUNPGALERJ	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.666,46**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
014-0

13 - TOTAL A PAGAR
16.230,52

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00439151

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000162 0 30520689120 2 25061003000 0 00692684225 0

85800000162305206891202506100300000692684225

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DARJ

DARJ PARCELAMENTO
COBRANÇA AJUIZADA

DARJ
DÍVIDA ATIVA

07 - VENCIMENTO
10/06/2025

01 - NOME
HB ADORNOS LTDA

08 - CNPJ/CPF
31.641.871/0001-18

02 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA Jardim Botanico , 635 , SLS 902, 1001 A 1008 , JARDIM BOTÂNICO

09 - NOSSO NÚMERO
20250610-03-000006926842-25

03 - MUNICÍPIO	04 - UF	05 - CEP
Rio de Janeiro	**RJ**	**22470-050**

10 - CERTIDÃO
2020/271.809-2

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*** NATUREZA: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS**
*** Emissão : 05/06/2025 - Cálculo em 10/06/2025 - INTERNET**
*** SEI-140001/031187/2024 - Res. PGE 2705/09**

11 - NÚMERO GUIA HONORÁRIOS
24-141028-1-014

CRÉDITOS PGERJ		CRÉDITOS TJERJ	
Principal	**12.819,55**	Citação pelos Correios	**0,00**
Multa	**0,00**	Atos dos Escrivães	**0,00**
Mora	**1.564,97**	Atos dos Distribuidores	**0,00**
SUBTOTAL FISCAL	**14.384,52**	Acréscimos de 20%	**0,00**
		Taxa Judiciária (014/060)	**564,06**
Honorários	**1.281,94**	CAARJ	**0,00**
		FUNPERJ	**0,00**
		FUNDPERJ	**0,00**
		2% Distribuidor	**0,00**
		FUNARPEN	**0,00**
		FUNDAC-PGUERJ	**0,00**
		FUNGT	**0,00**
		FUNPGALERJ	**0,00**
TOTAL da PGERJ	**15.666,46**	TOTAL TJ	**564,06**

12 - PARCELA
014-0

13 - TOTAL A PAGAR
16.230,52

14 - NÚMERO DO DOCUMENTO
2025/00439151

15 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA NO VERSO

CONFIRA REDE ARRECADADORA:
https://portal.fazenda.rj.gov.br/bancos-arrecadadores

85800000162 0 30520689120 2 25061003000 0 00692684225 0

85800000162305206891202506100300000692684225

2ª VIA - BANCO

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 10/06/2025

Nº Controle: 182.603.200.872.102.368 | Autenticação Bancária: 041.324.904

Conta de débito: **Agência: 1444 | Conta: 16894-7 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

ARANY ADORNOS LTDA | CNPJ: 039.412.234/0001-81

Código de barras: **85800000162-0 30520689120-2 25061003000-0 00692684225-0** Empresa / Órgão:

SEFAZ RJ/DARJ Descrição: **DARJ** REFERENCIA: **2684225** Data de débito: **10/06/2025**

Data do vencimento: **10/06/2025** Valor principal: **R$ 16.230,52** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 16.230,52**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **1444** , da data de pagamento **10/06/2025**.

Autenticação

```
vujzD7uc ie8A4Lmx HjDIXJ6d dXNG322c lhqresoc PZ8fuALU ELQKLB3x O@RbhCxz
5JEGW6ef 3fMjB7q@ t6VN23yK kG7jBV5k LcLjL?tL aJ6qtCt4 yLkcYuMa myWT?QX?
Etsokfaa n9tRoSCE JzPs@tta 5IbifLch qzpUxYRo NAoTL@wP 00501025 006200.2
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2025, o qual segue anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184377100000197169016
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184377100000197169016
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:43

LICKS Associados

Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Junho de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de junho de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperandas à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

SUMÁRIO

1) O Processo 4
2) Histórico 5
3) Estrutura societária 5
4) Manifestações do Administrador Judicial 7
5) Atendimentos 7
6) Diligência 7
7) Lista de Credores 8
8) Análise financeira e contábil 10
9) Conclusão 21

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

1) O Processo

Data	Evento	Id.
25/02/2025	Pedido de processamento da RJ - art. 52	175073998
05/03/2025	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	175843010
07/03/2025	Publicação de decisão de deferimento do processamento da RJ	-
17/03/2025	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	-
01/04/2025	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
08/05/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art.53	190859525
-	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. Único	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
-	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	-
-	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	-
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-
-	Quadro Geral de Credores – Art. 18	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	-
-	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

2) Histórico

O Fundador das Recuperandas, Sr. Antônio Bernardo Herrmann, após estudar no exterior e estagiar em empresas ligadas ao setor de ourivesaria, voltou ao Brasil e iniciou sua vida profissional nos anos 70, começando a desenhar e fabricar joias. Em decorrência da fama de seu trabalho, abriu sua primeira loja no ano de 1981, no Shopping da Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Nos anos de 1987 e 1991 foram constituídas, respectivamente, as empresas HB Adornos e Arany Adornos, agora em recuperação judicial.

A fabricação, produção e comercialização das peças no atacado fica a cargo da empresa HB Adornos, bem como a parte de administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade.

A venda no varejo das peças projetadas e produzidas pela HB Adornos cabe a empresa Arany Adornos, no Rio de Janeiro, e mais 6 distribuidoras, fora do Estado, que focam no comércio varejista das peças.

3) Estrutura societária

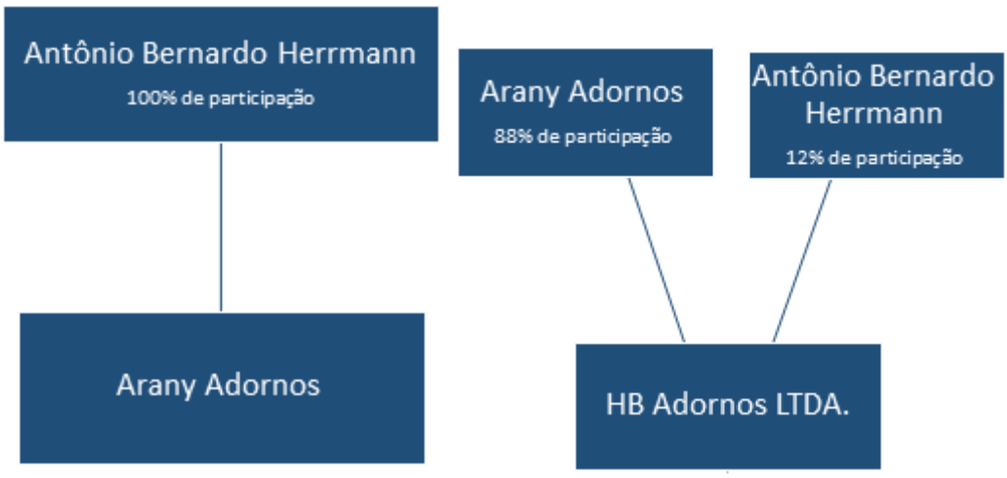
O Grupo HB dedica-se à atividade de fabricação, produção e comercialização de peças projetadas e adornos, possuindo 2 lojas próprias - Shopping Leblon e Shopping Rio Design Barra e uma loja On-line (website). A estrutura societária do Grupo HB é constituída das seguintes sociedades:

1. HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial
2. Arany Adornos Ltda - em Recuperação Judicial

O organograma societário, Figura 1, ilustra a forma com que as sociedades estão organizadas no grupo econômico.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

Figura 1: Organograma societário



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de junho de 2025.

Data	Petição	id.
09/06/2025	Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2025	**199489708**

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não recebeu contatos de credores ou interessados no mês de junho de 2025.

6) Diligência

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da recuperanda no dia 10/06/2025 às 10:00, - situada na Rua Jardim Botânico, 635 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro, e foi recebido pelo Sr. Antônio Bernardo, Sra. Bárbara Herrmann, Sr. Achiles Ribeiro e pelas advogadas Dra. Rayssa e Dra. Camilla. Na oportunidade, foram tratados os seguintes assuntos:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

- Andamento processual;
- Fornecedores;
- Despesas com aluguel da sala;
- Status das operações futuras e em andamento;
- Alterações no quadro de funcionários;

7) Lista de Credores

O Grupo HB requereu a recuperação judicial em 25/02/2025. Nessa ocasião, apresentou a relação de credores de id. 175077370.

O Juízo determinou, em decisão de id. 175843010, item IV, a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R$15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e ciquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A relação possui o total de 127 (cento e vinte e sete) credores, sendo 91 (noventa e um) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A Classe III, composta por 12 (doze) créditos, totalizou o montante de R$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondendo a 76,04% (setenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) do valor total dos créditos, sendo, portanto, a de maior representatividade.

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.045.791,96	91	12,92%
III	R$ 12.038.862,05	12	76,04%
IV	R$ 1.746.898,96	24	11,03%
TOTAL	R$ 15.831.552,97	**127**	100%

Em 16/05/2025, a Administração Judicial apresentou Relação de Credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, prevendo o total de 131

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

(cento e trinta e um) créditos, sendo 95 (noventa e cinco) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A classe III, relativa aos créditos quirografários, continua a manter a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 75,08% (setenta e cinco inteiros e zero vírgula oito centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 7, § 2º			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.247.902,55	95	14,02%
III	R$ 12.038.862,05	12	75,08%
IV	R$ 1.746.898,96	24	10,90%
TOTAL	R$ 16.033.663,56	**131**	100%

Assim, ao final da fase administrativa, o valor total dos créditos submetidos ao feito recuperacional alcança a monta de R$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

8) Análise financeira e contábil

O Administrador Judicial recebeu o balancete dos meses de abril e maio de 2025 das Recuperandas do Grupo HB.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

a. Ativo;
b. Passivo;
c. Índice de Liquidez;
d. Demonstração do Resultado.

1. HB Adornos:

A seguir serão analisados o balancete da HB Adornos e como variaram em dois períodos distintos.

a) Ativo:

Em abril de 2025, a HB Adornos acumulou em ativos o valor de R$ 33.851.702,16 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos).

Em maio de 2025, a Recuperanda alcançou o valor de R$34.150.918,31 (trinta e quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Em análise horizontal, observa-se que o total de ativos obteve um incremento de 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento).

O grupo de Disponível reduziu em 34,48% (trinta e quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), conforme demonstra Tabela 1:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

Tabela 1 - Análise Horizontal do Ativo - HB Adornos

ATIVO		04.25		05.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**33.218.245,00**	**R$**	**33.515.280,47**	**0,89%**
Disponível	R$	8.252,48	R$	5.407,26	-34,48%
Realizável a curto prazo	R$	19.563.713,17	R$	19.293.499,39	-1,38%
Outros créditos	R$	3.570.850,37	R$	4.050.965,93	13,45%
Estoque	R$	9.836.851,28	R$	9.917.967,86	0,82%
Despesas antecipadas	R$	238.577,70	R$	247.440,03	3,71%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**633.457,16**	**R$**	**635.637,84**	**0,34%**
Realizável a longo prazo	R$	567.701,02	R$	570.146,19	0,43%
Imobilizado	R$	59.386,89	R$	59.122,40	-0,45%
Intangível	R$	6.369,25	R$	6.369,25	0,00%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**33.851.702,16**	**R$**	**34.150.918,31**	**0,88%**

O grupo de Realizável a Curto Prazo, composta pelas contas de Clientes, Representantes Comerciais e Créditos de Empregados, representou 56,49% (cinquenta e seis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do total.

Seguido pela conta de Estoques que representa 29,04% (vinte e nove inteiros e quatro centésimos por cento).

Tabela 2 - Análise Vertical do Ativo - HB Adornos

ATIVO		05.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**33.515.280,47**	**98,14%**
Disponível	R$	5.407,26	0,02%
Realizável a curto prazo	R$	19.293.499,39	56,49%
Outros créditos	R$	4.050.965,93	11,86%
Estoque	R$	9.917.967,86	29,04%
Despesas antecipadas	R$	247.440,03	0,72%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**635.637,84**	**1,86%**
Realizável a longo prazo	R$	570.146,19	1,67%
Imobilizado	R$	59.122,40	0,17%
Intangível	R$	6.369,25	0,02%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**34.150.918,31**	**100,00%**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

b) Passivo:

Em abril de 2025, o Passivo da Recuperanda perfez o valor de R$39.402.632,64 (trinta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Em maio, a Recuperanda acumulou o total de R$ 40.041.460,75 (quarenta milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) em dívidas e obrigações.

Ao contrapor os meses analisados, observa-se que o total do Passivo aumentou em 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento).

O saldo do grupo de Fornecedores aumentou em 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos por cento), conforme demonstra Tabela 3:

Tabela 3 - Análise Horizontal do Passivo - HB Adornos

PASSIVO		04.25		05.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**33.582.041,84**	**R$**	**34.221.516,81**	**1,90%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.404.823,54	R$	2.089.554,07	-13,11%
Fornecedores	R$	1.258.712,80	R$	1.400.395,84	11,26%
Obrigações Tributárias	R$	4.149.090,10	R$	4.444.053,29	7,11%
Obrigações Trabalhistas	R$	2.001.673,03	R$	2.102.728,84	5,05%
Outras Obrigações	R$	22.434.675,63	R$	22.641.671,21	0,92%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.333.066,74	R$	1.543.113,56	15,76%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**5.820.590,80**	**R$**	**5.819.943,94**	**-0,01%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.164.015,60	R$	2.164.015,60	0,00%
Contas a pagar sócios	R$	189.601,42	R$	189.601,42	0,00%
Parcelamentos Tributário	R$	3.355.666,68	R$	3.355.666,68	0,00%
Contas a pagar	R$	-	R$	-	0,00%
Outras Obrigações	R$	110.660,24	R$	110.660,24	0,00%
Outras Receitas e Despesas	R$	646,86	R$	-	-100,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**39.402.632,64**	**R$**	**40.041.460,75**	**1,62%**

O grupo de Outras Obrigações – composto por Adiantamentos de Clientes, Credores Diversos, Parcelamentos Tributários – representou 56,32% (cinquenta e seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento) das dívidas e obrigações, conforme Tabela 4:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

Tabela 4 - Análise Vertical do Passivo - HB Adornos

PASSIVO		05.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**34.221.516,81**	**84,39%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.089.554,07	5,91%
Fornecedores	R$	1.400.395,84	3,40%
Obrigações Tributárias	R$	4.444.053,29	10,31%
Obrigações Trabalhistas	R$	2.102.728,84	4,99%
Outras Obrigações	R$	22.641.671,21	56,32%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.543.113,56	3,46%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**5.819.943,94**	**15,61%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.164.015,60	5,65%
Contas a pagar sócios	R$	189.601,42	0,49%
Parcelamentos Tributário	R$	3.355.666,68	9,17%
Contas a pagar	R$	-	0,00%
Outras Obrigações	R$	110.660,24	0,29%
Outras Receitas e Despesas	R$	-	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**40.041.460,75**	**100,00%**

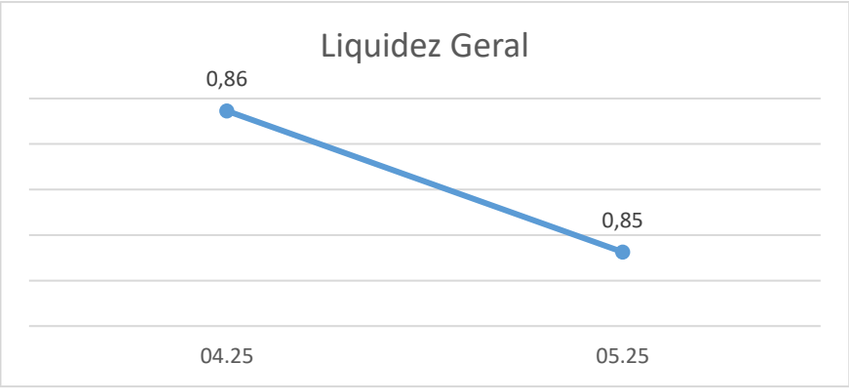
c) Liquidez:

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Ela é calculada dividindo-se a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante.

A liquidez geral apresentou o valor de 0,86, isso significa que, para cada R$ 1,00 de dívida total a empresa possui apenas R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) em ativos disponíveis para quitar essas obrigações.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

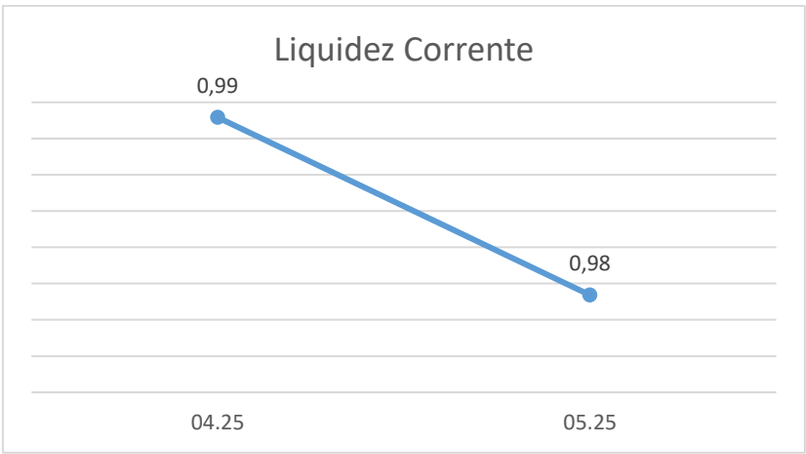
Figura 1 - Liquidez Geral - HB Adornos



A liquidez corrente é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos circulantes, ou seja, os recursos que serão convertidos em dinheiro dentro de até 12 meses.

O índice apresenta o valor de 0,98, significa que, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R$ 0,98 (noventa e oito centavos) em ativos circulantes disponíveis.

Figura 2 - Liquidez Corrente - HB Adornos



d) Demonstração do Resultado do Exercício

Em abril de 2025, a HB Adornos auferiu em receitas líquidas o valor de R$ 290.168,71 (duzentos e noventa mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

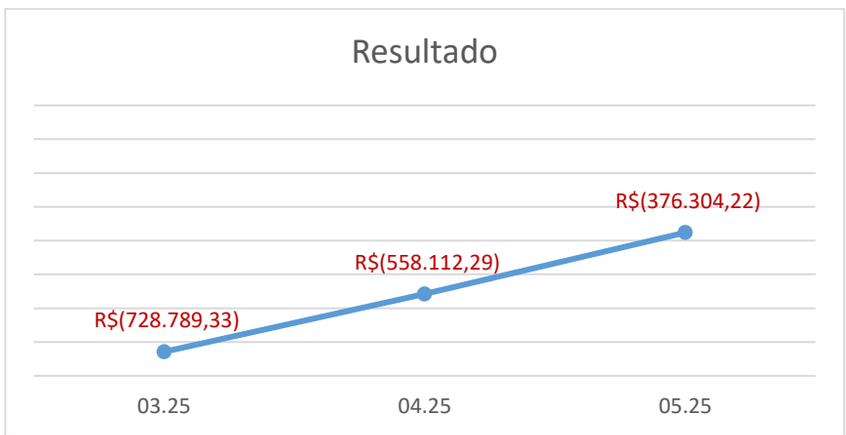
Os custos e despesas perfizeram o valor de R$ 848.281,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais).

Em maio, as receitas aumentaram em 140,98% (cento e quarenta inteiros e noventa e oito centésimos por cento), totalizando em R$ 699.242,69 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Os custos e despesas totalizaram em R$ 1.075.546,91 (um milhão, setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Com as receitas e despesas apuradas, observou-se que a Recuperanda obteve resultados negativos nos dois períodos, sendo maio de 2025 o melhor cenário desde o pedido de Recuperação Judicial:

Figura 3 - Resultado - HB Adornos



2. Arany Adornos

A seguir serão analisados o balancete da Arany Adornos e como variaram em dois períodos distintos.

a) Ativo:

No mês de abril de 2025, a Arany acumulou em ativos o valor de R$ 11.618.577,29 (onze milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

Em maio, a Recuperanda somou R$ 11.651.865,99 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Em cotejo dos meses analisados, foi observado um aumento de 0,29% (vinte e nove centésimos por cento) do saldo.

Tabela 5 - Análise Horizontal do Ativo - Arany Adornos

ATIVO		04.25		05.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**11.104.294,92**	**R$**	**11.431.786,79**	**2,95%**
Disponível	R$	497.818,04	R$	474.556,37	-4,67%
Realizável a curto prazo	R$	8.118.474,78	R$	8.201.422,67	1,02%
Estoque	R$	2.080.724,85	R$	2.332.619,71	12,11%
Despesas antecipadas	R$	407.277,25	R$	423.188,04	3,91%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**514.282,37**	**R$**	**220.079,20**	**-57,21%**
Realizável a longo prazo	R$	510.053,89	R$	216.132,44	-57,63%
Imobilizado	R$	4.228,48	R$	3.946,76	-6,66%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**11.618.577,29**	**R$**	**11.651.865,99**	**0,29%**

O grupo de Realizável a Curto Prazo, constituído por Clientes, Adiantamentos a Fornecedores, Adiantamentos de Férias, Tributos a Recuperar e Certificado de Créditos, perfez 70,39% (setenta inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do total.

Tabela 6 - Análise Vertical do Ativo - Arany Adornos

ATIVO		05.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**11.431.786,79**	**98,11%**
Disponível	R$	474.556,37	4,07%
Realizável a curto prazo	R$	8.201.422,67	70,39%
Estoque	R$	2.332.619,71	20,02%
Despesas antecipadas	R$	423.188,04	3,63%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**220.079,20**	**1,89%**
Realizável a longo prazo	R$	216.132,44	1,85%
Imobilizado	R$	3.946,76	0,03%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**11.651.865,99**	**100,00%**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

b) Passivo:

O passivo da Recuperanda acumulou o valor de R$ 49.241.149,58 (quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), no mês de abril de 2025.

Em maio, as dívidas e obrigações perfizeram o valor de R$ 48.991.930,95 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Em análise horizontal, observa-se que o total do Passivo variou em 0,51% (cinquenta e um centésimos por cento).

Tabela 7 - Análise Horizontal do Passivo - Arany Adornos

PASSIVO		04.25		05.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**40.500.924,11**	**R$**	**40.612.850,13**	**0,28%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.635.834,53	R$	1.611.061,93	-1,51%
Fornecedores	R$	18.514.707,13	R$	18.406.186,92	-0,59%
Obrigações Tributárias	R$	13.228.035,50	R$	13.373.979,64	1,10%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.454.368,34	R$	1.534.323,19	5,50%
Outras Obrigações	R$	3.689.753,79	R$	3.709.073,63	0,52%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.965.105,93	R$	1.965.105,93	0,00%
Conta Corrente	R$	13.118,89	R$	13.118,89	0,00%
Contrato de mútuo	R$	-	R$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**8.740.225,47**	**R$**	**8.379.080,82**	**-4,13%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	4.379.698,17	R$	4.379.698,17	0,00%
Parcelamentos Tributário	R$	4.012.418,61	R$	3.999.382,65	-0,32%
Contas a pagar	R$	348.108,69	R$	-	-100,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**49.241.149,58**	**R$**	**48.991.930,95**	**-0,51%**

A conta de Fornecedores representou 37,57% (trinta e sete inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do total de dívidas e obrigações.

Seguido por Obrigações Tributárias, que representou 27,30% (vinte e sete inteiros e trinta centésimos por cento), conforme demonstra Tabela 8:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

Tabela 8 - Análise Vertical do Passivo - Arany Adornos

PASSIVO		05.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**40.612.850,13**	**82,90%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.611.061,93	3,29%
Fornecedores	R$	18.406.186,92	37,57%
Obrigações Tributárias	R$	13.373.979,64	27,30%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.534.323,19	3,13%
Outras Obrigações	R$	3.709.073,63	7,57%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.965.105,93	4,01%
Conta Corrente	R$	13.118,89	0,03%
Contrato de mútuo	R$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**8.379.080,82**	**17,10%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	4.379.698,17	8,94%
Parcelamentos Tributário	R$	3.999.382,65	8,16%
Contas a pagar	R$	-	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**48.991.930,95**	**100,00%**

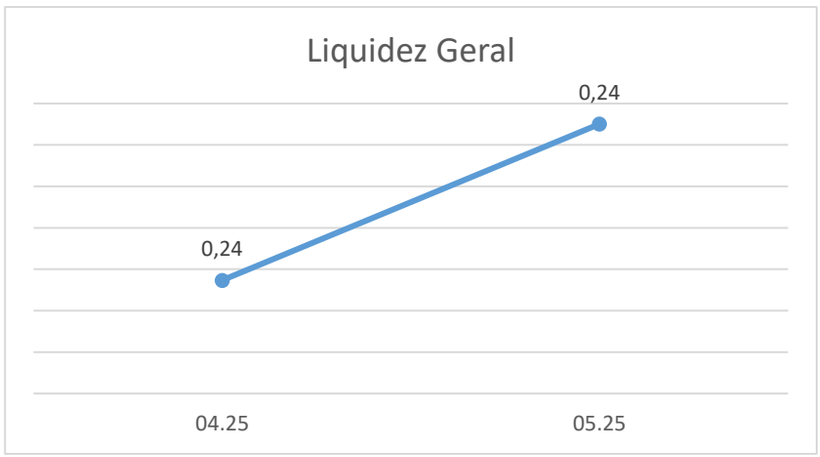
c) Liquidez:

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Ela é calculada dividindo-se a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante.

A liquidez geral apresentou o valor de 0,24, isso significa que, para cada R$ 1,00 de dívida total, a empresa possui apenas R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) em ativos disponíveis para quitar essas obrigações.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

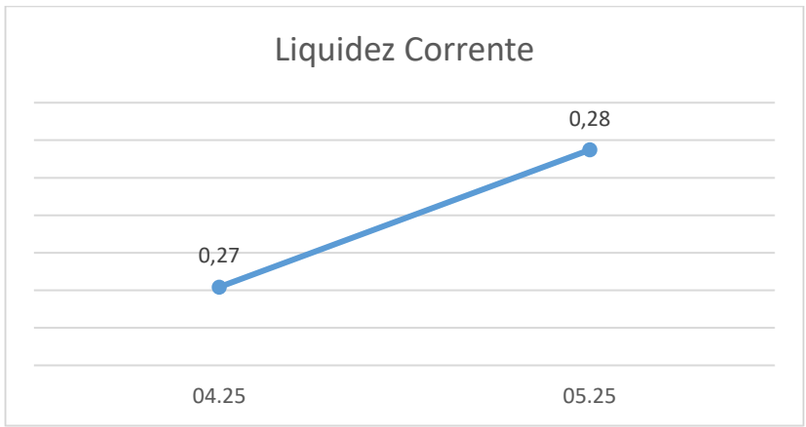
Figura 4 - Liquidez Geral - Arany Adornos



A liquidez corrente é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos circulantes, ou seja, os recursos que serão convertidos em dinheiro dentro de até 12 meses.

O índice apresenta o valor de 0,28, significa que, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui apenas R$ 0,28 (vinte e oito centavos) em ativos circulantes disponíveis.

Figura 5 - Liquidez Corrente - Arany Adornos



d) Demonstração do Resultado do Exercício:

Em abril de 2025, a Arany auferiu o total de R$ 613.992,65 (seiscentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) em receitas líquidas, financeiras e não operacionais.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

Os custos e despesas alcançaram o valor de R$ 753.760,47 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

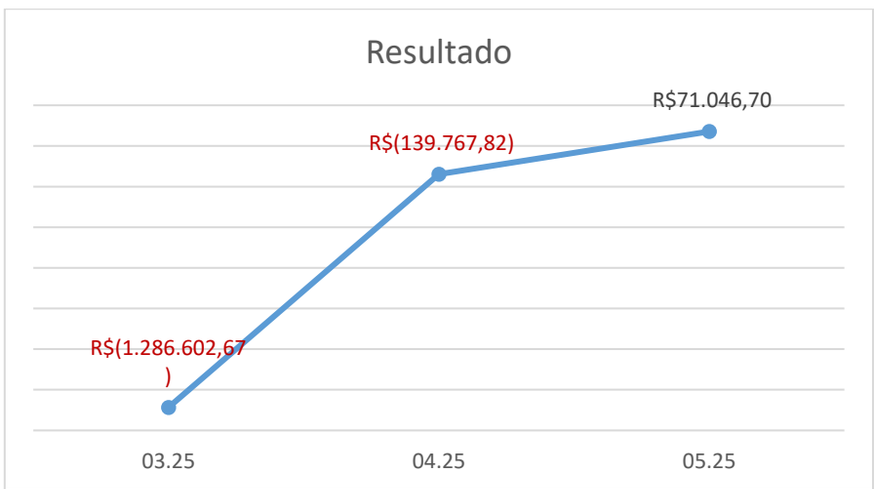
Contudo, encerrou abril com prejuízo de R$ 139.767,82 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Em maio de 2025, as receitas líquidas alcançaram o valor de R$816.445,57 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Os custos e despesas perfizeram o valor de R$ 745.398,87 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Apuradas receitas e despesas, a Arany apresentou resultado positivo em maio de 2025.

Figura 6 - Resultado - Arany Adprnos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

9) Conclusão

Nesse sentido, é possível concluir que:

1) observou-se que o total de ativos da empresa HB Adornos obteve um incremento de 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento);
2) o índice de liquidez geral da empresa HB Adornos apresentou o valor de 0,86, isso significa que, a empresa possui R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) em ativos disponíveis para cada R$ 1,00 (um real) de dívida total;
3) o índice de liquidez corrente da empresa HB Adornos apresenta o valor de 0,98, significando que a empresa possui R$ 0,98 (noventa e oito centavos) em ativos circulantes disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo;
4) foi observado um aumento de 0,29% (vinte e nove centésimos por cento) do ativo da empresa Arany Adornos;
5) o total do Passivo da empresa Arany Adornos variou em 0,51% (cinquenta e um centésimos por cento);
6) o índice de liquidez geral apresentou o valor de 0,24, ou seja, a empresa possui apenas R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) em ativos disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida total;
7) O índice de liquidez corrente apresentou o valor de 0,28, significando que a empresa possui apenas R$ 0,28 (vinte e oito centavos) em ativos circulantes disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo;
8) a Arany apresentou resultado positivo em maio de 2025 de R$ 71.046,70 (setenta e um mil quarenta e seis reais e setenta centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25070918184399000000197169017
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070918184399000000197169017
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 09/07/2025 18:18:44

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial das sociedades **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente perante V. Exa, em atenção ao despacho de id. 180434734, manifestar-se sua não oposição ao pedido de consolidação substancial formulado pelas Requerentes, na forma que segue.

1- Id. 179242901 – Ministério Público

O Ministério Público, em sua cota, sustentou que não houve decisão acerca do pedido de consolidação substancial, tornando inapropriada a tramitação do presente processo com listagem única de credores ou a apresentação de plano único de reestruturação.

Requereu, deste modo, que a intimação do Administrador Judicial para que apresente o seu parecer sobre o pedido de consolidação substancial, em especial destacando a presença ou não dos requisitos previstos no art. 69-J, da LFRE.

Nesse sentido, o Administrador Judicial destaca que a consolidação substancial é disciplinada no artigo 69-J da Lei 11.101/05 que dispõe que o juiz poderá, de forma excepcional, autorizá-la desde que respeitados os requisitos legais.

> Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071117191670700000197794151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071117191670700000197794151
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/07/2025 17:19:16

titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:

I - existência de garantias cruzadas;

II - relação de controle ou de dependência;

III - identidade total ou parcial do quadro societário; e

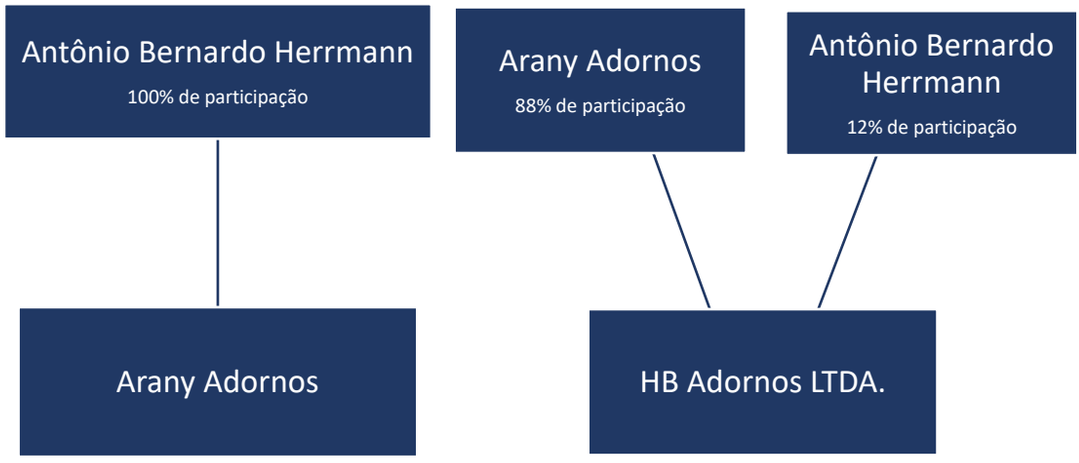
IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Os incisos do artigo 69-J estabelecem os requisitos que devem ser preenchidos, devendo ser ressaltado que, dentre os 4 (quatro) requisitos previstos, são suficientes a presença de apenas 2 (dois) para que seja deferida a consolidação substancial.

Analisando os citados requisitos, o Administrador Judicial vislumbra a existência de 3 (três), sendo, portanto, possível o deferimento do processamento da recuperação judicial em consolidação substancial.

No caso, há nítida relação de controle entre as Recuperandas, na medida em que a empresa Arany Adornos Ltda. é detentora de 88% (oitenta e oito por cento) das quotas sociais da empresa HB Adornos Ltda.

Ademais, existe identidade parcial do quadro societário. O sr. Antônio Bernardo Herrmann possui 12% (doze por cento) das cotas sociais da empresa Arany Adornos Ltda. e a totalidade das cotas sociais da empresa HB Adornos Ltda.



Por fim, as Recuperandas atuam de maneira conjunta no mercado. Enquanto o objeto social da Arany Adornos Ltda. é a comercialização e conserto de joias,

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071117191670700000197794151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071117191670700000197794151
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/07/2025 17:19:16

bijuterias e objetos de adorno em geral, a empresa HB Adornos Ltda. produz e comercializa tais produtos.

Diante da constatação da presença de, ao menos, dois requisitos legais, o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro tem entendido pelo deferimento da consolidação substancial.

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRUPO ECONÔMICO. INSURGÊNCIA CONTRA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE AUTORIZOU A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. 1 - Nos termos do art. 69-J da Lei de Recuperação, pode o juízo autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes de Grupo Econômico, sempre que cumulativamente estiver presente duas das condições constantes do referido dispositivo. 2 **¿ Restou evidenciada a existência de garantidas cruzadas prestadas entre as empresas do Grupo, suas holdings e seu dirigente máximo, uma para com as outras em diversas operações financeiras realizadas por empresas do Grupo. 3 ¿ Do mesmo modo existe relação de controle entre elas, através da Holding Zuquetti & Marzola ou através do Sr. Walter Faria. Ambos figuram como garantidores de diversas operações financeiras do Grupo. 4 ¿ Portanto, presentes os requisitos do art. 69-J da Lei de Recuperação era imperativo que o juízo deferisse a consolidação substancial, de moldes a permitir o soerguimento das empresas do Grupo.** 5 ¿ Plano de Recuperação aprovado por ampla margem de votação. 6 ¿ Recurso desprovido. (TJRJ, Agravo de Instrumento 0068822-36.2023.8.19.0000, Décima Primeira Câmara de Direito Privado, Relator Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, julgamento em 13/12/2023, publicado em 15/12/2023)

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. INSURGÊNCIA DO AGRAVANTE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 69-J, DA LEI Nº 11.101/05. DESNECESSIDADE DE PREENCHIMENTO SIMULTÂNEO DOS REQUISITOS ENSEJADORES DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, PREVISTOS NO ART. 50 DO CÓDIGO CIVIL. **ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE CONCORDOU COM O REQUERIMENTO DAS RECUPERANDAS, TENDO EM VISTA QUE, DE FATO, APRESENTAM RELAÇÃO DE CONTROLE ENTRE SI (INCISO II DO ART. 69-J, LRJF), IDENTIDADE TOTAL OU PARCIAL DO QUADRO SOCIETÁRIO (INCISO III DO ART. 69-J, LRJF) E ATUAÇÃO CONJUNTA NO MERCADO (INCISO IV DO ART. 69-J, LRJF), ALÉM DE TER SIDO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE GARANTIAS CRUZADAS ENTRE AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS (INCISO I DO ART. 69-J, LRJF). DECISÃO AGRAVADA QUE NÃO MERECE REPARO.**

RECURSO DESPROVIDO. (TJRJ, Agravo de Instrumento n° 0064504-10.2023.8.19.0000, Vigésima Primeira Câmara de Direito Privado, Relator Desembargador Mauro Pereira Martins, julgado em 02/04/2024, publicado em 04/04/2024).

Assim, vislumbrada a constatação da presença dos requisitos legais, o Administrador Judicial opina pelo deferimento do processamento da recuperação judicial sob o regime de consolidação substancial das Requerentes.

2- Conclusão

Pelo exposto, o AJ não se opõe que a Recuperação Judicial das empresas Arany Adornos Ltda. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB Adornos Ltda. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL tramite sob o regime de consolidação substancial.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071117191670700000197794151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071117191670700000197794151
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/07/2025 17:19:16

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial das sociedades **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente perante V. Exa, manifestar-se:

1) Opinando pelo não provimento dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Itaú S.A.;
2) Acerca da inexistência débitos fiscais perante a União e a desnecessidade de intimação da Procuradoria da Regional da União da 2ª Região;
3) Acerca da existência de crédito público perante o Estado do Rio de Janeiro;
4) Acerca da inexistência débitos fiscais perante o Município do Rio de Janeiro;
5) Sobre o Ofício encaminhado pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro comunicando a citação positiva da empresa HB ADORNOS LTDA. nos autos da Execução Fiscal de n° 5013621-33.2025.4.02.5101/RJ;
6) Informando que apresentará o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial no prazo de 15 (quinze) dias;
7) Para retificar o Relatório Inicial de id. 186759005, fazendo constar que as lojas em atividade são somente as do Rio Design Barra e a do Shopping Leblon.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071117294594500000197797432
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071117294594500000197797432
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/07/2025 17:29:46

1- Id. 178434183 – Itaú Unibanco S.A.

Trata-se de Embargos de Declaração opostos por Itaú Unibanco S.A. contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo HB (id. 175843010).

Alega o Embargante que há omissão na r. decisão quanto a determinação da constatação prévia a ser feita pela Administrador Judicial nos termos do art. 51-A, § 5º.

Segue alegando que o laudo preliminar apresentado pelas Recuperandas e apreciado na decisão de deferimento não poderia servir como base de constatação prévia das reais condições de funcionamento e da regularidade documental. Ademais, argui que não haveria fotos nos autos comprovando o funcionamento das empresas.

Segundo disciplina o art. 1.022, *caput* e inciso II, os embargos declaração tem como escopo suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento.

Ocorre que a constatação prévia não é matéria que o juízo deva se pronunciar de ofício. Isto porque, o artigo 51-A da Lei 11.101/05 estabelece uma faculdade a ser exercida pelo juiz quando reputar necessário, e não uma obrigatoriedade.

> Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, **poderá o juiz, quando reputar necessário**, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.

Deste modo, a perícia prévia tem caráter de excepcionalidade e somente será empregada quando as circunstâncias do caso recomendarem conforme lecionam João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli e Rodrigo Tellechea:

> "A reforma de 2020 positivou o instituto no art. 51-A, reconhecendo sua utilidade ao mesmo tempo em que o fez em caráter excepcional, deixando claro que a constatação prévia consiste em providência a ser empregada somente quando as circunstâncias do caso concreto assim recomendarem. Em síntese, o mecanismo consiste na nomeação pelo juízo, quando reputar necessário, de um profissional de sua confiança para verificar as reais condições de funcionamento da devedora, da regularidade e da completude da

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071117294594500000197797432
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071117294594500000197797432
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/07/2025 17:29:46

documentação apresentada com a petição inicial, de modo a conferir ao magistrado condições mais adequadas para decidir sobre o deferimento ou não do processamento."[1]

Assim, tendo em vista que este MM. Juízo não deveria ter se manifestado de ofício acerca da necessidade de realização da constatação prévia, inexiste omissão a ser sanada, de modo que os embargos de declaração devem ser julgados improcedentes.

2- Id. 180573423 – União

Trata-se de petição apresentada pela União informando que não há débitos em cobrança pela Procuradoria Geral da União em nome da HB ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e da ARANY ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial, de modo que desnecessária a intimação desta Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

Desta forma, a Administração Judicial manifesta sua ciência acerca da inexistência débitos fiscais e a desnecessidade de intimação da Procuradoria da Regional da União da 2ª Região.

3- Id. 184107780 – Estado do Rio de Janeiro

Trata-se de petição apresentada pelo Estado do Rio de Janeiro informando a existência de crédito público em dívida ativa em nome da HB ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e da ARANY ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial no valor total de R$ 29.482.735,48 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Nesse sentido, a Administração Judicial exara sua ciência acerca da existência de crédito público e que acompanhará a equalização do passivo fiscal das Recuperandas perante o Estado do Rio de Janeiro.

[1] Scalzilli, João Pedro. Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101/2005 / João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli, Rodrigo Tellechea. – 4. ed.rev., atual. e ampl. – São Paulo : Almedina, 2023., p. 664

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071117294594500000197797432
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071117294594500000197797432
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/07/2025 17:29:46

4- Id. 184740741 – Município do Rio de Janeiro

Trata-se de petição apresentada pelo Município do Rio de Janeiro comunicando a inexistência de débitos inscritos em dívida ativa em nome das empresas HB ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e ARANY ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial.

A Administração Judicial manifesta sua ciência acerca da inexistência débitos fiscais perante o Município do Rio de Janeiro.

5- Id. 190859525 – 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Trata-se de Ofício encaminhado pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro comunicando a citação positiva da empresa HB ADORNOS LTDA. nos autos da Execução Fiscal de n° 5013621-33.2025.4.02.5101/RJ e requerendo que sejam informados quais são os bens essenciais para a manutenção da atividade empresarial da Executada.

O Administrador Judicial verificou, nos autos da Execução Fiscal mencionada, que a Recuperanda apresentou petição requerendo a suspensão do feito, a fim de viabilizar a sua adesão à transação federal.

Em razão da petição apresentada pela Recuperanda, o D. Juízo Federal suspendeu a ordem de penhora online dos bens da Recuperanda.

6- Id. 190859525 – Plano de Recuperação Judicial

Em id. 190859525, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial e pugnaram pela publicação do Edital previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05 para fins de conferir publicidade aos credores.

Nesse sentido, o Administrador Judicial informar que apresentará o relatório de que alude a alínea *"h"* do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/05 no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de protocolo da presente petição.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071117294594500000197797432
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071117294594500000197797432
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/07/2025 17:29:46

7- Id. 199631428 – Estado do Rio de Janeiro

Trata-se de petição apresentada pelo Estado do Rio de Janeiro, através da qual requer a inspeção de funcionamento das 3 (três) lojas mencionadas no Relatório Inicial apresentado em id. 186759005.

Nesse sentido, o Administrador Judicial retifica o Relatório Inicial apresentado, fazendo constar que as lojas em atividade são somente as do Rio Design Barra e a do Shopping Leblon.

4 – Conclusão

Pelo exposto, o AJ: 1) opina pelo não provimento dos Embargos de Declaração de id. 178434183; 2) exara sua ciência acerca da inexistência de débitos fiscais perante a União e o Município do Rio de Janeiro; 3) exara sua ciência acerca da existência de débitos fiscais perante o perante o Estado do Rio de Janeiro; 4) informa a suspensão da Execução Fiscal de n° 5013621-33.2025.4.02.5101/RJ; 5) informa que apresentará o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial no prazo de 15 (quinze) dias; 6) retifica o Relatório Inicial de id. 186759005.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071117294594500000197797432
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071117294594500000197797432
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/07/2025 17:29:46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 402202514485730

Nome original: 50131727520254025101 1.pdf

Data: 11/07/2025 16:28:57

Remetente:

Marcelo da Fonseca Souza
CAPITAL DIVISÃO DE DISTRIBUICAO - DIDIS
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0823158-72.2025.8.19.0001. Assunto: OFICIO EXPEDIDO NOS AUTOS 5013172752025402510 1PARA MANIFESTAÇÃO 402202514485730,57

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7694 - www.jfrj.jus.br - Email: 09vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013172-75.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

OFÍCIO Nº 510016403680

ASSUNTO: SOLICITA MANIFESTAÇÃO PARA SATISFAÇÃO DE CRÉDITO

Senhor Juiz,

Para fins de instrução do processo em epígrafe, solicito a V.Ex.ª os préstimos no sentido de se manifestar sobre eventual proposta alternativa de satisfação do crédito objeto da presente execução fiscal ou se já há uma lista de bens essenciais à continuidade da empresa HB ADORNOS LTDA (CNPJ: 31641871000118) em Recuperação Judicial, processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, já que devedora do montante de R$ 562.851,94 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) atualizado em 02/06/2025.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 10/06/2025

Ao
Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital,
Av. Erasmo Braga, 115, Lam. Central, Sala 707, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20020-903.

Documento eletrônico assinado por **VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510016403680v3** e do código CRC **0dac746c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VLADIMIR SANTOS VITOVSKY
Data e Hora: 20/06/2025, às 12:20:46

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:06
Número do documento: 25071413141191000000198128159
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071413141191000000198128159
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 14/07/2025 13:14:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 402202514485731

Nome original: 50131727520254025101 2.pdf

Data: 11/07/2025 16:30:14

Remetente:

Marcelo da Fonseca Souza
CAPITAL DIVISÃO DE DISTRIBUICAO - DIDIS
TJRJ

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Avenida Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7694 - www.jfrj.jus.br - Email: 09vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013172-75.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de execução fiscal ajuizada em 13/02/2025 em face de **HB ADORNOS LTDA** cujo pedido de recuperação judicial foi deferido em 27/02/2025, pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Com o advento da Lei nº 14.112/20, que incluiu, dentre outros dispositivos, o parágrafo 7º-B ao art. 6º da Lei nº 11.101/05, não há mais qualquer controvérsia acerca da possibilidade de prosseguimento de execuções fiscais em face de executados em recuperação judicial, incluindo a possibilidade de constrição patrimonial.

Nos termos do referido artigo, na eventualidade de alguma constrição recair sobre capital essencial à manutenção das atividades da empresa, compete ao juízo recuperacional substituir os atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, mediante cooperação jurisdicional.

A propósito, observo que o C. STJ definiu que compete "*ao Juízo da Execução Fiscal, determinar os atos de constrição judicial sobre bens e direitos de sociedade empresária em recuperação judicial, sem proceder à alienação ou levantamento de quantia penhorada, comunicando aquela medida ao juízo da recuperação, como dever de cooperação; e (...) ao Juízo da Recuperação Judicial, tomando ciência daquela constrição, exercer juízo de controle e deliberar sobre a substituição do ato constritivo que recaia sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento do procedimento de soerguimento, podendo formular proposta alternativa de satisfação do crédito, em procedimento de cooperação recíproca.*" (STJ, CC nº 187.255/GO, Rel. Min. Raul Araújo, Segunda Seção, j. 14/12/2022).

Ainda em relação a este precedente, considero importante transcrever o seguinte trecho do voto do eminente Ministro Relator:

> *"Desse modo, propõe-se fique esclarecido pela jurisprudência desta eg. Segunda Seção que* ***o Juízo da Recuperação Judicial não poderá anular ou simplesmente desconsiderar ou suspender os atos de constrição, porque o novo regramento da questão exige dele postura proativa, cooperativa, que também contemple os interesses da Fazenda Pública, somente se opondo aos atos constritivos de forma fundamentada e razoável****.*
>
> *Assim, o Juízo da Recuperação Judicial poderá, ainda, formular proposta alternativa de satisfação do crédito, em procedimento de cooperação judicial, em atenção ao que preconiza o art. 69, § 2º, IV, do CPC: "os atos concertados entre os juízos cooperantes poderão consistir, além de outros, no estabelecimento de procedimento para a efetivação de medidas e providências para recuperação e preservação de empresas"*

Assim, cabe, em tese, a este Juízo dar prosseguimento regular ao executivo fiscal em desfavor de empresa em recuperação judicial, o que inclui a análise de requerimentos de atos constritivos, por parte da exequente, ou de substituição, por parte da executada.

No caso concreto, é possível verificar que, no que se refere à diligência de penhora, por oficial de justiça, em que pese não tenha havido o cumprimento no endereço da executada, supõe-se, todavia, que a penhora atingirá bens imprescindíveis à atividade empresarial.

Outrossim, a penhora *on line*, via SISBAJUD, restou negativa na execução fiscal 5102190-44.2024.4.02.5101, o que autoriza, nesse momento, sem ofensa ao direito da exequente (pelo contrário, no sentido de satisfazê-lo), o acolhimento da providência solicitada pela executada, quanto à expedição de ofício ao juízo da recuperação judicial.

ISSO POSTO, recolha-se o Mandado de Penhora 510016129804 e expeça-se ofício ao i. Juízo da Recuperação Judicial (0823158-72.2025.8.19.0001), solicitando manifestação quanto à eventual formulação de proposta alternativa de satisfação do crédito objeto da presente execução fiscal ou se já há uma lista de bens essenciais à continuidade da empresa em Recuperação Judicial.

Aguarde-se por 15 dias.

Intimem-se, especialmente a executada que deverá envidar esforços junto ao Juízo da Recuperação Judicial para a apresentação da resposta a este juízo, ciente de que o deferimento da recuperação judicial não suspende o trâmite da presente execução fiscal.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25071413141208300000198128160
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071413141208300000198128160
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 14/07/2025 13:14:12

Juntada a resposta, dê-se vista à exequente, **por 10 dias**.

Após, voltem-me conclusos.

Documento eletrônico assinado por **ARTUR EMÍLIO DE CARVALHO PINTO, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510016368682v4** e do código CRC **8e9d5a86**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ARTUR EMÍLIO DE CARVALHO PINTO
Data e Hora: 06/06/2025, às 17:48:19

5013172-75.2025.4.02.5101 **510016368682 .V4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 402202514485882
Nome original: 5102190-44.2024.4.02.5101 1.pdf
Data: 11/07/2025 16:32:50
Remetente:
Marcelo da Fonseca Souza
CAPITAL DIVISÃO DE DISTRIBUICAO - DIDIS
TJRJ
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: OFICIO EXPEDIDO NOS AUTOS 5102190-44.2024.4.02.5101 PARA MANIFESTAÇÃO. 4022025
82,5883.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7694 - www.jfrj.jus.br - Email: 09vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5102190-44.2024.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

OFÍCIO Nº 510016404087

ASSUNTO: SOLICITA MANIFESTAÇÃO PARA SATISFAÇÃO DE CRÉDITO

Senhor Juiz,

Para fins de instrução do processo em epígrafe, solicito a V.Ex.ª os préstimos no sentido de se manifestar sobre eventual proposta alternativa de satisfação do crédito objeto da presente execução fiscal ou se já há uma lista de bens essenciais à continuidade da empresa HB ADORNOS LTDA (CNPJ: 31641871000118) em Recuperação Judicial, processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, já que devedora do montante de R$ 3.414.554,33 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) atualizado em 05/06/2025.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 10/06/2025

Ao
Juízo da
2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital,
Av. Erasmo Braga, 115, Lam. Central, Sala 707, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20020-903.

Documento eletrônico assinado por **VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510016404087v2** e do código CRC **84139bb6**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VLADIMIR SANTOS VITOVSKY
Data e Hora: 20/06/2025, às 12:20:45

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25071413171737800000198128192
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071413171737800000198128192
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 14/07/2025 13:17:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 402202514485883
Nome original: 5102190-44.2024.4.02.5101 2.pdf
Data: 11/07/2025 16:34:38
Remetente:
Marcelo da Fonseca Souza
CAPITAL DIVISÃO DE DISTRIBUICAO - DIDIS
TJRJ
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: OFICIO EXPEDIDO NOS AUTOS 5102190-44.2024.4.02.5101 PARA MANIFESTAÇÃO. 4022025
82,5883.

Avenida Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7694 - www.jfrj.jus.br - Email: 09vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5102190-44.2024.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de execução fiscal ajuizada em 05/12/2024 em face de **HB ADORNOS LTDA** cujo pedido de recuperação judicial foi deferido em 27/02/2025, pela 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Com o advento da Lei nº 14.112/20, que incluiu, dentre outros dispositivos, o parágrafo 7º-B ao art. 6º da Lei nº 11.101/05, não há mais qualquer controvérsia acerca da possibilidade de prosseguimento de execuções fiscais em face de executados em recuperação judicial, incluindo a possibilidade de constrição patrimonial.

Nos termos do referido artigo, na eventualidade de alguma constrição recair sobre capital essencial à manutenção das atividades da empresa, compete ao juízo recuperacional substituir os atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, mediante cooperação jurisdicional.

A propósito, observo que o C. STJ definiu que compete "*ao Juízo da Execução Fiscal, determinar os atos de constrição judicial sobre bens e direitos de sociedade empresária em recuperação judicial, sem proceder à alienação ou levantamento de quantia penhorada, comunicando aquela medida ao juízo da recuperação, como dever de cooperação; e (...) ao Juízo da Recuperação Judicial, tomando ciência daquela constrição, exercer juízo de controle e deliberar sobre a substituição do ato constritivo que recaia sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento do procedimento de soerguimento, podendo formular proposta alternativa de satisfação do crédito, em procedimento de cooperação recíproca.*" (STJ, CC nº 187.255/GO, Rel. Min. Raul Araújo, Segunda Seção, j. 14/12/2022).

Ainda em relação a este precedente, considero importante transcrever o seguinte trecho do voto do eminente Ministro Relator:

> *"Desse modo, propõe-se fique esclarecido pela jurisprudência desta eg. Segunda Seção que* ***o Juízo da Recuperação Judicial não poderá anular ou simplesmente desconsiderar ou suspender os atos de constrição, porque o novo regramento da questão exige dele postura proativa, cooperativa, que também contemple os interesses da Fazenda Pública, somente se opondo aos atos constritivos de forma fundamentada e razoável****.*
>
> *Assim, o Juízo da Recuperação Judicial poderá, ainda, formular proposta alternativa de satisfação do crédito, em procedimento de cooperação judicial, em atenção ao que preconiza o art. 69, § 2º, IV, do CPC: "os atos concertados entre os juízos cooperantes poderão consistir, além de outros, no estabelecimento de procedimento para a efetivação de medidas e providências para recuperação e preservação de empresas"*

Assim, cabe, em tese, a este Juízo dar prosseguimento regular ao executivo fiscal em desfavor de empresa em recuperação judicial, o que inclui a análise de requerimentos de atos constritivos, por parte da exequente, ou de substituição, por parte da executada.

No caso concreto, é possível verificar que, no que se refere à diligência de penhora, por oficial de justiça, em que pese não tenha havido o cumprimento no endereço da executada, supõe-se, todavia, que a penhora atingirá bens imprescindíveis à atividade empresarial.

Outrossim, a penhora *on line*, via SISBAJUD, restou negativa, o que autoriza, nesse momento, sem ofensa ao direito da exequente (pelo contário, no sentido de satisfazê-lo), o acolhimento da providência solicitada pela executada, quanto à expedição de ofício ao juízo da recuperação judicial.

ISSO POSTO, recolha-se o Mandado de Penhora 510015667008 e expeça-se ofício ao i. Juízo da Recuperação Judicial (0823158-72.2025.8.19.0001), solicitando manifestação quanto à eventual formulação de proposta alternativa de satisfação do crédito objeto da presente execução fiscal ou se já há uma lista de bens essenciais à continuidade da empresa em Recuperação Judicial.

Aguarde-se por 15 dias.

Intimem-se, especialmente a executada que deverá envidar esforços junto ao Juízo da Recuperação Judicial para a apresentação da resposta a este juízo.

Juntada a resposta, dê-se vista à exequente, **por 10 dias**.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25071413171757400000198128193
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071413171757400000198128193
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 14/07/2025 13:17:17

Após, voltem-me conclusos.

Documento eletrônico assinado por **ARTUR EMÍLIO DE CARVALHO PINTO, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510016367675v6** e do código CRC **46f622d8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ARTUR EMÍLIO DE CARVALHO PINTO
Data e Hora: 06/06/2025, às 17:48:45

5102190-44.2024.4.02.5101 **510016367675 .V6**

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial das sociedades **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente perante V. Exa, manifestar sua não oposição ao pedido formulado pelas Recuperandas na petição de id. 203263155, na forma que segue:

Trata-se de petição apresentada pelas Recuperandas, através da qual aduzem ter dado início às tratativas de negociação de seu passivo fiscal e aderiram ao parcelamento do crédito detido pelo Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2024, o qual vem sendo devidamente pago mensalmente.

Não obstante, informam que o MM. Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, nos autos da execução fiscal promovida pelo Estado do Rio de Janeiro de n° 0096402-38.2023.8.19.0001, bloqueou o montante de R$ 550.953,37 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

Ressaltam que a manutenção dos valores bloqueados, considerados recursos essenciais ao seu funcionamento, afeta sua liquidez e seu fluxo de caixa e pontuam que o equacionamento do passivo fiscal é parte integrante do projeto de reestruturação, o qual será estruturado na forma estabelecida pela Lei 11.101/05 até o momento da concessão da recuperação judicial.

Diante disso, requerem que seja expedido ofício ao MM. Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com determinação de levantamento imediato do montante bloqueado ou, subsidiariamente, que sejam os valores constritos desbloqueados e transferidos a esse MM. Juízo da Recuperação, para deliberação sobre o pedido de levantamento pelas Recuperandas nesses autos; bem como que pugnam que se reconheça que eventuais novos atos de constrição no bojo dessa e de

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25071717581971100000199307151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071717581971100000199307151
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/07/2025 17:58:19

outras execuções fiscais devem estar sujeitos ao controle deste MM. Juízo da Recuperação, evitando-se assim novos bloqueios indevidos.

A Administração Judicial verificou que o Estado do Rio de Janeiro promoveu a Execução Fiscal de n° 0096402-38.2023.8.19.0001 referente à Certidão de Dívida Ativa de n° 2020/271.809-2 no valor de R$ 720.270,65 (setecentos e vinte mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

3

EXMº SR.(A) JUIZ DE DIREITO DO(A)

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TITULAR DO CRÉDITO REPRESENTADO PELA CERTIDÃO ANEXA, REQUER A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6830, DE 22/09/80, CONTRA O DEVEDOR ADIANTE INDICADO, QUE DEVERÁ SER CITADO PARA PAGAR, EM 5 (CINCO) DIAS, O VALOR DA DÍVIDA ABAIXO DISCRIMINADA COM OS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, SOB PENA DE PROCEDER-SE A PENHORA DE BENS SUFICIENTES PARA SATISFAZER SEU TOTAL COM CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

REQUER, OUTROSIM, QUE SEJA FEITA POR CORREIO, COM AVISO DE RECEBIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 6.830/80, DEVENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PROVIDENCIAR O REGISTRO DA PENHORA OU DO ARRESTO, SE FOR O CASO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU OUTRAS DESPESAS, E A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS OU ARRESTADOS (AR. 7º, § III E IV, DA LEI Nº 6830/80).

DEVEDOR(ES)

HB ADORNOS LTDA
RUA JARDIM BOTANICO, 635 SLS 902, 1001 A 1008 JARDIM BOTÂNICO
CEP: 22470-050 RIO DE JANEIRO /RJ
INSCRIÇÃO-ESTADUAL: 83235012 CNPJ: 31.641.871/0001-18

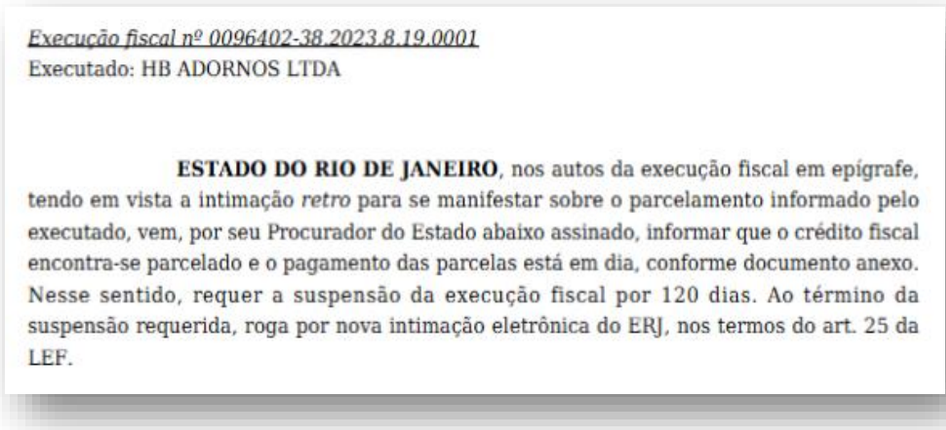
CERTIDÃO	NATUREZA	VALOR DA DÍVIDA EM: 08/08/2023
2020/271.809-2	DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	R$ 720.270,65

Figura 1 - Id. 3 dos autos da Execução Fiscal

As Recuperandas, visando a sanar seu passivo fiscal e extinguir a Execução Fiscal em referência, promoveu o parcelamento do crédito exequendo em 17/05/2024, conforme se pode verificar em id. 203263171.

O Estado do Rio de Janeiro apresentou petição nos autos da Execução Fiscal reconhecendo que o aludido crédito se encontrava parcelado, o pagamento das parcelas em dias e pugnando pela suspensão da execução por 120 dias.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25071717581971100000199307151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071717581971100000199307151
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/07/2025 17:58:19



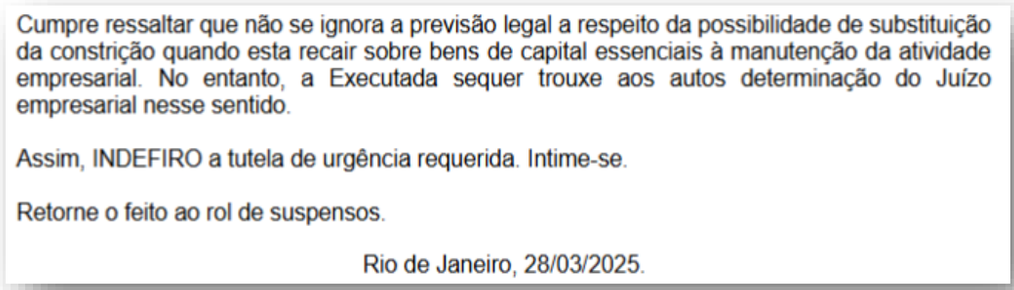
Execução fiscal nº 0096402-38.2023.8.19.0001
Executado: HB ADORNOS LTDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da execução fiscal em epígrafe, tendo em vista a intimação *retro* para se manifestar sobre o parcelamento informado pelo executado, vem, por seu Procurador do Estado abaixo assinado, informar que o crédito fiscal encontra-se parcelado e o pagamento das parcelas está em dia, conforme documento anexo. Nesse sentido, requer a suspensão da execução fiscal por 120 dias. Ao término da suspensão requerida, roga por nova intimação eletrônica do ERJ, nos termos do art. 25 da LEF.

Figura 2 - Id. 287 dos autos da Execução Fiscal

Por seu turno, as Recuperandas apresentaram o comprovante de pagamento de todas as parcelas vencidas até o dia 10/06/2025 (id. 203263171).

Não obstante, o MM. Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro manteve os valores penhorados, sob o argumento que as Recuperandas não haviam apresentado decisão do juízo empresarial determinando a substituição da constrição.



Cumpre ressaltar que não se ignora a previsão legal a respeito da possibilidade de substituição da constrição quando esta recair sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial. No entanto, a Executada sequer trouxe aos autos determinação do Juízo empresarial nesse sentido.

Assim, INDEFIRO a tutela de urgência requerida. Intime-se.

Retorne o feito ao rol de suspensos.

Rio de Janeiro, 28/03/2025.

Figura 3 - Id. 337 dos autos da Execução Fiscal

É importante pontuar, nesse sentido, que o egrégio Superior Tribunal de Justiça possui entendimento que a força atrativa do juízo universal da recuperação judicial alcança os atos de constrição sobre o patrimônio da recuperanda, visando à preservação da empresa.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25071717581971100000199307151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071717581971100000199307151
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/07/2025 17:58:19

> DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO INTERNO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO CONCURSAL. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. I. Caso em exame 1. Agravo interno interposto contra a decisão que deu provimento ao recurso especial para reformar o acórdão recorrido e restaurar a decisão de primeiro grau que determinara a liberação de valores bloqueados em nome da empresa em recuperação judicial. 2. No curso do cumprimento de sentença, houve penhora de valores da empresa Agropecuária Terras Novas S.A., posteriormente deferida em recuperação judicial. O Juízo de origem suspendeu os bloqueios e determinou a liberação dos valores penhorados, entendendo que o crédito deveria ser tratado no âmbito da recuperação judicial. 3. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu parcial provimento ao agravo de instrumento dos credores e determinou que os valores bloqueados antes do deferimento da recuperação judicial fossem mantidos. II. Questão em discussão 4**. Há duas questões em discussão: (i) saber se os valores bloqueados antes do deferimento da recuperação judicial estão sujeitos aos efeitos do plano de recuperação judicial; e** (ii) definir o momento em que o crédito se considera existente para fins de submissão aos efeitos da recuperação judicial. III. Razões de decidir 5. O crédito possui natureza concursal, pois o fato gerador ocorreu antes do pedido de recuperação judicial, conforme entendimento consolidado no STJ. **6. A força atrativa do juízo universal da recuperação judicial alcança os atos de constrição sobre o patrimônio da recuperanda, visando à preservação da empresa e ao tratamento paritário dos credores. 7. A Súmula n. 480 do STJ não se aplica ao caso, pois a questão principal é a natureza concursal do crédito, o que atrai a competência do juízo universal para deliberar sobre a constrição, mesmo que efetivada anteriormente.** 8. A decisão agravada encontra amparo em jurisprudência consolidada do STJ, inclusive em julgados de recursos repetitivos, e os agravantes não apresentaram argumentos aptos a infirmá-la. IV. Dispositivo e tese 9. Agravo interno desprovido. (STJ, AgInt no REsp 2016287/SP, Quarta Turma, Relator Ministro João Otávio de Noronha, julgamento em 16/06/2025, publicação em 23/06/2025)

Nesse sentido, o Administrador Judicial não vislumbra óbice ao deferimento do pleito formulado pelas Recuperandas no sentido de que seja expedido ofício ao MM. Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro solicitando o imediato levantamento do montante bloqueado ou,

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25071717581971100000199307151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071717581971100000199307151
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/07/2025 17:58:19

subsidiariamente, que sejam os valores constritos desbloqueados e transferidos a esse MM. Juízo da Recuperação, para deliberação sobre o pedido de levantamento pelas Recuperandas nesses autos, uma vez que tais valores poderão ser utilizados pelas Recuperandas para o seu soerguimento.

Conclusão

Pelo exposto, o AJ opina pelo deferimento do pedido formulado pelas Recuperandas em id. 203263155 para fins de que seja expedido ofício ao MM. 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro solicitando o imediato levantamento do montante bloqueado ou, subsidiariamente, que sejam os valores constritos desbloqueados e transferidos a esse MM. Juízo da Recuperação, para deliberação sobre o pedido de levantamento formulado pelas Recuperandas nesses autos; bem como que se reconheça que eventuais novos atos de constrição no bojo dessa e de outras execuções fiscais devem estar sujeitos ao controle deste MM. Juízo da Recuperação.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25071717581971100000199307151
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071717581971100000199307151
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 17/07/2025 17:58:19

AO D. JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO

Execução Fiscal nº 5036542-83.2025.4.02.5101

HB ADORNOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica devidamente qualificada nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, vem, por seus advogados infra-assinados, à presença de V. Exa., expor e requerer o que segue.

1. Trata-se de decisão intimando a parte ora executada a indicar bens aptos a garantir o feito no prazo de 15 dias e, após, em 30 dias, para a intimação da PGFN para manifestar-se sobre a resposta.

2. Ocorre que, conforme consta na petição do EVENTO 20, a PGFN já havia se manifestado, pugnando pela remessa de ofício ao juízo da recuperação, para que este indique quais são os bens essenciais à continuidade da empresa e quais podem ser penhorados.

> A União/Fazenda Nacional, representada neste ato por seu procurador da Fazenda Nacional, dada a abertura de vista, vem perante V. Exa., tendo em vista a manifestação do Executado de evento retro e no intuito de evitar futuras alegações de nulidades ou tumulto processual, requerer que seja oficiado ao juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital (Rio de Janeiro - RJ), onde tramita o processo de Recuperação Judicial n. 0823158-72.2025.8.19.0001, para que este informe quais são os bens essenciais para a continuidade da empresa e quais podem ser penhorados.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25072312074772800000199839534
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072312074772800000199839534
Assinado eletronicamente por: THAIS LAUTERT RANGEL - 23/07/2025 12:07:47

3. Desta forma, reitera-se a manifestação de INDEX 13 e pugna-se pela apreciação da petição de EVENTO 20 acostada pela União Federal, de modo a determinar a intimação do juízo da recuperação para que este indique a relação de bens essenciais e bens suscetíveis a penhora.

4. Requer, por derradeiro, que todas as publicações e notificações referentes ao processo em epígrafe sejam realizadas em nome de **Felipe Kertesz Renault Pinto – OAB/RJ n° 140.937**, com escritório na Rua Visconde de Pirajá, 595, Sala 1103, Ipanema – Rio de Janeiro, com endereço eletrônico tributario@rplaw.com.br, na forma do art. 255, §2º do CPC, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO
OAB/RJ 140.937

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25072312074772800000199839534
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072312074772800000199839534
Assinado eletronicamente por: THAIS LAUTERT RANGEL - 23/07/2025 12:07:47

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo I, 8º andar - Bairro: Centro (atendimento prioritariamente pelo e-mail e balcão virtual) - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-8584 - https://www.trf2.jus.br/jf2/balcao-virtual - Email: 08vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5036542-83.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Oficie-se ao juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, onde tramita o processo de recuperação judicial, n°0823158-72.2025.8.19.0001, para que informe a este juízo a relação de bens, da empresa aqui executada, aptos à garantir a presente execução fiscal, valor do débito: R$674.480,50 (atualizado até abril de 2025).

Aguarde-se a reposta com os autos suspensos.

Com a resposta, intime-se a parte exequente para que requeira o que entender cabível para a satisfação integral de seu crédito. Prazo de 30 dias.

Documento eletrônico assinado por **LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510016727620v2** e do código CRC **42c323f4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA
Data e Hora: 17/07/2025, às 16:28:28

5036542-83.2025.4.02.5101 **510016727620 .V2**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25072312074772800000199839534
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072312074772800000199839534
Assinado eletronicamente por: THAIS LAUTERT RANGEL - 23/07/2025 12:07:47

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo I, 8º andar - Bairro: Centro (atendimento prioritariamente pelo e-mail e balcão virtual) - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-8584 - https://www.trf2.jus.br/jf2/balcao-virtual - Email: 08vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5036542-83.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

OFÍCIO Nº 510016739904

DESTINATÁRIO: JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Senhor(a) Juiz(a),

Solicito a Vossa Excelência que, referente ao processo de recuperação judicial nº 0823158-72.2025.8.19.0001, informe a relação de bens da empresa HB ADORNOS LTDA, CNPJ 31641871000118, no prazo de **15 (quinze) dias**, aptos a garantir a presente execução fiscal, cujo valor do débito é **R$ 674.480,50** (atualizado em abril/2025).

Anexo(s): cópias dos eventos **27.1 e 29.1.**

Ao ensejo apresento protestos de estima e consideração.

Documento eletrônico assinado por **LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510016739904v3** e do código CRC **6732784b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA
Data e Hora: 19/07/2025, às 11:26:46

5036542-83.2025.4.02.5101 **510016739904 .V3**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25072312074772800000199839534
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072312074772800000199839534
Assinado eletronicamente por: THAIS LAUTERT RANGEL - 23/07/2025 12:07:47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATSum 0100729-54.2025.5.01.0018
RECLAMANTE: ANDRESSA DE SOUZA TAVORA
RECLAMADO: HB ADORNOS LTDA

18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20230-070

tel: (21) 23805118 - e.mail: vt18.rj@trt1.jus.br

CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA FINS DE

HABILITAÇÃO EM JUÍZO FALIMENTAR - PJe

Autor: ANDRESSA DE SOUZA TAVORA - CPF: 174.538.237-22

Réu: HB ADORNOS LTDA - CNPJ: 31.641.871/0001-18

Referência: Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001

Ao Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro Capital

CERTIFICO que importa em **R$19.000,00 (dezenove mil reais)** o crédito líquido devido ao nos autos em epígrafe.

Na importância mencionada não há valores a título de contribuição previdenciária ou de Imposto de Renda.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS DIAS DE CASTRO, em 16/07/2025, às 16:00:20 - d6b1f09

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25072312095060600000200460543
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072312095060600000200460543
Assinado eletronicamente por: THAIS LAUTERT RANGEL - 23/07/2025 12:09:50

Constam nos autos petição da parte reclamada acerca da recuperação judicial, à época, bem como acordo homologado em 14 de Julho de 2025, para habilitação do crédito em recuperação judicial.

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de julho de 2025.

MARCOS DIAS DE CASTRO
Magistrado

Documento assinado eletronicamente por MARCOS DIAS DE CASTRO, em 16/07/2025, às 16:00:20 - d6b1f09
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25071612583022300000234086584?instancia=1
Número do processo: 0100729-54.2025.5.01.0018
Número do documento: 25071612583022300000234086584

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25072312095060600000200460543
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072312095060600000200460543
Assinado eletronicamente por: THAIS LAUTERT RANGEL - 23/07/2025 12:09:50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATSum 0100729-54.2025.5.01.0018
RECLAMANTE: ANDRESSA DE SOUZA TAVORA
RECLAMADO(A): HB ADORNOS LTDA

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 14 de julho de 2025, na sala de sessões da MM. 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho MARCOS DIAS DE CASTRO, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo número 0100729-54.2025.5.01.0018, supramencionada.

Às 09:15, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante ANDRESSA DE SOUZA TAVORA, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). JOAO HENRIQUE CECILIO, OAB 411397/SP.

Presente a parte reclamada HB ADORNOS LTDA, representado(a) pelo (a) preposto(a) Sr.(a) JULIANA ALVES, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). EDUARDA PINTO DA CRUZ, OAB 045243/RJ.

CONCILIAÇÃO: HB ADORNOS LTDA pagará à reclamante, em troca de **quitação do postulado na inicial e do contrato de trabalho havido**, a quantia líquida de R$19.000,00, no dia 14/07/2025, mediante habilitação junto ao processo de recuperação judicial processo 0823158-72.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Expeça ofício para habilitação do crédito da autora no Juízo empresarial.

HOMOLOGO. Custas pela parte reclamante no importe de R$380,00, calculadas sobre R$19.000,00 (100%), **sendo lhe deferida a gratuidade de justiça na forma do Art 790 § 3º da CLT.**

A discriminação das parcela será feita pela reclamada, por petição, e juntada aos autos.

Cada parte suportará os **honorários advocatícios** dos seus respectivos patronos;

Tudo cumprido, dê-se baixa e arquive-se.

Encerrada audiência às 09h26min.

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCOS DIAS DE CASTRO, em 14/07/2025, às 09:36:20 - a462c76

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25072312095060600000200460543
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072312095060600000200460543
Assinado eletronicamente por: THAIS LAUTERT RANGEL - 23/07/2025 12:09:50

Cumprido, arquivem-se. Descumprido, cite-se. Cientes os presentes. Audiência encerrada às 09:23. Nada mais.

MARCOS DIAS DE CASTRO
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *JOSE VITOR SOARES DA SILVA*, *Secretário(a) de Audiência.*

Documento assinado eletronicamente por MARCOS DIAS DE CASTRO, em 14/07/2025, às 09:36:20 - a462c76
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25071409283389500000233741393?instancia=1
Número do processo: 0100729-54.2025.5.01.0018
Número do documento: 25071409283389500000233741393

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:07
Número do documento: 25072312095060600000200460543
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072312095060600000200460543
Assinado eletronicamente por: THAIS LAUTERT RANGEL - 23/07/2025 12:09:50

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** vem, perante Vossa Excelência, apresentar o relatório de que trata o art. 22, inciso II, "h" da LRF, bem como a minuta do edital de que trata o art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Nestes termos, espera deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261598300000201300555
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261598300000201300555
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

LICKS Associados

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS

(art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005)

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial

HB ADORNOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Licks Associados, nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, II, h, da Lei nº 11.101/2005, apresenta "Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial Apresentado pelas Recuperandas "ARANY ADORNOS LTDA e HB ADORNOS LTDA", nos termos da alínea "*h*" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/05.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ), no Laudo de Viabilidade Economico-Financeira, e no Laudo de Avaliação de Bens e Ativos apresentados pelas Devedoras nos autos principais da Recuperação Judicial em id. 190863742.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Sumário

1) Controle de Legalidade pelo Administrador Judicial 4

2) Tempestividade do Plano de Recuperação Judicial 5

3) Resumo do PRJ sob a ótica dos artigos 53 e 54 da Lei 11.101/2005 5

4) Meios de Recuperação Previstos no PRJ 6

5) Laudos de Viabilidade Econômica e Avaliação de bens e ativos 7

6) Análise Financeira do PRJ: 7

7) Composição do rol de credores 17

8) Pagamento aos credores da Classe I 19

9) Pagamento aos credores da Classe III 19

10) Pagamento aos credores da Classe IV 21

11) Credores Apoiadores 23

12) Créditos Ilíquidos e/ou Retardatários 26

13) Conclusão 27

Lista de Cronologias

Tabela 1 - Resumo do PRJ sob a ótica dos artigos 53 e 54 da Lei 11.101/2005 6

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

1) Controle de Legalidade pelo Administrador Judicial

A priori, cumpre esclarecer que a análise do Administrador Judicial restringe-se à legalidade do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), nos termos do art. 22, II, h, da Lei nº 11.101/2005.

O presente relatório não fere, portanto, a soberania da Assembleia-Geral de Credores, à qual fica assegurada a análise da viabilidade econômica, nos termos dos arts. 53 e 54 da Lei 11.101/2005, como já restou indicado também pelo Enunciado nº 44 da I Jornada de Direito Comercial: "*A homologação de plano de recuperação judicial aprovado pelos credores está sujeita ao controle judicial* de *legalidade*".

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

2) Tempestividade do Plano de Recuperação Judicial

A partir do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a Lei 11.101/2005 exige das Recuperandas o cumprimento de vários requisitos processuais, dos quais se destaca o art. 53, que determina que a apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aconteça no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, sob pena de convolação em falência.

No caso em tela, a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi proferida em 05 de março de 2025 (quinta-feira), id. 175843010, tendo sua publicação se dado em 07 de março de 2025 (sexta-feira), inciando-se o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial no dia 10 de março de 2025 (segunda-feira).

O Plano de Recuperação Judicial, id. 190863742, acompanhado do laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos foi apresentado em 08 de maio de 2025, na forma do art. 53, III, da Lei 11.101/2005.

Assim, tem-se que tempestivo o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial.

3) Resumo do PRJ sob a ótica dos artigos 53 e 54 da Lei 11.101/2005

Sob o prisma dos artigos 53 e 54 da Lei 11.101/2005, não adentrando na análise da viabilidade econômica, já que, como visto, esta compete à Assembleia-Geral de Credores, tem-se como resumo do plano:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Tabela 1 - Resumo do PRJ sob a ótica dos artigos 53 e 54 da Lei 11.101/2005

ART.	DISPOSITIVO	CUMPRIMENTO
53	Prazo de 60 dias para apresentação do PRJ	Sim
53, I	Discriminação dos meios de recuperação	Sim
53, II	Demonstração da viabilidade econômica	Análise cabe à AGC
53, III	Laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos	Sim
54	Prazo não superior a 1 ano para pagamento da classe I	Sim
54, §1º	Prazo não superior a 30 dias para pagamento de 3 meses de salário, no limite de 5 salários-mínimos	Sim

4) Meios de Recuperação Previstos no PRJ

Na forma do art. 53, I da Lei 11.1010/2005, o Plano de Recuperação Judicial deve conter, obrigatoriamente, a discriminação dos meios de recuperação a ser empregados, observando-se o rol não taxativo de medidas do art. 50 da mesma lei.

Em análise ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, nota-se que as medidas de recuperação foram indicadas no item 5.1 (páginas 15 e 16 do PRJ), cujo conteúdo foi integralmente reproduzido abaixo:

> *"O Grupo HB propõe a possibilidade de adoção das medidas previstas nos artigos 50 e 53 da LFRE, tais como, mas sem se limitar, (i) a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações; (ii) realização de operações como cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral e/ou sociedade de propósito específico, ou cessão de cotas ou ações, se necessário; (iii) alteração do controle societário; (iv) aumento de capital social; (v) dação em pagamento ou novação de dívidas; (vi) alienação de bens; (vii) equalização de encargos financeiros; (viii) conversão de dívida em capital social; e (ix) venda integral de sociedade, adotando, enfim, todas as alternativas de reestruturação previstas em lei visando o seu soerguimento."*

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Portanto, aponta-se que objetivamente houve o cumprimento do art. 53, I, da Lei 11.101/2005, por parte das Recuperandas. Todavia, a viabilidade econômica das medidas apontadas, na forma do inciso II do mesmo artigo, deve ser analisada pela Assembleia-Geral de Credores, como já exposto no item 1.

5) Laudos de Viabilidade Econômica e Avaliação de bens e ativos

As Recuperandas apresentaram tanto o Laudo de Viabilidade Economico-Financeira (Anexo II do PRJ, páginas 43 a 63 do id. 190863742), e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (Anexo III do PRJ, páginas 63 a 322 do id. 190863742), cumprindo com o que rege o artigo 53, III da Lei 11.101/2005.

A análise destes, no entanto, como exposto no item 1 deste relatório, cabe exclusivamente aos credores, por meio de Assembleia-Geral a ser convocada com este fim.

6) Análise Financeira do PRJ:

A Administração Judicial examinou o Laudo de Viabilidade do Plano de Recuperação Judicial, incluídos: (i) DRE – no período de 2021 a 2024; (ii) Plano de restruturação e (iii) fluxo de caixa projetado do Grupo HB.

A Arany Adornos Ltda – em Recuperação Judicial e HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial informou que enfrenta desafios significativos que contribuíram para a decrescência da receita e o aumento dos custos e despesas. Entre eles, o aumento de mais de 66% no preço do ouro entre 2020 e 2024, exigência dos consumidores por práticas sutentáveis, alta concorrência internacional e transformação digital.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

a) Análise financeira - Arany Adornos:

A análise financeira dos anos de 2021 a 2024 apresenta redução na receita operacional da Arany Adornos. Esta redução no faturamento resulta do ambiente macroeconômico recessivo, dos efeitos da pandemia do COVID-19 e da estratégia de priorização distribuidores.

Em 2022, os custos operacionais obtiveram um acréscimo de 41,5%, equivalente a R$ 1,21 milhão, relacionado a ineficiências na gestão e ao impacto acumulado da elevação dos preços de aquisição de matérias-primas.

Contudo, nos anos posteriores decresceram em 17,5% (R$ 1,66 milhão) e 1,5% (R$118 mil), respectivamente, com aplicação das ações de racionalização.

O resultado líquido seguiu a mesma lógica de volatilidade observada nos custos. Em 2022, o prejuízo aumentou 91,3%, somando R$1,99 milhão. Após cenário melhorado em 2023, as perdas se acentuaram em 2024, subindo 116,4% devido ao avanço das despesas financeiras, que pode ser observado na Figura 1:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Figura 1 - DRE Arany Adornos

	2021		2022		2023		2024	
Receitas Operacionais	**R$ 20.262.662**		**R$ 18.629.721**		**R$ 14.517.394**		**R$ 11.065.210**	
Deduções de vendas	-R$ 2.280.055	-11%	-R$ 2.328.665	-12%	-R$ 1.718.554	-12%	-R$ 1.097.331	-10%
Imposto sobre a receita	-R$ 6.423.387	-32%	-R$ 5.574.216	-30%	-R$ 4.563.975	-31%	-R$ 2.960.710	-27%
Receita liquida operacional	**R$ 11.559.221**	**100%**	**R$ 10.726.839**	**100%**	**R$ 8.234.865**	**100%**	**R$ 7.007.169**	**100%**
Custos operacionais	-R$ 2.922.444	-25%	-R$ 4.134.404	-39%	-R$ 2.729.279	-33%	-R$ 2.068.440	-30%
Lucro bruto	**R$ 8.636.777**	**75%**	**R$ 6.592.435**	**61%**	**R$ 5.505.586**	**67%**	**R$ 4.938.729**	**70%**
Despesas Operacionais	**-R$ 8.828.450**	**-76%**	**-R$ 9.474.298**	**-88%**	**-R$ 7.812.868**	**-95%**	**-R$ 7.694.810**	**-110%**
Despesas comerciais	-R$ 354.655	-3%	-R$ 575.025	-5%	-R$ 879.646	-11%	-R$ 743.126	-11%
Despesas administrativas	-R$ 1.393.769	-12%	-R$ 2.018.103	-19%	-R$ 1.178.869	-14%	-R$ 1.531.943	-22%
Despesas com Pessoal	-R$ 4.649.419	-40%	-R$ 4.647.467	-43%	-R$ 3.741.224	-45%	-R$ 3.424.314	-49%
Aluguéis, condominios e arrendamentos	-R$ 2.159.113	-19%	-R$ 1.966.580	-18%	-R$ 1.829.873	-22%	-R$ 1.726.017	-25%
Impostos, taxas e contribuições	-R$ 271.494	-2%	-R$ 267.124	-2%	-R$ 183.256	-2%	-R$ 269.410	-4%
EBITDA	**-R$ 191.673**	**-2%**	**-R$ 2.881.863**	**-27%**	**-R$ 2.307.282**	**-28%**	**-R$ 2.756.081**	**-39%**
Despesas financeiras	-R$ 1.908.484	-17%	-R$ 1.981.266	-18%	-R$ 1.263.254	-15%	-R$ 2.415.082	-34%
Receitas Financeiras	R$ 47.181	0%	R$ 39.287	0%	R$ 13.795	0%	R$ 4.132	0%
Outras despesas operacionais	-R$ 126.008	-1%	-R$ 22.405	0%	-R$ 8.642	0%	-R$ 3.381	0%
Despesas/ Receitas não operacionais	R$ -	0%	R$ 677.489	6%	R$ 94.629	1%	-R$ 2.338.552	-33%
Lucro Líquido	**-R$ 2.178.984**	**-19%**	**-R$ 4.168.759**	**-39%**	**-R$ 3.470.755**	**-42%**	**-R$ 7.508.964**	**-107%**

Em análise às Demonstrações do Resultado do Exercício dos anos de 2021 a 2024, verifica-se os índices financeiros e econômicos a seguir:

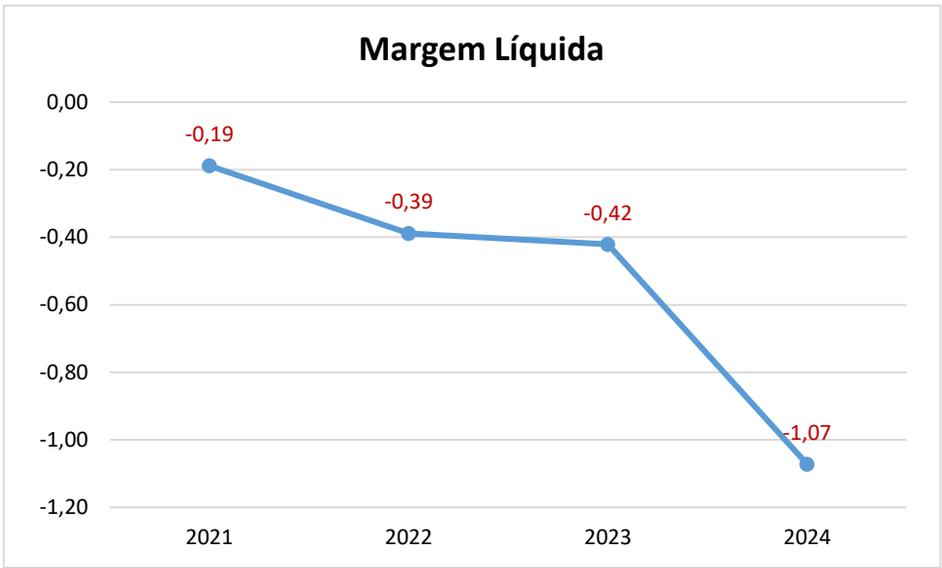
- *Índices de rentabilidade – Arany Adornos:*

A margem líquida é um indicador financeiro que mostra o percentual de lucro que a empresa efetivamente obtém sobre sua receita líquida de vendas. Revela quanto sobra de lucro para a empresa depois de descontadas todas as despesas operacionais, financeiras, impostos e outros custos.

Contudo, a Arany Adornos apresentou índice negativo de 2021 a 2024. Isso significa que a cada R$1,00 vendido, a empresa teve R$ 1,07 (um real e sete centavos) de prejuízo em 2024.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Figura 2 - Margem Líquida - Arany Adornos



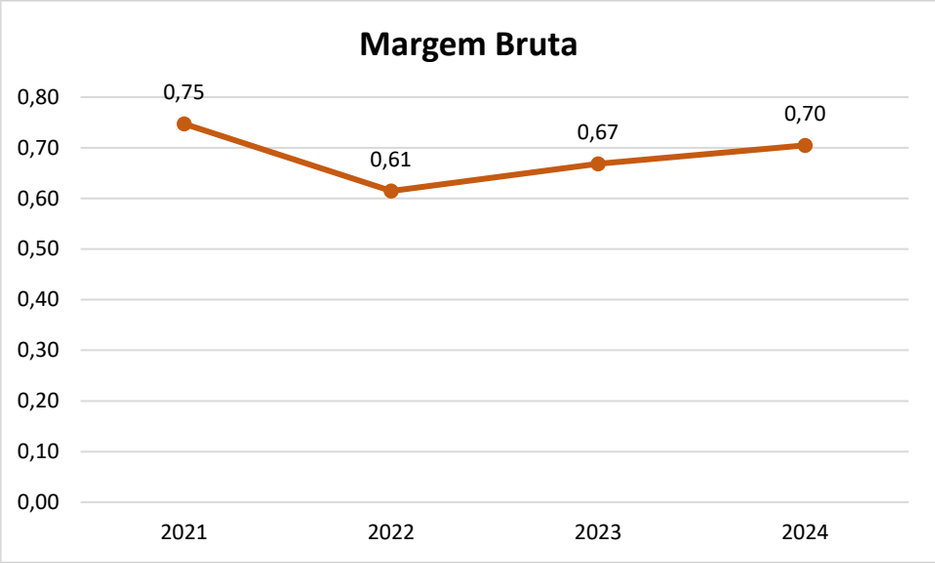
A margem bruta é um indicador financeiro que mostra quanto a empresa ganha, em média, com cada venda realizada, após subtrair custo dos produtos vendidos.

Esse índice não considera despesas operacionais, administrativas, financeiras ou impostos, avaliando a eficiência da empresa na sua atividade principal.

Observa-se que a Recuperanda apresentou índices positivos, isso significa que a cada R$1,00 de receita sobre vendas, a empresa teve R$0,70 (setenta centavos) de lucro bruto, ou seja, antes de descontar despesas operacionais, fincanceiras e impostos.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Figura 3 - Margem Bruta - Arany Adornos



b) Análise Financeira – HB Adornos:

A HB Adornos, entre 2021 e 2024, registrou uma redução acumulada de 37,6%, equivalentes a R$ 11,3 milhões, em receitas operacionais.

Assim como observado na Arany, a HB apresentou um aumento dos custos operacionais em 45%, correpondendo a R$ 3,16 milhões, entre 2021 e 2022. Diminuíram 48,3% em 2023 e 14,7% em 2024. Essa redução está diretamente relacionada à queda no faturamento e à menor produção.

Em 2022, o prejuízo caiu 28,4%, com melhora de R$ 788 mil, refletindo ações de contenção de despesas. Em 2024, o prejuízo aumentou R$ 2,57 milhões, influenciado pelas despesas financeiras elevadas e pela queda contínua da receita operacional, como demonstrado na Figura 4:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Figura 4 - DRE HB Adornos

	2021		2022		2023		2024	
Receitas Operacionais	**R$ 30.097.020**		**R$ 30.081.249**		**R$ 26.439.338**		**R$ 18.788.309**	
Deduções de vendas	-R$ 6.333.289	-21%	-R$ 5.816.808	-19%	-R$ 8.091.262	-31%	-R$ 2.834.864	-15%
Imposto sobre a receita	-R$ 8.340.559	-28%	-R$ 7.273.544	-24%	-R$ 4.626.760	-17%	-R$ 4.396.200	-23%
Receita líquida operacional	**R$ 15.423.172**	**100%**	**R$ 16.990.896**	**100%**	**R$ 13.721.316**	**100%**	**R$ 11.557.245**	**100%**
Custos operacionais	-R$ 7.022.532	-46%	-R$ 10.179.929	-60%	-R$ 5.268.587	-38%	-R$ 4.494.150	-39%
Lucro bruto	**R$ 8.400.640**	**54%**	**R$ 6.810.968**	**40%**	**R$ 8.452.730**	**62%**	**R$ 7.063.096**	**61%**
Despesas Operacionais	**-R$ 10.439.034**	-68%	**-R$ 8.880.148**	-52%	**-R$ 8.339.098**	-61%	**-R$ 8.928.817**	-77%
Despesas comerciais	R$ 286.742	2%	R$ 164.749	1%	R$ 252.197	2%	R$ 205.542	2%
Despesas administrativas	-R$ 4.445.597	-29%	-R$ 3.235.933	-19%	-R$ 2.816.250	-21%	-R$ 2.589.986	-22%
Despesas com Pessoal	-R$ 5.588.498	-36%	-R$ 5.312.947	-31%	-R$ 5.231.385	-38%	-R$ 6.101.014	-53%
Aluguéis, condominios e arrendamentos	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%
Impostos, taxas e contribuições	-R$ 118.198	-1%	-R$ 166.519	-1%	-R$ 39.266	0%	-R$ 32.275	0%
EBITDA	**-R$ 2.038.394**	**-13%**	**-R$ 2.069.180**	**-12%**	**R$ 113.632**	**1%**	**-R$ 1.865.721**	**-16%**
Despesas financeiras	-R$ 821.932	-5%	-R$ 1.121.456	-7%	-R$ 1.067.285	-8%	-R$ 1.513.546	-13%
Receitas Financeiras	R$ 39.289	0%	R$ 23.606	0%	R$ 214.816	2%	R$ 135.980	1%
Outras despesas operacionais	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	-R$ 3.381	0%
Despesas/ Receitas não operacionais	R$ 45.868	0%	R$ 1.180.167	7%	R$ 616.589	4%	R$ 558.008	5%
Lucro Líquido	**-R$ 2.775.169**	**-18%**	**-R$ 1.986.864**	**-12%**	**-R$ 122.248**	**-1%**	**-R$ 2.688.661**	**-23%**

Em análise às Demonstrações do Resultado do Exercício dos anos de 2021 a 2024, verifica-se os índices financeiros e econômicos a seguir:

- *Índices de rentabilidade – HB Adornos:*

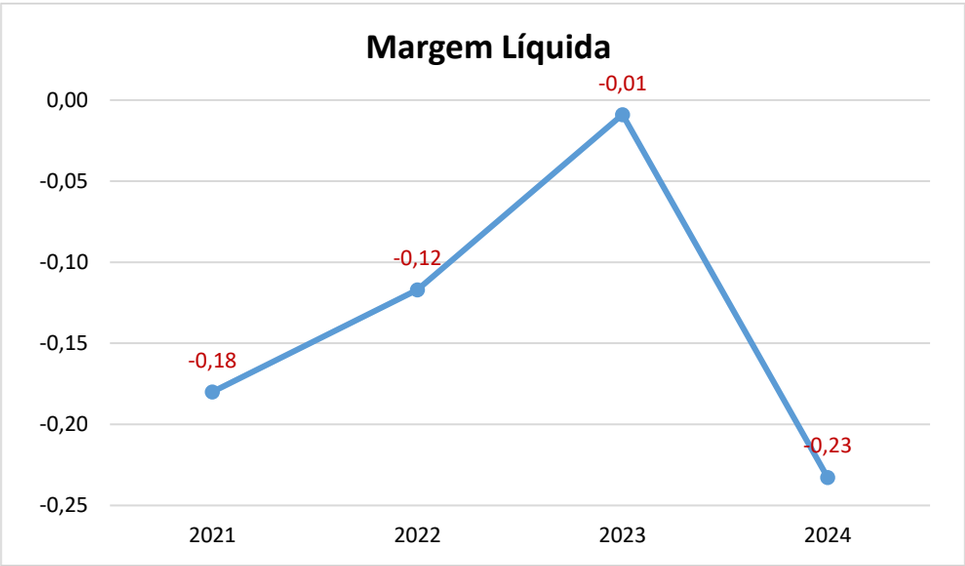
A margem líquida da HB Adornos – índice de lucro/prejuízo que a empresa obtém sobre receitas líquidas – apresentou percentuais negativos entre 2021 a 2024.

Em 2024, perfez o índice negativo de 0,23 (vinte e três centésimos), isso indica que a cada R$ 1,00, a Recuperanda obteve R$ 0,23 (vinte e três centavos) de prejuízo.

Observa-se na Figura 5 que, em 2023, a HB apresentou melhor cenário.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

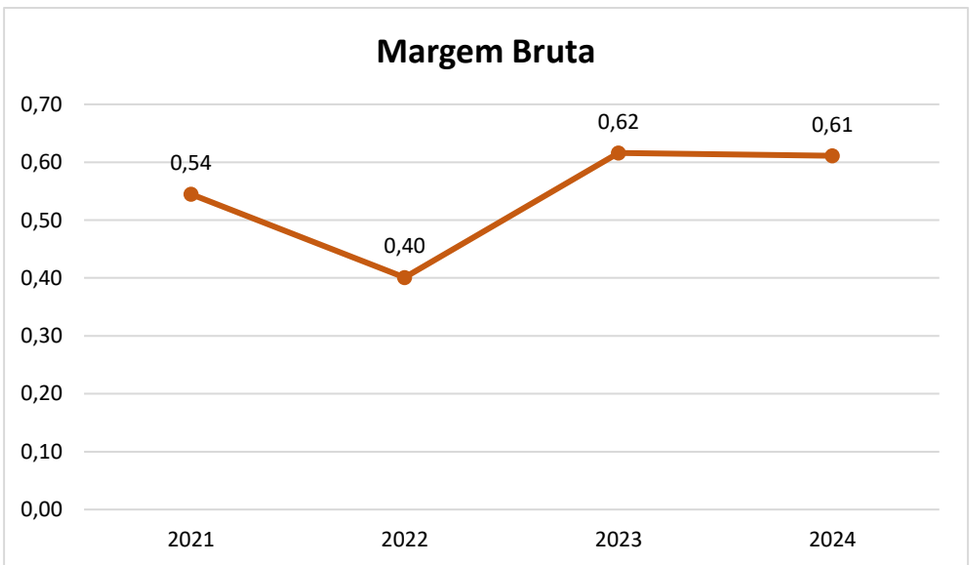
Figura 5 - Margem Líquida - HB Adornos



Entre 2021 e 2024, a margem bruta – percentual da receita líquida após apenas a dedução dos custos diretos de produção ou aquisição dos bens vendidos – apresentou índices positivos.

Em 2024, perfez 0,61 (sessenta e um centésimos). Isso significa que a cada R$1,00 de receitas sobre vendas, a Recuperanda obteve R$ 0,61 (sessenta e um centavos) de lucro bruto, ou seja, antes de descontar despesas operacionais, fincanceiras e impostos.

Figura 6 - Margem Bruta - HB Adornos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

c) Plano de Reestruturação:

O plano de reestruturação foi composto por um conjunto de medidas estratégicas para equilíbrio do fluxo de caixa, restauração da liquidez e garantia da continuidade das operações, sendo elas:

- **Centralização das atividades administrativas e logísticas:** Concentrando decisões estratégicas e operacionais em uma única estrutura de comando.

  Priorizando peças de maior giro e margem, além de suspender temporariamente linhas menos rentáveis ou que demandam alto custo de produção.

  Está em curso uma reorganização da cadeia de suprimentos, com renegociação de contratos com fornecedores, especialmente os de matérias-primas.

  O planejamento de aumentar os controles de qualidade, produtividade e equilíbrio dos preços.
- **Renegociação das dívidas:** Estão em andamento negociações com credores bancários para alongamento de prazos e redução de encargos.
- **Fortalecimento do e-commerce:** Reformulação da plataforma de vendas, campanhas digitais segmentadas e integração logística. Essa abordagem também considera o investimento em marketing digital direcionado, com uso de dados analíticos para campanhas segmentadas.
- **Expansão da rede de distribuidores:** Redirecionamento das vendas para regiões com maior poder aquisitivo, a fim de diversificar as fontes de receita.
- **Aquisição de matéria-prima:** Parte do caixa disponível será destinado à aquisição de matéria-prima (especialmente

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

ouro), com o objetivo de alavancar a produção de peças e aumentar o faturamento.

- **Ajustes orçamentários:** Com a revisão de premissas de receita, cortes seletivos de despesas, ajustes na política de preços e reavaliação da estrutura de custos.
- **Redução do quadro de funcionários e revisão de contrato com fornecedores e parceiros:** Nos últimos 12 meses, o Grupo reduziu seu quadro funcional em cerca de 20%, ajustando-se às receitas. Acompanhada da reavaliação de contratos e da incorporação de tecnologias que permitam a automação parcial de processos administrativos e de atendimento ao cliente.

d) Fluxo de Caixa Projetado:

Em análise ao fluxo de caixa projetado, observou-se que as receitas foram projetadas com base nos histórico de faturamento, com destaque no desempenho de 2024. Incluídas também a expectativa de receitas de vendas no varejo, atacado e e-commerce.

Os custos das mercadorias vendidas (CMV) foram estimados com bases nos custos atuais, seguindo a política de preços para garantir uma margem de contribuição que assegure a viablidade da operação e competitividade do mercado.

As depesas fixas (aluguel, serviços, tributos, manutenção) foram mantidas estáveis convergindo com a projeção das receitas.

As despesas financeiras foram calculadas considerando o custo médio de despesas diversas bancárias, bem como taxas de administradoras de cartão e antecipação de recebíveis.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

O saldo em caixa – após o pagamento de todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial – será investido no próprio negócio, para reforço do capital de giro e em ações de expansão da empresa.

Contudo, o fluxo de caixa apresentado possibilita o pagamentos dos credores a médio e longo prazo.

Figura 7 - Fluxo de Caixa Projetado - Arany Adornos

Arany	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receitas	**R$ 13.955.710**	**R$ 14.932.610**	**R$ 15.977.893**	**R$ 16.908.613**	**R$ 17.534.232**	**R$ 18.182.998**	**R$ 18.855.769**	**R$ 19.553.433**	**R$ 19.553.433**	**R$ 19.553.433**
Impostos	R$ 2.567.851	R$ 2.747.600	R$ 2.939.932	R$ 3.111.185	R$ 3.226.299	R$ 3.345.672	R$ 3.469.462	R$ 3.597.832	R$ 3.597.832	R$ 3.597.832
Receita Líquida	**R$ 11.387.860**	**R$ 12.185.010**	**R$ 13.037.961**	**R$ 13.797.428**	**R$ 14.307.933**	**R$ 14.837.327**	**R$ 15.386.308**	**R$ 15.955.601**	**R$ 15.955.601**	**R$ 15.955.601**
CMV	R$ 3.987.346	R$ 4.266.460	R$ 4.565.112	R$ 4.831.032	R$ 5.009.781	R$ 5.195.142	R$ 5.387.363	R$ 5.586.695	R$ 5.586.695	R$ 5.586.695
Lucro Bruto	**R$ 7.400.514**	**R$ 7.918.550**	**R$ 8.472.848**	**R$ 8.966.396**	**R$ 9.298.153**	**R$ 9.642.184**	**R$ 9.998.945**	**R$ 10.368.906**	**R$ 10.368.906**	**R$ 10.368.906**
Despesas	R$ 5.301.376	R$ 5.523.963	R$ 5.802.524	R$ 6.056.762	R$ 6.280.863	R$ 6.513.255	R$ 6.754.245	R$ 7.004.152	R$ 7.004.152	R$ 7.004.152
Pessoal Administrativo	R$ 2.514.196	R$ 2.634.610	R$ 2.807.297	R$ 2.911.167	R$ 3.018.881	R$ 3.130.579	R$ 3.246.411	R$ 3.366.528	R$ 3.366.528	R$ 3.366.528
Propaganda e Marketing	R$ 235.918	R$ 245.641	R$ 253.698	R$ 277.540	R$ 287.809	R$ 298.458	R$ 309.501	R$ 320.953	R$ 320.953	R$ 320.953
Custos de Ocupação	R$ 1.602.606	R$ 1.662.121	R$ 1.723.619	R$ 1.802.783	R$ 1.869.486	R$ 1.938.657	R$ 2.010.387	R$ 2.084.772	R$ 2.084.772	R$ 2.084.772
Outras	R$ 948.656	R$ 981.591	R$ 1.017.909	R$ 1.065.271	R$ 1.104.687	R$ 1.145.560	R$ 1.187.946	R$ 1.231.900	R$ 1.231.900	R$ 1.231.900
Lucro Operacional (EBITDA)	**R$ 2.099.138**	**R$ 2.394.587**	**R$ 2.670.324**	**R$ 2.909.634**	**R$ 3.017.290**	**R$ 3.128.930**	**R$ 3.244.700**	**R$ 3.364.754**	**R$ 3.364.754**	**R$ 3.364.754**
Despesas Financeiras	R$ 1.130.605	R$ 1.209.119	R$ 1.293.105	R$ 1.367.993	R$ 1.368.780	R$ 1.369.595	R$ 1.370.441	R$ 1.371.318	R$ 1.371.318	R$ 1.371.318
Lucro Líquido	**R$ 968.532**	**R$ 1.185.468**	**R$ 1.377.219**	**R$ 1.541.640**	**R$ 1.648.510**	**R$ 1.759.334**	**R$ 1.874.259**	**R$ 1.993.436**	**R$ 1.993.436**	**R$ 1.993.436**

Figura 8 - Fluxo de Caixa Projetado - HB Adornos

HB Adornos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Receitas	**30.413.216**	**37.073.939**	**44.282.282**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**	**51.829.922**
Impostos	**7.839.654**	**9.287.799**	**10.154.111**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**	**10.310.151**
Receita Líquida	**22.573.562**	**27.786.139**	**34.128.171**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**	**41.519.770**
CPV	11.241.500	13.767.587	16.601.085	16.805.751	18.940.625	18.940.625	18.940.625	18.940.625	18.940.625	18.940.625
Lucro Bruto	**11.332.062**	**14.018.552**	**17.527.087**	**19.804.376**	**22.579.146**	**22.579.146**	**22.579.146**	**22.579.146**	**22.579.146**	**22.579.146**
Despesas Operacionais	**8.575.203**	**8.862.864**	**8.952.132**	**9.234.720**	**10.261.325**	**9.743.523**	**9.743.523**	**9.743.523**	**9.743.523**	**9.743.523**
Pessoal Administrativo	4.580.917	4.634.866	4.804.039	4.980.021	5.877.342	5.877.342	5.877.342	5.877.342	5.877.342	5.877.342
Propaganda e Marketing	388.159	402.521	417.415	432.859	431.331	431.331	431.331	431.331	431.331	431.331
Custos de Ocupação	1.002.663	1.039.761	1.078.232	1.118.127	1.148.902	1.148.902	1.148.902	1.148.902	1.148.902	1.148.902
Outras Despesas	2.603.463	2.785.715	2.652.446	2.703.713	2.803.750	2.285.948	2.285.948	2.285.948	2.285.948	2.285.948
Lucro Operacional (EBITDA)	**2.756.860**	**5.155.688**	**8.574.954**	**10.569.656**	**12.317.821**	**12.835.623**	**12.835.623**	**12.835.623**	**12.835.623**	**12.835.623**
Depreciação	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
Receita / despesa financeira	**231.140**	**266.932**	**301.120**	**352.443**	**352.443**	**352.443**	**352.443**	**352.443**	**352.443**	**352.443**
Lucro antes de IRPJ e CSLL	**2.505.719**	**4.868.756**	**8.253.835**	**10.197.212**	**11.945.377**	**12.463.179**	**12.463.179**	**12.463.179**	**12.463.179**	**12.463.179**
IR e CSLL	**420.961**	**817.951**	**1.386.644**	**1.713.132**	**2.006.823**	**2.093.814**	**2.093.814**	**2.093.814**	**2.093.814**	**2.093.814**
Lucro Líquido	**2.084.758**	**4.050.805**	**6.867.191**	**8.484.081**	**9.938.554**	**10.369.365**	**10.369.365**	**10.369.365**	**10.369.365**	**10.369.365**

Assim, a aprovação da viabilidade econômica e do plano de pagamento deverá ser realizada pelos credores.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

7) Composição do rol de credores

A Recuperação Judicial em tela não possui rol de credores da classe II, limitando-se aos créditos trabalhistas (classe I), quirografários (classe III) e ME-EPP (classe IV).

Quanto aos trabalhistas, as Recuperandas prevêem que os créditos trabalhistas, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, serão pagos no prazo de 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do Plano, na forma do art. 54 da Lei 11.101/05.

O saldo que exceder o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-minímos será pago nos termos da Claúsula 6.3, a qual trata sobre o pagamento dos credores quirografários.

É importante pontuar que o Superior Tribunal de Jusiça já proferiu decisão permitindo que a limitação prevista no art. 83, inciso I, da Lei 11.101/05 seja aplicada também em feitos de Recuperação Judicial, desde que aprovado pela Assembleia-Geral de Credores. Vide (grifos próprios):

> *RECURSO ESPECIAL - AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO NA ORIGEM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - HONORÁRIOS DE ADVOGADO - CRÉDITO TRABALHISTA POR EQUIPARAÇÃO -* ***POSSIBILIDADE DE LIMITAÇÃO DE PAGAMENTO, DESDE QUE CONSENSUALMENTE ESTABELECIDO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES*** *- PRECEDENTES DE AMBAS AS TURMAS DE DIREITO PRIVADO DO STJ. 1. O Superior Tribunal de Justiça possui jurisprudência firmada no sentido de* ***que não há aplicação automática do limite previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005 às empresas em recuperação judicial, pois a forma de pagamento dos créditos é estabelecida consensualmente pelos credores e pela recuperanda no plano de recuperação judicial*** *1.1.* ***É permitido, portanto, à Assembleia Geral de Credores - AGC, em determinados créditos e situações específicas, a liberdade de negociar prazos de pagamentos****, diretriz,*

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

> *inclusive, que serve de referência à elaboração do plano de recuperação judicial da empresa. 2. Em se tratando de crédito trabalhista por equiparação (honorários advocatícios de alta monta), as Turmas de Direito Privado firmaram o entendimento de que* ***é possível, por deliberação da AGC, a aplicação do limite previsto no art. 83, I, da Lei 11.101/2005 às empresas em recuperação judicial, desde que devida e expressamente previsto pelo plano de recuperação judicial****, instrumento adequado para dispor sobre forma de pagamento das dívidas da empresa em soerguimento (princípio da preservação da empresa). Precedentes. 3. Recurso especial provido para cassar o acórdão estadual e, por conseguinte, restabelecer, em relação ao referido crédito concursal, o plano de recuperação judicial homologado pelo juízo universal. (STJ - REsp: 1812143 MT 2019/0121355-1, Relator: Ministro MARCO BUZZI, Data de Julgamento: 09/11/2021, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/11/2021)*

Essa possibilidade sedimentou-se no TJSP após ganhar, em março de 2020, o status de Enunciado do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial:

> *ENUNCIADO XIII: "Admite-se, no âmbito da recuperação judicial, a aplicação do limite de 150 salários mínimos, previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que restringe o tratamento preferencial dos créditos de natureza trabalhista (ou a estes equiparados), desde que isto conste expressamente do plano de recuperação judicial e haja aprovação da respectiva classe, segundo o quórum estabelecido em lei."*

Dessa forma, a possibilidade de que o excedente dos créditos trabalhistas passem a integrar a classe de credores quirografários, na forma prevista no PRJ, deverá ser deliberada pela Assembleia-Geral de Credores.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

8) Pagamento aos credores da Classe I

O item 6.1.2 do Plano de Recuperação Judicial (página 20 do PRJ) é dedicado a descrever a forma de pagamento dos créditos trabalhistas.

Como exposto, o PRJ prevê a aplicação do limite de 150 salários-mínimos aos créditos trabalhistas, sendo que o excedente de cada crédito maior que este limite deixaria de compor a classe I e passaria a compor a classe III.

Nos termos do item 6.1.2 do PRJ, os créditos trabalhistas até 150 (cento e cinquenta) salários-minímos seriam integralmente pagos em até 1 (um) ano a contar da homologação do Plano.

O Plano de Recuperação Judicial é expresso ao dispor que não haverá deságio nos créditos trabalhistas e, ainda, que o crédito será atualizado pela Taxa Referencial.

Ademais, o PRJ prevê que, malgrado inexista créditos de natureza estritamente salarial, o pagamento de tais créditos, na hipóese de reconhecimento, será feito na forma do artigo 54, § 1º da LFRE, ou seja, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Homologação Judicial do Plano.

Logo, depreende-se do Plano de Recuperação Judicial de ARANY ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA. - Em Recuperação Judicial que as condições de pagamento dos créditos da Classe I propostas se coadunam com o disposto no art. 54 da lei 11.101/2005.

9) Pagamento aos credores da Classe III

As Recuperandas trazem 3 (três) opções de pagamento para os créditos quirografários.

Nos termos do item 6.3.1 do PRJ, os credores que optarem por receber seus créditos segundo a “Opção A” receberão uma parcela única de

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada ao valor do respectivo crédito, no prazo de até 12 (doze) meses contados da Homologação do PRJ.

O credor que escolher a "Opção A" terá seu crédito corrigido pelo Índice da Taxa Referencial – TR, cuja incidência se dará a partir da Homologação Judicial do Plano.

Para os credores que decidirem pela "Opção B", o PRJ prevê deságio de 80% (oitenta por cento) e um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Entre o 25º (vigésimo quinto) e o 60º (sexagésimo) mês, o credor receberá 6% (seis por cento) do valor de seu crédito, que poderá ser pago em parcelas iguais mensalmente, trimestramente, semestralmente ou mesmo em uma única parcela.

Do 61º (sexagésimo primeiro) ao 80º (octagésimo) mês, o credor reberá o percentual remanescente de 14% (catorze por cento) do valor de seu crédito, que poderá ser pago em parcelas iguais mensalmente, trimestramente, semestralmente ou mesmo em uma única parcela.

A partir do 13º (décimo terceiro) mês da Homologação Judicial do Plano, o crédito será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial mais 1% (um por cento) ao ano.

Como última alternativa, o PRJ prevê, na cláusula 6.3.3, a "Opção C" para os credores, a qual estabelece que os credores que elegerem essa opção de pagamento receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu crédito, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês da Homologação Judicial do Plano.

Para essa Opção também é previsto que o pagamento será feito no prazo de 120 (cento e vinte) meses contados da Homologação do PRJ, podendo ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou mesmo em uma única parcela.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

No período entre o 25º (vigésimo quinta) e o 60º (sexagésimo) mês, o credor receberá 15% (quinze por cento) do valor de seu crédito. Do 61º (sexagésimo primeiro) ao 120º (centésimo vigésimo) mês, o credor reberá o percentual remanescente de 35% (trinta e cinco por cento) do valor de seu crédito, que poderá ser pago em parcelas iguais mensalmente, trimestramente, semestralmente ou mesmo em uma única parcela.

A adesão a qualquer uma das opções acima poderá ser feita pelos credores no momento da realização da Assembleia Geral de Credores, consignando sua escolha na Ata de Assembleia, ou no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano, mediante o envio do Termpo de Opção através de (i) correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues ou (ii) enviadas por *e-mail* ou outros meios, quando acusado o seu recebimento expresso pelos representantes das Recuperandas. As comunicações devem ser endereçadas conforme previsto na clásula 8.5 do PRJ.

10) Pagamento aos credores da Classe IV

Conforme previsto no PRJ, o pagamento dos credores da Classe IV será feito nos exatos termos e condições de pagamento previstos na Cláusula 6.3, ou seja, na forma prevista para os credores quirografários.

Deste modo, os credores da Classe IV deverão eleger uma das opções de pagamentos previstas nas Cláusulas 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3.

Caso opte por receber seu crédito na forma prevista na Cláusula 6.3.1, os credores receberão uma parcela única de R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada ao valor do respectivo crédito, no prazo de até 12 (doze) meses contados da Homologação do PRJ. O crédito será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial – TR, cuja incidência se dará a partir da Homologação Judicial do Plano.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Os Credores da Classe IV que escolherem a “Opção B”, prevista na Cláusula 6.3.2, receberão o equivalente a 20% (vinte por cento) do seu crédito após o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Entre o 25º (vigésimo quinto) e o 60º (sexagésimo) mês, receberão 6% (seis por cento) do valor de seu crédito, que poderá ser pago em parcelas iguais mensalmente, trimestramente, semestralmente ou mesmo em uma única parcela.

Do 61º (sexagésimo primeiro) ao 80º (octagésimo) mês, será pago o percentual remanescente de 14% (catorze por cento) do valor de seu crédito, que poderá ser quitado em parcelas iguais mensalmente, trimestramente, semestralmente ou mesmo em uma única parcela.

A partir do 13 (décimo terceiro) mês da Homologação Judicial do Plano, o crédito será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial mais 1% (um por cento) ao ano.

Caso decidam pela “Opção C”, prevista na Cláusula 6.3.3, os credores receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu crédito, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês da Homolgação Judicial do Plano.

Para essa Opção também é previsto que o pagamento será feito no prazo de 120 (cento e vinte) meses contados da Homologação do PRJ, podendo ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou mesmo em uma única parcela.

No período entre o 25º (vigésimo quinta) e o 60º (sexagésimo) mês, o credor receberá 15% (quinze por cento) do valor de seu crédito. Do 61º (sexagésimo primeiro) ao 120º (centésimo vigésimo) mês, o credor reberá o percentual remanescente de 35% (trinta e cinco por cento) do valor de seu crédito, que poderá ser pago em parcelas iguais mensalmente, trimestramente, semestralmente ou mesmo em uma única parcela.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

A adesão a qualquer uma das opções acima poderá ser feita pelos credores no momento da realização da Assembleia Geral de Credores, consignando sua escolha na Ata de Assembleia, ou no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano, mediante o envio do Termpo de Opção através de (i) correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues ou (ii) enviadas por *e-mail* ou outros meios, quando acusado o seu recebimento expresso pelos representantes das Recuperandas. As comunicações devem ser endereçadas conforme previsto na clásula 8.5 do PRJ.

11) Credores Apoiadores

O Plano de Recuperação Judicial prevê, ainda, uma subclasse de credores relacionada à continuidade da parceria comercial da forma mais benefíca e colaborativa às Recuperandas.

Nesse sentido, aqueles que prestarem serviços e/ou fornecimento de produtos essenciais às atividades das Recuperandas, firmando o compromisso, irrevogável e irretratável, de manter os termos da relação comercial vigente pelos próximos 2 (dois) anos, além de flexibilizar total ou parcialmente as garantias, conceder linhas de crédito, suspender a execução de ativos ou garantias vinculadas ao Crédito e/ou oferecer condições mais benefícas do que as vigentes ao Grupo HB, adotando uma postura colaborativa com a Recuperação Judicial será considerados Credores Apoiadores.

Os Credores Apoiadores poderão receber por seus créditos em até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencedo-se a primeira 30 (trinta) dias após a homologação deste Plano, a segunda 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e, assim, sucessivamente.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Mediante instrumento particular específico a ser firmado entre as Recuperandas e o Credores Apoiador serão fixados os termos e condições do apoio concedidos.

Às Recuperandas cabe, exclusivamente, aceitar ou não as condições propostas pelos Credores enquadrados como Credores Apoiadores, de acordo com a sua necessidade de demanda e capacidade de pagamento.

Aos Credores Apoiadores será facultado o recebimento de seus créditos na forma prevista na Cláusula 6.5 ou através do produto da alienação, dação, permuta e adjudicação de ativos, desde que tais bens não sejam essenciais às atividades das Recuperandas, ficando a exclusivo critério destas definir sobre a imprescindibilidade dos ativos para sua operação.

Dessa forma, vislumbra-se a previsão de tratamento diferenciado entre credores de uma mesma classe. Todavia, o STJ já se manifestou no sentido de autorizar a criação de subclasses, desde que sejam estabelecidos critérios objetivos para a diferenciação e de que aprovado pelos credores em Assembleia-Geral de Credores.

> *RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARIDADE. CREDORES. CRIAÇÃO. SUBCLASSES. PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSSIBILIDADE. PARÂMETROS[...] 2. Cinge-se a controvérsia a definir se é possível a criação de subclasses de credores dentro de uma mesma classe no plano de recuperação judicial. 3. Em regra, a deliberação da assembleia de credores é soberana, reconhecendo-se aos credores, diante da apresentação de laudo econômico-financeiro e de demonstrativos e pareceres acerca da viabilidade da empresa, o poder de decidir pela conveniência de se submeter ao plano de recuperação judicial ou pela realização do ativo com a decretação da quebra, o que decorre da rejeição da proposta. A interferência do magistrado fica restrita ao controle de legalidade do ato jurídico. Precedentes. 4. A Lei de Recuperação de Empresas e Falências consagra o princípio da paridade entre credores. Apesar de se tratar de um princípio norteador*

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

> *da falência, seus reflexos se irradiam na recuperação judicial, permitindo o controle de legalidade do plano de recuperação sob essa perspectiva. 5.* ***A criação de subclasses entre os credores da recuperação judicial é possível desde que seja estabelecido um critério objetivo, justificado no plano de recuperação judicial, abrangendo credores com interesses homogêneos, ficando vedada a estipulação de descontos que impliquem verdadeira anulação de direitos de eventuais credores isolados ou minoritários.*** *6. Na hipótese, ficou estabelecida uma distinção entre os credores quirografários, reconhecendo-se benefícios aos fornecedores de insumos essenciais ao funcionamento da empresa, prerrogativa baseada em critério objetivo e justificada no plano aprovado pela assembleia geral de credores. 7. A aplicação do cram down exige que o plano de recuperação judicial não implique concessão de tratamento diferenciado entre os credores de uma mesma classe que tenham rejeitado a proposta, hipótese da qual não se cogita no presente caso. 8. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1634844 SP 2016/0095955-8, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 12/03/2019, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2019).*

Ademais, o parágrafo único do artigo 67 da Lei 11.101/05, introduzido pela Lei 14.112/20, passou a prever expressamente a possibilidade de tratamento diferenciado aos créditos sujeitos à recuperação judicial pertecentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial, desde que tais bens ou serviços sejam necessários para a manutenção das atividades e que o tratamento seja adequado e razoável no que concerne à relação comercial futura.

Desta forma, a previsão do Plano de Recuperação Judicial encontra-se em consonância à legislação vigente e ao entendimento jurisprudencial.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

12) Créditos Ilíquidos e/ou Retardatários

O Plano de Recuperação Judicial prevê que os créditos ilíquidos e/ou retardatários serão pagos de acordo com sua classificação e nas formas previstas na Cláusula 6.

Os termos iniciais dos prazos de carência e de pagamento serão contados a partir do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que determinar a habilitação ou a alteração do crédito na Lista de Credores.

Para os créditos que se tornarem líquidos após o encerramento da Recuperação Judicial, o PRJ prevê que a contagem de prazo de carência e de pagamento será a partir da sua inclusão através da Ação de Retificação de Lista de Credores prevista no artigo 10, § 6º, da Lei 11.101/05.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

13) Conclusão

Analisado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras ARANY ADORNOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA. - Em Recuperação Judicial, principalmente sob o prisma dos arts. 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, verificou-se que estes foram integralmente cumpridos, conforme segue:

A Recuperanda cumpriu com o prazo de apresentação previsto no art. 53, *caput*, e discriminou os meios de recuperação judicial a serem empreendidos, conforme o inciso I do mesmo artigo.

Cumpriu também com o que rege o artigo 53, III da Lei 11.101/2005 ao apresentar o Laudo de Viabilidade Economico-Financeira e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, sendo a análise destes de competência dos credores por meio de assembleia, conforme o inciso II do mesmo artigo.

Em relação ao plano de pagamento dos credores, verificou-se que a limitação de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos aos créditos da Classe I se demonstra possível pela jurisprudência atual.

No que tange o pagamento das classes I, III e IV, o PRJ prevê a criação de subclasses, que, no caso em tela, são representadas pelos originais e apoiadores.

Cumpre ressaltar que o parágrafo único do artigo 67 da Lei 11.101/05 possibilita a diferenciação entre créditos da mesma classe.

Pelo exposto, a Administração Judicial submete este parecer ao Juízo, Ministério Público, credores e demais interessados.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Termos em que, presta esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261613400000201300560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261613400000201300560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

EDITAL (OUTROS): PROCESSO Nº 0823158-72.2025.8.19.0001 - EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ N° 39.412.234/0001-81) e HB ADORNOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº 31.641.871/0001-18), EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo:

O MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi recebido o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas em 08/05/2025. Nos termos do artigo 53, § único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (apresentado em 08/05/2025, Id 190863742). Qualquer credor poderá manifestar ao Juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Ciente de que esse Juízo tem sede na Avenida Erasmo Braga, 115 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020-903. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025. Eu, XXXXX, Chefe de Serventia, matr. XX/XXXX, mandei digitar. (ass) Dr. MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA - Juiz Titular.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25072518261636900000201300561
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072518261636900000201300561
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/07/2025 18:26:16

Impugnação

AO JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO **0823158-72.2025.8.19.0001**

08231587220258190001

ITAÚ UNIBANCO S.A., por seus advogados e procuradores que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARANY ADORNOS LTDA e outros (1)**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Em complemento aos Embargos de Declaração opostos por este credor no ID 178434184, é necessário apontar outras indagações para deliberação em posterior pronunciamento, visto que a documentação contábil possui inconsistências.

DAS INCONSISTÊNCIAS OU INCOMPATIBILIDADE NOS DADOS CONTÁBEIS

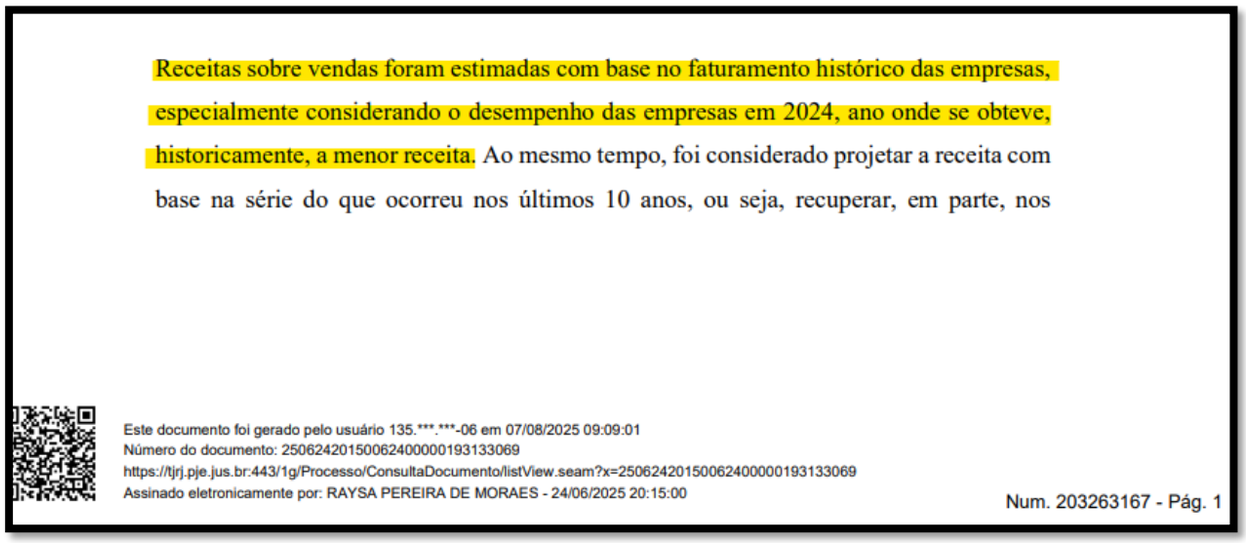
Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada no dia 25/02/2025, na qual foi deferido o processamento da recuperação judicial por meio de decisão de ID 175843010, proferida no dia 05/03/2025.

1185438 – ITAÚ - FTEIXEIRA
[a.processo]

Em análise ao outro balanço patrimonial de 2024 da Arany Adornos Ltda., juntado no dia 24/06/2025 (ID 203263164 – fl. 33), verifica-se que não há demonstração do ativo não circulante, bem como não há apresentação do passivo e patrimônio líquido, sendo essas as primeiras inconsistências e que não podem passar despercebidas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25080717260368500000204604167
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080717260368500000204604167
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 07/08/2025 17:26:03

É notável também a incompatibilidade na frase sobre o desempenho das empresas no ano de 2024, haja vista que mal redigida a apresentação do dado apresentado por meio do fluxo de caixa projetado. Vejamos:

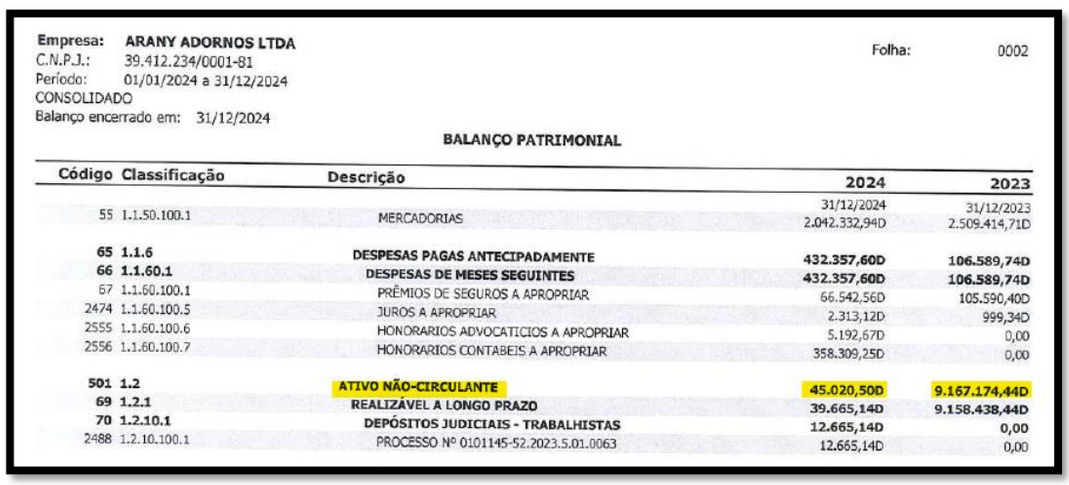


Receitas sobre vendas foram estimadas com base no faturamento histórico das empresas, especialmente considerando o desempenho das empresas em 2024, ano onde se obteve, historicamente, a menor receita. Ao mesmo tempo, foi considerado projetar a receita com base na série do que ocorreu nos últimos 10 anos, ou seja, recuperar, em parte, nos

Este documento foi gerado pelo usuário 135.***.***-06 em 07/08/2025 09:09:01
Número do documento: 25062420150062400000193133069
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062420150062400000193133069
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 24/06/2025 20:15:00
Num. 203263167 - Pág. 1

A obscuridade em repasse de informações relevantes compromete a confiabilidade e análise a ser feita pelas partes fiscalizadoras do processo de recuperação judicial.

Talvez o fato mais grave a ser apontado seja a brusca diminuição do ativo não circulante, pois em 2023 estava em R$ 9.167.174,44, e em 2024 reduziu para R$ 45.020,50. Vejamos (ID 175077365 - fl. 4):



Empresa: ARANY ADORNOS LTDA
C.N.P.J.: 39.412.234/0001-81
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2024
Folha: 0002

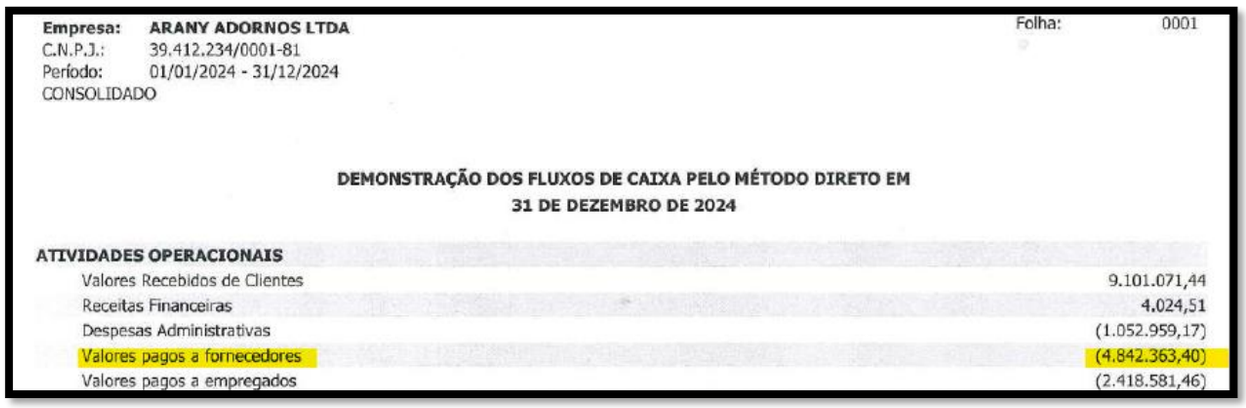
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS	2.042.332,94D	2.509.414,71D
65	**1.1.6**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**432.357,60D**	**106.589,74D**
66	**1.1.60.1**	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**432.357,60D**	**106.589,74D**
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	66.542,56D	105.590,40D
2474	1.1.60.100.5	JUROS A APROPRIAR	2.313,12D	999,34D
2555	1.1.60.100.6	HONORARIOS ADVOCATICIOS A APROPRIAR	5.192,67D	0,00
2556	1.1.60.100.7	HONORARIOS CONTABEIS A APROPRIAR	358.309,25D	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**45.020,50D**	**9.167.174,44D**
69	**1.2.1**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**39.665,14D**	**9.158.438,44D**
70	**1.2.10.1**	**DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS**	**12.665,14D**	**0,00**
2488	1.2.10.100.1	PROCESSO Nº 0101145-52.2023.5.01.0063	12.665,14D	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25080717260368500000204604167
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080717260368500000204604167
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 07/08/2025 17:26:03

Essa redução no ativo não circulante de uma das recuperandas representa quase 10 milhões de reais, além de que não há explicação para essa inconsistência.

Outra possível incompatibilidade provém da demonstração dos fluxos de caixa de 2024, também da empresa Arany Adornos Ltda., que diz sobre a indicação de valores pagos aos fornecedores. Vejamos (ID 175077365 - fl. 13):



Empresa: ARANY ADORNOS LTDA — Folha: 0001
C.N.P.J.: 39.412.234/0001-81
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	9.101.071,44
Receitas Financeiras	4.024,51
Despesas Administrativas	(1.052.959,17)
Valores pagos a fornecedores	(4.842.363,40)
Valores pagos a empregados	(2.418.581,46)

Ocorre que o referido valor não está replicado de forma integral no balanço, tendo em vista que de 2023 para 2024 a diferença apurada no balanço foi de R$ 2.381.846,61 (ID 175077365 - fl. 6):



164	2.1.3	FORNECEDORES	17.719.793,28C	20.101.639,89C
165	2.1.30.1	NO PAÍS	17.719.793,28C	20.101.639,89C

É grave a ocorrência de deslizes contábeis como esse, pois comprometem a análise econômico-financeira das devedoras, sendo essa uma das balizas para o pedido de recuperação judicial.

Todas as inconsistências e incompatibilidades apontadas não podem passar despercebidas e nem servir para continuar uma recuperação judicial eivada de erros contábeis, devendo que, em primeiro lugar, exista o contraditório para

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25080717260368500000204604167
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080717260368500000204604167
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 07/08/2025 17:26:03

as recuperandas, mas que depois seja averiguado pela Administradora Judicial e Ministério Público.

Por fim, não sendo uma inconsistência ou incompatibilidade, mas que é necessário o pedido para que a relação de bens particulares dos sócios e administradores.

A proteção desses documentos não encontra amparo pelo art. 189 do Código de Processo Civil e muito menos pelos princípios norteadores da recuperação judicial, ainda mais quando todos os atos das recuperandas e sócios estão sendo fiscalizados mensalmente.

Ao firmar julgado em sentido exatamente desse pedido, de que o sigilo deve ser mitigado aos credores da recuperação judicial, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro assim entendeu:

Segunda Câmara de Direito Privado

Data de Julgamento: 14/05/2025.

DIREITO FALIMENTAR. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **SIGILO DE DADOS PATRIMONIAIS DOS SÓCIOS. LIMITES. DIREITO DE ACESSO DOS CREDORES. POSSIBILIDADE MEDIANTE REQUERIMENTO FUNDAMENTADO**. Agravo de instrumento interposto de decisão que, em recuperação judicial, deferiu a credor acesso à documentação sigilosa referente aos bens dos sócios e administradores das sociedades recuperandas.

1. Não há violação à coisa julgada se em julgamento anterior o órgão julgador concede segredo de justiça, fazendo ressalva de que os pedidos fundamentados de acesso à informação pelos credores podem ser analisados pelo Administrador Judicial ou pelo juízo da recuperação judicial, como se deu no caso em tela.

2. A proteção à intimidade dos sócios e administradores da empresa em recuperação judicial não é absoluta, podendo ser mitigada quando houver interesse jurídico legítimo, devidamente justificado, por parte de credor habilitado no processo.

3. O art. 51, VI, da Lei 11.101/2005 exige a apresentação da relação de bens dos sócios controladores, e o art. 22, I, 'b', assegura ao credor o direito de obter informações junto ao administrador judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25080717260368500000204604167
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080717260368500000204604167
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 07/08/2025 17:26:03

> 4. O princípio da transparência, que rege o processo recuperacional, permite o acesso a documentos sigilosos, desde que requerido com base em justificativa plausível e deferido pelo juízo competente.
> 5. Recurso ao qual se nega provimento.
> (0090635-22.2023.8.19.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Des(a). FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA - Julgamento: 14/05/2025 - SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA CÍVEL))

Diante de todos os apontamentos nesta peça das demonstrações financeiras, é correto pleitear para que todos os credores tenham acesso à análise da documentação sigilosa referente aos bens dos sócios e administradores das recuperandas, no intuito de que possa também comparar com eventuais documentos de acesso interno destes e verificar a idoneidade da documentação.

DA CONCLUSÃO

Posto isso, requer-se a este r. juízo que:

a) **INTIME** as recuperandas para que esclareçam todas as inconsistências e incompatibilidades apontadas nesta manifestação;

b) Posteriormente, que **INTIME** a Ilma. Administradora Judicial e o Ministério Público para que emitam parecer sobre eventuais atos fraudulentos contábeis;

c) **RETIRE** o sigilo da documentação referente aos bens dos sócios e administradores das recuperandas, autorizando assim o acesso dos credores.

Por fim, oportuno pugnar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25080717260368500000204604167
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080717260368500000204604167
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 07/08/2025 17:26:03

de **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP n.° 23.134 e OAB/RJ n.° 207.111**, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2025.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP N° 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP N° 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP N° 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP N° 304.688

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:08
Número do documento: 25080717260368500000204604167
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080717260368500000204604167
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 07/08/2025 17:26:03

DECISÃO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARANY ADORNOS LTDA, HB ADORNOS LTDA

1) Id. 180434734 - Último despacho.

2) Id. 203263155 (Recuperandas) – Informam atendimento ao despacho de id. 180434734.

Informam que o Banco Itaú Unibanco S/A opôs embargos de declaração contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Aduzem que o recurso tem como fundamento suposta necessidade de elaboração de um novo laudo de constatação prévia pelo Administrador Judicial. No entanto, tal alegação se revela infundada e sem respaldo legal, eis que a elaboração do laudo de constatação prévia não é uma obrigação, mas sim uma faculdade conferida pela Lei nº 11.101/05 (“LFRE”), em seu artigo 51-A, a ser exercida de acordo com o livre convencimento do respectivo Juízo Competente.

Afirmam a existência de vários relatórios preparados pelo AJ, o que demonstra o regular andamento do processo. Não havendo, portanto, razão para o acolhimento dos embargos de declaração.

No que concerne à manifestação do Ministério Público, requerem a juntada de documentos contábeis adicionais.

Reitera a necessidade de apreciação e deferimento do pedido de consolidação substancial das empresas após o parecer do AJ, medida que considera indispensável, diante da evidente interdependência operacional, financeira e administrativa das Requerentes..

Menciona que, o reconhecimento dessa unidade econômico-operacional não apenas reflete a realidade dos negócios do grupo, mas também se mostra essencial para a efetividade da recuperação, assegurando um tratamento isonômico aos credores e viabilizando a superação da crise empresarial.

Informam que deram início às tratativas para negociação de seu passivo fiscal, observadas as condições especiais de parcelamento para empresas em recuperação. No entanto, há expressivo valor bloqueado judicialmente no âmbito da execução Fiscal de nº fiscal nº 0096402-38.2023.8.19.0001, no montante de R$ 550.953,37 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) em trâmite na 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro.

Ressaltam que, em que pese o crédito fiscal não se sujeitar aos efeitos da recuperação judicial, conforme dispõe o art. 6º, §7º LFRE, o STJ possui entendimento consolidado no sentido de que os atos de alienação e constrição devem ser submetidos ao juízo universal, em homenagem aos princípios da preservação da empresa e da cooperação jurisdicional previstos na LFRE.

Ao final requerem:

A rejeição dos embargos de declaração opostos pelo Banco Itaú Unibanco S/A, eis que superada a questão e incompatível com o atual andamento processual;

Considerando a apresentação da documentação requerida pelo MP, seja deferido o pedido de consolidação substancial das empresas, após o parecer da Administração Judicial e que seja oficiada à 17ª Vara de Fazenda Pública desta Comarca para que seja levantado o bloqueio judicial, com a liberação imediata em favor das requerentes, tendo em vista a adesão ao parcelamento do crédito executado. Subsidiariamente, seja o montante constrito liberado e transferido para este Juízo da Recuperação e que na hipótese de eventuais novos atos de constrição, seja submetido ao crivo deste Juízo Recuperacional.

Dê-se vista ao MP, no que concerne à documentação juntada.

3) Id. 207527444 (AJ) – Apresenta o RMA relativo ao mês de junho de 2025.

Aos interessados.

4) Id. 208194437 (AJ) - Informa não se opor ao pedido de consolidação substancial formulado pelas requerentes, tendo em vista a constatação de ao menos dois requisitos legais.

5) Id. 208200021 (AJ) – Manifestação sobre os embargos de declaração opostos pelo Itaú Unibanco S/A, contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo HB.

Afirma que considerando que o Juízo não deveria ter se manifestado de ofício acerca da necessidade de realização da constatação prévia, inexiste omissão a ser sanada, de modo que os embargos de declaração devem ser julgados improcedentes.

No que concerne à petição da União, informa ciência da inexistência de débitos fiscais e desnecessidade de intimação Procuradoria da Regional da União da 2ª Região.

Quanto à petição do Estado do Rio de Janeiro, informa ciência da existência de crédito público em dívida ativa e nome das Recuperandas no importe de R$ 29.482.735,48 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Manifesta ciência quanto à inexistência de débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Municipal do Rio de Janeiro.

Com relação ao ofício expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, informa que nos autos do processo nº 5013621-33.2025.4.02.5101/RJ, as Recuperandas requereram a suspensão do feito, para fins de viabilizar a transação federal o que foi deferido pelo Juízo Federal.

Quanto ao plano de Recuperação Judicial, informa que apresentará o relatório de que alude a a alínea “h,” do inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/05 no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de protocolo da presente petição.

Manifesta-se sobre a petição do Estado do Rio de Janeiro de id. 199631428, em que requer seja feita inspeção de funcionamento das 03 (três) lojas mencionadas no relatório inicial. Nesse sentido, o AJ retifica que o Relatório Inicial apresentado, fazendo constar que as lojas em atividade são somente as do Rio Design Barra e a do Shopping Leblon.

Aguarde-se o relatório mencionado pelo AJ.

6) Id. 208541648 – Juntada de ofício expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Ao AJ.

7) Id. 209792827 (AJ) – Manifesta sua não oposição ao pedido formulado pelas Recuperandas na petição de id. 203263155.

Aduz que, as Recuperandas informaram que o Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública desta Comarca nos autos da Execução Fiscal 0096402-38.2023.8.19.0001, promovido pelo Estado do Rio de Janeiro, bloqueou o montante de R$ 550.953,37 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Que esses recursos são essenciais para o funcionamento da empresa, afetando sua liquidez e fluxo de caixa.

Prossegue o AJ, informando que as Recuperandas afirmam que, a solução do passivo fiscal é parte fundamental do projeto de reestruturação, o qual será desenvolvido conforme a Lei 11.101/05 até a concessão da recuperação judicial. Requerem a expedição de ofício ao Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro, pedindo o levantamento imediato dos valores bloqueados ou, alternativamente, que esses valores sejam desbloqueados e transferidos ao Juízo da Recuperação Judicial, para decisão sobre o pedido das Recuperandas. Também requerem o reconhecimento de que novos atos de constrição sejam levados ao crivo do Juízo da Recuperação.

Ao final, opina o AJ, pelo deferimento do pedido formulado pelas Recuperandas em id. 203263155 para fins de que seja expedido ofício ao MM. 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro solicitando o imediato levantamento do montante bloqueado ou, subsidiariamente, que sejam os valores constritos desbloqueados e transferidos a este Juízo da Recuperação.

DECIDO.

Id. 178434184 - Trata-se de embargos de declaração oposto por ITAÚ UNIBANCO S.A, contra a decisão de fls. 175843010, que deferiu o processamento da recuperação. Alega a ocorrência de omissão.

Aduz que o laudo preliminar trazido pelas Recuperandas não pode este servir como a base de constatação prévia das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental. Que as próprias Recuperandas utilizam o nome "laudo preliminar de constatação prévia", ou seja, imaginando que antecederia um novo laudo de constatação prévia.

Ressaltam que não há sequer nos autos uma foto das empresas em funcionamento ou qualquer evidência objetiva e real, de modo a existir apenas documentos contábeis.

Afirma que a omissão consiste na ausência de determinação da constatação prévia a ser feita pela Administração Judicial.

Requer sejam os embargos providos.

Em contrarrazões, afirma o AJ que considerando que o Juízo não deveria ter se manifestado de ofício acerca da necessidade de realização da constatação prévia, inexiste omissão a ser sanada, de modo que os embargos de declaração devem ser julgados improcedentes.

As Recuperandas afirmam a existência de vários relatórios preparados pelo AJ, o que demonstra o regular andamento do processo. Não havendo, portanto, razão para o acolhimento dos embargos de declaração.

Antes de prosseguir com o feito, há que se decidir os embargos de declaração opostos pelo Banco Itaú Unibanco S/A. No entanto, o MP não foi ainda intimado de seus termos.

Dê-se vista ao MP para que se manifeste sobre os embargos de declaração opostos pelo Banco Itaú Unibanco S/A de id. 178434184.

Após, voltem, para decisão dos embargos e demais questões.

RIO DE JANEIRO, 22 de julho de 2025.

MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA
Juiz Titular

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR : ARANY ADORNOS LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Decisão de índice 210871610 enviada para publicação no Diário Oficial para:

Parte: ARANY ADORNOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). RAYSA PEREIRA DE MORAES - OAB RJ172582
Procuradoria: ARANY ADORNOS LTDA - (39412234000181)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: HB ADORNOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). RAYSA PEREIRA DE MORAES - OAB RJ172582
Procuradoria: HB ADORNOS LTDA - (31641871000118)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.

RIO DE JANEIRO, 17 de agosto de 2025.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

MM. DR. JUIZ

1. DOS EMBARGOS

O Ministério Público opina pela rejeição dos embargos de declaração do Banco Itaú, haja vista que a perícia prévia de constatação não é obrigatória, ou seja, o Juízo pode deferir o processamento do pedido de recuperação judicial sem a necessidade de realização de perícia, conforme art. 51-A, da LFR.

No caso concreto, o Juízo entendeu desnecessária a perícia, como, aliás, é o normal nas Varas Empresariais da Capital do Rio de Janeiro. Primeiro, porque o próprio Ministério Público dispõe de equipe técnica para fornecer um laudo de constatação dos documentos exigidos pelo art. 51, da LFR (ver ID 179242901 e anexos). Segundo, porque a "constatação in loco" pode e deve ser feita pelo AJ logo após a sua nomeação, como no caso (ver ID 186759005).

Nessa senda, sendo facultativa a realização de perícia prévia de constatação e não havendo dúvida razoável nos autos acerca da situação concreta da Recuperanda, os embargos devem ser rejeitados.

2. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

A fim de conferir maior celeridade ao feito, o Ministério Público se declara ciente do PRJ e do relatório do AJ constante do ID 211914013, além do edital do art. 53, da LF

Num primeiro exame, há apenas um ponto que merece maior atenção da Devedora e dos Credores para eventual ajuste em AGC, relativo ao pagamento dos credores retardatários. Trata-se do termo *a quo* **DIFERENTE** do prazo de carência para início de pagamento dos credores retardatários. Segundo o PRJ apresentado pela devedora, o termo a quo seria a data do "trânsito em julgado da habilitação retardatária" e não a data da homologação do plano, o que fere o princípio pars conditio creditorum.

A jurisprudência é farta no sentido de que se o trânsito em julgado das

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081815553302500000207193219
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081815553302500000207193219
Assinado eletronicamente por: LEONARDO ARAUJO MARQUES - 18/08/2025 15:55:26

habilitações retardatárias ocorrer após o decurso do prazo de carência, cujo termo a quo é sempre a data da homologação do plano (art. 58), o pagamento deve ser IMEDIATO. Confira-se:

> Agravo de Instrumento. Recuperação Judicial. Decisão que homologou o plano, com ressalvas. Inconformismo das recuperandas. Acolhimento em parte. Ilegalidades que são afastadas de ofício. No caso dos créditos trabalhistas retardatários, altera-se o plano para constar que, se o trânsito em julgado da decisão que reconhecer a sua existência for posterior ao prazo ânuo, de que trata o art. 54, da LREF, o pagamento deve ser imediato. (...).
>
> (TJSP; Agravo de Instrumento 2283652-57.2024.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ - 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem; Data do Julgamento: 15/07/2025; Data de Registro: 15/07/2025)
>
> Agravo de Instrumento. Recuperação Judicial. Decisão que homologou o plano aprovado em assembleia-geral de credores e concedeu a recuperação. Inconformismo do credor. Acolhimento. Pertinência do controle judicial de legalidade do plano. A seguir, as nulidades reconhecidas de ofício. Previsão do pagamento dos credores trabalhistas após a "homologação definitiva" do plano. Termo que remete ao trânsito em julgado da decisão. Quanto aos retardatários, fixou-se o prazo em 12 meses da "inscrição da dívida" (cl. 2.1, do modificativo). Ilegalidade do termo inicial, que deve ser a partir da publicação da decisão homologatória, não do trânsito em julgado. Quanto ao crédito retardatário, se a habilitação definitiva ocorrer após o primeiro ano pós-homologatório, o pagamento deverá ser à vista. (...). Anulação parcial da cl. 2.2.2 (último parágrafo). Início do prazo de carência/pagamento. A considerar a atecnia do plano, que, em seu preâmbulo adota, como termo inicial, a data da publicação da decisão homologatória e, nas diversas cláusulas, que seria a partir da publicação da decisão homologatória, ou da decisão definitiva da decisão homologatória ou do trânsito em julgado da decisão que deferiu o processamento da recuperação, define-se, como regra, que o início de qualquer prazo de carência ou de pagamento será a partir da publicação da decisão homologatória no DJe, inclusive no caso de ações

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081815553302500000207193219
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081815553302500000207193219
Assinado eletronicamente por: LEONARDO ARAUJO MARQUES - 18/08/2025 15:55:26

> ilíquidas, cujas condenações, quando as respectivas sentenças não se sujeitarem à interposição de recurso com efeito suspensivo, já podem ser habilitadas/pagas, independente do trânsito em julgado (cl. 10.1.11, do plano original). (...). Decisão reformada para anular, inclusive de ofício, as cláusulas ilegais que contaminam o plano, com as observações e modificações necessárias, mantida a decisão homologatória, com a concessão de 90 dias para a regularização fiscal, sob pena de suspensão do processo. Recurso provido, com determinação.
>
> (TJSP; Agravo de Instrumento 2117311-75.2023.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Cabreúva - Vara Única; Data do Julgamento: 07/03/2024; Data de Registro: 08/03/2024)

Aguarda-se, entretanto, o desfecho da fase de deliberação sobre o plano de recuperação para a apresentação do parecer definitivo de controle de legalidade do PRJ.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.

LEONARDO ARAUJO MARQUES
Promotor(a) de Justiça
Mat. 2251

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081815553302500000207193219
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081815553302500000207193219
Assinado eletronicamente por: LEONARDO ARAUJO MARQUES - 18/08/2025 15:55:26

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho de 2025, o qual segue anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544631100000207602815
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544631100000207602815
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

LICKS Associados

Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Julho de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperandas à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

SUMÁRIO

1) O Processo 4
2) Histórico 5
3) Estrutura societária 5
4) Manifestações do Administrador Judicial 7
5) Atendimentos 7
6) Diligência 7
7) Lista de Credores 8
8) Análise financeira e contábil 10
9) Conclusão 20

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

1) O Processo

Data	Evento	Id.
25/02/2025	Pedido de processamento da RJ - art. 52	175073998
05/03/2025	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	175843010
07/03/2025	Publicação de decisão de deferimento do processamento da RJ	-
17/03/2025	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	-
01/04/2025	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
08/05/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art.53	190859525
-	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. Único	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
-	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	-
-	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	-
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-
-	Quadro Geral de Credores – Art. 18	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	-
-	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

2) Histórico

O Fundador das Recuperandas, Sr. Antônio Bernardo Herrmann, após estudar no exterior e estagiar em empresas ligadas ao setor de ourivesaria, voltou ao Brasil e iniciou sua vida profissional nos anos 70, começando a desenhar e fabricar joias. Em decorrência da fama de seu trabalho, abriu sua primeira loja no ano de 1981, no Shopping da Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Nos anos de 1987 e 1991 foram constituídas, respectivamente, as empresas HB Adornos e Arany Adornos, agora em recuperação judicial.

A fabricação, produção e comercialização das peças no atacado fica a cargo da empresa HB Adornos, bem como a parte de administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade.

A venda no varejo das peças projetadas e produzidas pela HB Adornos cabe a empresa Arany Adornos, no Rio de Janeiro, e mais 6 distribuidoras, fora do Estado, que focam no comércio varejista das peças.

3) Estrutura societária

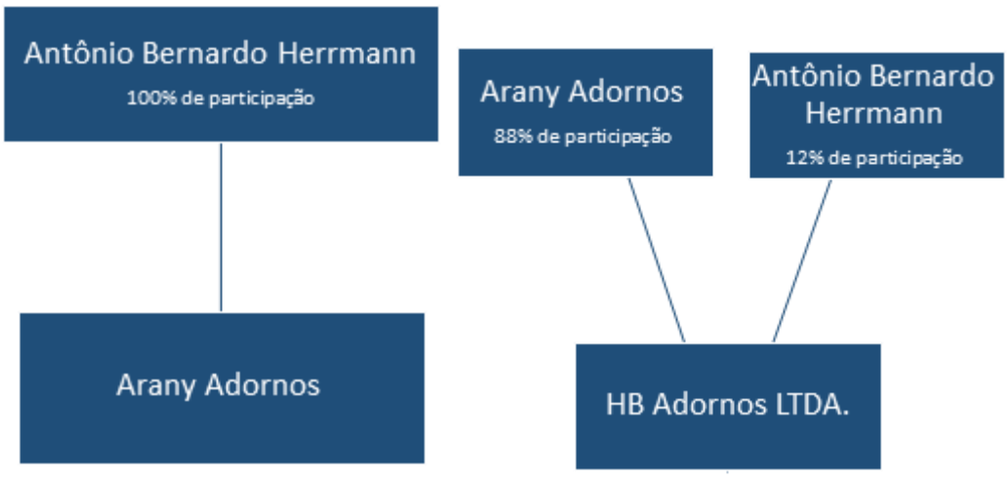
O Grupo HB dedica-se à atividade de fabricação, produção e comercialização de peças projetadas e adornos, possuindo 2 lojas próprias - Shopping Leblon e Shopping Rio Design Barra e uma loja On-line (website). A estrutura societária do Grupo HB é constituída das seguintes sociedades:

1. HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial
2. Arany Adornos Ltda - em Recuperação Judicial

O organograma societário, Figura 1, ilustra a forma com que as sociedades estão organizadas no grupo econômico.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Figura 1: Organograma societário



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de julho de 2025.

Data	Petição	id.
09/07/2025	Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2025	**207527444**
11/07/2025	Resposta ao despacho de id. 180434734	**208194437**
11/07/2025	Petição de id. 208200021	**208200021**
17/07/2025	Resposta à petição de id. 203263155	**209792827**
25/07/2025	Relatório de que trata o art. 22, inciso II, "h" da LRF	**211914008**

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não recebeu contatos de credores ou interessados no mês de julho de 2025.

6) Diligência

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da recuperanda no dia 10/06/2025 às 10:00, - situada na Rua Jardim Botânico, 635 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro, e foi recebido pelo Sr. Antônio Bernardo, Sra. Bárbara Herrmann, Sr. Achiles Ribeiro e pelas advogadas Dra.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Rayssa e Dra. Camilla. Na oportunidade, foram tratados os seguintes assuntos:

- Andamento processual;
- Fornecedores;
- Despesas com aluguel da sala;
- Status das operações futuras e em andamento;
- Alterações no quadro de funcionários;

7) Lista de Credores

O Grupo HB requereu a recuperação judicial em 25/02/2025. Nessa ocasião, apresentou a relação de credores de id. 175077370.

O Juízo determinou, em decisão de id. 175843010, item IV, a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R$15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e ciquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A relação possui o total de 127 (cento e vinte e sete) credores, sendo 91 (noventa e um) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A Classe III, composta por 12 (doze) créditos, totalizou o montante de R$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondendo a 76,04% (setenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) do valor total dos créditos, sendo, portanto, a de maior representatividade.

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.045.791,96	91	12,92%
III	R$ 12.038.862,05	12	76,04%
IV	R$ 1.746.898,96	24	11,03%
TOTAL	R$ 15.831.552,97	**127**	100%

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Em 16/05/2025, a Administração Judicial apresentou Relação de Credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, prevendo o total de 131 (cento e trinta e um) créditos, sendo 95 (noventa e cinco) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A classe III, relativa aos créditos quirografários, continua a manter a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 75,08% (setenta e cinco inteiros e zero vírgula oito centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 7, § 2º			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.247.902,55	95	14,02%
III	R$ 12.038.862,05	12	75,08%
IV	R$ 1.746.898,96	24	10,90%
TOTAL	R$ 16.033.663,56	**131**	100%

Assim, ao final da fase administrativa, o valor total dos créditos submetidos ao feito recuperacional alcança a monta de R$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

8) Análise financeira e contábil

O Administrador Judicial recebeu o balancete do mês de junho de 2025 das Recuperandas do Grupo HB.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

a. Ativo;

b. Passivo;

c. Índice de Liquidez;

d. Demonstração do Resultado.

1. HB Adornos:

A seguir serão analisados o balancete da HB Adornos e como variaram em dois períodos distintos.

a) Ativo:

Em junho de 2025, a Recuperanda alcançou o valor de R$34.101.408,99 (trinta e quatro milhões, cento e um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Ao contrapor com o mês anterior, foi observado que o total de ativos obteve um decréscimo de 0,14% (quatorze centésimos por cento).

O grupo de Disponível obteve um aumento significativo de 261,49% (duzentos e sessenta e um inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), conforme demonstra Tabela 1:

Tabela 1 - Análise Horizontal do Ativo - HB Adornos

ATIVO		05.25		06.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**33.515.280,47**	**R$**	**33.385.250,51**	**-0,39%**
Disponível	R$	5.407,26	R$	19.546,97	261,49%
Realizável a curto prazo	R$	19.293.499,39	R$	19.728.626,67	2,26%
Outros créditos	R$	4.050.965,93	R$	3.611.031,55	-10,86%
Estoque	R$	9.917.967,86	R$	9.822.909,90	-0,96%
Despesas antecipadas	R$	247.440,03	R$	203.135,42	-17,91%

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

NÃO CIRCULANTE	**R$**	**635.637,84**	**R$**	**716.158,48**	**12,67%**
Realizável a longo prazo	R$	570.146,19	R$	643.690,96	12,90%
Imobilizado	R$	59.122,40	R$	61.886,52	4,68%
Intangível	R$	6.369,25	R$	10.581,00	66,13%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**34.150.918,31**	**R$**	**34.101.408,99**	**-0,14%**

O grupo de Realizável a Curto Prazo, composta pelas contas de Clientes, Representantes Comerciais e Créditos de Empregados, representou 57,85% (cinquenta e sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do total.

Seguido pela conta de Estoques que representa 28,80% (vinte e oito inteiros e oitenta centésimos por cento).

Tabela 2 - Análise Vertical do Ativo - HB Adornos

ATIVO		06.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**33.385.250,51**	**97,90%**
Disponível	R$	19.546,97	0,06%
Realizável a curto prazo	R$	19.728.626,67	57,85%
Outros créditos	R$	3.611.031,55	10,59%
Estoque	R$	9.822.909,90	28,80%
Despesas antecipadas	R$	203.135,42	0,60%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**716.158,48**	**2,10%**
Realizável a longo prazo	R$	643.690,96	1,89%
Imobilizado	R$	61.886,52	0,18%
Intangível	R$	10.581,00	0,03%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**34.101.408,99**	**100,00%**

b) Passivo:

No período de análise, a Recuperanda acumulou o total de R$40.197.416,37 (quarenta milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) em dívidas e obrigações.

Em análise horizontal, observa-se que o total do Passivo aumentou em 0,39% (trinta e nove centésimos por cento).

O passivo não circulante não obteve alterações em contraposição de maio de 2025, conforme demonstra Tabela 3:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Tabela 3 - Análise Horizontal do Passivo - HB Adornos

PASSIVO		05.25		06.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**34.221.516,81**	**R$**	**34.377.472,43**	**0,46%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.089.554,07	R$	1.913.086,77	-8,45%
Fornecedores	R$	1.400.395,84	R$	1.305.017,49	-6,81%
Obrigações Tributárias	R$	4.444.053,29	R$	4.793.893,68	7,87%
Obrigações Trabalhistas	R$	2.102.728,84	R$	2.120.805,43	0,86%
Outras Obrigações	R$	22.641.671,21	R$	22.564.786,96	-0,34%
Contas a pagar	R$	1.543.113,56	R$	1.679.882,10	8,86%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**5.819.943,94**	**R$**	**5.819.943,94**	**0,00%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.164.015,60	R$	2.164.015,60	0,00%
Contas a pagar sócios	R$	189.601,42	R$	189.601,42	0,00%
Parcelamentos Tributário	R$	3.355.666,68	R$	3.355.666,68	0,00%
Contas a pagar	R$	-	R$	-	0,00%
Outras Obrigações	R$	110.660,24	R$	110.660,24	0,00%
Outras Receitas e Despesas	R$	-	R$	-	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**40.041.460,75**	**R$**	**40.197.416,37**	**0,39%**

O grupo de Outras Obrigações – composto por Adiantamentos de Clientes, Credores Diversos, Parcelamentos Tributários – representou 56,13% (cinquenta e seis inteiros e treze centésimos por cento) das dívidas e obrigações, conforme Tabela 4:

Tabela 4 - Análise Vertical do Passivo - HB Adornos

PASSIVO		06.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**34.377.472,43**	**85,52%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.913.086,77	4,76%
Fornecedores	R$	1.305.017,49	3,25%
Obrigações Tributárias	R$	4.793.893,68	11,93%
Obrigações Trabalhistas	R$	2.120.805,43	5,28%
Outras Obrigações	R$	22.564.786,96	56,13%
Contas a pagar	R$	1.679.882,10	4,18%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**5.819.943,94**	**14,48%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.164.015,60	5,38%
Contas a pagar sócios	R$	189.601,42	0,47%
Parcelamentos Tributário	R$	3.355.666,68	8,35%
Contas a pagar	R$	-	0,00%
Outras Obrigações	R$	110.660,24	0,28%
Outras Receitas e Despesas	R$	-	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**40.197.416,37**	**100,00%**

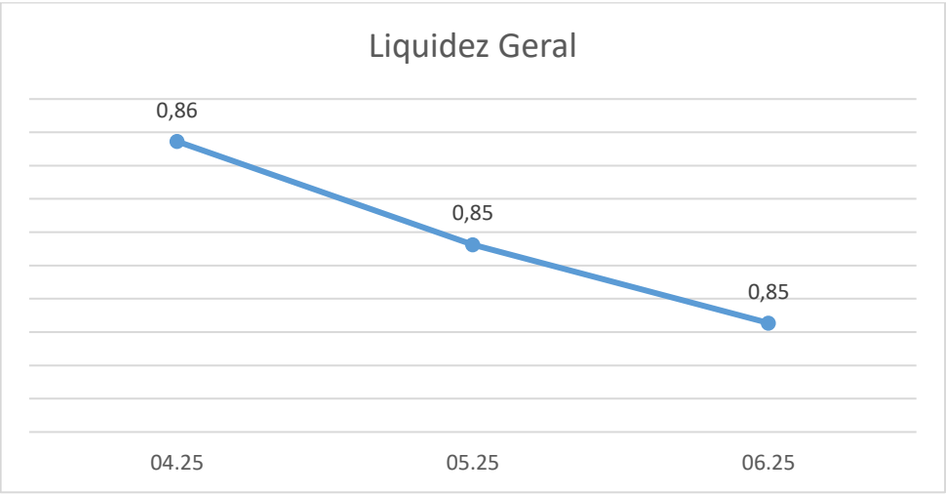
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

c) Liquidez:

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Ela é calculada dividindo-se a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante.

A liquidez geral apresentou o valor de 0,85, isso significa que, para cada R$ 1,00 de dívida total a empresa possui apenas R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) em ativos disponíveis para quitar essas obrigações.

Figura 1 - Liquidez Geral - HB Adornos

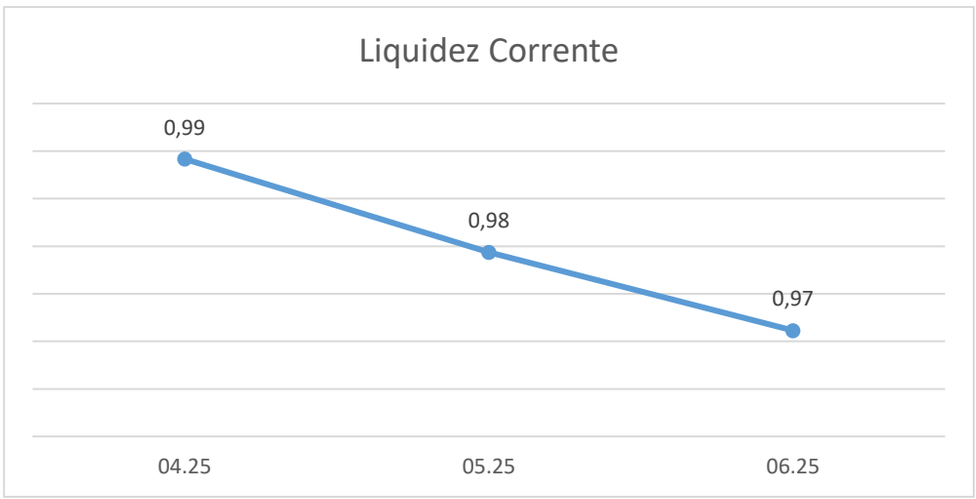


A liquidez corrente é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos circulantes, ou seja, os recursos que serão convertidos em dinheiro dentro de até 12 meses.

O índice apresenta o valor de 0,97, significa que, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R$ 0,97 (noventa e sete centavos) em ativos circulantes disponíveis.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Figura 2 - Liquidez Corrente - HB Adornos



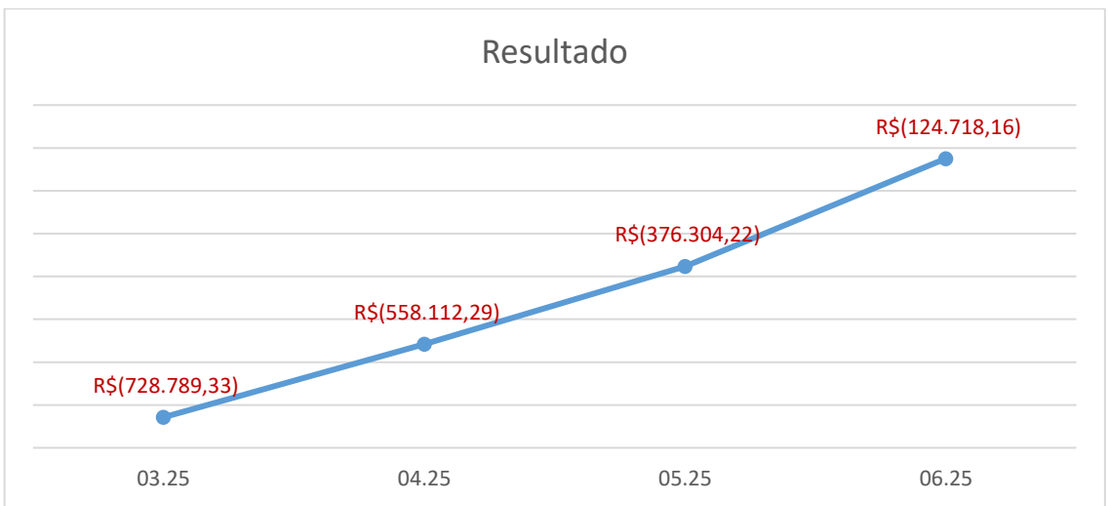
d) Demonstração do Resultado do Exercício

Em junho de 2025, a HB Adornos auferiu em receitas líquidas o valor de R$ 812.517,89 (oitocentos e doze mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

Os custos e despesas perfizeram o valor de R$ 937.236,05 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

Com as receitas e despesas apuradas, observou-se que a Recuperanda obteve prejuízo de R$124.718,16 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos):

Figura 3 - Resultado - HB Adornos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

2. Arany Adornos

A seguir serão analisados o balancete da Arany Adornos e como variaram em dois períodos distintos.

a) Ativo:

No mês de junho de 2025, a Arany acumulou em ativos o valor de R$ 11.895.393,48 (onze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

Em cotejo com maio de 2025, foi observado um aumento de 0,28% (vinte e oito centésimos por cento) do saldo.

O Ativo não circulante obteve um decréscimo de 80,31% (oitenta inteiros e trinta e um centésimos por cento), conforme demonstrativo:

Tabela 5 - Análise Horizontal do Ativo - Arany Adornos

ATIVO		05.25		06.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**11.642.127,61**	**R$**	**11.852.063,30**	**1,80%**
Disponível	R$	474.556,37	R$	479.279,88	1,00%
Realizável a curto prazo	R$	8.201.422,67	R$	8.217.674,96	0,20%
Contas Correntes	R$	210.340,82	R$	354.778,50	68,67%
Estoque	R$	2.332.619,71	R$	2.419.369,13	3,72%
Despesas antecipadas	R$	423.188,04	R$	380.960,83	-9,98%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**220.079,20**	**R$**	**43.330,18**	**-80,31%**
Realizável a longo prazo	R$	216.132,44	R$	39.665,14	-81,65%
Imobilizado	R$	3.946,76	R$	3.665,04	-7,14%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**11.862.206,81**	**R$**	**11.895.393,48**	**0,28%**

O grupo de Realizável a Curto Prazo, constituído por Clientes, Adiantamentos a Fornecedores, Adiantamentos de Férias, Tributos a Recuperar e Certificado de Créditos, perfez 69,08% (sessenta e nove inteiros e oito centésimos por cento) do total.

Tabela 6 - Análise Vertical do Ativo - Arany Adornos

ATIVO		06.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**11.852.063,30**	**99,64%**
Disponível	R$	479.279,88	4,03%

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Realizável a curto prazo	R$	8.217.674,96	69,08%
Contas Correntes	R$	354.778,50	2,98%
Estoque	R$	2.419.369,13	20,34%
Despesas antecipadas	R$	380.960,83	3,20%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**43.330,18**	**0,36%**
Realizável a longo prazo	R$	39.665,14	0,33%
Imobilizado	R$	3.665,04	0,03%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**11.895.393,48**	**100,00%**

b) Passivo:

O passivo da Recuperanda acumulou o valor de R$ 50.730.392,61 (cinquenta milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), no mês de junho de 2025.

Em análise horizontal, observa-se que o total do Passivo variou em 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

Tabela 7 - Análise Horizontal do Passivo - Arany Adornos

PASSIVO		05.25		06.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**40.612.850,13**	**R$**	**42.351.311,79**	**4,28%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.611.061,93	R$	1.575.408,51	-2,21%
Fornecedores	R$	18.406.186,92	R$	18.482.695,87	0,42%
Obrigações Tributárias	R$	13.373.979,64	R$	13.471.936,14	0,73%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.534.323,19	R$	1.566.597,33	2,10%
Outras Obrigações	R$	3.709.073,63	R$	5.276.449,12	42,26%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.965.105,93	R$	1.965.105,93	0,00%
Conta Corrente	R$	13.118,89	R$	13.118,89	0,00%
Contrato de mútuo	R$	-	R$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**8.379.080,82**	**R$**	**8.379.080,82**	**0,00%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	4.379.698,17	R$	4.379.698,17	0,00%
Parcelamentos Tributário	R$	3.999.382,65	R$	3.999.382,65	0,00%
Contas a pagar	R$	-	R$	-	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**48.991.930,95**	**R$**	**50.730.392,61**	**3,55%**

A conta de Fornecedores representou 36,43% (trinta e seis inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do total de dívidas e obrigações.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Seguido por Obrigações Tributárias, que representou 26,56% (vinte e seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), conforme demonstra Tabela 8:

Tabela 8 - Análise Vertical do Passivo - Arany Adornos

PASSIVO		06.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**42.351.311,79**	**83,48%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.575.408,51	3,11%
Fornecedores	R$	18.482.695,87	36,43%
Obrigações Tributárias	R$	13.471.936,14	26,56%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.566.597,33	3,09%
Outras Obrigações	R$	5.276.449,12	10,40%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.965.105,93	3,87%
Conta Corrente	R$	13.118,89	0,03%
Contrato de mútuo	R$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**8.379.080,82**	**16,52%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	4.379.698,17	8,63%
Parcelamentos Tributário	R$	3.999.382,65	7,88%
Contas a pagar	R$	-	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**50.730.392,61**	**100,00%**

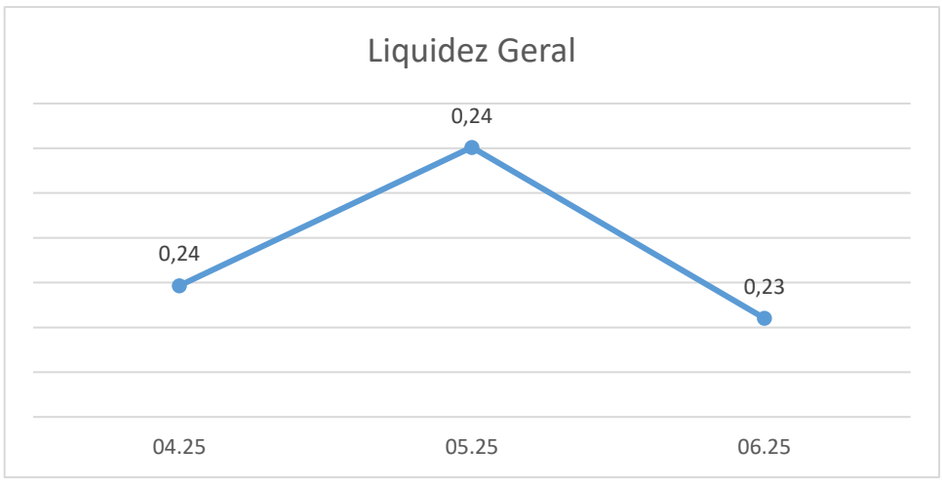
c) Liquidez:

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Ela é calculada dividindo-se a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante.

A liquidez geral apresentou o valor de 0,23, isso significa que, para cada R$ 1,00 de dívida total, a empresa possui apenas R$ 0,23 (vinte e três centavos) em ativos disponíveis para quitar essas obrigações.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

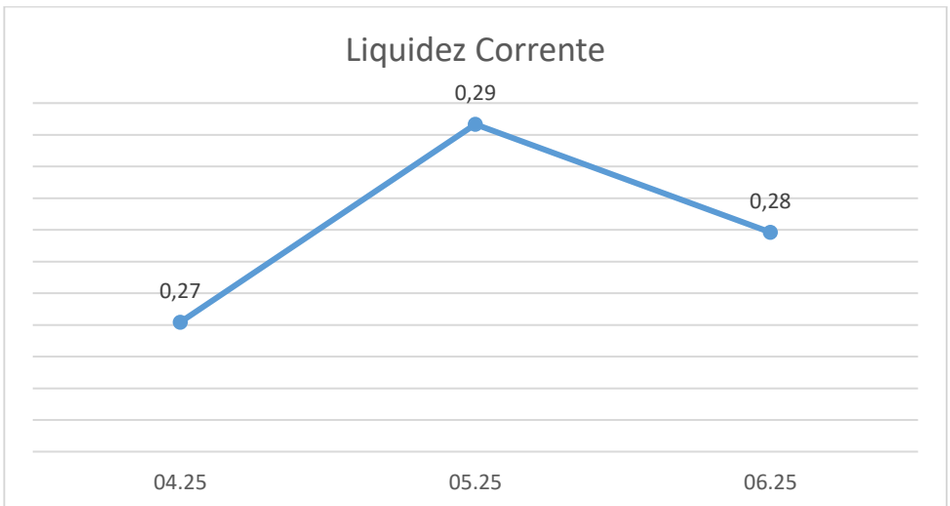
Figura 4 - Liquidez Geral - Arany Adornos



A liquidez corrente é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos circulantes, ou seja, os recursos que serão convertidos em dinheiro dentro de até 12 meses.

O índice apresenta o valor de 0,28, significa que, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui apenas R$ 0,28 (vinte e oito centavos) em ativos circulantes disponíveis.

Figura 5 - Liquidez Corrente - Arany Adornos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

d) Demonstração do Resultado do Exercício:

Em maio de 2025, a Arany auferiu o total de R$ 569.275,15 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) em receitas líquidas, financeiras e não operacionais.

Os custos e despesas alcançaram o valor de R$ 2.289.916,84 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Foi escriturado na conta contábil: despesa não operacional nº 3.3.10.500.1, o valor de R$1.573.049,22 (um milhão quinhentos e setenta e três mil quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente a equivalência patrimonial dos meses de janeiro a junho de 2025.

Apuradas receitas e despesas, a Arany apresentou resultado negativo de R$ 1.720.641,69 (um milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Figura 6 - Resultado - Arany Adprnos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

9) Conclusão

Nesse sentido, é possível concluir que:

1) o índice de liquidez geral da empresa HB Adornos apresentou o valor de 0,85, isso significa que, a empresa possui R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) em ativos disponíveis para cada R$ 1,00 (um real) de dívida total;
2) o índice de liquidez corrente da empresa HB Adornos apresenta o valor de 0,97, significando que a empresa possui R$ 0,97 (noventa e sete centavos) em ativos circulantes disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo;
3) em junho de 2025, a HB Adornos obteve prejuízo de R$124.718,16 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos);
4) o índice de liquidez geral da Arany Adornos apresentou o valor de 0,23, ou seja, a empresa possui apenas R$ 0,23 (vinte e três centavos) em ativos disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida total;
5) o índice de liquidez corrente da Arany Adornos apresentou o valor de 0,28, significando que a empresa possui apenas R$ 0,28 (vinte e oito centavos) em ativos circulantes disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo;
6) a Arany apresentou resultado negativo de R$1.720.641,69 (um milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544665300000207602819
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544665300000207602819
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:46

LICKS Associados

Relatório Mensal de Atividades

Questionamentos – Julho/2025

Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001

Análise Jurídica

1. Informar se houve alteração no quadro societário das empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever quais foram as alterações societárias.

   Resposta: **Não houve alteração no quadro societário**

2. Informar que se houve o fechamento de alguma loja das empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever as lojas fechadas.

   Resposta: **Não houve fechamento de lojas no mês de junho/25.**

3. Informar se houve alteração no endereço da sede das empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de junho de 2025. Em caso positivo, informar para qual localidade.

   Resposta: **Não houve alteração de endereço de ambas empresas.**

4. Informar se houve alteração no objeto social empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever qual foi a alteração do objeto social.

   Resposta: **Não houve alteração no objeto social das empresas indicadas.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544687100000207602820
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544687100000207602820
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:47

LICKS Associados

5. Informar se houve a contratação de algum colaborar pelas empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever quantos foram contratados.

   Resposta: **A HB contratou 1(um) novo funcionário no mês de junho/25. Na Arany não tivemos contratações.**

6. Informar se houve a demissão de algum colaborar pelas empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever quantos foram demitidos.

   Resposta: **A HB desligou 1(um) funcionário no mês de junho/25. Na Arany não tivemos desligamentos.**

7. Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial, no mês de junho de 2025. Em caso negativo, apresentar justificativa.

   Resposta: **Os salários de ambas empresas estão em dia.**

8. Como a empresa seleciona seus parceiros comerciais em outros estados?

   Resposta: **Através da análise do local a ter uma nova loja, além da avaliação dos proponentes.**

9. Os parceiros comerciais têm exclusividade para comercialização em determinadas regiões?

   Resposta: **Sim, não permitimos abertura de lojas de diferentes parceiros comerciais na mesma cidade.**

10. A empresa realiza auditorias ou visitas regulares aos parceiros em outros estados?

    Resposta: **Sim, a supervisora comercial eventualmente visita as lojas dos parceiros comerciais.**

11. Como são tratadas as reclamações ou problemas com produtos vendidos por parceiros em outros estados?

    Resposta: **Nós temos poucos casos de reclamações. Quando for venda através de parceiros, o contato e descrição do problema é intermediado por eles.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:09
Número do documento: 25081916544687100000207602820
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544687100000207602820
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:47

Quando for venda através do site, o atendimento é feito pela área comercial aqui no Rio. As eventuais reclamações podem ocorrer via site, que gera um email encaminhado também para a Diretoria realizar o acompanhamento direto.

12. Como é feita a logística de entrega dos produtos para outros estados? É responsabilidade da empresa ou do parceiro?

    Resposta: **A logística de entrega é de responsabilidade da empresa HB. Utilizamos os Correios para distribuição.**

13. A empresa planeja expandir ou reestruturar sua rede de parceiros em outros estados nos próximos anos?

    Resposta: **Sim, há plano para expansão, com previsão para início no segundo semestre de 2026**

Análise Financeira:

14. Informar se ocorreu contratação de mútuo ou financiamentos pela ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever as contratações.
    Resposta: **Não houve contratação de novas linhas de crédito em junho/25**

15. Informar o passivo Tributário da data do pedido de Recuperação Judicial até o mês de junho de 2025. Discriminar o passivo inscrito em Dívida Ativa.
    Resposta: **Não foi feito atualização dos valores dos débitos inscritos em dívida ativa no final do mês de junho/25. Realizamos apuração em 28/01/2025 e depois atualizado em 20/05/2025 e na data de 07/08/205. Faremos nova atualização em 29/08/2025 para encaminhar ao escritório. Segue resumo dos valores apurados:**

	28/01/2025	20/05/2025	07/08/2025	Variação em R$ de janeiro
Divida Ativa Federal:				
HB	R$ 34.022.952,22	R$ 35.024.558,24	R$ 36.050.674,59	R$ 2.027.722,37
Arany	R$ 11.970.524,79	R$ 12.318.643,79	R$ 12.764.216,97	R$ 793.692,18

Divida Ativa PGE:	28/01/2025	20/05/2025	07/08/2025	Variação em R$ de janeiro (*)
HB	R$ 10.377.365,33	R$ 7.842.172,95	R$ 8.026.776,54	-R$ 2.350.588,79
Arany	R$ 18.640.038,32	R$ 23.003.022,32	R$ 23.626.630,02	R$ 4.986.591,70

(*) O valor da DA PGE da HB caiu em função da anulação de multa formal, através de processo administrativo certidão: 2021/266.719-8 - Processo: E-04/006/001900/2017 - valor R$ 2.556.236,50

16. Informar o passivo Trabalhista da data do pedido de Recuperação Judicial (25/02/2025) até o mês de junho de 2025.
Resposta: **Não houve alteração no valor do passivo trabalhista da empresa, desde a entrada do pedido de Recuperação Judicial.**

######

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS

	CREDOR	Natureza	Moeda	Valor do crédito	Classificação
1	ADRIANA BAPTISTA DE LIMA	Trabalhista	R$	449.206,73	I
2	ADRIANA GOMES DE ANDRADE	Trabalhista	R$	258,33	I
3	ADRIANA GRECHUSKI FERREIRA	Trabalhista	R$	279,58	I
4	AILA MARTA LEITE DA COSTA	Trabalhista	R$	188,42	I
5	ANA CECILIA LOPES ANDRADE	Trabalhista	R$	173,33	I
6	ANA CRISTINA DE A. GONCALVES	Trabalhista	R$	403,33	I
7	ANA PAULA GRAÇA COUTO KARMIOL	Trabalhista	R$	291,67	I
8	ANA PAULA MELLO DA CUNHA	Trabalhista	R$	319.187,93	I
9	ANA PAULA MELLO DA CUNHA	Trabalhista	R$	447,64	I
10	ANDREIA CAETANO MONTEIRO	Trabalhista	R$	279,58	I
11	ANDRESSA DE SOUZA TAVORA	Trabalhista	R$	20.812,90	I
12	ANNA PAULA MARCHESE SOARES	Trabalhista	R$	815,83	I
13	BARBARA RODRIGUES HERRMANN	Trabalhista	R$	1.815,65	I
14	BARBARA SCHMITZ MONTEIRO	Trabalhista	R$	433,94	I
15	BIANCA DA SILVA CALDEIRA	Trabalhista	R$	173,33	I
16	BRANDAO COUTO, WIGDEROWITZ E PESSOA ADVOGADOS	Trabalhista	R$	618.635,00	I
17	BRUNA SNAIDERMAN	Trabalhista	R$	287.431,05	I
18	BRUNO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Trabalhista	R$	21.383,25	I
19	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Trabalhista	R$	278,72	I
20	CARLOS EDUARDO PFITZNER	Trabalhista	R$	155,91	I
21	CARLOS ROBERTO SANTOS DA COSTA	Trabalhista	R$	303,33	I
22	CELCIELE BOALENTO DE BARROS	Trabalhista	R$	18.952,45	I
23	CELSO GONCALVES DOS SANTOS	Trabalhista	R$	251,33	I
24	DAVID NASCIMENTO DURO	Trabalhista	R$	251,33	I
25	DEBORA CAETANO LAGDEN	Trabalhista	R$	524,90	I
26	DEIZIANE ALVES AMORIM	Trabalhista	R$	188,50	I
27	DIANA FLORENTINO BARBOSA	Trabalhista	R$	300,00	I
28	EDISON LUIS RODRIGUES	Trabalhista	R$	303,33	I
29	EDUARDO DOS REIS FONSECA	Trabalhista	R$	251,33	I
30	ELAINE DE ALMEIDA GOMES	Trabalhista	R$	617,57	I
31	ELAINE MACHADO CAETANO	Trabalhista	R$	216,67	I
32	ELIAS GUSTAVO PINHO	Trabalhista	R$	454,32	I
33	ELTON MENDES DA ROCHA	Trabalhista	R$	54.408,77	I
34	ERMELINDA ANTUNES OLIVEIRA	Trabalhista	R$	1.850,08	I
35	EURIDICE SIMIAO DOS SANTOS	Trabalhista	R$	19.955,32	I
36	FABIANA MACEDO DA SILVA	Trabalhista	R$	492,90	I
37	FELIPPE ARAUJO LEITE	Trabalhista	R$	620,90	I
38	FERNANDA ARAUJO FERREIRA GONCALVES	Trabalhista	R$	291,20	I
39	FERNANDA CRISTINA CARVALHO DA COSTA	Trabalhista	R$	16.073,44	I

40	FERNANDA FERNANDES COSTA VIEIRA	Trabalhista	R$	599,57	I
41	FERNANDO APOLINÁRIO FERREIRA	Trabalhista	R$	454,32	I
42	FLAVIA MARQUES AGUIAR	Trabalhista	R$	815,83	I
43	FLAVIA TORQUATO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	R$	42.699,89	I
44	FRANCISCO JOECI MARTINS MORORO	Trabalhista	R$	329,33	I
45	HELENA BARBIERI CRESPO	Trabalhista	R$	303,33	I
46	HUGO MESSIAS DE ANDRADE	Trabalhista	R$	601,40	I
47	JESSICA PRISCILLA BARATA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R$	279,58	I
48	JHENIFFER FERREIRA DE SOUZA ISAAC	Trabalhista	R$	18.575,23	I
49	JOAO GABRIEL LUZ	Trabalhista	R$	250,00	I
50	JOELANA SILVA AZEVEDO	Trabalhista	R$	233,33	I
51	JOELSON FERNANDES DA SILVA	Trabalhista	R$	250,00	I
52	JOSE MATIAS FILHO	Trabalhista	R$	329,33	I
53	JOSILENE BRITO SANTOS	Trabalhista	R$	598,07	I
54	JULIANA ALVES PEREIRA	Trabalhista	R$	416,67	I
55	JULIANA BLORIS PETRIBU	Trabalhista	R$	279,58	I
56	JULIANA SOUZA TANG	Trabalhista	R$	286,00	I
57	JULIO CESAR PEREIRA MENDES	Trabalhista	R$	390,00	I
58	KAMILA ABREU SILVA OLIVEIRA	Trabalhista	R$	182,00	I
59	LAURA SILVA DOS REIS	Trabalhista	R$	212,58	I
60	LEONARDO LIMA DE MELO	Trabalhista	R$	286,00	I
61	LETICIA SILVA DE STEFANO	Trabalhista	R$	1.624,90	I
62	LETICIA VIEIRA DA ROSA PESSOA	Trabalhista	R$	34.731,91	I
63	LUCIANA DUNSHEE DE CARVALHO	Trabalhista	R$	279,58	I
64	MANOEL HENRIQUE ELIAS DE OLIVEIRA	Trabalhista	R$	454,32	I
65	MARCOS FORTES	Trabalhista	R$	242,67	I
66	MARIA DAS GRAÇAS BARROS	Trabalhista	R$	156,00	I
67	MARIA EDUARDA ROXO ROSAS	Trabalhista	R$	279,58	I
68	MARIA MAGDALENA SPACEK DANTAS	Trabalhista	R$	815,83	I
69	MARINES SILVA DA CRUZ	Trabalhista	R$	176,80	I
70	MARYANNA GOMES MACEDO	Trabalhista	R$	325,00	I
71	MAURICIO VITORINO DE SOUZA	Trabalhista	R$	60.403,29	I
72	MICHELLE CARDOZO DA SILVA	Trabalhista	R$	338,43	I
73	OSANETE DE LIMA RAIMUNDO	Trabalhista	R$	477,57	I
74	PATRICIA PINTO DUARTE THEMUDO	Trabalhista	R$	279,58	I
75	RAFAEL VELLOSO MINGUTA	Trabalhista	R$	346,67	I
76	RAISSA MARIA PESTANA ROCHA	Trabalhista	R$	225,00	I
77	REBEKA GUEDES R. IABLONSKI TEIXEIRA	Trabalhista	R$	110,57	I
78	RENATA SANTOS DE M. LADVOCAT CINTRA	Trabalhista	R$	279,58	I
79	RHUAN MOREIRA DA SILVA E SILVA	Trabalhista	R$	125,67	I
80	ROBERTA DOS SANTOS LUZ	Trabalhista	R$	579,23	I

81	ROBERVAN PAULA GOMES	Trabalhista	R$	1.004,38	I
82	ROBSON SILVA DOS SANTOS	Trabalhista	R$	251,33	I
83	RODRIGO CUCINELLO PAMPLONA	Trabalhista	R$	1.314,57	I
84	RONALDO JESUS SANTORO	Trabalhista	R$	372,67	I
85	ROSICLEIDE APARECIDA DE A. BARBOSA	Trabalhista	R$	433,33	I
86	ROZANE ALVES DA SILVA SANTOS	Trabalhista	R$	291,20	I
87	SYLVANIA SANTOS DE MENEZES	Trabalhista	R$	12.396,16	I
88	TATIANA BRITO DOS SANTOS	Trabalhista	R$	110,57	I
89	TATIANA SILVA DA LUZ GUIMARAES	Trabalhista	R$	21.359,86	I
90	TERENCE FABIO NOGUEIRA DE AZEVEDO	Trabalhista	R$	461,00	I
91	THIAGO GUADELUPE DA SILVA	Trabalhista	R$	804,57	I
92	Anderson Junior Pereira Rodrigues	Trabalhista	R$	25.577,74	I
93	Vera Lúcia Guerra	Trabalhista	R$	69.444,45	I
94	Lair Miguel da Silva	Trabalhista	R$	61.100,61	I
95	Tiago de Souza Sant'ana	Trabalhista	R$	43.396,06	I
	TOTAL		**R$**	**2.247.902,55**	

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE III - Quirografários

	Credor	Natureza	Moeda	Valor do crédito	Classificação
1	AMAGOLD	Quirografário	R$	2.653,74	III
2	CONDOMÍNIO BARÃO RIO BRANCO (BCF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA)	Quirografário	R$	173.557,36	III
3	LWSA S.A	Quirografário	R$	2.072,14	III
4	BANCO ITAU S/A	Quirografário	R$	4.082.603,41	III
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirografário	R$	5.117.666,14	III
6	BANCO SANTANDER	Quirografário	R$	480.965,44	III
7	AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Quirografário	R$	1.993.011,78	III
8	ALIANSCE SERVICES - SERV ADM EM GERAL LTDA	Quirografário	R$	99.372,19	III
9	ASSOCIACAO DOS JOALHEIROS E RELOJ DO EST RIO DE JANEIRO	Quirografário	R$	2.204,00	III
10	CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	Quirografário	R$	9.244,01	III
11	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	Quirografário	R$	16.718,78	III
12	RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENTER LTDA	Quirografário	R$	58.793,06	III
	TOTAL		**R$**	**12.038.862,05**	

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE IV - ME/EPP

	Credor	Natureza	Moeda	Valor do crédito	Classificação
1	5D FULL BRAZIL LTDA ME	ME/EPP	R$	390,00	IV
2	ADRIANA CORREA DA SILVA BEZERRA 01598364766 ME	ME/EPP	R$	7.968,58	IV
3	ARTEJO FABRIC ART DE JOALH E OURIV LTDA ME	ME/EPP	R$	6.321,50	IV
4	ANTONIO BERNARDO HERRMANN	ME/EPP	R$	5.300,00	IV
5	BRAZIL EXPORTS GEMS EPP	ME/EPP	R$	1.182,52	IV
6	BRAZIL IMPEX IMPORT E EXPORT ME	ME/EPP	R$	39.844,99	IV
7	BRISTAR COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME	ME/EPP	R$	5.848,31	IV

8	CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	ME/EPP	R$	38.235,00	IV
9	DEEP TRADING INC	ME/EPP	R$	68.734,92	IV
10	ELIZABETH COUTO MASELLI	ME/EPP	R$	37.000,00	IV
11	ENTREMEIOS (PRATEANDO COM DE JOIAS LTDA ME)	ME/EPP	R$	2.591,00	IV
12	MKR IND E COM PEDRAS PRECIOSAS LTDA EPP	ME/EPP	R$	861.236,60	IV
13	MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS ME	ME/EPP	R$	45.205,11	IV
2	PCR BATISTA JOALHERIA ME	ME/EPP	R$	60.291,53	IV
3	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	ME/EPP	R$	119.536,57	IV
4	RIODIA LTDA ME	ME/EPP	R$	84.695,33	IV
5	SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	ME/EPP	R$	5.200,00	IV
6	STORAGEWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA ME	ME/EPP	R$	28.640,59	IV
7	TELLURE LTDA	ME/EPP	R$	8.630,40	IV
8	BOAVISTA TECNOLOGIA LTDA EPP	ME/EPP	R$	4.044,92	IV
9	CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	ME/EPP	R$	1.910,00	IV
10	MIL SERVICOS GRAFICOS EPP	ME/EPP	R$	1.170,00	IV
11	PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP	ME/EPP	R$	308.949,89	IV
12	SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	ME/EPP	R$	3.971,20	IV
	TOTAL		**R$**	**1.746.898,96**	

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25081916544743800000207602821
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916544743800000207602821
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 19/08/2025 16:54:47

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

MM. DR. JUIZ

Ciente o MP, que reitera o seu parecer do ID 218148368, de 18/08/2025.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025.

LEONARDO ARAUJO MARQUES
Promotor(a) de Justiça
Mat. 2251

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25082616364914300000209461039
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082616364914300000209461039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO ARAUJO MARQUES - 26/08/2025 16:36:45

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Arany Adornos") e **HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("HB Adornos"), conjuntamente denominadas "Grupo HB" ou "Recuperandas", já devidamente qualificadas nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, por seus advogados abaixo assinados, expor e ao final requerer o que se segue.

(I)

RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO (*STAY PERIOD*)

I.A) INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 6º, §4º E 47 DA LFRE.

1. Como se sabe, o Grupo HB teve o processamento da recuperação judicial deferido em decisão proferida por esse MM. Juízo em 05 de março de 2025 (Id. 175843010). Entre outras medidas, a decisão inaugurou o período de suspensão de todas as ações e execuções propostas em face das Recuperandas, denominado *stay period*, com duração de180 (cento e oitenta) dias, nos exatos termos do disposto no art. 6º da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE").

2. Desde então, as Recuperandas sempre diligenciaram com rigor o cumprimento de todos os prazos processuais e dirimiram as questões incidentais suscitadas ao longo do feito, sendo certo que, no dia 17 de março foi publicado o Edital dando conhecimento a todos os interessados acerca do deferimento da recuperação judicial (art. 52, § 1º da LFRE – Id. 177682578), momento em que se iniciou a fase administrativa de verificação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º do mesmo diploma legal.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25090121584129800000211028378
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090121584129800000211028378
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 01/09/2025 21:58:41

3. Na sequência, o i. Administrador Judicial apresentou o resultado da verificação das divergências e habilitações de crédito (Id. 193129482), consolidando uma nova relação de credores, conforme estipulado pelo artigo 7º, § 2º, da LFRE.

4. Ato contínuo, as Recuperandas protocolaram o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), no dia 08.05.2025, nos termos do artigo 53 da LFRE, sendo certo que o i. Administrador Judicial apresentou seu relatório em conjunto com a minuta do edital de recebimento do PRJ, em atenção ao artigo 53, parágrafo único, LFRE (Id. 211914008). No momento, resta ainda pendente a publicação dos editais mencionados, o que deflagará o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação das objeções ao Plano e de 10 (dez) dias para eventuais impugnações na fase judicial de verificação dos créditos.

5. Diante do exposto, apesar da postura proativa e diligente das Recuperandas, o período do *stay period* se encerra neste dia, 1º de setembro de 2025, colocando o Grupo HB em uma situação de manifesta vulnerabilidade, pois estará exposta a constrições imediatas em seu patrimônio, o que certamente comprometerá seu processo de soerguimento econômico-financeiro (artigo 47 da LFRE).

6. Como se sabe, a Lei nº 14.112/2020 promoveu alterações na LFRE, positivando posicionamentos já pacificados na jurisprudência, como é o caso da prorrogação do *stay period.* Assim, o art. 6º, §4º da LFRE passou a dispor sobre a renovação quase que automática do período de blindagem, por mais 180 (cento e oitenta) dias, desde que o devedor não tenha concorrido para a superação do lapso temporal, exatamente a hipótese destes autos:

> "Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicialimplica:
>
> § 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, **prorrogável por igual período**, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal." (g.n.)

7. A jurisprudência do e. STJ igualmente reflete a alteração da LFRE, que estabeleceu a renovação do prazo de *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias:

> "RECURSO ESPECIAL. 1. DELIMITAÇÃO DA CONTROVÉRSIA POSTA 2. **STAY PERIOD. NOVO TRATAMENTO CONFERIDO PELA LEI N. 14.112/2020. OBSERVÂNCIA.** 3. DELIMITAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA DELIBERAR A RESPEITO DAS

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25090121584129800000211028378
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090121584129800000211028378
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 01/09/2025 21:58:41

CONSTRIÇÕES REALIZADAS NO BOJO DAS EXECUÇÕES INDIVIDUAIS DE CRÉDITO EXTRACONCURSAL, SEJA QUANTO AO SEU CONTEÚDO, SEJA QUANTO AO ESPAÇO TEMPORAL. AFASTAMENTO, POR COMPLETO, DA IDEIA DE JUÍZO UNIVERSAL. 4. DECURSO DO STAY PERIOD (NO CASO, INCLUSIVE, COM A PROLAÇÃO DE SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL). EQUALIZAÇÃO DO CRÉDITO EXTRACONCURSAL. INDISPENSABILIDADE. 5. RECURSO IMPROVIDO, CASSANDO-SE A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

1. Controverte-se no presente recurso especial se, uma vez exaurido o prazo de blindagem estabelecido no § 4º do art. 6º da Lei n. 11.101/2005, a execução de crédito extraconcursal - a qual não se suspende - tem sua tramitação totalmente normalizada, afigurando-se descabida, doravante, a subsistência da restrição prevista na parte final do § 3º do art. 49 da LRF e/ou da de qualquer outra providência exarada pelo Juízo da recuperação judicial destinada a obstar o regular prosseguimento da aludida ação, tal como compreendeu o Tribunal de origem. A questão posta há de considerar, necessariamente, os novos contornos dados pela Lei n. 14.112/2020, que, por expressa determinação legal, tem incidência imediata aos processos pendentes, respeitados, naturalmente, os atos processuais já praticados.

2. Especificamente sobre o stay period, a Lei n. 14.112/2020, sem se afastar da preocupação de que este período de esforços e de sacrifícios impostos [por lei] aos credores não pode subsistir indefinidamente, sob o risco de gerar manifesta iniquidade, estabeleceu que o sobrestamento das execuções de créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial (com vedação dos correlatos atos constritivos) perdurará pelo "prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal".

2.1 A lei estabelece a possibilidade de o período de suspensão perdurar por até 360 (trezentos e sessenta) dias. É importante registrar, no ponto, que todos os prazos que gravitam em torno do stay period, para a consecução dos respectivos atos processuais foram mantidos tal como originariamente previstos, ou seja, passíveis de serem realizados - não havendo nenhum evento extraordinário - dentro dos 180 (cento e oitenta) dias inicialmente estipulados.

(...).”

(STJ. REsp n. 2.057.372/MT. Relator Ministro Marco Aurélio Bellizze. Terceira Turma. Julgamento em 11/4/2023)

“PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS CUMULADA COM RESCISÃO CONTRATUAL. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESNECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO EXAMINADA PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. SÚMULA 543/STJ. RETENÇÃO DE ARRAS CONFIRMATÓRIAS. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO.

1. Ação de indenização por danos materiais cumulada com rescisão contratual.

2. Devidamente analisadas e discutidas as questões de mérito, e fundamentado corretamente o acórdão recorrido, de modo a esgotar a prestação jurisdicional, não há que se falar em violação dos arts.
489, § 1º, e 1.022, II, do CPC/15.

3. “**A suspensão das ações individuais movidas contra empresa em recuperação judicial pode extrapolar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, desde que as instâncias ordinárias considerem ser tal prorrogação necessária para não frustrar o plano de recuperação**”.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25090121584129800000211028378
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090121584129800000211028378
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 01/09/2025 21:58:41

> Precedentes.
> 4. Súmula 543/STJ: "Na hipótese de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel submetido ao Código de Defesa do Consumidor, deve ocorrer a imediata restituição das parcelas pagas pelo promitente comprador - integralmente, em caso de culpa exclusiva do promitente vendedor/construtor, ou parcialmente, caso tenha sido o comprador quem deu causa ao desfazimento".
> 5. "O arrependimento do promitente comprador não importa perda das arras, se forem confirmatórias, admitindo-se, contudo, a retenção, pelo vendedor, de parte das prestações pagas, como forma de indenizá-lo pelos prejuízos suportados". Precedentes.
> 6. Agravo interno não provido."
>
> (STJ. AgInt no REsp n. 2.008.289/DF. Relator Ministra Nancy Andrighi. Terceira Turma. Julgamento em 12/6/2023)

8. Nesse contexto, considerando que (i) o prazo do *stay period* expira neste dia 1º de setembro,; (ii) as Recuperandas sempre cumpriram regularmente todos os prazos processuais, bem como dirimiram as questões incidentais suscitadas ao longo do feito, sendo certo que as circunstâncias que levaram ao pedido de prorrogação do prazo ora delineado são alheias à sua vontade; (iii) o iminente fim do *stay period* expõe o Grupo HB a atos de constrição imediatos sobre o seu patrimônio, o que poderá inviabilizar o soerguimento das Recuperandas e prejudicar a coletividade de credores; e (iv) a LFRE, após a alteração promovida pela Lei nº 14.112/20, passou a autorizar expressamente a prorrogação do *stay period* por igual prazo; as Recuperandas pugnam pela **extensão do *stay period* pelo prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias ou até a realização da Assembleia Geral de Credores, o que vier por último, conforme autorização expressa do art. 6º, §4º, da LFRE.**

(II)

REITERAÇÃO DOS PEDIDOS DE ID. 203263155

9. (**Rejeição dos Embargos de declaração opostos pelo Itaú Unibanco SA**). As Recuperandas aproveitam para reiterar o pedido de rejeição dos embargos de declaração opostos pelo Banco Itaú (Id. 178434184), nos termos dos pareceres do i. Ministério Público em Id. 218148368 e do i. Administrador Judicial em Id. 208200021, eis que (i) o laudo de constatação prévia constitui mera faculdade do Juízo, nos termos do artigo 51-A da Lei nº 11.101/05; (ii) os requisitos objetivos para o processamento da recuperação judicial foram integralmente atendidos, conforme demonstrado na decisão de Id. 175843010, bem como pelos relatórios periódicos apresentados pelo i. Administrador Judicial (Ids. 192725395, 199489710 e 207527444); e (iii) a realização de visitas do i. Administrador Judicial à sede do Grupo HB, evidenciando a efetiva continuidade das atividades das empresas.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25090121584129800000211028378
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090121584129800000211028378
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 01/09/2025 21:58:41

10. (**Pedido de consolidação substancial**). Ainda, as Recuperandas ressaltam a necessidade de apreciação e deferimento do pedido de consolidação substancial, nos termos do parecer do i. Administrador Judicial (Id. 208194437), e diante do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 69-J da LFRE.

11. (**Imediata determinação de levantamento de bloqueio judicial**). Por fim, as Recuperandas ratificam a necessidade de intervenção deste MM. Juízo quanto aos valores bloqueados na execução fiscal nº 0096402-38.2023.8.19.0001, no montante de R$ 550.953,37, já parcelados desde 17.05.2024 e regularmente pagos, ressalvando que o i. Administrador Judicial já se manifestou favoravelmente ao pleito em Id. 209792827. A manutenção do bloqueio compromete recursos essenciais ao funcionamento do Grupo HB, prejudicando seu fluxo de caixa e o pagamento de obrigações correntes.

12. Logo, as Recuperandas ratificam os pedidos a fim de que, (i) seja expedido ofício ao MM. Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro para levantamento imediato dos valores bloqueados em favor das Recuperandas, (ii) subsidiariamente, que os montantes sejam transferidos a este MM. Juízo da Recuperação para posterior levantamento pelas Recuperandas, e (iii) que eventuais novos atos de constrição fiquem sujeitos ao controle deste juízo.

(III)
PEDIDOS

13. Ante todo o exposto, requerem as Recuperandas a **prorrogação do período de suspensão das ações e execuções (*stay period*)** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até a realização da Assembleia Geral de Credores, o que vier por último, na forma do art. 6º, § 4º da LFRE, tendo em vista que cumpriu tempestivamente e com exatidão todas as suas obrigações e prazos processuais, e, ainda, que o iminente fim do *stay period* a expõe a atos de constrição imediatos sobre o seu patrimônio.

14. No mais, as Recuperandas ratificam integralmente os pedidos formulados no Id. 203263155, para que:

i. sejam rejeitados os embargos de declaração opostos pelo Banco Itaú, por serem manifestamente infundados;

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25090121584129800000211028378
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090121584129800000211028378
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 01/09/2025 21:58:41

ii. seja apreciado e deferido o pedido de consolidação substancial, ante o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 69-J da LFRE e considerando a inegável interdependência econômico-financeira entre as empresas e a relevância desse entendimento para o sucesso do processo de soerguimento empresarial; e

iii. seja autorizado o levantamento imediato do valor bloqueado em favor das Recuperandas ou, subsidiariamente, que os montantes sejam transferidos a este MM. Juízo da Recuperação para posterior levantamento, assegurando que eventuais novas constrições fiquem submetidas ao controle deste juízo, em respeito aos princípios da preservação da empresa e da cooperação jurisdicional.

15. Por fim, a respeito do pedido de Id. 215406335, as Recuperandas reservam-se ao direito de se manifestar exclusivamente quando regularmente intimadas, não se configurando, neste ato, desistência ou anuência tácita em relação ao conteúdo do referido pedido, preservando-se, na sua integralidade, todos os direitos e prerrogativas processuais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Rio de Janeiro/RJ, 1 de setembro de 2025.

André Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498

Raysa Pereira de Moraes
OAB/RJ 172.582

Camilla Carvalho de Oliveira
OAB/RJ 205.969

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25090121584129800000211028378
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090121584129800000211028378
Assinado eletronicamente por: RAYSA PEREIRA DE MORAES - 01/09/2025 21:58:41

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial das sociedades **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente perante V. Exa, em atenção ao despacho de id. 210871610 e das petições de ids. 15406335 e 222219328, informar que:

1) O Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em id. 211914013;
2) Encaminhou o Ofício expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro para as Recuperandas.
3) Realizou a análise dos documentos contábeis apresentado pelas Recuperandas e não identificou inconsistências;
4) Não se opõe ao pedido de prorrogação do período de suspensão previsto no artigo 6º da Lei 11.101/05 formulado pelas Recuperandas em id. 222219328.

1- Item 5 da decisão de id. 210871610 – Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial

Em petição de id. 208200021, a Administração Judicial requereu o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o Relatório do Plano de Recuperação Judicial, previsto na línea "h," do inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/05.

Nesse sentido, a Administração Judicial informa que apresentou o referido Relatório em 25/07/2025, conforme id. 211914013.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25091118324487000000213941587
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091118324487000000213941587
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/09/2025 18:32:45

2- *Item 6 – ofício expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.*

Trata-se de ofício expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, solicitando manifestação sobre eventual proposta alternativa de satisfação do crédito objeto da execução fiscal ou se já haveria uma lista de bens essenciais à continuidade da empresa HB ADORNOS LTDA.

Nesse sentido, a Administração Judicial informa que encaminhou referido Ofício às Recuperandas, requerendo que apresentassem resposta ao MM. Juízo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal e, posteriormente, exibissem a resposta nos autos da presente recuperação judicial no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento do e-mail.

3- *Id. 215406335 – Banco Itaú*

Trata-se de petição apresentada pelo Banco Itaú apontando supostas inconsistências nos dados contábeis das Recuperandas, tais como a ausência de demonstração de ativo não circulante, de passivo e de patrimônio líquido no Balanço Patrimonial da empresa Arany Adornos Ltda.

Além disso, indica a diminuição do ativo não circulante e o não espelhamento dos valores pagos aos fornecedores previstos na Demonstração de Fluxo de Caixa no Balanço Patrimonial.

Requerendo, assim, a intimação das Recuperandas para esclarecerem as inconsistências, a intimação do Ministério Público e do Administração Judicial para que emitissem parecer sobre eventuais atos fraudulentos contábeis e que seja retirado o sigilo da documentação referente aos bens dos sócios e administradores das Recuperandas.

No tocante a demonstração de ativo não circulante, de passivo e de patrimônio líquido no Balanço Patrimonial da Arany Adornos Ltda., a Administração Judicial informa que as referidas contas estão discriminadas no Balanço Patrimonial apresentado pelas Recuperandas em id. 175077365.

Destaca a Administração Judicial que no Relatório Inicial apresentado em id. 186759005 foi realizada a análise do Balanço Patrimonial da empresa Arany Adornos Ltda., inclusive com informações das referidas contas contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25091118324487000000213941587
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091118324487000000213941587
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/09/2025 18:32:45

Ademais, informa que não é incomum a diminuição do ativo em período anterior ao pedido de recuperação judicial, haja vista que, em momentos de crise, podem ocorrer quedas no faturamento e a necessidade de redução de custos.

Quanto a divergência dos valores pagos aos fornecedores informados na Demonstração de Fluxo de Caixa e declarados no Balanço Patrimonial, a Administração Judicial salienta também não é incomum, bem como não significa inconsistência contábil. As demonstrações (Fluxo de Caixa e Balanço Patrimonial) possuem objetivos distintos e registram informações diferentes.

O Fluxo de Caixa tem como objetivo registrar todos os recebimentos e pagamentos efetivamente ocorridos em um determinado período, possibilitando acompanhar a movimentação diária dos recursos disponíveis. Logo, o fluxo de caixa não registra as despesas com fornecedores (compras) que ainda não foram pagas, apesar do reconhecimento da entrega dos produtos-

Por outro lado, o Balanço Patrimonial registra as despesas com fornecedores independentemente do pagamento. Desse modo, oferece a visão do patrimônio da empresa em determinado momento, apresentando os produtos no ativo e as obrigações futurar com os fornecedores nos passivos.

Deste modo, os referidos relatórios financeiros possuem funções e contas contábeis distintas, o que significa que não necessariamente espelharão as mesmas informações financeiras.

No tocante ao pedido para que seja retirado o sigilo da documentação referente aos bens dos sócios e administradores das Recuperandas, cabe pontuar o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação n° 103, recomendou que fosse determinado o sigilo dos documentos contendo a relação de bens particulares dos sócios e/ou administradores da devedora.

> Art. 4º: Recomendar a todos os magistrados e magistradas das varas, especializadas ou não, onde tramitam processos de recuperação judicial que determinem aos responsáveis pelo expediente que, nos processos de recuperação judicial, realizem o sigilo dos documentos contendo a relação de bens particulares dos sócios e/ou administradores da devedora.[1]

[1] Disponível em https://atos.cnj.jus.br/files/original151559202108256126 5eafc0bec.pdf. Acessado em 08/09/2025.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25091118324487000000213941587
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091118324487000000213941587
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/09/2025 18:32:45

Nesse sentido, a jurisprudência do e. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro estabelece que o acesso aos dados pessoais dos sócios deve ser realizado de forma fundamentada, demonstrando-se o interesse no acesso em respeito aos princípios da privacidade e intimidade.

> Agravo de instrumento. Direito empresarial. Recuperação judicial. **Recurso manejado em face de decisão que** deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo João Fortes, incluídas as Sociedades de Propósito Específico (SPE's) com patrimônio de afetação, especialmente a JFE 18, e **determinou o segredo de justiça em relação aos bens dos administradores e controladores das sociedades**, além das demonstrações contábeis de 2019 (art. 51, VI, LRE). 1 - Incompatibilidade entre o regime de recuperação judicial e as SPE's com patrimônio de afetação. 2 - O patrimônio de afetação possui autonomia e autossuficiência em relação ao patrimônio do incorporador, não respondendo pelas dívidas estranhas à consecução da incorporação. Tem a finalidade maior de proteger os interesses dos adquirentes de imóveis em caso de insolvência do incorporador, salvaguardando os investimentos realizados. 3 - **Confirmação da decisão agravada na parte que determinou o sigilo da relação de bens dos administradores e controladores das Recuperandas (art. 51, VI, Lei 11.101/05) e as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, pois não resulta em ocultação de informações, mas em solução adequada para evitar o acesso indiscriminado de terceiros a dados pessoais dos sócios e das Recuperandas, atentando-se à garantia constitucional da privacidade e intimidade. Informações que poderão ser acessadas pelo Administrador Judicial, Ministério Público ou qualquer credor, mediante requerimento devidamente fundamentado ao Juízo de origem, demonstrando o interesse.** 4 - Parcial provimento ao recurso tão somente para, em sintonia com o que restou decidido no agravo de instrumento nº 0032240-42.2020.8.19.0000, excluir da recuperação judicial as Sociedades de Propósito Específico com patrimônio de afetação, especialmente a SPE JFE 18. (TJRJ, Agravo de Instrumento n° 0039268-61.2020.8.19.0000, Sétima Câmara Cível, Relator Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, julgamento em 18/11/2020, publicação em 23/11/2020) ***(grifou-se)***

Desta forma, a Administração Judicial verificou que retirar o sigilo da relação de bens dos sócios e administradores é contrário a jurisprudência e ao entendimento do Conselho Nacional de Justiça.

4- Id. 222219328 – Recuperandas

Trata-se de petição apresentada pelas Recuperandas em que requerem a renovação do período de suspensão previsto no artigo 6º da Lei 11.101/05 ao argumento de que resta pendente a publicação dos editais mencionados nos artigos 7º, § 2º, e 53 da

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25091118324487000000213941587
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091118324487000000213941587
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/09/2025 18:32:45

LFRE e que eventuais constrições em seu patrimônio comprometeria o seu processo de soerguimento econômico-financeiro.

O Administrador Judicial informa, nesse sentido, que não se opõe ao pedido de prorrogação do *stay period* formulado pelas Recuperandas.

Isso, porque não se verifica, desde início do presente processo recuperacional, qualquer conduta que possa a ser imputada às Recuperandas para fins de impossibilitar o regular andamento do feito.

Em todo o momento, as Recuperandas prestaram as informações e documentos solicitados quando instadas e atuaram na mais estreita boa-fé.

Ademais, o presente processo recuperacional já se encontra em avanço estado de tramitação, de modo que eventuais constrições nas contas bancárias das Recuperandas poderiam inviabilizar seu soerguimento, em total violação ao princípio da preservação da empresa.

Constatada a ausência de prática de ato que retarde o feito pelas Recuperandas, o parágrafo 4º do artigo 6º da Lei 11.101/05 possibilita a prorrogação do *stay period*.

> Art. 6º, § 4º: Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Ademais, a doutrina balizada defende que a regra deve ser aplicada até que o destina da empresa esteja selado.

> "A título de fechamento, é possível que o legislador, com o objetivo de combater abusos observados na prática, tenha sido rigoroso em demasia ao tentar limitar as prorrogações do *stay period*, **Embora tais excessos de fato existissem, não se pode olvidar que a função do período de proteção é justamente *proteger a recuperanda até que seu destino seja selado em assembleia***, razão pela qual o tom (correto e pedagógico) da reforma de 2020 pode ser eventualmente temperado para não impedir a consecução do objetivo principal do instituto. Não por outra razão é que a jurisprudência, atenta a tais particularidades, prorrogava para além do prazo previsto em lei o *stay period*. Em nosso sentir, **a conduta e a atitude do devedor no curso da recuperação judicial continuarão sendo determinantes para qualquer discussão acerca da interpretação que deve ser dada à norma do § 4º do art. 6º, LREF, e,**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25091118324487000000213941587
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091118324487000000213941587
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/09/2025 18:32:45

> **por conseguinte, à possibilidade de prorrogação do período de proteção**.[2] ***(grifou-se)***

Em caso análogo ao presente, o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu a prorrogação do *stay period*, com fundamento no princípio da preservação da empresa.

> Agravo de instrumento. Direito empresarial. Recuperação judicial. Decisão agravada que prorrogou, pela segunda vez, o stay period Inconformismo do Agravante ao fundamento de que não foram atendidos os requisitos legais para a prorrogação, que exige a coexistência de quatro elementos: (i) prorrogação única; (ii) limitação temporal de mais de 180 dias; (iii) excepcionalidade da medida e (iv) que o devedor não tenha concorrido com a superação do lapso temporal. Menciona o art. 6º, incisos I e II e o § 4, da lei específica. Subsidiariamente, pugna pela limitação da prorrogação com prazo fixo. Litigiosidade decorrente do próprio processo principal de recuperação judicial envolvendo 63 recuperandas e seus diversos negócios jurídicos. Impossibilidade de realização da AGC antes da definição acerca da correta integração polo ativo do processo principal, que ensejou a distribuição de diversos recursos. **Atraso no processamento que não pode ser imputado às Recuperandas, que agiram com notório esforço para cumprir as determinações do Juízo. Manifestação da Procuradoria favorável à confirmação da decisão agravada. Princípio da preservação da empresa. Enunciado 42 CJF I Jornada de Direito Comercial. Prorrogação que se impõe**, mas que não deve ficar sem limitação temporal. Considerando o cronograma que indica o dia 04/04/2022 para a realização da Assembleia em segunda convocação, prorrogo por mais três meses o stay period, o que se justifica pela complexidade da causa, contados da publicação desta decisão. Parcial provimento ao recurso, na forma do art. 932, V, a, do CPC. (TJ-RJ, Agravo de Instrumento nº 00921531820218190000, Sétima Câmara Cível, Relator Desembargador LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, Data de Julgamento: 15/02/2022) ***(grifou-se)***

Deste modo, por entender que as Recuperandas não deram causa ao prolongamento do presente feito, o Administrador Judicial opina pelo deferimento do pedido de prorrogação do *stay period.*

5- Conclusão

Pelo exposto, o AJ:

1) esclarece que apresente o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial em id. 211914013;

[2] SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe; TELLECHEA, Rodrigo. **Recuperação de Empresas e Falência**: Teoria e Prática na Lei 11.101/2005. 4. ed. rev. atual. e aum. São Paulo: Almedina, 2023. 337/338 p. ISBN 978-65-5627-777-6.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25091118324487000000213941587
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091118324487000000213941587
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/09/2025 18:32:45

2) Informa que encaminhou o ofício de id. 208541648 e solicitou que apresentassem resposta;

3) informa não identificou inconsistências nos documentos contábeis das Recuperandas e entende que a retirada do sigilo dos bens dos sócios é contrário a jurisprudência e ao entendimento do Conselho Nacional de Justiça;

4) Informa que não se opõe ao pedido de prorrogação do *stay period* formulado pelas Recuperandas em id. 222219328.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25091118324487000000213941587
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091118324487000000213941587
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 11/09/2025 18:32:45

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7664 - www.jfrj.jus.br - Whatsapp: (21) 97128-7148 - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012675-61.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

OFÍCIO Nº 510017127660

DESTINATÁRIO: **EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL**

ENDEREÇO: Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

REF: 0823158-72.2025.8.19.0001;

Sr(a). Juiz(a),

Em cumprimento da decisão exarada nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, que o(a) UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move em face de HB ADORNOS LTDA, CNPJ n. 31641871000118, nos termos do artigo 6º, §7-B, da Lei nº 11.101/2005, incluído pela Lei nº 14.112/2020, e conforme as diretrizes de **cooperação judiciária**, para troca de informações e prática de atos concertados, notadamente no tocante à penhora de bens da empresa em recuperação judicial, estabelecidas nos artigos 67 a 69 do Código de Processo Civil e no Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00005, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sirvo-me do presente para, **solicitar a Vossa Excelência que se digne indicar qual(is) os bens essenciais para a continuidade da empresa e quais podem ser penhorados.**

Maiores informações e esclarecimentos eventualmente necessários podem ser obtidos em consulta à íntegra dos autos do processo eletrônico pela internet, no sítio: ***https://www.jfrj.jus.br****/consultas-e-servicos/orientacoes-de-consulta-e-proc/consulta-publica-no-e-proc,* no link: "*Consulta Processual Pública e-Proc*", nesta utilizando o nº do processo: 50126756120254025101 e a chave do processo: 845786962625 ou, ainda, pelo QR Code (apontar a câmera do *smartphone*) a seguir:

CONSULTA PROCESSUAL

Colho o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Documento eletrônico assinado por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510017127660v3** e do código CRC **0912f84b**.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25092411395753500000216444174
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092411395753500000216444174
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 24/09/2025 11:39:57



Processo 5012675-61.2025.4.02.5101



Mandado 510017127660

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25092411395753500000216444174
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092411395753500000216444174
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 24/09/2025 11:39:57

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7664 - www.jfrj.jus.br - Whatsapp: (21) 97128-7148 - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012675-61.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HB ADORNOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Oficie-se ao M. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, onde tramita o processo de recuperação judicial n. 0823158-72.2025.8.19.0001, conforme requerido pela Fazenda Nacional.

Vindo a resposta ao ofício, dê-se vista à Exequente antes de voltarem conclusos.

Documento eletrônico assinado por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510016552494v2** e do código CRC **2d518f39**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA
Data e Hora: 08/07/2025, às 12:52:01

5012675-61.2025.4.02.5101 **510016552494 .V2**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25092411395753500000216444174
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092411395753500000216444174
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 24/09/2025 11:39:57

M.M. Juízo,

A União/Fazenda Nacional, representada neste ato por seu procurador da Fazenda Nacional, dada a abertura de vista, vem perante V. Exa., tendo em vista a manifestação do Executado de evento retro e no intuito de evitar futuras alegações de nulidades ou tumulto processual, requerer que seja oficiado ao juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital (Rio de Janeiro - RJ), onde tramita o processo de Recuperação Judicial n. 0823158-72.2025.8.19.0001, para que este informe quais são os bens essenciais para a continuidade da empresa e quais podem ser penhorados.

Neste Termos,
Pede Deferimento.

Leonardo Iorio Moreira
Procurador da Fazenda Nacional

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25092411395753500000216444174
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092411395753500000216444174
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 24/09/2025 11:39:57

EXMO(A). DR(A). JUÍZ(ÍZA) DA SEÇÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO DE JANEIRO

ORIENTAÇÕES PARA REGULARIZAR O DÉBITO, AO FINAL.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ora exequente, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, ao final assinado(a), nos termos da Lei nº 6.830/1980 c/c Lei nº 13.105/2015, vem propor **EXECUÇÃO FISCAL**, consubstanciada no(s) Anexo(s) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) que integra(m) esta petição inicial, contra o(s) devedor(es) e corresponsável(is) solidário(s), ora executados(s), abaixo indicado(s):

Nome do Devedor: HB ADORNOS LTDA
Tipo do Devedor: PRINCIPAL
CNPJ: 31.641.871/0001-18
Endereço: JARDIM BOTANICO, NR. 00635, SAL 701 SAL 702 SAL 9, JARDIM BOTANICO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22470-050

I – FATOS E FUNDAMENTOS

A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível, representada pela dívida inscrita em Dívida Ativa da União (DAU) e materializada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) anexa (s), que traz(em) os fundamentos fáticos e jurídicos para a cobrança:

Processo Administrativo	Inscrição	Valor Atualizado (R$)
10136 179703/2024-63	70324000119-10	R$ 1.333.571,35

Porém, até o momento, não foi paga nem se encontra parcelada, restando questionar por esta via judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25092411395753500000216444174
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092411395753500000216444174
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 24/09/2025 11:39:57

II – PEDIDO(S)

Para tanto, a UNIÃO requer:

1. **A citação do(s) executado(s), por carta com aviso de recebimento**, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.830/1980, a ser remetida ao(s) endereço(s) acima indicado(s), e, **alternativamente, caso frustrada a citação pelo correio, a citação por meio de oficial de justiça**, para que o(s) executado(s) pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida inscrita em DAU com os acréscimos legais definido(s) na(s) CDA(s) que integra(m) a presente petição, bem como custas e demais despesas processuais, já deduzidos os pagamentos parciais constantes do(s) Anexo(s);

2. Na hipótese de não efetivação da citação, conforme pedidos antecedentes, **a citação por edital do(s) executado(s)**, nos termos do art. 8º, III, da Lei nº 6.830/1980 c/c art. 830, §2º, da Lei nº 13.105/2015;

3. Não ocorrendo o pagamento da dívida inscrita, nem garantida a execução:

3.1. A **indisponibilidade de ativos ou de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira em nome do(s) executado(s) responsáveis pelo estabelecimento matriz e suas filiais**, se for o caso, limitada ao valor consolidado da dívida inscrita em DAU e seus acréscimos legais, indicada na presente execução fiscal, a ser efetivada por meio de sistema eletrônico gerido pelo Conselho Nacional de Justiça - SISBAJUD, sem dar conhecimento prévio ao(s) executado(s), nos termos do art. 854 da Lei nº 13.105/2015;

3.2. Caso o bloqueio via SISBAJUD seja insuficiente à garantia integral do valor executado, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/1980 c/c os arts. 835 e 837 da Lei nº 13.105/2015, **que o oficial cumpra a ordem de penhora e avaliação constante do mandado de citação** (art. 7º da Lei nº 6.830 /1980), **a recair sobre tantos bens quanto bastem à integral satisfação da dívida** inscrita em DAU e seus acréscimos legais, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/1980, **com ordem expressa para que o(s) executado(s) indique(m) onde se encontram os bens sujeitos à execução, exiba(m) a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abstenha(m)-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora**, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito(s) às sanções previstas no parágrafo único do art. 774 da Lei nº 13.105/2015;

4. Na oportunidade, requer, ainda, a intimação das pessoas indicadas no art. 799 da Lei no 13.105/2015.

Por fim, com fundamento no art. 827 da Lei no 13.105/2015, requer a fixação de honorários advocatícios sobre o valor consolidado da(s) CDA(s) que porventura, pela sua natureza, não sofra(m) a incidência do encargo-legal previsto no Decreto-Lei no 1.025/1969.

A UNIÃO dá à causa o valor atualizado de **R$ 1.333.571,35 (***um milhão e trezentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos***)**, consoante o disposto no art. 6º, §4º da Lei nº 6.830/1980, correspondente ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s) nesta data.

Termos em que pede deferimento.

RIO DE JANEIRO, 05/02/2025 11:27.

RENATO MENDES SOUZA SANTOS
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL (OAB-18454)

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25092411395753500000216444174
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092411395753500000216444174
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 24/09/2025 11:39:57

REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DÉBITO

Para a regularização do débito executado, podem ser realizados o **pagamento** da dívida ou a sua **negociação** (transação ou parcelamento).

O pagamento e a negociação podem ser realizados pela internet, por meio do **REGULARIZE**, portal digital de atendimento da PGFN, disponível em www.regularize.pgfn.gov.br. O acesso ao portal se dá mediante cadastro realizado no próprio *site*.

As orientações para adesão à negociação e emissão das guias de pagamento estão no *site* da PGFN na internet, em www.pgfn.gov.br, no menu *Serviços e Orientações* > *Orientações aos Contribuintes*.

Consequências da não regularização

Caso não haja regularização do débito, a presente ação de execução fiscal seguirá adiante, podendo gerar a expropriação de seus bens, valores e direitos. Ademais, a PGFN poderá adotar outros atos gravosos de cobrança, tais como o protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa e a comunicação da dívida a órgãos de proteção ao crédito.

Evite restrições e solucione sua dívida por meio do portal REGULARIZE.

www.regularize.pgfn.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25092411395753500000216444174
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092411395753500000216444174
Assinado eletronicamente por: MARCIO RODRIGUES SOARES - 24/09/2025 11:39:57

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2025, o qual segue anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:10
Número do documento: 25092517511920400000217641560
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511920400000217641560
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

LICKS Associados

Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Agosto de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperandas à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

SUMÁRIO

1) O Processo 4
2) Histórico 5
3) Estrutura societária 5
4) Manifestações do Administrador Judicial 7
5) Atendimentos 7
6) Diligência 7
7) Lista de Credores 8
8) Análise financeira e contábil 10
9) Conclusão 20

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

1) O Processo

Data	Evento	Id.
25/02/2025	Pedido de processamento da RJ - art. 52	175073998
05/03/2025	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	175843010
07/03/2025	Publicação de decisão de deferimento do processamento da RJ	-
17/03/2025	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	-
01/04/2025	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
08/05/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art.53	190859525
-	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. Único	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
-	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	-
-	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	-
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-
-	Quadro Geral de Credores – Art. 18	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	-
-	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	-

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

2) Histórico

O Fundador das Recuperandas, Sr. Antônio Bernardo Herrmann, após estudar no exterior e estagiar em empresas ligadas ao setor de ourivesaria, voltou ao Brasil e iniciou sua vida profissional nos anos 70, começando a desenhar e fabricar joias. Em decorrência da fama de seu trabalho, abriu sua primeira loja no ano de 1981, no Shopping da Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Nos anos de 1987 e 1991 foram constituídas, respectivamente, as empresas HB Adornos e Arany Adornos, agora em recuperação judicial.

A fabricação, produção e comercialização das peças no atacado fica a cargo da empresa HB Adornos, bem como a parte de administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade.

A venda no varejo das peças projetadas e produzidas pela HB Adornos cabe a empresa Arany Adornos, no Rio de Janeiro, e mais 6 distribuidoras, fora do Estado, que focam no comércio varejista das peças.

3) Estrutura societária

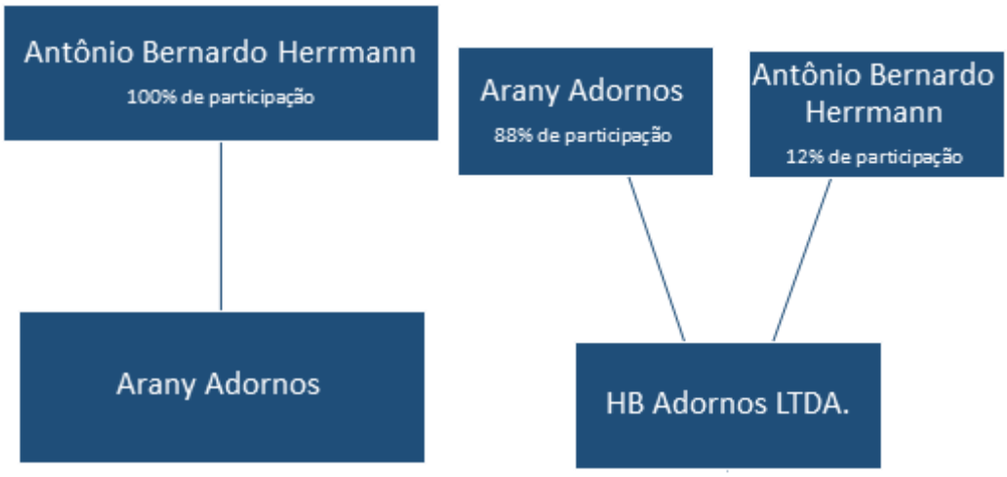
O Grupo HB dedica-se à atividade de fabricação, produção e comercialização de peças projetadas e adornos, possuindo 2 lojas próprias - Shopping Leblon e Shopping Rio Design Barra e uma loja On-line (website). A estrutura societária do Grupo HB é constituída das seguintes sociedades:

1. HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial
2. Arany Adornos Ltda - em Recuperação Judicial

O organograma societário, Figura 1, ilustra a forma com que as sociedades estão organizadas no grupo econômico.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

Figura 1: Organograma societário



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de agosto de 2025.

Data	Petição	id.
19/08/2025	Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho de 2025	**218581874**

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não recebeu contatos de credores ou interessados no mês de agosto de 2025.

6) Diligência

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da recuperanda no dia 20/08/2025 às 11:00, - situada na Rua Jardim Botânico, 635 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro, e foi recebido pelo Sr. Antônio Bernardo, Sra. Bárbara Herrmann, Sr. Achiles Ribeiro e pelas advogadas Dra. Rayssa e Dra. Camilla. Na oportunidade, foram tratados os seguintes assuntos:

- Andamento processual;

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

- Fornecedores;
- Despesas com aluguel da sala;
- Status das operações futuras e em andamento;
- Alterações no quadro de funcionários;

7) Lista de Credores

O Grupo HB requereu a recuperação judicial em 25/02/2025. Nessa ocasião, apresentou a relação de credores de id. 175077370.

O Juízo determinou, em decisão de id. 175843010, item IV, a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R$15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e ciquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A relação possui o total de 127 (cento e vinte e sete) credores, sendo 91 (noventa e um) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A Classe III, composta por 12 (doze) créditos, totalizou o montante de R$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondendo a 76,04% (setenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) do valor total dos créditos, sendo, portanto, a de maior representatividade.

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.045.791,96	91	12,92%
III	R$ 12.038.862,05	12	76,04%
IV	R$ 1.746.898,96	24	11,03%
TOTAL	R$ 15.831.552,97	**127**	100%

Em 16/05/2025, a Administração Judicial apresentou Relação de Credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, prevendo o total de 131

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

(cento e trinta e um) créditos, sendo 95 (noventa e cinco) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A classe III, relativa aos créditos quirografários, continua a manter a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 75,08% (setenta e cinco inteiros e zero vírgula oito centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 7, § 2º			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 2.247.902,55	95	14,02%
III	R$ 12.038.862,05	12	75,08%
IV	R$ 1.746.898,96	24	10,90%
TOTAL	R$ 16.033.663,56	**131**	100%

Assim, ao final da fase administrativa, o valor total dos créditos submetidos ao feito recuperacional alcança a monta de R$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

8) Análise financeira e contábil

O Administrador Judicial recebeu o balancete do mês de julho de 2025 das Recuperandas do Grupo HB.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

a. Ativo;

b. Passivo;

c. Índice de Liquidez;

d. Demonstração do Resultado.

1. HB Adornos:

A seguir serão analisados o balancete da HB Adornos e como variaram em dois períodos distintos.

a) Ativo:

Em julho de 2025, a Recuperanda alcançou o valor de R$33.195.824,80 (trinta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Ao contrapor com o mês anterior, foi observado que o total de ativos obteve um decréscimo de 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

O grupo de Disponível obteve um aumento significativo de 187,80% (cento e oitenta e sete inteiros e oitenta centésimos por cento), conforme demonstra Tabela 1:

Tabela 1 - Análise Horizontal do Ativo - HB Adornos

ATIVO		06.25		07.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**33.385.250,51**	**R$**	**32.453.589,20**	**-2,79%**
Disponível	R$	19.546,97	R$	56.257,03	187,80%
Realizável a curto prazo	R$	19.728.626,67	R$	18.386.463,85	-6,80%
Outros créditos	R$	3.611.031,55	R$	3.720.392,07	3,03%
Estoque	R$	9.822.909,90	R$	10.104.571,97	2,87%

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

Despesas antecipadas	R$	203.135,42	R$	185.904,28	-8,48%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**716.158,48**	**R$**	**742.235,60**	**3,64%**
Realizável a longo prazo	R$	643.690,96	R$	668.690,96	3,88%
Imobilizado	R$	61.886,52	R$	62.963,64	1,74%
Intangível	R$	10.581,00	R$	10.581,00	0,00%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**34.101.408,99**	**R$**	**33.195.824,80**	**-2,66%**

O grupo de Realizável a Curto Prazo, composta pelas contas de Clientes, Representantes Comerciais e Créditos de Empregados, representou 55,39% (cinquenta e cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do total.

Seguido pela conta de Estoques que representa 30,44% (trinta inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).

Tabela 2 - Análise Vertical do Ativo - HB Adornos

ATIVO		07.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**32.453.589,20**	**97,76%**
Disponível	R$	56.257,03	0,17%
Realizável a curto prazo	R$	18.386.463,85	55,39%
Outros créditos	R$	3.720.392,07	11,21%
Estoque	R$	10.104.571,97	30,44%
Despesas antecipadas	R$	185.904,28	0,56%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**742.235,60**	**2,24%**
Realizável a longo prazo	R$	668.690,96	2,01%
Imobilizado	R$	62.963,64	0,19%
Intangível	R$	10.581,00	0,03%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**33.195.824,80**	**100,00%**

b) Passivo:

No período de análise, a Recuperanda acumulou o total de R$ 39.822.983,04 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) em dívidas e obrigações.

Em análise horizontal, observa-se que o total do Passivo diminuiu em 0,93% (noventa e três centésimos por cento).

O passivo não circulante não apresentou alterações em contraposição de junho de 2025, conforme demonstra Tabela 3:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

Tabela 3 - Análise Horizontal do Passivo - HB Adornos

PASSIVO		06.25		07.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**34.377.472,43**	**R$**	**34.003.039,10**	**-1,09%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.913.086,77	R$	1.913.086,77	0,00%
Fornecedores	R$	1.305.017,49	R$	1.316.233,63	0,86%
Obrigações Tributárias	R$	4.793.893,68	R$	4.898.873,31	2,19%
Obrigações Trabalhistas	R$	2.120.805,43	R$	2.261.336,93	6,63%
Outras Obrigações	R$	22.564.786,96	R$	21.924.451,44	-2,84%
Contas a pagar	R$	1.679.882,10	R$	1.689.057,02	0,55%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**5.819.943,94**	**R$**	**5.819.943,94**	**0,00%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.164.015,60	R$	2.164.015,60	0,00%
Contas a pagar sócios	R$	189.601,42	R$	189.601,42	0,00%
Parcelamentos Tributário	R$	3.355.666,68	R$	3.355.666,68	0,00%
Contas a pagar	R$	-	R$	-	-
Outras Obrigações	R$	110.660,24	R$	110.660,24	0,00%
Outras Receitas e Despesas	R$	-	R$	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**40.197.416,37**	**R$**	**39.822.983,04**	**-0,93%**

O grupo de Outras Obrigações – composto por Adiantamentos de Clientes, Credores Diversos, Parcelamentos Tributários – representou 55,05% (cinquenta e cinco inteiros e cinco centésimos por cento) das dívidas e obrigações, conforme Tabela 4:

Tabela 4 - Análise Vertical do Passivo - HB Adornos

PASSIVO		07.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**34.003.039,10**	**85,39%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.913.086,77	4,80%
Fornecedores	R$	1.316.233,63	3,31%
Obrigações Tributárias	R$	4.898.873,31	12,30%
Obrigações Trabalhistas	R$	2.261.336,93	5,68%
Outras Obrigações	R$	21.924.451,44	55,05%
Contas a pagar	R$	1.689.057,02	4,24%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**5.819.943,94**	**14,61%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	2.164.015,60	5,43%
Contas a pagar sócios	R$	189.601,42	0,48%
Parcelamentos Tributário	R$	3.355.666,68	8,43%
Contas a pagar	R$	-	0,00%
Outras Obrigações	R$	110.660,24	0,28%
Outras Receitas e Despesas	R$	-	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**39.822.983,04**	**100,00%**

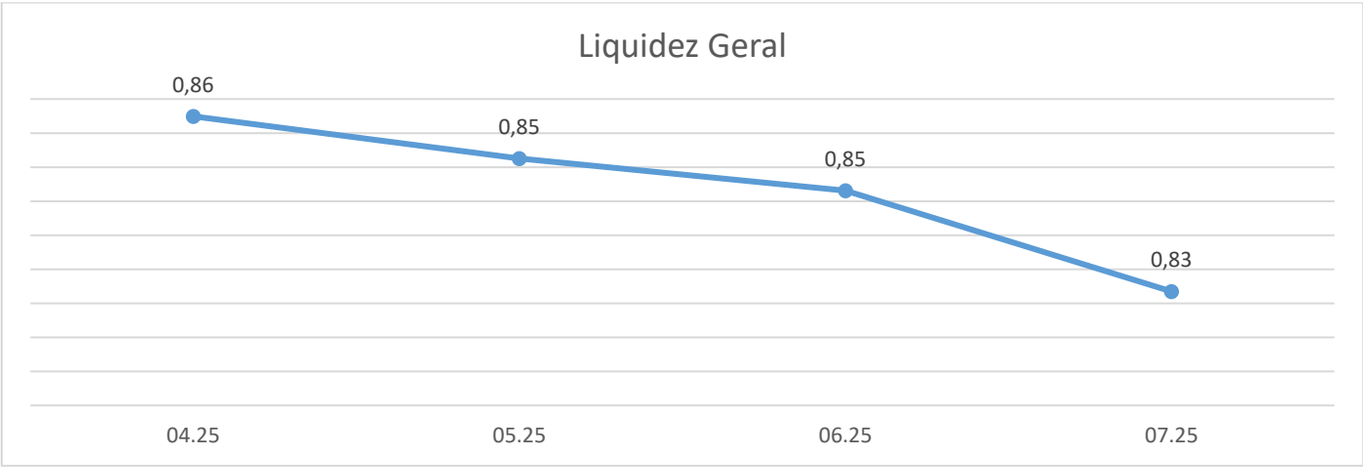
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

c) Liquidez:

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Ela é calculada dividindo-se a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante.

A liquidez geral apresentou o valor de 0,83, isso significa que, para cada R$ 1,00 de dívida total a empresa possui apenas R$ 0,83 (oitenta e três centavos) em ativos disponíveis para quitar essas obrigações.

Figura 1 - Liquidez Geral - HB Adornos

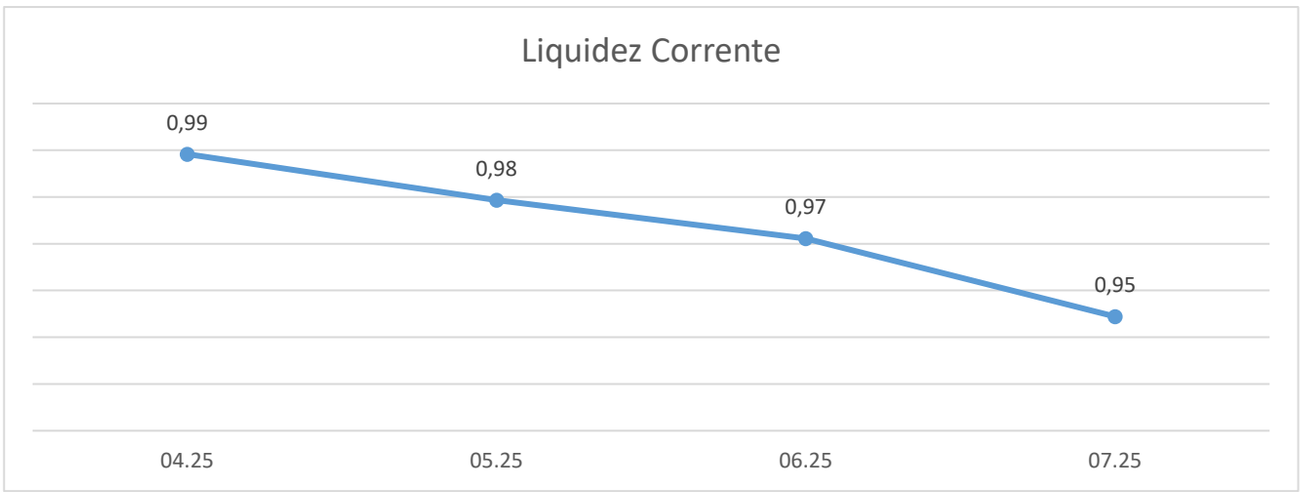


A liquidez corrente é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos circulantes, ou seja, os recursos que serão convertidos em dinheiro dentro de até 12 meses.

O índice apresenta o valor de 0,95, significa que, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) em ativos circulantes disponíveis.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

Figura 2 - Liquidez Corrente - HB Adornos



d) Demonstração do Resultado do Exercício

Em julho de 2025, a HB Adornos auferiu em receitas líquidas o valor de R$ 479.128,98 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Os custos e despesas perfizeram o valor de R$ 1.053.976,76 (um milhão cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Com as receitas e despesas apuradas, observou-se que a Recuperanda obteve prejuízo de R$574.847,78 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos):

Figura 3 - Resultado - HB Adornos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

2. Arany Adornos

A seguir serão analisados o balancete da Arany Adornos e como variaram em dois períodos distintos.

a) Ativo:

No mês de julho de 2025, a Arany acumulou em ativos o valor de R$11.568.721,46 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Em cotejo com junho de 2025, foi observado uma dimunuição de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do saldo.

O Ativo não circulante obteve um decréscimo de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), conforme demonstrativo:

Tabela 5 - Análise Horizontal do Ativo - Arany Adornos

ATIVO		06.25		07.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**11.852.063,30**	**R$**	**11.525.673,00**	**-2,75%**
Disponível	R$	479.279,88	R$	295.241,04	-38,40%
Realizável a curto prazo	R$	8.217.674,96	R$	8.272.874,84	0,67%
Contas Correntes	R$	354.778,50	R$	354.778,50	0,00%
Estoque	R$	2.419.369,13	R$	2.243.879,00	-7,25%
Despesas antecipadas	R$	380.960,83	R$	358.899,62	-5,79%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**43.330,18**	**R$**	**43.048,46**	**-0,65%**
Realizável a longo prazo	R$	39.665,14	R$	39.665,14	0,00%
Imobilizado	R$	3.665,04	R$	3.383,32	-7,69%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**11.895.393,48**	**R$**	**11.568.721,46**	**-2,75%**

O grupo de Realizável a Curto Prazo, constituído por Clientes, Adiantamentos a Fornecedores, Adiantamentos de Férias, Tributos a Recuperar e Certificado de Créditos, perfez 71,51% (sessenta e um inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do total.

Tabela 6 - Análise Vertical do Ativo - Arany Adornos

ATIVO		07.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**11.525.673,00**	**99,63%**
Disponível	R$	295.241,04	2,55%
Realizável a curto prazo	R$	8.272.874,84	71,51%

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

Contas Correntes	R$	354.778,50	3,07%
Estoque	R$	2.243.879,00	19,40%
Despesas antecipadas	R$	358.899,62	3,10%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**43.048,46**	**0,37%**
Realizável a longo prazo	R$	39.665,14	0,34%
Imobilizado	R$	3.383,32	0,03%
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**11.568.721,46**	**100,00%**

b) Passivo:

O passivo da Recuperanda acumulou o valor de R$ 51.753.511,15 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos), no mês de julho de 2025.

Em análise horizontal, observa-se que o total do Passivo variou positivamente em 2,02% (dois inteiros e dois centésimos por cento).

Tabela 7 - Análise Horizontal do Passivo - Arany Adornos

PASSIVO		06.25		07.25	AH
CIRCULANTE	**R$**	**42.351.311,79**	**R$**	**43.065.515,64**	**1,69%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.575.408,51	R$	1.579.695,52	0,27%
Fornecedores	R$	18.482.695,87	R$	18.121.595,89	-1,95%
Obrigações Tributárias	R$	13.471.936,14	R$	13.602.176,23	0,97%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.566.597,33	R$	1.615.790,35	3,14%
Outras Obrigações	R$	5.276.449,12	R$	6.069.500,13	15,03%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.965.105,93	R$	1.965.105,93	0,00%
Conta Corrente	R$	13.118,89	R$	13.118,89	0,00%
Contrato de mútuo	R$	-	R$	98.532,70	-
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**8.379.080,82**	**R$**	**8.687.995,51**	**3,69%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	4.379.698,17	R$	4.379.698,17	0,00%
Parcelamentos Tributário	R$	3.999.382,65	R$	3.999.382,65	0,00%
Contas a pagar	R$	-	R$	308.914,69	-
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**50.730.392,61**	**R$**	**51.753.511,15**	**2,02%**

A conta de Fornecedores representou 35,02% (trinta e cinco inteiros e dois centésimos por cento) do total de dívidas e obrigações.

Seguido por Obrigações Tributárias, que representou 26,28% (vinte e seis inteiros e vinte e oito centésimos por cento), conforme demonstra Tabela 8:

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

Tabela 8 - Análise Vertical do Passivo - Arany Adornos

PASSIVO		07.25	AV
CIRCULANTE	**R$**	**43.065.515,64**	**83,21%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	1.579.695,52	3,05%
Fornecedores	R$	18.121.595,89	35,02%
Obrigações Tributárias	R$	13.602.176,23	26,28%
Obrigações Trabalhistas	R$	1.615.790,35	3,12%
Outras Obrigações	R$	6.069.500,13	11,73%
Dividendos/Lucros a pagar	R$	1.965.105,93	3,80%
Conta Corrente	R$	13.118,89	0,03%
Contrato de mútuo	R$	98.532,70	0,19%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**8.687.995,51**	**16,79%**
Empréstimos e Financiamentos	R$	4.379.698,17	8,46%
Parcelamentos Tributário	R$	3.999.382,65	7,73%
Contas a pagar	R$	308.914,69	0,60%
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**51.753.511,15**	**100,00%**

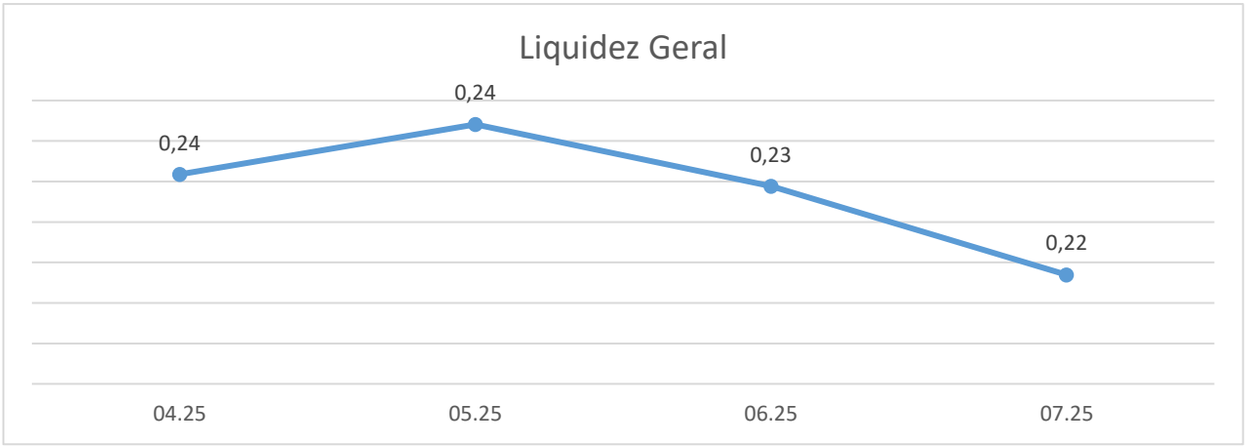
c) Liquidez:

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Ela é calculada dividindo-se a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante.

A liquidez geral apresentou o valor de 0,22, isso significa que, para cada R$ 1,00 de dívida total, a empresa possui apenas R$ 0,22 (vinte e dois centavos) em ativos disponíveis para quitar essas obrigações.

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

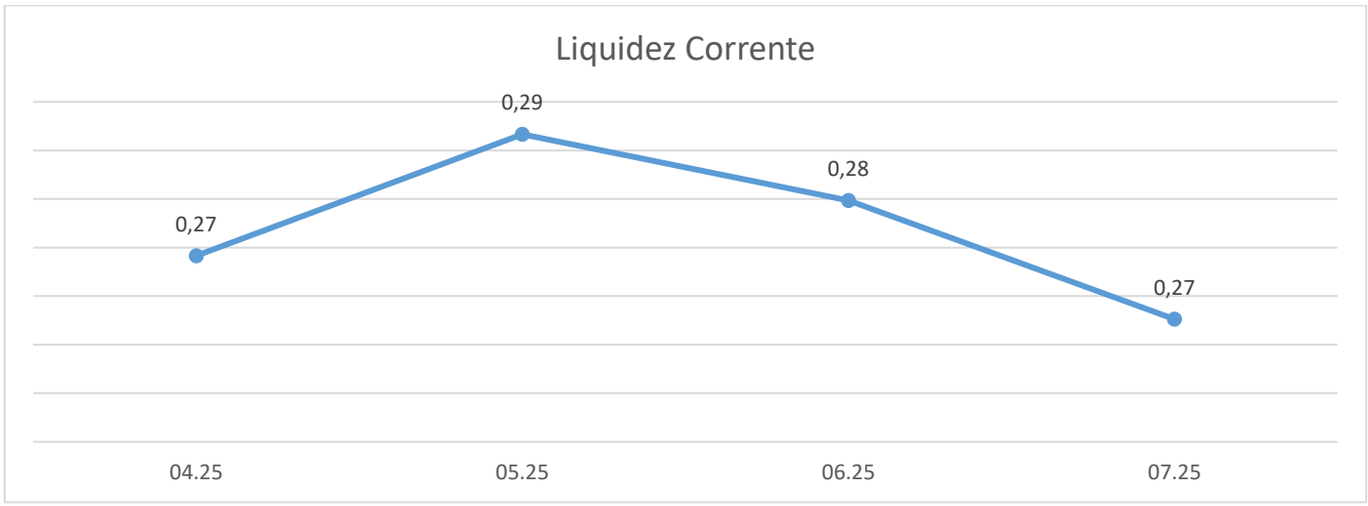
Figura 4 - Liquidez Geral - Arany Adornos



A liquidez corrente é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos circulantes, ou seja, os recursos que serão convertidos em dinheiro dentro de até 12 meses.

O índice apresenta o valor de 0,28, significa que, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui apenas R$ 0,27 (vinte e sete centavos) em ativos circulantes disponíveis.

Figura 5 - Liquidez Corrente - Arany Adornos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

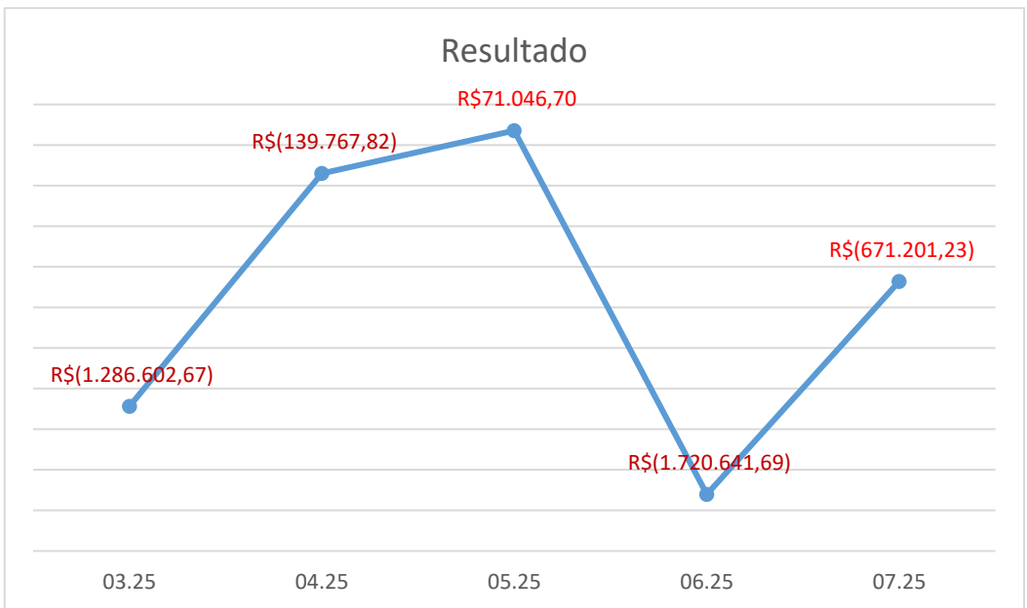
d) Demonstração do Resultado do Exercício:

Em julho de 2025, a Arany auferiu o total de R$ 575.778,69 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em receitas líquidas, financeiras e não operacionais.

Os custos e despesas alcançaram o valor de R$ 1.246.979,92 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Apuradas receitas e despesas, a Arany apresentou resultado negativo de R$ 671.201,23 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos).

Figura 6 - Resultado - Arany Adprnos



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

9) Conclusão

Nesse sentido, é possível concluir que:

1) o índice de liquidez geral da empresa HB Adornos apresentou o valor de 0,83, isso significa que, a empresa possui R$ 0,83 (oitenta e três centavos) em ativos disponíveis para cada R$ 1,00 (um real) de dívida total;
2) o índice de liquidez corrente da empresa HB Adornos apresenta o valor de 0,95, significando que a empresa possui R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) em ativos circulantes disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo;
3) em julho de 2025, a HB Adornos obteve prejuízo de R$ 574.847,78 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos);
4) o índice de liquidez geral da Arany Adornos apresentou o valor de 0,22, ou seja, a empresa possui apenas R$ 0,22 (vinte e dois centavos) em ativos disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida total;
5) o índice de liquidez corrente da Arany Adornos apresentou o valor de 0,27, significando que a empresa possui apenas R$ 0,27 (vinte e sete centavos) em ativos circulantes disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo;
6) a Arany apresentou resultado negativo de R$ 671.201,23 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511944100000217641562
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511944100000217641562
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

LICKS Associados

Relatório Mensal de Atividades

Questionamentos – Agosto/2025

Processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001

Análise Jurídica

1. Informar se houve alteração no quadro societário das empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de julho de 2025. Em caso positivo, descrever quais foram as alterações societárias.

   Resposta: **Não houve alteração no quadro societário**

2. Informar que se houve o fechamento de alguma loja das empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de julho de 2025. Em caso positivo, descrever as lojas fechadas.

   Resposta: **Não houve fechamento de lojas no mês de junho/25.**

3. Informar se houve alteração no endereço da sede das empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de julho de 2025. Em caso positivo, informar para qual localidade.

   Resposta: **Não houve alteração de endereço de ambas empresas.**

4. Informar se houve alteração no objeto social empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de julho de 2025. Em caso positivo, descrever qual foi a alteração do objeto social.

   Resposta: **Não houve alteração no objeto social das empresas indicadas.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511964600000217641567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511964600000217641567
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

5. Informar se houve a contratação de algum colaborar pelas empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de julho de 2025. Em caso positivo, descrever quantos foram contratados.

   Resposta: **A HB contratou 1 (um) novo funcionário no mês de julho/25. Na Arany não tivemos contratações.**

6. Informar se houve a demissão de algum colaborar pelas empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de julho de 2025. Em caso positivo, descrever quantos foram demitidos.

   Resposta: **A HB desligou 1 (um) funcionário no mês de julho/25. Na Arany não tivemos desligamentos.**

7. Informar se foram quitados os salários dos colaboradores das empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial, no mês de julho de 2025. Em caso negativo, apresentar justificativa.

   Resposta: **Os salários de ambas empresas estão em dia.**

8. Informar se foram propostas Execuções Fiscais contra as empresas ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial desde a data do pedido de Recuperação Judicial (25/02/2025) até o mês de julho de 2025?

   Resposta: **Solicitamos certidões para passar as informações precisas, mas as Estaduais ainda não ficaram prontas. Enviaremos os dados das Estaduais em breve. Abaixo as Execuções Fiscais Federais:**

   Arany Adornos:

   5028428-58.2025.4.02.5101- Distribuído em 31/03/2025.

   5048757-91.2025.4.02.5101- Distribuído em 20/05/2025

   Análise Financeira:

9. Informar se ocorreu contratação de mútuo ou financiamentos pela ARANY ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial e HB ADORNOS LTDA – Em Recuperação Judicial no mês de julho de 2025. Em caso positivo, descrever as contratações.
   Resposta: **Não houve contratação de novas linhas de crédito em julho/25.**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511964600000217641567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511964600000217641567
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

LICKS Associados

10. Informar o passivo Tributário da data do pedido de Recuperação Judicial (25/02/2025) até o mês de julho de 2025. Discriminar o passivo inscrito em Dívida Ativa.
Resposta: **Repito aqui os valores informados no questionário passado, pois não foi feito atualização dos valores dos débitos inscritos em dívida ativa no final do mês de julho/25. Realizamos apuração em 28/01/2025 e depois atualizado em 20/05/2025 e na data de 07/08/205. Como esta data se aproxima mais do final do mês de julho/25. Faremos nova atualização em 29/08/2025 para encaminhar ao escritório no próximo relatório, passando a estar dentro do período solicitado. Segue resumo dos valores apurados:**

	28/01/2025	20/05/2025	07/08/2025	Variação em R$ de janeiro
Divida Ativa Federal:				
HB	R$ 34.022.952,22	R$ 35.024.558,24	R$ 36.050.674,59	R$ 2.027.722,37
Arany	R$ 11.970.524,79	R$ 12.318.643,79	R$ 12.764.216,97	R$ 793.692,18

Divida Ativa PGE:	28/01/2025	20/05/2025	07/08/2025	Variação em R$ de janeiro (*)
HB	R$ 10.377.365,33	R$ 7.842.172,95	R$ 8.026.776,54	-R$ 2.350.588,79
Arany	R$ 18.640.038,32	R$ 23.003.022,32	R$ 23.626.630,02	R$ 4.986.591,70

(*) O valor da DA PGE da HB caiu em função da anulação de multa formal, através de processo administrativo certidão: 2021/266.719-8 - Processo: E-04/006/001900/2017 - valor R$ 2.556.236,50

11. Informar o passivo Trabalhista da data do pedido de Recuperação Judicial (25/02/2025) até o mês de julho de 2025.
Resposta: **Não houve alteração no valor do passivo trabalhista da empresa, desde a entrada do pedido de Recuperação Judicial (25/02/2025)**

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511964600000217641567
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511964600000217641567
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:19

RELAÇÃO DE CREDORES				
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
CREDOR	**Natureza**	**Moeda**	**Valor do crédito**	**Classificação**
ADRIANA BAPTISTA DE LIMA	Trabalhista	R$	449.206,73	I
ADRIANA GOMES DE ANDRADE	Trabalhista	R$	258,33	I
ADRIANA GRECHUSKI FERREIRA	Trabalhista	R$	279,58	I
AILA MARTA LEITE DA COSTA	Trabalhista	R$	188,42	I
ANA CECILIA LOPES ANDRADE	Trabalhista	R$	173,33	I
ANA CRISTINA DE A. GONCALVES	Trabalhista	R$	403,33	I
ANA PAULA GRAÇA COUTO KARMIOL	Trabalhista	R$	291,67	I
ANA PAULA MELLO DA CUNHA	Trabalhista	R$	319.187,93	I
ANA PAULA MELLO DA CUNHA	Trabalhista	R$	447,64	I
ANDREIA CAETANO MONTEIRO	Trabalhista	R$	279,58	I
ANDRESSA DE SOUZA TAVORA	Trabalhista	R$	20.812,90	I
ANNA PAULA MARCHESE SOARES	Trabalhista	R$	815,83	I
BARBARA RODRIGUES HERRMANN	Trabalhista	R$	1.815,65	I
BARBARA SCHMITZ MONTEIRO	Trabalhista	R$	433,94	I
BIANCA DA SILVA CALDEIRA	Trabalhista	R$	173,33	I
BRANDAO COUTO, WIGDEROWITZ E PESSOA ADVOGADOS	Trabalhista	R$	618.635,00	I
BRUNA SNAIDERMAN	Trabalhista	R$	287.431,05	I
BRUNO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Trabalhista	R$	21.383,25	I
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Trabalhista	R$	278,72	I
CARLOS EDUARDO PFITZNER	Trabalhista	R$	155,91	I
CARLOS ROBERTO SANTOS DA COSTA	Trabalhista	R$	303,33	I
CELCIELE BOALENTO DE BARROS	Trabalhista	R$	18.952,45	I
CELSO GONCALVES DOS SANTOS	Trabalhista	R$	251,33	I
DAVID NASCIMENTO DURO	Trabalhista	R$	251,33	I
DEBORA CAETANO LAGDEN	Trabalhista	R$	524,90	I
DEIZIANE ALVES AMORIM	Trabalhista	R$	188,50	I
DIANA FLORENTINO BARBOSA	Trabalhista	R$	300,00	I
EDISON LUIS RODRIGUES	Trabalhista	R$	303,33	I
EDUARDO DOS REIS FONSECA	Trabalhista	R$	251,33	I
ELAINE DE ALMEIDA GOMES	Trabalhista	R$	617,57	I
ELAINE MACHADO CAETANO	Trabalhista	R$	216,67	I
ELIAS GUSTAVO PINHO	Trabalhista	R$	454,32	I
ELTON MENDES DA ROCHA	Trabalhista	R$	54.408,77	I
ERMELINDA ANTUNES OLIVEIRA	Trabalhista	R$	1.850,08	I
EURIDICE SIMIAO DOS SANTOS	Trabalhista	R$	19.955,32	I
FABIANA MACEDO DA SILVA	Trabalhista	R$	492,90	I
FELIPPE ARAUJO LEITE	Trabalhista	R$	620,90	I

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-16 em 01/10/2025 11:08:11
Número do documento: 25092517511986800000217641569
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517511986800000217641569
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 25/09/2025 17:51:20

FERNANDA ARAUJO FERREIRA GONCALVES	Trabalhista	R$	291,20	I
FERNANDA CRISTINA CARVALHO DA COSTA	Trabalhista	R$	16.073,44	I
FERNANDA FERNANDES COSTA VIEIRA	Trabalhista	R$	599,57	I
FERNANDO APOLINÁRIO FERREIRA	Trabalhista	R$	454,32	I
FLAVIA MARQUES AGUIAR	Trabalhista	R$	815,83	I
FLAVIA TORQUATO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	R$	42.699,89	I
FRANCISCO JOECI MARTINS MORORO	Trabalhista	R$	329,33	I
HELENA BARBIERI CRESPO	Trabalhista	R$	303,33	I
HUGO MESSIAS DE ANDRADE	Trabalhista	R$	601,40	I
JESSICA PRISCILLA BARATA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R$	279,58	I
JHENIFFER FERREIRA DE SOUZA ISAAC	Trabalhista	R$	18.575,23	I
JOAO GABRIEL LUZ	Trabalhista	R$	250,00	I
JOELANA SILVA AZEVEDO	Trabalhista	R$	233,33	I
JOELSON FERNANDES DA SILVA	Trabalhista	R$	250,00	I
JOSE MATIAS FILHO	Trabalhista	R$	329,33	I
JOSILENE BRITO SANTOS	Trabalhista	R$	598,07	I
JULIANA ALVES PEREIRA	Trabalhista	R$	416,67	I
JULIANA BLORIS PETRIBU	Trabalhista	R$	279,58	I
JULIANA SOUZA TANG	Trabalhista	R$	286,00	I
JULIO CESAR PEREIRA MENDES	Trabalhista	R$	390,00	I
KAMILA ABREU SILVA OLIVEIRA	Trabalhista	R$	182,00	I
LAURA SILVA DOS REIS	Trabalhista	R$	212,58	I
LEONARDO LIMA DE MELO	Trabalhista	R$	286,00	I
LETICIA SILVA DE STEFANO	Trabalhista	R$	1.624,90	I
LETICIA VIEIRA DA ROSA PESSOA	Trabalhista	R$	34.731,91	I
LUCIANA DUNSHEE DE CARVALHO	Trabalhista	R$	279,58	I
MANOEL HENRIQUE ELIAS DE OLIVEIRA	Trabalhista	R$	454,32	I
MARCOS FORTES	Trabalhista	R$	242,67	I
MARIA DAS GRAÇAS BARROS	Trabalhista	R$	156,00	I
MARIA EDUARDA ROXO ROSAS	Trabalhista	R$	279,58	I
MARIA MAGDALENA SPACEK DANTAS	Trabalhista	R$	815,83	I
MARINES SILVA DA CRUZ	Trabalhista	R$	176,80	I
MARYANNA GOMES MACEDO	Trabalhista	R$	325,00	I
MAURICIO VITORINO DE SOUZA	Trabalhista	R$	60.403,29	I
MICHELLE CARDOZO DA SILVA	Trabalhista	R$	338,43	I
OSANETE DE LIMA RAIMUNDO	Trabalhista	R$	477,57	I
PATRICIA PINTO DUARTE THEMUDO	Trabalhista	R$	279,58	I
RAFAEL VELLOSO MINGUTA	Trabalhista	R$	346,67	I
RAISSA MARIA PESTANA ROCHA	Trabalhista	R$	225,00	I

REBEKA GUEDES R. IABLONSKI TEIXEIRA	Trabalhista	R$	110,57	I
RENATA SANTOS DE M. LADVOCAT CINTRA	Trabalhista	R$	279,58	I
RHUAN MOREIRA DA SILVA E SILVA	Trabalhista	R$	125,67	I
ROBERTA DOS SANTOS LUZ	Trabalhista	R$	579,23	I
ROBERVAN PAULA GOMES	Trabalhista	R$	1.004,38	I
ROBSON SILVA DOS SANTOS	Trabalhista	R$	251,33	I
RODRIGO CUCINELLO PAMPLONA	Trabalhista	R$	1.314,57	I
RONALDO JESUS SANTORO	Trabalhista	R$	372,67	I
ROSICLEIDE APARECIDA DE A. BARBOSA	Trabalhista	R$	433,33	I
ROZANE ALVES DA SILVA SANTOS	Trabalhista	R$	291,20	I
SYLVANIA SANTOS DE MENEZES	Trabalhista	R$	12.396,16	I
TATIANA BRITO DOS SANTOS	Trabalhista	R$	110,57	I
TATIANA SILVA DA LUZ GUIMARAES	Trabalhista	R$	21.359,86	I
TERENCE FABIO NOGUEIRA DE AZEVEDO	Trabalhista	R$	461,00	I
THIAGO GUADELUPE DA SILVA	Trabalhista	R$	804,57	I
Anderson Junior Pereira Rodrigues	Trabalhista	R$	25.577,74	I
Vera Lúcia Guerra	Trabalhista	R$	69.444,45	I
Lair Miguel da Silva	Trabalhista	R$	61.100,61	I
Tiago de Souza Sant'ana	Trabalhista	R$	43.396,06	I
TOTAL		**R$**	**2.247.902,55**	

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE III - Quirografários

Credor	Natureza	Moeda	Valor do crédito	Classificação
AMAGOLD	Quirografário	R$	2.653,74	III
CONDOMÍNIO BARÃO RIO BRANCO (BCF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA)	Quirografário	R$	173.557,36	III
LWSA S.A	Quirografário	R$	2.072,14	III
BANCO ITAU S/A	Quirografário	R$	4.082.603,41	III
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirografário	R$	5.117.666,14	III
BANCO SANTANDER	Quirografário	R$	480.965,44	III
AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Quirografário	R$	1.993.011,78	III
ALIANSCE SERVICES - SERV ADM EM GERAL LTDA	Quirografário	R$	99.372,19	III
ASSOCIACAO DOS JOALHEIROS E RELOJ DO EST RIO DE JANEIRO	Quirografário	R$	2.204,00	III
CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	Quirografário	R$	9.244,01	III
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	Quirografário	R$	16.718,78	III
RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENTER LTDA	Quirografário	R$	58.793,06	III
TOTAL		**R$**	**12.038.862,05**	

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE IV - ME/EPP

Credor	Natureza	Moeda	Valor do crédito	Classificação
5D FULL BRAZIL LTDA ME	ME/EPP	R$	390,00	IV

ADRIANA CORREA DA SILVA BEZERRA 01598364766 ME	ME/EPP	R$	7.968,58	IV
ARTEJO FABRIC ART DE JOALH E OURIV LTDA ME	ME/EPP	R$	6.321,50	IV
ANTONIO BERNARDO HERRMANN	ME/EPP	R$	5.300,00	IV
BRAZIL EXPORTS GEMS EPP	ME/EPP	R$	1.182,52	IV
BRAZIL IMPEX IMPORT E EXPORT ME	ME/EPP	R$	39.844,99	IV
BRISTAR COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME	ME/EPP	R$	5.848,31	IV
CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	ME/EPP	R$	38.235,00	IV
DEEP TRADING INC	ME/EPP	R$	68.734,92	IV
ELIZABETH COUTO MASELLI	ME/EPP	R$	37.000,00	IV
ENTREMEIOS (PRATEANDO COM DE JOIAS LTDA ME)	ME/EPP	R$	2.591,00	IV
MKR IND E COM PEDRAS PRECIOSAS LTDA EPP	ME/EPP	R$	861.236,60	IV
MOACIR ALEXANDRE SILVA DOS REIS ME	ME/EPP	R$	45.205,11	IV
PCR BATISTA JOALHERIA ME	ME/EPP	R$	60.291,53	IV
PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	ME/EPP	R$	119.536,57	IV
RIODIA LTDA ME	ME/EPP	R$	84.695,33	IV
SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	ME/EPP	R$	5.200,00	IV
STORAGEWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA ME	ME/EPP	R$	28.640,59	IV
TELLURE LTDA	ME/EPP	R$	8.630,40	IV
BOAVISTA TECNOLOGIA LTDA EPP	ME/EPP	R$	4.044,92	IV
CAPTA SERVICOS, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA EPP	ME/EPP	R$	1.910,00	IV
MIL SERVICOS GRAFICOS EPP	ME/EPP	R$	1.170,00	IV
PRIORI ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP	ME/EPP	R$	308.949,89	IV
SAFE SUPPORT COM. E SERVICOS DE SIST. DE IMP. LTDA EPP	ME/EPP	R$	3.971,20	IV
TOTAL		**R$**	**1.746.898,96**	

1) Índex 178434183 (Itaú Unibanco S/A) - Opõe embargos de declaração contra a decisão de índex 175843010.

Alega o embargante a ocorrência de omissão na decisão de Índex 175843010.

Aduz que, apesar de constar da decisão embargada, o laudo preliminar não pode servir de base de constatação prévia das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental.

Afirmam que as próprias recuperandas utilizam o nome “laudo preliminar de constatação prévia”. Com isso se imagina que antecederia um novo laudo de constatação prévia.

Em manifestação de id. 203263155, as Recuperandas pontuaram que a elaboração do laudo de constatação prévia não é uma obrigação, mas sim uma faculdade conferida pela Lei nº 11.101/05 (“LFRE”), em seu artigo 51-A, a ser exercida de acordo com o livre convencimento do respectivo Juízo Competente.

Afirmaram, ainda, que já consta nos autos os relatórios mensais de atividade preparados pelo Administrador Judicial e que este teria realizado visitas à sede do Grupo HB, o que evidenciaria a ausência de efeito prático do requerimento formulado pelo Embargante.

O Administrador Judicial opinou pelo não provimento dos Embargos de Declaração, uma vez que a perícia prévia tem caráter de excepcionalidade e somente será empregada quando as circunstâncias do caso recomendarem, e que inexistiria omissão a ser sanada.

O Ministério Público opinou pela rejeição dos embargos de declaração, haja vista a que a perícia prévia de constatação não é obrigatória (id. 218148368).

Decido:

A Lei 14.112/20 introduziu o artigo 51-A à Lei 11.101/05, passando a prever a constatação prévia.

“Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial”.

Da leitura do citado artigo, concluiu-se que a realização da constatação prévia é um ato discricionário do juízo, que poderá adotá-lo quando reputar necessário, ou seja, não há obrigatoriedade em adotá-la em todo e qualquer pedido de recuperação judicial.

O entendimento adotado está em consonância com o decidido pela e. Décima Câmara de Direito Privado no Agravo de Instrumento de n° 0062914-61.2024.8.19.0000:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ECONÔMICO RIVIERA. DECISÃO QUE INDEFERIU A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA. INEXISTÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA. ATO DISCRICIONÁRIO DO JUÍZO, QUE PODERÁ ADOTÁ-LO QUANDO REPUTAR NECESSÁRIO; O QUE NÃO OCORREU NA HIPÓTESE E QUE NÃO INVIABILIZA O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. QUESTÃO ATINENTE À INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE FRAUDE QUE NÃO FORA ENFRENTADA PELO JUÍZO DE ORIGEM. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO".

Verifica-se, ainda, que o Administrador Judicial apresentou o Relatório Inicial (id. 186759005) e os Relatórios Mensais de Atividades nos quais atestam o funcionamento das Recuperandas.

Deste modo, não se vislumbra qualquer obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

À conta de tais fundamentos, nego provimento aos Embargos de Declaração.

2) Índex 175073998 (Recuperandas): Formulam pedido de processamento da recuperação judicial em regime de consolidação substancial dos ativos e passivos.

Destacam que os contratos bancários de empréstimos do Grupo contêm diversas garantias recíprocas, evidenciando a interligação e interdependência entre as sociedades.

Ressaltam que a atividade de produção e venda de joias e adornos é realizada de forma integrada e coordenada, que ocupam a mesma sede na cidade do Rio de Janeiro, que combinam recursos e esforços em prol de objetivos comum, possuindo faturamento compartilhado e que possuem identidade total do quadro societário.

Conforme index 208194437, o Ministério Público opinou pela intimação do Administrador Judicial para se manifestar sobre o pedido de consolidação substancial.

Manifesta-se o AJ em índex 208194437, não se opondo que a recuperação judicial tramite sob o regime de consolidação substancial, sob o argumento de que teria identificado a existência de 3 requisitos legais para o

deferimento do pedido.

Decido

Acolho o parecer do Administrador Judicial e defiro o pedido de consolidação substancial formulado pelas Recuperandas, diante da constatação da existência de 3 requisitos legais.

3) Índex 180573423 (União): Informa a inexistência de débitos em nome das Recuperandas.

Decido.

Aos interessados.

4) Índex 184107780 (Estado do Rio de Janeiro): Informa a existência de crédito público em dívida ativa em nome das Recuperandas no valor de R$ 29.482.735,48 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Decido.

Às Recuperandas e aos interessados

5) Índex 184740741 (Município do Rio de Janeiro): Informa a inexistência de débitos em nome das Recuperandas.

Decido.

Aos interessados

6) Índex 186453105 (AJ): Apresenta proposta de honorários.

Decido.

Intimem-se às Recuperandas para se manifestarem sobre a proposta de honorários.

7) Índex 188620253 (3ª Vara Federal de Execuções Fiscal): Ofício solicitando que sejam informados quais são os bens essenciais para a manutenção da atividade empresarial das Recuperandas.

Decido

Ao AJ para responder o ofício.

8) Índex 190859525 (Recuperandas): Apresentam o Plano de Recuperação Judicial e requerem a publicação do Edital previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05.

Decido.

Publique-se o Edital. Intimem-se as Recuperandas para recolher as custas.

9) Índex 186759002, 192725391 e 199489708 (AJ): Apresenta o Relatório Inicial e os Relatórios Mensais de Atividades referentes aos meses de abril, maio e junho.

Decido.

Aos interessados.

10) Índex 193129482 (AJ): Apresenta a Relação de Credores e a minuta do edital previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2025 e o Relatório da Fase Administrativa.

Decido.

Publique-se o Edital. Intimem-se as Recuperandas para recolher as custas.

11) Índex 203263155 (Recuperandas): Requerem a apreciação a expedição de ofício ao MM. Juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro para que seja levantando o bloqueio judicial e a liberação em favor das Requerentes do montante bloqueado de R$ 550.953,37 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

O Administrador Judicial opinou pelo deferimento do pedido, informando que verificou o Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Execução Fiscal, reconheceu o que o crédito exequendo se encontrava parcelado, o pagamento das parcelas em dia e pugnou pela suspensão da execução por 120 dias (id. 209792827).

Decido.

Defiro a expedição de ofício determinando a liberação dos valores em favor das Recuperandas.

12) Índex 208200021 (AJ): Retifica o Relatório Inicial (id. 208200021), para fazer constar que as lojas em atividade são somente as do Rio Design Barra e a do Shopping Leblon.

Decido.

Ao Estado do Rio de Janeiro. Intime-se.

13) Índex 210356045 (8ª Vara Federal de Execução Fiscal): Ofício solicitando que seja informada a relação de bens aptos a garantir a Execução Fiscal.

Decido.

Ao AJ.

14) Índex 211019878 (18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro): Certidão de crédito em favor de Andressa de Souza Távora.

Decido.

Ao AJ.

15) Índex 211914008 (AJ): Apresenta Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial e a minuta do Edital de que trata o artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05.

Decido

Aos interessados.

16) Índex 222219328 (Recuperandas): Requerem a prorrogação do stay period.

Decido.

Ao AJ e ao MP.

Rio de Janeiro, 23/09/2025

MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA

JUIZ TITULAR

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR : ARANY ADORNOS LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Decisão de índice 225070534 enviada para publicação no Diário Oficial para:

Parte: ARANY ADORNOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). RAYSA PEREIRA DE MORAES - OAB RJ172582
Procuradoria: ARANY ADORNOS LTDA - (39412234000181)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: HB ADORNOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). RAYSA PEREIRA DE MORAES - OAB RJ172582
Procuradoria: HB ADORNOS LTDA - (31641871000118)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Advogado(s): Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ176184
Procuradoria: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - (05032015000155)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.

RIO DE JANEIRO, 29 de setembro de 2025.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.